


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ
PORTARIA Nº 007/2018
PORTARIA Nº 07/2018

SÉRGIO ESCARABEL, Presidente da Câmara Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais inerentes ao exercício do cargo,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, o servidor efetivo **Wagner Batista Castilho** – CPF 607.975.099-68, para desempenhar a função de PREGOEIRO “*ad hoc*” do Legislativo Municipal, com as atribuições do Edital de Pregão de nº 002/2018.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

III- Registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, 25 de maio de 2018.

SÉRGIO ESCARABEL

Presidente

Publicado por:

Wagner Batista Castilho

Código Identificador:A9E64D13

CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

Cargo	Nome do Associado	Município	Micro
Presidente	Frank Ariel Schiavini	Coronel Vivida	Amsop
1 Vice presidente	(atual presidente)		
2 Vice presidente	Carlos Alberto Gebrim Preto	Apucarana	Amuvi
3 Vice presidente	Celso Marcos Barranco	Guaporema	Amerios
1 Secretário	Marcel Jayre Mendes dos Santos	Mato Rico	Amocentro
2 Secretário	Angela Maria Moreira Kraus	Farol	Comcam
1 Tesoureiro	Ernesto Alexandre Bastos	Nova America da Colina	Amunop
2 Tesoureiro	Sergio Eduardo Emygdio de Faria	Jacarezinho	Amunorp
Diretor de Relações Institucionais Política	Carlos Eugenio Stabach	Contenda	Assomec

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ, ESTADO DO PARANÁ TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018, QUE TEM POR OBJETIVO A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO (TIPO SEDAN) ZERO KM, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO/MODELO 2018, 04 PORTAS, COMBUSTÍVEL GASOLINA E/ALCOOL (FLEX), CAMBIO AUTOMATIZADO, DIREÇÃO ELÉTRICA, E DEMAIS INTENS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIOS E EXIGIDOS POR LEI, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ, COM VALOR MÁXIMO DE R\$ 70.503,34 (SETENTA MIL QUINHENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)” conforme constante no **Anexo I** deste edital, sendo a presente licitação do **TIPO MENOR PREÇO**. AS PROPOSTAS (ENVELOPES “A”) E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPES “B”) SERÃO RECEBIDAS PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ATÉ ÀS 9:00 (NOVE) HORAS DO DIA 12 DE JUNHO DE 2018, NO EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ – ESTADO DO PARANÁ, SITUADO A AVENIDA JOÃO CARVALHO DE MELLO, Nº 324, ABATIÁ – PR. A ABERTURA DOS ENVELOPES “A” E “B” OCORRERÁ NO DIA 12 DE JUNHO DE 2018, ÀS 9:00 HORAS NO EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL. A ÍNTEGRA DO EDITAL E OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO, EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS 8:00 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 16:30 HORAS E PELO TELEFONE 43-3556.1487 – 3556.2363 OU SÍTIO: www.abatia.pr.leg.br

SÉRGIO ESCARABEL

Presidente

Publicado por:

Wagner Batista Castilho

Código Identificador:59C7B9CA

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO SOB Nº 05/2018
PROCESSO DE DISPENSA Nº 32/2018

CONTRATANTE: SAMAE DE ABATIÁ-PR.

CONTRATADO: DAIANE MUNIZ DA CONCEIÇÃO - CNPJ nº 24.823.658/0001-61.

CLÁUSULA 1ª: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de fornecimento nº 05/2018.

CLÁUSULA 2ª: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, pelo prazo de 40 dias, contados da data da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA 3ª: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Abatiá-PR, 09 de maio de 2018.

ROSANGELA CARLOS BAPTISTA

Contratante

DAIANE MUNIZ DA CONCEIÇÃO

Contratado

Publicado por:

Aristeu Pereira Pedrosa Júnior

Código Identificador:79415A8B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL.

CÂMARA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL DE 2018		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	149.486.085,23	
Receita Corrente Líquida Ajustada	149.486.085,23	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	5.150.778,15	3,45
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.969.165,11	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	8.520.706,86	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.072.248,60	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.080,70	-103.130,26

Publicado por:
Enilzele Antoniacomi
Código Identificador:5AD6B03A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE

ALMIRANTE TAMANDARÉ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - EQUIPAMENTOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

DATA LIMITE PARA PROTOCOLAR OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: 12/06/2018 às 08h30min.

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 12/06/2018 às 09h00min

Objeto: Aquisição de Equipamentos – Servidor, Impressora Colorida, Projetor, Fragmentadora, Scanner e Multifuncional

Valor máximo: R\$ 32.199,02 (Trinta e dois mil cento e noventa e nove reais e dois centavos)

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado na Sede do IPMAT, localizado na Travessa Paulo Bini, 27, Vila Rachel, Almirante Tamandaré – PR, ou solicitado através do email: ipmatadm@gmail.com

Almirante Tamandaré, 24 de maio de 2018.

LUIZ CARLOS TEIXEIRA DA LUZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Michelle Goinski
Código Identificador:4D026A91

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE

ALMIRANTE TAMANDARÉ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - MATERIAL EXPEDIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

DATA LIMITE PARA PROTOCOLAR OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: 12/06/2018 às 13h30min.

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 12/06/2018 às 14h00min

Objeto: Aquisição de Material de Expediente

Valor máximo: R\$ 10.889,21 (dez mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos)

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado na Sede do IPMAT, localizado na Travessa Paulo Bini, 27, Vila Rachel, Almirante Tamandaré – PR, ou solicitado através do email: ipmatadm@gmail.com

Almirante Tamandaré, 24 de maio de 2018.

LUIZ CARLOS TEIXEIRA DA LUZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Michelle Goinski
Código Identificador:885B2FD1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE

ALMIRANTE TAMANDARÉ

TERMO DE CONTRATO Nº 002/2018 - ENTRE IPMAT E BETHA SISTEMAS LTDA

Processo nº 179/2017

Termo de Contrato nº 002/2018

Partes: IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e a EMPRESA BETHA SISTEMAS LTDA.

Objeto do Contrato: “Locação de Software – Gestão Pública”.

Prazo: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Valor: O valor total do contrato para 12 (doze) meses será de R\$ 76.905,75 (setenta e seis mil novecentos e cinco reais e setenta e cinco centavos)

Data da Assinatura: 07.05.2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação	Descrição
20	Instituto de Prev. Muni. Almirante Tamandaré
20.01.0	Instituto de Prev. Muni. Almirante Tamandaré
04.122.0004.2.125	Manutenção das Atividades do IPMAT
3.3.90.39.11.00.00.1001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Locação Software

Almirante Tamandaré, 08 de maio de 2018

Publicado por:
Michelle Goinski
Código Identificador:413FCA15

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE

ALMIRANTE TAMANDARÉ

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO - IPMAT E BETHA SISTEMAS LTDA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERCEIRO TERMO ADITIVO E ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/2014 – CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E A EMPRESA BETHA SISTEMAS LTDA.

OIPMAT, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CGC/MF sob n.º 05.093.137/0001-51, com sede na Travessa Paulo Bini, n.º 27, Vila Rachel, Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, representado pela Diretora Presidente Sra. MARIA

SILVANA BUZATO, brasileira, solteira, inscrito no CPF/MF nº 780.586.519-15, portador da cédula de identidade RG nº 4.930.488-9/PR, com endereço na Travessa Paulo Bini, nº. 27, Vila Rachel, Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, através do presente, resolve

RESCINDIR UNILATERALMENTE O TERCEIRO TERMO ADITIVO E ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2014

de 30 de setembro de 2017, decorrente do terceiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de locação de sistemas de informática, com a empresa BETHA SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.456.865/0001-67, com sede na Rua João Pessoa, nº 134, 1º andar, Centro, Criciúma, Santa Catarina – TEL. (48) 3431-0733, representada por seu diretor, o Sr. GUILHERME KAASTRUP BALSINI, brasileiro, administrador de empresas, portadora do CPF nº 846.503.469-9, residente e domiciliado na Alameda dos Namorados, nº 20, apto 01, Centro – Criciúma – Santa Catarina, pelos motivos a seguir expostos:

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, elaborado pela advogada do Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré/PR;

CONSIDERANDO o fato do novo processo licitatório ter logrado êxito (contrato nº 002/2018), o qual atenderá integralmente as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré;

CONSIDERANDO ainda, a existência desta previsão contratual, eis que na “CLAUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL”, no Termo Contratual ora discutido.

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir unilateralmente o Terceiro Termo Aditivo e Aditamento do Contrato nº 002/2014, de 30 de setembro de 2017, decorrente de contratação para Prestação de Serviços de Locação de Sistemas de Informática, com a empresa BETHA SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.456.865/0001-67, em razão do novo processo licitatório ter logrado êxito, demonstrar acessibilidade em diversos sistemas e atender integralmente as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré.

Art. 2º. Será concedido prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da notificação extrajudicial, para que, querendo, manifeste-se acerca das mesmas, nos moldes estabelecidos no art. 78, parágrafo único, da Lei nº 8666/93 e disposto na Cláusula Dez, item 2, do Termo Contratual.

Parágrafo Único: É de responsabilidade do Gestor do Contrato a notificação extrajudicial mencionada e a análise da defesa e a aplicação de eventuais penalidades.

Este procedimento tem como base legal os artigos 77, 78, incisos I c/c 79, inc. I da Lei Federal no. 8.666/93, bem como as Cláusula Dez, do Contrato nº 002/2014, de 30 de setembro de 2014.

O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de Extrato, em veículo de divulgação do Município.

Almirante Tamandaré, 24 de maio de 2018.

MARIA SILVANA BUZATO

Diretora Presidente

Publicado por:

Michelle Goinski

Código Identificador: 1059D6BC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
ATA DE ANÁLISE DE RECURSO E REVOGAÇÃO PP 28/2018**

ATA DE REUNIÃO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018 PARA ANÁLISE DA DO RECURSO Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de 2018, às 08h00min, reuniu-se, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, os membros da Comissão de Pregão, conforme Portaria n.º 005/2018 de 02.01.2018, Luiz Carlos Teixeira da Luz Pregoeiro e Maria Inês Tomacheskie Daiani Mattar como Membro para ANALISAR O RECURSO APRESENTADO DA LICITANTE INVISION COMÉRCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA ME conforme **Protocolo 001.0008795/2018**. Referente ao **Pregão Presencial Nº 28/2018**, cujo objeto é a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, CALIBRAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE, PREVENTIVA E CORRETIVA DO PARQUE DOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SENDO COMPOSTO PELA ÁREA DO PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS, MÉDICA, CLÍNICA, AMBULATORIAL, ODONTOLÓGICA E ELETROELETRÔNICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SUBSTITUIÇÕES E DEMAIS AJUSTES, INCLUINDO EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS E ART'S.**” O Pregoeiro iniciou a sessão pública juntamente com os demais Membros, onde foi verificado que a licitante faz diversos registros de discordância da sua inabilitação. Após ampla análise de todos os seus registros, o Pregoeiro e Apoio(s), ficou evidente que houve um comunicado (comunicado 03), no dia anterior ao certame publicado após as 15h:00min, momento este que a licitante já se encontra nesta municipalidade, segundo sua própria informação, desta forma segundo ela, não houve tempo hábil para readequar sua documentação de habilitação, onde se alterou a forma de apresentação da documentação dos engenheiros responsável. E a licitante apresentou documentos da forma do edital, não sendo possível, adequar-se ao **Comunicado 03**. Dê fato a licitante tem razão, e o Pregoeiro e Apoio(s), entendem que a licitante INVISION foi prejudicada. Desta forma, em perseguição ao princípio da legalidade, bem como da razoabilidade o Pregoeiro e Apoio(s), entendem que o caminho a ser seguido é a **REVOGAÇÃO** da presente Licitação, para posterior republicação na forma da Lei. Por fim, é sabido que o Servidor Público a qualquer momento pode rever seus atos, a fim de assegurar o tratamento de igualdade a todos os licitantes, bem como, garantir a legalidade dos procedimentos. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão de Pregão e Licitantes presentes. **PELO PREGOEIRO E APOIO**

LUIZ CARLOS TEIXEIRA DA LUZ

Pregoeiro

MARIA INÊS TOMASCHESKI

Membro

DAIANI MATTAR

Membro

Publicado por:

Larissa Lima da Cunha

Código Identificador: 321037BB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO P. E. 037/2018**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2018

DATA LIMITE PARA ABERTURA DA PROPOSTA: 13/06/18 às 08h30min.

DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 13/06/18 às 09h30min.

Objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO DO TIPO MINIVAN, COM NO MÍNIMO 07 LUGARES, ZERO KM, ORIGINAL DE FÁBRICA E AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DO TIPO VAN, COM NO**

MÍNIMO 15 LUGARES, ZERO KM, ORIGINAL DE FÁBRICA, PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APSUS.

Valor Máximo: **R\$ 236.658,33** (duzentos e trinta e seis mil seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos).

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br no site do Banco do Brasil, licitação nº 721372.

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-013/con_licitacoes.faces.

Dúvidas através dos telefones: (41) 3699-8655 / 3699-8654 / 3699-8674.

Almirante Tamandaré, 25 de maio de 2018.

SANDRA MARIA CUMIN
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:DFF89FEB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2018 PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO Nº. 081/2018 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Altamira do Paraná em exercício, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais normas regulamentares e considerando a verificação da conformidade da Lei;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR OS LOTES DO PROCESSO EM EPIGRAFE, às empresas; **EDINA M. K. DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, inscrito no CNPJ 00.066.331/0001-24, por ter apresentado a proposta do menor preço do lote 01 no valor de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais) e **anderson ferreira de jesus armarinhos – me**, inscrito no CNPJ 12.370.448/0001-86, por ter apresentado a proposta do menor preço do lote 02 no valor de R\$ 13.330,00 (treze mil trezentos e trinta reais) por ser esta a mais vantajosa para administração pública de Altamira do Paraná – Estado do Paraná e:

II – HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório 081/2018, modalidade Pregão Presencial nº. 032/2018, ocorrido em 18 de Maio de 2018, por haver atendido a todas as formalidades contidas no Edital e estar em conformidade com a legislação pertinente e;

III – Determinar a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a publicação em Diário Oficial do Município, para o cumprimento deste Termo de Adjudicação e Homologação;

IV – Determinar ao Setor Responsável à elaboração do contrato de Fornecimento do bem, nos moldes do Edital e anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, 25 de Maio de 2018

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:2CFDE866

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2018 PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO Nº. 081/2018 EXTRATO DE CONTRATO Nº
091/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sr^a. **Elza Aparecida da Silva Aguiar**, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53

CONTRATADA: EDINA M. K. DE OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrito no CNPJ 00.066.331/0001-24, com sede em Altamira do Paraná - Estado do Paraná, neste ato representado pela Sr. **edina maria kaizer de oliveira dos santos**, portador da cédula de identidade 4.519.098-6 e inscrito no CPF 584.360.499-34

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e utensílios de cozinha, afim de atender as demandas das Secretarias Municipais.

DATA DO CONTRATO: 25 de Maio de 2018.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)

FORO: Comarca de Campina da Lagoa - PR

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:03339F4B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2018 PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO Nº. 081/2018 EXTRATO DE CONTRATO Nº
0092/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sr^a. **Elza Aparecida da Silva Aguiar**, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53

CONTRATADA: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS – ME – CNPJ 12.370.448/0001-86, situada na Avenida Capitão Índio Bandeira, Nº 2623 - Campo Mourão - Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Representante Legal, Sr. **ANDERSON FERREIRA DE JESUS**, portador do RG 8.044942-9 SSP/PR e CPF 031.730.589-17.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e utensílios de cozinha, afim de atender as demandas das Secretarias Municipais.

DATA DO CONTRATO: 25 de Maio de 2018.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 13.330,00 (treze mil trezentos e trinta reais)

FORO: Comarca de Campina da Lagoa – PR

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:2763D804

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018 PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO Nº 092/2018

O município de Altamira do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e as Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação, conforme seguintes especificações.

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de material de expediente, pedagógico e de escritório para atender as demandas das secretarias municipais.

NOVA DATA DE ABERTURA 08 de Junho de 2018, às 09:00 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote.

INFORMAÇÕES: Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 11:30 horas. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná – PR ou através de solicitação pelo e-mail: licitacaoaltamira@gmail.com

Altamira do Paraná, 25 de Maio de 2018.

GISLEI RODRIGUES DIAS

Pregoeiro

Publicado por:

Diego Pires

Código Identificador:8CFAF9D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 093/2018

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos usados, diesel, tipo pick-up e demais especificações contidas no termo de referência do Edital. Para utilização pelo Departamento de Transporte, Viação, Obras e Urbanismo do Município de Altamira do Paraná.

DATA E HORÁRIO DE ENTREGA DE ENVELOPES: 12 de Junho de 2018, às 13:45hs.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 12 de Junho de 2018, às 14:00 horas.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

INFORMAÇÕES: Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 11:30 horas e/ou e-mail licitacaoaltamira@gmail.com. Edital e anexos estarão disponíveis no site eletrônico www.altamiradoparana.pr.gov.br, link – licitações ou na sede da Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná, a partir do dia 28/05/2018.

Altamira do Paraná, 25 de Maio de 2018.

GISLEI RODRIGUES DIAS

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Diego Pires

Código Identificador:67F75982

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº
094/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Orientador em Projeto Social de Karatê.

DATA DE ABERTURA E ENTREGA DE ENVELOPES: 14 de Junho de 2018, às 08:30 horas.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço.

INFORMAÇÕES: Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 11:30 horas e/ou e-mail licitacaoaltamira@gmail.com, a partir do dia 28 de Maio de 2018.

RETIRADA DO EDITAL: O presente Edital poderá ser retirado no site eletrônico do Município de Altamira do Paraná, www.altamiradoparana.pr.gov.br – link licitações.

GISLEI RODRIGUES DIAS

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Diego Pires

Código Identificador:24B4865E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
095/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2018

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Caminhão Caçamba Basculante, para atendimento ao Setor de Obras, Viação e Urbanismo da Prefeitura Municipal.

DATA E HORÁRIO DE ENTREGA DE ENVELOPES: 12 de Junho de 2018, às 08:45hs.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 12 de Junho de 2018, às 09:00 horas.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote.

INFORMAÇÕES: Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 11:30 horas e/ou e-mail licitacaoaltamira@gmail.com. Edital e anexos estarão disponíveis no site eletrônico www.altamiradoparana.pr.gov.br, link – licitações ou na sede da Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná, a partir do dia 28/05/2018.

Altamira do Paraná, 25 de Maio de 2018.

GISLEI RODRIGUES DIAS

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Diego Pires

Código Identificador:E1206676

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DECRETO Nº 019/2018

SUMULA: Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria por Idade à Sra. Maria Terezinha Ramos Pereira”

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 40 da Constituição Federal, considerando documentação elaborada pela Divisão de Pessoal.

DECRETA:

Art. 1º - Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE, a partir do dia 17/05/2018, a Servidora Efetiva MARIA TEREZINHA RAMOS PEREIRA, cargo Gari, Matrícula 12998, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.393.915-5-SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. 752.315.579-00 lotada na Secretaria Municipal de Limpeza Pública, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme processo administrativo do IPASMAP nº 021/2018.

Art. 2º - Ressalta-se a forma de reajustamento da aposentadoria será nos mesmos moldes e datas realizadas pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Dos Proventos

DESCRIÇÃO	MENSAL
VENCIMENTO BASE	R\$ 673,15
COMPLEMENTO SALARIAL (Art. 201 §2 CF/88)	R\$ 280,85
TOTAL	R\$ 954,00

Art. 3º - Compulsando os autos, denota-se o preenchimento da modalidade Constitucional de Aposentadoria, o estatuído no Artigo 40, §1º, Inciso III, Alínea “b”, da CF/88; com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e, Art. 52 da Lei Municipal 529/2015, a saber:

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Altamira do Paraná-PR, 25 de Maio de 2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR

Prefeita Municipal

Publicado por:

Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:BB6F1135

DEPARTAMENTO DE PESSOAL DECRETO Nº. 18/2018

Sumula: Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria especial de professor a Sra. Maria de Fátima Santos Nascimento

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Processo de Aposentadoria da Servidora MARIA DE FATIMA SANTOS DO NASCIMENTO.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR, a partir do dia 16 de maio de 2018, à Servidora Efetiva MARIA DE FATIMA SANTOS NASCIMENTO, cargo Professor, matrícula nº 38060, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.393.915-5-SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. 752.315.579-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme processo administrativo do IPASMAP nº 20/2018.

Art. 2º - Ressalta-se a forma de reajustamento pela Paridade, ou seja, toda vez que for reajustado os vencimentos dos servidores em atividade pelo Executivo Municipal, também fará jus ao aumento o servidor aposentado pela regra acima.

Dos Proventos

DESCRIÇÃO	MENSAL
VENCIMENTO BASE	R\$ 1.561,94
QUINQUÊNIO 20% (Art. 117, da Lei nº 131/2005)	R\$ 312,39
Valor Total do Provento	R\$ 1.874,33

Art. 3º - Compulsando os autos, denota-se o preenchimento da modalidade Constitucional de Aposentadoria, o estatuído no Artigo 51 da Lei Municipal 529/2015; Artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com Artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1.988.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Altamira do Paraná-PR, 24 de Maio de 2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR

Prefeita Municipal

Publicado por:

Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:77252E87

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DA PREFEITA REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições, convida toda a população, para participar da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre do Exercício de 2018, a se realizar no dia 28 de maio (segunda-feira), às 15 horas.

A AUDIÊNCIA PÚBLICA será realizada na Câmara Municipal “Dr. Álvaro de Andrade Margoto”, situada na Rua Pernambuco, n. 240, Centro, no dia 28 de maio de 2018, com início às 15 horas.

Andirá, 24 de maio de 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal

Publicado por:

Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:782A4B6F

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº. 11.551 DE 24 DE MAIO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Pública Municipal, **DIRLEI BERTAZINE BONATO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 06 (seis) meses, iniciando em 25 de junho de 2018, com término em 24 de dezembro de 2018, referente ao período aquisitivo: 01-02-2004 a 31-01-2014, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal

Publicado por:

Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:DE9E7AE1

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº. 11.552 DE 24 DE MAIO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** a Servidora Pública Municipal, **NÍRIA MARIA DEL PADRE MIQUELINO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 06 (seis) meses, iniciando em 25 de junho de 2018, com término em 24 de dezembro de 2018, referente ao período aquisitivo: 01-02-2004 a 31-01-2014, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal

Publicado por:

Pablo Antunes Chagas Alberto

Código Identificador:479F6520

GABINETE DA PREFEITA DECISÃO CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO

À vista de erro técnico burocrático apresentado, cancelo a homologação do processo licitatório **Pregão Presencial nº 030/2018**, ocorrido nos termos da Lei 8.666/93. Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná dia 13/04/2018.

Publique-se.

Andirá, 25/05/2018.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita

Publicado por:

Pablo Antunes Chagas Alberto

Código Identificador:C0241450

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA N.º 11.554, DE 25 DE MAIO DE 2018.

SÚMULA: Determina a instauração de Procedimento Administrativo, nomeia Comissão Especial Sindicante e dá outras providências.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 13, de 24 de maio de 2018, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, informando a relação de servidores para compor Sindicância Administrativa, por notícia de fatos ocorridos no CMEI Menino Jesus;

CONSIDERANDO a gravidade dos fatos informados pela Secretaria Municipal de Educação, que levaram à necessidade imediata de afastamento cautelar de servidora pública municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto do Servidor Público Municipal de Andirá, Lei Municipal nº 1.170/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de Procedimento Administrativo para apurar a conduta de servidora pública mediante os fatos apontados pela Secretaria Municipal de Educação, transcritos na Ata 07/2018 do Conselho Tutelar.

Art. 2º. Para abertura do Procedimento Administrativo e apuração dos fatos, fica designada a Comissão Especial de Sindicância composta pelos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções:

Presidente: JANE TERESA NOBILE MIGUEL, Pedagoga.

Membro: ANA LUIZA MILANI, Professora.

Membro: MARIA ROSA RIBEIRO NICOLETTE, Pedagoga

Parágrafo Único - O Presidente deve dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários para verificar os fatos descritos na Solicitação de Sindicância supracitada.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entenderem pertinentes.

Art. 4º. A Sindicância terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão de seus trabalhos e emitir o relatório final, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal

Publicado por:

Pablo Antunes Chagas Alberto

Código Identificador:98F7E437

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS PORTARIA N.º 11.555 DE 25 DE MAIO DE 2018

ADILSON DOS SANTOS, Secretário Municipal de Aviação e serviços Públicos de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar horas extraordinárias (**ADITIVO**) no mês de maio de 2018, aos servidores abaixo relacionados.

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	SECRETARIA LOTAÇÃO	MAXIMO HORAS
DANIELE RGINA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS	SMASP	15
JOSE REINALDO DO OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	SMASP	37.5
LAURO DO PRADO	AGENTE DE SERVIÇOS	SMASP	10
RODEMILDO GONÇALVES	AGENTE DE SERVIÇOS	SMASP	06
VALDIRIA IZIDORO LAUTON	AGENTE DE SERVIÇOS	SMASP	05
TONY SEBASTIÃO CELETI DA SILVA	TÉCNICO DE AGROPECUÁRIA	SMASP	01

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2018, 75º da Emancipação Política

ADILSON DOS SANTOS

Secretário Municipal

Publicado por:

Pablo Antunes Chagas Alberto

Código Identificador:E345D39F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL 052/2018

PREGÃO PRESENCIAL 052/2018, publicado no dia 25/05/2018, página nº 06, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, dever ser retificada, ou seja:

ONDE SE LÊ:

PREGÃO Nº 053/2018 - FORMA PRESENCIAL

LEIA-SE:

PREGÃO Nº 052/2018 - FORMA PRESENCIAL

ALLAN PIERRE BARBEZANI

Pregoeiro

Publicado por:

Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:05FEB9E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 043/2018 – PARA FINS DE REGISTRO DE
PREÇOS**

OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção das Unidades Básicas de Saúde de consumo médico, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 30/05 à 15/06/2018

PROTOCOLO: Dás 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 18/06/2018;

ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 18/06/2018;

LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2017; Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – Andirá – Pr.; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá www.andira.pr.gov.br – link - licitações, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190 – Jardim Vesper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e das 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 25 de Maio de 2018.

ALLAN PIERRE BARBEZANI

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:9EF32908

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 050/2018 – PARA FINS DE REGISTRO DE
PREÇOS**

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de locação caminhão prancha, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos e a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 29/05 à 18/06/2018

PROTOCOLO: Dás 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 19/06/2018;

ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 19/06/2018;

LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2017; Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – Andirá – Pr.; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá www.andira.pr.gov.br – link - licitações, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190 – Jardim Vesper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e das 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 25 de Maio de 2018.

ALLAN PIERRE BARBEZANI

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:3C9219D1

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 030/2018 -
TOMADA DE PREÇO Nº PMA 002/2018 - AVISO DE
LICITAÇÃO**

A Equipe de Apoio e o Pregoeiro do Município de Antonina torna público que fará realizar **às 09h00min do dia 13 de Junho de 2018**, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Antonina, sito a Rua Coronel Marçalo, n.º 151, 1º Andar - Centro, Antonina, Paraná.

TOMADA DE PREÇO

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para execução sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço para a Pavimentação de vias urbanas em Bloco de Concreto intertravado tipo paver, com área total de 3.760,00 m², incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaios tecnológicos.

O objeto deverá ser executado de acordo com o Anexo I – Memorial Descritivo, Planilha Orçamentaria e Cronograma Físico Financeiro.

INFORMAÇÕES:

Site: www.antonina.pr.gov.br

Fone: (41) 3978.1048.

E-mail: licitacao@antonina.pr.gov.br.

Antonina, 24 de Maio de 2018.

GIANCARLO NOGUEIRA DA CRUZ

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Antonina

Publicado por:

Giancarlo Nogueira da Cruz
Código Identificador:C0D578A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 49/2018 -ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO**

DECRETO Nº 49/2.018

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 61/2017 de 20/12/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$

4.000,00 (quatro mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação:

10 – Secretaria Municipal de Assistência Social

12.002 – Fundo Municipal de Assistência Social

10.002.08.244.0005.2.211 - Bloco do Programa Bolsa Família e Cadastro

386 4.4.90.52.00.0000. – 31940 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.000,00

TOTAL.....R\$ 4.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

Redução:

10 – Secretaria Municipal de Assistência Social

12.002 – Fundo Municipal de Assistência Social

10.002.08.244.0005.2.211 - Bloco do Programa Bolsa Família e Cadastro

385 3.3.90.39.00.0000. – 31940 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

TOTAL.....R\$ 4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Fevereiro de 2018

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciano Broska da Silva

Código Identificador:D6927902

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - MUNICÍPIO DE
ANTONINA E SENAC**

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
SENAC/PR Nº 120130/2018**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANTONINA - CONCEDENTE

**E SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM
COMERCIAL**

OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANTONINA E O SENAC OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE CAMPO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO, PELO CONCEDENTE AOS ESTUDANTES DOS CURSOS TÉCNICO EM ENFERMAGEM E ESPECIALIZAÇÃO EM NÍVEL TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO SENAC/UEPT PARANAGUÁ.

VIGENCIA: 03 ANOS

Firmado em: 02/05/2018

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM

Prefeito Municipal de Antonina

BRUNO TRUBER DAMIÃO

SENAC/UEPT Paranaguá

Publicado por:

Luciano Broska da Silva

Código Identificador:5B594C2B

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA**

**MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO
ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
(REGISTRO DE PREÇOS)**

O Prefeito do Município de Astorga-PR, no uso de suas atribuições legais; considerando, o parecer jurídico emitido em 23/05/2018; torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do objeto do presente certame, às empresas abaixo:

1) ELETROFIO MATERIAIS ELÉTRICOS, CNPJ: 05.609.481/0001-50, sagrou-se vencedora dos itens nºs 03, 04, 05, 12, 18, 19, 20 e 22, totalizando o valor de R\$ 33.537,50 (Trinta e três mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos);

2) D MARTINS COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO URBANA EIRELI EPP, CNPJ: 73.234.742/0001-55, sagrou-se vencedora dos itens nºs 07, 08, 09 e 10, totalizando o valor de R\$ 31.074,00 (Trinta e um mil, setenta e quatro reais);

3) ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME, CNPJ: 00.226.324/0001-42, sagrou-se vencedora dos itens nºs 01, 06, 13, 15, 16, 17, 21 e 24, totalizando o valor de R\$ 54.480,50 (Cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos);

4) COMERCIAL PRINT LUX LTDA ME, CNPJ: 28.818.594/0001-61, sagrou-se vencedora dos itens nºs 02, 11 e 23, totalizando o valor de R\$ 2.441,00 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais).

Astorga, 25 de maio de 2018.

ANTÔNIO CARLOS LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel Pereira da Silva

Código Identificador:75691359

**MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO
ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 004/2018**

O Prefeito do Município de Astorga-PR, no uso de suas atribuições legais, considerando, o parecer jurídico emitido em 24/05/2018; torna público a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO** do objeto do procedimento licitatório em epígrafe – “execução de serviço de mão de obra para retirada, adequação e recolocação de paralelepípedos, neste Município e Comarca de Astorga-PR”, à empresa abaixo:

1) GONÇALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS, CNPJ: 28.740.989/0001-99, apresentou proposta no valor global de R\$ 83.700,00 (Oitenta e três mil e setecentos reais).

Astorga-PR, 25 de maio de 2018.

ANTÔNIO CARLOS LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel Pereira da Silva

Código Identificador:F11D587C

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº :	53/2018
b) Licitação Nº :	7/2018
c) Modalidade :	Inexigibilidade:
d) Data Homologação :	23/05/2018
e) Objeto Homologado :	CREDENCIAMENTO DE CLINICAS/ PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS E SEÇÃO DE EQUOTERAPIA.

10.301.0009.2.063. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA
 10.301.0009.2.063. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA
 10.301.0009.2.063. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA
 10.302.0009.2.066. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL
 10.302.0009.2.066. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL
 10.302.0009.2.066. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CLINICAMEDICA VITAL SAUDE LTDA - ME
CNPJ/CPF: 26.951.501/0001-47

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
11	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO		300,00	R\$ 80,00	R\$ 24.000,00
12	ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICO		150,00	R\$ 75,00	R\$ 11.250,00
13	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL		300,00	R\$ 80,00	R\$ 24.000,00
14	ULTRASSONOGRAFIA RENAL		150,00	R\$ 80,00	R\$ 12.000,00
15	ULTRASSONOGRAFIA PRÓSTATA		100,00	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
16	ULTRASSONOGRAFIA ABD SUPERIOR		150,00	R\$ 80,00	R\$ 12.000,00
17	ULTRASSONOGRAFIA ABD TOTAL		300,00	R\$ 95,00	R\$ 28.500,00
18	ULTRASSONOGRAFIA BILIARES VIAS		150,00	R\$ 80,00	R\$ 12.000,00
19	ECOGRÁFIA DE TIREÓIDE		100,00	R\$ 85,00	R\$ 8.500,00

Valor Total Homologado - R\$ 140.250,00

Barbosa Ferraz, 23 de maio de 2018.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Matheus Faria Braga
Código Identificador:C83B65F1

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº :	53/2018
b) Licitação Nº :	7/2018
c) Modalidade :	Inexigibilidade:
d) Data Homologação :	23/05/2018
e) Objeto Homologado :	CREDENCIAMENTO DE CLINICAS/ PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS E SEÇÃO DE EQUOTERAPIA.

10.301.0009.2.063. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA
 10.301.0009.2.063. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA
 10.301.0009.2.063. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA
 10.302.0009.2.066. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL
 10.302.0009.2.066. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL
 10.302.0009.2.066. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: MELINA VALERA GASPAROTO
CNPJ/CPF: 005.877.516-14

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
20	EQUOTERAPIA		300,00	R\$ 80,00	R\$ 24.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 24.000,00

Barbosa Ferraz, 23 de maio de 2018.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Matheus Faria Braga
Código Identificador:E1A42C2C

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N. 50/2018

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 25 de Maio de 2018, o Contrato Administrativo n. **50/2018** com a **MELINA VALERA GASPAROTO**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 005.877.516-14, com sede/domicílio na(o) MARINGA AV CERRO NAZUL, 1335, decorrente do **Processo Licitatório Inexigibilidade 7/2018**, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE CLINICAS/ PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS E SEÇÃO DE EQUOTERAPIA.**, pelo **valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, com vigência até **25 de maio de 2019**.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Matheus Faria Braga
Código Identificador:D9664F35

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N. 49/2018

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 25 de Maio de 2018, o Contrato Administrativo n. **49/2018** com a **CLINICAMEDICA VITAL SAUDE LTDA - ME**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 26.951.501/0001-47, com sede/domicílio na(o) BARBOSA FERRAZ RUA VITAL BRASIL, 51, decorrente do **Processo Licitatório Inexigibilidade 7/2018**, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE CLINICAS/ PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS E SEÇÃO DE EQUOTERAPIA.**, pelo **valor total de R\$ 140.250,00 (cento e quarenta mil, duzentos e cinquenta reais)**, com vigência até **25 de maio de 2019**.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:457412E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 1158, DE 25 DE MAIO DE 2018

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração por aposentadoria por tempo de contribuição (professor), servidor cargo efetivo que abaixo especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Concessão de Aposentadoria por tempo de contribuição (professor) – Espécie 57, benefício nº 167.905.096-3 da Previdência Social, protocolado sob nº 8448 em 18/05/2018.

DECRETA:

Artº 1º - Fica EXONERADA do quadro de servidores públicos municipais, a partir de 01/06/2018, a Srª DIVA PINHEIRO DA SILVA RIZERA, cargo efetivo de *Professora*, nomeada desde 15/06/1981.

Artº 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 25 de maio de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:BE566387

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 1159, DE 25 DE MAIO DE 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração por aposentadoria por idade, servidor cargo efetivo que abaixo especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Concessão de Aposentadoria por idade – Espécie 41, benefício nº 159.345.444-6 da Previdência Social, protocolado sob nº 8454 em 24/05/2018.

DECRETA:

Artº 1º - Fica EXONERADO do quadro de servidores públicos municipais, a partir de 01/06/2018, o Srº CARLOS AGUIAR, cargo efetivo de *Motorista*, nomeado desde 22/05/1991.

Artº 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 25 de maio de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:5CC1EAB8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

CAMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
AUTORIZAÇÃO INTERNA

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº 321/2018
LEI MUNICIPAL Nº 528/2017
REQUERENTE: VALDEMAR PÉRICO

UNIDADE: LEGISLATIVO MUNICIPAL

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL

Nº DIÁRIAS	DE DESTINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO/DIA	VALOR TOTAL
3,0	VIAGEM PARA: FOZ DO IGUAÇU	09 UFM	27 UFM
	"LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DE CÂMARAS MUNICIPAIS E PREFEITURAS." "OS DESAFIOS DA SAÚDE PÚBLICA NOS MUNICÍPIOS, COMO AGENTES PÚBLICAS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO PODEM ATUAR EM CONFORMIDADE". OBS: VALOR DA UFM NA DATA R\$ 48,33 (DECRETO 01/2018) DE 11/01/2018 DO EXECUTIVO.	434,97	1.304,91
	PERÍODO: DE 08/05 A 11/05/2018		
TOTAL			1.304,91

Bela Vista da Caroba, 07 de maio de 2018.

Assinatura do requerente

AUTORIZAÇÃO

Nos termos do Artigo 2º, da Lei nº 528/2017, AUTORIZO a presente solicitação de viagem.

Bela Vista da Caroba, 07/05/2018.

Presidente da Câmara Municipal

COMUNICAÇÃO INTERNA

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	Nº	101
LEI MUNICIPAL 528/2017	REQUISIÇÃO Nº	321/2018

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR			
FUNCIONÁRIO	VALDEMAR PÉRICO	MATR.	38-1
CARGO/FUNÇÃO	PRESIDENTE	LOTAÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL

VINCULO			
EFETIVO		COMISSONADO	
AGENTE POLITICO	X	MEMBRO DE CONSELHOS	
OUTROS COLABORADORES		DIARIAS EXTERIOR	

MOTIVO DA VIAGEM				
DATA DA VIAGEM		CIDADE DESTINO	UF	OBJETIVO DA VIAGEM
INICIO	FIM			TOTAL DE DIÁRIAS
08/05	11/05	FOZ DO IGUAÇU	PR	SEMINARIO/CURSO
				3,0

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS		TCE-PR OUTROS OBJETIVOS	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	
		OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	X

NOME(S) PACIENTE(S)

OBSERVAÇÕES
O FUNCIONÁRIO DEVERÁ COMPROVAR SUA PARTICIPAÇÃO NO(S) EVENTO(S) DESCRITOS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO OU OUTROS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM SUA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

Forma de Deslocamento:

() Ônibus
() Avião
() Carro Oficial
() Outro Especificar: _____
Previsão de Quilometragem para Combustível: _____
Valor para Combustível: _____

Publicação/Órgão: _____

Edição: _____

Data: ____/____/____

Assinatura _____

Bela Vista da Caroba – Pr, em 07/05/2018.

Presidente

Setor de Contabilidade

Recursos Humanos

Publicado por:
Mauricio Ricardo Dieckel
Código Identificador:A7A144C2

**CAMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
AUTORIZAÇÃO INTERNA**

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº 322/2018
LEI MUNICIPAL Nº 528/2017
REQUERENTE: JILMAR DA CRUZ

UNIDADE: LEGISLATIVO MUNICIPAL

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL

Nº DE DIÁRIAS	DESTINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO/DIA	VALOR TOTAL
3,0	VIAGEM PARA: FOZ DO IGUAÇU	09 UFM	27 UFM
	"LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DE CÂMARAS MUNICIPAIS E PREFEITURAS." "OS DESAFIOS DA SAÚDE PÚBLICA NOS MUNICÍPIOS, COMO AGENTES PÚBLICAS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO PODEM ATUAR EM CONFORMIDADE". OBS: VALOR DA UFM NA DATA R\$ 48,33 (DECRETO 01/2018) DE 11/01/2018 DO EXECUTIVO.	434,97	1.304,91
	PERÍODO: DE 08/05 A 11/05/2018		
TOTAL			1.304,91

Bela Vista da Caroba, 07 de maio de 2018.

Assinatura do requerente

AUTORIZAÇÃO

Nos termos do Artigo 2º, da Lei nº 528/2017, AUTORIZO a presente solicitação de viagem.
Bela Vista da Caroba, 07/05/2018.

Presidente da Câmara Municipal

COMUNICAÇÃO INTERNA

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	Nº	102
LEI MUNICIPAL 528/2017	REQUISIÇÃO Nº	322/2018

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR			
FUNCIONÁRIO	JILMAR DA CRUZ	MATR.	39-1
CARGO/FUNÇÃO	VEREADOR	LOTAÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL

VÍNCULO			
EFETIVO			COMISSIONADO
AGENTE POLÍTICO	X		MEMBRO DE CONSELHOS
OUTROS COLABORADORES			DIÁRIAS EXTERIOR

MOTIVO DA VIAGEM				
DATA DA VIAGEM		CIDADE DESTINO	UF	OBJETIVO DA VIAGEM
INÍCIO	FIM			TOTAL DE DIÁRIAS
08/05	11/05	FOZ DO IGUAÇU	PR	SEMINÁRIO/CURSO
				3,0

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS		TCE-PR OUTROS OBJETIVOS	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	
		OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	X
NOME(S) PACIENTE(S)			

OBSERVAÇÕES

O FUNCIONÁRIO DEVERÁ COMPROVAR SUA PARTICIPAÇÃO NO(S) EVENTO(S) DESCRITOS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO OU OUTROS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM SUA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

Forma de Deslocamento:

() Ônibus

() Avião

() Carro Oficial

() Outro Especificar: _____

Previsão de Quilometragem para Combustível: _____

Valor para Combustível: _____

Publicação/Órgão: _____

Edição: _____

Data: ____/____/____

Assinatura

Bela Vista da Caroba – Pr, em 07/05/2018.

Presidente

Setor de Contabilidade

Recursos Humanos

Publicado por:
Mauricio Ricardo Dieckel
Código Identificador:24301FEA

**CAMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
AUTORIZAÇÃO INTERNA**

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº 323/2018
LEI MUNICIPAL Nº 528/2017
REQUERENTE: JOSE VALDIR RODRIGUES

UNIDADE: LEGISLATIVO MUNICIPAL

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL

Nº DE DIÁRIAS	DESTINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO/DIA	VALOR TOTAL
3,0	VIAGEM PARA: FOZ DO IGUAÇU	09 UFM	27 UFM
	"LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DE CÂMARAS MUNICIPAIS E PREFEITURAS." "OS DESAFIOS DA SAÚDE PÚBLICA NOS MUNICÍPIOS, COMO AGENTES PÚBLICAS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO PODEM ATUAR EM CONFORMIDADE". OBS: VALOR DA UFM NA DATA R\$ 48,33 (DECRETO 01/2018) DE 11/01/2018 DO EXECUTIVO.	434,97	1.304,91
	PERÍODO: DE 08/05 A 11/05/2018		
TOTAL			1.304,91

Bela Vista da Caroba, 07 de maio de 2018.

Assinatura do requerente

AUTORIZAÇÃO

Nos termos do Artigo 2º, da Lei nº 528/2017, AUTORIZO a presente solicitação de viagem.
Bela Vista da Caroba, 07/05/2018.

Presidente da Câmara Municipal

COMUNICAÇÃO INTERNA

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	Nº	103
LEI MUNICIPAL 528/2017	REQUISIÇÃO Nº	323/2018

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR			
FUNCIONARIO	JOSE VALDIR RODRIGUES	MATR.	37-1
CARGO/FUNÇÃO	VEREADOR	LOTAÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL

VINCULO			
EFETIVO		COMISSONADO	
AGENTE POLITICO	X	MEMBRO DE CONSELHOS	
OUTROS COLABORADORES		DIARIAS EXTERIOR	

MOTIVO DA VIAGEM				
DATA DA VIAGEM		CIDADE DESTINO	UF	OBJETIVO DA VIAGEM
INICIO	FIM			
08/05	11/05	FOZ DO IGUAÇU	PR	SEMINARIO/CURSO
				TOTAL DE DIÁRIAS
				3,0

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS		TCE-PR OUTROS OBJETIVOS	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	
		OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	X
NOME(S) PACIENTE(S)			

OBSERVAÇÕES

O FUNCIONÁRIO DEVERÁ COMPROVAR SUA PARTICIPAÇÃO NO(S) EVENTO(S) DESCRITOS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO OU OUTROS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM SUA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

Forma de Deslocamento:

() Ônibus

() Avião

() Carro Oficial

() Outro Especificar: _____

Previsão de Quilometragem para Combustível: _____

Valor para Combustível: _____

Publicação/Órgão: _____

Edição: _____

Data: ____/____/____

Assinatura

Bela Vista da Caroba – Pr, em 07/05/2018.

Presidente

Setor de Contabilidade

Recursos Humanos

Publicado por:

Mauricio Ricardo Dieckel

Código Identificador:58513077

CAMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
AUTORIZAÇÃO INTENRA

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº 324/2018**LEI MUNICIPAL Nº 528/2017****REQUERENTE: MATEUS DE MARINS****UNIDADE: LEGISLATIVO MUNICIPAL****ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL**

Nº DE DIÁRIAS	DESTINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO/DIA	VALOR TOTAL
3,0	VIAGEM PARA: FOZ DO IGUAÇU	09 UFM	27 UFM
	“LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DE CÂMARAS MUNICIPAIS E PREFEITURAS.” “OS DESAFIOS DA SAÚDE PÚBLICA NOS MUNICIPIOS, COMO AGENTES PÚBLICAS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO PODEM ATUAR EM CONFORMIDADE”.	434,97	1.304,91
	OBS: VALOR DA UFM NA DATA R\$ 48,33 (DECRETO 01/2018) DE 11/01/2018 DO EXECUTIVO.		
	PERÍODO: DE 08/05 A 11/05/2018		
TOTAL			1.304,91

Bela Vista da Caroba, 07 de maio de 2018.

Assinatura do requerente

AUTORIZAÇÃO

Nos termos do Artigo 2º, da Lei nº 528/2017, AUTORIZO a presente solicitação de viagem.

Bela Vista da Caroba, 07/05/2018.

Presidente da Câmara Municipal

COMUNICAÇÃO INTERNA

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	Nº	104
LEI MUNICIPAL 528/2017	REQUISIÇÃO Nº	324/2018

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR			
FUNCIONARIO	MATEUS DE MARINS	MATR.	41-1
CARGO/FUNÇÃO	VEREADOR	LOTAÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL

VINCULO			
EFETIVO		COMISSONADO	
AGENTE POLITICO	X	MEMBRO DE CONSELHOS	
OUTROS COLABORADORES		DIARIAS EXTERIOR	

MOTIVO DA VIAGEM				
DATA DA VIAGEM		CIDADE DESTINO	UF	OBJETIVO DA VIAGEM
INICIO	FIM			
08/05	11/05	FOZ DO IGUAÇU	PR	SEMINARIO/CURSO
				TOTAL DE DIÁRIAS
				3,0

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS		TCE-PR OUTROS OBJETIVOS	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	
		OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	X
NOME(S) PACIENTE(S)			

OBSERVAÇÕES
O FUNCIONARIO DEVERA COMPROVAR SUA PARTICIPAÇÃO NO(S) EVENTO(S) DESCRITOS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO OU OUTROS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM SUA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

Forma de Deslocamento:

() Ônibus

() Avião

() Carro Oficial

() Outro Especificar: _____

Previsão de Quilometragem para Combustível: _____

Valor para Combustível: _____

Publicação/Órgão: _____

Edição: _____

Data: ____/____/____

Assinatura

Bela Vista da Caroba – Pr, em 07/05/2018.

Presidente

Setor de Contabilidade

Recursos Humanos

Publicado por:

Mauricio Ricardo Dieckel

Código Identificador:356CC793

CAMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
AUTORIZAÇÃO INTERNA

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº 325/2018**LEI MUNICIPAL Nº 528/2017****REQUERENTE: DOUGLAS MAZUREK**

UNIDADE: LEGISLATIVO MUNICIPAL**ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL**

Nº DE DIÁRIAS	DESTINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO/DIA	VALOR TOTAL
3,0	VIAGEM PARA: FOZ DO IGUAÇU	09 UFM	27 UFM
	"LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DE CÂMARAS MUNICIPAIS E PREFEITURAS." "OS DESAFIOS DA SAÚDE PÚBLICA NOS MUNICÍPIOS, COMO AGENTES PÚBLICAS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO PODEM ATUAR EM CONFORMIDADE". OBS: VALOR DA UFM NA DATA R\$ 48,33 (DECRETO 01/2018) DE 11/01/2018 DO EXECUTIVO.	434,97	1.304,91
PERÍODO: DE 08/05 A 11/05/2018			
TOTAL			1.304,91

Bela Vista da Caroba, 07 de maio de 2018.

Assinatura do requerente

AUTORIZAÇÃO

Nos termos do Artigo 2º, da Lei nº 528/2017, AUTORIZO a presente solicitação de viagem.

Bela Vista da Caroba, 07/05/2018.

Presidente da Câmara Municipal

COMUNICAÇÃO INTERNA

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	Nº	105
LEI MUNICIPAL 528/2017	REQUISIÇÃO Nº	325/2018

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR			
FUNÇÃO	DOUGLAS MAZUREK	MATR.	1-1
CARGO/FUNÇÃO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	LOTAÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL

VÍNCULO		
EFETIVO	X	COMISSONADO
AGENTE POLÍTICO		MEMBRO DE CONSELHOS
OUTROS COLABORADORES		DIÁRIAS EXTERIOR

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM	CIDADE DESTINO	UF	OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DE DIÁRIAS	
INÍCIO FIM					
08/05 11/05	FOZ DO IGUAÇU	PR	SEMINÁRIO/CURSO	3,0	

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS	TCE-PR OUTROS OBJETIVOS	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	
	OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	X
NOME(S) PACIENTE(S)		

OBSERVAÇÕES

O FUNCIONÁRIO DEVERÁ COMPROVAR SUA PARTICIPAÇÃO NO(S) EVENTO(S) DESCRITOS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO OU OUTROS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM SUA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

Forma de Deslocamento:

() Ônibus

() Avião

() Carro Oficial

() Outro Especificar: _____

Previsão de Quilometragem para Combustível: _____

Valor para Combustível: _____

Publicação/Órgão: _____

Edição: _____

Data: _____ / _____ / _____

Assinatura

Bela Vista da Caroba – Pr, em 07/05/2018.

Presidente

Setor de Contabilidade

Recursos Humanos

Publicado por:

Maurício Ricardo Dieckel

Código Identificador:6BFD42B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, DILSO STORCH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

ProcessoNr.:	37/2018
LicitaçãoNr.:	20/2018-PR
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Data Homologação:	25/05/2018
Data da Adjudicação:	25/05/2018
Objeto da Licitação	AQUISIÇÃO DE MESA DIGITALIZADORA DESTINADO A EMISSÃO DE CARTEIRAS DE TRABALHO

Fornecedores e Itens Vencedores:

Fornecedores	Qtde de Itens	Valor Total dos Itens
- 003733 - ADEMIR AIRTON STEINKE - ME	1	2.498,00
	1	2.498,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões):2.006.4.4.90.52.00.00.00.00 (29)

Bela Vista da Caroba, 25 de Maio de 2018.

DILSO STORCH

Prefeito

Publicado por:

Maiara Marcante

Código Identificador:A05C1A17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 063/2018

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Contratada....: MGS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA

Valor.....: 44.641,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta e um reais)

Vigência.....: Início: 25/05/2018 Término: 24/05/2019

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 17/2018

Recursos.....: Dotação: 2.006.3.3.90.39.00.00.00.00 (26)

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMAS (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA ATRAVÉS DE CESSÃO DE USO (LOCAÇÃO), AQUISIÇÃO E LICENCIAMENTO BANCO DE DADOS, INSTALAÇÃO, TREINAMENTOS E SUPORTE TÉCNICO MENSAL PARA AS ÁREAS DE: HOLERITE

ON-LINE (MINHA FOLHA), SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS E-SOCIAL

Bela Vista da Caroba, 25 de Maio de 2018

DILSO STORCH

Prefeito

Publicado por:

Maiara Marcante

Código Identificador:4AAE9234

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018**

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor Dilso Storch, e o Senhor João Luis Nicolotti, Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº. 32 de 2018, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, que será regido pela Lei Federal de nº. 10.520 de 17 de julho de 2002; Decretos Municipais nº. 167 e 171 de 2016 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 023/2018

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RECREATIVOS E DE LAZER, POR MEIO DA PRÁTICA DE FUTEBOL E FUTSAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL COMPETENTE, A FIM DE ATENDER AO PROJETO "ESPORTE E INCLUSÃO II - ESCOLINHA DE FUTEBOL/FUTSAL.

2. VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 18.320,04 (Dezoito mil trezentos e vinte reais e quatro centavos).

3. DATA DE ABERTURA: dia 11/06/2018, às 08:30 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O Edital e Anexos poderá ser retirado diretamente com o Pregoeiro, na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Rio de Janeiro, nº 1021, centro, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de 2ª à 6ª sexta-feira.

Bela Vista da Caroba - PR, 25 de maio de 2018.

DILSO STORCH

Prefeito Municipal

JOÃO LUIS NICOLOTTI

Pregoeiro

Publicado por:

João L. N.

Código Identificador:93B15614

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 024/2018 PREGÃO ELETR. Nº 010/2018

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública a realização de licitação, no dia **11/06/2018 às 09:01 horas**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando Registro de Preços para aquisição de cartuchos de toner para impressoras e aquisição de toner compatível visando a manutenção das atividades da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319, São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna-PR. Cópias poderão ser obtidas pelo site: www.bituruna.pr.gov.br/licitacoes ou ainda em bllcompras.org.br.

Informações no endereço acima, pelo telefone (0**42) 3553-8019 ou ainda pelo e-mail: licitacao@bituruna.pr.gov.br.

RODRIGO MARCANTE

Diretor Presidente

Publicado por:

Rubens Nieviadomski

Código Identificador:B89865BF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 000090/18 DE 21 DE MAIO DE 2018**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar Autorizado pela Lei Municipal nº 01973/17 de 11 de dezembro de 2017.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, assim discriminados:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO	
(457) 3.3.90.30.00.00.00.2.018-3934 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
Total Suplementação:	30.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos financeiros o Excesso de Arrecadação na fonte de recurso **3934**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 21 de maio de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandra S. Fronchetti

Código Identificador:E91CBFD1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE**

1º BIMESTRE/2018

Art. 18 da IN 36/2009 – TCE/PR

Dotação Inicial: 428.000,00

Dotação Atualizada: 428.000,00

Despesa Empenhada no Bimestre: 34.287,62

Despesa Empenhada até o Bimestre: 34.287,62

Despesa Liquidada no Bimestre: 33.303,56

Despesa Liquidada até o Bimestre: 33.303,56

Despesa Paga no Bimestre: 33.303,56

Despesa Paga até o Bimestre: 33.303,56

Despesa à Pagar: 984,06

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Altamir Novalkoski

Código Identificador:187D156F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE**

2º BIMESTRE/2018

Art. 18 da IN 36/2009 – TCE/PR

Dotação Inicial: 428.000,00
Dotação Atualizada: 558.000,00

Despesa Empenhada no Bimestre: 149.924,99
Despesa Empenhada até o Bimestre: 184.212,61

Despesa Liquidada no Bimestre: 114.019,36
Despesa Liquidada até o Bimestre: 147.322,92

Despesa Paga no Bimestre: 73.338,03
Despesa Paga até o Bimestre: 106.641,59

Despesa à Pagar: 77.571,02

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Altamir Novalkoski
Código Identificador:48B2583D

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA**

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 153 2018**

PORTARIA Nº 153/2018

DATA: 24/05/2018

SÚMULA: Concede Diárias.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA – PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DA LEI Nº 022/2017 DE 05/04/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Diárias ao Prefeito Municipal lotado no Gabinete do Prefeito Municipal, conforme segue:

Nome: LEONIR ANTUNES DOS SANTOS

Função: PREFEITO MUNICIPAL

Cidade: CURITIBA – PR

Quantidade de diárias: 1,5 diárias X R\$ 500,00 = R\$ 750,00

Data: 24/05/2018 à 25/05/2018

Justificativa: Reunião junto a SESA Secretaria de Estado da Saúde, em encaminhamento de documentação de Projeto do Hospital Municipal.

Art. 2º Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR, em 24 de Maio de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:68BDF6A7

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 151 2018**

PORTARIA Nº 151/2018

DATA: 21/05/2018

SÚMULA: Concede Diárias.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA – PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DA LEI Nº 022/2017 DE 05/04/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Diárias a Secretária Municipal lotada na Secretaria da Família, Assistência Social e Habitação, conforme segue:

Nome: IVONEIS TERESINHA BONATTO

Função: PREFEITO MUNICIPAL

Cidade: Foz Do Iguaçu

Quantidade de diárias: 2,5 diárias X R\$ 150,00 = R\$ 375,00

Data: 21/05/2018 à 23/05/2018

Justificativa: Encontro Macrorregional de Acompanhamento Familiar e Trabalho com Famílias.

Art. 2º Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR, em 21 de Maio de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:FB90BE70

**LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TP 003/2018**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo: “menor preço por Lote”, visando a contratação de serviços de pá carregadeira, aquisição de calcário e materiais de construção e congêneres, para a implementação de ações no programa de gestão de solo e água em microbacias no Município de Boa Vista da Aparecida/PR, conforme convênio nº 058/2017 celebrado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB.

- Data de abertura: 12/06/2018

- Horário: 09h00min

- Local: Sala de Reuniões – Paço Municipal

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17 horas de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-1331.

PUBLIQUE-SE

Boa Vista da Aparecida, 25 de maio de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:4C478A5A

LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PREÇOS CP
001/2018

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços da Concorrência Pública Nº 001/2018.

- **Data de abertura:** 30/05/2018
- **Horário:** 14 (quatorze) horas
- **Local:** Sala de Reuniões – Paço Municipal.

PUBLIQUE - SE.

Boa Vista da Aparecida, 25 de maio de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:2B4D726C

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 093 2018

DECRETO nº 093/2018
Data 25/05/2018

SÚMULA: Exoneração a pedido do servidor municipal ocupante de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica **EXONERADO** a pedido, o servidor municipal ocupante de cargo de provimento em comissão, abaixo relacionado:

Servidor (a)	Matrícula	Função	Admissão
Vilmar Cracco	11809-1	Diretor da Divisão de Serviços da Agricultura	14/06/2017

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 25 de maio de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:9785DE1E

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 094 2018

DECRETO Nº 094/2018
Data 25/05/18

Súmula: Revoga em seu inteiro teor o Decreto nº 086/2018, que nomeia Servidora em Cargo de Agente Político, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A SÚMULA 473 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

D E C R E T A

Art. 1º- Fica **revogado em seu inteiro teor** o Decreto nº 086/2018, que nomeou a Sra. Eliane Pusini de Souza, inscrita no CI/RG nº 8.536.379-4 SSP PR eCPF nº 036.067.459-31, para ocupar o Cargo de Agente Político de Secretária Municipal de Saúde pela movimentação financeira do Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista da Aparecida, inscrito no CNPJ sob o nº09.348.540/0001-35, em conjunto com o Prefeito Municipal.

Parágrafo único: Fica totalmente sem qualquer efeito o Decreto nº 086/2018, para quaisquer efeitos legais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista da Aparecida, em 25 de maio de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:C135D0A5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO KREINER

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
145/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul – Pr.
Contratado: **KREINER & PAZUCH LTDA - EPP**.
Do Objeto: Fica reajustado o valor unitário do item 1 – Óleo diesel, passando o valor do litro para R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) e do item 2 – Gasolina, passando o valor do litro para R\$ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos). O presente aditivo totaliza R\$ 6.278,11 (seis mil duzentos e setenta e oito reais e onze centavos).

Bom Jesus do Sul – PR, 22 de maio de 2018.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:ADDC18BF

ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 49-2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018
PROCESSO Nº 58/2018 HOMOLOGAÇÃO: 25/05/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
OBJETO: Contratação de empresa para perfuração e detonação de rochas em estradas do interior do município.

CONTRATADO: ZYDEK & MOCCELLIN LTDA ME
VALOR DA DESPESA: R\$ 18.300,00 (dezoito mil trezentos reais)

Bom Jesus do Sul, 25/05/2018

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:04285435

ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 48-2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018
PROCESSO Nº 56/2018 HOMOLOGAÇÃO: 25/05/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica em geral, para atender os Departamentos desta municipalidade.

CONTRATADO: CARLOS PEREIRA DOS SANTOS 57579920000
VALOR DA DESPESA: R\$ 19.966,00 (dezenove mil novecentos e sessenta e seis reais)

CONTRATADO: ANDREIA SILVEIRA VIDAL 05124359951
VALOR DA DESPESA: R\$ 19.004,00 (dezenove mil e quatro reais)

Bom Jesus do Sul, 25/05/2018

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:F854CFBD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2017, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO E A EMPRESA AUTO POSTO BOM SUCESSO EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AUTO POSTO BOM SUCESSO EIRELI**, com sede na Rodovia BR 369, nº 950, CEP 86940-000, Bom Sucesso, Paraná e inscrita no CNPJ sob nº. 18.272.014/0001-20, representado pelo Senhor **AMARILDO INCERTE**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.498.254-6-SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 570.761.629-20, doravante denominado **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA E ÓLEO DIESEL) PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL**, conforme discriminado nas condições indicadas na documentação levada a efeito pelo processo de **Inexigibilidade de Licitação nº. 009/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica acertado entre as partes o **SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO** por mais 90 (noventa) dias, até 07/08/2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e previsão contida na cláusula 15ª (décima quinta) do contrato Nº 014/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **SEGUNDO TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Bom Sucesso, 09 de maio de 2018.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

AUTO POSTO BOM SUCESSO EIRELI
Contratada

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:580CC463

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 69

PORTARIA Nº-69/18.
DATA: 25 de maio de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve: CONCEDER

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, SENHORA Thais Mabili Lopes Rosa, ocupante do cargo de Chefe da Seção de Encaminhamento de Pacientes -Comissionado CC 6, lotada no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE, devendo retornar suas atividades normais em 20/09/18.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/05/18.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.
Paço Municipal, 25 de maio de 2018.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:4251FABA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 70

PORTARIA Nº-70/18.
DATA: 25 de maio de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve: CONCEDER

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Joelma Moreira da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, 30 (trinta) dias de Férias, relativo ao período aquisitivo 01/03/16 a 01/03/17 devendo retornar suas atividades normais em 07/06/18.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/05/18.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.
Paço Municipal, 25 de maio de 2018.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:75E9A83A

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 71**

PORTARIA Nº-71/18.
DATA: 25 de maio de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve: CONCEDER

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, Eustolia Hazelski, ocupante do cargo de Regente de Classe, lotada no Departamento de Educação, 60 (sessenta) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, devendo retornar suas atividades normais em 21/07/18.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/05/18.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 25 de maio de 2018.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:672D4A9C

**RECURSOS HUMANOS
DECRETO 714**

DECRETO Nº-71 /2018.
DATA: 25 de maio de 2018.

SUMULA:Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito Raimundo Severiano de Almeida Junior, do Município de Bom Sucesso - Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A:

Art.1º- Fica concedida Aposentadoria ao Funcionário Público Municipal, senhor Antonio Sponqueado, ocupante do Cargo de Motorista Coletivo, GSG 05, matrícula nº-200019, inscrito no CPF/MF- 526.929.309-91 e RG- 4.353.042-9, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais de acordo com o Art. 6º da EC 41/03 e Art. 50 da Lei Municipal nº 1.103/2006 de 17/11/2006.

Art.2º-Fica estipulado como provento mensal o valor constante na planilha de cálculo de R\$-2.322,50 (dois mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 25 de maio de 2018.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:8E146727

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

**CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 140, DE 25 DE MAIO DE 2018.**

Nomeia o Sr. Paulo Cesar Alves para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Cultura.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, a partir de 22 de maio de 2018, o Sr. Paulo Cesar Alves, RG nº 13.580.280-8 SSP/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Cultura, Símbolo – CC-III.

Art. 2º. Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:AFE37A7A

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 37/2018**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2018 - UASG: 989979
EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 37/2018, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **registro de preços para futuras aquisições de materiais eletrônicos, materiais e suprimentos e equipamentos de informática, para uso da Municipalidade**. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.comprasgovernamentais.gov.br, no dia **12/06/2018 às 09h00min**. O Edital encontra-se também disponível no site www.bomsucessodosul.pr.gov.br ou pode ser solicitado pelo e-mail licitacoes@bssul.pr.gov.br ou pregoeiro_bss@hotmail.com. Informações: fone (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 25 de maio de 2018.

JOSIANE FOLLE
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Folle
Código Identificador:448FAC6F

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO - 91/2018**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2018
VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES (24/05/2018 à 23/11/2018)
CONTRATADA: IURI DE SOUZA PEREIRA - EPP
CNPJ: 22.229.441/0001-00.

OBJETO: O objeto da Ata é a aquisição de 3 Kits de bandeiras confeccionados em material de nylon marítimo dupla face com recortes e aplicações bordadas conforme necessidade, acompanhamento com costura reforçada com tralha na cor branca com ilhós e reforço anti-desfiamento nas extremidades, para serem utilizados nos departamentos da Prefeitura Municipais de Bom Sucesso do Sul-PR em seus eventos.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Bom Sucesso do Sul-PR, 25 de Maio de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcelo Dambros

Código Identificador:3874C2FC**LICITAÇÕES E CONTRATOS****AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO
25/2018**

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2018 - UASG: 989979
COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E
AMPLA CONCORRÊNCIA.**

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR comunica que realizará a reabertura do Pregão Eletrônico nº 25/2018, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**, destinados ao Pronto Atendimento Municipal e a Clínica da Mulher e da Criança. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.comprasgovernamentais.gov.br, no dia **15/06/2018** às **09h00min.** O Edital encontra-se também disponível no site www.bomsucessodosul.pr.gov.br ou pode ser solicitado pelo e-mail licitacoes@bssul.pr.gov.br ou pregoeiro_bss@hotmail.com
Informações: fone (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 25 de maio de 2018.

JOSIANE FOLLE

Pregoeira

Publicado por:

Josiane Folle

Código Identificador:0354E01D

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 08/2018 - CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
BRAGANEY – PARANÁ**

SÚMULA: APROVA O PLANO DE APLICAÇÃO REFERENTE À DELIBERAÇÃO Nº 051/2016 DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CEDCA/PR).

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições legais, em especial no disposto na Lei Municipal nº 375 de 14 de maio de 2010, considerando a Deliberação Plenária realizada em 20 de abril de dois mil e dezoito,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a o Plano de Aplicação referente à Deliberação nº 051/2016 Incentivo Financeiro Fundo a Fundo para o fortalecimento do atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de diversas formas de violência e aos autores de violência, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Braganey, 25 de abril de 2018.

PATRÍCIA MACHADO

Presidente do CMDCA

Município de Braganey/Paraná

Publicado por:

Flavia Wronski

Código Identificador:52E743B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 09/2018 - CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
BRAGANEY – PARANÁ**

SÚMULA: APROVA O PLANO DE APLICAÇÃO REFERENTE À DELIBERAÇÃO Nº 062/2016 DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CEDCA/PR).

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições legais, em especial no disposto na Lei Municipal nº 375 de 14 de maio de 2010, considerando a Deliberação Plenária realizada em 20 de abril de dois mil e dezoito,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a o Plano de Aplicação referente à Deliberação nº 062/2016 Incentivo Financeiro Fundo a Fundo, para a oferta e o aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), para crianças e adolescentes com idade entre 0 e 18 anos, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Braganey, 25 de abril de 2018.

PATRÍCIA MACHADO

Presidente do CMDCA

Município de Braganey/Paraná

Publicado por:

Flavia Wronski

Código Identificador:DB7519B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 06/2018 - CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL BRAGANEY/PARANÁ**

SÚMULA: APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO REPASSE DE RECURSOS FUNDO A FUNDO DO PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PPASIII), NO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2017.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições legais, em especial no disposto na Lei Municipal nº 375 de 14 de maio de 2010, considerando a Deliberação Plenária realizada em 24 de maio de dois mil e dezoito,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas referente ao Cofinanciamento do Governo Estadual que através do Piso Paranaense de Assistência Social (PPASIII), repassou recursos financeiros ao Fundo Municipal de Assistência Social para manutenção do Programa de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), no período de julho a dezembro do ano de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Braganey, 24 de maio de 2018.

PATRÍCIA MACHADO

Presidente do Conselho de Assistência Social

Município de Braganey/Paraná

Publicado por:

Flavia Wronski

Código Identificador:4342B88E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 07/2018 - CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL BRAGANEY/PARANÁ**

SÚMULA: APROVA O PLANO DE APLICAÇÃO REFERENTE À DELIBERAÇÃO Nº 065/2017 E DELIBERAÇÃO Nº 066/2017, DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEAS/PR).

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições legais, em especial no disposto na Lei Municipal nº 375 de 14 de maio de 2010, considerando a Deliberação Plenária realizada em 24 de maio de dois mil e dezoito,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a o Plano de Aplicação referente à Deliberação nº 065/2017 Incentivo Família Paranaense (IFP/AE), na modalidade de cofinanciamento para ações de assistência social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 2º - Aprovar a o Plano de Aplicação referente à Deliberação nº 066/2017 Incentivo Benefício Eventual no valor de R\$ 4.00,00 (quatro mil reais).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Braganey, 24 de maio de 2018.

PATRÍCIA MACHADO

Presidente do Conselho de Assistência Social
Município de Braganey/Paraná

Publicado por:

Flavia Wronski

Código Identificador:5DADD7D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 08/2018 - CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL BRAGANEY/PARANÁ**

SÚMULA: APROVA O PLANO DE AÇÃO INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY/PARANÁ, REFERENTE AO ANO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições legais, em especial no disposto na Lei Municipal nº 375 de 14 de maio de 2010, considerando a Deliberação Plenária realizada em 24 de maio de dois mil e dezoito e,

CONSIDERANDO a Lei nº 10.836 de 09 de janeiro de 2014, Decreto nº 5.209 de 17 de setembro de 2004, Portaria Interministerial MEC/MDS nº 3.789 de dezessete de novembro de 2004 e Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 e,

CONSIDERANDO a Nota Técnica Conjunta nº 01/2015 da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (SEDS), da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) e da Secretaria de Estado da Educação (SEED),

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família Elaborado pela Coordenação Municipal Intersetorial (CMI/PBF), o qual visa garantir a participação das áreas da Saúde, Educação e Assistência Social, no acompanhamento das Famílias em descumprimento de Condicionaisidades.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data retroativa de 9 de abril de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Braganey, 24 de maio de 2018.

PATRÍCIA MACHADO

Presidente do Conselho de Assistência Social
Município de Braganey/Paraná

Publicado por:

Flavia Wronski

Código Identificador:1AABA1D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 09/2018 - CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL BRAGANEY/PARANÁ**

SÚMULA: APROVA A REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS), REFERENTE AOS RECURSOS FINANCEIROS DO COFINANCIAMENTO FEDERAL, REPASSADOS ATRAVÉS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FNAS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições legais, em especial no disposto na Lei Municipal nº 375 de 14 de maio de 2010, considerando a Deliberação Plenária realizada em 24 de maio de dois mil e dezoito,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação de saldos do Fundo Municipal de Assistência social (FMAS), referente aos recursos financeiros do Cofinanciamento Federal, repassados através do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), para a execução de serviços socioassistenciais.

Art. 2º - A reprogramação dos saldos deve seguir as especificações de cada Portaria de Regulamentação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Braganey, 24 de maio de 2018.

PATRÍCIA MACHADO

Presidente do Conselho de Assistência Social
Município de Braganey/Paraná

Publicado por:

Flavia Wronski

Código Identificador:C08AE14C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO 01/2018

SÚMULA: APROVA O PLANO DE AÇÃO INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY/PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em especial no disposto na Lei Municipal nº 168 de 16 de junho de 2005, considerando a Deliberação Plenária realizada em 24 de maio de dois mil e dezoito e,

CONSIDERANDO a Lei nº 10.836 de 09 de janeiro de 2014, Decreto nº 5.209 de 17 de setembro de 2004, Portaria Interministerial MEC/MDS nº 3.789 de dezessete de novembro de 2004 e Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 e,

CONSIDERANDO a Nota Técnica Conjunta nº 01/2015 da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (SEDS), da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) e da Secretaria de Estado da Educação (SEED),

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família Elaborado pela Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família (CMI/PBF), o qual visa garantir a

participação das áreas da Saúde, Educação e Assistência Social, nas decisões das ações prioritárias de acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Braganey, 24 de maio de 2018.

RUBENS VICENTE INÁCIO

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Braganey/Paraná

Publicado por:

Jean Carlos da Cruz

Código Identificador:D43D35E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 32/2018

DECRETO Nº 32/2018

Ementa: Abre Crédito Especial Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRAGANEY, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 725/2018 de 17/05/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 58.440,00 (cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	
08.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
08.002.26.782.0026.1.017.		CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ONIBUS	
561 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	58.440,00
Total Suplementação:			58.440,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superávit Financeiro;

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2010(Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRAGANEY, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2018.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lilian Rigamonti

Código Identificador:D828FA7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 30/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRAGANEY, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 30/2018 de 08/05/2018

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 21.420,00 (vinte e um mil quatrocentos e vinte reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.10.301.0016.2.028.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
555 - 4.4.90.52.00.00	33350	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.420,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.08.244.0006.2.057.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)	
573 - 3.3.90.30.00.00	33935	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
Total Suplementação:			21.420,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2010(Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRAGANEY, Estado do Paraná, em 08 de maio de 2018.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lilian Rigamonti

Código Identificador:EA088FB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 31/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRAGANEY, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 711/2017 de 22/11/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0002.2.005.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
34 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E CONTABILIDADE	
04.001.04.123.0002.2.009.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	

59 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ENSINO	
05.001.12.361.0018.2.017.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
574 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
05.001.12.365.0018.2.016.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs	
575 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
05.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
05.002.12.361.0018.2.022.		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
576 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.301.0016.2.028.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
196 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
203 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
06.002.10.301.0016.2.031.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISOP	
218 - 3.3.71.70.00.00	01303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.000,00
Total Suplementação:			88.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E CONTABILIDADE	
04.001.04.123.0002.2.009.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA	
60 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
04.001.04.123.0005.2.008.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA	
74 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.301.0016.2.028.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
199 - 3.3.90.32.00.00	01303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	35.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.001.20.606.0012.2.039.		POLÍTICAS DE INCENTIVOS A DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO RURAL	
283 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
Total Redução:			88.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2010(Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRAGANEY, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2018.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lilian Rigamonti

Código Identificador:0F2BCDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos/hospitalares e odontológicos, pertencentes à Secretaria de Saúde do município de Braganey-PR.

Data da sessão de abertura: 12/06/2018

Horário de protocolo: até as 08h45 - **Horário da sessão:** 09h00min.
Valor estimado: R\$ 5.580,00(cinco mil quinhentos e oitenta reais).
Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey - Paraná.
Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@hotmail.com. - **Informações:** (45) 3245-1235.

Braganey, 25 de Maio de 2018.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Flavia Wronski

Código Identificador:4F38F79F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2018

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para aquisições de materiais, acessórios e serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos leves e pesados, do município de Braganey-PR.

Data da sessão de abertura: 13/06/2018.

Horário: 09h00min.

Valor estimado: R\$ 84.619,00(oitenta e quatro mil seiscentos e dezenove reais).

Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Arthur Pereira, 860, Centro, Braganey - Paraná.

Informações: (45) 3245-1235

E-mail: licitacao.braganey@hotmail.com

Edital disponível no site www.braganey.pr.gov.br

Braganey, 25 de maio de 2018.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Flavia Wronski

Código Identificador:96D994C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 083/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2018

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais Permanentes e Equipamentos, destinado ao público alvo do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), "Programa Liberdade Cidadã", executando no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Data da sessão de abertura: 12/06/2018 - **Protocolo até:** 13h45min.

- **Horário:** 14h00min.

Valor estimado: R\$ 18.068,00 (Dezoito mil e sessenta e oito reais).

Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira, 860, Centro, Braganey - Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@hotmail.com **Informações:** (45) 3245-1235

Braganey, 25 de maio de 2018.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Flavia Wronski

Código Identificador:313ABFBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 063/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2018

Aos 25 (Vinte e cinco) dias do mês de maio do ano 2018, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão

Presencial nº. 039/2018, Processo de Registro de Preços nº. 027/2018, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Registro de preços visando aquisições de Materiais de consumo de artesanato, destinados ao público alvo do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), "Programa Liberdade Cidadã", executado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: SUELI TEREZINHA RIGON PICCOLO-ME, CNPJ: 00.556.458/0001-21, sediada na Avenida Brasília, Centro, 1039, na cidade de Braganey - Paraná, neste ato representada pela sua Administradora o Sr.a Sueli Terezinha Rigon Piccolo, CPF: 014.969.169-64 e RG: 30.051.131-41, à saber:

ITENS	Proponente Vencedora	Valor (R\$)
1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9.	SUELI TEREZINHA RIGON PICCOLO, CNPJ: 00.556.458/0001-21	R\$ 2.633,64

O prazo de validade do registro de preços será de **12 (doze) meses**, compreendendo o período entre 25/05/2018 até 24/05/2019.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Flavia Wronski

Código Identificador:30444E38

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 064/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2018 REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 027/2018**

Aos 25 (Vinte e cinco) dias do mês de maio do ano 2018, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 039/2018, Processo de Registro de Preços nº. 027/2018, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Registro de preços visando aquisições de Materiais de consumo de artesanato, destinados ao público alvo do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), "Programa Liberdade Cidadã", executado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: NILVA GOMES-ME, CNPJ: 07.577.537/0001-68, sediada na Avenida Bossolan, 1291, centro, na cidade de Braganey- Paraná, Cep: 85.430-000, neste ato representada por sua procuradora a Sr.a Josemara Aparecida Gomes Senn, CPF: 048.743.819-10 e RG: 8.505.905-0, à saber:

ITENS	Proponente Vencedora	Valor (R\$)
2.	NILVA GOMES-ME, CNPJ: 07.577.537/0001-68	R\$ 676,00

O prazo de validade do registro de preços será de **12 (doze) meses**, compreendendo o período entre 25/05/2018 até 24/05/2019.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Flavia Wronski

Código Identificador:C620B172

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Braganey, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna Público que realizará Audiência Pública, com a finalidade de apresentar adequações do projeto de Revitalização da Avenida Bossolan, Avenida de Brasília, Avenida Arthur Pereira e da Praça.

DATA: 30 de maio de 2018.

LOCAL: Nas dependências da Câmara Municipal de Braganey.

HORA: 19h00min.

Desta forma, ficam convocados a todos os munícipes para participarem da Audiência Pública.

Gabinete do Prefeito do Município de Braganey, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2018.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lilian Rigamonti

Código Identificador:A0149AF0

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA**

**GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO ADITIVO**

EXTRATO DO 7º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO nº 77/2017 – PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL nº 23/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ nº 75.845.545/0001-06

Contratada: AUTO POSTO PICCININI LTDA, CNPJ nº. 07.749.604/0001-84

OBJETO: Aquisição Combustível, lubrificantes e Serviços de Lavagem e Engraxamento dos Veículos da Frota Municipal.

Motivação: Baseado nos termos do Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, o presente termo de apostilamento tem por finalidade repactuar o valor contratual em face da variação de preço a MAIOR, referente ao Item 03 (ÓLEO DIESEL) – Lote 01, ficando reajustado o valor de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais), atualizando o montante para R\$773.823,50 (setecentos e setenta e três mil, oitocentos e vinte e três reais, cinquenta centavos).

Assinatura: 25/05/2018

Publicado por:

Elisangela Valéria Rôjo

Código Identificador:F834C938

**GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1584/2018**

“Dispõe sobre a Paralisação do Transporte Escolar no Município de Cafeara”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a greve nacional dos caminhoneiros que afeta o abastecimento de combustível em todo o território nacional;

CONSIDERANDO que muitos alunos da rede de ensino municipal e estadual depende do transporte escolar;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suspenso o Transporte Escolar no Município de Cafeara – PR.

Artigo 2º - A medida prevista no artigo anterior perdurará até a normalização do abastecimento de combustível.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Cafeara – PR, em 25 de maio de 2018.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:CC7A93E8

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1585/2018

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 495/2017.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.000,00-(Hum mil reais) conforme especificação abaixo:

05-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

05.002-Divisão de Agricultura e Abastecimento

20.606.0008.1075-Aquisição de Máquinas e Equipamentos

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente – fonte 000 R\$ 1.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 1.000,00

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:

05-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

05.002-Divisão de Agricultura e Abastecimento

20.606.0008.1077-Construção do Sistema de Abastecimento de Água Rural

4.4.90.51.00-Obras e Instalações – fonte 000 R\$ 1.000,00

TOTAL CANCELADO R\$ 1.000,00

Artigo 3º) Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigência a partir data de sua publicação e produção de efeito nesta data.

Cafeara-PR, 25 de maio de 2018.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:EBBDB177

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE FRACASSADA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE FRACASSADA

Em análise ao presente **Processo Administrativo de Licitação n.º 052/2018**, modalidade Tomada de Preço nº 002/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de Pavimentação Asfáltica das ruas Adolpho Meurer, Ercilio Fossa e Daniel Perboni, localizadas no Bairro Floresta no Município de Cafelândia/PR, conforme ofício requisitório, termo de referência e parecer jurídico anexo.

Considerando, que a modalidade adotada trata-se de Tomada de Preço, somado ao fato de que o Departamento de Compras e Licitações tratou de proporcionar ampla e irrestrita publicação e divulgação do referido processo com o fim de incentivar a ampla disputa visando a proposta mais vantajosa a Administração, respeitado em todas as disposições do Princípio da Publicidade, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e disponibilizado no Portal de Transparência, bem como no Mural das Licitações do TCE-PR. Contudo apenas uma empresa se credenciou para a disputa do certame e esta foi declarada como inabilitada pela Comissão Permanente de Licitações de acordo com as atas 052/2018 e 066/2018.

Assim sendo e não restando outra alternativa declaro o presente Certame Licitatório FRACASSADA, nos termos da Lei e demais ditames pertinentes.

Autuem-se.

Cafelândia-PR, 24 de maio de 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:213B8050

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - ATA Nº
066/2018.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**ATA Nº 066/2018**

Aos vinte quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (24/05/2018), às 16h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, reuniram-se o Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pelo Decreto nº 005/2018, para atuarem no Processo de Licitação nº 052/2018, na Modalidade Tomada de Preço 002/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de Pavimentação Asfáltica das ruas Adolpho Meurer, Ercilio Fossa e Daniel Perboni, localizadas no Bairro Floresta no Município de Cafelândia/PR. Compulsados os autos e os prazos recursais do processo licitatório em questão, levando em consideração que a única empresa credenciada não exerceu o direito de manifestação a ela interposto na ATA 052/2018. Portanto essa comissão julga como Inabilitada a proposta da empresa SCG Construtora de Obras Ltda – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.198.933/0001-09, por ter apresentado proposta de preço com valor superior ao valor máximo estipulado no edital. Em função de haver apenas um fornecedor participante e o mesmo estar inabilitado, o processo licitatório é considerado fracassado. Nada mais a tratar, às 16:47 horas foi encerrada a sessão, e segue a presente ata, lida e conforme aconteceu, e assinada pelo Presidente e membros.

VAGNER DA SILVA
Presidente

ADAUTO COSTA JUNIOR
Membro

SORLI DOMINGOS PORTO
Membro

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:5C236C46

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - ATA Nº
067/2018

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA Nº 067/2018

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (25/05/2018), às 08h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, reuniram-se o Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pelo Decreto nº 005/2018, para atuarem no Processo de Licitação nº 037/2018, na Modalidade Concorrência Pública 002/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de construção em alvenaria do CRAS. Compulsados os autos e os prazos recursais do processo licitatório em questão, levando em consideração que nenhuma das empresas credenciadas exerceu, dentro do prazo, o direito de manifestação a elas interposto na ATA 061/2018 com relação ao resultado do certame, onde sagrou-se vencedora a empresa CONSTRUTORA SIGMA LTDA – ME. Portanto como não houve contestações é de entendimento dessa comissão em se manter a empresa acima citada como vencedora com o valor de **R\$594.826,79** (quinhentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos). Nada mais a tratar, às 08:45 horas foi encerrada a sessão, e segue a presente ata, lida e conforme aconteceu, e assinada pelo Presidente e membros.

VAGNER DA SILVA
Presidente

ADAUTO COSTA JUNIOR
Membro

SORLI DOMINGOS PORTO
Membro

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:D8E7FA30

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2018 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2018 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ nº 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Picolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Estandislau Mateus Franus, portador da cédula de identidade nº 1.018.791-5, devidamente inscrito no CPF nº 097.657.519-15.

Contratado: empresa **J&F COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 23.811.333/0001-04, endereço Rua Amadeu Bortolini, nº 641 - Cep: 85.892-000 - Bairro: Cidade Alta, Cidade Santa Helena/PR, E-MAIL agrohidraulica@outlook.com.br, TELEFONE: (45) 3268-2922 neste ato representado pela(o) Sr.(a) MAURICIO ZIMMERMANN, portador da cédula de identidade RG nº 6.817.951-3, devidamente inscrito no CPF nº 037.105.519-94.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA/PR.

Valor Total: R\$ 23.461,20 (Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Vinte Centavos).

Assinaturas: Estandislau Mateus Franus e Mauricio Zimmermann
Vigência: 23/05/2018 a 22/08/2018.
Data da Assinatura: 23/05/2018.

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:031904C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2018 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2018 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ nº 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Picolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Estandislau Mateus Franus, portador da cédula de identidade nº 1.018.791-5, devidamente inscrito no CPF nº 097.657.519-15.

Contratado: empresa **JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.795.704/0001-60, endereço R. Marechal Floriano, nº 2803 - Cep: 85.801-250 - Bairro: Centro, Cidade Cascavel/PR E-MAIL sigapneus.import@gmail.com, TELEFONE: (45) 3037-3032 neste ato representado pela(o) Sr.(a) JOSE CARLOS DEZEN, portador da cédula de identidade RG nº 5.036.764.115, devidamente inscrito no CPF nº 497.024.750-15.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA/PR.

Valor Total: R\$ 29.880,00 (Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).

Assinaturas: Estandislau Mateus Franus e Jose Carlos Dezen
Vigência: 23/05/2018 a 22/08/2018.
Data da Assinatura: 23/05/2018

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:16F9EC17

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2018 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2018 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ nº 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Picolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Estandislau Mateus Franus, portador da cédula de identidade nº 1.018.791-5, devidamente inscrito no CPF nº 097.657.519-15.

Contratado: empresa **LODIMAR CARLINHO GAMBETTA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.292.609/0001-03, endereço Rua Claudio Zatta, nº 134, Sala 1, Cep: 85.415-000 - Bairro: Centro, Cidade Cafelândia/PR, E-MAIL contabilidade@contabcaf.com.br, Telefone: (45)-3241-1882 neste ato representado pela(o) Sr.(a) LODIMAR CARLINHO GAMBETTA,

portador da cédula de identidade RG Nº 5.988.972-9, devidamente inscrito no CPF Nº 971.254.079-00.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA/PR.

Valor Total: R\$ 36.780,00 (Trinta e Seis Mil, Setecentos e Oitenta Reais).

Assinaturas: Estanislau Mateus Franus e Lodimar Carlinho Gambetta
Vigência: 23/05/2018 a 22/08/2018.

Data da Assinatura: 23/05/2018.

Publicado por:

Elisa Aparecida dos Santos Candido

Código Identificador: C4743460

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA Nº 082/2018 PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 021/2018 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº
015/2018**

Extrato da Ata nº 082/2018
Processo Licitatório nº 021/2018
Modalidade Pregão Presencial nº 015/2018

OBJETO: Aquisição de Materiais para a adequação do pátio do CMEI Rosana de Oliveira Vasques, com recurso do Programa EI Manutenção – PAR/SIMEC.

RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.

VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 24/04/2018, às 13:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R\$9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais).

Fornecedor: GRANIARTE LTDA - ME

CNPJ: 04.304.144/0001-92

Valor total: R\$9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02

DATA: 25/05/2018

Publicado por:

Daniel Lucas dos Santos Mattos

Código Identificador: 430B92F0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA Nº 080/2018 PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 033/2018 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº
024/2018**

Extrato da Ata nº 080/2018
Processo Licitatório nº 033/2018
Modalidade Pregão Presencial nº 024/2018

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene para todos os setores do Município.

RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.

VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 04/05/2018, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R\$9.938,60 (nove mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).

Fornecedor: CAMPOS & GAVA LTDA ME

CNPJ: 75.652.305/0001-87

Valor total: R\$5.051,50 (cinco mil, cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02

DATA: 25/05/2018

Publicado por:

Daniel Lucas dos Santos Mattos

Código Identificador: 78F9AD84

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA Nº 081/2018 PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 033/2018 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº
024/2018**

Extrato da Ata nº 081/2018
Processo Licitatório nº 033/2018
Modalidade Pregão Presencial nº 024/2018

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene para todos os setores do Município.

RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.

VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 04/05/2018, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R\$9.938,60 (nove mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).

Fornecedor: RIO SUL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 07.626.072/0001-98

Valor total: R\$4.887,10 (quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02

DATA: 25/05/2018

Publicado por:

Daniel Lucas dos Santos Mattos

Código Identificador: 281F4465

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2018 TOMADA
DE PREÇOS Nº 005/2018**

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 048/2018

Tomada de Preços nº 005/2018

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através da Presidente da Comissão de Licitação, designado pela Portaria nº 038/2018, TORNA PÚBLICO o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Implantação de Um Campo de Futebol Suíço com vestiários.

Fornecedor: MAGON E RINALDO CONSTRUTORA LTDA ME,

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Implantação de Um Campo de Futebol Suíço com vestiários.

OBRA: Contratação de empresa especializada para Implantação de Um Campo de Futebol Suíço com vestiários.

CARACTERÍSTICAS DA OBRA: Construção

MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

ÁREA TOTAL DO PROJETO: 2.274,61 m²

VALOR ESTIMADO: R\$ 229.723,14 (duzentos e vinte e nove mil setecentos e vinte e três reais e quatorze centavos).

VALOR TOTAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018: R\$ 229.723,14 (duzentos e vinte e nove mil setecentos e vinte e três reais e quatorze centavos).

Califórnia, 24/05/2018

MONIQUE ANDRESSA MATOS AMADIO PAZINI

Presidente

Publicado por:

Daniel Lucas dos Santos Mattos

Código Identificador: FF938C2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO
LICITATORIO Nº 049/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
035/2018

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 049/2018
 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2018

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através da Pregoeiro Sr. Daniel Lucas dos Santos Mattos e sua Equipe de Apoio, nomeado pela Portaria nº037/2018 de 15 de março de 2018, torna público aos interessados a SUSPENSÃO do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 035/2018, devido as paralisações das rodovias. Após haverá a sua reabertura, sendo divulgado nos órgãos oficiais já utilizados anteriormente. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11:45min e das 13h00min às 17h15min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacaopmcalifornia@hotmail.com

Califórnia, 25 de maio de 2018.

DANIEL LUCAS DOS SANTOS MATTOS
 Pregoeiro

Publicado por:
 Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:5C34BF51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO
LICITATORIO Nº 036/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
027/2018

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 036/2018
 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2018

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através da Pregoeiro Sr. Daniel Lucas dos Santos Mattos e sua Equipe de Apoio, nomeado pela Portaria nº037/2018 de 15 de março de 2018, torna público aos interessados a SUSPENSÃO do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 027/2018, devido as paralisações das rodovias. Após haverá a sua reabertura, sendo divulgado nos órgãos oficiais já utilizados anteriormente. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11:45min e das 13h00min às 17h15min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacaopmcalifornia@hotmail.com

Califórnia, 25 de maio de 2018.

DANIEL LUCAS DOS SANTOS MATTOS
 Pregoeiro

Publicado por:
 Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:3FE195A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
003/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N. 044/2018
 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE nº 003/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações nº 8.666/93, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria nº 038/2018, e, nas formas e condições expostas no Processo de Inexigibilidade nº 003/2018, CREDENCIAMENTO que tem por objeto Credenciamento de

Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos interessados em executar serviço de acolhimento institucional em Casa Lar para crianças e adolescentes, onde a seguinte empresa apresentou documentação pertinente ao Processo Licitatório até a presente data:

FORNECEDOR: ABRIGO INSTITUCIONAL VANIA TERESINHA KNOLL POMINI
 CNPJ: 02.555.054/0001-49
 SITUAÇÃO: CREDENCIADO

Valor Total Homologado do Processo- R\$ 40.212,00 (quarenta mil e duzentos e doze reais)

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 044/2018, CREDENCIAMENTO, na modalidade Inexigibilidade nº 003/2018, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Salientamos que, por se tratar de processo de CREDENCIAMENTO, a Inexigibilidade nº003/2018 continuará aberta para os demais interessados por um prazo de 9 (nove) meses.

Califórnia, 25 de maio de 2018

PAULO WILSON MENDES
 Prefeito

Publicado por:
 Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:2E845427

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018.

Extrato processo Licitatório nº 044/2018
 Inexigibilidade Nº 003/2018.

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos interessados em executar serviço de acolhimento institucional em Casa Lar para crianças e adolescentes.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA
 CONTRATADO: ABRIGO INSTITUCIONAL VANIA TERESINHA KNOLL POMINI

CNPJ: 02.555.054/0001-49

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93

RATIFICAÇÃO: 25/05/2018

PAULO WILSON MENDES
 Prefeito

Publicado por:
 Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:ECCC98C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018

RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2018
 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018

A Prefeita do Município de Califórnia/PR, no uso das atribuições inerentes ao cargo e com base no Artigo 25, caput., da Lei 8.666/93, bem como no parecer expedido pela Procuradoria do Município, RATIFICA a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 003/2018, que tem por objeto Credenciamento de Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos interessados em executar serviço de acolhimento institucional em Casa Lar para crianças e adolescentes.

FORNECEDOR: ABRIGO INSTITUCIONAL VANIA TERESINHA KNOLL POMINI
 CNPJ: 02.555.054/0001-49

SITUAÇÃO: CREDENCIADO

Califórnia, 24 de maio de 2018.

PAULO WILSON MENDES

Prefeito

Publicado por:

Daniel Lucas dos Santos Mattos

Código Identificador:7A8D7191

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 03-2018

RESOLUÇÃO Nº 03/2018, de 25 de maio de 2018, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Campina do Simão/PR.

Dispõe sobre a Aprovação da aplicação do Recurso Estadual do Incentivo Financeiro de Investimento para Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação, para a Rede da Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná, do Município de Campina do Simão, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de **CAMPINA DO SIMÃO**, em reunião ordinária realizada em 25 de maio de 2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela **Lei Municipal nº 344/2010**;

Considerando a Resolução nº 269/2016 SAS, que Institui o Incentivo Financeiro de Investimento para Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação, para a Rede da Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná — Componente da Atenção Básica, na modalidade Fundo a Fundo.;

Considerando a Deliberação CIB/PR nº 084/2016 que aprova o Incentivo Financeiro Estadual, para a aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação para o Município que possua fisioterapeuta que atue no serviço de atenção primária à saúde — Unidades Básicas de Saúde / Estratégia de Saúde da Família — UBS/ESF e Núcleos de Apoio à Saúde da Família — NASF,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a aplicação dos Recursos Estaduais Fundo a Fundo, Valor de R\$ 40.000,00 mil reais, referente ao Incentivo Financeiro de Investimento para Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação, para a Rede da Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná, do Município de Campina do Simão/PR.

Campina do Simão, 25 de maio de 2018.

HUGO JOSÉ LANDGRAFF JUNIOR

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 03/2018, nos termos do Parágrafo 2º. Da lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e nos termos do Art. 9º. Parágrafo VI da Lei Municipal nº 344/2010.

JOSMAR SOARES

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Antonio Marcio Mayer

Código Identificador:23873E0D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 04-2018

RESOLUÇÃO Nº 04/2018, de 25 de maio de 2018, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Campina do Simão/PR.

Dispõe sobre a Aprovação da Aplicação do Recurso Federal de Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Ambulância Tipo A Remoção Simples e Eletiva, do Município de Campina do Simão, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de **CAMPINA DO SIMÃO**, em reunião ordinária realizada em 25 de maio de 2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela **Lei Municipal nº 344/2010**;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a aplicação do Recurso Federal Fundo a Fundo, do Incentivo Financeiro de Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Ambulância Tipo A Remoção Simples e Eletiva, no Valor de R\$ 80.000,00 mil reais, para o Município de Campina do Simão/PR.

Campina do Simão, 25 de maio de 2018.

HUGO JOSÉ LANDGRAFF JUNIOR

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 04/2018, nos termos do Parágrafo 2º. Da lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e nos termos do Art. 9º. Parágrafo VI da Lei Municipal nº 344/2010.

JOSMAR SOARES

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Antonio Marcio Mayer

Código Identificador:06140EA5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
NOTAS EXPLICATIVAS RELATIVAS ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DIVULGADAS EM
31/12/2017 E 31/12/2016 (VALORES EM R\$ 1,00) NE 01 -
CONTEXTO OPERACIONAL A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E
AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINA DO SIMÃO
OU, ABREVIADAMENTE, APAE DE CAMPINA DO S

NOTAS EXPLICATIVAS RELATIVAS ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DIVULGADAS EM
31/12/2017 e 31/12/2016
(Valores em R\$ 1,00)

NE 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campina do Simão** ou, abreviadamente, **APAE de Campina do Simão**, fundada em Assembléia realizada em 15 de fevereiro de 2007. É uma associação civil, filantrópica, de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, tendo sede e foro na Rua José Iastrenski, s/nº, centro, neste Município de Campina do Simão, Estado de Paraná. Entre alguns dos objetivos da Entidade, destacam-se:

- promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente mental, em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- coordenar e executar na sua área de jurisdição os objetivos, programas e a política da Federação das APAEs do Estado e da Federação Nacional das APAEs, promovendo, assegurando e

defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;

c) atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, em consonância com a política adotada pela Federação Nacional e pela Federação das APAEs do Estado, coordenando e fiscalizando sua execução;

d) articular junto aos poderes públicos municipais e entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência e com outras entidades no município, que defendam a causa da pessoa com deficiência em qualquer de seus aspectos;

NE 02 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis e Financeiras da Entidade foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404/1976 e a Resolução CFC nº 877/2000, que aprovou a NBC T 10.19. Estando de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às entidades, com observância, no que for permitido, da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei 11.638/2007, Lei 11.941/2009 e Resolução CFC 1.255 de 2009 e a Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TG 07 e ITG 2002.

NE 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS UTILIZADAS PARA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

As principais práticas adotadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Contábeis foram:

3.1) Determinação do resultado:

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios e a moeda funcional adotada é o Real.

3.1.1) As Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2017 foram apresentadas com a informação dos saldos do Período Contábil anterior para fins de comparabilidade.

3.2) Instrumentos Financeiros Básicos:

As disponibilidades, aplicações financeiras, obrigações com fornecedores e outras obrigações a pagar, foram reconhecidas pelo seu valor atualizado, conforme as disposições legais ou contratuais previstas.

3.3) Ativos circulantes e realizável a longo prazo:

As disponibilidades da Entidade encontram-se lançadas na conta caixa e bancos.

3.4) Ativo Imobilizado:

As contas classificadas no Ativo Não-Circulante Imobilizado foram reconhecidas pelo seu Custo Histórico, deduzido da respectiva Depreciação Acumulada. Os encargos de depreciação foram calculados pelo Método Linear, mediante a aplicação de taxas permitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (IN SRFB 162 de 1998) que levam em conta o prazo de vida útil econômica dos bens.

A Resolução CFC 1.418 de 2012, item 20, requer que seja realizada análise para medição da recuperabilidade dos itens integrantes do Imobilizado e sempre que houver indício de perda, reconhecer essa irrecuperabilidade no resultado. A Entidade avaliou os itens do Imobilizado e não identificou perdas a serem registradas por valor realizável menor do que o valor contábil.

3.4.1) Bens Recebidos em Comodato: Terreno Urbano medindo 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) contendo prédio de alvenaria medindo 106,67m² (cento e seis metros e sessenta e sete centímetros quadrados), recebidos através de Cessão de Uso da Prefeitura Municipal de Campina do Simão na data de 26 de agosto de 2014 por tempo indeterminado, através da Lei Municipal nº 473 e Decreto nº 413/2014. Tendo como avaliação pelo próprio Órgão cedente o valor aproximado de R\$ 140.000,00.

3.5) Passivo Circulante:

3.5.1) Até 31/12/2017 a Entidade não recebeu qualquer subvenção governamental.

3.5.2) Subvenções não governamentais a realizar: Subvenção recebida da Federação das APAES através do Projeto APAE DE CARA NOVA. Projeto nº 619/2017 no valor de R\$ 15.000,00 e REPASSE FEAPAES/PR FATURA SOLIDARIA no valor de R\$ 1.843,47.

NE 04 - PATRIMÔNIO SOCIAL:

O Patrimônio Social da Entidade em 31/12/2017 perfazia quantia de R\$ 18.516,98 (dezoito mil quinhentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos). Para o referido exercício, a Entidade apresentou um déficit no valor de **R\$ 2.481,63 (dois mil quatrocentos e oitenta e**

um reais e sessenta e três centavos). Esse valor é composto basicamente pela depreciação do período onde somou o valor de R\$ 6.522,89 (seis mil quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos).

NE 05 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS PASSIVAS:

A Entidade, a exemplo das demais entidades que operam no país, está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Presidência da Associação revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados. No período não foi reconhecida nenhuma contingência passiva relevante.

NE 06 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS:

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da Entidade, em 31 de dezembro de 2017, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Publicado por:

Marcio Vasiak

Código Identificador:9B3D12F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ATA

ESCOLA REVIVER – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EJA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.

Associação de Pais e Amigos de Excepcionais – APAE

Ata da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campina do Simão APAE, para apreciação e aprovação do relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva de acordo com art.26, § único do Estatuto, conforme edital de convocação publicado no jornal AMP ao dia 19 de Abril de 2018, por ato do Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Campina do Simão, Sr.(a) Ieda Maria Santos Ramos, realizada em vinte e quatro de maio de 2018, na Av: José Iastrenski, s/nº, bairro centro, na Cidade de Campina do Simão PR. A Assembleia Geral Ordinária iniciada às 17:00 horas em primeira convocação. Presentes as pessoas que assinam a lista de presenças que fará parte integrante desta Ata. Feita a abertura e acolhida passou-se a ordem do dia:

1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Após apresentado as Atividades que foram encerradas em 31 de dezembro de 2017 foram aprovadas por unanimidade de todos os presentes.

2- Apreciação e aprovação das contas com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro de 2017, mediante parecer do Conselho Fiscal.

Os Demonstrativos Contábeis foram aprovados pelo Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e Associados presentes.

Nada mais havendo a contar, eu 1º Diretor (a) Secretaria (a), lavro a presente Ata que vai assinada por mim **Jungles Aurélio Marcondes** e pela Presidente **Ieda Maria Santos Ramos**.

Publicado por:

Marcio Vasiak

Código Identificador:D230F939

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 3/2018

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 3/2018

A comissão permanente de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº

3/2018, que após análise e verificação das propostas de preços, aferiu-se os seguintes valores:

PROponente	Valor e Prazo de Validade
INVICTUS GESTÃO EM SAÚDE LTDA	Valor unitário R\$ 99,98 (noventa e nove reais e noventa e oito centavos) por hora, valor total R\$ 686.062,76 (seiscentos e oitenta e seis mil e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos) com validade da proposta de 60 (sessenta) dias.
MEDICLIFE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Valor unitário de R\$ 85,49 (oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) por hora, valor total de R\$ 586.632,38 (quinhentos e oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos) com validade da proposta de 180 (cento e oitenta) dias.
MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO EM SAÚDE LTDA	Valor unitário de R\$ 104,50 (cento e quatro reais e cinquenta centavos) por hora, valor total de R\$ 717.079,00 (setecentos e dezessete mil e setenta e nove reais) com validade da proposta de 60 (sessenta) dias.

Concede-se o prazo para interposição de recursos nos termos do edital.

Campo do Tenente – PR, 25 de maio de 2018.

FLAVIA MARIA MAINETTI

Presidente da CPL

RENÊ ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA

Membro da CPL

DILMA DE LIMA

Membro Suplente CPL

Publicado por:

Josiane Kaiss

Código Identificador:2442F767

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 005/2018

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

MARILENE APARECIDA HORNICK Secretária Municipal de Educação do Município de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prestação de serviço extraordinário (Hora Extra) em conformidade com o Decreto n.º 005/2018, ao seguintes servidores municipais:

ANTONIO CARLOS CASAGRANDE.
LANIA BOLINELLI MARTINS
JOSE EVARISTO FRANCISCO ALVES
RENACIR CUBAS
SEBASTIÃO SERGIO AFONSO PEREIRA
EDER GOETZ
ELISEU DA ROSA GOMES
CELSE FERREIRA RAMIRES.
MARTINHO RODOLFO HORNICK.
MARCOS ANTONIO QUEGE.
VALTENCIR XAVIER DA SILVA.

ARNALDO KOLING substituindo o motorista de atestado ANTONIO BENEDITO DOMINGUES

Art. 2º - A realização de serviço extraordinário será cumprido referente ao mês de junho de 2018, com jornada máxima de 60 horas.

Art. 3º - A realização de serviço extraordinário, do primeiro motorista realizará a linha do ônibus levando os estudantes do Colégio Agrícola e SESI em Rio Negro PR, no período matutino e vespertino ultrapassando as horas normais de trabalho.

Art. 4º - A realização de serviço extraordinário, dos demais motoristas realizarão a linha do ônibus levando os estudantes do Colégio Estadual Victor Bussmann que atendem alunos do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Cursos Técnicos, no período noturno ultrapassando as horas normais de trabalho.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Tenente – PR, 24 de maio de 2018.

MARILENE APARECIDA HORNICK

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Dê-se Ciência.

Registre-se e

Publique-se

Publicado por:

Zeila de Fatima Cavalheiro Urban

Código Identificador:14DA83FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO Nº 051/2018

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Titular - Ezilda de Fatima Nunes CPF 728.348.709-34

Suplente – Cristiane H. Fávoro CPF 076.273.629-11

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Titular - Marilene Aparecida Hornick CPF 602.574.079-87

Suplente – Josiane de Oliveira Rosa Correa CPF 032.570.499-60

Secretaria Municipal de Saúde

Titular - Eluisa Marchese CPF 057.216.279-05

Suplente - Jussara Goetz CPF 032.571.339-10

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular - Rodrigo Ferreira de Souza CPF 720.957.099-34

Suplente – Ederaldo Dias dos Santos CPF 735.577.229-53

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Titular – Edvaldo Dias dos Santos CPF 855.893.909-82

Suplente - Abegail Francisco Borges CPF 401.847.229-34

II - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes de Usuários da Assistência Social

Titular - Maria da Luz da Silva CPF 664.477.719-87

Suplente - Keli do Rocio Cabral CPF 083.468.969-30

Titular – Soeli Aparecida Sauer de Barros Vieira CPF 789.927.109-68

Suplente - Cerli de Fátima Neumann CPF 793.600.099-20

Titular - Altina Rodrigues CPF 439.812.309-82

Suplente - Wilson Alves de Lima CPF 082.450.389-97

Representante dos Trabalhadores da Assistência Social

Titular – Eliede Castanho Mendes CPF 607.165.339-87

Suplente – Silvana Cavalheiro de Oliveira CPF 710.264.019-68

Representantes das Entidades

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Titular - Rafaela Casagrande CPF 050.831.299-06

Suplente - Iratiná Barbosa CPF 019.952.459-92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo do Tenente, PR, 24 de maio de 2018.

JORGE LUIZ QUEGE

Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se.

Publicado por:

Zeila de Fatima Cavalheiro Urban

Código Identificador:2E5B9C9B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTARIA Nº 004/2018 - SECRETARIA DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE****AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

EDVALDO DIAS DOS SANTOS, Secretário de Fomento Agropecuário e Meio Ambiente, do Município de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prestação de serviço extraordinário (Hora Extra) em conformidade com o Decreto n.º 005/2018, aos seguinte servidores municipais:

CLODOALDO KUHLMANN jornada máxima de 60 horas
VALDEVINO CAIA jornada máxima de 60 horas

Art. 2º - A realização de serviço extraordinário será cumprido dentro do mês de junho/2018

Art. 3º - A realização de serviço extraordinário, será realizada na coleta de lixo, caminhão limpa fossa, manutenção de estradas e serviços agrícolas.

Campo do Tenente – PR, 24 de maio de 2018.

EDVALDO DIAS DOS SANTOS

Secretário de Fomento Agropecuário e Meio Ambiente

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se.

Publicado por:

Zeila de Fatima Cavalheiro Urban

Código Identificador:77CED2F7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1025/2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 143.449,40 (Cento e Quarenta e Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta Centavos) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 1.009/2017.

A Câmara Municipal aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**, nos termos dos artigos 48 e 69, inciso III, da Lei Orgânica e autorizado pela Lei n.º 1009/2017 de 12 de dezembro de 2017 sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 143.449,10 (Cento e Quarenta e Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta Centavos), como segue:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura			
UNIDADE: 04.05 – Departamento de Esporte			
27.813.1015.2.132 – Manutenção das Atividades Esportivas			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	6.708,79
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0000	5.000,00

3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física	0000	50.250,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica	0000	62.283,51
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0000	19.207,10
TOTAL			143.449,40

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de anulação parcial de dotação, no valor de R\$ 143.449,40 (Cento e Quarenta e Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta Centavos), conforme segue:

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Ação Social			
UNIDADE: 05 – Departamento de Esporte			
27.813.1007.2.096 – Manutenção das Atividades Esportivas			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	6.708,79
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0000	5.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física	0000	50.250,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica	0000	62.283,51
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0000	19.207,10
TOTAL			143.449,40

RESUMO POR FONTE DE RECURSO

FONTE DE RECURSO	CRÉDITO ADICIONAL TOTAL	ANULAÇÃO
000	R\$ 143.449,40	R\$ 143.449,40
TOTAL	R\$ 143.449,40	R\$ 143.449,40

Art. 3º - Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Campo Magro, 25 de maio de 2018.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

Prefeito

Publicado por:

Gilead Reges Valente Raab

Código Identificador:4CB97518

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 162/2018

Prorroga a contratação temporária de médicos PSS, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O ofício nº 110/2018 da Secretaria Municipal de Saúde;
A lei nº 947/2017;
Decreto nº 331/2017;

DECRETA

Art. 1º - A prorrogação da contratação dos médicos abaixo relacionados pelo período de 06 (seis) meses a partir de 21/05/2018.

I - **MAYKEL LAZEL ROCHA QUINTANA**, portador da RNE: G004524-3 /CGPI/DIREX/DPF e do CPF n.º 701.628.022-50, para ocupar o cargo de Médico da Família;
II - **ANA BEATRIZ SIQUEIRA XAVIER SILVA**, portadora do RG nº 21268008-6 /PR e do CPF n.º 114.567.847-92, para ocupar o cargo de Médico da Família.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir o dia 21 de maio de 2018.

Paço Municipal de Campo Magro, em 21 de maio de 2018.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Maria Trevisan
Código Identificador:2BF1CCB2

LEGISLATIVO MUNICIPAL
DECISÃO DA MESA DIRETORA Nº 005/2018

SÚMULA “Homologa o resultado das avaliações de desempenho da funcionária ELAINE CRISTINA DA SILVA e concede progressão horizontal nas carreiras”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o parágrafo 1º do artigo 9º da Lei 602/2010;

RESOLVE:

Art.1º. Fica homologado o resultado da avaliação de desempenho da funcionária ELAINE CRISTINA DA SILVA, apresentado pela COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DOS EMPREGADOS PÚBLICOS ESTÁVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO-PARANÁ.

Art. 2º. Concede aos servidores a progressão horizontal nas carreiras.

Art. 3º. Encaminhem-se à Presidência da Casa para a expedição do Ato.

Sala de Reuniões, 09 de maio de 2018.

ADEILSON GORDO

Presidente

MANOEL PEDRO CARLOS

Vice-Presidente

MARCIO BOSA

1º Secretário

GILMAR LEONARDI

2º Secretário

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:0897BEE9

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 008/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder progressão horizontal ao servidor ELAINE CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 106 do cargo auxiliar de serviços gerais para o Nível II, Classe "B".

REGISTRA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete Presidência da Câmara Municipal de Campo Magro, 09 de maio de 2018.

ADEILSON GORDO

Presidente

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:D581755A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL - DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2017 A ABRIL/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00	
DESPESAS COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	35.050.123,31		0,00
Pessoal Ativo	34.894.487,04		0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	155.636,27		0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00		0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00		0,00
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	154.940,93		0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	73.298,14		0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00		0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00		0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00		0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	81.642,79		0,00
Pensionistas	0,00		0,00
IRRF	81.642,79		0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	34.895.182,38		0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	63.514.591,04		-
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	63.514.591,04		-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + III b)	34.895.182,38		54,94
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	34.297.879,16		54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ 4º do art. 22 da LRF) - 51,30%	32.582.985,20		51,30%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	30.868.091,25		48,60%
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável, Data da emissão 21/05/2018 e hora de emissão 09:52:40.			
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.			

CAMPO MAGRO, 21/05/2018

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:0D373826

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R\$ 1,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	7.150.254,39	6.837.244,19	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	7.150.254,39	6.837.244,19	0,00	0,00
Empréstimos	4.004.629,96	3.806.947,88	0,00	0,00
Internos	4.004.629,96	3.806.947,88	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	401.407,06	350.299,98	0,00	0,00
Internos	401.407,06	350.299,98	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos e Renegociação de Dívidas	879.138,87	814.917,83	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	879.138,87	814.917,83	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00

Com instituição não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	1.865.078,50	1.865.078,50	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000(Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	-2.535.466,60	-2.854.582,23	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	-2.535.466,60	-2.854.582,23	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.428.748,62	5.594.299,65	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados	9.964.215,22	8.448.881,88	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	9.685.720,99	9.691.826,42	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	70.046.474,89	63.514.591,04	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL(I/RCL)	10,21	10,76	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL(III/RCL)	-0,40	1,96	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	84.055.769,87	76.217.509,25	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <108%>	75.650.192,88	68.595.758,32	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	2.535.466,60	2.854.582,23	0,00	0,00
DEPÓSITOS	148.141,49	631.963,81	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.065.911,62	8.783.789,17	0,00	0,00

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:74E753CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVOS DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS
DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018

RGF –Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R\$ 1,00		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	61.990.668,68	63.514.591,04	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	13.637.947,11	13.973.210,03	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE:				

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:2F2ED61E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/QUADRIMESTRE JANEIRO -ABRIL

RGF –ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)		0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00
Interna		0,00	0,00
Externa		0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00
Interna		0,00	0,00
Abertura de Crédito		0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00
Derivadas de PPP		0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas		0,00	0,00
Antecipação de Receita		0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita		0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		0,00	0,00
Outras Operações de Crédito		0,00	0,00
Externa		0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)		0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas		0,00	0,00
De Tributos		0,00	0,00
De Contribuições Sociais		0,00	0,00
Previdenciárias		0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais		0,00	0,00
Do FGTS		0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial		0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ		0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBREARCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		63.514.591,04	—
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)		0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS		10.162.334,57	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		4.446.021,37	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)		0,00	0,00

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:3C57463C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DAGESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE
GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 1º Quadrimestre de 2018

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 7		R\$ 1,00	
DESPESAS COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		34.895.182,38	54,94
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		34.297.879,16	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		32.582.985,20	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL

Divida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.973.210,03	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	10.162.334,57	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.446.021,37	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Apurado nos Demonstrativos Respostivos	5.164.340,40	0,00

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:AE5D49F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Entidade: PREFEITURADO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)				RS 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Em 31 Dez 2017 (A)	SALDO		
		Em 28 Feb 2018 (B)	Em 30 Abr 2018 (C)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	7.150.254,39	6.990.487,94	6.837.244,19	
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.428.748,62	5.582.350,09	5.594.299,65	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	9.964.215,22	7.972.873,80	8.448.881,88	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.150.254,39	6.990.487,94	6.837.244,19	
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	4.263.589,86	4.148.760,42	4.037.073,81	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	2.886.664,53	2.841.727,52	2.800.170,38	

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (Vlc - Vlb)	Jan a Abr 2018 (Vlc - Vla)
VALOR	-41.557,14	-86.494,15
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00
FONTE:		

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:F5F0AD59

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL
Entidade: PREFEITURADO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

RREO -ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				RS 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	2.691.942,91	0,00	2.691.942,91	

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	14.485.972,97	6.366.864,57	2.588.166,66	0,00	8.119.108,40
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	14.485.972,97	6.366.864,57	2.588.166,66	0,00	8.119.108,40
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-11.794.030,06	-6.366.864,57	-	-	-5.427.165,49
FONTE:					

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:25A41894

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2017 a 2091

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)					RS 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b) (d) ("d" exercício anterior) + (e)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	
2020	0,00	0,00	0,00	0,00	
2021	0,00	0,00	0,00	0,00	
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	
2027	0,00	0,00	0,00	0,00	
2028	0,00	0,00	0,00	0,00	
2029	0,00	0,00	0,00	0,00	
2030	0,00	0,00	0,00	0,00	
2031	0,00	0,00	0,00	0,00	
2032	0,00	0,00	0,00	0,00	
2033	0,00	0,00	0,00	0,00	
2034	0,00	0,00	0,00	0,00	
2035	0,00	0,00	0,00	0,00	
2036	0,00	0,00	0,00	0,00	
2037	0,00	0,00	0,00	0,00	
2038	0,00	0,00	0,00	0,00	
2039	0,00	0,00	0,00	0,00	
2040	0,00	0,00	0,00	0,00	
2041	0,00	0,00	0,00	0,00	
2042	0,00	0,00	0,00	0,00	
2043	0,00	0,00	0,00	0,00	
2044	0,00	0,00	0,00	0,00	
2045	0,00	0,00	0,00	0,00	
2046	0,00	0,00	0,00	0,00	
2047	0,00	0,00	0,00	0,00	
2048	0,00	0,00	0,00	0,00	
2049	0,00	0,00	0,00	0,00	
2050	0,00	0,00	0,00	0,00	
2051	0,00	0,00	0,00	0,00	
2052	0,00	0,00	0,00	0,00	
2053	0,00	0,00	0,00	0,00	
2054	0,00	0,00	0,00	0,00	
2055	0,00	0,00	0,00	0,00	
2056	0,00	0,00	0,00	0,00	
2057	0,00	0,00	0,00	0,00	

2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO(d) ("d" exercício anterior) + (c)
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeção atuarial elaborada em 30/04/2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

FONTE:

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:C851E2A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO
 RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAIS DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
 Entidade: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14		R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS			
Previsão Inicial		—	72.154.908,99
Previsão Atualizada		—	75.541.884,68
Receitas Realizadas		11.256.527,52	23.181.205,69
Déficit Orçamentário		—	0,00
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		—	113.981,62
DESPESAS			
Dotação Inicial		—	68.442.822,63
Créditos Adicionais		—	5.612.346,32
Dotação Atualizada		—	74.055.168,95
Despesas Empenhadas		14.268.079,95	27.041.891,48
Despesas Liquidadas		11.153.451,21	20.655.947,10
Superávit Orçamentário		—	2.525.258,59
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		14.268.079,95	27.041.891,48
Despesas Liquidadas		11.153.451,21	20.655.947,10
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		63.514.591,04	
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas (V)		0,00	0,00
Liquidadas		0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-86.494,15	0,00
Resultado Primário		0,00	2.943.096,47	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.065.911,62	0,00	1.840.596,02	2.225.315,60
EXECUTIVO	4.065.911,62	0,00	1.840.596,02	2.225.315,60
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	9.965.736,87	0,00	4.945.934,44	5.019.802,43
EXECUTIVO	9.965.736,87	0,00	4.945.934,44	5.019.802,43
TOTAL:	14.031.648,49	0,00	6.786.530,46	7.245.118,03
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor apurado até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		4.774.212,20	25%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		3.541.991,50	60%	0,00
Empenhadas		5.670.393,65		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			0,00	2.691.942,91
Despesa de Capital Líquida			2.588.166,66	11.897.806,31
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2018	2026	2036	2051
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)		0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.703.072,54	15,00	15,77
Liquidadas		2.703.072,54		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)				0,00
FONTE:				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:00E10C7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO
 RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
 Entidade: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14		R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS			
Previsão Inicial		—	72.154.908,99
Previsão Atualizada		—	75.541.884,68
Receitas Realizadas		11.256.527,52	23.181.205,69
Déficit Orçamentário		—	0,00
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		—	113.981,62
DESPESAS			
Dotação Inicial		—	68.442.822,63
Créditos Adicionais		—	5.612.346,32
Dotação Atualizada		—	74.055.168,95
Despesas Empenhadas		14.268.079,95	27.041.891,48

Despesas Liquidadas	11.153.451,21	20.655.947,10
Superavit Orçamentário		2.525.258,59
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	14.268.079,95	27.041.891,48
Despesas Liquidadas	11.153.451,21	20.655.947,10
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		63.514.591,04
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas (V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-86.494,15	0,00
Resultado Primário		0,00	2.943.096,47	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.065.911,62	0,00	1.840.596,02	2.225.315,60
EXECUTIVO	4.065.911,62	0,00	1.840.596,02	2.225.315,60
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	9.965.736,87	0,00	4.945.934,44	5.019.802,43
EXECUTIVO	9.965.736,87	0,00	4.945.934,44	5.019.802,43
TOTAL:	14.031.648,49	0,00	6.786.530,46	7.245.118,03

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	4.774.212,20	25%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.541.991,50	60%	0,00
Empenhadas	5.670.393,65		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	2.691.942,91
Despesa de Capital Líquida	2.588.166,66	11.897.806,31

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2018	2026	2036	2051
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
		% Mínimo a Aplicar no Exercício
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.703.072,54	15,00
Liquidadas	2.703.072,54	15,77
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente	
Total das despesas/RCL (%)		0,00
FONTE:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:04B126D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DECRETO Nº 164/2018

Exonera a pedido a servidora TARCILA MONTE DA SILVEIRA, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) O protocolo 2999/2018.

DECRETA

Art. 1º - **EXONERA** a pedido, do cargo efetivo de Professor, a servidora **TARCILA MONTE DA SILVEIRA**, matrícula nº 2096, a partir de 22 de maio de 2018.

Paço Municipal de Campo Magro, em 25 de maio de 2018.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:D0E2BEAE

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

GABINETE DO PREFEITO CONVITE

Convidamos a população do Município de Candói, para participar da Audiência Pública referente ao 1º Quadrimestre de 2018 a realizar-se no dia 30 de maio de 2018, às 09:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Avenida Alfredo Antônio Budel, 1067 – Candói – PR, onde serão abordados os temas a seguir:

1. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da LDO 2018 (Art. 9º parágrafo 4º da LRF);
2. Prestação de Contas da Educação;
3. Prestação de Contas da Saúde (Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012);
4. Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência (Art. 17 parágrafos 4º da IN nº 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).

Município de Candói, em 15 de maio de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:6A763821

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 383/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Designar o servidor **LUCIANO HENRARD**, brasileiro, portador do RG nº 5.883.668-0/PR e inscrito no CPF nº 811.212.379-91, ocupante do cargo de Agente Político na função de **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E PROJETOS**, nomeado pela portaria 005/2018, matrícula 3073-1, como **GESTOR DO CONTRATO nº 063/2018**, referente ao Convênio nº 026/2018 - SEDU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Maio de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:96B9838D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 384/2018

O Prefeito do Município de Cândói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº32/2017 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para averiguar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor **SANDRO DE ARAUJO TEIXEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II** – Nível 31, nomeado pela Portaria nº 199/2001, matrícula: 1486-1, lotado na Secretaria de Educação – Transporte Escolar, conforme Memorando Interno da Secretaria de Administração.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

ELIZA DE MATOS – Técnica em Agropecuária
JOÃO LUIS TRENTIN – Técnico de Contabilidade
VILMA DE FÁTIMA XAVIER – Administradora

Art. 3º A Comissão ficará sob a Presidência da Srª. **VILMA DE FÁTIMA XAVIER** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 4º A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Maio de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Edina Kraus dos Santos Ribeiro

Código Identificador:C7CA20A0

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 385/2018

O Prefeito do Município de Cândói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº32/2017 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para averiguar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor **JOÃO ACIR BRUSTOLIM**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II** – Nível 31, nomeado pela Portaria nº 245/2012, matrícula: 2377-1, lotado na Secretaria de Meio Ambiente conforme Processo sob o Protocolo nº3724/2018.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

ANA LUCIA PEDROSO – Professora
RODRIGO MARCOS CASSOL – Auxiliar Administrativo de Esporte
SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO – Técnico em Segurança do Trabalho

Art. 3º A Comissão ficará sob a Presidência do Sr. **SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO** e reunir-se-á por convocação do mesmo.

Art. 4º A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Maio de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Edina Kraus dos Santos Ribeiro

Código Identificador:92E4F40B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, do dia 24 de maio de 2018, edição nº. 1512, código identificador 6E610D50, referente ao extrato do contrato nº. 056/2018, **onde se lê:** “Execução: Do recebimento da requisição de compra até o 08/08/2019” **leia-se:** “Execução: Do recebimento da requisição de compra até o 08/05/2019”.

Publicado por:

Rodrigo Miss

Código Identificador:BB3B3151

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CONVOCAÇÃO

Concorrência Pública nº. 001/2018

O Município de Cândói, Estado do Paraná, por intermédio do presidente da Comissão Permanente de Licitação, CONVOCA os representantes das empresas **COSTA E SKOROPAD EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, RECIR MULHSTEDT DO PRADO - ME**, e demais interessados, para que querendo, participem da sessão pública que será realizada no dia **29/05/2018** às **9h00min**, na sala de reuniões do Paço Municipal para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços referente ao edital **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2018**, cujo objeto é **PERMISSÃO DO SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO DA XVI FESTA NACIONAL DO CHARQUE NO CENTRO DE EVENTOS ANTÔNIO LOURES ALVES**.

Cândói/PR, 25 de maio de 2018.

JOÃO LUIS TRENTIN

Pregoeiro

Publicado por:

Rodrigo Miss

Código Identificador:F650BDEF

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2018 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

O Prefeito de Cândói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA a licitação modalidade Pregão Presencial nº. 038/2018 - Sistema Registro de Preços, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE**, conforme segue:

MACEDO E AMBROSINI LABORATÓRIO LTDA - EPP: adjudicado o lote 1 e 2 pelo valor total de **R\$ 142.332,49** (cento e quarenta e dois mil trezentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos).

Cândói/PR, 25 de maio de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Miss

Código Identificador:0F704899

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2018

O Prefeito de Cândói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA a licitação modalidade Pregão Presencial nº. 026/2018, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE**

AUTOMÓVEL SEDAN MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, COM RECURSOS DO PAM - PROGRAMA DE APOIO AOS MUNICÍPIOS E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº. 26.23.2017.0038/PRANACIDADE, DESTINADO À SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, conforme segue:

VERITÁ VEÍCULOS LTDA: adjudicado o lote 1 pelo valor total de **R\$ 52.800,00** (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

Candói/PR, 25 de maio de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Miss

Código Identificador:5D4922D0

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS
MARQUES**

**GABINETE PREFEITO
LEI Nº. 2.317/2018**

DE 24 DE MAIO DE 2018

EMENTA: INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Capítulo I

**DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAPITÃO
LEÔNIDAS MARQUES – PR (CMC)**

Art. 1º Fica instituído o Conselho Municipal de Cultura de Capitão Leônidas Marques – PR (CMC), vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura, tendo suas atribuições, estrutura e funcionamento definidos nesta Lei.

Art. 2º O Conselho Municipal de Cultura, órgão colegiado, de caráter normativo, consultivo, deliberativo e orientador, objetiva institucionalizar a relação entre Administração Municipal e os setores da sociedade civil ligados à cultura, promovendo a participação destes na elaboração, na execução e na fiscalização da Política Cultural de Capitão Leônidas Marques – PR.

Art. 3º O Conselho Municipal de Cultura de Capitão Leônidas Marques – PR terá sede na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura ou em local a ser definido pela Administração Municipal.

Parágrafo Único: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura possibilitará todas as condições administrativas – pessoal e equipamentos, para o pleno funcionamento do Conselho.

Art. 4º O Conselho manifestar-se-á através de deliberações, decisões, recomendações, moções, resoluções, pareceres ou outros expedientes, e, seus atos serão publicados pelos meios legais.

**Capítulo II
DAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 5º Compete ao Conselho Municipal de Cultura de Capitão Leônidas Marques – PR

I. Representar a sociedade civil de Capitão Leônidas Marques – PR, junto ao Poder Público Municipal, nos assuntos culturais;

II. Elaborar, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura, diretrizes e normas referentes à política cultural para o Município;

III. Apresentar, discutir e dar parecer sobre projetos que tratam do desenvolvimento da cultura, da produção, do acesso, da difusão e da descentralização cultural do Município.

IV. Propor programas, ações e instrumentos objetivando estimular a democratização e a descentralização das atividades de produção e difusão artístico-cultural, visando garantir a cidadania cultural através do direito de acesso aos bens culturais, de produção e circulação culturais.

V. Garantir a continuidade de programas e projetos de interesse do Município;

VI. Emitir parecer sobre questões referentes à:

a) Prioridades programáticas e orçamentárias;

b) Propostas de obtenção de recursos;

c) Estabelecimento de convênios com instituições e entidades culturais.

VII. Colaborar para o estudo e o aperfeiçoamento da legislação sobre a política cultural, em âmbito municipal, estadual e federal;

VIII. Colaborar na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Plano Plurianual e Orçamento Anual (LOA), relativos à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura;

IX. Avaliar a execução das diretrizes e metas estabelecidas pela Secretaria, bem como as suas relações com a sociedade civil;

X. Participar da elaboração do Plano Municipal de Cultura, fiscalizando e orientando a sua execução;

XI. Estimular e participar para o compartilhamento e pactuação necessários à efetivação do Plano Municipal de Cultura;

XII. Incentivar o aperfeiçoamento e a valorização dos profissionais e demais sujeitos sociais ligados ao processo do fazer e do viver culturais;

XIII. Realizar a Conferência Municipal de Cultura ou outra modalidade de evento que tenha por objetivo inquirir a sociedade para fins de revisão da política cultural do Município;

XIV. Fomentar e auxiliar a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura na efetivação e implementação de uma política cultural em consonância com a Lei Orgânica do Município;

XV. Elaborar e aprovar seu Regimento Interno;

XVI. Promover e incentivar estudos, eventos, campanhas, atividades permanentes e pesquisas na área da cultura;

XVII. Propor políticas de geração, captação e alocação de recursos para o setor cultural;

XVIII. Auxiliar a Secretaria de Assistência Social e Cultura na escolha de entidades que visam obter recursos por intermédio de auxílios e subvenções;

XIX. Auxiliar a Secretaria de Assistência Social e Cultura na proposição e construção de instrumentos que assegurem um permanente processo de monitoramento das atividades desenvolvidas por entidades que recebem subvenção ou auxílio Municipal;

XX. Convocar representantes do poder executivo e dos demais conselhos municipais, quando se tratar de pauta nas esferas de suas respectivas competências, a fim de instruir a elaboração de suas deliberações, decisões, recomendações, moções, resoluções, pareceres ou outros expedientes.

XXI. Apoiar, orientar e assegurar junto ao setor competente do município o incremento de atividades culturais nas diversas modalidades e categorias, inclusive para o idoso, portadores de necessidades especiais, bem como nos bairros da cidade;

XXII. Acompanhar a celebração de contratos, acordos e convênios que importem na constituição de ônus reais sobre bens do Fundo Municipal de Cultura;

XXIII. Exercer demais atividades de interesse da arte e da cultura;

XXIV. Executar outras atribuições que lhe forem conferidas.

Parágrafo Único: O Conselho Municipal de Cultura poderá atuar também supletivamente, observada sua área de competência, objetivando a edição de normas que não colidam com as diretrizes do Conselho Estadual de Cultura, através de convênios específicos de cooperação firmados com órgãos municipais, estaduais, federais e internacionais.

**Capítulo III
DA COMPOSIÇÃO E DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO
MUNICIPAL
DE CULTURA**

Art. 6º O Conselho Municipal de Cultura será composto de 13 (treze) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, sendo:

- I. Associação dos Artesãos de Capitão Leônidas Marques (ARTECAP);
- II. Associação Italiana Ricordi Dei Nonni;
- III. Lions/Rotary;
- IV. Associação dos Idosos;
- V. APMFs Escolas Estaduais / Municipais;
- VI. Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE);
- VII. CTG Estância do Iguaçu;
- VIII. Entidades Religiosas.
- IX. Secretário Municipal de Assistência Social Cultura ou quem lhe fizer a vez;
- X. Representante da Secretaria de Esporte;
- XI. Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- XII. Representante da Secretaria de Planejamento;
- XIII. Representante da Secretaria de Finanças.

§1º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Cultura de Capitão Leônidas Marques – PR será de 02 (dois) anos, admitida uma recondução por período igual e sucessivo.

§2º - Os representantes do Poder Público e das instituições serão indicados pelos respectivos órgãos e entidades e exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se a recondução por período igual e sucessivo.

§3º - Na hipótese de ausência do conselheiro titular em 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) alternadas, num período de 12 (doze) meses, sempre via justificativa escrita, à presidência do CMC, o suplente completará o mandato do titular, na forma do Regimento Interno.

§4º Em caso de exoneração, licença, remanejamento do órgão ou em caso de desligamento da entidade que representa, o membro titular será automaticamente substituído pelo suplente e, na impossibilidade deste, pelos mesmos motivos, indicar-se-ão outros membros.

Art. 7º - Os representantes, titulares e suplentes, da sociedade civil nas áreas artístico-culturais e ou educacionais de Capitão Leônidas Marques – PR serão eleitos pelos seus respectivos pares.

Parágrafo Único - São elegíveis a membros do Conselho Municipal de Cultura

de Capitão Leônidas Marques – PR, os candidatos da sociedade civil nas áreas artístico-culturais ou educacionais de Capitão Leônidas Marques – PR que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Ser maior de 18 (dezoito) anos no ato da inscrição;
- b) Ser reconhecido pela comunidade local como participante, organizador, produtor ou incentivador da cultura;
- c) Ter atuação em atividades culturais.

Art. 8º A função a ser exercida no Conselho é considerada serviço relevante e de utilidade pública.

Capítulo IV

DA ESTRUTURA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 9º O Conselho Municipal de Cultura terá a seguinte estrutura:

- I. Presidência;
- II. Secretaria Executiva;
- III. Tesoureiro

Art. 10 - O Presidente do Conselho será eleito dentre os seus pares.

§1º Os demais cargos eletivos serão preenchidos, dentre os conselheiros efetivos, através de escrutínio aberto, em reunião convocada para tal fim.

§2º O Regimento Interno definirá as atribuições de cada item da estrutura acima.

§3º O Regimento Interno definirá o processo eleitoral da Estrutura do Conselho.

Capítulo IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 11- A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura deverá viabilizar a estrutura física e suporte administrativo necessários ao funcionamento do Conselho Municipal de Cultura, no que se refere à instalação, pessoal, material, bem como o custeio deste funcionamento.

Art. 12 - O Regimento Interno do Conselho Municipal de Cultura determinará a periodicidade das reuniões, ordinárias e extraordinárias e suas formas de sua convocação.

Art. 13 - Após a aprovação e publicação desta Lei, será realizada a composição do Conselho, a partir das indicações e eleição de seus membros, conforme arts. 6º e 7º desta Lei.

Art. 14- O Conselho Municipal de Cultura, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, contados da aprovação desta Lei, elaborará o seu Regimento Interno, elegendo a sua primeira Diretoria.

Art. 15 - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta dos recursos financeiros consignados em dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura, previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Art. 16- Fica autorizado o poder executivo municipal a instituir, por meio de lei específica o fundo municipal de cultura, que terá finalidade de gerir recursos para financiar as possíveis despesas oriundas das atividades do conselho.

Art. 17- Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Capitão Leônidas Marques – PR, 24 de maio de 2018.

CLAUDIO MIRO QUADRI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Henrique João da Cas

Código Identificador: 4A617FAC

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA PORTARIA N.º 476/2018 DE 25.05.2018.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 041/2018 de 11.05.2018 destinado a aquisição de materiais de consumo (materiais pedagógicos e materiais de pintura em tecido), conforme descritos no termo de referência (anexo I), para realização de oficinas e encontros/reuniões realizadas no Centro de Convivência e CRAS, junto ao programa PAIF e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura. Considerando o "Menor Preço Por Item", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, ficam vencedoras dos itens n.º 03, 04, 13, 16, 23, 29, 31, 39, 44, 46, 47, 50 e 51 no valor de R\$ 1.418,15 para A. DE CARLI BONI PAPELARIA-ME - n.º 14, 15, 18, 19, 20, 22, 25, 26, 27, 28, 30 e 52 no valor de R\$ 1.771,50 para A. T. BRUM BALESTRIN BRINQUEDOS - n.º 36, 41 e 42 no valor de R\$ 2.749,50 para C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA-ME - n.º 17, 21, 24, 32, 33, 35, 37, 38, 40 e 45 no valor de R\$ 1.245,70 para LUCIANO JOSÉ LUCIETTO & CIA LTDA-ME - n.º 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 34, 43, 48 e 49 no valor de R\$ 2.683,50 para OLMIR LUIS PECCIN-ME, conforme registrados no mapa em anexo. Sendo está a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em R\$ 9.868,35 (nove mil oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos), conforme Ata da Sessão Pública. Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2018.

Claudiomiro Quadri

Prefeito Municipal**EXTRATO DE CONTRATOS N.º 167/2018 a 171/2018.****REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2018.****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.****CONTRATADAS: A. DE CARLI BONI PAPELARIA – ME, A. T. BRUM BALESTRIM BRINQUEDOS, C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA – ME, LUCIANO JOSE LUCIETTO & CIA LTDA – ME e OLMIR LUIS PECCIN – ME.****OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo (materiais pedagógicos e materiais de pintura em tecido), conforme descritos no termo de referência (anexo I), para realização de oficinas e encontros/reuniões realizadas no Centro de Convivência e CRAS, junto ao programa PAIF e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura.**VALOR:** R\$ 9.868,35 (nove mil oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos), divididos conforme os itens pertinentes a cada proponente vencedor.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato.**RECURSOS:** 11.01.2.194.3.3.90.30.16.00.00.00-494/2018.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Thibes de Melo

Código Identificador:40C6D410**SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 461/2018**

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE**Art. 1º - CONCEDER 03 (Três) DIÁRIAS** ao Servidor Municipal abaixo relacionado, de forma reduzida, atendendo ao Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem a Cascavel – PR, nos dias 17, 18 e 25 de Maio de 2018, com a finalidade de resolver assuntos de interesse do Município.

- Rubin Pilger Assessor Administrativo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de Maio de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Clodoaldo Antonio Dallazen

Código Identificador:4CD9B240**SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 462/2018**

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE**Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) DIÁRIA** ao Secretário Municipal de Assessoria Especial Assuntos Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu, Senhor Orlandino Prause da Silva Junior em atendimento ao Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Curitiba – PR, para participar de reunião com a Presidência do IAP sobre assuntos relacionados a Usina Hidroelétrica do Baixo Iguaçu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de Maio de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Clodoaldo Antonio Dallazen

Código Identificador:FDF0660**SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 463/2018**

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE**Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) DIÁRIA** de forma reduzida, atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, às Servidoras Municipais abaixo relacionadas lotadas na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de Viagem à Cascavel – PR, no dia 17 de Maio de 2018, para participarem dos Grupos de Trabalho em “Matemática, Fundamentos do Currículo Básico, Geografia, Educação Infantil, Ciências da Natureza”, na AMOP, em Cascavel - Pr.

- Cristiane Terezinha da Cas Lorenzetti
- Kelim Cristina Hubner Bittencourt
- Diana Antunes Moreira
- Ivonete Dal Bosco Bevilacqua
- Silvana Pereira Ribas Neves

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de Maio de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Clodoaldo Antonio Dallazen

Código Identificador:F6813D1E**SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 464/2018**

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE**Art. 1º - CONCEDER 04 (Quatro) e 03 (Três) DIÁRIAS** respectivamente aos Servidores Municipais abaixo relacionados, de forma reduzida, conforme Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2.201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR, para conduzir os alunos Universitários do Município nos dias 14, 15, 17 e 18 de Maio de 2018 e 14, 15 e 17 de Maio de 2018, respectivamente.

- Osvaldo Luiz da Cas Motorista
- Julio Carlos Bellon Motorista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de Maio de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:40D75685

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 465/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 03 (Três) **DIÁRIAS** ao Servidor Municipal abaixo relacionado, atendendo ao Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cafelândia – PR, nos dias 18 a 24 de Maio de 2018, com a finalidade de transportar Alunos e Professores dos Colégios Estaduais Carlos Argemiro Camargo, Antônio de Castro Alves e Colégio SESI, para participarem da Fase Regional dos Jogos Escolares do Paraná.

Jovani Marcial Machado Motorista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de Maio de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:E3A4AFA4

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 466/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** à Servidora Municipal abaixo relacionada, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, de forma reduzida, conforme Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR, no dia 21 de Maio de 2018, com a finalidade de participar da “**2ª Oficina de Estimulação Visual**”.

- Madalena Zeni Perin Professora

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de Maio de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:015F1109

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 467/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** à Coordenadora Pedagógica, Marizete Bonfanti, de forma reduzida, conforme Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR, com a finalidade de participar de “**Encontro de Formação do PNAIC**”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de Maio de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:8D378EFC

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 468/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** ao Secretário Municipal de Saúde, Sr Ademar Mantovani, de forma reduzida, atendendo ao Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR, no dia 16 de Maio de 2018, para participar de Reunião na 10ª Regional de Saúde – Cascavel Pr.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de Maio de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:18D2DAA9

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 469/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA**, ao Servidor Municipal abaixo relacionado, de forma reduzida, conforme Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR, no dia 18 de Maio de 2018, para participar de “**Reunião sobre Grupo de Trabalho de Agrotóxicos Regional**”, junto ao Auditório da 10ª Regional da Saúde, Cascavel – Pr.

Jaime Paulo Parmegiani Técnico em Segurança do Trabalho

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de Maio de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:5134BED3

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 470/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** aos Servidores Municipais abaixo relacionados, de forma reduzida, conforme Inciso II, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Clevelândia – PR, com a finalidade de transportar os alunos de Cursos Técnicos do Município, de Clevelândia a Capitão Leônidas Marques no dia 11 de Maio de 2018, e de Capitão Leônidas Marques à Clevelândia no dia 13 de Maio de 2018.

- Walter Neves Motorista
- Aldair Cecato Motorista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de Maio de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:4A809EF7

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 471/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 03 (Três) **DIÁRIAS** ao Servidor Municipal abaixo relacionado, de forma reduzida, atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2.201/2017, em virtude de Viagem a Cascavel e a Cafelândia – PR, nos dias 18, 20 e 23 de Maio de 2018, conduzir Alunos Universitários a Cascavel, conduzir a Capitão Leônidas Marques alunos que estavam nos Jogos Escolares em Cafelândia – Pr, e conduzir a Cascavel, Alunos do Colégio Estadual Antônio de Castro Alves para participarem da modalidade de Atletismo naquela cidade, respectivamente.

- Everton Kuhn Bittencourt Motorista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de Maio de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:29EABF6F

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 472/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 03 (Três) **DIÁRIAS**, ao Secretário Municipal de Esportes, Sr Valmir Lucietto, sendo 01(Uma) normal e 02 (Duas) reduzidas, conforme Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cafelândia – PR, nos dias 19, 20, 21 e 22 de Maio de 2018, para acompanhar a Delegação de Capitão Leônidas Marques nos Jogos Escolares do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de Maio de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:EAFE00B1

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 473/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 02 (Duas) **DIÁRIAS** ao Servidor Municipal VALDEMAR SAVELA, atendendo o Art. 4º da Lei 2.201/2017, em virtude de Viagem à Curitiba – PR, nos dias 27 e 28 de Maio de 2018, conduzir pacientes do Município para tratamento especializado no Hospital abaixo relacionado.

- Hospital de Clínicas - Curitiba Pr

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de Maio de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:FF977378

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 474/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** ao Servidor Municipal VALDOMIRO CORREIA DE MELLO, atendendo o Art. 4º da Lei 2.201/2017, em virtude de Viagem à Foz do Iguaçu – PR, no dia 23 de Maio de 2018, conduzir pacientes do Município para tratamento especializado no Hospital abaixo relacionado.

- Hospital Municipal de Foz do Iguaçu - Foz do Iguaçu Pr

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de Maio de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:DBBFA0C7

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 475/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** ao Servidor Municipal RAIMUNDO ESTEVAN DE MEDEIROS, atendendo o Art. 4º da Lei 2.201/2017, em virtude de Viagem à Londrina – PR, no dia 23 de

Maio de 2018, conduzir paciente do Município para tratamento especializado no Hospital abaixo relacionado.

- Hospital Psiquiátrico de Londrina - Londrina Pr

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de Maio de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Clodoaldo Antonio Dallazen

Código Identificador:53B10AE9

SECRETARIA DE FINANÇAS DEM SIMPLIF. RREO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPTAO LEONIDAS MARQUES				
LRF, Art. 48 - Anexo 14			R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial			—	52.288.246,00
Previsão Atualizada			—	52.288.246,00
Receitas Realizadas			7.884.850,00	16.981.443,76
Déficit Orçamentário			—	79.083,14
SalDOS de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			—	1.526.518,38
DESPESAS				
Dotação Inicial			—	50.481.246,00
Créditos Adicionais			—	10.593.684,46
Dotação Atualizada			—	61.074.930,46
Despesas Empenhadas			8.501.181,45	17.078.655,71
Despesas Liquidadas			10.282.419,69	17.060.526,90
Superavit Orçamentário			—	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			8.501.181,45	17.078.655,71
Despesas Liquidadas			10.282.419,69	17.060.526,90
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				18.653.442,75
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)			5.115,39	12.619,22
Despesa Previdenciárias Executadas(V)			0,00	0,00
Liquidadas			0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados			0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			5.115,39	12.619,22
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00
Resultado Primário		0,00	-790.052,64	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	383.849,14	0,00	326.787,71	57.061,43
EXECUTIVO	383.849,14	0,00	326.787,71	57.061,43
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	427.970,31	139.847,40	286.552,57	1.570,34
EXECUTIVO	427.970,31	139.847,40	286.552,57	1.570,34
TOTAL:	811.819,45	139.847,40	613.340,28	58.631,77
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		3.252.976,72	25%	24,92
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		1.652.917,10	60%	74,48
Empenhadas		3.184.387,56		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			668.000,00	186.500,00
Despesa de Capital Líquida			3.330.486,84	8.295.995,46
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		2018	2026	2036
				2051

Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
				% Mínimo a Aplicar no Exercício
				% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde			3.409.159,96	15,00
Liquidadas			3.409.159,96	26,11
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor apurado no exercício corrente	
Total das despesas/RCL (%)				0,00
FONTE:				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

Publicado por:

José Elton da Cruz

Código Identificador:6CF29F38

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO TERMO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Contrato de Comodato nº 276/2010.

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2010.

Fundamentação: Conforme previsão contratual (cláusula terceira) e Art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo presente Termo de Rescisão Bilateral do Contrato de Comodato de um imóvel localizado no Lote 402-B, Gleba 11, Parque Industrial, Linha Bevilacqua, em uma área total de 10.980m², identificado como 01 (uma) edificação de 409m², firmado entre o **MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, senhor **CLAUDIOMIRO QUADRI** e a empresa **GEOPETRA TOPOGRAFIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, com sede na Av. Iguazu, 661, Fundos, Centro, neste Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 05.743.096/0001-00, neste ato representada legalmente por seu Sócio Gerente, Senhor **JAIR LUIZ PAGNONCELLI**, inscrito no CPF sob n.º 391.437.679-15 e RG sob n.º 3.000.923-1 SSP-PR., ajusta-se o que segue:

1º - O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e a Contratada resolvem rescindir o referido Contrato, formalizado em 10.12.2010.

2º - A presente rescisão se dá por ato amigável, por acordo entre as partes, dispensando a notificação prévia e fundamentação jurídica competente, com fulcro no art. 79, da Lei de Licitações.

3º - As partes dão uma a outra quitação total de suas obrigações, nada mais uma podendo reivindicar da outra.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI

Prefeito Municipal

GEOPETRA TOPOGRAFIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Contratada

Testemunhas:**Nome/CPF:**

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:0C70B5F8

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO URBANO
TERMO DE RESCISÃO**

ESPÉCIE: Contrato de Comodato nº 312/2011.**REF:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2011.**Fundamentação:** Conforme previsão contratual (cláusula terceira) e Art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo presente Termo de Rescisão Bilateral do Contrato de Comodato de um barracão industrial, com pórtico em concreto pré-moldado, área de 360,00m², cobertura em fibrocimento de 6mm de espessura e altura de 4,50m, para fins de instalação de lavanderia, tinturaria, de todo o tipo de artigos têxteis e do vestuário, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, senhor **CLAUDIOMIRO QUADRI** e a empresa **LAVANDERIA E TINTURARIA PLANETA LTDA (SCHIO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-ME)**, com sede na Linha São José, s/n, Lote Rural 405, Gleba 11, neste Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 04.291.384/0001-08, neste ato representada legalmente por sua Sócia Administradora, Senhora **ALZIRA PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob n.º 057.661.469-65 e RG sob n.º 12.635.235-2 SSP-PR, e/ou, **ARTHUR CEZAR SCHIO**, portador do CPF sob n.º 078.093.489-06 e RG sob n.º 10.776.828-9 SSP-PR., ajusta-se o que segue:

1º - O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e a Contratada resolvem rescindir o referido Contrato, formalizado em 20.09.2011.

2º - A presente rescisão se dá por ato amigável, por acordo entre as partes, dispensando a notificação prévia e fundamentação jurídica competente, com fulcro no art. 79, da Lei de Licitações.

3º - As partes dão uma a outra quitação total de suas obrigações, nada mais uma podendo reivindicar da outra.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI

Prefeito Municipal

LAVANDERIA E TINTURARIA PLANETA LTDA

Contratada

Testemunhas:**Nome/CPF:**

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:2204A172

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 104/2018**

DATA: 25 de maio de 2018

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo para as repartições públicas municipais, na data que menciona e dá outras providências.

CLAUDIOMIRO QUADRI, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso das atribuições Legais conferida pela Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO que o dia 01 de junho de 2018 (sexta-feira), que sucede o feriado de Corpus Christi (31 de maio, quinta-feira), é dia útil;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na referida data que sucede o feriado de Corpus Christi;

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal na proximidade da referida data comemorativa seria contraproducente;

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado como PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 01 de junho de 2018 (sexta-feira) em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Art. 2º - **EXCETUAM-SE** do ponto facultativo do dia 01 de junho de 2018, necessariamente, **os órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza, saneamento básico, postos de saúde, Unidades Básicas de Saúde e socorros urgentes.**

Art. 4º - Os servidores que trabalharem nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis serão compensados nos termos da lei.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques, 25 de maio de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique João da Cas
Código Identificador:D2C63395

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 103/2018**

DATA: 25 de maio de 2018.

SÚMULA: Designa servidor como Leiloeiro e dá outras providências.

CLAUDIOMIRO QUADRI, Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas

DECRETA

Art. 1º Fica designado como Leiloeiro o servidor público municipal **VALTER DORNELES SCHMIDT**, CPF nº 553.748,919-87 para atuar em processos licitatórios.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques – PR, 25 de maio de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique João da Cas
Código Identificador:6879E002

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 477/2018 DATA: 25-05-2018**

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 15º, da Lei Municipal nº 1.091/2005 de 20-12-2005 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério), alterado pela Lei nº 1.783/2012 de 23-03-2012,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder promoção, com elevação de 01 (uma) referência, a partir do mês de maio de 2018, aos Servidores Públicos abaixo relacionados pela conclusão de 100 (cem) horas de cursos de atualização, de acordo com o Art. 15, da Lei Municipal nº 1.091/2005 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério), alterado pela Lei nº 1.783/2012, passando a ocuparem as referências abaixo mencionadas:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Nível	Ref.
122401/1	Anderson Lucas Mazzardo	Professora – LF 01	III	E
121122/1	Daniele Sinotti da Silva Doarte	Professora – LF 02	III	E
123465/1	Rafael Rodrigues	Professor – LF 01	I	C
115932/1	Terezinha de Oliveira	Professora – LF 01	III	E

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 25 de maio de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Evandro Pedro Szkut

Código Identificador:44F65B26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 478/2018 DATA: 25-05-2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1.785 de 23-03-2012,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder promoção, com elevação de 01 (uma) referência, à Servidora Pública abaixo relacionada pela conclusão de 100 (cem) horas de cursos de atualização, de acordo com o Artigo 16º da Lei Municipal nº 1.785/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais), passando a ocupar a referência abaixo mencionada:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Tabela de Vencimento	Ref.
123410/1	Jucélia Nunes da Silva	Agente Comunitário de Saúde	I	26

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativo ao mês de março de 2018.

Capitão Leônidas Marques – PR, 25 de maio de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Evandro Pedro Szkut

Código Identificador:48809562

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 479/2018 DATA: 25-05-2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1.785 de 23-03-2012,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder promoção, com elevação de 01 (uma) referência, à Servidora Pública abaixo relacionada pela conclusão de 100 (cem) horas de cursos de atualização, de acordo com o Artigo 16º da Lei

Municipal nº 1.785/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais), passando a ocupar a referência abaixo mencionada:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Tabela de Vencimento	Ref.
123455/1	Barbara Marca	Enfermeira	I	78

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativo ao mês de abril de 2018.

Capitão Leônidas Marques – PR, 25 de maio de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Evandro Pedro Szkut

Código Identificador:1EDBAD01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 480/2018 DATA: 25-05-2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 139 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº 1.785/2012, de 23/03/2012,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder promoção, com elevação de 01 (uma) referência, a partir do mês de maio de 2018, aos Servidores Públicos abaixo relacionados pela conclusão de 100 (cem) horas de cursos de atualização, de acordo com o Artigo 16º da Lei Municipal nº 1.785/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais), passando a ocuparem as referências abaixo mencionadas:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Tabela de Vencimento	Ref.
123504/1	Antonio Cezar Kleinhans	Odontólogo	I	110
123418/1	Camila dos Santos Rios	Agente Comun. de Saúde	I	26
123475/1	Carla F. G. Gomes dos Santos	Agente Combate Endemias	I	26
123449/1	Cenir Faoro de Marqui	Zeladora	II	08
123492/1	Dulciane Magnabosco Fronteli	Merendeira	II	08
122651/1	Eliane Schumann de Souza	Monitora de Creche	I	44
123446/1	Eliane Terezinha Verdi	Zeladora	II	10
119511/1	Elisa Cristina Szkut da Silva	Merendeira	II	16
123412/1	Ivone Ribeiro Leandro	Agente Comun. de Saúde	I	26
123467/1	Robson Lucas de Moraes	Técnico Agropecuário	I	55

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 25 de maio de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Evandro Pedro Szkut

Código Identificador:CAD171D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 481/2018 DATA: 25-05-2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 139 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº 1.785/2012, de 23/03/2012,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder promoção, a partir do mês de maio de 2018, com elevação de 03 (três) referências, aos servidores públicos abaixo relacionados, pela conclusão de Especialização *lato-sensu* (Pós-Graduação), de acordo com o Inciso III do Artigo 15º da Lei Municipal nº 1.785/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais), passando a ocuparem as referências abaixo mencionadas:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Tabela de Vencimento	Ref.
123462/1	Anna Paulla Balzan	Enfermeira	I	78
123504/1	Antonio Cezar Kleinhans	Odontólogo	I	113

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 25 de maio de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Pedro Szkut
Código Identificador:15497E9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 482/2018 DATA: 25-05-2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nos Artigos 8º a 11º, da Lei Municipal n.º 1.091/2005 de 20-12-2005, Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Promoção (Avanço Vertical), à professora abaixo relacionada, a partir do mês de março de 2018, por possuir especialização *lato-sensu* (Pós-Graduação):

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Nível	Ref.
122581/1	Edinéia Conci	Professora – LF 01	III	E

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 25 de maio de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Pedro Szkut
Código Identificador:0BB72D17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 484/2018 DATA: 25-05-2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nos Artigos 86 e 87, da Lei 1.784/2012, de 23/03/2012,

R E S O L V E

Artº 1º. Conceder ao Servidor Público abaixo relacionado, Licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme atestado médico, no seguinte período:

MATR:	Servidor (a)	Cargo	Início	Término	Dias
123483/1	Luiz Carlos Ottoni Gugel	Operador de Máquinas	22-05-18	25-05-18	04

Artº 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 25 de maio de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Pedro Szkut
Código Identificador:8E472F45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 105/2018 DATA: 25-05-2018

SÚMULA: Eleva o Adicional por Tempo de Serviço, Quinquênio, ao Servidor Público que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, com base no Artigo 162, da Lei Municipal nº 1.784/2012 de 23/03/2012,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica elevado o Adicional por Tempo de Serviço, Quinquênio, a partir do mês de maio de 2018, ao Servidor Público abaixo relacionado:

MATR:	SERVIDOR (A)	CARGO	PERCENTUAL
118601/1	Natalício Capeletti	Servente Geral de Obras	15 %

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 25 de maio de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Pedro Szkut
Código Identificador:5E902463

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 106/2018 DATA: 25-05-2018

SÚMULA: Concede Estabilidade aos Servidores Públicos que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida Estabilidade, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, por haverem cumprido com aprovação o Estágio Probatório tendo em vista atingido a pontuação exigida, passando os mesmos a ocuparem as seguintes referências:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Tabela de Vencimento	Ref.	A partir de
123512/1	Adriana Antonio	Agente Comun. de Saúde	I	23	11-05-18
123513/1	Alexandre F. da Silva	Agente de Administração	I	31	12-05-18
123447/1	Cleonir A. A. de Carvalho	Zeladora	II	07	20-05-18
123507/1	Eduardo Augusto da Cruz	Técnico Agropecuário	I	54	07-05-18
123443/1	Joel de Araújo Alvino	Vigia	II	07	16-05-18
123508/1	Marli Petroski Dobbins	Agente Combate Endemias	I	23	07-05-18
123511/1	Valdirene de Souza	Agente de Administração	I	31	07-05-18

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 25 de maio de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Pedro Szkut
Código Identificador:0885A85A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO N.º 002/2018. PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2017. CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 018/2017.

Que entre si celebram. De um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tibagi, 375, Município de Capitão Leônidas Marques Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 09.401.856/0001-43, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Saúde, senhor **ADEMAR MANTOVANI**, e de outro lado a empresa **AUTO POSTO H. TREVISAN LTDA**, localizada na Rua Piem, 390, Centro, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 78.905.353/0001-28, neste ato representada legalmente por

VIDAL TREVISAN portador do CPF sob n.º 167.586.259-15. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETIVO:

Constitui objetivo deste Termo Aditivo, o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento), na quantidade e valor contratado a favor da referida empresa, conforme Termo firmado em 27 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

Modifica-se somente o valor contratado, conforme o fornecimento combustíveis (diesel S-10, gasolina comum, etanol, diesel S500), para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até vinte e cinco por cento do total de R\$ 221.510,00 (duzentos e vinte e um mil e quinhentos e dez reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário não modificado por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2018.

ADEMAR MANTOVANI

Secretário Municipal de Saúde

AUTO POSTO H. TREVISAN LTDA

Contratada

Publicado por:

Adriana Thibes de Melo

Código Identificador:55587936

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018.

Finalidade: Ajuste do numero permitido de casas decimais na cotação de valores.

Motivação:

* A alteração se faz necessária, para possibilitar maior competitividade, e, considerando que os valores máximos unitários, foram estabelecidos com mais de duas casas decimais.

* A referida modificação deste Termo de Convocação, se dá sem que haja necessidade de reabrir o prazo inicialmente estabelecido, permanecendo as datas determinadas no Adendo (07.06.2018).

ONDE SE LÊ: NO ITEM 5. DA PROPOSTA

Os valores deverão ser cotados com até 02 (DUAS) casas decimais.

LEIA-SE: NO ITEM 5. DA PROPOSTA

Os valores deverão ser cotados com até 03 (TRÊS) casas decimais.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2018.

DIRCEU SILVIO TORMEM

Pregoeiro

Publicado por:

Adriana Thibes de Melo

Código Identificador:88C406C1

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

**EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE CARTA CONVITE
LICITAÇÃO POR CONVITE Nº 001/2.018**

TIPO: MENOR PREÇO

PROCESSO: Nº 011/2.018

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada em recrutamento e seleção de estagiários para a Câmara Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados que a licitação foi considerada DESERTA.

Carlópolis, 25 de maio de 2.018.

FABIO MORAIS DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Portaria nº 012/2.017

Publicado por:

Edson Carlos Faiz

Código Identificador:2D58CAA2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 001/2018 (EXECUÇÃO E
VIGÊNCIA) - CONTRATO Nº 031/2017 – TOMADA DE
PREÇOS Nº 001/2017 – MENOR PREÇO GLOBAL**

O **MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS**, situado na Rua Benedito Salles, nº 1060 - Centro, PR, CNPJ 76.965.789/0001-87, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Hiroshi Kubo, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 839.181-5 e inscrito no CPF nº 089.767.919-91 e a Empresa **OVAMAR CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 08.929.466/0001-88**, localizada na Avenida Maximiliano de Andrade, nº 177, Centro – Cidade de Fartura, Estado de São Paulo, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor Ovanil Romano, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente é a contratação de empresa para execução de obra para pavimentação com blocos de concreto sextavado na Rua Ipê Amarelo e nos acessos iniciais das Ruas Sobrasil, Grevílea Anã, Quaresmeira Roxa e Tamarindo do Bairro Vista Alegre, objeto do convênio 804310/2014/MCIDADES/CAIXA – Implantação e Pavimentação em Vias Públicas Urbanas, conforme projeto, orçamentos, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e planilha de serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Pelo objeto ora contratado a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor global de **R\$ 246.207,69 (duzentos e quarenta e seis mil e duzentos e sete reais e sessenta e nove centavos)**, pelo menor preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do presente até a data de **29 de junho de 2018**, podendo ser prorrogado mediante justificativas plausíveis.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas estabelecidas no Contrato nº 031/2017 - Tomada de Preços nº 001/2017, permanecem inalteradas, inclusive quanto ao valor licitado.

Justos e Contratados, firmam as partes este instrumento a fim de que produza seus efeitos legais.

Carlópolis, 12 de abril de 2018.

HIROSHI KUBO

Prefeito
Contratante

OVAMAR CONSTRUÇÕES LTDA.

Contratada

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:2C791C52

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
LEI 48/2018

REPUBLICAÇÃO

Súmula: Inclui no PPA para o período de 2018-2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2018, ações e metas, e dá providências.

A Câmara Municipal aprovou e o Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a: Incluir no Plano Plurianual para o período de 2018-2021 (Lei nº 22/2017), junto ao Programa de “**Gestão Municipal de Urbanismo – código 1500**” e **Ação 1.005**, meta financeira para o **Exercício de 2018** que especifica conforme quadro abaixo:

Ação / Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores				
	2018	2019	2020	2021	Total
1.005.000-REVITALIZAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL					
02-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL					
02.08-Secretaria de Urbanismo, Viação e Obras					
15-Urbanismo					
452-Serviços Urbanos					
1500-Gestão Municipal de Urbanismo					
4.4.90.51.00.00-00-OBAS E INSTALAÇÕES					
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.332,58	100.000,00	-	-	107.332,58
1003-CONVENIO 819 SEDU Revitalização do Bosque Municipal	220.000,00	-	-	-	220.000,00
TOTAL DO PPA	227.332,58	100.000,00	-	-	327.332,58

Incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2018 (Lei nº 23/2017), das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, meta financeira para o **Exercício de 2018** que especifica conforme quadro abaixo:

Ação / Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
1.005.000-REVITALIZAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL		
02-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.08-Secretaria de Urbanismo, Viação e Obras		
15-Urbanismo		
452-Serviços Urbanos		
1500-Gestão Municipal de Urbanismo		
4.4.90.51.00.00-00-OBAS E INSTALAÇÕES		
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.332,58	7.332,58
1003-CONVENIO 819 SEDU Revitalização do Bosque Municipal	220.000,00	220.000,00
TOTAL DA LDO	227.332,58	227.332,58

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas em 13 de março de 2018.

MOISES APARECIDO DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:
Silvio Farias (Depto Contabilidade)
Código Identificador:3094E7E0

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
LEI 49/2018

REPUBLICAÇÃO

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Catanduvas, e dá providências.

A Câmara Municipal aprovou e o Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício financeiro de 2018, um CRÉDITO ESPECIAL em conformidade com o art. 41 da Lei 4.320/64 e a Lei Municipal nº 42/2017 de 04 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual) mediante as seguintes providências:

– Inclusão de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentária:

ORGÃO/UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO CATEGORIA	FONTE DE RECURSOS	DE VALOR
02-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			000 – Recursos Livres	7.332,58
02.08-Secretaria de Urbanismo, Viação e Obras	4.4.90.51.00	OBAS E INSTALAÇÕES	1003 CONVENIO 819 SEDU Revitalização do Bosque Municipal	220.000,00
- FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.08.15.452.1500.1.005.44.90.51.				
- DESCRIÇÃO DA AÇÃO DE GOVERNO: REVITALIZAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL				

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Especial aberto no artigo anterior fica indicado como fonte de recursos o disposto no parágrafo 1º do artigo 43º da Lei Federal nº 4.320/64, nos seguintes incisos: Inciso II, “os provenientes do excesso de arrecadação” das seguintes fontes de receitas:

NATUREZA RECEITA	DA FONTE DE RECURSOS	DESCRIÇÃO	DE VALOR
2428109100	1003	CONVENIO 819 SEDU Revitalização do Bosque Municipal	220.000,00

Inciso III, “os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de crédito adicional, autorizados em lei” conforme descrito a seguir:

ORGÃO/UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO CATEGORIA	FONTE DE RECURSOS	DE VALOR
02-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			000 – Recursos Livres	7.332,58
02.08-Secretaria de Urbanismo, Viação e Obras	4.4.90.51.00	OBAS E INSTALAÇÕES		
15.451.1500.3.006 Urbanização de Vias Públicas				

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas em 13 de março de 2018.

MOISES APARECIDO DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:
Silvio Farias (Depto Contabilidade)
Código Identificador:78624FBD

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DECRETO 63/2018 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTARIA

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. **42 de 28 de novembro de 2017 – LOA.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício financeiro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

I – Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.07.27.812.1950.2.017	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	R\$ 1.198,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos o disposto no Artigo 43º, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, produto da anulação da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.07.27.812.1950.2.017	3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	000	R\$ 1.198,00

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 22/2017, e Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 23/2017, respectivamente, a fim de compatibiliza-los às alterações promovidas nos artigos 1º e 2º desse Decreto, bem como o seu Cronograma Execução de Mensal de Desembolso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 24 de Maio de 2018.

MOISES APARECIDO DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Silvio Farias (Depto Contabilidade)

Código Identificador:F6B473CD

MUNICIPIO DE CATANDUVAS

DECRETO 38/2018 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTARIA

REPUBLICADO

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal Nº 49 de 13 março de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício financeiro de 2018, um Crédito ESPECIAL, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

I – Criação de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.08.15.452.1500.1.005	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS INSTALAÇÕES	1003	R\$ 220.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito ESPECIAL, aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos o disposto no Artigo 43º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, produto do Excesso de arrecadação da(s) fonte(s) de recursos que especifica no art. 1º.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 23 de Março de 2018.

MOISES APARECIDO DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Silvio Farias (Depto Contabilidade)

Código Identificador:D2120111

MUNICIPIO DE CATANDUVAS

DECRETO 2/2018 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTARIA

REPUBLICADO

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. 42 de 28 de novembro de 2017 – LOA.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício financeiro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

I – Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.04.04.122.1050.2.051	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1002	R\$ 125.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos o disposto no Artigo 43º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, produto do “Excesso de Arrecadação” da (s) referida (s) fonte (s) de recursos:

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei 22/2017, e art. 26, parágrafo único, da Lei 23/2017, respectivamente, a fim de compatibiliza-los às alterações promovidas no artigo 1º deste Decreto, bem como o seu Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 15 de Janeiro de 2018.

MOISES APARECIDO DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Silvio Farias (Depto Contabilidade)

Código Identificador:EBA31039

MUNICIPIO DE CATANDUVAS

DECRETO 16/2018 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTARIA

REPUBLICADO

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº

4.320/64, e a Lei Municipal nº. **42 de 28 de novembro de 2017 – LOA.**

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício financeiro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

I – Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.08.15.451.1500.3.017	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS INSTALAÇÕES	E 1000	R\$ 500.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos o disposto no Artigo 43º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, produto do “Excesso de Arrecadação” da (s) referida (s) fonte (s) de recursos:

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei 22/2017, e art. 26, parágrafo único, da Lei 23/2017, respectivamente, a fim de compatibiliza-los às alterações promovidas no artigo 1º deste Decreto, bem como o seu Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 09 de Fevereiro de 2018.

MOISES APARECIDO DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Silvio Farias (Depto Contabilidade)

Código Identificador:3A824B29

MUNICIPIO DE CATANDUVAS

DECRETO 20/2018 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTARIA

REPUBLICADO

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. **42 de 28 de novembro de 2017 – LOA.**

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício financeiro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

I – Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.08.15.451.1500.3.017	4.4.90.51.00.00	OBRAS INSTALAÇÕES	E 1001	R\$ 495.639,63

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos o disposto no Artigo 43º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, produto do “Excesso de Arrecadação” da (s) referida (s) fonte (s) de recursos:

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei 22/2017, e art. 26, parágrafo único, da Lei 23/2017, respectivamente,

a fim de compatibiliza-los às alterações promovidas no artigo 1º deste Decreto, bem como o seu Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 16 de Fevereiro de 2018.

MOISES APARECIDO DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Silvio Farias (Depto Contabilidade)

Código Identificador:E953A392

MUNICIPIO DE CATANDUVAS

DECRETO Nº 64/2018

SÚMULA: Exonera servidor público a pedido e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º) - Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal Sergio Luiz Finger, RG nº 726.699/RO, do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 1049-9.

Art. 2º) - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pelo servidor citado no artigo 1º.

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 25 de maio de 2018.

MOISES APARECIDO DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Vanda ana Bendo (Depto Rh)

Código Identificador:3C0F5D1B

MUNICIPIO DE CATANDUVAS

DECRETO Nº 62/2018

SÚMULA: Nomeia servidor para a Superintendência do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial o contido no art. 122 da Lei Municipal nº 18/2001,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o servidor público municipal Rafael Pistori, inscrito no CPF/MF sob nº 092.517.799-70, matrícula funcional nº 99760-9, nos termos do art. 107 da Lei Municipal 018/2001, como Superintendente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais – CATANDUVAS/PREV, para gerenciar as atividades inerentes ao Regime Próprio de Previdência.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 17 de maio de 2018.

MOISES APARECIDO DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:
Alaor Carlos de Oliveira (Departamento Jurídico)
Código Identificador:D105476F

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DECRETO Nº 65/2018

SÚMULA: Ponto facultativo.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º)- Fica declarado “ponto facultativo” nas repartições públicas municipais no dia 01 de Junho de 2018.

Art. 2º)- Os serviços considerados essenciais (saúde, limpeza urbana e assistência social) ficam inalterados, devendo cada setor criar sua escala de trabalho.

Parágrafo Primeiro – Todas as secretarias deverão criar escala de reposição das horas não trabalhadas, em razão do ponto facultativo.

Parágrafo Segundo – Os servidores cedidos para outros órgãos/entidades em virtude de convênio seguirão o calendário estabelecido pelo respectivo Órgão.

Parágrafo Terceiro – Este Decreto não se aplica ao serviço de coleta de lixo.

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 25 de maio de 2018.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Alaor Carlos de Oliveira (Departamento Jurídico)
Código Identificador:E65E51F5

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
AVISO DE LICITAÇÃO - TP Nº 07/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços Nº 07/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2018
Tipo: Menor Preço.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR RECAPE ASFÁLTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, DEVENDO SER EXECUTADO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS.

A sessão de recebimento dos envelopes e julgamento do certame será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal situada a Avenida dos Pioneiros, 500, Município de Catanduvas, no dia 14/06/2018.

A íntegra do instrumento para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações, no horário de expediente, ou ainda poderá ser obtido através do site: www.catanduvas.pr.gov.br.

Catanduvas, 25 de maio de 2018.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Pistori
Código Identificador:6B9CDB21

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PP Nº 28/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial Nº 28/2018
Processo Administrativo Nº 57/2018
Tipo: Menor Preço Unitário.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR OFICINAS DE JARDINAGEM E TEATRO, PARA AS CRIANÇAS QUE FREQUENTAM O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA DO CRAS.

Abertura: A sessão de processamento do Pregão será realizada no auditório do paço municipal situado a Avenida dos Pioneiros, 500, no dia 14/06/2018, no Município de Catanduvas.

Edital: O caderno de Instruções para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações do Município de Catanduvas no horário de expediente, podendo ser obtido no site: www.catanduvas.pr.gov.br, ou ainda solicitado no e-mail licitacao@catanduvas.pr.gov.br.

Catanduvas, 25/05/2018

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Pistori
Código Identificador:D453A82D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO 1º
QUADRIMESTRE DE 2018

A Câmara Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, representada pelo seu Presidente PEDRO CARLOS LISBOA DE JESUS, no uso de suas atribuições legais, em nome da Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, e em conformidade com o Artigo 70 Parágrafo único da Constituição Federal e Artigo 9º § 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, **CONVIDA** a população em geral para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2018**, a ser realizada no dia **30 de Maio de 2018, às 15:30 horas**, na Câmara Municipal de Centenário do Sul.

Centenário do Sul, em 25 de Maio de 2018

PEDRO CARLOS LISBOA DE JESUS
Presidente

Publicado por:
Natal dos Santos
Código Identificador:A19ECFBC

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 100/2018

DECRETO Nº 100/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a Revogação do Decreto nº 229/2017 de 27 de Julho de 2017, publicado em 31/07/2017 que designou os membros do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional- CONSEA.

LUIZ NICACIO, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Revoga o Decreto nº 229/2017 de 27 de Julho de 2017, publicado em 31/07/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 2º. CONSELHEIROS DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Titular: Fátima Tereza Prado de Medeiros e Sanches
Suplente: Durvalino Gonçalves

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular: Valquíria Pereira de Barros
Suplente: Isabel Cristina Gamero

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Titular: Celso Delani
Suplente: Robson Cordeiro Dutra

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Vanderly Pissinati Nicacio
Suplente: Paula Roberta podestá

SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: Melquíades Tavian Junior
Suplente: Cleusa Aparecida Fanhani

Art. 3º. CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL**APMF- COLEGIO ESTADUAL PADRE JOSÉ PIRES**

TITULAR: Ademir Mançan
SUPLENTE: Jeane Maria Rissatti

ASSENTAMENTO MARIA LARA

TITULAR: Itacir Caverzan
SUPLENTE: Éder Carmelo

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE CENTENÁRIO DO SUL

TITULAR: Maria Aparecida Carvalho Pereira
SUPLENTE: Sueli Muniz Felix dos Santos

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, A INFÂNCIA E A FAMÍLIA

TITULAR: Maria Verônica de Carvalho Silva
SUPLENTE: Maria Izabel Gomes Felício

ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS GRACAS

TITULAR: Roseli Teixeira Aquatti
SUPLENTE: Elza Ferreira da Silva

CONSELHO DE PASTORES DE CENTENÁRIO DO SUL

TITULAR: Reginaldo Ferreira Alves
SUPLENTE: Sebastião Osvaldo de Campos

SINDICATO RURAL DE CENTENÁRIO DO SUL

TITULAR: Euclides Paschoal Bérnago
SUPLENTE: Walter Ferreira Lima

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

TITULAR: Divino Gonçalves
SUPLENTE: Aparecido Pelegrino

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CENTENÁRIO DO SUL

TITULAR: Mirian Regina Meneguetti
SUPLENTE: Neuza Maria Alegre de Lima

ASSOCIAÇÃO DE RECICLAGEM A NATUREZA LTDA

TITULAR: Dirceu Dias de Araújo
SUPLENTE: Luan Aparecido do Nascimento Araújo

Art.4º. Ficam revogadas as distribuições em contrários.

Art. 5º. Este decreto produzirá efeitos na data de sua publicação.

Centenário do Sul, 24 Maio de 2018

LUIZ NICACIO

Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Tânia Teixeira Ribeiro

Código Identificador:B4C20DF8

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 101/2018****DECRETO Nº 101/2018**

SÚMULA: Dispõe sobre a Revogação do Decreto nº 163/2016 em 05 de Setembro, publicado em 09/09/2016 que institui os membros da Comissão Técnica para Elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-.

LUIZ NICACIO, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Revoga o Decreto nº 163/2016 de 05 de Setembro de 2016, publicado em 09/09/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação.

CONSIDERANDO a adesão do Município de Centenário do Sul ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, a fim de atender o que determina a Resolução nº 1, de 21 de Março de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 23 de Março de 2016.

Art. 2º. Fica constituída a Comissão Técnica Especial para Elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, para atender o que dispõe na Resolução acima citada.

I-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Titular: Fátima Tereza Prado de Medeiros e Sanches
Suplente: Durvalino Gonçalves

II-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular: Valquíria Pereira de Barros
Suplente: Isabel Cristina Gamero

III-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Titular: Celso Delani
Suplente: Robson Cordeiro Dutra

IV-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Vanderly Pissinati Nicácio
Suplente: Paula Roberta Podestá

V-SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: Melquíades Tavian Júnior
Suplente: Cleusa Aparecida Fanhani

Art.3º. Revogados neste ato as demais disposições em contrário.

Art. 4º. Este decreto produzirá efeitos na data de sua publicação.

Centenário do Sul, 24 Maio de 2018

LUIZ NICACIO

Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Tânia Teixeira Ribeiro

Código Identificador:9E390389

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/2018**

LICITAÇÃO Nº 55/2018

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/2018

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE

APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, PARA CURSO DE BOAS PRÁTICAS NA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, com valor global de R\$ 3.776,90 (Três Mil, Setecentos e Setenta e Seis Reais e Noventa Centavos), em favor de SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC CNPJ: 03.541.088/0036-77 - Rua Cegonha, 100 - CEP: 86084635 - BAIRRO: Conjunto Habitacional Violim CIDADE/UF: Londrina/PR. Em conformidade com o Art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no artigo 24, inciso XIII.

Centenário do Sul, 28 de maio de 2018

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:B676FC4E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018

O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 horas do dia 19/06/2018, fará realizar na Prefeitura Municipal de Centenário do Sul, à Praça Padre Aurélio Basso, 378, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo: **OBJETO:** Constitui objeto desta Licitação a AQUISIÇÃO DE UMA MINI CARREGADEIRA SOBRE RODAS, EM ATENDIMENTO AO PROJETO Nº 36 - SEDU 2018 SAM-PARANACIDADE, PARA O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL. **VALOR MÁXIMO** – O valor máximo para a aquisição é de **R\$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais)**. O Critério de julgamento será o Menor Preço, Por item. O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis e no site www.centenariodosul.pr.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 43 3675-8013.

Centenário do Sul, 25/05/2018.

ANDERSON MUNIZ DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:A3ACFE0E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 103/2018

DECRETO Nº 103/2018

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Especial, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 2.974 de 18 de maio de 2018, para o exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 137.982,87 (Cento e trinta e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2018, destinado a conclusão de uma da escola municipal (Projeto Espaço Educativo II - FNDE), no distrito de Vila Progresso, com recursos oriundos da fonte 891 - MEC/FNDE/PAR - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PRONACAMPO - CONSTRUÇÃO.

08: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
09.001: DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO
12.361.0015.2323: COSNTRUÇÃO DE ESCOLA PRO - CAMPO NO DISTRITO DE VILA PROGRESSO
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....RS 137.982,87

891 - MEC/FNDE/PAR - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PRONACAMPO - CONSTRUÇÃO
Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o excesso de arrecadação, verificado a fonte de recursos 891 - MEC/FNDE/PAR - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PRONACAMPO - CONSTRUÇÃO.

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores como segue.
Alteração Adicional do Cronograma de Desembolso:
Fonte: 891 Maio R\$ 137.982,87

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 21 Maio de 2018.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:9657DE0D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 037/2018

PORTARIA Nº 037/2018

LUIZ NICACIO, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Artigo 1º- Designa os servidores abaixo nominados, para compor a Comissão Especial de Concurso Público a ser realizada pelo Município de Centenário do Sul.

BIANCA SANTOS PAULOZI RG nº 10.016.194-0
FABIO JOSE ALVES RG nº 14.834.188-5
MELQUIADES TAVIAN JUNIOR RG nº 7.712.285-0
SUSANA MARCILIA PELEGRINO RG nº 7.079.279-6
VILMA RUFINO DE ALMEIDA RG nº 4.562.908-2

Artigo 2º- Referida Comissão será presidida pelo Sr. Melquiades Tavian Junior

Centenário do Sul, 24 de Maio de 2018

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:B27B3370

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

SECRETARIA GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO Nº095/2018 ORIGEM:PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº095/2018 ORIGEM:PREGÃO PRESENCIAL

Objeto a ser contratado: LEITE ESPECIAL E SUPLEMENTO ALIMENTAR- conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Prefeitura do Município de Cerro Azul.

Favorecido: Savimed Produtos Medicos e Nutrição LTDA .

Prazo de Execução :24/05/2018 a 24/01/2019.

Vigência:08 (oito) meses.

Valor Total R\$ 18.456,00(Dezoito mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Cerro Azul, 24 de maio de 2018.

Cerro Azul/PR, 24 de setembro de 2018.

PATRIK MAGARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Regina Céli Lopes Golinelli

Código Identificador:8FDC6872

SECRETARIA GOVERNO**EXTRATO DE CONTRATO Nº096/2018 ORIGEM:PREGÃO PRESENCIAL**

Objeto a ser contratado: LEITE ESPECIAL E SUPLEMENTO ALIMENTAR- conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Prefeitura do Município de Cerro Azul.

Favorecido: Vaccarin & Alff-ME .

Prazo de Execução :24/05/2018 a 24/01/2019.

Vigência:08 (oito) meses.

Valor Total R\$ 24.677,00 (Vinte e quatro mil seiscentos e setenta e sete reais).

Cerro Azul, 24 de maio de 2018.

Cerro Azul/PR, 24 de setembro de 2018.

PATRIK MAGARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Regina Céli Lopes Golinelli

Código Identificador:B4ED76D9

SECRETARIA GOVERNO**EXTRATO DE CONTRATO Nº093/2018 ORIGEM:PREGÃO PRESENCIAL****EXTRATO DE CONTRATO Nº093/2018 ORIGEM:PREGÃO PRESENCIAL**

Objeto a ser contratado: Equipamentos hospitalares- conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Prefeitura do Município de Cerro Azul.

Favorecido: Macro life Importadora de Produtos Medicos. .

Prazo de Execução :24/05/2018 a /09/2018.

Vigência:04 (quatro) meses.

Valor Total R\$ 9.900,00(Nove mil e novecentos reais).

Cerro Azul, 24 de maio de 2018.

Cerro Azul/PR, 24 de setembro de 2018.

PATRIK MAGARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Regina Céli Lopes Golinelli

Código Identificador:FD3DAFBF

SECRETARIA GOVERNO**EXTRATO DE CONTRATO Nº091/2018 ORIGEM:PREGÃO PRESENCIAL****EXTRATO DE CONTRATO Nº091/2018 ORIGEM:PREGÃO PRESENCIAL**

Objeto a ser contratado: Equipamentos hospitalares- conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Prefeitura do Município de Cerro Azul.

Favorecido: Medicatto Comercio de Produtos Medicos Hospitalar.

Prazo de Execução :24/05/2018 a /09/2018.

Vigência:04 (quatro) meses.

Valor Total R\$ 1.689,50(Um mil seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

Cerro Azul, 24 de maio de 2018.

Cerro Azul/PR, 24 de setembro de 2018.

PATRIK MAGARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Regina Céli Lopes Golinelli

Código Identificador:DF8CA39C

SECRETARIA GOVERNO**EXTRATO DE CONTRATO Nº099/2018 ORIGEM:PREGÃO PRESENCIAL**

Objeto a ser contratado: CAMINHÃO PARA TRASNPORTE DE MUDANÇA - conforme solicitação da Secretaria Municipal de Ação social Prefeitura do Município de Cerro Azul.

Favorecido: Antonio Carlos Teilo-ME .

Prazo de Execução :21/05/2018 a 21/05/2019.

Vigência:12 (doze) meses.

Valor Total R\$ 62.700,00(Sessenta e dois mil setecentos reais).

Cerro Azul, 21 de maio de 2018.

PATRIK MAGARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Regina Céli Lopes Golinelli

Código Identificador:CBE6F441

SECRETARIA GOVERNO**PREFEITURA DO MUNICÍPAL DE CERRO AZUL.
EXTRATO DE CONTRATO Nº092/2018 ORIGEM:PREGÃO PRESENCIAL****EXTRATO DE CONTRATO Nº092/2018 ORIGEM:PREGÃO PRESENCIAL**

Objeto a ser contratado: Equipamentos hospitalares- conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Prefeitura do Município de Cerro Azul.

Favorecido: Altermed Materiais Medicos Hospitalares LTDA. .

Prazo de Execução :24/05/2018 a /09/2018.

Vigência:04 (quatro) meses.

Valor Total R\$ 17.228,08(Dezessete mil duzentos e vinte oito reais e oito centavos).

Cerro Azul, 24 de maio de 2018.

Cerro Azul/PR, 24 de setembro de 2018.

PATRIK MAGARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Regina Céli Lopes Golinelli

Código Identificador:CB70C796

SECRETARIA GOVERNO**REPUBLICAÇÃO DO DECRETO 76/2006****DECRETO Nº 76/2006.**

Estamos republicando o conteúdo do Decreto 076/2006, a pedido do interessado para fins de documentação.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 01/82 de março de 1982, que fixa normas para aprovação de arruamentos e desmembramentos no Município de Cerro Azul e dá outras providências,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aprovado o desmembramento (subdivisão) do terreno urbano de propriedade da Srª DEUSILENE JAQUETTI

PAULIM, localizado na Rua Prefeito Athanagildo de Souza Laio, perímetro urbano da cidade de Cerro Azul, Estado do Paraná, com área total 1.077,80 m², a qual será subdividida em 02 (dois) lotes, conforme descrição abaixo. Em anexo memorial descritivo.

PROPRIETÁRIA = DEUSILENE JAQUETTI PAULIM.
ÁREA TOTAL = 1077,80 m²

LIMITAÇÕES E CONFRONTAÇÕES

LOTE - A = ÁREA POLIGONAL 555,16 m²

Partindo da estaca 1A à estaca de nº 7, confronta-se com a Rua Athanagildo de Souza Laio, nos seguintes rumos e distâncias: estaca 1A/1 no rumo de 81° 52'35" SE e distância de 12,56m; estaca 1/2 no rumo de 73° 41'42" SE e distância de 03,06 m; estaca 2/3 no rumo de 64° 45'53" SE e distância de 7,00 m; estaca 3/4 no rumo de 57° 26'36" SE e distância de 03,08m; estaca 4/5 no rumo de 42° 44'58" SE e distância de 03,24m; estaca 5/6 no rumo de 28° 19'54" SE e distância de 03,77m; estaca 6/7 no rumo de 13° 06'51" SE e distância de 04,67m.

Da estaca 7 à estaca 9, confronta-se com terreno pertencente à Eroizides Braz, nos seguintes rumos e distâncias: estaca 7/8 no rumo de 82° 32'45" NW e distância de 10,55 m; estaca 8/9 no rumo de 48° 09'01" SW e distância de 15,18m. Da estaca 9 à estaca 9A, confronta-se com terreno pertencente à DavinoAntonio de Castro, no seguinte rumo e distância: estaca 9/9A no rumo de 75° 49'02" NW e distância de 13,00m. Da estaca 9A à estaca 1A, confronta-se com o LOTE B, no seguinte rumo e distância: estaca 9A/1A no rumo de 12° 16'38" NE e distância de 23,30 metros.

LOTE - B = ÁREA POLIGONAL 522,64 m²

Partindo da estaca 0=pp à estaca 1A, confronta-se com a Rua Prefeito Athanagildo de Souza Laio, no seguinte rumo e distância: estaca 0=pp/1A no rumo de 81° 52'35" SE e distância 12,00m. Da estaca 1A, à estaca 9A, confronta-se com o LOTE - A, com o seguinte rumo e distância: estaca 1A/9A no rumo de 12° 16'38" SW e distância de 23,30m. Da estaca 9A à estaca 11, confronta-se com terreno pertencente à DavinoAntonio de Castro, nos seguintes rumos e distâncias: estaca 9A/10 no rumo de 75° 49'02" NW e distância de 9,77m; estaca 10/11 no rumo de 80° 09'17" SW e distância de 20,40 m. Da estaca 11 à estaca 12, confronta-se com a margem direita do Rio Ponta Grossa, no seguinte rumo e distância: estaca 11/12 no rumo de 08° 07'48" NW e distância de 07,50 m. Da estaca 12 à estaca 0=pp, confronta-se com terreno pertencente à Artur de Moura e Costa, nos seguintes rumos e distâncias: estaca 12/13 no rumo de 60° 17'35" NE e distância de 22,44 m; estaca 13/0=pp no rumo de 30° 11'03" NE e distância de 08,57 metros.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, em 20 de junho de 2006.

VALDEMIR SANTOS PORFÍRIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:47EE86AC

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Nr.: 32/2018 - IL
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo Administrativo: 49/2018
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Processo de Licitação: 49/2018
	Data do Processo: 22/05/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:		
a) Processo Nr.:	49/2018	
b) Licitação Nr.:	32/2018-IL	
c) Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação	
d) Data Homologação:	24/05/2018	
e) Data da Adjudicação:	Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE OU RESPONSÁVEL.	

(em Reais R\$)		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtd de Itens	Total dos Itens
- 001912 - ADRIANA M. BONATTO LABORATÓRIO - ME	1	5.190.985,56
	1	5.190.985,56

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (21),
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (22)

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:

Ivete Maria Lorenzi

Código Identificador:FF8FB664

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL N.º 032/2018

ATO DO GESTOR EDITAL N.º 032/2018

Publicação da nomeação de candidato desclassificado por não aceite de vaga.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e: CONSIDERANDO o edital de abertura da Seleção Pública do CONIMS N.º 001/2016 e a homologação do resultado final da Seleção Pública de conformidade com o Edital N.º 008/2016-CP/CONIMS, de 05 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários do CONIMS, conforme Resolução N.º 74 de 29 de abril de 2016;

CONSIDERANDO a classificação dos aprovados na Seleção Pública;

CONSIDERANDO o Edital N.º 030/2018 de convocação de candidato;

CONSIDERANDO o NÃO aceite de vaga da candidata MILIANA CRISTINA RAMOS TONON

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. Fica desclassificada a seguinte candidata: MILIANA CRISTINA RAMOS TONON, 15º lugar, para o emprego de Técnica de Enfermagem da Seleção Pública do Consórcio Intermunicipal de Saúde, pelo não aceite de vaga, conforme previsto no edital de convocação N.º 030/2018.

Art. 2º. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Executiva do CONIMS.

Publique-se e cumpra-se.

Pato Branco, 25 de maio de 2018.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Presidente do CONIMS

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:0225889D

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL N.º 033/2018

ATO DO GESTOR
EDITAL N.º 033/2018

Convocação de candidato aprovado na Seleção Pública do Consórcio Intermunicipal de Saúde.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e:

CONSIDERANDO o edital de abertura da Seleção Pública do CONIMS N.º 001/2016 e a homologação do resultado final da Seleção Pública de conformidade com o Edital N.º 008/2016-CP/CONIMS, de 05 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários do CONIMS, conforme Resolução N.º 74 de 29 de abril de 2016;

CONSIDERANDO a classificação dos aprovados na Seleção Pública; CONSIDERANDO a existência das vagas abertas e a necessidade de preenchimento destas, a fim de não prejudicar o andamento dos serviços do Consórcio;

RESOLVE:

Art. 1.º. Convocar o(a) candidato(a) relacionado(a) no Anexo I deste Edital, para aceite da vaga para as quais foram aprovados na Seleção Pública do CONIMS para provimento de cargos efetivos, entrega de documentação, bem como a realização de exames admissionais.

Art. 2.º. O(A) candidato(a) convocado(a), relacionado(a) no Anexo I deste Edital, deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos do CONIMS, para aceite da vaga, dentro de um prazo máximo de **05** (cinco) dias úteis, como também para apresentar a documentação relacionada neste edital dentro de um prazo máximo de **15** (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital.

Art. 3.º. Para fins de admissão, o (a) convocado(a), no ato do comparecimento deverá apresentar:

I – Uma (01) foto 3x4 atual;

II – Cópia da cédula de Identidade;

III – Cópia do CPF;

IV – Cópia do Certificado Militar;

V – Cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;

VI – Cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento);

VII – Cópia do Registro Civil (filhos menores);

VIII – Cópia do Cartão de Vacina (filhos menores de 07 anos);

IX – Cópia da documentação de Frequência Escolar (filhos até 14 anos);

X – Cópia do Certificado de Conclusão de Curso;

XI – Cópia do Registro Profissional no órgão de classe;

XII – Cópia do PIS/PASEP;

XIII – Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada;

XIV – Cópia de comprovante de endereço;

XV – Tipagem sanguínea;

XVI – Carteira de vacinação;

XVII – Declaração de que está no gozo dos direitos políticos;

XVIII – Atestado de boa saúde física e mental;

XIX – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;

XX – Declaração de não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa;

XXI – CTPS;

XXII – Número de Conta Corrente pessoal no Banco do Brasil;

XXIII – Declaração de acúmulo de cargo, de que não acumula cargo, emprego ou função pública, em quaisquer esferas do governo, excetuadas as hipóteses previstas no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;

XXIV – No caso de acúmulo legal (conforme o que é contemplado no Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal), deverá ser entregue

declaração, constando a carga horária semanal de trabalho, inclusive os horários de trabalho, emitida pelo respectivo órgão.

Art. 4.º. Os documentos exigidos para a contratação deverão ser apresentados na forma de fotocópia autenticada ou mera fotocópia, desde que o candidato apresente o original para conferência no local da entrega.

Art. 5.º. Para o candidato convocado neste Edital, os exames a serem realizados, para obtenção do Atestado de boa saúde física e mental, estão relacionados no Anexo II deste Edital.

Art. 6.º. A data da avaliação médica será informada ao candidato após o seu comparecimento no Setor de Recursos Humanos para aceite da vaga.

Art. 7.º. O candidato convocado por este Edital que não comparecer ao Setor de Recursos Humanos no prazo de **05** (cinco) dias úteis, perderá automaticamente a vaga, caso em que será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 8.º. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Executiva do CONIMS.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Pato Branco, 25 de maio de 2018.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente do CONIMS

Anexo I
Candidatos(a) Convocados(a)

Emprego de: Técnico de Enfermagem – Pato Branco/PR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
AMANDA CRISTINA VALENTIM	17.º Lugar

Anexo II
Relação de Exames

A aptidão médica para o emprego será avaliada com base nos seguintes exames laboratoriais e pareceres médicos, a serem apresentados ao clínico geral indicado pelo CONIMS em data especificada:

- Hemograma completo;
- Glicemia;
- Urina tipo 1 (EAS);
- Creatinina;
- Colesterol total e triglicérides (lipidograma);
- AST (TGO);
- ALT (TGP);
- Citologia oncótica – papanicolau (mulheres);
- Raios X de tórax PA e perfil;
- Pesquisa de B.A.A.R;
- Anti HBS;
- HBS Ag;
- Anti HBC;
- Anti HCV;
- Eletrocardiograma, com parecer cardiológico do especialista;
- CEA;
- Avaliação Psicológica, com parecer emitido por profissional indicado pelo CONIMS;

- Consulta Médica para a avaliação dos exames acima realizados e a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional.

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:46A32E5B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2018

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2018

Nos fundamentado art. 25, “caput” da Lei de Licitações, RATIFICO a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:

Valor Global: 139.411,20

Dotação: 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes 1076 e 1000.

Data: 25/05/2018

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Presidente

Publicado por:

Ivete Maria Lorenzi

Código Identificador:8CD1E2D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Extrato do Contrato nº 194 /2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Antoniale Materiais Elétricos - EPP. CNPJ: nº 07.005.073/0001-15. Objeto: Aquisição de Materiais e Serviço para Instalação de Ponto de Energia no Anfiteatro Municipal. Valor R\$ 5.310,00 (cinco mil, trezentos e dez reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 18/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1414. Data da assinatura: 25/05/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Antônio Luzzza, pela Empresa.

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:0C51C594

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2018.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 18/2018, eu, ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	Valor total R\$
ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15	5.310,00

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE MAIO DE 2018.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO

Prefeito

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:DF2C856E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL CHAMAMENTO Nº 3/2018 - CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2018

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, com sede administrativa na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para INSCRIÇÃO de pessoas físicas interessadas em participar dos cursos de capacitação e aperfeiçoamento profissional oferecido aos munícipes de Chopinzinho.

• Serão oferecidos os seguintes cursos:

Curso	Número de Turmas	Número de Alunos por Turma	Número de Horas
Curso Básico de Comandos Elétricos	01	16	40
Eleticidade Básica Residencial	01	16	40
Fabricação de Bolos, Pães Naturais e Integrais	01	16	40
Técnicas em Fabricação de Pizza	01	16	40
Aperfeiçoamento Básico em Aplicação de Revestimentos Cerâmicos	01	20	20
Pintura Decorativa	01	20	20

• Poderão participar do credenciamento as pessoas físicas que possuírem;

a) Mínimo de 18 (dezoito) anos;

b) Residência no Município de Chopinzinho.

• Os interessados deverão comparecer na **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia**, situada na Rua Padre Anchieta, nº 4.212, Centro, Chopinzinho, Paraná, no período de 29 de maio de 2018 a 29 de junho de 2018, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas, munidos dos seguintes documentos:

a) RG;

b) CPF;

c) Comprovante de residência em nome do interessado ou de algum integrante do grupo familiar, devidamente comprovado;

d) Comprovante de renda;

e) CTPS;

• O número de vagas será preenchido pela ordem de inscrição.

• Os cursos serão ministrados se houver credenciamento de, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das vagas ofertadas para cada um dos cursos.

• Este Edital tem validade até 29 de junho de 2018.

• Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR, pelo fone (46) 3242-8600(5).

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO-PR, EM 25 DE MAIO DE 2018.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO

Prefeito

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:8A1EA5CD

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 PROCESSO: 32765/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Diversas Secretarias

Contratada: DENEPOTTI & DENEPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.050.725/0001-82.

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de recapagem de pneus para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Colombo/PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.

Valor total: R\$ 146.800,00 (Cento e quarenta e seis mil e oitocentos reais).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1421/16.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Local e data da assinatura: Colombo, 25 de maio de 2018.

Assinatura: Izabete Cristina Pavin

Publicado por:

Leandro Maschio

Código Identificador:3AE0AB83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
211/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 PROCESSO:
32765/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Diversas Secretarias

Contratada: FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.071.189/0001-27

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de recapagem de pneus para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Colombo/PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.

Valor total: R\$ 76.758,00 (Setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1421/16.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Local e data da assinatura: Colombo, 25 de maio de 2018.

Assinatura: Izabete Cristina Pavin

Publicado por:

Leandro Maschio

Código Identificador:1CD36EF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
212/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 PROCESSO:
32765/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Diversas Secretarias

Contratada: M & M COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 02.966.816/0003-61

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de recapagem de pneus para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Colombo/PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.

Valor total: R\$ 85.400,00 (Oitenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1421/16.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Local e data da assinatura: Colombo, 25 de maio de 2018.

Assinatura: Izabete Cristina Pavin

Publicado por:

Leandro Maschio

Código Identificador:52D46772

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
215/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017 PROCESSO:
15165/2017.

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO, Senhora Izabete Cristina Pavin – Prefeita Municipal.

Contratada: CASA DO FERREIRO GASTRONOMIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.101.930/0001-37.

Objeto: Prestação de Serviços para servir Coffee Break em eventos do Município, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1421/2016.

Prazo: O prazo de execução e vigência da presente ata será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Valor: O valor total da presente ata é de R\$ R\$ 85.080,00 (Oitenta e cinco mil e oitenta reais).

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo, 25 de maio de 2018.

Assinatura: Izabete Cristina Pavin.

Publicado por:

Leandro Maschio

Código Identificador:AE6DBAB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
226/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017 PROCESSO:
16955/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: ESTELA PANIFICADORA E CONFEITARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.150.336/0001-82.

Objeto: Contratação de empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de kits lanche para manutenção das demandas da Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.

Valor total: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1421/16.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Local e data da assinatura: Colombo, 25 de maio de 2018.

Assinatura: Antoninho Barth

Publicado por:

Leandro Maschio

Código Identificador:CC7D2F7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
229/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2017 PROCESSO:
13011/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Diversas Secretarias

Contratada: REALIZA EVENTOS EIRELI-ME, CNPJ nº 26.407.827/0001-08.

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de sonorização e iluminação para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Colombo, durante a realização de palestras, cursos, festivais culturais, prestação de contas à comunidade e aos demais eventos que poderão ser realizados pela Prefeitura Municipal de Colombo no Período de 12(doze) meses, conforme

quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.

Valor total: R\$ 114.699,96 (Cento e quatorze mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1421/16.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Local e data da assinatura: Colombo, 25 de maio de 2018.

Assinatura: Prefeita Municipal - Izabete Cristina Pavin

Publicado por:

Leandro Maschio

Código Identificador:DADCD856

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
230/2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2017
PROCESSO: 14734/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Diversas Secretarias

Contratada: INTERNAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME, CNPJ n.º 05.468.894/0001-62.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, assistência e suporte técnico na rede lógica, telefonia e de fibra óptica nos Prédios Públicos do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.

Valor total: R\$ 38.970,00 (Trinta e oito mil, novecentos e setenta reais).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1421/16.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Local e data da assinatura: Colombo, 25 de maio de 2018.

Assinatura: Prefeita Municipal - Izabete Cristina Pavin

Publicado por:

Leandro Maschio

Código Identificador:8DE556F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
231/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2017 PROCESSO:
13590/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - ME, CNPJ n.º 26.342.270/0001-74

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva com Fornecimento de peças e acessórios para equipamentos de Raios-X, processadora e de aparelhos de ultrassonografia, instalados atualmente no Pronto Atendimento Alto Maracanã, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)/Médicas e US da Mulher e em Clínicas Odontológicas, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o presente edital

Valor total: R\$ 273.760,00 (Duzentos e setenta e três mil, setecentos e sessenta reais).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1421/16.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Local e data da assinatura: Colombo, 25 de maio de 2018.

Assinatura: Antoninho Barth

Publicado por:

Leandro Maschio

Código Identificador:FE845733

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
232/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017 PROCESSO:
9856/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: CIRUPAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP, CNPJ n.º 79.733.572/0001-30

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios, em equipamentos médicos hospitalares e odontológicos, móveis hospitalares e eletrodomésticos dos estabelecimentos de saúde municipais, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o presente edital.

Valor total: R\$ 184.200,00 (Cento e oitenta e quatro mil e duzentos reais).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1421/16.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Local e data da assinatura: Colombo, 25 de maio de 2018.

Assinatura: Antoninho Barth

Publicado por:

Leandro Maschio

Código Identificador:582446F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
233/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017 PROCESSO:
9856/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - ME, CNPJ n.º 26.342.270/0001-74

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios, em equipamentos médicos hospitalares e odontológicos, móveis hospitalares e eletrodomésticos dos estabelecimentos de saúde municipais, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o presente edital.

Valor total: R\$ 258.095,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil e noventa e cinco reais).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1421/16.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Local e data da assinatura: Colombo, 25 de maio de 2018.

Assinatura: Antoninho Barth

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:FF63F1C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
320/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2017 PROCESSO:
18135/2017

Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: H. A. ERBE E CIA LTDA, CNPJ nº 76.518.323/0001-33.

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento enxoval para uso da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo – PR, **Valor:** R\$ 24.241,00 (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1421/16 – D.O 17.03.10.301.0035.2038.339030; Fonte de Recurso 1.303; D.O 17.03.10.301.0035.2062.339030; Fonte de Recurso 1.495; D.O 17.03.10.302.0038.2071.339030; Fonte de Recurso 1.303/1.369/1.496.1

Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo, 25 de maio de 2018.

Assinatura: Antoninho Barth.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:F0EF151F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
321/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2017 PROCESSO:
18135/2017

Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: MARCELO JACOB – ME, inscrita do CNPJ 11.774.132/0001-97

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento enxoval para uso da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo – PR, **Valor:** R\$ 9.591,00 (nove mil e quinhentos e noventa e um reais).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1421/16 – D.O 17.03.10.301.0035.2038.339030; Fonte de Recurso 1.303; D.O 17.03.10.301.0035.2062.339030; Fonte de Recurso 1.495; D.O 17.03.10.302.0038.2071.339030; Fonte de Recurso 1.303/1.369/1.496.1

Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo, 25 de maio de 2018

Assinatura: Antoninho Barth.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:1B508507

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
322/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2017 PROCESSO:
18135/2017

Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ:79912788/0001-32.

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento enxoval para uso da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo – PR, **Valor:** R\$ 19.566,60 (dezenove mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1421/16 – D.O 17.03.10.301.0035.2038.339030; Fonte de Recurso 1.303; D.O 17.03.10.301.0035.2062.339030; Fonte de Recurso 1.495; D.O 17.03.10.302.0038.2071.339030; Fonte de Recurso 1.303/1.369/1.496.1

Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo, 25 de maio de 2018

Assinatura: Antoninho Barth

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:10E3D157

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
323/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2017 PROCESSO:
24195

Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 35.820.448/0164-82.

Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio do sistema de registro de preços para prestação de serviços de Oxigenoterapia domiciliar, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo/PR.

Valor: R\$ 64.260,00 (sessenta e quatro mil duzentos e sessenta reais).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1421/16 – D.O 17.03.10.302.0038.2071.339039; Fonte de Recurso 1.303; Desd: 50.30.

Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo, 25 de maio de 2018.

Assinatura: Antoninho Barth.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:68C52B6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
324/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2017 PROCESSO:
24195

Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP, inscrita do CNPJ 84.988.237/0001-12.

Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio do sistema de registro de preços para prestação de serviços de Oxigenoterapia domiciliar, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo/PR.

Valor: R\$ 10.920 (Dez mil novecentos e vinte reais).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1421/16 – D.O 17.03.10.302.0038.2071.339039; Fonte de Recurso 1.303; Desd: 50.30.

Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo, 25 de maio de 2018.

Assinatura: Antoninho Barth.

Publicado por:

Leandro Maschio

Código Identificador:FCBD2F74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
325/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017 PROCESSO:
335/2017.

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Diversas Secretarias

Contratada: PRINTER DO BRASIL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 04.916.444/0001-22.

Objeto: Contratação de empresa especializada, através de sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de locação de equipamentos de impressão e cópia (outsourcing), com serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e fornecimento de suprimentos e software de gerenciamento, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.

Valor: R\$ 630.462,60 (Seiscentos e trinta mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1421/2016:

Prazo: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Local e data da assinatura: Colombo, 25 de maio de 2018.

Assinatura: Izabete Cristina Pavin

Publicado por:

Leandro Maschio

Código Identificador:D767F839

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
327/2017 – CONCORRÊNCIA Nº 008/2017 PROCESSO:
19376/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Contratada: RMDK CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP, CNPJ 02.170.661/0001-90.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de serviço de aplicação de IMPERMEABILIZANTE RR-1C e CBUQ, sem o fornecimento de material de aplicação direta, para manutenção e melhorias em ruas do município de Colombo, conforme especificações do Termo de Referência deste edital:

Valor total: R\$ 430.500,00 (quatrocentos e trinta mil e quinhentos reais).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1421/16. D.O 19.01.26.782.0049.2090.339039 Fonte: 1.000/3.000; Desd.: 21.00.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Local e data da assinatura: Colombo, 25 de maio de 2018.

Assinatura: Agnaldo Aparecido Alves dos Santos.

Publicado por:

Leandro Maschio

Código Identificador:7A42C991

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
330/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2017 PROCESSO:
19517/2017.

Contratante: Município de Colombo – Secretaria de Obras e Viação
Contratada: KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI., inscrita no CNPJ sob nº 26.786.919/0001-46.

Objeto: Contratação de empresa através de Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços na execução de Sistema de Drenagem de Águas Pluviais, sem o fornecimento de material (tubos e artefatos de concreto), para manutenção e melhorias em vias do Município, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII) que integra o edital.

Valor total: R\$ 320.942,80 (Trezentos e vinte mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1421/2016: DO: 19.01.26.782.0049.2090.339039. Fonte: 1.000,00. Desd.: 21.00. DO: 21.03.17.541.0052.2096.339039. Fonte: 1.000,00. Desd.: 21.00.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Vigência: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura

Local e data da assinatura: Colombo, 25 de maio de 2018.

Assinatura: Agnaldo Aparecido dos Santos.

Publicado por:

Leandro Maschio

Código Identificador:187E7044

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
042/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2017. PROCESSO:
30569/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Diversas Secretarias.

Contratada: METALFLEX LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.296.553/0001-45.

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para o fornecimento de Lixeiras Ambientais, para a Secretaria Municipal de Educação; Meio Ambiente e Saúde, conforme quantidades e especificações constantes abaixo:

Valor R\$: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1421/16:

Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo, 25 de maio de 2018.

Assinatura: Izabete Cristina Pavin

Publicado por:

Leandro Maschio

Código Identificador:07BA5950

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
043/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 PROCESSO:
35244/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo

Contratada: COLOMBO GÁS LTDA, CNPJ nº 82.683.640/0001-08

Objeto: Contratação de empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.

Valor total: R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1450/17:

Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo, 25 de maio de 2018.

Assinatura: Prefeitura Municipal de Colombo – Sra. Izabete Cristina Pavin.

Publicado por:

Leandro Maschio

Código Identificador:FF04B040

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
045/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2017 PROCESSO:
25594/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Diversas Secretarias.

Contratada: SERGIO LUIS BAGGIO, inscrita no CNPJ nº 10.711.252/0001-82.

Objeto: Contratação por meio de sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para fornecimento de leivas de grama do tipo São Carlos para manutenção de parques, praças, jardins e demais espaços públicos municipais de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital

Valor R\$: 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1450/2017:

Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo, 25 de maio 2018.

Assinatura: Izabete Cristina Pavin

Publicado por:

Leandro Maschio

Código Identificador:A7ED291D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
047/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2017 PROCESSO:
26375/2017.

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Secretaria Municipal da Educação.

Contratada: AUTHORIA EDITORA E PROJETOS PEDAGÓGICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.795.041/0001-60.

Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de livros didáticos pedagógicos (LOTE 02) para atendimento da rede municipal de Ensino Infantil e Fundamental da Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.

Valor: O valor total da presente ata é de R\$ 1.249.860,00 (Hum milhão, duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1450/2017.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Prazo: O prazo de vigência da presente ata é de 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Local e data da assinatura: Colombo, 25 de maio de 2018.

Assinatura: Aziolê Maria Cavallari Pavin.

Publicado por:

Leandro Maschio

Código Identificador:3786ED4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
046/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2017 PROCESSO:
26375/2017.

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Secretaria Municipal da Educação.

Contratada: EDITORA ÁTICA S.A, inscrita no CNPJ sob nº 61.259.958/0001-96.

Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de livros didáticos pedagógicos (LOTE 01) para atendimento da rede municipal de Ensino Infantil e Fundamental da Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.

Valor: O valor total da presente ata é de R\$ 1.080.000,00 (Hum milhão e oitenta mil reais).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1450/2017.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Prazo: O prazo de vigência da presente ata é de 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Local e data da assinatura: Colombo, 25 de maio de 2018.

Assinatura: Aziolê Maria Cavallari Pavin.

Publicado por:

Leandro Maschio

Código Identificador:C088C36F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
048/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2017 PROCESSO:
26375/2017.

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Secretaria Municipal da Educação.

Contratada: MACMILLAN DO BRASIL EDITORA, COMERCIALIZADORA, IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 74.479.577/0001-64.

Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de livros didáticos pedagógicos (LOTE 03) para atendimento da rede municipal de Ensino Infantil e Fundamental da Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.

Valor: O valor total da presente ata é de R\$ 269.997,50 (Duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1450/2017.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Prazo: O prazo de vigência da presente ata é de 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Local e data da assinatura: Colombo, 25 de maio de 2018.

Assinatura: Aziolê Maria Cavallari Pavin.

Publicado por:

Leandro Maschio

Código Identificador:326E9659

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3674/2015.

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018.

INTERESSADA:

CLARO S.A.

DECISÃO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018**, para contratação de empresa especializada em fornecer Serviços Contínuos de Telecomunicações em Fibra Óptica com Link dedicado, simétrico e com 100% de Garantia de Banda, com total de 628Mbps distribuída em 170 pontos, garantia de serviço com SLA, tráfego ilimitado, sem restrições de portas, liberação de DNS reverso, para transmissão de Dados, Voz e Imagem, por meio de Rede IP Multisserviços com tecnologia MPLS que permita a comunicação de Longa Distância entre a Rede da Prefeitura de Colombo e as Secretarias e Órgãos Municipais, abrangendo Implantação, Configuração e Manutenção, com o Fornecimento de Materiais e Instalação.

O Pregoeiro do Município de Colombo, no uso de suas atribuições acolhe o Memorando nº. 022/2018 e 023/2018 da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação, Parecer nº. 145/2018 – PRG e Despacho nº. 092/2018 - PRG e DECIDE pelo **PROVIMENTO PARCIAL** da impugnação ao edital protocolado pela empresa CLARO S.A., Processo Administrativo nº. 5732/2018.

As alterações serão efetuadas em conformidade com o § 4º do Art. 21 da Lei Federal nº. 8.666/93.

É a decisão.

Colombo, 24 de maio de 2018.

JOSÉ CARLOS VIEIRA

– Pregoeiro

Portaria nº. 037/2018 de 24 de janeiro de 2018.

Publicado por:

José Carlos Vieira

Código Identificador:3639925F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3674/2015.

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018.

INTERESSADA:

OI S.A.

DECISÃO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018**, para contratação de empresa especializada em fornecer Serviços Contínuos de Telecomunicações em Fibra Óptica com Link dedicado, simétrico e com 100% de Garantia de Banda, com total de 628Mbps distribuída em 170 pontos, garantia de serviço com SLA, tráfego ilimitado, sem restrições de portas, liberação de DNS reverso, para transmissão de Dados, Voz e Imagem, por meio de Rede IP Multisserviços com tecnologia MPLS que permita a comunicação de Longa Distância entre a Rede da Prefeitura de Colombo e as Secretarias e Órgãos Municipais, abrangendo Implantação, Configuração e Manutenção, com o Fornecimento de Materiais e Instalação.

O Pregoeiro do Município de Colombo, no uso de suas atribuições acolhe o Memorando nº. 022/2018 e 023/2018 da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação, Parecer nº. 145/2018 – PRG e Despacho nº. 092/2018 - PRG e DECIDE pelo **PROVIMENTO PARCIAL** do questionamento/impugnação ao edital protocolado pela empresa OI S.A., Processo Administrativo nº. 5223/2018 e 5776/2018.

As alterações serão efetuadas em conformidade com o § 4º do Art. 21 da Lei Federal nº. 8.666/93.

É a decisão.

Colombo, 24 de maio de 2018.

JOSÉ CARLOS VIEIRA

– Pregoeiro

Portaria nº. 037/2018 de 24 de janeiro de 2018.

Publicado por:

José Carlos Vieira

Código Identificador:18D0A320

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3674/2015.

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018.

INTERESSADA:

TELFÔNICA BRASIL S.A.

DECISÃO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018**, para contratação de empresa especializada em fornecer Serviços Contínuos de Telecomunicações em Fibra Óptica com Link dedicado, simétrico e com 100% de Garantia de Banda, com total de 628Mbps distribuída em 170 pontos, garantia de serviço com SLA, tráfego ilimitado, sem restrições de portas, liberação de DNS reverso, para transmissão de Dados, Voz e Imagem, por meio de Rede IP Multisserviços com tecnologia MPLS que permita a comunicação de Longa Distância entre a Rede da Prefeitura de Colombo e as Secretarias e Órgãos Municipais, abrangendo Implantação, Configuração e Manutenção, com o Fornecimento de Materiais e Instalação.

O Pregoeiro do Município de Colombo, no uso de suas atribuições acolhe o Memorando nº. 022/2018 e 023/2018 da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação, Parecer nº. 145/2018 – PRG e Despacho nº. 092/2018 - PRG e DECIDE pelo **PROVIMENTO PARCIAL** do questionamento/impugnação ao edital protocolado pela empresa TELFÔNICA BRASIL S.A., Processo Administrativo nº. 5772/2018.

As alterações serão efetuadas em conformidade com o § 4º do Art. 21 da Lei Federal nº. 8.666/93.

É a decisão.

Colombo, 24 de maio de 2018.

JOSÉ CARLOS VIEIRA

– Pregoeiro

Portaria nº. 037/2018 de 24 de janeiro de 2018.

Publicado por:

José Carlos Vieira

Código Identificador:ACEA14EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2018 - INEXIGIBILIDADE
Nº 009/2018 PROCESSO Nº 9027/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada, para apresentação da peça teatral. “O que fazer com essa coisa?”, direcionada aos alunos da Rede Pública de Ensino do município de Colombo/PR.

Contratante: Município de Colombo - Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude e Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Contratado: Luzana Medeiros dos Santos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.062.832/0001-38.

Valor Total: R\$ 29.400,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos reais)

Dotação Orçamentária: DO.: 22.01.13.392.0022.2159.339039, Fonte: 1.000, Desd.: 22.00 e DO.: 20.06.18.542.0031.2148.339039, Fonte: 3.555, Desd.: 22.00.

Vigência: A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Local e Data: Colombo, 24 de Maio de 2018.

Assinatura: EVANDRO LUÍS BUSATO - Secretário Municipal de Meio Ambiente e MARCIO STRAPASSON - Secretário Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude

Publicado por:

Leandro Maschio

Código Identificador:2019A41F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018 - ERRATA

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecer Serviços Contínuos de Telecomunicações em Fibra Óptica com Link dedicado, simétrico e com 100% de Garantia de Banda, com total de 628Mbps distribuída em 170 pontos, garantia de serviço com SLA, tráfego ilimitado, sem restrições de portas, para transmissão de Dados, Voz e Imagem, por meio de Rede IP Multisserviços com tecnologia MPLS que permita a comunicação de Longa Distância entre a Rede da Prefeitura de Colombo e as Secretarias e Órgãos Municipais, abrangendo Implantação, Configuração e Manutenção, com o Fornecimento de Materiais e Instalação.

Comunicamos aos senhores licitantes a inserção de arquivo com ERRATA publicada no sítio www.colombo.pr.gov.br/licitacoes.

Informa-se ainda que a sessão do referido Pregão Presencial foi alterada para o dia 14 de junho de 2018 às 09:00 horas.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sítio à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 25 de maio de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Carlos Vieira

Código Identificador:A57F968C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 10/2018

Processo:	5821/2018 – Inexigibilidade 10/2018
Partes:	Município de Colombo/PR, GENEALDO FREIRE DIAS. CPF: 128.240.701.53.
Objeto:	Contratação de Palestrante para Abertura da 4ª Semana do Meio Ambiente de Colombo - SEMACO, a ser realizada no dia 04/06/2018 no Pavilhão Altair da Silva Meme - Bosque da Uva.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais).
Embasamento Legal:	Artigo 25, - Lei nº. 8.666/93
Data	25/05/2018.

Publicado por:

Neiva de Oliveira Nhaia

Código Identificador:C880ECC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE EMPENHO 6246/2018.

Extrato do Empenho

Nº Empenho:	6246/2018.
Data:	25/05/18
Valor Total dos Empenhos:	O valor máximo da Inerigibilidadeserá de R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais).
Inexigibilidade:	10/2018
Contratado:	GENEALDO FREIRE DIAS. CPF: 128.240.701.53.
Contratante:	Prefeitura Municipal de Colombo
Objeto:	Contratação de Palestrante para Abertura da 4ª Semana do Meio Ambiente de Colombo - SEMACO, a ser realizada no dia 04/06/2018 no Pavilhão Altair da Silva Meme - Bosque da Uva.
Órgãos Responsáveis:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:

Neiva de Oliveira Nhaia

Código Identificador:1A7C0F3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 009/2018 DO CONTRATO 053/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 021/2017

Processos: 22831/2016.

Contratante: Município de Colombo – Izabete Cristina Pavin (Prefeita Municipal).

Contratada: DIBRAPE DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE PETRÓLEO, inscrita no CNPJ sob nº 86.910.148/0004-21.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S10 e Óleo Diesel S500), em conformidade com as normas técnicas da Agência Nacional de Petróleo – ANP e legislação ambiental, com a instalação e manutenção de equipamentos necessários para o funcionamento de abastecimento interno em regime de comodato para abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal de Colombo/PR.

Valor: O valor total deste termo de aditamento de renovação do contrato será de R\$ 2.068.140,00 (Dois milhões, sessenta e oito mil, cento e quarenta reais).

Local e data da assinatura: Colombo, 06 de março de 2018.

Assinatura: Izabete Cristina Pavin.

Publicado por:

Renata Lorenzon

Código Identificador:0DDA5DC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 010/2018 DO CONTRATO 053/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 021/2017

Processo: 13391/2018.

Contratante: Município de Colombo – Izabete Cristina Pavin (Prefeita Municipal).

Contratada: DIBRAPE DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE PETRÓLEO, inscrita no CNPJ sob nº 86.910.148/0004-21.

Objeto: Reequilíbrio de valores para fornecimento de combustíveis (Óleo Diesel S10 e Óleo Diesel S500), em conformidade com as normas técnicas da Agência Nacional de Petróleo – ANP e legislação ambiental, com a instalação e manutenção de equipamentos necessários para o funcionamento de abastecimento interno em regime de comodato para abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal de Colombo/PR.

Valor: Diesel S10: Valor Unitário Anterior R\$ 3,126 e Valor Unitário Atual R\$ 3,347; e, Diesel S500: Valor Unitário Anterior R\$ 3,043 e Valor Unitário Atual R\$ 3,296.

Local e data da assinatura: Colombo, 21 de maio de 2018.

Assinatura: Izabete Cristina Pavin.

Publicado por:

Renata Lorenzon

Código Identificador:387213DB

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

SECRETARIA DE GOVERNO CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal 647/95, convoca todos para audiência pública de prestação de contas referente ao 1º quadrimestre do ano de 2018 da Secretaria de Promoção e Assistência Social que será realizada no dia 30 de maio de 2018, às 9hs, no Centro de Referência e Assistência Social (CRAS) localizado na avenida João Franco nº400.

Contenda, 25 de maio de 2018.

RENATA MARIA SZCZYPIOR CORDEIRO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Gabriela Wonsovicz

Código Identificador:17D9C30F

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 04/2018 SÚMULA: DEFINE AS ATIVIDADES INSALUBRES E PERIGOSAS PARA EFEITO DE PERCEPÇÃO DO ADICIONAL CORRESPONDENTE.

LEI Nº 04/2018

SÚMULA: Define as atividades insalubres e perigosas para efeito de percepção do adicional correspondente.

A Câmara Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **APROVOU** por proposta do Poder Executivo Municipal e eu, **MOISEIS BRANCO DA SILVA**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

“LEI”

Art. 1º – A presente lei, bem como, as definições de Insalubridade e Periculosidade atribuídas a cada cargo estão embasadas em Laudo Técnico elaborado por profissional com habilitação específica para tal atividade e em Normas Regulamentadoras que regem a matéria e que são emitidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego;

Art. 2º - Para os efeitos da presente lei, faz jus a adicional de Insalubridade ou periculosidade o servidor que desempenha as suas atividades em condições insalubres e/ou periculosa, em contato permanente com agentes agressivos passíveis de levarem a adquirir doença ou a risco de acidente que possam acarretar em danos a saúde;

Art. 3º - As concessões de Adicional de Insalubridade deverão ser efetuadas em conformidade com a tabela constante no anexo I, parte integrante da presente lei, a qual irá definir qual o percentual de insalubridade ou periculosidade a ser empregado para cada cargo, com base em Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, estando vedada a concessão de qualquer dos adicionais em desconformidade com a presente lei;

Art. 4º – Qualquer alteração nas condições de trabalho do servidor deverá ser informada pela Secretaria de sua lotação, afim de que a situação possa ser objeto de reavaliação e garantido ao servidor o pagamento do respectivo adicional, vez que este se exponha em atividade insalubre ou periculosa, em conformidade com a legislação que rege a matéria;

Art. 5º - Cessará o pagamento do adicional de insalubridade e periculosidade, quando:

I – a insalubridade ou periculosidade for eliminada, ou neutralizada pela utilização de equipamento de proteção individual ou adoção de medidas que conservem o ambiente dentro de limites toleráveis e seguros;

II – o servidor deixar de trabalhar em atividades insalubres ou perigosas;

III – o servidor negar-se a usar o equipamento de proteção individual.

§ 1º A eliminação ou neutralização da insalubridade ou periculosidade do inciso I deste artigo, será baseada em laudo técnico de perito;

§ 2º A perda do adicional, nos termos do inciso III deste artigo, não impede a aplicação da pena disciplinar cabível, nos termos do Regime Jurídico dos Servidores do Município;

IV – Temporariamente, pelos seguintes motivos:

§ 1º Férias;

§ 2º Licença Especial;

§ 3º Licença para tratar de doença em pessoa da família;

§ 4º Licença para o exercício de cargo em comissão, desde que faça a opção pelo vencimento do cargo em nomeação;

§ 5º Licença para o desempenho de mandato eletivo;

Art. 7º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, uma vez que já estão implementados os pagamentos de adicional de insalubridade e periculosidade aos servidores municipais, estando sendo proporcionada através da presente lei a regulamentação destas concessões;

Art. 8º - O contato esporádico ou ocasional com atividade e local insalubre ou periculoso, não ensejará o pagamento de nenhum dos adicionais de que tratam a presente lei;

Art. 9º – Ao servidor ocupante de cargo cuja atividade se enquadre como insalubre e periculosa, deverá fazer a opção por um dos adicionais, não sendo estes acumuláveis, conforme art. 77 da Lei 33/1993, Regime jurídico dos Servidores Municipais;

§ 1º – Após a sanção da presente lei, deverá os servidores ocupantes dos cargos constantes no anexo I, dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos para que assine termo de opção pelo qual adicional deseja receber;

Art. 10º – Sobre o Adicional de Insalubridade e Adicional de Periculosidade deverá incidir contribuição previdenciária, devendo tais verbas salariais serem computadas para efeito de cálculo de valor de aposentadoria e outros afastamento previdenciários;

§ 1º – A servidora gestante e lactante ocupante de cargo enquadrado como insalubre de grau máximo, deverá efetuar apenas as atividades de seu cargo que não sejam enquadradas como insalubre de grau máximo, devendo neste caso ser indicado perito médico do município para que apresente quais atividades dentre as atribuições de seu cargo que poderão ser desempenhadas;

§ 2º – Quando não for possível o remanejamento da servidora enquadrada em atividade insalubre de grau máximo, poderá ser mantido o local de trabalho da servidora integralmente, desde que apresente autorização médica, assinado e com registro do CRM de médico de sua confiança;

§ 3º – A servidora gestante e lactante ocupante de cargo enquadrado como insalubre de grau médio ou mínimo, poderá desempenhar as suas atividades em locais insalubres, desde que apresente autorização médica, assinado e com registro do CRM de médico de sua confiança;

Art. 11º – Ficam revogadas todas as disposições em contrário;

Art. 12º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Prefeito aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (25.05.2018).

MOISEIS BRANCO DA SILVA

Prefeito Municipal

ANEXO I – RELAÇÃO DE INSALUBRIDADE POR CARGOS

CARGO	ENQUADRAMENTO INSALUBRIDADE
Dentista	Insalubre de grau máximo, com adicional de insalubridade a razão de 40% - Periculosa, com adicional de periculosidade a razão de 30%.
Enfermeiro	Insalubre de grau médio, com adicional de insalubridade a razão de 20%.
Médico	Insalubre de grau médio, com adicional de insalubridade a razão de 20%.
Veterinário	Insalubre de grau médio, com adicional de insalubridade a razão de 20%.
Auxiliar de Enfermagem	Insalubre de grau médio, com adicional de insalubridade a razão de 20%.
Técnico de Enfermagem	Insalubre de grau médio, com adicional de insalubridade a razão de 20%.
Técnico em Radiologia	Insalubre de grau máximo, com adicional de insalubridade a razão de 40% - Periculosa, com adicional de periculosidade a razão de 30%.
Auxiliar de Saúde Bucal	Insalubre de grau médio, com adicional de insalubridade a razão de 20%.
Eletricista	Periculosa, com adicional de periculosidade a razão de 30%.
Trabalhador Braçal	Atividade considerada como salubre, exceto quando este trabalhador for designado a coleta do lixo hospitalar, atividade enquadrada como Insalubre de grau máximo, deverá receber adicional de insalubridade a razão de 40%.
Zelador	Atividade considerada como salubre, exceto quando lotado na Secretaria Municipal de Saúde e for designado a coleta do lixo hospitalar, atividade enquadrada como Insalubre de grau máximo, deverá receber adicional de insalubridade a razão de 40%.
Motorista	Atividade considerada como salubre, exceto quando lotado na Secretaria Municipal de Saúde e for designado para transporte de pacientes hospitalizados com ambulância, atividade considerada como insalubre de grau médio, deverá receber adicional de insalubridade a razão de 20%.

Publicado por:

Isac Kapp

Código Identificador:805AE454

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE
PREÇO N.º. 0016/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001

ORIGEM: Pregão Presencial Sistema Registro de Preço N.º. 0016/2018

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2018;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, CNPJ: 95.422.911/0001-13;

CONTRATADA: LINDACIR PORFIRIO DESPLANCHES – ME, inscrita no CNPJ nº 05.130.757/0001-13.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA COPA E COZINHA DOS DEPARTAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, SAÚDE, TRANSPORTE, E EM UTILIZAÇÃO EM EVENTOS DO MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES/PR, CONFORME O ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA.

VALOR: R\$ 31.766,95 (TRINTA E UM MIL SETECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

VALIDADE DA ATA: 12 MESES.

Doutor Ulysses/PR, 25 de maio de 2018.

MOISEIS BRANCO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isac Kapp

Código Identificador:63ECA86F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 0016/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002

ORIGEM: Pregão Presencial Sistema Registro de Preço N.º. 0016/2018

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2018;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, CNPJ: 95.422.911/0001-13;

CONTRATADA: YURI ALVES CORDEIRO DO NASCIMENTO – ME, inscrito no CNPJ nº 24.822.174/0001-06.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA COPA E COZINHA DOS DEPARTAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, SAÚDE, TRANSPORTE, E EM UTILIZAÇÃO EM EVENTOS DO MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES/PR, CONFORME O ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA.

VALOR: R\$ 19.131,00 (DEZENOVE MIL CENTO E TRINTA E UM REAIS).

VALIDADE DA ATA: 12 MESES.

Doutor Ulysses/PR, 25 de maio de 2018.

MOISEIS BRANCO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isac Kapp

Código Identificador:02C025BF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

IMPS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 0003/2018 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA, LOCAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, CONTENDO OS SEGUINTE MÓDULOS: SISTEMA

DE CONTABILIDADE PÚBLICA; SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO; SISTEMA INTEGRADO DE TESOUREARIA; SISTEMA DE CONTROLE DE PROTOCOLO; SISTEMA DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA; SERVIÇO DE CONVERSÃO DE DADOS E IMPLANTAÇÃO TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. LICITAÇÃO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.

RECEBIMENTO E ABERURA DAS PROPOSTAS: Dia 11/06/2018 às 09:00 na Sala de Licitações – Rua Olívio Gabriel de Oliveira, 10, Centro, Doutor Ulysses, Estado do Paraná.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.746,50 (TRINTA E SEIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Instituto de Previdência DRULYSSESPREV, sito a Rua Olívio Gabriel de Oliveira, 10, Centro, das 08h00minh às 16h00minh. O edital completo poderá ser solicitado através do e-mail: licita.pmdu@gmail.com.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses/PR, 25 de maio de 2018.

LUIZ OTERO MOREIRA FITZ

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Isac Kapp

Código Identificador:705F1727

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO DISPONIBILIDADE DE CAIXA-CMFP 1.º QUADRIMESTRE 2018

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2017 a ABRIL/2018
1.º QUADRIMESTRE DE 2018
Fernandes Pinheiro - PR 30 de abril de 2018

Reais \$	
DISPONIBILIDADES DE CAIXA	PERÍODO
	maio/2017 a abril/2018
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	0,00

QUEILA LOVATO

Presidente da Câmara

JAMEL SULTANE

Contador

Contador

CRC: PR-037651/O-0

MIGUEL ANGELO PAVELSKI

Controle Interno

Publicado por:

Jamel Sultane

Código Identificador:490FDB67

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO LIMITES DESPESAS COM PESSOAL CMFP 1.º QUADRIMESTRE 2018

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2017 a ABRIL/2018

Fernandes Pinheiro, 30 de abril de 2018

1.º QUADRIMESTRE DE 2018	Reais \$
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA maio/2017 a abril/2018
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (I)	
Pessoal Ativo	691.806,11
Pessoal Inativo e Pensionista	0
Despesa não Computadas (art.19, §1º da LRF)	
(-)Indenizações pro Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0
(-)Decorrente de Decisão Judicial	0
(-)Despesas de Exercícios Anteriores	0
(-)Inativos com recursos vinculados	0
(-)Convocação Extraordinária (inciso II, §6º, art.57 da CF)	0
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO(art.18, §1º da LRF)	0,00
TOTAL DA DESPESA LIQUIDA DE PESSOAL (I+II)	691.806,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	24.354.221,77
% do TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL(IV)=(I+II)/(III)	2,84%
LIMITE LEGAL (incisos, I,II e III, art.20 da LRF) - 6%	1.461.253,31
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art.22 da LRF) - 5,7%	1.388.190,64
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF)	0
% da FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)	0
TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art.37 da CF	2,84

QUEILA LOVATO

Presidente da Câmara

JAMEL SULTANE

Contador

CRC 037651/O-0

MIGUEL ANGELO PAVELSKI

Controle Interno

Publicado por:

Jamel Sultane

Código Identificador:80756802

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
LIMITES ORÇAMENTO FISCAL CMFP 1.º QUADRIMESTRE 2018RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2017 A ABRIL/2018

Fernandes Pinheiro - PR 30 de abril de 2018

Reais \$

1.º Quadrimestre de 2018

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	%SOBRE A RCL
Receita Corrente Líquida (RCL) últimos 12 meses	24.354.221,77	
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses	691.806,11	2,84
Limite Máximo (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) 6%	1.461.253,31	6
Limite Prudencial (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) 5,7%	1.388.190,64	5,7
Limite de Alerta (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) 5,4%	1.315.127,98	5,4
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	0,00	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	VALOR	%SOBRE A RCL
Total de Despesa com Serviços de Terceiros	0	0
Limite com Base em 1999, do Total da Desp.com Serv.de Terceiros (art.72 da LRF)	0	0

QUEILA LOVATO

Presidente da Câmara:

JAMEL SULTANE

Contador

CRC 037651/O PR

MIGUEL ANGELO PAVELSKI

Controle Interno

Publicado por:

Jamel Sultane

Código Identificador:CDE10EE8

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
BALANÇO PATRIMONIAL 1.º QUADRIMESTRE 2018 CMFPCAMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
BALANCO PATRIMONIAL REFERENTE AO MES DE ABRIL DE 2018

ESPECIFICAÇÃO	Exerc Atual	Ex anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercicio atual	Ex anterior
ATIVO CIRCULANTE	112.412,73	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	112.412,73	0,00	Obrig Trab,Prev Assist a pagar C Prazo		
Créditos a Curto Prazo			Empréstimos e Financiamentos		
Créditos Tributários a Receber			Fornecedores e Contas a Pagar		
Clientes			Obrigações Fiscais		
Crédito de Transferências a Receber			Obrig de Repartição a Outros Entes		
Empréstimos e Financ Concedidos			Provisões a Curto Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Demais Obrigações a Curto Prazo		
Dívida Ativa Não Tributária			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas Créd a Curto Prazo			Obrig Trab,Prev Assist a pagar L Prazo		
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo			Emp e Financiamentos a Longo Prazo		
Invest e Aplic Temporárias a Curto Prazo			Fornecedores a Longo Prazo		
Estoques			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
VPD Pagas Antecipadamente			Provisões a Longo Prazo		
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	79.301,60	79.301,60	Demais Obrigações a Longo Prazo		
Ativo Realizável a Longo Prazo			Resultado Diferido		
Créditos a Longo Prazo			TOTAL DO PASSIVO		
Créditos Trib a Receber a Longo Prazo					
Clientes a Longo Prazo			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Emprést e Financ Conc a Longo Prazo					
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo			Patrimônio Social/Capital Social		
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo			Adiant para Futuro Aumento de Capital		
(-) Ajuste de Perdas Créd a Longo Prazo			Reservas de Capital		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo			Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Invest e Aplic Temporárias a Longo Prazo			Reservas de Lucros		
Estoques a Longo Prazo			Demais Reservas		
VPD Pagas Ant a Longo Prazo			Resultados Acumulados	191.714,33	79.301,60
Investimentos			Resultado do Exercício	112.412,73	
Participações Permanentes			Resultado de Exercícios Anteriores	79.301,60	79.301,60
Partic Avaliadas p/ Método Eq Patrimonial			Ajustes de Exercícios Anteriores		
Particip Avaliadas pelo Método de Custo			Outros Resultados		
Propriedades para Investimento			Ações/Cotas em Tesouraria		
Demais Investimentos Permanentes					
Imobilizado	79.301,60	79.301,60			
Bens Móveis	79.301,60	79.301,60			
Bens Imóveis	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO E PATR LÍQUIDO	191.714,33	79.301,60
TOTAL DO ATIVO	191.714,33	79.301,60	TOTAL DO PASSIVO E PATR LÍQUIDO	191.714,33	79.301,60
RESUMO			RESUMO		
ATIVO FINANCEIRO	112.412,73	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	79.301,60	79.301,60	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	191.714,33	79.301,60	SALDO PATRIMONIAL	191.714,33	79.301,60
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		

Garantias e Contragarantias Rec e a Executar			Gar e Contragar Concedidas a Executar		
Direitos Conv e Outros Instr Cong a Receber			ObriG Conv e Outros Instr Cong a Liberar		
Direitos Contratuais a Executar			Obrigações Contratuais a Executar		
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar			Outros Atos Potenciais Passivos a Executar		
TOTAL	191.714,33	79.301,60	TOTAL	191.714,33	79.301,60

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Ex atual	Ex anterior
000 - RECURSOS LIVRES		0,00
001 - RECURSOS DO TESOIRO DESCENTRALIZADOS	112.412,73	0,00
TOTAL	112.412,73	0,00

QUEILA LOVATO

Presidente

JAMEL SULTANE

Contador

MIGUEL ANGELO PAVELSKI

Controle Interno

Publicado por:

Jamel Sultane

Código Identificador:8B802E62

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 1.º QUADRIMESTRE 2018
CMFP**

CAMARA MUN FERNANDES PINHEIRO		F1 01
VARIACOES PATRIMONIAIS REFERENTE AO MES DE ABRIL DE 2018		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	372.302,00	1.013.065,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	372302,00	1013065,00
Transferências Intragovernamentais	372302,00	1013065,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	259.761,92	1.006.819,00
Pessoal e Encargos	236.975,82	692.113,84
Remuneração a Pessoal	198.564,80	576.546,29
Encargos Patronais	38.411,02	112.936,60
Benefícios a Pessoal		0,00
Custo de Pessoal e Encargos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	2.630,95
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00

Aposentarias e reformas		
Pensões		0,00
Outros Benefícios Previdenciários		0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada		
Benefícios eventuais		0,00
Políticas Públicas de transferência de Rendas		0,00
Outros Benefícios assistenciais		
Uso de bens, serviços, consumo de capital fixo	22.786,10	21.755,14
Uso de material de consumo	2.053,38	1.483,42
serviços	20.732,72	20.271,72
Depreciação amortização exaustão		0,00
Custo de materiais serviços, consumo de cap fixo		
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos Obtidos		
Juros e encargos de mora		0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00
Descontos financeiros concedidos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		
Transferências e delegações Concedidas	0,00	292.950,02
Transferências Intragovernamentais	0,00	292.950,02
Transferências Intergovernamentais		0,00
Transferências a instituições Privadas		0,00
Transf a Instituições Multigovernamentais		
Outras Transferencia e delegações concedidas		
Desvalorização e Perda de ativos	0,00	0,00
Redução do valor recuperavel e ajuste de perdas		
Perdas com alienação		0,00
Perdas involuntárias		0,00
Incorporação de passivos		
Desincorporações de ativos		
Tributárias	0,00	0,00
impostos Taxas e contribuição de melhoria		
Contribuições		0,00
Custo dos Tributos		0,00
Custo das Mercadorias e dos produtos Vendidos e serviços	0,00	0,00
impostos Taxas e contribuição de melhoria		
Contribuições		0,00
Custo dos Tributos		0,00
Outras Variações patrimoniais Diminutivas		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	0,00	6.249,00
Incorporações de Ativos	0,00	6.249,00
Desincorporações de passivos		0,00
Incorporações de passivos		0,00
Desincorporações de ativos		

QUEILA LOVATO

Presidente

JAMEL SULTANE

Contador

MIGUEL ANGELO PAVELSKI

Controle Interno

Publicado por:

Jamel Sultane

Código Identificador:6D666640

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
1º AVISO RETIFICADOR CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº007/2018**

OBJETO: Credenciamento dos produtores da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os produtores do Município de Fernandes Pinheiro, os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, para fornecimento de gêneros alimentícios com recursos do PNAE.

A Presidente da Comissão de Licitações do Município de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente **AVISO RETIFICADOR**, informar aos interessados em participar da Licitação em epígrafe, que devido à alterações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, serão efetuadas retificações, no presente edital. Razão pela qual, o pedido de credenciamento estará aberto aos interessados, com primeira pré-classificação no dia **18 de junho de 2018.**

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, no endereço supra citado,

ou através do telefone (42) 3459-1109 ou pelo e-mail licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Permanecem sem alteração as demais informações.

Fernandes Pinheiro, 24 de Maio de 2018.

CAROLINE RODRIGUES DEA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:0FBAC61C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES COM
A PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE
PREÇOS Nº 008/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETUAR A EDIFICAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO.

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro -Pr, no uso das suas atribuições legais, vem pelo presente informar que, no procedimento licitatório em pauta, decorrido os prazos, informa os interessados abaixo relacionados:

- KM ENGENHARIA LTDA ME;
- MB EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME;
- PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – EPP

Que, devido à “paralisação dos caminhoneiros” e à falta de combustível nos postos de gasolina paranaenses, o que impossibilita a chegada dos licitantes à esta Prefeitura Municipal, fica determinada a data de **29 DE MAIO DE 2018, às 15:30 horas** para a abertura dos envelopes com as propostas das empresas habilitadas, servindo o presente de notificação às mesmas.

Fernandes Pinheiro 25 de Maio de 2018.

CAROLINE RODRIGUES DEA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:5F51E865

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
SEGUNDO AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018

Em atendimento aos artigos 13 e 14 do Decreto Estadual nº 4.507/2009 e item 6 do edital acima citado, que tem por objeto o credenciamento de serviços de locação de caminhão para transporte de calcário, com capacidade mínima de carga de 15.000 kg, o Município de Fernandes Pinheiro, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 01.619.323/0001-20, apresenta os proponentes pré-qualificados para o credenciamento:

• Empresa: CELSO HOPPE
CNPJ: 30.534.514/0001-98

• Empresa: V. KULIK
CNPJ: 12.579.129/0001-85

Os interessados poderão manifestar intenção de recurso quando ao pedido de credenciamento, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste aviso, através do e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br, fax pelo fone (42) 3459-1109 ou diretamente no departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço Av. Remis João Loss, nº 600, Centro, Fernandes Pinheiro.

Fernandes Pinheiro, 25 de maio de 2018.

CAROLINE RODRIGUES DEA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:F09FC1C7

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 111/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 111/2017

Início: 30/05/2017 **Validade/Término:** 30/05/2018

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para todos os Departamentos Municipais da Prefeitura de Fernandes Pinheiro.

Razão Social: Osmair Rodrigues EPP
CNPJ: 03.517.560/0001-06
Endereço: Rua Pacifico Borges, 242, Rio Bonito CEP 84.500-000, Irati, PR
Telefone: 42-3422-3601
E-mail: vendas-rodrigues@hotmail.com
Representante Legal: Osmair Rodrigues
R.G. 3.677.048-1
CPF 500.547.679-20

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO QUANTITATIVO E VALOR CONTRATUAL

Fica aditado em 25% o quantitativo dos itens 43, 55, 66, 79 e 98 passando o valor contratual estimado de R\$ 49.157,08 (quarenta e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e oito centavos) para R\$ 50.440,04 (cinquenta mil e quatrocentos e quarenta reais e quatro centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não colidam com o presente termo.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor.

Fernandes Pinheiro, 25 de maio de 2018.

SILVANO ZANEDIN
Pregoeiro Oficial

OSMAIR RODRIGUES EPP
Osmair Rodrigues
Contratada

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:770BF512

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 050/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 470/2018;

R E S O L V E:

CONCEDER a CARMEN LUCIANE ANDREOLA CABRAL, servidora ocupante de cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 496-1, quinze dias de Licença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 24/05/2018 a 07/06/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 25 de maio de 2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Prefeita Municipal

Publicado por:

Liliane Heurt

Código Identificador:D04DFDFD

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RREO - DEMONSTRATIVO DE RECEITAS DE OPERAÇÕES
DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL - 2º BIM 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2018				
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)		SALDO NÃO REALIZADO(c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	72.562,64	0,00		72.562,64
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS(e)	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO NÃO EXECUTADO(f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.902.257,94	1.091.692,00	629.864,43	4.810.565,94
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.902.257,94	1.091.692,00	629.864,43	4.810.565,94
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(5.829.695,30)	(1.091.692,00)	-	(4.738.003,30)

SIDNEI ANTONIO DE LIMA

Contador - CRC 052494/0-1

MIGUEL ANGELO PAVELSKI

Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Prefeita Municipal

Publicado por:

Sidnei Antonio de Lima

Código Identificador:09B25156

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE
LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
-HOMOLOGAÇÃO-

-HOMOLOGAÇÃO-**PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018**

Pelo presente termo, fica HOMOLOGADO o procedimento licitatório acima referido, haja vista a observância, em toda a sua tramitação, do disposto na Lei Federal nº 10.520/02 a Lei Federal nº 8.666/93.

Fica HOMOLOGADA, ainda, a adjudicação do objeto constante nos autos feita pela Comissão.

Empresa vencedora: SARAGGE & IRINEU LTDA – ME, com o valor de R\$ 40.834,00 (quarenta mil, oitocentos e trinta e quatro reais).

Flórida, 25 de maio de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Josiane Amorin Saco Begnossi

Código Identificador:DBAE8A0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE
LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2018

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2018

Pelo presente, de um lado o **MUNICÍPIO DE FLÓRIDA** (contratante) e, de outro, a empresa **AUTO POSTO LEIRIA LTDA** (contratada), ambos já qualificados no contrato administrativo em questão, na forma estabelecida no Edital de Licitação/Inexigibilidade nº 3/2018, Processo Licitatório nº 25/2018, resolvem as partes de comum acordo, celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 4/2018, na forma das Cláusulas que seguem estabelecem entre si o seguinte termo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Considerando, o Ofício nº 002/2018, da Empresa **AUTO POSTO LEIRIA LTDA**, que analisou as condições econômicas ocorridas no preço da prestação do serviço, em que solicita o reajuste do litro do Óleo Diesel de R\$ 3,43 (três reais e quarenta e três centavos), para R\$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos) e da Gasolina de R\$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos) para R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos), conforme aumento comprovado pela Empresa por meio de nota fiscal.

Considerando, que a empresa vencedora do certame licitatório cumpriu com suas obrigações constantes no Contrato nº 4/2018, não constando nada que desabone sua conduta;

Resolvem:

Cláusula Primeira: OBJETIVO e OBJETO

O presente termo tem por seu objetivo aditar a avença original com fim de promover o reequilíbrio econômico-financeiro, utilizando como base a comprovação por meio de Nota Fiscal no valor de 6,43% (seis vírgula quarenta e três por cento) do Item 3 (óleo diesel) e 9,8% do Item 2 (Gasolina) nos termos dos Art. 57, II e 65, II, “d” da Lei 8666/93.

Descrição do Objeto	Preço Anterior	Preço reajustado
Óleo Diesel	R\$ 3,43	R\$ 3,65
Gasolina	R\$ 4,19	R\$ 4,60

Cláusula Segunda – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução dos serviços previstos no exercício correrão por conta das dotações do ano de 2018.

Cláusula Terceira – Ficam inalteradas as demais disposições contratuais, do qual o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor com a assinatura das testemunhas.

Flórida, 22 de maio de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Josiane Amorin Saco Begnossi

Código Identificador:DF282CB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE
LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 39/2018

Pelo presente termo, fica HOMOLOGADO o procedimento licitatório acima referido, haja vista a observância, em toda a sua tramitação, do disposto na Lei Federal nº 10.520/02 a Lei Federal nº 8.666/93.

Fica HOMOLOGADA, ainda, a adjudicação do objeto constante nos autos feita pelo Pregoeiro.

Empresa: ACHAVRO ENGENHARIA LTDA - ME, com o CNPJ de nº 13.310.323/0001-23, situada na Rua Amapá, nº 1.920, na cidade de Paranavaí/PR, com o valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Florida, 28 de maio de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Aline Alves da Silva

Código Identificador:B644A497

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE
LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2018**

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2018

Processo nº 85/2018

Considerando a solicitação formulada pela Secretaria de Saúde, considerando a oportunidade e conveniência de promover a **aquisição de portas de vidro com fechadura eletrônica de sistema de acesso livre, juntamente com as suas devidas instalações para o NIS Santa Alice, considerando** a cotação de preços constante nos autos, e **considerando** que a contratação, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, conforme certidão constante nos autos, **DISPENSO A LICITAÇÃO** com fundamento no **artigo 24, caput**, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R\$ 4.347,00 (quatro mil trezentos e quarenta e sete reais) em favor de **VIDROLAR VIDRAÇARIA LTDA - ME**, CNPJ: 20.554.403/0001-90.

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA e APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Florida, 25 de maio de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Josiane Amorin Saco Begnossi

Código Identificador:8F44D8E9

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**

**ASSESSORIA LEGISLATIVA
233_18 - REVOGA REGIME SUPLEMENTAR - AJT -
MAYARA REGINA CORTE PEREIRA**

PORTARIA MUNICIPAL N.º 233 DE 23 DE MAIO DE 2018

Revoga a concessão de REGIME SUPLEMENTAR da servidora MAYARA REGINA CORTE PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a concessão de REGIME SUPLEMENTAR da servidora MAYARA REGINA CORTE PEREIRA, matrícula n.º 212141, a partir de 01 de maio de 2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 23 de maio de 2018.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julio Barreto Maia Junior

Código Identificador:6BF96520

**ASSESSORIA LEGISLATIVA
234_18 - ALTERA PORTARIA 215_18**

PORTARIA MUNICIPAL N.º 234 DE 23 DE MAIO DE 2018

Para fins de retificação altera a Portaria Municipal n.º 215 de 15 de Maio de 2018 que “Concede à servidora MAYARA REGINA CORTE PEREIRA Licença Prêmio.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado para fins de retificação o art. 1º da Portaria Municipal n.º 215 de 15 de Maio de 2018, que passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder à servidora CLEUZA LEAL DE MEDEIROS, licença prêmio, por um período de 270 (duzentos e setenta) dias referente ao período de 1995/2000 - 90 (noventa), 2000/2005 - 90 (noventa) dias e 2005/2010 - 90 (noventa) dias, a partir de 16 de Maio de 2018, conforme processo n.º 148 de 2018-DRH.” (NR)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 23 de Maio de 2018.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julio Barreto Maia Junior

Código Identificador:FBD9EA52

**ASSESSORIA LEGISLATIVA
235_18 - UGT - PAVIMENTAÇÃO RECAPE URBANIZAÇÃO
ILUMINAÇÃO - SIT 37196**

PORTARIA MUNICIPAL N.º 235 DE 23 DE MAIO DE 2018

DESIGNAR servidores para compor a UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS - UGT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS - UGT, encarregada de acompanhar a ações relativas à EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, RECAPE, URBANIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, conforme Plano de Trabalho viabilizado através de convênio n.º 701

de 2018 - SIT n.º 37.196 com a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO:

I - ITAMIR MONTEMEZZO, Secretário Municipal de Urbanismo, portador do CPF n.º 241.716.469-87;

II - VANIOS CARLOS BIEHL, Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras Privadas, portador do CPF n.º 554.417.509-87;

III - ILSO MOREIRA FERRERA, Chefe da Divisão de Máquinas e Equipamentos, portador do CPF n.º 026.559.369-73.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 23 de Maio de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:A6A4D26A

ASSESSORIA LEGISLATIVA
237_18 - UGT - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS -
EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS - SIT 37195

PORTARIA MUNICIPAL N.º 237 DE 23 DE MAIO DE 2018

DESIGNAR servidores para compor a UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS - UGT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS - UGT, encarregada de acompanhar as ações relativas à AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS / EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS - ÔNIBUS, conforme Plano de Trabalho viabilizado através de convênio n.º 700 de 2018 - SIT n.º 37.195 com a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO:

I – NADIA TERESINHA BONATTO, Diretora Departamento Vigilância Social, portador do CPF n.º 787.122.629-00;

II – MARCELO FELIPE DE COSTA, Agente Administrativo, portador do CPF n.º 103.516.099-46;

III – FLAVIA ANDRIZA BEDIN TOGNON, Chefe da Divisão de Apoio a Entidades, portador do CPF n.º 026.751.769-66.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 23 de Maio de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:BECFE4B6

ASSESSORIA LEGISLATIVA
238_18 - UGT - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS
E MOBILIÁRIOS - SIT 36977

PORTARIA MUNICIPAL N.º 238 DE 23 DE MAIO DE 2018

DESIGNAR servidores para compor a UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS - UGT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS - UGT, encarregada de acompanhar as ações relativas à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS E MOBILIÁRIOS, conforme Plano de Trabalho viabilizado através de convênio n.º 431 de 2018 - SIT n.º 36.977 com a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO:

I – HELOISA BORTOT, Arquiteta, portador do CPF n.º 063.736.679-44;

II – SUZANE VOLLMERHAUSEN, Professora, portador do CPF n.º 061.257.209-93;

III – ROSA DE FÁTIMA FIORENTIN VANDRESEN, Secretária Municipal de Educação, portador do CPF n.º 581.056.709-68.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 23 de Maio de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:E667EFCD

ASSESSORIA LEGISLATIVA
239_18 - UGT - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLUAÇÃO
DE PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO - SIT 36899

PORTARIA MUNICIPAL N.º 239 DE 23 DE MAIO DE 2018

DESIGNAR servidores para compor a UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS - UGT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS - UGT, encarregada de acompanhar as ações relativas à CONSTRUÇÃO / REFORMA / AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, conforme Plano de Trabalho viabilizado através de convênio n.º 335 de 2018 - SIT n.º 36.899 com a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO:

I – HELOISA BORTOT, Arquiteta, portador do CPF n.º 063.736.679-44;

II – SUZANE VOLLMERHAUSEN, Professora, portador do CPF n.º 061.257.209-93;

III – ROSA DE FÁTIMA FIORENTIN VANDRESEN, Secretária Municipal de Educação, portador do CPF n.º 581.056.709-68.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 23 de Maio de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:1609BE4F

ASSESSORIA LEGISLATIVA
240_18 - LICENÇA PRÊMIO - FRANCISCO ASSIS PEREIRA

PORTARIA MUNICIPAL N.º 240 DE 23 DE MAIO DE 2018

Concede ao servidor FRANCISCO ASSIS PEREIRA Licença Prêmio.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor FRANCISCO ASSIS PEREIRA, licença prêmio, por um período de 300 (trezentos) dias referente ao período de 1995/2000 - 90 (noventa), 2000/2005 - 90 (noventa) dias, 2005/2010 - 90 (noventa) dias e 2010/2015 (90 dias), a partir de 26 de Maio de 2018, conforme processo n.º 137 de 2018-DRH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 23 de Maio de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:8BB9E3F1

ASSESSORIA LEGISLATIVA
276_18 - EXONERAÇÃO - DANIELLE LASAROTTO FELTES

DECRETO MUNICIPAL N.º 276 DE 24 DE MAIO DE 2018

Exonera à servidora DANIELLE LASAROTTO FELTES do cargo de PSICÓLOGO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.039 de 2013 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado à servidora DANIELLE LASAROTTO FELTES do cargo de PSICÓLOGO da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 23 de maio de 2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 24 de maio de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:A29FB78F

ASSESSORIA LEGISLATIVA
277_18 - EXONERAÇÃO - ADAIR PERDOMO FALCÃO

DECRETO MUNICIPAL N.º 277 DE 24 DE MAIO DE 2018

Exonera o servidor ADAIR PERDOMO FALCÃO do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.039 de 2013 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor ADAIR PERDOMO FALCÃO do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a partir de 28 de maio de 2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 24 de maio de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:A2842294

ASSESSORIA LEGISLATIVA
278_18 - DECRETO PRORROGA REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA HSF

DECRETO MUNICIPAL N.º 278 DE 28 DE MAIO DE 2018

Prorroga a requisição administrativa de que trata o Decreto Municipal n.º 688 de 30 de novembro de 2017 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base Art. 4º, inciso XIX e Art. 120 e seguintes da Lei Orgânica do Município e Art. 5º, inciso XXV, Art. 196 e seguintes da Constituição Federal, e Art. 15, inciso XIII da Lei Federal n.º 8.080 de 1990,

Considerando a manutenção da situação que acarretou na edição do Decreto Municipal n.º 688 de 30 de novembro de 2017,

Considerando que não houve indicação de continuidade do atendimento público em caso de revogação do ato que decretou a intervenção no nosocômio,

Considerando que a solução adotada pelo Município para manutenção do atendimento público de saúde está em tramitação, sendo que na data de 24/05/2018 foi assinado convênio para transferência de recursos para construção de hospital para atendimento da região,

Considerando que a não prorrogação da requisição administrativa em análise culminará na suspensão do atendimento público de saúde, além do colapso do sistema conforme especificado no preâmbulo do Decreto Municipal n.º 688 de 30 de novembro de 2017,

Considerando a possibilidade constitucional e legal de prorrogação do prazo de requisição em caso de persistência da situação que acarretou sua realização, como verificado na hipótese em análise,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 06 (seis) meses, a partir da data inicialmente prevista para seu encerramento, o prazo de vigência da requisição administrativa de que trata o Decreto n.º 688 de 30 de novembro de 2017.

Art. 2º Permanecem inalteradas e válidas as demais disposições constantes do Decreto Municipal n.º 688 de 30 de novembro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 28 de maio de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:69239B2F

ASSESSORIA LEGISLATIVA
236_18 - ARQUIVA INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PORTARIA 116.2018

PORTARIA MUNICIPAL Nº 236 DE 23 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a conclusão de Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria Municipal n.º 116 de 9 de março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o parecer da comissão de Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria Municipal n.º 116 de 9 de março de 2018, determinando seu ARQUIVAMENTO.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 23 de maio de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:0A36AF9F

ASSESSORIA LEGISLATIVA
241_18 - ALTERA PORTARIA 222_18

PORTARIA MUNICIPAL Nº 241 DE 24 DE MAIO DE 2018

Para fins de retificação altera a Portaria Municipal n.º 222 de 16 de Maio de 2018 que “Nomeia ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANA BOCCHI MACAGNAN”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado para fins de retificação o art. 1º da Portaria Municipal n.º 222 de 16 de Maio de 2018, que passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica nomeada ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANA BOCCHI MACAGNAN, localizado na Rua Romeu Lauro Werlang, n.º 2414, Bairro Industrial, neste Município.” (NR)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 24 de Maio de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:40D2056A

ASSESSORIA LEGISLATIVA
242_18 - LICENÇA SEM VENCIMENTOS - RONALDO
GERMANO DRIEMEIER

PORTARIA MUNICIPAL Nº 242 DE 24 DE MAIO DE 2018

Concede ao servidor RONALDO GERMANO DRIEMEIER licença sem vencimentos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor RONALDO GERMANO DRIEMEIER, licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, a partir de 05 de Maio de 2018 pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 24 de Maio de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:76C6E0A8

ASSESSORIA LEGISLATIVA
243_18 - REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA - LIA TAVENI
RESCHKE

PORTARIA MUNICIPAL Nº 243 DE 24 DE MAIO DE 2018

Revoga a designação da servidora LIA TAVENI RESCHKE da Função de CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE BUCAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a designação da servidora LIA TAVENI RESCHKE, matrícula n.º 021.850-1, que deixa de exercer a CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE BUCAL da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 22 de maio de 2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 24 de maio de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:054245A4

ASSESSORIA LEGISLATIVA
244_18 - REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA - WANESSA
NEVES RUBELE

PORTARIA MUNICIPAL Nº 244 DE 24 DE MAIO DE 2018

Revoga a designação da servidora WANESSA NEVES RUBELE da Função de CHEFE DE PROGRAMAS DA SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a designação da servidora WANESSA NEVES RUBELE, matrícula n.º 021.643-1, que deixa de exercer a CHEFE DE

UNIDADE DA SAÚDE da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 21 de maio de 2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 24 de maio de 2018.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julio Barreto Maia Junior

Código Identificador:DD6FF54A

ASSESSORIA LEGISLATIVA

114-18 - CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL N.º 114/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO E RESOLVE:

Convocar a população para a audiência pública que se realizará no dia 30 de maio de 2018 às 14h00min, na Câmara Municipal de Vereadores, com a seguinte pauta:

Prestação de contas do 1º quadrimestre de 2018;

Avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2018.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 25 de abril de 2018.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julio Barreto Maia Junior

Código Identificador:2447FA28

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 006/2018/PMFB

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

RECURSOS: BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar **às 09:00 horas do dia 20 de junho de 2018, e ainda a qualquer tempo**, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento para prestação de serviços na realização de exames de RX, pelo valor estabelecido na Tabela SUS. Prazo de execução: 12(doze) meses. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103 ou na webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Francisco Beltrão, 24 de maio de 2018.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:9FAC5030

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO DE LICITAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 230/2018, de 17 de maio de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de de Licitação:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2018

OBJETO: Contratação de empresa para execução de microrevestimento asfáltico a frio com emulsão modificada por polímeros elastômeros, para selagem, impermeabilização, rejuvenescimento e conservação de pavimentos flexíveis de vias públicas, incluindo: reparo superficial com CBUQ; fresagem descontínua a frio; selagem de trinca com areia, incluindo o fornecimento de emulsão (taxa 1,37 l/m²); limpeza de superfície com jato de alta pressão de ar e água; pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-1C; microrevestimento asfáltico a frio e=8mm(sem fibras), faixa II DER/PR, incluindo o fornecimento da emulsão; microrevestimento a frio e= 12mm(sem fibras), faixa II DER/PR, incluindo o fornecimento da emulsão; e microrevestimento asfáltico a frio e=16mm(sem fibras), faixa II DER/PR, incluindo o fornecimento da emulsão.

CLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES:

Classificação	Razão Social da Licitante	Valor da proposta R\$
1ª colocada	PAULO ROBERTO KRAUSE – ME	1.255.250,00(hum milhão e duzentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais).
2ª colocada	DALBA ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA.	1.284.273,00(hum milhão e duzentos e oitenta e quatro mil e duzentos e setenta e três reais).
3ª colocada	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.	1.419.691,00(hum milhão e quatrocentos e dezenove mil e seiscentos e noventa e um reais).

Francisco Beltrão, 24 de maio de 2018.

NILEIDE PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:5C351921

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO DE LICITAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 230/2018, de 17 de maio de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2018

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reparos superficiais localizados (remendos) com CBUQ, em vias públicas do perímetro urbano do Município de Francisco Beltrão-PR, incluindo a demolição e remoção do pavimento, recomposição, limpeza e pintura, e o fornecimento do material e da mão de obra.

CLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES:

Classificação	Razão Social da Licitante	Valor da proposta R\$
1ª colocada	PAULO ROBERTO KRAUSE – ME	707.400,00 (setecentos e sete mil e quatrocentos reais).
2ª colocada	DALBA ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA.	725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais).
3ª colocada	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.	740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais).

Francisco Beltrão, 25 de maio de 2018.

NILEIDE PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:CB05EA35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2018.**OBJETO:** Aquisição de equipamentos em atendimento ao Recurso Parlamentar 09165.798000/170-10 para a Secretaria Municipal de Saúde.**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** menor preço POR ITEM UNITÁRIO.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.**EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM****1 – SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA – CNPJ: 01.429.437/0001-08, ITENS 028 R\$ 2.011,36; 029 R\$ 2.011,36. Valor total: 58.329,44.****2 – CREATIVE INFORMATICA LTDA – CNPJ: 05.022.996/0001-50, ITENS 024 R\$ 1.400,00. Valor Total: 8.400,00.****3 – KONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA – CNPJ: 06.127.890/0001-83, ITENS 006 R\$ 212,78; 010 R\$ 439,90. Valor Total: 3.418,82.****4 – BELINKI & SOUZA LTDA – CNPJ: 08.831.603/0001-47, ITENS 002 R\$ 219,00; 015 R\$ 1.499,50; 027 R\$ 500,00. Valor Total: 3.718,00.****5 – AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 14.676.091/0001-94, ITENS 001 R\$ 320,00. Valor total 320,00.****6 – FOX COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 15.435.299/0001-84, ITENS 025 R\$ 129,00; 026 R\$ 990,00. Valor total: 1.119,00.****7 – NT – NERIAH TECNOLOGIA EIRELI – CNPJ: 16.596.849/0001-00, ITENS 012 R\$ 2.962,85. Valor total: 20.739,95.****8 – WAM LICITACOES LTDA – CNPJ: 20.973.477/0001-60, ITENS 005 R\$ 365,655; 018 R\$ 194,34; 020 R\$ 95,88. Valor total: 5306,96.****9 – SIMBEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 24.743.500/0001-81, ITENS 008 R\$ 344,80. Valor total: 689,60.****10 – STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 24.768.176/0001-56, ITENS 007 R\$ 4.374,99; 017 R\$ 454,92; 019 R\$ 419,99. Valor total: 5.704,82.****11 – C.E. CARVALHO - COMERCIAL – CNPJ: 24.864.422/0001-73, ITENS 011 R\$ 630,00; 014 R\$ 185; 023 R\$ 216,66. Valor total: 3.599,92.****12 – R2T TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 26.305.083/0001-10, ITEM 022 R\$ 382,75. Valor total: 11.099,75.****13 – C M PRENDIM SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 27.293.525/0001-19, ITEM 016 R\$ 1.283,00. Valor total: 1.283,00.****14 – MV ELETRONICOS EIRELI – CNPJ: 27.895.281/0001-44, ITENS 003 R\$ 100,00; 004 R\$ 1.150,00. Valor total: 2850,00.****15 – POSSATTO & POSSATO LTDA – CNPJ: 72.150.550/0001-06, ITENS 009 R\$ 1.200,00; 013 R\$ 79,40; 021 R\$ 109,47. Valor total: 3.438,73.****16 – SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA – CNPJ: 77.812.188/0001-05, ITEM 030 R\$ 43.333,33. Valor total: 259.999,98
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 390.017,97 (trezentos e noventa mil dezessete reais e noventa e sete centavos).**

Francisco Beltrão, 25 de maio de 2018.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:7728C170**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal

8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME.****ESPÉCIE:** Contrato de Empreitada nº 757/2017 - Tomada de preços nº 17/2017.**OBJETO:** Execução da substituição do piso da praça Dr. Eduardo Virmond Suplicy, localizada entre a Rua Tenente Camargo, Travessa Frei Deodato e Avenida Antonio de Paiva Cantelmo, no centro da cidade de Francisco Beltrão – PR.**ADITIVO:** Conforme o contido nos Pareceres Técnico e Jurídico, em anexo ao processo administrativo nº 4046/2018, maior prazo de vigência é necessário para viabilizar a conclusão da obra.O prazo de **VIGÊNCIA** fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até dia 20 de junho de 2018.

Francisco Beltrão, 20 de abril de 2018.

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:CE16E730**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato do termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CLINICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA - EPP****ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços nº 786/2016 – Inexigibilidade de Licitação nº 71/2016.**OBJETO:** Serviços de exames de Raio-X e mamografia, pelo valor da tabela SUS – Sistema único de Saúde.**ADITIVO:** O Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do pedido de prazo, para que seja dado início a novo processo licitatório, sugerindo o máximo de 60 dias conforme o contido no Processo Administrativo nº 3523/2017.

O prazo de vigência fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, 05 de julho de 2018.

Francisco Beltrão, 07 de maio de 2018.

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:5874ECFC**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público RERRATIFICAÇÃO de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **IVAN CARLOS DALMOLIN - ME.****ESPÉCIE:** Contrato nº 328/2014 - Tomada de preços nº 20/2014.**OBJETO:** Execução de pavimentação com pedras irregulares, incluindo drenagem de águas pluviais com OAC, pavimentação de calçadas e sinalização vertical, com área total de 16.731,70m2 e extensão de 1.654,42m, na Avenida Água Branca e Rua José Rosin, no Município de Francisco Beltrão - PR.**ADITIVO:** Diante das considerações realizadas pelo fiscal técnico (fl. 02) anexo ao processo administrativo nº 1751/2018, e parecer jurídico (fl.13), opinou-se pelo deferimento do pedido de prorrogação de prazo.

O prazo de **VIGÊNCIA** fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até dia 21 de abril de 2018.

O prazo de **EXECUÇÃO** fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até dia 21 de abril de 2018.

Francisco Beltrão, 22 de janeiro de 2018.

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Pains

Código Identificador:FC576136

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RERRATIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público **RERRATIFICAÇÃO** de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ODONTO TEC LTDA - ME**.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 220/2017 – Tomada de Preços nº 06/2017.

OBJETO: Prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva, conserto, instalação e revisão de equipamentos de uso médico, odontológico e hospitalar, que já não possuam garantia do fabricante, serviços elétricos e hidráulicos nas unidades de saúde da cidade e do interior, clínicas odontológicas e farmácias municipais, SAE, CAPS AD e UPA 24 horas.

ADITIVO: Em atenção ao Memorando nº 275/SMS/2018, anexo ao Processo Administrativo nº 4040/2018, o Departamento Jurídico opinou pela prorrogação, até que seja formalizada nova licitação, a fim de que o município não permaneça sem a prestação de serviços.

O prazo de **VIGÊNCIA** fica prorrogado por mais 120 (noventa) dias, ou seja, até dia 24 de agosto de 2018.

Francisco Beltrão, 27 de abril de 2018.

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Pains

Código Identificador:DFEC9A11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato do termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MULLER EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 235/2017 – Pregão nº 66/2017.

OBJETO: Contratação de horas de serviço de dois caminhões equipados com carroceria de madeira ou prancha, com guindaste hidráulico tipo munk, incluindo operador qualificado e suporte técnico, para execução de serviços da Municipalidade.

ADITIVO: Em atenção ao pedido da Secretaria Municipal de Urbanismo, O Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do pedido de prazo, enquanto tramita novo processo licitatório, sugerindo o máximo de 60 dias conforme o contido no Processo Administrativo nº 3860/2017.

O prazo de vigência fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, 06 de julho de 2018.

Francisco Beltrão, 07 de maio de 2018.

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Pains

Código Identificador:D8BABB0D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME**.

ESPÉCIE: Contrato de Empreitada nº 919/2017 – Tomada de Preços nº 19/2017.

OBJETO: Execução de muro com painéis de vidro e espelho d'água com casa de máquinas, na praça Dr. Eduardo Virmond Suplicy, localizada entre a Rua Tenente Camargo, Travessa Frei Deodato e Avenida Antonio de Paiva Cantelmo, no centro da cidade de Francisco Beltrão – PR.

ADITIVO: Conforme o contido nos Pareceres Técnico e Jurídico em anexos ao processo administrativo nº 4045/2018, é necessário aditivo de prazo para finalização dos tramites.

O prazo de **VIGÊNCIA** fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, 20 de junho de 2018.

Francisco Beltrão, 20 de abril de 2018.

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Pains

Código Identificador:1558B5D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **GMP CONSTRUTORA LTDA - EPP**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2017 – Pregão nº 181/2016.

OBJETO: Prestação de serviços de horas máquina de trator esteira para implantação do programa de gestão de solo e água na micro bacia água vermelha de Francisco Beltrão.

ADITIVO: Em razão da necessidade de mantendo das atividades, conforme contido no processo administrativo nº 4115/2018, será necessário aditivo de prazo na vigência do contrato.

O prazo de vigência da prestação de serviços fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias a partir de 29 de maio de 2018, ou seja, até dia 27 de junho de 2018.

Francisco Beltrão 25 de maio de 2018.

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Pains

Código Identificador:A824A845

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 154/2018 de 03 de abril de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de shampoo, solupan, intercap, panos e estopas para limpeza de peças, veículos e máquinas da frota municipal.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM

1 – CELSO LUIZ JANESKO & CIA LTDA - EPP - CNPJ nº 00.392.484/0001-61. Item 005 R\$ 132,00.

2 – MAZZOCHIN COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME – CNPJ nº 08.585.864/0001-24. Itens 001 R\$ 3,34 e 003 R\$ 2,53.

3 – SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ nº 05.340.608/0001-89. Itens 002 R\$ 177,99 e 004 R\$ 205,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 24.709,70 (vinte e quatro mil setecentos e nove reais e setenta centavos).

Francisco Beltrão, 25 de maio de 2018.

NÁDIA AP. DALL AGNOL

Pregoeira

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:0EEFE5F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EDITAL DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE HABILITAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação nomeada através da Portaria nº 230/2018, de 17/05/2018, torna público o resultado do julgamento da habilitação da licitação nº 14/2018 – TOMADA DE PREÇOS, para contratação de empresa especializada para contratação de empresa para execução de calçadas com piso de concreto intertravado, no trecho central de ciclovias, nas Avenidas Antonio de Paiva Cantelmo, Santo Fregonese e Paraná e Ruas Palmas e Curitiba, incluindo o fornecimento de material e mão de obra.

LICITANTES HABILITADAS:

Nº ORDEM	RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
1	ARTEFATOS DE CIMENTO AZ LTDA.
2	LN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
3	MARCIELI ILOANE KOCH – ME
4	NYX ENGENHARIA LTDA. – EPP
5	QUALITA ENGENHARIA LTDA. - EPP
6	Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

LICITANTE INABILITADA:

Nº ORDEM	RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
1	GERCINDO SENHORIN-ME

Comunica ainda que, em não havendo interposição de recurso, fica designada a data de 05 de junho de 2018, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, para abertura da proposta de preços das licitantes habilitadas. Havendo interposição de recurso o processo está automaticamente suspenso para análise do mesmo.

Francisco Beltrão, 25 de maio de 2018.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:1BE38B1C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 29/2018

OBJETO: Contratação da prestação de serviços para realização de exames de imagem de urgência/emergência, para a população usuária do SUS – Sistema Único de Saúde.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Lote	Item	Fornecedor	Unidade	Preço Total R\$
1	1	CEDIMAGEM SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA - ME	EXAMES	108.000,00
1	7	CENTRO AVANÇADO DE OFTALMOLOGIA DO SUDOESTE LTDA - ME	EXAMES	84.000,00
1	2	CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO SUDOESTE LTDA.	EXAMES	288.000,00
1	8	CLINICA DE OFTALMOLOGIA FRANCISCO BELTRÃO LTDA.	EXAMES	60.000,00
1	4	CLINICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA.	EXAMES	240.000,00
1	6	CLINITON – CLÍNICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA.	EXAMES	24.000,00
1	9	GOYA & GOYA LTDA.	EXAMES	7.200,00
1	5	PASIN E PASIN CLÍNICA DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA.	EXAMES	240.000,00
1	3	TOMOCLIN TOMOGRAFIA SÃO VICENTE LTDA.	EXAMES	120.000,00

Valor total dos gastos com o **PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 29/2018** R\$ 1.171.200,00 (um milhão, cento e setenta e um mil e duzentos reais).

Homologa a presente licitação,

Francisco Beltrão, 25 de maio de 2018.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:893FF0DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **11 de junho de 2018 às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS para locação e execução da decoração de ambientes para eventos promovidos pela Municipalidade.**

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **11 de junho às 09:00 horas.**

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 25 de maio de 2018.

SAMANTHA MARQUES PECOITS

Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:81D8753B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **11 de junho de 2018 às 14:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM, que tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de manutenção elétrica no Aeroporto Municipal Paulo Abdala, atendendo o Regulamento Brasileiro da Aviação Nacional – RBAC da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.**

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **11 de junho às 14:00 horas.**

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 25 de maio de 2018.

SAMANTHA MARQUES PECOITS
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:BC00994E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **12 de junho de 2018 às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, maior percentual de desconto por LOTE, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS de materiais de metalurgia e funilaria.**

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **12 de junho às 09:00 horas.**

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 25 de maio de 2018.

SAMANTHA MARQUES PECOITS
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:8FB8A7CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 89/2018.

OBJETO: Aquisição de leite em pó especial, para atendimento social no município de Francisco Beltrão.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço GLOBAL POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM

1 – SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA – ME - CNPJ nº 26.640.161/0001-33. Itens: 001 R\$ 26,66; 002 R\$ 26,00; 003 R\$ 31,66; 004 R\$ 90,00; 005 R\$ 40,26; 007 R\$ 41,53; 008 R\$ 25,20; 009 R\$ 28,16.

2 - VACCARIN & ALFF LTDA – ME - CNPJ nº 18.574.431/0001-27. Item: 006 R\$ 46,25.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 95.500,90 (noventa e cinco mil quinhentos reais e noventa centavos).

Francisco Beltrão, 25 de maio de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:3B29FD60

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 91/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para pedras irregulares para utilização na pavimentação de vias públicas.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

1 – MARISA AP. D. GONÇALVES - ME- CNPJ nº 08.377.462/0001-34. Itens: 001 R\$ 14,27 e 002 R\$ 14,27.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 856.200,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil e duzentos reais).

Francisco Beltrão, 25 de maio de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:9596CF99

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para execução da coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

1 – ATITUDE AMBIENTAL LTDA – CNPJ: 07.075.504/0001-10, LOTE 001, ITENS 01 R\$ 16.000,00

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

Francisco Beltrão, 25 de maio de 2018.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:DFC95B11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de desinfecção e monitoramento da qualidade da água do poço artesiano da escola Recanto Feliz.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

1 – BRASÁGUA – TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES DO BRASIL LTDA - ME – CNPJ: 05.345.846/0001-87, LOTE 001, ITENS 01 R\$ 496,00

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 5.952,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

Francisco Beltrão, 25 de maio de 2018.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:4E0F61BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 53/2018

OBJETO: Contratação de serviços para execução de reparos na rede de água e para adequação da rede de esgotos e desentupimento de caixas de gordura do Centro da Juventude.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Lote	Item	Fornecedor	Unidade	Preço Total R\$
1	1	ALCIONE SIMOES FORTES & CIA LTDA	SERVIÇO	1.300,00
1	2	ALCIONE SIMOES FORTES & CIA LTDA	SERVIÇO	2.200,00

Valor total dos gastos com O Processo dispensa Nº 53/2018 R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 25 de maio de 2018.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:8927187E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 57/2018

OBJETO: Aquisição de tablado em chapa de pinus de 48X48metros, para utilização em eventos promovidos pela Municipalidade, incluindo o fornecimento do material de da mão de obra.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Total R\$
1	MADEBEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA MOVEIS E CONSTRUCAO LTDA - ME	UN	1,00	7.990,00

Valor total dos gastos com o PROCESSO DISPENSA Nº 57/2018 R\$ 7.990,00 (Sete Mil, Novecentos e Noventa Reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 25 de maio de 2018.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:82598995

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 30/2018

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para efetuar a validação de procedimentos administrativos no Município de Francisco Beltrão, através de levantamento de dados e peritagem de verificação em relação ao quadro de pessoal.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Lote	Item	Fornecedor	Unidade	Preço Total R\$
1	1	DRP SERVIÇOS DE ESCRITORIO EIRELI	SERVIÇO	80.000,00

Valor total dos gastos com o PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 30/2018 R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 25 de maio de 2018.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:9F838FB5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 52/2018

OBJETO: Contratação de serviços para realocação da câmara fria do viveiro municipal, incluindo o fornecimento do material e da mão de obra.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Preço Total R\$
1	MULTITEC ASSISTENCIA TECNICA EM ELETRODOMESTICOS LTDA - ME	SERVIÇO	1.710,00

Valor total dos gastos com o **PROCESSO DISPENSA Nº 52/2018** R\$ 1.710,00 (Um Mil, Setecentos e Dez Reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 25 de maio de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:2D202ACA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 55/2018

OBJETO: Aquisição de placa ramal misto para substituição na central PABX que atende o Gabinete do Prefeito.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Preço Total R\$
1	TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA	UN	1.509,20

Valor total dos gastos com o **PROCESSO DISPENSA Nº 55/2018** R\$ 1.509,20 (um mil, quinhentos e nove reais e vinte centavos).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 25 de maio de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:8FBD91AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 52/2018

OBJETO: Contratação de serviços para realocação da câmara fria do viveiro municipal, incluindo o fornecimento do material e da mão de obra.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Preço Total R\$
1	MULTITEC ASSISTENCIA TECNICA EM ELETRODOMESTICOS LTDA - ME	SERVIÇO	1.710,00

Valor total dos gastos com o **PROCESSO DISPENSA Nº 52/2018** R\$ 1.710,00 (Um Mil, Setecentos e Dez Reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 25 de maio de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:840963F3

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 079 / 2018

Súmula: DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO/PR, DEVIDO A PARALIZAÇÃO DOS CAMINHONEIROS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA, Prefeito Municipal de General Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a paralisação nacional dos profissionais do transporte em manifesto contra os preços dos combustíveis, dentre outras reivindicações iniciada em 21/05/2018;

Considerando que a paralisação tem afetado diversos setores da economia no perímetro urbano e rural do município;

Considerando que a paralisação já provoca a falta de produtos e materiais essenciais, como combustível, medicamentos e insumos hospitalares, alimentos, gás, afetando o transporte escolar e regular entre outros;

Considerando a necessidade de adoção de medidas preventivas as quais objetivam manter o estoque e garantir a correta prestação dos serviços públicos;

Considerando a indefinição do fim das paralisações e o tempo necessário para retornar as condições normais de transporte e distribuição de produtos essenciais;

Considerando que a paralisação afeta diretamente as receitas das empresas e do município, diante da redução ou mesmo paralisação das atividades;

Considerando que a paralisação dos caminhoneiros poderá provocar um caos na Administração Pública Municipal com a falta de combustíveis, em especial nos serviços públicos essenciais, e principalmente na área da saúde, com afetação da população que necessita de tratamento via (Tratamento Fora de Domicílio) TFD e na educação com a paralisação completa do transporte escolar;

DECRETA

Art. 1º - Fica **DECRETADA** situação de **EMERGÊNCIA PÚBLICA** no Município de General Carneiro, Estado do Paraná.

Art. 2º - Ficam restritos todos os serviços públicos municipais não essenciais, que necessitam de uso de veículos e maquinários para a sua realização.

Art. 3º - Excetuam-se do disposto no artigo anterior, os serviços de urgência e emergência e de transporte de pacientes em hemodíalise.

Art. 4º - O presente Decreto e a situação de emergência, perdurará enquanto não tiver fim a paralisação dos caminhoneiros e a normalização do desabastecimento de combustível.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2018.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pablo Hector Casanova
Código Identificador:E8F4CA12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 44/2018
Processo Licitatório nº 69/2018
Adjudicação: 22/05/2018
Contratada: K.C.R.S Comércio de Equipamentos
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: AQUISIÇÃO DE BALANÇA ELETRONICA PARA PESAGEM DE BOVINOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

LUCIANA BARBOSA PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:6BC4CF0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 44/2018
Processo Licitatório nº 69/2018
Homologação: 22/05/2018
Contratada: K.C.R.S Comércio de Equipamentos
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: AQUISIÇÃO DE BALANÇA ELETRONICA PARA PESAGEM DE BOVINOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Valor da despesa: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
25 de Maio de 2018

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:478D0FFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 137/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Contratada: K.C.R.S Comércio de Equipamentos
Vigência: Início 22/05/2018 término 22/05/2019
Valor: R\$ 18.000,00
Licitação: Pregão Presencial nº 44/2018
Recursos: Dotação 2.045.4.4.90.652.00.00 (128)
Objeto: AQUISIÇÃO DE BALANÇA ELETRONICA PARA PESAGEM DE BOVINOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

General Carneiro, 25 de Maio de 2018.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:336DB57F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 42/2018
Processo Licitatório nº 63/2018
Adjudicação: 21/05/2018
Contratada: Rocha Moreira Equipamentos Médicos
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHO PROCESSADOR DE RAIOS-X PARA SER UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE E EVENTUALMENTE CEDIDO PARA O PRONTO ATENDIMENTO DESTE MUNICÍPIO.

LUCIANA BARBOSA PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:2CC874FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 42/2018
Processo Licitatório nº 63/2018
Homologação: 21/05/2018
Contratada: Rocha Moreira Equipamentos Médicos
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHO PROCESSADOR DE RAIOS-X PARA SER UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EVENTUALMENTE CEDIDO PARA O PRONTO ATENDIMENTO DESTE MUNICÍPIO
Valor da despesa: R\$ 22.850,00 (vinte e dois mil oitocentos e cinquenta reais)

25 de Maio de 2018

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:E6A50E1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 135/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Contratada: Rocha Moreira Equipamentos Médicos
Vigência: Início 21/05/2018 término 21/05/2019
Valor: R\$ 22.850,00 (vinte e dois mil oitocentos e cinquenta reais)
Licitação: Pregão Presencial nº 42/2018
Recursos: Dotação 2.035.4.4.90.52.00.00 (233)
Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHO PROCESSADOR DE RAIOS-X PARA SER UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EVENTUALMENTE CEDIDO PARA O PRONTO ATENDIMENTO DESTE MUNICÍPIO

General Carneiro, 25 de Maio de 2018.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:63F4EE58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 25/2018
Processo Licitatório nº 72/2018
Adjudicação: 24/05/2018
Contratada: De Marco Ltda
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: Contratação de empresa para revisão e manutenção do veículo Renault Master placa BBU-3651 da frota da Secretaria Municipal de Saúde.

JOSÉ INALDO SCHIMANSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:EF5B757C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 25/2018
 Processo Licitatório nº 72/2018
 Homologação: 24/05/2018
 Contratada: De Marco Ltda
 Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
 Objeto: Contratação de empresa para revisão e manutenção do veículo Renault Master placa BBU-3651 da frota da Secretaria Municipal de Saúde.
 Valor da despesa: R\$ 973,00 (Novecentos e setenta e três reais)
 25 de Maio de 2018

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Barbosa Pinto

Código Identificador:42698D4B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato nº 72/2018
 Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
 Contratada: De Marco Ltda
 Vigência: início 24/05/2018 término 24/08/2018
 Valor: R\$ 973,00 (Novecentos e setenta e três reais)
 Licitação: Dispensa de Licitação nº 25/2018
 Recursos: Dotação: 2.033.3.3.90.39.00.00 (195)
 Objeto: Contratação de empresa para revisão e manutenção do veículo Renault Master placa BBU-3651 da frota da Secretaria Municipal de Saúde.

General Carneiro, 25 de Maio de 2018.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA**Publicado por:**

Luciana Barbosa Pinto

Código Identificador:61EECE99**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 26/2018
 Processo Licitatório nº 73/2018
 Adjudicação: 24/05/2018
 Contratada: Labingá Comércio de Artigos para Laboratório Ltda
 Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
 Objeto: Aquisição em caráter emergencial de materiais para uso no laboratório municipal para realização de exames.

JOSÉ INALDO SCHIMANSKI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:

Luciana Barbosa Pinto

Código Identificador:2BF5FC66**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 26/2018
 Processo Licitatório nº 73/2018
 Homologação: 24/05/2018
 Contratada: Labingá Comércio de Artigos para Laboratório Ltda
 Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
 Objeto: Aquisição em caráter emergencial de materiais para uso no laboratório municipal para realização de exames
 Valor da despesa: R\$ 6.785,29 (seis mil setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos)

25 de Maio de 2018

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Barbosa Pinto

Código Identificador:BDA26389**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato nº 73/2018
 Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
 Contratada: Labingá Comércio de Artigos para Laboratório Ltda
 Vigência: início 24/05/2018 término 24/08/2018
 Valor: R\$ 6.785,29 (seis mil setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos)
 Licitação: Dispensa de Licitação nº 26/2018
 Recursos: Dotação: 2.035.3.3.90.30.00(216)
 Objeto: Aquisição em caráter emergencial de materiais para uso no laboratório municipal para realização de exames
 General Carneiro, 25 de Maio de 2018.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Barbosa Pinto

Código Identificador:3D24CDA3**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 27/2018
 Processo Licitatório nº 74/2018
 Adjudicação: 25/05/2018
 Contratada: Editora Uma Luz no Fim do Túnel
 Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SOLUÇÃO DE VIRTUALIZAÇÃO BASEADA EM HYPERVISOR, SEGURANÇA E CONTROLE DE ACESSO AS MÁQUINAS, VIRTUAIS, BACKUP DAS MÁQUINAS, REINSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL, RECONFIGURAÇÃO DE DRIVES. CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

JOSÉ INALDO SCHIMANSKI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:

Luciana Barbosa Pinto

Código Identificador:6DEAC560**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 27/2018
 Processo Licitatório nº 74/2018
 Homologação: 25/05/2018
 Contratada: M.P Bogut e Cia Ltda
 Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SOLUÇÃO DE VIRTUALIZAÇÃO BASEADA EM HYPERVISOR, SEGURANÇA E CONTROLE DE ACESSO AS MÁQUINAS, VIRTUAIS, BACKUP DAS MÁQUINAS, REINSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL, RECONFIGURAÇÃO DE DRIVES. CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
 Valor da despesa: R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais)

25 de Maio de 2018

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:77AF9D2F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa especializada em APLICAÇÃO DE GEOMEMBRANA LISA PEAD e MANTA GEOTEXTIL, para cobertura da 8ª Vala do Aterro Sanitário Municipal.

Horário: 09:00 horas. Data: 14/06/2018.

Informações: fone (44) 3521-8924, disponível no site www.goioere.pr.gov.br, e pelo e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br

Goioerê, 25 de maio de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:EFA93367

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Objeto: EXECUÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA JARDIM UNIVERSITÁRIO LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ.

Horário: 14:30 horas. Data: 14/06/2018.

Informações: fone (44) 3521-8924, disponível no site www.goioere.pr.gov.br, e pelo e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br

Goioerê, 25 de maio de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:D0F90ECC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 023/2.018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 177/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 25/05/18

CONTRATADO: SOCIEDADE RURAL DE GOIOERE-PR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO PARA A FESTA DO PRATO TÍPICO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ - 16ª FESTA DO LEITÃO MATURADO.

VALOR DA DESPESA: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

FUNDAMENTO: Art. 25, inciso CAPUT da Lei de Licitações.

DATA: 25/05/18

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:96E9AE9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ- Estado do Paraná, com sede na Avenida Amazonas nº 280, Jd. Lindóia, inscrito no CNPJ nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, e de outro lado a Sra. EUNICE BENTO DA SILVA, pessoa física, residente na Rua José Luiz M. Costa, n. 75, Jardim Universitário, nesta cidade, CEP: 87360-000, portadora da cédula de identidade RG nº 8.005.099-2 SSP/PR, inscrita no CPF nº 037.714.529-70, resolvem de comum acordo, nos termos do Artigo 79 Inciso II, § 1º da Lei 8.666/93, celebrar o DISTRATO do contrato nº 145/2017 sob as seguintes condições:

Fica nesta data pactuado o Distrato, referente ao Contrato nº 145/2017, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 007/2017, mediante acordo amigável entre as partes, consubstanciado na solicitação da Contratada e autorizado pela autoridade superior desta administração.

O Distrato em questão será processado a partir do dia 31 de maio de 2018, conforme o estabelecido entre as partes, obedecido o contraditório e a ampla defesa, bem como, processado o pagamento pela execução do Contrato até a data do presente Distrato, desobrigando as partes das responsabilidades a ele inerentes.

Reconhecido o Direito entre as partes e por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento de Distrato em três vias de igual teor, devendo a primeira via ser arquivada junto ao processo licitatório, para os efeitos legais.

Goioerê-Pr, 25 de maio de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

EUNICE BENTO DA SILVA
CPF: 037.714.529-70

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:CD6B0690

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ- Estado do Paraná, com sede na Avenida Amazonas nº 280, Jd. Lindóia, inscrito no CNPJ nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, e de outro lado a Sra. DANIELY CAROLINE DOS SANTOS PORTO SOARES, pessoa física, residente na Rua União da Vitória, 934, nesta cidade, CEP: 87360-000, portadora da cédula de identidade RG nº 14.155.548-0 SSP/PR, inscrita no CPF nº 114.256.189-52, resolvem de comum acordo, nos termos do Artigo 79 Inciso II, § 1º da Lei 8.666/93, celebrar o DISTRATO do contrato nº 140/2017 sob as seguintes condições:

Fica nesta data pactuado o Distrato, referente ao Contrato nº 140/2017, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 007/2017, mediante acordo amigável entre as partes, consubstanciado na solicitação da Contratada e autorizado pela autoridade superior desta administração.

O Distrato em questão será processado a partir do dia 31 de maio de 2018, conforme o estabelecido entre as partes, obedecido o contraditório e a ampla defesa, bem como, processado o pagamento

pela execução do Contrato até a data do presente Distrato, desobrigando as partes das responsabilidades a ele inerentes. Reconhecido o Direito entre as partes e por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento de Distrato em três vias de igual teor, devendo a primeira via ser arquivada junto ao processo licitatório, para os efeitos legais.

Goioerê-Pr, 25 de maio de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Município de Goioerê

DANIELY CAROLINE DOS S. PORTO SOARES

CPF: 114.256.189-52

Publicado por:

Rafaela Lopes Saran

Código Identificador:02BA6408

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ- Estado do Paraná, com sede na Avenida Amazonas nº 280, Jd. Lindóia, inscrito no CNPJ nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, e de outro lado a Sra. MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA SILVA, pessoa física, residente na Rua Barbosa Ferraz, 440, nesta cidade, CEP: 87360-000, portadora da cédula de identidade RG nº 5.717.222-3 SSP/PR, inscrita no CPF nº 699.714.989-87, resolvem de comum acordo, nos termos do Artigo 79 Inciso II, § 1º da Lei 8.666/93, celebrar o DISTRATO do contrato nº 148/2017 sob as seguintes condições:

Fica nesta data pactuado o Distrato, referente ao Contrato nº 148/2017, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 007/2017, mediante acordo amigável entre as partes, consubstanciado na solicitação da Contratada e autorizado pela autoridade superior desta administração.

O Distrato em questão será processado a partir do dia 31 de maio de 2018, conforme o estabelecido entre as partes, obedecido o contraditório e a ampla defesa, bem como, processado o pagamento pela execução do Contrato até a data do presente Distrato, desobrigando as partes das responsabilidades a ele inerentes.

Reconhecido o Direito entre as partes e por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento de Distrato em três vias de igual teor, devendo a primeira via ser arquivada junto ao processo licitatório, para os efeitos legais.

Goioerê-Pr, 25 de maio de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Município de Goioerê

MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA SILVA

CPF: 699.714.989-87

Publicado por:

Rafaela Lopes Saran

Código Identificador:9697EA6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ- Estado do Paraná, com sede na Avenida Amazonas nº 280, Jd. Lindóia, inscrito no CNPJ nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, e de outro lado CIRLENE TIAGO DA SILVA, pessoa física, residente na

Estrada da Pedreira, Água do Tapira, nesta cidade, CEP: 87360-000, portadora da cédula de identidade RG nº 9.785.031-3 SSP/PR, inscrita no CPF nº 055.292.449-04, resolvem de comum acordo, nos termos do Artigo 79 Inciso II, § 1º da Lei 8.666/93, celebrar o DISTRATO do contrato nº 139/2017 sob as seguintes condições:

Fica nesta data pactuado o Distrato, referente ao Contrato nº 139/2017, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 007/2017, mediante acordo amigável entre as partes, consubstanciado na solicitação da Contratada e autorizado pela autoridade superior desta administração.

O Distrato em questão será processado a partir do dia 31 de maio de 2018, conforme o estabelecido entre as partes, obedecido o contraditório e a ampla defesa, bem como, processado o pagamento pela execução do Contrato até a data do presente Distrato, desobrigando as partes das responsabilidades a ele inerentes.

Reconhecido o Direito entre as partes e por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento de Distrato em três vias de igual teor, devendo a primeira via ser arquivada junto ao processo licitatório, para os efeitos legais.

Goioerê-Pr, 25 de maio de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Município de Goioerê

CIRLENE TIAGO DA SILVA

CPF: 055.292.449-04

Publicado por:

Rafaela Lopes Saran

Código Identificador:BBD45885

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 009/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Pelo presente Termo, de um lado o MUNICÍPIO DE GOIOERE, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.167.875-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 490.651.069-87, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado à empresa B M DE OLIVEIRA & AMÉRICO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.926.343/0001-06, com sede em Goioerê, Paraná, na Av. Dezenove de Agosto, nº 557, Centro, CEP 87.360-000, neste ato representada pelo Sr. BRUNO MARQUES DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 9.166.127-6 SESP-PR, inscrito no CPF nº 065.929.629-25, residente e domiciliado em Goioerê, Paraná, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar a Ata de Registro de Preço nº 009/2018, referente ao Pregão nº 118/2017, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente aditivo é o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no item descrito abaixo, com base no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, conforme solicitação da Secretaria de Administração.

Item 07: CAMISETA GOLA POLO FEMININA - Feita com tecido malha de algodão com 58% poliéster e 42% algodão, lisa (cor a escolher), não transparente, apresentando toque macio. A gola esporte e as mangas curtas devem ter acabamento em ribana da mesma cor do tecido. Com três botões de boa qualidade, da mesma cor do tecido, para fechamento. Deve ser costurada com linha de boa qualidade da mesma cor do tecido, reforçada em toda a extensão da peça. O modelo deve ser slim long (cinturado), com duas aberturas nas laterais, medindo 4 cm cada, para melhor ajuste ao corpo. Os tamanhos devem ser a escolher (P, M, G, GG e especial (tamanho extra grande)). Com dois bordados: o frontal (brasão do Município) deve ser preto e medir 8 x 6 cm; e o traseiro (escrita Prefeitura Municipal de Goioerê e bandeira municipal) deve ser colorido e medir 10 x 5 cm. Os bordados devem ser feitos com entretela, sendo que o frontal deve ter, no

mínimo, 20 mil pontos e o traseiro deve ter, no mínimo, 12 mil pontos. Os bordados devem ser em alto relevo e nítidos, feitos com linha de alta qualidade. – MARCA UNIFCO

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente Aditivo Contratual é de R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

As despesas resultantes deste correrão da conta de Dotação Orçamentária consignada na seguinte classificação:

(Desp 169) 09.03.04.122.0005.2.018.3.3.90.30.00.00.00.00.1000

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-Pr, 25 de maio de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Município de Goioerê

B. M. DE OLIVEIRA & AMERICO LTDA - ME

Bruno Marques De Oliveira

Publicado por:

Rafaela Lopes Saran

Código Identificador:EFBF9005

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ- Estado do Paraná, com sede na Avenida Amazonas nº 280, Jd. Lindóia, inscrito no CNPJ nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, e de outro lado a Sra. LUCINETE PEREIRA CAVALCANTI, pessoa física, residente na Rua José Geraldo de Souza, 220, Vila Candeias, nesta cidade, CEP: 87360-000, portadora da cédula de identidade RG nº 8.199.581-8 SSP/PR, inscrita no CPF nº 028.060.149-21, resolvem de comum acordo, nos termos do Artigo 79 Inciso II, § 1º da Lei 8.666/93, celebrar o DISTRATO do contrato nº 143/2017 sob as seguintes condições:

Fica nesta data pactuado o Distrato, referente ao Contrato nº 143/2017, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 007/2017, mediante acordo amigável entre as partes, consubstanciado na solicitação da Contratada e autorizado pela autoridade superior desta administração.

O Distrato em questão será processado a partir do dia 31 de maio de 2018, conforme o estabelecido entre as partes, obedecido o contraditório e a ampla defesa, bem como, processado o pagamento pela execução do Contrato até a data do presente Distrato, desobrigando as partes das responsabilidades a ele inerentes.

Reconhecido o Direito entre as partes e por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento de Distrato em três vias de igual teor, devendo a primeira via ser arquivada junto ao processo licitatório, para os efeitos legais.

Goioerê-Pr, 25 de maio de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Município de Goioerê

LUCINETE PEREIRA CAVALCANTI

CPF: 028.060.149-21

Publicado por:

Rafaela Lopes Saran

Código Identificador:5A8E1B18

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ- Estado do Paraná, com sede na Avenida Amazonas nº 280, Jd. Lindóia, inscrito no CNPJ nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, e de outro lado a Sra. IRENITY RODRIGUES DA SILVA, pessoa física, residente na Rua Andorinha, 251, Bairro Águas Claras, nesta cidade, CEP: 87360-000, portadora da cédula de identidade RG nº 3.971.276-8 SSP/PR, inscrita no CPF nº 529.338.229-20, resolvem de comum acordo, nos termos do Artigo 79 Inciso II, § 1º da Lei 8.666/93, celebrar o DISTRATO do contrato nº 146/2017 sob as seguintes condições:

Fica nesta data pactuado o Distrato, referente ao Contrato nº 146/2017, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 007/2017, mediante acordo amigável entre as partes, consubstanciado na solicitação da Contratada e autorizado pela autoridade superior desta administração.

O Distrato em questão será processado a partir do dia 31 de maio de 2018, conforme o estabelecido entre as partes, obedecido o contraditório e a ampla defesa, bem como, processado o pagamento pela execução do Contrato até a data do presente Distrato, desobrigando as partes das responsabilidades a ele inerentes.

Reconhecido o Direito entre as partes e por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento de Distrato em três vias de igual teor, devendo a primeira via ser arquivada junto ao processo licitatório, para os efeitos legais.

Goioerê-Pr, 25 de maio de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Município de Goioerê

IRENITY RODRIGUES DA SILVA

CPF: 529.338.229-20

Publicado por:

Rafaela Lopes Saran

Código Identificador:2A827258

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ- Estado do Paraná, com sede na Avenida Amazonas nº 280, Jd. Lindóia, inscrito no CNPJ nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, e de outro lado ALANA GABRIELA DA SILVA, pessoa física, residente na Rua Laranjeiras do Sul, 251, Bairro Santa Casa, nesta cidade, CEP: 87360-000, portadora da cédula de identidade RG nº 14.152.201-9 SSP/PR, inscrita no CPF nº 114.135.269-93, resolvem de comum acordo, nos termos do Artigo 79 Inciso II, § 1º da Lei 8.666/93, celebrar o DISTRATO do contrato nº 137/2017 sob as seguintes condições:

Fica nesta data pactuado o Distrato, referente ao Contrato nº 137/2017, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 007/2017, mediante acordo amigável entre as partes, consubstanciado na solicitação da Contratada e autorizado pela autoridade superior desta administração.

O Distrato em questão será processado a partir do dia 31 de maio de 2018, conforme o estabelecido entre as partes, obedecido o contraditório e a ampla defesa, bem como, processado o pagamento

pela execução do Contrato até a data do presente Distrato, desobrigando as partes das responsabilidades a ele inerentes. Reconhecido o Direito entre as partes e por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento de Distrato em três vias de igual teor, devendo a primeira via ser arquivada junto ao processo licitatório, para os efeitos legais.

Goioerê-Pr, 25 de maio de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

ALANA GABRIELA DA SILVA
CPF: 114.135.269-93

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:143C89EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria do Tesouro Nacional	Simples Nacional	25/05/2018	1.331,08
FNDE	Apoio Financeiro	24/05/2018	127.352,35

Goioerê, 25 de Maio de 2018.

RAISSA NATANI ALENCAR DE SOUZA
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:37BE6C5C

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOXIM RESOLUÇÃO Nº 04/2018

RESOLUÇÃO Nº 04/2018

SÚMULA: Dispõe sobre o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de GOIOXIM - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 19/09/1990; Lei Municipal 309/2009; Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, e

CONSIDERANDO

- a necessidade de apreciação e aprovação do Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família 2018, em reunião Ordinária datada de 24 de Maio de 2018, conforme ATA nº04/2018,

ESTABELECE,

Artigo 1º- A APROVAÇÃO do Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família 2018 do Município de Goioxim.

Goioxim, 25 de Maio de 2018.

ELAINE BRANDALISE SPONCHIADO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Goioxim- PR

Publique-se,

MARI TEREZINHA DA SILVA.

Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:2B621B8A

MUNICÍPIO DE GOIOXIM PORTARIA Nº.01/2018

SANTINA FATIMA MOTTA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Designar o Servidor **EMERSON LUIZ DE SOUZA**, matrícula funcional n. 9025-1, como CHEFE DE DEPARTAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

Goioxim, em 24 de Maio de 2018.

SANTINA DE FATIMA MOTTA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:ECDE5C56

MUNICÍPIO DE GOIOXIM AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 047 2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº088/2018 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto: Aquisição de equipamentos de fisioterapia ou reabilitação, para a rede da Atenção à Saúde da pessoa com deficiência para unidade do município de Goioxim - componente da atenção básica, conforme resolução do Secretário de Estado da Saúde do Paraná. DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da(s) proposta(s) prevista para o dia 14 de junho de 2018, às 09h00min. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitagoioxim@yahoo.com.br, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3656-1002.

Goioxim, 25 de maio de 2018

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:D8290EC5

MUNICÍPIO DE GOIOXIM RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 01/2018

Dispõe sobre a aprovação do plano de ação Intersetorial do programa bolsa família.

Conselho Municipal de Educação do Município de Goioxim-PR nomeado através do decreto nº 009/2017 de 30 de março de 2017.

Resolve

Art 1º- Aprovar o Plano de Ação Intersetorial do programa Bolsa Família, para o ano de 2018.

Art.2º esta resolução entra em vigor na data da publicação

Goioxim, 23 de maio de 2018.

SANTINA FATIMA MOTTA

Presidente

Conselho Municipal de educação.

Publicado por:

Flávio Balduino Soares

Código Identificador:93A077E6

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 086/2018

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para o futuro fornecimento de pneus, os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos de responsabilidade deste Município.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Equipe Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, comunicar aos interessados da transferência da data da sessão pública de abertura Pregão Presencial nº 086/2018, designando nova data para o dia **12 de junho de 2018, às 08h30min.**

Justificativa: Houve necessidade de republicação do aviso, pelo motivo de divergência da data de abertura do Pregão.

O Presente Aviso passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 086/2018, ficando inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos.

O Edital completo será encaminhado às empresas que o adquiriram, e as demais interessadas, poderão obtê-lo através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9928 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br

Publique-se

Comuniquem-se as empresas interessadas.

Guaíra (PR), em 25 de maio de 2018.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI

Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Graziela Barbosa de Azevedo

Código Identificador:18554B1A

COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2018

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para o fornecimento de veículos de Passeio Transporte de Equipe (7 lugares,

0 Km) ano de fabricação 2018/2019, para fins de execução do Recurso da Resolução 166/2018/Convênio/APSUS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00 min. do dia 11/06/2018

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 08h29min do dia 11/06/2018

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h30min. do dia 11/06/2018

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site www.bll.org.br no link BLL Compras. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se,

Guaíra (PR), em 25 de maio de 2018.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI

Pregoeiro

Publicado por:

Maria José Rodrigues Souza

Código Identificador:038982D7

COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2018

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Aquisição de Veículos de Passeio Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km) com as seguintes características mínimas descritas no Termo de Referência, anexo I do Edital e Veículo de Pick Up cabine 4x4 - cabine dupla (diesel), com as seguintes características mínimas descritas no Termo de Referência, anexo I do Edital. (Convênio/Proposta nº 95725.438000/117006).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00 min. do dia 11/06/2018

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min. às 09h29min do dia 11/06/2018

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00min. do dia 11/06/2018

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site www.bll.org.br no link BLL Compras. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se,

Guaíra (PR), em 25 de maio de 2018.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI

Pregoeiro

Publicado por:

Maria José Rodrigues Souza

Código Identificador:DB9EF7D5

PROJUR NOTIFICAÇÃO Nº 0210/2018 LIMPEZA DO PASSEIO FRONTEIRIÇO E DO TERRENO DENOMINADO LOTE Nº 01 DA QUADRA Nº 025 DO JARDIM ZEBALLOS – GUAÍRA/PR

Nos termos dispostos nos artigos 51, 61, 62 e 63 da lei complementar nº 03/2008 (Código de Posturas) e suas posteriores alterações fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO(a) a efetuar a limpeza do passeio**

fronteiriço e do terreno denominado lote nº 01 da quadra nº 025 do Jardim Zeballos – Guaíra/PR, de vossa propriedade, no prazo máximo improrrogável de 7 (sete) dias, a contar da data da ciência ou da publicação em edital no diário oficial do Município de Guaíra-PR;

Conforme disposto no artigo 64, o descumprimento importará na aplicação de multa na razão de 05 (cinco) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra) por imóvel com área de até 1.000,00 m² (mil metros quadrados), e 10 (dez) UFGs por imóvel com área superior a 1.000,00 m² (mil metros quadrados).

E ainda, nos termos disposto no artigo 65 da mencionada lei complementar, o não cumprimento ainda ensejará a reincidência de autuação a cada 30 (trinta) dias, até que atendido o exposto na notificação, sendo os valores dobrados a cada nova reincidência estipulada o teto de autuações em 100 (cem) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra).

E por fim, nos termos disposto no parágrafo único do art. 65 da mencionada lei complementar: Parágrafo único. O município de Guaíra poderá executar o serviço de roçada nos imóveis notificados e autuados, e cobrará do contribuinte o valor de 0,010 Unidades Fiscais do Município de Guaíra por metro quadrado do imóvel em questão, além das multas já estipuladas no artigo 64 do presente Código.

OBSERVAÇÃO:

1-) Valor da UFG-Unidade Fiscal de Guaíra para o ano de 2.018 = R\$ 42,31 (quarenta e dois reais e trinta e um centavos).

2-) Informações complementares poderão ser obtidas na Diretoria de Fiscalização com o fiscal Jean Lucas Mendieta Nato através do telefone 3642 9914.

Guaíra-PR, 23 de maio de 2.018

JEAN LUCAS MENDIETA NATO

Fiscal de Atividades Urbanas

Matrícula funcional nº 29443-01

KKT IMOVEIS LTDA – ME

Rua Doutor Phelippe Nagi Haddad, 22 – Jardim Catanduva – São Paulo/SP

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto

Código Identificador:1219FF6F

PROJUR NOTIFICAÇÃO Nº0211/2018

Nos termos dispostos nos artigos 51, 61, 62 e 63 da lei complementar nº 03/2008 (Código de Posturas) e suas posteriores alterações fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO(a) a efetuar a limpeza dos passeios fronteiricos e do terreno denominado lote nº 03 da quadra nº 025 do Jardim Zeballos – Guaíra/PR, de vossa propriedade, no prazo máximo improrrogável de 7 (sete) dias**, a contar da data da ciência ou da publicação em edital no diário oficial do Município de Guaíra-PR; Conforme disposto no artigo 64, o descumprimento importará na aplicação de multa na razão de 05 (cinco) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra) por imóvel com área de até 1.000,00 m² (mil metros quadrados), e 10 (dez) UFGs por imóvel com área superior a 1.000,00 m² (mil metros quadrados).

E ainda, nos termos disposto no artigo 65 da mencionada lei complementar, o não cumprimento ainda ensejará a reincidência de autuação a cada 30 (trinta) dias, até que atendido o exposto na notificação, sendo os valores dobrados a cada nova reincidência estipulada o teto de autuações em 100 (cem) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra).

E por fim, nos termos disposto no parágrafo único do art. 65 da mencionada lei complementar: Parágrafo único. O município de Guaíra poderá executar o serviço de roçada nos imóveis notificados e autuados, e cobrará do contribuinte o valor de 0,010 Unidades Fiscais

do Município de Guaíra por metro quadrado do imóvel em questão, além das multas já estipuladas no artigo 64 do presente Código.

OBSERVAÇÃO:

1-) Valor da UFG-Unidade Fiscal de Guaíra para o ano de 2.018 = R\$ 42,31 (quarenta e dois reais e trinta e um centavos).

2-) Informações complementares poderão ser obtidas na Diretoria de Fiscalização com o fiscal Jean Lucas Mendieta Nato através do telefone 3642 9914.

Guaíra-PR, 23 de maio de 2.018

JEAN LUCAS MENDIETA NATO

Fiscal de Atividades Urbanas

Matrícula funcional nº 29443-01

EVALIZE KIOKO SHOTOKO OGATHA

Rua Professor Alipio Dutra, 296 – Jardim Mont Kemel Ferreira – São Paulo/SP

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto

Código Identificador:41EC5F30

PROJUR NOTIFICAÇÃO Nº0212/2018

Nos termos dispostos nos artigos 51, 61, 62 e 63 da lei complementar nº 03/2008 (Código de Posturas) e suas posteriores alterações fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO(a) a efetuar a limpeza dos passeios fronteiricos e dos terrenos denominados lote nº 02, lote nº 04 e lote nº05 da quadra nº 025 do Jardim Zeballos – Guaíra/PR, de vossa propriedade, no prazo máximo improrrogável de 7 (sete) dias**, a contar da data da ciência ou da publicação em edital no diário oficial do Município de Guaíra-PR;

Conforme disposto no artigo 64, o descumprimento importará na aplicação de multa na razão de 05 (cinco) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra) por imóvel com área de até 1.000,00 m² (mil metros quadrados), e 10 (dez) UFGs por imóvel com área superior a 1.000,00 m² (mil metros quadrados).

E ainda, nos termos disposto no artigo 65 da mencionada lei complementar, o não cumprimento ainda ensejará a reincidência de autuação a cada 30 (trinta) dias, até que atendido o exposto na notificação, sendo os valores dobrados a cada nova reincidência estipulada o teto de autuações em 100 (cem) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra).

E por fim, nos termos disposto no parágrafo único do art. 65 da mencionada lei complementar: Parágrafo único. O município de Guaíra poderá executar o serviço de roçada nos imóveis notificados e autuados, e cobrará do contribuinte o valor de 0,010 Unidades Fiscais do Município de Guaíra por metro quadrado do imóvel em questão, além das multas já estipuladas no artigo 64 do presente Código.

OBSERVAÇÃO:

1-) Valor da UFG-Unidade Fiscal de Guaíra para o ano de 2.018 = R\$ 42,31 (quarenta e dois reais e trinta e um centavos).

2-) Informações complementares poderão ser obtidas na Diretoria de Fiscalização com o fiscal Jean Lucas Mendieta Nato através do telefone 3642 9914.

Guaíra-PR, 23 de maio de 2.018

JEAN LUCAS MENDIETA NATO

Fiscal de Atividades Urbanas

Matrícula Funcional Nº 29443-01

MILTON TOSHIMITSU OGATHA

Rua Professor Alipio Dutra, 296 – Jardim Mont Kemel Ferreira – São Paulo/SP

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto

Código Identificador:85FEE163

PROJUR
NOTIFICAÇÃO Nº0213/2018

Nos termos dispostos nos artigos 51, 61, 62 e 63 da lei complementar nº 03/2008 (Código de Posturas) e suas posteriores alterações fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO(a) a efetuar a limpeza do passeio fronteiro e do terreno denominado lote nº 05 da quadra nº 05 do Jardim Zeballos – Guaíra/PR, de vossa propriedade, no prazo máximo improrrogável de 7 (sete) dias**, a contar da data da ciência ou da publicação em edital no diário oficial do Município de Guaíra-PR; Conforme disposto no artigo 64, o descumprimento importará na aplicação de multa na razão de 05 (cinco) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra) por imóvel com área de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados), e 10 (dez) UFGs por imóvel com área superior a 1.000,00 m2 (mil metros quadrados).

E ainda, nos termos disposto no artigo 65 da mencionada lei complementar, o não cumprimento ainda ensejará a reincidência de autuação a cada 30 (trinta) dias, até que atendido o exposto na notificação, sendo os valores dobrados a cada nova reincidência estipulado o teto de autuações em 100 (cem) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra).

E por fim, nos termos disposto no parágrafo único do art. 65 da mencionada lei complementar: Parágrafo único. O município de Guaíra poderá executar o serviço de roçada nos imóveis notificados e autuados, e cobrará do contribuinte o valor de 0,010 Unidades Fiscais do Município de Guaíra por metro quadrado do imóvel em questão, além das multas já estipuladas no artigo 64 do presente Código.

OBSERVAÇÃO:

- 1-) Valor da UFG-Unidade Fiscal de Guaíra para o ano de 2.018 = R\$ 42,31 (quarenta e dois reais e trinta e um centavos).
- 2-) Informações complementares poderão ser obtidas na Diretoria de Fiscalização com o fiscal Jean Lucas Mendieta Nato através do telefone 3642 9914.

Guaíra-PR, 23 de maio de 2.018

JEAN LUCAS MENDIETA NATO

Fiscal de Atividades Urbanas
Matrícula Funcional Nº 29443-01

ZIDO RADDATZ

Rua Gabriel Fialho Gurgel, 849 – Jardim Zeballos – Guaíra/PR

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:190D9841

PROJUR
NOTIFICAÇÃO Nº0215/2018

Nos termos dispostos nos artigos 51, 61, 62 e 63 da lei complementar nº 03/2008 (Código de Posturas) e suas posteriores alterações fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO(a) a efetuar a limpeza do passeio fronteiro e do terreno denominado lote nº 1A da quadra nº 078 da Cia. Mate Laranjeira – Guaíra/PR, de vossa propriedade, no prazo máximo improrrogável de 7 (sete) dias**, a contar da data da ciência ou da publicação em edital no diário oficial do Município de Guaíra-PR; Conforme disposto no artigo 64, o descumprimento importará na aplicação de multa na razão de 05 (cinco) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra) por imóvel com área de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados), e 10 (dez) UFGs por imóvel com área superior a 1.000,00 m2 (mil metros quadrados).

E ainda, nos termos disposto no artigo 65 da mencionada lei complementar, o não cumprimento ainda ensejará a reincidência de autuação a cada 30 (trinta) dias, até que atendido o exposto na notificação, sendo os valores dobrados a cada nova reincidência estipulado o teto de autuações em 100 (cem) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra).

E por fim, nos termos disposto no parágrafo único do art. 65 da mencionada lei complementar: Parágrafo único. O município de Guaíra poderá executar o serviço de roçada nos imóveis notificados e autuados, e cobrará do contribuinte o valor de 0,010 Unidades Fiscais

do Município de Guaíra por metro quadrado do imóvel em questão, além das multas já estipuladas no artigo 64 do presente Código.

OBSERVAÇÃO:

- 1-) Valor da UFG-Unidade Fiscal de Guaíra para o ano de 2.018 = R\$ 42,31 (quarenta e dois reais e trinta e um centavos).
- 2-) Informações complementares poderão ser obtidas na Diretoria de Fiscalização com o fiscal Jean Lucas Mendieta Nato através do telefone 3642 9914.

Guaíra-PR, 23 de maio de 2.018

JEAN LUCAS MENDIETA NATO

Fiscal de Atividades Urbanas
Matrícula Funcional Nº 29443-01

LUIS FERNANDO ORLANDO

Rua Elias Muntoreanu, 295 – Cia. Mate Laranjeira - Guaíra/PR

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:9FB0AA34

PROJUR
NOTIFICAÇÃO Nº0219/2018

Nos termos dispostos nos artigos 51, 61, 62 e 63 da lei complementar nº 03/2008 (Código de Posturas) e suas posteriores alterações fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO(a) a efetuar a limpeza dos passeios fronteiros e dos terrenos denominados lote nº 06 e lote nº 07 da quadra nº 07 do Jardim Guaíra – Guaíra/PR, de vossa propriedade, no prazo máximo improrrogável de 7 (sete) dias**, a contar da data da ciência ou da publicação em edital no diário oficial do Município de Guaíra-PR;

Conforme disposto no artigo 64, o descumprimento importará na aplicação de multa na razão de 05 (cinco) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra) por imóvel com área de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados), e 10 (dez) UFGs por imóvel com área superior a 1.000,00 m2 (mil metros quadrados).

E ainda, nos termos disposto no artigo 65 da mencionada lei complementar, o não cumprimento ainda ensejará a reincidência de autuação a cada 30 (trinta) dias, até que atendido o exposto na notificação, sendo os valores dobrados a cada nova reincidência estipulado o teto de autuações em 100 (cem) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra).

E por fim, nos termos disposto no parágrafo único do art. 65 da mencionada lei complementar: Parágrafo único. O município de Guaíra poderá executar o serviço de roçada nos imóveis notificados e autuados, e cobrará do contribuinte o valor de 0,010 Unidades Fiscais do Município de Guaíra por metro quadrado do imóvel em questão, além das multas já estipuladas no artigo 64 do presente Código.

OBSERVAÇÃO:

- 1-) Valor da UFG-Unidade Fiscal de Guaíra para o ano de 2.018 = R\$ 42,31 (quarenta e dois reais e trinta e um centavos).
- 2-) Informações complementares poderão ser obtidas na Diretoria de Fiscalização com o fiscal Jean Lucas Mendieta Nato através do telefone 3642 9914.

Guaíra-PR, 23 de maio de 2.018

JEAN LUCAS MENDIETA NATO

Fiscal de Atividades Urbanas
Matrícula Funcional Nº 29443-01

DILSON TEIXEIRA COELHO

Rua Terezinha Pauluch, s/nº – Jardim Guaíra - Guaíra/PR

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:547496F2

PROJUR
NOTIFICAÇÃO Nº0220/2018

Nos termos dispostos nos artigos 51, 61, 62 e 63 da lei complementar nº 03/2008 (Código de Posturas) e suas posteriores alterações fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO(a) a efetuar a limpeza do passeio fronteiro e do terreno denominado lote nº 18 da quadra nº 0008 do Jardim Guaíra – Guaíra/PR, de vossa propriedade, no prazo máximo improrrogável de 7 (sete) dias**, a contar da data da ciência ou da publicação em edital no diário oficial do Município de Guaíra-PR; Conforme disposto no artigo 64, o descumprimento importará na aplicação de multa na razão de 05 (cinco) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra) por imóvel com área de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados), e 10 (dez) UFGs por imóvel com área superior a 1.000,00 m2 (mil metros quadrados).

E ainda, nos termos disposto no artigo 65 da mencionada lei complementar, o não cumprimento ainda ensejará a reincidência de autuação a cada 30 (trinta) dias, até que atendido o exposto na notificação, sendo os valores dobrados a cada nova reincidência estipulado o teto de autuações em 100 (cem) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra).

E por fim, nos termos disposto no parágrafo único do art. 65 da mencionada lei complementar: Parágrafo único. O município de Guaíra poderá executar o serviço de roçada nos imóveis notificados e autuados, e cobrará do contribuinte o valor de 0,010 Unidades Fiscais do Município de Guaíra por metro quadrado do imóvel em questão, além das multas já estipuladas no artigo 64 do presente Código.

OBSERVAÇÃO:

- 1-) Valor da UFG-Unidade Fiscal de Guaíra para o ano de 2.018 = R\$ 42,31 (quarenta e dois reais e trinta e um centavos).
- 2-) Informações complementares poderão ser obtidas na Diretoria de Fiscalização com o fiscal Jean Lucas Mendieta Nato através do telefone 3642 9914.

Guaíra-PR, 23 de maio de 2.018

JEAN LUCAS MENDIETA NATO

Fiscal de Atividades Urbanas
Matrícula Funcional Nº 29443-01

MIGUEL RIBEIRO DE CAMARGO

Avenida Martin Luther King, 488 – Jardim Guaíra - Guaíra/PR

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:A4080583

PROJUR
NOTIFICAÇÃO Nº0222/2018

Nos termos dispostos nos artigos 51, 61, 62 e 63 da lei complementar nº 03/2008 (Código de Posturas) e suas posteriores alterações fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO(a) a efetuar a limpeza do passeio fronteiro e do terreno denominado lote nº 02 da quadra nº 039 da Cia. Mate Laranjeira – Guaíra/PR, de vossa propriedade, no prazo máximo improrrogável de 7 (sete) dias**, a contar da data da ciência ou da publicação em edital no diário oficial do Município de Guaíra-PR; Conforme disposto no artigo 64, o descumprimento importará na aplicação de multa na razão de 05 (cinco) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra) por imóvel com área de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados), e 10 (dez) UFGs por imóvel com área superior a 1.000,00 m2 (mil metros quadrados).

E ainda, nos termos disposto no artigo 65 da mencionada lei complementar, o não cumprimento ainda ensejará a reincidência de autuação a cada 30 (trinta) dias, até que atendido o exposto na notificação, sendo os valores dobrados a cada nova reincidência estipulado o teto de autuações em 100 (cem) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra).

E por fim, nos termos disposto no parágrafo único do art. 65 da mencionada lei complementar: Parágrafo único. O município de Guaíra poderá executar o serviço de roçada nos imóveis notificados e autuados, e cobrará do contribuinte o valor de 0,010 Unidades Fiscais

do Município de Guaíra por metro quadrado do imóvel em questão, além das multas já estipuladas no artigo 64 do presente Código.

OBSERVAÇÃO:

- 1-) Valor da UFG-Unidade Fiscal de Guaíra para o ano de 2.018 = R\$ 42,31 (quarenta e dois reais e trinta e um centavos).
- 2-) Informações complementares poderão ser obtidas na Diretoria de Fiscalização com o fiscal Jean Lucas Mendieta Nato através do telefone 3642 9914.

Guaíra-PR, 23 de maio de 2.018

JEAN LUCAS MENDIETA NATO

Fiscal de Atividades Urbanas
Matrícula Funcional Nº 29443-01

SEBASTIÃO FRANCISCO ANDRADE

Avenida Almirante Tamandaré, s/nº – Cia. Mate Laranjeira - Guaíra/PR

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:F7528E22

PROJUR
NOTIFICAÇÃO Nº0225/2018

Nos termos dispostos nos artigos 51, 61, 62 e 63 da lei complementar nº 03/2008 (Código de Posturas) e suas posteriores alterações fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO(a) a efetuar a limpeza do passeio fronteiro e do terreno denominado lote nº 07 da quadra nº 095 do Novo Loteamento da P.M.G. – Guaíra/PR, de vossa propriedade, no prazo máximo improrrogável de 7 (sete) dias**, a contar da data da ciência ou da publicação em edital no diário oficial do Município de Guaíra-PR;

Conforme disposto no artigo 64, o descumprimento importará na aplicação de multa na razão de 05 (cinco) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra) por imóvel com área de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados), e 10 (dez) UFGs por imóvel com área superior a 1.000,00 m2 (mil metros quadrados).

E ainda, nos termos disposto no artigo 65 da mencionada lei complementar, o não cumprimento ainda ensejará a reincidência de autuação a cada 30 (trinta) dias, até que atendido o exposto na notificação, sendo os valores dobrados a cada nova reincidência estipulado o teto de autuações em 100 (cem) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra).

E por fim, nos termos disposto no parágrafo único do art. 65 da mencionada lei complementar: Parágrafo único. O município de Guaíra poderá executar o serviço de roçada nos imóveis notificados e autuados, e cobrará do contribuinte o valor de 0,010 Unidades Fiscais do Município de Guaíra por metro quadrado do imóvel em questão, além das multas já estipuladas no artigo 64 do presente Código.

OBSERVAÇÃO:

- 1-) Valor da UFG-Unidade Fiscal de Guaíra para o ano de 2.018 = R\$ 42,31 (quarenta e dois reais e trinta e um centavos).
- 2-) Informações complementares poderão ser obtidas na Diretoria de Fiscalização com o fiscal Jean Lucas Mendieta Nato através do telefone 3642 9914.

Guaíra-PR, 23 de maio de 2.018

JEAN LUCAS MENDIETA NATO

Fiscal de Atividades Urbanas
Matrícula Funcional Nº 29443-01

FRANCISCO MARIO FERREIRA

Rua Alvorada, 35 – Novo Loteamento da P.M.G. - Guaíra/PR

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:BF109F68

PROJUR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 08/2018 REF. RECURSOS
RECEBIDOS – REGISTRADO NO MEMORANDO Nº
3.176/2017

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97 e do § 2º, do artigo 116, da Lei nº 8.666, **NOTIFICA a Câmara Municipal de Vereadores, os Partidos Políticos, os Sindicatos e as Entidades Empresariais**, com sede no Município de Guaíra, Estado do Paraná, que no dia 07.05.2018, foi creditado na conta corrente nº 18.114-5 da Agência nº 0641-6 do Banco do Brasil S/A, o valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), recebidos do Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), que tem por objeto aquisição de materiais de custeio para os Centros Municipais de Educação Infantil JOSE DARCIZO VAIN, LOURIVAL JOSE DE CARVALHO, SAO FRANCISCO, THEREZINHA DA SILVA E SOUZA neste município de Guaíra, Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2018.

HERALDO TRENTO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:265BB6D7

PROJUR
PORTARIA Nº 198/2018 DATA: 23.05.2018

Ementa: concede Licença Especial a servidora pública municipal conforme específica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando o memorando on-line sob o nº 1477/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial a servidora pública municipal abaixo mencionada, ocupante do cargo de Professor, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome	RG Nº	Períodos aquisitivos	Período de gozo
Celia Regina Aguayo do Nascimento	3.614.459 SESP/PR	2006/2011 e 2011/2016 ambos do primeiro contrato	24/05/2018 a 23/08/2018 e 24/08/2018 a 23/11/2018

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 24.05.2018.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2018.

HERALDO TRENTO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:456CAAD8

PROJUR
PORTARIA Nº 199/2018 DATA: 25.05.2018

Ementa: concede licença sem remuneração à servidora pública municipal, pelo prazo de dois anos consecutivos, para tratar de assuntos particulares, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 1.246 de 03/12/2003, artigo 97, inciso III, e artigo 102 e seguintes, e, considerando o memorando on-line sob o nº 1477/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de dois anos consecutivos, a partir de 24.05.2018, sem remuneração, à servidora pública municipal Celia Regina Aguayodo Nascimento, portadora da cédula de Identidade RG nº 3.614.459 SESP/PR, referente ao **segundo contrato**, conforme preceitua a Lei Municipal nº 1.246/2003.

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 24.05.2018.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2018.

HERALDO TRENTO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:4EBD0F73

PROJUR
PORTARIA Nº 200/2018 DATA: 25.05.2018

Ementa: revoga parcialmente a Portaria Municipal nº 162/2018, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, de acordo com as disposições da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições, e, considerando o memorando sob o nº 978/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada parcialmente a Portaria nº 162/2018 de 20.04.2018, concernente ao período de férias, de 28/05/2018 a 30/05/2018 do Servidor Público Municipal **Orlando Avelino D'Onofre**, RG nº 2.245.499-4 - SESPII/PR, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 11245 de 21.04.2018 e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 1490 de 21.04.2018.

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 162/2018.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2018.

HERALDO TRENTO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:2359C99A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIÁÇU

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO N.º 06/2018

Súmula: Alterar escala de férias dos conselheiros tutelares.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaraniáçu-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº113/2002 e considerando: A Lei 8.069 de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Em reunião Extraordinária realizada em 06 de março de 2018, resolve:

Art. 1º - Alterar a escala de férias dos Conselheiros Tutelares: Leonir Terezinha Wrubel do período de 01/06/2018 à 30/06/2018; Marilene Tomé do período de: 02/07/2018 à 31/07/2018 e Ivanir do Valle do período do período de: 01/08/2018 à 30/08/2018. Solicitado alteração de escala de férias devido a Conselheira Ivanir do Valle estar de licença saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaraniáçu, 25 de Maio de 2018.

DHULIA MOTA DE ALMEIDA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:0F8A486B

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3787/2018

SÚMULA: Dispõe sobre *Abertura de Crédito Adicional Suplementar* e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no **art. 62, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Inciso VII do Art. 6º da Lei n.º 1084 de 05 de dezembro de 2017 – LOA, Publicado 07/12/2017;**

R E S O L V E

Art. 1º Abrir no orçamento programado no Município para o exercício de 2018 um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

06 – Secretaria de Educação e Cultura			
06.02 – Departamento de Apoio ao Estudante e Merenda Escolar			
1236112012.027000 – Manutenção do FUNDEB			
3.1.90.13.00.0000	–	Obrigações	Patronais
102.....		2.000,00	
Total.....		2.000,00	

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão utilizados anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o parágrafo 1.º, inciso III, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964:

06 – Secretaria de Educação e Cultura			
06.02 – Departamento de Apoio ao Estudante e Merenda Escolar			
1236112012.027000 – Manutenção do FUNDEB			
3.1.90.94.00.0000	–	Indenizações e Restituições	Trabalhistas
102.....		2.000,00	
Total.....		2.000,00	

Art. 3º Fica alterado simultaneamente Programação Financeira, Cronograma de Desembolso, LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:CC6A6B43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Guaraniáçu, Estado do Paraná
CONTRATADO: IVO LOCATELLI EPP Pessoa jurídica de direito privado, localizado à Rua Theodorico R. da Cunha, 143 –Centro município de Guaraniáçu-Pr, Cep 85400-000, CNPJ nº 78.116.811/0001-40, neste ato representada por seu Titular o Sr. Ivo Locatelli, RG nº 1.000.087/SP e CPF nº 164.296.309-78.

TERMO Nº: 01

CONTRATO Nº: 1898

ADITIVO PRAZO: Passando a execução de 18.06.2018 para 18.09.2018. Fica mantido o prazo de vigência para 18.12.2018.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 8/2017.

MOTIVO: Tendo em vista alterações quanto aos beneficiários do programa, onde houve mudanças tanto nos beneficiários como endereços e consequentemente acessibilidade às moradias, o que influencia diretamente na execução dos serviços.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 § 1º Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação da Obra de construção de 22 módulos sanitários domiciliares tipo 6, padrão DIESP/SUEST/PR no município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniáçu, 25 de maio de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:3FC637D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Guaraniáçu, Estado do Paraná
CONTRATADO: CLAUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA MEI, Pessoa Jurídica de direito privado localizada à Av. Abilom de Souza Naves, 1201 Centro, município de Guaraniáçu/Pr Cep 85.400-000, CNPJ nº 26.750.809/0001-24, neste ato representada por seu titular o Sr. Claudio Rodrigo de Oliveira, RG nº 9.067.909-0/Pr e CPF nº 061.701.689-51.

TERMO Nº: 02

CONTRATO Nº: 1785

PRAZO: Passando de 19.05.2018 para 19.08.2018.

LICITAÇÃO: Pregão nº 31/2017.

MOTIVO: Tendo em vista a recondução do contrato, o saldo contratual e a vantagem dos valores acordados, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 57 Inciso I e II da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de serviços de conserto de pneus dos veículos e máquinas dos diversos setores da Administração Municipal.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 18 de maio de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jose Hamilton Cordeiro

Código Identificador:A83844F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná

CONTRATADO: EDILSON REMI ROSSONI ME, Pessoa Jurídica de direito privado, localizada à Av. Abilom de Souza Naves 1002 – Centro – Guaraniaçu/Pr Cep 85.400-000, CNPJ nº 16.785.101/0001-55, neste ato representada por seu Administrador o Sr. Edilson Remi Rossoni, RG nº 3.859.389-7/Pr e CPF nº 719.459.979-15.

TERMO Nº: 01

CONTRATO Nº: 1786

PRAZO: Passando de 19.05.2018 para 19.08.2018.

LICITAÇÃO: Pregão nº 31/2017.

MOTIVO: Tendo em vista a recondução do contrato, o saldo contratual e a vantagem dos valores acordados, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 57 Inciso I e II da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de serviços de lavagem, lubrificação, balanceamento e alinhamento de pneus dos veículos dos diversos setores da Administração Municipal.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 18 de maio de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jose Hamilton Cordeiro

Código Identificador:EC68E35D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná

CONTRATADO: IRMÃOS PEGORARO & CIA LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, localizada à Rodovia BR 277 Km 518, município de Guaraniaçu/Pr Cep 85.400-000, CNPJ nº 75.587.410/0001-80, neste ato representada por seu Administrador o Sr. Darci Pegoraro, RG nº 3.515.719-0/Pr e CPF nº 524.921.099-68.

TERMO Nº: 01

CONTRATO Nº: 1787

PRAZO: Passando de 19.05.2018 para 19.08.2018.

LICITAÇÃO: Pregão nº 31/2017.

MOTIVO: Tendo em vista a recondução do contrato, o saldo contratual e a vantagem dos valores acordados, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 57 Inciso I e II da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de serviços de lavagem, lubrificação dos veículos e máquinas dos diversos setores da Administração Municipal.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 18 de maio de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jose Hamilton Cordeiro

Código Identificador:C02DF16E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná

CONTRATADO: POSTO PLANALTO EPP, Pessoa Jurídica de direito provado, localizada à Rua Fernando Badotti 196 – Centro, Município de Guaraniaçu-Pr, Cep 85.400-000, CNPJ nº 78.698.792/0001-07, neste ato representada por seu Administrador o Sr. Kleber Vicente Pasqualotto, RG nº 7.295.580-3/Pr e CPF nº 029.727.649-27.

TERMO Nº: 01

CONTRATO Nº: 1788

PRAZO: Passando de 19.05.2018 para 19.08.2018.

LICITAÇÃO: Pregão nº 31/2017.

MOTIVO: Tendo em vista a recondução do contrato, o saldo contratual e a vantagem dos valores acordados, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 57 Inciso I e II da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de serviços de lavagem, lubrificação dos veículos dos diversos setores da Administração Municipal.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 18 de maio de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jose Hamilton Cordeiro

Código Identificador:B98E5B0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.

Contratado: LUIZ CARLOS ADAMI EIRELLI - EPP, pessoa jurídica de direito privado com sede a Rua Rubens Lopes 506, Bairro Jd. Universitário, município de Cascavel, Estado do Paraná, Cep 85.819-170, inscrito no CNPJ nº 97.358.386/0001-40, representada neste ato por seu titular, o Sr Luiz Carlos Adami RG nº 4.300.282-1/Pr e CPF nº 588.797.909-78.

VALOR: 11,89% (onze virgula oitenta e nove por cento) ou R\$ 20.627,85 (vinte mil seiscentos e vinte e sete reais oitenta e cinco centavos), com base nos índices do IPCA no período, passando o valor de R\$ 173.389,63 (cento e setenta e três mil trezentos e oitenta e nove reais sessenta e três centavos) para R\$ 194.017,48 (cento e noventa e quatro mil dezessete reais quarenta e oito centavos).

TERMO Nº: 04

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 38/2015

CONTRATO Nº: 1494

MOTIVO: Tendo em vista a pactuação do equilíbrio econômico financeiro do contrato no período ago/2015 a ago 2017, a vantagem dos valores acordados, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Locação de copadoras e impressoras para os diversos setores da Administração Municipal.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este termo, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 25 de maio de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:813E3195

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAUAÇU

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 021/2018

“Certame Público destinado, exclusivamente, para participação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte.”

FUNDAMENTAÇÃO: LF N.º 123/2006 (art. 47 c/c art. 48,I)

PROCESSO Nº	042/2018
Tipo de Licitação:	MENOR PREÇO GLOBAL
Data da realização:	13 de Junho de 2018
Início do Credenciamento:	08:30 horas
Entrega dos Envelopes:	08:45 horas
Abertura da Sessão:	08:45 horas
Local:	Sala de Reuniões do Paço Municipal – Rua Otávio Pedro da Silva n.º 294 - Centro – CEP: 86.750-000 – Iguaçu, Estado do Paraná.

O Município de Iguaçu/PR, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade, que o presente subscrevem, torna público que se encontra aberto, nesta unidade, certame licitatório na modalidade **PREGÃO (Presencial) n.º 021/2018**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL – Processo n.º 042/2018**, objetivando a contratação de empresa para serviços de divulgação de avisos, comunicados, informativos entre outros com carro de som percorrendo as vias públicas dentro do perímetro dessa municipalidade, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 016/2009, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Reuniões do Paço Municipal – Rua Otávio Pedro da Silva n.º 294 - Centro – CEP: 86.750-000 – Iguaçu, Estado do Paraná, iniciando-se no dia 13/06/2018 às 08:30 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

MANOEL ABRANTES NETO

Prefeito Municipal

EVA PAULA CHARALO AGLIO

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:F1616800

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação objetivando a aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguaçu – SAAE, conforme especificações constantes em anexo ao presente expediente e autuadas

no presente processo administrativo, em favor da empresa Leonardo Bruniera - ME, com sede na Rua Irmã Isabel Padierna, 452 – Conjunto Karina - Município de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 19.089.877/0001-29, no valor total de R\$ 5.307,90 (cinco mil trezentos e sete reais e noventa centavos), com base no art. 24 Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e tendo em vista os elementos que instruem o **Processo de Dispensa de Licitação n.º 006/2018**.

IGUAUAÇU/PR., 24/05/2018.

JOICE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO

Superintendente do SAAE

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:98EFE965

GABINETE DO PREFEITO EDITAL N.º 001/2018 CONVOCAÇÃO

Processo de Admissão de Pessoal
Concurso Público – Edital n.º 001/2014

Manoel Abrantes Neto, Prefeito do Município de Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I – Considerando o Edital n.º 001/2014, datado de 25/06/2014, o qual divulgou o Resultado Final do Concurso Público, aberto pelo Edital n.º 001/2014, datado de 19/03/2014, objetivando admissão de pessoal para suprimimento de vagas em aberto no quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, devidamente homologado pelo Edital n.º 001/2014, cuja eficácia deu-se em 02/07/2014,

RESOLVE

1. Convocar o candidato abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2014, datado de 19/03/2014, cujo resultado final deu-se pela eficácia do Edital n.º 001/2014, datado de 25/06/2014, devidamente homologado :

Cargo:	Operário
Nome:	Luana Meneguitti Costa
Classificação:	8.º colocado

2. O candidato epigrafoado deve comparecer, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, impreterivelmente, contados à partir da eficácia do presente instrumento, munidos de seus documentos pessoais, no Paço Municipal de Iguaçu/PR, sito à Rua Otávio Pedro da Silva, 294 – Centro, para fins de cumprimento do processo admissional junto ao Poder Executivo desta municipalidade ou, se do eventual desinteresse por parte dos mesmos, para fins de expedição de declaração formal de desistência na assunção do cargo público correspondente.

3. A desobediência e/ou não comparecimento no prazo previsto no presente instrumento, acarretará as sanções previstas na legislação vigente disciplinadora da matéria, especialmente as previstas na Lei Municipal n.º 005/97, de 05/05/1997, c/c ditames do Edital de Concurso Público n.º 001/2014.

Edifício da Prefeitura Municipal, em Iguaçu/PR, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2018.

MANOEL ABRANTES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:969D3286

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 041/2018

SÚMULA – Interrompe o gozo de Licença Prêmio de servidor e dá outras providências.

MANOEL ABRANTES NETO, Prefeito do Município de Iguaraçu, no uso de suas atribuições legais em especial ao artigo 122 da Lei Municipal nº 05, de 09/05/1997, e

Justificado pela solicitação da servidora

RESOLVE

Art. 1º - INTERROMPER, a partir de 28/05/2018, o gozo da LICENÇA PRÊMIO, concedida pela Portaria nº 037/2018 à servidora **SIMONE CRISTINA BARBOSA CORREIA**, ocupante do cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com o Artigo 122 e 124 da Lei Municipal nº 005/1997.

Art. 2º - O período de 8 (oito) dias restantes, referente ao período aquisitivo de 2011/2016 para completar a fruição da LICENÇA PRÊMIO, será autorizada em tempo oportuno, a bem do serviço público, devendo a servidora aguardar em exercício a sua concessão, conforme autoriza o § 4º do artigo 122 da Lei Municipal nº 05/1997.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Iguaraçu, aos 25 dias do mês de maio de 2018.

MANOEL ABRANTES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eva Paula Charalo Aglio

Código Identificador:5BFFDDA0

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação objetivando a contratação de empresa para higienização e desinfecção de 02 reservatório de água de 50.000 litros, 01 reservatório de 100.000 litros e 01 reservatório de 400.000 litros, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguaraçu – SAAE, conforme especificações constantes em anexo ao presente expediente e autuadas no presente processo administrativo, em favor da empresa DD Fog Desinsetização Ltda - ME, com sede na Av. São Judas Tadeu, 1418 – Pq das Palmeiras - Município de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 03.314.273/0001-07, no valor total de R\$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais), com base no art. 24 Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e tendo em vista os elementos que instruem o **Processo de Dispensa de Licitação nº 007/2018.**

IGUARAÇU/PR., 25/05/2018.

JOICE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO

Superintendente do SAAE

Publicado por:

Eva Paula Charalo Aglio

Código Identificador:F8E9D320

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO COMPRA DIRETA Nº 010/2018

Ratifico por este termo, a Compra Direta nº 010/2018 objetivando a Aquisição de itens para montagem de kits para entrega em projeto de cursos para gestantes em nossa municipalidade, conforme especificações constantes em anexo ao presente expediente e autuadas no presente processo administrativo, destinada aos serviços de gestão do Departamento de Assistência Social, em favor da empresa Nasa Comercio de Confecções Ltda, com sede na Rua Professor João Candido, 199 - centro - Município de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 04.307.144/0001-46, no valor total de R\$ 6.653,10 (seis mil seiscentos e cinquenta e três reais e dez centavos), com base no art. 24 Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e tendo em vista os elementos que instruem o **Processo de Compra Direta nº 010/2018.**

IGUARAÇU/PR., 25/05/2018.

MANOEL ABRANTES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eva Paula Charalo Aglio

Código Identificador:67ECABBE

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 073/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUAU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Vlademir Antônio Barella, portador da cédula de identidade RG nº. 3.462.360-0 e CPF: 333.437.561-72, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.

CONTRATADA: A L P MOREIRA CONSTRUTORA EIRELI – ME, estabelecida na Rua Amor Perfeito, nº. 1879, Centro, na cidade de Corbélia – Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/ MF sob nº. 25.214.375/0001-85 neste ato representada por seu administrador o Sr. André Luis Précoma Moreira, portador do RG: 5874552-9 e CPF: 018.767.929-06.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Cascalhamento das estradas rurais: Estrada Longuinópolis, trecho da PR 474 até Ponte sobre Rio Novais + Estrada Godoy, trecho entre PR 474, executada em Convênio com a ITAIPU BINACIONAL, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Tomada de Preços 004/2018.

VALOR: 51.650,00 (Cinquenta e um mil seiscentos e cinquenta reais), conforme proposta, cronograma físico – financeiro..

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 06 (Seis) meses, compreendendo o período entre 14/05/2018 até 13/11/2018.

DOTAÇÃO:

Contas	Fonte	Secretaria	Descrição	Rubrica
2310	000	Obras	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	339039
2311	776	Obras	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	339039

FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 14 de Maio de 2018.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lucia de Souza

Código Identificador:C61E73DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2018 REFERENTE À LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2018

O MUNICÍPIO DE IGUAU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Centenário, 500, inscrita no CNPJ: 95.595.013/0001-67, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Vlademir Antônio Barella e a empresa AUTO POSTO IGUAU, CNPJ: 07.725.356/0001-31 situada Avenida 07 de

Setembro, 341, Iguatu, Paraná, CEP: 85.423-000, representado neste ato pelo seu administrador o Sr. Gabriel Pasolini, portador do RG: 12.897.42-0 e CPF: 060.629.259-4, firmam o presente TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº. 012/2018, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, demais legislação atinente à matéria, e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A Alteração se faz, em virtude dos aumentos no preço dos combustíveis nos dias 27/04/2018 e 18/05/2018. Ficam alterados os valores unitários dos itens abaixo, comportamento fundamentado no § 1º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR AJUSTADO
GASOLINA ADITIVADA	R\$ 4,49	R\$ 4,68
ÓLEO DIESEL S500	R\$ 3,71	R\$ 3,88
ÓLEO DIESEL S10	R\$ 3,68	R\$ 3,98

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Iguatu - PR, 25 de Maio de 2018.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA

Prefeito Municipal
Contratante

Auto Posto Iguatu,
CNPJ: 07.725.356/0001-31.

SR. GABRIEL PASOLINI

Representante da Empresa
RG: 12.897.42-0 e CPF: 060.629.259-4

Testemunhas:

Ana Lúcia de Souza
CPF: 066.934.649-71

João Carlos Cappellaro
CPF: 083.985.799-35

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:0F64BD8B

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
21.05.2018	PNAE MERENDA ESCOLAR	620,80
22.05.2018	PNAE MERENDA ESCOLAR	17.727,60

Iporã-(PR), 25 de maio de 2018.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:570E6C25

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 461/2018

CONCEDE, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A

SERVIDORA CLEUZA DE LIRA DESPOSTI, E
DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 14 de maio de 2018, por um período de 04 (quatro) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a Servidora **CLEUZA DE LIRA DESPOSTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 5.501.870-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 040.988.379-43, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 743/2014 de 01 de outubro de 2014, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de maio de 2018.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 25 de maio de 2018.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:DF4CDD44

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 462/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SANDRA APARECIDA DE COSMO PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 15 de maio de 2018, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SANDRA APARECIDA DE COSMO PEREIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.175.957-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 428.029.549-20, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **RECEPCIONISTA**, nomeada através da Portaria nº. 070/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de maio de 2018.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 25 de maio de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:8801B2EC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 463/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR RODRIGO BORGES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 16 de maio de 2018, por um período de 05 (cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **RODRIGO BORGES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.406.682-8 - SSP/PR., e inscrito no CPF/MF sob nº. 041.539.049-45, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO HOSPITALAR**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de maio de 2018.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 25 de maio de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:6C485B56

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 464/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA MARIA CRISTIANA FRANCISCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 18 de maio de 2018, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA CRISTIANA FRANCISCO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.004.834-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 054.974.649-80, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de maio de 2018.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 25 de maio de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:E5B7C659

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 465/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA MARIA CRISTIANA FRANCISCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 21 de maio de 2018, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA CRISTIANA FRANCISCO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.004.834-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 054.974.649-80, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de maio de 2018.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 25 de maio de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:4DD972CB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 466/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA FERNANDA RODRIGUES VIVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 22 de maio de 2018, por um período de 05 (cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA FERNANDA RODRIGUES VIVI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.463.752-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.415.949-44, residente e

domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 370/2011 de 27 de julho de 2011, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de maio de 2018.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 25 de maio de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:5B648E9E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 467/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA IVONE TEREZA TOMAZELA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 22 de maio de 2018, por um período de 05 (cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **IVONE TEREZA TOMAZELA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.355.729-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 593.360.729-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE FISIOTERAPEUTA**, nomeada através da Portaria nº. 060/1996 de 01 de agosto de 1996, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de maio de 2018.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 25 de maio de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:BF9E6BC2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 468/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR JOSENIAS DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 18 de maio de 2018, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **JOSENIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.776.420-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 916.580.049-49, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeado através da Portaria nº. 773/2014 de 06 de outubro de 2014, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de maio de 2018.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 25 de maio de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:23AF0703

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 469/2018

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MATILDE RIBEIRO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;

b) o parecer da junta Médica do Município;

c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 15 de maio de 2018, por um período de 30 (trinta) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MATILDE RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.224.857-9- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 005.659.949-80, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através das Portarias nº. 096/2009 de 04 de fevereiro de 2009, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de maio de 2018.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 25 de maio de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:8493DAE1

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 470/2018**

PRORROGA AUXILIO DOENÇA A
SERVIDORA ELISANGELA MARQUES
MENDONÇA SILVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 11 de maio de 2018, por um período de 15 (quinze) dias, AUXILIO DOENÇA a Servidora ELISANGELA MARQUES MENDONÇA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.666.608-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 008.134.999-84, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA, nomeada através das Portarias nº. 349/2014, de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de maio de 2018.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 25 de maio de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:754CC6B4

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 471/2018**

PRORROGA AUXILIO DOENÇA A
SERVIDORA FERNANDA APARECIDA DE
ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 15 de maio de 2018, por um período de 60 (sessenta) dias, AUXILIO DOENÇA a Servidora FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.297.963-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 074.577.979-47, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, nomeada através da Portaria nº. 111/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de maio de 2018.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 25 de maio de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:57183837

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 472/2018**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA TATIANE APARECIDA DE OLIVEIRA FONSECA BORGES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 21 de maio de 2018, por um período de 03 (três) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora TATIANE APARECIDA DE OLIVEIRA FONSECA BORGES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.709.327-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 058.962.009-60, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 309/2015 de 15 de abril de 2015, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de maio de 2018.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 25 de maio de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:611573E0

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 473/2018**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA IVANETE PEREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 22 de maio de 2018, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **IVANETE PEREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.927.168-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 059.557.209-01, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 310/2015 de 15 de abril de 2015, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de maio de 2018.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 25 de maio de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:E837616B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 474/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EMILY KRISTINE PITARELI DORVANI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 22 de maio de 2018, por um período de 01 (um) dia e ½ (meio), **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EMILY KRISTINE PITARELI DORVANI**, brasileira, solteira portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.534.463-5 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 061.119.219-59, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 274/2017 de 03 de maio de 2017, lotada na Secretaria de Educação, cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de maio de 2018.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 25 de maio de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:AF3DD52C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 475/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA O SERVIDOR LUD JECIO

GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 24 de maio de 2018, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidor **LUD JECIO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.259.112-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 371.040.209-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO/ÔNIBUS**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de maio de 2018.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 25 de maio de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:138D78B7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Município de Iporã, Estado do Paraná, Torna Público as alterações abaixo no processo Licitatório 033/2018.

DATA PRORROGADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2018-PMI
OBJETO: Registro de preços para contratações futuras e parceladas de serviço de reprografia.
FICA PRORROGADA A DATA E HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO PARA O DIA 07 DE JUNHO DE 2018 ÀS 13h30min.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES.

Iporã, Pr. 25 de Maio de 2018.

JOSIELE DE SOUZA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:F7F5002A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 051/2018

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 018/2018 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pelas Comissões Especial de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 070/2018 de 09/02/2018, do Certame Licitatório, Processo nº. 018/2018, na modalidade Tomada de Preço nº 003/2018, que trata da Contratação de Empresa para Realização da Obra para pavimentação asfáltica em atendimento ao convenio junto a SEIL/Governo do Estado, de conformidade com o respectivo Memorial Descritivo, Projeto, Planilha de Serviços e Cronograma físico-financeiro.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa:

-JOBFAFE COSNTRUTORA LTDA - ME.

Declarada vencedora do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 25 de Maio de 2018.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Celso Andrey Abreu

Código Identificador:73E60B7C

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 476/2018**

**CONCEDE ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE, AOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o contido no art. Art. 112 e 129-A ao Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 1º de maio de 2018 a 31 de julho de 2018 **ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE**, aos servidores abaixo discriminados:

NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	% ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE
Ana Paula da Cruz de Oliveira	06/03/2018	Agente Comunitário de Saúde	8%
Camila Pereira Andrade	02/06/2014	Agente Comunitário de Saúde	14%
Daniela Bortoni Montovani	06/03/2018	Agente Comunitário de Saúde	14%
Jocieli Rodrigues Pinheiro Leite	06/03/2018	Agente Comunitário de Saúde	14%
Kelyn Mabila Nascimento Bove	06/03/2018	Agente Comunitário de Saúde	8%
Marcela Lopes de Lima	06/03/2018	Agente Comunitário de Saúde	14%
Marta Bueno	06/03/2018	Agente Comunitário de Saúde	8%
Viviane dos Santos Puchetti	06/03/2018	Agente Comunitário de Saúde	8%

II – Não farão jus à percepção do adicional os servidores que se encontrarem em licença ou similares, conforme §3º do art. 129-A do Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

III – O adicional ora concedido poderá ser revogado a qualquer tempo, nos termos do §4º do artigo 129-A do citado Estatuto.

IV - Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia 01 de maio de 2018.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de maio de 2018.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Celso Andrey Abreu

Código Identificador:E927005D

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

O **MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ**, por intermédio de seu Prefeito Municipal, convida a todos os munícipes interessados em participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia **29 de maio de 2018, às 15:00 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Itambaracá, sito a Avenida Interventor Manoel Ribas, 06.

Com a seguinte pauta:

AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO 1º QUADRIMESTRE 2018.

Itambaracá, 15 de maio de 2018.

CARLOS CESAR DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcel Adalto Ruiz

Código Identificador:272BEBEA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 083/2018**

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - A funcionária concursada Senhorita Evelyn Cristina Farias no cargo de Técnico em Enfermagem do Quadro Próprio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada no Departamento de Saúde, admitida em 08 de maio de 2012, Licença para Tratar de Interesses Particulares (02 anos), de acordo com o disposto na Seção V no Artigo n.º 137 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a partir de 20 de Maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE MAIO DE 2018.

CARLOS CESAR DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Luciene Jussiani

Código Identificador:1D4C2508

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 084/2018**

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - A funcionária concursada Patrícia Munhoz, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I do Quadro da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada no Departamento de Educação, admitida em 01 de

Junho de 2006, Licença para Tratar de Interesses Particulares (02 anos), de acordo com o disposto na Seção V no Artigo n.º 137 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a partir de 30 de Maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE MAIO DE 2018.

CARLOS CESAR DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Luciene Jussiani

Código Identificador:8607ED1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL PORTARIA Nº 085/2018

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - A funcionária concursada Raquel Thiemi Matsubara, no cargo de Enfermeira do Quadro da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada no Departamento de Saúde, admitida em 12 de Janeiro de 2012, Licença para Tratar de Interesses Particulares (02 anos), de acordo com o disposto na Seção V no Artigo n.º 137 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a partir de 30 de Maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE MAIO DE 2018.

CARLOS CESAR DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Luciene Jussiani

Código Identificador:1D2747B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL RESOLUÇÃO Nº 02/2018 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.312/2010, em ATA nº. 230/2018.

Considerando:

· A plenária realizada no dia vinte e cinco de maio de dois mil e dezoito, 25/05/2018.

Resolve:

Art.1º. Aprovar o Processo de Prestação de contas do segundo semestre de 2017 – PPAS I, para os repasses continuados do cofinanciamento pelo Fundo Estadual de Assistência Social;

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itambaracá, 25 de Maio de 2018.

MARIA LEODICE JUSSIANE DIAS

Presidente do CMAS

Publicado por:

Maria Luciene Jussiani

Código Identificador:9DE94DCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL RESOLUÇÃO Nº 03/2018 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.312/2010, em ATA nº. 230/2018.

Considerando:

· A plenária realizada no dia vinte e cinco de maio de dois mil e dezoito, 25/05/2018.

Resolve:

Art.1º. Aprovar o plano de ação para atendimento-subvenção através do Termo de Fomento com Recursos Livres Municipais no valor de R\$ 40.000,00 para Casa Lar São Vicente de Paula;

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itambaracá, 25 de Maio de 2018.

MARIA LEODICE JUSSIANE DIAS

Presidente do CMAS

Publicado por:

Maria Luciene Jussiani

Código Identificador:AA1A9B7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 014/2018; Proc. Administrativo: nº 015/2018. Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de Material de Consumo (refrigerante, água, gelo e sorvetes) destinados às atividades, eventos e programas desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social e Kits para auxílio natalidade destinados famílias carentes do Município. O Município de Itambaracá torna pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe as EMPRESAS VENCEDORAS referente a Licitação em epígrafe. EMPRESAS VENCEDORAS: W.A. MARQUES & MARQUES LTDA CNPJ: 13.786.783/0001-22, com o valor de R\$ 5.932,50 (cinco mil e novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) e SUPRA ACESSÓRIOS DE INFOMÁTICA EIRELI ME; CNPJ: 25.048.205/0001-78, com o valor de R\$ 5.595,00 (cinco mil e quinhentos e noventa e cinco reais). Por fim, ficam expressamente convocadas as proponentes acima classificadas para a assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Itambaracá Pr, 25 de maio de 2018.

CARLOS CESAR DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ariovaldo Martins

Código Identificador:AB344B60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL PORTARIA Nº 086/2018

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO DE ESTUDOS PARA A REFORMULAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO, NO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ/PR

O prefeito do Município de ITAMBARACÁ, **CARLOS CESAR DE CARVALHO**, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Artigo 206, inciso V, da Constituição Federal, Artigo 67 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de

1996, considerando a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008 e Resolução nº 2, de 28 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR COMISSÃO DE ESTUDOS PARA A REFORMULAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, composta pelos seguintes membros:

Dirigente da Secretaria Municipal de Educação:
Ana Paula Benigno Búfalo Martins

Representante da equipe de suporte pedagógico da Secretaria Municipal de Educação:

Andréia Soares Alexandre
Cláudia Mariel Parralego
Elaine de Souza Oliveira

Representante da Secretaria Municipal de Administração:
Reginaldo Ticianel

Representante da Câmara Municipal de Vereadores:
Edcláudio Pedrosa

Representante do Setor Jurídico:
Daiane Alves de Lima Ramos

Representante do Setor de Recursos Humanos:
Maria Luciene Jussiani

Representante da Secretaria Municipal de Finanças:
Andréia Cristina Zapateiro

Profissionais do Magistério representando os Diretores das Instituições Educacionais Municipais:

Centro Municipal de Educação Infantil “Maria Guedes Maluta”
Jacira Silva do Vale

Centro Municipal de Educação Infantil “Professora Elza Ruis Vieira”
Arlete Aparecida Debiazzi Marinho

Escola Municipal “João Paulo II”
Silvia Carvalho da Silva Menegasso

Escola Municipal “Sebastião Severino da Silva”
Eléia Rodrigues Teodoro Santini

Profissionais do Magistério representando os Professores das Instituições Educacionais Municipais:

Centro Municipal de Educação Infantil “Maria Guedes Maluta”
Rayara Aparecida Pereira

Centro Municipal de Educação Infantil “Professora Elza Ruis Vieira”
Fátima Aparecida Saugo Fuzeto

Escola Municipal “João Paulo II”
Escola Municipal “Sebastião Severino da Silva”
Terezinha Pachal

Art. 2º - A Comissão será presidida pelo Dirigente da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Caberá à Comissão acompanhar os trabalhos de reformulação do Plano, sugerir alterações e discuti-lo com os demais profissionais do magistério.

Art. 4º - Os trabalhos da Comissão encerrar-se-ão com a aprovação do projeto de lei pelo Poder Legislativo e sua sanção e publicação pelo Poder Executivo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE MAIO DE 2018.

CARLOS CESAR DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:FCF3E282

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 133/2018 DE 24 DE MAIO DE 2018

SÚMULA: Altera membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaperuçu, designados pela Portaria nº 236/2017 de 17 de outubro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor GUILHERME JOVINSKI DE CRISTO ROZA, portador do RG nº 9.641.575-3, em substituição á servidora ADRIANA DO ROCIO DE FRANÇA, ficando assim constituída:

NOME	RG Nº	FUNÇÃO
Aline Guerra Correa	9.691.991-3	Presidente
Eros Henrique Gabardo	8.512.673-3	Membro
Guilherme Jovinski de Cristo Roza	9.641.575-3	Membro
Eliane do Rocio Motin de Lara	6.595.057-0	Suplente
Brendon Rithery Costa	11.145.082-0	Suplente

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:33348B4F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 134/2018 DE 24 DE MAIO DE 2018

SÚMULA: Altera membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaperuçu, designados pela Portaria nº 235/2017 de 17 de outubro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor GUILHERME JOVINSKI DE CRISTO ROZA, portador do RG nº 9.641.575-3, em substituição á servidora ADRIANA DO ROCIO DE FRANÇA, ficando assim constituída:

NOME	RG Nº	FUNÇÃO
Aline Guerra Correa	9.691.991-3	Pregoeira
Eros Henrique Gabardo	8.512.673-3	Equipe de Apoio
Guilherme Jovinski de Cristo Roza	9.641.575-3	Equipe de Apoio

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**HELIO VIEIRA GUIMARÃES**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janete Baido dos Santos Paes

Código Identificador:419EEC68**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 136/2018 DE 25 DE MAIO DE 2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora LENIR TEREZINHA LAPOLA, portadora do CPF nº 015.368.819-02, matrícula nº 1045/1, como Responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento (UMC) do INCRA – do Município de Itaperuçu.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**HELIO VIEIRA GUIMARÃES**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janete Baido dos Santos Paes

Código Identificador:74DE46B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO 110/2018 - 25/05/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 – (Dois mil reais) e dá outras providências..

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, IDIR TREVISIO, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 1277/2017.

DECRETA

Art. 1º - É aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Ivaí, Estado do Paraná, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de cancelamento de dotações, no valor total de R\$ 2.000,00 – (Dois mil reais) nas dotações abaixo especificadas,

08 - SECRETÁRIA DE SAÚDE - Acréscimo - 1.500,00
 08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Abertura
 10.301.1002.2045 – Ações Do Programa De Saúde Da Família
 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
 2032 - 00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
 08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Acréscimo - 500,00
 08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Abertura
 10.301.1002.2045 – Ações Do Programa De Saúde Da Família
 3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 2052 – 00303 - Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

TOTAL 2.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos de Cancelamento de Dotação, a seguir especificados:

a) Cancelamento De Dotação

08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Anulação - 2.000,00
 08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.301.1001-1040 Ampliação Da Rede Municipal De Saúde

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
 1620 – 00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
Total 2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivaí, Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de Maio de 2018.

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabio Jose Graniska

Código Identificador:CB2B357D**DIVISÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018****EXTRATO DO AVISO****CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018***(Lei nº 11.947/2009)*

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino.

Sessão de julgamento: 11/06/2015 às 09:30 hs.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: site-www.ivaí.pr.gov.br

Depto. Municipal de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – Pr - fone – (42) 3247-1222 - ramal 216

Ivaí, 25 de maio de 2018.

IDIR TREVISIO

- Prefeito Municipal

Publicado por:

Marco Antonio Jensen

Código Identificador:478AB349**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA
LICITAÇÃO Nº 085/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº
055/2018

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**LICITAÇÃO Nº 085/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018***(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)***Tipo de licitação:** MENOR PREÇO.

OBJETO: Jornal com circulação diária para publicações de atos oficiais do Município de Ivaí.

PARTICIPANTE HABILITADO e ADJUDICADO: Editora Jornal de Manhã de Ponta Grossa Ltda.

Valor mensal: R\$ 1.800,00.

Valor global: R\$ 21.600,00.

HOMOLOGAÇÃO: 25.05.2018.

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marco Antonio Jensen

Código Identificador:F5CED58E**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA
LICITAÇÃO Nº 086/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº
056/2018

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**LICITAÇÃO Nº 086/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018***(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)***Tipo de licitação:** MENOR PREÇO.

OBJETO: Materiais esportivos e de limpeza para pisos dos ginásios municipais de esportes.

PARTICIPANTE HABILITADO e ADJUDICADO: Multicenter & Digicolor Atacado Ltda. Me.

Valor global: R\$ 10.590,80.

HOMOLOGAÇÃO: 25.05.2018.

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marco Antonio Jensen

Código Identificador:CF9BFAA4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 081/2018 - PREGÃO Nº 052/2018 - PROCESSO ELETRÔNICO 004/2018

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 081/2018

PREGÃO Nº 052/2018

PROCESSO ELETRÔNICO 004/2018

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Mobiliários, , equipamento de ar condicionado, telefone sem fio, e impressora multifuncional para a Secretaria Municipal de Saúde.

PARTICIPANTES HABILITADOS e ADJUDICADOS: G.C. Araujo Móveis de Aço EPP - 02 lotes=R\$ 5.515,10; MV Eletrônicos Eireli Me - 01 lote= R\$ 2.600,00; Lucas C. Rubel Me - 01 lote= R\$ 147,49; Microeste Informática Ltda. Me - 01 lote= R\$ 1.000,00 e Morgado & Martinez Ltda.= R\$ 3.758,00.

Valor global: R\$ 13.020,59.

HOMOLOGAÇÃO: 25.05.2018.

TANIA KIELT

Secretaria Municipal de Saúde - Ivaí - Pr

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Marco Antonio Jensen

Código Identificador:83D67BC2

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATUBA PROCESSO LICITATÓRIO NO 01/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO NO 01/2018 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018**, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, do objeto **FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE IP DIRETO (Internet Protocol) DISPONIBILIZANDO CONECTIVIDADE À REDE MUNDIAL INTERNET, COM VELOCIDADE DE 5MBPS**, valor total de R\$ 6.580,00 (seis mil quinhentos e oitenta reais) ao Proponente abaixo, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal:

COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A. CNPJ 04.368.865/0001-66

Ivatuba/PR, 23 de maio de 2018.

Câmara Municipal de Ivatuba

ANTONINHA MARIA PELISSARI

Contratante

Publicado por:

Tauana Presa Requena

Código Identificador:375BE31D

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATUBA RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NO 01/2018

RATIFICO o ato de dispensa da senhora Isabela Trevisan Zanoni, Presidente da Comissão de Licitação, que dispensou com fundamento no art. 24, inciso XXIII da Lei 8.666/93, a favor da empresa **COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.** para o **FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE IP DIRETO (Internet Protocol) DISPONIBILIZANDO CONECTIVIDADE À REDE MUNDIAL INTERNET, COM VELOCIDADE DE 5MBPS**, inscrita no CNPJ sob nº 04.368.865/0001-66, no valor total de R\$ 6.580,00 (seis mil quinhentos e oitenta reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Publique-se.

Ivatuba/PR, 23 de maio de 2018.

Câmara Municipal de Ivatuba

ANTONINHA MARIA PELISSARI

Contratante

Publicado por:

Tauana Presa Requena

Código Identificador:5F8DAD3A

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATUBA EXTRATO DO CONTRATO NO 01/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IVATUBA

CONTRATADA: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.

OBJETO: FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE IP DIRETO (Internet Protocol) DISPONIBILIZANDO CONECTIVIDADE À REDE MUNDIAL INTERNET, COM VELOCIDADE DE 5MBPS.

VALOR TOTAL: R\$ 6.580,00 (seis mil quinhentos e oitenta reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de duração do presente contrato será de **12 meses**, a iniciar-se no dia **23 de maio de 2018** e término no dia **22 de maio de 2019**.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93.

FORO: COMARCA DE MARINGÁ – PARANÁ.

Ivatuba/PR, 23 de maio de 2018.

Câmara Municipal de Ivatuba

ANTONINHA MARIA PELISSARI

Contratante

Publicado por:

Tauana Presa Requena

Código Identificador:C958E9DB

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 797 DE 25 DE MAIO DE 2018

Ratifica as alterações realizadas no Protocolo de Intenções e no Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, aprovou e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:-

Art. 1º. - Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as alterações realizadas no protocolo de Intenções, consubstanciadas no PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP, firmado entre o Município de Ivatuba e o Consórcio Público CISAMUSEP, mediante autorização da Lei Municipal nº 256/2001, posteriormente ratificada por meio das Leis Municipais nº 341/2005 e 358/2006, parte integrante do Anexo I, desta Lei.

Art. 2º. - As alterações de que tratam o Termo Aditivo, nos termos do artigo 1º desta Lei produzirão efeitos “ex tunc”, ficando convalidados todos os atos praticados pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP, desde a sua constituição em 17 de dezembro de 2001 (posteriormente reorganizado em 15 de dezembro de 2005 para adequação à Lei Federal nº 11.107/2005).

Art. 3º. - Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as alterações realizadas no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP, parte integrante do Anexo II desta Lei, conforme aprovação da Ata da 9ª Assembleia Geral Extraordinária anexa.

Art. 4º. - Ficam ratificadas e convalidadas todas as decisões tomadas pela Assembleia Geral do Consórcio Público aqui tratado, desde a sua criação.

Art. 5º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Jose Gimenes Alvares, em 25 de maio de 2018.

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:3930C3BF

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 072/2018**

Designa servidores municipais para atuarem como Fiscais nos contratos administrativos firmados pela Administração, nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais constantes do inciso IV, do artigo 74 da Lei Orgânica do Município c/c artigo 67 da Lei de Licitações,

RESOLVE:-

Art. 1º - Ficam designados os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais nos contratos administrativos firmados pela Administração, nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, a partir do dia 17 de maio de 2018, na seguinte ordem:

- I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
JAIR PAULO LOURENÇO - matrícula 121;
- II – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS:
GILSON ADRIANO LOPES – matrícula 097;
- III – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
MARIA LUIZA MACEDO DA SILVA – matrícula 245;
- IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
VANIA CRISTINA PEREIRA RIBEIRO – matrícula 334.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ivatuba (PR), 17 de maio de 2018.

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:C4940F12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PORTARIA Nº 073/2018**

Súmula: Concede licença maternidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE: -

Art.1º - Conceder licença maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, à servidora Rosana Lazzaretti – matrícula nº. 162, detentora do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, conforme a Lei Municipal nº 457/2009 e o Processo nº 802/2018 – PMI de 23/05/2018, a partir do dia 22/05/2018 retornando em 18/11/2018.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018 (dois mil e dezoito).

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:2A5FB6F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PORTARIA Nº 074/2018**

Súmula: Concede férias regulamentares, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE: -

Art.1º - Conceder férias regulamentares à servidora Maria José Antunes Ruiz – matrícula nº 299, detentora do cargo de provimento efetivo de Cozinheira, lotada na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 20/03/2017 a 19/03/2018, a partir de 01/06/2018 retornando em 01/07/2018, conforme o Processo Administrativo nº 720/2018 – PMI de 08/05/2018.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2018 (dois mil e dezoito).

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:509D9C05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PORTARIA Nº 075/2018**

Súmula: Concede Licença Prêmio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE: -

Art.1º - Conceder Licença Prêmio à servidora Rosemira Maria da Silva - matrícula nº. 26, detentora do cargo de provimento efetivo de Zeladora, lotada na Secretária de Saúde, conforme art. 156 da Lei 263/02 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ivatuba), referente ao período aquisitivo de 2003/2008, a partir de 01/06/2018 retornando em 30/08/2018, Conforme Processo nº 724/2018 – PMI de 08/05/2018.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2018 (dois mil e dezoito).

ROBSON RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:35DF6A6C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADITIVO RETIFICAÇÃO CONTRATO DE
EXECUÇÃO DE OBRA Nº. 040/2017 TOMADA DE PREÇOS Nº.
004/2017-PMI**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ sob nº. 76.285.337/0001-54.

CONTRATADA: CONSTRUTORA PÁ INGÁ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.047.399/0001-80.

OBJETO DO ADITIVO: O presente aditivo tem por objeto a Supressão do valor original do Contrato de Execução de Obra nº. 040/2017, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de Pavimentação Asfáltica e Recapeamento Asfáltico para o Município de Ivatuba.

VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 283,75 (duzentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: Inalterado.

DATA DE ASSINATURA: 09 de maio de 2018.

FORO: Comarca de Maringá – Pr.

Ivatuba - Pr, 09 de maio de 2018.

ROBSON RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:595A9E28

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº
002/2018-PMI**

CONTRATO Nº. 037/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.285.337/0001-54.

CONTRATADA: MARCELO SALDANIA – ENGENHARIA - ME, inscrita no CNPJ: 24.075.659/0001-75.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica na área de engenharia para gestão administrativa de projetos elétricos para o Município de Ivatuba.

VALOR: R\$ 12.250,00 (Doze mil duzentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/1993.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 21 de Maio de 2018.

FORO: Comarca de Maringá, Paraná.

Ivatuba/Pr, 21 de Maio de 2018.

ROBSON RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:97A2BF45

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº
004/2018-PMI**

CONTRATO Nº. 038/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.285.337/0001-54.

CONTRATADA: ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 85.062.099/0001-09.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução da obra de ampliação da rede de iluminação pública compreendendo a entrada da cidade e a Praça dos Pioneiros do Município de Ivatuba.

VALOR: R\$ 95.048,00 (Noventa e cinco mil e quarenta e oito reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/1993.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 22 de Maio de 2018.

FORO: Comarca de Maringá, Paraná.

Ivatuba/Pr, 22 de Maio de 2018.

ROBSON RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:D17D0F72

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº.
030/2018-PMI**

CONTRATO Nº. 039/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.285.337/0001-54.

CONTRATADA: ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.907.532/0001-09.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de construção e elétrico para a reforma do prédio da Escola Municipal Afrânio Peixoto do Município de Ivatuba, conforme planilha de especificações das atividades constantes no Anexo I do edital.

VALOR: R\$ 23.500,00 (Vinte e três mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 092/2006 e Lei 8.666/1993.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 24 de Maio de 2018.

FORO: Comarca de Maringá, Paraná.

Ivatuba/Pr, 24 de Maio de 2018.

ROBSON RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:4F86598F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO DE DISPENSA Nº.
005/2018-PMI**

CONTRATO Nº. 040/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.285.337/0001-54.

CONTRATADA: RAFAEL OCHOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.529.632/0001-30.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para apresentação de Peça Teatral para Campanha para o Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.
VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/1993.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Terá vigência até 23 de Maio de 2019.
DATA DE ASSINATURA: 24 de Maio de 2018.
FORO: Comarca de Maringá, Paraná.

Ivatuba/Pr, 24 de Maio de 2018.

ROBSON RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Tauana Presa Requena
Código Identificador:AF93549E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 033/2018-PMI

A Pregoeira do Município de Ivatuba torna público, para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório Pregão Presencial nº. 033/2018-PMI, cujo Objeto seria Aquisição de um veículo zero quilômetro para Transporte Sanitário provenientes do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS, que não houve o comparecimento de nenhum proponente, sendo declarado DESERTO o certame.

Ivatuba/Pr, 22 de maio de 2018.

LOANA DE FATIMA ALVES

Pregoeira

Publicado por:
 Tauana Presa Requena
Código Identificador:8B0ED388

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 034/2018-PMI

A Pregoeira do Município de Ivatuba torna público, para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório Pregão Presencial nº. 034/2018-PMI, cujo Objeto seria Aquisição de combustíveis (Óleo diesel, Óleo Diesel S-10, gasolina comum e etanol) para a frota Municipal de Ivatuba, que não houve o comparecimento de nenhum proponente, sendo declarado DESERTO o certame.

Ivatuba/Pr, 24 de maio de 2018.

LOANA DE FATIMA ALVES

Pregoeira

Publicado por:
 Tauana Presa Requena
Código Identificador:F16E0FF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE VALOR
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 050/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2017-PMI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ sob nº. 76.285.337/0001-54.

CONTRATADA: OLIVEIRA & BOZZA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº. 08.102.699/0001-02.

OBJETO: O presente termo tem a finalidade de Aditivar em 25% do valor original o contrato nº 050/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em mecânica preventiva e corretiva para os veículos do transporte de escolares pertencentes à frota do Município de Ivatuba, recurso do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE.

VALOR ADITIVADO: R\$ 1.811,25 (Um mil oitocentos e onze reais e vinte e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso II, §1º da Lei nº. 8.666/1993.

VIGÊNCIA: Inalterada.

DATA DE ASSINATURA: 24 de Maio de 2018.

FORO: Comarca de Maringá – Pr.

Ivatuba - Pr, 24 de Maio de 2018.

ROBSON RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Tauana Presa Requena
Código Identificador:5726019F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº.
033/2018-PMI

O Município de Ivatuba torna público aos interessados a convocação para a participação de licitação na modalidade Pregão Presencial, de acordo com as seguintes especificações:

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 033/2018-PMI.

TIPO: Menor preço.

OBJETO: Aquisição de um veículo zero quilômetro para Transporte Sanitário provenientes do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS, conforme planilha de especificações e quantidades constantes no Anexo I do edital.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: até às 09h, do dia 12 de junho de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h15, do dia 12 de junho de 2018.

EDITAL DISPONÍVEL: A cópia do Edital poderá ser retirada junto ao Portal da Transparência no site oficial do Município de Ivatuba.

ENDEREÇO: Secretaria de Administração, Gerência de Compras, na Rua Marechal Floriano, 797, Centro, Cidade de Ivatuba - Pr.

Ivatuba/Pr, 25 de maio de 2018.

LOANA DE FATIMA ALVES

Pregoeira

Publicado por:
 Tauana Presa Requena
Código Identificador:16C88AF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Eu **Robson Ramos**, Prefeito Municipal de Ivatuba, e a Secretaria Municipal de Assistência Social Elizangela Barbara Fritzen, usando de suas atribuições legais e cumprindo o parágrafo 4º do artigo 9º da lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, **TORNAM PÚBLICO**, a realização de Audiência Pública, para demonstração e avaliação do cumprimento das ações da Secretaria de Assistência Social até o 1º (primeiro) quadrimestre de 2018, a realizar-se **no dia 28 (vinte e oito dias) de maio de 2018 (dois mil e dezoito), às 14:00 (quatorze) horas**, tendo como local a Câmara Municipal de Ivatuba, com sede a Rua Valentina nº 91 esquina com a rua Faria Lemos, nesta Cidade.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018 (dois mil e dezoito).

ROBSON RAMOS

Prefeito Municipal

ELIZANGELA BARBARA FRITZEN

Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
 Tauana Presa Requena
Código Identificador:07B7AE6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Robson Ramos, prefeito municipal de Ivatuba, e MARCIA ANDRÉIA TENEDINI LAZARIN, secretária municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais e cumprindo o parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Complementar Nº. 101 de 04 de Maio de 2000, TORNAM PÚBLICO a realização de Audiência Pública, para demonstração e avaliação do cumprimento das ações até o 1º (PRIMEIRO) quadrimestre de 2018, a realizar-se no dia 28 de maio de 2018, às 15h00min (quinze) horas, tendo como local a Câmara Municipal de Ivatuba, com sede a Rua Valentina, Nº. 91 esquina com a rua Faria Lemos, nesta Cidade.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 24 (vinte e quatro) do mês de maio de 2018 (dois mil e dezoito).

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

MARCIA ANDRÉIA TENEDINI LAZARIN
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:3B6925B8

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ PORTARIA Nº 015/2018

PORTARIA Nº 015/2018

DORALICE DA CRUZ LEITE, Presidente da Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Regimentais...

RESOLVE

DETERMINAR, recesso no dia **01/06/2018**, (sexta-feira), não havendo expediente na Câmara Municipal de Jaguapitã, em razão do feriado de Corpus Christi no dia 31/05/2018 (quinta-feira).

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se
Comunique-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguapitã, Paraná, em 25 de maio de 2018.

DORALICE DA CRUZ LEITE
Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:8D16D4A2

GOVERNO MUNICIPAL EDITAL Nº.005/2018

Após a realização dos trabalhos pela Comissão de Análise e Fiscalização do Programa Passe livre, e sob a supervisão da Secretaria Municipal de Administração, o Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público a relação dos estudantes contemplados com o Programa Municipal Passe Livre.

Passe Livre Londrina.

	NOME	CURSO	DESTINO	PERÍODO	VALOR R\$
01	Pamela Matheus de Oliveira	Pedagogia	Pitágoras - Londrina	Fevereiro a Novembro	175,00

Jaguapitã, 24 de maio de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

LUIS AUGUSTO DA SILVA
Secretário de Municipal de Administração
Supervisor do Passe Livre

NELSON MANOEL DE ALMEIDA
Comissão

PAULO SÉRGIO DE LIMA
Comissão

MARIA APARECIDA DIAS
Comissão

VANDA FERREIRA DAMASCENO
Comissão

VALQUÍRIA DE SOUZA ANTÔNIO SILVA
Comissão

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:B7CF7A26

GOVERNO MUNICIPAL EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - 1º QUADRIMESTRE 2018

A Prefeitura Municipal de Jaguapitã, através do Prefeito Municipal, Sr. Ciro Brasil Rodrigues de Oliveira e Silva, vem por meio deste, **CONVOCAR** a população em geral, vereadores, servidores públicos, associações de moradores, demais organizações não governamentais, clubes de serviços, entidades religiosas e quaisquer outros segmentos representativos da população para participarem, no dia 30 de maio de 2018, às 08h horas, no Auditório da Câmara Municipal/Casa de Cultura da audiência pública para avaliação do cumprimento das metas fiscais relativo ao **primeiro quadrimestre** de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, aos 25 dias do mês de maio de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:738D2D91

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. PAULO CÉSAR FIATES FURIATI.
DETENTORA DA ATA: LIPSKI RESTAURANTE LTDA ME, CNPJ SOB Nº 75.902.684/0001-16, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ROBERTO LIPSKI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMPLETO DE BUFFET, ITEM (NS) 01, 02 E 03.
VALOR GLOBAL: R\$ 68.700,00 (SESSENTA E OITO MIL E SETECENTOS REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 02/02/2018

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:52112D9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR
PRAZO DETERMINADO, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO
DA LAPA E LUCÉLIA APARECIDA FERREIRA DOS
SANTOS.

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, Alameda David Carneiro, 243 - Centro, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração, Sr. CLESIO THIAGO CARDOSO DE JESUS, brasileiro, casado, Administrador, residente e domiciliado à Rua Victorio Augusto Zappa, 99, Dom Pedro II, Lapa-PR, CEP 83750-000, portador do RG nº 8098578-9/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 038.822.299-93 e de outro, como CONTRATADO (A), o (a) Sr.(a)LUCÉLIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, portadora da CIRG nº 8581001-4/PR, inscrita no CPF nº 040.971.059-81, residente à RUA CARMEM MIRANDA, 35, BAIXO DA LAPA, Lapa-PR, CEP 83750000, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de Trabalho por Prazo Determinado, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGENCIA

Fica alterada a data do término do contrato de trabalho da senhora Lucélia Aparecida Ferreira dos Santos, disposta na cláusula primeira do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado. Estendendo-se, portanto, de 16/10/2017 até o término da Licença Maternidade, ou seja, até 14/09/2018, tendo em vista a antecipação da data prevista para o parto e consequentemente do término da Licença Maternidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Lapa – PR, 25 de maio de 2018.

CLESIO THIAGO CARDOSO DE JESUS	LUCÉLIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração	Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

Ana Maria MurbachBortolanza

Rafael Dallagrana Santos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EA05AC66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2017

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).

DETENTORA DA ATA: P. A. S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ SOB Nº 08.903.201/0001-00, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. FERNANDO HENRIQUE MONTANARI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS, LÂMPADAS, PILHAS, BATERIAS E EMBALAGENS PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS, ITEM (NS) 05, 14, 20, 33, 35, 37, 38, 39, 40, 46, 57, 62, 70 E 72.

VALOR GLOBAL: R\$ 38.327,34 (TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.

DATA: 01/08/2017

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2C3E2FD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2017

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).

DETENTORA DA ATA: NUVEMPRIME INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ SOB Nº 17.975.908/0001-13, REPRESENTADA SEU SÓCIO, SR. JORGE PERELLES NETO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANTENAS AIR GRID, ITEM 01.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.260,00 (VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.

DATA: 07/08/2017

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0F1A740B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2017

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).

DETENTORA DA ATA: J10 COMERCIAL DO BRASIL LTDA ME, CNPJ SOB Nº 11.300.287/0001-91, REPRESENTADA SEU SÓCIO, SR. JEFFERSON TEIXEIRA DE SOUZA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA, ITENS 07, 13, 14 E 17.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.302,50 (VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.

DATA: 08/08/2017

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6E79BD74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2017

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).

DETENTORA DA ATA: LICIMASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI ME, CNPJ SOB Nº 13.236.847/0001-11, REPRESENTADA SEU TITULAR, SR. RUBENS DOS REIS MORAIS.

OBJETO: FORNECIMENTO DE ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA, ITENS 06 E 08.

VALOR GLOBAL: R\$ 29.972,50 (VINTE E NOVE MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.

DATA: 08/08/2017

Publicado por:
 Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B13008AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2017

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).

DETENTORA DA ATA: 3A COMÉRCIO DE MÓVEIS E REFRIGERAÇÃO LTDA ME, CNPJ SOB Nº 13.128.438/0001-00, REPRESENTADA SUA SÓCIA, SRA. ANE CAROLINE CORDEIRO FERNANDES.

OBJETO: FORNECIMENTO DE ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA, ITENS 11 E 20.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.167,60 (DEZENOVE MIL, CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.

DATA: 08/08/2017

Publicado por:
 Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3813D325

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2017

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).

DETENTORA DA ATA: CWR COMERCIAL LTDA ME, CNPJ SOB Nº 10.524.956/0001-46, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. RUBILAN BRANCALHONI SAPLA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA, ITEM 09.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.235,00 (QUATORZE MIL E DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.

DATA: 08/08/2017

Publicado por:
 Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:081C32A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2017

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).

DETENTORA DA ATA: BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME, CNPJ SOB Nº 09.053.748/0001-27, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA SRA. FRANCIELI BAGATOLI.

OBJETO: FORNECIMENTO DE ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA, ITENS 04, 05 E 10.

VALOR GLOBAL: R\$ 31.146,00 (TRINTA E UM MIL E CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.

DATA: 08/08/2017

Publicado por:
 Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EDE736D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2017

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).

DETENTORA DA ATA: MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 15.275.465/0001-22, REPRESENTADA SEU SÓCIO, SR. LUIS FERNANDO MACARINI MONTALI.

OBJETO: FORNECIMENTO DE ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA, ITENS 12, 18 E 19.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.088,50 (QUARENTA MIL, OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.

DATA: 08/08/2017

Publicado por:
 Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:219C9FE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2017

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).

DETENTORA DA ATA: LICICAMP COMERCIAL LTDA ME, CNPJ SOB Nº 19.036.659/0001-26, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. LUIS CARLOS ROSVADOSKI.

OBJETO: FORNECIMENTO DE ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA, ITENS 15 E 16.

VALOR GLOBAL: R\$ 100.590,00 (CEM MIL E QUINHENTOS E NOVENTA REAIS).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.

DATA: 08/08/2017

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:63A925E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2017

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).

DETENTORA DA ATA: WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – EIRELI ME, CNPJ SOB Nº 12.727.278/0001-44, REPRESENTADA SUA TITULAR, SRA. AMANDA FRIGO NOVOTNIAIS.

OBJETO: FORNECIMENTO DE ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA, ITENS 01, 02, 23, 24 E 25.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.090,75 (DEZESSETE MIL, NOVENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.

DATA: 08/08/2017

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:66866C93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2017

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).

DETENTORA DA ATA: TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO – EIRELI - EPP, CNPJ SOB Nº 21.613.975/0001-65, REPRESENTADA SEU TITULAR, SR. MAICON BAGATOLI.

OBJETO: FORNECIMENTO DE ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA, ITENS 03, 21 E 22.

VALOR GLOBAL: R\$ 68.523,00 (SESSENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.

DATA: 08/08/2017

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5F32511F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2017

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).

DETENTORA DA ATA: GLAUCIA APARECIDA CORTES DEZATENICKI EPP, CNPJ SOB Nº 10.698.929/0001-90, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. GLAUCIA APARECIDA CORTES DEZATENICKI.

OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA, PARA O GABINETE DO PREFEITO, PROCURADORIA GERAL, SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS, UNIDADES DE SAÚDE, ESCOLAS E CMEIS, ITEM 03.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.900,00 (NOVE MIL E NOVECIENTOS REAIS).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.

DATA: 22/08/2017

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B0EBF76C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2017

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).

DETENTORA DA ATA: FLEITER COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA ME, CNPJ SOB Nº 10.264.865/0001-19, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. RAPHAEL DE MEDEIROS ALBUQUERQUE.

OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA, RECARGA E BOTIÕES DE GÁS PARA O GABINETE DO PREFEITO, PROCURADORIA GERAL, SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS, UNIDADES DE SAÚDE, ESCOLAS E CMEIS, ITENS 01, 02, 04, 06 E 07.

VALOR GLOBAL: R\$ 175.350,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.

DATA: 25/08/2017

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A5DB7B10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2017

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).

DETENTORA DA ATA: PIANOVSKI TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME, CNPJ SOB Nº 19.238.704/0001-25, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. FABIEMI PIANOVSKI. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL DE PESSOAS, EM VAN, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS, COM MOTORISTA, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (ITENS 01 E 02).

VALOR GLOBAL: R\$ 284.400,00 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.

DATA: 24/11/2017

Publicado por:
 Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1EFC6FB1

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2017

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).

DETENTORA DA ATA: PARALELAS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME, CNPJ SOB Nº 07.555.459/0001-09, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. CRISTIANO MACHADO.

OBJETO: FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CMEIS, ITEM (NS) 02 E 07.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.312,00 (DEZENOVE MIL E TREZENTOS E DOZE REAIS).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.

DATA: 16/11/2017

Publicado por:
 Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F7A7335A

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2017

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).

DETENTORA DA ATA: CWR COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ SOB Nº 10.524.956/0001-46, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. WILLIAN LENOM STADLER.

OBJETO: FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CMEIS, ITEM (NS) 01 E 09.

VALOR GLOBAL: R\$ 88.125,00 (OITENTA E OITO MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.

DATA: 16/11/2017

Publicado por:
 Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:85A107CE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2017

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).

DETENTORA DA ATA: JHONATAN BAGATOLI ME, CNPJ SOB Nº 22.992.632/0001-11, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. SÉRGIO BAGATOLI.

OBJETO: FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CMEIS, ITEM (NS) 04 E 05.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.994,00 (DEZESSEIS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.

DATA: 16/11/2017

Publicado por:
 Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F0E9D22F

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2017

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).

DETENTORA DA ATA: ELETROINOX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRÔNICOS EIRELI EPP, CNPJ SOB Nº 27.913.520/0001-41, REPRESENTADA POR SEU PROPRIETÁRIO, SR. LUIS FERNANDO MACARINI MONTALI.

OBJETO: FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CMEIS, ITEM (NS) 06.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.904,00 (TREZE MIL E NOVECIENTOS E QUATRO REAIS).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.

DATA: 16/11/2017

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:42268EAD

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2017

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).

DETENTORA DA ATA: TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP, CNPJ SOB Nº 27.821.705/0001-26, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. ALDIVAR BAGATOLI.

OBJETO: FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CMEIS, ITEM (NS) 03 E 08.

VALOR GLOBAL: R\$ 59.505,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E CINCO REAIS).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.

DATA: 16/11/2017

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:389628BE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2017

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).

DETENTORA DA ATA: CASA DE CARNES IRMÃOS VALLE LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 11.951.827/0001-05, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. SIDNEY JOSÉ VALLE DOS SANTOS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES) PARA AS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DA LAPA PR, ITENS 01, 03, 04, 09, 11 E 12.

VALOR GLOBAL: R\$ 388.900,00 (TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.

DATA: 16/11/2017

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DCA8A718

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2017

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).

DETENTORA DA ATA: L.B.D.C. DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE EIRELI ME, CNPJ SOB Nº 28.200.188/0001-30,

REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA LARISSA BETINA DAMAS CORREA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES) PARA AS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DA LAPA PR, ITENS 02, 05, 06, 07, 08, 10, 13, 14 E 15.

VALOR GLOBAL: R\$ 456.880,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.

DATA: 16/11/2017

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:34DED3B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2017

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE, SR. JOACIR GONSALVES, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).

DETENTORA DA ATA: FELICIO PIANOVSKI - ME, CNPJ SOB Nº 04.389.617/0001-00, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. FELICIO PIANOVSKI.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL DE PESSOAS, EM VAN, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS, COM MOTORISTA, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE, ITENS 04 E 07.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.280,00 (QUARENTA E OITO MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.

DATA: 24/11/2017

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AD4A2A70

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2017

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE, SR. JOACIR GONSALVES, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).

DETENTORA DA ATA: PIANOVSKI TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME, CNPJ SOB Nº 19.238.704/0001-25, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. FABIEMI PIANOVSKI.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL DE PESSOAS, EM VAN, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS, COM MOTORISTA, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE, ITENS 03 E 06.

VALOR GLOBAL: R\$ 90.100,00 (NOVENTA MIL E CEM REAIS).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.

DATA: 24/11/2017

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:00C3F400

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,
PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2017**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE, SR. FABIO JOSÉ FIATES FURIATI, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).

DETENTORA DA ATA: TREVISO PROJETOS TÉCNICOS LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 17.559.244/0001-01, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. CLAYTON RODRIGO TREVISO.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, ITEM (NS) 01 AO 18.

VALOR GLOBAL: R\$ 288.600,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.

DATA: 25/08/2017

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9BA3F304

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,
PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2017**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE, SR. FABIO JOSÉ FIATES FURIATI, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).

DETENTORA DA ATA: MARIA LUCIA SILVEIRA DO NASCIMENTO 85299510934, CNPJ SOB Nº 28.246.142/0001-52, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. MARIA LUCIA SILVEIRA DO NASCIMENTO.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, INCLUINDO VEÍCULO E MOTORISTA PARA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE, ITEM 05.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.600,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.

DATA: 13/11/2017

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2F2321A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,
PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2017**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE, SR. FABIO JOSÉ FIATES FURIATI, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).

DETENTORA DA ATA: RAULIMAQ COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E ASSISTÊNCIA MECÂNICA LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 02.307.442/0001-00, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. RAULI NASCIMENTO.

OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, DE 1ª QUALIDADE, NOVAS PARA MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, LOTE 12.

VALOR GLOBAL: R\$ 262.710,12 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E DOZE CENTAVOS).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.

DATA: 29/11/2017

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:877FB6D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,
PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2017**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE, SR. FABIO JOSÉ FIATES FURIATI, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).

DETENTORA DA ATA: BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 84.880.137/0001-78, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. DANTE LUIZ DE LARA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, DE 1ª QUALIDADE, NOVAS PARA MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, LOTE 09.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.360,00 (DEZOITO MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.

DATA: 29/11/2017

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1E17A86B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,
PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE, SR. FABIO JOSÉ FIATES FURIATI, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).

DETENTORA DA ATA: ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ SOB Nº 11.519.548/0001-69, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ADAILTON ROGÉRIO DE OLIVEIRA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE SONDAÇÃO E ENSAIOS DE LABORATÓRIO EM SOLOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, LOTE ÚNICO.

VALOR GLOBAL: R\$ 236.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL REAIS).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.

DATA: 02/02/2018

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:991B4545

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2017

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPPLY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).

DETENTORA DA ATA: ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 85.477.586/0001-32, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ITEM (NS) 17, 20, 21, 24 E 26.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.029,20 (QUATRO MIL, VINTE E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.

DATA: 01/08/2017

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:A0ACA523

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2017

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPPLY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).

DETENTORA DA ATA: CIRÚRGICA ONIX – EIRELI ME, CNPJ SOB Nº 20.419.709/0001-33, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. LARISSA CARDOSO MACHADO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ITEM (NS) 03, 04, 08, 11, 13 E 19.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.301,00 (VINTE E UM MIL E TREZENTOS E UM REAIS).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.

DATA: 01/08/2017

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:1871C76C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2017

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPPLY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).

DETENTORA DA ATA: GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP, CNPJ SOB Nº 03.411.908/0001-86, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ITEM (NS) 02, 05, 06, 10 E 18.

VALOR GLOBAL: R\$ 52.055,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.

DATA: 01/08/2017

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:A64A0BE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2017

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPPLY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).

DETENTORA DA ATA: V P MEDICAMENTOS – EIRELI - ME, CNPJ SOB Nº 73.318.693/0001-39, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. IRINEU DA SILVA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ITEM (NS) 23 E 25.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.002,00 (TREZE MIL E DOIS REAIS).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.

DATA: 01/08/2017

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:84436A98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2017

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE, SR. FABIO JOSÉ FIATES FURIATI, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).

DETENTORA DA ATA: EXTRABIT MINERAÇÃO LTDA – ME, CNPJ SOB Nº 09.465.889/0001-57, REPRESENTADA SEU SÓCIO, SR. ANSELMO MARCELLOS.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E DETONAÇÃO EM PEDREIRAS MUNICIPAIS, ITEM 01.
VALOR GLOBAL: R\$ 638.500,00 (SEISCENTOS E TRINTA E OITO MIL, E QUINHENTOS REAIS), SENDO O VALOR POR M3 R\$ 12,77 (DOZE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.

DATA: 01/08/2017

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B79EA7E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2017**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPPLY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: COMERCIAL BORA EIRELI EPP, CNPJ SOB Nº 04.094.110/0001-10, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. MARCOS ADRIANO BORA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ITENS 01, 02, 07, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 26, 27, 36, 46, 47, 54, 55, 57, 58 E 63.
VALOR GLOBAL: R\$ 77.883,98 (SETENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.

DATA: 02/08/2017

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:28059E83

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2017**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPPLY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ SOB Nº 08.903.201/0001-00, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. FERNANDO HENRIQUE MONTANARI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ITENS 05, 08, 23, 24, 28, 37, 40, 48, 49, 52 E 59.
VALOR GLOBAL: R\$ 21.943,10 (VINTE E UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.

DATA: 02/08/2017

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E8C61C6E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2017**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPPLY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: SATELITE COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ SOB Nº 82.629.072/0001-67, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. BRUNO CASTRO VILHA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ITENS 06, 41, 60 E 61.
VALOR GLOBAL: R\$ 72.284,80 (SETENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.

DATA: 02/08/2017

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0A76740F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2017**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPPLY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 85.477.586/0001-32, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ITEM 65.
VALOR GLOBAL: R\$ 17.475,00 (DEZESETE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.

DATA: 02/08/2017

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:70EDA517

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2017**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR.

RUY SUPPLY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).

DETENTORA DA ATA: LUIZ MINIOLI NETTO EPP, CNPJ SOB Nº 14.221.429/0001-13, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. LUIZ MINIOLI NETTO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ITENS 03, 09, 10, 14, 15, 21, 25, 30, 39, 42, 43 E 44.

VALOR GLOBAL: R\$ 71.916,60 (SETENTA E UM MIL, NOVECIENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.

DATA: 02/08/2017

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:5F4A5FD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2017

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPPLY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).

DETENTORA DA ATA: ARAUSUPRI INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ SOB Nº 07.796.075/0001-70, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. EDINA SIMONE BATISTA FERREIRA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ITENS 04 E 11.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.450,00 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.

DATA: 02/08/2017

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:63347DA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2017

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPPLY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).

DETENTORA DA ATA: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ SOB Nº 12.811.487/0001-71, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. FRANCIELE ROVER BIANCHI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ITENS 32, 50, 62 E 64.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.047,00 (QUATRO MIL E QUARENTA E SETE REAIS).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO

SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.

DATA: 02/08/2017

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:6E6B8F38

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2017

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPPLY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).

DETENTORA DA ATA: SALVI LOPES & CIA LTDA ME, CNPJ SOB Nº 82.478.140/0001-34, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. VINICIUS LOPES SALVI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ITENS 19, 29, 31, 38 E 45.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.380,00 (TREZE MIL E TREZENTOS E OITENTA REAIS).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.

DATA: 02/08/2017

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:71D01696

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2017

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPPLY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).

DETENTORA DA ATA: JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA ME, CNPJ SOB Nº 07.218.080/0001-03, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. MARCO AURÉLIO GUIMARÃES ALVES.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ITENS 33, 34 E 35.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.042,00 (TRÊS MIL E QUARENTA E DOIS REAIS).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.

DATA: 02/08/2017

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:B38C19C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2017

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO

MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPPLY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).

DETENTORA DA ATA: SIGPLAST COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ SOB Nº 12.793.110/0001-37, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. TAMIRYS ROCHA DE OLIVEIRA FERREIRA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ITENS 51, 53, 56 E 66. VALOR GLOBAL: R\$ 39.739,50 (TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.

DATA: 02/08/2017

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:0B9439B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2017

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPPLY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).

DETENTORA DA ATA: BIG CORRETIVA PREVENÇÃO SAÚDE & CONFORTO LTDA ME, CNPJ SOB Nº 09.498.002/0001-27, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. MARIA DE FÁTIMA ADIB.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENGALAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ITEM 04.

VALOR GLOBAL: R\$ 410,00 (QUATROCENTOS E DEZ REAIS).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.

DATA: 04/08/2017

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:8CA8C6DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2017

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPPLY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).

DETENTORA DA ATA: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, CNPJ SOB Nº 11.089.732/0001-16, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. FABIANO MARTINS STOKLOSKE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ITEM 01.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO

SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.

DATA: 04/08/2017

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:14B2342B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2017

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPPLY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).

DETENTORA DA ATA: PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP, CNPJ SOB Nº 21.262.327/0001-01, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ALAIRTO JOSÉ PELOZZO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE BANHOS, ANDADORES E MULETAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ITENS 02, 03, 05 E 06.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.030,00 (DOZE MIL E TRINTA REAIS).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.

DATA: 04/08/2017

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:5E653616

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2017

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPPLY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).

DETENTORA DA ATA: ÓTICA STAR LTDA, CNPJ SOB Nº 77.176.857/0001-91, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. JACIR IVO BONAMIGO.

OBJETO: FORNECIMENTO LENTES E ARMAÇÕES A SER DISPENSADO AOS PACIENTES CADASTRADOS NO SISTEMA DO SERVIÇO SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, LOTE ÚNICO.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.

DATA: 28/11/2017

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:44202FF9

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ NOTA DE ESCLARECIMENTO

NOTA DE ESCLARECIMENTO À IMPRENSA E À SOCIEDADE

A Diretoria Executiva do CIS CENTRO OESTE, tendo em vista a greve geral promovida pelos caminhoneiros, que afeta os municípios participantes do Consórcio, torna público que:

Após entendimento prévio com os 13 municípios participantes do Consórcio, nos dias 25, 28, 29 e 30 de maio de 2018, e 01 de junho de 2018, não haverá atendimento com consultas aos municípios, em função da falta de combustível e consequente impossibilidade dos municípios enviarem os pacientes à Guarapuava;

Os municípios participantes do Consórcio priorizarão o atendimento de urgências e emergências com o combustível que ainda possuem, tendo em vista a dificuldade de abastecimento dos veículos públicos, em função da greve dos caminhoneiros;

Todos os procedimentos serão reagendados pelos municípios e os pacientes avisados do dia e hora dos procedimentos, não tendo prejuízos ao atendimento ao público;

Os serviços disponibilizados pelo COMSUS, Rede Mãe Paranaense, Saúde do Idoso, Saúde Mental, MACC – (Modelo de Atenção às Condições Crônicas), CAPS-AD III (que atende os pacientes para tratamento de álcool e drogas), que contemplam inclusive o município de Guarapuava, assim como o CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, **FUNCIONARÃO NORMALMENTE**.

Guarapuava, 25 de maio de 2018

ROSÂNGELA PADILHA PEREIRA VIANTE

Diretora Executiva – Cis Centro Oest

Publicado por:

Lucimara Pinheiro da Silva

Código Identificador:9076D750

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO
OESTE DO PARANÁ
DESPESAS COM PESSOAL**

CONSÓRCIO INTERMUN SAUDE CENTRO OESTE PR		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
MAIO/2017 A ABRIL/2018		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	768.125,25	0,00
Pessoal Ativo	765.575,25	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	2.550,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	33.483,88	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	33.483,88	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	734.641,37	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	734.641,37	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	6.763.286,99	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	6.763.286,99	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	734.641,37	10,86%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.652.174,97	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.469.566,23	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.286.957,48	48,6%

Publicado por:
Clara do Carmo Schadeck
Código Identificador:D9268CA6

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO
OESTE DO PARANÁ
RREO 1º QUADRIMESTRE 2018**

CONSÓRCIO INTERMUN SAUDE CENTRO OESTE PR				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2018				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita				11.694.544,58
Previsão Atualizada da Receita				11.694.544,58
Receitas Realizadas				2.642.514,69
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores				0,00
Dotação Inicial				11.694.544,58
Créditos Adicionais				902.184,83
Dotação Atualizada				12.596.729,41
Despesas Empenhadas				2.656.065,32
Despesas Liquidadas				2.199.346,77
Despesas Pagas				1.820.999,20
Superávit Orçamentário				0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				2.656.065,32
Despesas Liquidadas				2.199.346,77
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				6.763.286,99
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	(234.258,23)	0,00 %
Resultado Primário		0,00	(31.172,82)	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	28.686,33	0,00	28.627,29	59,04
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	284.029,21	0,00	214.768,48	69.260,73
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	312.715,54	0,00	243.395,77	69.319,77
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		0,00	25% / 18%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		0,00	60%	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar	
Receita de Operações de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		15.150,90	185.349,10	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.025.100,75	15%	0,00 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)				

Publicado por:
Clara do Carmo Schadeck
Código Identificador:573B9E08

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO
OESTE DO PARANÁ
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

CONSÓRCIO INTERMUN SAUDE CENTRO OESTE PR				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2018				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.316.301,03	1.550.559,26	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.316.301,03	1.550.559,26	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.344.987,36	1.930.367,31	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	28.686,33	379.808,05	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	6.771.721,41	6.763.286,99	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	120,00	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	108,00	108,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	7.260,23	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	284.029,21	67.859,29	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Clara do Carmo Schadeck
Código Identificador:390CC049

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DECRETO 16/2018**

DECRETO Nº 16/2018

SÚMULA: Regulamenta o Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da Administração Pública do Município do Laranjal/PR, e dá outras providências.

O SENHOR, JOSMAR MOREIRA PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR

LEI E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 15 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E NO ART. 11 DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002,

**DECRETA:
CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 1º - As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município de Laranjal/PR, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Artigo 2º - Para efeito deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I. Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição de bens e prestação de serviços, para contratações futuras;

II. Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, quantitativos, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

III. Órgão gerenciador - órgão ou entidade da administração pública municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV. Órgão participante - órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços;

V. Órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

Artigo 3º - O Sistema de Registro de Preços - SRP, poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I. Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II. Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III. Quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

IV. Quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

**CAPÍTULO II
DA INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**

Artigo 4º - Fica instituído o procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP, a ser operacionalizado pelo órgão gerenciador do SRP, que deverá ser utilizado pelos órgãos e entidades municipais no âmbito da Administração Pública do Município do Laranjal, para registro e divulgação dos itens a serem licitados e para a realização dos atos previstos nos incisos II e V do *caput* do art. 5º e dos atos previstos no inciso II e *caput* do art. 6º.

§ 1º - A divulgação da intenção de registro de preços poderá ser dispensada, de forma justificada pelo órgão gerenciador.

§ 2º - O órgão gerenciador do SRP poderá editar norma complementar para regulamentar o disposto neste artigo.

§ 3º - Caberá ao órgão gerenciador da Intenção de Registro de Preços - IRP:

I. Estabelecer, quando for o caso, o número máximo de participantes na IRP em conformidade com sua capacidade de gerenciamento;

II. Aceitar ou recusar, justificadamente, os quantitativos considerados ínfimos ou a inclusão de novos itens;

III. Deliberar quanto à inclusão posterior de participantes que não manifestaram interesse durante o período de divulgação da IRP;

IV. Disponibilizar no site oficial do Município de LARANJAL/PR, www.laranjal.pr.gov.br, pelo período de 05 (cinco) dias, resumo do objeto das IRPs disponíveis;

§ 4º - Os procedimentos constantes dos incisos II e III do § 3º serão efetivados antes da elaboração do edital e de seus anexos.

§ 5º - Para receber informações a respeito das IRPs e posterior inserção de itens de fornecimento e de serviços de interesse, nas IRPs disponíveis no site oficial do Município de Laranjal/PR, os órgãos e entidades integrantes da Administração Municipal, serão previamente cadastrados pelo órgão gestor do SRP.

§ 6º - O acesso ao Sistema de Intenção de Registro de Preços – SIRP, será disponibilizado através de login e senha, fornecidos pelo órgão gestor do SRP.

§ 7º - É facultado aos órgãos e entidades integrantes do SIRP, antes de iniciar um processo licitatório, consultar as IRPs em andamento e deliberar a respeito da conveniência de sua participação.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Artigo 5º - Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

- I. Registrar a intenção de registro de preços no SIRP;
- II. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
- III. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;
- IV. Realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e, consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;
- V. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto;
- VI. Realizar o procedimento licitatório;
- VII. Gerenciar a ata de registro de preços;
- VIII. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- IX. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- X. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- XI. Autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 5º do art. 22º deste decreto, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- XII. Providenciar a assinatura da ata de registro de preços e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes;
- XIII. Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos e entidades participantes.

§ 1º - O órgão gerenciador do SRP poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos III, IV e VI, do *caput*.

CAPÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

Artigo 6º - O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº

10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

- I. Garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;
- II. Manifestar, junto ao órgão gerenciador do SRP, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório;
- III. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

§ 1º - Também é cabível ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 2º - Cada órgão participante indicará ao órgão gestor do SRP, o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666/93, compete:

- I. Promover consulta prévia junto ao órgão gestor do SRP, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando posteriormente as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- II. Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gestor do SRP, eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- III. Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gestor do SRP, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;
- IV. Informar ao órgão gestor do SRP, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

CAPÍTULO V DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Artigo 7º - A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º - O julgamento por técnica e preço, na modalidade concorrência, poderá ser excepcionalmente adotado, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º - Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Artigo 8º - O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

§ 1º - No caso de serviços, a divisão considerará a unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.

§ 2º - Na situação prevista no § 1º, deverá ser evitada a contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Artigo 9º - O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:

I. As especificações/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II. A estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;

III. Prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

IV. Condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

V. Prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no *caput* do art. 12;

VI. Órgãos e entidades participantes do registro de preço;

VII. Modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

VIII. Penalidades por descumprimento das condições;

IX. Minuta da ata de registro de preços, como anexo;

X. O preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar;

§ 1º - O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.

§ 2º - Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.

§ 3º - A estimativa a que se refere o inciso III do *caput* não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

§ 4º - O exame e a aprovação das minutas do instrumento convocatório e do contrato serão efetuados exclusivamente pela assessoria jurídica do órgão gerenciador.

Artigo 10º - Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

Parágrafo Único - A apresentação de novas propostas na forma do *caput* não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

CAPÍTULO VI DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA

Artigo 11º - Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

I. Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

II. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

III. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no site oficial do Município de LARANJAL/PR, www.laranjal.pr.gov.br e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços;

IV. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

§ 1º - O registro a que se refere o inciso II do *caput* tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20º e 21º.

§ 2º - Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do *caput*, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

§ 3º - A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o inciso II do *caput* será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13º e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20º e 21º.

§ 4º - O anexo que trata o inciso II do *caput* consiste na ata de realização da sessão pública do pregão ou da concorrência, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

Artigo 12º - O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 3º - Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 4º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

CAPÍTULO VII DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

Artigo 13º - Homologado o resultado da licitação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

Parágrafo Único - É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Artigo 14º - A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

Parágrafo Único - A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Artigo 15º - A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Artigo 16º - A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

CAPÍTULO VIII DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Artigo 17º - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Artigo 18º - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 1º - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 2º - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Artigo 19º - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Único - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá notificar a autoridade superior que deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Artigo 20º - O registro do fornecedor será cancelado quando:

- I. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo Único - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do *caput* será formalizado por despacho da autoridade superior do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Artigo 21º - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I. Por razão de interesse público;
- II. A pedido do fornecedor.

CAPÍTULO IX DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

Artigo 22º - Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços,

deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 4º - O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5º - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 6º - Compete ao órgão não participante, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 7º - É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.

§ 8º - É facultada aos órgãos ou entidades públicas, a adesão à ata de registro de preços da Administração Pública Municipal.

CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 23º - A Administração poderá utilizar recursos de tecnologia da informação na operacionalização do disposto neste Decreto e automatizar procedimentos de controle e atribuições dos órgãos gerenciadores e participantes.

Artigo 24º - O órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços - SRP poderá editar normas complementares a este Decreto.

Artigo 25º - No âmbito da Administração do Município de Laranjal/PR, a competência de órgão gerenciador do SRP caberá:

- I. Ao Pregoeiro, em se tratando de licitação para registro de preços sob a modalidade pregão;
- II. À Comissão de Licitação Municipal, em se tratando de licitação para registro de preços sob a modalidade concorrência.

Artigo 26º - Este decreto passa a vigorar a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, em 24 de Maio de 2018.

Publique-se

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helenita Francisca Trabuço Monteiro

Código Identificador:42CD7FBD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO004/2018**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução 004/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social, Município de Laranjal, no uso de suas atribuições.

Resolve

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social, referente ao 2º semestre de 2017.

Laranjal, 25 de Maio de 2018.

ADÃO GUILHEVERSON BONFIM ARAGÃO

Presidente CMAS

Publicado por:

Edinilson Guimarães

Código Identificador:602BB794

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 066.2018

CNPJ 76.972.074/0001-51

Exercício: 2018

Decreto nº 66/2018 de 22/05/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 91/2017 de 05/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.007		FUNDEB-ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL, ESPECIAL E EJA	
06.007.12.361.0009.2.072		ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	
546- 3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.000,00
550- 3.1.91.13.00.00	01102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
06.007.12.365.0010.2.071		EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB 40% PRÉ-ESCOLA	
572- 3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
575- 3.1.91.13.00.00	01102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
06.007.12.365.0010.2.116		EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB 60% CRECHE	
580- 3.1.90.05.00.00	01101	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.000,00
06.007.12.366.0009.2.086		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60%	
588- 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.000,00
Total Suplementação:			200.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.007		FUNDEB-ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL, ESPECIAL E EJA	
06.007.12.361.0009.2.073		ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	
556- 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
Total Redução:			200.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA, em 22 de maio de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Manoel Messias Firmino

Código Identificador:21D3802F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 071.2018

CNPJ 76.972.074/0001-51

Exercício: 2018

Decreto nº 71/2018 de 25/05/2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 45/2018 de 24/05/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
09		SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS	
09.005		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.005.08.243.0021.5.001		EXECUÇÃO DO PROJETO CONVÊNIO FIA	
1626 - 4.4.90.52.00.00	31825	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
Total Suplementação:			60.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):

31825 SEDS/REPASSE FEAS FIA CRESCER

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA, em 25 de maio de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Manoel Messias Firmino

Código Identificador:9E7F8FBE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 072.2018

CNPJ 76.972.074/0001-51

Exercício: 2018

Decreto nº 72/2018 de 25/05/2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 45/2018 de 24/05/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
09		SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS	
09.005		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.005.08.243.0021.5.001		EXECUÇÃO DO PROJETO CONVÊNIO FIA	
1624 - 3.3.30.93.00.00	31825	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
1625 - 3.3.90.30.00.00	31825	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
1626 - 4.4.90.52.00.00	31825	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
Total Suplementação:			2.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita:	1.3.2.1.00.11.00.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.000,00
Total da Receita:			2.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA, em 25 de maio de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:2746300D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 073.2018

CNPJ 76.972.074/0001-51

Exercício: 2018

Decreto nº 73/2018 de 25/05/2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 46/2018 de 24/05/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 47.907,33 (quarenta e sete mil novecentos e sete reais e trinta e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
09		SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS	
09.005		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.005.08.244.0024.1.073		ADAPTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA PARA O CRAS	
1629 - 4.4.90.52.00.00	31822	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.907,33
Total Suplementação:			47.907,33

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):

31822	SEDS/REPASSE FIA SCFV 2017
-------	----------------------------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA, em 25 de maio de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:600DDAEA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 074.2018

CNPJ 76.972.074/0001-51

Exercício: 2018

Decreto nº 74/2018 de 25/05/2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 46/2018 de 24/05/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.892,67 (um mil oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
09		SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS	
09.005		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.005.08.244.0024.1.073		ADAPTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA PARA O CRAS	
1627 - 3.3.30.93.00.00	31822	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	800,00
1628 - 3.3.90.30.00.00	31822	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
1629 - 4.4.90.52.00.00	31822	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	592,67
Total Suplementação:			1.892,67

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita:	1.3.2.1.00.11.00.000	Principal Remuneração de Depósitos Bancários -	1.892,67
Total da Receita:			.892,67

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA, em 25 de maio de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:669E67A5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 075.2018

CNPJ 76.972.074/0001-51

Exercício: 2018

Decreto nº 75/2018 de 25/05/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 47/2018 de 24/05/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
09		SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS	
09.005		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.005.08.244.0024.2.111.		SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
1043 - 3.3.90.30.00.00	31939	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
1046 - 3.3.90.36.00.00	31939	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
1047 - 3.3.90.39.00.00	31939	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.000,00
Total Suplementação:			99.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):	
31939	RECURSOS MDS BL PSEAC FNAS PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALT

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA, em 25 de maio de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:E4E43E47

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO 076.2018

CNPJ 76.972.074/0001-51
Exercício: 2018
Decreto nº 76/2018 de 25/05/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 48/2018 de 24/05/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
09		SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS	
09.005		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.005.08.244.0024.2.110.		SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
1028 - 3.1.90.11.00.00	31938	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
1032 - 3.1.91.13.00.00	31938	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
Total Suplementação:			101.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):	
31938	RECURSOS MDS BL PSEMC FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉD

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA, em 25 de maio de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:DA253F3A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO 077.2018

CNPJ 76.972.074/0001-51
Exercício: 2018

Decreto nº 77/2018 de 25/05/2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 49/2018 de 24/05/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 242.143,00 (duzentos e quarenta e dois mil cento e quarenta e três reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05		SECRETARIA DE IND.,COM. AGRICULTURA-SICA	
05.002		DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
05.002.22.661.0008.1.003.		INCENTIVO A INSTALAÇÃO INDUSTRIAL	
1630- 4.4.90.51.00.00	31831	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00
1631- 4.4.90.52.00.00	31831	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	172.143,00
Total Suplementação:			242.143,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita:	1.3.2.1.00.11.00.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.053,58
Receita:	2.4.1.8.10.91.05.000	MDIC/CEF/CONTRATO 835829/2016/MDIC/CAIXA INC. A INDÚSTRIA	236.089,42
Total da Receita:			242.143,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA, em 25 de maio de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:732BC375

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 260/2018

PORTARIA Nº. 260 DE 25 DE MAIO DE 2018.

Súmula – Instaura Processo Administrativo Disciplinar, Nomeia Comissão Processante e dá outras providências.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o dever do Município em apurar possível irregularidade cometida por servidor público municipal, face aos fatos relatados em denúncia oferecida pelo Ministério Público, a qual foi devidamente recebida pelo Juiz de Direito, originando o Processo nº. 0002105-75.2018.8.16.0105 (Ação Penal – Procedimento Ordinário) da Comarca de Loanda, Estado do Paraná;

RESOLVE:

Artigo 1º. **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apuração de possível infração cometida por servidor público municipal devidamente qualificado nos Autos acima em epígrafe.

Artigo 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior fica **DESIGNADA** a Comissão Processante composta pelos servidores **MICHELY BORBA COLNAGO**, ocupante do cargo efetivo de professora (20 horas semanais) – matrícula 966020 - Presidente, **MICHELY KARINA GIRARDI COSTA BECOZIMO**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo – matrícula nº. 966182 - Secretária, e **JOEL ALMEIDA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de tesoureiro – matrícula nº. 108471 – Membro.

Artigo 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único. Salvo motivo relevante, devidamente justificado, o prazo acima citado poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

Artigo 5º. Fica atribuído aos membros da “*Comissão Processante*”, o percentual de 10% (dez por cento) de seus respectivos vencimentos básicos, nos termos da letra “a”, do inciso I, do parágrafo 4º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº. 015, de 08 de setembro de 2011, a título de gratificação por encargos especiais, enquanto perdurarem os trabalhos relacionados ao procedimento administrativo em questão.

Artigo 6º. Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANTONIO ANÉSIO BANA

Secretário Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:

Grasiela Alamino Petereit

Código Identificador:98B934A7

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 070/2018

DECRETO Nº. 070 DE 24 DE MAIO DE 2018.

SÚMULA – Nomeia os Membros da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família (CMIPBF) do Município de Loanda-PR e dá outras providências.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Nota Técnica Conjunta Nº. 01/2015 – seds/seed/sesa (Dispõe sobre orientações para criação e fortalecimento das Coordenações Municipais Intersetoriais do Programa Bolsa Família);

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados os membros da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família (CMIPBF) do Município de Loanda, conforme composição abaixo:

GESTOR DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA:

Ailton Alberto Pereira - CPF: 018.723.199-04 – Cargo: Secretário Municipal de Trabalho e Serviço Social

COORDENADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA DA EDUCAÇÃO (Responsável pelo acompanhamento da frequência escolar dos alunos PBF)

Douglas Nakadomari – CPF: 030.838.979-44 – Cargo: Diretor Administrativo da Secretaria de Educação e Cultura

COORDENADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA DA SAÚDE (Responsável pelo acompanhamento das famílias beneficiárias do PBF)

Polyana Conceição Silva – CPF: 010.240.181-05 – Cargo: Oficial de Administração A.

Artigo 2º. Revogadas as disposições contrárias este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANTONIO ANÉSIO BANA

Secretário Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:

Grasiela Alamino Petereit

Código Identificador:11A82BCF

GABINETE DO PREFEITO DECRETO 069/2018

DECRETO Nº. 069 DE 24 DE MAIO DE 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Copa do Mundo de 2018 no Brasil;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica estabelecido “**Horário de Funcionamento Especial**” nas Repartições Públicas Municipais de Loanda, nos dias em que houver jogos da seleção brasileira de futebol, conforme abaixo descrito:

2º jogo – **22/06** – Brasil x Costa Rica – 12h às 18h:00min;

3º jogo – **27/06** – Brasil x Sérvia – 07h:30min às 11h30min e 12h30min às 14h30min;

Artigo 2º. Ficarão excluídos do cumprimento do Horário Especial de Funcionamento os serviços essenciais.

§ 1º. Entendem-se como serviços essenciais para fins deste Decreto, todos aqueles caracterizados por “*indispensáveis*” ao atendimento das

necessidades inadiáveis da comunidade, ou seja, aquelas que, não atendidas, colocam em perigo iminente a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população.

§ 2º. São considerados serviços essenciais, dentre aqueles descritos no artigo 10 da Lei nº. 7.783/89, a assistência médica e hospitalar e coleta de lixo.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANTONIO ANÉSIO BANA

Secretário Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:

Grasiela Alamino Petereit

Código Identificador:A77A4066

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE Mallet**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE
LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO - REFERENTE AO PREGÃO
ELETRÔNICO 028/2018**

**AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE PROCESSO
LICITATÓRIO
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 028/2018**

O PREGOEIRO OFICIAL DESTE MUNICÍPIO, designado pela Portaria nº 009/2018, de 09 de fevereiro de 2018, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, no uso de suas atribuições vem, através deste e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 175/2018, tornar público que fica remarcada a abertura do Pregão Eletrônico 028/2018, objetivando a aquisição uma motoniveladora nova para as 11h00min do dia 12/06/2018.

Prefeitura Municipal de Mallet, 25 de maio de 2018.

PAULO SERGIO KURZYDŁOWSKI

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Paulo Sergio Kurzydłowski

Código Identificador:0A9A1DEE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE
LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO - REFERENTE AO PREGÃO
PRESENCIAL 029/2018**

**AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE PROCESSO
LICITATÓRIO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL
029/2018**

O PREGOEIRO OFICIAL DESTE MUNICÍPIO, designado pela Portaria nº 009/2018, de 09 de fevereiro de 2018, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, no uso de suas atribuições vem, através deste e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 175/2018, tornar público que fica remarcada a abertura do Pregão Presencial 029/2018, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para atender a necessidade das Secretarias Municipais para as 09h00min do dia 13/06/2018 com protocolo até às 08h30min do mesmo dia.

Prefeitura Municipal de Mallet, 25 de maio de 2018.

PAULO SERGIO KURZYDŁOWSKI

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Paulo Sergio Kurzydłowski

Código Identificador:4FB81727

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE
LICITAÇÕES
ERRATA 001 REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL 026/2018**

A presente errata tem por objetivo alterar o descritivo do item 02 – Confecção de mangueira hidráulica, hora, o qual consta no Anexo I – Objeto e valor máximo admitido pela Administração - substituindo o termo “hora” por “unidade” ficando o descritivo do item com a seguinte redação: **“Confecção de mangueira hidráulica, unidade”**.

Devido à modificação ocorrida, reabro o prazo limite para protocolo dos envelopes para as 08h30min do dia 14 de junho de 2018, com a abertura do processo ocorrendo às 09h00min do mesmo dia.

Ratifica-se o restante do edital.

Prefeitura Municipal de Mallet, 25 de maio de 2018.

PAULO SERGIO KURZYDŁOWSKI

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Paulo Sergio Kurzydłowski

Código Identificador:9CA91D0F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 128.2018**

DECRETO MUNICIPAL Nº 128 /2018

Súmula: Institui Zona Especial de Interesse Social e dá outras providências.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso VII e artigo 65º, incisos IV e XXX da Lei Orgânica do Município de Mallet, bem como, da Lei Municipal 1347/2018 e após ouvido o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída Zona Especial de Interesse Social a área de terras urbanas localizada no no interior do perímetro conforme descrição abaixo:

- Inicia-se no ponto denominado **0=PP**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS 2000, MC – 51º W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 518.431,329 m e N = 7.138.209,664 m; seguindo com o azimute 277º43'08” e a distância de 93,95 m até o ponto **“01”** (E= 518.338,227 m e N = 7.138.222,283 m); seguindo com o azimute 271º28'40” e a distância de 182,89 m até o ponto **“02”** (E= 518.155,400 m e N = 7.138.227,000 m) seguindo com o azimute 177º01'53” e a distância de 488,50 m até o ponto **“03”** (E= 518.180,698 m e N = 7.137.739,159 m); seguindo com o azimute de 101º15'18” e a distância de 142,84 m até o ponto **“04”** (E= 518.320,794 m e N= 7.137.711,280 m); seguindo com o azimute de 11º38'23” e a distância de 399,31 m até o ponto **“05”** (E=518.401,357 m e N= 7.138.102,381 m); seguindo com o azimute de 18º22'24” e a distância de 78,79 m até o ponto **“06”** (E=518.426,193 m e N=7.138.177,154 m); seguindo com o azimute de 8º58'42” e a distância de 32,91 m até o início da descrição, fechando assim o perímetro do polígono com uma área superficial de 103.143,27 m².

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mallet – PR, 19 de abril de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:B104FFDB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 09-2018 PUBLICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo dispensa Nº 09/2018

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2677/2018 resolve:

Com fundamentação na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e com as normas consubstanciadas na Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal 1080/2017 e demais legislação pertinente RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 09/2018 referente à **Credenciar entidade da sociedade civil que ofereça atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento (associado à deficiência intelectual), que necessitam de apoio**, em favor da empresa conforme abaixo;

APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MÊS	6,00	2.000,00	12.000,00
TOTAL					12.000,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 09/2018 datada de 25/05/2018. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 6 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 25/05/2018

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Kloc de Camargo
Código Identificador:B1023450

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 1156/2018 - 25.05.2018 - PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA

DECRETO Nº 1156/2018 - 25.05.2018

Dispõe sobre a paralisação temporária dos serviços públicos no município de Manfrinópolis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a situação da greve dos caminhoneiros iniciadas no dia 21 de maio de 2018;

Considerando a deflagração e continuidade imprevisível da greve nacional dos transportadores rodoviários, a qual resultou na paralisação dos serviços de transportes de mercadorias e bens em todo o território nacional;

Considerando a escassez de combustíveis nos fornecedores contratados pelos Municípios;

Considerando que já é notória a situação de falta de produtos de primeira necessidade em grande parte dos Municípios, à exemplo de combustíveis e gêneros alimentícios, condição que se experimenta também no município de MANFRINÓPOLIS;

Considerando que as atividades de toda a cadeia produtiva do Município encontram-se prejudicada, além dos serviços públicos que demandam a utilização de veículos e máquinas pesadas;

Considerando a possibilidade de falta de insumos diversos, tais como: Gás de cozinha, alimentos perecíveis e outros;

Considerando Ofício Circular nº15/2018, da Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná – AMSOP, externado na data de 24 de maio de 2018, que sugere medidas de precaução nas atividades das Administrações Municipais, visando a manutenção das ações prioritárias.

D E C R E T A

Art.1º- Ficam priorizados os serviços nas áreas de saúde, Assistência Social e Segurança.

Art. 2º- Ficam suspensas as seguintes atividades das repartições públicas do Município de MANFRINÓPOLIS nos dias 28, 29 e 30 do corrente ano:

I – os serviços do Setor Rodoviário e Urbanismo permanecendo somente os de extrema necessidade;

II – as aulas tendo em vista a falta de combustíveis e insumos;

III – os eventos e atividades que utilizem transporte Municipal;

IV- as obras que utilizem máquinas e equipamentos;

V- as atividades que utilizem combustíveis, insumos e outros.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, 25 de maio de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:8297932D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO CMAS Nº 002 /2018

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão da Deliberação nº 065/2017 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS que estabelece repasse de recursos aos municípios referente ao Incentivo Benefício Eventual por meio do Fundo Estadual de Assistência Social -FEAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1153/2013 de 20 de agosto de 2013,

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no vinte e cinco de abril de dois mil e dezoito;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Termo de Adesão da Deliberação nº 065/2017 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS que estabelece repasse de recursos aos municípios referente ao Incentivo Benefício Eventual por meio do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marilena, 25 de Maio de 2018.

WELINGTON HAYASHI

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Marilena-PR

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:F230B3D3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO CMAS Nº 003/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação da Deliberação nº 065/2017 do Conselho

Estadual de Assistência Social – CEAS que estabelece repasse de recursos aos municípios referente ao Incentivo Benefício Eventual por meio do Fundo Estadual de Assistência Social -FEAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1153/2013 de 20 de agosto de 2013,

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia vinte e cinco de abril de dois mil e dezoito;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação da Deliberação nº 065/2017 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS que estabelece repasse de recursos aos municípios referente ao Incentivo Benefício Eventual por meio do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marilena, 25 de Maio de 2018.

WELINGTON HAYASHI

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Marilena-PR

Publicado por:
Rosimere Molina Giacobbo
Código Identificador:806F2B7A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO RESOLUÇÃO CMAS Nº 004/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social do Município de Marilena –PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1153/2013 de 20 de agosto de 2013,

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia primeiro de março de dois mil e dezoito;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social do Município de Marilena –PR.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marilena, 25 de Maio de 2018.

WELINGTON HAYASHI

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Marilena-PR

Publicado por:
Rosimere Molina Giacobbo
Código Identificador:1DC50DD9

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO PONTAL DO PARANÁ/MATINHOS RGF - ANEXO VI DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO 1º QUADRIMESTRE/2018

CONSORCIO INTERM. PARA ATERRO SANIT. DE PONTAL DO PARANÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2.018

LRF, Art. 48 - Anexo VI		RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		1.255.919,65
Receita Corrente Líquida Ajustada		1.255.919,65
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	643.682,38	51,25
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <0,00%>	0,00	0,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	0,00	0,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	1.507.103,58	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	276.302,32	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	200.947,14	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	87.914,38	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERM. PARA ATERRO SANIT. DE PONTAL DO PARANÁ, emitido em 24/mai/2018 as 16h e 13m.		

Publicado por:
Karina Fatima de Oliveira Rosa
Código Identificador:C57BCF1A

GABINETE DECRETO Nº 277/2018

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com a lei nº1105 de 04 de junho de 2007 que instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social, e em face ao ofício nº. 001/2018 - CMAS, decreta:

Art. 1º Fica Alterado o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com os seguintes membros:

Presidente: Elias Mendes

Vice- presidente: Adriana Mاتيoli Antonio

Secretário Executivo: Esmael Silva Abou Hassan

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Elias Mendes

Suplente: Adriana Mاتيoli Antonio

Secretaria Municipal de Educação, Cultura :

Titular: Darlene Venâncio Diniz

Suplente: Célia Amaral

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Silvia Aparecida Alves

Suplente: Carlos Alberto Pastoriza Teixeira

Secretaria Municipal de Planejamento:

Titular: Ivo Mendes Junior

Suplente: Albertina Maria Deretti

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Habitação e Assuntos Fundiários:

Titular: Erton Soares dos Santos

Suplente: Angela Maria de Oliveira Cunha

Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico e Esporte

Titular: Edson Alberto Ultrabo

Suplente: Graziela Aparecida de Oliveira Franco

ENTIDADES REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS REPRESENTANTES DE USUÁRIOS**Associação dos Amigos da Copiosa Redenção (Titular)**

Titular: Emerson de Azevedo

Suplente: Carlos Leandro do Nascimento

Associação Jardim El Dorado e Amigos (Titular)

Titular: Ondina F. Machado

Suplente: Jessica A. Machado Gonçalves

Associação De Moradores Da Vila Nova (Suplente)

Titular: Alcir Luiz de Camargo

Suplente: Roberto Carlos da Silva

Ambresmar – Associação de Moradores dos Balneários Betaras, Solymar e Marajó (Suplente)

Titular: Leonel Henrique

Suplente: Zeni Juliano

ENTIDADES DA ÁREA SOCIAL**Associação de Capoeira Zoeira Nagô**

Titular: Geraldo Ferreira da Silva

Suplente: Lidiomar Costa

APAE – Associação de Pais Amigos dos Excepcionais

Titular: Priscila Portz Ribeiro

Suplente: Carla Nelide Balderrama

REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DO SETOR**Serviço Social**

Titular: Valéria da Silva Gomes

Suplente: Célia Maria dos Santos

Psicologia

Titular: Roseli Correa

Suplente: Seloni Corassa

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº. 727/2017.

Matinhos, 25 de maio de 2018.

RUY HAUER REICHERT

Prefeito Município de Matinhos

Publicado por:

Lucineia Costa de Almeida

Código Identificador:32728516**GABINETE
DECRETO Nº 278/2018**

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 24.200,00 (Vinte e quatro mil e duzentos reais) e alterar no PPA 2018/2021 e na LDO 2018 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1920 de 26 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2018, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ **24.200,00 (Vinte e quatro mil e duzentos reais)** na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
12.01.10.301.113.2.071	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 24.200,00	303

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de R\$ **24.200,00 (Vinte e quatro mil e duzentos reais)** conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
12.01.10.301.113.2.071	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 24.200,00	303

Art. 3º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1919, de Dezembro de 2017 – PPA 2018/2021, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica alterada a Lei 1846 de 03 de agosto de 2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5º. Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 25 de Maio de 2018.

RUY HAUER REICHERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucineia Costa de Almeida

Código Identificador:9655C4A7**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2018 - PMM****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2018 – PMM****PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2018 - PMM****PROCESSO Nº 073/2018****GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS****DETENTORA DA ATA: LUCIPAR LICITAÇÕES – EIRELI - ME**

CNPJ N.º 73.976.318/0001-86

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1698	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1712	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2035		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil – Creches		
Reduzido: 2050	Categoria	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

	Econômica:		
Desdobramento Reduzido	2059	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos
Fonte de Recurso:	104		
Funcional Programática:	12.365.0108.2036		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		
Reduzido: 2297	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4350	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2298	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4351	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos
Fonte de Recurso:	107		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
05	1.500	M	Feltro tecido com 1,40m de largura nas cores amarela, azul royal, branca, laranja, pink, preta, verde, marrom, rosa e vermelha.	9,86	14.790,00
17	1.600	M	Tecido voal com 3 metros de largura, nas cores: azul claro, bege, branca, vermelho, verde, amarelo, azul royal.	7,77	12.432,00
TOTAL					RS27.222,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2018.

RUY HAUER REICHERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Débora C. Teles Tavares

Código Identificador:828993F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2018 - PMM

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 038/2018 – PMM****INEXIGIBILIDADE Nº 009/2018 - PMM****PROCESSO Nº 081/2018 - PMM****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS**

CONTRATADA: OCEAM (ORGANIZAÇÃO CENTRALIZADORA DE ESPORTES AQUÁTICOS DE MATINHOS)

CNPJ Nº: 01.294.010/0001-40

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA OCEAM (ORGANIZAÇÃO CENTRALIZADORA DE ESPORTES AQUÁTICOS DE MATINHOS), PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁRBITROS PARA EVENTOS DE SURF E BODY BOARD 2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	09 Secretaria M. de Turismo, Esporte e Desenv. Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	23.122.0109.2040		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2504	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros serviços de Terceiros P.J
Desdobramento Reduzido	2541	33.90.39.99.99	Demais Serviços de Terceiros PJ
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 1408	RS 33.250,00

VALOR: R\$ 33.250,00 (trinta e três mil, duzentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses.**DATA DA ASSINATURA: 24/05/2018****RUY HAUER REICHERT**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Débora C. Teles Tavares

Código Identificador:D8673E9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2018 - PMM

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 039/2018 – PMM****TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 - PMM****PROCESSO Nº 038/2018 - PMM****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS**

CONTRATADA: CAIUBÁ CONSTRUÇÕES CIVIS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

CNPJ Nº: 12.125.303/0001-10

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR AMPLIAÇÃO DO CRAS – MANGUE SECO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Progr:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 4659	Categoria Econ:	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
Desdobramento Reduzido	5428	4.4.90.51.01.99	Outras Edificações
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 1381	RS 58.792,73
Reduzido: 5461	Categoria Econ:	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
Desdobramento Reduzido	5510	4.4.90.51.01.99	Outras Edificações
Fonte de Recurso:	766	Reserva nº 1382	RS 158.143,89

VALOR: R\$216.936,62 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias.**DATA DA ASSINATURA: 24/05/2018.****RUY HAUER REICHERT**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Débora C. Teles Tavares

Código Identificador:A1B5EEFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2018 - PMM

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018 – PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 162/2018 de 26/03/2018 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedoras as licitantes: A empresa **DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 23.797.356/0001-01, do item 01 no valor de R\$28.911,00 (vinte e oito mil, novecentos e onze reais), do item 02 no valor de R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), do item 03 no valor de R\$4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais), do item 05 no valor de R\$5.444,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), do item 06 no valor de R\$13.962,00 (treze mil, novecentos e

sessenta e dois reais), do item 07 no valor de R\$15.376,00 (quinze mil, trezentos e setenta e seis reais), do item 08 no valor de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), do item 09 no valor de R\$525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), do item 10 no valor de R\$22.580,00 (vinte e dois mil, quinhentos e oitenta reais), do item 11 no valor de R\$11.907,00 (onze mil, novecentos e sete reais), do item 12 no valor de R\$28.603,20 (vinte e oito mil, seiscentos e três reais e vinte centavos) e do item 15 no valor de R\$3.626,00 (três mil, seiscentos e vinte e seis reais), totalizando o valor de R\$152.684,20 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos). A empresa **INGRAX INDUSTRIA E COMERCIO DE GRAXAS S/A**, inscrita no CNPJ nº 77.575.330/0001-30, do item 13 no valor de R\$29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais) e do item 14 no valor de R\$25.935,00 (vinte e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais), totalizando o valor de R\$55.335,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais). **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ-ME**, inscrita no CNPJ nº 10.494.712/0001-68, do item 04 no valor de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) e do item 16 no valor de R\$695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais), totalizando o valor de R\$11.195,00 (onze mil, cento e noventa e cinco reais), objeto do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2018 – PMM**, que prevê a **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 24 de maio de 2018.

RUY HAUER REICHERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Débora C. Teles Tavares

Código Identificador:1D7EEBA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N.º 046/2018 - PMM

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 046/2018 – PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 162 de 26/03/2018 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedoras as licitantes: **H. A. ERBE & CIA. LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 76.518.323/0001-33, do item 01 no valor de R\$2.197,50 (dois mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos), do item 06 no valor de R\$2.247,00 (dois mil, duzentos e quarenta e sete reais), do item 10 no valor de R\$318,00 (trezentos e dezoito reais), do item 12 no valor de R\$670,00 (seiscentos e setenta reais), do item 14 no valor de R\$1.354,00 (um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais), do item 16 no valor de R\$6.900,00 (seis mil e novecentos reais) e do item 18 no valor de R\$1.240,00 (um mil, duzentos e quarenta reais), perfazendo um total no valor de R\$14.926,50 (quatorze mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). Empresa **KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS – ME**, inscrita no CNPJ nº 21.782.356/0001-02, do item 02 no valor de R\$193,00 (cento e noventa e três reais), do item 03 no valor de R\$2.339,00 (dois mil, trezentos e trinta e nove reais), do item 04 no valor de R\$738,50 (setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), do item 08 no valor de R\$1.314,00 (um mil, trezentos e quatorze reais), do item 11 no valor de R\$7.768,00 (sete mil, setecentos e sessenta e oito reais), do item 13 no valor de R\$1.118,00 (um mil, cento e dezoito reais) e do item 15 no valor de R\$1.888,00 (um mil, oitocentos e oitenta e oito reais), perfazendo um total no valor de R\$15.338,50 (quinze mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) e empresa **LUCIPAR LICITAÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 73.976.318/0001-86, do 05 item no valor de R\$14.790,00 (quatorze mil, setecentos e noventa reais) e do 17 item no valor de R\$12.432,00 (doze mil, quatrocentos e trinta e dois reais), perfazendo um total no

valor de R\$27.222,00 (vinte e sete mil, duzentos e vinte e dois reais), objeto do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 046/2018 – PMM**, que prevê a **AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA..**

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 24 de maio de 2018.

RUY HAUER REICHERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Débora C. Teles Tavares

Código Identificador:0BE62313

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2018 - PMM

Ref.: Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2018 – PMM

O PREFEITO DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitação, composta conforme Decreto n.º 163/2018, de 26/03/2018 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR

HOMOLOGO o procedimento licitatório e **ADJUDICO** seu objeto à licitante vencedora **CAIUBÁ CONSTRUÇÕES CIVIS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 12.125.303/0001-10, no valor global de R\$216.936,62 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos), de acordo com as especificações do Edital de Licitação – **TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2018 – PMM**, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR AMPLIAÇÃO DO CRAS – MANGUE SECO**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 24 de maio de 2018.

RUY HAUER REICHERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Débora C. Teles Tavares

Código Identificador:A4732188

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N.º 009/2018 - CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM PARA EVENTOS DE SURF E BODY BOARD 2018 - PMM

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2018 - PMM

*O Prefeito Municipal de Matinhos torna pública a **RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** da Inexigibilidade de Licitação n.º 009/2018 – PMM, que prevê a **CONTRATAÇÃO DA OCEAM (ORGANIZAÇÃO CENTRALIZADORA DE ESPORTES AQUÁTICOS DE MATINHOS), PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁRBITROS PARA EVENTOS DE SURF E BODY BOARD 2018**, inscrita no CNPJ nº 01.294.010/0001-40, no valor global de R\$33.250,00 (trinta e três mil, duzentos e cinquenta reais), com base no Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município.*

Matinhos, 24 de maio de 2018.

RUY HAUER REICHERT

Prefeito de Matinhos

Publicado por:

Débora C. Teles Tavares

Código Identificador:999652F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2018 - PMM

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 040/2018 – PMM****TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 - PMM****PROCESSO Nº 028/2018 - PMM****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS****CONTRATADA: AOK ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA - ME****CNPJ Nº: 28.254.470/0001-09**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REFORMA DO BALCÃO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA E CONSTRUÇÃO DE MURO, DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Progr:	10.302.0113.2057		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3590	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros P.J.
Desdobramento Reduzido	3602	3.3.90.39.20.00	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outra Natureza
Fonte de Recurso:	303	Reserva nº 1355	R\$ 9.949,31
Reduzido: 3590	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros P.J.
Desdobramento Reduzido	3592	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	303	Reserva nº 1354	R\$ 24.358,65

VALOR: R\$34.307,96 (trinta e quatro mil, trezentos e sete reais e noventa e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.**DATA DA ASSINATURA: 25/05/2018.****RUY HAUER REICHERT**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora C. Teles Tavares
Código Identificador:F3FD3F5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2018 - PMM

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 041/2018 – PMM****TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 - PMM****PROCESSO Nº 028/2018 - PMM****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS****CONTRATADA: AOK ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA - ME****CNPJ Nº: 28.254.470/0001-09**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR AMPLIAÇÃO DO CRAS – ALBATROZ

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Progr:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 4659	Categoria Econ:	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
Desdobramento Reduzido	5206	4.4.90.51.01.99	Outras Edificações
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 5193	Categoria Econ:	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
Desdobramento Reduzido	5207	4.4.90.51.01.99	Outras Edificações
Fonte de Recurso:	766		
Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 4659	Categoria Econ:	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
Desdobramento Red	5428	4.4.90.51.01.99	Outras Edificações
Fonte de Recurso:	000		Reservas nºs 1356 e 1357

VALOR: R\$328.707,46 (trezentos e vinte e oito mil, setecentos e sete reais e quarenta e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias.**DATA DA ASSINATURA: 25/05/2018.****RUY HAUER REICHERT**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora C. Teles Tavares
Código Identificador:5B94076C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2018 - PMM

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 042/2018 – PMM****TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018 - PMM****PROCESSO Nº 047/2018 - PMM****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS****CONTRATADA: CAIUBÁ CONSTRUÇÕES CIVIS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME****CNPJ Nº: 12.125.303/0001-10**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO EM TORNO DO GALPÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE CATADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE MATINHOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	10 Secretaria M. de Meio Ambiente		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	18.122.0111.2045		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2688	Categoria Econ	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro P.J.
Desdobramento Reduzido	2694	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Rec:	000	Reserva nº 1396	R\$104.336,23

VALOR: R\$104.336,23 (cento e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.**DATA DA ASSINATURA: 25/05/2018.****RUY HAUER REICHERT**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora C. Teles Tavares
Código Identificador:CEE31558

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 -
PMM

Ref.: Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 -
PMM

O **PREFEITO DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitação, composta conforme Decreto nº 163/2018, de 26/03/2018 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR

HOMOLOGO o procedimento licitatório e **ADJUDICO** seu objeto à licitante vencedora **AOK ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA**, que apresentou a proposta no valor global de R\$34.307,96 (trinta e quatro mil, trezentos e sete reais e noventa e seis centavos), de acordo com as especificações do Edital de Licitação – **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 – PMM**, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REFORMA DO BALCÃO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA E CONSTRUÇÃO DE MURO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES**

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 25 de maio de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora C. Teles Tavares
Código Identificador:74692E12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 -
PMM

Ref.: Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 -
PMM

O **PREFEITO DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitação, composta conforme Decreto nº 163/2018, de 26/03/2018 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR

HOMOLOGO o procedimento licitatório e **ADJUDICO** seu objeto à licitante vencedora **AOK ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA**, que apresentou a proposta no valor global de R\$328.707,46 (trezentos e vinte e oito mil, setecentos e sete reais e quarenta e seis centavos), de acordo com as especificações do Edital de Licitação – **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 – PMM**, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR AMPLIAÇÃO DO CRAS – ALBATROZ**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 25 de maio de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora C. Teles Tavares
Código Identificador:CE711F4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018 -
PMM

Ref.: Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018 -
PMM

O **PREFEITO DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitação, composta conforme Decreto nº 163/2018, de 26/03/2018 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR

HOMOLOGO o procedimento licitatório e **ADJUDICO** seu objeto à licitante vencedora **CAIUBÁ CONSTRUÇÕES CIVIS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 12.125.303/0001-10, no valor global de **R\$104.336,23 (cento e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos)**, de acordo com as especificações do Edital de Licitação – **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018 – PMM**, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO EM TORNO DO GALPÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE CATADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE MATINHOS**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 25 de maio de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora C. Teles Tavares
Código Identificador:D277CB0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 418/2018

PORTARIA Nº 418/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo nº 5870/05/2018, resolve:

CONCEDER

A servidora **MARIA JOSÉ DE FREITAS LIMA**, matrícula nº 1531/8 ocupante do cargo público de Professor lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 28 de maio de 2018 a 27 de agosto de 2018, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente aos períodos de 2009 a 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 28 de maio de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 25 de maio de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:0CF87B96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 419/2018

PORTARIA Nº 419/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo nº 5667/05/2018, resolve:

CONCEDER

A servidora **MARACI DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 5081/4 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais

lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 28 de maio de 2018 a 27 de agosto de 2018, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente aos períodos de 2007 a 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 28 de maio de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 25 de maio de 2018.

RUY HAUER REICHERT

Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:

Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:939CDAEE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 420/2018**

PORTARIA Nº 420/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo nº 5960/05/2018, resolve:

CONCEDER

A servidora **MARCIA CUNHA**, matrícula nº 530/4 ocupante do cargo público de Auxiliar de Administração, lotada no Gabinete Municipal, 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 20 de junho a 19 de setembro de 2018, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2004 a 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de junho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 25 de maio de 2018.

RUY HAUER REICHERT

Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:

Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:39BEA897

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE SUSPENSÃO DE EDITAIS DE LICITAÇÕES**

TERMO DE SUSPENSÃO DE EDITAIS DE LICITAÇÕES

Considerando o cenário nacional atual, em que nos deparamos com bloqueios nas estradas em virtude da greve dos caminhoneiros; Considerando a consequente falta de combustíveis nos postos; Considerando a dificuldade de deslocamento dos senhores licitantes em virtude dos fatos narrados acima e por tratar-se de caso fortuito e força maior, vimos através deste **COMUNICAR** aos interessados a **SUSPENSÃO** dos Pregões Presenciais Para Registro de Preços nº 042/2018 – 049/2018 e Tomada de Preços nº 005/2018, por tempo indeterminado.

Serão divulgadas as novas datas de abertura dos certames em questão através de publicação no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, Diário Oficial do Município, jornal de grande circulação no Estado e site da Prefeitura - www.matinhos.pr.gov.br, INFORMAÇÕES ADICIONAIS, DÚVIDAS E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS deverão ser dirigidas ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, CEP: 83260-000, setor de licitações nos fones (41) 3971-6003/6012/6140 e email: licitacao@matinhos.pr.gov.br.

Matinhos, 25 de maio de 2018.

JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ

Pregoeira

LARISSA VICTÓRIA L. DA SILVA

Diretora do Departamento de Licitações

Publicado por:

Janete de Fatima Schmitz

Código Identificador:B09FA0BB

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA**

**GABINETE
PORTARIA Nº 008/2018**

CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI, PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 E LEIS MUNICIPAIS Nºs 570/2017 E 571/2017,

RESOLVE:

NOMEAR, os senhores **EUCLIDES SIPRIANO DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 732.271.539-04, creci F-30078, **IDOMARCOS APARECIDO DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 8.095.149-3, **OSNEI DE CAMARGO**, portador do CPF nº 563.035.309-82, vereador **PEDRO TOLOVI**, portador do CPF nº 174.995.699-34 e vereador **LUIZ CARLOS MAETIASI**, portador do CPF nº 360.874.679-04, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS** de uma área urbana de terras medindo 768,00 metros quadrados, pertencente a **CARLOS FRANCISCO DO NASCIMENTO** e sua esposa **MARIA JOSÉ VICENTE ALBARES**, situada no perímetro urbano do município de Miraselva, Comarca de Porecatu, Estado do Paraná, consistente dos lotes nºs 08 (oito) e 09 (nove) da quadra denominada “P”, passando a figurar como lote nº 8-A (oito-A), sem benfeitorias, que tem as seguintes medidas, divisas e confrontações: Frente para a Avenida Dona Madalena, numa extensão de 25,50 metros; lado direito com a data nº 10 (dez), numa extensão de 30,00 metros; nos fundos com a data nº 06 (seis), numa extensão de 25,60 metros; e, finalmente do lado esquerdo com a Rua Dr. Silas Pioli, numa extensão de 30,00 metros. O imóvel encontra-se matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porecatu, Estado do Paraná, sob o nº R-1-1636, em data de 28 de dezembro de 1981, **E OUTRA**, área urbana de terras medindo 384,00 metros quadrados, pertencente a **MARCOS FAUSTO DO NASCIMENTO** e sua esposa **SILVANA MARA DOS REIS TREMESQUIM**, situada no perímetro urbano do município de Miraselva, Comarca de Porecatu, Estado do Paraná, consistente do lote nº 10 (dez) da quadra denominada “P”, sem benfeitorias, que tem as seguintes medidas, divisas e confrontações: Frente para a Avenida Dona Madalena, numa extensão de 12,80 metros; lado direito com a data nº 11 (onze), numa extensão de 30,00 metros; nos fundos com as datas nºs. 07 (sete) e 06 (seis), numa extensão de 12,80 metros; e, finalmente do lado esquerdo com a data nº 09 (nove), numa extensão de 30,00 metros. O imóvel encontra-se matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porecatu, Estado do Paraná, sob o nº R-2-911, em data de 01 de julho de 1988.

A comissão deverá apresentar relatório de avaliação no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, a contar desta data.

AFIXE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

Miraselva, 25 de Maio de 2018.

CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:788C50BC

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 21/2018 PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 06/2018

Objeto: Aquisição de Móveis e Equipamentos, para serem utilizados pelos Departamentos de Saúde, Educação, Administração Municipal, Esporte e Biblioteca Municipal.

Empresa: A. AMARAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO

Vencedora nos Seguintes Itens do Lote 01: Item 001, 002, 005, 006, 007, 008, 009, 011, 014, 016, 018, 020, 022, 023, 026, 027, 028, 030, 031, 033, 034, 038, 039, 040, 041, 042, 045, 046 e 048.

Valor Total dos Itens: R\$ 53.711,00 (cinquenta e três mil setecentos e onze reais).

Empresa: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

Vencedora nos Seguintes Itens do Lote 01: Item 003, 004, 010, 012, 013, 015, 017, 019, 021, 024, 025, 029, 032, 035, 036, 037, 043, 044 e 047.

Valor Total dos Itens: R\$ 45.673,50 (quarenta e cinco mil seiscentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias após solicitação.

Miraselva, 25 de Maio de 2018.

PAULO CESAR VIEIRA DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:93917CB5

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 006/2018

Encontra-se aberto no Município de Miraselva, Edital de Tomada de Preço nº 006/2018, do tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Elaboração de Projetos Executivos e Complementares para a Construção da Prefeitura e Câmara Municipal de Miraselva, no valor máximo de R\$ 51.238,70 (cinquenta e um mil duzentos e trinta e oito reais e setenta centavos). A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 14 de Junho de 2018, às 09:30 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Rua São Paulo, 10, centro, na cidade de Miraselva-Pr CEP: 86.615-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo fone (43) 3273-1177.

Miraselva, 25 de Maio de 2018.

PAULO CESAR VIEIRA DE MELO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:600F37A8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
REGULAMENTO CPI - LICITAÇÕES

REGULAMENTO INTERNO DA COMISSÃO
PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
LEGALMENTE DENOMINADA COMISSÃO
PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DAS

LICITAÇÕES DO CARNAVAL 2017 DE MORRETES.

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Interno da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada com a aprovação do Requerimento nº 032/2018, de autoria de diversos vereadores, para apurar e investigar os indícios de possíveis irregularidades existentes nos processos licitatórios e nos atos de gestão pública que culminaram nas contratações para a realização do Carnaval de 2017, denominada Comissão Parlamentar de Inquérito das Licitações do Carnaval de 2017, com prazo certo de 90 (noventa) dias e passível de prorrogação a partir de sua instalação.

CAPÍTULO I
DA COMPETÊNCIA

Art. 2º Compete à Comissão Parlamentar de Inquérito, no interesse da apuração do assunto a ela submetido:

I - Em sua primeira reunião, eleger o seu Presidente, Relator e Membro;

II- Requisitar os servidores do Quadro da Câmara necessários aos trabalhos ou a designação de técnicos que possam cooperar no desempenho de suas atribuições, e, se necessário, a contratação de auditoria externa e peritos.

III - No exercício de suas atribuições, determinar as diligências que reputar necessárias, convidar autoridades ligadas ao assunto, solicitar informações e requisitar documentos, inclusive ouvir o indiciado e inquirir testemunhas;

IV - Estipular prazo para o atendimento de qualquer providência ou realização de diligência sob as penas da lei, exceto quando alçada de autoridade judiciária.

CAPÍTULO II
DOS PRAZOS

Art. 3º A Comissão Parlamentar de Inquérito tem o prazo de duração de 90 (noventa) dias, o qual poderá ser prorrogado.

Art. 4º O prazo de vista do projeto será de 03 (três) dias, somente para proferir voto, relatório ou parecer.

Art. 5º O Relator elaborará o relatório final com a conclusão dos trabalhos da Comissão, no prazo de 15 (quinze) dias, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período por uma única vez.

CAPÍTULO III
DO PROCEDIMENTO

Art. 6º Aos trabalhos da Comissão aplicam-se os seguintes procedimentos:

I - Os indiciados, testemunhas e convidados serão intimados ou oficiados, obrigando-se ou dispondo-se a comparecer, em dia e hora determinados, para responder, se for o caso, às indagações e dizer a verdade, observado o direito de permanecer em silêncio;

II - Se a testemunha for servidor público, o ofício será remetido ao chefe imediato, com a indicação do dia, hora e local em que procederá a oitiva;

III - Solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão ligado ao assunto;

IV - A prova pericial, se necessária, far-se-á na conformidade da legislação penal;

V - Os atos da Comissão Parlamentar de Inquérito são públicos. Excetuando-se as hipóteses de reserva legal;

VI - O acesso a documentos será franqueado por cópia e dependerá de requerimento escrito deferido pelo Presidente da Comissão;

VII - As reuniões serão abertas ao público e imprensa, ou fechadas, conforme deliberação dos Membros da Comissão;

VIII - É direito da Comissão Parlamentar de Inquérito, se necessário deslocar-se para busca de informações dentro ou fora do Município;

IX - Nos casos de ocorrência dos crimes capitulados nos artigos 4º e 5º da Lei nº 1.579/52, postular perante o Ministério Público pela adoção das medidas cabíveis.

X - Emitir ofícios e requisições de documentos, sendo-lhes concedido prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados do recebimento do expediente.

CAPÍTULO IV DA AMPLA DEFESA

Art. 7º Testemunhas e indiciados poderão comparecer e postular pela produção de todas as provas admitidas para provarem a sua inocência ou se acautelarem de futura incriminação.

Art. 8º Testemunhas e indiciados tem o direito de serem assistidos por advogado, que poderá usar a palavra pela ordem, suscitar questões de fato que repute relevante e dirigir petições, requerendo quaisquer esclarecimentos que envolvam a investigação e possam influenciar a defesa de seu cliente.

CAPÍTULO V DOS DEPOIMENTOS E MANIFESTAÇÕES

Art. 9º No dia previamente designado, se não houver número para deliberar, a Comissão Parlamentar de Inquérito poderá tomar depoimento do indiciado, testemunhas, convidados ou autoridades convocadas, desde que estejam presentes o Presidente, o Relator e Membro.

I- As testemunhas serão ouvidas separadamente, não sendo permitido o depoimento por escrito, salvo casos excepcionais devidamente comprovados, tomando-se por termo as declarações;

II - Em sendo necessário serão as testemunhas submetidas à acareação;

III - Ouvir o indiciado, tomando-se por termo as suas declarações;

Art. 10 Os depoimentos ou manifestações perante a Comissão dependerão de prévia intimação, convocação, requisição ou convite, com dia e hora certos.

1º Aprovado o tempo do depoimento ou manifestação, o Presidente e o relator terão 30 (trinta) minutos, prorrogáveis por mais 30 (trinta) para suas perguntas ou considerações; tendo o seu membro o tempo de 20 (vinte) minutos, prorrogáveis por mais 05 (cinco minutos).

2º Os requerimentos propostos pelos membros da Comissão serão deliberados ao final de cada reunião, dando o Presidente cumprimento do que for decidido.

3º A palavra, nas reuniões, será garantida aos demais vereadores, que não compõem a comissão, pelo tempo de 05 (cinco) minutos, e por 02 (dois) minutos às pessoas que solicitarem inscrição e que esta tenha sido deferida pelo Presidente.

4º A ordem nas reuniões e dos trabalhos será garantida pelo Presidente, que submeterá à deliberação os incidentes que não comportarem consenso.

5º As questões sempre serão apresentadas de forma concisa e clara, de forma a não tumultuar a ordem dos trabalhos.

6º A manifestação pública da Comissão se fará através do seu Presidente.

CAPÍTULO VI DOS MEMBROS

Art. 11 Será substituído o Vereador que não comparecer a 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou 05 (cinco) alternadas, salvo motivo justo, comunicado previamente por escrito ao Presidente, sendo a justificativa lida na Comissão.

1º A substituição de Membro na Comissão será homologada pelo Presidente da Câmara, através da convocação do suplente, já designado na formação da Comissão.

2º A ocorrência de faltas injustificadas de quaisquer dos membros da Comissão ao comparecimento aos atos inerentes à mesma poderá configurar infração ético-disciplinar, submetendo-os às sanções previstas no Regimento Interno, na Lei Orgânica do Município de Morretes e demais legislações pertinentes ao decoro parlamentar.

CAPÍTULO VII DO PRESIDENTE

Art. 12 Ao Presidente incumbe à condução dos trabalhos, sujeitando-se as decisões que comportarem questionamento à deliberação da Comissão, que decidirá por maioria dos membros presentes.

Art. 13 Compete ainda ao Presidente da Comissão:

- I – convocar as reuniões da Comissão;
- II – organizar a pauta das reuniões;
- III – justificar nas reuniões as faltas de Membros da Comissão.

CAPÍTULO VIII DAS REUNIÕES

Art. 14 As reuniões da Comissão serão públicas, sendo realizadas ordinariamente semanalmente, nas segundas e terças-feiras, a partir das 12h, no Plenário da Câmara ou outro local determinado pela Comissão, exceto nos dias feriados e de pontos facultativos.

1º As reuniões extraordinárias serão realizadas sempre que necessário mediante convocação escrita, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, contados do recebimento convocação.

2º A Comissão não poderá reunir-se durante o transcorrer de Sessões Plenárias e reuniões de outras Comissões.

3º Constatando-se a falta de “quorum” para a realização da reunião, será lavrado “Termo de Comparecimento” dos Membros presentes, com as respectivas assinaturas, exceto no caso de que trata o art. 9º deste Regulamento.

4º - As reuniões da Comissão serão transcritas por meio de Ata devidamente lavrada, redigida e revisadas. Os depoimentos prestados pelas testemunhas serão orais e reduzidos a termo, assinado por estas e pelos Membros da Comissão, facultada a gravação dos mesmos em áudio e vídeo, sendo de competência do Presidente a determinação do início e término da gravação.

5º Após a lavratura das atas, as mesmas serão encaminhadas aos Vereadores Membros da Comissão para análise e eventuais correções, cujas assinaturas serão apostas em reunião, pelos Membros que nela estiveram presentes.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 Ao término dos trabalhos a Comissão redigirá suas conclusões em forma de relatório circunstanciado que conterá, conforme o caso, alternativa ou cumulativamente sugestões, recomendações à autoridade administrativa competente ou concluirá pela abertura da Comissão Processante e/ou pelo encaminhamento ao Ministério

Público, para que este promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

1º É de competência do Relator, apresentar na forma de relatório final o resultado final dos trabalhos realizados pela Comissão.

2º Com a aprovação do relatório final, por maioria absoluta de votos dos Membros da Comissão, os trabalhos da Comissão encerram-se.

3º A ciência da conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão aos demais Vereadores, se dará por manifestação do Relator em Plenário.

4º Os membros da Comissão se necessário, poderão apresentar ao Relator as sugestões que acharem pertinentes, no prazo de 5 (cinco) dias para que sejam apreciadas no texto do Relatório Final.

Art. 17 Aplicam-se a este Regimento, as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal, da Lei Orgânica do Município de Morretes e, subsidiariamente as disposições do artigo 58, da Constituição Federal, e da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e legislação processual penal, bem como em suas omissões.

Sala das Comissões, 23 de maio de 2018.

VEREADOR LUCIANO CARDOSO
Presidente

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Relator

FLÁVIA REBELLO MIRANDA
Membro

Publicado por:
Tatiana Nunes Soares
Código Identificador:6AFB5369

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES REGULAMENTO CPI - SAÚDE

REGULAMENTO INTERNO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO LEGALMENTE DENOMINADA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DAS REMUNERAÇÕES.

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Interno da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada com a aprovação do Requerimento nº 040/2018, de autoria de diversos vereadores, para apurar e investigar os indícios de possíveis irregularidades, acúmulo ilegal de cargos públicos exercidos pelas pessoas de Marcos Cesar Cunico Fatuch e Giovana Fratin, e pagamento de servidores em desvio de função com verbas vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, denominada Comissão Parlamentar de Inquérito das Remunerações, com prazo certo de 90 (noventa) dias e passível de prorrogação a partir de sua instalação.

CAPÍTULO I DA COMPETÊNCIA

Art. 2º Compete à Comissão Parlamentar de Inquérito, no interesse da apuração do assunto a ela submetido:

I - Em sua primeira reunião, eleger o seu Presidente, Relator e Membro;

II- Requisitar os servidores e técnicos do Quadro da Câmara necessários aos trabalhos que possam cooperar no desempenho de suas atribuições, e, se necessário, a contratação de auditoria externa e peritos.

III - No exercício de suas atribuições, determinar as diligências que reputar necessárias, convidar autoridades ligadas ao assunto, solicitar informações e requisitar documentos, inclusive ouvir o indiciado e inquirir testemunhas;

IV - Estipular prazo para o atendimento de qualquer providência ou realização de diligência sob as penas da lei, exceto quando alçada de autoridade judiciária.

CAPÍTULO II DOS PRAZOS

Art. 3º A Comissão Parlamentar de Inquérito tem o prazo de duração de 90 (noventa) dias, o qual poderá ser prorrogado.

Art. 4º O prazo de vista do projeto será de 03 (três) dias, somente para proferir voto, relatório ou parecer.

Art. 5º O Relator elaborará o relatório final com a conclusão dos trabalhos da Comissão, no prazo de 15 (quinze) dias, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período por uma única vez.

CAPÍTULO III DO PROCEDIMENTO

Art. 6º Aos trabalhos da Comissão aplicam-se os seguintes procedimentos:

I - Os indiciados, testemunhas e convidados serão intimados ou oficiados, obrigando-se ou dispondo-se a comparecer, em dia e hora determinados, para responder, se for o caso, às indagações e dizer a verdade, observado o direito de permanecer em silêncio;

II - Se a testemunha for servidor público, o ofício será remetido ao chefe imediato, com a indicação do dia, hora e local em que procederá a oitiva;

III - Solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão ligado ao assunto;

IV - A prova pericial, se necessária, far-se-á na conformidade da legislação penal;

V - Os atos da Comissão Parlamentar de Inquérito são públicos. Excetuando-se as hipóteses de reserva legal;

VI - O acesso a documentos será franqueado por cópia e dependerá de requerimento escrito deferido pelo Presidente da Comissão;

VII - As reuniões serão abertas ao público e imprensa, ou fechadas, conforme deliberação dos Membros da Comissão;

VIII - É direito da Comissão Parlamentar de Inquérito, se necessário deslocar-se para busca de informações dentro ou fora do Município;

IX - Nos casos de ocorrência dos crimes capitulados nos artigos 4º e 5º da Lei nº 1.579/52, postular perante o Ministério Público pela adoção das medidas cabíveis.

X – Emitir ofícios e requisições de documentos, sendo-lhes concedido prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados do recebimento do expediente.

CAPÍTULO IV DA AMPLA DEFESA

Art. 7º Testemunhas e indiciados poderão comparecer e postular pela produção de todas as provas admitidas para provarem a sua inocência ou se acautelarem de futura incriminação.

Art. 8º Testemunhas e indiciados tem o direito de serem assistidos por advogado, que poderá usar a palavra pela ordem, suscitar questões de fato que reputar relevante e dirigir petições, requerendo quaisquer esclarecimentos que envolvam a investigação e possam influenciar a defesa de seu cliente.

CAPÍTULO V DOS DEPOIMENTOS E MANIFESTAÇÕES

Art. 9º No dia previamente designado, se não houver número para deliberar, a Comissão Parlamentar de Inquérito poderá tomar depoimento do indiciado, testemunhas, convidados ou autoridades convocadas, desde que estejam presentes o Presidente, o Relator e Membro.

I- As testemunhas serão ouvidas separadamente, não sendo permitido o depoimento por escrito, salvo casos excepcionais devidamente comprovados, tomando-se por termo as declarações;

II - Em sendo necessário serão as testemunhas submetidas à acareação;

III - Ouvir o indiciado, tomando-se por termo as suas declarações;

Art. 10 Os depoimentos ou manifestações perante a Comissão dependerão de prévia intimação, convocação, requisição ou convite, com dia e hora certos.

1º Aprovado o tempo do depoimento ou manifestação, o Presidente e o relator terão 30 (trinta) minutos, prorrogáveis por mais 30 (trinta) para suas perguntas ou considerações; tendo o seu membro o tempo de 20 (vinte) minutos, prorrogáveis por mais 05 (cinco minutos).

2º Os requerimentos propostos pelos membros da Comissão serão deliberados ao final de cada reunião, dando o Presidente cumprimento do que for decidido.

3º A palavra, nas reuniões, será garantida aos demais vereadores, que não compõem a comissão, pelo tempo de 05 (cinco) minutos, e por 02 (dois) minutos às pessoas que solicitarem inscrição e que esta tenha sido deferida pelo Presidente.

4º A ordem nas reuniões e dos trabalhos será garantida pelo Presidente, que submeterá à deliberação os incidentes que não comportarem consenso.

5º As questões sempre serão apresentadas de forma concisa e clara, de forma a não tumultuar a ordem dos trabalhos.

6º A manifestação pública da Comissão se fará através do seu Presidente.

CAPÍTULO VI DOS MEMBROS

Art. 11 Será substituído o Vereador que não comparecer a 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou 05 (cinco) alternadas, salvo motivo justo, comunicado previamente por escrito ao Presidente, sendo a justificativa lida na Comissão.

1º A substituição de Membro na Comissão será homologada pelo Presidente da Câmara, através da convocação do suplente, já designado na formação da Comissão.

2º A ocorrência de faltas injustificadas de quaisquer dos membros da Comissão ao comparecimento aos atos inerentes à mesma poderá configurar infração ético-disciplinar, submetendo-os às sanções previstas no Regimento Interno, na Lei Orgânica do Município de Morretes e demais legislações pertinentes ao decoro parlamentar.

CAPÍTULO VII DO PRESIDENTE

Art. 12 Ao Presidente incumbe à condução dos trabalhos, sujeitando-se as decisões que comportarem questionamento à deliberação da Comissão, que decidirá por maioria dos membros presentes.

Art. 13 Compete ainda ao Presidente da Comissão:

- I – convocar as reuniões da Comissão;
- II – organizar a pauta das reuniões;
- III – justificar nas reuniões as faltas de Membros da Comissão.

CAPÍTULO VIII DAS REUNIÕES

Art. 14 As reuniões da Comissão serão públicas, sendo realizadas ordinariamente semanalmente, nas segundas e terças-feiras, a partir das 12h, no Plenário da Câmara ou outro local determinado pela Comissão, exceto nos dias feriados e de pontos facultativos.

1º As reuniões extraordinárias serão realizadas sempre que necessário mediante convocação escrita, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, contados do recebimento convocação.

2º A Comissão não poderá reunir-se durante o transcorrer de Sessões Plenárias e reuniões de outras Comissões.

3º Constatando-se a falta de “quorum” para a realização da reunião, será lavrado “Termo de Comparecimento” dos Membros presentes, com as respectivas assinaturas, exceto no caso de que trata o art. 9º deste Regulamento.

4º - As reuniões da Comissão serão transcritas por meio de Ata devidamente lavrada, redigida e revisadas. Os depoimentos prestados pelas testemunhas serão orais e reduzidos a termo, assinado por estas e pelos Membros da Comissão, facultada a gravação dos mesmos em áudio e vídeo, sendo de competência do Presidente a determinação do início e término da gravação.

5º Após a lavratura das atas, as mesmas serão encaminhadas aos Vereadores Membros da Comissão para análise e eventuais correções, cujas assinaturas serão apostas em reunião, pelos Membros que nela estiveram presentes.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 Ao término dos trabalhos a Comissão redigirá suas conclusões em forma de relatório circunstanciado que conterá, conforme o caso, alternativa ou cumulativamente sugestões, recomendações à autoridade administrativa competente ou concluirá pela abertura da Comissão Processante e/ou pelo encaminhamento ao Ministério Público, para que este promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

1º É de competência do Relator, apresentar na forma de relatório final o resultado final dos trabalhos realizados pela Comissão.

2º Com a aprovação do relatório final, por maioria absoluta de votos dos Membros da Comissão, os trabalhos da Comissão encerram-se.

3º A ciência da conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão aos demais Vereadores, se dará por manifestação do Relator em Plenário.

4º Os membros da Comissão se necessário, poderão apresentar ao Relator as sugestões que acharem pertinentes, no prazo de 5 (cinco) dias para que sejam apreciadas no texto do Relatório Final.

Art. 17 Aplicam-se a este Regimento, as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal, da Lei Orgânica do Município de Morretes e, subsidiariamente as disposições do artigo 58, da Constituição Federal, e da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e legislação processual penal, bem como em suas omissões.

Sala das Comissões, 24 de maio de 2018.

VEREADOR VALDECIR MORA
Presidente

VEREADOR PASTOR DEIMEVAL BORBA
Relator

VEREADOR JULIO CESAR CASSILHA
Membro

Publicado por:
Tatiana Nunes Soares
Código Identificador:22020443

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 003**

Súmula: Aprova Justificativa de Ausência de Chamamento Público para Celebração de Termo de Colaboração entre Município de Morretes e a Cooperativa Serrana de Serviços Médicos Ltda.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Morretes, no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº 908 de 12/04/1991, alteradas pelas Leis Municipais 957/91, 997/93 e 018/2004;

Considerando art.2º, inciso I, alínea b da Lei Federal nº 13.019 de 31.07.2014;

Art. 1º – APROVA, “ad referendum”, Justificativa a ausência de Chamamento Público para a celebração de **TERMO DE COLABORAÇÃO** entre o **MUNICÍPIO DE MORRETES/PR** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Cooperativa Serrana de Serviços Médicos – (COOPSERME)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob. n.º 24.437.850/0001-10 sem fins lucrativos, para a prestação de serviços médicos plantonistas pelo período de **120 (cento e vinte) dias**.

Art.2º – Esta Resolução entrará em vigor na presente data.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE

Morretes, 25 de maio de 2018.

ALMIR MILTON COELHO
Presidente

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:D53EFD97

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 030/2018 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 022/2018**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Equipe de Apoio e a Pregoeira do Município de Morretes torna público que fará realizar **às 09hrs do dia 12 de Junho de 2018**, na Prefeitura Municipal de Morretes, sito a Praça Rocha Pombo, 10, Centro, Morretes, Paraná.

PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço Unitário por lote, que tem por objeto a Aquisição de Materiais de Consumo e Material Permanente à Secretaria Municipal de Ação Social. A descrição do objeto da presente licitação consta no ANEXO I – Termo de Referência que faz parte integrante do Edital.

Valor Máximo Estimado: R\$ 6.062,37 (seis mil e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos)

INFORMAÇÕES:

O Edital de Licitação deverá ser adquirido através do site:
<http://www.morretes.pr.gov.br> ou www.bllcompras.org.br

Informações: Telefone 41 3462-1266

Morretes, 24 de maio de 2018.

TATIANE MAIA DOS SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Tatiane Maia dos Santos
Código Identificador:42CD5876

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 148/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RESCINDIR A PEDIDO, a partir do dia 16 de maio de 2018, o Contrato de Trabalho do funcionário **FELIPE BONZATTO LUZA**, PROFESSOR, lotado na Secretaria Municipal de Educação, CPF 069.485.839-03, portador da CTPS Nº 9879645 Série 0040/PR.

A Divisão de Recursos Humanos deverá promover as devidas anotações a respeito.

Dê-se lhe ciência e cumpra-se.

Morretes, 24 de maio de 2018.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:FB3656E7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 149/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- A partir de 01 de junho de 2018 padronizar o horário de trabalho dos guardiões do período noturno, como segue das 19:00h as 06:00h (com 01:00h de intervalo).

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência ao beneficiado.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 25 de maio de 2018.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:2B36DD90

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 018/2018 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 013/2018**

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo e Equipamentos Permanentes em atendimento à Secretaria Municipal de Educação (BRASIL CARINHOSO), conforme descrição no anexo I – Termo de Referência.

Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório Nº. 018/2018 e Pregão Eletrônico Nº. 013/2018, por força do inciso IV, art. 7º do Decreto 3.555/2000, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório epígrafado.

Considerando o julgamento das propostas, lances e habilitação realizada pela pregoeira assim adjudicada em sessão:

FORNECEDORES:

Item: 01, 03, 42, 54, 55, 62 e 64
RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME
CNPJ Nº 18.737.246/0001-06
NO VALOR DE R\$ 3.037,90

Item: 02 e 43
JS SIMÕES EIRELI
CNPJ Nº 26.981.059/0001-00
NO VALOR DE R\$ 3.654,00

Item: 04
DIRCEU LONGO & CIA LTDA
CNPJ Nº 92.823.764/0001-03
NO VALOR DE R\$ 598,00

Item: 05,06,61, 63 e 65,
MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 26.655.819/0001-80
NO VALOR DE R\$ 3.972,00

Item: 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 38, 39, 40 e 56
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME
CNPJ Nº 17.992.596/0001-56
NO VALOR DE R\$ 790,49

Item: 37, 41, 48 e 57
SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT
EQUIPAMENTOS
CNPJ Nº 12.654.502/0001-15
NO VALOR DE R\$ 3.288,01

Item: 44,
VIAMAX COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA
CNPJ Nº 21.589.432/0001-50
NO VALOR DE R\$ 4.200,00

Item: 46
DIGITO INFORMATICA
CNPJ Nº 00.061.511/0001-13
NO VALOR DE R\$ 1.898,35

Item: 47 e 50
TICTAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA
CNPJ Nº 13.697.291/0001-60
NO VALOR DE R\$ 911,88

Item: 49,51 e 52
MONICA R. DE MELLO FARIA ME
CNPJ Nº 17.353.208/0001-97
NO VALOR DE R\$ 925,00

Por fim, ficam expressamente convocadas as proponentes acima classificadas, para a assinatura dos respectivos Contratos, nos termos do art. 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Morretes, 25 de Maio de 2018.

OSMAIR COSTA COELHO
 Prefeito Municipal de Morretes

Publicado por:
 Tatiane Maia dos Santos
Código Identificador:1AB336E4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1498/2018

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar termo para locação de bem imóvel, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu **ADROALDO HOFFELDER**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar termo para locação de bem imóvel edificado representado por 01 (uma) casa de moradia, de aproximadamente 100,00 m² (cem metros quadrados), localizada na Rua Cristóvão Colombo, esquina com a Rua Clodoveu Saretta, 54, centro, no município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, de propriedade da Senhora **Marinalda Alves**, portadora do CPF nº 047.125.279-43 e RG nº 9.418.074-0.

Parágrafo Único: O beneficiado com o incentivo da locação da casa de moradia é a Doutora **DAMARIS GIL VELAZCO**, portadora do CPF nº 067.563.041-00, do Programa Mais Médicos do Governo Federal.

Art. 2º - O valor da locação da casa é de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais, corrigidos anualmente pelo IGP-M.

Art. 3º - O referido imóvel será usado para moradia da Médica do Programa Mais Médicos do Governo Federal, aderido pelo município.

Art. 4º - O prazo de vigência da referida locação está vinculado à adesão do município ao Programa.

Art. 5º - As condições especiais e cláusulas de reversão e de revogação da concessão prevista nesta Lei serão estabelecidas no termo de concessão.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente as Leis nºs 1245/2014 e 1370/2016.

Gabinete do Executivo Municipal, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

ADROALDO HOFFELDER
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:A553243A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **LEI Nº 1499/2018**

Súmula: Altera o artigo 3º da Lei nº 882/2008, da delimitação do perímetro urbano da sede do Município de Nova Prata do Iguaçu, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu **ADROALDO HOFFELDER**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - O artigo 3º da Lei nº 882/2008 passa a vigor com a seguinte redação, o perímetro urbano da sede do Município de Nova Prata do Iguaçu fica assim delimitado:

§ 1º - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas plano retangulares N 7.164.754,22 m e E 264.485,45 m e Coordenadas geográficas Latitude 25°36'57,33517" Sul e Longitude 53°20'43,15615" Oeste, deste, segue com azimute de 140°25'01" e distância de 212,04 m, até o vértice 2, de coordenadas N 7.164.590,80 m e E 264.620,56 m, deste, segue com azimute de 140°02'47" e distância de 13,47 m, , até o vértice 3, de coordenadas N 7.164.580,47 m e E 264.629,21 m, deste, segue com azimute de 169°12'10" e distância de 25,83 m, , até o vértice 4, de coordenadas N 7.164.555,11

m e E 264.634,05 m deste, segue com azimute de 137°58'09" e distância de 23,81 m, , até o vértice 5, de coordenadas N 7.164.537,42 m e E 264.649,99 m deste, segue com azimute de 153°07'54" e distância de 52,93 m, , até o vértice 6, de coordenadas N 7.164.490,20 m e E 264.673,91 m deste, segue com azimute de 156°08'36" e distância de 32,61 m, , até o vértice 7, de coordenadas N 7.164.460,38 m e E 264.687,10 m deste, segue com azimute de 137°55'50" e distância de 31,36 m, , até o vértice 8, de coordenadas N 7.164.437,10 m e E 264.708,11 m deste, segue com azimute de 124°43'13" e distância de 32,62 m, , até o vértice 9, de coordenadas N 7.164.418,53 m e E 264.734,92 m deste, segue com azimute de 143°05'32" e distância de 31,81 m, , até o vértice 10, de coordenadas N 7.164.393,09 m e E 264.754,02 m deste, segue com azimute de 127°45'21" e distância de 77,71 m, , até o vértice 11, de coordenadas N 7.164.345,50 m e E 264.815,47 m deste, segue com azimute de 153°25'56" e distância de 42,90 m, , até o vértice 12, de coordenadas N 7.164.307,13 m e E 264.834,65 m deste, segue com azimute de 140°16'57" e distância de 42,65 m, , até o vértice 13, de coordenadas N 7.164.274,33 m e E 264.861,91 m deste, segue com azimute de 150°45'54" e distância de 40,27 m, , até o vértice 14, de coordenadas N 7.164.239,18 m e E 264.881,58 m deste, segue com azimute de 140°32'09" e distância de 25,23 m, , até o vértice 15, de coordenadas N 7.164.219,71 m e E 264.897,61 m deste, segue com azimute de 155°27'12" e distância de 276,24 m, , até o vértice 16, de coordenadas N 7.163.968,43 m e E 265.012,37 m deste, segue com azimute de 154°15'32" e distância de 217,42 m, , até o vértice 17, de coordenadas N 7.163.772,59 m e E 265.106,79 m deste, segue com azimute de 242°47'54" e distância de 99,42 m, , até o vértice 18, de coordenadas N 7.163.727,15 m e E 265.018,37 m deste, segue com azimute de 170°14'59" e distância de 27,25 m, , até o vértice 19, de coordenadas N 7.163.700,29 m e E 265.022,99 m deste, segue com azimute de 139°17'09" e distância de 52,48 m, , até o vértice 20, de coordenadas N 7.163.660,51 m e E 265.057,22 m deste, segue com azimute de 140°44'50" e distância de 32,53 m, , até o vértice 21, de coordenadas N 7.163.635,32 m e E 265.077,80 m deste, segue com azimute de 131°55'50" e distância de 240,44 m, , até o vértice 22, de coordenadas N 7.163.474,65 m e E 265.256,68 m deste, segue com azimute de 136°12'20" e distância de 26,80 m, , até o vértice 23, de coordenadas N 7.163.455,30 m e E 265.275,22 m deste, segue com azimute de 119°48'09" e distância de 82,71 m, , até o vértice 24, de coordenadas N 7.163.414,20 m e E 265.346,99 m deste, segue com azimute de 109°58'28" e distância de 28,32 m, , até o vértice 25, de coordenadas N 7.163.404,52 m e E 265.373,61 m deste, segue com azimute de 101°03'55" e distância de 37,80 m, , até o vértice 26, de coordenadas N 7.163.397,27 m e E 265.410,71 m deste, segue com azimute de 86°20'58" e distância de 37,98 m, , até o vértice 27, de coordenadas N 7.163.399,68 m e E 265.448,61 m deste, segue com azimute de 88°10'46" e distância de 17,16 m, , até o vértice 28, de coordenadas N 7.163.400,23 m e E 265.465,76 m deste, segue com azimute de 203°56'22" e distância de 48,22 m, , até o vértice 29, de coordenadas N 7.163.356,16 m e E 265.446,20 m deste, segue com azimute de 234°10'30" e distância de 17,90 m, , até o vértice 30, de coordenadas N 7.163.345,68 m e E 265.431,68 m deste, segue com azimute de 230°43'25" e distância de 57,30 m, , até o vértice 31, de coordenadas N 7.163.309,41 m e E 265.387,33 m deste, segue com azimute de 208°11'23" e distância de 51,21 m, , até o vértice 32, de coordenadas N 7.163.264,27 m e E 265.363,14 m deste, segue com azimute de 235°04'13" e distância de 26,12 m, , até o vértice 33, de coordenadas N 7.163.249,32 m e E 265.341,72 m deste, segue com azimute de 224°56'45" e distância de 70,76 m, , até o vértice 34, de coordenadas N 7.163.199,23 m e E 265.291,73 m deste, segue com azimute de 171°35'42" e distância de 27,55 m, , até o vértice 35, de coordenadas N 7.163.171,98 m e E 265.295,76 m deste, segue com azimute de 144°20'40" e distância de 70,94 m, , até o vértice 36, de coordenadas N 7.163.114,34 m e E 265.337,11 m deste, segue com azimute de 148°57'41" e distância de 65,91 m, , até o vértice 37, de coordenadas N 7.163.057,87 m e E 265.371,09 m deste, segue com azimute de 140°05'02" e distância de 64,40 m, , até o vértice 38, de coordenadas N 7.163.008,48 m e E 265.412,42 m deste, segue com azimute de 142°09'15" e distância de 194,12 m, , até o vértice 39, de coordenadas N 7.162.855,19 m e E 265.531,51 m deste, segue com azimute de 141°51'01" e distância de 184,18 m, , até o vértice 40, de coordenadas N 7.162.710,35 m e E 265.645,29 m deste, segue com azimute de 149°14'44" e distância de 178,96 m, , até o vértice 41, de coordenadas

N 7.162.556,56 m e E 265.736,80 m deste, segue com azimute de 249°20'04" e distância de 47,01 m, , até o vértice 42, de coordenadas N 7.162.539,97 m e E 265.692,81 m deste, segue com azimute de 265°41'10" e distância de 44,11 m, , até o vértice 43, de coordenadas N 7.162.536,65 m e E 265.648,83 m deste, segue com azimute de 283°14'04" e distância de 101,45 m, , até o vértice 44, de coordenadas N 7.162.559,88 m e E 265.550,07 m deste, segue com azimute de 288°48'38" e distância de 52,95 m, , até o vértice 45, de coordenadas N 7.162.576,95 m e E 265.499,95 m deste, segue com azimute de 168°51'12" e distância de 277,17 m, , até o vértice 46, de coordenadas N 7.162.305,01 m e E 265.553,53 m deste, segue com azimute de 169°12'27" e distância de 296,20 m, , até o vértice 47, de coordenadas N 7.162.014,05 m e E 265.608,99 m deste, segue com azimute de 179°15'47" e distância de 114,30 m, , até o vértice 48, de coordenadas N 7.161.899,76 m e E 265.610,46 m deste, segue com azimute de 114°54'27" e distância de 50,58 m, , até o vértice 49, de coordenadas N 7.161.878,45 m e E 265.656,34 m deste, segue com azimute de 194°30'13" e distância de 132,22 m, , até o vértice 50, de coordenadas N 7.161.750,45 m e E 265.623,23 m deste, segue com azimute de 199°01'10" e distância de 124,87 m, , até o vértice 51, de coordenadas N 7.161.632,40 m e E 265.582,53 m deste, segue com azimute de 171°23'30" e distância de 110,00 m, , até o vértice 52, de coordenadas N 7.161.523,63 m e E 265.599,00 m deste, segue com azimute de 151°09'12" e distância de 98,48 m, , até o vértice 53, de coordenadas N 7.161.437,37 m e E 265.646,51 m deste, segue com azimute de 274°27'13" e distância de 40,22 m, , até o vértice 54, de coordenadas N 7.161.440,50 m e E 265.606,41 m deste, segue com azimute de 164°21'31" e distância de 221,92 m, , até o vértice 55, de coordenadas N 7.161.226,80 m e E 265.666,25 m deste, segue com azimute de 158°36'23" e distância de 102,66 m, , até o vértice 56, de coordenadas N 7.161.131,21 m e E 265.703,69 m deste, segue com azimute de 190°56'37" e distância de 390,27 m, , até o vértice 57, de coordenadas N 7.160.748,04 m e E 265.629,60 m deste, segue com azimute de 122°47'48" e distância de 68,95 m, , até o vértice 58, de coordenadas N 7.160.710,69 m e E 265.687,56 m deste, segue com azimute de 174°48'41" e distância de 35,50 m, , até o vértice 59, de coordenadas N 7.160.675,34 m e E 265.690,77 m deste, segue com azimute de 172°23'19" e distância de 26,02 m, , até o vértice 60, de coordenadas N 7.160.649,54 m e E 265.694,22 m deste, segue com azimute de 167°19'22" e distância de 60,62 m, , até o vértice 61, de coordenadas N 7.160.590,40 m e E 265.707,52 m deste, segue com azimute de 160°58'37" e distância de 103,30 m, , até o vértice 62, de coordenadas N 7.160.492,75 m e E 265.741,19 m deste, segue com azimute de 169°24'04" e distância de 72,12 m, , até o vértice 63, de coordenadas N 7.160.421,86 m e E 265.754,46 m deste, segue com azimute de 178°55'49" e distância de 61,26 m, , até o vértice 64, de coordenadas N 7.160.360,61 m e E 265.755,60 m deste, segue com azimute de 171°35'12" e distância de 35,56 m, , até o vértice 65, de coordenadas N 7.160.325,43 m e E 265.760,80 m deste, segue com azimute de 266°56'46" e distância de 8,49 m, , até o vértice 66, de coordenadas N 7.160.324,98 m e E 265.752,33 m deste, segue com azimute de 289°44'56" e distância de 687,30 m, , até o vértice 67, de coordenadas N 7.160.557,22 m e E 265.105,46 m deste, segue com azimute de 284°59'27" e distância de 76,96 m, , até o vértice 68, de coordenadas N 7.160.577,12 m e E 265.031,12 m deste, segue com azimute de 216°22'35" e distância de 42,74 m, , até o vértice 69, de coordenadas N 7.160.542,71 m e E 265.005,77 m deste, segue com azimute de 0°01'32" e distância de 74,16 m, , até o vértice 70, de coordenadas N 7.160.616,87 m e E 265.005,80 m deste, segue com azimute de 352°46'22" e distância de 52,37 m, , até o vértice 71, de coordenadas N 7.160.668,82 m e E 264.999,22 m deste, segue com azimute de 347°09'07" e distância de 133,61 m, , até o vértice 72, de coordenadas N 7.160.799,09 m e E 264.969,50 m deste, segue com azimute de 269°59'59" e distância de 25,80 m, , até o vértice 73, de coordenadas N 7.160.799,09 m e E 264.943,71 m deste, segue com azimute de 269°59'59" e distância de 19,68 m, , até o vértice 74, de coordenadas N 7.160.799,09 m e E 264.924,03 m deste, segue com azimute de 292°04'01" e distância de 41,12 m, , até o vértice 75, de coordenadas N 7.160.814,54 m e E 264.885,92 m deste, segue com azimute de 292°04'01" e distância de 14,97 m, , até o vértice 76, de coordenadas N 7.160.820,16 m e E 264.872,05 m deste, segue com azimute de 292°04'01" e distância de 49,90 m, , até o vértice 77, de coordenadas N 7.160.838,91 m e E 264.825,80 m deste, segue com azimute de 290°39'42" e distância de 14,71 m, , até o vértice 78, de coordenadas

N 7.160.844,10 m e E 264.812,04 m deste, segue com azimute de 289°14'13" e distância de 48,19 m, , até o vértice 79, de coordenadas N 7.160.859,97 m e E 264.766,55 m deste, segue com azimute de 289°14'13" e distância de 14,46 m, , até o vértice 80, de coordenadas N 7.160.864,74 m e E 264.752,90 m deste, segue com azimute de 289°14'13" e distância de 71,76 m, , até o vértice 81, de coordenadas N 7.160.888,38 m e E 264.685,15 m deste, segue com azimute de 262°59'39" e distância de 60,57 m, , até o vértice 82, de coordenadas N 7.160.880,99 m e E 264.625,03 m deste, segue com azimute de 4°23'56" e distância de 232,25 m, , até o vértice 83, de coordenadas N 7.161.112,56 m e E 264.642,85 m deste, segue com azimute de 322°13'04" e distância de 462,07 m, , até o vértice 84, de coordenadas N 7.161.477,75 m e E 264.359,76 m deste, segue com azimute de 308°52'59" e distância de 52,02 m, , até o vértice 85, de coordenadas N 7.161.510,41 m e E 264.319,26 m deste, segue com azimute de 314°34'10" e distância de 134,23 m, , até o vértice 86, de coordenadas N 7.161.604,61 m e E 264.223,64 m deste, segue com azimute de 333°03'59" e distância de 180,56 m, , até o vértice 87, de coordenadas N 7.161.765,58 m e E 264.141,85 m deste, segue com azimute de 265°26'10" e distância de 110,18 m, , até o vértice 88, de coordenadas N 7.161.756,81 m e E 264.032,02 m deste, segue com azimute de 356°49'14" e distância de 536,09 m, , até o vértice 89, de coordenadas N 7.162.292,08 m e E 264.002,29 m deste, segue com azimute de 336°00'53" e distância de 251,33 m, , até o vértice 90, de coordenadas N 7.162.521,71 m e E 263.900,12 m deste, segue com azimute de 355°20'09" e distância de 312,37 m, , até o vértice 91, de coordenadas N 7.162.833,04 m e E 263.874,72 m deste, segue com azimute de 4°45'48" e distância de 90,18 m, , até o vértice 92, de coordenadas N 7.162.922,91 m e E 263.882,21 m deste, segue com azimute de 7°27'41" e distância de 128,16 m, , até o vértice 93, de coordenadas N 7.163.049,99 m e E 263.898,85 m deste, segue com azimute de 5°46'53" e distância de 31,02 m, , até o vértice 94, de coordenadas N 7.163.080,85 m e E 263.901,98 m deste, segue com azimute de 12°09'16" e distância de 68,94 m, , até o vértice 95, de coordenadas N 7.163.148,24 m e E 263.916,49 m deste, segue com azimute de 309°08'42" e distância de 297,80 m, , até o vértice 96, de coordenadas N 7.163.336,23 m e E 263.685,53 m deste, segue com azimute de 47°21'40" e distância de 335,83 m, , até o vértice 97, de coordenadas N 7.163.563,72 m e E 263.932,58 m deste, segue com azimute de 329°31'49" e distância de 50,31 m, , até o vértice 98, de coordenadas N 7.163.607,08 m e E 263.907,07 m deste, segue com azimute de 329°23'12" e distância de 68,42 m, , até o vértice 99, de coordenadas N 7.163.665,96 m e E 263.872,23 m deste, segue com azimute de 327°54'17" e distância de 39,17 m, , até o vértice 100, de coordenadas N 7.163.699,14 m e E 263.851,42 m deste, segue com azimute de 335°37'28" e distância de 64,50 m, , até o vértice 101, de coordenadas N 7.163.757,90 m e E 263.824,80 m deste, segue com azimute de 339°32'35" e distância de 43,29 m, , até o vértice 102, de coordenadas N 7.163.798,46 m e E 263.809,67 m deste, segue com azimute de 102°27'41" e distância de 25,86 m, , até o vértice 103, de coordenadas N 7.163.792,88 m e E 263.834,92 m deste, segue com azimute de 107°47'39" e distância de 78,04 m, , até o vértice 104, de coordenadas N 7.163.769,03 m e E 263.909,22 m deste, segue com azimute de 116°03'38" e distância de 34,53 m, , até o vértice 105, de coordenadas N 7.163.753,86 m e E 263.940,24 m deste, segue com azimute de 131°10'16" e distância de 32,93 m, , até o vértice 106, de coordenadas N 7.163.732,18 m e E 263.965,03 m deste, segue com azimute de 147°23'23" e distância de 41,06 m, , até o vértice 107, de coordenadas N 7.163.697,59 m e E 263.987,16 m deste, segue com azimute de 149°02'24" e distância de 128,98 m, , até o vértice 108, de coordenadas N 7.163.586,99 m e E 264.053,51 m deste, segue com azimute de 43°56'10" e distância de 295,69 m, , até o vértice 109, de coordenadas N 7.163.799,92 m e E 264.258,68 m deste, segue com azimute de 350°11'49" e distância de 549,00 m, , até o vértice 110, de coordenadas N 7.164.340,90 m e E 264.165,20 m deste, segue com azimute de 223°43'24" e distância de 26,81 m, , até o vértice 111, de coordenadas N 7.164.321,53 m e E 264.146,67 m deste, segue com azimute de 334°03'23" e distância de 70,08 m, , até o vértice 112, de coordenadas N 7.164.384,54 m e E 264.116,01 m deste, segue com azimute de 276°17'18" e distância de 64,73 m, , até o vértice 113, de coordenadas N 7.164.391,63 m e E 264.051,67 m deste, segue com azimute de 355°22'34" e distância de 133,23 m, , até o vértice 114, de coordenadas N 7.164.524,43 m e E 264.040,93 m deste, segue com azimute de 62°39'47" e distância de 500,40 m, , até o vértice 1, de

coordenadas N 7.164.754,22 m e E 264.485,45 m ponto inicial da descrição deste perímetro.

§ 2º - Segue anexo a esta Lei o mapa no qual estão representados graficamente os limites do perímetro descritos no parágrafo anterior.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

ADROALDO HOFFELDER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvana Aparecida Bertoglio Vedana

Código Identificador:E48FE55B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 3183/2018

Súmula: Determina Ponto Facultativo nas Secretarias e Departamentos Públicos Municipais de Nova Prata do Iguaçu e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica determinado ponto facultativo em todas as Secretarias e Departamentos Públicos Municipais do Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, **nos dias 31 de maio e 01 de junho de 2018**, em função do feriado de Corpus Christi.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

ADROALDO HOFFELDER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvana Aparecida Bertoglio Vedana

Código Identificador:5B893936

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 3184/2018

SÚMULA: Declara abandono de vaga do cargo de Contador, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2015;

DECRETA

Art. 1º - Abandono de vaga da candidata do cargo de Contador, abaixo relacionada:

Ana Maria Cortung, convocada pela portaria nº 3897/2018, aprovada em concurso público nº 001/2015 para o cargo de Contador, pelo não comparecimento em tempo hábil.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, aos 25 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

ADROALDO HOFFELDER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:AE8AFCB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3901/2018

SÚMULA: Designa Servidor Público Municipal de Nova Prata do Iguaçu, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Designar Irineu Bitencourt da Silva, portador do RG 4.354.073-4 e CPF nº 770.099.249-53, ocupante de cargo efetivo de Pedreiro, para desempenhar suas atividades laborais como auxiliar nos trabalhos do Departamento de Tributação, a partir de maio de 2018.

Art. 2º - Tal decisão far-se-á necessário, devido ao problema de saúde apresentado pelo mesmo e devido ao resultado de Perícia Médica, pela qual passou o referido servidor

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

ADROALDO HOFFELDER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:16ADAF09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3902/2018

SÚMULA: Concede licença para Servidor Público Municipal de Nova Prata do Iguaçu, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n.º 891/2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, para o Servidor Público Municipal abaixo relacionado:

Agustinho da Silva, ocupante do cargo de Agente de Apoio de Serviços Gerais, portador do RG nº 3.938.089-7, até 15/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

ADROALDO HOFFELDER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:7C92C720

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 001/2018

CONTRATO Nº 101/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017

CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ nº 78.103.884/0001-05.

CONTRATADA: Mecânica e Auto Elétrica Couss Ltda - ME – CNPJ Nº 23.734.303/0001-33 – Nova Prata do Iguaçu - Pr.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem, para os veículos leves da frota municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO - Conforme cláusula nona do contrato, fica estabelecido o prazo de vigência, para mais 12 (doze) meses, ou seja, até 25/05/2019, para continuidade da prestação dos serviços contratados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS - As demais cláusulas do contrato original, que não foram objeto deste Termo Aditivo, permanecem inalteradas em todos os seus termos.

E, por estarem em pleno acordo, firmam o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor e forma, o qual fica integrado ao Contrato original.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 25 de maio de 2018.

Publicado por:
Francieli Savanhago Anzolin
Código Identificador:F9C2DBBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 005/2018

CONTRATO Nº 108/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014

CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ nº 78.103.884/0001-05.

CONTRATADA: Perfuribel Poços Artesianos Ltda – Francisco Beltrão - Pr - CNPJ nº 04.949.630/0001-68.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Implantação de sistema de abastecimento de água nas comunidades rurais de Colônia Nova e Nossa Senhora Aparecida, com captação de água (poço artesiano), construção de casa de tratamento, reservatório e rede de distribuição, conforme convênio nº 770450/2012 – Ministério da Integração Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA – Conforme cláusula Sexta do contrato, fica prorrogado o prazo de vigência e execução para mais 06 (seis) meses, ou seja, até 26/11/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MOTIVAÇÃO – O redimensionamento do prazo de vigência, é necessário tendo em vista que a parte física da obra se encontra concluída, porém não houve ainda a vistoria final, podendo ocorrer a solicitação de possíveis correções para a aprovação da prestação de contas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS - As demais cláusulas do contrato original, que não foram objeto deste Termo Aditivo, permanecem inalteradas em todos os seus termos.

E, por estarem em pleno acordo, firmam o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor e forma, o qual fica integrado ao contrato original.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 25 de maio de 2018.

Publicado por:
Francieli Savanhago Anzolin
Código Identificador:961E4703

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a documentação apresentada pela Comissão de Licitações, homologo o processo licitatório na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2018**, tendo como objeto a aquisição de materiais para higienização, limpeza e de utilização em cozinha para uso em departamentos públicos do Município de Nova Prata do Iguaçu, em favor a Empresa **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI** - CNPJ Nº **12.144.365/0001-79**, para os itens 03, 17, 25, 30, 33, 35, 36, 38, 51, 64, 68, 76, 84, 87, 95, 98, 99 e 102; Empresa **CLAUDINA COMIRAN** - CNPJ Nº **17.281.091/0003-45**, para os itens 09, 10, 11, 12, 21, 23, 31, 39, 40, 41, 42, 47, 48, 49, 53, 54, 55, 59, 61, 63, 66, 71, 74, 75, 79, 80, 81, 83, 86, 96 e 103; Empresa **ELCIO MAFIOLETTI**

- CNPJ Nº 06.033.503/0001-40, para os itens 01, 02, 04, 08, 13, 19, 28, 32, 34, 43, 44, 46, 52, 56, 57, 58, 72, 82, 85, 91, 93, 94 e 101; Empresa **ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - CNPJ Nº 02.995.568/0001-15**, para os itens 05, 06, 07, 14, 15, 16, 18, 20, 37, 45, 62, 67, 77, 88, 90 e 97; Empresa **J. GALVAN & CIA LTDA - CNPJ Nº 07.939.649/0001-11**, para os itens 24, 26, 29, 50 e 65; Empresa **PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI - CNPJ Nº 24.170.620/0001-37**, para o item 70; Empresa **SEVERINO JOSÉ LIRA - CNPJ Nº 75.935.692/0001-69**, para os itens 22, 27, 60, 69, 73, 78, 89, 92 e 100.

Determino a elaboração dos correspondentes contratos nos termos legais.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 25 de maio de 2018.

ADROALDO HOFFELDER

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ Nº 78.103.884/0001-05.

CONTRATADA: Eletromaquinas Astec Ltda - CNPJ nº 02.995.568/0001-15 – Dois Vizinhos - PR

OBJETO: aquisição de materiais para higienização, limpeza e de utilização em cozinha para uso em departamentos públicos do Município de Nova Prata do Iguaçu, conforme descrição dos itens 05,06,07,14,15,16,18,20,37,45,62,67,77,88,90,97.

VALOR: R\$ 10.693,90 (dez mil seiscentos noventa três reais e noventa centavos).

PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias após entrega e emissão da nota fiscal, conforme quantidade fornecida.

RUBRICA ORÇAMENTARIA: 03 Secretaria de Administração, 001 Departamento de Administração, 04.122.0003.2-015 Manutenção do Departamento de Administração, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 04 Secretaria de Educação Cultura e Esporte, 001 Departamento de Ensino, 12.361.0008.2-019 Manutenção do Departamento de Ensino, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 04 Secretaria de Educação Cultura e Esporte, 004 Departamento de Ensino Infantil, 12.365.0009.2-031 Manutenção do Departamento de Ensino Infantil, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 06 Secretaria Municipal de Saúde, 001 Departamento de Saúde, 10.301.0007.2-036 Manutenção da Secretaria de Saúde, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 07 Secretaria de Assistência Social, 001 Fundo de Assistência Social, 08.244.0006.2-030 Manutenção do Fundo de Assistência Social, 33.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 09 Secretaria de Desenvolvimento Agropecuária; 001 Departamento de Agricultura; 20.606.0014.2-062 Manutenção do Departamento de Agricultura, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 25 de maio de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ Nº 78.103.884/0001-05.

CONTRATADA: A.E.M Oeste Comercial EIRELI - CNPJ nº 12.144.365/0001-79 – São Miguel do Oeste - SC.

OBJETO: aquisição de materiais para higienização, limpeza e de utilização em cozinha para uso em departamentos públicos do Município de Nova Prata do Iguaçu, conforme descrição dos itens 03,17,25,30,33,35,36,38,51,64,68,76,84,87,95,98,99 e 102.

VALOR: R\$ 19.931,90 (dezenove mil novecentos trinta um reais e noventa centavos).

PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias após entrega e emissão da nota fiscal, conforme quantidade fornecida.

RUBRICA ORÇAMENTARIA: 03 Secretaria de Administração, 001 Departamento de Administração, 04.122.0003.2-015 Manutenção do Departamento de Administração, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 04 Secretaria de Educação Cultura e Esporte, 001 Departamento de Ensino, 12.361.0008.2-019 Manutenção do Departamento de Ensino, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 04 Secretaria de Educação Cultura e Esporte, 004 Departamento de

Ensino Infantil, 12.365.0009.2-031 Manutenção do Departamento de Ensino Infantil, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 06 Secretaria Municipal de Saúde, 001 Departamento de Saúde, 10.301.0007.2-036 Manutenção da Secretaria de Saúde, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 07 Secretaria de Assistência Social, 001 Fundo de Assistência Social, 08.244.0006.2-030 Manutenção do Fundo de Assistência Social, 33.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 09 Secretaria de Desenvolvimento Agropecuária; 001 Departamento de Agricultura; 20.606.0014.2-062 Manutenção do Departamento de Agricultura, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 25 de maio de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ Nº 78.103.884/0001-05.

CONTRATADA: Claudina Comiran - CNPJ nº 17.281.091/0003-45 – Realeza - PR

OBJETO: aquisição de materiais para higienização, limpeza e de utilização em cozinha para uso em departamentos públicos do Município de Nova Prata do Iguaçu, conforme descrição dos itens 09,10,11,12,21,23,31,39,40,41,42,47,48,49,53,54,55,59,61,63,66,71,74,75,79,80,81,83,86,96,103.

VALOR: R\$ 31.592,75 (trinta um mil quinhentos noventa dois reais e setenta cinco centavos).

PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias após entrega e emissão da nota fiscal, conforme quantidade fornecida.

RUBRICA ORÇAMENTARIA: 03 Secretaria de Administração, 001 Departamento de Administração, 04.122.0003.2-015 Manutenção do Departamento de Administração, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 04 Secretaria de Educação Cultura e Esporte, 001 Departamento de Ensino, 12.361.0008.2-019 Manutenção do Departamento de Ensino, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 04 Secretaria de Educação Cultura e Esporte, 004 Departamento de Ensino Infantil, 12.365.0009.2-031 Manutenção do Departamento de Ensino Infantil, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 06 Secretaria Municipal de Saúde, 001 Departamento de Saúde, 10.301.0007.2-036 Manutenção da Secretaria de Saúde, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 07 Secretaria de Assistência Social, 001 Fundo de Assistência Social, 08.244.0006.2-030 Manutenção do Fundo de Assistência Social, 33.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 09 Secretaria de Desenvolvimento Agropecuária; 001 Departamento de Agricultura; 20.606.0014.2-062 Manutenção do Departamento de Agricultura, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 25 de maio de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ Nº 78.103.884/0001-05.

CONTRATADA: Elcio Mafioletti - Me - CNPJ nº 06.033.503/0001-40 – Santa Izabel do Oeste - PR

OBJETO: aquisição de materiais para higienização, limpeza e de utilização em cozinha para uso em departamentos públicos do Município de Nova Prata do Iguaçu, conforme descrição dos itens 01,02,04,08,12,19,28,32,34,43,44,46,52,56,57,58,72,82,85,91,93,94,101.

VALOR: R\$ 31.524,80 (trinta um mil quinhentos vinte quatro reais e oitenta centavos).

PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias após entrega e emissão da nota fiscal, conforme quantidade fornecida.

RUBRICA ORÇAMENTARIA: 03 Secretaria de Administração, 001 Departamento de Administração, 04.122.0003.2-015 Manutenção do Departamento de Administração, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 04 Secretaria de Educação Cultura e Esporte, 001 Departamento de Ensino, 12.361.0008.2-019 Manutenção do Departamento de Ensino, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 04 Secretaria de Educação Cultura e Esporte, 004 Departamento de Ensino Infantil, 12.365.0009.2-031 Manutenção do Departamento de Ensino Infantil, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 06 Secretaria

Municipal de Saúde, 001 Departamento de Saúde, 10.301.0007.2-036 Manutenção da Secretaria de Saúde, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 07 Secretaria de Assistência Social, 001 Fundo de Assistência Social, 08.244.0006.2-030 Manutenção do Fundo de Assistência Social, 33.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 09 Secretaria de Desenvolvimento Agropecuária; 001 Departamento de Agricultura; 20.606.0014.2-062 Manutenção do Departamento de Agricultura, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 25 de maio de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ Nº 78.103.884/0001-05.

CONTRATADA: J Galvan & Cia Ltda - CNPJ nº 07.939.649/0001-11 – Dois Vizinhos - PR

OBJETO: aquisição de materiais para higienização, limpeza e de utilização em cozinha para uso em departamentos públicos do Município de Nova Prata do Iguaçu, conforme descrição dos itens 24,26,29,50,65.

VALOR: R\$ 2.637,50 (dois mil seiscentos trinta sete reais e cinquenta centavos).

PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias após entrega e emissão da nota fiscal, conforme quantidade fornecida.

RUBRICA ORÇAMENTARIA: 03 Secretaria de Administração, 001 Departamento de Administração, 04.122.0003.2-015 Manutenção do Departamento de Administração, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 04 Secretaria de Educação Cultura e Esporte, 001 Departamento de Ensino, 12.361.0008.2-019 Manutenção do Departamento de Ensino, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 04 Secretaria de Educação Cultura e Esporte, 004 Departamento de Ensino Infantil, 12.365.0009.2-031 Manutenção do Departamento de Ensino Infantil, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 06 Secretaria Municipal de Saúde, 001 Departamento de Saúde, 10.301.0007.2-036 Manutenção da Secretaria de Saúde, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 07 Secretaria de Assistência Social, 001 Fundo de Assistência Social, 08.244.0006.2-030 Manutenção do Fundo de Assistência Social, 33.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 09 Secretaria de Desenvolvimento Agropecuária; 001 Departamento de Agricultura; 20.606.0014.2-062 Manutenção do Departamento de Agricultura, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 25 de maio de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ Nº 78.103.884/0001-05.

CONTRATADA: Severino Jose Lira - Me - CNPJ nº 75.935.692/0001-69 – Nova Prata do Iguaçu - PR

OBJETO: aquisição de materiais para higienização, limpeza e de utilização em cozinha para uso em departamentos públicos do Município de Nova Prata do Iguaçu, conforme descrição dos itens 22,27,60,69,73,78,89,92,100.

VALOR: R\$ 9.043,20 (nove mil quarenta três reais e vinte centavos).

PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias após entrega e emissão da nota fiscal, conforme quantidade fornecida.

RUBRICA ORÇAMENTARIA: 03 Secretaria de Administração, 001 Departamento de Administração, 04.122.0003.2-015 Manutenção do Departamento de Administração, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 04 Secretaria de Educação Cultura e Esporte, 001 Departamento de Ensino, 12.361.0008.2-019 Manutenção do Departamento de Ensino, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 04 Secretaria de Educação Cultura e Esporte, 004 Departamento de Ensino Infantil, 12.365.0009.2-031 Manutenção do Departamento de Ensino Infantil, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 06 Secretaria Municipal de Saúde, 001 Departamento de Saúde, 10.301.0007.2-036 Manutenção da Secretaria de Saúde, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 07 Secretaria de Assistência Social, 001 Fundo de Assistência Social, 08.244.0006.2-030 Manutenção do Fundo de Assistência Social, 33.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 09

Secretaria de Desenvolvimento Agropecuária; 001 Departamento de Agricultura; 20.606.0014.2-062 Manutenção do Departamento de Agricultura, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 25 de maio de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ Nº 78.103.884/0001-05.

CONTRATADA: Paraná Foods Comércio Eireli - CNPJ nº 24.170.620/0001-37 – Planalto Alegre - SC

OBJETO: aquisição de materiais para higienização, limpeza e de utilização em cozinha para uso em departamentos públicos do Município de Nova Prata do Iguaçu, conforme descrição dos itens 70.

VALOR: R\$ 30.300 (trinta mil e trezentos reais).

PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias após entrega e emissão da nota fiscal, conforme quantidade fornecida.

RUBRICA ORÇAMENTARIA: 03 Secretaria de Administração, 001 Departamento de Administração, 04.122.0003.2-015 Manutenção do Departamento de Administração, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 04 Secretaria de Educação Cultura e Esporte, 001 Departamento de Ensino, 12.361.0008.2-019 Manutenção do Departamento de Ensino, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 04 Secretaria de Educação Cultura e Esporte, 004 Departamento de Ensino Infantil, 12.365.0009.2-031 Manutenção do Departamento de Ensino Infantil, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 06 Secretaria Municipal de Saúde, 001 Departamento de Saúde, 10.301.0007.2-036 Manutenção da Secretaria de Saúde, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 07 Secretaria de Assistência Social, 001 Fundo de Assistência Social, 08.244.0006.2-030 Manutenção do Fundo de Assistência Social, 33.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 09 Secretaria de Desenvolvimento Agropecuária; 001 Departamento de Agricultura; 20.606.0014.2-062 Manutenção do Departamento de Agricultura, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 25 de maio de 2018.

Publicado por:

Francieli Savanhago Anzolin

Código Identificador:CE5F73EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

(Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações).

O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 3596/2017, tendo em vista parecer jurídico, incidindo-se no caso epígrafe o disposto nos termos do caput Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e amparado pela LEI MUNICIPAL Nº 1498/2018, comprova-se conforme caso em tela a inexigibilidade de licitação, quanto à locação de uma casa de moradia, de aproximadamente 100m² (cem metros quadrados), localizada na Rua Cristóvão Colombo, esquina com a Rua Clodoveu Saretta, 54, centro, no município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, de propriedade da Senhora Marinalda Alves, para acomodação da Médica Damaris Gil Velazco, a qual prestará serviços ao Município através do Programa Mais Médicos do Governo Federal.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 25 de maio de 2018.

ADROALDO HOFFELDER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francieli Savanhago Anzolin

Código Identificador:E2AF629A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.54/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 54/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4521/2018

A Pregoeira do Município de Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, dia 13/06/2018, às 09h30min.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas (marmitas) através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Secretaria Municipal de Saúde. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br/transparencia/ ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

25 de maio de 2018

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:E30BFEC8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.55/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 55/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4686/2018

A Pregoeira do Município de Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, dia 14/06/2018, às 09h30min.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para locação de caminhão no toco e conjunto de escavadeira hidráulica através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br/transparencia/ ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

25 de maio de 2018

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:3708B3A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.56/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 56/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4672/2018

A Pregoeira do Município de Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, dia 19/06/2018, às 09h30min.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para fornecimento e instalação de vidros visando atender todas as Secretarias municipais. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br/transparencia/ ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

25 de maio de 2018

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:21C74B5C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
PATRIMÔNIO
AVISO DE SUSPENSÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº.08/2018

AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4467/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação em estradas rurais do Município com pedras poliédricas através da Secretaria de Agricultura e Pecuária.

O Município de Palmeira, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 13.568 de 06/10/2017 alterada pela Portaria nº. 13.814 de 20/12/2017, torna público, para ciência dos interessados, a SUSPENSÃO do processo em epígrafe para alterações que se fazem necessárias no edital.

Informamos que todas as publicações relacionadas ao referido processo podem ser acompanhadas através do Portal da Transparência do Município que pode ser acessado pelo link: <http://www.palmeira.pr.gov.br/transparencia>.

Eclarecimentos e informações poderão ser obtidos pelo telefone (42) 3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

25 de maio de 2018

CRISTIANE PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:0C539D69

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 12.106 DE 25/05/2018 - DESIGNA A SERVIDORA
KATIA LUZIA DE MORAIS RUZIN, COMO RESPONSÁVEL
TÉCNICA, NAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE INSPEÇÃO
MUNICIPAL - SIM E PELO PROGRAMA DE CONTROLE DE
CÃES E GATOS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente conferidas pelo cargo, com fulcro na Lei Municipal nº 4.132/16, visando atender ao pedido formulado no Processo Administrativo protocolado sob nº 5281/2018;

DECRETA:

Art. 1ºFica designada a servidora Municipal, sra Katia Luzia de Moraes Ruzin, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário, matrícula funcional nº 203314, como responsável técnica, nas atividades do Sistema de Inspeção Municipal - SIM e pelo

Programa de Controle de Cães e Gatos ZOONOSSES, visando atender as exigências do Conselho Regional de Medicina Veterinária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2018.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito do Município de Palmeira

FERNANDO ANTONIO MACIEL

Procurador Geral do Município

Publicado por:

Andrieli Ferreira Astord

Código Identificador:81FE0D94

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE REVOGAÇÃO UNILATERAL DA ATA DE
REGISTROS DE PREÇOS Nº 187/2017, ORIUNDA DO
PREGÃO ELETRÔNICO 38/2017.**

O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, inscrito no CNPJ/MF nº 76.179.829/0001-65, pessoa jurídica de direito público interno, representado por seu Prefeito, Sr. Edir Havrechaki, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 028.032.159-77, com sede à Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, Palmeira, Paraná;

CONSIDERANDO o contido na Ata de Registro de Preços 187/2017, na qual foram registrados os preços da licitante vencedora **ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 14.918.622/0001-08, visando o fornecimento de aparelhos, equipamentos e utensílios médico-odontológico;

CONSIDERANDO o descumprimento das exigências editalícias, no tocante a entrega dos produtos constantes na Ata e no empenho nº 5666/2017, ou seja, a ausência de assinatura da ata, o não cumprimento com os prazos de entrega do objeto licitado, bem como a não aceitação da justificativa apresentada, por ocasião do recebimento da notificação, pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme informações acostadas no Procedimento Administrativo nº 4201/2018;

CONSIDERANDO, por fim, as disposições legais constantes no capítulo III, seção V da Lei 8.666/93, mais precisamente nos artigos 78 e 79, as quais possibilitam a rescisão contratual, unilateral, *in verbis*:

Art.78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I-o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II-o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

IV-o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

XII-razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

(...)

Art.79. A rescisão do contrato poderá ser:

I-determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

(...)

DECIDE DE FORMA UNILATERAL REVOGAR A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 187/2017, proveniente do Edital de Pregão Eletrônico - Registro de Preço nº 38/2017, cuja empresa detentora dos preços registrados trata-se de **ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP**, e a todos os termos dela decorrentes, em virtude da falta/atraso de entrega do objeto contratado, nos prazos estabelecidos, consoante ao que legitima a Legislação pátria.

É assegurado à **DETENTORA DA ATA** o direito de percepção dos valores referentes à possíveis entregas do objeto licitado até a data da publicação do presente ato, ou seja, desde que comprovada adimplência de todos os termos contratados, não tendo nada a reclamar ou exigir da Contratante a partir desta data.

Palmeira/PR, 8 de maio de 2018.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:

Andrieli Ferreira Astord

Código Identificador:E2EB20CE

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 14.392 DE 25/05/2018 - CONCESSÃO DE
DIÁRIA À SERVIDORA BRUNA FERNANDA VENC DOS
SANTOS.**

O **Prefeito do Município de Palmeira**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, considerando processo protocolado sob nº 5249/2018 e com apoio na Lei Municipal nº 4.420 de 13 de Julho de 2017.

Resolve:

Art.1º - Autorizar a concessão de diária à agente pública abaixo identificada, com a finalidade de custear despesas com alimentação, hospedagem, deslocamento urbano e demais despesas necessárias no local de destino, viagem para participação no evento: Gestão e Fiscalização de Contratos TCE-PR, a ser realizado nos dias 05, 06, 07 e 08 de Junho de 2018, na Cidade de Foz do Iguaçu – PR.

a) **Bruna Fernanda Venc dos Santos** – Farmacêutica Bioquímica – CPF 044.760.029, três diárias, no valor total de R\$ 905,28 (novecentos e cinco reais e vinte e oito centavos);

Previsão Orçamentária: 14.001.10.301.0030. 2.115.3.3.90.14.00.00

Fonte: 1000

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município, Estado do Paraná, em 25 de Maio de 2018.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andrieli Ferreira Astord

Código Identificador:6B6CC05E

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 14.393 DE 25/05/2018 - CONCESSÃO DE
DIÁRIA AO SERVIDOR DOANER DE RAMOS DE
OLIVEIRA.**

O **Prefeito do Município de Palmeira**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, considerando processo protocolado sob nº 5337/2018 e com apoio na Lei Municipal nº 4.420 de 13 de Julho de 2017.

Resolve:

Art.1º - Autorizar a concessão de diária ao agente público abaixo identificado, com a finalidade de custear despesas com alimentação, hospedagem, deslocamento urbano e demais despesas necessárias no local de destino, viagem para participação no evento: Gestão e Fiscalização de Contratos TCE-PR, a ser realizado nos dias 05, 06, 07 e 08 de Junho de 2018, na Cidade de Foz do Iguaçu – PR.

a) **Doaner de Ramos Oliveira** – Chefe I de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria – CPF 096.820.199-74, três diárias, no valor total de R\$ 905,28 (novecentos e cinco reais e vinte e oito centavos);

Previsão Orçamentária: 14.001.10.301.0030. 2.115.3.3.90.14.00.00

Fonte: 1000

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município, Estado do Paraná, em 25 de Maio de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:579E4AE7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 14.381 DE 25/05/2018 - ADIANTAMENTO À
SERVIDORA DAYSI BAPTISTA PINHEIRO.**

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 5275/2018 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, alterada pela Lei nº 4.271 de 15/12/2016, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014, alterada pela Lei nº 3.730 de 01/09/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica a servidora tomadora do adiantamento compromissada a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 15.003.08.244.0036.6.136.3.3.90.39.00.00

Fonte: 31936

SERVIDOR	CPF	VALOR DO ADIANTAMENTO
Daysi Baptista Pinheiro	081.005.849-90	R\$ 50,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio da Viscondessa, Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município, Estado do Paraná, em 25 de Maio de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:B68C8304

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 14.382 DE 25/05/2018 - ADIANTAMENTO À
SERVIDORA TANIA MARA TRINDADE.**

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 5276/2018 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, alterada pela Lei nº 4.271 de 15/12/2016, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014, alterada pela Lei nº 3.730 de 01/09/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica a servidora tomadora do adiantamento compromissada a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 15.003.08.244.0036.6.136.3.3.90.39.00.00

Fonte: 31936

SERVIDOR	CPF	VALOR DO ADIANTAMENTO
Tania Mara Trindade	763.870.979-91	R\$ 50,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio da Viscondessa, Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município, Estado do Paraná, em 25 de Maio de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:6E20C2E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 14.383 DE 25/05/2018 - ADIANTAMENTO À
SERVIDORA GRACIELI APARECIDA RIFFERT.**

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 5277/2018 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, alterada pela Lei nº 4.271 de 15/12/2016, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014, alterada pela Lei nº 3.730 de 01/09/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica a servidora tomadora do adiantamento compromissada a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 15.003.08.244.0036.6.136.3.3.90.39.00.00

Fonte: 31936

SERVIDOR	CPF	VALOR DO ADIANTAMENTO
Gracieli Aparecida Riffert	037.151.529-74	R\$ 50,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio da Viscondessa, Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município, Estado do Paraná, em 25 de Maio de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:E5E7A968

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 14.384 DE 25/05/2018 - ADIANTAMENTO À
SERVIDORA CARLA PATRICIA MARCONDES DE
ALBUQUERQUE.**

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 5335/2018 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, alterada pela Lei nº 4.271 de 15/12/2016, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica a servidora tomadora do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 11.001.12.122.0022.2083.3.3.90.39.00.00

Fonte: 1104

SERVIDORA	CPF	VALOR DO ADIANTAMENTO
Carla Patricia M. de Albuquerque	569.359.949-34	R\$ 50,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio da Viscondessa, Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município, Estado do Paraná, em 25 de Maio de 2018.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andrieli Ferreira Astord

Código Identificador:8823BCD1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 14.385 DE 25/05/2018 - ADIANTAMENTO À
SERVIDORA ELISAMA NOGUEIRA.**

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 5339/2018 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, alterada pela Lei nº 4.271 de 15/12/2016, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica a servidora tomadora do adiantamento compromissada a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 11.001.12.122.0022.2083.3.3.90.39.00.00

Fonte: 1104

SERVIDORA	CPF	VALOR DO ADIANTAMENTO
Elisama Nogueira	075.378.519-64	R\$ 50,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio da Viscondessa, Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município, Estado do Paraná, em 25 de Maio de 2018.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andrieli Ferreira Astord

Código Identificador:963A536F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 14.386 DE 25/05/2018 - ADIANTAMENTO À
SERVIDORA TATIANA DE FÁTIMA PADILHA DE
OLIVEIRA.**

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 5340/2018 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, alterada pela Lei nº 4.271 de 15/12/2016, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica a servidora tomadora do adiantamento compromissada a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 11.001.12.122.0022.2083.3.3.90.39.00.00

Fonte: 1104

SERVIDORA	CPF	VALOR DO ADIANTAMENTO
Tatiana de Fátima Padilha de Oliveira	569.359.949-34	R\$ 50,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio da Viscondessa, Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município, Estado do Paraná, em 25 de Maio de 2018.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andrieli Ferreira Astord

Código Identificador:2A1F2A7E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 14.387 DE 25/05/2018 - ADIANTAMENTO À
SERVIDORA ANDRIENI CALDAS DE PAULA.**

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº. 5341/2018 e com amparo na Lei Municipal nº. 3.572 de 20/11/2013, alterada pela Lei nº 4.271 de 15/12/2016, regulamentada pelo Decreto nº. 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na Lei nº. 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica a servidora tomadora do adiantamento compromissada a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 11.001.12.122.0022.2083.3.3.90.39.00.00

Fonte: 1104

SERVIDORA	CPF	VALOR DO ADIANTAMENTO
Andrieni Caldas de Paula	041.694.609-79	R\$ 50,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio da Viscondessa, Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município, Estado do Paraná, em 25 de Maio de 2018.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andrieli Ferreira Astord

Código Identificador:2036BD70

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 14.388 DE 25/05/2018 - ADIANTAMENTO À
SERVIDORA JAQUELINE KAPP HARTMAN.**

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº.

5351/2018 e com amparo na Lei Municipal nº. 3.572 de 20/11/2013, alterada pela Lei nº 4.271 de 15/12/2016, regulamentada pelo Decreto nº. 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na Lei nº. 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica a servidora tomadora do adiantamento compromissada a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 11.001.12.122.0022.2083.3.3.90.39.00.00

Fonte: 1104

SERVIDORA	CPF	VALOR DO ADIANTAMENTO
Jaqueline Kapp Hartman	869.666.009-97	R\$ 50,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio da Viscondessa, Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município, Estado do Paraná, em 25 de Maio de 2018.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andrieli Ferreira Astord

Código Identificador:27C38C1C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 14.389 DE 25/05/2018 - ADIANTAMENTO À
SERVIDORA LUCIMARA KOSTRZEWICZ CANDEO.**

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº. 5352/2018 e com amparo na Lei Municipal nº. 3.572 de 20/11/2013, alterada pela Lei nº 4.271 de 15/12/2016, regulamentada pelo Decreto nº. 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na Lei nº. 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica a servidora tomadora do adiantamento compromissada a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 11.001.12.122.0022.2083.3.3.90.39.00.00

Fonte: 1104

SERVIDORA	CPF	VALOR DO ADIANTAMENTO
Lucimara Kostorzewicz Candéo	820.037.009-78	R\$ 50,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio da Viscondessa, Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município, Estado do Paraná, em 25 de Maio de 2018.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andrieli Ferreira Astord

Código Identificador:B76FC84A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 14.390 DE 25/05/2018 - ADIANTAMENTO À
SERVIDORA ANA PAULA FERREIRA MARQUES.**

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 5353/2018 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, alterada pela Lei nº 4.271 de 15/12/2016, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014.

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Psicóloga, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica a servidora tomadora do adiantamento compromissada a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 11.001.12.122.0022.2.083.3.3.90.39.00.00

Fonte: 1104

SERVIDOR	CPF	VALOR DO ADIANTAMENTO
Ana Paula Ferreira Marques	023.185.859-03	R\$ 50,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio da Viscondessa, Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município, Estado do Paraná, em 25 de Maio de 2018.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andrieli Ferreira Astord

Código Identificador:D0A39241

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 14.391 DE 25/05/2018 - ADIANTAMENTO À
SERVIDORA LIZIANE COSTA CANDIDO FERREIRA.**

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 5363/2018 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, alterada pela Lei nº 4.271 de 15/12/2016, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014.

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica a servidora tomadora do adiantamento compromissada a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 11.001.12.122.0022.2.083.3.3.90.39.00.00

Fonte: 1104

SERVIDOR	CPF	VALOR DO ADIANTAMENTO
Liziane Costa Candido Ferreira	728.301.239-72	R\$ 50,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio da Viscondessa, Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município, Estado do Paraná, em 25 de Maio de 2018.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andrieli Ferreira Astord

Código Identificador:EEF11CEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE
CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL - 2º BIMESTRE

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE
 CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)			R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	7.685.772,93	0,00	7.685.772,93

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	40.211.736,09	2.965.695,78	1.348.554,51	0,00	37.246.040,31
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	40.211.736,09	2.965.695,78	1.348.554,51	0,00	37.246.040,31
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I - II)	-32.525.963,16	-2.965.695,78	-	-	-29.560.267,38

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 24/mai/2018 às 13h e 25m.

Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

SILMARA CARDOSO HIPÓLITO

Controladora Geral do Município

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito

EVERTON LUIZ DE PAULA NUNES

Contador

CRC PR 072365/0

Publicado por:

Alysson José Araújo

Código Identificador:884A01B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 34/2018 - POR
PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE SOCIAL - PSS –
VIVIANE DICK OSSIG

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 34/2018 - POR
PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE SOCIAL - PSS –
VIVIANE DICK OSSIG
EXTRATO Nº. 34/2018

Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: VIVIANE DICK OSSIG

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - PSS

Regime: PSS

Vencimento R 3.411,41 (três mil quatrocentos e onze reais e quarenta e um centavos)

Vigência: 28/05/2018 à 27/05/2019.

Data: 25/05/2018**Publicado por:**

Daiana Santana

Código Identificador:B3D498E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº.14.380 DE 25/05/2018 - DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE ADICIONAL INSALUBRIDADE A
SERVIDORA VIVIANE DICK OSSIG, LOTADA NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ART 1º: Conceder adicional insalubridade, a partir de 28/05/2018, no percentual de 20% (vinte por cento) a servidora pública municipal VIVIANE DICK OSSIG, ocupante do cargo de Assistente Social - PSS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

ART 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2018.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:

Daiana Santana

Código Identificador:1965AB81

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
INFORMATIVO DE NÃO COMPARECIMENTO A
CONVOCAÇÃO A PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –
PSS Nº. 03/2017

Palmeira, 25 de maio de 2018.

INFORMATIVO DE NÃO COMPARECIMENTO A
CONVOCAÇÃO A PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –
PSS Nº. 03/2017

A Secretaria Municipal de Educação, vem por meio deste, informar que não houve resposta da comunicação enviada através do chamamento da matéria publicada em Diário Oficial dos Municípios do dia 25/05/2018 – e telefone, do candidato **TAGIANE FRANCO BORGES**, cargo de Professor, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 03/2017.

Sendo assim, o candidato não atendeu ao chamado para assumir a vaga do referido Concurso.

Atenciosamente,

CARLA PATRÍCIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Daiana Santana

Código Identificador:C1930852

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2017.

Palmeira, 25 de maio de 2018.

COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2017.

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento dos candidato abaixo, no dia 28 de maio do corrente ano, às 09:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para substituição de

Professor, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 03/2017, conforme processo nº. 5109/2018.

Professor:

· IVONE BORGES DA SILVA COSTA

Atenciosamente,

CARLA PATRICIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Daiana Santana

Código Identificador:7A84866E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE DESISTENCIA - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO
FÍSICA - ERLETE DE FREITAS**

Termo de Desistência

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado 03/2017, pelo Município de Palmeira, para suprir a falta de **Professor de Educação Física**, nos casos de licenças legalmente concedidas, chamado a se apresentar para assumir a vaga para a qual concorreu, compareceu na Secretaria Municipal de Educação, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira, 25 de maio de 2018.

ERLETE DE FREITAS

Desistente

Publicado por:

Daiana Santana

Código Identificador:E19BD6B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO
FÍSICA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2017**

Palmeira, 25 de maio de 2018.

**COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO
FÍSICA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2017**

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento dos candidatos abaixo, no dia 28 de maio do corrente ano, às 09:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para substituição de Professor de Educação Física, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 03/2017, conforme processo 5121/2018.

Professor de Educação Física:

- INELI SCHON

Atenciosamente,

CARLA PATRICIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Daiana Santana

Código Identificador:2BF9986D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO 16/2018- POR
PRAZO DETERMINADO – CIRURGIÃO DENTISTA - ESF –
PSS – JOSE INGLEZ DA SILVA.**

**ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO 16/2018- POR
PRAZO DETERMINADO – CIRURGIÃO DENTISTA - ESF –
PSS – JOSE INGLEZ DA SILVA.**

ADITIVO Nº. 16/2018

Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: JOSE INGLEZ DA SILVA

Cargo CIRURGIÃO DENTISTA - ESF - PSS

Regime: PSS

Vencimento: R\$ 4.406,96 (quatro mil quatrocentos e seis reais e noventa e seis centavos)

Vigência: 07/05/2018 à 05/06/2018.

Prorrogação: 06/06/2018 à 05/07/2018.

Data: 25/05/2018

Publicado por:

Daiana Santana

Código Identificador:5251F7EB

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL
DO PARANÁ - CISLIPA
RESOLUÇÃO Nº 22 DE 25 DE MAIO DE 2018**

Resolução nº 22 de 25 de maio de 2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições, e na Lei nº 4.320/64, torna público:

Artigo 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 36.700,00 (trinta e seis mil e setecentos reais)**, destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação:

01.000.00.000.0000.0.000		CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ	
01.002.00.000.0000.0.000		Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	
01.002.10.302.0902.2.002.		Gestão de Serviços de Saúde – SAMU	
3.1.90.49.00.00	1000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	8.000,00
3.3.90.30.00.00	1496	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
4.4.90.52.00.00	1496	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.700,00
4.4.90.52.00.00	496	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00

Total Suplementação: R\$ 36.700,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Resolução, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução:

01.000.00.000.0000.0.000		CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ	
01.002.00.000.0000.0.000		Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	
01.002.10.302.0902.2.002.		Gestão de Serviços de Saúde – SAMU	
3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	8.000,00
3.3.90.46.00.00	1496	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	21.700,00
3.3.90.46.00.00	496	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.000,00

Total Redução: R\$ 36.700,00

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Paranaguá, 25 de maio de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE

Presidente

Publicado por:
Jhonatan Bitencourt Isidoro
Código Identificador:A4331BE2

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA **PORTARIA Nº 074/2018**

A DIRETORA PRESIDENTE DO PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas conforme a Lei Complementar 053/2006 de 13 de outubro de 2006, Decreto nº 1.469 de 28 de novembro de 2006 e Decreto nº 211 de 13 de Fevereiro de 2017.

RESOLVE :

I – Desligar por motivo de falecimento o pensionista ARMANDO JOSE FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 4154P1, do quadro de segurados do Paranaguá Previdência, a partir de 10 de Maio de 2018, após a data de seu falecimento, conforme Certidão de Óbito, matrícula nº 08437601552018400166187003362148 – Registro Civil – 2º Ofício de Protesto Títulos e Documentos Paulo Emmanuel do Nascimento.

II – Esta portaria entra em vigor na presente data.

III – Publique-se;

PARANAGUÁ, 25 de Maio de 2018.

ADRIANA MAIA ALBINI

Diretora Presidente

Publicado por:
Adriana Mendes Rodrigues
Código Identificador:2691B0E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO **LEI Nº 3.754**

LEI Nº 3.754, DE 25 DE MAIO DE 2018

"Dispõe sobre o Serviço de Acolhimento Familiar Provisório de Crianças e Adolescentes em situação de privação temporária do convívio com a família de origem, denominado Serviço Família Acolhedora."

CAPÍTULO I **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Fica instituído o Serviço de Acolhimento Familiar Provisório de Crianças e Adolescentes em situação de privação temporária do convívio com a família de origem, denominado "**Serviço Família Acolhedora**", como parte inerente da política de atendimento à criança e ao adolescente do Município de Paranaguá/PR, atendendo ao que dispõe a Política Nacional de Assistência Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), à garantia dos direitos da Criança e do Adolescente previstos na Lei nº 8.069/90 e ao Plano Nacional, Estadual e Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e do Adolescente à convivência Familiar e Comunitária.

Art. 2º O Serviço Família Acolhedora constitui-se na guarda de crianças ou adolescentes por famílias previamente cadastradas no Serviço e habilitadas, residentes no Município de Paranaguá/PR, que tenham condições de recebê-las e mantê-las condignamente, garantindo a manutenção dos direitos básicos necessários ao processo de crescimento e desenvolvimento, oferecendo meios necessários à saúde, educação e alimentação, com acompanhamento direto da Assistência Social e da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Paranaguá/PR.

Art. 3º Considera-se criança a pessoa com menos de 12 (doze) anos de idade, e adolescente aquele entre 12 (doze) e 18 (dezoito) anos de idade incompletos.

Art. 4º Para os efeitos desta lei, compreende-se por crianças e adolescentes em situação de privação temporária do convívio com a família de origem aqueles que tenham seus direitos ameaçados ou violados, em caso de abandono, negligência, maus tratos, ameaça e violação dos direitos fundamentais por parte dos pais ou responsáveis, destituição de guarda ou tutela, suspensão, perda do poder familiar e desde que verificada a impossibilidade de colocação sob guarda ou tutela na família extensa.

Art. 5º O Serviço Família Acolhedora objetiva:

- I** - garantir às crianças e aos adolescentes, que necessitem de proteção, o acolhimento provisório por famílias acolhedoras, respeitando o seu direito à convivência em ambiente familiar e comunitário;
- II** - oportunizar condições de socialização, através da inserção da criança, do adolescente e das famílias em serviços sócio-pedagógicos, promovendo a aprendizagem de habilidades e de competências educativas específicas correspondentes às demandas individuais deste público;
- III** - oferecer apoio às famílias de origem, favorecendo a sua reestruturação para o retorno de seus filhos, sempre que possível;
- IV** - oportunizar às crianças e aos adolescentes acesso aos serviços públicos, na área da educação, saúde, profissionalização ou outro serviço necessário, assegurando assim seus direitos constitucionais;
- V** - contribuir na superação da situação vivida pelas crianças e adolescentes com menor grau de sofrimento e perda, preparando-os para a reintegração familiar ou colocação em família substituta.

Art. 6º O Serviço Família Acolhedora atenderá crianças e adolescentes do Município de Paranaguá/PR, que tenham seus direitos ameaçados ou violados, tendo sido vítimas de violência sexual, física, psicológica, negligência, e em situação de abandono, ou ainda, que necessitem de proteção, sempre com autorização judicial.

Art. 7º Compete à autoridade judiciária determinar o acolhimento familiar, encaminhando a criança ou adolescente para a inclusão no Serviço Família Acolhedora.

CAPÍTULO II **DOS PARCEIROS**

Art. 8º O Serviço ficará vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo parceiros:

- I** – o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- II** – a Vara da Infância e Juventude da Comarca de Paranaguá/PR;
- III** – a Promotoria de Justiça da Infância e Juventude do Ministério Público Estadual;
- IV** - o Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 9º As crianças ou adolescentes cadastrados no Serviço receberão:

- I** - com absoluta prioridade, atendimento nas áreas de saúde, educação e assistência social, através das políticas públicas existentes;
- II** - acompanhamento psicossocial e pedagógico pelo Serviço Família Acolhedora;
- III** - estímulo à manutenção e/ou reformulação de vínculos afetivos com sua família de origem, nos casos em que houver possibilidade.

CAPÍTULO III **CADASTRO E SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS**

Art. 10. A inscrição das famílias interessadas em participar do Serviço Família Acolhedora será gratuita e realizada por meio do preenchimento de Ficha de Cadastro do Serviço e apresentação dos seguintes documentos:

- I** - Carteira de Identidade;
- II** - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III** - Comprovante de Residência;

IV - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pela Vara Criminal da Comarca de Paranaguá/PR, Juizado Especial Criminal e da Polícia Civil.

Parágrafo único. Não se incluirá no Serviço pessoa com vínculo de parentesco com criança ou adolescente em processo de acolhimento.

Art. 11. As pessoas interessadas em participar do Serviço Família Acolhedora deverão atender aos seguintes requisitos:

I - não existir contra sua pessoa processo judicial criminal e/ou processo desabonatório de conduta, a ser avaliado pela equipe técnica do Serviço Família Acolhedora, nem apresentar potencialidade lesiva para figurar no cadastro;

II - ter moradia fixa no Município de Paranaguá/PR há mais de 05 (cinco) anos;

III - ter disponibilidade de tempo para oferecer proteção e apoio às crianças e aos adolescentes;

IV - ter idade entre 21 (vinte e um) e 65 (sessenta e cinco) anos, sem restrição quanto ao sexo e estado civil;

V - ser, pelo menos, dezesseis anos mais velho do que o acolhido;

VI - gozar de boa saúde, atestada por médico da rede pública de saúde;

VII - declaração de não ter interesse em adoção;

VIII - apresentar concordância de todos os membros da família maiores de 18 anos que vivem no lar;

IX - apresentar parecer psicossocial favorável.

§1º A seleção entre as famílias inscritas será feita através de estudo psicossocial, de responsabilidade da equipe técnica do Serviço Família Acolhedora.

§2º O estudo psicossocial envolverá todos os membros da família e será realizado através de visitas domiciliares, entrevistas, contatos colaterais e observação das relações familiares e comunitárias.

§3º Após a emissão de parecer psicossocial favorável à inclusão no Serviço, as famílias assinarão um Termo de Adesão ao Serviço Família Acolhedora.

§4º Em caso de desligamento do Serviço, as famílias acolhedoras deverão fazer solicitação por escrito.

Art. 12. As famílias cadastradas receberão acompanhamento e preparação contínua, sendo orientadas sobre os objetivos do Serviço, sobre a diferenciação com a medida de adoção, sobre a recepção, manutenção e o desligamento das crianças e adolescentes.

Parágrafo único. A preparação das famílias cadastradas será feita através de:

I - orientação direta às famílias nas visitas domiciliares e entrevistas;

II - participação nos encontros de estudo e troca de experiência com todas as famílias, com abordagem do Estatuto da Criança e do Adolescente, questões sociais relativas à família de origem, relações intra-familiares, guarda como medida de colocação em família substituta, papel da família acolhedora e outras questões pertinentes;

III - participação em cursos e eventos de formação.

CAPÍTULO IV PERÍODO DE ACOLHIMENTO

Art. 13. O período em que a criança ou adolescente permanecerá na família acolhedora será o mínimo necessário para o seu retorno à família de origem ou encaminhamento à família substituta.

Parágrafo único. O tempo de permanência da criança e/ou adolescente na Família Acolhedora deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses e não deverá ultrapassar 02 (dois) anos, salvo situações excepcionais, a critério da autoridade judiciária, em decisão fundamentada.

Art. 14. Os profissionais do Serviço Família Acolhedora efetuarão o contato com as famílias acolhedoras, observadas as características e necessidades da criança e as preferências expressas pela família acolhedora no processo de inscrição.

Art. 15. Cada família acolhedora deverá receber somente uma criança ou adolescente de cada vez, salvo se grupo de irmãos.

Art. 16. O encaminhamento da criança ou adolescente ocorrerá mediante "Termo de Guarda e Responsabilidade Concedido à Família Acolhedora", determinado judicialmente.

Art. 17. Os técnicos do Serviço acompanharão todo o processo de acolhimento através de visitas domiciliares e encontros individuais ou em grupos, com objetivo de facilitar e contribuir com o processo de adaptação da criança ou adolescente e da família acolhedora.

Parágrafo único. Na impossibilidade de reinserção da criança ou adolescente acolhido junto à família de origem ou família extensa, quando esgotados os recursos disponíveis, a equipe técnica deverá encaminhar relatório circunstanciado à Vara da Infância e Juventude para verificação da inclusão no cadastro nacional de adoção.

Art. 18. A família acolhedora será previamente informada quanto à previsão do tempo do acolhimento da criança ou adolescente para o qual foi chamada a acolher.

Art. 19. O término do acolhimento familiar da criança ou adolescente se dará por determinação judicial, atendendo aos encaminhamentos pertinentes ao retorno à família de origem ou colocação em família substituta, através das seguintes medidas:

I - acompanhamento após a reintegração familiar visando a não reincidência do fato que provocou o afastamento da criança;

II - acompanhamento psicossocial à família acolhedora após o desligamento da criança, atendendo às suas necessidades;

III - orientação e supervisão do processo de visitas entre a família acolhedora e a família que recebeu a criança;

IV - envio de ofício ao Juizado da Infância e Juventude de Paranaguá/PR, comunicando quando do desligamento da família de origem do Serviço.

Art. 20. A escolha da família acolhedora caberá à equipe técnica, após determinação judicial.

CAPÍTULO V RESPONSABILIDADE DA FAMÍLIA ACOLHEDORA

Art. 21. A família acolhedora tem a responsabilidade familiar pelas crianças e adolescentes acolhidos enquanto estiverem sob sua proteção, responsabilizando-se por:

I - todos os direitos e responsabilidades legais reservados ao guardião, obrigando-se à prestação de assistência material, moral e educacional à criança e ao adolescente, conferindo ao seu detentor o direito de opor-se a terceiros, inclusive aos pais, nos termos do artigo 33 do Estatuto da Criança e do Adolescente;

II - participar do processo de preparação, formação e acompanhamento;

III - prestar informações sobre a situação da criança ou adolescente acolhido aos profissionais que estão acompanhando a situação;

IV - manter todas as crianças e/ou adolescentes regularmente matriculados e freqüentando assiduamente as unidades educacionais, desde a pré-escola até concluírem o ensino médio;

V - contribuir na preparação da criança ou adolescente para o retorno à família de origem, sempre sob orientação técnica dos profissionais do Serviço Família Acolhedora;

VI - nos casos de não adaptação, a família procederá à desistência formal da guarda, responsabilizando-se pelos cuidados da criança acolhida até novo encaminhamento, o qual será determinado pela autoridade judiciária;

VII - a transferência para outra família deverá ser feita de maneira gradativa e com o devido acompanhamento.

CAPÍTULO VI DO SERVIÇO FAMÍLIA ACOLHEDORA

Art. 22. Deverá ser composta uma equipe para o acompanhamento da família acolhedora e da criança e adolescente, por no mínimo:

I – 01 (um) Coordenador, sendo profissional estatutário, do quadro efetivo de servidores do Município de Paranaguá, com escolaridade em nível superior e experiência em atividades congêneres, bem como, na Rede de Proteção Socioassistencial e amplo e notório conhecimento;

II - 01 (um) Assistente Social;

III - 01 (um) Psicólogo.

§1º A cada 20 (vinte) crianças ou adolescentes acolhidos no Serviço família acolhedora deverá ser acrescido 1 (um) profissional da Assistência Social e 1 (um) psicólogo.

§2º A manutenção e capacitação da equipe técnica é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 23. A Equipe Técnica prestará acompanhamento sistemático à família acolhedora, à criança e ao adolescente acolhidos e à família de origem, com o apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. Todo o processo de acolhimento e reintegração familiar será acompanhado pela equipe técnica, que será responsável por cadastrar, selecionar, capacitar, assistir e acompanhar as famílias acolhedoras, antes, durante e após o acolhimento.

Art. 24. O acompanhamento à família acolhedora acontecerá na forma que segue:

I - visitas domiciliares, nas quais os profissionais e família conversam informalmente sobre a situação da criança, sua evolução e o cotidiano na família, dificuldades no processo e outras questões pertinentes;

II - atendimento psicológico;

III - presença das famílias nos encontros de preparação e acompanhamento.

Art. 25. O acompanhamento à família de origem, à família acolhedora, à criança ou ao adolescente em acolhimento e o processo de reintegração familiar da criança será realizado pelos profissionais do Serviço Família Acolhedora.

§1º Os profissionais acompanharão as visitas entre criança/família de origem/família acolhedora, a serem realizados em espaço físico neutro.

§2º A participação da família acolhedora nas visitas será decidida em conjunto com a família.

§3º A equipe técnica fornecerá ao Juízo da Infância e Juventude relatório mensal sobre a situação da criança ou adolescente acolhido.

§4º Sempre que solicitado pela autoridade judiciária, a equipe técnica prestará informações sobre a situação da criança acolhida e informará quanto à possibilidade ou não de reintegração familiar, bem como poderá ser solicitada a realização de laudo psicossocial com apontamento das vantagens e desvantagens da medida, com vistas a subsidiar as decisões judiciais.

§5º Todo processo de acolhimento e reintegração familiar se dará por autorização judicial, nos termos da Lei 8.069/1990.

CAPÍTULO VII DO BENEFÍCIO FINANCEIRO

Art. 26. Fica instituído benefício financeiro como forma de incentivo à participação da sociedade, objetivando garantir a dignidade às crianças e adolescentes em acolhimento, nos termos do artigo 34 do Estatuto da Criança e do Adolescente e artigo 227, parágrafo 3º, inciso VI da Constituição Federal.

Art. 27. As famílias cadastradas no Serviço Família Acolhedora, independentemente de sua condição econômica, têm a garantia do recebimento de subsídio financeiro, por criança ou adolescente em acolhimento, nos seguintes termos:

I - O valor da bolsa auxílio será de 01 (um) salário mínimo nacional, por criança ou adolescente acolhido, percebidos mensalmente;

II - Em casos excepcionais de crianças e adolescentes na condição de Pessoa Com Deficiência (PCD), a serem definidos na regulamentação desta Lei, o valor do auxílio pecuniário poderá ser fixado em até 02 (dois) salários mínimos;

III - nos casos em que o acolhimento familiar for inferior a 01 (um) mês, a família acolhedora receberá proporcionalmente a bolsa-auxílio ao tempo de acolhimento;

IV - nos acolhimentos superiores a 01 (um) mês, a família acolhedora receberá bolsa-auxílio integral a cada 30 (trinta) dias de acolhimento, conforme estabelecido em Decreto do Poder Executivo, com recursos em dotação orçamentária específica.

Art. 28. O pagamento do benefício se dará por meio de transferência bancária, para a conta de titularidade do responsável da família acolhedora, devidamente cadastrada nos termos desta Lei, após a verificação do cumprimento dos compromissos pactuados no Termo de Adesão e Compromisso.

Parágrafo único. A interrupção do acolhimento familiar, por quaisquer motivos, implica suspensão do pagamento do auxílio pecuniário, ainda que em tempo inferior a 06 (seis) meses.

Art. 29. A bolsa-auxílio será repassada por criança ou adolescente às famílias acolhedoras durante o período de acolhimento, e será subsidiada pelo Município de Paranaguá/PR.

Parágrafo único. A bolsa-auxílio também poderá ser custeada mediante os recursos alocados ao Fundo da Infância e Adolescência (FIA), desde que haja deliberação pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nesse sentido.

Art. 30. A família acolhedora que tenha recebido a bolsa-auxílio e não tenha cumprido as prerrogativas desta Lei fica obrigada ao ressarcimento da importância recebida durante o período da irregularidade.

Parágrafo único. Compete a Secretaria Municipal de Assistência Social processar e julgar casos de descumprimento da presente Lei pelas famílias acolhedoras, bem como desatendimento aos direitos da criança e adolescente.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31. O descumprimento de qualquer das obrigações contidas no artigo 33 do Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como de outras estabelecidas por ocasião da regulamentação da presente Lei, implicará o desligamento da família do Serviço, além da aplicação das demais sanções cabíveis.

Art. 32. Esta Lei deverá ser regulamentada pelo Poder Executivo Municipal em até 30 (trinta) dias.

Art. 33. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 25 de maio de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSE PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

LEVI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Assistência Social

ICARO JOSE WOSKI PIRES
Procurador Geral do Município

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:34CF2419

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DECRETO Nº 780

DECRETO Nº 780

“Atribui a servidora Lilian de Souza Rodrigues a incorporação de 80% (oitenta por cento) do valor da função gratificada, Símbolo FG-D.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12.211/2018; de acordo com o art. 75, II, da Lei Complementar nº 046/2006, e suas alterações, e

CONSIDERANDO decisão judicial, Autos nº 0003189-73.2017.8.16.0129 - JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE PARANAGUÁ - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ,

DECRETA:

Art. 1º Fica atribuído a servidora LILIAN DE SOUZA RODRIGUES, auxiliar administrativo, matrícula: 5.195-3, a incorporação de 80% (oitenta por cento) do valor da função gratificada de Controlador Interno, Símbolo FG-D.

Parágrafo único. A função gratificada a que se refere o *caput* deste artigo, nível de Direção na forma da Lei Complementar nº107/2009, art. 4º, inciso IV, alínea "c", da Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, revogada pela Lei Complementar nº 192/2016, que alterou a simbologia para FG-B.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 24 de maio de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE

Prefeito Municipal

ODAIR JOSE PEREIRA

Secretário Municipal de Administração

Republicado por incorreção.

Publicado por:

José Marcelo Coelho

Código Identificador:FCC8C0EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018

O Município de Paranaguá, através de sua Pregoeira oficial, designada pelo Decreto nº 736/2018, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados que fica RETIFICADO o Edital de Licitação, nos seguintes termos:

Onde se lê no Anexo VII:

Item 1.1. O objeto desta Ata é o Registro de Preços ofertados pelo PROMITENTE FORNECEDOR para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Chaveiro para Móveis, Imóveis e Veículos, com fornecimento de todo o material de mão de obra necessário à execução dos serviços, que e estão devidamente quantificados e especificados na proposta de preços, originária do Pregão Presencial nº 028/2018, desta Ata de Registro de Preços que consiste no Resumo Final da Licitação.

Item 8.2. A Prestação de Serviços de chaveiros serão realizados em dias úteis e quando necessário, aos sábados, domingos e feriados.

Anexo IX – Proposta de Preços:

Onde se lê Lote

Leia-se no Anexo VII:

Item 1.1. O objeto desta Ata é o Registro de Preços ofertados pelo PROMITENTE FORNECEDOR para Contratação de Empresa Produtora de Eventos para a realização de Shows Artísticos a fim de suprir a demanda de apresentações constantes no Calendário Anual de Eventos do Município de Paranaguá, com fornecimento de todo o material de mão de obra necessário à execução dos serviços, que e estão devidamente quantificados e especificados na proposta de preços, originária do Pregão Presencial nº 028/2018, desta Ata de Registro de Preços que consiste no Resumo Final da Licitação.

Item 8.2. A Prestação de Serviços de produtora de eventos serão realizados em dias úteis e quando necessário, aos sábados, domingos e feriados.

Anexo IX – Proposta de Preços:

Leia-se item

INFORMAMOS AINDA QUE A DATA DE ABERTURA DO CERTAME PERMANECE INALTERADA.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, 322 - Centro, no horário das 11:30 às 17:30h ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 25 DE MAIO DE 2018

LUCIANE CHIARELLI MAGALHÃES

Pregoeira

Publicado por:

Marilete Rodrigues da Silva

Código Identificador:D2B186A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 923

PORTARIA Nº 923

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 203, de 10 de novembro de 2.017; e com fulcro no artigo 160, inciso II, e artigo 163 da Lei Complementar 046/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12.994/2.018,

CONSIDERANDO o contido na Ata de Instalação e Deliberações da Comissão Permanente de Sindicância - Processo Administrativo Disciplinar nº 51/2018, instaurado pela Portaria nº 910/2018, que concluiu pela aplicação da penalidade de afastamento preventivo de servidor da CAGEPAR,

RESOLVE:

I - Aplicar a penalidade disciplinar de suspensão preventiva de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar, ao servidor LUCIANO CEZAR DIAS SALMON, lotado na Central de Água, Esgoto e Serviços Concedidos do Litoral do Paraná - CAGEPAR.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 23 de maio de 2.018.

ODAIR JOSÉ PEREIRA

Secretário Municipal de Administração

Republicado por incorreção.

Publicado por:

José Marcelo Coelho

Código Identificador:099759CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Homologa o Julgamento, proferido pelo Pregoeiro do Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 015/2018 – Registro de Preços 011/2018, dando outras providências.

A Secretária Municipal de Comunicação de PARANAGUÁ – PR, no uso de suas atribuições legais que disciplina o Decreto Municipal nº 673/2018.

R E S O L V E:

I. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 202/2017, sobre o Processo Licitatório

Pregão Eletrônico nº 015/2018 – Registro de Preços 011/2018, que tem por objeto: “**Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Publicações de Avisos de Licitações e afins, em Jornal Diário de Grande Circulação no Estado do Paraná, incluindo a cidade de Paranaguá, em dias úteis e excepcionalmente sábados, domingos e feriados, a medida que se torne públicos tais expedientes, em atendimento a Secretaria Municipal de Comunicação**”. E, de acordo, com o inteiro teor do processo administrativo nº 6.175/2018 e seus anexos, em atendimento a Secretaria Municipal de Comunicação.

II. Adjudico o lote do referido objeto à Licitante Vencedora: **Empresa: EDITORA JORNAL DO ESTADO LTDA - CNPJ/MF sob o nº 76.568.708/0001-05.**

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

Paranaguá, 24 de Maio de 2018.

CAMILA CORDEIRO ROQUE

Secretária Municipal de Comunicação

Publicado por:

Cristiane dos Santos Zella

Código Identificador:FF648B29

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018**

A Prefeitura do Município de Paranaguá, através de seu Pregoeiro Oficial designada pelo Decreto nº 607/2018, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 025/2018, objetivando Aquisição de Equipamentos Permanentes Diversos para atender as Secretarias Municipais., está **SUSPensa** para adequações necessárias no edital. Informações pelo site da Prefeitura: www.paranagua.pr.gov.br ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 25 DE MAIO DE 2018

JEAN ANDE NASCIMENTO

Pregoeiro

Publicado por:

Marilete Rodrigues da Silva

Código Identificador:AF69E0F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 PROCESSO Nº 28089/2017**

Na data de 25 de Maio de 2018, às 10h:00, reuniu-se na Sala de Reuniões do Palácio São José, Prefeitura de Paranaguá, sito na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro Histórico, a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 191/2017, com a seguinte composição: Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SHEILA DA ROSA MARIA, Membros da Comissão Permanente de Licitação: ANDRÉ LUIZ DA SILVA; CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO; FILIPE ALMEIDA DOMINGUES e FRANCIENY GABRIELI DAS NEVES MATOZO, com a finalidade de proceder o julgamento do processo licitatório Tomada de Preços nº 003/2018, tendo como objeto “**Contratação de empresa especializada para realização de estudos abrangendo a Etapa I-Investigação: avaliação preliminar e investigação confirmatória, conforme art. 23 da Resolução CONAMA n.420/2009, na Unidade de Processamento de Emulsão Asfáltica Pré-Misturada a Frio localizada na Avenida Ayrton Senna da Silva (Rod. BR 277), S/N esquina com a Rua Arlindo Piovesan Vidal – Bairro: Jardim América no Município de Paranaguá – PR.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu abertura à sessão, e, após análise dos documentos de habilitação, do envelope I, e, análise da documentação de qualificação técnica pela Secretaria de Obras do Município, acostada na cota de sequência 21 do processo administrativo 28089/2017, esta Comissão de Licitação julgou, por unanimidade, a Empresa **BDL ANDES CONSULTORIA**

GEOLÓGICA LTDA (CNPJ 13.677.300/0001-51), habilitada. Fica estabelecido, a data de 30 (Trinta) de Maio de 2018, às 09:00 h, para abertura do Envelope II – Proposta de Preços. Sem mais.

Paranaguá, 25 de Maio de 2018.

SHEILA DA ROSA MARIA

Presidente da C.P.L.

CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO

Membro da C.P.L.

FILIPE ALMEIDA DOMINGUES

Membro da C.P.L.

FRANCIENY GABRIELI DAS NEVES MATOZO

Membro da C.P.L.

ANDRÉ LUIZ DA SILVA

Membro da C.P.L.

Publicado por:

Cristiane dos Santos Zella

Código Identificador:57A8005B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 782**

DECRETO Nº 782

“Constitui Comissão para Recebimento Definitivo da Obra de Engenharia PEC – Praças do Esporte e Cultura”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a emissão do recebimento provisório da Obra de Engenharia denominada PEC – Praças do Esporte e Cultura – 700m², oriundo do contrato de repasse de nº 0363.455-60PAC2/PEC/MINC/2011, firmado com o Ministério da Cultura, e contrato administrativo municipal de nº 182/2012, a qual abrigará o Centro de Artes e Esportes Unificado – CEU, e ante a necessidade de se diligenciar sobre a regularidade e conclusão da referida obra em atenção ao objeto contratado, possibilitando assim o seu recebimento em definitivo pela Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de a Administração Pública Municipal adotar as cautelas necessárias para evitar o recebimento de obras defeituosas ou de prestação de serviços imperfeitos, devendo examiná-las para verificar sua adequação às exigências legais, contratuais e técnicas,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e insituída a comissão para recebimento definitivo da obra de engenharia denominada PEC - Praças do Esporte e Cultura - 700m², objeto do contrato administrativo municipal de nº 182/2012.

Art. 2º A comissão mencionada no artigo anterior será composta por 03 (três) servidores públicos, assim dispostos:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
11.530	MARCOS XAVIER RIBEIRO	Auxiliar Administrativo
8.031	GERALDO AUGUSTO TAQUES DE ARAUJO	Engenheiro Civil
8.937	PETERSON STYVE FALANGA	Administrador

Art. 3º Compete a esta Comissão proceder à fiscalização final e receber definitivamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. nº 69 da Lei Federal nº 8.666/1993, a obra objeto do contrato mencionado no artigo 1º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, “Palácio São José”, em 25 de maio de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE

Prefeito Municipal

ODAIR JOSÉ PEREIRA

Secretário Municipal de Administração

SILVIO CESAR LOYOLA

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:

José Marcelo Coelho

Código Identificador:0E32FDE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2018

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – CNPJ nº 76.017.458/0001-15.

APRUMPAR–Associação dos Produtores Rurais do Município de Paranaguá – CNPJ nº 78.588.852/0001-39.

Objeto: “Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018, em conformidade com art. 24 da Lei Federal 8.666/93, com a Lei nº 11.947/2009, Resolução do CD/FNDE nº 26/2013 e Resolução CD/FNDE Nº 4/2015”. Conforme inteiro teor do processo administrativo nº 3325/2018 e seus anexos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

Processo Administrativo nº 3325/2018

Valor total da contratação: R\$ 309.887,66 (Trezentos e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

Dotação

11.001.2080.0012..0361.0016.339030.0799.1125

Foro: Paranaguá

Orçamentária:

Paranaguá, 25 de Maio de 2018.

VANDECI SILVA DUTRA

Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

Publicado por:

Cristiane dos Santos Zella

Código Identificador:7B73B578

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 016/2018

A Sra. Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral, de PARANAGUÁ - PR., no uso de suas atribuições legais, que disciplina o Decreto 673/2018;

RESOLVE:

I. Fica homologado o Processo de Dispensa de Licitação nº 016/2018, que tem por objeto: “Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018, em conformidade com art. 24 da Lei Federal 8.666/93, com a Lei nº 11.947/2009, Resolução do CD/FNDE nº 26/2013 e Resolução CD/FNDE Nº 4/2015”. Conforme inteiro teor do processo administrativo nº 3325/2018 e seus anexos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

II. Adjudico os itens à Licitante Contratada: Grupos: 01, 02, 03, 04, 06 e 08 - APRUMPAR–Associação dos Produtores Rurais do Município de Paranaguá – CNPJ nº 78.588.852/0001-39.

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 25 de Maio de 2018.

VANDECI SILVA DUTRA

Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

Publicado por:

Cristiane dos Santos Zella

Código Identificador:BD4F8F8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 179/2018

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN até 16/07/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAS1664	277450P000206720	13/03/2018	55411	RS 195.23
ABE9017	277450P000290747	17/03/2018	51851	RS 195.23
ACC1293	277450P000288561	04/03/2018	55411	RS 195.23
ADX7653	277450P000206830	12/03/2018	55412	RS 195.23
AGI0235	277450P000206731	17/03/2018	51851	RS 195.23
AGR9043	277450P000207018	17/03/2018	51851	RS 195.23
AHA6628	277450P000206516	13/03/2018	55412	RS 195.23
AHE8676	277450P000206818	09/03/2018	55412	RS 195.23
AHG0275	277450P000206725	16/03/2018	51851	RS 195.23
AJK1090	277450P000206724	16/03/2018	51851	RS 195.23
AJS8111	277450P000290748	17/03/2018	51851	RS 195.23
AJU9053	277450P000207009	17/03/2018	51851	RS 195.23
AJX2132	277450P000206825	12/03/2018	55412	RS 195.23
AKW5288	277450P000207020	17/03/2018	51851	RS 195.23
ALD6289	277450P000206831	13/03/2018	55412	RS 195.23
ALY2586	277450P000206621	13/03/2018	55412	RS 195.23
ANU1613	277450P000205384	13/03/2018	55412	RS 195.23
AOF8110	277450P000290749	17/03/2018	51851	RS 195.23
AOF9580	277450P000206722	16/03/2018	55411	RS 195.23
AOJ9932	277450P000207007	17/03/2018	51851	RS 195.23
APU6949	277450P000206622	13/03/2018	55412	RS 195.23
AQJ6602	277450P000205345	10/03/2018	55412	RS 195.23
AQT2237	277450P000207005	17/03/2018	51851	RS 195.23
AQZ7326	277450P000207001	17/03/2018	51851	RS 195.23
ARC5057	277450P000206816	09/03/2018	55412	RS 195.23
ARJ9709	277450P000206625	14/03/2018	55412	RS 195.23
ARM4752	277450P000290746	17/03/2018	73662	RS 130.16
ASM9767	277450P000207012	17/03/2018	51851	RS 195.23
ASR4098	277450P000207019	17/03/2018	51851	RS 195.23
ATD2022	277450P000205388	14/03/2018	55412	RS 195.23
ATG7209	277450P000207011	17/03/2018	51851	RS 195.23
ATI8771	277450P000207008	17/03/2018	51851	RS 195.23
ATP1460	277450P000289672	18/03/2018	62700	RS 195.23
ATW4451	277450P000205385	13/03/2018	55412	RS 195.23
ATW4451	277450P000205386	13/03/2018	55412	RS 195.23
AUB2849	277450P000288560	04/03/2018	55411	RS 195.23
AUT3244	277450P000206730	17/03/2018	51851	RS 195.23
AVD1622	277450P000205349	13/03/2018	55412	RS 195.23
AVD2269	277450P000205727	12/03/2018	55412	RS 195.23
AVU9027	277450P000290750	17/03/2018	51851	RS 195.23
AVZ3948	277450P000206954	17/03/2018	55414	RS 195.23
AWE7495	277450P000206624	14/03/2018	55412	RS 195.23
AWH7078	277450P000291795	09/04/2018	55411	RS 195.23
AWJ2358	277450P000205728	13/03/2018	55412	RS 195.23
AWK5271	277450P000206719	13/03/2018	51851	RS 195.23
AXE1642	277450P000205030	17/03/2018	55414	RS 195.23
AXL4941	277450P000206826	12/03/2018	55412	RS 195.23
AYI0352	277450P000206729	17/03/2018	51851	RS 195.23
AYR8256	277450P000206733	17/03/2018	51851	RS 195.23
AYZ2330	277450P000207002	17/03/2018	54600	RS 130.16
AZJ5928	277450P000205389	14/03/2018	55412	RS 195.23
AZM6495	277450P000207015	17/03/2018	73662	RS 130.16
AZOR8248	277450P000206953	17/03/2018	55411	RS 195.23
BAF4939	277450P000207013	17/03/2018	51851	RS 195.23
BAZ3451	277450P000207014	17/03/2018	51851	RS 195.23
BBA8976	277450P000290566	16/03/2018	76332	RS 293.47
BBD5249	277450P000206623	13/03/2018	55412	RS 195.23
BCK1087	277450P000206515	13/03/2018	55412	RS 195.23
BEM7595	277450P000206829	12/03/2018	55412	RS 195.23
BFN1501	277450P000207003	17/03/2018	51851	RS 195.23
CDD6730	277450P000207010	17/03/2018	51851	RS 195.23
CXC6870	277450P000206726	16/03/2018	51851	RS 195.23

EIQ1116	277450P000206626	14/03/2018	55412	R\$ 195.23
EYT2538	277450P000206833	13/03/2018	55412	R\$ 195.23
FES1779	277450P000206823	12/03/2018	55412	R\$ 195.23
HHB5857	277450P000206828	12/03/2018	55412	R\$ 195.23
HNG5071	277450P000206571	13/03/2018	55412	R\$ 195.23
IGS9434	277450P000207004	17/03/2018	51851	R\$ 195.23
KED8375	277450P000207051	13/03/2018	55412	R\$ 195.23
LNR5376	277450P000206820	12/03/2018	55412	R\$ 195.23
LNR5376	277450P000206620	13/03/2018	55412	R\$ 195.23
MAO1198	277450P000206824	12/03/2018	55412	R\$ 195.23
MAO1198	277450P000206821	12/03/2018	55412	R\$ 195.23
MAZ9628	277450P000207016	17/03/2018	57463	R\$ 130.16
MEY6242	277450P000206827	12/03/2018	55412	R\$ 195.23
MFQ0757	277450P000205387	14/03/2018	55412	R\$ 195.23
MIW5468	277450P000283348	09/04/2018	65300	R\$ 195.23
MJP0063	277450P000207021	17/03/2018	73662	R\$ 130.16
MLG5845	277450P000206718	13/03/2018	51851	R\$ 195.23
MMI7440	277450P000206513	13/03/2018	55412	R\$ 195.23
NPD6599	277450P000206721	16/03/2018	55680	R\$ 195.23
ORW3516	277450P000205350	13/03/2018	55412	R\$ 195.23
PZY6107	277450P000206817	09/03/2018	55412	R\$ 195.23

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:25E4175A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVÁI

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS -
ESCOLA CARMEM LUCIA RAUEN LOPES ED. INF. E ENS.
FUND. NA MODALIDADE DE ED. ESPECIAL.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA**

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS –
APAE

CNPJ Nº 76.136.589/0001-11- paranavaí@apaep.org.br
FUNDADA EM 15/01/75 – AUTORIZAÇÃO Nº 5181/11 –
FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAEs Nº 319/71
REGISTRO NO CNAS Nº 234.475/78 – UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL Nº 734/75 – UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº
7093/1979 CERTIFICADO DE FINS FILANTRÓPICOS Nº
2898.008620/93-69
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº 93.333/86.

**RUA GUANABARA, 371 – JARDIM MORUMBI – FONE: (44)
3421-7000 – CEP 87.703-020 – PARANAVÁI - PARANÁ.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA para apreciação e aprovação do relatório de atividades e
as contas da Diretoria Executiva (art.26, § único do Estatuto).

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paranavaí, com
sede em Paranavaí, na rua Rua Guanabara, nº 371, bairro Jd.
Morumbi, através de sua Diretoria Executiva, devidamente
representada por seu Presidente Sr. (a) Ana Cristina Rodrigues
Amaral, CONVOCA através do presente edital, todos os associados
especiais e contribuintes para Assembléia Geral Ordinária, que será
realizada na sede da Apae, às 19:00 horas, do dia **28 de Maio de
2018**, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades encerrado em 31 de dezembro de 2017.
- 2- Apreciação e aprovação das contas com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro de 2017, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- 3- Outros (se houver).

Terão direito de votar, nas Assembléias Gerais os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras.

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae.

Não se admite mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte.

A Assembléia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigindo a lei quórum especial.

Paranavaí, 26 de Abril de 2018

ANA CRISTINA RODRIGUES AMARAL
Presidente

Publicado por:
Mayara Navarro Ferrari Franquini
Código Identificador:63A4F0DD

CAMARA MUNICIPAL
**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Ref. Edital de Pregão nº 008/2014.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a Câmara Municipal de Paranavaí, CNPJ nº 76.716.109/0001-91, com sede na Rua Bahia nº 208, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu presidente José Galvão, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, e, de outro lado, a empresa MAV da Silva – Serviços Terceirizados-ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.927.764/0001-79, com sede à Rua das Bandeiras nº 56, Vila Penteriche, na cidade de Londrina - Paraná, neste ato representada pelo Sr. Marlon Aparecido Viegas da Silva, portador da Cédula de Identidade RG. nº 10.368.071-79 e CPF nº 078.233.609-42, residente e domiciliado à Rua Jorge Dib Abussafe, nº 570, na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo tem em vista promover aditivo ao objeto contratual prorrogando por 20 meses o contrato em questão (de 15/05/2018 a 15/01/2020).

Parágrafo único: A fundamentação legal encontra-se na Cláusula Segunda, parágrafo primeiro, do Contrato firmado entre as partes, oriundo do Edital de Pregão nº 008/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços que não tenham sido alteradas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

PARANAVÁI-PR, em 02 de maio de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAVÁI
Contratante

MAV DA SILVA – SERVIÇOS TERCEIRIZADOS-ME
Contratada

Publicado por:
Guilherme Murillo da Cruz
Código Identificador:8DE43862

PROCURADORIA
**CONVITE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

A Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde de Paranavaí -Paraná, tem a honra de convidar toda a população para participar das reuniões de Prestação de Contas da Saúde, referentes

ao 1º trimestre de 2018, a serem realizadas nos dias 28 e 29 de maio de 2018 conforme segue:

- **Reunião de apresentação junto ao Conselho Municipal de Saúde** no dia 28/05/2018 as 19:30 horas, situado na avenida Dep. Heitor de Alencar Furtado nº 3550, piso superior da Rodoviária intermunicipal;

- **Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores** no dia 29/05/2018 as 14:30 horas;

Desde já agradecemos vossa presença

ANDRÉIA MARTINS DE SOUZA

Secretária Municipal da Saúde

SÔNIA MARIA SILVESTRE BOTINI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:

Aline Ferrari Soster

Código Identificador:7AB98B20

**PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA,
PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO. DIRETORIA DE
TRÂNSITO - DITRAN - COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO
DE PENALIDADE**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de **MULTA** em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DITRAN até 28/05/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABJ1879	277490R000061885	23/01/2018	74630	R\$ 195,23
ABM3242	277490A000123899	12/01/2018	55412	R\$ 195,23
ADH2730	277490R000061916	24/01/2018	74550	R\$ 130,16
AEF7733	277490R000061975	25/01/2018	74550	R\$ 130,16
AFB4443	277490A000123897	12/01/2018	55412	R\$ 195,23
AGH6602	277490R000061874	23/01/2018	74630	R\$ 195,23
AHB3339	277490R000061880	23/01/2018	74550	R\$ 130,16
AHF0996	277490R000061920	24/01/2018	74550	R\$ 130,16
AIB8161	277490R000061889	24/01/2018	74550	R\$ 130,16
AIT3155	277490R000061922	24/01/2018	74550	R\$ 130,16
AIW0351	277490R000061986	25/01/2018	74550	R\$ 130,16
AJW0901	277490R000061966	25/01/2018	74550	R\$ 130,16
AKA8301	277490A000125310	17/01/2018	55412	R\$ 195,23
AKF7666	277490R000061959	25/01/2018	74630	R\$ 195,23
AKO6089	277490R000061903	24/01/2018	74550	R\$ 130,16
ALA7490	277490R000061868	23/01/2018	74550	R\$ 130,16
AMD0878	277490R000061921	24/01/2018	74550	R\$ 130,16
AML3175	277490A000125311	17/01/2018	55412	R\$ 195,23
ANN0518	277490R000061873	23/01/2018	74630	R\$ 195,23
ANV4751	277490A000125319	17/01/2018	55412	R\$ 195,23
ANX1006	277490R000061947	25/01/2018	74550	R\$ 130,16
ANZ5699	277490R000061957	25/01/2018	74550	R\$ 130,16
ANZ8500	277490R000061927	24/01/2018	74550	R\$ 130,16
ANZ9131	277490R000061988	25/01/2018	74550	R\$ 130,16
AOB7453	277490R000061982	25/01/2018	74550	R\$ 130,16
AOC5560	277490A000125307	17/01/2018	55412	R\$ 195,23
AOD4248	277490R000061938	24/01/2018	74550	R\$ 130,16
AOH2818	277490R000061856	23/01/2018	74550	R\$ 130,16
AOH7912	277490R000061909	24/01/2018	74630	R\$ 195,23
AON4384	277490R000061943	25/01/2018	74550	R\$ 130,16
AOQ8397	277490R000061840	23/01/2018	74550	R\$ 130,16
AOQ8397	277490R000061879	23/01/2018	74550	R\$ 130,16
AOU2161	277490R000061939	24/01/2018	74550	R\$ 130,16
AOV3915	277490A000123474	15/01/2018	55412	R\$ 195,23
AOX0575	277490R000061872	23/01/2018	74550	R\$ 130,16
APF6828	277490A000124907	12/01/2018	55412	R\$ 195,23
APT2231	277490A000124901	12/01/2018	55412	R\$ 195,23
APU6204	277490R000061910	24/01/2018	74550	R\$ 130,16

APV5457	277490R000061855	23/01/2018	74550	R\$ 130,16
AQB3306	277490R000061877	23/01/2018	74550	R\$ 130,16
AQJ7473	277490R000061900	24/01/2018	74550	R\$ 130,16
AQM2550	277490A000123478	15/01/2018	55412	R\$ 195,23
ARF1680	277490A000123479	15/01/2018	55412	R\$ 195,23
ARH6184	277490R000061862	23/01/2018	74550	R\$ 130,16
ARP7204	277490A000123898	12/01/2018	55412	R\$ 195,23
ARP7204	277490A000123484	15/01/2018	55412	R\$ 195,23

ARP7204	277490A000123900	12/01/2018	55412	R\$ 195,23
ARQ8842	277490R000061887	24/01/2018	74550	R\$ 130,16
ARR9196	277490R000061924	24/01/2018	74550	R\$ 130,16
ART6901	277490A000123896	12/01/2018	55412	R\$ 195,23
ASO2079	277490R000061908	24/01/2018	74550	R\$ 130,16
ASR0768	277490A000125308	17/01/2018	55412	R\$ 195,23
ASR7162	277490R000061934	24/01/2018	74630	R\$ 195,23
ASU1828	277490R000061919	24/01/2018	74550	R\$ 130,16
ASW6930	277490R000061895	24/01/2018	74550	R\$ 130,16
ASX6146	277490R000061974	25/01/2018	74550	R\$ 130,16
ATA8595	277490R000061983	25/01/2018	74630	R\$ 195,23
ATB1709	277490R000061925	24/01/2018	74630	R\$ 195,23
ATD5837	277490R000061948	25/01/2018	74630	R\$ 195,23
ATD8055	277490R000061965	25/01/2018	74550	R\$ 130,16
ATL7584	277490R000061915	24/01/2018	74550	R\$ 130,16
ATM1581	277490R000061995	26/01/2018	74550	R\$ 130,16
ATP7679	277490R000061911	24/01/2018	74550	R\$ 130,16
ATR2492	277490A000125318	17/01/2018	55412	R\$ 195,23
ATS3471	277490R000061913	24/01/2018	74550	R\$ 130,16
ATV0299	277490R000061961	25/01/2018	74550	R\$ 130,16
ATV2165	277490A000123473	15/01/2018	55412	R\$ 195,23
ATW7221	277490R000061894	24/01/2018	74550	R\$ 130,16
ATZ8072	277490R000061892	24/01/2018	74550	R\$ 130,16
AUA8546	277490R000061864	23/01/2018	74550	R\$ 130,16
AUD9053	277490R000061955	25/01/2018	74550	R\$ 130,16
AUE4932	277490A000123477	15/01/2018	55412	R\$ 195,23
AUF2169	277490R000061940	24/01/2018	74710	R\$ 880,41
AUJ2797	277490A000125309	17/01/2018	55412	R\$ 195,23
AUP6953	277490R000061936	24/01/2018	74550	R\$ 130,16
AUR1610	277490R000061842	23/01/2018	74550	R\$ 130,16
AUT6127	277490R000061946	25/01/2018	74630	R\$ 195,23
AUX3225	277490R000061949	25/01/2018	74550	R\$ 130,16
AUY5361	277490R000061861	23/01/2018	74630	R\$ 195,23
AVC1465	277490R000061950	25/01/2018	74550	R\$ 130,16

AVF3212	277490R000061893	24/01/2018	74550	R\$ 130,16
AVK1320	277490A000123471	15/01/2018	55412	R\$ 195,23
AVR1731	277490R000061992	26/01/2018	74630	R\$ 195,23
AVU7982	277490R000061979	25/01/2018	74550	R\$ 130,16
AWD1109	277490R000061926	24/01/2018	74550	R\$ 130,16
AWF7797	277490R000061854	23/01/2018	74550	R\$ 130,16
AWH1871	277490R000061835	23/01/2018	74630	R\$ 195,23
AWJ5920	277490R000061902	24/01/2018	74550	R\$ 130,16
AWK5848	277490R000061968	25/01/2018	74550	R\$ 130,16
AWT8856	277490R000061933	24/01/2018	74550	R\$ 130,16
AWV3367	277490R000061917	24/01/2018	74550	R\$ 130,16
AWX3350	277490A000125313	17/01/2018	55412	R\$ 195,23
AWX9342	277490R000061972	25/01/2018	74630	R\$ 195,23
AWY0212	277490R000061960	25/01/2018	74550	R\$ 130,16
AWZ9995	277490R000061863	23/01/2018	74630	R\$ 195,23
AXA4442	277490R000061857	23/01/2018	74630	R\$ 195,23
AXH9264	277490A000125317	17/01/2018	55412	R\$ 195,23
AXJ7486	277490R000061847	23/01/2018	74630	R\$ 195,23
AXL3232	277490R000061937	24/01/2018	74550	R\$ 130,16
AXL8477	277490A000123475	15/01/2018	55412	R\$ 195,23
AXN4052	277490R000061930	24/01/2018	74550	R\$ 130,16
AXN9589	277490R000061845	23/01/2018	74550	R\$ 130,16
AXO1935	277490R000061882	23/01/2018	74550	R\$ 130,16
AXO2477	277490R000061963	25/01/2018	74630	R\$ 195,23
AXO4717	277490A000125306	17/01/2018	55412	R\$ 195,23
AXQ4853	277490R000061881	23/01/2018	74550	R\$ 130,16
AXQ5940	277490A000123470	15/01/2018	55412	R\$ 195,23
AXT1651	277490R000061929	24/01/2018	74550	R\$ 130,16
AXX3107	277490A000123483	15/01/2018	55412	R\$ 195,23
AXZ5123	277490R000061977	25/01/2018	74550	R\$ 130,16
AYC9419	277490R000061994	26/01/2018	74550	R\$ 130,16
AYE0116	277490R000061980	25/01/2018	74550	R\$ 130,16
AYE8500	277490R000061866	23/01/2018	74550	R\$ 130,16
AYH7544	277490R000061878	23/01/2018	74550	R\$ 130,16
AYI1640	277490A000123485	15/01/2018	55412	R\$ 195,23
AYJ3566	277490R000061841	23/01/2018	74630	R\$ 195,23
AYJ8357	277490R000061850	23/01/2018	74550	R\$ 130,16
AYN0022	277490R000061954	25/01/2018	74550	R\$ 130,16
AYO5900	277490R000061905	24/01/2018	74550	R\$ 130,16
AYO7525	277490R000061914	24/01/2018	74550	R\$ 130,16
AYP4131	277490R000061869	23/01/2018	74550	R\$ 130,16
AYP9216	277490R000061875	23/01/2018	74550	R\$ 130,16

AYQ1871	277490R000061967	25/01/2018	74630	R\$ 195,23
AYR6054	277490A000124905	12/01/2018	55412	R\$ 195,23
AYZ1206	277490R000061906	24/01/2018	74550	R\$ 130,16
AZI9119	277490R000061867	23/01/2018	74550	R\$ 130,16
AZK7663	277490R000061984	25/01/2018	74630	R\$ 195,23
AZL6259	277490R000061849	23/01/2018	74550	R\$ 130,16
AZP6896	277490R000061962	25/01/2018	74550	R\$ 130,16
AZP7621	277490R000061928	24/01/2018	74550	R\$ 130,16
AZP9299	277490R000061870	23/01/2018	74550	R\$ 130,16
AZT0960	277490R000061852	23/01/2018	74550	R\$ 130,16

BAD3950	277490R000061964	25/01/2018	74550	RS 130,16
BAN3069	277490R000061952	25/01/2018	74550	RS 130,16
BAN9201	277490R000061844	23/01/2018	74550	RS 130,16
BAS7104	277490R000061941	25/01/2018	74550	RS 130,16
BAT7217	277490R000061945	25/01/2018	74630	RS 195,23
BAW9087	277490R000061837	23/01/2018	74550	RS 130,16
BBB5696	277490R000061865	23/01/2018	74550	RS 130,16
BBD5397	277490R000061886	24/01/2018	74550	RS 130,16
BBE4204	277490R000061987	25/01/2018	74550	RS 130,16
BBF1904	277490R000061942	25/01/2018	74550	RS 130,16
BBH3167	277490R000061838	23/01/2018	74550	RS 130,16
BBJ3780	277490R000061884	23/01/2018	74630	RS 195,23
BBL7625	277490R000061989	26/01/2018	74630	RS 195,23
BBN3816	277490R000061958	25/01/2018	74550	RS 130,16
BBO4207	277490R000061901	24/01/2018	74550	RS 130,16
BBQ7565	277490A000123482	15/01/2018	55412	RS 195,23
BBP0763	277490R000061912	24/01/2018	74550	RS 130,16
BBQ5536	277490R000061985	25/01/2018	74550	RS 130,16
BBS6004	277490R000061971	25/01/2018	74550	RS 130,16
BBS6075	277490R000061931	24/01/2018	74550	RS 130,16
BDI0160	277490R000061918	24/01/2018	74550	RS 130,16
BET6158	277490R000061839	23/01/2018	74550	RS 130,16
BJQ4807	277490R000061990	26/01/2018	74630	RS 195,23
BNN7286	277490R000061993	26/01/2018	74550	RS 130,16
BZH0361	277490R000061898	24/01/2018	74550	RS 130,16
CEB1384	277490R000061843	23/01/2018	74550	RS 130,16
CJA6206	277490R000061907	24/01/2018	74550	RS 130,16
CLA2434	277490R000061970	25/01/2018	74550	RS 130,16
CSZ6895	277490R000061978	25/01/2018	74550	RS 130,16
CTJ2275	277490R000061836	23/01/2018	74550	RS 130,16
CYD3118	277490R000061976	25/01/2018	74550	RS 130,16
CZZ0889	277490R000061904	24/01/2018	74550	RS 130,16

DHT9618	277490R000061944	25/01/2018	74550	RS 130,16
DIW4405	277490A000125304	17/01/2018	55412	RS 195,23
DLL9693	277490R000061890	24/01/2018	74550	RS 130,16
DMA2297	277490R000061935	24/01/2018	74550	RS 130,16
DMG5128	277490R000061859	23/01/2018	74630	RS 195,23
DSG0577	277490R000061923	24/01/2018	74550	RS 130,16
DSK5255	277490R000061951	25/01/2018	74550	RS 130,16
DVB1263	277490R000061969	25/01/2018	74550	RS 130,16
EBK0143	277490R000061956	25/01/2018	74550	RS 130,16
EEM7176	277490A000124903	12/01/2018	55412	RS 195,23
EFQ5445	277490R000061991	26/01/2018	74550	RS 130,16
EH11357	277490A000125316	17/01/2018	55412	RS 195,23
ELT1818	277490R000061858	23/01/2018	74550	RS 130,16
ELZ8011	277490R000061883	23/01/2018	74550	RS 130,16
EME1087	277490A000124904	12/01/2018	55412	RS 195,23
ERE1249	277490R000061860	23/01/2018	74550	RS 130,16
FDH5511	277490R000061853	23/01/2018	74550	RS 130,16
FNG7297	277490A000125312	17/01/2018	55412	RS 195,23
FTD1240	277490R000061851	23/01/2018	74550	RS 130,16
FUN1646	277490R000061846	23/01/2018	74630	RS 195,23
GTO6946	277490R000061899	24/01/2018	74550	RS 130,16
HBB4385	277490A000123481	15/01/2018	55412	RS 195,23
HMP7088	277490R000061871	23/01/2018	74550	RS 130,16
IJJ4117	277490R000061848	23/01/2018	74630	RS 195,23
KAN1557	277490R000061896	24/01/2018	74630	RS 195,23
MJC3599	116100E007747024	26/01/2018	53470	RS 130,16
MKF4867	277490A000123476	15/01/2018	55412	RS 195,23
MKY1145	277490R000061953	25/01/2018	74550	RS 130,16
MUN6841	277490A000125314	17/01/2018	55412	RS 195,23
NNR8181	277490A000123480	15/01/2018	55412	RS 195,23
NWY5269	277490R000061891	24/01/2018	74550	RS 130,16
OOQ1995	277490R000061876	23/01/2018	74550	RS 130,16
OUN6865	277490R000061932	24/01/2018	74630	RS 195,23
QBW1408	277490A000123472	15/01/2018	55412	RS 195,23
QJJ4001	277490R000061981	25/01/2018	74550	RS 130,16
QMS2106	277490A000125315	17/01/2018	55412	RS 195,23

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:752D4736

PROCURADORIA PORTARIA MUNICIPAL Nº 338/2018

O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

Considerando que a UNIMED, promoverá o evento “Dia Mundial sem Tabaco”, que visa encorajar as pessoas dependentes a terem um dia inteiro de abstinência total de tabaco.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Espaço Público defronte ao Paço Municipal, com fundamento no artigo 73-A, parágrafo 5º da Lei Orgânica de Paranaíba;

Art. 2º Fica cedido, precariamente, o espaço no período compreendido das 8:00 às 13:00 horas, no dia 26/05/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
AOS 23 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA

Secretário Municipal de Administração

DARLAN ALVES PEREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:7EE256B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PORTARIA MUNICIPAL Nº339/2018

PORTARIA Nº 339/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012

RESOLVE:

Art.1ºConceder aoservidor,ASTERIO DANIEL DA SILVA ,Fiscal Tributáriojunto a Secretaria Municipal da Fazenda, 15 (quinze) diasde licença para tratamento de saúde, a partir 21demaiode 2018, conforme perícia médica.

Art.2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPALDE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
EM25 DE MAIODE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ismaida Aparecida da Silva
Código Identificador:B7877ED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PORTARIA MUNICIPAL Nº340/2018

PORTARIA Nº 340/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012

RESOLVE:

Art.1ºConceder aservidora,JOSIANY APARECIDA CUSTODIO ,Professorajunto a Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) diasde licença para tratamento de saúde, a partir 23demaiode 2018, conforme perícia médica.

Art.2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

**PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAI, ESTADO DO PARANÁ,
EM 25 DE MAIO DE 2018.****HUGO MORGADO BRAGA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ismaida Aparecida da Silva
Código Identificador:8F1C4DA7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 341/2018****PORTARIA Nº 341/2018**

Concede Licença Maternidade à servidora pública municipal.

DEBORA MANOEL DOS SANTOS LIONES DA SILVA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº. 3.891/12, DE 03 DE JANEIRO DE 2012,

Considerando o Requerimento nº 0077.0012080 solicitando Licença Maternidade e o Atestado Médico anexado ao referido Requerimento,

RESOLVE:

Art.1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, com início em 22/05/2018 e término em 18/11/2018, à servidora **DEBORA MANOEL DOS SANTOS LIONES DA SILVA** no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe o artigo 93 da Lei Municipal nº 3.891, de 07 de janeiro de 2012.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAI, ESTADO DO PARANÁ,
EM 25 DE MAIO DE 2018.****HUGO MORGADO BRAGA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ismaida Aparecida da Silva
Código Identificador:7865B732

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2018**

CNPJ: 76.977.768/0001-81	PREGÃO ELETRÔNICO	
	Nr.: 83/2018 - PE	
RUA GETULIO VARGAS, 900	Processo Administrativo:	97/2018
C.E.P.: 87702-000 - Paranavai - PR	Processo de Licitação:	109/2018
	Data do Processo:	02/05/2018

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Conforme Decreto N. 18093/17, Diretora de Compras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:			
a) Processo Nr.:	109/2018		
b) Licitação Nr.:	83/2018-PE		
c) Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
d) Data Homologação:	22/05/2018		
e) Data da Adjudicação:	22/05/2018	Sequência:	0

f) Objeto da Licitação	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE APARELHOS TELEFÔNICOS DESTINADOS À SESAU, SEDECTU, DIRETORIA DE COMPRAS, DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, SEMAS, SEAP, SEMAM, PROCON, PROCURADORIA E SEMEL, através das Secretarias Municipais de Saúde, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Fazenda Pública, Assistência Social, Administração Pública, Meio Ambiente, Esporte e Lazer e Procuradoria Jurídica.
------------------------	---

(em Reais R\$)				
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média (%)	Descto	Total dos Itens
- 086163 - MORGADO & MARTINEZ LTDA-ELO INF	1	0,0000		4.489,50
- 096212 - R L P DE ANGELI - COMERCIAL - ME	1	0,0000		5.142,15
	2			9.631,65

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Paranavai, 22 de Maio de 2018.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA

Diretora de Compras

Publicado por:
Nelci Aparecida Ciarini Fernandes
Código Identificador:BC6B0BB7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2018**

CNPJ: 76.977.768/0001-81	PREGÃO ELETRÔNICO	
	Nr.: 40/2018 - PE	
RUA GETULIO VARGAS, 900	Processo Administrativo:	40/2018
C.E.P.: 87702-000 - Paranavai - PR	Processo de Licitação:	57/2018
	Data do Processo:	15/03/2018

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Conforme Decreto N. 18093/17, Diretor de Compras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	57/2018		
b) Licitação Nr.:	40/2018-PE		
c) Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
d) Data Homologação:	24/05/2018		
e) Data da Adjudicação:	24/05/2018	Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E BANHEIRO DESTINADOS ÀS ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, pelo período de 12 (doze) meses, através da Secretaria Municipal de Educação.		

(em Reais R\$)				
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média (%)	Descto	Total dos Itens
- 090391 - BORGHI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	14	0,0000		97.150,00
- 096006 - HC SUPRIMENTOS LTDA - ME	10	0,0000		253.080,00
- 096616 - MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME	21	0,0000		77.935,30
- 097304 - MONICA MAIARA SOUZA DA SILVA VASCONCELOS	1	0,0000		18.300,00
- 05059866242075-PROBERTO MISTURA - ME	40	0,0000		327.134,80
- 097608 - TUBARAO LICITACOES EIRELI	6	0,0000		82.480,00
	92			856.080,10

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Paranavai, 24 de Maio de 2018.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA

Diretora de Compras

Publicado por:
Fernanda C. Lima de Camargo
Código Identificador:C38B303C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
011-05/2018**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 011-05/2018**

O(a) Secretário(a) e Diretor de compras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 18.093/2017, especialmente sob Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, decidem e ratificam, nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, a Dispensa de Licitação sob nº **011-05/2018**, referente à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ARMANDO DE CASTRO ARAÚJO, 26, CENTRO, PARA INSTALAÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL** (Quadra 0094, Lote 0014, imóvel 3342, inscrição 01.01.117.0289.001.001), totalizando 237,87 m2 de área construída, nas Dotações Orçamentárias: 07.001.08.243.0002.6.603.3.3.90.36 (617), dos proprietários: **JEAN CHEDID**, inscrito no C.P.F. sob nº 010.834.019-80; e **NADIA YONES CHEDID**, inscrito no C.P.F. sob nº 014.685.159-50, pelo valor mensal de **4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais)**, diante do exposto no Ofício nº 141/2018, expedido pelo Secretário Municipal de Fazenda Pública.

Paço Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2018.

GILMAR PINHEIRO

Secretário Municipal de Fazenda Pública

BENJAMIM MARÇAL COSTA

Procurador Geral do Município

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA

Diretora de Compras

ANDRÉIA MARTINS DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Wellington Jose F. de Lima Batista da Silva

Código Identificador:03CAD33C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2018**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2018

Processo nº 134/2018

"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL ENRIQUECIDO COM PRÉ MISTURA DE VITAMINAS E MINERAIS"

"PROGRAMA MUNICIPAL MAIS LEITE DAS CRIANÇAS"

O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, através da Diretoria de Compras da Secretaria Municipal de Fazenda Pública, torna público que realizará procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, da seguinte forma:

OBJETO: É objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição futura e parcelada de **LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL ENRIQUECIDO COM PRÉ MISTURA DE VITAMINAS E MINERAIS**, destinados ao PROGRAMA MUNICIPAL MAIS LEITE DAS CRIANÇAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social; conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do instrumento convocatório.

DATA E HORÁRIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES: 12 de JUNHO de 2018, às 14:30 horas.

DATA, HORÁRIO PARA PROTOCOLO DO CREDENCIAMENTO, DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: até às 14:00 horas do dia 12 de JUNHO de 2018.

LOCAL: Sala de Licitações da Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal, situada à Rua Getúlio Vargas, 900, centro, Paranavaí – PR.
INFORMAÇÕES: O Edital completo estará à disposição dos interessados através do site www.paranavaí.pr.gov.br, Portal da Transparência, em **Licitação - Processos Licitatórios**. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (44)-3421-2323, ramal 1304 ou e-mail: compras@paranavaí.pr.gov.br.

Paranavaí-Paraná, em 25 de maio de 2018.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA

Diretora de Compras

Decreto nº 18.093/2017

Publicado por:

Sueli da Silva dos Santos

Código Identificador:BFB2D42F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
092/2018**

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Fazenda Pública, nomeado através do Decreto nº 17.929/2017, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que pelo contido no referido processo e para melhor análise com relação às condições previstas em edital, verificou-se a necessidade de agregar informações e esclarecimentos ao processo de licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 092/2018, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.**

Assim, fica suspensa a abertura da licitação, prevista para 28 de Maio de 2018, às 09:30 horas, para as devidas análises, instruções técnicas e jurídicas, sendo que a possível manutenção ou revogação do processo será divulgada através de publicação no site da Prefeitura Municipal de Paranavaí, Diário Oficial do Município e via e-mail às empresas que retiraram o referido edital.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE MAIO DE 2018.

EVERTON ALVES CORCINO

Pregoeiro

Decreto nº 17.929/2017

Publicado por:

Everton Alves Corcino

Código Identificador:2C3E523B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - 1º TERMO ADITIVO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2017**

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2017

(REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO)

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2017

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 060/2017, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ e a Empresa **DELTA GÁS TRANSPORTE E COMÉRCIO DE GÁS LTDA. – EPP** na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no C.N.P.J. sob nº 76.977.768/0001-81, neste ato representado por delegação pelos Ilmos: Sr. **IRINEU BETTI JUNIOR**, Chefe de Gabinete, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da

Cédula de Identidade R.G. nº 5.871.699-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 958.477.669-04; Sr. **RENATO DULTRA**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 311.739-30 e inscrito no CPF sob nº 467.626.809-25; Sr.^a **ANDRÉIA MARTINS DE SOUZA**, Secretária Municipal de Saúde, brasileira, divorciada, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 843.459-46 PR e inscrita no CPF sob nº 042.081.609-77; Sra. **ROSINEIDE SANGA**, Diretora Presidente da Fundação Cultural, brasileira, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí-PR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.683.503-9, e inscrita no CPF sob nº 023.063.859-71; Sr. **HUGO MORGADO BRAGA**, Secretário Municipal de Administração Pública, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8.579.488-4 PR e inscrito no CPF sob nº 076.971.779-94; Sr. **TARCISIO BARBOSA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Agricultura, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí-Pr, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.092.255-0 SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 633.166.508-06; Sr. **RAMIRO KULEVICZ**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí, estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.821.456-3 e inscrito no CPF sob nº 460.417.709-06; Sr.^a **TASIANE CRISTINA DE SOUZA**, Secretária Municipal de Assistência Social, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.124.670-0 e inscrita no C.P.F. sob nº 006.731.909-27; Sr. **HERON RADKE TAVARES**, Secretário Municipal de Proteção à Vida, Patrimônio Público e Trânsito, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 8.560.746-64 e inscrito no C.P.F. sob nº 063.836.449-39; Sr.^a **ADÉLIA PAIXÃO**, Secretária Municipal de Educação, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 5.972.609-9 e inscrita no C.P.F. sob nº 958.476.779-87; Sr. **RAFAEL OCTAVIANO DE SOUZA**, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 4.357.237-7 SSP/PR e inscrito no C.P.F. sob nº 835.901.379-91; Sr. **CARLOS EMANUEL RODRIGUES**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 9.519.744-2 SSP/PR e inscrito no C.P.F. sob nº 048.765.699-75; **BENJAMIM MARÇAL COSTA**, Procurador-Geral do Município, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 003.478.309-19 e pela Ilma. Diretora de Compras Sr.^a **NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.795.443-9 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 045.697.729-51, conforme artigo 1º do Decreto nº 18.093/2017.

DETENTORA DA ATA: DELTA GÁS TRANSPORTE E COMÉRCIO DE GÁS LTDA. – EPP., estabelecida à Avenida Heitor de Alencar Furtado, 4.183, Jd. Paraíso, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº 05.543.596/0001-90, neste ato representada pelo sócio diretor, Sr. **CLODOALDO DONIZETE DA SILVA BRASIL**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5.292.945-8 SSP/PR e inscrito no C.P.F. sob nº 716.573.719-72.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINAL

Aos 11 (onze) dias do mês de Setembro do ano de 2017, foi expedida a Ata de Registro de Preços nº 060/2017, referente ao Pregão Presencial nº 142/2017, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais nº 9.451/2006 e 11.070/2009, para aquisição futura e parcelada de **GÁS**

DE COZINHA E ACESSÓRIOS, destinados às Secretarias Municipais e Fundação Cultural de Paranavaí.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE REAJUSTE

As partes acima nominadas resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2017**, aquisição futura e parcelada de **GÁS DE COZINHA E ACESSÓRIOS**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93, em especial o artigo 65, inciso II, alínea “d” e item 2.2.1 da Ata de registro de Preços, mediante requerimento protocolado pela empresa detentora e parecer técnico emitido pelo Contador do Município, objetivando **RESTABELECER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** dos preços registrados para os **ITENS 03, 04, 09, 10 e 11**, com aplicação dos percentuais de 42,96%, 7,34%, 11,75%, 42,96% e 11,75%, respectivamente, os quais passam a ter os seguintes preços registrados:

Item	Descrição	Preço unitário
03	BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA DE 13 KILOS - CARGA	RS 71,48
04	BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA DE 5 KILOS - CARGA	RS 42,94
09	BOTIJÃO DE 45 KILOS - CARGA	RS 297,03
10	BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA DE 13 KILOS - CARGA	RS 71,48
11	BOTIJÃO DE 45 KILOS - CARGA	RS 297,03

Parágrafo Único: Este instrumento entrará em vigor a partir da data de sua emissão.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 060/2017, datada de 11 de Setembro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
EM 25/05/2018.

IRINEU BETTI JUNIOR

Órgão Gerenciador

RENATO DULTRA

Órgão Gerenciador

ANDRÉIA MARTINS DE SOUZA

Órgão Gerenciador

ROSINEIDE SANGA

Órgão Gerenciador

HUGO MORGADO BRAGA

Órgão Gerenciador

TARCISIO BARBOSA DE SOUZA

Órgão Gerenciador

RAMIRO KULEVICZ

Órgão Gerenciador

TASIANE CRISTINA DE SOUZA

Órgão Gerenciador

HERON RADKE TAVARES

Órgão Gerenciador

ADÉLIA PAIXÃO

Órgão Gerenciador

RAFAEL OCTAVIANO DE SOUZA

Órgão Gerenciador

CARLOS EMANUEL RODRIGUES

Órgão Gerenciador

BENJAMIM MARÇAL COSTA

Órgão Gerenciador

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA

Órgão Gerenciador

CLODOALDO DONIZETE DA SILVA BRASIL

Delta Gás Transporte E Comércio de Gás LTDA. – EPP

Empresa Detentora da Ata

Publicado por:

Grazielle Della Pria da Silva Maciel

Código Identificador:6FDFDBEA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - 1º TERMO ADITIVO -
CONTRATO Nº 025/2017**

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

(PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS / REAJUSTE DE PREÇOS)

(INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017**CONTRATO Nº 025/2017**

1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 025/2017, para locação de veículos, que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAVAI**, Estado do Paraná, e a empresa **MAR & MAR VEÍCULOS LTDA. ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAVAI, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Paraíba s/n, inscrita no CNPJ sob o nº 08.518.587/0001-37, devidamente representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade de Paranavai, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.272.634-0, e inscrito no C.P.F. sob nº 047.428.849-81, neste ato representado por delegação pela Ilma. **Srª. ANDRÉIA MARTINS DE SOUZA**, Secretária Municipal de Saúde, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Paranavai, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 8.434.594-6 e inscrita no C.P.F. sob nº 042.081.609-77, e pela Ilma. **Srª. NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA**, Diretora de Compras, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Paranavai, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 8.795.443-9 SSP/PR e inscrita no C.P.F. sob nº 045.697.729-51, conforme art. 1º do Decreto Municipal nº 18.093/2017.

CONTRATADA: MAR & MAR VEÍCULOS LTDA. ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brasil, 6649, sala 01, zona 05, C.E.P. 87.015-280, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº **06.697.330/0001-64**, e neste ato representada por seu sócio administrador, **Sr. MARCO AURÉLIO DE MARCO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Erico Veríssimo, 130, Jardim Asteca, CEP. 86.600-000, na cidade de Rolândia, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 4.444.929-3 SSP/PR, e inscrito no C.P.F. sob nº 763.010.959-87.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL

O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para **LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PASSEIO**, destinados ao transporte das Equipes de ESF – Estratégia Saúde da Família, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme carta proposta e demais documentos integrantes do Pregão Presencial sob nº 027/2017, no valor contratual firmado entre as partes, através do Contrato de Prestação de Serviços nº 025/2017 de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais**, perfazendo o valor total de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)** para o período de 12 (doze) meses de locação de veículos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

As partes resolvem prorrogar o prazo de execução do referido contrato, por mais **12 (doze) meses**, passando o vencimento do prazo de prestação dos serviços para **29 de MAIO de 2019**, nos termos da Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços nº 025/2017, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 224/2018 e considerando o Parecer nº 330/2018 emitido pela Procuradoria Geral do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITIVO - REAJUSTE DOS PREÇOS CONTRATADOS

As partes resolvem ainda, promover o reajuste do valor contratado, nos termos do item 4.2 da Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços nº 025/2017, com base na variação do INPC no período de maio/2017 a abril/2018, no percentual de 1,477934%, passando o valor do contrato para: **R\$ 4.059,12 (quatro mil, cinquenta e nove reais e doze centavos) mensais**, perfazendo o valor total de **R\$ 48.709,44 (quarenta e oito mil, setecentos e nove reais e quarenta e quatro centavos)** para o período de 12 (doze) meses de locação dos veículos.

§ 1º: O pagamento da importância originada pela presente prorrogação e reajuste do valor contratual correrá à conta dos recursos provenientes da seguinte Dotação Orçamentária: 04.01.10.301.0006.2.024. 33.90.39.00 (1579), correspondente a sete meses de locação, referente ao exercício de 2018. O valor correspondente a cinco meses de locação, será bloqueado no Orçamento de 2019.

§ 2º: Este instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO ADITIVO: GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

O Contratante resolve ainda indicar o Gestor e Fiscal designados para fiscalização e recebimento dos serviços para a nova vigência contratual, que serão realizados pelos servidores municipais: Gestor do Contrato – **GISELLI GARCIA PASQUALETTO**, Coordenadora da Estratégia Saúde da Família, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Fiscal do Contrato - **FERNANDA SAKUNO PEZZOTI**, membro da Comissão de Recebimento de Bens da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pelo Decreto Municipal nº 18.289/2017.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Original (CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2017), datado de 29 de maio de 2017.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAI, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE MAIO DE 2018.

ANDRÉIA MARTINS DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Contratante

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA

Diretora de Compras

BENJAMIM MARÇAL COSTA

Procurador Geral do Município

Mar & Mar Veículos LTDA. ME.

MARCO AURÉLIO DE MARCO

R.G. nº 4.444.929-3 /SSP-PR

Sócio Administrador

Empresa Contratada

Publicado por:

Sueli da Silva dos Santos

Código Identificador:E115A7B9

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018, DE 25 DE MAIO
DE 2018, RELATIVO AO CONTRATO Nº 71/2015, DE 11 DE
NOVEMBRO DE 2015**

Partes: Câmara Municipal de Pato Branco, CNPJ/MF nº 76.898.196/0001-45 e a empresa Its Media Vídeo e Design, CNPJ sob nº 04.883.891/0001-22. **Objeto:** serviço de captação e gravação de imagens das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas da Câmara Municipal de Pato Branco. **Vigência:** Prorroga-se por mais 6 (seis) meses a vigência contratual, contado a partir de 2 de junho de 2018 e encerrando-se em 1º de dezembro de 2018. Permanecem em plena vigência as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Pato Branco, 25 de maio de 2018.

JOECIR BERNARDI

- Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco e

NILSON RICARDO TROMBETA

- Sócio Administrador da Empresa Its Media Vídeo e Design Ltda – ME.

Publicado por:

Ronaldo Roldão

Código Identificador:F8F2AF10

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018
PROCESSO Nº 88/2018

O Município de Pato Branco, através da pregoeira Loreci Dolores Bim, torna público aos interessados devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, que realizará Licitação na modalidade de Pregão Presencial, para participação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte, destinado a implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de óculos com lentes corretivas, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, quantidades estimadas e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo “menor preço”, com critério de julgamento pelo “menor preço por item”, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.155 de 2007, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislação pertinente a matéria. Data e Horário da sessão pública: 09 HORAS DO DIA 21 DE JUNHO DE 2018, na Sala de Abertura de Licitações da Prefeitura Municipal de Pato Branco, sito à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelo site: www.patobranco.pr.gov.br. Para retirada do edital e seus anexos (em mídia digital) na Divisão de Licitações, os interessados deverão apresentar cd-room ou pendrive. Demais informações, pelos telefones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: licita2@patobranco.pr.gov.br, loreci@patobranco.pr.gov.br.

Pato Branco, 25 de maio de 2018.

LORECI DOLORES BIM

Pregoeira.

Publicado por:

Loreci Dolores Bim

Código Identificador:583F89C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 17/2018

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 17/2018. OBJETO: A aquisição de duas bacias de contenção metálica de 15.000 L (quinze mil litros), a serem instaladas no Posto de Abastecimento da Garagem Municipal, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, para a empresa: Safra

Diesel Ltda, inscrita no CNPJ nº 76.578.202/0001-87, com o valor total de R\$ 32.000,00.

Pato Branco, 23 de maio de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito

Publicado por:

Eduardo José Grezele

Código Identificador:C9466FA3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 69/2018 PREGÃO 17/2018

Extrato Contrato nº 69/2018/GP. Pregão nº 17/2018. PARTES: Município de Pato Branco e Safra Diesel Ltda. OBJETO: A aquisição de duas bacias de contenção metálica de 15.000 L (quinze mil litros), a serem instaladas no Posto de Abastecimento da Garagem Municipal, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras. VALOR: R\$ 32.000,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência contratual será de 90 dias, contados da sua assinatura. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado e até 15 após a entrega do objeto contratado, mediante certificação da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da secretaria requisitante, do fiscal e do gestor do contrato, e apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOT. ORÇ.: (387 - 5143). DO GESTOR CONTRATUAL: O Secretário Municipal de Engenharia e Obras.

Pato Branco, 23 de maio de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito Municipal.

RENI PERIZZOLO

Representante Legal.

Publicado por:

Eduardo José Grezele

Código Identificador:1EAF59BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO 01 CONTRATO 61/2017

Extrato Termo de Aditamento nº 01/2018 - Contrato nº 61/2017.GP. Pregão nº 13/2017. PARTES: Município de Pato Branco e Giga Eletro Instaladora Ltda - ME. OBJETO: A contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de 02 (dois) Aparelhos Processadores de Filmes de Raio X e 02 (dois) Aparelhos de Raio X, sendo que 01(um) Aparelho de Raio X e 01(um) Aparelho Processador estão localizados junto ao antigo Pronto Atendimento, e 01(um) Aparelho Raio X e 01(um) Aparelho Processador estão localizados junto a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, ambos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, inciso II, conforme prevê a Cláusula Terceira, inciso I, do Contrato original, e de acordo com a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, as partes pactuam a prorrogação do prazo fixado para execução do objeto contratual para mais 12 meses, ou seja, até 12 de maio de 2019. Do valor: O valor permanece inalterado, ou seja, o valor mensal da presente contratação será estimado em R\$ 2.350,00 tomando-se por base a média mensal estipulada no objeto, totalizando o valor estimado de R\$ 28.200,00. Dot. Orç.: (4698 - 703). Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo.

Pato Branco, 12 de maio de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito

VANDA CARON ROSA

Representante Legal.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:82903E92

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 46/2018

Extrato Dispensa de Licitação nº 46/2018. PARTES: Município de Pato Branco e **MARGARET FORMIGHIERI CANTU**. OBJETO: Locação de imóvel urbano, construída no lote 06 da quadra 17, Rua Ararigboia n.º 94, sob matrícula de imóvel n.º 7.723, com área total de 663,62 m², no Centro da cidade de Pato Branco – Paraná, que será utilizada para as instalações da Secretaria de Engenharia e Obras, Secretaria de Planejamento Urbano e pela Central de Óbitos. PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO: O serviço de Locação será executado mediante solicitação formal da contratante através da Nota de Empenho. VALOR: Será pago pela locação o valor mensal de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando para o período de 12 meses, R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados mensalmente até o quinto dia útil do mês subsequente a execução dos serviços, mediante apresentação de recibo de aluguel atestado pelo gestor do Contrato. ORÇAMENTO: Para suporte da despesa serão utilizadas as Dotações Orçamentárias: 04.02.15.45100182.238.00 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano – Departamento de Des. Urbano – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física (123-3474) - Reserva de Saldo 288; 06.02.15.45100192.022.00 – Secretaria Municipal de Engenharia e Obras – Departamento de Engenharia – 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (322-3475) - Reserva de Saldo 289. DISPENSA DE LICITAÇÃO: A dispensa de licitação é embasada na Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso X, que diz: É dispensável a licitação: “X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;”.

Pato Branco, 25 de maio de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

FREDERICO DEMARIO PIMPÃO
Secretário Municipal de Engenharia e Obras.

EMERSON CARLOS MICHELIN
Secretário Municipal de Planejamento Urbano.

Publicado por:
Nereu Vidal Palhano Junior
Código Identificador:A4BBBDAB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 219

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO:
Memorando nº 333/2018 – PG de 22/05/2018;
Memorando nº 334/2018 – PG de 22/05/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o Adicional de Insalubridade a servidoras abaixo relacionadas, incidindo sobre o vencimento básico do cargo, a partir de junho de 2018.

NOME DO SERVIDOR (A)	CARGO	Secretaria	INSALUBRIDADE
Vanda Cadena Cardoso	Servente	Saúde	20%
Luciane Bergamin	Enfermeira	Saúde	20%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 23 de maio de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovanni Pagnoncelli
Código Identificador:5ACC49E5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 220

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO:
Memorando nº 67/2018 – SESMT de 22/05/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o Adicional de Insalubridade a servidoras abaixo relacionadas, a partir de junho de 2018.

NOME DO SERVIDOR (A)	CARGO	Secretaria	INSALUBRIDADE
Ana Maria Barossi	Odontóloga	Saúde	20%
Debora Cristiane Muller Costa	Técnica de Enfermagem	Saúde	20%
Odete Maria de Oliveira	Auxiliar de Saúde Bucal	Saúde	20%

Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 23 de maio de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovanni Pagnoncelli
Código Identificador:78F5B94B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 222

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXXI da Lei Orgânica do Município de Pato Branco:

CONSIDERANDO:
Protocolo nº 2018/5/385633 de 21/05/2018;
Artigos 137 e 138, da Lei Municipal nº 1245/93.

RESOLVE:

Art. 1o. Determinar à Presidente da 2ª Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, no uso das atribuições legais, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos relatados no Protocolo acima descrito nos termos da Lei Municipal nº 1245, de 17 de setembro de 1993.

Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 24 de maio de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovanni Pagnoncelli
Código Identificador:C64C434D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 224

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **BIANCA RODRIGUES DA SILVA**, para o cargo comissionado de Chefe da Seção de Controle e Suprimentos, Símbolo CC11, junto a Secretaria de Administração e Finanças, a partir de 22 de maio de 2018.

Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 24 de maio de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito

Publicado por:

Adriano Giovani Pagnoncelli

Código Identificador:BE584380

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 164

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Rafael Dilay Malucelli
Quant. de diárias: 01 diária sem pernoite de R\$ 80,00
Valor Total: R\$ 80,00
Destino: Guarapuava – PR
Motivo: Aprovação de projeto no Paraná Cidades no dia 24/05/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 24 de maio de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI

Prefeito Municipal

RODRIGO BAZZI ARAÚJO

Secretário de Planejamento

Publicado por:

Alexandra Wiese

Código Identificador:D5A46DBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 165

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Edson Gilberto Alves
Quant. de diárias: 02 diárias sem pernoite de R\$ 80,00
Valor Total: R\$ 160,00
Destino: Curitiba – PR
Motivo: Transporte de pacientes nos dias 22 e 30 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 24 de maio de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI

Prefeito Municipal

SILVIA RAQUEL IMIANOSKI

Secretária de Saúde

Publicado por:

Alexandra Wiese

Código Identificador:791122F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 166

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Leandro José Stassarski
Quant. de diárias: 01 diária sem pernoite de R\$ 80,00
Valor Total: R\$ 80,00
Destino: Curitiba – PR
Motivo: Transporte de pacientes no dia 28 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 24 de maio de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI

Prefeito Municipal

SILVIA RAQUEL IMIANOSKI

Secretária de Saúde

Publicado por:

Alexandra Wiese

Código Identificador:D2787FB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 167

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: José Carlos Machado
Quant. de diárias: 02 diárias sem pernoite de R\$ 80,00
Valor Total: R\$ 160,00
Destino: Curitiba – PR
Motivo: Transporte de pacientes nos dias 25 e 29 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 24 de maio de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI

Prefeito Municipal

SILVIA RAQUEL IMIANOSKI

Secretária de Saúde

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:29B99226

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2018

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de troféus e medalhas para premiações das atividades esportivas desenvolvidas pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, do Município de Paula Freitas/PR, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante do Edital, composto pelo arquivo digital "AUTO COTAÇÃO", o qual é parte integrante do Edital.

FORNECEDOR: 9331 – ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME
ITEM que venceu:
LOTE: 01 – Valor Total: R\$ 8.900,00
FORNECEDOR: 10170 – LETICIA ZANONI & CIA LTDA - ME
ITEM que venceu:
LOTE: 02 – Valor Total: R\$ 1.350,16.
LOTE: 03 – Valor Total: R\$ 1.540,30.
TOTAL GERAL: R\$ 11.790,46

Paula Freitas, 25 de maio de 2018.

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:AAFD3BE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ADJUDICAR PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2018

A Pregoeira Municipal, Sra. LETICIA LESOSKI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº10.520/02, em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão nº 60/2018, resolve:

ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2018

LICITAÇÃO Nº 60/2018-PR

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de troféus e medalhas para premiações das atividades esportivas desenvolvidas pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, do Município de Paula Freitas/PR, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante do Edital, composto pelo arquivo digital "AUTO COTAÇÃO", o qual é parte integrante do Edital.

FORNECEDOR: 9331 – ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME
ITEM que venceu:

LOTE: 01 – Valor Total: R\$ 8.900,00

FORNECEDOR: 10170 – LETICIA ZANONI & CIA LTDA - ME

ITEM que venceu:

LOTE: 02 – Valor Total: R\$ 1.350,16.

LOTE: 03 – Valor Total: R\$ 1.540,30.

TOTAL GERAL: R\$ 11.790,46

Paula Freitas, 25 de maio de 2018.

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:F8C8CC8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2018

HOMOLOGAÇÃO: 25/05/18

CONTRATADO: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI ME;
LETICIA ZANONI & CIA LTDA - ME

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de troféus e medalhas para premiações das atividades esportivas desenvolvidas pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, do Município de Paula Freitas/PR, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante do Edital, composto pelo arquivo digital "AUTO COTAÇÃO", o qual é parte integrante do Edital.

VALOR DA DESPESA: R\$ 11.790,46 (Onze mil, setecentos e noventa reais e quarenta e seis centavos).

Paula Freitas, 25 de maio de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:E08309BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 97/2018

Contratada: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI – ME

Valor.....: R\$ 8.900,00 (Oito mil e novecentos reais).

Vigência.....: Início: 25/05/2018 Término: 25/05/2019

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL nº 60/2018

Recursos.....: 07004 27.812.0008.2.022 3.3.90.32.00.00.00.00 1000 - Manutenção das atividades esportivas (174).

Objeto.....: Registro de preço para futura e eventual aquisição de troféus e medalhas para premiações das atividades esportivas desenvolvidas pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, do Município de Paula Freitas/PR, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante do Edital, composto pelo arquivo digital "AUTO COTAÇÃO", o qual é parte integrante do Edital.

Paula Freitas, 25 de maio de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:25EA2FOE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 98/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Contratada.: LETICIA ZANONI & CIA LTDA -ME

Valor.....: R\$ 2.890,46 (Dois mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e seis centavos).

Vigência.....: Início: 25/05/2018 Término: 25/05/2019

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL nº 60/2018

Recursos.....: 07004 27.812.0008.2.022 3.3.90.32.00.00.00.00 1000 - Manutenção das atividades esportivas (174).

Objeto.....: Registro de preço para futura e eventual aquisição de troféus e medalhas para premiações das atividades esportivas desenvolvidas pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, do Município de Paula Freitas/PR, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante do Edital, composto pelo arquivo digital "AUTO COTAÇÃO", o qual é parte integrante do Edital.

Paula Freitas, 25 de maio de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:23C147FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2018

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de troféus e medalhas para premiações das atividades esportivas desenvolvidas pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, do Município de Paula Freitas/PR, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante do Edital, composto pelo arquivo digital "AUTO COTAÇÃO", o qual é parte integrante do Edital.

Fornecedor:

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI – ME

CNPJ: 17.914.845/0001-95

LETICIA ZANONI & CIA LTDA - ME

CNPJ: 08.347.642/0001-73

Vigência: 25/05/2018 à 25/05/2019

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI

Prefeito Municipal

Nota: Os itens que compõem a presente Ata de Registro de Preços encontram-se disponíveis em nossa página eletrônica: www.paulafreitas.pr.gov.br

Publicado por:

Alexandra Wiese

Código Identificador:08965947

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2018

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais para iluminação pública, em atendimento a Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente do Município de Paula Freitas/PR, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante do Edital, composto pelo arquivo digital "AUTO COTAÇÃO", o qual é parte integrante do Edital.

FORNECEDOR: 10695 – ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA.

ITEM que venceu:

ITEM 01 – Valor Total: R\$ 58.750,00

ITEM 02 – Valor Total: R\$ 5.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 63.750,00

Paula Freitas, 25 de maio de 2018.

Publicado por:

Alexandra Wiese

Código Identificador:278B194E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ADJUDICAR PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2018

A Pregoeira Municipal, Sra. LETICIA LESOSKI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/02, em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão nº 61/2018, resolve:

ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2018

LICITAÇÃO Nº 61/2018-PR

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais para iluminação pública, em atendimento a Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente do Município de Paula Freitas/PR, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante do Edital,

composto pelo arquivo digital "AUTO COTAÇÃO", o qual é parte integrante do Edital.

FORNECEDOR: 10695 – ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA.

ITEM que venceu:

ITEM 01 – Valor Total: R\$ 58.750,00

ITEM 02 – Valor Total: R\$ 5.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 63.750,00

Paula Freitas, 25 de maio de 2018.

Publicado por:

Alexandra Wiese

Código Identificador:49AC6C3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2018

HOMOLOGAÇÃO: 25/05/18

CONTRATADO: ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais para iluminação pública, em atendimento a Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente do Município de Paula Freitas/PR, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante do Edital, composto pelo arquivo digital "AUTO COTAÇÃO", o qual é parte integrante do Edital.

VALOR DA DESPESA: R\$ 63.750,00 (Sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

Paula Freitas, 25 de maio de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexandra Wiese

Código Identificador:ACC93B8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 99/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Contratada: ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA.

Valor.....: R\$ 63.750,00 (Sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

Vigência.....: Início: 25/05/2018 Término: 25/05/2019

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL nº 61/2018

Recursos.....: 10001 15.452.0014.2.037 3.3.90.30.00.00.00.00 1507 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública (322)

Objeto.....: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais para iluminação pública, em atendimento a Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente do Município de Paula Freitas/PR, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante do Edital, composto pelo arquivo digital "AUTO COTAÇÃO", o qual é parte integrante do Edital.

Paula Freitas, 25 de maio de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexandra Wiese

Código Identificador:2C3212B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2018

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2018

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais para iluminação pública, em atendimento a Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente do Município de Paula Freitas/PR, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante do Edital, composto pelo arquivo digital "AUTO COTAÇÃO", o qual é parte integrante do Edital.

Fornecedor:

ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA.

CNPJ: 25.348.872/0001-76

Vigência: 25/05/2018 à 25/05/2019

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI

Prefeito Municipal

Nota: Os itens que compõem a presente Ata de Registro de Preços encontram-se disponíveis em nossa página eletrônica: www.paulafrontin.pr.gov.br

Publicado por:

Alexandra Wiese

Código Identificador:AFBD470B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMUNICADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2018

COMUNICADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2018

A pregoeira do Município de Paula Freitas/PR torna público, para conhecimento de todos que o **Processo Licitatório nº 90/2018, Pregão Presencial nº 70/2018** – Contratação de empresa especializada em prestação de serviços e atendimento a pacientes em surto psicótico mentais, drogaditos e alcoolistas para internamento, acompanhamento médico/psiquiátrico, alimentação e cuidados hospitalares para pacientes residentes no Município de Paula Freitas/PR, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paula Freitas/PR, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante deste Edital, foi **DESERTA** na data marcada de seu certame.

Paula Freitas, 25 de maio de 2018.

LETICIA LESOSKI

Pregoeira

Publicado por:

Alexandra Wiese

Código Identificador:7314CE9C

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1164/2018 SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 1164/2018

DATA 25/05/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a Revogação Salarial dos servidores do Poder Legislativo do Município de Paulo Frontin e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores aprovou e eu, Sebastião Elias da Silva Neto, Prefeito Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, sanciono o seguinte:

ART. 1º - Fica a Câmara Municipal de Paulo Frontin autorizada a conceder aos seus servidores, a partir de 1º de Janeiro de 2018, reposição salarial, a ser aplicada sobre os vencimentos básicos, num percentual de 2,07 % (dois virgula zero sete por cento), correspondente à variação acumulada do Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC, havida entre os meses de Janeiro à Dezembro /2017.

ART. 2º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Frontin, 25 de Maio de 2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daiane Turkot

Código Identificador:F757E256

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018 FMS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2018

MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO PARA ATENDIMENTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN/PR, em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante deste Edital, e, composto pelo arquivo digital "ES PROPOSTA".

Os envelopes de nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, deverão ser entregues até as **09:00 do dia 13/06/2018** e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, **terá início às 09h30min do mesmo dia** (horário local).

Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitapaulofrontin@hotmail.com. Site: www.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR – 25/05/2018.

EDER RENATO STELMACH

Pregoeiro

Publicado por:

Angelica Cristina Cobos

Código Identificador:BFEF1F7E

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2018

MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PAULO FRONTIN, em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante deste Edital, e, composto pelo arquivo digital "ES PROPOSTA".

Os envelopes de nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, deverão ser entregues até as **09h00min do dia 11/06/2018** e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, **terá início às 09h30min do mesmo dia** (horário local).

Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitapaulofrontin@hotmail.com. Site: www.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR – 25/05/2018.

EDER RENATO STELMACH

Pregoeiro.

Publicado por:

Angelica Cristina Cobos

Código Identificador:0F8C8F69

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 30/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2018

MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de 01 Veículo ambulância tipo furgão ou Pick-up ano de fábrica 2018 e modelo 2018 ou superior, para simples remoção com potência mínima 95cv, três portas sendo duas na cabine e uma na ambulância, Cilindrada mínima 1,300cm³, cintos de segurança dianteiros com pré-tensionadores e ajuste de altura, Lanternas com lentes escurecidas, para-choques pintados na cor do veículo, alerta sonoro de faróis ligados, Banco do motorista com regulagem de altura, roda de aço aro 15" original de fábrica, direção hidráulica e ar Condicionado sendo todos os itens originais de fábrica. Transformação confeccionado internamente em material totalmente lavável com comprimento interno mínimo de dois metros, piso antiderrapante contendo no mínimo dois metros, iluminação Interna em LED 12V, 02 Tomadas 12v, uma Janela corrediça na lateral com serigrafia padrão ambulância, maca retrátil com comprimento superior a 1.90m com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios; com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e suportar neste item peso mínimo de 100 kg sem corte na lateria para deslocamento da maca dentro da cabine e sem deslocamento do banco carona para frente a fim de maior segurança do passageiro, suporte para soro e plasma, armário frontal interno localizado na região superior do teto do veículo, banco lateral com encosto para acompanhante em courovin, com cinto de segurança, suporte para fixação de um cilindro de oxigênio com capacidade de 1m³ / 3 litros, cilindro de oxigênio com capacidade de 1m³ / 3 litros, régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; manômetro, rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização, revestimento interno em fibra de vidro na cor branca, pintura externa na cor do veículo, conjunto completo de fechadura, trancos, e chave na porta traseira, sinalizador em barra com sirene de um tom, ventilador interno, exaustor interno, pelica opaca na cor branca, uma porta traseira a fim de facilitar a entrada e saída do paciente em local com trânsito intenso, um vidro traseiro e dois amortecedores a gás, Ar condicionado para paciente, Alarme sonoro de ré., em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante deste Edital, e, composto pelo arquivo digital "ES PROPOSTA".

Os envelopes de nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, deverão ser entregues até as **09:00 do dia 12/06/2018** e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, **terá início às 09h30min do mesmo dia** (horário local).

Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitapaulofrontin@hotmail.com. Site: www.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR – 25/05/2018.

EDER RENATO STELMACH

Pregoeiro.

Publicado por:

Angelica Cristina Cobos

Código Identificador:408A1BC1

GABINETE DO PREFEITO
DECLARA "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA"

DECRETO Nº 43/2018**DATA: 25/05/2018**

SÚMULA: Declara situação anormal caracterizada como "Situação de Emergência" no município de Paulo Frontin-PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando os inúmeros trabalhadores caminhoneiros que encontram-se parados nas BRs que cercam o Município de Paulo Frontin-PR, bem como em todo o território nacional, exercendo seu direito a greve, em consonância com disposto no art. 9 da Constituição Federal, os quais deixaram de realizar o fornecimento de todos os materiais e produtos que dependem do transporte da classe;

Diante das consequências de tal manifestação, que resultaram na escassez de materiais de primeira necessidade, bem como em prejuízos econômicos para o Comércio em geral do município de Paulo Frontin - PR:

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal, a qual é caracterizada como Situação de Emergência no Município de Paulo Frontin - PR, provocada pelas consequências da greve dos Caminhoneiros que está ocorrendo em todo o território brasileiro, afetando vários setores do Município;

Art. 2º Ficam restritos todos os serviços públicos municipais não essenciais que necessitam de uso de veículos e maquinários para a sua realização;

Art. 3º Em eventual necessidade, haverá racionamento no fornecimento de materiais pelos órgãos municipais;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo vigorar até que volte a normalidade o fornecimento de todos os materiais essenciais ao Município de Paulo Frontin – PR.

Parágrafo Único - O prazo de vigência deste decreto deverá ser prorrogado quando completar um período máximo de 180 dias, tendo sua validade até que seja comprovado o fim do período de situação de anormalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Frontin - PR, em 25 de maio de 2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caio Rodrigo Demczuk

Código Identificador:6A14BBC2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
17/2018

DESPACHO FINAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2018

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico n.º 64/2018, expedido pelo Advogado Público, RATIFICO e AUTORIZO

a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulo Frontin, vinte e cinco dias de maio de 2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO

Prefeito Municipal

Fornecedor.....: FERNANDO BARBOSA NOGUEIRA
Endereço.....: JOAQUIM PENIDO MONTEIRO, 1600
SALA 01 - CEP: 84600000 - BAIRRO: BENTO MUNHOZ DA
ROCHA CIDADE/UF: União da Vitória/PR
Cidade.....:
CNPJ.....: 17.728.988/0001-02
Valor da Despesa.....: R\$ 2.530,00 (Dois Mil, Quinhentos e Trinta
Reais);
Pagamento.....: 15 DIAS

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço
FERNANDO BARBOSA NOGUEIRA	1	1	CAMISETA FORMATURA PROERD TAMANHO 10	9,00	23,00
FERNANDO BARBOSA NOGUEIRA	1	2	CAMISETA FORMATURA PROERD TAMANHO 12	39,00	23,00
FERNANDO BARBOSA NOGUEIRA	1	3	CAMISETA FORMATURA PROERD TAMANHO 14	18,00	23,00
FERNANDO BARBOSA NOGUEIRA	1	4	CAMISETA FORMATURA PROERD TAMANHO 16	9,00	23,00
FERNANDO BARBOSA NOGUEIRA	1	5	CAMISETA FORMATURA PROERD TAMANHO P	7,00	23,00
FERNANDO BARBOSA NOGUEIRA	1	6	CAMISETA FORMATURA PROERD TAMANHO M	17,00	23,00
FERNANDO BARBOSA NOGUEIRA	1	7	CAMISETA FORMATURA PROERD TAMANHO G	7,00	23,00
FERNANDO BARBOSA NOGUEIRA	1	8	CAMISETA FORMATURA PROERD TAMANHO GG	3,00	23,00
FERNANDO BARBOSA NOGUEIRA	1	9	CAMISETA FORMATURA PROERD TAMANHO EXG	1,00	23,00

Publicado por:

Angelica Cristina Cobos

Código Identificador:86E81313

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2018

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2018

HOMOLOGAÇÃO: 25/05/2018

CONTRATADO: FERNANDO BARBOSA NOGUEIRA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA FORMATURA DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA AS DROGAS - PROERD DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN PR.

VALOR DA DESPESA: 2.530,00 (Dois Mil, Quinhentos e Trinta Reais);

FUNDAMENTO: artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.

DATA: 25/05/2018

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Angelica Cristina Cobos

Código Identificador:5590C51D

GABINETE DO PREFEITO REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA e REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

A Prefeitura Municipal de Paulo Frontin comunica aos interessados que a sessão da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 024/2018 cujo objeto é a aquisição de veículo tipo Pick-UP zero quilômetro para a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, realizada no dia 23/05/2018 foi declarada **DESERTA**, tendo em vista que nem uma empresa participou do certame. Sendo assim, fica marcada para o dia 14/06/2018 às 14:30 horas a data reabertura da sessão. O EDITAL está disponível no Setor de Licitações, situado à Rua Rui Barbosa - Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin – Pr. Fone: 42-3543-1210 das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Paulo Frontin, 24 de maio de 2018.

EDER RENATO STELMACH

Pregoeiro

Publicado por:

Angelica Cristina Cobos

Código Identificador:DA7A8769

GABINETE DO PREFEITO REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA e REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

A Prefeitura Municipal de Paulo Frontin comunica aos interessados que a sessão da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 025/2018 cujo objeto é a aquisição de veículo zero quilômetro para a secretaria de saúde, realizada no dia 23/05/2018 foi declarada **DESERTA**, tendo em vista que nem uma empresa participou do certame. Sendo assim, fica marcada para o dia 14/06/2018 às 09:30 horas a data reabertura da sessão. O EDITAL está disponível no Setor de Licitações, situado à Rua Rui Barbosa - Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin – Pr. Fone: 42-3543-1210 das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Paulo Frontin, 24 de maio de 2018

EDER RENATO STELMACH

Pregoeiro

Publicado por:

Angelica Cristina Cobos

Código Identificador:00F5BA57

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor NILSON ENGELS, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO, a **REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE DE PREGÃO Nº 37/2018**. (Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de equipamentos hospitalares e odontológicos com a reposição de peças nos equipamentos existentes nas unidades de saúde da cidade e do interior do município de Pérola D'Oeste-PR, com data de abertura designada para o dia 07 de junho de 2018, às 08:30 horas, em sua sede administrativa, sito à Rua: Presidente Costa e Silva, 290, Centro.

Para conhecimento dos licitantes e de quem a mais possa interessar, COMUNICAMOS que fica **REVOGADO** em todos os seus termos o

referido edital, **para adequação e correção do objeto**, do referido certame, no processo licitatório.

Fundamento Legal – Art. 49 da Lei 8.666/93 – Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Pérola D'Oeste/PR, 25 de maio de 2018.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:C9120511

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 05, DE 25 DE MAIO DE 2018.

APROVA O PLANO INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, REFERENTE AO ANO DE 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Piên, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.337, 06 de abril de 2018, e de acordo com o art. 19, do Regimento Interno do Conselho e;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 25 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o plano intersectorial do Programa Bolsa Família, referente ao ano de 2018.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 25 de maio de 2018.

LUZ MARINA V. C. NADER
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Pamela Ritzmann de Lima
Código Identificador:0A5B362E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018

Detentor da Ata: FERRAGENS WEISS LTDA – EPP.
CNPJ sob nº 80.857.089/0001-46

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção e de pintura em atendimento as secretarias municipais.

Valor Total: R\$ 50.211,55 (cinquenta mil, duzentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos)

Dotação Orçamentária: 10.001.08.244.0012.2025.3390302400;
03.001.04.122.0003.2004.3390302400;
07.002.20.606.0011.2013.3390302400;
08.001.12.361.0009.2017.3390302400;
09.001.13.392.0010.2022.3390302400;
04.001.04.121.0004.2007.3390302400;
11.001.10.301.0014.2030.3390302400;
05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302400.

Data de assinatura: 25 de maio de 2018.

Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:E7EE1844

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018

Detentor da Ata: TRADIÇÃO DE TRIGOLÂNDIA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ sob nº 07.144.640/0001-14

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção e de pintura em atendimento as secretarias municipais.

Valor Total: R\$ 144.690,60 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais e sessenta centavos)

Dotação Orçamentária: 10.001.08.244.0012.2025.3390302400;
03.001.04.122.0003.2004.3390302400;
07.002.20.606.0011.2013.3390302400;
08.001.12.361.0009.2017.3390302400;
09.001.13.392.0010.2022.3390302400;
04.001.04.121.0004.2007.3390302400;
11.001.10.301.0014.2030.3390302400;
05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302400.

Data de assinatura: 25 de maio de 2018.

Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:4D7E1985

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018

Detentor da Ata: MARCOS SCHREINER – TELHAS E MADEIRAS – ME.

CNPJ sob nº 26.645.052/0001-22

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção e de pintura em atendimento as secretarias municipais.

Valor Total: R\$ 5.322,70 (cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta centavos)

Dotação Orçamentária: 10.001.08.244.0012.2025.3390302400;
03.001.04.122.0003.2004.3390302400;
07.002.20.606.0011.2013.3390302400;
08.001.12.361.0009.2017.3390302400;
09.001.13.392.0010.2022.3390302400;
04.001.04.121.0004.2007.3390302400;
11.001.10.301.0014.2030.3390302400;
05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302400.

Data de assinatura: 25 de maio de 2018.

Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:5BCEC35D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 095, DE 24 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE
 NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
 NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO
 BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO
 MUNDO DE 2018 – 1ª FASE.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de Futebol de 2018 e considerando o interesse geral no evento,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, em caráter excepcional, que o horário de expediente das repartições públicas municipais no dia 22 de junho de 2018 será das 13h00 às 17h00, e no dia 27 de junho de 2018 será das 08h00 ao 12h00 e das 13h00 às 14h00, em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na 1ª fase da Copa do Mundo de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 24 de maio de 2018.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Pamela Ritzmann de Lima

Código Identificador:EF579826

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO Nº 004/2018.

Fornecedor: GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI- ME

APLICADA A PENALIDADE E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

a) multa compensatória de 1% (um por cento) sobre o valor total do Contrato nº 008/2018, referente ao Pregão nº 132/2017, totalizando R\$ 894,50 (oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos); **b)** suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên/PR, pelo período de 12 (doze) meses; e **c)** rescisão do Contrato nº 008/2018, referente ao Pregão nº 132/2017.

VALOR DA MULTA: R\$ 894,50 (oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

PRAZO PARA PAGAMENTO: 30 dias

Piên/PR, 24 de maio de 2018.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pamela Ritzmann de Lima

Código Identificador:139DFC5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 96, DE 25 DE MAIO DE 2018.

DECLARA PONTO FACULTATIVO OS DIAS 28
 E 29 DE MAIO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando os reflexos causados ao funcionamento dos

órgãos públicos pela greve dos caminhoneiros, acarretando na insuficiência de combustíveis para o deslocamento da frota municipal, bem como para o deslocamento dos servidores até os postos de trabalho,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo os dias 28 e 29 de maio de 2018 (respectivamente segunda e terça-feira), em todas as repartições públicas municipais.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no *caput* deste Decreto e da suspensão das aulas na rede pública municipal no dia 24 (período vespertino) e 25 de maio de 2018, os profissionais do magistério deverão repor os dias não trabalhados em datas futuras a serem definidas pela Secretaria de Educação, a fim de que o calendário letivo seja cumprido.

Art. 2º Caberá às Secretarias Municipais a elaboração de escala de plantões nos seus respectivos órgãos para dar atendimento aos serviços considerados essenciais, sendo necessário.

Parágrafo único. Os servidores escalados para trabalharem nos dias de Ponto Facultativo não farão jus ao pagamento de adicional por serviço extraordinário, sendo os mesmos considerados como dia normal de expediente.

Art. 3º Caso a greve dos caminhoneiros seja interrompida e o fornecimento de insumos seja normalizado, será expedido novo decreto restabelecendo o funcionamento das repartições públicas municipais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 25 de maio de 2018.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Pamela Ritzmann de Lima

Código Identificador:EBA11543

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 06, DE 25 DE MAIO DE 2018.

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PPAS
 I REFERENTE AO 2º SEMESTRE DE 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Piên, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.337, 06 de abril de 2018, e de acordo com o art. 19, do Regimento Interno do Conselho e;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 25 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do PPAS I, referente ao 2º semestre de 2017.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 25 de maio de 2018.

LUZ MARINA V. C. NADER

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Pamela Ritzmann de Lima
Código Identificador:A3B1B2C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 30/2018, na forma presencial.

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP

RECURSOS: Próprios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **11/06/2018, às 13:30 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014, para:

OBJETO: Aquisição de materiais de construção em geral destinados à manutenção e reformas dos bens imóveis da municipalidade e construção das demais obras de responsabilidade do município, mediante licitação.

PROTOCOLO: 11/06/2018, às 13:30 horas

DATA DA ABERTURA: 11/06/2018, às 13:30 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Avenida São Roque, 178, Centro, Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.

EDITAL disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(46) 3560-1122** e também através do e-mail: licitacoes@pinhaldesaobento.pr.gov.br

Pinhal de São Bento, em 25/05/2018.

THIAGO DELLA GIUSTINA
 Pregoeiro

JAIME ERNESTO CARNIEL
 Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:C00239C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº56 de 2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
 Contratação de empresa para digitação de dados referentes ao SIOPS, SIOPE e SICONFI de acordo com as especificações do município, conforme processo de Processo dispensa nº 8/2018.

CONTRATADO: BUENO APOIO A GESTÃO CONTABIL LTDA.

VALOR CONTRATADO: R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais).

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2018.

RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
640	03.002.04.122.0402.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Pinhal de São Bento, 18/05/2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
 Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:612CE40F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
RESOLUÇÃO Nº004/2018

Altera o art. 1º da resolução nº 003/2018 conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **VEREADOR LEONEL DE BARROS CASTRO**, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 1º da resolução nº 003/2018, passa a conter a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder a revisão anual dos subsídios do Vereador Presidente e dos demais Vereadores da Câmara Municipal do Município de Piraquara, fixados pela Resolução nº 003/2016, no percentual global de 1,6910%.”

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de maio de 2018.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, em 25 de Maio de 2018

LEONEL DE BARROS CASTRO
 Presidente

Publicado por:
Thiago Kuquer Pereira
Código Identificador:644278CC

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2018 DISPENSA Nº 03/2018

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação na forma do Art. 24, inciso II da Lei 8666/93, com alterações produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** a empresa **SOUZA RIBAS & RIBAS LTDA**, Rod. João Leopoldo Jacomel, 1926, Jardim Primavera, Piraquara, estado do Paraná, inscrita no CNPJ 07.952.441/0001-32, para aquisição de materiais para execução da rede elétrica e hidráulica necessárias para a transferência da Copa para a antiga sala de recepção.
 Valor da contratação: R\$ 194,03 (Cento e noventa e quatro reais e três centavos).

Câmara Municipal de Piraquara, em 25 de maio de 2018.

LEONEL DE BARROS CASTRO
 Presidente

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:2E550844

CONSELHOS MUNICIPAIS
RESOLUÇÃO Nº 01/2018 - CONSELHO MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE

O Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente, Juliano Ribeiro, faz saber, que tendo em vista a Revogação da Lei Municipal nº 1.427/2014 e aprovação da Lei Municipal nº 1.831/2018, que reformula o **Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMUMA**, que as **Organizações Não Governamentais (ONGs)**, sem fins lucrativos, que desenvolvam ou tenham desenvolvido atividades correlatas à defesa e proteção do meio ambiente no Município de Piraquara, nos últimos 2 (dois) anos, interessadas em compor o COMUMA para o biênio 2017/2019, devem oficiar a Secretaria de Meio Ambiente - SMMA, sob os cuidados da Secretaria Executiva do COMUMA as indicações de seus representantes, sendo um titular e um suplente.

O ofício com as indicações deverá ser **protocolado** à Secretaria Executiva do COMUMA, **exclusivamente, no dia 05 de junho de 2018, entre as 13:00h e 14:00h, juntamente com o Estatuto, Ato de criação, Ata da última eleição da Associação e cópias dos documentos pessoais (RG e CPF) dos indicados**, para eleição da vaga remanescente.

A eleição será realizada no dia 05 de junho de 2018, imediatamente após findado o horário para protocolar as indicações, no Salão Redondo da Prefeitura Municipal de Piraquara, sito à Av. Getúlio Vargas, 1990, Centro, neste município.

Não serão aptos a concorrer candidatos com documentações faltantes. A posse oficial dar-se-á no mesmo dia 05 de junho às 15:00h na sala de reuniões, no Gabinete, na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, sito a Av. Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara - Pr

JULIANO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:EA83668D

CONSELHOS MUNICIPAIS
RESOLUÇÃO Nº 02/2018 CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE

O Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente, Juliano Ribeiro, faz saber, que tendo em vista a Revogação da Lei Municipal nº 1.427/2014 e aprovação da Lei Municipal nº 1.831/2018 que reformula o **Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMUMA**, que as **Associações de Moradores** com atuação e sede no Município de Piraquara, interessadas em compor o COMUMA para o biênio 2017/2019, devem oficiar a Secretaria de Meio Ambiente - SMMA, sob os cuidados da Secretaria Executiva do COMUMA as indicações de seus representantes, sendo um titular e um suplente.

O ofício com as indicações deverá ser **protocolado** à Secretaria Executiva do COMUMA, **exclusivamente, no dia 05 de junho de 2018, entre as 13:00h e 14:00h, juntamente com o Estatuto, Ato de criação, Ata da última eleição da Associação e cópias dos documentos pessoais (RG e CPF) dos indicados**, para eleição da vaga remanescente.

A eleição será realizada no dia 05 de junho de 2018, imediatamente após findado o horário para protocolar as indicações, no Salão Redondo da Prefeitura Municipal de Piraquara, sito à Av. Getúlio Vargas, 1990, Centro, neste município.

Não serão aptos a concorrer candidatos com documentações faltantes. A posse oficial dar-se-á no mesmo dia 05 de junho às 15:00h na sala de reuniões, no Gabinete, na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, sito a Av. Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara - Pr

JULIANO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:63E145C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL
Nº 38/2018

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, através do Pregoeiro Municipal, torna público e para conhecimento dos interessados e de quem mais interessar possa, que a licitação supramencionada, que tem por objeto a Contratação de instituição financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços de pagamentos de subsídios, salários, vencimentos, pensões e aposentadorias do Executivo Municipal de Piraquara, foi declarada **DESERTA**, devido a inexistência de qualquer interessado em participar do pleito licitatório.

Piraquara, 25 de maio de 2018.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal
Portaria 9.878/2018

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:17413E66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 46/2018 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 738/2018 – CONCORRÊNCIA Nº.
03/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratada:** VIASUL CONSTRUTORA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº. 03.078.090/0001-21, localizada na Dr. Marcelino Nogueira, 507 – Centro – São José dos Pinhais-PR. **Objeto:** Contratação de empresa para execução de **15.499,37m² de pavimentação de vias urbanas**, com serviços de terraplenagem, drenagem, meio-fio de concreto com sarjeta, reforço do subleito com areia, sub-base de brita 4A, base de brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, calçadas em CBUQ, rampas para PNE, plantio de grama, sinalização vertical, sinalização horizontal, ensaios tecnológicos, serviços complementares e placas de obra, nos seguintes trechos do bairro ARAÇATUBA: **Rua Morretes** (entre a rua Marechal Deodoro da Fonseca e a rua Curitiba); **Rua Guilherme Beetz** (entre a rua Rosa Baldassari e a rua Ezequiel Pinto); **Rua Malet** (início da rua e a rua Ten. Antônio Cardona de Aguiar); **Rua Rosa Baldassari** (entre a rua Pedro Álvares Cabral e o final da rua); **Rua Maringá** (entre a rua Curitiba e a rua Francisco Alves de Oliveira) e **Rua Curitiba** (entre a rua Marechal Deodoro da Fonseca e a rua Nova Londrina). **Valor global:** R\$ 2.823.946,42 (Dois milhões, oitocentos e vinte e três mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos). **Prazo de vigência:** 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data da assinatura do Contrato. **Data da assinatura:** 24/05/2018.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:C4519D99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 47/2018 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 26647/2017 – CONCORRÊNCIA Nº.
04/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratada:** VIASUL CONSTRUTORA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº. 03.078.090/0001-21, localizada na Dr. Marcelino Nogueira, 507 – Centro – São José dos Pinhais-PR. **Objeto:** execução de **15.219,35m² de pavimentação de vias urbanas**, contemplando serviços de terraplenagem, drenagem, meio-fio com sarjeta, reforço do subleito com areia, sub-base de brita 4A, base de brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), passeios em CBUQ, paisagismo, rampas de acessibilidade, sinalização viária horizontal e vertical, serviços diversos e placa de obra, nos seguintes trechos do bairro

GUARITUBA: Rua Bosque Centenário (entre a Rua Juri Danilenko e a Rua das Andorinhas), **Rua Jorge Faustino da Silva** (entre a Rua Betonex e a Rua Gerhard Von Scheidt) e **Rua Argemiro Rodrigues de Paula** (entre a Rua Betonex e a Rua Gerhard Von Scheidt). **Valor global:** R\$ 2.421.352,66 (Dois milhões, quatrocentos e vinte e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos). **Prazo de vigência:** 210 (duzentos e dez) dias, contados da data da assinatura do Contrato. **Data da assinatura:** 24/05/2018.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:7D2F6836

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO
CONTRATO 51/2017 PROCESSO N.º 11.827/2017 – TOMADA
DE PREÇOS N.º 02/2017

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.105.675/0001-67, com sede à Av. Getúlio Vargas, 1990, nesta cidade de Piraquara – PR, CEP: 83.301-010, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI/RG n.º 3.130.922-0/PR e inscrito no CPF/MF n.º 561.914.489-53, residente e domiciliado neste Município, resolve, na forma da Lei Federal n.º 8.666/1993, **RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO n.º 51/2017**, que tem como Detentora a empresa **ROCHCONSULT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ n.º 85.095.800/0001-96, nos termos do art. 79, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/1993, que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 22 de maio de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:79D8C663

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO N.º
11.412/2018 – DISPENSA N.º 08/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos ao artigo 24, IV da Lei 8.666/1993, RATIFICA o Processo n.º 11.412/2018 na modalidade de **Dispensa de Licitação n.º 08/2018**, de contratação da empresa **BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 26.231.202/0001-38, que tem por objeto a aquisição de fórmula infantil NEOCATE LCP, sob o valor total de R\$ 7.160,00 sete mil, cento e sessenta reais).

Piraquara, 25 de maio de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:0593BF2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 1.182/2018 – PREGÃO
PRESENCIAL N.º 26/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, que institui a modalidade Pregão Presencial, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO N.º 1.182/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2018**, que tem por objeto a **fornecimento de notebooks e aquisição de insumos de informática**

para suprir demandas de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Piraquara, **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado à empresa: **ALPHA JAC COMÉRCIO DE LIMPEZA EIRELI**, com sede na Rua Antonio Barbosa Ferraz Junior, n.º 47, bairro Portão, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 28.914.149/0001-03, **vencedora dos itens 29, 32, 35, 38, 39 e 46**, pelo valor total de R\$ 10.740,00 (dez mil, setecentos e quarenta reais); **APEL COMPUTERS INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Rua Alferes Poli, n.º 2097, bairro Parolin, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.411.183/0001-09, **vencedora dos itens 5, 10 e 34**, pelo valor total de R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais); **C. SILVÉRIO SIMÃO EIRELI**, com sede na Av. São João, n.º 145B, Centro, São João do Ivaí/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.490.629/0001-79, **vencedora do item 44**, pelo valor total de R\$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais); **CAURE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA**, com sede na Rua João Opszynski, n.º 57, bairro Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.972.582/001-94, **vencedora dos itens 1, 15, 16, 18, 23, 28, 30 e 53**, pelo valor total de R\$ 94.140,95 (noventa e quatro mil, cento e quarenta reais e noventa e cinco centavos); **KLEBER ARRABACA BARBOSA**, com sede na Rodovia BR 439, n.º 770 – Km 64-1, Chácara Bela Vista, Santo Antônio da Platina/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.507.711/0001-73, **vencedora dos itens 8, 11, 25 e 26**, pelo valor total de R\$ 8.981,00 (oito mil, novecentos e oitenta e um reais); **LIZIANE DEVEIS - ME**, com sede na Rua Santa Catarina, n.º 1555, Água Verde, Laranjeiras do Sul/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.289.402/0001-60, **vencedora dos itens 3, 6, 7, 21, 22, 41, 43 e 52**, pelo valor total de R\$ 55.174,00 (cinquenta e cinco mil, cento e setenta e quatro reais); **LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME**, com sede na Rua Antonio Zielonka, n.º 1043, Estância Pinhais, Pinhais/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.162.386/0001-17, **vencedora dos itens 2, 4, 17, 19 e 45**, pelo valor total de R\$ 48.140,00 (quarenta e oito mil, cento e quarenta reais); **M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Araguaia, n.º 804 – sala 03, Vila Nova, Londrina/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.616.909/0001-83, **vencedora dos itens 9, 14, 27, 31, 33, 37, 47 e 51**, pelo valor total de R\$ 6.882,50 (seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); **NUVEMBIT INFORMÁTICA EIRELI**, com sede na Rua Denezar Andrade de Jesus, n.º 598, Boqueirão, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 28.949.775/0001-27, **vencedora dos itens 12, 40 e 42**, pelo valor total de R\$ 10.186,00 (dez mil, cento e oitenta e seis reais); **VIA NOVITA LTDA**, com sede na Rua Francisco Timóteo de Simas, n.º 962, Uberaba, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.447.180/0001-05, n, pelo valor total de R\$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais). Valor total homologado e adjudicado: R\$ 253.354,45 (duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 25 de maio de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:E3E55608

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2018

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a dispensa de licitação n.º 16/2018 e homologo-a para a contratação da empresa **MERCADOMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º **77.500.049/0001-38**, devidamente habilitada para fornecer um aparelho micro-ondas, no valor de R\$ 349,90 (trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), cujo recurso correrá por conta da Dotação Orçamentária 04.001.0412200041.004 – 4.4.90.52.12.0000 – (904) Fonte: 000, citada no referido processo, nos termos do artigo 24,

II da Lei nº 8.666/93, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da mesma Lei.

Pitangueiras, 25 de maio de 2018.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andréia Cristina Araújo

Código Identificador:891FFD7F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018

EDITAL DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 01/2018

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018

A Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, por meio da Comissão de Licitações, com a devida autorização expedida pelo Senhor Presidente, e, em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e pelas condições deste edital, torna público que realizará compra com dispensa de licitação da empresa Nascimento Comércio e Manutenção de Pontos de Acesso – EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.843.121/0001-02, de 01 (um) relógio de ponto eletrônico, homologado pelo MTE e certificado pelo INMETRO para a Câmara Municipal de Porecatu, com a dotação orçamentária 01.001.01.031.1000.2.002.4.4.90.52.00, no valor total de R\$ 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais).

Porecatu, 25 de maio de 2018.

OSMAR DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:

Waldenir Antonio de Oliveira Júnior

Código Identificador:ED408B41

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018

EDITAL DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 02/2018

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018

A Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, por meio da Comissão de Licitações, com a devida autorização expedida pelo Senhor Presidente, e, em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e pelas condições deste edital, torna público que realizará contratação com dispensa de licitação da empresa Carlos E. Ortega – Informática, inscrita no CNPJ sob o nº 07.996.943/0001-65, da prestação do serviço de desenvolvimento, manutenção e atualização do site institucional e do portal da transparência da Câmara Municipal de Porecatu pelo período de junho a dezembro de 2018, com a dotação orçamentária 01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.39.00, no valor total de R\$ 4.655,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais).

Porecatu, 25 de maio de 2018.

OSMAR DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:

Waldenir Antonio de Oliveira Júnior

Código Identificador:B1E92875

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DE
DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
07/2016 A 06/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea “a”)		R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL		DESPESAS EXECUTADAS	
		(Últimos 12 Meses)	
		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		1.278.843,16	0,00
Pessoal Ativo		1.094.483,24	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas		184.359,92	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)		0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		17.212,51	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011		17.212,51	0,00
Pensionistas		0,00	0,00
IRRF		17.212,51	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)		1.261.630,65	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		32.364.697,26	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)		32.364.697,26	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		1.261.630,65	3,90
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6%		1.941.881,84	6%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7%		1.844.787,74	5,7%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%		1.747.693,65	5,4%

Publicado por:

Waldenir Antonio de Oliveira Júnior

Código Identificador:BA378BE4

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DISPONIBILIDADE DE
CAIXA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
12/2017

RGF – ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea “a”)		R\$ 1,00	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)

Publicado por:

Waldenir Antonio de Oliveira Júnior

Código Identificador:5F214D33

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
LEI RESPONSABILIDADE FISCAL - DEMONSTRATIVO
DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
01/2017 A 12/2017

RGF – ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea “a”)		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.315.221,40	0,00
Pessoal Ativo	1.124.521,93	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	190.699,47	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	12.551,23	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	12.551,23	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	12.551,23	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.302.670,17	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	32.315.518,69	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	241.666,50	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	32.073.852,19	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	1.302.670,17	4,06
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6%	1.924.431,13	6%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7%	1.828.209,57	5,7%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	1.731.988,02	5,4%

Publicado por:

Waldenir Antonio de Oliveira Júnior

Código Identificador:6ED317BB**CONTABILIDADE****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU-PR.
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE COLABORAÇÃO - 2018****TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018***Concedente: Prefeitura do Município de Porecatu- PR**Conveniente: Serviço de Obras Sociais - SOS**Objeto: Programa de Atendimento ao Adolescente Lucilia Giglio Ross e cumprimento de medida sócioeducativa de Liberdade Assistida**Valor: R\$- 204.000,00**Data: 09/03/2017**Vigência: 09/03/2018 à 31/12/2018***Publicado por:**

José Paulo Pereira

Código Identificador:AE2B61A8**CONTABILIDADE****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU-PR.
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE COLABORAÇÃO - 2018****TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2018***Concedente: Prefeitura do Município de Porecatu- PR**Conveniente: Serviço de Obras Sociais - SOS**Objeto: Programa de Cesta Básica Emergencial e complementação de pagamento de funcionários**Valor: R\$- 10.080,00**Data: 09/03/2018**Vigência: 09/03/2018 à 31/12/2018***Publicado por:**

José Paulo Pereira

Código Identificador:94415460**CONTABILIDADE****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU-PR.
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE COLABORAÇÃO - 2018****TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2018***Concedente: Prefeitura do Município de Porecatu- PR**Conveniente: Serviço de Obras Sociais - SOS**Objeto: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos**Valor: R\$- 108.000,00**Data: 09/03/2018**Vigência: 09/03/2018 à 31/12/2018***Publicado por:**

José Paulo Pereira

Código Identificador:F4F7F571**CONTABILIDADE****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU-PR.
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE COLABORAÇÃO - 2018****TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2018***Concedente: Prefeitura do Município de Porecatu- PR**Conveniente: Associação dos Estudantes de Porecatu**Objeto: Transporte de Alunos para participação em curso superior**Valor: R\$- 102.000,00**Data: 12/03/2018**Vigência: 12/03/2018 à 31/12/2018***Publicado por:**

José Paulo Pereira

Código Identificador:08DEC6FF**CONTABILIDADE****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU-PR.
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE COLABORAÇÃO - 2018****TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2017***Concedente: Prefeitura do Município de Porecatu- PR**Conveniente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**Objeto: Projeto de Informática**Valor: R\$- 28.200,00**Data: 20/03/2018**Vigência: 20/03/2018 à 31/12/2018***Publicado por:**

José Paulo Pereira

Código Identificador:C5707431**CONTABILIDADE****DECRETO Nº 050/2018, DE 23 DE MAIO DE 2018.**

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.790/17, de 27 de dezembro de 2017.**ARTIGO 1.º -** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**, no exercício financeiro corrente, destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

0600	SECRETARIA DE FAZENDA	
0604	Divisão de Tesouraria	
2.023	Manutenção da Divisão de Tesouraria	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.20.00	TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO	
3.3.20.93	Indenizações e Restituições	26.000,00

Fonte de Recursos - 711 – Programa Criança Feliz

ARTIGO 2.º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso, na forma do disposto no Artigo 43, Parágrafo 1º, o Inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação por Fonte de Recursos.**ARTIGO 3.º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito. (23.05.2018).

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Paulo Pereira

Código Identificador:C1F74F4F

CONTABILIDADE

DECRETO Nº 051/2018, DE 23 DE MAIO DE 2018.

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.790/17, de 27 de dezembro de 2017.

ARTIGO 1.º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 13.100,00 (Treze mil e cem reais)**, no exercício financeiro corrente, destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

0600	SECRETARIA DE FAZENDA	
0604	Divisão de Tesouraria	
2.023	Manutenção da Divisão de Tesouraria	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.20.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	
3.3.20.93	Indenizações e Restituições	13.100,00

Fonte de Recursos - 763 – CONVÊNIO MINISTÉRIOS DOS ESPORTES – “Brincando com Esporte”

ARTIGO 2.º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso, na forma do disposto no Artigo 43, Parágrafo 1º, o Inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, o Superávit Financeiro por Fonte de Recursos.

ARTIGO 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito. (23.05.2018).

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Paulo Pereira

Código Identificador:D5B0A48E

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018

EXTRATO DE EDITAL

Procedimento licitatório: nº 61/2018

Pregão Presencial: nº 35/2018

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA DA REALIZAÇÃO: 12/06/2018 às 14H00

Objeto: Aquisição de 03 veículos tipo furgoneta adaptado para ambulância tipo A simples remoção para a Secretaria de Saúde com recursos do Programa de Estruturação da Rede de atenção Especializada em Saúde, Processo nº 25000.082750/2018-50

Valor Máximo do lote: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Dotação Orçamentária: 1.007.4490.52.00.00-1390

Pregoeira: Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco

Download do edital: www.porecatu.pr.gov.br

Telefone para contato: (0XX43) 3623-3100

E-mail: pmplicitacao@onda.com.br

Publicado por:

Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco

Código Identificador:74571AEF

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO PREGÃO Nº 027 - 2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 – SRP

TIPO: MAIOR DESCONTO PERCENTUAL

COTA PRINCIPAL E COTA RESERVADA PARA ME E EPP

OBJETO: Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, pelo período de 12 meses, com maior percentual de desconto aplicável sobre os preços dos exames constantes na Tabela da Associação Médica Brasileira – AMB, conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo I deste instrumento convocatório.

DATA E LOCAL DE ABERTURA: dia 11 de junho de 2018, às 14 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná.

VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site www.portoamazonas.pr.gov.br. Informações através do telefone (42) 3256-1122 ou e-mail compras.porto@hotmail.com

Porto Amazonas, 25 de maio de 2018.

ANTONIO ALTAIR POLATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow

Código Identificador:4C7DCFDB

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ -			
JUSSARA-PR	PR	04.823.494/0001-65	23/05/2018 15:36:04
Demonstrativo da Despesa Com Pessoal			
LRF, Art 55, Insiso I alínea "a"- Anexo I			
DESPESA COM PESSOAL Período De 5/2017 Até 4/2018			Despesa Liquidada
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)			960.455,55
Pessoal Ativo			960.455,55
Pessoal Inativo e Pensionistas			0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tecerização (art. 18. § 1º da LRF)(II)			0,00
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (ART. 19, § 1º da LRF)			0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			0,00
Decorrentes de Decisão Judicial			0,00
Despesas de Exercícios Anteriores			0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados			0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06			0,00
Acórdão TCE/PR 1568/06			0,00
Pensionista			0,00
IRRF			0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APUTAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I-II)			960.455,55
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			5.108.071,73

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ -			
JUSSARA-PR	PR	04.823.494/0001-65	23/05/2018 15:35:35
Demonstrativo da Despesa Com Pessoal			

LRF, Art 55, Insiso I alínea "a"- Anexo I	
DESPESA COM PESSOAL Período De 4/2017 Até 3/2018	Despesa Liquidada
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	967.580,62
Pessoal Ativo	967.580,62
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tecerização (art. 18. § 1º da LRF)(II)	0,00
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (ART. 19, § 1º da LRF)	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	0,00
Acórdão TCE/PR 1568/06	0,00
Pensionista	0,00
IRRF	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APUTAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I-II)	967.580,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	5.012.315,59

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ -			
JUSSARA-PR	PR	04.823.494/0001-65	23/05/2018 15:35:15
Demonstrativo da Despesa Com Pessoal			
LRF, Art 55, Insiso I alínea "a"- Anexo I			
DESPESA COM PESSOAL Período De 3/2017 Até 2/2018	Despesa Liquidada		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	963.029,88		
Pessoal Ativo	963.029,88		
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tecerização (art. 18. § 1º da LRF)(II)	0,00		
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (ART. 19, § 1º da LRF)	0,00		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00		
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00		
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	0,00		
Acórdão TCE/PR 1568/06	0,00		
Pensionista	0,00		
IRRF	0,00		
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APUTAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I-II)	963.029,88		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	4.826.883,89		

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ -			
JUSSARA-PR	PR	04.823.494/0001-65	23/05/2018 15:34:53
Demonstrativo da Despesa Com Pessoal			
LRF, Art 55, Insiso I alínea "a"- Anexo I			
DESPESA COM PESSOAL Período De 2/2017 Até 1/2018	Despesa Liquidada		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	971.075,71		
Pessoal Ativo	971.075,71		
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tecerização (art. 18. § 1º da LRF)(II)	0,00		
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (ART. 19, § 1º da LRF)	0,00		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00		
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00		
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	0,00		
Acórdão TCE/PR 1568/06	0,00		
Pensionista	0,00		
IRRF	0,00		
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APUTAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I-II)	971.075,71		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	4.765.772,32		

Publicado por:
Heloisa Romão dos Reis Silva
Código Identificador:15720647

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 140/2018

Nomeia a Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, para o exercício de 2018.

O Prefeito Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei,

Art. 1º - Ficam nomeados para integrarem a Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, pertencentes ao Patrimônio

Público do Município de Prado Ferreira - PR, para o exercício de 2018, os seguintes servidores municipais:

- Luiz Celso Pereira Rosa, sob a função de Presidente e Leiloeiro Municipal, portador do RG nº 1.363.645/PR;
- Fabiana Cristina Neto, sob a função de Membro, portador do RG nº 7.085.452-0;
- Cláudio de Moura, sob a função de Membro, portador do RG nº 3.803.881-8/PR;
- Rodrigo Armacolo Barros, sob a função de Membro, portador do RG nº 10.479.661-3 SSP/PR, CREA - PR: 51510/D.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as demais disposições em contrário.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 25 dias do mês de maio de 2018.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:A70AB479

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 141/2018

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei e em conformidade com a Lei nº 40 de 29 de maio de 1998.

FAZ SABER:

que em virtude do feriado de 31 de maio, (quinta-feira), Corpus Christi, o dia 1º de junho, (sexta-feira), será considerado ponto facultativo, não havendo expediente nos órgãos da administração direta e indireta, com exceção dos serviços do Hospital Municipal e de Limpeza Pública.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 25 dias do mês de maio de 2018.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:3AFD7FBE

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO PORTARIA Nº 01/2018

SÉRGIO BARBOSA – DIRETOR DO SAMAE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 16 da Lei Municipal nº 462/2017. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DO Excelentíssimo Prefeito Municipal de Prado Ferreira senhor Silvio Antonio Damceno.
RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de R\$ 2.800,00(dois mil e oitocentos reais) a favor de Diva Rocha Barbosa, agente adm, referente ao pagamento de 3 e 1/2 diárias (treis diárias meia) , face a viagem que fará Fortaleza/CE, para participar nos dias 28/05/2018 a 30/05/2018, da 48º Congresso Nacional de Saneamento da Assemae (com abordagem Alternativas de Financiamentos para o Saneamento Público).

Prado Ferreira, 24 de Maio de 2018.

SÉRGIO BARBOSA
Diretor do SAMAE

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

Publicado por:
Sergio Barbosa
Código Identificador:74A70B30

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 02/2018

SÉRGIO BARBOSA – DIRETOR DO SAMAE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 16 da Lei Municipal nº 462/2017. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DO Excelentíssimo Prefeito Municipal de Prado Ferreira senhor Silvio Antonio Damceno.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) a favor de Sérgio Barbosa, Diretor referente ao pagamento de 2 diárias (uma) diárias, face a viagem que fará a Fortaleza/CE, para participar nos dias 28/05/2018 a 30/05/2018, da 48º Congresso Nacional de Saneamento da Assemae (com abordagem Alternativas de Financiamentos para o Saneamento Público).

Prado Ferreira, 24 de Maio de 2018.

SÉRGIO BARBOSA
Diretor do Samae

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

Publicado por:
Sergio Barbosa
Código Identificador:8F9DD3BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 057/2006, que dispõe sobre o sistema de pagamento de diárias de caráter indenizatório no âmbito do Poder Executivo, na forma de adiantamento para a cobertura de despesas quando houver deslocamento para fora dos limites do Município, AUTORIZA a concessão de diárias aos Servidores Municipais listados a seguir, conforme discriminado:

Requerimento de Diária nº 1800/2018

LEILA BURNARDO DOLATO – RG 4.229.103-0/PR;

I) número de diária: uma diária.

II) valor unitário da diária: R\$ 62,16 (sessenta e dois reais e dezesseis centavos).

III) valor total das diárias concedidas: R\$ 62,16 (sessenta e dois reais e dezesseis centavos).

IV) objetivo da viagem: Diária para participação no "3º CONAE - Etapa Intermunicipal - Conferência Nacional de Educação" - Pinhais/PR.

Requerimento de Diária nº 1801/2018

LUCIANA APARECIDA DE LIMA – RG 9.451.162-3/PR;

I) número de diária: uma diária.

II) valor unitário da diária: R\$ 62,16 (sessenta e dois reais e dezesseis centavos).

III) valor total das diárias concedidas: R\$ 62,16 (sessenta e dois reais e dezesseis centavos).

IV) objetivo da viagem: Diária para participação no "3º CONAE - Etapa Intermunicipal - Conferência Nacional de Educação" - Pinhais/PR.

Requerimento de Diária nº 1802/2018

LUCIANA SILVA DE JESUS CASTILHO – RG 5.025.163-2/PR;

I) número de diária: uma diária.

II) valor unitário da diária: R\$ 62,16 (sessenta e dois reais e dezesseis centavos).

III) valor total das diárias concedidas: R\$ 62,16 (sessenta e dois reais e dezesseis centavos).

IV) objetivo da viagem: Diária para participação no "3º CONAE - Etapa Intermunicipal - Conferência Nacional de Educação" - Pinhais/PR.

Quatro Barras, 25 de Maio de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:3CDC86BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 25/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, declara dispensado de licitação a despesa abaixo especificada, **Processo nº 10.306/2018. Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de combustíveis, com fulcro no **artigo 24, inciso IV**, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o **Parecer Jurídico Nº 278/2018.**

CONTRATADA: AUTO POSTO QUATRO BARRAS LTDACNPJ: 00.098.401/0001-26

VALOR TOTAL DA DISPENSA: R\$ 58.664,00 (Cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 293-0500342123611720183390300000-

357- 0600142103011220183390300000-

591 - 1100142185421020183390300000

e 704 - 1300442154511620183390300000 - Material de Consumo.

DATA: 25/05/2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:06266DE7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 004/2018

“Resolução Administrativa da Mesa da Câmara de Vereadores de Quitandinha”.

A mesa da Câmara de Vereadores de Quitandinha, no uso de suas atribuições regimentais e na Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Modifica a redação do Art. 7º da Resolução nº 002/2018 de 26/02/2018, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 7º A eleição prevista no artigo anterior se realizará sempre no primeiro semestre, visando à posse dos eleitos para o mês de agosto do mesmo ano.

Parágrafo 1º: As sessões do Programa “CÂMARA JOVEM” acontecerão no segundo semestre do ano, sendo que a quantidade de sessões e as datas constarão do regimento editado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Parágrafo 2º: Excepcionalmente, no primeiro período de instalação, os membros serão indicados, compondo a primeira Câmara Jovem de Quitandinha."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

QUITANDINHA - PR, 23 de Maio de 2018.

CARLOS EDMILSON DE MOURA
Presidente

Publicado por:
Wagner Diego Santana Pinto
Código Identificador:5E7E549D

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA RETIFICAÇÃO Nº 001/2018

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443
Email: quitandinhacamara@hotmail.com
Site: camaradequitandinha.pr.gov.br
Câmara Municipal de Quitandinha

Retificação nº 001/2018

A Câmara Municipal De Quitandinha, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais considerando a necessidade de realizar Concurso Público, torna pública as Retificações a seguir pós período de recurso conforme previsto no item 1.3.5 do Edital 01/2018:

Onde se lê:

1.3.5 A resposta ao recurso indeferido será repassada ao interessado a partir **do dia 25 de maio de 2018**, data na qual o Edital definitivo será republicado integralmente nos endereços eletrônicos do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) e da Câmara Municipal de Quitandinha (www.camaradequitandinha.pr.gov.br) e as retificações no Diário Oficial dos Municípios do Paraná. Na falta de recursos deferidos a republicação não será realizada.

Leia-se:

1.3.5 A resposta ao recurso indeferido será repassada ao interessado a partir **do dia 25 de maio de 2018**, data na qual o Edital definitivo será republicado integralmente nos endereços eletrônicos do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) e da Câmara Municipal de Quitandinha (www.camaradequitandinha.pr.gov.br) e as retificações no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp). Na falta de recursos deferidos a republicação não será realizada.

Onde se lê:

2.2 Os cargos, a remuneração inicial, a escolaridade exigida e a carga horária semanal são os seguintes:

Cargos	Remuneração Inicial	Escolaridade Exigida	Carga semanal horária
Advogado	R\$ 2.672,72	Ensino Superior Completo e registro junto à OAB	20h
Auxiliar Administrativo	R\$ 1.400,00	Ensino Médio Completo	40h
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.018,18	Ensino Fundamental Incompleto	40h
Contador	R\$ 2.672,72	Ensino Superior Completo e registro junto ao CRC-PR	20h
Técnico Legislativo	R\$ 1.909,09	Ensino Superior Completo na área de administração	20h

* A escolaridade mínima exigida foi definida conforme Lei nº 1.052, de 19/09/2017 que altera a Lei nº 952 de 12/03/2013, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Quitandinha e dá outras providências.

Leia-se:

2.2 Os cargos, a remuneração inicial, a escolaridade exigida e a carga horária semanal são os seguintes:

Cargos	Remuneração Inicial	Escolaridade Exigida	Carga semanal horária
Advogado	R\$ 2.672,72	Ensino Superior Completo e registro junto à OAB	20h
Auxiliar Administrativo	R\$ 1.400,00	Ensino Médio Completo	40h
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.018,18	Ensino Fundamental Incompleto	40h
Contador	R\$ 2.672,72	Ensino Superior Completo e registro junto ao CRC-PR	20h
Técnico Legislativo	R\$ 1.909,09	Ensino Superior Completo na área de administração	20h

* A escolaridade mínima exigida foi definida conforme Lei nº 1.052, de 19/09/2017 que altera a Lei nº 921 de 12/03/2013, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Quitandinha e dá outras providências.

Onde se lê:

5.6 A inscrição somente será confirmada após a identificação eletrônica do pagamento da taxa ou após a homologação da isenção desta taxa.

Leia-se:

5.6 A inscrição somente será confirmada após a identificação eletrônica do pagamento da taxa.

Quitandinha, 25 de maio de 2018.

CARLOS EDMILSON DE MOURA
Presidente da Câmara Municipal

GIL MARCOS CORDEIRO VEIGA
Fiscalizador do Contrato

Data da Publicação: 25/05/2018
Horário da Publicação: 18h00min

Publicado por:
Wagner Diego Santana Pinto
Código Identificador:03A5EDB4

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA EXTRATO ATA PREGÃO 02/2018

Avenida Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone/Fax (41) 3623 1443.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) n.º **002/2018**
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º **003/2018**.

DATA DA REALIZAÇÃO: **19/03/2018**. HORÁRIO: a partir das **09:00 horas**.

LOCAL: **CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA - PR**

DETENTORA(S):

DETENTORA I:

Denominação: EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA-ME

Endereço: RUA MANAUS, 500 – CENTRO – PIÊN - PARANÁ

CNPJ: 01.276.217/0001-91

Representante Legal: WALDINEI GRAVI GONÇALVES

CPF: 036.460.519-73

ITEM	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Contratação de Jornal que circule no Município de Quitandinha/PR e região abrangida pela AMSULEP – Associação dos Municípios da Região Sudeste, para a execução de serviço de publicação de matéria institucional.	Cm/col	5000	6,80	34.000,00

Quitandinha, Paraná, 14 de maio de 2018.

Câmara Municipal De Quitandinha
GIL MARCOS CORDEIRO VEIGA
Pregoeiro

WALDINEI GRAVI GONÇALVES

CIRG 3.884.150

Detentora

Publicado por:

Wagner Diego Santana Pinto

Código Identificador:52657DDE**CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
EDITAL DE RETIFICAÇÃO 02/2018****Câmara Municipal de Quitandinha
Retificação nº002/2018**

A Câmara Municipal De Quitandinha, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais considerando a necessidade de realizar Concurso Público, torna pública as Retificações a seguir pós período de recurso conforme previsto no item 1.3.5 do Edital 001/2018:

Onde se lê:

5.4 A inscrição deverá ser feita, exclusivamente, via Internet, no período **do dia 25 de maio até o dia 24 de junho de 2018**, mediante o preenchimento do formulário de inscrição disponível no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).

Leia-se:

5.4 A inscrição deverá ser feita, exclusivamente, via Internet, no período **do dia 25 de maio até às 17h00 min do dia 24 de junho de 2018**, mediante o preenchimento do formulário de inscrição disponível no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).

Quitandinha, 25 de maio de 2018.

CARLOS EDMILSON DE MOURA

Presidente da Câmara Municipal

GIL MARCOS CORDEIRO VEIGA

Fiscalizador do Contrato

Publicado por:

Wagner Diego Santana Pinto

Código Identificador:235020FE**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE****ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/18 AQUISIÇÃO DE PAES,
SALGADOS EM GERAL E BOLOS, REFERENTE AO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018.**

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR
CONTRATADA: R A DA SILVA PANIFICADORA-ME CNPJ nº 13.273.684/001-47

OBJETO: Contratação da Empresa para o Fornecimento de Pães, Salgados e Bolos em atendimento as necessidades eventuais dos Departamentos Municípios e para eventos organizados pelo município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.

VALOR TOTAL: R\$ 64.774,00 (Sessenta quatro mil setecentos e setenta quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte Recurso
03030412200022.009	3.3.90.30.00	1000
05011236100122.014	3.3.90.30.00	1000
05051236500152.019	3.390.32.00	1000
06011030100212.026	3.3.90.30.00	1000
06021030100212.029	3.3.90.30.00	303
07020824400232.087	3.3.90.30.00	1000
09022678200392.040	3.3.90.30.00	1000
11022781200192.046	3.3.90.30.00	1000

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (Doze) Meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8666/93 de 21/06/1993 e Lei 10.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3555 de 08/08/2000 e suas alterações posteriores.

Publicado por:

Sueli Batista Alves

Código Identificador:875F29A6**ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/18 AQUISIÇÃO DE PAES,
SALGADOS EM GERAL E BOLOS, REFERENTE AO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018.**

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR
CONTRATADA: RENATO ONOFRE DA ROSA – ME CNPJ nº 80.367.303/0001-86

OBJETO: Contratação da Empresa para o Fornecimento de Pães, Salgados e Bolos em atendimento as necessidades eventuais dos Departamentos Municípios e para eventos organizados pelo município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.

VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte Recurso
03030412200022.009	3.3.90.30.00	1000
05011236100122.014	3.3.90.30.00	1000
05051236500152.019	3.390.32.00	1000
06011030100212.026	3.3.90.30.00	1000
06021030100212.029	3.3.90.30.00	303
07020824400232.087	3.3.90.30.00	1000
09022678200392.040	3.3.90.30.00	1000
11022781200192.046	3.3.90.30.00	1000

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (Doze) Meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8666/93 de 21/06/1993 e Lei 10.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3555 de 08/08/2000 e suas alterações posteriores.

Publicado por:

Sueli Batista Alves

Código Identificador:11FAE58E**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018 - **PROCESSO LICITATÓRIO:** Nº 73/2018 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de Câmaras, Protetores e Pneus novos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 12 de Junho de 2018, às 08h.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 12 de Junho de 2018, às 08h.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 28 de Maio de 2018, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br.

Realeza, 25 de Maio de 2018.

CLAUDIA GRZEGOZESKI

Pregoeira

Publicado por:

Andrei da Silva

Código Identificador:31179176

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018 - **PROCESSO LICITATÓRIO:** Nº 55/2018 - **TIPO:** MENOR PREÇO, **AFERIDO PELO CRITÉRIO DO MAIOR DESCONTO.**

OBJETO: Formação de Registro de Preços para prestação de serviços de exames laboratoriais eletivos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 13 de Junho de 2018, às 08h.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 13 de Junho de 2018, às 08h.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 28 de Maio de 2018, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br.

Realeza, 25 de Maio de 2018.

CLAUDIA GRZEGOZESKI

Pregoeira

Publicado por:

Claudia Grzegozeski

Código Identificador:E0B4DC7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 184/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA

CONTRATADA: AGENOR CANDIOTTO ME

OBJETO: REFORMA CARROCERIA F1000

REFERENTE: LICITAÇÃO Processo dispensa Nº 13/2018

VALOR TOTAL: R\$3.760,00 (Três Mil, Setecentos e Sessenta Reais)

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2018

Publicado por:

Claudia Grzegozeski

Código Identificador:53003B34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Processo dispensa nº 13/2018, cujo objeto é a REFORMA CARROCERIA F1000, em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2018.

MILTON ANDREOLLI

Prefeito

Publicado por:

Claudia Grzegozeski

Código Identificador:9A7CEC34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo dispensa N.º 13/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 49/2018

ABERTURA: DIA: 25/05/2018 ÀS 14:45 HORAS.

OBJETO: REFORMA CARROCERIA F1000

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

AGENOR CANDIOTTO ME, LOTE 1, COM VALOR TOTAL GERAL DE **R\$ 3.760,00** (Três Mil, Setecentos e Sessenta Reais).

REALEZA, AOS vinte e cinco dias de maio de 2018

DARLEI ANDREOLLI

Pres. Comissão Licitações

Publicado por:

Claudia Grzegozeski

Código Identificador:8DF43EE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2018

Fica dispensada a licitação na forma do **Artigo 24, Inciso I, da Lei 8.666/93**, e suas alterações em favor de **AGENOR CANDIOTTO ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 77.819.191/0001-42, com sede na VIVALDINO LOCATELLI, R, S/N BARRACAO - CEP: 85770000 - BAIRRO: N. SRA APARECIDA, Realeza/PR, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma de carroceria da camionete da marca Ford Modelo F100 em madeira de lei 2m por 2,5m de largura e tampas de 5,0m e assoalho. Ratifico nos termos do art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93 a **Dispensa de Licitação Nº 13/2018**, em conformidade com o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Realeza.

Realeza, 24 de maio de 2018.

MILTON ANDREOLLI

Prefeito do Município de Realeza

Publicado por:

Claudia Grzegozeski

Código Identificador:C7F16912

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2018

Fica dispensada a licitação na forma do **Artigo 24, Inciso I, da Lei 8.666/93**, e suas alterações em favor de **DARIVA FOGOS E PESCA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.339.699/0001-07, com sede na RUA SETE DE SETEMBRO, 10, BAIRRO: CRISTO REI, Francisco Beltrão/PR, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de show pirotécnico e estrutura para atendimento da pira olímpica para abertura dos 65º Jogos Escolares do Paraná - Fase regional, no dia 25 de maio de 2018. Ratifico nos termos do art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93 a **Dispensa de Licitação Nº 12/2018**, em conformidade com o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Realeza.

Realeza, 24 de maio de 2018.

MILTON ANDREOLLI

Prefeito do Município de Realeza

Publicado por:

Claudia Grzegozeski

Código Identificador:0CB0044F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N.º 3.622/18 24/05/2018

MILTON ANDREOLLI, Prefeito do Município de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº. 1.741/2017, de 14 de novembro de 2017, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao **Orçamento Geral do Município**, para o **Exercício de 2018**, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R\$ 23.600,00** (vinte e três mil e seiscentos reais), conforme segue:

06	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
06.001	Departamento de Educação
12.361.1201.2075	Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais
114000103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Valor	500,00

06	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
06.001	Departamento de Educação
12.365.1201.2080	Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.11.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
137000103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Valor	20.000,00

06	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
06.001	Departamento de Educação
12.365.1201.2080	Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais
138000103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Valor	2.300,00

07	Secretaria de Saúde Pública
07.001	Fundo Municipal de Saúde
10.305.1001.2059	Vigilância em Saúde
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais
219000303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C.29/00-15%)
Valor	800,00

Art. 2º- Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, a ser aberto em decorrência da autorização constante na presente Lei, serão utilizados recursos oriundos do:

Cancelamento da seguinte dotação orçamentária do orçamento de 2018:

06	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
06.001	Departamento de Educação
12.361.1201.2075	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
119000103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Valor	500,00

06	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
06.001	Departamento de Educação
12.365.1201.2080	Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
139000103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Valor	22.300,00

07	Secretaria de Saúde Pública
07.001	Fundo Municipal de Saúde
10.305.1001.2059	Vigilância em Saúde
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
220000303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C.29/00-15%)
Valor	800,00

Art. 3º- Este Decreto vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos vinte e quatro dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezoito.

MILTON ANDREOLLI

Prefeito

Publicado por:
Franciele Greice de Azevedo
Código Identificador:CC2DD3EF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N º 157 DE 25 DE MAIO DE 2018

Concede avanço promocional horizontal a servidora **Vanda Maria de Oliveira Beltrame**.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Art.

9º da Lei Municipal nº 448 de 13/11/1990 e ainda de tudo o que mais consta na Legislação vigente,

RESOLVE:

Conceder avanço promocional horizontal por tempo de serviço, a servidora **Vanda Maria de Oliveira Beltrame**, portadora de R.G nº 7.579.027-9 SSP/PR, inscrita no CPF nº 030.473.339-39, **Professora com Licenciatura Plena e Pós-Graduação**, da Referencia C-4 para a Referencia C-5, referente ao período aquisitivo de 25 de maio de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI

Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:15FAE12C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 158 DE 25 DE MAIO DE 2018

Exonera a servidora **Elenir Siqueira Correa Levandoski**.

Lessir Canan Bortoli, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **Elenir Siqueira Correa Levandoski**, portadora do R.G. nº 8.553.284-7, inscrita no CPF nº 056.678.469-69, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, Microrregião nº 04 – Zona Urbana, do Quadro de Empregos Públicos, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI

Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:95E66EE7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
AVISO - NOVA DATA DE ABERTURA

Aviso de Licitação
NOVA DATA DE ABERTURA
Pregão Presencial Nº 034/2018

A Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu, por meio de sua Pregoeira Sr.ª. Luciana dos Santos Antunes, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal nº. 10.520/2002 e as Leis Complementares nº. 123/2006 e 147/2014, **torna público** que devido ao recesso a ser decretado no dia **01/06/2018** fará realizar-se às **09h30min (nove horas e trinta minutos)** do próximo dia útil, ou seja, **04/06/2018, segunda-feira**, na sede da Administração Municipal, situada na Av. 4 de Setembro, nº. 614- Bairro Centro em Reserva do Iguaçu - PR, sala de reuniões, fone **(42)3651-8000**, a licitação modalidade **Pregão Presencial nº. 034/2018**, cujo objeto é a

“Aquisição de 1(um) trator 75cv, (1) plantadora/adubadora e 2 (duas) colhedora de forragem através de recursos oriundos da secretaria especial de agricultura familiar e do desenvolvimento agrário, portal dos convênios SICONV”, sendo a licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site da prefeitura municipal no endereço <http://www.reservadoiguacu.pr.gov.br/site/>. Ainda podem ser solicitados através do e-mail licitacoesri@gmail.com, ou na sede da Prefeitura Municipal sito o departamento de licitações.

Reserva do Iguaçu 25 de maio de 2018.

LUCIANA DOS SANTOS ANTUNES

Pregoeira

Publicado por:

Lucas Pacheco

Código Identificador:8918464D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
AVISO - NOVA DATA DE ABERTURA**

Aviso de Licitação

NOVA DATA DE ABERTURA

Pregão Presencial SRP Nº 035/2018

A Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu, por meio de sua Pregoeira Luciana dos Santos Antunes tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 **torna público** que devido ao recesso a ser decretado no dia **01/06/2018** fará realizar-se às **13h30min (treze horas e trinta minutos)** do próximo dia útil, ou seja, **04/06/2018, segunda-feira**, na sede da Administração Municipal, situada na Av. 4 de Setembro, nº. 614- Bairro Centro em Reserva do Iguaçu - PR, fone **(42)3651-8000**, a licitação modalidade **Pregão Presencial tipo Registro de Preços Nº. 035/2018**, cujo objeto é a **“AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO QUILOMETRO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU”**, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site da prefeitura municipal no endereço <http://www.reservadoiguacu.pr.gov.br/site/>. Ainda podem ser solicitados através do e-mail licitacoesri@gmail.com, ou na sede da Prefeitura Municipal sito o departamento de licitações.

Reserva do Iguaçu 25 de maio de 2018.

LUCIANA DOS SANTOS ANTUNES

Pregoeira

Publicado por:

Lucas Pacheco

Código Identificador:1058FE41

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
INEGIBILIDADE 16/2018 (CONTRATO 39/2018)**

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 16/2018

OBJETO: SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA TEODORO E SAMPAIO NO DIA 14 DE JULHO, PARA FESTIVIDADES DOS 100 ANOS DE MUNICÍPIO DE RIO AZUL
FAVORECIDO: VANCOUVER COMÉRCIO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI

CNPJ nº.: 07.709.260/0001-80

Rio Azul, 25 de maio de 2018

Embasamento Legal Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93

(A) RODRIGO SKALICZ SOLDA

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº.:39/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.:16/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CNPJ.: 75.963.256/0001-01

CONTRATADA: VANCOUVER COMÉRCIO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI

CNPJ nº.: 07.709.260/0001-80

VALOR: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)

Duração do contrato: 25/05/2018 até 31/12/2018

ASSINATURA: 25/05/2018

FORO: COMARCA DE REBOUÇAS.

(A) RODRIGO SKALICZ SOLDA

Prefeito Municipal

(A) MARCELLO FABBIAN TEODORO

Representante

Publicado por:

Leocledes de Gracia Vianna Neto

Código Identificador:801B3FB8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
INEGIBILIDADE 17/2018 (CONTRATO 40/2018)**

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 17/2018

OBJETO: SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA “JEANN & JULIO”, NO DIA 14 DE JULHO, NAS FESTIVIDADES DO CENTENÁRIO DO MUNICÍPIO DE RIO AZUL

FAVORECIDO: STAGE MIX PRODUÇÕES LTDA ME

CNPJ nº.: 16.878.439/0001-51

Rio Azul, 25 de maio de 2018

Embasamento Legal Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93

(A) RODRIGO SKALICZ SOLDA

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº.:40/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.:17/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CNPJ.: 75.963.256/0001-01

CONTRATADA: STAGE MIX PRODUÇÕES LTDA ME

CNPJ nº.: 16.878.439/0001-51

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Duração do contrato: 25/05/2018 até 31/12/2018

ASSINATURA: 25/05/2018

FORO: COMARCA DE REBOUÇAS.

(A) RODRIGO SKALICZ SOLDA

Prefeito Municipal

(A) OSVALDO BRAZ

Representante

Publicado por:

Leocledes de Gracia Vianna Neto

Código Identificador:EFABFCB5

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 78/2018**

DECRETO Nº 78/2018

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em substituição às nomeações do Decreto nº 128/2017, como membros governamentais e não governamentais, para constituírem o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Rio Azul-PR, os Senhores e Senhoras a seguir indicados, com o correspondente órgão que representam, na qualidade de titulares e suplentes, respectivamente:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Elaine Carneiro de Campos

Rodolfo Skalisz Solda

Representantes de Trabalhadores do Setor:

Fabiana Aparecida Chalus
Hendrijo José Bruckowski
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Rio Azul, 25 de maio de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:F9BC0C0B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
PROCESSO DE DISPENSA -17/2018

PROCESSO DE Dispensa -17/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE Dispensa DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso XIII a Lei federal nº. 8.666/93 referente a empresa :SAUDAX MEDICINA LTD ME pessoa Jurídica de direito, inscrito no CNPJ: 08741163/0001-37 Rua frei Caneca 2350 Guarapuava Pr CEP: 85.012-000 R\$ 2.500.00 (Dois mil e quinhentos reais) **referente Contratação de uma empresa para prestar serviços de Perícias Medicas a Funcionário do Município de Rio Branco do Ivaí.** Face ao disposto no Artigo 26 da Lei federal nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

RIO BRANCO DO IVAÍ, 25 de maio de 2018

ANDERSON JOSÉ BARBOSA ANDUJAR
Departamento de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE Dispensa

Ratifico o ato acima, de autoria de **Anderson Jose Barbosa Andujar**, Departamento de Licitações, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se

RIO BRANCO DO IVAÍ, 25 de maio de 2018

GERÔNIO JOSE CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Jose Barbosa Andujar
Código Identificador:5F1407B6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul comunica que fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2018**, que tem por objeto a aquisição de cartuchos, tonner e refil de impressoras, destinados a Secretaria Municipal de Educação para atendimento da Secretaria e todos os estabelecimentos de Ensino, conforme especificações contidas no Anexo I – do Edital, pelo período de 12 (doze) meses. **DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: 08/06/2018 Às 8:30 horas**, NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL PR, RUA

HORACY SANTOS nº 222, CENTRO. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3973-8048, email: licitarbs@gmail.com. e pelo Site da Prefeitura Municipal.

Rio Branco do Sul, 25 de maio de 2018.

JOZIANE DE C. S. ALBUQUERQUE
Pregoeira

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:AB0FD2D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2017

EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul comunica que fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL nº 45/2017**, que tem por objeto a aquisição de cartuchos, tonner e refil de impressoras, destinados a Todas as Secretarias municipais exceto a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Anexo I – do Edital, pelo período de 12 (doze) meses. **DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: 08/06/2018 Às 14:00 horas**, NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL PR, RUA HORACY SANTOS nº 222, CENTRO. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3973-8048, email: licitarbs@gmail.com. e pelo Site da Prefeitura Municipal.

Rio Branco do Sul, 25 de maio de 2018.

JOZIANE DE C. S. ALBUQUERQUE
Pregoeira

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:8491CC14

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL – 2018 EDITAL Nº 001/2018

ÁREA URBANA

13	SUZETE MARIA FERNANDES DOS SANTOS DE VARGAS	06/04/1961	8,0
----	---	------------	-----

cronograma de contratação:

Dia 25 de maio - manhã: Distribuição de vagas Comparecer na Secretaria Municipal de Educação para assinar a ata confirmando o interesse pela vaga.

Rio Branco do Sul, 24 de maio de 2018.

CRISTIANE APARECIDA DE FREITAS

ELINÉIA FERNANDA CORDEIRO SCHNEIDER

LORAINÉ DE FÁTIMA SOUZA OLIVEIRA

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Decreto Nº 5.157/2018

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:701C430F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 001/2018

SÚMULA: DETERMINA A COMISSÃO CONSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 5.128/2017 A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO

**ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Ao Secretário de Governo, Orlei Parodi de Mattos, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 163, 164 da Lei Municipal 465/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais)

Considerando que o Sr. Sergio Fernando Cabarrão Salatta vem incorrendo em faltas consecutivas a mais de 30 (trinta) dias;

Considerando também que o servidor com suas ausências injustificadas e continuadas ao serviço e considerando que as suas funções são de extrema necessidade e as suas faltas tem provocado inúmeras dificuldades e transtornos;

Considerando que vem prejudicando de forma considerável o seu desempenho junto ao atendimento a população;

Considerando a necessidade de instrução preparatória e informativa cujo relatório servirá de base a uma decisão fundamentada e prescinde da observância dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

Art.1º Determinar a instauração de Processo Administrativo, para apuração de possível abandono de emprego pelos servidores tipificada no art. 158 da Lei 465/97, estando sujeito a pena prevista no art. 153, II do mesmo diploma legal.

Art.2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior a comissão processante será aquela nomeada pelo Decreto 5.128/2017.

Art. 3º A comissão constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos ao Prefeito Municipal Cezar Gibran Jonhsson, prorrogável pelo mesmo prazo, se necessário.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, 29 de janeiro de 2018

ORLEI PARODI MATTOS

Secretário de Governo

Publicado por:

Henrique Sales Junior

Código Identificador:A6C1EF32

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - LRF

A Prefeitura Municipal de Rio Negro convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada, no dia 28 (vinte e oito) de maio de 2018, às 19 horas, tendo como local o Plenário da Câmara de Vereadores de Rio Negro, sito à Av. Saturnino Olinto, nº 1851, Edifício Azaléia, para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre do Exercício de 2018, previsto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:54C62EB5

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde de Rio Negro PR convida a população em geral para participar de Audiência Pública da mesma Secretaria, a qual será realizada no dia 29 (vinte e nove) de maio de 2018, às 18h10min, tendo como local o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, sito à Avenida Saturnino Olinto, nº 1.851, Edifício Azaléia, Bairro Campo do Gado.

A referida Audiência destina-se à análise e divulgação do Relatório do 1º Quadrimestre de 2018, do qual constam dados sobre o montante e a fonte de recursos aplicados, bem como, a oferta de serviços na rede própria, contratada ou conveniada.

SIMONE ANGÉLICA VITORINO GONDRO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:1EDA9588

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE
IMÓVEIS

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezoito às nove horas reuniram-se os membros da comissão municipal de avaliação de imóveis nomeada por Decreto Municipal para AVALIAR um imóvel urbano de propriedade do Município de Rio Negro, sendo uma edificação de **154,50m2** sob nº 498 e o terreno com a área de **1.595,61m2**, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob nº 21.073, situado de frente para a rua Nicolau Mader, no centro, nesta cidade. O imóvel foi avaliado considerando a sua posição geográfica, topografia, tipo de solo local, ponto comercial e as infraestruturas disponíveis, tais como: Rede de energia elétrica, iluminação pública, rede de água potável e esgoto, transporte coletivo urbano, rede de telefonia e considerando também outras transações realizadas nas proximidades, a comissão de avaliação atribuiu o valor de **R\$1.000,00/m2 (um mil reais o metro quadrado)** totalizando **R\$154.500,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais)** a edificação e **R\$300,00/m2 (trezentos reais o metro quadrado)** totalizando **R\$478.683,00 (quatrocentos e setenta e oito mil seiscentos e oitenta e três reais)** ao terreno.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião cuja ata vai assinada pelos membros presentes: Jorge Alberto Candéo; Gabrieli Fernandes Vilner; Emerson Raiman; Joani Assis Peters; Evanilda Rank de Oliveira; Wilson Scheuer; Patrícia F. de Souza Koschinski; Pedro João Turchen, Charles Adriano Gomes.

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:1592EEE2

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE
IMÓVEIS

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezoito às nove horas reuniram-se os membros da comissão municipal de avaliação de imóveis nomeada por Decreto Municipal para AVALIAR um imóvel urbano de propriedade do Município de Rio Negro, sendo um barracão industrial em alvenaria sob nº 255 com **200,00m2** e o terreno com a área de **2.000,00m2**, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob nº 14.699, situado de frente para a rua Almor Antunes do Livramento, lado par a 30m da esquina da rua Av. Deputado Ivan Ferreira do Amaral, lado ímpar, no bairro Bom Jesus, nesta cidade. O imóvel foi avaliado considerando a sua posição geográfica, topografia, tipo de solo local, ponto comercial e as infraestruturas disponíveis, tais como: Rede de energia elétrica, iluminação pública, rede de água potável e esgoto, transporte coletivo

urbano, rede de telefonia e considerando também outras transações realizadas nas proximidades, a comissão de avaliação atribuiu o valor de **R\$400,00/m² (quatrocentos reais o metro quadrado)** totalizando **R\$80.000,00 (oitenta mil reais)** ao barracão industrial e **R\$130,00/m² (cento e trinta reais o metro quadrado)** totalizando **R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)** ao terreno.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião cuja ata vai assinada pelos membros presentes: Jorge Alberto Candéo; Gabrieli Fernandes Vilner; Emerson Raiman; Joani Assis Peters; Evanilda Rank de Oliveira; Wilson Scheuer; Patrícia F. de Souza Koschinski; Pedro João Turchen, Charles Adriano Gomes.

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:4FB29017

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
2ª PUBLICAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE -
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2018

A **Secretaria Municipal da Saúde de Rio Negro-PR** torna público que estará recebendo em sua sede, situada na Praça João Pessoa, n. 131, Centro, até **20 de junho de 2018**, DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTAS DE PESSOAS JURÍDICAS, para atendimento domiciliar a serem executados pelos profissionais credenciados, em paciente portadora de paralisia cerebral, devido a sequela de meningite, usuária de traqueostomia e gastrostomia, considerando ser prestação de serviços de forma complementar ao SUS, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. OBJETO: CREDENCIAMENTO de unidades privadas de Saúde interessadas em firmar CONTRATO com a Prefeitura Municipal de Rio Negro para prestação de Serviços FISIOTERÁPICOS (RESPIRATÓRIA) conforme disposto na Constituição Federal, Leis 8.666/93, 8.080/90 e 8.142/90, Normas Operacionais nº 01/96 (NOB 01/96), Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS – 01/02) e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**. Os interessados poderão ter acesso ao Edital através da retirada de cópia na Secretaria Municipal de Saúde de Rio Negro, e ou através do site www.rionegro.pr.gov.br/

Rio Negro, 17 de maio de 2018.

SIMONE ANGÉLICA VITORINO GONDRO
Secretaria Municipal da Saúde.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:CCF6C2DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO 107/2017 REF.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2017

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, pessoa jurídica, com sede na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal **Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI**, inscrito no CPF/MF sob nº 616.319.819-00, e **CONTRATADA** a Empresa **GAMMA PAVIMENTAÇÃO LIMITADA EPP**, pessoa jurídica, com sede na Rua Senador Xavier da Silva, Bairro Centro Cívico, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ /MF sob nº 82.257.635/0001-33 neste ato representada por seu procurador **Sr. AUGUSTO GONÇALVES FILHO**, inscrito no CPF/MF sob nº 083.183.959-72 tem entre si ajustadas às seguintes cláusulas do presente TERMO ADITIVO DE READEQUAÇÃO DE META FÍSICA: **CLAUSULA PRIMEIRA:** REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO. Conforme solicitação da Contratante e anuência da Contratada fica REDIMENSIONADO a execução do objeto do referido contratado, qual seja **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS COM ÁREA DE 14.826,46M²**, conforme planilhas. **CLAUSULA SEGUNDA:** Considerando as readequações do objeto, o valor total do contrato passa a ser o seguinte: Valor Contratual Inicial = R\$ 1.639.877,20; Valor a ser reduzido = R\$ 29.408,41; Valor a ser

acrescido = R\$ 928,00. **VALOR CONTRATUAL ATUAL = R\$ 1.611.396,78(hum milhão, seiscentos e onze mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos)** **CLAUSULA TERCEIRA:** O valor a ser reduzido do contrato inicial é de **R\$ 28.480,41(vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e um centavos)**. **CLÁUSULA QUARTA:** As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas. Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **termo** que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, em três vias.

Rio Negro, PR 24 de maio de 2018.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:52A2A882

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º
048/2018 REGISTRO DE PREÇOS – UASG 987823

Processo: 162/2018. Objeto **AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE**. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Disponibilidade do Edital: 30/05/2018 de 08h00min às 11h30min e de 13h30min às 17h00min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR. Cadastramento das Propostas: a partir de 30/05/2018 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: **13/06/2018 às 08h30min** no site www.comprasnet.gov.br. O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados.

Rio Negro, 22 de maio de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:7A0F3DFB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º
049/2018 – UASG 987823

Processo: 163/2018. Objeto **AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA E UMA ENSILADEIRA – CONVÊNIO 28/2018 - SEAB**. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Disponibilidade do Edital: 01/06/2018 de 08h00min às 11h30min e de 13h30min às 17h00min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR. Cadastramento das Propostas: a partir de 01/06/2018 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: **15/06/2018 às 08h30min** no site www.comprasnet.gov.br. O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados.

Rio Negro, 25 de maio de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:C7A68C8F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º
050/2018 – UASG 987823

Processo: 164/2018. Objeto **AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO**. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Disponibilidade do Edital: 01/06/2018 de 08h00min às 11h30min e de 13h30min às 17h00min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR. Cadastramento das Propostas: a partir de 01/06/2018 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: **19/06/2018 às 08h30min** no site www.comprasnet.gov.br. O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site

www.rionegro.pr.gov.br ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados.

Rio Negro, 25 de maio de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Misael Antonio Köene

Código Identificador:D50302BA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 45/2018**

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a CONTRATADA: Empresa Real Telas Comércio de Telas e Arames Ltda - CNPJ/MF sob n.º 05.152.641/0001-85, neste ato representada por seu Sócio Sr. Edimar Vieira da Silva, em decorrência do processo de licitação Concorrência n.º 2/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER) "MEU CAMPINHO" - CONVÊNIO N.º 397/2017 - PROJETO 65 SEDU/PARANACIDADE. Prazo: 160 dias. Preço: R\$ 381.212,42 (trezentos e oitenta e um mil duzentos e doze reais e quarenta e dois centavos). Recursos: 08.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – 4.4.90.51.02.99 – Fonte 000 Dotação 5460 – Fonte 10030 Dotação 5461 Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 16/05/18.

Publicado por:

Misael Antonio Köene

Código Identificador:E2DA58D0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 46/2018**

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a CONTRATADA: Empresa E C Empreendimentos Ltda - CNPJ/MF sob n.º 21.352.152/0001-23, neste ato representada por seu Sócio Sr. Ezio Luiz Calliari Filho, em decorrência do processo de licitação Concorrência n.º 4/2018. OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município, com área de 3.393,44 m², Convênio n.º 643/2017 - SEDU. Prazo: 180 dias. Preço: R\$ 418.946,02 (quatrocentos e dezoito mil novecentos e quarenta e seis reais e dois centavos). Recursos: 13003 S.M.OBRAS, SERV URBANOS E HABITAÇÃO-SOSUH DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS – DOP 5574 Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 17/05/18.

Publicado por:

Misael Antonio Köene

Código Identificador:4F93ED0B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2018
“ERRATA”**

ONDE SE LÊ: CONVÊNIO N.º 044/2018 – SEIL

LEIA-SE: CONVÊNIO N.º 048/2018 – SEIL

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, tendo por finalidade a CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO COM CAPA ASFÁLTICA EM CBUQ SOBRE O RIO DA VÁRZEA, DIVISA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE RIO NEGRO E LAPA. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias. **PREÇO MÁXIMO:** R\$ 400.043,38. **ENTREGA DOS ENVELOPES:** Data: 12/06/2018. Protocolo até as 09h00min. Local: Rua Juvenal Ferreira Pinto nº 2070, Bairro Seminário, Rio Negro - Paraná. O Edital poderá ser

examinado através do site www.rionegro.pr.gov.br, ou adquirido mediante reserva diretamente no Departamento de Licitações nos seguintes horários: das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Mais informações encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações, ou pelo fone/fax (47) 3642-5556.

Rio Negro, 18 de maio de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Misael Antonio Köene

Código Identificador:CE702F71

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**

**ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: INEXIGIBILIDADE N.º 001/2018

Objeto

Credenciar instituições financeiras e similares, sociedades corretoras, distribuidoras de títulos e valores mobiliários e pessoas jurídicas que atuem como agentes autônomos de investimentos junto às quais o Rolândia Previdência poderá vir a alocar seus recursos disponíveis.

A Comissão Especial de Licitação constituída pelos Srs. CARLOS GULZOW, JANAÍNA COSCRATO, LUIZ PEDRO MESSIANO, MARIANNE CRISTINA BAUDRAZ e SIBELE VIANA DE ALMEIDA SENDA, comunicam que após analisarem os documentos classificou as instituições financeiras conforme tabela abaixo:

**BB GESTÃO DE RECURSOS – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ITÁU UNIBANCO S/A**

Rolândia, 25 de Maio de 2018

CARLOS GULZOW

Presidente

SIBELE VIANA DE ALMEIDA SENDA

Membro

JANAÍNA COSCRATO

Diretora Adm.Finanças e Patrimônio

LUIZ PEDRO MESSIANO

Membro

MARIANNE CRISTINA BAUDRAZ

Membro

Publicado por:

Janaina Coscrato

Código Identificador:3B6F95ED

**SECRETARIA GERAL
DECRETO N.º 8.906, DE 25 DE MAIO DE 2018.**

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R\$ 203.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Saúde e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2018, previsto no Decreto n.º 8773, de 02 de Janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Nota nº 06/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, de 02 de fevereiro de 2018, e suas alterações, nos § 1º e 2º do artigo 5º da Lei nº 3815/2017 de 29/06/2017-Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2018 e nos artigos, 12º e 13º da Lei nº 3846/2017 de 18/12/2017-Lei Orçamentária Anual - LOA/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais)**, para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.846/2017 de 18/12/2017, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	de Fonte de Recursos	de Valor em R\$
09.11.10.301.00092.046	6838	3.1.90.11	494	200.000,00
	6944	3.1.90.16	494	3.000,00
TOTAL				203.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, fica cancelada igual quantia constante da Lei de Orçamento vigente, nº 3.846/2017 de 18/12/2017, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	de Fonte de Recursos	de Valor em R\$
09.11.10.301.00092.046	3384	3.3.90.39	495	203.000,00
TOTAL				203.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2018, previsto no Decreto nº 8773, de 02 de Janeiro de 2018, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais)**, conforme a seguir especificados:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	de Fonte de Recursos	de Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
09.11	3.1	494	Maio	203.000,00
TOTAL				203.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	de Fonte de Recursos	de Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
09.11	3.3	495	Setembro	203.000,00
TOTAL				203.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 de Maio de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO

Prefeito Municipal

MARCOS ROGÉRIO GABRIEL

Secretário Municipal de Finanças

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN

Secretário Municipal de Administração

SUELEM SILVA

Diretora de Orçamento

CÁSSIA PUZZI

Diretora Contábil

Publicado por:

Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:0C6145C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA - AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018 – PMR. PROCESSO Nº 10408.139/2018.

O MUNICÍPIO de Rolândia, torna público que às proponentes deverão protocolar sua documentação até as 13:00 horas para o credenciamento e a sessão de lances será as 13:30 horas do dia 12 de Junho do ano de 2018, na Sede da Prefeitura Municipal de Rolândia, situada à Avenida Presidente Bernardes nº 809, Centro, CEP 86.600-067, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de: LOTE OBJETO: 01 DESTOCADOR DE TOSOS AUTOPROPELIDO, QUANTIDADE:01, VALOR TOTAL R\$:131.100,00, PRAZO (DIAS): 90, Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Designado, Paraná, Brasil - Telefone: (043) 3255 - 8615 - E-mail licitacao@rolandia.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Avenida Presidente Bernardes nº 809, Centro, CEP 86.600-067, das 12:00 às 18:00 horas.

Rolândia, 25 de Maio de 2018.

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário de Compras, Licitação e Patrimônio

Publicado por:

José Augusto Liasch da Silva

Código Identificador:A128ACD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA - AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018 – PMR - PROCESSO Nº 10410.140/2018.

O MUNICÍPIO de Rolândia, torna público que às proponentes deverão protocolar sua documentação até as 15:00 horas para o credenciamento e a sessão de lances será as 15:30 horas do dia 12 de Junho do ano de 2018, na Sede da Prefeitura Municipal de Rolândia, situada à Avenida Presidente Bernardes nº 809, Centro, CEP 86.600-067, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de: LOTE OBJETO: 01 Escavadeira Hidráulica no valor de R\$ 450.000,00, 02 Caminhão Caval Mecânico 4x2 no valor de R\$ 270.000,00 e 03 Semi Reboque Carrega no valor de R\$ 57.740,00, PRAZO (DIAS): 120, Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Designado, Paraná, Brasil - Telefone: (043) 3255 - 8615 - E-mail licitacao@rolandia.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Avenida Presidente Bernardes nº 809, Centro, CEP 86.600-067, das 12:00 às 18:00 horas.

Rolândia, 03 de Maio de 2018.

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário de Compras, Licitação e Patrimônio

Publicado por:

José Augusto Liasch da Silva

Código Identificador:57E496AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA - AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018 – PMR - PROCESSO Nº 10409.141/2018.

O MUNICÍPIO de Rolândia, torna público que às roponentes deverão protocolar sua documentação até as 14:00 horas para o credenciamento e a sessão de lances será as 14:30 horas do dia 13 de Junho do ano de 2018, na Sede da Prefeitura Municipal de Rolândia, situada à Avenida Presidente Bernardes nº 809, Centro, CEP 86.600-067, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo

menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de: LOTE OBJETO: 1 Caminhão Chassis 6x2 no valor de R\$ 235.000,00 no prazo de 60 dias, 2 Equipamento de Vácuo e Hidrojateamento no valor de R\$ 268.000,00 no prazo de 90 dias, 3 Minicarregadeira sobre Rodas no valor de R\$ 175.000,00 no prazo de 60 dias, 4 Caminhão com Carroceria e Plataforma Elevatória 4x2 no valor de R\$ 275.000,00 no prazo de 60 dias. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Designado, Paraná, Brasil - Telefone: (043) 3255-8615 - E-mail licitacao@rolandia.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Avenida Presidente Bernardes n 809, Centro, CEP 86.600-067, das 12:00 às 18:00 horas

Rolândia, 25 de Maio de 2018.

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário de Compras, Licitação e Patrimônio

Publicado por:

José Augusto Liasch da Silva

Código Identificador:BAFD562A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO CONTRATO 084/2018

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

CONTRATO Nº 084/2018

Ref. Pregão Presencial nº 037/2018

Que entre si fazem de um lado, MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor LUIZ FRANCISCONI NETO, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia - PR, CEP 86.600-101, portador da cédula de identidade R.G. nº 3.504.473-6, CPF nº 673.786.849-53 SSP/PR brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rolândia-Pr, doravante apenas designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, cadastrado no CNPJ/MF sob nº 21.484.336/0001-47, estabelecida na Rua Jalbas Rodrigues Alves nº 356 Vila Santa Izabel na cidade de MARINGÁ - PR CEP 87080-470 fone (44) 3354-5826, neste ato legalmente representada pelo Sr. MARCELINO LAHOUD, residente e domiciliado na Rua Pioneira Norvina Maria Gonçalves n 0 77 na cidade de MARINGÁ - PR, Brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2079474 SSP/PR e do CPF/MF nº 359.226.139-87, doravante designada CONTRATADA, ajustam e outorgam o presente CONTRATO, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Item	Unid.	Descrição do produto	Marca
3	22	Otoscópio "Reostato liga/desliga com controle de intensidade de luz; Iluminação com lâmpada 2,5V com perfeita transmissão de luz de forma direta; Cabeça com conexão tipo baioneta em metal de alta resistência; Lente de removível tipo lupa com aumento de 4x; Sistema vedado para otoscopia pneumática; Cabo metálico recartilhado çonyaçabamento fosco acetinado para 2 pilhas C (médias); Espéculo permanente autoclavável; Podem ser usados espéculos descartáveis dtdiferentes marcas (nacionais ou importados); Adaptador em metal para espéculo? descartáveis; Acessórios 01 porta espéculo para uso de espéculo permanente ou descartável; 01 Cabo 2,5 V para 2 pilhas C (médias) - Não inclusas; 01 Lâmpada Halógen	MD MARK
39	04	Oxímetro de pulso "Oxímetro de pulso eletrônico portátil microprocessador para monitorização contínua da saturação de oxigênio no sangue e a freqüência de pulso periférico de adultos, pediátricos e neonatais, não invasivo. Especificações técnicas mínimas: Deve operar por espectrometria com display LCD ou LED de gTande visibilidade tanto a luz do dia como ambiente noturno; Possuir teclado de membrana de toque sensível e fácil operação, para uso em ambulâncias.Deve ser compacto, resistente (display resistente a impactos) para uso pré-hospitalar Alimentação elétrica mediante bateria recarregável com autonomia de no mínimo 24 horas, com base carregadora (com alimentação bivolt) ou pilhas alcalino	GENERAL

O presente instrumento tem como objeto a aquisição dos produtos discriminados conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº037/2018, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em 17/04/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1-O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado contado o prazo a partir da autorização da AF. (Autorização de Fornecimento), no local indicado na requisição, desde que apresentada à requisição devidamente preenchida.

- Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados na Autorização de Fornecimento.

- Quando da entrega dos produtos, o fornecedor deverá observar o horário de funcionamento dos locais solicitados, sendo em sua maioria das 12:00 as 18:00 horas.

- A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo recebimento das mercadorias bem como pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.

- Se a nota fiscal não estiver de acordo com o entregue, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da mesma por outra contendo apenas os itens recebidos.

- Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.

7- Os produtos entregues em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e não proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o casp, obrigando-se a adjudicatária a substituí-los no prazo de até 48 (quarenta e oito horas), sob pena de, ser considerado em atraso quanto ao prazo de entrega. Em caso de divergência entre o especificado no edital e na proposta, prevalece o especificado neste edital e seus anexos.

- Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos produtos entregues pelo prazo estabelecido na garantia do produto, obrigando-se a substituir aquele que apresentar irregularidade no prazo estabelecido pelo Município de Rolândia.

- As solicitações de produtos obedecerão à conveniência e às necessidades conforme estabelecido em contrato. A existência de outros preços registrados não obriga o .Município de Rolândia a firmar as contratações que dele poderão advir, sendo esta uma licitação específica para para este fim garantindo a preferência ao detentor do contrato.

- Na eventualidade de um produto não ser entregue em conformidade com os termos do edital, a vencedora do mesmo fica responsável por sanar o problema, não acarretando em nenhum ônus adicional ao Município.

- Caso a proponente entregue um produto que não se ajusta nos padrões utilizados no município (padrões de energia, modelos específicos, padrões estaduais regulamentados etc.) o mesmo deverá ser substituído para que atenda tais padrões, para não, acarretar em prejuízos ao patrimônio e erário público.

- Os vencedores da licitação assumem inteira responsabilidade pela qualidade dos produtos entregues.

- Os produtos devem estar devidamente embalados, rotulados e com etiqueta de garantia do fabricante.

- A qualidade dos produtos deve estar em conformidade com as exigências da legislação em vigor.

- Todos os produtos deverão ser entregues em estado de conservação ideal para seu uso.

- Entregar os produtos em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a adjudicatária ficará sujeita à multa estabelecida neste edital.

- Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens apropriadas para armazenamento, transporte e entrega.

- Substituir os produtos em desacordo à proposta ou às especificações do objeto desta licitação, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.

- Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Rolândia.

- Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rolândia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, quando da entrega dos produtos.

- A adjudicatária, assim como a contratante, deverão atender a Lei Federal 12.846/2013, a fim de inibir as práticas de fraude e corrupção.

- A adjudicatária deverá se comprometer a manter o preço justo de mercado, podendo ser reajustado seu preço em casos de alta no valor mercado ou de baixa, ficando a mesma responsável por solicitar o reajuste tanto para mais quanto para menos do preço, caso o Município perceba o preço acima do valor de mercado a empresa será notificada a reajustá-lo.

- Os produtos deverão obedecer a normas e padrão ABNT, INMETRO e Legislação Vigente referente ao ramo de atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao CONTRATADO o valor de R\$ 13.298,00 (treze mil duzentos e noventa e oito reais) a ser pago em até 15 (quinze) dias após a entrega da fatura, após a entrega dos produtos, por meio de depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário. A Contratada deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos; ensejará a suspensão dos pagamentos a que a contratada tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES

Se a Contratada inadimplir, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8666/93.

Pela inexecução total ou parcial do fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal, n.º 8666/93 e multa.

Pelo atraso na entrega da mercadoria será cobrada 0,1 % do valor da solicitação por dia de atraso, até 15 dias. Decorrido os quinze dias a multa diária passa a ser de 1% do valor da solicitação. Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer ao fornecedor, após a sua imposição.

As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

O prazo de fornecimento do produto será de 12 (doze) meses para execução e de 14 (quatorze) meses para vigência, contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

A rescisão contratual poderá ser:

Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8666/93;

Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas no do Pregão Presencial Nº 037/2018.

Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no artigo 78 da Lei Federal Nº 8666/93.

Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

A rescisão contratual de que trata o inciso I do artigo 78 acarreta as consequências previstas no artigo 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal Nº 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO

3.1 - Serão utilizadas as seguintes fontes de recurso e seus respectivos desdobramentos:

09 - Secretaria Municipal de Saúde;

11 - Fundo Municipal de Saúde;

103010009.1.012.4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

3.2 - Fica determinado o termo de empenho o instrumento hábil a conter a devida dotação a ser efetuado o pagamento referente a este processo.

CLÁUSULA OITAVA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia/PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer do presente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente contrato, três (3) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que o mesmo surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA,
aos 24 de abril de 2018.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

Contratante

MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA – ME

Contratada

TESTEMUNHAS:

PAULO ROGÉRIO LIMA

Secretaria Municipal de Compras

ROSANA ALVES DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde Licitações e Patrimônio

Publicado por:

Creonice Maria Tozini

Código Identificador:DB0796FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO CONTRATO 097/2018

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

CONTRATO Nº 097/2018

Ref. Pregão Presencial nº 037/2018

Que entre si fazem de um lado, MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor LUIZ FRANCISCONI NETO, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia - PR, CEP 86.600-101, portador da cédula de identidade R.G. nº 3.504.473-6, CPF nº 673.786.849-53 SSP/PR brasileiro, casado e residente e domiciliado em Rolândia-Pr, doravante apenas designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MORIMED COMERCIAL EIRELLI - EPP, cadastrado no CNPJ/MF sob nº 26.499.522/00014 73, estabelecida na Rua Pará nº 410 Jd. Apucarana na cidade de APUCARANA - PR CEP 86804-250 fone 43 3034.3474, neste ato legalmente representada pelo Sr. LEANDRO MORI DO COUTO, residente e domiciliado na Rua Adelio Gracioli n 0 445 na cidade de APUCARANA - PR, Brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.210.836-1 SSP/PR e do CPF/MF nº 069.239.619.55, doravante designada CONTRATADA, ajustam e outorgam o presente CONTRATO, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a aquisição dos produtos discriminados conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº037/2018, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em 17/04/2018.

Item	Unid.	Descrição do produto	Marca
01	03	Amalgamador vibrador para amalgama em cápsula, com garfo metálico compatível com os diferentes modelos de cápsulas, inclusive das pré dosificadas de ionômeros (com êmbolo), com duas velocidades, tendo de 4.200 a 5.000 oscilações por minuto. Possui tampa em acrílico altamente resistente, com	KONDENTEC

		dispositivo de segurança para interrupção do funcionamento caso haja abertura acidental da mesma; com temporizador digital, com memória da última programação	
31	14	Fotopolimerizador Luz azul gerada por LED com Potência de 1250 mW/cm ² ; Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra ótica orientada (sem fuga de luz), autoclavável a 134°C e com giro de 360°; Desliga automaticamente após 2 minutos sem utilização; Bivolt automático 90/240V; Comprimento de onda: 420 a 480 nm;	KONDENTEC
42	10	Seladora para papel Grau Cirúrgico; Controle eletrônico de temperatura até 300°C, controle eletrônico do tempo de selagem com bip sonoro, alavanca de selagem; Sela embalagem de até 300 mm Suporte e cortador de bobinas com faca de duplo corte; Potência de 150 Watts, 110 watts.	SELAMAX

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1-0 fornecimento dos produtos deverá ser efetuado contado o prazo a partir da autorização da AF. (Autorização de Fornecimento), no local indicado na requisição, desde que apresentada à requisição devidamente preenchida.

- Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados na Autorização de Fornecimento.

- Quando da entrega dos produtos, o fornecedor deverá observar o horário de funcionamento dos locais solicitados, sendo em sua maioria das 12:00 as 18:00 horas.

- A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo recebimento das mercadorias bem como pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.

- Se a nota fiscal não estiver de acordo com o entregue, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da mesma por outra contendo apenas os itens recebidos.

- Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.

7- Os produtos entregues em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e não proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a adjudicatária a substituí-los no prazo de até 48 (quarenta e oito horas), sob pena de, ser considerado em atraso quanto ao prazo de entrega. Em caso de divergência entre o especificado no edital e na proposta, prevalece o especificado neste edital e seus anexos.

- Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos produtos entregues pelo prazo estabelecido na garantia do produto, obrigando-se a substituir aquele que apresentar irregularidade no prazo estabelecido pelo Município de Rolândia.

- As solicitações de produtos obedecerão à conveniência e às necessidades conforme estabelecido em contrato. A existência de outros preços registrados não obriga o Município de Rolândia a firmar as contratações que dele poderão advir, sendo esta uma licitação específica para para este fim garantindo a preferência ao detentor do contrato.

- Na eventualidade de um produto não ser entregue em conformidade com os termos do edital, a vencedora do mesmo fica responsável por sanar o problema, não acarretando em nenhum ônus adicional ao Município.

- Caso a proponente entregue um produto que não se ajusta nos padrões utilizados no município (padrões de energia, modelos específicos, padrões estaduais regulamentados etc.) o mesmo deverá ser substituído para que atenda tais padrões, para não, acarretar em prejuízos ao patrimônio e erário público.

- Os vencedores da licitação assumem inteira responsabilidade pela qualidade dos produtos entregues.

- Os produtos devem estar devidamente embalados, rotulados e com etiqueta de garantia do fabricante.

- A qualidade dos produtos deve estar em conformidade com as exigências da legislação em vigor.

- Todos os produtos deverão ser entregues em estado de conservação ideal para seu uso.

- Entregar os produtos em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a adjudicatária ficará sujeita à multa estabelecida neste edital.

- Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens apropriadas para armazenamento, transporte e entrega.

- Substituir os produtos em desacordo à proposta ou às especificações do objeto desta licitação, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.

- Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Rolândia.

- Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rolândia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, quando da entrega dos produtos.

- A adjudicatária, assim como a contratante, deverão atender a Lei Federal 12.846/2013, a fim de inibir as práticas de fraude e corrupção.

- A adjudicatária deverá se comprometer a manter o preço justo de mercado, podendo ser reajustado seu preço em casos de alta no valor mercado ou de baixa, ficando a mesma responsável por solicitar o reajuste tanto para mais quanto para menos do preço, caso o Município perceba o preço acima do valor de mercado a empresa será notificada a reajustá-lo.

- Os produtos deverão obedecer a normas e padrão ABNT, INMETRO e Legislação Vigente referente ao ramo de atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao CONTRATADO o valor de R\$ 15.375,00 (quinze mil trezentos e setenta e cinco reais) a ser pago em até 15 (quinze) dias após a entrega da fatura, após a entrega dos produtos, por meio de depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário. A Contratada deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos; ensejará a suspensão dos pagamentos a que a contratada tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES

Se a Contratada inadimplir, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8666/93.

Pela inexecução total ou parcial do fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal, nº 8666/93 e multa.

Pelo atraso na entrega da mercadoria será cobrada 0,1 % do valor da solicitação por dia de atraso, até 15 dias. Decorrido os quinze dias a multa diária passa a ser de 1% do valor da solicitação. Aplicadas as multas, a Administração descontinuará do primeiro pagamento que fizer ao fornecedor, após a sua imposição.

As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

O prazo de fornecimento do produto será de 12 (doze) meses para execução e de 14 (quatorze) meses para vigência, contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

A rescisão contratual poderá ser:

Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8666/93;

Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas no do Pregão Presencial Nº 037/2018.

Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no artigo 78 da Lei Federal Nº 8666/93.

Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

A rescisão contratual de que trata o inciso I do artigo 78 acarreta as consequências previstas no artigo 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal Nº 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO

3.1 - Serão utilizadas as seguintes fontes de recurso e seus respectivos desdobramentos:

09 - Secretaria Municipal de Saúde;

11 - Fundo Municipal de Saúde;

103010009.1.012.4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

3.2 - Fica determinado o termo de empenho o instrumento hábil a conter a devida dotação a ser efetuado o pagamento referente a este processo.

CLÁUSULA OITAVA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia/PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer do presente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente contrato, três (3) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que o mesmo surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA,
aos 24 de abril de 2018.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

Contratante

MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP

Contratada

TESTEMUNHAS:

PAULO ROGÉRIO LIMA

Secretaria Municipal de Compras

ROSANA ALVES DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde Licitações e Patrimônio

Publicado por:

Creonice Maria Tozini

Código Identificador:3030125A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO CONTRATO 094/2018

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

CONTRATO Nº 094/2018

Ref. Pregão Presencial nº 037/2018

Que entre si fazem de um lado, MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia - PR, CEP 86.600-101, portador da cédula de identidade R.G. nº 3.504.473-6, CPF nº 673.786.849-53 SSP/PR brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rolândia-Pr, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EQUIPOS COMERCIAL LTDA**, cadastrado no CNPJ/MF sob nº 11.674.540/0001-77 estabelecida na Rua Pérola nº 38 sala 03 na cidade de ROLÂNDIA - PR CEP 86.604.040 fone 43 3031.3333,1 neste ato legalmente representada pelo Sra. **WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAES**, residente e domiciliado na Rua Luigi Amorese nº 5674 Jd. Leonor na cidade de LONDRINA - PR, Brasileira, casada, portador da cédula de identidade RG nº 5.528.707-4 SSP/PR e do CPF/MF nº 822.368.369-53, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente CONTRATO, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a aquisição dos produtos discriminados conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº037/2018**, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em 17/04/2018.

Item	Unid.	Descrição do produto	Marca
30	18.	Foco refletor Foco refletor com base em tripé de tubo de aço carbono quadrado, coluna em tubo de aço carbono redondo, haste flexível em tubo de aço carbono redondo, com acabamento cromado, altura regulável por meio de manípulo, foco protetor em chapa de aço carbono, pés com rodízios giratórios de 2" (50mm), bivolt, acabamento pintura epóxi, com tratamento anti-ferruginoso, acompanha uma Lâmpada Fria (Led), dimensão aproximada: Alt. Mínima: 1250 mm - Alt. Máxima: 1600 mm, acompanha 03 lâmpadas para reposição.	ARTMED

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1-0 fornecimento dos produtos deverá ser efetuado contado o prazo a partir da autorização da AF. (Autorização de Fornecimento), no local indicado na requisição, desde que apresentada à, requisição devidamente preenchida.

- Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados na Autorização de Fornecimento.

- Quando da entrega dos produtos, o fornecedor deverá observar o horário de funcionamento dos locais solicitados, sendo em sua maioria das 12:00 as 18:00 horas.

- A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo recebimento das mercadorias bem como pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.

- Se a nota fiscal não estiver de acordo com o entregue, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da mesma por outra contendo apenas os itens recebidos.

- Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.

- Os produtos entregues em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a adjudicatária a substituí-los no prazo de até 48 (quarenta e oito horas), sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de entrega. Em caso de divergência entre o especificado no edital e na proposta, prevalece o especificado neste edital e seus anexos.

- Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos produtos entregues pelo prazo estabelecido na garantia do produto, obrigando-se a substituir aquele que apresentar irregularidade no prazo estabelecido pelo Município de Rolândia.

- As solicitações de produtos obedecerão à conveniência e às necessidades conforme estabelecido em contrato. A existência de outros preços registrados não obriga o Município de Rolândia a firmar as contratações que dele poderão advir, sendo esta uma licitação específica para este fim, garantindo a preferência ao detentor do contrato. , .

- Na eventualidade de um produto não ser entregue em conformidade com os termos do edital, a vencedora do mesmo fica responsável por sanar o problema, não acarretando em nenhum ônus adicional ao Município.

- Caso a proponente entregue um produto que não se ajusta jnos padrões utilizados no município (padrões de energia, modelos específicos, padrões estaduais regulamentados etc.) o mesmo deverá ser substituído para que atenda tais padrões, para não acarretar em prejuízos ao patrimônio e erário público.

- Os vencedores da licitação assumem inteira responsabilidade pela, qualidade dos produtos entregues.

- Os produtos devem estar devidamente embalados, rotulados e com etiqueta de garantia do fabricante.

- A qualidade dos produtos deve estar em conformidade com as exigências da legislação em vigor.

- Todos os produtos deverão ser entregues em estado de conservação ideal para seu uso.

- Entregar os produtos em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a adjudicatária ficará sujeita à, multa estabelecida, neste edital.

- Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens apropriadas para armazenamento, transporte e entrega.

- Substituir os produtos em desacordo à proposta ou às especificações do objeto desta licitação, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.

- Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Rolândia.

- Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rolândia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, quando da entrega dos produtos.

- A adjudicatária, assim como a contratante, deverão atender a Lei Federal 12.846/2013, a fim de inibir as práticas de fraude e corrupção.

- A adjudicatária deverá se comprometer a manter o preço justo de mercado, podendo ser reajustado seu preço em casos de alta no valor mercado ou de baixa, ficando a mesma responsável por solicitar o reajuste tanto para mais quanto para menos do preço, caso o Município perceba o preço acima do valor de mercado a empresa será notificada a reajustá-lo.

- Os produtos deverão obedecer a normas e padrão ABNT, INMETRO e Legislação Vigente referente ao ramo de atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao CONTRATADO o valor de R\$ 3.870,00 (três mil oitocentos e setenta reais) a ser pago em até 15 (quinze) dias após a entrega da fatura, após a entrega dos produtos, por meio de depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário. A Contratada deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a contratada tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES

Se a Contratada inadimplir, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8666/93.

Pela inexecução total ou parcial do fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8666/93 e multa.

Pelo atraso na entrega da mercadoria será cobrada 0,1 % do valor da solicitação por dia de atraso, até 15 dias. Decorrido os quinze dias a multa diária passa a ser de 1% do valor da solicitação. Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer ao fornecedor, após a sua imposição.

As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

O prazo de fornecimento do produto será de 12 (doze) meses para execução e de 14 (quatorze) meses para vigência, contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

A rescisão contratual poderá ser:

Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8666/93;

Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas no do **Pregão Presencial Nº 037/2018**.

Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no artigo 78 da Lei Federal Nº 8666/93.

Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

A rescisão contratual de que trata o inciso I do artigo 78 acarreta as consequências previstas no artigo 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal Nº 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO

- Serão utilizadas as seguintes fontes de recurso e seus respectivos desdobramentos:

09 - Secretaria Municipal de Saúde;

11 - Fundo Municipal de Saúde;

103010009.1.012.4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

- Fica determinado o termo de empenho o instrumento hábil a conter a devida dotação a ser efetuado o pagamento referente a este processo.

CLÁUSULA OITAVA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia/PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer do presente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente contrato, três (3) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que o mesmo surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA,
aos 24 de abril de 2018.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

Contratante

EQUIPOS COMERCIAL LTDA

Contratada

TESTEMUNHAS:

PAULO ROGÉRIO LIMA

Secretaria Municipal de Saúde

ROSANA ALVES DA SILVA

Secretaria Municipal de Compras Licitações e Patrimônio

Publicado por:

Creonice Maria Tozini

Código Identificador:6E55C9F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO CONTRATO 083/2018

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

CONTRATO 083/2018

Ref. Pregão Presencial nº 037/2018

Que entre si fazem de um lado, MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia - PR, CEP 86.600-101, portador da cédula de identidade R.G. nº 3.504.473-6, CPF nº 673.786.849-53 SSP/PR brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rolândia-Pr, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **HOSPI BIO IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP**, cadastrado no CNPJ/MF sob nº 11.192.559/0001-87, estabelecida na rua Topázio nº 64 Lote 87 B subdivisão do lote 87 B - lotes e chácaras, Conjunto Habitacional Cristal na cidade de **CAMBÊ- PR**, CEP 86.182-715 fone (43) 3154.4455, neste ato legalmente representada pelo Sr. **HENRIQUE DA COSTA RIBEIRO**, residente e domiciliado na rua Clevelandia nº 410 na cidade de **APUCARANA - PR**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 10.261.871-8 SSP/PR e do CPF/MF nº 063.244.249-17, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente CONTRATO, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a aquisição dos produtos discriminados conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº037/2018**, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em 17/04/2018.

Item	Unid.	Descrição do produto	Marca
12	02	cadeira de coleta de sangue Cadeira para coleta de sangue e medicação - Com assento e encosto estofado injetado. Possui apoio de braço regulável. Estrutura em aço, com tratamento anti ferruginoso e pintura eletrostática à pó. Medidas aproximadas: Encosto Fixo Medidas: 0,54cm x 0,66cm x 0,51cm	LEVITA LEVITA

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1-0 fornecimento dos produtos deverá ser efetuado contado o prazo a partir da autorização da AF. (Autorização de Fornecimento), no local indicado na requisição, desde que apresentada à requisição devidamente preenchida.

- Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados na Autorização de Fornecimento.

- Quando da entrega dos produtos, o fornecedor deverá observar o horário de funcionamento dos locais solicitados, sendo em sua maioria das 12:00 as 18:00 horas.

- A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo recebimento das mercadorias bem como pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.

- Se a nota fiscal não estiver de acordo com o entregue, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da mesma por outra contendo apenas os itens recebidos.

- Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.

- Os produtos entregues em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a adjudicatária a substituí-los no prazo de até 48 (quarenta e oito horas), sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de entrega. Em, caso, de divergência entre o especificado no edital e na proposta, prevalece o especificado neste edital e seus anexos.

- Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos produtos entregues pelo prazo estabelecido na garantia do produto, obrigando-se a substituir aquele que apresentar irregularidade no prazo estabelecido pelo Município de Rolândia.

- As solicitações de produtos obedecerão à conveniência e às necessidades conforme estabelecido em contrato. A existência de outros preços registrados não obriga o Município de Rolândia a firmar as contratações que dele poderão advir, sendo esta uma licitação específica para este fim, garantindo a preferência ao detentor do contrato.

- Na eventualidade de um produto não ser entregue em conformidade com os termos do edital, a vencedora do mesmo fica responsável por sanar o problema, não acarretando em nenhum, ônus adicional ao Município.

- Caso a proponente entregue um produto que não se ajusta jnos padrões utilizados, no município (padrões de energia, modelos específicos, padrões estaduais regulamentados etc.) o mesmo deverá ser substituído para que atenda tais padrões, para não acarretar em prejuízos ao patrimônio e erário público.

- Os vencedores da licitação assumem inteira responsabilidade pela qualidade dos produtos entregues.

- Os produtos devem estar devidamente embalados, rotulados e com etiqueta de garantia do fabricante.

- A qualidade dos produtos deve estar em conformidade com as exigências da legislação em vigor.

- Todos os produtos deverão ser entregues em estado de conservação ideal para seu uso.

- Entregar os produtos em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a adjudicatária ficará sujeita à multa estabelecida neste edital.

- Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens apropriadas para armazenamento, transporte e entrega.

18 - Substituir os produtos em desacordo à proposta ou às especificações do objeto desta licitação, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.

19 - Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos,

contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm, nenhum vínculo empregatício com o Município de Rolândia.

20 - Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rolândia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, quando da entrega dos produtos.

21 - A adjudicatária, assim como a contratante, deverão atender a Lei Federal 12.846/2013, afim de inibir as práticas de fraude e corrupção.

22 - A adjudicatária deverá se comprometer a manter o preço justo de mercado, podendo ser reajustado seu preço em casos de alta no valor mercado ou de baixa, ficando a mesma responsável por solicitar o reajuste tanto para mais quanto para menos do preço, caso o Município perceba o preço acima do valor de mercado a empresa será notificada a reajustá-lo.

23 - Os produtos deverão obedecer as normas e padrão ABNT, INMETRO e Legislação Vigente referente ao ramo de atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao CONTRATADO o valor de noventa e cinco reais e oitenta centavos) a ser pago em até 15 (quinze) dias após a entrega dos produtos, por meio de depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário. A Contratada deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência, destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a contratada tenha ou venha a ter direito, até- que, seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES

Se a Contratada inadimplir, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8666/93.

Pela inexecução total ou parcial do fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8666/93 e multa.

Pelo atraso na entrega da mercadoria será cobrada 0,1 % do valor da solicitação por dia de atraso, até 15 dias. Decorrido os quinze dias a multa diária passa a ser de 1% do valor da solicitação. Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer ao fornecedor, após a sua imposição.

As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

CLÁUSULA QUINTA-DO PRAZO DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

O prazo de fornecimento do produto será de 12 (doze) meses para execução e de 14 (quatorze) meses para vigência, contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

A rescisão contratual poderá ser:

Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8666/93;

Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas no do **Pregão Presencial Nº 037/2018**.

Constituem motivos 'para rescisão do contrato os previstos no artigo 78 da Lei Federal Nº 8666/93.

Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

A rescisão contratual de que trata o inciso I do artigo 78 acarreta as consequências previstas no artigo 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal Nº 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO

- Serão utilizadas as seguintes fontes de recurso e seus respectivos desdobramentos:

09 - Secretaria Municipal de Saúde;

11 - Fundo Municipal de Saúde;

103010009.1.012.4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

- Fica determinado o termo de empenho o instrumento hábil a conter a efetuado o pagamento referente a este processo.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia/PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer do presente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente contrato, três (3) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que o mesmo surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA,
aos 24 de abril de 2018.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

Contratante

HOSPI BIO IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA – EPP

Contratada

TESTEMUNHAS:

PAULO ROGÉRIO LIMA

Secretaria Municipal de Compras Licitações e Patrimônio

ROSANA ALVES DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Creonice Maria Tozini

Código Identificador:2BF9A57F

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CÂMARA MUNICIPAL REQUERIMENTO Nº 05/2018

EXMO. SR.

PRESIDENTE DO PODE LEGISLATIVO
SALGADO FILHO – PR

REQUERIMENTO Nº 05/2018

O Vereador que subscreve o presente vem REQUERER minha licença do exercício do cargo de Vereador pelo período de 30 (trinta) dias para tratar de interesse particular.

Assim, nos termos do artigo 19, inciso II do Regimento Interno desta Casa Legislativa devo me licenciar a partir do dia 03 de Junho de 2018 pelo período mencionado anteriormente, retornando na data de 03 de Julho de 2018.

Certo de ter dado ampla ciência a Mesa da Câmara de Vereadores, bem como atendido os dispostos regimentais.

Pede e Espera Deferimento.

Salgado Filho/PR, 10 de maio de 2018.

JOSÉ FAVARETTO

Vereador

Publicado por:

Carla Luciane Barcarol

Código Identificador:CA2E927F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

Contrato Nº.: 99/2018

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

Contratada.: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Valor.....: 4.842,50 (quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

Vigência.....: Início: 25/05/2018 Término: 25/08/2018

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 8/2018

Recursos.....: Dotação: 2.007.3.3.90.30.00.00.00.00 (56),

2.007.3.3.90.39.00.00.00.00 (59)

Objeto.....: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão periódica de 500 horas de utilização do rolo compactador HAMM 3411, incluindo o fornecimento e a troca de filtros e óleos, a fim de garantir a manutenção da garantia legal do fabricante.

Salgado Filho, 25 de Maio de 2018

Publicado por:

Aluana Pastre

Código Identificador:5B175301

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO IL 08

CNPJ: 76.205.699/0001-98	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
	Nr.: 8/2018 - IL	
RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 50	Processo Administrativo:	56/2018
C.E.P.: 85620-000 - Salgado Filho - PR	Processo de Licitação:	56/2018
	Data do Processo:	15/05/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, HELTON PEDRO PFEIFER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	56/2018
b) Licitação Nr.:	8/2018-IL
c) Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação:	25/05/2018
e) Data da Adjudicação:	Sequência: 0
f) Objeto da Licitação	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão periódica de 500 horas de utilização do rolo compactador HAMM 3411, incluindo o fornecimento e a troca de filtros e óleos, a fim de garantir a manutenção da garantia legal do fabricante.

(em Reais R\$)					
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtde	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA (5056)					
1 Serviço de revisão periódica de 500 horas de utilização do rolo compactador HAMM 3411, incluindo o fornecimento e a troca de filtros e óleos	UN	1,00	0,0000	4.842,50	4.842,50
Total do Fornecedor:					4.842,50
Total Geral:					4.842,50

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões):

2.007.3.3.90.30.00.00.00.00 (56),

2.007.3.3.90.39.00.00.00.00 (59)

HELTON PEDRO PFEIFER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:5C72C53A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2018

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

RATIFICA, a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da Empresa **VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.631.022/0001-12, com sede à Rodovia BR 277 - Km 112,5, nº 1504, Bairro Rondinha, na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, para revisão de rolo compactador de solo, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e da Comissão de Licitação do Município de Salgado Filho e segundo o estatuído no artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores.

E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 4.842,50 (quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), em favor de **VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA**, cujo pagamento far-se-á em única parcela, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Salgado Filho - PR, 25 de maio de 2018.

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:22714193

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO TOMADA DE PREÇOS 05/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº /05 – 2018

O município de Salgado Filho torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 15 de junho do ano de 2018, na Prefeitura Municipal, Rua Trinta nº s/n em Salgado Filho, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Vias do município	Recape em CBUQ	9.420,75 m²	120

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao.sf@gmail.com.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 46 3564-1202.

Salgado Filho, 25 de maio de 2018.

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:8398B815

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO TOMADA DE PREÇOS 06/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº /06 – 2018

O município de Salgado Filho torna público que fará realizar, às 14 horas do dia 18 de junho do ano de 2018, na Rua Trinta nº s/n em Salgado Filho, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Praça da Biblioteca	Complementação de Praça	475,00 m² Área de Intervenção	120

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao.sf@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 46 3564-1202.

Salgado Filho, 25 de maio de 2018.

HELTON PEDRO PFEIFER

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:305E56E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 37/2018

SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2018.

O MUNICÍPIO de SALGADO FILHO, torna público que às 09 horas do dia 12 de junho de 2018, na Prefeitura Municipal de Salgado Filho, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
01 (exclusivo para ME, EPP e equiparadas)	AR CONDI-CIONADO tipo Split	5	63.750,00	60
02	POLTRO-NAS PARA AUDITÓ- RIO	172	98.900,00	60
03 (exclusivo para ME, EPP e equiparadas)	SISTEMA DE SOM	1	26.067,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro AluanaPastre, Paraná, Brasil - Telefone: (046) 3564-1202 - E-mail licitacao.sf@gmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Trinta s/n, das 08h às 17 horas.

Salgado Filho, 25 de maio de 2018.

HELTON PEDRO PFEIFER

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:486057F3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PORTARIA Nº. 123/2018-25 DE MAIO DE 2018

SÚMULA– Concede Abono Pecuniário para Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado, RESOLVE,

Artigo 1º- **CONVERTER** em abono pecuniário, 10 (dez) dias das Férias da Servidora Pública Municipal **KARINA BALDO**, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, Nível/Referência BA-04, correspondente ao período aquisitivo 10.02.2016 a 10.02.2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2018.

Publique-se,

HELTON PEDRO PFEIFER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jacqueline Hiroki

Código Identificador:62579AFB

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2018 PROCESSO
SELETIVO DE ESTAGIÁRIO Nº 01/2018**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2018

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO Nº 01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o contido no Processo Seletivo de Estagiário, do Edital 01/2018 de 27 de março de 2018.

TORNA PÚBLICO

Artigo 1º- A convocação das candidatas abaixo relacionadas, em virtude de classificação no Processo Seletivo, realizado em data de 28 de abril de 2018 (prova objetiva), para atuar como estagiária no Centro Municipal Infantil Criança Feliz, mediante o resultado final do Processo Seletivo de estagiários, Edital nº04/2018 de 09 de maio de 2018.

Artigo 2º- As candidatas deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, situada na Rua Floriano Francisco Anater, 50, no prazo de 02 dias úteis, a partir da publicação deste Edital.

ATUAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL

Inscrição	Nome	Classificação Original
08	Adriana Costa	4º
06	Andreia Aparecida Vargas	5º

Artigo 3º - As candidatas deverão apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para sua contratação, conforme estabelece o subitem 15.1 do Edital 01/2018 de 27 de março de 2018.

- Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Constituição Federal de 1988;
- Ter idade mínima de 16 anos completos, na data da contratação;
- Apresentar cédula de identidade (RG), cadastro de pessoa física – CPF, e outros documentos que se fizerem necessários à época da contratação.
- Comprovar a sua residência, por meio de original e cópia do comprovante de residência atualizada (conta de água, luz, etc.);
- Submeter-se a exame de aptidão física e mental compatíveis às suas funções, por meio de verificação pelo serviço médico do Município de Salgado Filho;
- Ter sido classificado no Processo Seletivo, obedecendo a ordem de classificação;

- Comprovar por meio de Declaração atualizada, que está regularmente matriculado(a) e frequentando com regularidade o Ensino Superior (Graduação/Pós-Graduação).

Salgado Filho – Pr, 25 de maio de 2018.

HELTON PEDRO PFEIFER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gilvana Canesso

Código Identificador:91C5B8A3

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
DECRETO Nº 44, DE 25 DE MAIO DE 2018**

DECRETO Nº 44, DE 25 DE MAIO DE 2018

Decreta recesso funcional nas repartições públicas municipais de Salgado Filho-Pr.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhes são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Recesso em todas as repartições públicas municipais de Salgado Filho, nos dias 31 de maio e 01 de junho de 2018, em razão das comemorações do feriado de “Corpus Christi”.

Art. 2º Cumprirão, se necessário, jornada regular de trabalho os seguintes servidores:

I – Pertencentes ao Quadro de Educação e lotados na Escola Municipal Professora Jaci Maria Lopes e no Centro Municipal de Educação Infantil, para cumprimento do Calendário Escolar estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e aprovado pelo Núcleo Regional de Educação de Francisco Beltrão.

II – Trabalhadores autônomos, eventualmente contratados, se forem requisitados para exercerem suas atribuições.

Art. 3º Fica assegurado o atendimento aos serviços essenciais, tais como coleta de lixo, urgência e emergência na área de saúde.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de maio de 2018.

HELTON PEDRO PFEIFER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gilvana Canesso

Código Identificador:F4746B06

**SECRETARIA DA FAZENDA
XI DEM. REC. OP. CREDITO E DESP. CAP.**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE
CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					RS 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00			0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.544.811,30	893.682,00	893.562,96	0,00	5.651.129,30
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	6.544.811,30	893.682,00	893.562,96	0,00	5.651.129,30
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-6.544.811,30	-893.682,00	-	-	-5.651.129,30
FONTE:					

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:0CE48C64

SECRETARIA DA FAZENDA V DEM. RES. NOM.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO – ABRIL Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)	R\$ 1,00		
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2017(A)	Em 28 Fev 2018(B)	Em 30 Abr 2018(C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.286.964,31	2.954.717,43	2.806.815,77
Disponibilidade de Caixa	2.286.964,31	2.954.717,43	2.806.815,77
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.638.311,31	3.525.973,55	3.410.041,58
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	351.347,00	571.256,12	603.225,81
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (Vlc - Vlb)	Jan a Abr 2018 (Vlc - Vla)
VALOR	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
FONTE:	

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:2B2F319E

SECRETARIA DA FAZENDA XVIII DEM. SIMPL. REL. RES. EXEC. ORÇ.

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

LRF, Art. 48 - Anexo 14	R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	17.116.500,00
Previsão Atualizada	—	17.116.500,00
Receitas Realizadas	3.156.946,57	6.940.569,37
Déficit Orçamentário	—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	1.427.374,63
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	16.516.500,00
Créditos Adicionais	—	5.903.246,22
Dotação Atualizada	—	22.419.746,22
Despesas Empenhadas	3.249.869,05	6.280.900,98
Despesas Liquidadas	3.264.916,99	6.280.781,94
Superávit Orçamentário	—	659.787,43
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.249.869,05	6.280.900,98
Despesas Liquidadas	3.264.916,99	6.280.781,94
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	

Receita Corrente Líquida	16.184.828,32	
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	20.695,31	30.525,01
Despesa Previdenciárias Executadas(V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	20.695,31	30.525,01

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	693.833,55	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	351.347,00	0,00	351.347,00	0,00
EXECUTIVO	351.347,00	0,00	351.347,00	0,00
TOTAL:	351.347,00	0,00	351.347,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	1.466.669,10	25%	29,23
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	603.616,96	60%	91,58
Empenhadas	1.300.695,11		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	
Despesa de Capital Líquida	893.562,96	5.651.248,34

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2018	2026	2036	2051
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	56.475,97	305.049,53

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.333.145,10	15,00	26,57
Liquidadas	1.333.145,10		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)	0,00		

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:2D77074B

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE RH DECRETO 068-2018

DECRETO Nº. 068/2018

Súmula: Nomeia Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Professor Zigmundo Holek.

MAURÍCIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a servidora Geneci Buffon da Silva, ocupante do cargo de professora, para o cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Professor Zigmundo Holek.

Art. 2º - Concede gratificação de 20% (vinte por cento) a servidora, durante o período que desempenhar a função de diretora.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor, com efeito retroativo à 17 de maio de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná
24 de maio de 2018.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sedenir Rhoden
Código Identificador:F8B4002D

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A ABRIL DE 2018	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	18.100.000,01
Previsão Atualizada da Receita	18.343.750,01
Receitas Realizadas	4.688.741,97
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	18.100.000,00
Créditos Adicionais	1.357.841,41
Dotação Atualizada	19.457.841,41
Despesas Empenhadas	5.009.263,83
Despesas Liquidadas	4.117.047,65
Despesas Pagas	3.857.683,16
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	5.009.263,83
Despesas Liquidadas	4.117.047,65
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	13.541.139,92
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	138.863,59	0,00 %
Resultado Primário	0,00	138.863,59	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	832.832,87	0,00	394.546,21	438.286,66
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.579.693,00	5.411,70	342.851,21	1.925.955,54

Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.412.525,87	5.411,70	737.397,42	2.364.242,20

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.056.818,63	25% / 18%	25,21 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	662.358,14	60%	80,88 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	1.500.000,00
Despesa de Capital Líquida	376.246,19	2.994.299,75

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	686.790,65	15%	16,40 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

Publicado por:
Odilon Campos Silveira Filho
Código Identificador:9329CE26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 26/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 26/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 07/2018

PREGÃO Nº. 10/2018.

No dia 25 do mês de maio de 2018, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA – PR.**, situada na Rua Alcides Prudente Pavan, 130, Centro, Santa Amélia-PR, CNPJ sob nº 76.235.746/0001-46 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JARBAS CARNELOSSI, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.877.144-SSP-PR e do CPF sob nº 329.758.309-63, nos termos das Leis n.ºs 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº 45/2016 de 22 de novembro de 2016 e nº 46/2016 de 22 de novembro de 2016, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações Lei Complementar nº 147/14, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, das demais normas legais e a empresa **AUTO PEÇAS POSTO VELHO EIRELI ME, CNPJ 03.652.026/0001-02**, com sede à Av. João Carvalho de Mello nº 350 na cidade de Abatia PR, representado neste ato pelo Sr. Celso Barbaresco Iglécias, CPF 566.439.429-34, RG 4.028.196-7 SSP-PR, doravante designada CONTRATADA, estando às partes sujeitas as normas da Lei 10.520/02 e suas alterações subsequentes aplicáveis, e conforme a classificação das propostas apresentadas no **Pregão nº 10/2018 – Forma Presencial SRP**, RESOLVE registrar os preços

para aquisição do objeto do pregão supracitado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de Empresa para fornecimento de peças genuínas da marca do veículo, originais de fábrica ou não genuínas, à frota dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Santa Amélia, tendo como referência a Tabela da Audatex, contendo a quantidade abaixo descrita e conforme termos do Edital de **Pregão Presencial nº 10/2018**, para um período de 12 (doze) meses, de acordo com as cláusulas e condições fixadas na presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1- As despesas decorrentes da aquisição serão reconhecidas contabilmente com dotação orçamentária ser indicada na AF – Autorização de Fornecimento, na ocasião da solicitação de entrega da mercadoria, sendo 33.90.30.00.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS

3.1 - O preço do objeto a ser contratado é o constante da presente Ata, ofertado pela empresa vencedora do certame que lhe deu origem.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, sendo que, se, esgotados os quantitativos durante a vigência o mesmo estará automaticamente cancelado.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO

5.1 – Os produtos, objeto do Registro de Preços serão adquiridos por item, de forma fracionada, conforme necessidade, cujos quantitativos serão informados na ocasião da solicitação que se fará através da emissão de AF – Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

Santa Amélia - PR, 25 de maio de 2.018.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	Preço Total
1	AUTO PEÇAS POSTO VELHO.	03.652.026/0001-02	RS 836.900,00
Item	Produto/Serviço		Vlr. Total
7	City Class - Ano 2009 - Diesel - Placa ARM-9124 (Não Original)		25.500,00
8	City Class - Ano 2009 - Diesel - Placa ARM-9124 (Peça Original)		35.000,00
9	City Class - Ano 2015 - Diesel - Placa BAB-7652 (Não Original)		25.500,00
10	City Class - Ano 2015 - Diesel - Placa BAB-7652 (Peça Original)		35.000,00
11	City Class - Ano 2015 - Diesel - Placa BAB-7653 (Não Original)		25.500,00
12	City Class - Ano 2015 - Diesel - Placa BAB-7653 (Peça Original)		35.000,00
43	Ford F 14.000 - Ano 1994 - Diesel - Placa AEP-4184 (Não Original)		27.600,00
44	Ford F 14.000 - Ano 1994 - Diesel - Placa AEP-4184 (Peça Original)		32.400,00
67	Mascarello - Ano 2009 - Diesel - Placa ARO-2877 (Não Original)		30.000,00
68	Mascarello - Ano 2009 - Diesel - Placa ARO-2877 (Peça Original)		37.200,00
70	Mercedes 1113 - Ano 1982 - Diesel - Placa AVM-5653 (Não Original)		31.200,00
71	Mercedes 1113 - Ano 1982 - Diesel - Placa AVM-5653 (Peça Original)		37.200,00
72	Mercedes 1113 - Ano 1984 - Diesel - Placa AIH-8434 (Não Original)		31.200,00
73	Mercedes 1113 - Ano 1984 - Diesel - Placa AIH-8434 (Peça Original)		38.400,00
74	Mercedes 2729 - Ano 2014 - Diesel - Placa AVE-5814 (Não Original)		52.000,00
75	Mercedes 2729 - Ano 2014 - Diesel - Placa AVE-5814 (Peça Original)		64.000,00
76	Mercedes 364-3r - Ano 1985 - Diesel - Placa BYA-4385 (Não Original)		21.700,00
77	Mercedes 364-3r - Ano 1985 - Diesel - Placa BYA-4385 (Peça Original)		24.500,00
69	Mercedes OM 906 - Ano 2001 - Diesel - Placa LOB-6460 (Não Original)		52.000,00
78	Mercedes OM 906 - Ano 2001 - Diesel - Placa LOB-6460 (Peça Original)		62.000,00
79	Mercedes OM 906 - Ano 2001 - Diesel - Placa LOB-6466 (Não Original)		52.000,00
80	Mercedes OM 906 - Ano 2001 - Diesel - Placa LOB-6466 (Peça Original)		62.000,00

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

CELSO BARBARESCO IGLECIAS
Empresário

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:195E3B93

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 27/2018

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 27/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 07/2018

PREGÃO Nº. 10/2018.

No dia 25 do mês de maio de 2018, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA – PR.**, situada na Rua Alcides Prudente Pavan, 130, Centro, Santa Amélia-PR, CNPJ sob nº 76.235.746/0001-46 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JARBAS CARNELOSSI, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.877.144-SSP-PR e do CPF sob nº 329.758.309-63, nos termos das Leis n.ºs 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº 45/2016 de 22 de novembro de 2016 e nº 46/2016 de 22 de novembro de 2016, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações Lei Complementar nº 147/14, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, das demais normas legais e a empresa **RODO SERVICE LTDA**, CNPJ **00.688.075/0004-50**, com sede à Rod. Celso Garcia Cid nº 923 na cidade de Cambé PR, representado neste ato pelo Sr. Luiz Fogaça de Souza, CPF 583.838.169-87, RG 3.922.535-2 SSP-PR, doravante designada **CONTRATADA**, estando às partes sujeitas as normas da Lei 10.520/02 e suas alterações subsequentes aplicáveis, e conforme a classificação das propostas apresentadas no **Pregão nº 10/2018 – Forma Presencial SRP**, RESOLVE registrar os preços para aquisição do objeto do pregão supracitado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de Empresa para fornecimento de peças genuínas da marca do veículo, originais de fábrica ou não genuínas, à frota dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Santa Amélia, tendo como referência a Tabela da Audatex, contendo a quantidade abaixo descrita e conforme termos do Edital de **Pregão Presencial nº 10/2018**, para um período de 12 (doze) meses, de acordo com as cláusulas e condições fixadas na presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1- As despesas decorrentes da aquisição serão reconhecidas contabilmente com dotação orçamentária ser indicada na AF – Autorização de Fornecimento, na ocasião da solicitação de entrega da mercadoria, sendo 33.90.30.00.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS

3.1 - O preço do objeto a ser contratado é o constante da presente Ata, ofertado pela empresa vencedora do certame que lhe deu origem.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, sendo que, se, esgotados os quantitativos durante a vigência o mesmo estará automaticamente cancelado.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO

5.1 – Os produtos, objeto do Registro de Preços serão adquiridos por item, de forma fracionada, conforme necessidade, cujos quantitativos serão informados na ocasião da solicitação que se fará através da emissão de AF – Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

Santa Amélia - PR, 25 de maio de 2.018.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	Preço Total
1	RODO SERVICE LTDA.	00.688.075/0004-50	R\$ 215.600,00
Item	Produto/Serviço		Vlr. Total
83	Volare - Ano 2018 - Diesel - Placa BBZ-9571 (Não Original)		46.900,00
84	Volare - Ano 2018 - Diesel - Placa BBZ-9571 (Peça Original)		60.900,00
85	Volare V8 - Ano 2010 - Diesel - ASP-4078 (Não Original)		46.900,00
86	Volare V8 - Ano 2010 - Diesel - ASP-4078 (Peça Original)		60.900,00

JARBAS CARNELOSSI

Prefeito Municipal

LUIZ FOGAÇA DE SOUZA

Sócio Administrador

Publicado por:
 Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:43CDBBC3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 30/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO 30/2018**PROCESSO 07/2018****PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 10/2018.****OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA A FROTA MUNICIPAL**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por lote, as empresas conforme quadro abaixo.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	Preço Total
1	AUTO PEÇAS POSTO VELHO.	03.652.026/0001-02	R\$ 836.900,00
Item	Produto/Serviço		Vlr. Total
7	City Class - Ano 2009 - Diesel - Placa ARM-9124 (Não Original)		25.500,00
8	City Class - Ano 2009 - Diesel - Placa ARM-9124 (Peça Original)		35.000,00
9	City Class - Ano 2015 - Diesel - Placa BAB-7652 (Não Original)		25.500,00
10	City Class - Ano 2015 - Diesel - Placa BAB-7652 (Peça Original)		35.000,00
11	City Class - Ano 2015 - Diesel - Placa BAB-7653 (Não Original)		25.500,00
12	City Class - Ano 2015 - Diesel - Placa BAB-7653 (Peça Original)		35.000,00
43	Ford F 14.000 - Ano 1994 - Diesel - Placa AEP-4184 (Não Original)		27.600,00
44	Ford F 14.000 - Ano 1994 - Diesel - Placa AEP-4184 (Peça Original)		32.400,00
67	Mascarello - Ano 2009 - Diesel - Placa ARO-2877 (Não Original)		30.000,00
68	Mascarello - Ano 2009 - Diesel - Placa ARO-2877 (Peça Original)		37.200,00
70	Mercedes 1113 - Ano 1982 - Diesel - Placa AVM-5653 (Não Original)		31.200,00
71	Mercedes 1113 - Ano 1982 - Diesel - Placa AVM-5653 (Peça Original)		37.200,00
72	Mercedes 1113 - Ano 1984 - Diesel - Placa AIH-8434 (Não Original)		31.200,00
73	Mercedes 1113 - Ano 1984 - Diesel - Placa AIH-8434 (Peça Original)		38.400,00
74	Mercedes 2729 - Ano 2014 - Diesel - Placa AVE-5814 (Não Original)		52.000,00
75	Mercedes 2729 - Ano 2014 - Diesel - Placa AVE-5814 (Peça Original)		64.000,00
76	Mercedes 364-3r - Ano 1985 - Diesel - Placa BYA-4385 (Não Original)		21.700,00
77	Mercedes 364-3r - Ano 1985 - Diesel - Placa BYA-4385 (Peça Original)		24.500,00
69	Mercedes OM 906 - Ano 2001 - Diesel - Placa LOB-6460 (Não Original)		52.000,00
78	Mercedes OM 906 - Ano 2001 - Diesel - Placa LOB-6460 (Peça Original)		62.000,00
79	Mercedes OM 906 - Ano 2001 - Diesel - Placa LOB-6466 (Não Original)		52.000,00
80	Mercedes OM 906 - Ano 2001 - Diesel - Placa LOB-6466 (Peça Original)		62.000,00

Valor total Homologado é de **R\$ 836.900,00 (oitocentos trinta e seis mil novecentos reais)**

HOMOLOGO O PRESENTE CERTAME.

Santa Amélia 24 de maio de 2018.

JARBAS CARNELOSSI

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:AFF80378

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 31/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO 31/2018**PROCESSO 07/2018****PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 10/2018.****OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA A FROTA MUNICIPAL**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por lote, as empresas conforme quadro abaixo.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	Preço Total
1	RODO SERVICE LTDA.	00.688.075/0004-50	R\$ 215.600,00
Item	Produto/Serviço		Vlr. Total
83	Volare - Ano 2018 - Diesel - Placa BBZ-9571 (Não Original)		46.900,00
84	Volare - Ano 2018 - Diesel - Placa BBZ-9571 (Peça Original)		60.900,00
85	Volare V8 - Ano 2010 - Diesel - ASP-4078 (Não Original)		46.900,00
86	Volare V8 - Ano 2010 - Diesel - ASP-4078 (Peça Original)		60.900,00

Valor total Homologado é de **R\$ 215.600,00 (duzentos e quinze mil e seiscentos reais)**

HOMOLOGO O PRESENTE CERTAME.

Santa Amélia 24 de maio de 2018.

JARBAS CARNELOSSI

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:39F50DC6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 32/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 32/2018**PROCESSO 35/2018****DISPENSA 10/2018.****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO EM FESTAS (BRINQUEDOS).**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço, a empresas conforme quadro abaixo.

Item	LOTE	EMPRESA	CNPJ	Preço Total
01	01	JOÃO PAULO DE BRITO	14.487.327/0001-44	R\$ 1.280,00

Valor total Homologado é de **R\$ 1.240,00 (um mil e duzentos e oitenta reais)**

HOMOLOGO O PRESENTE CERTAME.

Santa Amélia 24 de maio de 2018.

JARBAS CARNELOSSI

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:A2D17E0B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO 33/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO 33/2018**PROCESSO 31/2018****DISPENSA nº 08/2018.**

OBJETO: Contratação de Mão de Obra para Serviços de manutenção de Ar Condicionado.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço.

Lote	Vencedor	CPF	Valor Total
01	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA – ME	08.533.577/0001-70	R\$ 1.420,00

Valor total Homologado é de R\$ 1.420,00 (um mil quatrocentos e vinte reais)

HOMOLOGO O PRESENTE CERTAME.

Santa Amélia 24 de maio de 2018

JARBAS CARNELOSSI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Antonio Dorini
Código Identificador:B9EAEBB6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 34/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 34/2018

PROCESSO LICITATÓRIO 37/2018

DISPENSA 12/2018

OBJETO: INSCRIÇÃO DE 02 EQUIPES PARA PARTICIPAR DOS 61º JOGOS ABERTO DO PARANÁ.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço, a empresas conforme quadro abaixo.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	Preço Total
01	FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO – FECOP	11.528.297/0001-89	R\$ 240,00

Valor total Homologado é de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

HOMOLOGO O PRESENTE CERTAME.

Santa Amélia 25 de maio de 2018.

JARBAS CARNELOSSI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Antonio Dorini
Código Identificador:39EAD3DD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 232/2018

Autoriza a concessão de uso de equipamentos diversos (bens móveis) a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, ESTADO DO PARANÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo – PR, **APROVOU**, e eu, **FRANCISCO ANTÔNIO BONI**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 75.462.820/0001-02, com sede administrativa na Avenida Paulo Libânio, nº 700, na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, a ceder mediante termo de concessão de uso de EQUIPAMENTOS DIVERSOS (BENS MÓVEIS) para a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, ESTADO DO PARANÁ**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 73.274.169/0001-03, com sede na Avenida Laércio Aparecido Ribeiro, s/n, na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, associação civil, filantrópica, de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, sem fins lucrativo.

Art. 2º - As descrições dos equipamentos (bens móveis) objetos da concessão de uso serão os seguintes:

MOVEIS E EQUIPAMENTOS				
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO
1	1	TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA COM CONTROLE REMOTO	TELAS NARDELLI	NES-005
2	6	JOGO/CONJUNTO DE MESES, COM 04 CADEIRAS EM CADA MESA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO	TRAMONTINA	92314-92221
3	1	DIVÁ BAIXO TABLADO EM MADEIRA	ARKTUS	83A10
4	3	BANCO TIPO LONGARINA COM 03 LUGARES, COM BRAÇO E ESPUMA INJETADA	QUALITA	140L
5	1	ARMÁRIO DE PAREDE EM MDF, MEDINDO 2,30 X 3,00	MUNDIAL MÓVEIS	
6	1	ANDADOR DE ALUMÍNIO, COM RODA E ASSENTO	MERCUR	7896342909896
7	1	TELEVISÃO SMART TV, COM TELA EM LED 48 POLEGADAS	PHILCO	PH49F30DSGWA
8	1	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW) HD	EPSON	EPSON31+
9	1	COMPUTADOR COMPLETO, COM 4 GB MEMÓRIA, 1TB HD, MONITOR LED, TECLADO, MOUSE, SOM, SISTEMA OPERACIONAL	PREMIUM BUSINES/AOC/MICROSOFT	
10	1	MICROONDAS COM CAPACIDADE DE 30 LITROS	ELETROLUX	CBB206
11	1	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE 100 LITROS, COM 3 TORNEIRAS	KARINAK	100
12	1	CAFETEIRA MAQUINA DE CAFÉ EXPRESSO COM 2 XÍCARAS COM RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE 1,7 LITROS	MONDIAL	COFFEREAM
13	1	LIQUIDIFICADOR DE AÇO INOX COM CAPACIDADE DE 4 LITROS	CEMAF	161/26
14	1	CAIXA DE SOM, MULTIFUNCIONAL, MULTIUSO COM 300W, BLUETOOTH, USB, ENTRADA MICROFONE	FRAHM	CM 600
15	1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER, COLORIDA E PRETA	HP	M130FW
16	1	BATEDEIRA PLANETÁRIA, COM 05 LITROS	PHILCO	POWER 700W CHET

Art. 3º - A concessão de uso será gratuita, com vencimento em 31/12/2024, podendo ser prorrogada por interesse do município, por quantas vezes forem necessárias.

Art. 4º - A concessão se dará com dispensa de licitação e observará as seguintes condições resolutorias:

I - que os objetos ora concedidos sejam utilizados única e exclusivamente para os fins a que se propõe, ou seja, para o cumprimento das atividades da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E**

AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, ESTADO DO PARANÁ

II - que os objetos não sejam alterados, transferidos, cedidos e/ou sublocados a terceiros durante seu prazo de vigência;

III - que a entidade não tenha suas atividades paralisadas por período superior a 90 (noventa) dias;

IV - que os objetos sejam mantidos e conservados em perfeita condição de uso.

Art. 5º- A partir da vigência desta Lei a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, ESTADO DO PARANÁ** fluirá plenamente do uso dos equipamentos e móveis.

Art. 6º- Resolve-se, a qualquer tempo, a concessão com o descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no art. 4º desta Lei, retornando os bens imediatamente ao município.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 25 dias do mês de maio de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nathália Neves Leones

Código Identificador:09D215AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 839

CNPJ:75.462.820/0001-02

Exercício: 2018

Decreto nº 839/2018 de 23/05/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 224/2018 de 18/05/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 16.616,45 (dezesseis mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.244.0040.2.103.	Apoio a Organização e Gestão do SUAS - IGDSUAS	
980 - 3.1.90.13.00.00	936 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
981 - 3.3.90.30.00.00	936 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
984 - 3.3.90.36.00.00	936 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
986 - 4.4.90.52.00.00	936 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.616,45
Total Suplementação:		16.616,45

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nathália Neves Leones

Código Identificador:C21D4BF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 840

CNPJ:75.462.820/0001-02

Exercício: 2018

Decreto nº 840/2018 de 23/05/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 224/2018 de 18/05/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 6.383,55 (seis mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.244.0040.2.103.	Apoio a Organização e Gestão do SUAS - IGDSUAS	
986 - 4.4.90.52.00.00	936 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.383,55
Total Suplementação:		6.383,55

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.8.04.11.04.0100000 Fonte: 1001	6.383,55
Total da Receita:	6.383,55

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nathália Neves Leones

Código Identificador:DB478869

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 841

CNPJ:75.462.820/0001-02

Exercício: 2018

Decreto nº 841/2018 de 23/05/2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 225/2018 de 18/05/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 9.456,05 (nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E FOMENTO AGROPECUÁRIO	
09.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SICFA	
09.001.20.608.0045.1.044.	Ampliação da Patrulha Mecanizada	
1207 - 4.4.20.93.00.00	31866 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.456,05
Total Suplementação:		9.456,05

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nathália Neves Leones

Código Identificador:E50E71AC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 842**

CNPJ:75.462.820/0001-02

Exercício: 2018

Decreto nº 842/2018 de 23/05/2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 225/2018 de 18/05/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.043,95 (um mil e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E FOMENTO AGROPECUÁRIO	
09.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO GERAL - SICFA	
09.001.20.608.0045.1.044.		Ampliação da Patrulha Mecanizada	
1207 - 4.4.20.93.00.00	31866	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.043,95
Total Suplementação:			1.043,95

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.1.00.11.03.0000000	Fonte: 1001	1.043,95
Total da Receita:		1.043,95

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2018

FRANCISCO ANTONIO BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nathália Neves Leones

Código Identificador:F0A121CA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 843**

CNPJ:75.462.820/0001-02

Exercício: 2018

Decreto nº 843/2018 de 24/05/2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 226/2018 de 23/05/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
06.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.13.392.0027.1.086.		Construção de Anfiteatro Cultural e Aquisição de Equip. Mobiliários	
1208 - 4.4.90.52.00.00	31842	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00
Total Suplementação:			55.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.1.00.11.03.0000000	Fonte: 1001	4.900,00
Receita:2.4.1.8.10.91.29.0000000	Fonte: 1001	50.100,00
Total da Receita:		55.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nathália Neves Leones

Código Identificador:76E299C3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 844**

CNPJ:75.462.820/0001-02

Exercício: 2018

Decreto nº 844/2018 de 24/05/2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 227/2018 de 23/05/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0030.1.074.		Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	
1209 - 4.4.90.51.00.00	31518	OBRAS E INSTALAÇÕES	85.000,00
Total Suplementação:			85.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.1.00.11.02.0000000	Fonte: 1001	3.400,00
Receita:2.4.1.8.03.11.02.0000000	Fonte: 1001	81.600,00
Total da Receita:		85.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:1EF04196

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 845

CNPJ:75.462.820/0001-02
Exercício: 2018

Decreto nº 845/2018 de 24/05/2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 228/2018 de 23/05/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO	
05.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO GERAL - SVOU	
05.001.06.182.0021.1.022.		Aquisição de Equipamentos para Combate à Incêndios	
1210 - 4.4.90.52.00.00	31888	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	270.000,00
Total Suplementação:			270.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.1.00.11.03.0000000	Fonte: 1001	20.000,00
Receita:2.4.2.8.10.91.12.0000000	Fonte: 31888	250.000,00
Total da Receita:		270.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:E75F4108

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 848/2018

Homologa termo de avaliação realizado pela comissão especial de avaliação de imóveis para finalidade de alienação e dá outras providências.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1.º - Fica homologado o **TERMO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS**, anexo I, realizado pela comissão especial nomeada pela **Portaria Nº 624/2018** para fins de avaliação.

Art. 2.º - Os valores auferidos pela comissão especial de avaliação dos imóveis abaixo relacionados de propriedade do município serão os seguintes:

I – Lote 15 da quadra I-14, situado na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo/Pr, pertencente a Prefeitura Municipal de Santa Cruz

de Monte Castelo, Comarca de Loanda, Estado do Paraná, através da transcrição 12.710 Lº 3-T. Com a seguinte metragem e confrontações: “Mede 15,00 metros de frente para a Rua Equador, por 45,00 metros da frente aos fundos, tendo no fundo a mesma largura da frente, com área de 675,00 metros quadrados, sendo que divide de um lado com o lote nº 16, do outro lado com os lotes 12, 13 e 14 e, nos fundo com o lote 8, todos da mesma quadra”, **pelo valor mínimo de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais);**

II – Lote 16 da quadra I-14, situado na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo/Pr, pertencente a Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Comarca de Loanda, Estado do Paraná, através da transcrição 12.710 Lº 3-T. Com a seguinte metragem e confrontações: “Mede 15,00 metros de frente para a Rua Equador, por 45,00 metros da frente aos fundos, tendo no fundo a mesma largura da frente, com área de 675,00 metros quadrados, sendo que divide de um lado com o lote nº 15, do outro lado com os lotes nº 1, 2 e 3 e., nos fundo com o lote nº 7, todos da mesma quadra”, **pelo valor mínimo de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais);**

Art. 3.º - A finalidade da presente avaliação tem como o objetivo de realização de processo de alienação dos referidos imóveis.

Art. 4.º Está comissão realizou visita *in loco* e emitiu relatório.

Art. 5.º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

ANEXO I

PARECER Nº 001/2018

COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FUTURA ALIENAÇÃO, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 624/2018, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EMITE O SEGUINTE PARECER/RELATÓRIO

Nós membros desta comissão, composta pelos servidores públicos: **IVO BORGES DE LIMA**, funcionário público municipal, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 199.735.199-49 e portador do RG sob nº 960.108-2 SSP/PR, **MARIO ROBERTO TIRADO**, funcionário público municipal, devidamente inscrito no CPF/MF 039.656.538.73 e portador do RG sob nº 939.378-0 SSP/PR e **DIOGO MEIRA AMARAL**, funcionário público municipal, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº e portador do RG sob nº 9.062.491-1 SSP/PR, vem informar o resultado da AVALIAÇÃO para futuro processo de alienação dos seguintes imóveis, chegando à conclusão: **I – Lote 15 da quadra I-14**, situado na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo/Pr, pertencente a Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Comarca de Loanda, Estado do Paraná, através da transcrição 12.710 Lº 3-T. Com a seguinte metragem e confrontações: “Mede 15,00 metros de frente para a Rua Equador, por 45,00 metros da frente aos fundos, tendo no fundo a mesma largura da frente, com área de 675,00 metros quadrados, sendo que divide de um lado com o lote nº 16, do outro lado com os lotes 12, 13 e 14 e, nos fundo com o lote 8, todos da mesma quadra”, **pelo valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais);** **II – Lote 16 da quadra I-14**, situado na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo/Pr, pertencente a Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Comarca de Loanda, Estado do Paraná, através da transcrição 12.710 Lº 3-T. Com a seguinte metragem e confrontações: “Mede 15,00 metros de frente para a Rua Equador, por 45,00 metros da frente aos fundos, tendo no fundo a mesma largura da frente, com área de 675,00 metros quadrados, sendo que divide de um lado com o lote nº 15, do outro lado com os lotes nº 1, 2 e 3 e., nos fundo com o lote nº 7, todos da mesma quadra”, **pelo valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).** Foram verificados *in loco* a localização e condições dos terrenos, como a verificação de preços no mercado imobiliário, também foi levado em consideração sua área e sua topografia. Desta forma, pela concordância unânime da referida comissão todos são

favoráveis pela avaliação dos referidos imóveis. Aguardamos assim a homologação dos valores pelo Executivo Municipal, e se alguma dúvida persistir estamos à disposição.

Santa Cruz de Monte Castelo/Pr, 25 de maio de 2018

IVO BORGES DE LIMA,

brasileiro, casado, funcionário público municipal, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 199.735.199-49 e portador do RG sob nº 960.108-2 SSP/PR – Na condição de PRESIDENTE da referida comissão.

MARIO ROBERTO TIRADO,

brasileiro, casado, funcionário público municipal, devidamente inscrito no CPF/MF 039.656.538.73 e portador do RG sob nº 939.378-0 SSP/PR - Na condição de MEMBRO da referida comissão.

DIOGO MEIRA AMARAL,

brasileiro, casado, funcionário público municipal, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº e portador do RG sob nº 9.062.491-1 SSP/PR PR - Na condição de MEMBRO da referida comissão.

Publicado por:

Nathália Neves Leones

Código Identificador:39ECC182

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo - PR

CNPJ Nº:75.462.820/0001-02

CONTRATADA: R. M. Ribas – Obras e Serviços - EIRELI, com cadastro no CNPJ sob o n.º 28.959.353/0001-32, com sede Av. Martin Luther King, 2885, Letra A, Jardim Faropilha, CEP: 87.708-272, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná;

OBJETO: Concretização Contrato de repasse n.º846298/2017/MCIDADES/CAIXA, PROCESSO N.º2613.1041226-41/2017 celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Santa Cruz de Monte Castelo, objetivando a execução de ações relativas ao planejamento urbano na sede desta Municipalidade, para pavimentação em TST “TRIPLO” de vias públicas desta Municipalidade área de 4.132,71 m², conforme planilha orçamentária, cronograma de desembolso e memorial descritivo;

VALOR TOTAL: R\$ 265.873,11 (duzentos e sessenta e cinco mil oitocentos e setenta e três reais e onze centavos);

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: sim

DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Tomada de Preço nº 008/2018.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 25 de maio de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nathália Neves Leones

Código Identificador:C8EB8D22

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 847/2018**

SÚMULA - Homologa o processo licitatório, modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 008/2018 e dá outras providências.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica homologado o certame licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO, aberto pelo Edital n.º 008/2018, o qual objetivando Concretização Contrato de repasse n.º846298/2017/MCIDADES/CAIXA, PROCESSO N.º2613.1041226-41/2017 celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Santa Cruz de Monte Castelo, objetivando a execução de ações relativas ao planejamento urbano na sede desta Municipalidade, para pavimentação em TST “TRIPLO” de vias públicas desta Municipalidade área de 4.132,71 m², tudo em conformidade com planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma de desembolso.

Art. 2.º - Fica adjudicado o valor contratual de R\$ 265.873,11 (duzentos e sessenta e cinco mil oitocentos e setenta e três reais e onze centavos) à Empresa R. M. Ribas – Obras e Serviços - EIRELI, com cadastro no CNPJ sob o n.º 28.959.353/0001-32, com sede Av. Martin Luther King, 2885, Letra A, Jardim Faropilha, CEP: 87.708-272, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná;

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nathália Neves Leones

Código Identificador:E635CBD9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO
SEDU/PARANACIDADE - PAM EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 021/2018 - CONVÊNIO N.º707/2018 - SEDU.**

O MUNICÍPIO de Santa Cruz de Monte Castelo/Pr, torna público que às 09:30 horas do dia 13/06/2018 será a abertura dos envelopes, sendo que até as 09:15 será o protocolo dos envelopes, na Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, na Av. Paulo Libânio, 700, centro, na sala de licitação no prédio da Prefeitura, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL RS	PRAZO (DIAS)
Caminhão pipa 4x2	01	250.000,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Paraná, Brasil - Telefone: (044) 3452 - 1155 - E-mail licitacao.scmc@gmail.com**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Av. Paulo Libânio, 700, centro, setor Licitações e contratos, na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, CEP:87.920-000, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 25 de maio de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nathália Neves Leones

Código Identificador:8FF827B0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2018.**

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo/Pr.

CNPJ/MF N.º :75.462.820/0001-02

CONTRATADO: LINCK MÁQUINAS S/A

CNPJ N.º: 92.747.492/0008-78

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA E TROCA DE ÓLEO DA MOTONIVELADORA, VOLVO, MODELO G930, DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO DESTA MUNICIPALIDADE, as referidas peças deverão ser entregues em no máximo 05 dias a partir na entrega da NAD, na sede do Município.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.728,66 (cinco mil setecentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato.

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente

DEMAIS CONDIÇÕES: Constantes do Processo de Inexigibilidade de Licitação sob o n.º 014/2018, Processo Administrativo n.º 074/2018.

Santa Cruz de Monte Castelo, Edifício da Prefeitura, 25 de maio de 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nathália Neves Leones

Código Identificador:20BEC2C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 066/2018

O Prefeito Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, torna público, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados que a licitação supracitada, referente à Concretização da Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº da Proposta: 08857.186000/1170-01 com recursos financeiros de investimentos do Fundo Nacional da Saúde, Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) visando a Aquisição de um Veículo para esta Municipalidade foi **REVOGADA**.

Santa Cruz de Monte Castelo, 25 de maio de 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nathália Neves Leones

Código Identificador:1D7628BD

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/07/2018

ADIAMENTO DA DATA DA PROVA

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeado através da Portaria 021/2018 de 21 de Março de 2018, considerando a autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal 114/2018.

TORNA PÚBLICO:

1º. Fica adiada para data ainda indefinida a realização das provas escritas do concurso público municipal, prevista para dia 27 de maio do corrente, conforme edital 01/01/2018.

2º. Tão logo estejam normalizados os efeitos da paralisação dos camioneiros, nova data será definida e publicada.

Santa Lucia/PR, 25 de maio de 2018.

LUIS JOSÉ MILANI

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público

Publicado por:

Edes Mota Tavares

Código Identificador:B2BB4870

EXECUTIVO MUNICIPAL DECRETO N.º 114/2018

DATA: 25 de maio de 2018.

EMENTA: ADIA PARA DATA AINDA INDEFINIDA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL PREVISTA PARA DIA 27 DE MAIO DO CORRENTE, CONFORME EDITAL 01/01/2018.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, considerando os efeitos da paralisação dos camioneiros, resolve e

DECRETA:

Art. 1º. Fica adiada para data ainda a ser definida a realização das provas escritas do concurso público municipal, prevista para dia 27 de maio do corrente, conforme edital 01/01/2018.

Art. 2º. Tão logo estejam normalizados os efeitos da paralisação dos camioneiros, nova data será definida e publicada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em 25 de março de 2018.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Publicado por:

Edes Mota Tavares

Código Identificador:87976350

SECRETARIA DE FINANÇAS LEI N.º 809/2018

25 de Maio de 2.018.

SÚMULA: Incluiu o Parágrafo Único no art. 5º e o inciso XI, no art. 6º, da Lei nº 257/2007, que dispõe sobre a implantação de parques industriais e sobre a concessão de incentivos para a implantação, expansão e/ou ampliação de empresas industriais, agroindustriais e comerciais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, aprovou e Eu **RENATO TONIDANDEL**, Prefeito Municipal deste município, no uso de minhas atribuições legais, sanciono e promulgo a seguinte,

LEI

Artigo 1º - Fica incluído o Parágrafo Único no art. 5º da lei 257/2017, com a seguinte redação:

“Parágrafo Único – As decisões da COMISSÃO MUNICIPAL DE RECEPÇÃO E VERIFICAÇÃO será tomada pela maioria absoluta de seus membros”.

Artigo 2º - Fica incluído o inciso XI, no art. 6º da lei 257/2017, com a seguinte redação:

“XI – Custeio de despesas com locação de imóveis destinadas a abrigar as instalações físicas da empresa que se habilitar em instalar-se no Município de Santa Lúcia-PR, através de solicitação junto à Comissão de Recepção e Verificação de que trata o art. 4º, pelo prazo máximo dos 12 (doze) primeiros meses que se seguirem ao início de suas atividades, cujos termos do instrumento de contrato deverá previamente ser submetido ao Prefeito Municipal e a Comissão de

Recepção e Verificação, onde será averiguado se o preço do aluguel se amolda à realidade do mercado imobiliário do local”.

Art. 3º - Para as despesas decorrentes desta lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais no valor necessário para cada caso, e todas as concessões dependerão da análise e parecer da Comissão de Recepção e Verificação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, em 22 de Maio de 2018.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roseclea Margarete Forcellini Scherer

Código Identificador:DD2CFC6B

**SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2018				
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)		0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.634.773,23	465.362,57	452.857,57	3.169.410,66
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.634.773,23	465.362,57	452.857,57	3.169.410,66
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	(3.634.773,23)	(465.362,57)	-	(3.169.410,66)

Publicado por:

Roseclea Margarete Forcellini Scherer

Código Identificador:7AEF086E

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0113/2018**

Concorrência nº 01/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

CNPJ Nº 79.569.398/0001-31

Representante: CLAIR BERNADETTI TESSER

CPF nº 839.835.709-68

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de 2.611,72 m² de recapeamento asfáltico em vias urbanas com serviços de: limpeza e lavagem de pista, pintura de ligação, reperfilamento com CBUQ, revestimento com CBUQ, sinalização de trânsito, placas de obra e ensaios tecnológicos. Trechos: Rua Cedro e Rua Romualdo Schneider.

VALOR TOTAL: R\$ 241.768,13 (Duzentos e Quarenta e Um Mil, Setecentos e Sessenta e Oito Reais e Treze Centavos)

PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 120 Dias

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/05/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/05/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:4F74A13E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0114/2018**

Concorrência nº 02/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: FRONSUL ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ Nº 10.958.382/0001-14

Representante: MAURICIO MACHADO DE SOUZA

CPF nº 661.610.619-53

OBJETO: Contratação de empresa para execução de 13.494,34 m² de pavimentação de vias urbanas com serviços de terraplanagem, drenagem de águas pluviais, base/sub-base, meio-fio, revestimento com Pedras Irregulares, calçadas em paver, placa de obra e ensaios tecnológicos.

VALOR TOTAL: R\$ 1.075.417,48 (Um Milhão, Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Dezessete Reais e Quarenta e Oito Centavos)

PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 330 Dias

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/05/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/05/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:A6838989

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO APMF**

ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO JOSÉ COLLA

Distrito de Marciánópolis

Santo Antonio do Sudoeste

Fone: (46)3563-6027

Ofício nº 10/2018

Santo Antônio do Sudoeste, 18 de maio de 2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Direção da Escola Municipal do Campo José Colla – Ensino Fundamental Anos Iniciais e Educação Infantil, convoca os senhores pais, professores e funcionários para uma Assembleia Geral Ordinária para Eleição da Nova Diretoria da Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF), a ser realizada na data de 04 de junho de 2018, nas dependências deste Estabelecimento de Ensino, com início às 13 horas.

A Assembleia realizar-se-á em primeira convocação, com a presença de mais da metade dos sócios efetivos e colaboradores, ou em segunda convocação, com qualquer número de sócios, uma hora após.

Atenciosamente

LORENA GUBIANE DE SOUZA FERNANDES

Diretora da Escola

Publicado por:

Cíntia Fernanda Lanzarin

Código Identificador:31A0623D

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 86/2018 DL 14/2018**

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 14/2018

CONTRATO Nº 86/2018

OBJETO: Contratação de empresa terceirizada para suprir a demanda no transporte escolar por 40 (quarenta) dias letivos, para atender a demanda de até que feito novo processo licitatório.

EMPRESA CONTRATADA: **GABRIEL FRANCISCO CELESTINO MARINHO**

CONTRATANTE: Município de São Jerônimo da Serra – PR

VALOR: R\$ 8.856,00 (Oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais)

VIGÊNCIA: 40 (quarenta) dias letivos

São Jerônimo da Serra/PR, 24 de maio de 2018.

Assinaturas: João Ricardo de Mello – Prefeito Municipal

GABRIEL FRANCISCO CELESTINO MARINHO**Publicado por:**

Aliciany Maria de Oliveira Correa

Código Identificador:F66EECE3

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018 - ABERTURA DE PRAZO**

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

REF: PREGÃO PRESENCIAL 19/2018

O pregoeiro oficial, Willys Manoel Barbosa, comunica aos interessados no fornecimento do objeto do pregão presencial nº 19/2018, que após a análise realizada pelo corpo técnico da Secretaria Municipal de Ação Social em conjunto com os responsáveis pelo Lar Comunitário dos Velhinhos, das amostras apresentadas pelas proponentes classificadas, decidiu reordenar a classificação provisória das proponentes na seguinte ordem:

Classif.	Proponente	Marca Cotada	Valor Unit.	V. Total
1ª	MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS ME	Higifal	R\$ 12,99	R\$ 15.588,00
2ª	DÉCIO ARAÚJO CRUZ ME	Higifal	R\$ 14,99	R\$ 17.988,00
Desclas	ISMÊNIO RODRIGUES NETO ME	Comfort Master	R\$ 15,55	R\$ 18.660,00
Desclas	*TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI EPP.	Máxi Comfort	R\$ 9,75	R\$ 11.700,00

*A empresa TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI EPP foi desclassificada tendo em vista seu produto não atender as especificações técnicas do Edital, bem como não apresentar desempenho satisfatório quanto à qualidade, conforme análise de amostras juntada ao processo.

Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para que as empresas que se sentirem prejudicadas apresentem recursos contra as decisões tomadas. Os recursos deverão ser apresentados dentro do horário de expediente da Licitadora, até o dia 30/05/2018.

Obs.: Todas as decisões tomadas pelo Pregoeiro foram embasadas única e exclusivamente nos Pareceres Técnicos.

São José da Boa Vista-Pr, 25 de maio de 2018.

WILLYS MANOEL BARBOSA.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Ricardo da Silva

Código Identificador:72F2F543

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 069/2018 - PRORROGAÇÃO CONTRATO TEMPORÁRIO**

PORTARIA nº 069/2018

PEDRO SERGIO KRONEIS, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

Considerando o ofício 023/2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Ação Social

Considerando o ofício 084/2018 da Secretaria Municipal de Saúde

Considerando o disposto no § 2º do Artigo 2º da Lei 745/2011 com alterações sofridas pela Lei 830/2014 de 04/09/2014;

RESOLVE:

Artigo 1º- PRORROGAR o prazo do Contrato em caráter temporário das Servidoras abaixo relacionadas, e respectivo Cargo, a que se refere o Artigo 2º da Portaria Municipal 076/2017:

Matr.	Nome	Cargo
614/1	Adriana Correa	Auxiliar de Serviços Gerais
615/1	Roseli Maria Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais

Parágrafo Único: O prazo a que se refere o Caput do presente Artigo passa a ser 31/05/2019.

Artigo 2º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 25 de Maio de 2018; 58º ano da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONEIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Ricardo da Silva

Código Identificador:634FD0D2

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 070/2018 - PRORROGAÇÃO - CONTRATO TEMPORÁRIO**

PORTARIA nº 070/2018

PEDRO SERGIO KRONEIS, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

Considerando o ofício 082/2018 da Secretaria Municipal de Saúde

Considerando o disposto no § 2º do Artigo 2º da Lei 745/2011 com alterações sofridas pela Lei 830/2014 de 04/09/2014;

RESOLVE:

Artigo 1º- PRORROGAR o prazo do Contrato em caráter temporário dos Servidores abaixo relacionados, e respectivo Cargo, a que se refere o Artigo 2º da Portaria Municipal 075/2017:

Matr.	Nome	Cargo
612/1	Leonardo Bruno da Silva	Agente Comunitário de Saúde
613/1	Glei Marcelo Barbosa	Agente Comunitário de Saúde

Parágrafo Único: O prazo a que se refere o Caput do presente Artigo passa a ser 31/05/2019.

Artigo 2º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 25 de Maio de 2018; 58º ano da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONÉIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Ricardo da Silva

Código Identificador:C41A44CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0100/2018 - CONCEDE LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 0100/2018

DATA: 24 de maio de 2018

SÚMULA: Concede Licença Especial para Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 90, da Lei Municipal 590/2017;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, a partir desta data, 90 (Noventa) dias consecutivos de Licença Especial para o Servidor **FERNANDO JOÃO SELATCHEK**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS**, cargo de provimento efetivo.

Art. 2º - A licença mencionada no artigo anterior será concedida no período de 24 de maio a 21 de agosto de 2018, referente ao período aquisitivo de 05.04.2010 a 05.04.2015, com vencimentos integrais das vantagens inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 24 de maio de 2018.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Reginaldo Vieira

Código Identificador:0F43A231

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 050/2018 - DECRETA RECESSO ADMINISTRATIVO.

DECRETO Nº 050/2018

DATA: 25 de maio de 2018

SÚMULA: Decreta recesso administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere em especial a Lei Orgânica do Município e considerando o feriado de Corpus Christi;

RESOLVE

Art. 1º - Decretar recesso administrativo nas repartições públicas municipais no dia 01 de junho (sexta-feira).

Art. 2º - Porém permanecem inalterados os serviços considerados essenciais, de forma que não sofram solução de continuidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 25 de maio de 2018.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Reginaldo Vieira

Código Identificador:73A247AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 101/2018 - CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 101/2018

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532/2013.

RESOLVE

CONCEDER pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.

Nome: Valdionor Martins dos Anjos **RG:** 6.944.090-8

Destino: Curitiba – PR.

Motivo: Levar paciente: Benedito Américo e José Soares para retorno médico

Data: 24 e 25 de maio de 2018.

Quantidade de Diárias: 02

Meio de Transporte: Veículo Ambulância – Placa – AZP - 4029

Valor Unitário da Diária: R\$ 240,00

Valor Total da Diária: R\$ 480,00

São José das Palmeiras, 24 de maio de 2018.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Reginaldo Vieira

Código Identificador:0EE5B5DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 07/2018 - SJP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 07/2018- SJP

PREGAO PRESENCIAL Nº 03/2018

Objeto: Aquisição de combustível: óleo diesel S10, para atender a Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte.

Contratante: Município de São José das Palmeiras

Contratado: Cavaco Comercio de Combustíveis Ltda - EPP

Fundamento: ART. 65, II, 'd' da Lei 8.666/93.

Altera o preço do Óleo Diesel S10, constantes na Clausula Terceira, de R\$ 3,31 (três reais e trinta e um centavos) para R\$ 3,52 (três reais e cinquenta e dois centavos) por litro, totalizando o valor máximo de até R\$ 278.241,86 (duzentos e setenta e oito mil duzentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos), até término do contrato.

São José das Palmeiras/PR, 25 de Maio de 2018.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Reginaldo Vieira

Código Identificador:1C67828C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
PORTARIA Nº 04, DE 25 DE MAIO DE 2018.

Concede Férias a Servidora BRUNA DOS SANTOS FARIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais, e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS, a partir de 01 de junho de 2018, a Servidora, **BRUNA DOS SANTOS FARIA**, portadora da Cédula de Identidade RG. 12.633.745-0-SSP-PR, e CPF/MF. Nº 104.791.779-37, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar, na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, nomeada pela Portaria Nº 01, de 03 de janeiro de 2017, correspondente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, em consonância aos termos da Lei Municipal Nº 649, de 03 de outubro de 2011, e alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2018.

RENATO BRAVO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Bruna dos Santos Faria

Código Identificador:08D08E6B

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
ATO Nº ME - 07/2018

DATA : 23 de maio de 2018.

EMENTA: Concede Adicional de Dedicção Funcional a servidora MARLISE BACCIN BEGNINI, referente ao ano de 2018, conforme aprovação na avaliação do mérito.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Dedicção Funcional, a partir de 01 de maio de 2018, conforme aprovação na avaliação do mérito a servidora, **MARLISE BACCIN BEGNINI**, portadora da Cédula de Identidade RG. 3.758.156-9- SSP-PR, e CPF/MF. Nº 524.656.919-53, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo VI da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, nomeada pelo ATO Nº ME - 04/2000, e reenquadrada pelo ATO Nº ME - 18/2011, referente ao ano de 2018, atribuindo-lhe 1 % (um por cento), sobre o seu vencimento básico, nos termos da Lei Municipal Nº 649/2011, e suas alterações.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2018.

RENATO BRAVO

Presidente da Câmara Municipal

FRANCISCO COELHO PRATES	JOSÉ AROLDO MALVESTIO
Primeiro Vice-Presidente	Segundo Vice-Presidente
ÊNIO GONZAGA NEVES	FERNANDO LUIZ FRISSE
Primeiro Secretário	Segundo Secretário

Publicado por:

Bruna dos Santos Faria

Código Identificador:23C317C1

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
ATO Nº ME - 08/2018

DATA : 23 de maio de 2018.

EMENTA: Concede Adicional de Dedicção Funcional ao servidor MOISES ALVES DOS SANTOS, referente ao ano de 2018, conforme aprovação na avaliação do mérito.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Dedicção Funcional, a partir de 01 de maio de 2018, conforme aprovação na avaliação do mérito ao servidor, **MOISES ALVES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG. 7.722.343-6- SSP-PR, e CPF/MF. Nº 334.936.009-25, ocupante do Cargo Efetivo de Vigia da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, nomeado pelo ATO Nº ME - 05/2000, e reenquadrado pelo ATO Nº ME - 21/2011, referente ao ano de 2018, atribuindo-lhe 1 % (um por cento) por este ano, sobre o seu vencimento básico, nos termos da Lei Municipal Nº 649/2011, e suas alterações.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2018.

RENATO BRAVO

Presidente da Câmara Municipal

FRANCISCO COELHO PRATES	JOSÉ AROLDO MALVESTIO
Primeiro Vice- Presidente	Segundo Vice-Presidente
ÊNIO GONZAGA NEVES	FERNANDO LUIZ FRISSE
Primeiro Secretário	Segundo Secretário

Publicado por:

Bruna dos Santos Faria

Código Identificador:249F9415

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
ATO Nº ME - 09/2018

DATA : 23 de maio de 2018.

EMENTA: Concede Adicional de Dedicção Funcional a Servidora LAURISE MARIA

PASSARINI KAJIYAMA, referente ao ano de 2018, conforme aprovação na avaliação do mérito.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Dedicção Funcional, a partir de 01 de maio de 2018, conforme aprovação na avaliação do mérito a servidora, **LAURISE MARIA PASSARINI KAJIYAMA**, portadora da Cédula de Identidade RG. 5.682.097-3- SSP-PR, e CPF/MF. Nº 913.525.339-87, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo VIII da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, nomeada pelo ATO Nº ME - 02/2000, e reenquadrada pelo ATO Nº ME - 19/2011, referente ao ano de 2018, atribuindo-lhe 1 % (um por cento) por este ano, sobre o seu vencimento básico, nos termos da Lei Municipal Nº 649/2011, e suas alterações.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2018.

RENATO BRAVO

Presidente da Câmara Municipal

FRANCISCO COELHO PRATES	JOSÉ AROLDO MALVESTIO
Primeiro Vice-Presidente	Segundo Vice-Presidente
ÊNIO GONZAGA NEVES	FERNANDO LUIZ FRISSE
Primeiro Secretário	Segundo Secretário

Publicado por:
Bruna dos Santos Faria
Código Identificador:D18390D2

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
ATO Nº ME - 10/2018

DATA : 23 de maio de 2018.

EMENTA: Concede Adicional de Dedicção Funcional ao Servidor RUDIS ANTONIO MARQUES, referente ao ano de 2018, conforme aprovação na avaliação do mérito.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Dedicção Funcional, a partir de 01 de maio de 2018, conforme aprovação na avaliação do mérito ao servidor, **RUDIS ANTONIO MARQUES**, portador da Cédula de Identidade RG. 3.604.529-9-SSP-PR, e CPF/MF. Nº 502.653.189-04, ocupante do Cargo Efetivo de Contabilista da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, nomeado pelo ATO Nº ME - 03/2000, e reenquadrado pelo ATO Nº ME - 20/2011, referente ao ano de 2018, atribuindo-lhe 1 % (um por cento) por este período, sobre o seu vencimento básico, nos termos da Lei Municipal Nº 649/2011, e suas alterações.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2018.

RENATO BRAVO

Presidente da Câmara Municipal

FRANCISCO COELHO PRATES	JOSÉ AROLDO MALVESTIO
Primeiro Vice-Presidente	Segundo Vice-Presidente
ÊNIO GONZAGA NEVES	FERNANDO LUIZ FRISSE
Primeiro Secretário	Segundo Secretário

Publicado por:
Bruna dos Santos Faria
Código Identificador:A3E9521D

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
ATO Nº ME - 11/2018

DATA : 25 de maio de 2018.

EMENTA: Concede Férias a Servidora LAURISE MARIA PASSARINI KAJIYAMA.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS, a partir de 01 de junho de 2018, a Servidora, **LAURISE MARIA PASSARINI KAJIYAMA**, portadora da Cédula de Identidade RG. 5.682.097-3-SSP-PR, e CPF/MF. Nº 913.525.339-87, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo VIII da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, nomeada pelo ATO Nº ME - 02/2000, e reenquadrada pelo ATO Nº ME - 19/2011, correspondente ao período aquisitivo de 15 de dezembro de 2016 a 14 de dezembro de 2017, em consonância aos termos da Lei Municipal Nº 649, de 03 de outubro de 2011, e alterações.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2018.

RENATO BRAVO

Presidente da Câmara Municipal

FRANCISCO COELHO PRATES	JOSÉ AROLDO MALVESTIO
Primeiro Vice-Presidente	Segundo Vice-Presidente
ÊNIO GONZAGA NEVES	FERNANDO LUIZ FRISSE
Primeiro Secretário	Segundo Secretário

Publicado por:
Bruna dos Santos Faria
Código Identificador:B0A4251F

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
ATO Nº ME - 12/2018

DATA : 25 de maio de 2018.

EMENTA: Concede Férias a Servidora MARLISE BACCIN BEGNINI.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS, a partir de 01 de junho de 2018, a servidora, **MARLISE BACCIN BEGNINI**, portadora da Cédula de Identidade RG. 3.758.156-9- SSP-PR, e CPF/MF. Nº 524.656.919-53, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo VI da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, nomeada pelo ATO Nº ME - 04/2000, e reenquadrada pelo ATO Nº ME - 18/2011, correspondente ao período aquisitivo de 12 de julho de 2017 a 11 de julho de 2018, em consonância aos termos da Lei Municipal Nº 649, de 03 de outubro de 2011, e alterações.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2018.

RENATO BRAVO

Presidente da Câmara Municipal

FRANCISCO COELHO PRATES	JOSÉ AROLDO MALVESTIO
Primeiro Vice-Presidente	Segundo Vice-Presidente
ÊNIO GONZAGA NEVES	FERNANDO LUIZ FRISSE
Primeiro Secretário	Segundo Secretário

Publicado por:
Bruna dos Santos Faria
Código Identificador:AED9809C

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
ATO Nº ME - 13/2018

DATA : 25 de maio de 2018.

EMENTA: Concede Férias ao Servidor RUDIS ANTONIO MARQUES.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS, a partir de 01 de junho de 2018, ao servidor, **RUDIS ANTONIO MARQUES**, portador da Cédula de Identidade RG. 3.604.529-9-SSP-PR, e CPF/MF. Nº 502.653.189-04, ocupante do Cargo Efetivo de Contabilista da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, nomeado pelo ATO Nº ME - 03/2000, e reenquadrado pelo ATO Nº ME - 20/2011, correspondente ao período aquisitivo de 20 de julho de 2017 a 19 de julho de 2018, em consonância aos termos da Lei Municipal Nº 649, de 03 de outubro de 2011, e alterações.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2018.

RENATO BRAVO

Presidente da Câmara Municipal

FRANCISCO COELHO PRATES	JOSÉ AROLDO MALVESTIO
Primeiro Vice-Presidente	Segundo Vice-Presidente
ÊNIO GONZAGA NEVES	FERNANDO LUIZ FRISSE
Primeiro Secretário	Segundo Secretário

Publicado por:
Bruna dos Santos Faria
Código Identificador:169B05F5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 039/2018 PREGÃO
PRESENCIAL N.º 024/2018 CONTRATO 086/2018**

Contratante: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.

Objeto: contratação de trio de arbitragem para jogos de competições nas modalidades futsal, futebol sete e voleibol, promovidos pelo Departamento de Esportes Municipal, conforme especificações do termo de referência.

Vigência/execução: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária: Recursos Livres, na natureza de despesa 3.3.90.39.00, através do bloqueio orçamentário 256/2018.

Contratado: LRT SERVIÇOS DE ARBITRAGEM LTDA - ME.

Valor Global do Contrato: R\$ 52.910,00 (cinquenta e dois mil novecentos e dez reais).

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:0BF19F3F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 040/2018 PREGÃO
PRESENCIAL N.º 025/2018 CONTRATO 087/2018**

Contratante: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.

Objeto: aquisições de Tonner para a Secretaria de Saúde, conforme especificações do termo de referência.

Vigência/execução: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária: Recursos Livres, na natureza de despesa 3.3.90.30.00, através do bloqueio orçamentário 204/2018

Contratado: MARADAL EIRELI - ME.

Valor Global do Contrato: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:422C9FCA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 041/2018 PREGÃO
PRESENCIAL N.º 026/2018 CONTRATO 088/2018**

Contratante: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria Técnica para o Coro infantil, Coro Juvenil e Coro Adulto de São Pedro do Iguaçu.

Vigência/execução: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária: Recursos Livres, na natureza de despesa 3.3.90.39.00, através do bloqueio orçamentário 205/2018

Contratado: DJONATAN CARMINATTI LEDUR.

Valor Global do Contrato: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) sendo o valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:EC6C9F8C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 044/2018 PREGÃO
PRESENCIAL N.º 029/2018 CONTRATO 089/2018**

Contratante: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.

Objeto: aquisição de refeição para atender servidores em deslocamento especificamente no Distrito de Luz Marina.

Vigência/execução: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária: Recursos Livres, na natureza de despesa 3.3.90.39.00, através dos bloqueios orçamentários 097, 101, 102, 105, 106, 109 e 110/2018.

Contratado: JUAN MATHEUS JANDREY DA SILVA.

Valor Global do Contrato: R\$ 7.781,25 (sete mil setecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:49A7B1A9

**GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 079, DE 25 DE MAIO DE 2018.**

PORTARIA Nº 079, de 25 de maio de 2018.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a notícia de suposta prática de falta disciplinar pelo servidor municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de possíveis ofensas aos deveres funcionais contidos no Art. 94, incisos I, III, IX e X da Lei Municipal nº 649/2011, Regime Jurídico de Servidores;

CONSIDERANDO ainda os cânones da moralidade e da eficiência no serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar**, nos termos do Art.120 e seguintes, da Lei Municipal nº 649, de 03 de outubro de 2011, para apurar a ocorrência de falta disciplinar e desrespeito aos deveres funcionais pelo servidor público municipal **João Baran Filho**, ocupante do cargo de Motorista VII, Matrícula nº 17151.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, no prazo de 30 (trinta) dias, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que conduzirá o Processo de que trata o art. 1º desta Portaria:

I – Solano Gabriel Cecchin Prates;

II – Amanda Maria Pilegi;

III – Marlene Zaleski dos Santos.

Parágrafo único. O Processo instaurado deverá ser concluído no prazo máximo de 30 dias, sendo permitida a prorrogação nos termos da Lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2018.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erieli Rodrigues da Silva
Código Identificador:563C6F45

**GABINETE PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **TORNA PÚBLICO** que, no dia **30 de maio de 2018**, comparecerá perante a comunidade e as Comissões competentes da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu para a realização de 03 (três) **Audiências Públicas**, para deliberar sobre:

Demonstrar e avaliar as metas fiscais até o 1º quadrimestre do exercício de 2018;

Demonstrar e avaliar as atividades desenvolvidas e os recursos aplicados na gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente até o 1º quadrimestre do exercício de 2018;

Demonstrar e avaliar o montante e as fontes de recursos aplicadas na execução do plano Municipal de saúde do Município, as auditorias concluídas ou iniciadas no período, bem como, sobre a oferta e produção de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada até o 1º quadrimestre do exercício de 2018.

A primeira audiência pública das metas fiscais se iniciará às **18:00 horas**, sendo que as demais terão início logo após o fim da audiência anterior, e assim sucessivamente.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2018.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Éderson Marques Spech

Código Identificador:F6BD5401

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESOLUÇÃO Nº 009/2018 CMS**

RESOLUÇÃO Nº 009/2018 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPOPEMA - ESTADO DO PARANÁ.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Sapopema - PR em reunião ordinária, realizada no dia 24 de maio de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 e Lei Municipal 325/92 de 30 de Junho de 1.992.

RESOLVE APROVAR:

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE DE JANEIRO A ABRIL 2018.

CÉLIO ROBERTO PEREIRA LISBOA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

EMANUELE ANTONIA CHEDE SUBTIL

Secretária Municipal de Saúde

HOMOLOGO A RESOLUÇÃO CMS/SAPOPEMA 009/2018

Publicado por:

Franciele Flor Delfino

Código Identificador:9A3B6FAB

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 42/2018**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2018

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços no Transporte de Pacientes para a Clínica de Fisioterapia e Terapia Ocupacional no Município de Sapopema-PR. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **VAZ & PONCE TRANSPORTE LTDA**, sendo o valor total do certame R\$ 12.960,00 (Doze Mil, Novecentos e Sessenta Reais).

Contrato 151/2018

Vigência de 12(meses)

Sapopema Pr, 25 de maio de 2018

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Franciele Flor Delfino

Código Identificador:9B7A598E

**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
ATA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA FEVEREIRO DE
2018.**

ATA DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas, na sede da Câmara Municipal de Sapopema, Comarca de Curiúva, Estado do Paraná, sita a Avenida Manoel Ribas nº. 520, Centro, na presença dos Servidores da Prefeitura Municipal de Sapopema: Claudinei de Mello Maciel, Gestor de Transferências, Indiamara de Souza Bueno, Contadora e Ana Paula Gomes Alexandre Sartori Tesoureira. Presentes os Senhores Vereadores: Adriane Maria Gomes Guerreiro da Silva, Arlindo Quintino Moro, Cláudio Kava, Eraldo José Brizola Roque, João Miranda Konycki, Hamilton Pereira Zanella, Laércio Brizola, Magna de Oliveira e Renato Freitas da Silva. Realizou-se a presente Audiência Pública com a finalidade de apresentar dados referentes ao Terceiro Quadrimestre do ano de 2017. Iniciados os trabalhos a Senhora Ana Paula Gomes Alexandre Sartori, fez a leitura dos seguintes relatórios: **Avaliação das Metas de Arrecadação Terceiro Quadrimestre de 2017, seguintes:** Onde além das demais informações foram repassados os indicadores de gastos com Assistência Social: 5,12%, Educação: 25,72%, Saúde: 22,27%, percentual aplicado com Magistério: 81,15% Após cada leitura dos Quadrimestres em Pauta o Senhor Claudinei de Mello Maciel prestou os devidos esclarecimentos referentes aos relatórios acima descritos inclusive relatando dados correspondentes ao Legislativo Municipal, sendo que o valor do suprimento repassado até o Terceiro Quadrimestre de 2017 foi de R\$ 963.813,72 (novecentos e sessenta e três mil oitocentos e treze reais e setenta e dois centavos). Sendo que até o quadrimestre a Câmara devolveu ao Município um valor de R\$ 190.440,02 (Cento e noventa mil quatrocentos e quarenta reais e dois centavos). Cujos relatórios foram distribuídos aos Senhores Vereadores e demais presentes e também ficam anexados a esta presente ata. Nada mais havendo a constar deu-se por encerrada a presente audiência com a lavratura da presente ata que vai devidamente assinada pelos presentes.

Sala das Sessões em 26 de Fevereiro de 2018.

ADRIANE MARIA GOMES GUERREIRO DA SILVA

ARLINDO QUINTINO MORO

CLÁUDIO KAVA

ERALDO JOSÉ BRIZOLA ROQUE

JOÃO MIRANDA KONYCKI

HAMILTON PEREIRA ZANELLA

LAÉRCIO BRIZOLA

MAGNA DE OLIVEIRA

RENATO FREITAS DA SILVA**CLAUDINEI DE MELLO MACIEL****ANA PAULA GOMES ALEXANDRE SARTORI****INDIAMARA DE SOUZA BUENO**

Publicado por:
Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador:ED73F0F9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO
Nº 093/2018 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 061/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos oficiais da marca VOLARE pertencentes à frota da secretaria Municipal de Saúde, incluindo o fornecimento de peças de reposição e acessórios em geral, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos..

VENCEDOR RODO SERVICE LTDA, no objeto desta licitação, com o valor unitário de R\$ 142,40 (cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos) por hora/serviço e o percentual de 11% (onze por cento) de desconto sobre as peças referenciadas na relação de peças constantes do Anexo VIII do Edital. Estimando-se para fins contratuais o valor de R\$ 8.971,20 (oito mil novecentos e setenta e hum reais e vinte centavos) referente a estimativa de 063 (sessenta e três) horas de serviços e estimado em até R\$ 39.930,00 (trinta e nove mil e novecentos e trinta reais) o valor máximo global a ser gasto com peças.

HOMOL: 25/05/2018.

OBS. A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 25 de fevereiro de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

SINARA AP. FERREIRA RAMOS BORTOLUZZE
SMA

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:E9D0B247

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO
Nº 095/2018 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 063/2018 -
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção dos implementos agrícolas (colhedora de Forragens Brava 300 e roçadeira Jan) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VENCEDOR:- W. A. PEÇAS AGRICOLAS EIRELI EPP, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11 e 12 do **LOTE 1** com o valor total de **R\$ 9.794,03** (nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e três centavos), e nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028 e 029 do **LOTE 2** com o valor total de **R\$ 6.045,54** (seis mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) do objeto desta licitação, totalizando os dois lotes em **R\$ 15.839,57** (Quinze mil oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

HOMOL: 25/05/2018.

Obs. A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 25 de maio de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

SINARA AP. FERREIRA RAMOS BORTOLUZZE
SMA

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:DEE85C02

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO
Nº 069/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018 EXCLUSIVO
PARA ME/EPP- ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº
123/06

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços consistentes em levantamento planialtimétrico georreferenciado, conforme especificações contidas no Edital e Anexos.

VENCEDOR:- MILLARCH BAUWESEN CONSTRUTORA LTDA - ME, com o valor global de R\$ 5.999,00 (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais).

HOMOL/ADJ: 25/05/2018.

OBS. A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 25 de maio de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

SINARA AP. FERREIRA RAMOS BORTOLUZZE
SMA

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:E0F7F911

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 296/2018

SÚMULA. REVOGA A LEI Nº 0267/2017 de 14 de Dezembro de 2017, e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou, e eu, **Nelson Ferreira Ramos**, Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, sanciono a presente Lei,

Art. 1º. – Fica revogada a Lei nº. 0267/2017, de 14 de Dezembro de 2017, que autorizou o Poder Executivo Municipal a promover empreendimento habitacional em conjunto com o Estado do Paraná, no âmbito do Programa Família Paranaense.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 25 de Maio de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:33FCBBF6

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1795/2018**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, NELSON FERREIRA RAMOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI N. 249/2017 DE 23/10/2017.

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

**18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0016-2.073 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROTEÇÃO BÁSICA**
6620.000.3.3.90.30.00.00 Material de consumo.....R\$ 22.000,00

Art. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

**18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0016-2.068 MANUTENÇÃO DAS MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS – PROTEÇÃO ESPECIAL**
6360.000.3.3.90.39.00.00 O.S.T.P.Jurídica.....R\$ 1.000,00

**18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0016-2.070 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA – PROTEÇÃO BÁSICA**
6420.000.3.3.90.39.00.00 Material de consumo.....R\$ 1.000,00

6440.000.3.3.90.39.00.00 O.S.T.P.Jurídica.....R\$ 3.000,00

**18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0016-2.072 MANUTENÇÃO DA SEGURIDADE DE RENDA – PROTEÇÃO BÁSICA**

6510.000.3.3.90.39.00.00 Material de consumo.....R\$ 1.000,00

6530.000.3.3.90.39.00.00 O.S.T.P.Jurídica.....R\$ 1.000,00

**18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0016-2.073 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROTEÇÃO BÁSICA**

6590.000.3.3.50.43.00.00 Subvenções sociais.....R\$10.000,00

6650.000.3.3.90.36.00.00 O.S.T.P.Física.....R\$ 5.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges, 25 de maio de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:61619564

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1794/2018**

SÚMULA. DECRETA ESTADO DE EMERGÊNCIA NO SISTEMA DE TRANSPORTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENGES, REQUISITA ADMINISTRATIVAMENTE A RESERVA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS EMERGENCIAIS E ESSENCIAIS À

SAÚDE DA POPULAÇÃO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Senges, Estado do Paraná, **Nelson Ferreira Ramos**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a deflagração da greve dos caminhoneiros, na última Segunda-Feira, dia 21 de Maio, situação essa, que está ocasionando um total desabastecimento no país, tanto nos combustíveis, necessários à execução dos serviços públicos essenciais, principalmente àqueles referentes à saúde da população, quanto em todos os demais setores da economia;

CONSIDERANDO o dever constitucional da administração pública de manter em pleno funcionamento todos os serviços essenciais, principalmente aqueles que se referem à saúde e à incolumidade da sua população;

CONSIDERANDO a real necessidade de se manter abastecida a frota da Secretaria Municipal de Saúde visando atender possíveis emergências, bem como os traslados de munícipes para diversas outras localidades para tratamento contínuo de saúde;

CONSIDERANDO que a empresa Comércio de Combustíveis Dib Ltda, CNPJ/MF n. 04.173.883/0001-92, sita na Estrada Municipal da Barra, Km 05 Parque Industrial III, nesta cidade, foi a vencedora do Certame Licitatório n. 219/2017, modalidade Pregão Presencial n. 147/2017, que teve por objeto o fornecimento de Combustíveis para a frota municipal no ano de 2018;

CONSIDERANDO a real preocupação referente ao total desabastecimento de combustíveis na cidade, no sentido de resultar que o Município não possa mais prestar os serviços de saúde à população, durante tal período, especialmente no que se refere às ambulâncias municipais, e aos veículos que transportam doentes para atendimento emergencial e também contínuo para outras localidades;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, conforme prevê o art. 196 e seguintes da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o imenso risco de que munícipes possam vir a perecer por falta de imediato atendimento em decorrência de não haver combustível suficiente para realizar possíveis necessários traslados;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição do Estado do Paraná, em especial do contido no seu art. 165 que dispõe que o dever de assegurar os direitos relativos à Saúde é uma ação conjunta e integrada de competência do Estado, União, Municípios e a sociedade, bem como o contido no art. 167, que dispõe ser a saúde direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas, que visem à prevenção, redução e eliminação de doenças e de outros agravos, e o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Senges concede autonomia municipal plena no tocante à garantia de acesso a serviços e condições indispensáveis a uma vida plena, especialmente naquilo que concerne à proteção da saúde da população;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos casos de ameaça ou solução de continuidade dos serviços de saúde, valer-se do instituto da Requisição Administrativa, intervindo na propriedade, em especial nos bens, e até mesmo serviços particulares, quando presente o iminente perigo público diante da cessação desses serviços públicos relevantes;

CONSIDERANDO a necessidade de uma medida administrativa no sentido de assegurar o abastecimento dos veículos que viabilizarão o atendimento da saúde de sua população, preservando a continuidade dos serviços prestados;

CONSIDERANDO que o Instituto de direito público da intervenção, na modalidade da Requisição Administrativa é o meio legalmente válido para que o Poder Público Municipal possa garantir a manutenção do adequado funcionamento da frota da Secretaria Municipal de Saúde, mediante reserva de combustíveis legalmente licitados;

CONSIDERANDO que os direitos inalienáveis à saúde e à vida, e os interesses supremos da população quanto à garantia e preservação desses direitos se encontram sob perigo iminente, em decorrência da possibilidade de total desabastecimento de combustíveis no Posto pertencente à empresa vencedora do Certame mencionado neste Decreto;

CONSIDERANDO que diante dos motivos elencados no presente Decreto, a empresa Comércio de Combustíveis Dib Ltda, vencedora do certame realizado para fornecimento de combustíveis para a frota municipal em 2018, é a única apta legalmente a realizá-lo;

RESOLVE

Art. 1º. – DECRETAR Estado de Emergência no Sistema de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sengés.

Art. 2º. – REQUISITAR administrativamente à empresa Comércio de Combustíveis Dib Ltda, que proceda, de imediato, reserva de combustíveis para a Secretaria Municipal de Saúde, no equivalente a 1.500 (um mil e quinhentos) litros de gasolina, e 4.000 (quatro mil) litros de óleo diesel, os quais deverão ser utilizados nos próximos dias em sua frota, para o atendimento de urgências e emergências à saúde da população.

Parágrafo único. A Requisição Administrativa ora decretada destina-se a garantir a continuidade dos serviços emergenciais de saúde à população, garantindo, também, nos próximos dias, que os serviços essenciais de atendimento à saúde dos munícipes não seja prejudicado pela ocorrência do total desabastecimento de combustíveis, enquanto perdurar a greve, situação essa que, além da perda irreparável de vidas, poderia gerar sérias responsabilizações, tanto administrativas quanto penais, e em várias esferas.

Art. 3º. – Este Decreto vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo tal prazo ser prorrogado, se persistirem as causas de situação de emergência.

Art. 4º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 25 de Maio de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:E7F041EB

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1796/2018

SÚMULA. EXONERA DIRETORA DE DEPARTAMENTO.

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Nelson Ferreira Ramos**, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA

Art. 1º. – Fica a servidora **GRACIELE DE OLIVEIRA DANIELEWSKI PEREIRA**, Escriturária II, nível 09, matrícula funcional nº. 376-1, **EXONERADA** da função de confiança de Diretora do Departamento de Tributação da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 25 de Maio de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:97E0909A

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1798/2018

SÚMULA. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Nelson Ferreira Ramos**, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE

Art. 1º. – CONCEDER a servidora **GRACIELE DE OLIVEIRA DANIELEWSKI PEREIRA**, Escriturária II, nível 09, matrícula funcional nº. 376-1, gratificação de função com a rubrica 05/GF, para exercer a função de confiança de Diretora do Departamento de Finanças, da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, conforme previsão contida no Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Sengés, e na Lei Municipal nº. 010/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sengés.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 25 de Maio de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:0038FD08

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1797/2018

SÚMULA. NOMEIA DIRETOR DE DEPARTAMENTO.

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Nelson Ferreira Ramos**, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA

Art. 1º. – Fica o Sr. **HAUZE KAPPKE MEDEIROS**, portador da CI/RG nº. 6.806.236-5/SSP/PR, **NOMEADO** para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Tributação, da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, passando a perceber a partir de então, o correspondente ao nível 05/CC, conforme previsão contida no Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Sengés.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 25 de Maio de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:5E0E0F0C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL
RETIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2018 PARA
EXPLORAÇÃO AUDIOVISUAL, ATRAVÉS DE
PATROCÍNIO, NAS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DA
CIDADE – ANO 2018

Na Chamada Pública n.º 02/2018, visando convocar interessados em patrocinar financeiramente as festividades de Aniversário da Cidade 2018, no período de 02 a 05 de junho de 2018, com autorização para exploração audiovisual da festa, exclui-se o disposto abaixo:

QUADRO 2 AUTORIZAÇÃO (ATÉ DOIS PATROCINADORES)	Explorar o local com 02 tipos de divulgação visual consistente em inflável/luminoso/faixa/espaco 03x03m e divulgação da marca nos telões da festa e chamadas via locutor, na qualidade de "APOIO"
VALOR DA AUTORIZAÇÃO	A contrapartida consiste na disponibilização de um DJ profissional para apresentação na festa, o qual deverá se apresentar das 20:30 às 02:20, nos intervalos das atrações principais, em todos os dias da festa.

Sertanópolis, 25 de maio de 2018.

ALEOCÍDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:A49D6EE3

ASSESSORIA GERAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO

Ao **Instrumento Particular de Contrato** de Contratação de empresa especializada para transporte de alunos municipais – **CONTRATO Nº. 71/2017** – objeto do **Pregão Presencial nº. 12/2017**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS** e a Empresa **VICENTE MONTEIRO DOS SANTOS – TRANSPORTES**.

ADITAMENTO

Sem prejuízo dos termos e cláusulas contratuais exaradas no Instrumento de Contrato supra mencionado, objetivando atender situação de interesse público, o **MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS**, como **CONTRATANTE**, **RESOLVE** aditiva-lo no valor **R\$ 793.800,00** (Setecentos e noventa e três mil e oitocentos reais), deste valor já consta o reajustamento legal pelo INPC/IBGE acumulado de maio/2017 a maio/2018, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Quilômetros rodados dentro do município de Sertanópolis decorrente de transporte de alunos da Rede de Ensino Municipal.	Km	126.000	R\$ 6,30	R\$ 793.800,00

Cláusula Primeira

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos, certos e acordados com o presente **TERMO ADITIVO**, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que serão anexadas ao Contrato Inicial, feito na época e aditado nesta oportunidade na presença das testemunhas constantes.

Sertanópolis, 25 de Maio (05) de 2018.

ALEOCÍDIO BALZANELO	VICENTE MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Sertanópolis	Contratada
Contratante	

TESTEMUNHAS:

CPF:	CPF:
RG:	RG:

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:B41A2331

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
ATA Nº 069/2018

ATA Nº 069/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às 09h00min horas, na Sala de Compras da Prefeitura Municipal de Sertanópolis, Estado do Paraná, sob a Presidência do Pregoeiro Municipal o Senhor André Solano Souto e os membros: Márcia Adriana Reis Silva, Elizandra Emília Cardoso Dias, Iomara Terassi de Souza e Olga Josiani Rosa, designados pelo Senhor Prefeito Municipal através do Decreto nº 025/2018, de 01/02/2018, convocados para dar o parecer quanto às propostas relativas ao Pregão Presencial nº 043/2018 referente à compra de um caminhão carroceria de aço 4x2. O edital foi publicado no quadro próprio no dia 14 de maio de 2018; na Câmara Municipal de Sertanópolis no dia 14 de maio de 2018; no mural de licitações do Tribunal de Contas do Paraná no dia 14 de maio de 2018; no Diário oficial dos municípios do Paraná no dia 11 de maio de 2018. O Edital foi disponibilizado no Portal da Transparência no dia 11 de maio de 2018. **Iniciada a sessão não compareceu nenhum proponente ficando a licitação DESERTA.** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada pelos membros da comissão presentes.

ANDRÉ SOLANO SOUTO
– Presidente

IOMARA TERASSI DE SOUZA
– Membro

MÁRCIA ADRIANA REIS SILVA
– Membro

OLGA JOSIANI ROSA
– Membro

ELIZANDRA EMÍLIA CARDOSO DIAS
– Membro

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:18B4E9BE

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 61/2018

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 61/2018

O Prefeito Municipal Aleocídio Balzanelo através de seu Pregoeiro Municipal André Solano Souto e sua equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 025/2018, de 01/02/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 20 de junho de 2018, às 09:00 horas** no endereço, DR. VACYR GONÇALVES PEREIRA, 342, SERTANÓPOLIS-PR, a reunião de recebimento das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 61/2018 na modalidade Pregão Presencial. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação:
Aquisição de Gás - GLP para atender as necessidades das Escolas Municipais: Santo Tomás de Aquino, Benedito Biasi Zanin, Maria

Gomes Teixeira, Luiz Deliberador e Maria de Lourdes Fernandes (CEMEI)

SERTANÓPOLIS, 25 de maio de 2018

ALEOCIDIO BALZANELO

Prefeito Municipal

ANDRÉ SOLANO SOUTO

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

André Solano Souto

Código Identificador:5A614D13

**SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº03, DE 25 DE MAIO DE 2018 DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTANÓPOLIS.**

Dispõe sobre as conclusões acerca do PLANO DE
AÇÃO INTERSETORIAL

Coordenação Municipal do Programa Bolsa Família, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde em Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de maio de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e Lei Municipal nº 1.943 de 05 de outubro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o PLANO DE AÇÃO INTERSETORIAL Coordenação Municipal do Programa Bolsa Família.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a esta data.

Sertanópolis, 25 de maio de 2018.

LUCY DA COSTA DALCIN

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ILTO DE SOUZA

Diretor Superintendente

Publicado por:

Jamily Karly da Silva Galindo

Código Identificador:39431773

**SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº04, DE 25 DE MAIO DE 2018 DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTANÓPOLIS.**

Dispõe sobre as conclusões acerca da Solicitação de Mudanças do Plano Municipal de Saúde (2018 à 2021) e Programação Anual de Saúde (2018), e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde em Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de maio de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e Lei Municipal nº 1.943 de 05 de outubro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Solicitação de Mudanças do Plano Municipal de Saúde (2018 à 2021) e Programação Anual de Saúde (2018)

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a esta data.

Sertanópolis, 25 de maio de 2018.

LUCY DA COSTA DALCIN

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ILTO DE SOUZA

Diretor Superintendente

Publicado por:

Jamily Karly da Silva Galindo

Código Identificador:EB322E0A

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2018**

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO DE PRODUTORES RURAIS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA A MERENDA ESCOLAR.

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados, que promoverá a CHAMADA PÚBLICA, tendo por objeto o “**CREDENCIAMENTO DE CADASTRO DE PRODUTORES RURAIS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA A MERENDA ESCOLAR**”, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, para Realização da Chamada Pública: O credenciamento será no **dia 13 de Junho de 2018 até 15:00 hs (quinze horas)**, e o início da sessão dar-se-á às **15:10 hs (quinze horas e dez minutos)**, nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Retirada do Edital: A cópia do Edital, estarão a disposição dos interessados de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 hs às 11:30 hs e das 13:30 hs às 17:00 hs, na sala da Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapira, sito Rua Paranaguá, 518. Duvidas pelo telefone (44) 3679-8000.

Tapira, 25 de Maio de 2018.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Edner João Peres da Silva

Código Identificador:D2EC05DE

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA**

**GABINETE
LEI Nº 1.506/2018**

“Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 996/2009 que dispõe sobre horário de comercialização e consumo de bebidas alcoólicas e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. O art. 1º da Lei Municipal nº 996/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Fica estabelecido o horário entre as 06h00min e 24h00min para comercialização e consumo de bebidas alcoólicas no Município de Terra Boa e no Distrito de Malu.

Parágrafo único. Às sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados o horário será prorrogado até a 01h00min do dia subsequente”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 1.243/2013.

Município de Terra Boa, aos de maio de 2018.

VALTER PERES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:CFA5A76E

**GABINETE
DECRETO N.º 2.240/2018**

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Valter Peres – Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Em decorrência do movimento paredista da categoria dos caminhoneiros em todo o país, em protesto à política de fixação de preços dos combustíveis da Petrobrás, acarretando o aumento demasiado em função da alta carga tributária e demais outros consectários, fato que vem provocando prejuízos financeiros e econômicos à categoria e a toda sociedade de um modo geral, esta administração pública em solidariedade e apoio ao movimento, juntamente com a população, sociedades civis organizadas, igrejas, etc, deste município, decreta a suspensão do expediente administrativo nas repartições públicas no dia 25 de maio de 2018 (sexta-feira) a partir do horário compreendido das 16h00min.

Paragrafo Único: O disposto neste artigo não se aplica as Unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, bem como aos serviços essenciais e plantões necessários.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as demais disposições encontradas.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos 25 de maio de 2018.

VALTER PERES

Prefeito do Município de Terra Boa

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:358B4168

**LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 126/2018 - PREGÃO Nº 35/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura do Município De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob nº 534.948.579-20.

CONTRATADO: FERRAMENTAS MARINGÁ LTDA - ME, CNPJ nº 05.112.237/0001-88, com sede RUA PADRE VIEIRA, 437, ZONA 7 - 87.020-120, Maringá - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ANGELO HUNGARO NETO, CPF: 744.329.749-15, carteira de Identidade nº , residente e domiciliado a RUA PADRE VIEIRA, nº 437, MARINGÁ - PR.

OBJETO: registro de preço para uma eventual contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de peças na manutenção dos compressores desta Prefeitura Municipal..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de **R\$ 39.467,29** (trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 29/05/2018, com vencimento até 29/05/2019, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 25 de maio de 2018.

VALTER PERES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcela Monti Aragão

Código Identificador:CB767DE0

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº371/2018**

Convoca candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 2.003/2016, de 10 de novembro de 2016, que prorrogou o Concurso Público, objeto do Edital nº 03/2014 e tendo em vista a solicitação através do Conselho Regional de Enfermagem – COREN, o redimensionamento de profissionais da enfermagem e o não comparecimento em tempo hábil de Carla Cristina Lima de Souza, devidamente convocada através da Portaria Nº 322/2018,

RESOLVE

Art.1º Convocar a cidadã abaixo para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação da Presente Portaria na Imprensa Oficial do Município, comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Terra Boa para atender as exigências contidas no item nº 15 do Edital de Concurso nº 03/2014, e tomar posse no cargo em que foi aprovada:

Cargo: AGENTE UNIVERSITÁRIO ENFERMEIRO

Nome da Candidata
SIMONE HENRIQUES

Art.2º O não comparecimento no prazo fixado pelo Artigo 1º, será considerado desistente e substituído na sequência, pelo imediatamente classificado (a).

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 25 de maio de 2018.

VALTER PERES

Prefeito do Município

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:1927A095

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº370/2018**

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.100/2011, de 24 de novembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º AMPLIAR a jornada de trabalho da professora **DEZOLEIDE ALBUINI**, Classe MA, de 22/05/2018 a 05/06/2018 em substituição a Professora Katia Matos da Fonseca, que se encontra de Atestado Médico.

Art. 2º O valor da ampliação da jornada de trabalho terá como base o salário da referência inicial da Classe MA, e terá caráter temporário extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da ampliação.

Art. 3º A jornada suplementar constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos da aposentadoria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/05/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 25 de maio de 2018.

VALTER PERES

Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI

Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA

Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:74565BFD

RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 369/2018

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30(trinta) dias de férias ao Senhor **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA** servidor efetivo desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Enfermagem e Apoio, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **16/05/2018 a 14/06/2018**.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/05/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 25 de maio de 2018.

VALTER PERES

Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI

Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:D451FAF8

SECRETARIA DE SAÚDE TERMO ADITIVO DO POA 2016/2017

Primeiro Termo Aditivo do POA (Plano Operativo Anual) da Irmandade da Santa Casa São Vicente de Paulo de Terra Boa/PR, que tem como objetivo o Controle e Avaliação das metas Físicas-Financeiras de procedimentos

ambulatorial e hospitalar nas diversas especialidades, aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde.

Com base na Cláusula Nona, Contrato n.º 137/2014, as partes contratantes, de comum acordo, resolvem prorrogar referido Instrumento Contratual pelo período de 01 (um) ano, a partir do dia 01 (um) de junho de 2016.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Terra Boa, 01 de junho de 2016.

MARCIA APARECIDA ZAMBON FERREIRA

Secretária Municipal de Saúde

IRMANDADE DA SANTA CASA SÃO VICENTE DE PAULO

Representante Legal

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:599D056E

SECRETARIA DE SAÚDE TERMO ADITIVO DO POA 2017/2018

Primeiro Termo Aditivo do POA (Plano Operativo Anual) da Irmandade da Santa Casa São Vicente de Paulo de Terra Boa/PR, que tem como objetivo o Controle e Avaliação das metas Físicas-Financeiras de procedimentos ambulatorial e hospitalar nas diversas especialidades, aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde.

Com base na Cláusula Nona, Contrato n.º 137/2014, as partes contratantes, de comum acordo, resolvem prorrogar referido Instrumento Contratual pelo período de 01 (um) ano, a partir do dia 01 (um) de junho de 2017.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Terra Boa, 01 de junho de 2017.

MARCIA APARECIDA ZAMBON FERREIRA

Secretária Municipal de Saúde

IRMANDADE DA SANTA CASA SÃO VICENTE DE PAULO

Representante Legal

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:9789392F

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TIJUCAS DO SUL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TIJUCAS DO SUL – ASPM- TIJUCAS

Na qualidade de Presidente da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Tijucas do Sul – ASPM-TIJUCAS, convoco todos os respectivos associados para a Assembléia Geral Ordinária, a ocorrer no dia **04/06/2018, às 18:30 Hs**, no seguinte local:

Salão Paroquial da Igreja Matriz – Rua Presidente Médici, 437, Centro, Tijucas do Sul – PR.

Versando sobre os seguintes assuntos:

- Prestação de Contas 1º Quadrimestre de 2018;
- Breve relato das realizações e conquistas da ASPM-TIJUCAS;
- Apresentação de Chapas e Votação da nova Diretoria para o biênio 2018-2019;

Conforme previsto em nosso Estatuto, se em primeira chamada não for contabilizado o número mínimo de participantes, será realizada nova chamada, após decorridos 30 (trinta) minutos do horário marcado para o seu início.

A composição das Chapas e a votação se dará conforme o previsto no nosso Estatuto Social.

Lembro-lhes que estarão impedidos de tomar parte nas deliberações desta Assembléia Geral todos aqueles que se encontrem em débitos com suas obrigações associativas.

Contando com a ilustre presença e participação dos Senhores e Senhoras, subscrevo-me,

Tijucas do Sul, 25 de Maio de 2018.

MENGÁLVIO DE CARVALHO

Presidente

Publicado por:

Marcos Valério Cruz

Código Identificador:32B680D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018

TOMADA DE PREÇOS

Nr.: 03/2018 - TP

TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2018

A Comissão Permanente de Licitações, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 2971 de 30/11/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/06/2018 às 09:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 03/2018-TP na modalidade TOMADA DE PREÇOS. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://tijucasdosul.pr.gov.br>.

Objeto da Licitação:

Contratação de empresa especializada para Reparos e Melhorias na Obra do Centro Municipal de Educação Infantil Branca de Neve.

Tijucas do Sul, 25 de maio de 2018.

LUCIANA MICKUS PICHORIM

Presidente da Comissão Permanente

Publicado por:

Thais Becker de Souza

Código Identificador:071A619C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL 37/2018

AVISO SUSPENSÃO DO PREGÃO 37/2018

O Pregão Presencial nº 37/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS AVANÇADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, NAS ÁREAS DE INFRAESTRUTURA DE REDE, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, INFRAESTRUTURA HÍBRIDA DE COMPUTAÇÃO, PROJETO DE CIDADE DIGITAL E MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE TRAMITE E GESTÃO ELETRÔNICA**, encontra-se suspenso temporariamente até o dia 05/06/2018 para análise e esclarecimentos.

O aviso de reabertura será publicado somente após a análise dos pedidos de esclarecimentos.

A publicação do aviso de suspensão será divulgada no Diário Oficial de 26/05/2018.

Tijucas do Sul, 25 de maio de 2018.

THAIS BECKER DE SOUZA

Pregoeira

Publicado por:

Amanda Larissa Carvalho

Código Identificador:D14F7010

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

PODER EXECUTIVO DECRETO N.º 020/2018

O Prefeito de Tomazina, senhor Flávio Xavier de Lima Zanrosso no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Ponto facultativo referente ao feriado de Corpus Christi, nas Repartições Públicas Municipais de Tomazina – PR, no dia 01 de junho de 2018 (sexta-feira).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 25 de maio de 2018.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito do Município de Tomazina

Publicado por:

Fernanda Cristina Sene

Código Identificador:071355DC

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL RELATORIO GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DA CÂMARA MUNICIPAL 1º QUADRIMESTRE 2018

Relatório de cumprimento das metas fiscais previstas no art. 54, da Lei 101/2000 LRF, que diz “Ao final de cada quadrimestre, será emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 Relatório de Gestão Fiscal, assinado”. No art. 54, se reporta ao art. 20 da Lei 101/2000 LRF que determina “A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais”:

III - Na Esfera Municipal: (o total de despesas com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida nos últimos 12 meses)

a) 6% (seis por cento) para o poder Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo”.

O art. 20, da Lei 101/2000 LRF se refere ao art. 19, da Lei 101/2000 LRF que define “Para fins do disposto do art. 169 da Constituição Federal, a despesas totais com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminada”:

III - Município; 60% (sessenta por cento).”.

Para dar cumprimento ao art. 54, da Lei 101/2000 LRF temos os valores apurados pela contabilidade conforme anexo I - Demonstrativo da Despesa com pessoal no **1º Quadrimestre de 2018**.

Maio/2017 à Abril/2018

DESPESA BRUTA COM PESSOAL	
PESSOAL ATIVO	1.158.358,54
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO (ART.18, PARÁGRAFO 1º DA LEI 101/2000).	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP.	1.158.358,54

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	38.615.618,47
% DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP	3,00
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art.20 da LRF)6,00 %.	2.316.937,11
LIMITE PRUDENCIAL (PARÁGRAFO ÚNICO, art. 2 da LRF) – 5,70 %.	2.201.090,25
LIMITE DE ALERTA (inciso II do Parágrafo 1º do Art.59 da LRF) – 5,4%	2.085.243,40

Apresentado os valores acima e analisados os números, o Legislativo no 1º **quadrimestre** aplicou o percentual de **3,00%** em pessoal, portanto, dentro do que determina o art. 54, da Lei 101/2000 LRF.

O Art. 55, da Lei 101/2000 LRF diz que “O Relatório conterá”:

1- Comparativo com os limites de que trata esta Lei Complementar, dos seguintes montantes:

“(A) Despesas total com pessoal, distinguindo a com inativos e pensionistas;” no quadro do art. 54, da Lei 101/2000 LRF já ficou claro a aplicação com pessoal num percentual de **3,00%**, sendo, então, que está dentro do que determina a Lei 101/2000 LRF.

“III – Demonstrativos, no último quadrimestre”:

“(A) Do montante das disponibilidades de caixa em **30/04/2018**

As disponibilidades em 30/04/2018 são conforme quadro abaixo:

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES	R\$ 104.522,08
Bancos Conta Movimento	R\$ 0,00
Bancos Conta Aplicação	R\$ 104.522,08
Bancos Conta Vinculada	R\$ 0,00

“(B) Inscrição em Restos a Pagar, das Despesas:”

“1- Liquidadas”:

Os restos a pagar em 30/04/2018, conforme art. 55, Inciso III, alínea ‘a’, da Lei 101/2000 LRF, estamos demonstrando no quadro abaixo:

OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS RESTOS A PAGAR	R\$ 0,00
Restos a Pagar não Processado	R\$ 0,00
Do Exercício	R\$ 0,00
De exercícios Anteriores	R\$ 0,00

“3 empenhadas e não liquidadas, inscritas até o limite do saldo da Disponibilidade de Caixa;”

Todas as despesas realizadas no período do 1º **quadrimestre de 2018**, ou seja, mês JANEIRO/FEVEREIRO/MARÇO e ABRIL/2018, foram devidamente contabilizadas, as liquidadas foram pagas pelo setor de Finanças, conforme anexo V Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa, tendo um Superávit/Déficit no valor de R\$ 104.522,08 (cento e quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais, oito centavos. O superávit será utilizado para pagamento das despesas inscritas em restos a pagar de 30/04/2018 e execução de projetos previstos no orçamento.

“4 não inscritas por falta de disponibilidade de caixa e cujos empenhos foram cancelados”;

Não houve quaisquer despesas deixadas de serem empenhadas ou liquidadas, por falta de disponibilidade de caixa, bem como não foi cancelado qualquer empenho.

“Parágrafo 1º, o relatório dos titulares mencionados no inciso II, III e IV do art. 54, conterá apenas as informações relativas à alínea “a”, do inciso I, e os documentos referidos nos Incisos II e III.”

Para dar cumprimento ao que determina o artigo 54, da Lei 101/2000 LRF, em seu parágrafo único, que diz

“Parágrafo único. O Relatório também será assinado pelas autoridades responsáveis pela administração financeira, bem como por outro definido por ato próprio de cada Poder ou órgão referido no art. 20”.

O presidente da Câmara para dar cumprimento ao parágrafo 1º, do artigo 55, da Lei 101/2000 LRF, nomeou através da Resolução nº 07 de 01/02/2017, publicada em 08/03/2017, pag. 4-A, edição nº 2598, jornal correio do povo Paraná, os responsáveis pelo presente relatório, os srs:

Eli do Carmo Schubert Teodoro – Presidente da Comissão;

Leandro Mocelin Salla - membro;

Valdecir Luiz Joaquim - membro;

Todos os relatórios previstos na legislação vigente já foram encaminhados ao setor responsável.

“Parágrafo 2º - O relatório será publicado por meio da imprensa oficial do Município”, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Visando dar cumprimento ao parágrafo 2º, do Art. 55, da Lei 101/2000 LRF, O Presidente da Câmara já convocou através do edital de convocação **02/2018-câmara**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/05/2018, Edição 1510, Pag.: 215 <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, **convocando** a população para Audiência Pública para avaliação das metas fiscais, após a audiência e avaliação, será dado à publicidade em órgão oficial bem como por meio da imprensa oficial do Município.

Com relação ao relatório da execução orçamentária, o **1º bimestre, 2º bimestre/2018**, estão disponível em meio eletrônico no seguinte endereço: e no portal de Transparência no endereço eletrônico: <http://www.tresbarrasdo paraná.pr.leg.br/> na aba Execução orçamentária e no endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Os Relatórios apresentados estão de conformidade com o que determina os Art. 52 e 54 da Lei 101/2000 LRF estão sendo apresentados de forma clara, os relatórios de Execução Orçamentária, financeira e Patrimonial nos moldes do que determina a Lei Federal 4.320/64 não deixando dúvida com relação aos valores apresentados sendo de fácil entendimento.

Conclusão

Concluindo diríamos que todos os itens estão dentro dos índices aceitáveis pela legislação em vigor, esperamos que a avaliação do presente relatório em audiência Pública seja aprovada para que possamos dar continuidade a execução orçamentária dentro dos princípios de transparência, publicidade e economicidade.

Três Barras do Paraná, 28 de maio de 2018

OSMAR ZORSI

“Ordenador da Despesa”;

ELI DO CARMO S. TEODORO

- 1º Secretário “Responsável pelas Finanças”;

SÉRGIO FERNANDES

Responsável pelos serviços contábeis” CRC/PR 029.532-O-5.

ROBERTO TAVARES

– Controle Interno

Resolução nº 20/2014

Publicado por:

Sergio Fernandes

Código Identificador:E8513D24

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ LEI Nº 1740/2018

Data 25/05/18

SÚMULA. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar pessoas do município de Três Barras do Paraná, para uma viagem a Guarulhos, Estado de São Paulo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a transportar pessoas do município de Três Barras do Paraná, Estado do

Paraná, sob a coordenação do **Centro de Treinamento Daido Fight Team Ltda.** (Escola Karatê), inscrita no CNPJ sob o nº 21.596.298/0001-14, para viagem à Argentina, até a cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A saída está prevista para o dia 29 de maio de 2018, com retorno previsto para o dia 30 de maio de 2018.

Art. 2º. O transporte será feito por 01(um) ônibus da frota própria.

Art. 3º. As despesas da viagem, combustíveis, manutenção do ônibus, as despesas do motorista, correrão por conta do Município, sendo que as despesas pessoais dos participantes da viagem serão bancadas pelos próprios.

Art. 4º. As despesas de responsabilidade do Município correrão nas seguintes dotações orçamentárias.

08.01.27.812.0014.2.040.000 - 3.3.90.14, 3.3.90.30 e 3.3.90.39

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 25 de maio de 2018.

HELIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marisete Ap. Fernandes

Código Identificador:D9CA46F2

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS,
JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018.**

Propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

Classificação em primeiro lugar nos itens do objeto, conforme segue:

DEMAMIX LTDA - ME – CNPJ Nº 27.803.765/0001-16

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	150	M³	Concreto usinado bombeável, com resistência (FCK) 18,0 Mpa, com consistência pelo abatimento do tronco de cone "slump test" 100+/- 20mm, conter agregado graúdo (brita) e miúdo (areia) de acordo com a NBR 7211. Com serviço de bombeamento incluso.	350,00	52.500,00

Valor total do fornecedor R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

Desclassificações:

NÃO HOUVE

Inabilitação:

NÃO HOUVE

Três Barras do Paraná, 25 de maio de 2018.

MARCIO JOSÉ CARLOS

Pregoeiro

Publicado por:

Fabiane Delabeta Zancanaro

Código Identificador:620724E7

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
PORTARIA 630**

PORTARIA Nº 630/18

Data 25.05.2018

SÚMULA. Concede férias a servidores municipais e dá outras providências.

Helio Kuerten Bruning Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas férias a servidores municipais, conforme relacionados abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
94-9/1	Denise Bergamin Acordi	Psicólogo	08/05/2018	06/06/2018	30
421-9/1	Denise Bergamin Acordi	Psicólogo	08/05/2018	06/06/2018	30
413-8/1	Paulo Roberto Scapini	Aux. de Serv. Gerais	07/05/2018	05/06/2018	30
254-2/1	Irani Bilatto Leite	Aux. de Serv. Gerais	04/06/2018	03/07/2018	30
23755-8/1	Joseane Ap. C. Calgaroto	Enfermeiro	12/05/2018	31/05/2018	20
646-7/1	Sergio Luiz Finger	Enfermeiro	02/06/2018	01/06/2018	30
23764-7/1	Izabete da S. Derzebacher	Agente de Saúde	04/06/2018	03/06/2018	30
2653-0/1	Graziela Pelisser	Professor	04/06/2018	18/06/2018	30
2425-2/3	Michele Martinazzo	Dentista	26/03/2018	24/04/2018	30
411-1/1	Wilmar Fachini	Motorista	18/05/2018	16/06/2018	30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 25 de maio de 2018.

HELIO KUERTEN BRUNING.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlice Cristina Mariano

Código Identificador:B34D5B61

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
PORTARIA Nº 003/2018**

PORTARIA Nº 003, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

CONSIDERANDO que as rodovias federais e estaduais estão interditadas pela greve dos caminhoneiros, e que não há mais combustível nos postos do Município para manter a circulação do Transporte Escolar e Universitário.

CONSIDERANDO que futuramente a Rede Municipal de Ensino, estará repondo os conteúdos aos alunos que dependem do Transporte Escolar, cumprindo com o repasse dos conteúdos curriculares a todas as crianças com igualdade e fornecendo declaração aos alunos universitários que necessitem justificar ausência as aulas.

DETERMINA

Art. 1º. Fica paralisado o Transporte Escolar Urbano e Rural, terceirizado e da Frota Própria bem como o Universitário, do Município de Três Barras do Paraná, até que as obstruções das rodovias acabem e se estabeleça o abastecimento da frota que realiza o deslocamento dos discentes até as Instituições de Ensino.

Art. 2º. Os veículos que realizam o Transporte Universitário da mesma forma ficam paralisados até que se tenham condições de retornar.

Art. 3º. Os servidores dispensados deverão compensar os dias paralisados, conforme planejamento e necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. Assim que voltar a normalidade e não existirem obstruções de rodovias e falta de combustível o transporte Escolar Urbano e Rural bem como Universitário retornaram ao funcionamento regular.

Secretaria Municipal de Educação, em Três Barras do Paraná, aos 24 dias do mês de maio de 2018.

RONOALDO FREITAS DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Decreto Nº 2889/17

Publicado por:

Marlice Cristina Mariano

Código Identificador:18514E33

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2018

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que fará realizar, às **09 horas** do dia **12 de junho de 2018**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, na Avenida Brasil, nº 245, centro, em Três Barras do Paraná/Pr, **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço, objetivando a **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO SEDAN PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO DOMICILIAR, NAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PARA TRANSPORTE DE EXAMES, VACINAS, MATERIAIS DE APOIO ÀS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIAS, CONFORME TERMO DE ADESÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO DO APSUS, A RESOLUÇÃO SESA Nº 169/2016, RELATIVOS AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APSUS.**

A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ser obtido através do site www.tresbarras.pr.gov.br, ou solicitada através do e-mail licitação@tresbarras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão se encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3235-1212.

PUBLIQUE-SE.

Três Barras do Paraná/Pr, 25 de maio de 2018.

HÉLIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcio José Carlos

Código Identificador:926F5C3D

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3201/2018 - REPUBLICADO

(REPUBLICADO)**DECRETO Nº 3201/2018****Data 16.04.18**

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a servidora Senhora **Marizete Balestieri**, ocupante do cargo efetivo de Professora, matrícula nº 2581-0/1, portadora da CI/RG nº 4.330.931-5 SSP/PR e do CPF 819.762.089-04.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 23 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 16 de abril de 2018.

HELIO KUERTEN BRUNING

Prefeito

Publicado por:

Marlice Cristina Mariano

Código Identificador:D8E64F67

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3228/2018

DECRETO Nº 3228/2018**Data 25.05.18**

Súmula. Revoga Decreto e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 23217/18, que concedeu carga horária suplementar, a servidora efetiva, Senhora **Odete Ribeiro Chagas**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de maio de 2018.

HÉLIO KUERTEN BRUNING

Prefeito

Publicado por:

Marlice Cristina Mariano

Código Identificador:8F83C15E

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3229/2018

DECRETO Nº 3229/2018**Data 25.05.18**

Súmula. Concede carga horária suplementar a servidora efetiva Municipal e dá outras providências.

Helio Kuerten Bruning, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 49 da Lei Municipal nº 1688/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida carga horária suplementar de 20 (vinte) horas semanais a servidora efetiva abaixo relacionada, sendo a que segue:

Mat.	Nome	CPF	Cargo
23803-1/1	Terezinha K. Borges Guilhermino	060.185.279-60	Aux. De Serviços Gerais - 20 horas

Art. 2º. A hora suplementar de trabalho corresponderá ao valor da hora normal com referencia ao vencimento base inicial do cargo que a servidora ocupa.

Art. 3º. A carga horária suplementar de trabalho será temporariamente pelo período de 02/05/2018 a 07/12/2018.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de maio de 2018.

HELIO KUERTEN BRUNING

Prefeito

Publicado por:

Marlice Cristina Mariano

Código Identificador:5344F9AC**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3330/2018****DECRETO Nº 3230/2018****Data 25.05.18**

Súmula. Concede licença maternidade, revoga Decreto de servidora efetiva municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora, senhora **Debora Cristina Gandolfi Grahl**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 322-0/1, portadora do CPF nº 079.744.259-62 e da CI/RG nº. 10.288.002-1 SSP PR, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Lei Municipal nº 168/09, de 18/12/09.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2924/2017, com efeito retroativo a 03 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de maio de 2018.

HELIO KUERTEN BRUNING

Prefeito

Publicado por:

Marlice Cristina Mariano

Código Identificador:FE3814D5**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3331/2018****DECRETO Nº 3231/2018****Data 25.05.18**

Súmula. Concede Gratificação de Função (GF) a servidor efetivo municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especiais as Leis Municipais nº 1688/2017 e 1693/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida Gratificação de Função (GF) ao Servidor efetivo, **Fernando Henrique Pizzato**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula 352-2/1, portador da CI/RG nº 9.469.065-0 SSP/PR e do CPF nº 081.574.749-73, num percentual de 15% (quinze por cento) sobre os vencimentos do cargo que ocupa, conforme art. 43. Da lei Municipal nº 1688/2017.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 25 de maio de 2018.

HELIO KUERTEN BRUNING

Prefeito

Publicado por:

Marlice Cristina Mariano

Código Identificador:41D35439**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3232/2018****DECRETO Nº 3232/2018****Data 25.05.18**

Súmula. Considera indispensável ao serviço público de servidora efetiva, e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica considerado indispensável, os serviços prestados pela servidora efetiva, senhora **Luana Cristina Reffatti**, ocupante do cargo de Agente Administrativo IV, matrícula 753-6/1, portadora do RG nº 5.606.855-4 SSP/PR e do CPF nº 826.090.809-30, no período de gozo de férias tendo como período aquisitivo: 01/06/2015 a 31/05/2016.

Parágrafo Único. Em virtude do citado no caput deste artigo aplicam-se os dispositivos do art. 52 da Lei Municipal nº 085/94.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 25 de maio de 2018.

HELIO KUERTEN BRUNING

Prefeito

Publicado por:

Marlice Cristina Mariano

Código Identificador:A26F3356**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2018**

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Inciso IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista o conteúdo e informações do presente processo, bem como diante do exame e análise do Advogado do Município com a emissão de parecer favorável à viabilidade do presente procedimento de Dispensa de Licitação, **RATIFICO** a contratação da Empresa **TUNASFARMA LTDA CNPJ: 07.344.418/0001-65**, para *Contratação de Empresa para o fornecimento de Medicamentos*, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Tunas do Paraná, 22 de maio de 2018.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wilson Ricardo Cordeiro

Código Identificador:0AD53AC5**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 35-
2018**

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM**, TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial - Nº 35/2018

para Aquisição de Materiais Esportivos para atender as necessidades do Departamento de Esportes, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, **para as Empresas: NELSON FARET – COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME – CNPJ: 78.702.313/0001-89**, no valor total de R\$: **12.653,00** (doze mil seiscentos e cinquenta e três reais), itens: 1, 2, 3, 4, 5, 29 e 30 – **FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME – CNPJ: 76.700.657/0001-23** no valor total R\$: 19.471,00 (dezenove mil quatrocentos e setenta e reais), referente aos itens: 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, e 27, **IGOR CORREIRA -ME LTDA- CNPJ: 20.525.422/0001-98**, itens 8, 10, 23, 28, 31 e 32, no valor total de R\$3.327,00 (três mil trezentos e vinte e sete reais).
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 24 de maio de 2018.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:88B6C92F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 140/2018 DE 23 DE MAIO DE 2018.

Súmula: Concede aposentadoria voluntária por idade à servidor(a) público(a) municipal, pelo RPPS – Regime Próprio de Previdência Social.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o deferimento do pedido de aposentadoria formulado pela servidora Nadir Vitorino de Souza Santos ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Tunas do Paraná que reconheceu o direito pleiteado.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido a partir de 14 de maio de 2018, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora **NADIR VITORINO DE SOUZA SANTOS**, Matrícula nº 130, portadora da cédula de identidade RG nº 5.146.411-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº 805.775.399-49, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - O valor inicial dos proventos a serem pagos será de R\$ 987,00 (novecentos e oitenta e sete reais), correspondente a proporcionalidade de remuneração da servidora, com fundamento no art. 40, § 1º, III da Constituição Federal e art. 30 da Lei Municipal nº 349/2007.

Art. 3º - Em razão da concessão da aposentadoria disposta no art. 1º, a servidora fica exonerada do cargo efetivo que ocupou.

Este Decreto entra em vigor a partir da data de publicação no Diário Eletrônico.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 23 de maio de 2018.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:B7F8DE24

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO CMAS 002/2018

“Dispõe sobre a Instituição da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social, de Tunas do Paraná - CMAS”.

A plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUNAS DO PARANÁ – CMAS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº 592/13 de 19 de dezembro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - Divulgar a Instituição da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social de Tunas do Paraná – CMAS para o mandato de 2018 a 2020, conforme votação realizada em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Tunas do Paraná no dia 20 de março de 2018, conforme segue:

Diretoria:	Nome:	Representação:
Presidente	Elisandra Gonçalves Calixto	Não Governamental – APAE
Vice-presidente	Ednéia de Melo	Governamental – Serviço Social
Secretário	Edgar Antônio Machado Junior	Governamental - Trabalhadores
Tesoureiro	Ronaldo de Oliveira	Governamental – Indicação do Executivo

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial de Tunas do Paraná.

Tunas do Paraná, 25 de maio de 2018.

ELISANDRA GONÇALVES CALIXTO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:5CFAF62C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO CMAS 003/2018

“Dispõe sobre a aprovação e divulgação das datas para realização de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para o ano de 2018”

A plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUNAS DO PARANÁ – CMAS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº 592/13 de 19 de dezembro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - Divulgar o cronograma de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social para o ano de 2018, conforme aprovação deste, em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Tunas do Paraná no dia 20 de março de 2018, conforme segue:

Datas:	
16 de Janeiro	17 de Julho
20 de Fevereiro	21 de Agosto
20 de Março	18 de Setembro
17 de Abril	16 de Outubro
15 de Maio	20 de Novembro
19 de Junho	18 de Dezembro

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial de Tunas do Paraná.

Tunas do Paraná, 25 de maio de 2018.

ELISANDRA GONÇALVES CALIXTO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:EBB76302

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO CMAS Nº 004/2018**

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas dos Recursos Repassados: Incentivo Paranaense III no Exercício de 2016 para a execução dos programas do Sistema Único de Assistência Social

A plenária do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUNAS DO PARANÁ – CMAS, no uso de das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº 592/13 de 19 de dezembro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - APROVAR a Prestação de Contas dos Recursos Repassados: Incentivo III no Exercício de 2016 pelo Fundo Estadual de Assistência Social na modalidade Fundo a Fundo, para a execução do programa Família Paranaense, Incentivo III, conforme apresentação do mesmo durante a reunião extraordinária registrada na Ata 006/2018 do Conselho Municipal de Assistência Social de Tunas do Paraná, no dia 24 de Maio de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Tunas do Paraná.

Tunas do Paraná, 25 de Maio de 2018.

ELISANDRA GONÇALVES CALIXTO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:70151C15

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 33-2018**

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM**, TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial - Nº 33/2018 para Aquisição de Tubos (manilhas) de concreto para atender as necessidades da Secretaria Geral de Serviços Públicos, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, **para as Empresas: STRAUB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO & CONSTRUTORA LTDA-ME – CNPJ: 14.284.565/0001-52**, no valor total de R\$: **4.598,00** (quatro mil quinhentos e noventa e oito reais), itens: 1 e 6, **COLOMBO INDUSTRIA DE TUBOS LTDA-ME- – CNPJ: 10.917.290/0001-96** no valor total R\$: 47.480,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e oitenta reais), referente aos itens: 2, 3, 4, e 5.

Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 24 de maio de 2018.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:D928FE0D

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 152/2018**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 703/2017 de 15/12/2017,

Decreta

Art. 1º- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

07.016.15.451.0022.1047 Pavimentação e Urbanização em Vias Públicas

4.4.90.51.00.00 783 Obras e Instalações.....R\$ 600.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recurso, consoante pelo inciso II do § 1º e § 3º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, o excesso de arrecadação na Fonte 783, referente ao Convênio nº 636/2017-SEDU PAVIMENTAÇÃO.

Art. 3º- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 25 de maio de 2018.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:152537FC

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 03/2018**

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ -CIDCENTRO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeado o Sr. ROBÉRIO JOSÉ PUPO MEIRA, inscrito no CPF sob nº 051.003.399-77, para responder pelo Controladoria Interna do Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná (CIDCENTRO), durante o exercício financeiro de 2018.

Art.2º Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art.3º Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Turvo (PR), 18 de maio de 2018

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Presidente CIDCENTRO

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:1BFDF1C8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 02/2018**

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ -CIDCENTRO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeado o Sr. TRAJANO SANTOS FILHO, brasileiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº 070.380.279-80, na OAB/PR sob nº 85.417, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.101.293-4/PR, para o exercício das funções de Assessoria Jurídica do Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná (CIDCENTRO) durante o exercício financeiro de 2018.

Art.2º Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art.3º Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Turvo (PR), 18 de maio de 2018

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Presidente CIDCENTRO

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:2AF2C0F9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 215/2018**

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reenquadrar o servidor efetivo Etson Antonio de Andrade, auxiliar administrativo, para a classe B, nível 01, da tabela de salários constante da Lei Municipal n. 39/2007, em virtude da conclusão do curso superior de Tecnologia em Gestão Financeira – Tecnólogo..

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 24 de maio de 2018.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:B4CA9B52

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 214/2018**

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade de 120 dias para a servidora Kelly Cristina Rosa de Souza, professora efetiva desta municipalidade, no período de 17 de maio de 2018 a 13 de setembro de 2018, em virtude do nascimento de seu filho.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo a 17 de maio de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 24 de maio de 2018.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:692888E2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 213/2018**

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder carga horária em regime suplementar de 20 (vinte) horas mensais, para a servidora Franceslaine Ferreira da Silva da Luz, professora efetiva, para prestar serviços no período de 23 de maio de 2018 a 14 de dezembro de 2018, na Escola Municipal Frida Rickli Naiverth.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 23 de maio de 2018.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:483D0790

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 211/2018**

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade para a professora Suzane Aparecida Pupo, linha funcional 1 e 2, no período de 21 de maio de 2018 a 17 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 21 de maio de 2018.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:E91CA2D5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 208/2018**

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o pagamento de hora atividade nos termos do Art. 47, da Lei Municipal n. 24/2009, aos professores da Escola Rural Municipal Infância Feliz, abaixo relacionados, no período de 21 de maio de 2018 a 124 de dezembro de 2018:
Lúcia Xavier Pereira, LF 1, matrícula 604;

Sérgio Zak, LF 2, matrícula 100272; e
Wilmara Thluscki Siqueira, LF 1, matrícula 506.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 21 de maio de 2018.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessica Aparecida Machado

Código Identificador:8AAFB360

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 209/2018**

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder carga horária em regime suplementar de 20 horas semanais, às professoras relacionadas abaixo, para prestarem serviço no CEMEI Vó Luiza, por período indeterminado, a partir de 8 de maio de 2018.

Adriane Eurich marques, LF 1, matrícula 100246, e
Aline Poteriko Meira, LF 1, matrícula 100787.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo a 8 de maio de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 21 de maio de 2018.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessica Aparecida Machado

Código Identificador:1EA96FE2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 210/2018**

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder carga horária em regime suplementar de 20 horas semanais, para a professora Ana Aparecida Kreskivski, para prestar serviços na Escola Municipal João Miguel Maia, no período de 09 de maio de 2018 a 14 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo a 09 de maio de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 21 de maio de 2018.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessica Aparecida Machado

Código Identificador:F3D6C714

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 16/2018**

SÚMULA: Altera os anexos da Lei Municipal 44/2017 – Plano Plurianual (PPA-2018-2021), e

alterações posteriores, as metas e prioridades da administração 2018 e as metas fiscais de 2018 da Lei Municipal 23-2017 – LDO 2018, e alterações posteriores e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento do exercício financeiro de 2018 Crédito Adicional Especial e Suplementar mediante superávit financeiro, excesso de arrecadação e cancelamento de dotação.

A Câmara Municipal de Turvo, Estado do Paraná aprovou e eu prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam alterados os anexos da Lei 44/2017 – (PPA 2018/2021), e alterações posteriores, para compatibilização dos três instrumentos de planejamento – PPA – LDO – LOA.

Art. 2º - Ficam alteradas as metas e prioridades da administração 2018 e as metas fiscais da Lei nº 23/2017 Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2018, para a compatibilização dos três instrumentos de planejamento PPA-LDO-LOA.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado no corrente exercício à abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar em virtude do superávit financeiro, excesso orçamentário e cancelamento de dotação no orçamento geral do município no valor de R\$ 94.000,00 (Noventa e Quatro Mil Reais), para atender a finalidade abaixo especificada.

05 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
005;DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ESTRATÉGICOS
15.451.0502.1132 PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
02553 E 00763 R\$ 37.500,00

05 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
002 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS
15.451.0501.2067 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
02355 E 00005 R\$ 56.500,00

Art. 4º - Os Recursos para Abertura do Crédito Adicional Suplementar e Especial, que trata o art. 3º desta Lei, decorrerão:

§ 1º - Do superávit financeiro de fonte vinculada no orçamento geral no valor de R\$ 56.044,39 (Cinquenta e Seis Mil e Quarenta e Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos), conforme segue:

FONTE - 00005	Transferências de Instituição Privada	R\$ 56.044,39
---------------	---------------------------------------	---------------

§ 2º - Do excesso de arrecadação de fonte vinculada do orçamento vigente no valor de R\$ 455,61 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos), conforme segue:

FONTE- 00005	Transferências de Instituição Privada	R\$ 455,61
--------------	---------------------------------------	------------

§ 3º - Cancelamento de fonte vinculada do orçamento vigente no valor de R\$ 37.500,00 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais), conforme segue:

04 SECRETARIA DA FAZENDA
002 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
28.846.0000.0117 RESTITUIÇÃO E DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
04584 E 00763 R\$ 1.866,84
04584 EA 00763 R\$ 35.633,16

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 22 de Maio de 2018.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessica Aparecida Machado

Código Identificador:A20F30DC**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 77/2017, ORIUNDO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017**

Primeiro Termo Aditivo – Contrato Administrativo nº 77/2017 – Tomada de Preços nº 04/2017 – Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – Contratada: Agnaldo O. Santos Me., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.710.352/0001-94, com sede localizada na Rua B, nº 51, BNH-2, Núcleo Rio Bonito, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – Objeto: Serviços de limpeza, conservação e jardinagem pública. – Vigência: 12 (doze) meses adicionais – Valor global: incremento de valor na monta de R\$ 374.122,34 (trezentos e setenta e quatro mil, cento e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos), destinado a dar cobertura ao novo prazo de execução do contrato, ao reajuste de preços de acordo com Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado nos últimos 12 (doze) meses e à ampliação do objeto contratado (criação de posto de trabalho na localidade rural Faxinal da Boa Vista) – Foro: Guarapuava (PR) – Data da assinatura: 23/04/2018 – Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o representante da empresa contratada.

Publicado por:

Jessica Aparecida Machado

Código Identificador:E01FD7F5**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DECRETO Nº. 36/2018**

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a paralisação nacional dos caminhoneiros iniciada no dia 21 de maio de 2018 que acarretou no desabastecimento de combustível em todo o município;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia 25 de maio de 2018 a partir das 15:00 horas.

Parágrafo Único – Ficam excetuadas da jornada de trabalho, estabelecida no caput deste artigo, as atividades desenvolvidas pelo Município considerado de caráter essencial, a critério dos Secretários Municipais, fica também suspenso por tempo indeterminado o transporte escolar e os jogos em comemoração do 36º aniversário do município abertão de futsal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo - PR, em 25 de maio de 2018.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessica Aparecida Machado

Código Identificador:2ABF1C8A**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -****COMPRAS E LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 75/2018****AVISO DE RETIFICAÇÃO**

O Município de União da Vitória, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** tornar público a retificações para correção do Anexo I quanto ao número de lote e valor total, do edital de Tomada de Preços nº 01/2018 – Processo Licitatório nº 75/2018.

DAS RETIFICAÇÕES: Lote 4 - **ONDE SE LÊ – Valor Total do Lote 3. LEIA -SE: Valor Total do Lote 4**

Lote 5 - **ONDE SE LÊ – Valor Total do Lote 3 - R\$ 43.652,19. LEIA -SE: Valor Total do Lote 5 - R\$ 105.660,39.**

Considerando as alterações efetuadas, tratam-se de apenas correções de erros formais, permanecendo a data de realização do certame para o dia **14/06/2018 às 14:00hrs.**

A presente retificação pode ser obtida no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º andar, centro, União da Vitória/PR, das 12h:00min as 18h:00min, nos dias úteis, ou ainda no site www.uniaodavitoria.pr.gov.br - Menu Transparência – Licitações. Outras informações pelo email: licitacao@uniaodavitoria.or.gov.br.

União da Vitória/PR, 25 de maio de 2018.

PAULO MARCELO SCHEID

Departamento de Licitações

Publicado por:

Paulo Marcelo Scheid

Código Identificador:F60338B3**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -****COMPRAS E LICITAÇÕES****COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E
HABITAÇÃO - CIAHAB AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º
06/2018 - PROCESSO N.º 06/2018**

OBJETO: Locação de imóvel situado à Rua Vinte e Sete, n.º 405, Bento Munhoz, União da Vitória - PR, a qual será destinada a Aluguel Social.

CONTRATO N.º 6/2018 – SEQUENCIAL N.º 72

CONTRATADA: ARLETE DOS REIS VIEIRA

VALOR: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/05/2018.

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses – 17/05/2018 a 17/11/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei Federal n.º 8.666/93.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, PR, 17 de maio de 2018.

AREF BAKRI

Presidente

Publicado por:

Jéssica Caroline Bindemann

Código Identificador:C6615CBA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -****COMPRAS E LICITAÇÕES****COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E
HABITAÇÃO - CIAHAB AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º
07/2018 - PROCESSO N.º 07/2018**

OBJETO: Locação de imóvel situado à Rua José Batista da Silva, n.º 117, Bom Jesus, União da Vitória - PR, a qual será destinada a Aluguel Social.

CONTRATO N.º 7/2018 – SEQUENCIAL N.º 73

CONTRATADA: ANGELO GERALDINO RODRIGUES
VALOR: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/05/2018.
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses – 17/05/2018 a 17/11/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei Federal n.º 8.666/93.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, PR, 17 de maio de 2018.

AREF BAKRI
 Presidente

Publicado por:
 Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:D0EDC3F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
 COMPRAS E LICITAÇÕES
 PORTARIA 680/2018**

BACHIR ABBAS, Secretário Interino de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 192, de 11 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO FÉRIAS	DE
AMAUARI ANTUNES	2017/2018	SERVENTE	04/06/2018 03/07/2018	A

Art. 2º Registre-se, cumpra-se.

União da Vitória, 24 de maio de 2018.

BACHIR ABBAS
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
 Marco Antônio de Lima
Código Identificador:2EA7A9D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
 COMPRAS E LICITAÇÕES
 PORTARIA 681/2018**

BACHIR ABBAS, Secretário Interino de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 192, de 11 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO FÉRIAS	DE
IVANDRO PIOVESAN	2017/2018	SERVENTE	01/06/2018 20/06/2018	A

Art. 2º Registre-se, cumpra-se.

União da Vitória, 24 de maio de 2018.

BACHIR ABBAS
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
 Marco Antônio de Lima
Código Identificador:2002DC90

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
 COMPRAS E LICITAÇÕES
 PORTARIA 683/2018**

BACHIR ABBAS, Secretário Interino de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 192, de 11 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO FÉRIAS	DE
CIRLEI APARECIDA ALVES MOLERI	2017/2018	TECNICO EM CONTABILIDADE	21/05/2018 09/06/2018	A

Art. 2º Registre-se, cumpra-se.

União da Vitória, 24 de maio de 2018.

BACHIR ABBAS
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
 Marco Antônio de Lima
Código Identificador:3CAE9A46

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
 COMPRAS E LICITAÇÕES
 PORTARIA 684/2018**

BACHIR ABBAS, Secretário Interino de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 192, de 11 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO FÉRIAS	DE
DILMAR ERNANI WOLF	2017/2018	COORDENADOR PROJ. DE PREV. A DESASTRES	30/05/2018 08/06/2018	A

Art. 2º Registre-se, cumpra-se.

União da Vitória, 24 de maio de 2018.

BACHIR ABBAS
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
 Marco Antônio de Lima
Código Identificador:DE3130EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
 COMPRAS E LICITAÇÕES
 PORTARIA 685/2018**

BACHIR ABBAS, Secretário Interino de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 192, de 11 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO LICENÇA PRÊMIO	DE
MARISTELA BALAK	2004/2009	AGENTE ADMINISTRATIVO	06/06/2018 03/09/2018	A

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de maio de 2018.

BACHIR ABBAS

Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:7F0435FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 679/2018**

BACHIR ABBAS, Secretário Interino de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 192, de 11 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Processo:	Pregão Eletrônico n.º 047/2018 – Processo n.º 64/2018
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO TIPO "C", IN - NATURA "BARRIGA MOLE", INTEGRAL, EMBALAGEM DE 1 LITRO E COM ROTULAGEM NUTRICIONAL, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, DESTINADO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CASA ABRIGO, CONFORME ANEXO "01" - TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.
Contratado:	Jackiw Atacadista de Alimentos Ltda. EPP, CNPJ/MF sob o n.º 04.283.864/0001-19.
Ata de Registro de Preços/Contrato:	n.º 94/2018 (4613)
Vigência do Contrato:	12 (doze) meses.
Data de Assinatura:	24 de maio de 2018
Fiscal (is):	Marise Aparecida Correa da Silva - CPF: 737.589.229-68 e Tiago Sejanoski - CPF n.º 032.902.079-00

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de maio de 2018.

BACHIR ABBAS

Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:C7118A2F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 674/2018**

BACHIR ABBAS, Secretário Interino de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 192, de 11 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Processo:	Pregão Eletrônico n.º 047/2018 – Processo n.º 64/2018
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO TIPO "C", IN - NATURA "BARRIGA MOLE", INTEGRAL, EMBALAGEM DE 1 LITRO E COM ROTULAGEM NUTRICIONAL, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, DESTINADO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CASA ABRIGO, CONFORME ANEXO "01" - TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.
Contratados:	Mercado Kosera Ltda. ME, CNPJ/MF sob o n.º 68.794.478/0001-74.
Contrato:	n.º 93/2018 (4612)
Vigência do Contrato:	12 (doze) meses.
Data de Assinatura:	24 de maio de 2018
Fiscal (is):	Marise Aparecida Correa da Silva - CPF: 737.589.229-68 e Tiago Sejanoski - CPF n.º 032.902.079-00

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de maio de 2018.

BACHIR ABBAS

Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:33CBDA2F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E
FISCALIZAÇÃO
EDITAL_20180424_1547450**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 21/05/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AFJ4026	279370A000056260	05/01/2018	55412	RS 195,23
ALK9269	279370A000056055	05/01/2018	55412	RS 195,23
AMV8182	116100E008098876	23/01/2018	60501	RS 293,47
APA2758	116100E007648095	24/01/2018	55250	RS 130,16
ARI5817	279370A000056127	05/01/2018	55412	RS 195,23
ARO4072	279370A000056294	05/01/2018	55412	RS 195,23
ARY8740	116100E008098878	23/01/2018	54521	RS 195,23
ATI7963	279370A000056076	05/01/2018	55412	RS 195,23
ATW6483	116100E008098883	25/01/2018	56570	RS 130,16
ATW9094	116100E007652150	17/01/2018	60501	RS 293,47
AVO6502	279370A000056062	05/01/2018	55412	RS 195,23
AVV6483	279370A000055985	05/01/2018	55412	RS 195,23
AVY1194	279370A000056064	05/01/2018	55412	RS 195,23
AXR5925	116100E007647647	20/01/2018	54600	RS 130,16
AXS6302	279370A000056071	05/01/2018	55412	RS 195,23
AYE8195	279370A000056065	05/01/2018	55412	RS 195,23
AYN0503	116100E008098877	23/01/2018	60502	RS 293,47
BBR8931	116100E008159158	21/01/2018	60501	RS 293,47
BDU1070	279370A000056310	05/01/2018	55412	RS 195,23
BDU2711	279370A000056110	05/01/2018	55412	RS 195,23
CBB5061	279370A000056010	05/01/2018	55412	RS 195,23
DOO9443	279370A000056145	05/01/2018	55412	RS 195,23
GLJ5055	116100E008159156	19/01/2018	59670	RS 1.467,35
HRZ8275	116100E007651290	14/02/2018	60501	RS 293,47
KVC5356	279370A000055965	05/01/2018	55412	RS 195,23
KVC5356	279370A000055949	05/01/2018	55412	RS 195,23
LYF9856	279370A000056146	05/01/2018	55412	RS 195,23
LZJ4870	279370A000056037	05/01/2018	55412	RS 195,23
MDC4513	279370A000056011	05/01/2018	55412	RS 195,23
MDW5795	279370A000056114	05/01/2018	55412	RS 195,23
MMB2338	279370A000056116	05/01/2018	55412	RS 195,23
MNK7888	279370A000056328	05/01/2018	55412	RS 195,23
QHX0560	279370A000056063	05/01/2018	55412	RS 195,23
QID1281	279370A000056003	05/01/2018	55412	RS 195,23
QII7578	279370A000056275	05/01/2018	55412	RS 195,23
QIN5831	116100E008159016	24/01/2018	53800	RS 130,16
QIX1638	279370A000056115	05/01/2018	55412	RS 195,23

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 21/05/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AEH9283	279370A000059949	14/03/2018	55412	RS 195,23
AEI7161	279370A000059922	12/03/2018	55412	RS 195,23
AGH0847	279370A000059942	13/03/2018	55412	RS 195,23
AGY3114	279370A000059931	13/03/2018	55412	RS 195,23
AGY3114	279370A000059928	13/03/2018	55412	RS 195,23
AHR3678	116100E008159094	25/03/2018	65300	RS 195,23
AJZ0243	279370A000059950	14/03/2018	55412	RS 195,23
AME6622	279370A000059964	14/03/2018	55412	RS 195,23
AMT2045	279370A000059956	14/03/2018	55412	RS 195,23
AMV3133	279370A000059908	13/03/2018	55412	RS 195,23
ANH0128	116100E007648562	23/03/2018	54522	RS 195,23
AOH1971	279370A000059945	13/03/2018	55412	RS 195,23
AOV6500	279370A000059965	14/03/2018	55412	RS 195,23
AQV3223	279370A000059940	13/03/2018	55412	RS 195,23
ARO9658	116100E008172266	24/03/2018	60501	RS 293,47
ASW7711	279370A000059943	14/03/2018	55412	RS 195,23
ATL3893	116100E008172314	25/03/2018	59670	RS 1.467,35
ATO3402	279370A000059966	14/03/2018	55412	RS 195,23

AUO2259	279370A000059915	12/03/2018	55412	R\$ 195,23
AUP9965	116100E008159089	24/03/2018	65300	R\$ 195,23
AVQ1369	279370A000059961	14/03/2018	55412	R\$ 195,23
AWQ1362	279370A000059914	12/03/2018	55412	R\$ 195,23
AXH8026	279370A000059910	12/03/2018	55412	R\$ 195,23
AXO2888	279370A000059907	13/03/2018	55412	R\$ 195,23
AYR6527	279370A000059918	12/03/2018	55412	R\$ 195,23
BBB0454	279370A000059960	14/03/2018	55412	R\$ 195,23
BDD1888	279370A000059932	13/03/2018	55412	R\$ 195,23
BEN1444	116100E008172265	24/03/2018	65300	R\$ 195,23
BMP2402	279370A000059920	12/03/2018	55412	R\$ 195,23
BQK5556	279370A000059901	12/03/2018	55412	R\$ 195,23
CGQ2911	279370A000059916	12/03/2018	55412	R\$ 195,23
CKK7661	279370A000059936	13/03/2018	55412	R\$ 195,23
DFX2753	116100E008159088	15/03/2018	65300	R\$ 195,23
DHV6237	116100E008172077	22/03/2018	60501	R\$ 293,47
DLC5333	116100E008159092	25/03/2018	65300	R\$ 195,23
DOD0423	279370A000059905	13/03/2018	55412	R\$ 195,23
DTA2755	279370A000059924	13/03/2018	55412	R\$ 195,23
EAX4377	279370A000059954	14/03/2018	55412	R\$ 195,23
EIR6591	279370A000059921	12/03/2018	55412	R\$ 195,23
ETJ8502	279370A000059951	14/03/2018	55412	R\$ 195,23
FAK9907	279370A000059933	13/03/2018	55412	R\$ 195,23
FEP8175	279370A000059947	14/03/2018	55412	R\$ 195,23
IGZ2123	116100E008159091	24/03/2018	65300	R\$ 195,23
IPH7193	279370A000059958	14/03/2018	55412	R\$ 195,23
JQX2318	279370A000059934	13/03/2018	55412	R\$ 195,23
LZN1760	279370A000059917	12/03/2018	55412	R\$ 195,23
MAE0928	279370A000059911	12/03/2018	55412	R\$ 195,23
MAV5970	279370A000059937	13/03/2018	55412	R\$ 195,23
MAX9675	279370A000059912	13/03/2018	55412	R\$ 195,23
MBK8138	279370A000059967	14/03/2018	55412	R\$ 195,23
MBQ1863	279370A000059962	14/03/2018	55412	R\$ 195,23
MCT9673	279370A000059944	13/03/2018	55412	R\$ 195,23
MCZ2991	279370A000059902	12/03/2018	55412	R\$ 195,23
MEC4986	116100E008159090	24/03/2018	65300	R\$ 195,23
MECS682	279370A000059909	12/03/2018	55412	R\$ 195,23
MFK0589	279370A000059930	13/03/2018	55412	R\$ 195,23
MFO0881	279370A000059929	13/03/2018	55412	R\$ 195,23
MFT0919	279370A000059959	14/03/2018	55412	R\$ 195,23
MGR8898	279370A000059923	13/03/2018	55412	R\$ 195,23
MHZ5079	279370A000059904	13/03/2018	55412	R\$ 195,23
MHZ5079	279370A000059935	13/03/2018	55412	R\$ 195,23
MIB2815	279370A000059938	13/03/2018	55412	R\$ 195,23
MJE4577	279370A000059948	14/03/2018	55412	R\$ 195,23
MJV1290	279370A000059968	14/03/2018	55412	R\$ 195,23
MKV5379	279370A000059955	14/03/2018	55412	R\$ 195,23
MKZ8096	279370A000059957	14/03/2018	55412	R\$ 195,23
MLB6834	279370A000059903	12/03/2018	55412	R\$ 195,23
MLP3956	279370A000059906	13/03/2018	55412	R\$ 195,23
MLT5673	279370A000059925	13/03/2018	55412	R\$ 195,23
MLV3147	279370A000059941	13/03/2018	55412	R\$ 195,23
MMK3461	116100E008172310	23/03/2018	65640	R\$ 293,47
NET3083	279370A000059939	13/03/2018	55412	R\$ 195,23
OKF7805	279370A000059927	13/03/2018	55412	R\$ 195,23
PZR6907	279370A000059877	12/03/2018	55412	R\$ 195,23
QHA5974	116100E007648809	22/03/2018	55411	R\$ 195,23
QHGI250	279370A000059946	13/03/2018	55412	R\$ 195,23
QHG7071	279370A000059952	14/03/2018	55412	R\$ 195,23
QHS1623	116100E007651057	22/03/2018	61220	R\$ 293,47
QIE6468	279370A000059926	13/03/2018	55412	R\$ 195,23
QIP9567	279370A000059919	13/03/2018	55412	R\$ 195,23
QIY6651	116100E008159684	25/03/2018	65300	R\$ 195,23

Publicado por:
Jefferson Camargo
Código Identificador:5DD10D8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO

EDITAL_20180424_1547461

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 18/05/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AFJ4026	279370A000056260	05/01/2018	55412
ALK9269	279370A000056055	05/01/2018	55412
AMV8182	116100E008098876	23/01/2018	60501
APA2758	116100E007648095	24/01/2018	55250
ARI5817	279370A000056127	05/01/2018	55412
ARO4072	279370A000056294	05/01/2018	55412

ARY8740	116100E008098878	23/01/2018	54521
ATI7963	279370A000056076	05/01/2018	55412
ATW6483	116100E008098883	25/01/2018	56570
ATW9094	116100E007652150	17/01/2018	60501
AVO6502	279370A000056062	05/01/2018	55412
AVV6483	279370A000055985	05/01/2018	55412
AVY1194	279370A000056064	05/01/2018	55412
AXR5925	116100E007647647	20/01/2018	54600
AXS6302	279370A000056071	05/01/2018	55412
AYE8195	279370A000056065	05/01/2018	55412
AYN0503	116100E008098877	23/01/2018	60502
BBR8931	116100E008159158	21/01/2018	60501
BDU1070	279370A000056310	05/01/2018	55412
BDU2711	279370A000056110	05/01/2018	55412
CBB5061	279370A000056010	05/01/2018	55412
DOO9443	279370A000056145	05/01/2018	55412
GLJ5055	116100E008159156	19/01/2018	59670
HRZ8275	116100E007651290	14/02/2018	60501
KVC5356	279370A000055965	05/01/2018	55412
KVC5356	279370A000055949	05/01/2018	55412
LYF9856	279370A000056146	05/01/2018	55412
LZJ4870	279370A000056037	05/01/2018	55412
MDC4513	279370A000056011	05/01/2018	55412
MDW5795	279370A000056114	05/01/2018	55412
MMB2338	279370A000056116	05/01/2018	55412
MNK7888	279370A000056328	05/01/2018	55412
QHX0560	279370A000056063	05/01/2018	55412
QID1281	279370A000056003	05/01/2018	55412
QII7578	279370A000056275	05/01/2018	55412
QIN5831	116100E008159016	24/01/2018	53800
QIX1638	279370A000056115	05/01/2018	55412

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 18/05/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AEH9283	279370A000059949	14/03/2018	55412
AEI7161	279370A000059922	12/03/2018	55412
AGH0847	279370A000059942	13/03/2018	55412
AGY3114	279370A000059931	13/03/2018	55412
AGY3114	279370A000059928	13/03/2018	55412
AHR3678	116100E008159094	25/03/2018	65300
AJZ0243	279370A000059950	14/03/2018	55412
AME6622	279370A000059964	14/03/2018	55412
AMT2045	279370A000059956	14/03/2018	55412
AMV3133	279370A000059908	13/03/2018	55412
ANH0128	116100E007648562	23/03/2018	54522
AOH1971	279370A000059945	13/03/2018	55412
AOV6500	279370A000059965	14/03/2018	55412
AQV3223	279370A000059940	13/03/2018	55412
ARO9658	116100E008172266	24/03/2018	60501
ASW7711	279370A000059943	14/03/2018	55412
ATL3893	116100E008172314	25/03/2018	59670
ATO3402	279370A000059966	14/03/2018	55412
AUO2259	279370A000059915	12/03/2018	55412
AUP9965	116100E008159089	24/03/2018	65300
AVQ1369	279370A000059961	14/03/2018	55412
AWQ1362	279370A000059914	12/03/2018	55412
AXH8026	279370A000059910	12/03/2018	55412
AXO2888	279370A000059907	13/03/2018	55412
AYR6527	279370A000059918	12/03/2018	55412
BBB0454	279370A000059960	14/03/2018	55412
BDD1888	279370A000059932	13/03/2018	55412
BEN1444	116100E008172265	24/03/2018	65300
BMP2402	279370A000059920	12/03/2018	55412
BQK5556	279370A000059901	12/03/2018	55412
CGQ2911	279370A000059916	12/03/2018	55412
CKK7661	279370A000059936	13/03/2018	55412
DFX2753	116100E008159088	15/03/2018	65300
DHV6237	116100E008172077	22/03/2018	60501
DLC5333	116100E008159092	25/03/2018	65300
DOD0423	279370A000059905	13/03/2018	55412
DTA2755	279370A000059924	13/03/2018	55412
EAX4377	279370A000059954	14/03/2018	55412
EIR6591	279370A000059921	12/03/2018	55412
ETJ8502	279370A000059951	14/03/2018	55412
FAK9907	279370A000059933	13/03/2018	55412
FEP8175	279370A000059947	14/03/2018	55412
IGZ2123	116100E008159091	24/03/2018	65300
IPH7193	279370A000059958	14/03/2018	55412
JQX2318	279370A000059934	13/03/2018	55412
LZN1760	279370A000059917	12/03/2018	55412
MAE0928	279370A000059911	12/03/2018	55412
MAV5970	279370A000059937	13/03/2018	55412

MAX9675	279370A000059912	13/03/2018	55412
MBK8138	279370A000059967	14/03/2018	55412
MBQ1863	279370A000059962	14/03/2018	55412
MC19673	279370A000059944	13/03/2018	55412
MCZ2991	279370A000059902	12/03/2018	55412
MEC4986	116100E008159090	24/03/2018	65300
MEC5682	279370A000059909	12/03/2018	55412
MFK0589	279370A000059930	13/03/2018	55412
MFO0881	279370A000059929	13/03/2018	55412
MFT0919	279370A000059959	14/03/2018	55412
MGR8898	279370A000059923	13/03/2018	55412
MHZ5079	279370A000059904	13/03/2018	55412
MHZ5079	279370A000059935	13/03/2018	55412
MIB2815	279370A000059938	13/03/2018	55412
MJE4577	279370A000059948	14/03/2018	55412
MJV1290	279370A000059968	14/03/2018	55412
MKV5379	279370A000059955	14/03/2018	55412
MKZ8096	279370A000059957	14/03/2018	55412
MLB6834	279370A000059903	12/03/2018	55412
MLP3956	279370A000059906	13/03/2018	55412
MLT5673	279370A000059925	13/03/2018	55412
MLV3147	279370A000059941	13/03/2018	55412
MMK3461	116100E008172310	23/03/2018	65640
NET3083	279370A000059939	13/03/2018	55412
OKF7805	279370A000059927	13/03/2018	55412
PZR6907	279370A000059877	12/03/2018	55412
QHA5974	116100E007648809	22/03/2018	55411
QHG1250	279370A000059946	13/03/2018	55412
QHG7071	279370A000059952	14/03/2018	55412
QHS1623	116100E007651057	22/03/2018	61220
QIE6468	279370A000059926	13/03/2018	55412
QIP9567	279370A000059919	13/03/2018	55412
QIY6651	116100E008159684	25/03/2018	65300

Publicado por:
Jefferson Camargo
Código Identificador:3E966B2B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

MUNICIPIO DE VERÊ
DECRETO Nº 643/18 DATA 21/05/18

Data 21/05/18

Súmula. Declara Ponto Facultativo, e fechamento das repartições públicas municipais, do município de Verê, Estado do Paraná, e dá outras providências.

ADEMILSO ROSIN, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O INTERVALO DO DIA 31/05/18, (CORPUS CHRISTI) E O FINAL DE SEMANA

D E C R E T A.

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas do município de Verê, Estado do Paraná, no dia 01 de junho de 2018, devendo as repartições públicas municipais permanecer fechadas.

Art. 2º. Nos serviços considerados essências deveram ser feito escala de atendimento, a fim de que a paralisação não prejudique o atendimento ao público e nem cause a sua interrupção.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 21 de maio de 2018.

ADEMILSO ROSIN,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Machado Cardoso
Código Identificador:EF8FED67

MUNICIPIO DE VERÊ
DECRETO Nº 651/18 DATA 25/05/18

Data 25/05/18

Súmula. Abre um crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, para o exercício de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **ADEMILSO ROSIN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 217/17 DE 24/10/17.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 56.600,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos reais), mediante as seguintes providências.

Parágrafo único. Inclusão de rubricas de despesa de dotação orçamentária assim especificada:

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.00062.026 Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Ensino Fundamental
3.390.30(1945)(153) Material de Consumo.....R\$ 33.033,80
3.390.33(1995)(153) Passagens e Despesas de Locomoção.....R\$ 23.566,20
TOTAL.....R\$ 56.600,00

Art. 2º. Como recursos para a cobertura do crédito suplementar, de que trata o presente Decreto será utilizado o provável excesso de arrecadação por fonte, como abaixo especificamos:

Fonte	Especificação	Valor R\$
153	Transferências Voluntárias Públicas Federais- Apoio aos Entes que Recebem FPM	56.600,00

TOTAL.....R\$ 56.600,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 25 de maio de 2018.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Machado Cardoso
Código Identificador:70CA3312

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DA PREFEITA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)								RS 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	65.879.681,88	67.589.368,61	10.651.754,80	15,76	22.400.395,60	33,14	45.188.973,01	
RECEITAS CORRENTES	63.498.478,88	63.566.478,88	10.121.764,80	15,92	21.800.130,46	34,30	41.766.348,42	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.000.907,50	8.000.907,50	1.280.754,91	16,01	2.220.973,21	27,76	5.779.934,29	
Impostos	5.333.700,00	5.333.700,00	850.958,61	15,95	1.511.450,31	28,34	3.822.249,69	
Taxas	2.289.107,50	2.289.107,50	429.538,79	18,76	708.924,01	30,97	1.580.183,49	
Contribuição de Melhoria	378.100,00	378.100,00	257,51	0,07	598,89	0,16	377.501,11	
CONTRIBUIÇÕES	3.367.180,56	3.367.180,56	571.020,62	16,96	959.133,85	28,48	2.408.046,71	
Contribuições Sociais	2.153.780,56	2.153.780,56	361.667,52	16,79	546.551,33	25,38	1.607.229,23	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.213.400,00	1.213.400,00	209.353,10	17,25	412.582,52	34,00	800.817,48	
RECEITA PATRIMONIAL	3.368.092,51	3.368.092,51	451.302,23	13,40	1.116.624,18	33,15	2.251.468,33	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	5.000,00	1.606,86	32,14	2.508,37	50,17	2.491,63	
Valores Mobiliários	3.359.592,51	3.359.592,51	449.064,42	13,37	1.112.863,63	33,12	2.246.728,88	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	3.500,00	3.500,00	630,95	18,03	1.252,18	35,78	2.247,82	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	5.145.582,81	5.145.582,81	952.664,72	18,51	1.835.700,75	35,68	3.309.882,06	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.092.582,81	5.092.582,81	892.130,00	17,52	1.765.351,70	34,67	3.327.231,11	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	53.000,00	53.000,00	4.910,26	9,26	14.724,59	27,78	38.275,41	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	0,00	0,00	55.624,46	0,00	55.624,46	0,00	-55.624,46	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.412.676,40	43.480.676,40	6.829.691,57	15,71	15.596.905,18	35,87	27.883.771,22	
Transferências da União e de suas Entidades	20.270.676,40	20.270.676,40	2.993.306,06	14,77	6.242.790,29	30,80	14.027.886,11	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.007.000,00	15.007.000,00	2.630.541,65	17,53	6.367.633,45	42,43	8.639.366,55	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.105.000,00	8.173.000,00	1.205.843,86	14,73	2.986.481,44	36,34	5.186.518,56	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	204.039,10	204.039,10	36.330,75	17,81	70.793,29	34,70	133.245,81	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	140.000,00	140.000,00	27.709,40	19,79	55.878,55	39,91	84.121,45	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	18.000,00	18.000,00	2.868,87	15,94	7.188,26	39,93	10.811,74	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	46.039,10	46.039,10	5.752,48	12,49	7.726,48	16,78	38.312,62	
RECEITAS DE CAPITAL	2.381.203,00	4.022.889,73	529.990,00	13,17	600.265,14	14,92	3.422.624,59	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.381.203,00	3.022.889,73	529.990,00	17,53	600.265,14	19,86	2.422.624,59	
Transferências da União e de suas Entidades	2.381.203,00	2.942.889,73	249.990,00	8,49	320.265,14	10,88	2.622.624,59	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	80.000,00	280.000,00	350,00	280.000,00	350,00	-200.000,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.300.839,50	7.300.839,50	1.238.710,15	16,97	1.928.309,80	26,41	5.372.529,70	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	73.180.521,38	74.890.208,11	11.890.464,95	15,88	24.328.705,40	32,49	50.561.502,71	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	73.180.521,38	74.890.208,11	11.890.464,95	15,88	24.328.705,40	32,49	50.561.502,71	
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-	
TOTAL (VII) = (V + VI)	73.180.521,38	74.890.208,11	11.890.464,95	15,88	24.328.705,40	-	-	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	4.244.568,13	-	-	4.244.568,13	-	-	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	4.244.568,13	-	-	4.244.568,13	-	-	
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	62.745.831,48	68.599.269,96	9.223.725,90	24.784.528,11	43.814.741,85	9.428.042,47	17.125.815,95	51.473.454,01	16.634.555,61
DESPESAS CORRENTES	55.574.383,25	58.751.968,98	8.345.023,68	23.534.219,27	35.217.749,71	9.157.497,11	16.746.655,82	42.005.313,16	16.266.394,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.004.618,50	34.926.551,05	5.181.980,34	10.541.086,89	24.385.464,16	5.181.980,34	10.541.086,89	24.385.464,16	10.251.658,44
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	514.670,00	514.670,00	73.472,80	148.914,65	365.755,35	73.472,80	148.914,65	365.755,35	148.914,65
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.055.094,75	23.310.747,93	3.089.570,54	12.844.217,73	10.466.530,20	3.902.043,97	6.056.654,28	17.254.093,65	5.865.821,81
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	20.055.094,75	23.310.747,93	3.089.570,54	12.844.217,73	10.466.530,20	3.902.043,97	6.056.654,28	17.254.093,65	5.865.821,81
DESPESAS DE CAPITAL	4.061.429,20	6.737.281,95	878.702,22	1.250.308,84	5.486.973,11	270.545,36	379.160,13	6.358.121,82	368.160,71
INVESTIMENTOS	3.499.679,20	6.175.531,95	794.909,12	1.084.309,38	5.091.222,57	186.752,26	213.160,67	5.962.371,28	202.161,25
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	561.750,00	561.750,00	83.793,10	165.999,46	395.750,54	83.793,10	165.999,46	395.750,54	165.999,46
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.110.019,03	3.110.019,03	0,00	0,00	3.110.019,03	0,00	0,00	3.110.019,03	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	8.244.689,90	8.345.506,28	1.223.606,99	2.614.139,74	5.731.366,54	1.268.736,53	2.488.142,23	5.857.364,05	1.931.866,65
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	70.990.521,38	76.944.776,24	10.447.332,89	27.398.667,85	49.546.108,39	10.696.779,00	19.613.958,18	57.330.818,06	18.566.422,26
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	70.990.521,38	76.944.776,24	10.447.332,89	27.398.667,85	49.546.108,39	10.696.779,00	19.613.958,18	57.330.818,06	18.566.422,26
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	4.714.747,22	-	5.762.283,14
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	70.990.521,38	76.944.776,24	10.447.332,89	27.398.667,85	49.546.108,39	10.696.779,00	24.328.705,40	52.616.070,84	24.328.705,40
RESERVA DO RPPS	2.678.558,64	2.678.558,64	0,00	0,00	2.678.558,64	0,00	0,00	2.678.558,64	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRA, emitido em 21/mai/2018 as 17h e 27m.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.300.839,50	7.300.839,50	1.238.710,15	16,97	1.928.309,80	26,41	5.372.529,70
RECEITAS CORRENTES	7.300.839,50	7.300.839,50	1.238.710,15	16,97	1.928.309,80	26,41	5.372.529,70
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	156.000,00	156.000,00	29.482,17	18,90	55.758,47	35,74	100.241,53
Taxas	156.000,00	156.000,00	29.482,17	18,90	55.758,47	35,74	100.241,53
CONTRIBUIÇÕES	7.144.839,50	7.144.839,50	1.209.227,98	16,92	1.872.551,33	26,21	5.272.288,17
Contribuições Sociais	7.144.839,50	7.144.839,50	1.209.227,98	16,92	1.872.551,33	26,21	5.272.288,17

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	8.244.689,90	8.345.506,28	1.223.606,99	2.614.139,74	5.731.366,54	1.268.736,53	2.488.142,23	5.857.364,05	1.931.866,65
DESPESAS CORRENTES	7.956.869,58	8.057.685,96	1.203.145,27	2.573.216,30	5.484.469,66	1.248.274,81	2.447.218,79	5.610.467,17	1.890.943,21
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.098.298,56	4.198.274,94	593.541,62	1.172.781,11	3.025.493,83	593.541,62	1.172.781,11	3.025.493,83	904.664,32
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	404.552,32	404.552,32	67.081,29	132.084,54	272.467,78	67.081,29	132.084,54	272.467,78	132.084,54
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.454.018,70	3.454.858,70	542.522,36	1.268.350,65	2.186.508,05	587.651,90	1.142.353,14	2.312.505,56	854.194,35
DESPESAS DE CAPITAL	287.820,32	287.820,32	20.461,72	40.923,44	246.896,88	20.461,72	40.923,44	246.896,88	40.923,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	287.820,32	287.820,32	20.461,72	40.923,44	246.896,88	20.461,72	40.923,44	246.896,88	40.923,44

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal

DIRCEU LUIZ

Secretário Municipal De Finan

SIMONE ZANON

Contador

CRC 05.2002/O-8

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:75F46A6E

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)						R\$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			no Período	Até o Período (b)	%(c)=(b/a*100)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	5.333.700,00	5.333.700,00	850.958,61	1.511.450,31		28,34
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.562.500,00	1.562.500,00	247.845,62	441.114,49		28,23
1.1.1- IPTU	1.130.000,00	1.130.000,00	174.548,99	180.055,03		15,93

1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	432.500,00	432.500,00	73.296,63	261.059,46	60,36
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	526.000,00	526.000,00	55.922,18	56.002,18	10,65
1.2.1- ITBI	525.000,00	525.000,00	55.901,18	55.901,18	10,65
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	21,00	101,00	10,10
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.339.200,00	2.339.200,00	349.258,57	687.175,64	29,38
1.3.1- ISS	2.270.000,00	2.270.000,00	336.576,65	636.719,12	28,05
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	69.200,00	69.200,00	12.681,92	50.456,52	72,91
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	906.000,00	906.000,00	197.932,24	327.158,00	36,11
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	38.125.000,00	38.125.000,00	5.845.864,12	13.948.193,79	36,59
2.1- Cota-Parte FPM	19.400.000,00	19.400.000,00	2.650.717,92	6.042.236,09	31,15
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.900.000,00	17.900.000,00	2.650.717,92	6.042.236,09	33,76
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	15.500.000,00	15.500.000,00	2.539.290,42	5.754.764,24	37,13
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	105.000,00	105.000,00	18.580,50	37.161,00	35,39
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	220.000,00	220.000,00	47.487,79	102.018,05	46,37
2.5- Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	2.865,27	23.731,55	7,91
2.6- Cota-Parte IPVA	2.600.000,00	2.600.000,00	586.922,22	1.988.282,86	76,47
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	43.458.700,00	43.458.700,00	6.696.822,73	15.459.644,10	35,57

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS		%
			no Período	Até o Período(b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	15.000,00	15.000,00	1.178,21	2.137,16	14,25
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.083.084,00	1.083.084,00	162.431,78	317.668,90	29,33
5.1- Transferências do Salário-Educação	700.000,00	700.000,00	110.501,33	264.200,28	37,74
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	131.034,00	131.034,00	26.262,40	26.262,40	20,04
5.4- Transferências Diretas - PNATE	25.000,00	25.000,00	5.322,59	5.322,59	21,29
5.5- Outras Transferências do FNDE	213.400,00	213.400,00	18.660,80	18.660,80	8,74
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	13.650,00	13.650,00	1.684,66	3.222,83	23,61
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	588,49	1.403,23	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	588,49	1.403,23	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	205.000,00	205.000,00	61.077,78	61.077,78	29,79
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.303.084,00	1.303.084,00	225.276,26	382.287,07	29,34

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)					RS 1,00
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS		%(c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período(b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.325.000,00	7.325.000,00	1.169.172,77	2.789.638,62	38,08
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	3.580.000,00	3.580.000,00	530.143,54	1.208.447,13	33,76
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	3.100.000,00	3.100.000,00	507.858,05	1.150.952,76	37,13
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	21.000,00	21.000,00	3.716,10	7.432,20	35,39
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	44.000,00	44.000,00	9.497,56	20.403,61	46,37
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	60.000,00	60.000,00	573,04	4.746,28	7,91
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	520.000,00	520.000,00	117.384,48	397.656,64	76,47
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.133.000,00	8.201.000,00	1.207.507,95	2.990.022,56	36,46
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	8.105.000,00	8.173.000,00	1.205.843,86	2.986.481,44	36,54
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	28.000,00	28.000,00	1.664,09	3.541,12	12,65
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	780.000,00	848.000,00	36.671,09	196.842,82	23,21
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (l)
			Até o Período (e)	(f) = (e%/d)x100	Até o Período (g)	(h) = (g%/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.020.000,00	7.071.449,44	2.098.787,41	29,68	2.098.787,41	29,68	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.792.687,43	1.792.687,43	614.163,11	34,26	614.163,11	34,26	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	5.227.312,57	5.278.762,01	1.484.624,30	28,12	1.484.624,30	28,12	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.113.000,00	1.202.919,65	1.163.799,80	96,75	1.039.399,80	86,41	124.400,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.113.000,00	1.202.919,65	1.163.799,80	96,75	1.039.399,80	86,41	124.400,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	8.133.000,00	8.274.369,09	3.262.587,21	39,43	3.138.187,21	37,93	124.400,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
16.1 - FUNDEB 60%					0,00
16.2 - FUNDEB 40%					0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					73.369,09
17.1 - FUNDEB 60%					51.449,44
17.2 - FUNDEB 40%					21.919,65
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)					73.369,09
INDICADORES DO FUNDEB					VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)					3.064.818,12
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %					68,47
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %					34,03
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %					-2,50
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR

20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	73.369,09
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	73.369,09

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)							RS 1,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	f) = (e%/d)x100	Até o Período (g)	(h) = (g%/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.197.136,19	3.173.336,19	1.238.777,90	39,04	1.150.864,90	36,27	0,00
22.1 - Creche	3.197.136,19	3.173.336,19	1.238.777,90	39,04	1.150.864,90	36,27	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.792.687,43	1.792.687,43	614.163,11	34,26	614.163,11	34,26	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.404.448,76	1.380.648,76	624.614,79	45,24	536.701,79	38,87	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	10.226.233,45	10.540.059,54	4.010.833,11	38,05	3.701.232,13	35,12	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	6.340.312,57	6.481.681,66	2.648.424,10	40,86	2.524.024,10	38,94	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.885.920,88	4.058.377,88	1.366.907,38	33,68	1.181.502,30	29,11	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-4.498,37	0,00	-4.294,27	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	197.500,00	227.500,00	125.500,07	55,16	125.137,44	55,01	362,63
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	19.780,00	19.685,50	99,52	19.685,50	99,52	0,00
27- OUTRAS	268.201,00	268.201,00	155.079,71	57,82	119.462,67	44,54	35.617,04
28 – TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	13.889.070,64	14.228.876,73	5.549.876,29	39,00	5.116.382,64	35,96	35.979,67

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	196.842,82
30- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	73.369,09
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	163.388,80
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 32 + 33 + 34 + 35) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	433.600,71
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 36)	4.418.496,32
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (37) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25	28,58

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Período (e)	(f) = (e%/d)x100	Até o Período (g)	(h) = (g%/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	705.000,00	705.000,00	503.183,19	71,37	204.190,18	28,96	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	362.450,00	380.890,68	32.760,11	8,60	28.459,26	7,47	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	1.067.450,00	1.085.890,68	535.943,30	49,36	232.649,44	21,42	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	14.956.520,64	15.314.767,41	6.085.819,59	39,74	5.349.032,08	34,93	35.979,67

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2018 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	307.942,60	0,00

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)		RS 1,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		VALOR
		FUNDEB SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017		73.369,09 56.277,32
47- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO		2.986.481,44 264.200,28
48- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO		3.035.187,53 232.589,57
48.1 Orçamento do Exercício		3.035.187,53 190.486,16
48.2 Restos a Pagar		0,00 42.103,41
49- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO		3.541,12 790,10
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		28.204,12 88.678,13
51- (+) Ajustes		-42,88 0,00
51.1 Retenções		0,00 0,00
51.2 Conciliação Bancária		-42,88 0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		28.161,24 88.678,13
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 22/mai/2018 as 15h e 32m.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal

DIRCEU LUIZ

Secretário Municipal De Finan

SIMONE ZANON

Contador

CRC 05.2002/O-8

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:64624D4D

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	5.333.700,00	5.333.700,00	1.511.450,31	28,34
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.130.000,00	1.130.000,00	180.055,03	15,93
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	525.000,00	525.000,00	55.901,18	10,65
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.270.000,00	2.270.000,00	636.719,12	28,05
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	906.000,00	906.000,00	327.158,00	36,11
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	36.000,00	36.000,00	12.961,04	36,00
Dívida Ativa dos Impostos	463.500,00	463.500,00	204.552,87	44,13
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.200,00	3.200,00	94.103,07	2.940,72
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	36.625.000,00	36.625.000,00	13.948.193,79	38,08
Cota-Parte FPM	17.900.000,00	17.900.000,00	6.042.236,09	33,76
Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	23.731,55	7,91
Cota-Parte IPVA	2.600.000,00	2.600.000,00	1.988.282,86	76,47
Cota-Parte ICMS	15.500.000,00	15.500.000,00	5.754.764,24	37,13
Cota-Parte IPI-Exportação	220.000,00	220.000,00	102.018,05	46,37
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	105.000,00	105.000,00	37.161,00	35,39
Desoneração ICMS (LC 87/96)	105.000,00	105.000,00	37.161,00	35,39
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	41.958.700,00	41.958.700,00	15.459.644,10	36,84
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.385.337,90	2.635.327,90	1.280.864,62	48,60
Provenientes da União	2.269.337,90	2.519.327,90	1.033.214,62	41,01
Provenientes do Estado	116.000,00	116.000,00	247.650,00	213,49
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.385.337,90	2.635.327,90	1.280.864,62	48,60

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	11.745.242,71	12.591.974,30	6.857.868,85	54,46	3.823.565,31	30,37
Pessoal e Encargos Sociais	6.083.909,37	6.181.901,37	1.826.749,07	29,55	1.826.749,07	29,55
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.661.333,34	6.410.072,93	5.031.119,78	78,49	1.996.816,24	31,15
DESPESAS DE CAPITAL	337.420,00	1.094.074,87	295.986,76	27,05	4.793,37	0,44
Investimentos	337.420,00	1.094.074,87	295.986,76	27,05	4.793,37	0,44
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	12.082.662,71	13.686.049,17	7.153.855,61	52,27	3.828.358,68	27,97

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.447.737,90	3.705.214,36	1.199.492,62	16,77	640.924,61	16,74
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.446.737,90	3.704.214,36	1.199.492,62	16,77	640.924,61	16,74
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	1.131,80	0,02	136,75	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	617.059,73	8,63	617.059,73	16,12
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	16.185,00	0,23	16.185,00	0,42
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.447.737,90	3.705.214,36	1.833.869,15	25,63	1.274.306,09	33,29
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	9.634.924,81	9.980.834,81	5.319.986,46	74,37	2.554.052,59	66,71

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	16,52
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	235.105,97

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	16.185,00	-16.185,00
TOTAL (VIII)	0,00	16.185,00	-16.185,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	10.664.690,94	11.762.277,40	6.537.290,82	91,38	3.433.016,48	89,67
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	642.261,90	1.064.761,90	467.978,59	6,54	273.506,26	7,14
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	243.351,43	246.051,43	74.621,28	1,04	52.850,02	1,38
Vigilância Epidemiológica	532.358,44	612.958,44	73.964,92	1,03	68.985,92	1,80
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.082.662,71	13.686.049,17	7.153.855,61	100,00	3.828.358,68	100,00

FOR TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 25/mai/2018 as 08h e 52m.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

DIRCEU LUIZ
Secretário Municipal de Finan

SIMONE ZANON
Contador
CRC 05.2002/O-8

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:EDAAF056

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)										R\$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Período	Até o Período (b)	%(b/total b)		No Período	Até o Período (d)	%(d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	62.745.831,48	68.599.269,96	9.223.725,90	24.784.528,11	90,46	43.814.741,85	9.428.042,47	17.125.815,95	87,31	51.473.454,01
ADMINISTRAÇÃO	8.802.031,89	8.973.631,89	1.204.873,06	2.999.184,17	10,95	5.974.447,72	1.307.490,09	2.393.878,75	12,20	6.579.753,14
Tecnologia da Informatização	12.840,00	12.840,00	111,72	1.300,61	0,00	11.539,39	855,29	855,29	0,00	11.984,71
Formação de Recursos Humanos	20.330,00	20.330,00	0,00	0,00	0,00	20.330,00	0,00	0,00	0,00	20.330,00
Administração Financeira	1.008.822,71	1.019.322,71	117.466,33	343.593,82	1,25	675.728,89	138.922,13	257.251,15	1,31	762.071,56
Administração Geral	7.760.039,18	7.921.139,18	1.087.295,01	2.654.289,74	9,69	5.266.849,44	1.167.712,67	2.135.772,31	10,89	5.785.366,87
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.396.118,86	2.123.737,54	332.878,02	780.374,37	2,85	1.343.363,17	199.935,42	305.196,06	1,56	1.818.541,48
Administração Geral	7.800,00	7.800,00	0,00	1.503,40	0,01	6.296,60	591,70	983,40	0,01	6.816,60
Assistência Comunitária	835.414,00	1.155.554,19	191.574,99	516.768,45	1,89	638.785,74	111.815,99	186.111,57	0,95	969.442,62
Assistência à Criança a ao Adolescente	382.311,87	751.839,79	122.605,07	219.289,23	0,80	532.550,56	70.659,32	95.416,30	0,49	656.423,49
Assistência ao Idoso	170.592,99	208.543,56	18.697,96	42.813,29	0,16	165.730,27	16.868,41	22.684,79	0,12	185.858,77
PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.588.409,72	9.588.409,72	1.269.598,94	2.500.169,73	9,13	7.088.239,99	1.269.598,94	2.500.169,73	12,75	7.088.239,99
Previdência do Regime Estatutário	9.588.409,72	9.588.409,72	1.269.598,94	2.500.169,73	9,13	7.088.239,99	1.269.598,94	2.500.169,73	12,75	7.088.239,99
SAÚDE	11.351.286,05	12.813.643,97	1.863.684,92	6.882.881,07	25,12	5.930.762,90	2.067.436,76	3.567.015,71	18,19	9.246.628,26
Atenção Básica	9.996.849,28	10.997.507,20	1.637.694,43	6.294.225,50	22,97	4.703.281,70	1.851.375,25	3.196.999,02	16,30	7.800.508,18
Vigilância Sanitária	213.561,43	216.261,43	24.782,49	67.033,24	0,24	149.228,19	26.058,40	45.809,15	0,23	170.452,28
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	609.586,90	1.022.086,90	168.769,41	457.768,96	1,67	564.317,94	153.678,92	265.333,17	1,35	756.753,73

Vigilância Epidemiológica	531.288,44	577.788,44	32.438,59	63.853,37	0,23	513.935,07	36.324,19	58.874,37	0,30	518.914,07
TRABALHO	292.020,00	298.220,00	6.200,00	23.000,00	0,08	275.220,00	5.600,00	8.400,00	0,04	289.820,00
Empregabilidade	292.020,00	298.220,00	6.200,00	23.000,00	0,08	275.220,00	5.600,00	8.400,00	0,04	289.820,00
EDUCAÇÃO	13.089.966,15	13.492.989,07	2.771.306,72	5.473.616,74	19,98	8.019.372,33	2.646.180,59	4.774.045,80	24,34	8.718.943,27
Ensino Superior	197.500,00	227.500,00	86.856,55	125.500,07	0,46	101.999,93	114.588,20	125.137,44	0,64	102.362,56
Educação Infantil	2.961.484,22	2.952.084,22	643.107,74	1.221.682,49	4,46	1.730.401,73	586.933,90	1.077.624,95	5,49	1.874.459,27
Ensino Profissional	0,00	19.780,00	19.685,50	19.685,50	0,07	94,50	19.685,50	19.685,50	0,10	94,50
Administração Geral	847.041,48	848.821,48	107.981,44	245.658,99	0,90	603.162,49	112.208,82	219.950,78	1,12	628.870,70
Alimentação e Nutrição	488.835,00	488.835,00	104.751,75	155.079,71	0,57	333.755,29	109.296,75	119.462,67	0,61	369.372,33
Ensino Fundamental	8.137.580,45	8.429.626,54	1.617.402,81	3.468.493,00	12,66	4.961.133,54	1.636.501,00	3.100.921,49	15,81	5.328.705,05
Educação Especial	457.525,00	526.341,83	191.520,93	237.516,98	0,87	288.824,85	66.966,42	111.262,97	0,57	415.078,86
CULTURA	381.854,00	402.354,00	54.750,08	113.696,84	0,41	288.657,16	42.159,95	63.492,52	0,32	338.861,48
Difusão Cultural	381.854,00	402.354,00	54.750,08	113.696,84	0,41	288.657,16	42.159,95	63.492,52	0,32	338.861,48
URBANISMO	5.343.751,02	6.955.299,55	533.878,75	2.652.838,30	9,68	4.302.461,25	684.749,69	1.145.991,70	5,84	5.809.307,85
Serviços Urbanos	3.639.700,52	3.656.200,52	377.519,67	1.864.098,88	6,80	1.792.101,64	586.962,58	1.021.629,23	5,21	2.634.571,29
Infra-Estrutura Urbana	1.704.050,50	3.299.099,03	156.359,08	788.739,42	2,88	2.510.359,61	97.787,11	124.362,47	0,63	3.174.736,56
HABITAÇÃO	3.210,00	3.210,00	0,00	0,00	0,00	3.210,00	0,00	0,00	0,00	3.210,00
Habitação Urbana	3.210,00	3.210,00	0,00	0,00	0,00	3.210,00	0,00	0,00	0,00	3.210,00
SANEAMENTO	4.425.528,18	5.465.713,41	473.176,35	1.323.921,88	4,83	4.141.791,53	485.627,12	1.015.601,52	5,18	4.450.111,89
Saneamento Básico Urbano	4.425.528,18	5.465.713,41	473.176,35	1.323.921,88	4,83	4.141.791,53	485.627,12	1.015.601,52	5,18	4.450.111,89
GESTÃO AMBIENTAL	1.809.593,67	2.082.818,67	207.550,84	425.745,40	1,55	1.657.073,27	165.129,37	309.496,45	1,58	1.773.322,22
Administração Geral	514.560,00	514.560,00	5.303,47	6.502,32	0,02	508.057,68	3.559,35	4.438,20	0,02	510.121,80
Serviços Urbanos	1.127.862,33	1.401.087,33	200.267,37	417.263,08	1,52	983.824,25	161.570,02	305.058,25	1,56	1.096.029,08
Preservação e Conservação Ambiental	167.171,34	167.171,34	1.980,00	1.980,00	0,01	165.191,34	0,00	0,00	0,00	167.171,34
AGRICULTURA	211.990,00	241.990,00	60.959,51	172.537,64	0,63	69.452,36	73.418,90	115.299,32	0,59	126.690,68
Abastecimento	25.680,00	25.680,00	0,00	16.000,00	0,06	9.680,00	2.782,20	4.302,56	0,02	21.377,44
Extensão Rural	9.000,00	9.000,00	0,00	1.197,00	0,00	7.803,00	601,33	788,86	0,00	8.211,14
Transporte Rodoviário	174.100,00	204.100,00	60.959,51	155.340,64	0,57	48.759,36	70.035,37	110.207,90	0,56	93.892,10
Promoção da Produção Agropecuária	3.210,00	3.210,00	0,00	0,00	0,00	3.210,00	0,00	0,00	0,00	3.210,00
TRANSPORTE	45.350,00	62.182,00	12.505,20	12.505,20	0,05	49.676,80	0,00	0,00	0,00	62.182,00
Transporte Rodoviário	40.000,00	56.832,00	10.500,00	10.500,00	0,04	46.332,00	0,00	0,00	0,00	56.832,00
Infra-Estrutura Urbana	5.350,00	5.350,00	2.005,20	2.005,20	0,01	3.344,80	0,00	0,00	0,00	5.350,00
DESPORTO E LAZER	333.903,87	423.252,07	119.779,45	221.391,96	0,81	201.860,11	71.265,16	130.470,65	0,67	292.781,42
Desporto Comunitário	333.903,87	423.252,07	119.779,45	221.391,96	0,81	201.860,11	71.265,16	130.470,65	0,67	292.781,42
ENCARGOS ESPECIAIS	2.560.799,04	2.561.799,04	312.584,06	1.202.664,81	4,39	1.359.134,23	409.450,48	796.757,74	4,06	1.765.041,30
Outros Encargos Especiais	2.560.799,04	2.561.799,04	312.584,06	1.202.664,81	4,39	1.359.134,23	409.450,48	796.757,74	4,06	1.765.041,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.110.019,03	3.110.019,03	0,00	0,00	0,00	3.110.019,03	0,00	0,00	0,00	3.110.019,03
Reserva de Contingência	3.110.019,03	3.110.019,03	0,00	0,00	0,00	3.110.019,03	0,00	0,00	0,00	3.110.019,03
Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS	2.678.558,64	2.678.558,64	0,00	0,00	0,00	2.678.558,64	0,00	0,00	0,00	2.678.558,64
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	8.244.689,90	8.345.506,28	1.223.606,99	2.614.139,74	9,54	5.731.366,54	1.268.736,53	2.488.142,23	12,69	5.857.364,05
ADMINISTRAÇÃO	4.097.488,22	4.097.488,22	652.133,07	1.322.425,29	4,83	2.775.062,93	656.564,42	1.308.948,31	6,67	2.788.539,91
Administração Geral	3.983.554,36	3.983.554,36	636.369,29	1.291.345,55	4,71	2.692.208,81	640.800,64	1.277.868,57	6,52	2.705.685,79
Administração Financeira	113.933,86	113.933,86	15.763,78	31.079,74	0,11	82.854,12	15.763,78	31.079,74	0,16	82.854,12
ASSISTÊNCIA SOCIAL	45.176,00	49.899,99	1.965,73	41.138,09	0,15	8.761,90	6.595,10	10.748,52	0,05	39.151,47
Assistência ao Idoso	15.640,00	15.640,00	0,00	15.640,00	0,06	0,00	2.255,22	3.057,38	0,02	12.582,62
Assistência à Criança e ao Adolescente	9.420,00	11.920,00	925,10	8.508,10	0,03	3.411,90	1.892,90	3.265,13	0,02	8.654,87
Assistência Comunitária	20.116,00	22.339,99	1.040,63	16.989,99	0,06	5.350,00	2.446,98	4.426,01	0,02	17.913,98
SAÚDE	731.376,66	872.405,20	133.300,87	270.974,54	0,99	601.430,66	136.223,42	261.342,97	1,33	611.062,23
Vigilância Epidemiológica	1.070,00	35.170,00	5.968,60	10.111,55	0,04	25.058,45	5.968,60	10.111,55	0,05	25.058,45
Vigilância Sanitária	29.790,00	29.790,00	3.348,36	7.588,04	0,03	22.201,96	3.640,35	7.040,87	0,04	22.749,13
Atenção Básica	667.841,66	764.770,20	120.035,19	243.065,32	0,89	521.704,88	122.182,47	236.017,46	1,20	528.752,74
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	32.675,00	42.675,00	3.948,72	10.209,63	0,04	32.465,37	4.432,00	8.173,09	0,04	34.501,91
EDUCAÇÃO	2.087.188,49	2.042.412,34	275.471,88	616.701,22	2,25	1.425.711,12	301.369,02	579.280,55	2,95	1.463.131,79
Educação Especial	62.500,00	62.500,00	6.169,26	12.931,21	0,05	49.568,79	6.169,26	12.931,21	0,07	49.568,79
Ensino Fundamental	1.388.137,73	1.339.320,90	189.985,89	419.705,19	1,53	919.615,71	207.289,38	391.759,49	2,00	947.561,41
Administração Geral	127.148,79	127.148,79	12.248,91	30.046,92	0,11	97.101,87	14.014,23	27.740,41	0,14	99.408,38
Educação Infantil	509.401,97	513.442,65	67.067,82	154.017,90	0,56	359.424,75	73.896,15	146.849,44	0,75	366.593,21
CULTURA	3.103,00	3.943,00	840,00	3.943,00	0,01	0,00	752,99	1.137,59	0,01	2.805,41
Difusão Cultural	3.103,00	3.943,00	840,00	3.943,00	0,01	0,00	752,99	1.137,59	0,01	2.805,41
URBANISMO	337.275,56	337.275,56	41.508,09	116.086,26	0,42	221.189,30	47.355,47	88.356,05	0,45	248.919,51
Serviços Urbanos	333.958,56	333.958,56	41.508,09	112.769,26	0,41	221.189,30	46.538,39	87.266,61	0,44	246.691,95
Infra-Estrutura Urbana	3.317,00	3.317,00	0,00	3.317,00	0,01	0,00	817,08	1.089,44	0,01	2.227,56
SANEAMENTO	155.000,00	155.000,00	18.115,02	37.434,84	0,14	117.565,16	18.115,02	37.434,84	0,19	117.565,16
Saneamento Básico Urbano	155.000,00	155.000,00	18.115,02	37.434,84	0,14	117.565,16	18.115,02	37.434,84	0,19	117.565,16
GESTÃO AMBIENTAL	55.000,00	55.000,00	7.813,16	16.012,95	0,06	38.987,05	7.813,16	16.012,95	0,08	38.987,05
Serviços Urbanos	55.000,00	55.000,00	7.813,16	16.012,95	0,06	38.987,05	7.813,16	16.012,95	0,08	38.987,05
DESPORTO E LAZER	40.709,33	39.709,33	4.916,16	16.415,57	0,06	23.293,76	6.404,92	11.872,47	0,06	27.836,86
Desporto Comunitário	40.709,33	39.709,33	4.916,16	16.415,57	0,06	23.293,76	6.404,92	11.872,47	0,06	27.836,86
ENCARGOS ESPECIAIS	692.372,64	692.372,64	87.543,01	173.007,98	0,63	519.364,66	87.543,01	173.007,98	0,88	519.364,66
Outros Encargos Especiais	692.372,64	692.372,64	87.543,01	173.007,98	0,63	519.364,66	87.543,01	173.007,98	0,88	519.364,66
TOTAL	70.990.521,38	76.944.776,24	10.447.332,89	27.398.667,85	100,00	49.546.108,39	10.696.779,00	19.613.958,18	100,00	57.330.818,06

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRA, emitido em 22/mai/2018 as 08h e 41m.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal

DIRCEU LUIZ

Secretário Municipal De Finanças

SIMONE ZANON

Contador

CRC 05.2002/O-8

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:B06CBD6D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO GESTÃO CRIANÇA E ADOLESCENTE 2 BIMESTRE

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente
Bimestre Janeiro a Abril de 2018

IN 36/2009 – TCE		R\$ 1,00	
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		até o 2º bím (b)	% (b/a)
RECEITAS CORRENTES	62.401.833,00	24.215.966,35	39%
Impostos, Taxas e contribuições de Melhoria	7.491.300,00	4.653.125,20	62%
Receita de Contribuições	1.378.600,00	599.549,71	43%
Receita Patrimonial	325.900,00	66.053,53	20%
Receita Industrial	1.000,00	-	0%
Receita de Serviços	22.000,00	10.315,15	47%
Transferências Correntes	53.121.933,00	18.852.967,79	35%
Outras Receitas Correntes	61.100,00	33.954,97	56%
RECEITAS DE CAPITAL	1.838.600,00	1.045.185,34	57%
Operações de Crédito	538.600,00	-	0%
Alienação de Bens	800.000,00	68.285,34	9%
Amortização de Empréstimos	-	-	0%
Transferências de Capital	500.000,00	976.900,00	195%
Outras Receitas de Capital	-	-	0%
TOTAL	64.240.433,00	25.261.151,69	39%
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
		até o 2º bím (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	3.798.229,71	1.244.770,58	33%
Pessoal e Encargos Sociais	2.119.781,18	653.248,97	31%
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0%
Outras Despesas Correntes	1.678.448,53	591.521,61	35%
			0%
DESPESAS DE CAPITAL	209.980,38	33.204,00	16%
Investimentos	209.980,38	33.204,00	16%
Inversões Financeiras		0	0%
Amortização da Dívida	0	0	0%
TOTAL (IV)	4.008.210,09	1.277.974,58	32%
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	
		até o 2º bím (f)	% (f/e)
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Grupo de Natureza da Despesa)			
DESPESAS CORRENTES	1.080.215,20	371.761,24	34%
Pessoal e Encargos Sociais	643.464,39	220.547,24	34%
Juros e Encargos da Dívida		-	0%
Outras Despesas Correntes	436.750,81	151.214,00	35%
			0%
DESPESAS DE CAPITAL	87.218,38	22.695,00	26%
Investimentos	87.218,38	22.695,00	26%
Inversões Financeiras	-	-	0%
Amortização da Dívida	-	-	0%
TOTAL (IV)	1.167.433,58	394.456,24	34%
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	
		até o 2º bím (f)	% (f/e)
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	1.167.433,58	394.456,24	34%
TOTAL	1.167.433,58	394.456,24	34%

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À RECEITA – 243 CRIANÇA E ADOLESCENTE	(e/a) %	(f/b) %
	1,82%	1,56%
PERCENTUAL EM RELAÇÃO À RECEITA - ASSISTÊNCIA SOCIAL - ORÇAMENTO GERAL	(c/a) %	(d/b) %
	6,24%	5,06%

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

MÔNICA APARECIDA CARRIEL
Contadora
CRC-045105/O-5

RONI EVERSON FAVERO
Controle Interno

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:14937451

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)								RS 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	71.519.133,00	71.519.133,00	11.750.625,69	16,43	26.866.369,98	37,57	44.652.763,02	
RECEITAS CORRENTES	68.980.533,00	68.980.533,00	10.744.293,95	15,58	25.821.184,64	37,43	43.159.348,36	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.491.300,00	7.491.300,00	1.379.092,56	18,41	4.653.125,20	62,11	2.838.174,80	
Impostos	6.454.300,00	6.454.300,00	1.152.389,13	17,85	3.725.815,59	57,73	2.728.484,41	
Taxas	1.028.200,00	1.028.200,00	224.850,95	21,87	923.369,04	89,80	104.830,96	
Contribuição de Melhoria	8.800,00	8.800,00	1.852,48	21,05	3.940,57	44,78	4.859,43	
CONTRIBUIÇÕES	5.445.600,00	5.445.600,00	624.436,74	11,47	1.267.951,29	23,28	4.177.648,71	
Contribuições Sociais	4.067.000,00	4.067.000,00	336.374,05	8,27	668.401,58	16,43	3.398.598,42	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.378.600,00	1.378.600,00	288.062,69	20,90	599.549,71	43,49	779.050,29	
RECEITA PATRIMONIAL	3.827.100,00	3.827.100,00	409.411,23	10,70	1.002.870,24	26,20	2.824.229,76	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	8.000,00	8.000,00	1.490,42	18,63	11.752,24	146,90	-3.752,24	
Valores Mobiliários	3.818.100,00	3.818.100,00	407.920,81	10,68	991.118,00	25,96	2.826.982,00	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	22.000,00	22.000,00	4.471,69	20,33	10.315,15	46,89	11.684,85	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.000,00	11.000,00	3.031,80	27,56	5.004,76	45,50	5.995,24	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	1.439,89	14,40	5.310,39	53,10	4.689,61	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	51.021.933,00	51.021.933,00	8.313.449,02	16,29	18.852.967,79	36,95	32.168.965,21	
Transferências da União e de suas Entidades	25.731.933,00	25.731.933,00	4.478.218,76	17,40	8.414.527,77	32,70	17.317.405,23	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	16.689.000,00	16.689.000,00	2.177.758,06	13,05	6.333.630,87	37,95	10.355.369,13	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.600.000,00	8.600.000,00	1.657.472,20	19,27	4.104.809,15	47,73	4.495.190,85	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.171.600,00	1.171.600,00	13.432,71	1,15	33.954,97	2,90	1.137.645,03	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.000,00	50.000,00	11.079,98	22,16	30.714,58	61,43	19.285,42	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	1.121.600,00	1.121.600,00	2.352,73	0,21	3.240,39	0,29	1.118.359,61	
RECEITAS DE CAPITAL	2.538.600,00	2.538.600,00	1.006.331,74	39,64	1.045.185,34	41,17	1.493.414,66	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	538.600,00	538.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	538.600,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	538.600,00	538.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	538.600,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIEÇÃO DE BENS	800.000,00	800.000,00	29.431,74	3,68	68.285,34	8,54	731.714,66	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	800.000,00	800.000,00	29.431,74	3,68	68.285,34	8,54	731.714,66	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	500.000,00	500.000,00	976.900,00	195,38	976.900,00	195,38	-476.900,00	
Transferências da União e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	529.900,00	176,63	529.900,00	176,63	-229.900,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	447.000,00	223,50	447.000,00	223,50	-247.000,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	487.161,19	0,00	1.420.735,70	0,00	-1.420.735,70	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	71.519.133,00	71.519.133,00	12.237.786,88	17,11	28.287.105,68	39,55	43.232.027,32	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	71.519.133,00	71.519.133,00	12.237.786,88	17,11	28.287.105,68	39,55	43.232.027,32	
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-	
TOTAL (VII) = (V + VI)	71.519.133,00	71.519.133,00	12.237.786,88	17,11	28.287.105,68	-	-	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.645.678,71	-	-	1.645.678,71	-	-	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.645.678,71	-	-	1.645.678,71	-	-	
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	69.854.933,00	71.508.382,18	11.306.396,56	25.469.672,82	46.038.709,36	11.723.419,22	22.856.904,21	48.651.477,97	21.351.490,02
DESPESAS CORRENTES	62.944.633,00	64.198.485,10	10.673.660,60	24.435.877,76	39.762.607,34	11.394.618,05	22.147.004,04	42.051.481,06	20.670.590,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.240.700,00	39.062.755,98	6.015.029,04	13.066.461,28	25.996.294,70	6.057.221,69	12.835.961,01	26.226.794,97	12.724.952,29
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	203.000,00	203.000,00	43.843,16	89.365,54	113.634,46	43.843,16	89.365,54	113.634,46	89.365,54
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.500.933,00	24.932.729,12	4.614.788,40	11.280.050,94	13.652.678,18	5.293.553,20	9.221.677,49	15.711.051,63	7.856.273,02
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	24.500.933,00	24.932.729,12	4.614.788,40	11.280.050,94	13.652.678,18	5.293.553,20	9.221.677,49	15.711.051,63	7.856.273,02
DESPESAS DE CAPITAL	3.640.300,00	4.039.897,08	632.735,96	1.033.795,06	3.006.102,02	328.801,17	709.900,17	3.329.996,91	680.899,17
INVESTIMENTOS	3.186.300,00	3.585.897,08	487.513,88	768.670,48	2.817.226,60	183.579,09	444.775,59	3.141.121,49	415.774,59
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	452.000,00	452.000,00	145.222,08	265.124,58	186.875,42	145.222,08	265.124,58	186.875,42	265.124,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.270.000,00	3.270.000,00	0,00	0,00	3.270.000,00	0,00	0,00	3.270.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.764.200,00	3.756.429,53	489.699,52	1.223.782,99	2.532.646,54	489.699,52	1.223.782,99	2.532.646,54	1.040.628,04
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	73.619.133,00	75.264.811,71	11.796.096,08	26.693.455,81	48.571.355,90	12.213.118,74	24.080.687,20	51.184.124,51	22.392.118,06
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	73.619.133,00	75.264.811,71	11.796.096,08	26.693.455,81	48.571.355,90	12.213.118,74	24.080.687,20	51.184.124,51	22.392.118,06
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	1.593.649,87	-	-	4.206.418,48	-	5.894.987,62
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	73.619.133,00	75.264.811,71	11.796.096,08	28.287.105,68	46.977.706,03	12.213.118,74	28.287.105,68	46.977.706,03	28.287.105,68
RESERVA DO RPPS	2.650.000,00	2.650.000,00	0,00	0,00	2.650.000,00	0,00	0,00	2.650.000,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, emitido em 22/mai/2018 as 08h e 49m.									

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	487.161,19	0,00	1.420.735,70	0,00	-1.420.735,70
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	369.921,05	0,00	1.115.667,05	0,00	-1.115.667,05
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	369.951,05	0,00	853.471,05	0,00	-853.471,05
Contribuições Sociais	0,00	0,00	369.951,05	0,00	853.471,05	0,00	-853.471,05
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	-30,00	0,00	262.196,00	0,00	-262.196,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	-30,00	0,00	262.196,00	0,00	-262.196,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	117.240,14	0,00	305.068,65	0,00	-305.068,65
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	117.240,14	0,00	305.068,65	0,00	-305.068,65

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.764.200,00	3.756.429,53	489.699,52	1.223.782,99	2.532.646,54	489.699,52	1.223.782,99	2.532.646,54	1.040.628,04
DESPESAS CORRENTES	3.414.200,00	3.406.429,53	408.523,06	1.061.430,07	2.344.999,46	408.523,06	1.061.430,07	2.344.999,46	878.275,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.744.200,00	2.736.429,53	372.459,38	737.087,96	1.999.341,57	372.459,38	737.087,96	1.999.341,57	553.933,01
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	170.000,00	170.000,00	36.063,68	71.069,55	98.930,45	36.063,68	71.069,55	98.930,45	71.069,55
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00	500.000,00	0,00	253.272,56	246.727,44	0,00	253.272,56	246.727,44	253.272,56
DESPESAS DE CAPITAL	350.000,00	350.000,00	81.176,46	162.352,92	187.647,08	81.176,46	162.352,92	187.647,08	162.352,92
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	350.000,00	350.000,00	81.176,46	162.352,92	187.647,08	81.176,46	162.352,92	187.647,08	162.352,92

RONI EVERSON FAVERO
Controlador Interno

MONICA APARECIDA CARRIEL
Contadora
CRC 045105/O-5

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:56397CDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	
			No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até o Período (d)	% (d/total d)		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	69.854.933,00	71.508.382,18	11.306.396,56	25.469.672,82	95,42	46.038.709,36	11.723.419,22	22.856.904,21	94,92	48.651.477,97	
LEGISLATIVA	2.800.000,00	2.800.000,00	278.780,60	546.072,51	2,05	2.253.927,49	278.780,60	546.072,51	2,27	2.253.927,49	
Ação Legislativa	2.800.000,00	2.800.000,00	278.780,60	546.072,51	2,05	2.253.927,49	278.780,60	546.072,51	2,27	2.253.927,49	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	675.100,00	675.100,00	82.745,51	235.809,64	0,88	439.290,36	94.749,39	201.454,89	0,84	473.645,11	
Defesa da Ordem Jurídica	675.100,00	675.100,00	82.745,51	235.809,64	0,88	439.290,36	94.749,39	201.454,89	0,84	473.645,11	
ADMINISTRAÇÃO	6.127.700,00	6.170.373,39	762.001,79	2.340.607,45	8,77	3.829.765,94	891.790,20	1.995.608,77	8,29	4.174.764,62	
Administração Financeira	642.000,00	548.915,00	66.340,57	150.037,04	0,56	398.877,96	71.332,57	149.656,04	0,62	399.258,96	
Administração Geral	4.771.700,00	4.906.667,51	581.342,15	1.878.816,59	7,04	3.027.850,92	682.407,87	1.573.858,23	6,54	3.332.809,28	
Controle Interno	194.500,00	194.500,00	35.876,40	65.836,34	0,25	128.663,66	35.876,40	65.836,34	0,27	128.663,66	
Planejamento e Orçamento	80.500,00	82.000,00	20.606,39	45.827,36	0,17	36.172,64	20.606,39	45.827,36	0,19	36.172,64	
Administração de Receitas	439.000,00	438.290,88	57.836,28	200.090,12	0,75	238.200,76	81.566,97	160.430,80	0,67	277.860,08	
DEFESA NACIONAL	47.100,00	47.100,00	6.681,76	13.451,88	0,05	33.648,12	6.681,76	13.451,88	0,06	33.648,12	
Defesa Terrestre	47.100,00	47.100,00	6.681,76	13.451,88	0,05	33.648,12	6.681,76	13.451,88	0,06	33.648,12	
SEGURANÇA PÚBLICA	507.000,00	554.924,90	67.135,93	144.529,81	0,54	410.395,09	72.310,86	140.193,68	0,58	414.731,22	
Defesa Civil	496.000,00	533.624,90	62.226,07	135.184,55	0,51	398.440,35	67.401,00	130.848,42	0,54	402.776,48	
Policimento	11.000,00	21.300,00	4.909,86	9.345,26	0,04	11.954,74	4.909,86	9.345,26	0,04	11.954,74	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.253.533,00	3.790.544,91	509.791,12	1.229.145,38	4,60	2.561.399,53	506.289,45	961.546,59	3,99	2.828.998,32	
Assistência Comunitária	2.101.633,00	2.527.776,11	357.202,65	837.319,93	3,14	1.690.456,18	325.778,73	625.496,47	2,60	1.902.279,64	
Assistência ao Idoso	393.300,00	377.800,00	44.095,64	97.153,69	0,36	280.646,31	55.066,49	91.158,05	0,38	286.641,95	
Assistência à Criança a ao Adolescente	758.600,00	884.968,80	108.492,83	294.671,76	1,10	590.297,04	125.444,23	244.892,07	1,02	640.076,73	
PREVIDENCIA SOCIAL	6.567.500,00	6.567.500,00	806.949,51	1.999.570,25	7,49	4.567.929,75	806.949,51	1.999.570,25	8,30	4.567.929,75	
Previdência do Regime Estatutário	6.567.500,00	6.567.500,00	806.949,51	1.999.570,25	7,49	4.567.929,75	806.949,51	1.999.570,25	8,30	4.567.929,75	
SAÚDE	14.559.045,00	14.891.480,40	2.510.750,00	5.554.979,41	20,81	9.336.500,99	2.537.211,72	5.155.429,51	21,41	9.736.050,89	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.190.755,00	7.318.771,15	1.282.342,54	2.930.916,28	10,98	4.387.854,87	1.351.627,43	2.709.404,33	11,25	4.609.366,82	
Vigilância Sanitária	287.000,00	315.579,84	55.206,06	101.254,71	0,38	214.325,13	53.982,86	100.031,51	0,42	215.548,33	
Vigilância Epidemiológica	315.000,00	366.988,62	68.169,06	123.603,29	0,46	243.385,33	58.124,12	110.701,03	0,46	256.287,59	
Atenção Básica	6.407.290,00	6.651.616,79	1.060.766,56	2.301.795,30	8,62	4.349.821,49	1.029.211,53	2.137.882,81	8,88	4.513.733,98	
Administração Geral	359.000,00	238.524,00	44.265,78	97.409,83	0,36	141.114,17	44.265,78	97.409,83	0,40	141.114,17	
TRABALHO	684.000,00	687.958,00	15.067,99	397.676,44	1,49	290.281,56	70.571,53	137.077,16	0,57	550.880,84	
Relação de Trabalho	324.000,00	327.958,00	15.067,99	37.676,44	0,14	290.281,56	10.571,53	17.077,16	0,07	310.880,84	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	360.000,00	360.000,00	0,00	360.000,00	1,35	0,00	60.000,00	120.000,00	0,50	240.000,00	
EDUCAÇÃO	17.322.275,00	17.462.251,67	3.206.590,67	6.601.476,82	24,73	10.860.774,85	3.494.114,81	6.169.955,80	25,62	11.292.295,87	
Educação Especial	38.862,00	107.319,68	0,00	104.457,68	0,39	2.862,00	16.000,00	40.457,68	0,17	66.862,00	
Educação de Jovens e Adultos	6.512,00	12.862,00	4.131,30	8.241,40	0,03	4.620,60	4.131,30	8.241,40	0,03	4.620,60	
Educação Infantil	6.986.020,00	7.057.912,01	1.495.057,36	2.969.099,96	11,12	4.088.812,05	1.560.824,77	2.941.672,79	12,22	4.116.239,22	
Ensino Superior	150.200,00	147.700,00	23.941,72	46.701,99	0,17	100.998,01	26.147,47	45.761,39	0,19	101.938,61	
Administração Geral	643.300,00	748.447,11	221.288,25	501.935,31	1,88	246.511,80	210.202,06	417.743,77	1,73	330.703,34	
Ensino Fundamental	9.497.381,00	9.388.010,87	1.462.172,04	2.971.040,48	11,13	6.416.970,39	1.676.809,21	2.716.078,77	11,28	6.671.932,10	
CULTURA	477.080,00	377.579,22	53.392,19	197.683,09	0,74	179.896,13	53.288,34	187.818,49	0,78	189.760,73	
Difusão Cultural	477.080,00	377.579,22	53.392,19	197.683,09	0,74	179.896,13	53.288,34	187.818,49	0,78	189.760,73	
DIREITOS DA CIDADANIA	236.000,00	236.700,00	31.961,85	85.056,10	0,32	151.643,90	34.832,34	73.771,87	0,31	162.928,13	
Assistência à Criança a ao Adolescente	236.000,00	236.700,00	31.961,85	85.056,10	0,32	151.643,90	34.832,34	73.771,87	0,31	162.928,13	
URBANISMO	7.753.700,00	8.257.693,71	2.024.138,86	3.660.913,84	13,71	4.596.779,87	1.796.091,65	3.155.413,15	13,10	5.102.280,56	
Serviços Urbanos	4.384.300,00	4.445.150,04	895.918,36	1.889.143,05	7,08	2.556.006,99	921.511,43	1.680.687,36	6,98	2.764.462,68	
Infra-Estrutura Urbana	3.369.400,00	3.812.543,67	1.128.220,50	1.771.770,79	6,64	2.040.772,88	874.580,22	1.474.725,79	6,12	2.337.817,88	
HABITAÇÃO	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	
Habitação Urbana	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	
GESTÃO AMBIENTAL	719.000,00	827.140,00	156.138,01	537.543,95	2,01	289.596,05	209.078,01	324.783,95	1,35	502.356,05	
Preservação e Conservação Ambiental	719.000,00	827.140,00	156.138,01	537.543,95	2,01	289.596,05	209.078,01	324.783,95	1,35	502.356,05	
AGRICULTURA	64.100,00	62.100,00	176,36	176,36	0,00	61.923,64	176,36	176,36	0,00	61.923,64	
Extensão Rural	64.100,00	62.100,00	176,36	176,36	0,00	61.923,64	176,36	176,36	0,00	61.923,64	
INDÚSTRIA	47.000,00	45.200,00	0,00	600,00	0,00	44.600,00	0,00	600,00	0,00	44.600,00	
Produção Industrial	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	
Promoção Industrial	5.000,00	3.200,00	0,00	600,00	0,00	2.600,00	0,00	600,00	0,00	2.600,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	133.900,00	142.300,00	11.529,26	47.340,72	0,18	94.959,28	11.529,26	47.340,72	0,20	94.959,28	
Turismo	2.400,00	23.300,00	0,00	20.527,35	0,08	2.772,65	0,00	20.527,35	0,09	2.772,65	
Promoção Comercial	131.500,00	119.000,00	11.529,26	26.813,37	0,10	92.186,63	11.529,26	26.813,37	0,11	92.186,63	
TRANSPORTE	2.290.500,00	2.279.606,91	299.886,27	708.586,19	2,65	1.571.020,72	351.497,17	698.160,47	2,90	1.581.446,44	
Transporte Rodoviário	2.290.500,00	2.279.606,91	299.886,27	708.586,19	2,65	1.571.020,72	351.497,17	698.160,47	2,90	1.581.446,44	
DESPORTO E LAZER	977.400,00	952.972,78	137.529,28	470.725,69	1,76	482.247,09	162.326,66	350.750,87	1,46	602.221,91	
Desporto Comunitário	977.400,00	952.972,78	137.529,28	470.725,69	1,76	482.247,09	162.326,66	350.750,87	1,46	602.221,91	
ENCARGOS ESPECIAIS	1.342.400,00	1.409.256,29	3								

Assistência ao Idoso	16.000,00	15.650,00	2.157,16	2.157,16	0,01	13.492,84	2.157,16	2.157,16	0,01	13.492,84
Assistência Comunitária	153.500,00	156.250,40	14.860,05	31.943,66	0,12	124.306,74	14.860,05	31.943,66	0,13	124.306,74
Assistência à Criança a ao Adolescente	45.000,00	45.764,78	7.375,13	14.728,38	0,06	31.036,40	7.375,13	14.728,38	0,06	31.036,40
SAÚDE	352.300,00	368.528,25	49.943,78	100.435,26	0,38	268.092,99	49.943,78	100.435,26	0,42	268.092,99
Administração Geral	3.000,00	3.000,00	1.056,74	2.375,95	0,01	624,05	1.056,74	2.375,95	0,01	624,05
Atenção Básica	228.300,00	241.240,36	35.927,80	71.325,90	0,27	169.914,46	35.927,80	71.325,90	0,30	169.914,46
Vigilância Sanitária	21.000,00	22.800,00	3.573,78	7.143,28	0,03	15.656,72	3.573,78	7.143,28	0,03	15.656,72
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100.000,00	101.487,89	9.385,46	19.590,13	0,07	81.897,76	9.385,46	19.590,13	0,08	81.897,76
TRABALHO	30.000,00	25.489,21	0,00	0,00	0,00	25.489,21	0,00	0,00	0,00	25.489,21
Relação de Trabalho	30.000,00	25.489,21	0,00	0,00	0,00	25.489,21	0,00	0,00	0,00	25.489,21
EDUCAÇÃO	1.546.100,00	1.530.017,26	221.474,38	433.789,18	1,63	1.096.228,08	221.474,38	433.789,18	1,80	1.096.228,08
Educação Infantil	865.000,00	853.500,00	132.850,87	258.844,36	0,97	594.655,64	132.850,87	258.844,36	1,07	594.655,64
Ensino Fundamental	650.100,00	627.517,26	74.398,95	146.251,32	0,55	481.265,94	74.398,95	146.251,32	0,61	481.265,94
Ensino Superior	15.000,00	15.000,00	2.224,33	4.015,49	0,02	10.984,51	2.224,33	4.015,49	0,02	10.984,51
Educação de Jovens e Adultos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Administração Geral	15.000,00	33.000,00	12.000,23	24.678,01	0,09	8.321,99	12.000,23	24.678,01	0,10	8.321,99
CULTURA	14.000,00	13.500,00	1.546,17	1.886,36	0,01	11.613,64	1.546,17	1.886,36	0,01	11.613,64
Difusão Cultural	14.000,00	13.500,00	1.546,17	1.886,36	0,01	11.613,64	1.546,17	1.886,36	0,01	11.613,64
URBANISMO	140.000,00	131.544,63	26.699,36	53.445,04	0,20	78.099,59	26.699,36	53.445,04	0,22	78.099,59
Infra-Estrutura Urbana	35.000,00	26.544,63	9.495,70	19.259,48	0,07	7.285,15	9.495,70	19.259,48	0,08	7.285,15
Serviços Urbanos	105.000,00	105.000,00	17.203,66	34.185,56	0,13	70.814,44	17.203,66	34.185,56	0,14	70.814,44
GESTÃO AMBIENTAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	600,00	2.100,00	0,00	1.536,39	0,01	563,61	0,00	1.536,39	0,01	563,61
Promoção Comercial	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Turismo	100,00	1.600,00	0,00	1.536,39	0,01	63,61	0,00	1.536,39	0,01	63,61
TRANSPORTE	110.000,00	110.000,00	15.499,94	30.513,14	0,11	79.486,86	15.499,94	30.513,14	0,13	79.486,86
Transporte Rodoviário	110.000,00	110.000,00	15.499,94	30.513,14	0,11	79.486,86	15.499,94	30.513,14	0,13	79.486,86
DESPORTO E LAZER	23.000,00	23.000,00	4.243,12	8.881,40	0,03	14.118,60	4.243,12	8.881,40	0,04	14.118,60
Desporto Comunitário	23.000,00	23.000,00	4.243,12	8.881,40	0,03	14.118,60	4.243,12	8.881,40	0,04	14.118,60
ENCARGOS ESPECIAIS	1.020.000,00	1.020.000,00	117.240,14	486.695,03	1,82	533.304,97	117.240,14	486.695,03	2,02	533.304,97
Serviço da Dívida Interna	520.000,00	520.000,00	117.240,14	233.422,47	0,87	286.577,53	117.240,14	233.422,47	0,97	286.577,53
Outros Encargos Especiais	500.000,00	500.000,00	0,00	253.272,56	0,95	246.727,44	0,00	253.272,56	1,05	246.727,44
TOTAL	73.619.133,00	75.264.811,71	11.796.096,08	26.693.455,81	100,00	48.571.355,90	12.213.118,74	24.080.687,20	100,00	51.184.124,51

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, emitido em 22/mar/2018 as 08h e 50m.

RONI EVERSON FAVERO
Controlador Interno

MONICA APARECIDA CARRIEL
Contadora
CRC 045105/O-5

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:9F44CCB0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MANUTENÇÃO ENSINO**

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)					RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	6.454.300,00	6.454.300,00	1.152.389,13	3.725.815,59	57,73
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.530.000,00	2.530.000,00	372.920,95	1.854.743,07	73,31
1.1.1- IPTU	1.850.000,00	1.850.000,00	271.116,31	1.606.558,76	86,84
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	680.000,00	680.000,00	101.804,64	248.184,31	36,50
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.180.300,00	1.180.300,00	183.930,86	736.351,98	62,39
1.2.1- ITBI	1.180.000,00	1.180.000,00	183.930,86	736.351,98	62,40
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.794.000,00	1.794.000,00	398.899,81	748.803,86	41,74
1.3.1- ISS	1.695.000,00	1.695.000,00	384.566,01	724.651,25	42,75
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	99.000,00	99.000,00	14.333,80	24.152,61	24,40
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	950.000,00	950.000,00	196.637,51	385.916,68	40,62
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	44.600.000,00	44.600.000,00	6.383.474,89	15.526.761,29	34,81
2.1- Cota-Parte FPM	24.280.000,00	24.280.000,00	3.092.504,24	7.049.275,45	29,03
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	22.500.000,00	22.500.000,00	3.092.504,24	7.049.275,45	31,33
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.780.000,00	1.780.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	16.000.000,00	16.000.000,00	1.716.025,59	4.863.335,97	30,40
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	110.000,00	110.000,00	748.090,93	765.990,39	696,35

2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	210.000,00	210.000,00	45.175,39	97.050,29	46,21
2.5- Cota-Parte ITR	500.000,00	500.000,00	34,90	33.917,70	6,78
2.6- Cota-Parte IPVA	3.500.000,00	3.500.000,00	781.643,84	2.717.191,49	77,63
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	51.054.300,00	51.054.300,00	7.535.864,02	19.252.576,88	37,71
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	12.100,00	12.100,00	1.827,87	2.145,22	17,73
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.352.500,00	1.352.500,00	228.800,05	435.801,79	32,22
5.1- Transferências do Salário-Educação	900.000,00	900.000,00	148.634,03	355.372,66	39,49
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	388.000,00	388.000,00	69.700,80	69.700,80	17,96
5.4- Transferências Diretas - PNATE	56.900,00	56.900,00	9.442,98	9.442,98	16,60
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	7.600,00	7.600,00	1.022,24	1.285,35	16,91
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.100,00	1.100,00	275,24	544,58	49,51
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	1.100,00	1.100,00	275,24	544,58	49,51
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	225.000,00	225.000,00	67.471,56	67.471,56	29,99
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.590.700,00	1.590.700,00	298.374,72	505.963,15	31,81
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.180.000,00	8.180.000,00	1.276.694,96	3.105.352,17	37,96
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	4.400.000,00	4.400.000,00	618.500,80	1.409.854,99	32,04
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	3.000.000,00	3.000.000,00	343.205,11	972.667,14	32,42
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	20.000,00	20.000,00	149.618,17	153.198,05	765,99
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	50.000,00	50.000,00	9.035,08	19.410,07	38,82
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	10.000,00	10.000,00	6,98	6.783,53	67,84
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	700.000,00	700.000,00	156.328,82	543.438,39	77,63
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.737.000,00	10.737.000,00	1.658.892,83	4.107.998,98	38,26
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	10.700.000,00	10.700.000,00	1.657.472,20	4.104.809,15	38,36
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	37.000,00	37.000,00	1.420,63	3.189,83	8,62
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.520.000,00	2.520.000,00	380.777,24	999.456,98	39,66
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.612.000,00	8.620.277,85	3.379.286,82	39,20	3.379.286,82	39,20	0,00
13.1- Com Educação Infantil	3.751.000,00	3.752.632,01	1.910.546,10	50,91	1.910.546,10	50,91	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	4.861.000,00	4.867.645,84	1.468.740,72	30,17	1.468.740,72	30,17	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	2.078.000,00	2.078.000,00	623.292,88	29,99	623.292,88	29,99	0,00
14.1- Com Educação Infantil	1.277.000,00	1.277.000,00	382.370,92	29,94	382.370,92	29,94	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	801.000,00	801.000,00	240.921,96	30,08	240.921,96	30,08	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	10.690.000,00	10.698.277,85	4.002.579,70	37,41	4.002.579,70	37,41	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							58.560,99
17.1 - FUNDEB 60%							31.449,87
17.2 - FUNDEB 40%							27.111,12
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							58.560,99
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							3.944.018,71
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							81,50
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							14,51
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							3,99
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							58.560,99
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO							58.560,99
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	7.333.500,00	7.392.732,01	3.187.852,00	43,12	3.161.584,83	42,77	0,00
22.1 - Creche	7.333.500,00	7.392.732,01	3.187.852,00	43,12	3.161.584,83	42,77	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	5.028.000,00	5.029.632,01	2.298.068,62	45,69	2.298.068,62	45,69	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.305.500,00	2.363.100,00	889.783,38	37,65	863.516,21	36,54	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	9.719.675,00	9.776.993,04	3.262.306,85	33,37	2.975.413,03	30,43	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	5.662.000,00	5.668.645,84	1.714.909,68	30,25	1.714.909,68	30,25	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.057.675,00	4.108.347,20	1.783.977,26	43,42	1.497.083,44	36,44	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-236.580,09	0,00	-236.580,09	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	165.100,00	162.600,00	50.717,48	31,19	49.776,88	30,61	940,60
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS.	RE 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	17.218.275,00	17.332.325,05	6.500.876,33	37,51	6.186.774,74	35,70	940,60

(22+23+24+25+26+27)							
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							999.456,98
30- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB							0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							58.560,99
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							98.780,49
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)							0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 32 + 33 + 34 + 35) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							1.156.798,46
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 36)							4.980.199,40
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25							25,87
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	905.000,00	905.000,00	259.536,90	28,68	165.320,47	18,27	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	670.338,00	670.338,00	29.815,00	4,45	6.612,00	0,99	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	1.575.338,00	1.575.338,00	289.351,90	18,37	171.932,47	10,91	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	18.793.613,00	18.907.663,05	6.790.228,23	35,91	6.358.707,21	33,63	940,60
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2018 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						646.703,78	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						VALOR	
						FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017						150.013,02	0,00
47- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO						4.104.809,15	355.372,66
48- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO						4.021.427,54	148.395,42
48.1 Orçamento do Exercício						3.929.975,51	148.395,42
48.2 Restos a Pagar						91.452,03	0,00
49- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO						3.189,83	1.009,80
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE						236.584,46	207.987,04
51- (+) Ajustes						-111,09	-10.008,15
51.1 Retenções						0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária						-111,09	-10.008,15
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO						236.473,37	197.978,89
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, emitido em 22/mai/2018 as 08h e 57m.							
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.							

RONI EVERSON FAVERO

Controlador Interno

MONICA APARECIDA CARRIEL

Contadora
CRC 045105/O-5

ANTONIO CARLOS LOPES

Prefeito

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:10CDD03D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SAÚDE**

**PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)					RS 1.00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (b/a)*100
			até o Bimestre (b)		
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	6.454.300,00	6.454.300,00	3.725.815,59		57,73
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.850.000,00	1.850.000,00	1.606.558,76		86,84
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.180.000,00	1.180.000,00	736.351,98		62,40
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.695.000,00	1.695.000,00	724.651,25		42,75
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	950.000,00	950.000,00	385.916,68		40,62
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00		0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	18.100,00	18.100,00	4.735,85		26,16
Dívida Ativa dos Impostos	426.100,00	426.100,00	192.507,59		45,18
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	335.100,00	335.100,00	75.093,48		22,41
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	42.820.000,00	42.820.000,00	15.526.761,29		36,26

Cota-Parte FPM	22.500.000,00	22.500.000,00	7.049.275,45	31,33
Cota-Parte ITR	500.000,00	500.000,00	33.917,70	6,78
Cota-Parte IPVA	3.500.000,00	3.500.000,00	2.717.191,49	77,63
Cota-Parte ICMS	16.000.000,00	16.000.000,00	4.863.335,97	30,40
Cota-Parte IPI-Exportação	210.000,00	210.000,00	97.050,29	46,21
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	110.000,00	110.000,00	765.990,39	696,35
Desoneração ICMS (LC 87/96)	110.000,00	110.000,00	765.990,39	696,35
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	49.274.300,00	49.274.300,00	19.252.576,88	39,07
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.000.200,00	4.000.200,00	2.088.148,87	52,20
Provenientes da União	3.360.200,00	3.360.200,00	1.838.818,41	54,72
Provenientes do Estado	640.000,00	640.000,00	249.330,46	38,96
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.000.200,00	4.000.200,00	2.088.148,87	52,20

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	14.358.645,00	14.716.355,85	5.647.104,67	38,37	5.253.864,77	35,70
Pessoal e Encargos Sociais	6.349.400,00	6.919.136,77	2.495.277,86	36,06	2.495.277,86	36,06
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.009.245,00	7.797.219,08	3.151.826,81	40,42	2.758.586,91	35,38
DESPESAS DE CAPITAL	552.700,00	543.652,80	8.310,00	1,53	2.000,00	0,37
Investimentos	552.700,00	543.652,80	8.310,00	1,53	2.000,00	0,37
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	14.911.345,00	15.260.008,65	5.655.414,67	37,06	5.255.864,77	34,44

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	15.300,00	15.446,56	2.528,10	0,04	2.528,10	0,05
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.059.500,00	4.373.313,65	1.181.775,62	20,90	999.029,58	19,01
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.736.600,00	4.022.852,82	1.099.055,69	19,43	922.069,65	17,54
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	322.900,00	350.460,83	82.719,93	1,46	76.959,93	1,46
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	1.810,55	0,03	1.765,55	0,03
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	4.074.800,00	4.388.760,21	1.186.114,27	20,97	1.003.323,23	19,09
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	10.836.545,00	10.871.248,44	4.469.300,40	79,03	4.252.541,54	80,91

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	22,09
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	1.364.655,01

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	6.635.590,00	6.892.857,15	2.373.121,20	41,96	2.209.208,71	42,03
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.290.755,00	7.420.259,04	2.950.506,41	52,17	2.728.994,46	51,92
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	308.000,00	338.379,84	108.397,99	1,92	107.174,79	2,04
Vigilância Epidemiológica	315.000,00	366.988,62	123.603,29	2,19	110.701,03	2,11
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	362.000,00	241.524,00	99.785,78	1,76	99.785,78	1,90
TOTAL	14.911.345,00	15.260.008,65	5.655.414,67	100,00	5.255.864,77	100,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, emitido em 22/mar/2018 às 09h e 00m.

RONI EVERSON FAVERO

Controlador Interno

MONICA APARECIDA CARRIEL

Contadora

CRC 045105/O-5

ANTONIO CARLOS LOPES

Prefeito

Publicado por:

Silvana Martins Canizares Chiarandi

Código Identificador:B612C366

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO EXECUÇÃO DAS DESPESAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO – ABRIL

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)										R\$ 1.00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	61.998.375,48	65.821.417,59	10.684.751,41	20.034.114,53	100,00	45.787.303,06	9.561.237,66	16.882.355,14	100,00	48.939.062,45
Legislativa	2.071.829,89	2.071.829,89	188.814,22	389.028,95	1,94	1.682.800,94	188.814,22	389.028,95	2,30	1.682.800,94
Ação Legislativa	2.071.829,89	2.071.829,89	188.814,22	389.028,95	1,94	1.682.800,94	188.814,22	389.028,95	2,30	1.682.800,94
Administração	7.238.242,62	7.718.841,06	1.223.252,26	2.653.836,38	13,25	5.065.004,68	1.294.429,83	2.336.968,37	13,84	5.381.872,69
Administração Geral	7.238.242,62	7.718.841,06	1.223.252,26	2.653.836,38	13,25	5.065.004,68	1.294.429,83	2.336.968,37	13,84	5.381.872,69
Assistência Social	3.282.136,31	3.327.776,48	437.753,06	809.090,26	4,04	2.518.686,22	416.170,61	684.732,56	4,06	2.643.043,92
Assistência ao Idoso	120.000,00	90.000,00	605,92	605,92	0,00	89.394,08	339,92	339,92	0,00	89.660,08
Assistência à Criança e ao Adolescente	428.000,00	558.000,00	149.924,99	184.212,61	0,92	373.787,39	114.019,36	147.322,92	0,87	410.677,08
Assistência Comunitária	2.734.136,31	2.679.776,48	287.222,15	624.271,73	3,12	2.055.504,75	301.811,33	537.069,72	3,18	2.142.706,76
Previdência Social	670.432,92	670.432,92	45.308,72	120.054,17	0,60	550.378,75	45.308,72	120.054,17	0,71	550.378,75
Previdência Básica	670.432,92	670.432,92	45.308,72	120.054,17	0,60	550.378,75	45.308,72	120.054,17	0,71	550.378,75
Saúde	16.291.202,81	16.501.575,13	2.399.403,99	5.096.383,24	25,44	11.405.191,89	2.344.031,21	4.185.808,74	24,79	12.315.766,39
Atenção Básica	8.718.940,18	8.886.910,33	1.595.088,74	3.011.518,18	15,03	5.875.392,15	1.499.701,99	2.634.553,81	15,61	6.252.356,52
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.237.432,37	7.279.834,54	804.315,25	2.084.865,06	10,41	5.194.969,48	844.329,22	1.551.254,93	9,19	5.728.579,61
Vigilância Sanitária	334.830,26	334.830,26	0,00	0,00	0,00	334.830,26	0,00	0,00	0,00	334.830,26
Educação	17.388.207,54	17.469.812,75	2.969.559,13	5.341.388,34	26,66	12.128.424,41	2.548.164,36	4.647.096,27	27,53	12.822.716,48
Ensino Fundamental	13.907.458,90	14.029.064,11	2.684.031,89	4.782.968,49	23,87	9.246.095,62	2.280.116,40	4.112.582,05	24,36	9.916.482,06
Educação Infantil	2.993.484,03	2.993.484,03	270.346,51	539.659,03	2,69	2.453.825,00	258.481,25	521.969,14	3,09	2.471.514,89
Educação de Jovens e Adultos	177.000,00	137.000,00	0,00	0,00	0,00	137.000,00	0,00	0,00	0,00	137.000,00
Educação Especial	310.264,61	310.264,61	15.180,73	18.760,82	0,09	291.503,79	9.566,71	12.545,08	0,07	297.719,53
Cultura	151.000,00	72.071,03	756,74	6.071,03	0,03	66.000,00	1.392,27	4.279,03	0,03	67.792,00
Difusão Cultural	151.000,00	72.071,03	756,74	6.071,03	0,03	66.000,00	1.392,27	4.279,03	0,03	67.792,00
Urbanismo	4.199.406,57	6.503.877,51	2.043.032,72	2.480.512,09	12,38	4.023.365,42	1.282.013,29	1.603.522,25	9,50	4.900.355,26
Infra-Estrutura Urbana	2.100.712,39	4.268.008,43	1.551.937,11	1.647.269,37	8,22	2.620.739,06	905.688,78	913.885,34	5,41	3.354.123,09
Serviços Urbanos	2.098.694,18	2.235.869,08	491.095,61	833.242,72	4,16	1.402.626,36	376.324,51	689.636,91	4,08	1.546.232,17
Habitação	30.316,15	30.316,15	0,00	0,00	0,00	30.316,15	0,00	0,00	0,00	30.316,15
Habitação Urbana	30.316,15	30.316,15	0,00	0,00	0,00	30.316,15	0,00	0,00	0,00	30.316,15
Saneamento	90.948,45	70.948,45	0,00	0,00	0,00	70.948,45	0,00	0,00	0,00	70.948,45
Saneamento Básico Urbano	90.948,45	70.948,45	0,00	0,00	0,00	70.948,45	0,00	0,00	0,00	70.948,45
Agricultura	2.023.769,58	2.128.769,58	180.948,01	558.282,27	2,79	1.570.487,31	234.305,34	502.203,11	2,97	1.626.566,47
Extensão Rural	2.023.769,58	2.128.769,58	180.948,01	558.282,27	2,79	1.570.487,31	234.305,34	502.203,11	2,97	1.626.566,47
Indústria	226.185,29	226.185,29	6.736,02	8.637,97	0,04	217.547,32	6.629,52	8.531,47	0,05	217.653,82
Promoção Industrial	226.185,29	226.185,29	6.736,02	8.637,97	0,04	217.547,32	6.629,52	8.531,47	0,05	217.653,82
Comércio e Serviços	212.213,08	192.213,08	30.570,01	64.239,80	0,32	127.973,28	33.886,96	56.989,28	0,34	135.223,80
Turismo	212.213,08	192.213,08	30.570,01	64.239,80	0,32	127.973,28	33.886,96	56.989,28	0,34	135.223,80
Energia	1.384.635,08	1.439.635,08	105.688,26	221.537,68	1,11	1.218.097,40	94.300,76	199.600,63	1,18	1.240.034,45
Energia Elétrica	1.384.635,08	1.439.635,08	105.688,26	221.537,68	1,11	1.218.097,40	94.300,76	199.600,63	1,18	1.240.034,45
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	61.998.375,48	65.821.417,59	10.684.751,41	20.034.114,53	100,00	45.787.303,06	9.561.237,66	16.882.355,14	100,00	48.939.062,45
Transporte	3.174.568,17	3.725.852,17	600.442,82	1.259.815,03	6,29	2.466.037,14	606.033,16	1.146.902,62	6,79	2.578.949,55
Transporte Rodoviário	3.174.568,17	3.725.852,17	600.442,82	1.259.815,03	6,29	2.466.037,14	606.033,16	1.146.902,62	6,79	2.578.949,55
Desporto e Lazer	903.038,95	1.011.038,95	149.492,87	439.440,96	2,19	571.597,99	162.764,83	410.841,33	2,43	600.197,62
Desporto Comunitário	903.038,95	1.011.038,95	149.492,87	439.440,96	2,19	571.597,99	162.764,83	410.841,33	2,43	600.197,62
Encargos Especiais	2.660.242,07	2.660.242,07	302.992,58	585.796,36	2,92	2.074.445,71	302.992,58	585.796,36	3,47	2.074.445,71
Serviço da Dívida Interna	2.660.242,07	2.660.242,07	302.992,58	585.796,36	2,92	2.074.445,71	302.992,58	585.796,36	3,47	2.074.445,71
TOTAL (III) = (I + II)	61.998.375,48	65.821.417,59	10.684.751,41	20.034.114,53	100,00	45.787.303,06	9.561.237,66	16.882.355,14	100,00	48.939.062,45
FONTE:										
1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.										

Publicado por:
Altamir Novalkoski
Código Identificador:869FA64C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO RECEITAS E DESPESAS COM ASPs

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

ADCT. Art 77 - Anexo XVI			R\$ 1,00	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	%(b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.168.037,54	3.168.037,54	641.130,93	20,24
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	909.484,46	909.484,46	4.135,32	0,45
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	606.322,97	606.322,97	79.401,60	13,10
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	606.322,97	606.322,97	231.259,81	38,14
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	621.481,05	621.481,05	264.408,04	42,54
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	45.474,21	45.474,21	5.199,70	11,43
Dívida Ativa dos Impostos	333.477,63	333.477,63	35.206,76	10,56
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	45.474,25	45.474,25	21.519,70	47,32
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	35.463.339,85	35.463.339,85	11.106.898,72	31,32
Cota-Parte FPM	17.043.970,50	17.043.970,50	5.035.196,75	29,54
Cota-Parte ITR	78.100,00	78.100,00	2.041,94	2,61
Cota-Parte IPVA	1.061.065,20	1.061.065,20	1.210.495,03	114,08
Cota-Parte ICMS	16.673.881,90	16.673.881,90	4.745.588,28	28,46
Cota-Parte IPI-Exportação	454.742,25	454.742,25	82.971,16	18,25
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	151.580,00	151.580,00	30.605,56	20,19
Desoneração ICMS (LC 87/96)	151.580,00	151.580,00	30.605,56	20,19
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	38.631.377,39	38.631.377,39	11.748.029,65	30,41

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(d)	%(d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.450.786,62	4.450.786,62	934.771,61	21,00
Provenientes da União	3.829.027,88	3.829.027,88	886.442,16	23,15
Provenientes dos Estados	49.823,37	49.823,37	16.700,00	33,52
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	571.935,37	571.935,37	31.629,45	5,53
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	83.425,17	83.425,17	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	5.330,51	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.534.211,79	4.534.211,79	940.102,12	20,73

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre(f)	%(f/e)*100	Até o Bimestre(g)	%(g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	15.478.390,97	15.169.663,14	4.521.325,43	29,81	3.941.916,08	25,99
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ADCT. Art 77 - Anexo XVI			R\$ 1,00			
DESPESAS COM SAÚDE(Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre(f)	%(f/e)*100	Até o Bimestre (g)	%(g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	15.478.390,97	15.169.663,14	4.521.325,43	29,81	3.941.916,08	25,99
Pessoal e Encargos Sociais	8.047.850,49	7.796.850,49	1.964.334,60	25,19	1.964.334,60	25,19
Juros e Encargos da Dívida	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.420.540,48	7.362.812,65	2.556.990,83	34,73	1.977.581,48	26,86
DESPESAS DE CAPITAL	812.811,84	1.331.911,99	575.057,81	43,18	243.892,66	18,31
Investimentos	802.811,84	1.321.911,99	575.057,81	43,50	243.892,66	18,45
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	16.291.202,81	16.501.575,13	5.096.383,24	30,88	4.185.808,74	25,37

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre(h)	%(h/IVf)*100	Até o Bimestre(i)	%(i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.872.887,02	4.391.987,17	1.495.782,03	29,35	1.035.455,14	24,74
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.872.887,02	4.050.017,02	1.191.808,03	23,39	1.035.455,14	24,74
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	341.970,15	303.974,00	5,96	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	3.826,30	0,08	526,30	0,01
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	345.052,55	6,77	345.052,55	8,24
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	7.985,04	0,16	7.985,04	0,19
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE						
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.872.887,02	4.391.987,17	1.852.645,92	36,35	1.389.019,03	33,18
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	12.418.315,79	12.109.587,96	3.243.737,32	-5,47	2.796.789,71	-7,82
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						23,81
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						- 034.585,26

ADCT. Art 77 - Anexo XVI					R\$ 1,00
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	SALDO INICIAL	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	7.985,04	-7.985,04

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre(l)	%(V/Total l)*100	Até Bimestre(m)	%(m/Total m)*100
Atenção Básica	8.718.940,18	8.886.910,33	3.011.518,18	59,09	2.634.553,81	62,94
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.237.432,37	7.279.834,54	2.084.865,06	40,91	1.551.254,93	37,06
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	334.830,26	334.830,26	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	16.291.202,81	16.501.575,13	5.096.383,24	100,00	4.185.808,74	100,00

Publicado por:
Altamir Novalkoski
Código Identificador:8022C5C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R\$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	3.168.037,54	3.168.037,54	335.724,84	641.130,93	20,24
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.091.381,35	1.091.381,35	24.259,91	58.630,68	5,37
1.1.1- IPTU	909.484,46	909.484,46	248,21	4.135,32	0,45
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	181.896,89	181.896,89	24.011,70	54.495,36	29,96
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	727.587,57	727.587,57	32.244,90	79.401,89	10,91
1.2.1- ITBI	606.322,97	606.322,97	32.244,90	79.401,60	13,10
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	121.264,60	121.264,60	0,00	0,29	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	727.587,57	727.587,57	136.683,05	238.690,32	32,81
1.3.1- ISS	606.322,97	606.322,97	133.710,30	231.259,81	38,14
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	121.264,60	121.264,60	2.972,75	7.430,51	6,13
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	621.481,05	621.481,05	142.536,98	264.408,04	42,54
1.4.1- IRRF	621.481,05	621.481,05	142.536,98	264.408,04	42,54
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	36.825.496,05	36.825.496,05	4.708.688,16	11.106.898,72	30,16
2.1- Cota-Parte FPM	18.406.126,70	18.406.126,70	2.208.931,61	5.035.196,75	27,36
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.043.970,50	17.043.970,50	2.208.931,61	5.035.196,75	29,54
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.362.156,20	1.362.156,20	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	16.673.881,90	16.673.881,90	2.091.344,18	4.745.588,28	28,46
2.3- ICMS-Desoneração ? L.C. nº87/1996	151.580,00	151.580,00	15.302,78	30.605,56	20,19
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	454.742,25	454.742,25	38.621,77	82.971,16	18,25
2.5- Cota-Parte ITR	78.100,00	78.100,00	105,47	2.041,94	2,61
2.6- Cota-Parte IPVA	1.061.065,20	1.061.065,20	354.382,35	1.210.495,03	114,08
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	39.993.533,59	39.993.533,59	5.044.413,00	11.748.029,65	29,37
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	32.497,16	32.497,16	184,40	375,77	1,16
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.744.790,75	1.744.790,75	177.381,60	320.954,49	18,40
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.089.725,00	1.089.725,00	102.986,13	246.232,00	22,60

5.2- Outras Transferências do FNDE	606.320,00	606.320,00	74.027,63	74.027,63	12,21
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	48.745,75	48.745,75	367,84	694,86	1,43
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.000.000,00	1.000.000,00	300.102,03	300.596,38	30,06
6.1- Transferências de Convênios	1.000.000,00	1.000.000,00	299.793,57	299.793,57	29,98
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios		0,00	308,46	802,81	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.777.287,91	2.777.287,91	477.668,03	621.926,64	22,39
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.092.667,98	7.092.667,98	941.737,47	2.221.379,41	31,32
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.408.794,10	3.408.794,10	441.786,25	1.007.039,22	29,54
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.637.937,88	3.637.937,88	496.869,61	1.207.810,77	33,20
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	30.316,00	30.316,00	3.060,54	6.121,08	20,19
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	90.948,45	90.948,45	7.724,35	16.594,22	18,25
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	15.620,00	15.620,00	21,07	408,34	2,61
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	212.213,05	212.213,05	70.876,46	242.098,99	114,08
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.248.173,52	8.248.173,52	1.107.658,16	2.745.190,87	33,28
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	7.455.726,30	7.455.726,30	941.737,47	2.221.379,42	29,79
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	759.950,06	759.950,06	163.789,21	520.093,05	68,44
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	32.497,16	32.497,16	2.131,48	3.718,40	11,44
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	363.058,32	363.058,32	0,00	0,01	0,00
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	363.058,32	363.058,32	0,00	0,01	0,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.226.248,59	4.226.526,30	939.879,14	1.950.029,06	46,14
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	4.226.248,59	4.226.526,30	939.879,14	1.950.029,06	46,14
14- OUTRAS DESPESAS	2.806.769,75	2.806.769,75	414.837,77	638.777,69	22,76
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	2.806.769,75	2.806.769,75	414.837,77	638.777,69	22,76
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.033.018,34	7.033.296,05	1.354.716,91	2.588.806,75	36,81

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		353.455,33
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		353.455,33
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1- FUNDEB 60%		0,00
17.2- FUNDEB 40%		0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		353.455,33
INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		2.235.351,42
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério I $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) \times 100$ %		71,03
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) \times 100$ %		10,39
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))$ %		18,57
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 *		0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.993.484,03	2.993.484,03	258.481,25	521.969,14	17,44
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.993.484,03	2.993.484,03	258.481,25	521.969,14	17,44
23- ENSINO FUNDAMENTAL	11.756.252,76	11.692.782,49	1.877.078,55	3.571.021,61	30,54
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.033.018,34	7.033.296,05	1.354.716,91	2.588.806,75	36,81
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.723.234,42	4.659.486,44	604.462,80	1.118.360,49	24,00
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas		0,00	-82.101,16	-136.145,63	0,00
24- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS		0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	14.749.736,79	14.686.266,52	2.135.559,80	4.092.990,75	27,87

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		0,01
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		520.093,05
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE= (49 fundeb)		3.718,40
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		114.444,39
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)		0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)		638.255,85
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))		3.454.734,90
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		29,41

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.105.973,58	1.160.264,21	177.454,43	249.764,80	21,53
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.532.497,17	1.623.282,02	153.048,97	168.195,09	10,36
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	2.638.470,75	2.783.546,23	330.503,40	417.959,89	15,02
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	17.388.207,54	17.469.812,75	2.466.063,20	4.510.950,64	25,82

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018(g)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	488.362,27	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	10.953,97	54.290,63
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.741.472,47	246.232,00
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.467.157,88	249.764,80

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48.1- ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO		2.464.012,98	249.764,80
48.2- RESTOS A PAGAR		3.144,90	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		3.718,40	523,53
50- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		288.986,96	51.281,36
51- (+) AJUSTES		239.951,68	24.529,26
51.1- RETENCOES		0,00	0,00
51.2- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		239.951,68	24.529,26
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		528.938,64	75.810,62

Publicado por:
Altamir Novalkoski
Código Identificador:5AD692D6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA
BALANÇO PATRIMONIAL

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA					Exercício 2017	
Anexo 14 - Balanço Patrimonial					Período: Janeiro àDezembro	
Administração Direta						
REPUBLICAÇÃO						
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	136.763,95	136.263,95	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior	
IMOBILIZADO	136.763,95	136.263,95	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	90.758,24	90.758,24	
			RESULTADOS ACUMULADOS	46.005,71	45.505,71	
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	500,00	17.108,99	
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	45.505,71	28.396,72	
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	136.763,95	136.263,95	
TOTAL	136.763,95	136.263,95	TOTAL	136.763,95	136.263,95	
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	
ATIVO PERMANENTE	136.763,95	136.263,95	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00	
SALDO PATRIMONIAL				136.763,95	136.263,95	
COMPENSAÇÕES						
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior	
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	180.431,37	123.325,05	
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	180.431,37	123.325,05	

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Para exibir estas informações é necessário corrigir as inconsistências apontadas nas pré-validações de encerramento mensal/anual: "Consistências sistêmicas" e/ou "Consistências contábeis" na(s) entidade(s): 1.		

Publicado por:
Cleci Antonelo da Rocha
Código Identificador:6B5B1ABE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PP 29/2018

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2018

Em concordância com a Ata datada em 25/05/2018 de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 29/2018, que teve como objeto o Registro de preços para futuras aquisições e instalação de sombrite permeável e aquisição de 15 telhas de aço galvanizado ondulada, para o uso dos departamentos municipais, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto a favor da empresa **KOMAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, com o CNPJ: 02.252.750/0001-86, conforme especificações e valores abaixo relacionados:

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÕES	UNID.	MARCA	QTDE.	VALOR UNL. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Fornecimento e Instalação de Sombrite Permeável, para a cobertura do estacionamento da Prefeitura Municipal, com dimensões de 5x15 metros, cor preto, garantia de 5 anos, produzido em polietileno de alta densidade.	m²	IGETEC	75	70,00	5.250,00
2	Telhas de Aço Galvanizado (Aço Zincado) ondulado, espessura 0,50mm, largura de 1,00 metro e comprimento de 10,0 metros cada folha. O Material deverá ser entregue no Perímetro Urbano da Cidade de Bom Sucesso do Sul -Pr.	m²	PATOCORTE	150	39,00	5.850,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO
R\$ 11.100,00 (Onze Mil e Cem Reais)

Bom Sucesso do Sul, 25 de Maio de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcelo Dambros
Código Identificador:26DBEFEF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA

Exercício 2018

Período: janeiro até abril

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE - QDDOCA BÁSICO E PONDERADO

ÁREAS E SUB-ÁREAS (A)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (C)	FUNCIONAL-PROGRAMA (D)	TIPO DE OCA(E)	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE (F)	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)		VALOR LIQUIDADO (R\$)	
						VALOR(G)	VALOR PONDERADO (H=GxF)	VALOR(G)	VALOR PONDERADO (H=GxF)
1. SAÚDE									
	10 Saúde								
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO									
	301 Atenção Básica								
TOTAL SUBFUNÇÃO						0,00	0,00	0,00	0,00
	304 Vigilância Sanitária								
TOTAL SUBFUNÇÃO						0,00	0,00	0,00	0,00
	305 Vigilância Epidemiológica								
TOTAL SUBFUNÇÃO						0,00	0,00	0,00	0,00
		SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (I)				0,00	0,00	0,00	0,00
			TOTAL DO EIXO(I = 1)			0,00	0,00	0,00	0,00
2. EDUCAÇÃO									
	12 Educação								
ÁREAS DE SUBÁREAS DE ATUAÇÃO									
	306 Alimentação e Nutrição								
			TOTAL SUBFUNÇÃO			0,00	0,00	0,00	0,00
	361 Ensino Fundamental								
		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	05.001.12.361.0018.2017	NEx	2,00	2.145.500,00	4.291.000,00	609.083,14	1.218.166,28
		MANUTENÇÃO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	05.001.12.361.0018.2021	NEx	2,00	190.000,00	380.000,00	0,00	0,00
		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	05.002.12.361.0018.2022	NEx	2,00	709.200,00	1.418.400,00	202.707,92	405.415,84
TOTAL SUBFUNÇÃO						3.044.700,00	6.089.400,00	811.791,06	1.623.582,12
	365 Educação Infantil								
TOTAL SUBFUNÇÃO						0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS									
	122 Administração Geral								

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE - QDDOCA BÁSICO E PONDERADO

ÁREAS E SUB-ÁREAS (A)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (C)	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA (D)	TIPO DE OCA (E)	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE (F)	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)		VALOR LIQUIDADO (R\$)	
						VALOR (G)	VALOR PONDERADO (H=Gx F)	VALOR (G)	VALOR PONDERADO (H=Gx F)
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE ENSINO	05.001.12.122.0002.2013	NEx	2,00	182.000,00	364.000,00	149.076,50	298.153,00
TOTAL SUBFUNÇÃO						182.000,00	364.000,00	149.076,50	298.153,00
		SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (2)				3.226.700,00	6.453.400,00	960.867,56	1.921.735,12
ÁREAS DE ATUAÇÃO	13 Cultura								
	392 Difusão Cultural								
TOTAL SUBFUNÇÃO						0,00	0,00	0,00	0,00
		SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (3)				0,00	0,00	0,00	0,00
ÁREAS DE ATUAÇÃO	27 Desporto e Lazer								
	812 Desporto Comunitário								
TOTAL SUBFUNÇÃO						0,00	0,00	0,00	0,00
813 Lazer									
TOTAL SUBFUNÇÃO						0,00	0,00	0,00	0,00
		SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (4)				0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO EIXO (II = 2+3+4)						3.226.700,00	6.453.400,00	960.867,56	1.921.735,12
3. PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS DA CIDADANIA									
	08 Assistência Social								
ÁREAS DE ATUAÇÃO									
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente								
		MANUTENÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	10.001.08.243.0006.2056	Ex	1,00	100.000,00	100.000,00	28.443,20	28.443,20
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA)	10.001.08.243.0006.6058	Ex	1,00	82.000,00	82.000,00	13.653,00	13.653,00
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	10.001.08.243.0008.6052	Ex	1,00	136.000,00	136.000,00	50.004,68	50.004,68
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SOCIAL DE PROFISSIONALIZAÇÃO E APRENDIZAGEM DE ADOLESCENTES	10.001.08.243.0025.2070	Ex	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL SUBFUNÇÃO						318.000,00	318.000,00	92.100,88	92.100,88
	244 Assistência Comunitária								

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE - QDDOCA BÁSICO E PONDERADO

ÁREAS E SUB-ÁREAS (A)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (C)	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA (D)	TIPO DE OCA (E)	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE (F)	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)		VALOR LIQUIDADO (R\$)	
						VALOR (G)	VALOR PONDERADO (H=Gx F)	VALOR (G)	VALOR PONDERADO (H=Gx F)
		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.001.08.244.0006.2051	NEx	2,00	472.000,00	944.000,00	62.728,08	125.456,16
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)	10.001.08.244.0006.2057	NEx	2,00	473.240,00	946.480,00	103.730,05	207.460,10
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA (CRAS)	10.001.08.244.0007.2054	NEx	2,00	248.000,00	496.000,00	34.821,77	69.643,54
		MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL (CREAS)	10.001.08.244.0008.2055	NEx	2,00	150.000,00	300.000,00	23.137,99	46.275,98
TOTAL SUBFUNÇÃO						1.343.240,00	2.686.480,00	224.417,89	448.835,78
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS									
	122 Administração Geral								
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL	10.001.08.122.0006.2053	NEx	2,00	59.000,00	118.000,00	4.501,19	9.002,38
TOTAL SUBFUNÇÃO						59.000,00	118.000,00	4.501,19	9.002,38
		SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (5)				1.720.240,00	3.122.480,00	321.019,96	549.939,04
		TOTAL DO EIXO (III = 5)				1.720.240,00	3.122.480,00	321.019,96	549.939,04
TOTAL GERAL (IV = I + II + III)						4.946.940,00	9.575.880,00	1.281.887,52	2.471.674,16

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO CRIANÇA – ROCA - EXCLUSIVO E NÃO EXCLUSIVO
BASE DE DADOS DO ORÇAMENTO CRIANÇA (OCA) EXECUTADO – LIQUIDADO

Ações Prioritárias e Funções Governamentais	Orçamento Exclusivo (d¹)		Orçamento Não Exclusivo (d²)		Orçamento Exclusivo + Não Exclusivo (d¹+d²)	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Promovendo Vidas Saudáveis						
Despesas Totais com Saúde, Saneamento e Habitação(a)=(a¹+a²+a³)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde (a¹)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento (a²)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação (a³)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acesso à Educação de Qualidade						
Despesas Totais com Educação, Cultura, Esporte e Lazer (b)=(b¹+b²+b³)	0,00	0,00	1.921.735,12	80,76	1.921.735,12	77,75
Educação (b¹)	0,00	0,00	1.921.735,12	80,76	1.921.735,12	77,75
Cultura (b²)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer (b³)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção de Direitos e Proteção Integral						
Despesas Totais com Proteção Social (c)=(c¹+c²)	92.100,88	100,00	457.838,16	19,24	549.939,04	22,25
Assistência Social (c¹)	92.100,88	100,00	457.838,16	19,24	549.939,04	22,25
Direitos de Cidadania (c²)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do Orçamento Criança – OCA (e)=(a+b+c)	92.100,88	100,00	2.379.573,28	100,00	2.471.674,16	100,00
PARTICIPAÇÃO EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL TOTAL						
Valor Total do Orçamento Liquidado (f)	5.692.489,47					
Orçamento Exclusivo – valor percentual (d¹)= (d¹/e)100		1,62				
Orçamento Não Exclusivo – valor percentual (d²)= (d²/e)100				41,80		

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO CRIANÇA – ROCA - INICIAL E EXECUTADO

Ações Prioritárias e Funções Governamentais	Orçamento Inicial (aprovado) (d¹)		Orçamento Liquidado (d²)	
	R\$	%	R\$	%
Promovendo Vidas Saudáveis				
Despesas Totais com Saúde, Saneamento e Habitação(a)=(a¹+a²+a³)	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde (a¹)	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento (a²)	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação (a³)	0,00	0,00	0,00	0,00
Acesso à Educação de Qualidade				
Despesas Totais com Educação, Cultura, Esporte e Lazer (b)=(b¹+b²+b³)	6.453.400,00	67,39	1.921.735,12	77,75
Educação (b¹)	6.453.400,00	67,39	1.921.735,12	77,75
Cultura (b²)	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer (b³)	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção de Direitos e Proteção Integral				
Despesas Totais com Proteção Social (c)=(c¹+c²)	3.122.480,00	32,61	549.939,04	22,25
Assistência Social (c¹)	3.122.480,00	32,61	549.939,04	22,25
Direitos de Cidadania (c²)	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do Orçamento Criança – OCA (d)=(a+b+c)	9.575.880,00	100,00	2.471.674,16	100,00
Valor Total do Orçamento Inicial (e)	20.680.000,00			
Participação do OCA em Relação ao Orçamento Inicial (f) = ((d¹/e)100		46,31		
Valor Total do Orçamento Liquidado (g)			5.692.489,47	
Participação do OCA em Relação ao Orçamento Liquidado (h) = (d²/g)100				43,42

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

EUCLIDES ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:9E69C789

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)								R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO(a-c)	
			no Período(b)	%(b/a)	Até o Período(c)	%(c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.840.000,00	24.112.000,00	4.163.921,87	17,27	7.741.894,24	32,11	16.370.105,76	
RECEITAS CORRENTES	21.720.000,00	21.780.000,00	3.309.841,20	15,20	6.880.548,86	31,59	14.899.451,14	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.323.400,00	2.323.400,00	263.356,63	11,33	374.568,82	16,12	1.948.831,18	
Impostos	1.881.000,00	1.881.000,00	128.165,25	6,81	220.737,88	11,74	1.660.262,12	
Taxas	442.400,00	442.400,00	135.191,38	30,56	153.830,94	34,77	288.569,06	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	316.000,00	316.000,00	53.001,06	16,77	83.440,95	26,41	232.559,05	
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	316.000,00	316.000,00	53.001,06	16,77	83.440,95	26,41	232.559,05	
RECEITA PATRIMONIAL	99.600,00	99.600,00	62.714,10	62,97	85.933,46	86,28	13.666,54	

Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Valores Mobiliários	96.600,00	96.600,00	62.714,10	64,92	85.933,46	88,96	10.666,54
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	32.000,00	32.000,00	6.184,88	19,33	7.313,45	22,85	24.686,55
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	29.000,00	29.000,00	5.884,68	20,29	6.187,79	21,34	22.812,21
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	3.000,00	3.000,00	300,20	10,01	1.125,66	37,52	1.874,34
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.942.000,00	19.002.000,00	2.652.845,60	13,96	6.050.759,94	31,84	12.951.240,06
Transferências da União e de suas Entidades	9.824.400,00	9.824.400,00	1.350.894,43	13,75	2.893.063,10	29,45	6.931.336,90
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.017.600,00	6.077.600,00	946.242,25	15,57	2.274.450,76	37,42	3.803.149,24
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.100.000,00	3.100.000,00	355.708,92	11,47	883.246,08	28,49	2.216.753,92
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.000,00	7.000,00	271.738,93	3.881,98	278.532,24	3.979,03	-271.532,24
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	271.589,26	0,00	278.242,57	0,00	-278.242,57
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	7.000,00	7.000,00	149,67	2,14	289,67	4,14	6.710,33
RECEITAS DE CAPITAL	120.000,00	2.332.000,00	854.080,67	36,62	861.345,38	36,94	1.470.654,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Alienação de Bens Móveis	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	612.000,00	854.080,67	139,56	861.345,38	140,74	-249.345,38
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	125.000,00	327.080,67	261,66	334.345,38	267,48	-209.345,38
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	487.000,00	527.000,00	108,21	527.000,00	108,21	-40.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	21.840.000,00	24.112.000,00	4.163.921,87	17,27	7.741.894,24	32,11	16.370.105,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	21.840.000,00	24.112.000,00	4.163.921,87	17,27	7.741.894,24	32,11	16.370.105,76
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	21.840.000,00	24.112.000,00	4.163.921,87	17,27	7.741.894,24	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.655.731,65	-	-	1.655.731,65	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.655.731,65	-	-	1.655.731,65	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO(g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO(i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO(j)
			No Período	Até o Período(f)		No Período	Até o Período(h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	21.840.000,00	25.767.731,65	3.061.358,41	6.597.727,91	19.170.003,74	3.107.917,70	5.963.035,17	19.804.696,48	5.601.977,01
DESPESAS CORRENTES	19.726.258,48	20.461.088,70	2.827.929,48	6.090.907,83	14.370.180,87	2.819.757,19	5.642.449,99	14.818.638,71	5.297.454,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.377.800,34	11.788.273,34	1.679.944,43	3.524.750,80	8.263.522,54	1.691.444,91	3.481.750,32	8.306.523,02	3.353.843,51
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.505,90	10.505,90	1.333,65	3.076,59	7.429,31	1.333,65	3.076,59	7.429,31	3.076,59
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.337.952,24	8.662.309,46	1.146.651,40	2.563.080,44	6.099.229,02	1.126.978,63	2.157.623,08	6.504.686,38	1.940.534,73
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.337.952,24	8.662.309,46	1.146.651,40	2.563.080,44	6.099.229,02	1.126.978,63	2.157.623,08	6.504.686,38	1.940.534,73
DESPESAS DE CAPITAL	1.963.741,52	5.156.642,95	233.428,93	506.820,08	4.649.822,87	288.160,51	320.585,18	4.836.057,77	304.522,18
INVESTIMENTOS	1.853.023,48	5.045.924,91	214.660,16	469.682,38	4.576.242,53	269.391,74	283.447,48	4.762.477,43	267.384,48
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	110.718,04	110.718,04	18.768,77	37.137,70	73.580,34	18.768,77	37.137,70	73.580,34	37.137,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	21.840.000,00	25.767.731,65	3.061.358,41	6.597.727,91	19.170.003,74	3.107.917,70	5.963.035,17	19.804.696,48	5.601.977,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	21.840.000,00	25.767.731,65	3.061.358,41	6.597.727,91	19.170.003,74	3.107.917,70	5.963.035,17	19.804.696,48	5.601.977,01
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	1.144.166,33	-	-	1.778.859,07	-	2.139.917,23
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	21.840.000,00	25.767.731,65	3.061.358,41	7.741.894,24	18.025.837,41	3.107.917,70	7.741.894,24	18.025.837,41	7.741.894,24
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em 23/mai/2018 as 15h e 49m.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

EUCLIDES ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:567A74C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 2- DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)										RS 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até o Período (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	21.840.000,00	25.767.731,65	3.061.358,41	6.597.727,91	100,00	19.170.003,74	3.107.917,70	5.963.035,17	100,00	19.804.696,48
LEGISLATIVA	1.160.000,00	1.160.000,00	140.333,43	306.880,37	4,65	853.119,63	139.860,63	270.545,70	4,54	889.454,30
Ação Legislativa	1.160.000,00	1.160.000,00	140.333,43	306.880,37	4,65	853.119,63	139.860,63	270.545,70	4,54	889.454,30
ADMINISTRAÇÃO	4.314.200,00	4.294.200,00	555.368,66	1.205.435,45	18,27	3.088.764,55	560.168,25	1.123.287,36	18,84	3.170.912,64
Refinanciamento da Dívida Interna	220.000,00	220.000,00	20.102,42	121.201,16	1,84	98.798,84	24.602,42	85.201,16	1,43	134.798,84
Administração Financeira	983.700,00	1.013.700,00	142.781,54	287.849,04	4,36	725.850,96	137.098,05	271.610,79	4,55	742.089,21
Administração Geral	2.943.500,00	2.863.500,00	370.246,20	754.963,75	11,44	2.108.536,25	377.280,28	726.999,91	12,19	2.136.500,09
Planejamento e Orçamento	167.000,00	197.000,00	22.238,50	41.421,50	0,63	155.578,50	21.187,50	39.475,50	0,66	157.524,50
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.978.240,00	2.289.050,91	164.640,14	403.403,21	6,11	1.885.647,70	188.777,87	338.659,12	5,68	1.950.391,79
Administração Geral	59.000,00	59.000,00	3.194,89	6.410,39	0,10	52.589,61	3.082,87	4.501,19	0,08	54.498,81
Assistência ao Idoso	103.000,00	103.000,00	1.292,96	1.292,96	0,02	101.707,04	1.292,96	1.292,96	0,02	101.707,04
Assistência à Criança a ao Adolescente	318.000,00	449.272,88	28.661,21	154.066,69	2,34	295.206,19	48.561,59	92.100,88	1,54	357.172,00
Assistência Comunitária	1.498.240,00	1.677.778,03	131.491,08	241.633,17	3,66	1.436.144,86	135.840,45	240.764,09	4,04	1.437.013,94
SAÚDE	3.673.450,00	4.447.874,96	692.844,93	1.878.936,38	28,48	2.568.938,58	939.457,91	1.734.190,22	29,08	2.713.684,74
Atenção Básica	3.230.450,00	3.952.620,38	654.861,62	1.813.053,45	27,48	2.139.566,93	904.059,87	1.672.224,56	28,04	2.280.395,82
Vigilância Sanitária	335.000,00	387.254,58	30.794,15	51.548,18	0,78	335.706,40	28.208,88	47.630,91	0,80	339.623,67
Vigilância Epidemiológica	108.000,00	108.000,00	7.189,16	14.334,75	0,22	93.665,25	7.189,16	14.334,75	0,24	93.665,25
EDUCAÇÃO	5.374.350,00	5.634.845,78	788.121,87	1.542.656,39	23,38	4.092.189,39	775.343,84	1.497.200,58	25,11	4.137.645,20
Educação Infantil	1.612.650,00	1.662.770,49	243.324,60	482.503,51	7,31	1.180.266,98	226.756,34	465.935,25	7,81	1.196.835,24
Alimentação e Nutrição	184.000,00	184.000,00	40.099,55	66.842,81	1,01	117.157,19	37.753,31	50.997,77	0,86	133.002,23
Ensino Superior	110.000,00	65.000,00	19.400,00	19.400,00	0,29	45.600,00	19.400,00	19.400,00	0,33	45.600,00
Ensino Fundamental	3.198.700,00	3.442.075,29	412.918,35	824.833,57	12,50	2.617.241,72	414.880,00	811.791,06	13,61	2.630.284,23
Administração Geral	269.000,00	281.000,00	72.379,37	149.076,50	2,26	131.923,50	76.554,19	149.076,50	2,50	131.923,50
CULTURA	131.500,00	261.500,00	40.056,97	48.141,28	0,73	213.358,72	13.827,17	21.911,48	0,37	239.588,52
Difusão Cultural	131.500,00	261.500,00	40.056,97	48.141,28	0,73	213.358,72	13.827,17	21.911,48	0,37	239.588,52
URBANISMO	2.196.000,00	4.059.000,00	412.793,32	607.100,14	9,20	3.451.899,86	219.294,07	391.350,96	6,56	3.667.649,04
Infra-Estrutura Urbana	648.000,00	2.498.000,00	198.320,18	239.303,64	3,63	2.258.696,36	36.078,18	77.061,64	1,29	2.420.938,36
Serviços Urbanos	1.548.000,00	1.561.000,00	214.473,14	367.796,50	5,57	1.193.203,50	183.215,89	314.289,32	5,27	1.246.710,68
GESTÃO AMBIENTAL	230.960,00	210.960,00	0,00	0,00	0,00	210.960,00	0,00	0,00	0,00	210.960,00
Controle Ambiental	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	140.960,00	120.960,00	0,00	0,00	0,00	120.960,00	0,00	0,00	0,00	120.960,00
AGRICULTURA	750.000,00	750.000,00	44.832,87	99.592,79	1,51	650.407,21	44.724,27	95.485,06	1,60	654.514,94
Extensão Rural	750.000,00	750.000,00	44.832,87	99.592,79	1,51	650.407,21	44.724,27	95.485,06	1,60	654.514,94
INDÚSTRIA	179.000,00	179.000,00	11.959,00	24.117,00	0,37	154.883,00	11.959,00	24.117,00	0,40	154.883,00
Promoção Industrial	179.000,00	179.000,00	11.959,00	24.117,00	0,37	154.883,00	11.959,00	24.117,00	0,40	154.883,00
TRANSPORTE	1.222.300,00	1.654.300,00	173.637,22	398.666,45	6,04	1.255.633,55	177.788,39	383.542,94	6,43	1.270.757,06
Transporte Rodoviário	1.222.300,00	1.654.300,00	173.637,22	398.666,45	6,04	1.255.633,55	177.788,39	383.542,94	6,43	1.270.757,06
DESPORTO E LAZER	480.000,00	677.000,00	36.770,00	82.798,45	1,25	594.201,55	36.716,30	82.744,75	1,39	594.255,25
Desporto Comunitário	380.000,00	367.000,00	36.770,00	82.798,45	1,25	284.201,55	36.716,30	82.744,75	1,39	284.255,25
Lazer	100.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Reserva de Contingência	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
TOTAL	21.840.000,00	25.767.731,65	3.061.358,41	6.597.727,91	100,00	19.170.003,74	3.107.917,70	5.963.035,17	100,00	19.804.696,48

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em 23/mai/2018 as 15h e 54m.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI

Contadora

EUCLIDES ANTONIO DOS REIS

Controlador Interno

Publicado por:

Lilian Rigamonti

Código Identificador:2F9C1E6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 4- DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso III)				RS 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES								PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR								0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO	APORTES REALIZADOS
PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS			PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			2018	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,00	0,00
Investimentos e Aplicações			0,00	0,00
Outros Bens e Direitos			0,00	0,00
PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS							APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro							0,00	
Recursos para Formação de Reserva							0,00	

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI

Contadora

EUCLIDES ANTONIO DOS REIS

Controlador Interno

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 5- DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	21.780.000,00	6.880.548,86
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.323.400,00	374.568,82
IPTU	482.000,00	21.938,80
ISS	446.000,00	46.189,40
ITBI	701.000,00	46.314,04
IRRF	252.000,00	106.295,64
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	442.400,00	153.830,94
Contribuições	316.000,00	83.440,95
Receita Patrimonial	99.600,00	85.933,46
Aplicações Financeiras (II)	96.600,00	85.933,46
Outras Receitas Patrimoniais	3.000,00	0,00
Transferências Correntes	19.002.000,00	6.050.759,94
Cota-Parte do FPM	7.680.000,00	2.416.894,53
Cota-Parte do ICMS	5.000.000,00	1.742.478,49
Cota-Parte do IPVA	480.000,00	362.287,03
Cota-Parte do ITR	43.200,00	2.908,45
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	3.100.000,00	883.246,08
Outras Transferências Correntes	2.698.800,00	642.945,36
Demais Receitas Correntes	39.000,00	285.845,69
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	39.000,00	285.845,69
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	21.683.400,00	6.794.615,40
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.332.000,00	861.345,38
Operações de Crédito (VI)	1.600.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	120.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	120.000,00	0,00
Transferências de Capital	612.000,00	861.345,38
Convênios	125.000,00	334.345,38
Outras Transferências de Capital	487.000,00	527.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	732.000,00	861.345,38
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	22.415.400,00	7.655.960,78

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.461.088,70	6.090.907,83	5.642.449,99	5.297.454,83	71.722,10	76.993,95	68.598,95
Pessoal e Encargos Sociais	11.788.273,34	3.524.750,80	3.481.750,32	3.353.843,51	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	10.505,90	3.076,59	3.076,59	3.076,59	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.662.309,46	2.563.080,44	2.157.623,08	1.940.534,73	71.722,10	76.993,95	68.598,95
Transferências Constitucionais e Legais	386.208,16	257.347,84	168.886,44	168.886,44	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.276.101,30	2.305.732,60	1.988.736,64	1.771.648,29	71.722,10	76.993,95	68.598,95
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	20.450.582,80	6.087.831,24	5.639.373,40	5.294.378,24	71.722,10	76.993,95	68.598,95
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.156.642,95	506.820,88	320.585,18	304.522,18	0,00	348.132,77	348.132,77
Investimentos	5.045.924,91	469.682,38	283.447,48	267.384,48	0,00	348.132,77	348.132,77
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	110.718,04	37.137,70	37.137,70	37.137,70	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	5.045.924,91	469.682,38	283.447,48	267.384,48	0,00	348.132,77	348.132,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	150.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	25.646.507,71	6.557.513,62	5.922.820,88	5.561.762,72	71.722,10	425.126,72	416.731,72
RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.605.744,24

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.605.744,24
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.698.187,54	3.661.049,84
DEDUÇÕES (XXIX)	3.542.020,30	4.956.634,35
Disponibilidade de Caixa	3.308.911,88	4.723.525,93
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.410.674,19	5.123.019,30
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	101.762,31	399.493,37
Demais Haveres Financeiros	233.108,42	233.108,42
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	156.167,24	-1.295.584,51
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.451.751,75
AJUSTE METODOLÓGICO		
	Até o Bimestre / 2018	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-297.731,06
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		1.749.482,81
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		1.749.482,81
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em 23/mai/2018 as 16h e 02m.		

ODAIR GUERREIRO
Prefeito Municipal

OLIVEIRA LILIAN RIGAMONTI
Contadora

EUCLIDES ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:37DEBFE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 7- DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												RS 1.00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	29.276,36	72.485,95	71.722,10	0,00	30.040,21	3.420,00	459.763,89	425.126,72	416.731,72	3.454,00	42.998,17	73.038,38
PODER EXECUTIVO	29.276,36	72.485,95	71.722,10	0,00	30.040,21	3.420,00	459.763,89	425.126,72	416.731,72	3.454,00	42.998,17	73.038,38
TOTAL (III) = (I + II)	29.276,36	72.485,95	71.722,10	0,00	30.040,21	3.420,00	459.763,89	425.126,72	416.731,72	3.454,00	42.998,17	73.038,38
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em 23/mai/2018 as 16h e 08m.												

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

EUCLIDES ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:1B56E333

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO - 8- RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO

PODER EXECUTIVO**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE****ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL****JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)						R\$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)*100	
			no Período	Até o Período (b)		
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.881.000,00	1.881.000,00	128.165,25	220.737,88	11,74	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	482.000,00	482.000,00	13.922,23	21.938,80	4,55	
1.1.1- IPTU	270.000,00	270.000,00	0,00	235,97	0,09	
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	212.000,00	212.000,00	13.922,23	21.702,83	10,24	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	701.000,00	701.000,00	27.885,66	46.314,04	6,61	
1.2.1- ITBI	700.000,00	700.000,00	27.837,66	46.266,04	6,61	
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	48,00	48,00	4,80	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	446.000,00	446.000,00	33.008,95	46.189,40	10,36	
1.3.1- ISS	350.000,00	350.000,00	30.049,58	43.026,74	12,29	
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	96.000,00	96.000,00	2.959,37	3.162,66	3,29	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	252.000,00	252.000,00	53.348,41	106.295,64	42,18	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.362.000,00	17.362.000,00	2.424.023,56	5.707.590,26	32,87	
2.1- Cota-Parte FPM	10.330.000,00	10.330.000,00	1.325.358,94	3.021.118,04	29,25	
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.600.000,00	9.600.000,00	1.325.358,94	3.021.118,04	31,47	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	730.000,00	730.000,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	6.250.000,00	6.250.000,00	955.292,55	2.178.098,01	34,85	
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	46.000,00	46.000,00	6.990,06	13.980,12	30,39	
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	82.000,00	82.000,00	17.641,80	37.899,90	46,22	
2.5- Cota-Parte ITR	54.000,00	54.000,00	602,92	3.635,52	6,73	
2.6- Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	118.137,29	452.858,67	75,48	
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.243.000,00	19.243.000,00	2.552.188,81	5.928.328,14	30,81	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)*100	
			no Período	Até o Período (b)		
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	3.000,00	3.000,00	160,77	299,25	9,98	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	370.000,00	370.000,00	55.903,40	102.580,32	27,72	
5.1- Transferências do Salário-Educação	236.000,00	236.000,00	32.732,89	78.261,85	33,16	
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.3- Transferências Diretas - PNAE	84.000,00	84.000,00	15.046,00	15.046,00	17,91	
5.4- Transferências Diretas - PNATE	40.000,00	40.000,00	6.825,79	6.825,79	17,06	
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	1.298,72	2.446,68	24,47	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	150.000,00	150.000,00	39.325,32	39.325,32	26,22	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	523.000,00	523.000,00	95.389,49	142.204,89	27,19	
FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)*100	
			no Período	Até o Período (b)		
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.326.400,00	3.326.400,00	484.804,57	1.141.517,72	34,32	
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.920.000,00	1.920.000,00	265.071,74	604.223,51	31,47	
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.250.000,00	1.250.000,00	191.058,47	435.619,52	34,85	
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	9.200,00	9.200,00	1.398,00	2.796,00	30,39	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	16.400,00	16.400,00	3.528,36	7.579,98	46,22	
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	10.800,00	10.800,00	120,57	727,07	6,73	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	120.000,00	120.000,00	23.627,43	90.571,64	75,48	
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.110.000,00	3.110.000,00	356.518,59	884.791,81	28,45	
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.100.000,00	3.100.000,00	355.708,92	883.246,08	28,49	
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	809,67	1.545,73	15,46	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-226.400,00	-226.400,00	-129.095,65	-258.271,64	114,08	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.954.000,00	2.954.000,00	834.067,74	28,24	834.067,74	28,24	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.230.500,00	1.230.500,00	355.816,09	28,92	355.816,09	28,92	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.723.500,00	1.723.500,00	478.251,65	27,75	478.251,65	27,75	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	156.000,00	156.000,00	26.249,39	16,83	26.249,39	16,83	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	156.000,00	156.000,00	26.249,39	16,83	26.249,39	16,83	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.110.000,00	3.110.000,00	860.317,13	27,66	860.317,13	27,66	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							33.766,00
17.1 - FUNDEB 60%							13.134,15
17.2 - FUNDEB 40%							20.631,85
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							33.766,00
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							826.551,13
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							92,78
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							0,63
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %							6,58
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS							33.766,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO							33.766,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.612.650,00	1.657.650,00	482.503,51	29,11	465.935,25	28,11	0,00
22.1 - Creche	1.612.650,00	1.657.650,00	482.503,51	29,11	465.935,25	28,11	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.230.500,00	1.230.500,00	355.816,09	28,92	355.816,09	28,92	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	382.150,00	427.150,00	126.687,42	29,66	110.119,16	25,78	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.011.700,00	3.011.700,00	948.293,00	31,49	935.250,49	31,05	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.879.500,00	1.879.500,00	504.501,04	26,84	504.501,04	26,84	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.132.200,00	1.132.200,00	444.461,26	39,26	431.418,75	38,10	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-669,30	0,00	-669,30	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	110.000,00	65.000,00	19.400,00	29,85	19.400,00	29,85	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	100.000,00	100.000,00	53.138,91	53,14	37.293,87	37,29	15.845,04
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	4.834.350,00	4.834.350,00	1.503.335,42	31,10	1.457.879,61	30,16	15.845,04
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							-258.271,64
30- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB							0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							33.766,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							63.442,31
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)							0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 32 + 33 + 34 + 35) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							-161.063,33
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 36)							1.562.249,07
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25							26,35
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	244.000,00	499.375,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	212.000,00	217.120,49	24.947,77	11,49	24.947,77	11,49	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	456.000,00	716.495,78	24.947,77	3,48	24.947,77	3,48	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	5.290.350,00	5.550.845,78	1.528.283,19	27,53	1.482.827,38	26,71	15.845,04
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2018 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						108.360,70	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						VALOR	
						FUNDEB	SALARIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017						33.766,00	255.375,29
47- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO						883.246,08	78.261,85
48- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO						822.637,66	0,00
48.1 Orçamento do Exercício						822.637,66	0,00
48.2 Restos a Pagar						0,00	0,00
49- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO						1.545,73	2.321,46
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE						95.920,15	335.958,60
51- (+) Ajustes						-38,20	0,00
51.1 Retenções						0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária						-38,20	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO						95.881,95	335.958,60
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em 23/mar/2018 as 16h e 12m.							
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.							

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

EUCLIDES ANTONIO DOS REIS

Controlador Interno

Publicado por:

Lilian Rigamonti

Código Identificador:A189942F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 12- RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE

PODER EXECUTIVO**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE****ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL****JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.881.000,00	1.881.000,00	220.737,88	11,74
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	270.000,00	270.000,00	235,97	0,09
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	700.000,00	700.000,00	46.266,04	6,61
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	350.000,00	350.000,00	43.026,74	12,29
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	252.000,00	252.000,00	106.295,64	42,18
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	16.000,00	16.000,00	2.002,46	12,52
Dívida Ativa dos Impostos	235.000,00	235.000,00	16.307,71	6,94
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	58.000,00	58.000,00	6.603,32	11,39
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.632.000,00	16.632.000,00	5.707.590,26	34,32
Cota-Parte FPM	9.600.000,00	9.600.000,00	3.021.118,04	31,47
Cota-Parte ITR	54.000,00	54.000,00	3.635,52	6,73
Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	452.858,67	75,48
Cota-Parte ICMS	6.250.000,00	6.250.000,00	2.178.098,01	34,85
Cota-Parte IPI-Exportação	82.000,00	82.000,00	37.899,90	46,22
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	46.000,00	46.000,00	13.980,12	30,39
Desoneração ICMS (LC 87/96)	46.000,00	46.000,00	13.980,12	30,39
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	18.513.000,00	18.513.000,00	5.928.328,14	32,02
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	809.000,00	809.000,00	469.862,22	58,08
Provenientes da União	664.000,00	664.000,00	226.212,22	34,07
Provenientes do Estado	145.000,00	145.000,00	243.650,00	168,03
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	809.000,00	809.000,00	469.862,22	58,08

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	3.398.668,48	3.901.997,58	1.617.432,00	41,45	1.496.678,74	38,36
Pessoal e Encargos Sociais	1.864.650,34	2.132.123,34	743.230,36	34,86	736.229,88	34,53
Juros e Encargos da Dívida	505,90	505,90	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.533.512,24	1.769.368,34	874.201,64	49,41	760.448,86	42,98
DESPESAS DE CAPITAL	274.781,52	545.877,38	261.504,38	47,91	237.511,48	43,51
Investimentos	274.063,48	545.159,34	261.504,38	47,97	237.511,48	43,57
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	718,04	718,04	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.673.450,00	4.447.874,96	1.878.936,38	42,24	1.734.190,22	38,99

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	949.000,00	1.649.534,65	812.144,12	43,22	767.182,45	44,24
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	668.000,00	1.038.171,58	510.068,29	27,15	500.631,41	28,87
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	281.000,00	611.363,07	302.075,83	16,08	266.551,04	15,37
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	128,30	0,01	128,30	0,01
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	132.745,50	7,06	132.745,50	7,65
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	949.000,00	1.649.534,65	945.017,92	50,30	900.056,25	51,90
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.724.450,00	2.798.340,31	933.918,46	49,70	834.133,97	48,10

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	15,75
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	44.669,24

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	3.230.450,00	3.952.620,38	1.813.053,45	96,49	1.672.224,56	96,43
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	335.000,00	387.254,58	51.548,18	2,74	47.630,91	2,75
Vigilância Epidemiológica	108.000,00	108.000,00	14.334,75	0,76	14.334,75	0,83
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.673.450,00	4.447.874,96	1.878.936,38	100,00	1.734.190,22	100,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em 23/mai/2018 as 16h e 13m.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

EUCLIDES ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:CDD1C9C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 13- DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO- PRIVADAS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.018

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		R\$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											

Nota:

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em 23/mai/2018 as 16h e 14m.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

LILLIAN RIGAMONTI

Contadora

EUCLIDES ANTONIO DOS REIS

Controlador Interno

Publicado por:

Lilian Rigamonti

Código Identificador:2A35C99C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 14- DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO**

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 48 - Anexo XIV				R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTARIO				Até Período	
RECEITAS					
Previsão Inicial				21.840.000,00	
Previsão Atualizada				24.112.000,00	
Receitas Realizadas				7.741.894,24	
Déficit Orçamentário				0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				1.655.731,65	
DESPESAS					
Dotação Inicial				21.840.000,00	
Créditos Adicionais				3.927.731,65	
Dotação Atualizada				25.767.731,65	
Despesas Empenhadas				6.597.727,91	
Despesas Liquidadas				5.963.035,17	
Despesas Pagas				5.601.977,01	
Superávit Orçamentário				1.778.859,07	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Até Período	
Despesas Empenhadas				6.597.727,91	
Despesas Liquidadas				5.963.035,17	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até Período	
Receita Corrente Líquida				19.924.510,39	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				Até Período	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIARIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO			Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal			0,00	1.605.744,24	0,00
Resultado Primário			0,00	1.605.744,24	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		101.762,31	0,00	71.722,10	30.040,21
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		463.183,89	3.454,00	416.731,72	42.998,17
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		564.946,20	3.454,00	488.453,82	73.038,38
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE			Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
				% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE			1.655.302,15	<18% / 25%>	27,92
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental			834.067,74	60%	92,78
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB				10%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito				0,00	1.600.000,00
Despesa de Capital Líquida				506.820,08	4.649.822,87
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	120.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	92.000,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo Aplicar Exerc.a	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		933.918,46	15,00	15,75
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)				0,00

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI

Contadora

EUCLIDES ANTONIO DOS REIS

Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:C5B4687F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 28 DE 16 DE MAIO DE 2018.

PORTARIA Nº. 28, DE 16 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a Progressão de Vencimentos de Professores Municipais.

O PREFEITO Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder a partir de 01 de maio de 2018, aos servidores de Educação Básica do Município de Campina do Simão, relacionados nesta Portaria, **Progressão de Vencimentos**, por terem cumprido o interstício de 2 (dois) anos de tempo de serviço até 30 de abril de 2018, nos termos do inciso II do art. 16 e no art. 18, da Lei nº 192, de 14-12-2005, bem como progressão por merecimento conforme inciso I do art. 16, da mesma Lei, sendo:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	Data de Admissão	N/C Atua	P.T.S	P.Ap	N. C
Adriana Tomen Freitas	Professora	11/07/2007	III-08	-	01	III-09
Adriana Tomen Freitas	Professora	01/02/1999	III-15	-	-	III-15
Albertinho Chechelesk	Professor	11/07/2007	II-05	-	-	II-05
Cleviane Dochvat Terres	Professora	15/05/2012	III-03	-	01	III-04
Crislaine de Paula Freitas	Professora	15/05/2012	III-03	-	01	III-04
Edinéia Frigo Chandeski	Professora	11/07/2007	III-09	-	-	III-09
Eliane Ribeiro Garcia	Professora	01/04/2002	III-13	-	01	III-14
Elinéia de Oliveira Rosa	Professora	15/05/2012	III-03	-	01	III-04
Elinéia de Oliveira Rosa	Professora	01/04/2002	III-15	-	-	III-15
Elizangela da Fonseca	Professora	15/05/2012	III-03	-	01	III-04
Gisele Almeida Vieira	Professora	15/05/2012	III-03	-	01	III-04
Helemara Freitas da Silva	Professora	15/05/2012	III-03	-	01	III-04
Jaquiele Rossi	Professora	15/05/2012	III-03	-	01	III-04
Isolina Walter Cordeiro	Professora	02/04/2002	III-12	-	01	III-13
Joelma Maier	Professora	01/04/2002	III-14	-	-	III-14
Leni Hardt da Cruz	Professora	07/07/2004	III-12	-	01	III-13
Lourdes Ferreira Buchart	Professora	01/04/2002	III-15	-	-	III-15
Marilda Stolarski	Professora	15/05/2012	III-03	-	01	III-04
Marilda Munhoz	Professora	01/04/2002	III-15	-	-	III-15
Marli Terezinha Mazur	Professora	16/02/1998	I-14	-	01	I-15
Nereu Chandeski	Professor	02/02/1998	III-15	-	-	III-15
Nereu Chandeski	Professor	01/04/2002	III-15	-	-	III-15
Patricia Scheller	Professora	15/05/2012	III-03	-	01	III-04
Rosane Aparecida Bichof	Professora	31/03/2000	III-14	-	-	III-14
Rosane Nezi Teodoro	Professora	01/04/2002	III-15	-	-	III-15
Salette Ap. Colaço Streicher	Professora	11/07/2007	III-09	-	-	III-09
Silmara Brandalise	Professora	31/03/2000	III-13	-	-	III-13
Simone Brandalise	Professora	15/05/2012	III-03	-	01	III-04
Tatiane Roncaglio Kasczuk	Professora	11/07/2007	III-09	-	-	III-09
Tatiane Roncaglio Kasczuk	Professora	15/05/2012	III-03	-	01	III-04
Vera Lucia Oliveira Lopes	Professora	01/04/2002	III-15	-	-	III-15

Vera Lucia Oliveira Lopes	Professora	15/05/2012	III-03		01	III-04
Verônica Keinher	Professora	11/07/2007	III-09	-	-	III-09
Zaira Gonçalves Pereira	Professora	02/02/1998	III-15	-	-	III-15

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 16 de maio de 2018.

EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rogerio Teixeira Aguiar
Código Identificador:6C732F74

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			RS 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
APOIO ÀS CRECHES	2.669,67	1.895,80	773,87
Apoio as creches - Brasil carinhoso	11.762,45	3.440,13	8.322,32
Aquisição de Medicamentos	0,01	0,00	0,01
Assistência em Farmacêutica	6.558,16	0,00	6.558,16
Atenção Básica	308.283,41	574.921,76	(266.638,35)
Atenção Básica – Exercício Anterior	0,00	23.352,55	(23.352,55)
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	202,16	43.277,14	(43.074,98)
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - ex. anterior	0,00	7.752,58	(7.752,58)
Bloco de Investimentos Portaria 204/2004	1.072.071,24	423.840,33	648.230,91
Bloco de Investimentos Portaria 204/2004 - Ex. anterior	0,00	11.684,89	(11.684,89)
Bolsa Família - Portaria MDS 113/2015	56.651,50	1.957,98	54.693,52
CAPS	1.333,51	0,00	1.333,51
Caps -Aquisição de Equipamentos	0,20	0,00	0,20
CIDE	92.585,83	167,09	92.418,74
Construção de abrigos para embarque e desembarque de passageiros	148.670,18	271.799,94	(123.129,76)
Construção UBS	0,00	106.634,31	(106.634,31)
CONTRATO 035276589/11MIN. CIDADES UH	146.828,96	0,00	146.828,96
Contrato de Repasse Nº 847471/2017/MAPA/CAIXA	196.050,99	101.225,00	94.825,99
Convênio 24 Horas	11.495,21	174.633,50	(163.138,29)
Convênio 24 Horas – Exercício Anterior	0,00	44.300,98	(44.300,98)
Convênio Ministério das Cidades – Rua Amizade	0,00	196.000,00	(196.000,00)
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública	0,00	83.726,93	(83.726,93)
CREAS - Portaria MDS 113/2015	56.187,47	1.653,77	54.533,70
Educação / 10% sobre Trans Constit. - Exerc.Ant	0,00	81.020,00	(81.020,00)
Educação / 5% sobre Transferências Constitucionai	0,06	756.278,03	(756.277,97)
FES - Unidade de Saúde 24 horas Estadual	28,92	0,00	28,92
FMAS PBVII	11,14	0,00	11,14
FNHIS	12.140,19	12.444,56	(304,37)
FUNDEB 40%	0,00	98.733,81	(98.733,81)
FUNDEB 60%	558.662,52	423.507,85	135.154,67
Gerência de Trânsito	2.336,99	0,00	2.336,99
IGD SUAS	24.384,96	1.354,93	23.030,03
IGD SUAS - exercício anterior	0,00	500,00	(500,00)
MDE/FNDE PNATE	23.957,21	0,00	23.957,21
MDE/MERENDAESCOLAR	60.864,70	41.636,99	19.227,71
MDE/PDDE	462,54	18,79	443,75
Operações de Crédito	15.710,84	0,00	15.710,84
Outros Royalties e Compensações Fin e Patrimoniais	131.392,39	35.382,82	96.009,57
Pavimentação Asfáltica - Op. Crédito Paranacidade	5.253,66	0,00	5.253,66
Pavimentação Urbana - Ministério das Cidades	0,00	146.935,87	(146.935,87)
Pavimentação Urbana - MTUR	0,00	27.234,22	(27.234,22)
Pavimentação, Sinalização Termo 1010700-39/2013	18.330,03	7.451,87	10.878,16
PISO BASICO FIXO 2006	10.808,09	2.435,94	8.372,15
PISO BASICO FIXO 2006 – Exercício Anterior	0,00	0,03	(0,03)
PISO FIXO MÉDIACOMPLEXIDADE PFMC	7.943,40	692,77	7.250,63
PISO FIXO MÉDIACOMPLEXIDADE PFMC - exercício anterior	0,00	1.119,61	(1.119,61)
Plano de Ações Articuladas -Aquisição de Ônibus	174,94	0,00	174,94
PROG. MANUT. ED INFANTIL - NOVOS ESTABELECIM	96.395,23	22.857,20	73.538,03
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
PROGRAMABOLSAFAMÍLIA	194,72	1.568,05	(1.373,33)
PROGRAMABOLSAFAMÍLIA- ExercícioAnterior	0,00	167,96	(167,96)
Programa Estadual de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde -	PQCMS 6.340,79	0,00	6.340,79
Proteção Social Básica - SCFV e PBF	197.557,80	22.377,00	175.180,80
PSF - Estadual	526,01	0,00	526,01
Recuperação de Estradas - Convênio 215/2016 SEAB	8.477,27	0,00	8.477,27
Recursos Livres	1.144.885,83	3.737.156,69	(2.592.270,86)
salário educação	416.822,29	114.165,28	302.657,01

Saúde percent vinc s/ receita de impost - ExAnter	764,78	0,00	764,78
Saúde percentual vinculado sobre receita de impost	0,36	1.118.940,75	(1.118.940,39)
SEDU - Construção de Creche	18.491,31	0,00	18.491,31
SEDU - Construção Ginásio de Esportes	404,78	0,00	404,78
SEDU - Pavimentação Urbana	0,00	11.638,33	(11.638,33)
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	0,00	410,04	(410,04)
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Exercícios	Anteriores 0,00	335,21	(335,21)
TAXA- PRESTACAO DE SERVICOS	107.486,02	57.512,22	49.973,80
TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA	44.180,74	52.543,69	(8.362,95)
Transporte Escolar Estadual	92.972,34	0,00	92.972,34
Vigilância em Saúde	97.226,49	20.422,52	76.803,97
Vigilância em Saúde - Exerc. Anterior	0,00	9.754,17	(9.754,17)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	5.216.540,29	8.878.861,88	(3.662.321,59)
Construção UBS	39.646,67	0,00	39.646,67
Convênio 284/2017 - Sedu	144,20	813.000,00	(812.855,80)
CR 1.034.002-08/2016/MAPA-Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas 357,26		0,00	357,26
Educação / 25% sobre Impostos	133.055,72	706.884,76	(573.829,04)
FEASADESPON FPR	30.177,53	0,00	30.177,53
FIACRESCER	75.459,50	0,00	75.459,50
FIALIB CIDADIA	21.403,21	0,00	21.403,21
FIASCFV	49.415,91	0,00	49.415,91
Receita de Alienação de Ativos - Leilão	22.089,78	0,00	22.089,78
RETENÇÕES	6.009,58	631.963,81	(625.954,23)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	377.759,36	2.151.848,57	(1.774.089,21)
TOTAL (III) = (I + II)	5.594.299,65	11.030.710,45	(5.436.410,80)
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIADOS SERVIDORES¹	0,00	0,00	0,00
FONTE:			
Nota: ¹ A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.			

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:15939748

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)			R\$ 1,00	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	

	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:						

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador: B3C9AAEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		RS 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	72.723.453,31	23.181.205,69
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.702.564,98	1.753.018,13
I.P.T.U.	1.895.559,47	185.603,17
I.S.S.	2.553.571,96	483.825,67
I.T.B.I.	866.271,40	69.598,61
I.R.R.F.	1.877.590,00	648.519,39
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.509.572,15	365.471,29
Contribuições	685.299,54	200.472,55
Receita Patrimonial	676.032,78	56.423,75
Aplicações Financeiras (II)	676.032,78	56.423,75
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	60.630.434,48	20.981.610,41
Cota-Parte do FPM	19.042.218,76	5.639.420,46
Cota-Parte do ICMS	18.604.687,42	5.326.037,82
Cota-Parte do IPVA	2.056.989,02	1.511.282,96
Cota-Parte do ITR	38.465,83	2.957,66
Transferências da LC 87/1996	-3.608.238,31	34.179,44
Transferências da LC 61/1989	202.134,30	92.659,82
Transferências do FUNDEB	11.850.512,81	4.463.300,82
Outras Transferências Correntes	12.443.664,65	3.911.771,43
Demais Receitas Correntes	2.029.121,53	189.680,85
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	605,00
Receitas Correntes Restantes	2.029.121,53	189.075,85
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	72.047.420,53	23.124.176,94
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.818.431,37	0,00
Operação de Crédito (VI)	2.691.942,91	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	126.488,46	0,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Convênios	126.488,46	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	126.488,46	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	72.173.908,99	23.124.176,94

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	54.999.974,79	20.675.026,91	18.067.780,44	16.007.439,14	4.561.444,28	1.827.542,42	1.603.547,45
Pessoal e Encargos Sociais	30.925.527,05	11.200.142,58	11.200.142,58	10.797.095,63	2.772.339,67	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	307.085,09	164.035,47	164.035,47	164.035,47	791,82	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	23.767.362,65	9.310.848,86	6.703.602,39	5.046.308,04	1.788.312,79	1.827.542,42	1.603.547,45
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	23.767.362,65	9.310.848,86	6.703.602,39	5.046.308,04	1.788.312,79	1.827.542,42	1.603.547,45
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	54.692.889,70	20.510.991,44	17.903.744,97	15.843.403,67	4.560.652,46	1.827.542,42	1.603.547,45
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	14.485.972,97	6.366.864,57	2.588.166,66	1.494.879,35	237.147,71	290.026,09	384.391,02
Investimentos	13.555.790,08	6.056.638,41	2.277.940,50	1.184.653,19	233.264,51	290.026,09	384.391,02
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	930.182,89	310.226,16	310.226,16	310.226,16	3.883,20	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	13.555.790,08	6.056.638,41	2.277.940,50	1.184.653,19	233.264,51	290.026,09	384.391,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	360.774,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	68.609.454,32	26.567.629,85	20.181.685,47	17.028.056,86	4.793.916,97	2.117.568,51	1.987.938,47

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	-685.735,36
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	166.931,22
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-852.666,58

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2017(a)	Até o Bimestre/2018(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.287.195,35	4.972.294,17
DEDUÇÕES (XXIX)	110.737,81	124.993,84
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.428.748,62	5.594.299,65
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	9.965.736,87	8.450.403,53
Demais Haveres Financeiros	110.737,81	124.993,84
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	5.176.457,54	4.847.300,33
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		329.157,21

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.515.333,34
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NADC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	-1.186.176,13
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	-1.019.244,91
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTARIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	490.463,80
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	490.463,80
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:05F7C059

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL
 Entidade: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	7.192.992,83	7.192.992,83	653.991,15	1.387.546,84	19,29
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.895.559,47	1.895.559,47	93.677,82	185.603,17	9,79
1.1.1- IPTU		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	312.682,56	312.682,56	52.940,37	141.855,88	45,37
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	866.271,40	866.271,40	25.691,10	69.598,61	8,03
1.2.1- ITBI		0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	52.771,40	52.771,40	2.758,69	7.770,80	14,73
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.553.571,96	2.553.571,96	193.478,68	483.825,67	18,95
1.3.1- ISS		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	96.271,96	96.271,96	10.992,45	26.807,98	27,85
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.877.590,00	1.877.590,00	341.143,55	648.519,39	34,54
1.4.1- IRRF		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	44.686.466,59	44.956.466,59	6.649.535,93	15.758.171,45	35,05
2.1- Cota-Parte FPM	23.068.918,76	23.338.918,76	3.092.504,24	7.049.275,45	30,20
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	21.483.500,00	21.753.500,00	3.092.504,24	7.049.275,45	32,41
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.585.418,76	1.585.418,76	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	18.604.687,42	18.604.687,42	2.919.440,81	6.657.547,16	35,78
2.3- ICMS-Desoneração ? L.C. nº87/1996	140.873,96	140.873,96	21.362,14	42.724,28	30,33
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	252.667,88	252.667,88	53.914,61	115.824,78	45,84
2.5- Cota-Parte ITR	48.082,29	48.082,29	1.224,10	3.697,05	7,69
2.6- Cota-Parte IPVA	2.571.236,28	2.571.236,28	561.090,03	1.889.102,73	73,47
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	51.879.459,42	52.149.459,42	7.303.527,08	17.145.718,29	32,88
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	5.117,13	5.117,13	194,77	482,31	9,43
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.507.276,74	2.507.276,74	356.237,28	599.770,54	23,92
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.143.152,99	1.143.152,99	174.464,06	417.130,30	36,49
5.2- Outras Transferências do FNDE	1.339.480,94	1.339.480,94	180.343,03	180.343,03	13,46
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	24.642,81	24.642,81	1.430,19	2.297,21	9,32
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	239,79	239,79	10,15	20,93	8,73
6.1- Transferências de Convênios		0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	239,79	239,79	10,15	20,93	8,73
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00

8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.512.633,66	2.512.633,66	356.442,20	600.273,78	23,89
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.620.209,57	8.620.209,57	1.329.906,69	3.151.633,29	36,56
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.296.700,00	4.296.700,00	618.500,80	1.409.854,99	32,81
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	0,00	0,00	706.888,66	1.732.494,07	0,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	4.313.893,11	4.313.893,11	4.272,42	8.544,84	0,20
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	10.782,92	23.164,96	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	9.616,46	9.616,46	244,81	739,39	7,69
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,00	0,00	112.217,63	377.819,77	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.905.343,41	11.905.343,41	1.807.686,04	4.469.888,09	37,55
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.073.382,41	6.073.382,41	1.804.153,52	4.463.300,82	73,49
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	5.777.130,40	5.777.130,40	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	54.830,60	54.830,60	3.532,52	6.587,27	12,01
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-2.546.827,16	-2.546.827,16	474.246,83	1.311.667,53	-51,50
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	474.246,83	1.311.667,53	0,00
DE CRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.546.827,16	2.546.827,16	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.128.198,68	6.128.198,68	1.701.976,91	3.541.991,50	57,80
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	6.128.198,68	6.128.198,68	1.701.976,91	3.541.991,50	57,80
14- OUTRAS DESPESAS	5.777.144,73	5.777.144,73	267.795,58	575.975,99	9,97
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	5.777.144,73	5.777.144,73	267.795,58	575.975,99	9,97
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	11.905.343,41	11.905.343,41	1.969.772,49	4.117.967,49	34,59

DEDUÇÕES PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					20.190,27
16.1 - FUNDEB 60%					0,00
16.2 - FUNDEB 40%					20.190,27
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
17.1- FUNDEB 60%					0,00
17.2- FUNDEB 40%					0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					20.190,27
INDICADORES DO FUNDEB					VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DELIMITE (15 - 18)					4.097.777,22
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do MagistérioI (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %					79,24
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %					12,43
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %					8,32
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ²					0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.040.821,60	883.335,08	126.334,23	257.913,89	29,20
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.040.821,60	883.335,08	126.334,23	257.913,89	29,20
23- ENSINO FUNDAMENTAL	15.232.111,93	16.121.384,17	2.874.404,78	5.412.479,76	33,57
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.905.343,41	11.905.343,41	1.969.772,49	4.117.967,49	34,59
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.326.768,52	4.216.040,76	947.151,06	1.338.442,68	31,75
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas	0,00	0,00	-42.518,77	-43.930,41	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	16.272.933,53	17.004.719,25	3.000.739,01	5.670.393,65	33,35
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					1.311.667,53
30- DESPESAS CUSTEADAS COMACOMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOS DO FUNDEBATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)					6.587,27
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO					896.181,45
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDA DE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO = (46 g)					0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)					2.214.436,25
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))					3.455.957,40
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDADE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%					20,16
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.146.544,82	1.146.544,82	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	232.011,83	232.011,83	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.360.971,71	1.476.579,48	39.846,00	42.125,00	2,85
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	2.739.528,36	2.855.136,13	39.846,00	42.125,00	1,48
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	19.012.461,89	19.859.855,38	3.040.585,01	5.712.518,65	28,76
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2018(g)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			2.616.628,47		0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO

46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	0,00	121.023,76
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.463.300,82	417.130,30
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.970.684,49	120.030,31

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48.1- ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	3.970.684,49	0,00
48.2- RESTOS A PAGAR	0,00	120.030,31
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.587,27	1.004,12
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	499.203,60	419.127,87
51- (+)AJUSTES	476.053,88	1.757,25
51.1- RETENCOES	0,00	0,00
51.2- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	476.053,88	1.757,25
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	975.257,48	420.885,12

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:0BF7853B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAIS DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURADO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

RREO -ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R\$ 1,00
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)					0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					Em 2017 (i)	Em 2018 (j) = (Ib - (II f + II g)	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
Valor(III)					0,00	0,00	0,00
FONTE:							

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:5486FA21

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS - SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

ADCT. Art 77 - Anexo XVI					R\$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100	
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	461.725,92	461.725,92	176.434,66	38,21	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	69.930,16	69.930,16	9.477,74	13,55	
Dívida Ativa dos Impostos	212.479,99	212.479,99	100.379,44	47,24	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	179.315,77	179.315,77	66.577,48	37,13	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	43.101.047,83	43.371.047,83	15.758.171,45	36,33	
Cota-Parte FPM	21.483.500,00	21.753.500,00	7.049.275,45	32,41	
Cota-Parte ITR	48.082,29	48.082,29	3.697,05	7,69	
Cota-Parte IPVA	2.571.236,28	2.571.236,28	1.889.102,73	73,47	
Cota-Parte ICMS	18.604.687,42	18.604.687,42	6.657.547,16	35,78	
Cota-Parte IPI-Exportação	252.667,88	252.667,88	115.824,78	45,84	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	140.873,96	140.873,96	42.724,28	30,33	

Desoneração ICMS (LC 87/96)	140.873,96	140.873,96	42.724,28	30,33
Outras	0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	43.562.773,75	43.832.773,75	15.934.606,11	36,35
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	676.032,78	676.032,78	56.423,75	8,35
Provenientes da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	676.032,78	676.032,78	56.423,75	8,35
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	126.488,46	126.488,46	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	802.521,24	802.521,24	56.423,75	7,03

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	12.250.940,99	13.358.662,33	5.443.835,50	40,75	4.881.788,08	36,54
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	12.250.940,99	13.358.662,33	5.443.835,50	40,75	4.881.788,08	36,54
Pessoal e Encargos Sociais	8.882.739,79	8.798.319,79	3.042.554,34	34,58	3.042.554,34	34,58
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.368.201,20	4.560.342,54	2.401.281,16	52,66	1.839.233,74	40,33
DESPESAS DE CAPITAL	1.004.054,02	997.329,13	303.544,34	30,44	153.282,96	15,37
Investimentos	1.004.054,02	997.329,13	303.544,34	30,44	153.282,96	15,37
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	13.254.995,01	14.355.991,46	5.747.379,84	40,03	5.035.071,04	35,07

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/TV)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/TV)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.357.489,32	5.735.109,57	1.907.511,81	33,19	1.588.965,57	31,56
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.220.886,60	4.598.506,85	1.583.692,86	27,56	1.298.859,31	25,80
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.136.602,72	1.136.602,72	323.818,95	5,63	290.106,26	5,76
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	1.195.911,61	20,81	1.195.911,61	23,75
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	5.357.489,32	5.735.109,57	3.103.423,42	54,00	2.784.877,18	55,31
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	7.897.505,69	8.620.881,89	2.643.956,42	-13,97	2.250.193,86	-20,24
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						14,12
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						139.997,06

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA		INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Inscritos em 2018		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º				RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
				SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018				0,00	0,00	0,00	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26				LIMITE NÃO CUMPRIDO			
				SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)	
Diferença de limite não cumprido em 2018				0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
				Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica		12.550.481,03	13.771.477,48	5.651.559,48	98,33	4.939.575,81	98,10
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica		704.513,98	584.513,98	95.820,36	1,67	95.495,23	1,90
Alimentação e Nutrição		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		13.254.995,01	14.355.991,46	5.747.379,84	100,00	5.035.071,04	100,00

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:9FFDB4C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE
 MARÇO - ABRIL

RREO -Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018									SALDO TOTAL (c) = (a + b)	
		No Bimestre			Até o Bimestre(b)							
NADA A DECLARAR												
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	
NADA A DECLARAR												
FONTE:												
CAMPO MAGRO, 21/05/2018												

Publicado por:
 Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:4EE4FEB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO -Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)										R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (c) = (a + b)							
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)								
NADA A DECLARAR											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
NADA A DECLARAR											
FONTE:											
CAMPO MAGRO, 21/05/2018											

Publicado por:
 Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:74F02023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

CNPJ. 01.607.539 /0001-76
 Rodovia Gumercindo Boza, km 20 - Nº 20823 – Centro – CEP: 83.535-000 - F: (41) 3677-4000.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PRO- POSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PRELIMINAR REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018.

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS PARA ME E EPP, LOTES COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP E LOTES PARA AMPLA COMPETITIVI- DADE.

OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, produtos hortifrutigranjeiros e carnes para escolas e CMEIS, destinados à merenda escolar para o ano letivo de 2018, de acordo com as condições e especificações constantes do edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I, que veicula o termo de referência, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, seguindo as condições, quantidades e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo I) do presente Edital.

Ao 16º (Décimo Sexto dia) do mês de Maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 09h00min (nove) horas, horário oficial de Brasília, no Prédio da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, sito a Rodovia Gumercindo Boza Km 20, nº 20.823, Centro, Campo Magro - PR, em sessão pública, reuniram-se o Pregoeiro Marcos Roberto Barreto, e a equipe de apoio Jonathan Alexander Maestrelli Nunes e Enoque Santos, designados pelo decreto 89/2018, para proceder ao certame da licitação em epígrafe. Verificou-se o credenciamento das seguintes licitantes:

EMPRESA	CNPJ	CREDENCIADO	IDENTIFICAÇÃO	PORTE DA EMPRESA
MERCITTA COMERCIO ATA- CADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME.	27.486.278/0001-77	ARLEI REOLON	8688672-3	ME
VALENTINA DE MOURA CAETANO – ME.	11.684.541/0001-00	VALENTINA DE MOURA CAETANO	3166730-5	ME
MAQUEA & MAQUEA LTDA –EPP.	01.046.618/0001-55	FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MARQUEA POLO	104059023	EPP
JOSE PAULO MACHADO EIRELI – ME.	22.915.455/0001-70	JOSE PAULO MACHADO	57385960	ME
ALTA COMERCIAL – EIRELI – ME.	05.076619/0001-01	ISAQUE JACO FERREIRA DOS SANTOS	126038046	ME
MADÉLAINE MIRANDA DA SILVA – EPP.	21.274.601/0001-62	HENRIQUE MIRANDA DA SILVA	12603390-7	MEI
LUCAS VALENTE MACIEL – EPP.	09.600.533/0001-89	LUCAS VALENTE MACIEL	9007762-7	EPP

COMERCIAL DE ALIMENTOS CWB WORDS LTDA – EPP.	07.092.633/0001-16	VICTOR HUGO DA COSTA MARTINS	8043168-6	EPP
L.B.D.C. DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES – EIRELI - ME	28.200.188/0001-30	DANIEL SMEK PA- CHECO	9790739	ME
COMERCIAL BORA EIRELI– EPP.	04.094.110/0001-10	EVERTON LUIS LEME	9092689-6	EPP
BARRA DO TURVO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI- EPP.	29.038.893/0001-46	ANDREY WERNER GOSCH	8207721-9	EPP
ALIMENTARE ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – EIRELI – ME.	23.123.545/0001-90	FELIPE ROCHA	10117657-6	ME

No ato de credenciamento o Pregoeiro fez a consulta junto ao site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no Tribunal de Contas da União, e no cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas (CEIS) do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União para verificar se as empresas não estavam impedidas ou suspensas de licitar.

Em ato contínuo, os envelopes de proposta e documentação foram devidamente rubricados pelos presentes, antes da entrega ao Pregoeiro. Em continuidade aos trabalhos realizou-se a abertura dos envelopes de proposta, que foram examinados quanto a sua conformidade. Os valores iniciais e finais seguem no mapa em anexo. A licitante COMERCIAL DE ALIMENTOS CWB WORDS LTDA – EPP apresentou proposta comercial sem mencionar a marca dos itens cotados, razão pela qual sua proposta não foi aceita. Com base no item 8.1 do edital o Pregoeiro desclassificou a proposta da empresa. A licitante COMERCIAL BORA EIRELI–EPP foi desclassificada no lote 06, devido ao item 12 (lentilha) estar com preço superior ao determinado como máximo no edital. A licitante L.B.D.C. DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES – EIRELI - ME foi desclassificada no lote 06 devido a cotar este lote parcialmente. A sessão pública foi suspensa às 12h00min e retomada às 13h15min para o intervalo de almoço. Desta forma verificou-se que as melhores propostas após a Fase de lances foram das seguintes licitantes conforme quadro abaixo:

EMPRESA	Nº DO LOTE (S).	VALOR R\$
COMERCIAL BORA EIRELI–EPP.	01	R\$ 48.543,00
MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME.	02	R\$ 13.990,00
MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME.	03	R\$ 46.300,00
COMERCIAL BORA EIRELI–EPP.	04	R\$ 36.371,50
MAQUEA & MAQUEA LTDA – EPP.	05	R\$ 10.200,00
MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME.	06	R\$ 33.080,00
MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME.	07	R\$ 2.023,00
COMERCIAL BORA EIRELI–EPP.	08	R\$ 14.581,00
LOTE FRACASSADO	09	
VALENTINA DE MOURA CAETANO – ME.	10	R\$ 37.400,00
L.B.D.C. DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES – EIRELI - ME	11	R\$ 42.250,00
MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME.	12	R\$ 31.500,00
MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME.	13	R\$ 6.300,00
COMERCIAL BORA EIRELI–EPP.	14	R\$ 20.450,00
VALENTINA DE MOURA CAETANO – ME.	15	R\$ 31.400,00
MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME.	16	R\$ 33.361,20
MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME.	17	R\$ 19.317,90
COMERCIAL BORA EIRELI–EPP.	18	R\$ 78.790,00
VALENTINA DE MOURA CAETANO – ME.	19	R\$ 124.000,00
MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME.	20	R\$ 160.300,00
MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME.	21	R\$ 77.270,40

Encerrada a fase de lances e apurado as licitantes classificadas em primeiro lugar, o pregoeiro CONVOCA as mesmas para a apresentação de amostras com as devidas fichas técnicas, cujo prazo será de 03 (três) dias úteis, sob pena de rejeição da proposta na fase de aceitação das amostras, com exceção as empresas classificadas nos lotes 10, 15, 19 (frutas, legumes), que estão dispensados da apresentação de amostras e fichas técnicas, haja vista que os produtos hortifrutigranjeiros são passíveis de fiscalização sanitária municipal. O prazo para apresentação das amostras inicia em 17/05/2018 às 08h00min e se encerra no dia 21/05/2018 às 16h30min.

As empresas CONVOCADAS deverão encaminhar as amostras e as fichas técnicas acompanhadas de um documento com o nome da empresa, a descrição e a marca dos produtos entregues para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal de Campo Magro-PR, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h45min, sito à Rodovia Gumerindo Boza, 21.550, Centro, Campo Magro-PR, até o terceiro dia útil seguinte à solicitação do Pregoeiro Oficial.

As empresas CONVOCADAS foram orientadas pelo Pregoeiro Oficial a se atentarem ao item 3 do anexo 1 do edital que traz as orientações quanto a apresentação das amostras. A sessão de prossecução deste certame será agendada e comunicada aos licitantes através de envio de e-mail, comunicado no portal da transparência e publicação deste comunicado na imprensa oficial deste Município.

Tendo sido franqueado o uso da palavra aos licitantes presentes para quaisquer comentários, os mesmos nada deram a constar em ata. Consoante a isso, deu-se por encerrada a sessão pública, às 14h16min, da qual eu, Marcos Roberto Barreto, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Pregoeiro Oficial	Marcos Roberto Barreto	
Equipe de Apoio	Jonathan Alexander Maes-trelli Nunes	
Equipe de Apoio	Enoque Santos	
MERCITTA COMERCIO		
ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME.	ARLEI REOLON	
VALENTINA DE MOURA CAETANO – ME.	VALENTINA DE MOURA CAETANO	
MAQUEA & MAQUEA LTDA – EPP.	FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MARQUEA POLO	
JOSE PAULO MACHA DO EIRELI – ME.	JOSE PAULO MACHADO	
ALTA COMERCIAL – EIRELI – ME.	ISAQUE JACO FERREIRA DOS SANTOS	
MADELAINE MIRANDA DA SILVA – EPP.	HENRIQUE MIRANDA DA SILVA	Ausentou-se da sessão às 12h00min.
LUCAS VALENTE MACIEL – EPP.	LUCAS VALENTE MACIEL	Ausentou-se da sessão às 10h46min.
COMERCIAL DE ALIMENTOS CWB WORDS LTDA – EPP.	VICTOR HUGO DA COSTA MARTINS	Ausentou-se da sessão às 9h45min.
L.B.D.C. DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES – EIRELI – ME.	DANIEL SMEK PACHECO	
COMERCIAL BORA EIRELI–EPP.	EVERTON LUIS LEME	
BARRA DO TURVO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI- EPP.	ANDREY WERNER GOSCH	
ALIMENTARE ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – EIRELI – ME.	FELIPE ROCHA	Ausentou-se da sessão às 11h05min.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:31DF7F31

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIP. DO PROCAXIAS-COMPRO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							RS 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.106.820,00	1.106.820,00	92.865,58	8,39	125.215,86	11,31	981.604,14
RECEITAS CORRENTES	1.106.820,00	1.106.820,00	92.865,58	8,39	125.215,86	11,31	981.604,14
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.106.820,00	1.106.820,00	92.865,58	8,39	125.215,86	11,31	981.604,14
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	1.106.820,00	1.106.820,00	92.865,58	8,39	125.215,86	11,31	981.604,14
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.106.820,00	1.106.820,00	92.865,58	8,39	125.215,86	11,31	981.604,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito – Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito – Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.106.820,00	1.106.820,00	92.865,58	8,39	125.215,86	11,31	981.604,14
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	36.556,79	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	1.106.820,00	1.106.820,00	92.865,58	8,39	161.772,65	14,62	945.047,35
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—	—	—	—	0,00	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.106.820,00	1.106.820,00	82.698,31	161.772,65	945.047,35	82.698,31	161.772,65	945.047,35	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.090.800,00	1.090.800,00	82.698,31	161.772,65	929.027,35	82.698,31	161.772,65	929.027,35	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	463.900,00	463.900,00	46.862,36	95.241,50	368.658,50	46.862,36	95.241,50	368.658,50	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	626.900,00	626.900,00	35.835,95	66.531,15	560.368,85	35.835,95	66.531,15	560.368,85	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.106.820,00	1.106.820,00	82.698,31	161.772,65	945.047,35	82.698,31	161.772,65	945.047,35	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.420,00	10.420,00	0,00	0,00	10.420,00	0,00	0,00	10.420,00	0,00
INVESTIMENTOS	10.420,00	10.420,00	0,00	0,00	10.420,00	0,00	0,00	10.420,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.106.820,00	1.106.820,00	82.698,31	161.772,65	945.047,35	82.698,31	161.772,65	945.047,35	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	1.106.820,00	1.106.820,00	82.698,31	161.772,65	945.047,35	82.698,31	161.772,65	945.047,35	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—	—	125.215,86
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.106.820,00	1.106.820,00	82.698,31	161.772,65	—	82.698,31	161.772,65	—	125.215,86
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

FONTE:

Publicado por:
 José Elton da Cruz
Código Identificador:14035A80

CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS
DEM DESP FUNÇÃO E SUN FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Entidade: CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIP. DO PROCAXIAS-COMPRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)										R\$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre(b)	%(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre(d)	%(d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.106.820,00	1.106.820,00	82.698,31	161.772,65	100,00	945.047,35	82.698,31	161.772,65	100,00	945.047,35
Administração	1.101.220,00	1.101.220,00	82.698,31	161.772,65	100,00	939.447,35	82.698,31	161.772,65	100,00	939.447,35
Administração Geral	1.101.220,00	1.101.220,00	82.698,31	161.772,65	100,00	939.447,35	82.698,31	161.772,65	100,00	939.447,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.106.820,00	1.106.820,00	82.698,31	161.772,65	100,00	945.047,35	82.698,31	161.772,65	100,00	945.047,35
FONTE:										

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:A2AB4C99

CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS DEM SIMPLIF RREO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Entidade: CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIP. DO PROCAXIAS-COMPRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14				RS 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS					
Previsão Inicial				—	1.106.820,00
Previsão Atualizada				—	1.106.820,00
Receitas Realizadas				92.865,58	125.215,86
Déficit Orçamentário				—	36.556,79
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				—	0,00
DESPESAS					
Dotação Inicial				—	1.106.820,00
Créditos Adicionais				—	0,00
Dotação Atualizada				—	1.106.820,00
Despesas Empenhadas				82.698,31	161.772,65
Despesas Liquidadas				82.698,31	161.772,65
Superavit Orçamentário				—	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				82.698,31	161.772,65
Despesas Liquidadas				82.698,31	161.772,65
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida				669.594,57	
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)				0,00	0,00
Liquidadas				0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados				0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				0,00	0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO			Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal			0,00	0,00	0,00
Resultado Primário			0,00	-36.556,79	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		21.995,29	0,00	0,00	21.995,29
EXECUTIVO		21.995,29	0,00	0,00	21.995,29
TOTAL:		21.995,29	0,00	0,00	21.995,29
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE			Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
				% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE			0,00	25%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental			0,00	60%	0,00
Empenhadas			0,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito				0,00	
Despesa de Capital Líquida				0,00	10.420,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		2018	2026	2036	2051
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores					
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
				% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde			0,00	15,00	0,00
Liquidadas			0,00		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)			0,00		
FONTE:					

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:FCE94404

GABINETE PREFEITO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

Edital n.º 06/2018

O Prefeito de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2018, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através da Portaria nº 133/2018 e alterada pela Portaria nº 373/2018, resolve, após análise dos recursos interpostos perante o Edital nº 05/2018, TORNAR PÚBLICO a seguinte retificação:

ONDE SE LÊ:

AGRÔNOMO										
INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	PT	NF	CLASSIF.
025929	GIOVANNO RADEL DE VARGAS	28/08/1987	28,00	8,00	18,00	8,00	62,00	11,00	73,00	Classif.

PSICÓLOGO										
INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	PT	NF	CLASSIF.
027113	MIKELI MALAQUIAS BERTOLETI	10/05/1995	32,00	6,00	12,00	12,00	62,00	8,50	70,50	Classif.
028441	REGIS MALISZEWSKI DA SILVA	06/01/1982	32,00	10,00	16,00	8,00	66,00	0,00	66,00	Classif.

LEIA-SE:

AGRÔNOMO										
INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	PT	NF	CLASSIF.
025929	GIOVANNO RADEL DE VARGAS	28/08/1987	28,00	8,00	18,00	8,00	62,00	18,00	80,00	Classif.

PSICÓLOGO										
INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	PT	NF	CLASSIF.
027113	MIKELI MALAQUIAS BERTOLETI	10/05/1995	32,00	6,00	12,00	12,00	62,00	0,00	62,00	Classif.
028441	REGIS MALISZEWSKI DA SILVA	06/01/1982	32,00	10,00	16,00	8,00	66,00	8,50	74,50	Classif.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques/PR, 25 de maio de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI

Prefeito de Capitão Leônidas Marques - PR

MARCOS PAULO MARQUES

Presidente da Comissão Organizadora de Concursos

Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Publicado por:
Cristiano Junior Bertramelli
Código Identificador:FE4054A0

GABINETE PREFEITO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

Edital n.º 07/2018

O Prefeito de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2018, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A homologação do resultado final do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

ACS - D. ALTO ALEGRE DO IGUAÇU

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
025687	ANDREIA MONTEIRO	06/06/1978	20,00	16,00	16,00	16,00	68,00	1º

ACS - CENTRO (CIDADE)

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
027730	SONIA DALLABRIDA	02/02/1981	24,00	14,00	20,00	18,00	76,00	1º
028679	MARILENE GONCALVES DO PRADO	25/10/1971	24,00	18,00	16,00	16,00	74,00	2º
028422	AGNALDO PIRES MOREIRA	03/05/1981	16,00	18,00	18,00	16,00	68,00	3º

025453	RAFAEL LUIZ DIAS	11/04/1998	24,00	10,00	16,00	14,00	64,00	4º
024987	DILIANE SAMPAIO DA ROSA BERALDE	16/09/1996	20,00	12,00	14,00	18,00	64,00	5º
026929	ANA CAROLINE DE SIQUEIRA BETIM	09/07/1998	20,00	12,00	16,00	16,00	64,00	6º
029550	GRAZIELE MACHADO DE SOUZA	04/12/1985	16,00	18,00	14,00	16,00	64,00	7º
028567	ELIZANDRA APARECIDA PEREIRA	09/07/1985	24,00	12,00	14,00	12,00	62,00	8º
025605	LEONICE MENATTO	05/11/1980	24,00	14,00	14,00	10,00	62,00	9º
029215	SIDINEIA DE ABREU DALPRA	12/06/1993	24,00	14,00	14,00	10,00	62,00	10º
029260	IZETE APARECIDA DE MERA TORRES	17/06/1980	20,00	8,00	18,00	16,00	62,00	11º
025509	MARILICE LORENZATTO CAMARGO	13/08/1970	20,00	12,00	14,00	16,00	62,00	12º
028280	ARACELLI FERNANDA DA SILVA COSTA	30/06/1995	20,00	14,00	16,00	12,00	62,00	13º
029659	LUCIANA AP. VALENDOLF BUENO DOS SANTOS	04/04/1980	16,00	12,00	16,00	18,00	62,00	14º
028919	SCEILA STEUERNAGEL NARDES DA SILVA	26/12/1981	16,00	12,00	16,00	18,00	62,00	15º
025668	MARIA EDUARDA DE SOUZA	13/07/1998	16,00	12,00	18,00	16,00	62,00	16º
028445	ADRIANA GONCALVES	15/11/1989	16,00	14,00	18,00	14,00	62,00	17º
026158	LUCINEIA TREVISAN DA SILVA	27/07/1981	12,00	16,00	18,00	16,00	62,00	18º
029685	TAINARA NOWOTNY DE OLIVEIRA	14/09/1994	24,00	12,00	8,00	16,00	60,00	19º
025389	ORTENILA TEREZINHA PILONI DA VEIGA	22/05/1977	12,00	14,00	20,00	14,00	60,00	20º

AGENTE AMBIENTAL

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
027116	MAYARA LUZITANI FAUSTO	21/05/1995	36,00	12,00	12,00	18,00	78,00	1º
026643	TATIANE GIRARDI	28/04/1995	36,00	8,00	16,00	12,00	72,00	2º
027191	OSMAR COSTA DOS SANTOS	15/11/1980	28,00	8,00	18,00	18,00	72,00	3º
029037	DEVANIR ANDRE FAPPI	02/12/1987	28,00	16,00	16,00	10,00	70,00	4º
027220	FERNANDA ALINE PETRY	29/01/1985	28,00	6,00	20,00	12,00	66,00	5º
028473	MAICON GILIOLI MOROCKOSKI	04/05/1991	28,00	8,00	20,00	10,00	66,00	6º
029359	LEANDRO CHIODI	28/04/1980	32,00	6,00	18,00	8,00	64,00	7º
027075	JEFESON DALLA COSTA	13/08/1980	24,00	14,00	20,00	6,00	64,00	8º
028637	RONALDO MENDES BRESOLIN	12/08/1982	32,00	8,00	14,00	8,00	62,00	9º
029380	EDILAINE CARDOSO DANTAS REGHINI	07/09/1993	28,00	4,00	18,00	12,00	62,00	10º
026886	GUILHERME ZANELLA	23/02/1996	28,00	10,00	18,00	4,00	60,00	11º
026755	RAFAELA GANZALA	24/12/1988	24,00	10,00	16,00	10,00	60,00	12º

AG. DE ADMINISTRAÇÃO -ALTO ALEGRE DO IGUAÇU

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
029607	BENHUR FONTOURA CORREA	07/09/1991	28,00	14,00	20,00	16,00	78,00	1º
029323	DANTELLA ARIADNE MIOTTO PRAVATTO	29/10/1993	24,00	14,00	18,00	10,00	66,00	2º
028846	BRUNA DE AGUIAR	06/11/1993	28,00	12,00	6,00	14,00	60,00	3º

AG. DE ADMINISTRAÇÃO -CIDADE

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
026319	LUAN ALVES SCARIOT	28/02/1993	36,00	12,00	20,00	12,00	80,00	1º
029050	RAFAEL ESTEVES DE CARVALHO SILVA	29/01/1982	32,00	12,00	18,00	18,00	80,00	2º
026871	GLIZANGELA FATIMA COMINETI LARSEN	06/09/1975	32,00	10,00	18,00	18,00	78,00	3º
027938	DAIANE GISELE ZADINELLO DA SILVA	21/09/1991	36,00	12,00	16,00	12,00	76,00	4º
026168	GIAN CARLOS FERREI	12/01/1998	32,00	10,00	18,00	16,00	76,00	5º
027131	FERNANDA DO CARMO	23/05/1986	32,00	10,00	18,00	14,00	74,00	6º
027192	EUNICE ZAMPIVA DOS SANTOS	19/02/1982	32,00	12,00	18,00	10,00	72,00	7º
026258	DIOSSER FERNANDES ZENEWICH	07/05/1986	32,00	12,00	18,00	10,00	72,00	8º
025747	MAIARA DAIANE TEIXEIRA	17/03/1994	28,00	14,00	16,00	12,00	70,00	9º
026218	EMERSON ROBERTO DE OLIVEIRA	27/07/1990	24,00	10,00	20,00	16,00	70,00	10º
028431	MARCOS WILLIAN MOCELLIN	09/04/1992	32,00	10,00	16,00	10,00	68,00	11º
027879	LUIZ ANTONIO NOGUEIRA FERNANDES	29/08/1996	28,00	6,00	14,00	18,00	66,00	12º
024866	BRUNA LUIZA MARCHI	14/08/1988	24,00	8,00	18,00	14,00	64,00	13º
025075	NELSON CAVALHEIRO DOS REIS JUNIOR	25/08/1987	28,00	6,00	18,00	10,00	62,00	14º
026952	ANNA KARLA VIEIRA MARTINS	07/11/1994	28,00	10,00	14,00	10,00	62,00	15º
029517	AMANDA WOLLMER	21/02/2001	28,00	10,00	16,00	8,00	62,00	16º
028086	JOAO ROSA DA SILVA NETO MONTEIRO	15/11/1994	28,00	10,00	18,00	6,00	62,00	17º
025390	OZIANE DO AMARAL NOGUEIRA	04/02/1989	24,00	8,00	18,00	12,00	62,00	18º
026752	FABIANE SALETE ZIELINSKI	15/12/1989	24,00	12,00	16,00	10,00	62,00	19º
028890	RONIVON ROHERS	07/04/1976	16,00	12,00	20,00	14,00	62,00	20º
029068	LUCAS DE MORAIS	29/10/1990	32,00	4,00	16,00	8,00	60,00	21º
028684	ANDRE CLAUDINO DOS SANTOS	09/08/1990	28,00	10,00	18,00	4,00	60,00	22º
026416	CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	23/06/1990	24,00	6,00	20,00	10,00	60,00	23º

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
026896	ANDREIA KLITZKE MARQUES	25/01/1998	32,00	14,00	16,00	16,00	78,00	1º
028687	MARLI ALVES BIEDERMANN	28/06/1980	28,00	16,00	14,00	16,00	74,00	2º
026479	ANA CAROLINE DAPPER DE ASSIS	26/05/1997	28,00	16,00	14,00	16,00	74,00	3º
029350	VALERIA MARIA DA SILVA	21/04/1977	20,00	16,00	18,00	18,00	72,00	4º
029320	JANETE DANIA WILLE	13/01/1993	24,00	8,00	20,00	16,00	68,00	5º
028920	MARCIEL APARECIDO DA SILVA	26/05/1986	20,00	18,00	16,00	12,00	66,00	6º
026077	VALMIR DE CAMPOS	25/04/1981	16,00	20,00	20,00	10,00	66,00	7º
026122	GISELI DE OLIVEIRA TCATCH	01/02/1994	32,00	8,00	10,00	14,00	64,00	8º
029662	GENUIR JEAN LOPES	06/11/1992	24,00	4,00	20,00	16,00	64,00	9º
025245	MARILEIA APARECIDA MEOTTI	02/05/1968	20,00	16,00	12,00	16,00	64,00	10º
029470	ALEX SCHMIDT	20/10/1990	16,00	14,00	20,00	14,00	64,00	11º
028039	JHENIFER JAQUELINE MANICA	27/05/1998	24,00	12,00	8,00	18,00	62,00	12º
029331	MARCOS CESAR SORANZO	04/11/1992	24,00	10,00	18,00	10,00	62,00	13º
027167	CARLA JANAINA OLIVEIRA	16/06/1993	20,00	10,00	16,00	16,00	62,00	14º

028172	MARCIA ALVES DA SILVA	26/04/1989	28,00	10,00	12,00	10,00	60,00	15º
025727	CLAUDIOMAR FRANCISCO DA SILVA	06/10/1986	12,00	16,00	18,00	14,00	60,00	16º

ATENDENTE DE FARMÁCIA

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
025911	JAQUELINE MENEZES	11/03/1989	28,00	12,00	14,00	12,00	66,00	1º
025129	SIMONE TEODORO DA SILVA MELLO	18/09/1986	28,00	12,00	10,00	12,00	62,00	2º

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
026840	JEIMME FATIMA MIOTTI	15/04/1980	36,00	14,00	18,00	14,00	82,00	1º
026244	CLARICE FERREIRA	28/12/1978	40,00	16,00	10,00	12,00	78,00	2º
027463	LUCIANA DRESCH	26/10/1981	32,00	16,00	14,00	6,00	68,00	3º
027757	JANETE ANTUNES STEFANI RIBAS	21/04/1983	40,00	14,00	4,00	8,00	66,00	4º
029310	IVANI PEREIRA DA SILVA	02/11/1984	32,00	8,00	12,00	14,00	66,00	5º
025112	VALDIRENE FERREIRA	03/05/1982	32,00	12,00	12,00	10,00	66,00	6º
028928	CHIRLAINE DE MATOS	01/09/1988	28,00	8,00	20,00	8,00	64,00	7º
027967	JUSSARA NUNES DA SILVA	13/08/1988	32,00	4,00	12,00	12,00	60,00	8º
025815	THAILA THALIA MARQUES DE OLIVEIRA	11/05/1997	28,00	12,00	12,00	8,00	60,00	9º

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
028922	GIOVANE VARGAS	12/11/1978	32,00	20,00	12,00	10,00	74,00	1º
026049	GEVANILDO JOSE KESTERKE	07/11/1979	32,00	14,00	14,00	12,00	72,00	2º
026223	VITOR HUGO VALGAS MULLER	24/08/1998	36,00	6,00	16,00	12,00	70,00	3º
029211	RAFAEL FELIPE COSTA	24/02/1998	32,00	10,00	14,00	14,00	70,00	4º
025756	DANRLEY MATHEUS GETRULLIO	20/01/1997	32,00	12,00	10,00	14,00	68,00	5º
026253	SILVIO DE OLIVEIRA SILVA	19/10/1997	28,00	12,00	16,00	12,00	68,00	6º
025442	LUCAS ANDREY PESSATTO	04/11/1991	32,00	12,00	8,00	8,00	60,00	7º

VIGIA - D. ALTO ALEGRE DO IGUAÇU

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
028013	OSMAR NECRE	20/04/1979	36,00	14,00	18,00	12,00	80,00	1º

VIGIA - CIDADE

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
027897	MICHAEL CESAR STORCK	15/05/1989	32,00	18,00	20,00	16,00	86,00	1º
028325	DANIEL COSTA	03/07/1998	36,00	10,00	18,00	16,00	80,00	2º
029139	TIAGO JUNIOR FABIAN	06/07/1991	36,00	10,00	18,00	12,00	76,00	3º
026120	PEDRO LUIZ TCATCH DE OLIVEIRA	29/06/1985	36,00	12,00	16,00	12,00	76,00	4º
027137	ANDRIEI MARCHI	22/08/1980	36,00	6,00	16,00	14,00	72,00	5º
027111	MARCO ANTONIO SCHERER	23/06/1974	36,00	16,00	10,00	10,00	72,00	6º
027753	GERVAZIO PEREIRA DOS SANTOS	12/09/1974	28,00	14,00	18,00	12,00	72,00	7º
026497	JOSE OLIVIO DE OLIVEIRA	07/03/1967	36,00	14,00	8,00	10,00	68,00	8º
029200	ANDREL CESAR PROENÇA	12/12/1994	28,00	6,00	18,00	16,00	68,00	9º
027068	ADALTO FRANCISCO LORENZETTI	05/10/1976	24,00	14,00	18,00	12,00	68,00	10º
028816	VALDIR KIELING	26/11/1976	32,00	14,00	14,00	6,00	66,00	11º
027942	SIDINEI BIRKHEUER	12/05/1982	28,00	10,00	16,00	12,00	66,00	12º
029336	EDUARDO CORREA LEITE	30/06/1972	32,00	10,00	16,00	6,00	64,00	13º
029379	VITOR MATEUS PERON	07/04/1989	24,00	12,00	16,00	12,00	64,00	14º
025365	MARCIO JOSE VALENDOLF	24/03/1981	24,00	12,00	18,00	8,00	62,00	15º
029219	VILSON OSMAR FLEITA	29/01/1974	24,00	18,00	14,00	6,00	62,00	16º
026869	LUIS DE SALLES GONCALVES	09/03/1969	32,00	16,00	10,00	2,00	60,00	17º
026005	PEDRO ROMARIO RISTOFF	29/08/1994	28,00	8,00	10,00	14,00	60,00	18º
028481	ALESANDRO DE VARGAS	10/12/1981	28,00	12,00	8,00	12,00	60,00	19º
029589	JUNIOR MARCOS DOS SANTOS	20/05/1975	28,00	12,00	12,00	8,00	60,00	20º
028357	ADENILSON HESPER	17/01/1982	24,00	16,00	14,00	6,00	60,00	21º

ZELADOR(A)

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
029246	ROZELI IOP	18/12/1969	40,00	14,00	20,00	10,00	84,00	1º
027957	ANA PAULA NEVES CAPELETI	16/12/1991	36,00	14,00	20,00	14,00	84,00	2º
026457	SILVANIA APARECIDA MOREIRA DE SOUZA	02/10/1985	36,00	14,00	18,00	14,00	82,00	3º
025452	JESICA LUANA MARQUES ROSA	11/01/1996	40,00	12,00	14,00	14,00	80,00	4º
025734	RAQUEL CRISTINA DE MELLO	30/11/1984	36,00	8,00	18,00	16,00	78,00	5º
026568	SILMARA DOS SANTOS VILANT	07/05/1990	36,00	12,00	16,00	14,00	78,00	6º
025037	ELIANE MAIA DE OLIVEIRA NUNES	13/06/1995	32,00	12,00	18,00	16,00	78,00	7º
025041	ADRIANA FIDEL HARMS	09/03/1977	32,00	18,00	16,00	12,00	78,00	8º
029232	FRANCIELI GUDOSKI	06/10/1994	40,00	12,00	12,00	12,00	76,00	9º
027196	ANDREIA FATIMA SGARBOSSA TUCLHINOVICZ	18/10/1984	36,00	10,00	12,00	18,00	76,00	10º
027147	JANETE MARION	01/04/1985	36,00	10,00	12,00	18,00	76,00	11º
027234	ANDRESSA GASIOLA CARVALHO	20/03/1996	32,00	14,00	14,00	16,00	76,00	12º
026885	CLARICE MARINES CAPELETI GRISA	22/10/1965	32,00	18,00	12,00	14,00	76,00	13º
025892	LUCIANA MARIA BOLLICO DA SILVA	02/04/1982	32,00	16,00	16,00	12,00	76,00	14º
028480	CLEONICE HELFENSTEIN	11/02/1985	36,00	12,00	10,00	16,00	74,00	15º
029494	VANIA ALVES FERREIRA	30/07/1982	36,00	12,00	18,00	8,00	74,00	16º
027895	SILVANIR APARECIDA ALVES	18/09/1982	32,00	16,00	10,00	16,00	74,00	17º
027115	LIZIELLE GONZATTO ALVARENGA	17/09/1991	32,00	10,00	18,00	14,00	74,00	18º

027659	LEONARDO FELIPE CARRARO DELLANI	29/07/1996	32,00	18,00	12,00	12,00	74,00	19º
026373	GILMARA TORRES DE MEDEIROS	10/11/1991	28,00	14,00	14,00	18,00	74,00	20º
025593	VANESSA MORAES PERIN	22/01/1993	32,00	8,00	16,00	16,00	72,00	21º
025514	JOSEANE APARECIDA ALVES DE LIMA	24/02/1986	32,00	14,00	12,00	14,00	72,00	22º
026880	MARCIA APARECIDA BERTI	05/10/1982	28,00	10,00	18,00	16,00	72,00	23º
026490	LUCIANE RODRIGUES DA SILVA	31/07/1982	28,00	12,00	18,00	14,00	72,00	24º
026085	SUZANE MARIA FIORENTIN SABADINI	30/04/1984	36,00	10,00	8,00	14,00	68,00	25º
029503	JESSICA THAIS DO NASCIMENTO	28/07/1994	36,00	8,00	14,00	10,00	68,00	26º
025502	GESSICA RAMOS DE OLIVEIRA	27/05/1993	32,00	8,00	14,00	14,00	68,00	27º
026116	ROSANE OS EMER	25/09/1973	32,00	10,00	14,00	12,00	68,00	28º
025993	TALIA DE ANDRADE	25/10/1998	32,00	12,00	16,00	8,00	68,00	29º
027128	ELCI DAHMER	12/09/1984	28,00	10,00	16,00	14,00	68,00	30º
026505	VANESSA CAZELATTO	10/11/1993	36,00	10,00	8,00	12,00	66,00	31º
026545	TANIA MARA MENDES	30/05/1993	32,00	6,00	10,00	18,00	66,00	32º
028918	LEONI STANGER	23/09/1986	28,00	10,00	18,00	10,00	66,00	33º
027201	GECI ALVES	10/01/1979	24,00	14,00	12,00	16,00	66,00	34º
029479	SANDRA MARIA DE MEIRA BELLON	24/02/1981	36,00	8,00	10,00	10,00	64,00	35º
027331	SIMONE TEREZINHA DE BONA	12/11/1988	32,00	6,00	12,00	14,00	64,00	36º
025846	SOLANGE DOS SANTOS PIRES	29/10/1991	32,00	12,00	10,00	10,00	64,00	37º
028354	MARIZETE FONTANELLA	15/04/1979	28,00	4,00	16,00	16,00	64,00	38º
027493	ELAINE ESCH MURARI	08/03/1975	28,00	14,00	6,00	16,00	64,00	39º
024791	FRANCIELE SANTIAGO DOS SANTOS	20/07/1994	28,00	8,00	14,00	14,00	64,00	40º
029382	PATRICIA APARECIDA GUGEL	13/10/1977	28,00	4,00	20,00	12,00	64,00	41º
026793	DAIANA VITORINO	09/11/1983	28,00	16,00	8,00	12,00	64,00	42º
027082	EDHUARDA DE ALMEIDA LORENZETTI	30/09/1998	20,00	12,00	20,00	12,00	64,00	43º
026889	LEILA DARTORA	30/10/1985	32,00	6,00	8,00	16,00	62,00	44º
027697	ROCHELE ISAMARA MAIA	14/08/1990	32,00	6,00	16,00	8,00	62,00	45º
028820	CELINDA SUPTIL	17/02/1984	28,00	14,00	4,00	16,00	62,00	46º
025261	ROSILEI ANDREA BRANDT FLEITA	15/08/1985	28,00	8,00	12,00	14,00	62,00	47º
026737	ALCI DAPPER DE ASSIS	01/11/1979	28,00	18,00	8,00	8,00	62,00	48º
027268	VAINE REGINA LORENZETTI	09/03/1972	24,00	8,00	18,00	12,00	62,00	49º
025457	JUSSARA APARECIDA RODRIGUES SIMSEN	05/10/1998	32,00	6,00	8,00	14,00	60,00	50º
026587	LUCIANA FARIAS BEBER	10/11/1991	32,00	8,00	8,00	12,00	60,00	51º
026736	JANICE V. DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS	21/10/1983	32,00	10,00	6,00	12,00	60,00	52º
026306	KETLIN RAIANA KOZAK FITES	31/01/1998	32,00	6,00	12,00	10,00	60,00	53º
026527	BERENICE HELFENSTEIN SAVELA	06/10/1987	32,00	12,00	8,00	8,00	60,00	54º
028053	CLEONICE VOGT FERREIRA	15/06/1975	28,00	12,00	8,00	12,00	60,00	55º
025386	ELSIRA RADTKE CHIAPETTI	12/11/1987	28,00	10,00	14,00	8,00	60,00	56º
026139	MAILSA DE FATIMA DE LIMA LEMES	14/11/1989	28,00	12,00	14,00	6,00	60,00	57º
026360	ANDREIA FERNANDA DE OLIVEIRA	21/08/1990	24,00	10,00	12,00	14,00	60,00	58º
028474	NOELI FATIMA DE LIMA DE MEDEIRO	23/11/1984	24,00	12,00	14,00	10,00	60,00	59º
028940	ELISANGELA DE AZEVEDO MARQUES	21/03/1985	20,00	8,00	18,00	14,00	60,00	60º

AGRÔNOMO

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	PT	NF	CLASSIF.
025412	ANDRE LUIZ PIVA	09/12/1988	32,00	10,00	20,00	6,00	68,00	13,00	81,00	1º
025929	GIOVANNO RADEL DE VARGAS	28/08/1987	28,00	8,00	18,00	8,00	62,00	18,00	80,00	2º
028802	RAFAELA GOULARTE AMARAL	01/06/1992	24,00	10,00	20,00	18,00	72,00	6,00	78,00	3º
026949	CELSO ARI PALAGI	12/01/1957	20,00	16,00	16,00	12,00	64,00	11,00	75,00	4º
026503	JULIA PELEGRINELI FASOLIN	31/10/1991	36,00	8,00	18,00	6,00	68,00	6,00	74,00	5º
026991	ERICK VINICIUS PELLIZZARI	21/09/1995	32,00	10,00	20,00	10,00	72,00	0,00	72,00	6º
027096	CLEMENT PAUL DE LANNOY	27/12/1963	24,00	12,00	16,00	10,00	62,00	8,50	70,50	7º
026546	NATALIA PEREIRA	15/04/1987	24,00	12,00	20,00	14,00	70,00	0,00	70,00	8º
026804	RENAN GUSTAVO SOTORRIVA	06/09/1996	36,00	10,00	16,00	6,00	68,00	0,00	68,00	9º
026823	RAFAELA SCHUNIG	20/04/1994	28,00	10,00	18,00	6,00	62,00	0,00	62,00	10º
026249	FERNANDO MULLER	24/08/1993	28,00	6,00	16,00	10,00	60,00	0,00	60,00	11º
029567	JOAO PAULO PRIMO	22/04/1989	28,00	12,00	14,00	6,00	60,00	0,00	60,00	12º

ASSISTENTE SOCIAL

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	PT	NF	CLASSIF.
024946	RAFAEL FELIPE RODRIGUES	25/10/1988	32,00	10,00	2,00	16,00	60,00	0,00	60,00	1º
026293	MATHEUS HENRIQUE ROSSATTO	20/05/1995	32,00	12,00	12,00	4,00	60,00	0,00	60,00	2º

ENGENHEIRO CIVIL

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	PT	NF	CLASSIF.
025461	CARLO GIUSEPPE LUCIETTO	14/12/1991	36,00	12,00	20,00	18,00	86,00	0,00	86,00	1º
026640	MATEUS POSSAN	29/12/1992	36,00	12,00	20,00	12,00	80,00	2,50	82,50	2º
029396	JEAN CARLOS GIBBERT	20/04/1995	36,00	6,00	20,00	18,00	80,00	0,00	80,00	3º
025717	FERNANDA ASSUNCAO VALIM	23/02/1990	36,00	8,00	16,00	14,00	74,00	6,00	80,00	4º
026197	FERNANDO SOUZA DAVIES	23/10/1992	32,00	10,00	20,00	16,00	78,00	0,00	78,00	5º
028908	MARCELO GOETZ GARCIA MARTINS	16/12/1986	28,00	8,00	20,00	18,00	74,00	2,50	76,50	6º
029383	IGOR CASTOLDI	08/01/1993	32,00	12,00	20,00	12,00	76,00	0,00	76,00	7º
026292	NAYARA ROBERTA ALVES GONZATTI	17/12/1994	28,00	12,00	18,00	18,00	76,00	0,00	76,00	8º
026475	GABRIELA SPILLER BELLO DOS SANTOS	16/03/1996	36,00	6,00	16,00	16,00	74,00	0,00	74,00	9º
025491	ALESSANDRA KAVALEK PERETTO	01/02/1995	36,00	10,00	16,00	12,00	74,00	0,00	74,00	10º
027097	ESTEFAN EDEVALDO BERWANGER	11/11/1992	32,00	12,00	20,00	10,00	74,00	0,00	74,00	11º
027119	CARLOS ALBERTO CALDEIRA BRANT	12/05/1993	28,00	12,00	20,00	14,00	74,00	0,00	74,00	12º
027083	LUIS HENRIQUE KAER	15/04/1991	32,00	10,00	20,00	8,00	70,00	0,00	70,00	13º
024831	ROBSON SUSIN	11/10/1990	32,00	10,00	14,00	12,00	68,00	0,00	68,00	14º
025592	RODRIGO STAUDT	18/07/1989	24,00	12,00	20,00	12,00	68,00	0,00	68,00	15º
027905	WILLIAN DOS SANTOS LIMA	21/11/1994	36,00	4,00	18,00	8,00	66,00	0,00	66,00	16º
029133	ALLAN LUIZ KLEIN MAYER	21/02/1996	24,00	10,00	20,00	12,00	66,00	0,00	66,00	17º
025596	ROGERIO EVANDRO MORTARI	03/10/1980	20,00	14,00	16,00	16,00	66,00	0,00	66,00	18º
027974	CAROLINA FORNARI	27/08/1991	28,00	8,00	18,00	10,00	64,00	0,00	64,00	19º
025620	EDUARDO LUIZ GILNEK	13/05/1995	24,00	6,00	20,00	14,00	64,00	0,00	64,00	20º
026368	EDUARDO CESAR AMANCIO	05/02/1996	24,00	12,00	16,00	12,00	64,00	0,00	64,00	21º
028701	GUSTAVO GALLINA	11/10/1991	20,00	14,00	20,00	10,00	64,00	0,00	64,00	22º

028188	GABRIEL DAL MASO DECESARO	07/09/1990	16,00	14,00	18,00	16,00	64,00	0,00	64,00	23°
027843	RENATO CORREA DE MOURA REZENDE	14/10/1991	28,00	8,00	18,00	8,00	62,00	0,00	62,00	24°
029387	LAUDERI MARONEZI JUNIOR	19/12/1992	28,00	8,00	18,00	8,00	62,00	0,00	62,00	25°
028523	BRUNA LUISA SEELENT	21/09/1994	28,00	8,00	18,00	8,00	62,00	0,00	62,00	26°
027482	ANA JULIA ZUNTA CARNIEL	05/03/1996	24,00	6,00	16,00	16,00	62,00	0,00	62,00	27°
026767	ALANA DANIELY HEINTZE GIONGO	20/12/1995	24,00	6,00	18,00	14,00	62,00	0,00	62,00	28°
027053	DANIEL LUZ DOS REIS	30/01/1996	24,00	8,00	18,00	12,00	62,00	0,00	62,00	29°
029377	JHONATAN WILLIAN FAVERO MINTE	21/11/1992	20,00	8,00	18,00	16,00	62,00	0,00	62,00	30°
029326	MARIA CAROLINE DALLABRIDA BRUSTOLIN	16/10/1994	20,00	10,00	18,00	14,00	62,00	0,00	62,00	31°
025697	LUIS HENRIQUE NARDINO	21/01/1993	24,00	12,00	16,00	8,00	60,00	0,00	60,00	32°
026622	HARIDASA FERREIRA CARVALHO	16/05/1994	24,00	14,00	18,00	4,00	60,00	0,00	60,00	33°
029173	JOAO PAULO STEINMACHER LOURENCO	28/10/1993	20,00	6,00	20,00	14,00	60,00	0,00	60,00	34°
029033	THIAGO VERONEZ PEITER	15/02/1992	20,00	10,00	18,00	12,00	60,00	0,00	60,00	35°
029321	MARCELA FERNANDA DE MATTOS RIBEIRO	10/05/1992	16,00	8,00	18,00	18,00	60,00	0,00	60,00	36°
027510	MATHEUS LUIZ DA SILVA	05/12/1985	16,00	14,00	18,00	12,00	60,00	0,00	60,00	37°

FONOAUDIÓLOGO										
INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	PT	NF	CLASSIF.
029159	HELOIZA LIMA DA ROCHA	21/09/1991	24,00	8,00	14,00	14,00	60,00	0,00	60,00	1°

MÉDICO										
INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	PT	NF	CLASSIF.
027290	JEFFERSON ALVES BARBOSA	04/02/1975	28,00	16,00	20,00	6,00	70,00	0,00	70,00	1°
028440	SARA CARINE CARDOSO DOS SANTOS	08/09/1988	28,00	8,00	18,00	8,00	62,00	2,50	64,50	2°
025761	FELIPE CASARIN GUANDELINI	11/05/1992	16,00	12,00	20,00	12,00	60,00	0,00	60,00	3°

MÉDICO VETERINÁRIO										
INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	PT	NF	CLASSIF.
026111	MAURICIO FANIN	07/07/1982	28,00	10,00	14,00	10,00	62,00	11,00	73,00	1°
026236	GEANDRA MEIRICE ARAGAO	01/10/1975	24,00	16,00	12,00	12,00	64,00	5,00	69,00	2°
029454	RAFAEL GIRELLI	05/11/1982	24,00	12,00	20,00	10,00	66,00	2,50	68,50	3°
029611	DIRION PINZON	04/12/1990	28,00	10,00	16,00	6,00	60,00	2,50	62,50	4°
028547	FERNANDO CORAZZA COSTA	01/10/1990	28,00	8,00	14,00	12,00	62,00	0,00	62,00	5°
025997	ANDRESSA FERANDIN ZANON	12/05/1994	24,00	6,00	18,00	14,00	62,00	0,00	62,00	6°
026494	KIMBERLI BARBOSA	14/04/1994	24,00	10,00	16,00	12,00	62,00	0,00	62,00	7°

ODONTÓLOGO - D. ALTO ALEGRE DO IGUAÇU										
INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	PT	NF	CLASSIF.
029030	FABIOLA TEIXEIRA SURDI	30/08/1994	36,00	20,00	18,00	16,00	90,00	0,00	90,00	1°
028612	ALEJANDRO VARGAS NETO	10/12/1988	28,00	14,00	16,00	16,00	74,00	2,50	76,50	2°
026022	EMANUELLE PIANO CERUTTI	30/06/1993	28,00	8,00	18,00	14,00	68,00	2,50	70,50	3°
025683	MAYARA BURATTI	19/06/1992	36,00	4,00	14,00	16,00	70,00	0,00	70,00	4°
028725	JOAO LUIZ SCHUTZ JUNIOR	30/05/1979	28,00	10,00	16,00	8,00	62,00	5,00	67,00	5°
025812	WILSON MORETTI	08/10/1978	28,00	10,00	18,00	8,00	64,00	2,50	66,50	6°
027042	FRANCIELLY GRANVILLE	17/01/1995	32,00	6,00	18,00	6,00	62,00	0,00	62,00	7°
025078	RODRIGO DAL BOSCO	03/01/1991	32,00	12,00	16,00	2,00	62,00	0,00	62,00	8°
027208	PAMELA FABIANE SARTORI	22/11/1995	24,00	8,00	16,00	14,00	62,00	0,00	62,00	9°
029431	RAIMUNDA LITA CHAVES LOCO PROCOPPIO	15/09/1987	28,00	10,00	8,00	14,00	60,00	0,00	60,00	10°
025627	JEFFERSON CARLOS LUIZ FRANCENER	14/01/1985	24,00	6,00	14,00	16,00	60,00	0,00	60,00	11°
027033	DANIELE REGIANE PASSOLONGO	01/04/1995	24,00	12,00	16,00	8,00	60,00	0,00	60,00	12°

ODONTÓLOGO - CIDADE										
INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	PT	NF	CLASSIF.
028345	MARIA PAULA SANTINI LOPES	11/12/1996	40,00	20,00	20,00	16,00	96,00	0,00	96,00	1°
025700	ANDRESSA REGINA TREVISAN	10/05/1989	36,00	16,00	18,00	16,00	86,00	2,50	88,50	2°
027951	FULVIO JULIANO PIVA	31/05/1979	36,00	10,00	18,00	16,00	80,00	0,00	80,00	3°
029171	KARINE FATIMA LYKO	18/09/1984	28,00	10,00	14,00	16,00	68,00	11,00	79,00	4°
029676	JAQUELINE KARVAT	21/01/1987	32,00	10,00	18,00	10,00	70,00	2,50	72,50	5°
028479	THAIS TIEPPO KOROLL	21/11/1992	24,00	12,00	20,00	14,00	70,00	2,50	72,50	6°
025827	DANILO FERNANDES BARBOSA	30/09/1982	32,00	10,00	18,00	8,00	68,00	0,00	68,00	7°
027224	JULIA MUNDEL	16/05/1997	32,00	10,00	14,00	12,00	68,00	0,00	68,00	8°
025950	POLIANA DE FATIMA BIEDERMAN	23/06/1988	24,00	10,00	20,00	6,00	60,00	6,00	66,00	9°
028336	TUANE MERTZ	01/06/1991	24,00	8,00	20,00	12,00	64,00	0,00	64,00	10°
025816	ALENCAR CEZAR BENVENUTTI	17/01/1986	16,00	16,00	18,00	14,00	64,00	0,00	64,00	11°
027106	FABIO ALEXANDRE BUSSOLO RODRIGUES	21/12/1975	20,00	10,00	20,00	12,00	62,00	0,00	62,00	12°
026338	RAPHAEL HENRIQUE PALCZEWSKI	06/10/1984	32,00	8,00	16,00	4,00	60,00	0,00	60,00	13°
028750	NAYARA BORBA WEIRICH	29/11/1994	32,00	2,00	16,00	10,00	60,00	0,00	60,00	14°
029287	RODRIGO AURELIO VIEIRA CARMELO	19/04/1993	28,00	10,00	10,00	12,00	60,00	0,00	60,00	15°
026383	ANA PAULA GADONSKI	15/07/1996	20,00	6,00	20,00	14,00	60,00	0,00	60,00	16°

PROFESSOR										
INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	PT	NF	CLASSIF.
027663	LILIANE ANDRE DORNELES	17/10/1984	36,00	10,00	18,00	6,00	70,00	5,00	75,00	1°
027868	IVANOR ANTONELLO	22/04/1976	32,00	10,00	20,00	4,00	66,00	5,50	71,50	2°
025298	MARIA APARECIDA DAS DORES	07/06/1975	32,00	12,00	14,00	6,00	64,00	7,00	71,00	3°
025236	DARLAN AYRTON BOARO	28/12/1994	28,00	10,00	20,00	10,00	68,00	2,50	70,50	4°
025317	RAFAEL RODRIGUES	15/12/1992	32,00	12,00	18,00	6,00	68,00	2,00	70,00	5°
026403	REGIANE DE FATIMA DAS DORES	17/05/1988	28,00	10,00	16,00	8,00	62,00	7,00	69,00	6°
025541	ROSEMERI LUCIO DE GOIS PUERARI	03/02/1981	32,00	12,00	12,00	8,00	64,00	4,00	68,00	7°
027600	DJESSICA CRISTINE SCHMIDT	22/01/1994	24,00	8,00	20,00	8,00	60,00	7,00	67,00	8°
025162	CARLOS EDUARDO RODRIGUES	08/12/1982	28,00	16,00	14,00	8,00	66,00	0,00	66,00	9°
025235	CAMILA PAGLIARINI	02/11/1994	28,00	8,00	12,00	12,00	60,00	5,50	65,50	10°
025971	RAQUEL ROBERTA GIOMBELI BEVILAQUA	12/01/1993	32,00	6,00	12,00	10,00	60,00	4,50	64,50	11°
027134	DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA	12/08/1993	28,00	8,00	16,00	10,00	62,00	2,50	64,50	12°
026998	DANIEL FELIPE ZABOT	03/05/1994	28,00	8,00	14,00	10,00	60,00	4,50	64,50	13°
024916	JULIANA ANDREJESKI GOMES	20/09/1983	20,00	12,00	18,00	10,00	60,00	4,50	64,50	14°

028559	LIDIANE ZANELA	24/04/1986	28,00	14,00	12,00	10,00	64,00	0,00	64,00	15º
026805	FRANCIELI DOS SANTOS	27/02/1987	28,00	12,00	16,00	8,00	64,00	0,00	64,00	16º
025731	SANDRA LEONIR PAVAN **	30/10/1978	28,00	10,00	16,00	8,00	62,00	2,00	64,00	17º
028848	NEIVA MARIA PILONI FELIMBERTI	16/03/1969	28,00	8,00	16,00	10,00	62,00	1,50	63,50	18º
025556	ROZEMERI APARECIDA SCHERER FORTES	01/06/1984	32,00	10,00	12,00	8,00	62,00	0,00	62,00	19º
028207	SANDRA TEREZINHA DE OLIVEIRA ZANARDI	02/03/1984	28,00	8,00	16,00	10,00	62,00	0,00	62,00	20º

PSICÓLOGO										
INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	PT	NF	CLASSIF.
028441	REGIS MALISZEWSKI DA SILVA	06/01/1982	32,00	10,00	16,00	8,00	66,00	8,50	74,50	1º
026839	BRUNA KEMPER BALLEM	10/11/1997	40,00	10,00	14,00	10,00	74,00	0,00	74,00	2º
029639	TUANE SAMARA FARIAS ALVES	10/11/1987	36,00	4,00	20,00	12,00	72,00	0,00	72,00	3º
026304	MARINA CRISTINA GNOATTO TOMAZINI	06/02/1995	36,00	14,00	12,00	6,00	68,00	2,50	70,50	4º
028875	DIANDRA MINATTI	14/10/1992	40,00	8,00	16,00	6,00	70,00	0,00	70,00	5º
024951	ADRIELY MARIA PORTES	11/01/1991	36,00	8,00	8,00	12,00	64,00	5,00	69,00	6º
025695	SUELEN CRISTINA MAROSTEGA	09/05/1994	36,00	6,00	16,00	8,00	66,00	0,00	66,00	7º
027953	JOICE DE SOUZA PIVA	07/08/1980	32,00	8,00	12,00	10,00	62,00	2,50	64,50	8º
026898	GIULIANO VERSA	23/07/1992	36,00	6,00	14,00	8,00	64,00	0,00	64,00	9º
025562	JAQUELINE MIRELI BEGNINI	11/03/1996	36,00	10,00	10,00	8,00	64,00	0,00	64,00	10º
029428	JULIANA PAULA REFATTI	10/05/1986	28,00	10,00	16,00	6,00	60,00	2,50	62,50	11º
027113	MIKELI MALAQUIAS BERTOLETI	10/05/1995	32,00	6,00	12,00	12,00	62,00	0,00	62,00	12º

AGENTE DE COLETA DE RESÍDUOS										
INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	AP. FÍS.	NF	CLASSIF.
026506	FELIPE LUIZ RIGO	25/09/1992	36,00	16,00	18,00	12,00	82,00	APTO	82,00	1º
026069	DIRCE POLICENO	03/09/1984	28,00	16,00	16,00	12,00	72,00	APTO	72,00	2º
028951	NADIR DA SILVA	04/10/1973	28,00	12,00	16,00	12,00	68,00	APTO	68,00	3º
026126	BRUNO GUILHERME TCATCH	12/12/1992	32,00	10,00	16,00	6,00	64,00	APTO	64,00	4º
026549	ADAO CAMORGIO	08/05/1958	28,00	10,00	18,00	8,00	64,00	APTO	64,00	5º
029244	JOSIMAR PASTORIO	12/06/1991	20,00	16,00	14,00	14,00	64,00	APTO	64,00	6º
029582	PAULO GONCALVES DA SILVA	07/08/1965	28,00	14,00	14,00	6,00	62,00	APTO	62,00	7º
025572	MARCIO CASTILHO BARTSCH	24/10/1983	24,00	14,00	14,00	10,00	62,00	APTO	62,00	8º
025529	FIDALGO FERNANDO DOS SANTOS	14/05/1991	24,00	14,00	14,00	10,00	62,00	APTO	62,00	9º
025135	EDNILSON NUNES	29/08/1987	24,00	18,00	10,00	10,00	62,00	APTO	62,00	10º
026172	NELSON AFONSO RAGACAO	18/12/1972	20,00	16,00	12,00	12,00	60,00	APTO	60,00	11º

MECÂNICO										
INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	PP	NF	CLASSIF.
026581	GILSON ZANARDI	27/03/1979	40,00	14,00	20,00	12,00	86,00	95,00	91,40	1º
029275	MAURO JUNIOR FERREIRA	27/06/1974	24,00	16,00	20,00	14,00	74,00	86,00	81,20	2º
026215	JOEL DA LUZ	27/10/1980	36,00	16,00	18,00	8,00	78,00	81,00	79,80	3º
026384	DIONATAN SZEKUT MIOTTO	02/09/1997	36,00	12,00	18,00	8,00	74,00	83,00	79,40	4º
025463	ELTON DE MATOS	13/02/1994	28,00	16,00	18,00	10,00	72,00	83,00	78,60	5º
029242	GILBERTO CHIARELLO	14/09/1968	28,00	14,00	18,00	6,00	66,00	84,00	76,80	6º
028962	EVERTON KUHN BITTENCOURT	26/02/1987	24,00	14,00	20,00	16,00	74,00	75,00	74,60	7º
025164	NILSON FUCHS	04/02/1985	32,00	8,00	16,00	6,00	62,00	81,00	73,40	8º
027819	EDER JUNIOR ANTUNES FOGACA	14/01/1995	32,00	18,00	16,00	12,00	78,00	65,00	70,20	9º
026649	MATEUS FRANCISCO CHAGAS	09/03/1996	24,00	14,00	16,00	14,00	68,00	58,00	62,00	10º

MOTORISTA - D. ALTO ALEGRE DO IGUAÇU										
INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	PP	NF	CLASSIF.
025337	SALATIEL REIS BENTO	08/03/1981	16,00	18,00	20,00	12,00	66,00	100,00	86,40	1º
025249	GILBERTO JOSE DE OLIVEIRA FILHO	31/12/1983	28,00	14,00	20,00	10,00	72,00	90,00	82,80	2º
029163	LUIZ MARCOS DE SOUZA	19/07/1987	20,00	16,00	18,00	6,00	60,00	90,00	78,00	3º
025567	IRIDES LOPES DOS SANTOS	12/11/1989	20,00	14,00	20,00	12,00	66,00	80,00	74,40	4º

MOTORISTA - CIDADE										
INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	PP	NF	CLASSIF.
026565	MAZINHO WILHON DA SILVA	13/06/1992	40,00	10,00	16,00	12,00	78,00	100,00	91,20	1º
025367	ADILSON PAULO MARION	25/06/1981	32,00	14,00	18,00	12,00	76,00	100,00	90,40	2º
028485	EDERSON CARLOS POTHIN	22/06/1981	24,00	14,00	20,00	14,00	72,00	100,00	88,80	3º
025314	GEMERSAO LUIZ VIGANO	10/03/1967	24,00	18,00	18,00	12,00	72,00	100,00	88,80	4º
025371	FLAVIO BEVILAQUA	21/05/1986	24,00	14,00	20,00	12,00	70,00	100,00	88,00	5º
024925	RICARDO LINO ARANTES	27/12/1994	24,00	14,00	20,00	10,00	68,00	100,00	87,20	6º
024788	ODAIR RODRIGO ALTENHOFEN	15/07/1991	20,00	18,00	20,00	16,00	74,00	95,00	86,60	7º
027880	VALDENI MANICA	22/08/1975	24,00	18,00	18,00	12,00	72,00	95,00	85,80	8º
026764	JALMIR LAMIM	19/10/1994	16,00	10,00	20,00	16,00	62,00	100,00	84,80	9º
026516	DILTO FLORISVAL FRANCA	27/04/1965	24,00	16,00	18,00	10,00	68,00	95,00	84,20	10º
026946	FABIAN DE OLIVEIRA MARTINS	15/03/1990	28,00	14,00	16,00	8,00	66,00	95,00	83,40	11º
025028	MAISSON ERIC ZENE	27/02/1991	24,00	16,00	20,00	12,00	72,00	90,00	82,80	12º
025677	NOLIR DA PAIXAO	01/02/1974	32,00	14,00	18,00	14,00	78,00	85,00	82,20	13º
028859	ANDRES RENATO DE MOURA	16/02/1983	20,00	14,00	16,00	10,00	60,00	95,00	81,00	14º
028591	EDSON FABIO SCHUCH	02/12/1984	28,00	10,00	16,00	12,00	66,00	90,00	80,40	15º
025935	LUCAS HENRIQUE LAZZAROTTO	09/05/1994	20,00	10,00	20,00	16,00	66,00	90,00	80,40	16º
028482	VALMIR MERTEM	19/11/1988	12,00	18,00	18,00	18,00	66,00	90,00	80,40	17º
025698	JULIANO JOSE CASOLA	23/09/1985	20,00	16,00	20,00	8,00	64,00	90,00	79,60	18º
025096	ANDERSON DA SILVA LOPES	08/03/1996	16,00	10,00	20,00	14,00	60,00	90,00	78,00	19º
024801	VANDERSON CHALLITO DOS SANTOS	29/11/1989	24,00	18,00	20,00	12,00	74,00	80,00	77,60	20º
024907	JOAO FIELDKIRCHER	19/07/1971	24,00	16,00	16,00	10,00	66,00	85,00	77,40	21º
025079	AGNALDO HARTKOPF	23/07/1974	20,00	14,00	20,00	18,00	72,00	80,00	76,80	22º
029557	ADEMIR JOSE BRIERE	20/04/1968	24,00	14,00	20,00	16,00	74,00	70,00	71,60	23º
025841	FERNANDO DENTE	23/09/1983	32,00	14,00	20,00	12,00	78,00	65,00	70,20	24º
026559	ADEMIR RODRIGUES DA SILVA	21/08/1991	20,00	16,00	20,00	14,00	70,00	70,00	70,00	25º
026769	CRISTIANO MACHADO	22/05/1986	20,00	14,00	18,00	16,00	68,00	60,00	63,20	26º

** candidato portador de deficiência.

ACS - BOM JESUS

Não houve candidatos classificados.

ENFERMEIRO

Não houve candidatos classificados.

INSTRUTOR DE ESPORTES

Não houve candidatos classificados

PEDAGOGO

Não houve candidatos classificados

Classificou como portador de deficiência a seguinte candidata:

PROFESSOR										
INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	PT	NF	CLASSIF.
025731	SANDRA LEONIR PAVAN **	30/10/1978	28,00	10,00	16,00	8,00	62,00	2,00	64,00	17º

Legenda:

LP – Nota obtida em Língua Portuguesa

MAT – Nota obtida em Matemática

CG-LEG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação

CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos

PE – Nota da Prova Escrita

PT – Nota da Prova de Títulos

PP – Nota da Prova Prática

AP. FÍS.– Nota da Prova de Aptidão Física

NF – Nota Final

Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
- obtiver maior pontuação em conhecimentos específicos;
- obtiver maior pontuação em língua portuguesa;
- obtiver maior pontuação em matemática;
- obtiver maior pontuação em conhecimentos gerais;
- persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea “a” deste subitem).

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques/PR, 25 de maio de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI

Prefeito de Capitão Leônidas Marques - PR

Publicado por:
Cristiano Junior Bertramelli
Código Identificador:E75F4931

SECRETARIA DE FINANÇAS
DE. EXEC. DESP.POR FUNÇÃO E SUB FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)										R\$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	50.481.246,00	60.774.930,46	8.481.180,82	17.058.655,08	99,88	43.716.275,38	10.262.419,06	17.040.526,27	99,88	43.734.404,19
Administração	5.713.480,00	5.926.717,64	1.131.901,97	2.061.127,38	12,07	3.865.590,26	1.131.901,97	2.061.127,38	12,08	3.865.590,26
Planejamento e Orçamento	629.200,00	629.200,00	97.761,11	193.856,01	1,14	435.343,99	97.761,11	193.856,01	1,14	435.343,99
Administração Geral	4.339.400,00	4.552.637,64	957.273,56	1.723.353,68	10,09	2.829.283,96	957.273,56	1.723.353,68	10,10	2.829.283,96
Administração Financeira	376.500,00	376.500,00	33.548,24	61.433,21	0,36	315.066,79	33.548,24	61.433,21	0,36	315.066,79
Controle Interno	90.000,00	90.000,00	14.959,94	28.690,27	0,17	61.309,73	14.959,94	28.690,27	0,17	61.309,73
Tecnologia da Informatização	49.880,00	49.880,00	2.560,00	2.560,00	0,01	47.320,00	2.560,00	2.560,00	0,02	47.320,00
Administração de Receitas	228.500,00	228.500,00	25.799,12	51.234,21	0,30	177.265,79	25.799,12	51.234,21	0,30	177.265,79
Segurança Pública	103.000,00	103.000,00	6.019,81	6.372,18	0,04	96.627,82	6.019,81	6.372,18	0,04	96.627,82
Defesa Civil	103.000,00	103.000,00	6.019,81	6.372,18	0,04	96.627,82	6.019,81	6.372,18	0,04	96.627,82
Assistência Social	3.178.950,00	4.135.079,48	628.393,02	929.706,03	5,44	3.205.373,45	700.883,02	929.706,03	5,45	3.205.373,45
Assistência ao Idoso	61.000,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	623.500,00	793.570,00	56.523,42	149.369,39	0,87	644.200,61	129.013,42	149.369,39	0,88	644.200,61
Assistência Comunitária	2.095.950,00	2.395.950,00	225.851,95	434.318,99	2,54	1.961.631,01	225.851,95	434.318,99	2,55	1.961.631,01
Atenção Básica	398.500,00	834.559,48	346.017,65	346.017,65	2,03	488.541,83	346.017,65	346.017,65	2,03	488.541,83
Saúde	13.775.590,00	15.043.355,99	2.043.616,62	4.289.599,73	25,12	10.753.756,26	2.202.616,59	4.289.599,70	25,14	10.753.756,29

Atenção Básica	12.012.990,00	13.134.516,04	1.913.260,74	3.899.677,23	22,83	9.234.838,81	2.072.260,71	3.899.677,20	22,86	9.234.838,84
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.120.000,00	1.120.000,00	114.039,70	361.148,10	2,11	758.851,90	114.039,70	361.148,10	2,12	758.851,90
Vigilância Sanitária	72.000,00	73.353,28	38,00	46,65	0,00	73.306,63	38,00	46,65	0,00	73.306,63
Vigilância Epidemiológica	570.600,00	615.486,67	16.278,18	28.727,75	0,17	586.758,92	16.278,18	28.727,75	0,17	586.758,92
Ensino Fundamental	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Trabalho	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
Empregabilidade	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
Educação	13.089.150,00	13.985.704,31	1.912.443,34	3.419.236,25	20,02	10.566.468,06	1.912.827,89	3.419.236,25	20,04	10.566.468,06
Alimentação e Nutrição	748.100,00	748.100,00	28.679,90	89.438,18	0,52	658.661,82	28.679,90	89.438,18	0,52	658.661,82
Ensino Fundamental	9.646.400,00	9.916.768,40	1.260.890,80	2.384.790,66	13,96	7.531.977,74	1.261.275,35	2.384.790,66	13,98	7.531.977,74
Ensino Superior	160.000,00	160.000,00	41.818,90	56.969,17	0,33	103.030,83	41.818,90	56.969,17	0,33	103.030,83
Educação Infantil	2.274.850,00	2.901.035,91	534.147,48	808.656,67	4,73	2.092.379,24	534.147,48	808.656,67	4,74	2.092.379,24
Educação de Jovens e Adultos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Educação Especial	256.800,00	256.800,00	46.906,26	79.381,57	0,46	177.418,43	46.906,26	79.381,57	0,47	177.418,43
Cultura	330.500,00	330.500,00	43.816,91	87.862,50	0,51	242.637,50	43.816,91	87.862,50	0,52	242.637,50
Difusão Cultural	330.500,00	330.500,00	43.816,91	87.862,50	0,51	242.637,50	43.816,91	87.862,50	0,52	242.637,50
Urbanismo	4.791.500,00	7.408.183,10	1.057.473,81	2.236.675,02	13,10	5.171.508,08	1.143.973,81	2.236.675,02	13,11	5.171.508,08
Infra-Estrutura Urbana	3.641.000,00	5.713.399,99	846.055,50	1.591.025,40	9,32	4.122.374,59	846.055,50	1.591.025,40	9,33	4.122.374,59
Serviços Urbanos	1.150.500,00	1.694.783,11	211.418,31	645.649,62	3,78	1.049.133,49	297.918,31	645.649,62	3,78	1.049.133,49

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	50.481.246,00	60.774.930,46	8.481.180,82	17.058.655,08	99,88	43.716.275,38	10.262.419,06	17.040.526,27	99,88	43.734.404,19
Gestão Ambiental	372.000,00	1.680.577,23	16.353,63	29.703,10	0,17	1.650.874,13	18.853,63	29.703,10	0,17	1.650.874,13
Preservação e Conservação Ambiental	360.000,00	1.668.577,23	16.353,63	27.203,10	0,16	1.641.374,13	16.353,63	27.203,10	0,16	1.641.374,13
Controle Ambiental	12.000,00	12.000,00	0,00	2.500,00	0,01	9.500,00	2.500,00	2.500,00	0,01	9.500,00
Agricultura	2.572.876,00	3.642.359,09	346.274,05	590.385,42	3,46	3.051.973,67	330.894,05	574.975,42	3,37	3.067.383,67
Extensão Rural	2.325.800,00	3.395.283,09	345.534,05	588.667,83	3,45	2.806.615,26	330.154,05	573.257,83	3,36	2.822.025,26
Promoção da Produção Agropecuária	247.076,00	247.076,00	740,00	1.717,59	0,01	245.358,41	740,00	1.717,59	0,01	245.358,41
Indústria	833.000,00	1.053.000,00	383.163,49	395.513,81	2,32	657.486,19	383.163,49	395.513,81	2,32	657.486,19
Promoção Industrial	833.000,00	1.053.000,00	383.163,49	395.513,81	2,32	657.486,19	383.163,49	395.513,81	2,32	657.486,19
Comércio e Serviços	356.600,00	356.600,00	41.160,46	57.972,84	0,34	298.627,16	41.160,46	57.972,84	0,34	298.627,16
Comercialização	321.600,00	321.600,00	41.160,46	57.972,84	0,34	263.627,16	41.160,46	57.972,84	0,34	263.627,16
Turismo	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Transporte	2.078.500,00	3.556.500,00	469.568,12	2.310.041,68	13,53	1.246.458,32	1.944.849,34	2.307.322,90	13,52	1.249.177,10
Transporte Rodoviário	2.078.500,00	3.556.500,00	469.568,12	2.310.041,68	13,53	1.246.458,32	1.944.849,34	2.307.322,90	13,52	1.249.177,10
Desporto e Lazer	1.442.000,00	1.677.000,00	270.553,98	381.437,55	2,23	1.295.562,45	271.016,48	381.437,55	2,24	1.295.562,45
Infra-Estrutura Urbana	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
Desporto Comunitário	1.411.000,00	1.646.000,00	270.553,98	381.437,55	2,23	1.264.562,45	271.016,48	381.437,55	2,24	1.264.562,45
Encargos Especiais	1.409.100,00	1.441.353,62	130.441,61	263.021,59	1,54	1.178.332,03	130.441,61	263.021,59	1,54	1.178.332,03
Serviço da Dívida Interna	170.000,00	170.000,00	7.241,88	14.494,50	0,08	155.505,50	7.241,88	14.494,50	0,08	155.505,50
Outras Transferências	561.000,00	561.000,00	23.008,16	88.044,45	0,52	472.955,55	23.008,16	88.044,45	0,52	472.955,55
Outros Encargos Especiais	678.100,00	710.353,62	100.191,57	160.482,64	0,94	549.870,98	100.191,57	160.482,64	0,94	549.870,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	275.000,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	300.000,00	20.000,63	20.000,63	0,12	279.999,37	20.000,63	20.000,63	0,12	279.999,37
Urbanismo	0,00	300.000,00	20.000,63	20.000,63	0,12	279.999,37	20.000,63	20.000,63	0,12	279.999,37
Infra-Estrutura Urbana	0,00	300.000,00	20.000,63	20.000,63	0,12	279.999,37	20.000,63	20.000,63	0,12	279.999,37
TOTAL (III) = (I + II)	50.481.246,00	61.074.930,46	8.501.181,45	17.078.655,71	100,00	43.996.274,75	10.282.419,69	17.060.526,90	100,00	44.014.403,56
FONTE:										

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:16014D09

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEM EXEC. DESP. E REC MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDA DE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)						R\$ 1,00	
RECEITAS DO ENSINO							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100		
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	6.833.890,00	6.833.890,00	90.130,87	1.073.105,75	15,70		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	853.820,00	853.820,00	10.742,79	45.166,46	5,29		
1.1.1- IPTU		0,00	0,00	0,00	0,00		
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	213.500,00	213.500,00	1.943,48	26.031,77	12,19		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	815.430,00	815.430,00	14.290,00	35.670,00	4,37		
1.2.1- ITBI		0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.558.700,00	4.558.700,00	50.786,32	891.085,24	19,55		
1.3.1- ISS		0,00	0,00	0,00	0,00		
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	61.000,00	61.000,00	1.344,10	32.721,50	53,64		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	605.940,00	605.940,00	14.311,76	101.184,05	16,70		

1.4.1- IRRF			0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)			0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR			0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR			0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	40.271.620,00	40.271.620,00	4.958.890,27	11.982.253,41	29,75	
2.1- Cota-Parte FPM	16.857.460,00	16.857.460,00	2.208.931,61	5.035.196,75	29,87	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.247.460,00	15.247.460,00	2.208.931,61	5.035.196,75	33,02	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.610.000,00	1.610.000,00	0,00	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	18.655.700,00	18.655.700,00	2.259.246,93	5.115.607,77	27,42	
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	127.800,00	127.800,00	17.636,82	35.273,64	27,60	
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	226.470,00	226.470,00	45.349,75	96.463,53	42,59	
2.5- Cota-Parte ITR	7.500,00	7.500,00	110,28	1.086,25	14,48	
2.6- Cota-Parte IPVA	4.396.690,00	4.396.690,00	427.614,88	1.698.625,47	38,63	
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro			0,00	0,00	0,00	
3- TOTAL DARECEITABRUTADE IMPOSTOS (1 + 2)	47.105.510,00	47.105.510,00	5.049.021,14	13.055.359,16	27,72	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO		0,00	519,37	1.082,77	0,00	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	856.060,00	856.060,00	246.181,78	366.550,62	42,82	
5.1- Transferências do Salário - Educação	505.000,00	505.000,00	86.007,33	205.636,99	40,72	
5.2- Outras Transferências do FNDE	351.060,00	351.060,00	159.623,79	159.650,98	45,48	
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE		0,00	550,66	1.262,65	0,00	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00	275.846,85	275.978,21	0,00	
6.1- Transferências de Convênios		0,00	275.683,92	275.683,92	0,00	
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios		0,00	162,93	294,29	0,00	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00	0,00	0,00	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	856.060,00	856.060,00	423.548,00	544.611,60	63,62	
FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.732.324,00	7.732.324,00	991.778,07	2.396.450,72	30,99	
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.049.492,00	3.049.492,00	441.786,32	1.007.039,29	33,02	
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	4.655.772,00	4.655.772,00	546.442,33	1.382.139,47	29,69	
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	25.560,00	25.560,00	3.527,36	7.054,72	27,60	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	45.294,00	45.294,00	9.069,95	19.292,73	42,59	
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	1.500,00	1.500,00	22,06	217,24	14,48	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	879.338,00	879.338,00	85.523,01	339.725,24	38,63	
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.995.700,00	5.995.700,00	883.298,71	2.184.955,41	36,44	
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.995.700,00	5.995.700,00	881.911,40	2.181.817,37	36,39	
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	1.387,31	3.138,04	0,00	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) -	1.736.624,00	-1.736.624,00	-109.866,67	-214.633,35	12,36	
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.736.624,00	1.736.624,00	109.866,67	214.633,35	12,36	
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.074.500,00	5.100.138,50	1.652.917,10	32,41	1.652.917,10	32,41
13.1- Com Educação Infantil	926.000,00	951.638,50	569.332,65	59,83	569.332,65	59,83
13.2- Com Ensino Fundamental	4.148.500,00	4.148.500,00	1.083.584,45	26,12	1.083.584,45	26,12
14- OUTRAS DESPESAS	793.200,00	794.368,40	1.176,59	0,15	1.176,59	0,15
14.1- Com Educação Infantil	258.600,00	258.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	534.600,00	535.768,40	1.176,59	0,22	1.176,59	0,22
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.867.700,00	5.894.506,90	1.654.093,69	28,06	1.654.093,69	28,06
DEDUCOES PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB						VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						1,09
16.1 - FUNDEB 60%						0,00
16.2 - FUNDEB 40%						1,09
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						26.806,90
17.1- FUNDEB 60%						25.638,50
17.2- FUNDEB 40%						1.168,40
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						26.807,99
INDICADORES DO FUNDEB						VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARAFINS DELIMITE (15 - 18)						1.627.285,70
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do MagistérioI (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %						74,48
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %						0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %						25,52
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ²						0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.274.850,00	2.300.488,50	631.972,75	27,47	631.972,75	27,47
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.184.600,00	1.210.238,50	569.332,65	47,04	569.332,65	47,04
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.090.250,00	1.090.250,00	62.640,10	5,75	62.640,10	5,75
23- ENSINO FUNDAMENTAL	9.194.900,00	9.196.068,40	2.409.508,66	26,20	2.409.508,66	26,20
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.683.100,00	4.684.268,40	1.084.761,04	23,16	1.084.761,04	23,16
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.511.800,00	4.511.800,00	1.330.371,22	29,49	1.330.371,22	29,49
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas		0,00	-5.623,60	0,00	-5.623,60	0,00
24- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

25- ENSINO SUPERIOR	160.000,00	160.000,00	56.969,17	35,61	56.969,17	35,61
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	605.300,00	605.300,00	85.936,98	14,20	85.936,98	14,20
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	12.235.050,00	12.261.856,90	3.184.387,56	25,97	3.184.387,56	25,97
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						-214.633,35
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fúndeb)						3.138,04
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)						0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)						-211.495,31
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))						3.252.976,72
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%						24,92
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	504.750,00	504.750,00	15.320,03	3,04	15.320,03	3,04
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	206.550,00	1.076.297,41	210.403,86	19,55	210.403,86	19,55
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	711.300,00	1.581.047,41	225.723,89	14,28	225.723,89	14,28
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	12.946.350,00	13.842.904,31	3.410.111,45	24,63	3.410.111,45	24,63

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018(g)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.343.737,74	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	28.150,28	130.544,65
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.181.817,37	205.636,99
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	807.709,25	25.940,75
48.1- ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	806.365,87	13.150,75
48.2- RESTOS A PAGAR	1.343,38	12.790,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.138,04	1.189,60
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.405.396,44	311.430,49
51- (+) AJUSTES	163.087,84	0,00
51.1- RETENÇÕES	0,00	0,00
51.2- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	163.087,84	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.568.484,28	311.430,49

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:899880C5

SECRETARIA DE FINANÇAS DEM DESP E REC COM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2018 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)				RS 1,00
RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	277.000,00	277.000,00	58.753,27	21,21
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	29.300,00	29.300,00	3.506,80	11,97
Dívida Ativa dos Impostos	237.700,00	237.700,00	49.849,69	20,97
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	5.396,78	53,97
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	38.661.620,00	38.661.620,00	11.982.253,41	30,99
Cota-Parte FPM	15.247.460,00	15.247.460,00	5.035.196,75	33,02
Cota-Parte ITR	7.500,00	7.500,00	1.086,25	14,48
Cota-Parte IPVA	4.396.690,00	4.396.690,00	1.698.625,47	38,63
Cota-Parte ICMS	18.655.700,00	18.655.700,00	5.115.607,77	27,42
Cota-Parte IPI-Exportação	226.470,00	226.470,00	96.463,53	42,59
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	127.800,00	127.800,00	35.273,64	27,60
Desoneração ICMS (LC 87/96)	127.800,00	127.800,00	35.273,64	27,60
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	38.938.620,00	38.938.620,00	12.041.006,68	30,92
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	537.875,00	537.875,00	117.208,53	21,79

Provenientes da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	302.000,00	302.000,00	58.465,10	19,36
Outras Receitas do SUS	235.875,00	235.875,00	58.743,43	24,90
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	537.875,00	537.875,00	117.208,53	21,79

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	13.317.330,00	13.592.624,18	3.791.142,95	27,89	3.791.142,92	27,89
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.133.160,00	5.173.618,60	1.619.237,61	31,30	1.619.237,61	31,30
Juros e Encargos da Dívida	1.850,00	1.850,00	614,48	33,22	614,48	33,22
Outras Despesas Correntes	8.182.320,00	8.417.155,58	2.171.290,86	25,80	2.171.290,83	25,80

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	458.260,00	1.350.731,81	498.456,78	36,90	498.456,78	36,90
Investimentos	455.600,00	1.348.071,81	497.791,83	36,93	497.791,83	36,93
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.660,00	2.660,00	664,95	25,00	664,95	25,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	13.775.590,00	14.943.355,99	4.289.599,73	28,71	4.289.599,70	28,71
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.311.430,00	3.479.195,99	673.728,40	15,71	673.728,40	15,71
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.311.430,00	2.755.029,18	360.893,30	8,41	360.893,30	8,41
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	724.166,81	312.835,10	7,29	312.835,10	7,29
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	19.051,90	0,44	19.051,90	0,44
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	187.659,44	4,37	187.659,44	4,37
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELADO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.311.430,00	3.479.195,99	880.439,74	20,52	880.439,74	20,52
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	11.464.160,00	11.464.160,00	3.409.159,99	79,48	3.409.159,96	79,48

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	28,31
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	- 1.603.008,96

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º			RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
			SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018			0,00		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26			LIMITE NÃO CUMPRIDO		
			SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2018			0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l) *100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m) *100
Atenção Básica	12.012.990,00	13.134.516,04	3.899.677,23	90,91	3.899.677,20	90,91
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.120.000,00	1.120.000,00	361.148,10	8,42	361.148,10	8,42
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	72.000,00	73.353,28	46,65	0,00	46,65	0,00
Vigilância Epidemiológica	570.600,00	615.486,67	28.727,75	0,67	28.727,75	0,67
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.775.590,00	15.043.355,99	4.289.599,73	100,00	4.289.599,70	100,00

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:24A628DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 483/2018 DATA: 25-05-2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com os Artigos 74 a 80 da Lei Municipal n.º 1.784/2012 de 23/03/2012,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores Públicos abaixo relacionados, conforme períodos constantes nos recibos de férias arquivados no assentamento funcional:

Matr:	Servidor(a)	Cargo	Período Aquisitivo	Dias	Período de Férias	Retorno
123591/1	Alex Schmidt	Auxiliar Serviços Gerais	2017 / 2018	30	04-06-18 a 03-07-18	04-07-18
123442/1	Cleverson dos Santos	Vigia	2016 / 2017	30	01-06-18 a 30-06-18	01-07-18
123505/1	Edit Lourdes Calgato	Zeladora	2017 / 2018	30	04-06-18 a 03-07-18	04-07-18
110101/1	Lucimar Borille	Telefonista	2016 / 2017	30	04-06-18 a 03-07-18	04-07-18
123417/1	Marceli da S Dalacanal	Agente Comun. de Saúde	2017 / 2018	30	04-06-18 a 03-07-18	04-07-18
120751/1	Odirlei Muhlbaier	Médico Veterinário	2016 / 2017	30	21-05-18 a 19-06-18	20-06-18
114791/1	Sebastião P. de Oliveira	Auxiliar Serviços Gerais	2016 / 2017	30	04-06-18 a 03-07-18	04-07-18
123372/1	Terezinha de Avelar	Agente Comb. Endemias	2017 / 2018	30	04-06-18 a 03-07-18	04-07-18
122831/1	Valmir Cosmann Steffen	Auxiliar Serviços Gerais	2017 / 2018	30	22-05-18 a 20-06-18	21-06-18
123474/1	Vanessa Tatiane Carraro	Agente Comun. de Saúde	2017 / 2018	30	04-06-18 a 03-07-18	04-07-18

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 25 de maio de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Pedro Szkut
Código Identificador:0219F7F9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº **22/2018**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDIMENTO DE TODOS OS SETORES, CONFORME NECESSIDADE.

Em cumprimento ao disposto na lei, HOMOLOGO o processo em epígrafe e torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

LUIZ CARLOS CAMPOS & CIA LTDA				CNPJ: 08.691.898/0001-01		
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	APRES.	QTDE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	BLOCO DE ATESTADO MÉDICO 1 COR 100x1 Medidas 20x15cm	BL	250	GRAFICA LIDER	5,80	1.450,00
2	BLOCO DE ATESTADO ODONTOLÓGICO 1 COR 100x1 MEDIDAS 20x15cm	BL	50	GRAFICA LIDER	5,80	290,00
3	BLOCO DE DECLARAÇÃO DE CONSULTA MÉDICA 1 COR 100x1 MEDIDAS 20x15cm	BL	60	GRAFICA LIDER	7,90	474,00
4	BLOCO DE FICHA DE REFERÊNCIA RETIFICADO 1 COR 100x1 MEDIDAS 21,7x29,5cm	BL	100	GRAFICA LIDER	8,90	890,00
5	BLOCO DE FICHA GERAL DE ATENDIMENTO RETIFICADO F/V 1 COR 100x1 MEDIDAS 21,7x29,5	BL	350	GRAFICA LIDER	9,00	3.150,00
6	BLOCO DE RECEITUÁRIO ODONTOLÓGICO 1 COR 100x1 MEDIDAS 20x11cm	BL	80	GRAFICA LIDER	4,90	392,00
7	BLOCO DE RECEITUÁRIO/NOTIFICAÇÃO DE RECEITA 1 COR 100x1 MEDIDAS 22x11cm	BL	70	GRAFICA LIDER	6,00	420,00
8	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE EXAMES - R.E. 1 COR 100x1 MEDIDAS 14,5x10,5cm	BL	500	GRAFICA LIDER	5,00	2.500,00
9	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE EXAMES DE PRÉ NATAL CARBONADA 50x2 MEDIDAS 14X11cm	BL	70	GRAFICA LIDER	7,00	490,00
10	BLOCO GUIA DE RECOLHIMENTO DE HORARIO GINÁSIO CARBONADA 50x3 (FOLHAS DAS VIAS DE DIFERENTES CORES) MEDIDAS 17x14,5cm	BL	30	GRAFICA LIDER	5,00	150,00
11	BLOCO RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL RETIFICADO CARBONADAS 50x2 MEDIDAS 20x15cm	BL	100	GRAFICA LIDER	8,00	800,00
12	BLOCO REQUISIÇÃO ABASTECIMENTO CARBONADO 50x3 (FOLHAS DAS VIAS DE DIFERENTES CORES)	BL	300	GRAFICA LIDER	5,00	1.500,00
13	BLOCO REQUISIÇÃO DE COMPRA CARBONADO 50x2 MEDIDAS 14,5x11cm	BL	300	GRAFICA LIDER	5,00	1.500,00
14	BLOCO SÚMULA PARA ESPORTE CARBONADA 50x3 (VIAS DE DIFERENTES CORES) MEDIDAS 29,7x25,7cm	BL	20	GRAFICA LIDER	12,00	240,00
15	BLOCO VALE PASSAGEM CARBONADA 50x4 (VIAS DE DIFERENTES CORES) MEDIDAS 14,5x11cm	BL	60	GRAFICA LIDER	7,00	420,00
16	CARIMBO AUTOMÁTICO Nº 4912	UN	10	GRAFICA LIDER	26,00	260,00
17	CARIMBO AUTOMÁTICO Nº 4923	UN	10	GRAFICA LIDER	40,00	400,00
18	CARIMBO AUTOMÁTICO Nº 4926	UN	10	GRAFICA LIDER	45,00	450,00
19	CARIMBO AUTOMÁTICO Nº 4927	UN	10	GRAFICA LIDER	50,00	500,00
20	CARIMBO AUTOMÁTICO Nº 4915	UN	10	GRAFICA LIDER	30,00	300,00
21	CARIMBO DE MADEIRA MEDIDAS 23x59mm	UN	15	GRAFICA LIDER	18,00	270,00
22	CARIMBO DE MADEIRA MEDIDAS 70x60mm	UN	10	GRAFICA LIDER	35,00	350,00
23	CARTÃO ANTICONCEPCIONAL RETIFICADO F/V MEDIDAS 15x11cm	UN	1.500	GRAFICA LIDER	0,35	525,00
24	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO F.C.C. MEDIDAS 11x8cm	UN	500	GRAFICA LIDER	0,35	175,00
25	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO (F.C.C) MEDIDAS 11x8 cm	UN	3.500	GRAFICA LIDER	0,34	1.190,00
26	CARTÃO DE MEDICAÇÃO DE USO CONTÍNUO RETIFICADO F/V MEDIDAS 15x11cm	UN	2.000	GRAFICA LIDER	0,35	700,00
27	CARTÃO DE VISITA COLORIDO MEDIDAS 9x5cm	UN	5.000	GRAFICA LIDER	0,12	600,00
28	CARTÃO PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS PAPEL CARTÃO 180GRS MEDIDAS 14x14cm	UN	1.500	GRAFICA LIDER	0,35	525,00
29	CARTAZ COLORIDO, PAPEL COUCHÊ 150G, IMPRESSÃO FRENTE 4X0	UN	1.100	GRAFICA LIDER	0,35	385,00

	MEDIDAS 44X62cm					
30	CARTAZ GESTANTE, COLORIDO, COM IMAGENS, PAPEL COUCHÊ 150GRS MEDIDAS 50x70cm	UN	30	GRAFICA LIDER	30,00	900,00
31	ENVELOPE OFÍCIO TIMBRADO COLORIDO MEDIDAS 15,5x22cm	UN	7.000	GRAFICA LIDER	0,25	1.750,00
32	ENVELOPE TIMBRADO 1 COR MEDIDAS 18x24cm	UN	8.000	GRAFICA LIDER	0,25	2.000,00
33	ENVELOPE TIMBRADO 1 COR MEDIDAS 24X34cm	UN	8.000	GRAFICA LIDER	0,30	2.400,00
34	ENVELOPE TIMBRADO COLORIDO MEDIDAS 18x24cm	UN	8.000	GRAFICA LIDER	0,35	2.800,00
35	ENVELOPE TIMBRADO COLORIDO MEDIDAS 26x36cm	UN	5.000	GRAFICA LIDER	0,60	3.000,00
36	ETIQUETA PARA REMESSA DE LARCAS PARA LABORATÓRIO/FNS MEDIDAS 10x7cm	UN	1.500	GRAFICA LIDER	0,25	375,00
37	FICHA AMARELA DE ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL DE URGÊNCIA/EMERGENCIA F/V MEDIDAS 30x20cm	UN	9.000	GRAFICA LIDER	0,18	1.620,00
38	FICHA DE CONTROLE DE APRAZAMENTO/MUNIZAÇÕES RETIFICADO 1 COR MEDIDAS 20x12cm	UN	180	GRAFICA LIDER	1,20	216,00
39	FICHA DOMICILIAR/FNS 1 COR MEDIDAS 11,5x10cm	UN	7.000	GRAFICA LIDER	0,18	1.260,00
40	FORMULARIO CONTINUO PARA NOTAS CARBONADAS PARA IMPRESSORA MATRICIAL LX 300, CAIXA COM 2.000 FOLHAS SENDO 500 FOLHAS COM 4 VIAS (500x4=2000)	CX	30	GRAFICA LIDER	300,00	9.000,00
41	FORMULARIOS DE VISITAS DIARIS AOS IMÓVEIS MEDIDAS 30x21CM	UN	5.500	GRAFICA LIDER	0,18	990,00
42	PANFLETO P/ DIVERSAS CAMPANHAS, COLORIDO, COM IMAGENS FRENTE E VERSO, PAPEL COUCHÊ 80GRS. MEDIDAS 15x21cm	UN	6.000	GRAFICA LIDER	0,28	1.680,00
43	PAPEL TIMBRADO COLORIDO MEDIDAS 21,7x29cm	UN	40.000	GRAFICA LIDER	0,10	4.000,00
44	PASTA TIMBRADA COLORIDA MEDIDAS 46x31,5cm	UN	1.500	GRAFICA LIDER	1,75	2.625,00
45	RECEITUÁRIO MÉDICO 1 COR MEDIDAS 11x20cm	UN	40.000	GRAFICA LIDER	0,07	2.800,00
46	REGISTRO DE VISITA DO ACS 1 COR MEDIDAS 14x9cm	UN	3.500	GRAFICA LIDER	0,12	420,00
TOTAL						59.132,00

Homologo a presente licitação,

Catanduvas, 25 de maio de 2018.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Pistori
Código Identificador:C855A3F7

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PARA SEREM FORNECIDAS À LAVANDERIA DE JEANS

Em cumprimento ao disposto na lei, HOMOLOGO o processo em epígrafe e torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

M J GAMBETTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS - ME				CNPJ: 22.572.455/0001-14		
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	APRES.	QTDE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	MOTOESMERIL, NOVO, COM NO MINIMO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: Composto por dois rebolos abrasivos; Chave liga /desliga; Cabo de ligação de energia conforma normas do INMETRO; VOLTAGEM: 110/220 V	UN	2	TRAMONTINA/MASTER	320,00	640,00
4	BALANÇA DE PRECISÃO, NOVA, COM NO MINIMO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: Pesagem máxima de 2000gr; Pesagem mínima de 0,01gr; Sistema de tara; Bandeja de inox destacável para limpeza; Capa protetora; VOLTAGEM: 110/220 V	UN	1	MARTE/AD2000	3.680,00	3.680,00
5	FERROS DE PASSAR ROUPAS, NOVOS, COM NO MINIMO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:Ferro sem resistência para caldeira industrial; Base inoxidável; Válvula residual de agua; Temperatura regulada conforma pressão do vapor da caldeira.	UN	5	SILVER STAR/WEST	830,00	4.150,00
6	COMPRESSOR DE AR 60 PÉS, 425 LITROS, COM NO MINIMO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:5 pistões; Deslocamento Teórico: Pés³/Min: 60; Litros/Min: 1700; Pressão Máx.: Libras/PoP: 175; Bar: 12,07; Potência do Motor: 15 CV, com 4 polos. VOLTAGEM: 220 V, TRIFÁSICO.	UN	1	CHIAPERINI/CJ60APW425L	11.985,00	11.985,00
8	Aeradores rápidos flutuantes descendentes. Equipamento composto, conforme características abaixo: - sistema aeração fluxo descendente	UN	3	TREVISAN/PROPULSOR	2.990,00	8.970,00
9	BOMBA D'AGUA SUBMERSA Motor refrigerado com oleo dielétrico Rotação 2 polos 3.500 rpm 60 hz Trifásica 220 volts Grau de proteção ip68 Isolamento classe B Passagem de sólidos de 40 mm Bocais de rosca BSP 3 Temperatura máxima de bombeamento do liquido 40º Comprimento do cabo de ligação 3,5 m	UN	2	DANCAR/DS 56-40	4.920,00	9.840,00
TOTAL						39.265,00

Homologo a presente licitação,

Catanduvas, 25 de maio de 2018.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Pistori
Código Identificador:2C012675

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0016/2018

GABINETE DO PREFEITO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0016/2018

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Pelo presente, face aos contidos em ata e no parecer jurídico, eu **MOISEIS BRANCO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, HOMOLOGO/ADJUDICO, o presente processo licitatório, que tem por **OBJETO** a aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção da copa e cozinha dos Departamentos De Administração, Agricultura, Saúde, Transporte, e em utilização em eventos do Município De Doutor Ulysses/PR, conforme o Anexo I – Termo de Referência. Em favor das seguintes empresas:

Fornecedor: LINDACIR PORFIRIO DESPLANCHES

CNPJ/CPF: 05.130.757/0001-13

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Açúcar obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Acondicionado em pacote de 5 kg.	200	R\$ 10,48	R\$ 2.096,00
2	Amido de milho, tipo maisena, em embalagens de 1 kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	10	R\$ 7,56	R\$ 75,60
3	Alho fresco, branco de boa qualidade. Kg	10	R\$ 23,58	R\$ 235,80
4	Adoçante com Stevia 100 ml	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
5	Biscoito tipo Maria, diversas formatos, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas. Embalagens de 400 gramas com Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. 400g	50	R\$ 3,23	R\$ 161,50
6	Batata inglesa, lavadas ou escovadas, classe maior que 42 ate 70 mm, sem defeitos graves (podridão úmida, seca, coração oco ou negro), apresentação firme, inteira, desprovida de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substâncias tóxicas ou nocivas.	150	R\$ 2,89	R\$ 433,50
7	Chantilly. Caixa de 1 kg. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	50	R\$ 13,63	R\$ 681,50
8	Creme de leite UHT homogeneizado. Caixa de 200 g. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	50	R\$ 2,31	R\$ 115,50
9	Coco ralado. Pacotes de 100g. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	50	R\$ 3,27	R\$ 163,50
10	Carne bovina (picadão) em cubos de 10 gramas cada, sem excesso de gordura, isenta de cartilagem e ossos, congelada, com etiqueta de identificação em cada embalagem.	100	R\$ 13,31	R\$ 1.331,00
11	Carne de boi para churrasco (Alcatra).	700	R\$ 21,20	R\$ 14.840,00
12	Carne suína (pernil e paleta).	50	R\$ 10,30	R\$ 515,00
13	Carne bovina moída fresca (com até 5% de gordura) isenta de cartilagem e ossos, congelada.	50	R\$ 13,08	R\$ 654,00
14	Cebola. Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, intactas, firmes e bem desenvolvidos.	20	R\$ 2,87	R\$ 57,40
15	Carvão. Pacotes de 5 Kg.	100	R\$ 8,15	R\$ 815,00
16	Ervilha em lata em conserva simples. Acondicionada em lata com 350g. Não devem estar amassados; enferrujados e estufados; não devem conter perfurações; não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna; Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	10	R\$ 2,49	R\$ 24,90
17	Farinha de mandioca torrada, seca, fina, tipo 01, branca e amarela, isenta de sujidades, parasitos e larvas, com aspecto, odor, e sabor próprios, acondicionado em pacote de 01 kg. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	10	R\$ 5,13	R\$ 51,30
18	Farofa pronta de milho. Acondicionada em embalagens transparentes de 500g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	35	R\$ 4,54	R\$ 158,90
19	Gelatina diversos sabores. Caixas de 90g cada. Validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	30	R\$ 1,14	R\$ 34,20
20	Geleia de frutas. Apresente as características sensoriais típicas do produto em bom estado de conservação. Apresentação em embalagens de 400 g. Validade mínima de 01 (um) ano.	25	R\$ 6,78	R\$ 169,50
21	Leite de coco natural integral concentrado isenta de sujidades. Acondicionado em vidros apropriados com 500 ml. Validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	25	R\$ 5,18	R\$ 129,50
22	Leite tipo UHT, integral. Leite Longa Vida Integral Tetrapak, caixas de 1000 ml. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega.	40	R\$ 2,58	R\$ 103,20
23	Leite condensado, produzido com leite integral, açúcar e lactose, acondicionados em embalagem de 395g. Validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	25	R\$ 3,60	R\$ 90,00
24	Milho pipoca. Acondicionada em embalagens transparentes de 500g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	25	R\$ 2,48	R\$ 62,00
25	Milho verde em lata simples grãos inteiros, imerso em líquido, tamanho e coloração uniforme. Não devem estar amassados; enferrujados e estufados; não devem conter perfurações; não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna; Acondicionada em lata com 350g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	25	R\$ 1,96	R\$ 49,00
26	Massa de pastel prático-cozida. Embalagens com 500g. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir data de entrega.	40	R\$ 5,64	R\$ 225,60
27	Mortadela Bolonha defumada, magra (sem cubos de gordura), fatias finas.	20	R\$ 18,20	R\$ 364,00
28	Melancia. De boa qualidade, casca lisa e brilhante, sem rupturas, características de cultivo bem definidas, com coloração própria, livre de danos mecânicos;	250	R\$ 1,98	R\$ 495,00
29	Ovos de granja marrom, médios, de primeira qualidade, com 12 unidades em cada caixa, conforme legislação.	450	R\$ 5,31	R\$ 2.389,50
30	Óleo de soja extraído da soja por processo de refinamento, obtido de espécie vegetal, isento de ração e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml, de características de coloração clara, obedecendo a requisitos de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	50	R\$ 3,39	R\$ 169,50
31	Pão francês. Peso aproximado de 50g cada unidade.	5000	R\$ 0,49	R\$ 2.450,00
32	Pão doce, tipo hot dog. Peso aproximado de 75g cada unidade.	500	R\$ 0,68	R\$ 340,00
33	Pão fatiado de pacote. Acondicionados em embalagens de 500g, transparente, obedecendo aos requisitos de qualidade, odor e sabor. Prazo de validade de no mínimo 15 dias após a entrega.	20	R\$ 4,78	R\$ 95,60
34	Presunto. Sem capa de gordura, de primeira qualidade.	30	R\$ 19,26	R\$ 577,80
35	Peito de frango com osso características, adicional congelado. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir data de entrega.	50	R\$ 6,94	R\$ 347,00
36	Queijo fatiado tipo mussarela de 1ª qualidade, Conservação em ambiente refrigerado.	30	R\$ 24,28	R\$ 728,40
37	Repolho espécie comum. De primeira qualidade, fresco, compacto e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	80	R\$ 2,75	R\$ 220,00
38	Suco artificial em pó, para preparação com água. Embalagens de 1 Kg, diversos sabores. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir data de entrega.	20	R\$ 6,30	R\$ 126,00
39	Tomate boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.	30	R\$ 4,75	R\$ 142,50
40	Vinagre de álcool. Embalagens transparentes de 900 ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	5	R\$ 1,65	R\$ 8,25

Valor Total Homologado - R\$ 31.766,95

Fornecedor: YURI ALVES CORDEIRO DO NASCIMENTO - ME
CNPJ/CPF: 24.822.174/0001-06

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Arroz parboilizado fino tipo 1 longo, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas, acondicionado em pacote de 5 kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	20	R\$ 11,78	R\$ 235,60
2	Achocolatado em pó a base de cacau em pó, enriquecido com Actigen E. Embalagens devem estar intactas, acondicionadas em pacotes de 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	55	R\$ 3,67	R\$ 201,85
3	Biscoito tipo maisena, diversas formações, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas. Embalagens de 400 gramas com Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	40	R\$ 3,56	R\$ 142,40
4	Biscoito com sal – tipo cracker, composição básica, aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, com extrato de malte e fermento biológico, acondicionado em pacotes de 400g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	50	R\$ 3,52	R\$ 176,00
5	Batata Palha. Acondicionados em pacotes de 500g. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega.	20	R\$ 9,40	R\$ 188,00
6	Café em pó homogêneo, torrado e moído, aroma e sabor característicos de café, tipo forte. Pacotes de 500g.	600	R\$ 9,28	R\$ 5.568,00
7	Chá mate tostado em sachês, sabor natural caixa de 40g com 25 sachês. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	300	R\$ 3,03	R\$ 909,00
8	Canjica de milho. Classe branca. Pacote de 500g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	35	R\$ 2,58	R\$ 90,30
9	Coxa e sobre coxa de frango, congelada, sem dorso, embalagem conforme legislação vigente. Validade mínimo de 3 meses a partir data de entrega.	80	R\$ 5,62	R\$ 449,60
10	Doce de leite. Apresente as características sensoriais típicas do produto em bom estado de conservação. Apresentação em embalagens de 400g. Validade mínima de 01 (um) ano.	35	R\$ 3,54	R\$ 123,90
11	Extrato de tomate. Embalagens, tipo bisnaga de 340g. Prazo de validade não inferior a 4 meses a contar da data de entrega.	30	R\$ 2,18	R\$ 65,40
12	Farinha de trigo especial. Acondicionada em embalagem de 5 Kg 5x5, limpa, não violada e resistente. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto.	50	R\$ 10,53	R\$ 526,50
13	Farinha de milho amarelo. Acondicionada em embalagens transparentes de 1 Kg. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	10	R\$ 2,38	R\$ 23,80
14	Farinha de rosca Acondicionada em embalagens transparentes de 500g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	10	R\$ 3,68	R\$ 36,80
15	Farinha de quibe. Acondicionada em embalagens transparentes de 500g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	10	R\$ 3,47	R\$ 34,70
16	Feijão branco tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios pacotes de 1 Kg.	10	R\$ 3,97	R\$ 39,70
17	Fermento químico. Produto deve se apresentar bom estado de conservação, com ausência de qualquer característica que não seja inerente ao produto. Embalagens integras e livres de sujidades. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Embalagens de 90g.	10	R\$ 2,38	R\$ 23,80
18	Fermento biológico. Produto deve se apresentar bom estado de conservação, com ausência de qualquer característica que não seja inerente ao produto. Embalagens integras e livres de sujidades. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Embalagens de 125g.	15	R\$ 5,48	R\$ 82,20
19	Filtro de café nº103 c/ 30 unidades	20	R\$ 3,58	R\$ 71,60
20	Frango inteiro congelado, embalagem conforme legislação vigente. Validade mínimo de 3 meses a partir data de entrega.	100	R\$ 4,68	R\$ 468,00
21	Granulado de chocolate. Embalagens com 100g. Validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	80	R\$ 2,97	R\$ 237,60
22	Granulado colorido. Embalagens com 100g. Validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	30	R\$ 3,21	R\$ 96,30
23	Leite em pó. Apresentação em embalagens de 400g. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.	30	R\$ 9,07	R\$ 272,10
24	Linguiça Toscana 1º Linha. Acondicionados em embalagem plástica de 3 kg e 5 Kg. Validade mínimo de 45 dias a partir data de entrega.	80	R\$ 10,03	R\$ 802,40
25	Macarrão formato espagete, de sêmola com ovos, cor amarela. Embalagens com 500g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	20	R\$ 2,97	R\$ 59,40
26	Macarrão formato parafuso, de sêmola com ovos, cor amarela. Embalagens com 500g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	10	R\$ 2,68	R\$ 26,80
27	Margarina vegetal com sal, composto de 80% de lipídios, obtida da emulsão de gorduras e óleos alimentares vegetais, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagens de 500g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	40	R\$ 3,67	R\$ 146,80
28	Maionese. Tipo tradicional composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens, tipo bisnaga de 200g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	30	R\$ 3,66	R\$ 109,80
29	Orégano. Embalagens com 100g. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto.	30	R\$ 4,87	R\$ 146,10
30	Polvilho doce. Acondicionada em embalagens transparentes de 500g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	10	R\$ 3,09	R\$ 30,90
31	Polvilho azedo. Acondicionada em embalagens transparentes de 500g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	10	R\$ 3,49	R\$ 34,90
32	Quirera. Embalagem: deve estar intacta, acondicionadas em pacotes transparente bem vedado, embalagem de até 1 kg. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir data de entrega.	10	R\$ 2,80	R\$ 28,00
33	Refrigerante à base de guaraná, em embalagens de pet de 2 litros.	20	R\$ 3,59	R\$ 71,80
34	Sagu. Características gerais: deverão apresentar-se limpos, secos e isentos de odores estranhos, impróprios ao produto. Características sensoriais (organolépticas): cor branca; aspecto, odor e sabor próprios. Embalagem: pacotes de 500g.	25	R\$ 5,13	R\$ 128,25
35	Sal refinado – iodado com granulação uniforme e com cristais brancos. Embalagem em plástico de 1 kg.	150	R\$ 1,15	R\$ 172,50
36	Sal grosso. Embalagens de 1 Kg.	20	R\$ 2,44	R\$ 48,80
37	Salsicha, tipo hot dog, congelada, devidamente acondicionada em embalagem transparente, com lacre original do fabricante. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir data de entrega.	30	R\$ 7,38	R\$ 221,40
38	Panetone sabor frutas cristalizadas com 500g. Panetone; Com Frutas Cristalizadas e Uva Passa; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida Com Ferro e Acido Fólico, Açúcar, Frutas Cristalizadas, Uva Passa; Gordura Vegetal, Ovos, Leite, Manteiga, Sal, Emulsificantes, Conservadores e Corantes; Com Validade Mínima de 4 Meses Na Data Da Entrega; Acondicionado em Embalagem Primária Plástica Hermeticamente Fechada e Atóxica, Embalagem Secundária Caixa de Papel Cartão ; Contendo descrição do produto e data de validade;	500	R\$ 14,08	R\$ 7.040,00

Valor Total Homologado - R\$ 19.131,00

Doutor Ulysses/PR, 25 de maio de 2018.

MOISEIS BRANCO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:29D3B8B1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICAÇÃO - RGF ANEXO I

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2017 A ABRIL/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													
	(Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	5 / 2.017	6 / 2.017	7 / 2.017	8 / 2.017	9 / 2.017	10 / 2.017	11 / 2.017	12 / 2.017	1 / 2.018	2 / 2.018	3 / 2.018	4 / 2.018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	0,00	646.171,70	648.625,44	677.629,86	678.794,24	669.421,72	664.993,95	1.330.452,07	703.385,04	694.291,11	674.866,86	683.619,16	8.072.251,15	10.655,81
Pessoal Ativo	0,00	646.171,70	648.625,44	669.639,86	670.804,24	653.441,72	664.993,95	1.314.472,07	703.385,04	676.821,11	644.057,12	665.083,59	7.957.495,84	10.655,81
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	572.051,56	574.048,16	592.877,45	579.434,47	579.356,86	589.733,68	1.141.129,91	647.100,68	577.373,66	569.730,92	588.043,15	7.010.880,50	0,00
Obrigações Patronais	0,00	23.818,54	24.384,91	26.296,90	24.622,35	23.519,02	23.798,71	70.724,65	3.495,71	48.320,92	23.480,68	24.796,06	317.258,45	8.166,86
Benefícios Previdenciários	0,00	50.301,60	50.192,37	50.465,51	66.747,42	50.565,84	51.461,56	102.617,51	52.788,65	51.126,53	50.845,52	52.244,38	629.356,89	2.488,95
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.480,00	30.809,74	18.535,57	58.825,31	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	7.990,00	7.990,00	15.980,00	0,00	15.980,00	0,00	7.990,00	0,00	0,00	55.930,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	239,44	0,00	175,22	264,09	143.388,89	1.047,53	1.640,29	836,26	1.114,49	148.706,21	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	239,44	0,00	175,22	264,09	143.388,89	1.047,53	1.640,29	836,26	1.114,49	148.706,21	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	239,44	0,00	175,22	264,09	143.388,89	1.047,53	1.640,29	836,26	1.114,49	148.706,21	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	0,00	646.171,70	648.625,44	677.390,42	678.794,24	669.246,50	664.729,86	1.187.063,18	702.337,51	692.650,82	674.030,60	682.504,67	7.923.544,94	10.655,81

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.511.762,36	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	201.159,60	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	15.310.602,76	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	7.934.200,75	51,82
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.267.725,49	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.854.339,22	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	7.440.952,94	48,60

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 24/mai/2018 às 13h e 12m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

ELIAS ANDERSON STRAUBE

Contador

PR-056139/O-1

MOISEIS BRANCO DA SILVA

Prefeito Municipal

GIOVANI FRANCISCO CRISSI

Tesoureiro

JOSÉ PAULO BITENCOURT

Controlador Interno

Publicado por:

Isac Kapp

Código Identificador:AD9D7A86

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
BALANÇO FINANCEIRO 1.º QUADRIMESTRE 2018 CMFP

CAMARA MUN FERNANDES PINHEIRO					
BALANÇO FINANCEIRO REFERENTE AO MES DE ABRIL DE 2018					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	259.889,27	720.114,98
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	259.889,27	720.114,98
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Deduções da Receita Orçamentária	0,00	0,00	Outras Origens	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	372.302,00	1.013.065,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	292.950,02
Recebimentos Extraorçamentários (III)	51.741,25	175.351,78	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	51.741,25	175.351,78
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Realizável-Cancelam./Baixa Cisão,Fusão,Extin.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	51.741,25	175.351,78	Valores Restituíveis	51.741,25	175.351,78
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	112.412,73	0,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	424.043,25	1.188.416,78	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	424.043,25	1.188.416,78

QUEILA LOVATO

Presidente

JAMEL SULTANE

Contador

MIGUEL ANGELO PAVELSKI

Controle Interno

Publicado por:

Jamel Sultane

Código Identificador:CDDDD5EC

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
BALANÇO ORÇAMENTARIO 1.º QUADRIMESTRE 2018 CMFP

BALANÇO ORÇAMENTARIO REFERENTE AO MES DE ABRIL DE 2018				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Prev Inicial	Prev Atualizada	Receita Realizada	SALDO
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais				0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes				
Períodos para Amortização de Déficit				
Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00

REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal com Refinanciamento	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFICIT (IV)	0,00	1.273.812,00	0,00	1.013.922,73
TOTAL	0,00	1.273.812,00	0,00	1.013.922,73
Saldos ex anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação atual	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo Dotação
DESPESAS CORRENTES	1.208.472,00	1.208.472,00	259.889,27	259.889,27	259.889,27	948.582,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	941.892,00	941.892,00	236.975,82	236.975,82	236.975,82	704.916,18
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	266.580,00	266.580,00	22.913,45	22.913,45	22.913,45	243.666,55
DESPESAS DE CAPITAL	65.340,00	65.340,00	0,00	0,00	0,00	65.340,00
INVESTIMENTOS	65.340,00	65.340,00	0,00	0,00	0,00	65.340,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingencia				0,00	0,00	0,00
reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUB TOTAL DESPESAS	1.273.812,00	1.273.812,00	259.889,27	259.889,27	259.889,27	1.013.922,73
Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO	1.273.812,00	1.273.812,00	259.889,27	259.889,27	259.889,27	1.013.922,73
SUPERÁVIT	0,00	0,00	-259.889,27	-259.889,27	-259.889,27	0,00
TOTAL	1.273.812,00	1.273.812,00	0,00	0,00	0,00	1.013.922,73

QUEILA LOVATO

Presidente

JAMEL SULTANE

Contador

MIGUEL ANGELO PAVELSKI

Controle Interno

Publicado por:

Jamel Sultane

Código Identificador:2CA7D89D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO
RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - 2º BIM 2018

FUNDO MUNIC PREV DE FERNANDES PINHEIRO					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A ABRIL DE 2018					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	
RECEITAS CORRENTES (I)	4.492.000,00	4.492.000,00	1.263.002,31	1.388.348,55	
Receita de Contribuições dos Segurados	760.000,00	760.000,00	224.229,68	172.715,09	
Civil	760.000,00	760.000,00	224.229,68	172.715,09	
Ativo	740.000,00	740.000,00	224.229,68	172.715,09	
Inativo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	
Pensionista	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	960.000,00	960.000,00	285.601,55	218.805,70	
Civil	960.000,00	960.000,00	285.601,55	218.805,70	
Ativo	960.000,00	960.000,00	285.601,55	218.805,70	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	2.750.000,00	2.750.000,00	753.171,08	996.827,76	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	2.750.000,00	2.750.000,00	753.171,08	996.827,76	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	4.492.000,00	4.492.000,00	1.263.002,31	1.388.348,55	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
ADMINISTRAÇÃO (V)	760.000,00	760.000,00	53.694,46	57.269,46	48.954,46	57.269,46
Despesas Correntes	750.000,00	750.000,00	53.014,56	57.269,46	48.274,56	57.269,46
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	679,90	0,00	679,90	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	1.680.000,00	1.680.000,00	340.812,80	278.031,17	339.893,21	273.013,17
Benefícios - Civil	1.680.000,00	1.680.000,00	340.812,80	278.031,17	339.893,21	273.013,17
Aposentadorias	950.000,00	950.000,00	290.785,22	220.893,94	290.785,22	220.893,94
Pensões	280.000,00	280.000,00	45.165,21	37.572,36	45.165,21	37.572,36
Outros Benefícios Previdenciários	450.000,00	450.000,00	4.862,37	19.564,87	3.942,78	14.546,87
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	2.440.000,00	2.440.000,00	394.507,26	335.300,63	388.847,67	330.282,63
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²	2.052.000,00	2.052.000,00	(394.507,26)	(335.300,63)	(388.847,67)	(330.282,63)
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR					0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR					2.160.000,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS				APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				0,00	
Outros Aportes para o RPPS				0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS			PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR	
Caixa e Equivalentes de Caixa			2.100,62		0,00
Investimentos e Aplicações			22.740.485,65		21.820.195,25
Outros Bens e Direitos			0,00		0,00
PLANO FINANCEIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (IX)		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00	0,00	0,00	0,00
Civil		0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00	0,00	0,00
Militar		0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais		0,00	0,00	0,00	0,00
Civil		0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00	0,00	0,00
Militar		0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI – XIV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS						APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						0,00
Recursos para Formação de Reserva						0,00

JANICE RECKZIEGEL
Contadora
CRC Nº 046623/O-5

MIGUEL ANGELO PAVELSKI
Controle Interno

MAURICIO RIBEIRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:5771D590

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RREO - BALANÇO ORÇAMENTARIO DESPESA - 2º BIM 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MARÇO A ABRIL DE 2018									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	28.816.866,00	30.337.714,10	4.363.045,84	8.525.202,04	21.812.512,06	3.910.565,70	6.886.873,26	23.450.840,84	6.686.844,42
DESPESAS CORRENTES	23.433.288,88	24.165.456,16	3.757.297,15	7.445.406,56	16.720.049,60	3.412.847,14	6.268.905,35	17.896.550,81	6.082.460,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.368.080,44	12.490.415,81	1.714.640,40	3.544.463,87	8.945.951,94	1.698.342,06	3.504.965,53	8.985.450,28	3.462.765,05
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	110.000,00	110.000,00	12.516,68	26.052,30	83.947,70	12.516,68	26.052,30	83.947,70	26.052,30
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.955.208,44	11.565.040,35	2.030.140,07	3.874.890,39	7.690.149,96	1.701.988,40	2.737.887,52	8.827.152,83	2.593.643,16
DESPESAS DE CAPITAL	5.083.577,12	5.872.257,94	605.748,69	1.079.795,48	4.792.462,46	497.718,56	617.967,91	5.254.290,03	604.383,91
INVESTIMENTOS	4.143.577,12	4.932.257,94	546.737,58	962.761,81	3.969.496,13	438.707,45	500.934,24	4.431.323,70	487.350,24
INVERSÕES FINANCEIRAS	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	340.000,00	340.000,00	59.011,11	117.033,67	222.966,33	59.011,11	117.033,67	222.966,33	117.033,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.183.134,00	1.192.634,00	148.891,54	298.803,54	893.830,46	148.891,54	298.803,54	893.830,46	228.557,05
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	30.000.000,00	31.530.348,10	4.511.937,38	8.824.005,58	22.706.342,52	4.059.457,24	7.185.676,80	24.344.671,30	6.915.401,47
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	30.000.000,00	31.530.348,10	4.511.937,38	8.824.005,58	22.706.342,52	4.059.457,24	7.185.676,80	24.344.671,30	6.915.401,47
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	117.739,53	(117.739,53)	215.295,61	1.756.068,31	(1.756.068,31)	2.026.343,64
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	30.000.000,00	31.530.348,10	4.511.937,38	8.941.745,11	22.588.602,99	4.274.752,85	8.941.745,11	22.588.602,99	8.941.745,11
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador
CRC O52494/0-1

MIGUEL ANGELO PAVELSKI
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:33FC7C39

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESA INTRA - 2º BIM 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MARÇO A ABRIL DE 2018									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e- f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES (I)	1.153.134,00	1.162.634,00	142.943,28	286.907,02	875.726,98	142.943,28	286.907,02	875.726,98	216.660,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.063.134,00	1.072.634,00	140.401,11	282.055,97	790.578,03	140.401,11	282.055,97	790.578,03	211.809,48
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	2.542,17	4.851,05	5.148,95	2.542,17	4.851,05	5.148,95	4.851,05
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	30.000,00	30.000,00	5.948,26	11.896,52	18.103,48	5.948,26	11.896,52	18.103,48	11.896,52
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	30.000,00	30.000,00	5.948,26	11.896,52	18.103,48	5.948,26	11.896,52	18.103,48	11.896,52
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	1.183.134,00	1.192.634,00	148.891,54	298.803,54	893.830,46	148.891,54	298.803,54	893.830,46	228.557,05
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	1.183.134,00	1.192.634,00	148.891,54	298.803,54	893.830,46	148.891,54	298.803,54	893.830,46	228.557,05

SIDNEI ANTONIO DE LIMA

Contador

CRC O52494/0-1

MIGUEL ANGELO PAVELSKI

Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:E1C54AAA

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA - 2º BIM 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MARÇO A ABRIL DE 2018							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	29.610.000,00	29.610.000,00	3.752.425,82	12,67	8.419.418,08	28,43	21.190.581,92
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.187.900,00	1.187.900,00	200.170,71	16,85	471.611,01	39,70	716.288,99
IMPOSTOS	1.075.000,00	1.075.000,00	184.549,94	17,17	444.916,21	41,39	630.083,79
TAXAS	76.400,00	76.400,00	15.520,77	20,32	25.935,37	33,95	50.464,63
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	36.500,00	36.500,00	100,00	0,27	759,43	2,08	35.740,57
CONTRIBUIÇÕES	145.900,00	145.900,00	20.167,23	13,82	43.641,80	29,91	102.258,20
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	145.900,00	145.900,00	20.167,23	13,82	43.641,80	29,91	102.258,20
RECEITA PATRIMONIAL	137.800,00	137.800,00	17.160,88	12,45	32.638,74	23,69	105.161,26
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	137.800,00	137.800,00	17.160,88	12,45	32.638,74	23,69	105.161,26
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	40.300,00	40.300,00	9.030,05	22,41	12.017,05	29,82	28.282,95
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	10.000,00	10.000,00	2.416,93	24,17	2.495,93	24,96	7.504,07
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	30.000,00	30.000,00	6.613,12	22,04	9.521,12	31,74	20.478,88
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.030.100,00	28.030.100,00	3.477.829,56	12,41	7.757.623,04	27,68	20.272.476,96
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	12.173.500,00	12.173.500,00	1.444.585,21	11,87	3.040.785,09	24,98	9.132.714,91
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	12.655.600,00	12.655.600,00	1.603.819,35	12,67	3.649.783,81	28,84	9.005.816,19
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	3.200.000,00	3.200.000,00	429.425,00	13,42	1.067.054,14	33,35	2.132.945,86
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	68.000,00	68.000,00	28.067,39	41,28	101.886,44	149,83	(33.886,44)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	68.000,00	68.000,00	23.067,39	33,92	56.886,44	83,66	11.113,56
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	5.000,00	0,00	45.000,00	0,00	(45.000,00)
RECEITAS DE CAPITAL	390.000,00	890.820,25	522.327,03	58,63	522.327,03	58,63	368.493,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	72.562,64	0,00	0,00	0,00	0,00	72.562,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	72.562,64	0,00	0,00	0,00	0,00	72.562,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	90.000,00	518.257,61	522.327,03	100,79	522.327,03	100,79	(4.069,42)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	50.000,00	478.257,61	482.327,03	100,85	482.327,03	100,85	(4.069,42)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	40.000,00	40.000,00	40.000,00	100,00	40.000,00	100,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	30.000.000,00	30.500.820,25	4.274.752,85	14,02	8.941.745,11	29,32	21.559.075,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	30.000.000,00	30.500.820,25	4.274.752,85	14,02	8.941.745,11	29,32	21.559.075,14
DÉFICIT (VI)	0,00	1.029.527,85	0,00	0,00	0,00	0,00	1.029.527,85
TOTAL (VII) = (V + VI)	30.000.000,00	31.530.348,10	4.274.752,85	13,56	8.941.745,11	28,36	22.588.602,99
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050.944,70	0,00	(1.050.944,70)
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SIDNEI ANTONIO DE LIMA

Contador

CRC 052494/0-1

MIGUEL ANGELO PAVELSKI

Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:A337277D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA INTRA - 2º BIM 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MARÇO A ABRIL DE 2018							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	30.000.000,00	31.530.348,10	4.059.457,24		7.185.676,80		24.344.671,30
TOTAL(V) = (III + IV)	30.000.000,00	31.530.348,10	4.059.457,24	12,87	7.185.676,80	22,79	24.344.671,30

SIDNEI ANTONIO DE LIMA

Contador

CRC 052494/0-1

MIGUEL ANGELO PAVELSKI

Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:03DB5235

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RREO - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNCAO - 2º BIM 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
MARÇO A ABRIL DE 2018										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	28.816.866,00	30.337.714,10	4.363.045,84	8.525.202,04	96,61	21.812.512,06	3.910.565,70	6.886.873,26	95,84	23.450.840,84
LEGISLATIVA	1.247.678,00	1.247.678,00	0,00	0,00	0,00	1.247.678,00	0,00	0,00	0,00	1.247.678,00
ADMINISTRAÇÃO	3.683.188,00	3.833.188,00	615.233,43	1.118.586,54	12,68	2.714.601,46	470.658,66	918.389,18	12,78	2.914.798,82
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.895.500,00	2.125.151,40	267.728,47	496.514,52	5,63	1.628.636,88	259.291,87	439.674,20	6,12	1.685.477,20
SAÚDE	6.632.000,00	6.992.068,86	1.160.009,93	2.219.645,45	25,15	4.772.423,41	925.112,69	1.731.889,17	24,10	5.260.179,69
EDUCAÇÃO	8.163.500,00	8.645.340,76	1.119.940,51	2.513.492,25	28,48	6.131.848,51	1.282.859,39	2.106.550,18	29,32	6.538.790,58
CULTURA	292.000,00	292.000,00	460,73	15.727,84	0,18	276.272,16	460,16	15.650,07	0,22	276.349,93
URBANISMO	2.188.000,00	2.315.826,19	236.468,78	572.002,31	6,48	1.743.823,88	261.334,04	467.188,46	6,50	1.848.637,73
GESTÃO AMBIENTAL	282.000,00	282.000,00	35.724,79	64.878,35	0,74	217.121,65	34.466,17	48.150,14	0,67	233.849,86
AGRICULTURA	788.000,00	908.800,00	103.599,58	190.950,93	2,16	717.849,07	77.181,75	132.845,37	1,85	775.954,63
INDÚSTRIA	183.000,00	183.000,00	75.135,88	75.135,88	0,85	107.864,12	60.141,88	60.141,88	0,84	122.858,12
TRANSPORTE	1.800.000,00	1.785.000,00	555.682,69	826.601,81	9,37	958.398,19	361.129,72	567.521,01	7,90	1.217.478,99
DESPORTO E LAZER	182.000,00	182.000,00	35.235,85	60.600,13	0,69	121.399,87	24.277,65	47.105,89	0,66	134.894,11
ENCARGOS ESPECIAIS	1.180.000,00	1.245.660,89	157.825,20	371.066,03	4,21	874.594,86	153.651,72	351.767,71	4,90	893.893,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.183.134,00	1.192.634,00	148.891,54	298.803,54	3,39	893.830,46	148.891,54	298.803,54	4,16	893.830,46
TOTAL III = (I + II)	30.000.000,00	31.530.348,10	4.511.937,38	8.824.005,58	100,00	22.706.342,52	4.059.457,24	7.185.676,80	100,00	24.344.671,30

SIDNEI ANTONIO DE LIMA

Contador
CRC 052494/0-1

MIGUEL ANGELO PAVELSKI

Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:0314AA83

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RREO - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DESPESA POR FUNÇÃO E SUB FUNÇÃO INTRA - 2º BIM 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
MARÇO A ABRIL DE 2018										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.183.134,00	1.192.634,00	148.891,54	298.803,54	100,00	893.830,46	148.891,54	298.803,54	100,00	893.830,46
LEGISLATIVA	26.134,00	26.134,00	0,00	0,00	0,00	26.134,00	0,00	0,00	0,00	26.134,00
AÇÃO LEGISLATIVA	26.134,00	26.134,00	0,00	0,00	0,00	26.134,00	0,00	0,00	0,00	26.134,00
ADMINISTRAÇÃO	100.000,00	100.000,00	14.712,99	29.247,06	9,79	70.752,94	14.712,99	29.247,06	9,79	70.752,94
ADMINISTRAÇÃO GERAL	48.000,00	48.000,00	7.343,61	14.462,38	4,84	33.537,62	7.343,61	14.462,38	4,84	33.537,62
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	52.000,00	52.000,00	7.369,38	14.784,68	4,95	37.215,32	7.369,38	14.784,68	4,95	37.215,32
ASSISTÊNCIA SOCIAL	42.500,00	52.000,00	2.978,26	5.933,15	1,99	46.066,85	2.978,26	5.933,15	1,99	46.066,85
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	39.500,00	49.000,00	2.978,26	5.933,15	1,99	43.066,85	2.978,26	5.933,15	1,99	43.066,85
SAÚDE	250.000,00	250.000,00	32.564,35	65.688,34	21,98	184.311,66	32.564,35	65.688,34	21,98	184.311,66
ATENÇÃO BÁSICA	180.000,00	180.000,00	23.197,31	47.026,27	15,74	132.973,73	23.197,31	47.026,27	15,74	132.973,73
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	50.000,00	50.000,00	6.778,06	13.581,67	4,55	36.418,33	6.778,06	13.581,67	4,55	36.418,33
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.000,00	10.000,00	1.215,46	2.440,77	0,82	7.559,23	1.215,46	2.440,77	0,82	7.559,23
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	10.000,00	10.000,00	1.373,52	2.639,63	0,88	7.360,37	1.373,52	2.639,63	0,88	7.360,37
EDUCAÇÃO	490.500,00	490.500,00	71.136,26	143.171,78	47,92	347.328,22	71.136,26	143.171,78	47,92	347.328,22
ENSINO FUNDAMENTAL	385.000,00	385.000,00	55.003,32	110.724,46	37,06	274.275,54	55.003,32	110.724,46	37,06	274.275,54
EDUCAÇÃO INFANTIL	92.000,00	92.000,00	14.962,88	30.083,80	10,07	61.916,20	14.962,88	30.083,80	10,07	61.916,20
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	12.500,00	12.500,00	1.170,06	2.363,52	0,79	10.136,48	1.170,06	2.363,52	0,79	10.136,48
CULTURA	6.000,00	6.000,00	0,00	246,22	0,08	5.753,78	0,00	246,22	0,08	5.753,78
DIFUSÃO CULTURAL	6.000,00	6.000,00	0,00	246,22	0,08	5.753,78	0,00	246,22	0,08	5.753,78
URBANISMO	71.000,00	71.000,00	9.835,59	19.005,59	6,36	51.994,41	9.835,59	19.005,59	6,36	51.994,41
INFRA-ESTRUTURA URBANA	47.000,00	47.000,00	7.225,49	13.775,61	4,61	33.224,39	7.225,49	13.775,61	4,61	33.224,39

SERVIÇOS URBANOS	24.000,00	24.000,00	2.610,10	5.229,98	1,75	18.770,02	2.610,10	5.229,98	1,75	18.770,02
GESTÃO AMBIENTAL	10.000,00	10.000,00	1.069,00	2.141,75	0,72	7.858,25	1.069,00	2.141,75	0,72	7.858,25
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	10.000,00	10.000,00	1.069,00	2.141,75	0,72	7.858,25	1.069,00	2.141,75	0,72	7.858,25
AGRICULTURA	18.000,00	18.000,00	2.694,36	4.685,43	1,57	13.314,57	2.694,36	4.685,43	1,57	13.314,57
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	18.000,00	18.000,00	2.694,36	4.685,43	1,57	13.314,57	2.694,36	4.685,43	1,57	13.314,57
INDÚSTRIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TRANSPORTE	43.000,00	43.000,00	5.410,30	11.572,99	3,87	31.427,01	5.410,30	11.572,99	3,87	31.427,01
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	43.000,00	43.000,00	5.410,30	11.572,99	3,87	31.427,01	5.410,30	11.572,99	3,87	31.427,01
DESPORTO E LAZER	4.000,00	4.000,00	0,00	363,66	0,12	3.636,34	0,00	363,66	0,12	3.636,34
DESPORTO COMUNITÁRIO	4.000,00	4.000,00	0,00	363,66	0,12	3.636,34	0,00	363,66	0,12	3.636,34
ENCARGOS ESPECIAIS	120.000,00	120.000,00	8.490,43	16.747,57	5,60	103.252,43	8.490,43	16.747,57	5,60	103.252,43
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	40.000,00	40.000,00	8.490,43	16.747,57	5,60	23.252,43	8.490,43	16.747,57	5,60	23.252,43
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
TOTAL (I) =	1.183.134,00	1.192.634,00	148.891,54	298.803,54	100,00	893.830,46	148.891,54	298.803,54	100,00	893.830,46

SIDNEI ANTONIO DE LIMA

Contador

CRC 052494/0-1

MIGUEL ANGELO PAVELSKI

Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Prefeita Municipal

Publicado por:

Sidnei Antonio de Lima

Código Identificador:6D12667D**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSO - 2º BIM 2018**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A ABRIL DE 2018			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a – b)
RECEITA DE CAPITAL	300.000,00	0,00	300.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	300.000,00	0,00	300.000,00
Alienação de Bens Móveis	300.000,00	0,00	300.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	300.000,00	0,00	300.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	416.082,93	111.146,51	111.146,51	111.146,51	0,00	304.936,42
Investimentos	416.082,93	111.146,51	111.146,51	111.146,51	0,00	304.936,42
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	416.082,93	111.146,51	111.146,51	111.146,51	0,00	304.936,42

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	118.582,68	(111.146,51)	7.436,17

SIDNEI ANTONIO DE LIMA

Contador

CRC 052494/0-1

MIGUEL ANGELO PAVELSKI

Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Prefeita Municipal

Publicado por:

Sidnei Antonio de Lima

Código Identificador:560DFC6B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE - 2º BIM 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2018				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.075.000,00	1.075.000,00	444.916,21	41,39
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	85.000,00	85.000,00	62.257,36	73,24
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	20.578,00	20,58
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	600.000,00	600.000,00	216.098,58	36,02
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	267.000,00	267.000,00	138.884,72	52,02
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.500,00	3.500,00	996,70	28,48
Dívida Ativa dos Impostos	17.500,00	17.500,00	4.574,77	26,14
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	1.526,08	76,30
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.975.000,00	26.975.000,00	7.513.995,26	27,86
Cota-Parte FPM	11.700.000,00	11.700.000,00	3.021.118,04	25,82
Cota-Parte ITR	105.000,00	105.000,00	1.961,46	1,87
Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	331.314,79	66,26
Cota-Parte ICMS	14.360.000,00	14.360.000,00	4.062.804,96	28,29
Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	70.712,37	35,36
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	110.000,00	110.000,00	26.083,64	23,71
Desoneração ICMS (LC 87/96)	110.000,00	110.000,00	26.083,64	23,71
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	27.940.000,00	27.940.000,00	7.932.827,83	28,39
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.288.500,00	1.716.757,61	921.922,26	53,70
Provenientes da União	1.083.500,00	1.511.757,61	869.256,15	57,50
Provenientes dos Estados	205.000,00	205.000,00	52.666,11	25,69
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.288.500,00	1.716.757,61	921.922,26	53,70

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	6.499.422,88	6.702.277,87	2.160.525,81	32,24	1.756.183,03	26,20
Pessoal e encargos sociais	3.306.322,44	3.314.538,81	972.239,62	29,33	960.682,41	28,98
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	3.193.100,44	3.387.739,06	1.188.286,19	35,08	795.500,62	23,48
DESPESAS DE CAPITAL	382.577,12	539.790,99	124.807,98	23,12	41.394,48	7,67
Investimentos	382.577,12	539.790,99	124.807,98	23,12	41.394,48	7,67
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.882.000,00	7.242.068,86	2.285.333,79	31,56	1.797.577,51	24,82
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/v)	Até o bimestre (i)	% (i/v)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.405.800,00	1.765.868,86	488.215,90	27,36	276.071,72	15,36
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.095.600,00	1.406.281,56	448.176,60	19,61	236.372,10	13,15
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	310.200,00	359.587,30	40.039,30	1,75	39.699,62	2,21
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	24.246,84	1,06	24.246,84	1,35
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	73.057,45	3,20	73.057,45	4,06
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.405.800,00	1.765.868,86	585.520,19	25,62	373.376,01	20,77
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)			1.699.813,60	74,38	1.424.201,50	79,23

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	17,95
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]	234.277,33

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)		
	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de	Saldo Final (Não Aplicado)		

		referência (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	4.378.648,08	4.720.922,75	1.565.827,32	68,52	1.221.426,05	67,95
Assistência hospitalar e ambulatorial	523.351,92	523.351,92	177.686,01	7,78	73.844,16	4,11
Suporte profilático e terapêutico	1.714.000,00	1.722.216,37	477.394,43	20,89	439.225,04	24,43
Vigilância sanitária	174.000,00	180.457,89	39.444,92	1,73	38.197,78	2,12
Vigilância epidemiológica	92.000,00	95.119,93	24.981,11	1,09	24.884,48	1,38
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.882.000,00	7.242.068,86	2.285.333,79	100,00	1.797.577,51	100,00

SIDNEI ANTONIO DE LIMA

Contador

CRC O52494/0-1

MIGUEL ANGELO PAVELSKI

Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:1ACFD335

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RREO - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS - 2º BIM 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2018			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	24.054.960,72	9.174.180,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:24AA53DF

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RREO - DEMONSTRATIVO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - 2º BIM 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A ABRIL DE 2018			
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Abril / 2018	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	29.610.000,00	8.419.418,08	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.187.900,00	471.611,01	
IPTU	103.300,00	68.450,25	
ISS	603.700,00	217.003,24	

ITBI	101.000,00	20.578,00
IRRF	267.000,00	138.884,72
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	112.900,00	26.694,80
Contribuições	145.900,00	43.641,80
Receita patrimonial	137.800,00	32.638,74
Aplicações Financeiras (II)	137.800,00	32.638,74
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	28.030.100,00	7.757.623,04
Cota-Parte do FPM	10.200.000,00	2.416.894,53
Cota-Parte do ICMS	11.488.000,00	3.250.244,03
Cota-Parte do IPVA	400.000,00	265.051,76
Cota-Parte do ITR	84.000,00	1.569,19
Transferências da LC 87/1996	88.000,00	20.866,92
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	3.200.000,00	1.067.054,14
Outras transferências correntes	2.570.100,00	735.942,47
Demais receitas correntes	108.300,00	113.903,49
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	108.300,00	113.903,49
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	29.472.200,00	8.386.779,34
RECEITAS DE CAPITAL (V)	890.820,25	522.327,03
Operações de Crédito (VI)	72.562,64	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	300.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	300.000,00	0,00
Transferências de Capital	518.257,61	522.327,03
Convênios	21.416,85	0,00
Outras Transferências de Capital	496.840,76	522.327,03
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	818.257,61	522.327,03
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	30.290.457,61	8.909.106,37

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Abril / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A NÃO PROCESSADOS PAGAR	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	24.165.456,16	7.445.406,56	6.268.905,35	6.082.460,51	184.242,71	464.243,99	464.243,99
Pessoal e encargos sociais	12.490.415,81	3.544.463,87	3.504.965,53	3.462.765,05	46.059,59	1.298,01	1.298,01
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	110.000,00	26.052,30	26.052,30	26.052,30	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	11.565.040,35	3.874.890,39	2.737.887,52	2.593.643,16	138.183,12	462.945,98	462.945,98
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	11.565.040,35	3.874.890,39	2.737.887,52	2.593.643,16	138.183,12	462.945,98	462.945,98
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	24.055.456,16	7.419.354,26	6.242.853,05	6.056.408,21	184.242,71	464.243,99	464.243,99
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.872.257,94	1.079.795,48	617.967,91	604.383,91	0,00	545.017,68	545.017,68
Investimentos	4.932.257,94	962.761,81	500.934,24	487.350,24	0,00	545.017,68	545.017,68
Inversões financeiras	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	340.000,00	117.033,67	117.033,67	117.033,67	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.532.257,94	962.761,81	500.934,24	487.350,24	0,00	545.017,68	545.017,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	29.887.714,10	8.382.116,07	6.743.787,29	6.543.758,45	184.242,71	1.009.261,67	1.009.261,67
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.171.843,54

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até Abril / 2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	13.535,62
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	1.158.307,92
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR CORRENTE
	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2017 (a)	Até Abril / 2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.277.286,91	1.130.988,99
DEDUÇÕES (XXIX)	2.531.311,75	2.862.691,73
Disponibilidade de Caixa	2.531.311,75	2.862.691,73
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.784.006,00	3.132.967,06
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	252.694,25	270.275,33
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(1.254.024,84)	(1.731.702,74)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		477.677,90
AJUSTE METODOLÓGICO	Até Abril/ 2018	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		(17.581,08)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00

PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	70.101,18
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	565.360,16
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	551.824,54
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	336.524,16
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	336.524,16
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

SIDNEI ANTONIO DE LIMA

Contador

CRC 052494/0-1

MIGUEL ANGELO PAVELSKI

Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:7D878FEC

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA - 2º BIM 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2018				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTARIO		Até o Bimestre		
Previsão Inicial da Receita			30.000.000,00	
Previsão Atualizada da Receita			30.500.820,25	
Receitas Realizadas			8.941.745,11	
Déficit Orçamentário			0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores			0,00	
Dotação Inicial			30.000.000,00	
Créditos Adicionais			1.530.348,10	
Dotação Atualizada			31.530.348,10	
Despesas Empenhadas			8.824.005,58	
Despesas Liquidadas			7.185.676,80	
Despesas Pagas			6.915.401,47	
Superávit Orçamentário			117.739,53	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas			8.824.005,58	
Despesas Liquidadas			7.185.676,80	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida			24.354.221,77	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	1.158.307,92	0,00 %
Resultado Primário		0,00	1.171.843,54	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		252.694,25	0,00	252.694,25	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		1.164.154,26	36.128,17	1.009.261,67	143.082,96
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.416.848,51	36.128,17	1.261.955,92	143.082,96
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
			% Mínimo a aplicar no exercício		% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		2.470.871,44	25% / 18%		31,05 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		981.125,54	60%		91,81 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre		Saldo a realizar	
Receita de Operações de Crédito		0,00		72.562,64	
Despesa de Capital Líquida		1.091.692,00		4.810.565,94	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
Plano Financeiro					

Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre		Saldo a realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00		300.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		111.146,51		304.936,42
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
		% Mínimo a aplicar no exercício		% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.424.201,50		15%	17,95 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)				

SIDNEI ANTONIO DE LIMA

Contador
 CRC 052494/0-1

MIGUEL ANGELO PAVELSKI

Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Prefeita Municipal

Publicado por:
 Sidnei Antonio de Lima
 Código Identificador:C7280E37

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RREO - DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUB FUNÇÃO - 2º BIM 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
MARÇO A ABRIL DE 2018										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	28.816.866,00	30.337.714,10	4.363.045,84	8.525.202,04	96,61	21.812.512,06	3.910.565,70	6.886.873,26	95,84	23.450.840,84
LEGISLATIVA	1.247.678,00	1.247.678,00	0,00	0,00	0,00	1.247.678,00	0,00	0,00	0,00	1.247.678,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.247.678,00	1.247.678,00	0,00	0,00	0,00	1.247.678,00	0,00	0,00	0,00	1.247.678,00
ADMINISTRAÇÃO	3.683.188,00	3.833.188,00	615.233,43	1.118.586,54	12,68	2.714.601,46	470.658,66	918.389,18	12,78	2.914.798,82
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.985.188,00	3.135.188,00	519.579,46	922.270,76	10,45	2.212.917,24	375.961,93	732.805,71	10,20	2.402.382,29
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	698.000,00	698.000,00	95.653,97	196.315,78	2,22	501.684,22	94.696,73	185.583,47	2,58	512.416,53
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.895.500,00	2.125.151,40	267.728,47	496.514,52	5,63	1.628.636,88	259.291,87	439.674,20	6,12	1.685.477,20
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	65.000,00	65.000,00	11.351,38	11.351,38	0,13	53.648,62	5.565,69	5.565,69	0,08	59.434,31
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	279.000,00	279.000,00	43.660,88	81.373,39	0,92	197.626,61	43.871,60	81.199,83	1,13	197.800,17
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.551.500,00	1.781.151,40	212.716,21	403.789,75	4,58	1.377.361,65	209.854,58	352.908,68	4,91	1.428.242,72
SAÚDE	6.632.000,00	6.992.068,86	1.160.009,93	2.219.645,45	25,15	4.772.423,41	925.112,69	1.731.889,17	24,10	5.260.179,69
ATENÇÃO BÁSICA	4.198.648,08	4.540.922,75	813.199,66	1.518.801,05	17,21	3.022.121,70	634.515,88	1.174.399,78	16,34	3.366.522,97
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	523.351,92	523.351,92	103.841,85	177.686,01	2,01	345.665,91	39.979,75	73.844,16	1,03	449.507,76
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO	1.664.000,00	1.672.216,37	214.041,50	463.812,76	5,26	1.208.403,61	222.790,43	425.643,37	5,92	1.246.573,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	164.000,00	170.457,89	18.131,46	37.004,15	0,42	133.453,74	17.127,80	35.757,01	0,50	134.700,88
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	82.000,00	85.119,93	10.795,46	22.341,48	0,25	62.778,45	10.698,83	22.244,85	0,31	62.875,08
EDUCAÇÃO	8.163.500,00	8.645.340,76	1.119.940,51	2.513.492,25	28,48	6.131.848,51	1.282.859,39	2.106.550,18	29,32	6.538.790,58
ENSINO FUNDAMENTAL	6.309.000,00	6.713.498,37	931.133,06	1.915.300,14	21,71	4.798.198,23	1.030.150,23	1.701.172,91	23,67	5.012.325,46
ENSINO SUPERIOR	110.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	963.000,00	1.140.342,39	150.823,65	524.728,22	5,95	615.614,17	216.283,98	346.059,82	4,82	794.282,57
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	765.500,00	715.500,00	37.983,80	73.463,89	0,83	642.036,11	36.425,18	59.317,45	0,83	656.182,55
CULTURA	292.000,00	292.000,00	460,73	15.727,84	0,18	276.272,16	460,16	15.650,07	0,22	276.349,93
DIFUSÃO CULTURAL	292.000,00	292.000,00	460,73	15.727,84	0,18	276.272,16	460,16	15.650,07	0,22	276.349,93
URBANISMO	2.188.000,00	2.315.826,19	236.468,78	572.002,31	6,48	1.743.823,88	261.334,04	467.188,46	6,50	1.848.637,73
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.713.000,00	1.840.826,19	196.528,60	456.770,97	5,18	1.384.055,22	208.321,28	362.855,54	5,05	1.477.970,65
SERVIÇOS URBANOS	475.000,00	475.000,00	39.940,18	115.231,34	1,31	359.768,66	53.012,76	104.332,92	1,45	370.667,08
GESTÃO AMBIENTAL	282.000,00	282.000,00	35.724,79	64.878,35	0,74	217.121,65	34.466,17	48.150,14	0,67	233.849,86
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	282.000,00	282.000,00	35.724,79	64.878,35	0,74	217.121,65	34.466,17	48.150,14	0,67	233.849,86
AGRICULTURA	788.000,00	908.800,00	103.599,58	190.950,93	2,16	717.849,07	77.181,75	132.845,37	1,85	775.954,63
ADMINISTRAÇÃO GERAL	93.000,00	93.000,00	9.631,95	21.631,95	0,25	71.368,05	12.000,00	12.000,00	0,17	81.000,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	695.000,00	815.800,00	93.967,63	169.318,98	1,92	646.481,02	65.181,75	120.845,37	1,68	694.954,63
INDÚSTRIA	183.000,00	183.000,00	75.135,88	75.135,88	0,85	107.864,12	60.141,88	60.141,88	0,84	122.858,12
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	183.000,00	183.000,00	75.135,88	75.135,88	0,85	107.864,12	60.141,88	60.141,88	0,84	122.858,12
TRANSPORTE	1.800.000,00	1.785.000,00	555.682,69	826.601,81	9,37	958.398,19	361.129,72	567.521,01	7,90	1.217.478,99
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.800.000,00	1.785.000,00	555.682,69	826.601,81	9,37	958.398,19	361.129,72	567.521,01	7,90	1.217.478,99
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPORTO E LAZER	182.000,00	182.000,00	35.235,85	60.600,13	0,69	121.399,87	24.277,65	47.105,89	0,66	134.894,11
DESPORTO COMUNITARIO	182.000,00	182.000,00	35.235,85	60.600,13	0,69	121.399,87	24.277,65	47.105,89	0,66	134.894,11
ENCARGOS ESPECIAIS	1.180.000,00	1.245.660,89	157.825,20	371.066,03	4,21	874.594,86	153.651,72	351.767,71	4,90	893.893,18
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	450.000,00	450.000,00	71.527,79	143.085,97	1,62	306.914,03	71.527,79	143.085,97	1,99	306.914,03
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	730.000,00	795.660,89	86.297,41	227.980,06	2,58	567.680,83	82.123,93	208.681,74	2,90	586.979,15
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.183.134,00	1.192.634,00	148.891,54	298.803,54	3,39	893.830,46	148.891,54	298.803,54	4,16	893.830,46
TOTAL III = (I + II)	30.000.000,00	31.530.348,10	4.511.937,38	8.824.005,58	100,00	22.706.342,52	4.059.457,24	7.185.676,80	100,00	24.344.671,30

SIDNEI ANTONIO DE LIMAContador
CRC 052494/0-1**MIGUEL ANGELO PAVELSKI**

Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:D43C119A**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
RREO - RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - 2º BIM 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
MARÇO A ABRIL DE 2018				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.075.000,00	1.075.000,00	444.916,21	41,39
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	103.300,00	103.300,00	68.450,25	66,26
1.1.1 - IPTU	85.000,00	85.000,00	62.257,36	73,24
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	18.300,00	18.300,00	6.192,89	33,84
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	101.000,00	101.000,00	20.578,00	20,37
1.2.1 - ITBI	100.000,00	100.000,00	20.578,00	20,58
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	603.700,00	603.700,00	217.003,24	35,95
1.3.1 - ISS	600.000,00	600.000,00	216.098,58	36,02
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	3.700,00	3.700,00	904,66	24,45
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	267.000,00	267.000,00	138.884,72	52,02
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	27.815.000,00	27.815.000,00	7.513.995,26	27,01
2.1 - Cota-parte FPM	12.540.000,00	12.540.000,00	3.021.118,04	24,09
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'b'	11.700.000,00	11.700.000,00	3.021.118,04	25,82
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'd'	840.000,00	840.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	14.360.000,00	14.360.000,00	4.062.804,96	28,29
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	110.000,00	110.000,00	26.083,64	23,71
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	70.712,37	35,36
2.5 - Cota-parte ITR	105.000,00	105.000,00	1.961,46	1,87
2.6 - Cota-parte IPVA	500.000,00	500.000,00	331.314,79	66,26
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	28.890.000,00	28.890.000,00	7.958.911,47	27,55
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	5.500,00	5.500,00	878,89	15,98
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	782.700,00	782.700,00	177.975,05	22,74
5.1 - Transferências do salário-educação	270.000,00	270.000,00	92.769,56	34,36
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	510.000,00	510.000,00	85.000,88	16,67
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	2.700,00	2.700,00	204,61	7,58
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.600,00	1.600,00	146,27	9,14
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	1.600,00	1.600,00	146,27	9,14
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	72.562,64	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	889.800,00	962.362,64	179.000,21	18,60
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.395.000,00	5.395.000,00	1.502.798,95	27,86
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.340.000,00	2.340.000,00	604.223,51	25,82
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.872.000,00	2.872.000,00	812.560,93	28,29
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	22.000,00	22.000,00	5.216,72	23,71
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	40.000,00	40.000,00	14.142,49	35,36
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	21.000,00	21.000,00	392,27	1,87
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	100.000,00	100.000,00	66.263,03	66,26
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.217.500,00	3.217.500,00	1.068.449,60	33,21
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	3.200.000,00	3.200.000,00	1.067.054,14	33,35
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	17.500,00	17.500,00	1.395,46	7,97
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100

12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB			(2.195.000,00)	(2.195.000,00)	(435.744,81)	19,85
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.896.000,00	2.896.000,00	981.125,54	33,88	981.125,54	33,88
13.1 - Com educação infantil	680.000,00	680.000,00	238.194,04	35,03	238.194,04	35,03
13.2 - Com ensino fundamental	2.216.000,00	2.216.000,00	742.931,50	33,53	742.931,50	33,53
14 - OUTRAS DESPESAS	321.500,00	321.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	313.500,00	313.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	3.217.500,00	3.217.500,00	981.125,54	30,49	981.125,54	30,49
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB						Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
16.1 - FUNDEB 60%						0,00
16.2 - FUNDEB 40%						0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB						303,86
17.1 - FUNDEB 60%						232,52
17.2 - FUNDEB 40%						71,34
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)						303,86
INDICADORES DO FUNDEB						Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						980.821,68
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério $1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) \times 100$ %						91,81
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) \times 100$ %						(0,01)
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))$ %						8,20
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						303,86
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO						303,86
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.019.900,00	1.019.900,00	371.837,58	36,46	327.934,25	32,15
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	688.000,00	688.000,00	238.194,04	34,62	238.194,04	34,62
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	331.900,00	331.900,00	133.643,54	40,27	89.740,21	27,04
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.639.300,00	6.719.300,00	1.687.746,46	25,12	1.580.483,25	23,52
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.529.500,00	2.529.500,00	742.931,50	29,37	742.931,50	29,37
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	4.109.800,00	4.189.800,00	1.052.517,85	25,12	907.884,05	21,67
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(107.702,89)	0,00	(70.332,30)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	110.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	7.769.200,00	7.799.200,00	2.059.584,04	26,41	1.908.417,50	24,47
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						(435.744,81)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						303,86
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						24.153,55
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						Valor
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)						0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)						(411.287,40)
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)						2.470.871,44
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS						31,05
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	271.500,00	271.500,00	114.496,19	0,00	92.311,14	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	613.300,00	1.065.140,76	374.880,91	0,00	178.661,02	0,00
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	884.800,00	1.336.640,76	489.377,10	0,00	270.972,16	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	8.654.000,00	9.135.840,76	2.548.961,14	27,90	2.179.389,66	23,86
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ BIMESTRE (j)	CANCELADOS EM 2018
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					101.888,77	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017					23.058,02	1.407,53
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					1.067.054,14	92.769,56
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					979.923,66	92.311,14
48.1 - Orçamento do Exercício					957.169,50	92.311,14
48.2 - Restos a Pagar					22.754,16	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					1.395,46	130,36
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					111.583,96	1.996,31
51 - (+) Ajustes					0,00	0,00
51.1 - Retenções					0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária					0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					111.583,96	1.996,31

SIDNEI ANTONIO DE LIMA

Contador

CRC 052494/0-1

MIGUEL ANGELO PAVELSKI

Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Prefeita Municipal

Publicado por:

Sidnei Antonio de Lima

Código Identificador:00CFC043

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA.

ESPÉCIE: Contrato nº 280/2016 - Concorrência nº 03/2016.

OBJETO: Execução da infraestrutura de loteamento composto de 36(trinta e seis) lotes e execução de 48(quarenta e oito) unidades habitacionais, com área de 47,70m2, sobre os lotes nº 01 a 19 da quadra 1832, 01 a 07 da quadra 1833, 01 a 10 da quadra 1834, 03, 3ª, 3B, 3C, 3D, 3F, 3G e 3H, da quadra 1308 e 16, 17 e 18 da quadra 1515, no Município de Francisco Beltrão – PR.

ADITIVO: Nas verificações finais a fiscalização constatou que alguns itens não previstos foram executados para que a obra fosse viabilizada, sendo necessário o acréscimo destes serviços, conforme contido no processo administrativo 10125/2017.

Fica acrescido a planilha original os serviços abaixo especificados:

ITENS	Discriminação dos Serviços do Orçamento			Quantidade		Financeiro
		Unid.	R\$ uni.	Previsto	Glosa	Glosa no período
1	SEVIÇOS ADICIONAIS					
1.1	ESCAVACAO MECANICA PARA ACERTO DE TALUDES, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	4,48	170,10	170,10	R\$ 762,05
1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	73,01	252,00	252,00	R\$ 18.398,52
1.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	25,62	84,00	84,00	R\$ 2.152,08
1.4	ÁGUA UTILIZADA PELOS MORADORES	VB	2.165,09	1,00	1,00	R\$ 2.165,09
1.5	LUZ UTILIZADA PELOS MORADORES	VB	440,36	1,00	1,00	R\$ 440,36
1.6	SUBSTITUIÇÃO DE POSTE 7M POR POSTE 9M	UN	905,28	5,00	5,00	R\$ 4.526,40
1.7	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	47,18	98,00	98,00	R\$ 4.623,64
1.8	ARMAÇAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-138, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X10CM	M2	7,33	954,00	954,00	R\$ 6.992,82
	Total					R\$ 40.060,96

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor R\$ 40.060,96 (quarenta mil e sessenta reais e noventa e seis centavos).

O presente termo aditivo é celebrado dentro o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do total contratado, permitido pela legislação pertinente – Lei nº 8.666/93 – art. 65.

Francisco Beltrão, 08 de novembro de 2017.

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:FC3562F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato de Empreitada nº 920/2017 – Tomada de Preços nº 19/2017.

OBJETO: Fornecimento e instalação de uma fonte luminosa, na praça Dr. Eduardo Virmond Suplicy, localizada entre a Rua Tenente Camargo, Travessa Frei Deodato e Avenida Antonio de Paiva Cantelmo, no centro da cidade de Francisco Beltrão – PR.

ADITIVO: Conforme consta no Parecer Técnico (fl 04/06), foram feitas alterações durante a instalação da Fonte Luminosa, sendo assim, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do pedido de prazo para a realização em tempo hábil dessas alterações e também pela realização do aumento de META, tendo em vista a necessidade da adaptação do sistema para que houvesse a movimentação das águas de forma sequencial, conforme o contido no Processo Administrativo nº 2032/2018.

O prazo de **VIGÊNCIA** fica prorrogado por mais 75 (setenta e cinco) dias, ou seja, 24 de junho de 2018.

O prazo de **EXECUÇÃO** fica prorrogado por 75 (setenta e cinco) dias, ou seja, até dia 24 de junho de 2018.

Fica acrescido a planilha original do contrato os serviços abaixo especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Un.	Quant.	R\$ Unitário	R\$ Total
1					
1.1	Controlador CLP, marca WEG de 08(oito) vias; 220 watts.	uni	1,00	R\$ 3.170,00	R\$ 3.170,00
1.2	Fonte de alimentação e proteção para adequação da energia local necessária para alimentação do controlador CLP	uni	1,00	R\$ 1.825,00	R\$ 1.825,00
1.3	Painel em gabinete metálico para instalação do controlador CLP e fonte de alimentação	gb	1,00	R\$ 1.245,00	R\$ 1.245,00

1.4	Substituição de chave 32A por chave de 65A, modelo CWM65 com prot. e adequação da instalação	gb	2,00	R\$ 1.015,00	R\$ 2.030,00
1.5	Substituição de chave 25A por chave de 32A, modelo CWM32 com prot. e adequação da instalação	gb	1,00	R\$ 540,00	R\$ 540,00
1.6	Central de bornes de interligação	gb	1,00	R\$ 2.255,00	R\$ 2.255,00
1.7	Programação computadorizada desenvolvido por software específico, contendo a sequência do acionamento das bombas e consequentemente dos jatos	uni	1,00	R\$ 4.185,00	R\$ 4.185,00
TOTAL GERAL					R\$ 15.250,00

O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos serviços excedentes na planilha original do contrato o montante de R\$ 15.250,00 (quinze mil duzentos e cinquenta reais).

Francisco Beltrão, 11 de abril de 2018.

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:BE9CAC19

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público RERRATIFICAÇÃO de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A.**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 901/2017 – Pregão nº 179/2017.

OBJETO: Prestação de serviços de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do município.

ADITIVO: O departamento jurídico opinou pelo deferimento do pedido meta, para acrescer aos serviços de seguro aos veículos do município, conforme o contido no processo administrativo nº 3614/2018.

Ficam acrescidos ao contrato os prêmios abaixo especificados para seus veículos específicos:

Item	Placa	Marca/Modelo	Ano	Chassi	Danos Materiais R\$	Danos Corporais	Prêmio Total R\$
01	BCA-3881	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E	2018/2018	9BD1196GDJ1145880	150.000,00	300.000,00	1.340,79
02	BCA-3954	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E	2018/2018	9BD1196GDJ1145967	150.000,00	300.000,00	1.340,79
02	BCA-6052	VW / NOVO GOL TL MBV	2017/2018	9BWAB45U4JT098988	200.000,00	300.000,00	884,29
TOTAL DE PRÊMIO							3.565,87

O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos prêmios acrescidos ao contrato o valor de R\$ 3.565,87 (três mil quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

Francisco Beltrão, 18 de maio de 2018.

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:F10B2C7C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público RERRATIFICAÇÃO de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **JOANA BARBINA MACHADO - ME.**

ESPÉCIE: Contrato de prestação de Serviços Nº 310/2017 – Pregão Nº 71/2017.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar gratuito no município de Francisco Beltrão – PR.

ADITIVO: Conforme pedido formalizado pela Secretária de Educação e Cultura (fl. 02), para que não seja interrompido o transporte escolar, o Departamento Jurídico, opinou pela prorrogação do prazo para mais 12 (doze) meses, conforme o contido no Processo Administrativo nº 4121/2018. Fica prorrogado, a partir de 01 de junho de 2018, o contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 31 de maio de 2019, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	RS Unitário	RS Total
3	54649	Transporte Escolar por Ônibus nos períodos matutino e vespertino, para alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, das localidades de Barra Bonita, Linha Skura. Linha Reginatto e Entrada da Barra Bonita, para Ponte Nova do Cotegipe, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando aproximadamente 160 km diários.	KM	33.600,00	4,32	145.152,00

Francisco Beltrão, 21 de maio de 2018.

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:AA13B2A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 154/2018 de 03 de abril de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e de eventual mão de obra para máquinas rodoviárias da municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: maior percentual de desconto por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS / LOTES / VALOR / DESCONTOS:

HORÁCIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA – ME – CNPJ Nº 05.130.862/0001-52				
LOTE nº	ITEM	Especificação	Valor Limite R\$	Resultado de Descontos:
01	01	Manutenção preventiva e corretiva e/ou recuperativa, incluindo o fornecimento de peças e de eventual mão de obra, para MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, 120-H e 140-B pertencente à frota municipal. As peças deverão ser originais e/ou de reposição.	105.000,00	45% MO 10% PO 28% PR 26,8% global
05	01	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo o fornecimento de peças e de eventual mão de obra, para PÁS CARREGADEIRAS CAERTERPILLAR 938-G pertencente à frota municipal. As peças deverão ser originais e/ou de reposição	130.000,00	48% MO 22% PO 38% PR 35,4% global
06	01	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa incluindo o fornecimento de peças e de eventual mão de obra, para RETROESCAVADEIRA JCB 3C PLUS pertencente à frota municipal. As peças deverão ser originais e/ou de reposição.	99.000,00	58% MO 19% PO 30% PR 34,55% global
10	01	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa incluindo o fornecimento de peças e de eventual mão de obra, para PÁ CARREGADEIRA CASE W-20-B pertencente à frota municipal. As peças deverão ser originais e/ou de reposição.	48.000,00	67% MO 33% PO 43% PR 46,7% global
16	01	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa incluindo o fornecimento de peças e de eventual mão de obra, para TRITURADOR DE GALHOS VERMER BC-100 SL-49 pertencente à frota municipal. As peças deverão ser originais e/ou de reposição.	13.000,00	41,675% MO 10% PO 20% PR 23,0025 global
17	01	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa incluindo o fornecimento de peças e de eventual mão de obra, para TRITURADOR DE TRONCOS VERMER SC-372 pertencente à frota municipal. As peças deverão ser originais e/ou de reposição	14.400,00	41,675% MO 10% PO 20% PR 23,0025 global

ABM – TRATORPEÇAS LTDA – EPP - CNPJ Nº 78.804.143/0001-43				
LOTE nº	ITEM	Especificação	Valor Limite R\$	Resultado de Descontos:
02	01	manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, com eventual mão de obra e substituição de peças, para ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CARTERPILLAR 312-CL, 320-D e 320DL pertencente à frota municipal. As peças deverão ser originais e/ou de reposição	201.200,00	50% MO 15% PO 32% PR 31,45% global
07	01	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa incluindo o fornecimento de peças e de eventual mão de obra, para RETROESCAVADEIRA CASE 580-L pertencente à frota municipal. As peças deverão ser originais e/ou de reposição.	60.000,00	60% MO 30% PO 43% PR 43,55% global
12	01	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa incluindo o fornecimento de peças e de eventual mão de obra, para TRATORES DE ESTEIRA KOMATSU D-50 pertencente à frota municipal. As peças deverão ser originais e/ou de reposição.	111.200,00	55% MO 18% PO 40% PR 36,8% global
13	01	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa incluindo o fornecimento de peças e de eventual mão de obra, para ROLO COMPACTADOR MULLER WAP55 pertencente à frota municipal. As peças deverão ser originais e/ou de reposição	34.000,00	60% MO 32% PO 48% PR 46% global

J. M. GONÇALVES & CIA LTDA – CNPJ: 18.242.250/0001-01				
LOTE nº	ITEM	Especificação	Valor Limite R\$	Resultado de Descontos:
03	01	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo o fornecimento de peças e de eventual mão de obra, para ROLOS COMPACTADORES CARTERPILLAR CS-533-E pertencente à frota municipal. As peças deverão ser originais e/ou de reposição	116.000,00	50% MO 18% PO 32% PR 32,5% global

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA – CNPJ Nº 04.132.587/0001-43				
LOTE nº	ITEM	Especificação	Valor Limite R\$	Resultado de Descontos:
04	01	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo o fornecimento de peças e de eventual mão de obra, para PÁS CARREGADEIRAS CAERTERPILLAR 924-F pertencente à frota municipal. As peças deverão ser originais e/ou de reposição	42.000,00	45% MO 22% PO 42% PR 35,9% global
09	01	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa incluindo o fornecimento de peças e de eventual mão de obra, para RETROESCAVADEIRA MASSEY FERGUSON MF 86-HS pertencente à frota municipal. As peças deverão ser originais e/ou de reposição.	26.000,00	52% MO 29% PO 45% PR 41,5% global
14	01	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa incluindo o fornecimento de peças e de eventual mão de obra, para MÁQUINA BOBCAT pertencente à frota municipal. As peças deverão ser originais e/ou de reposição	25.000,00	50% MO 20% PO 30% PR 32,5% global
15	01	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa incluindo o fornecimento de peças e de eventual mão de obra, para TRATOR NEW HOLLAND TL-85 pertencente à frota municipal. As peças deverão ser originais e/ou de reposição.	9.500,00	40% MO 25% PO 45% PR 36,5% global

J. MARTINELLI & CIA LTDA - EPP - CNPJ Nº 01.400.519/0001-20				
LOTE nº	ITEM	Especificação	Valor Limite R\$	Resultado de Descontos:
08	01	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa incluindo o fornecimento de peças e de eventual mão de obra, para RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB-90 pertencente à frota municipal. As peças deverão ser originais e/ou de reposição	40.800,00	45% MO 12% PO 32% PR 28,9% global
11	01	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa incluindo o fornecimento de peças e de eventual mão de obra, para PÁ CARREGADEIRA DOOSAN pertencente à frota municipal. As peças deverão ser originais e/ou de reposição.	66.000,00	36% MO 11% PO 30% PR 25,15% global
18	01	Manutenção preventiva e corretiva e/ou recuperativa, incluindo o fornecimento de peças e de eventual mão de obra para TRATOR DE ESTEIRA CATERPILLAR D-6-D, pertencente à frota municipal. As peças deverão ser originais w/ou de reposição	50.000,00	68% MO 28% PO 41% PR 44,55% global

Francisco Beltrão, 22 de maio de 2018.

SAMANTHA MARQUES PÉCOITS

Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:9FED1FAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 56/2018

OBJETO: Contratação de empresa para reparos e manutenção do sistema de ventilação industrial do Teatro Municipal Eunice Sartori, incluindo o fornecimento de material e mão de obra.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Lote	Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	1	MULTITEC ASSISTENCIA TECNICA EM ELETRODOMESTICOS LTDA	UN	1,00	388,00	388,00
1	2	MULTITEC ASSISTENCIA TECNICA EM ELETRODOMESTICOS LTDA	UN	1,00	780,00	780,00
1	3	MULTITEC ASSISTENCIA TECNICA EM ELETRODOMESTICOS LTDA	UN	1,00	165,00	165,00
1	4	MULTITEC ASSISTENCIA TECNICA EM ELETRODOMESTICOS LTDA	UN	4,00	105,00	420,00
1	5	MULTITEC ASSISTENCIA TECNICA EM ELETRODOMESTICOS LTDA	UN	2,00	180,00	360,00
1	6	MULTITEC ASSISTENCIA TECNICA EM ELETRODOMESTICOS LTDA	UN	32,00	5,25	168,00
1	7	MULTITEC ASSISTENCIA TECNICA EM ELETRODOMESTICOS LTDA	M	1,00	680,00	680,00

Valor total dos gastos com a **Processo dispensa Nº 56/2018** R\$ 2.961,00 (dois mil, novecentos e sessenta e um reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 25 de maio de 2018.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:6F1E2C99

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato de Empreitada nº 416/2015 - Tomada de preços nº 47/2015.

OBJETO: Construção do Centro de Eventos da Comunidade de Rio Tuna, com área de 425,95m2, sobre o lote nº 04, da gleba nº 20-FB, no Município de Francisco Beltrão – PR, de acordo com a planilha de serviços, quantitativos e valores, memoriais descritivos e projetos.

ADITIVO: Conforme Parecer Técnico (fls. 02-03) e Parecer Jurídico (fls. 20-21), mediante Ofício nº 1321/2018/REGOV/CV, da Caixa Econômica Federal, o Município solicitou GLOSA DEFINITIVA de itens não executados pela empresa, conforme o contido no Processo Administrativo nº 4516/2018.

Ficam glosados do contrato os itens abaixo especificados:

Item	Discriminação dos Serviços	Unidade	R\$ Unitário	Quantidade	Financeiro
18	GLOSAS				
9.1.12	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 24 0V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,75	2,00	21,50
9.1.14	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 24 0V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	93,61	1,00	93,61
9.2.4	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	305,00	2,00	610,00
9.2.5	CAIXA DE INSPECAO EM ANEL DE CONCRETO PRE MOLDADO, COM 950MM DE ALTURA TOTAL. ANEIS COM ESP=50MM, DIAM.=600MM. EXCLUSIVE TAMPAO E ESCAVACAO	UN	129,36	1,00	129,36
10.6.1	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	101,57	9,00	914,13
10.6.2	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	68,41	3,00	205,23
10.8.1	RALO SEMI-ESFERICO FOFO TP ABACAXI D = 100MM P/ LAJES, CALHAS ETC	UN	21,40	2,00	42,80

10.9.2	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	39,49	3,00	118,47
15.4	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIAMETR UN 865,81 O = 60CM E 110CM, PROF = 105CM, INCLUINDO DEGRAU, EXCLUINDO TAMPÃO FERRO FUNDIDO.	UN	909,10	1,00	909,10
15.5	RALO SEMI-ESFERICO FOFO TP ABACAXI D = 100MM P/ LAJES, CALHAS ETC UN 20,38	UN	21,40	2,00	42,80
17.1	VIDRO FANTASIA CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	98,1	0,12	11,77
TOTAL A SER GLOSADO					3.098,77

Fica glosado do contrato o montante de R\$ 3.098,77 (três mil e noventa e oito reais e setenta e sete centavos).

Francisco Beltrão, 25 de maio de 2018.

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:99AB38DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 54/2018

OBJETO: Contratação de empresa para execução da manutenção do sistema de iluminação do Ginásio de Esportes Adilson de Oliveira Mendes e do Complexo Arrudão, incluindo o fornecimento do material e da mão de obra.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Lote	Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	1	KOHL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	UN	18,00	75,50	1.359,00
1	2	KOHL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	UN	18,00	50,00	900,00
1	3	KOHL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	SERV	1,00	5.601,00	5.601,00

Valor total dos gastos com o **PROCESSO DISPENSA Nº 54/2018** R\$ 7.860,00 (Sete Mil, Oitocentos e Sessenta Reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 25 de maio de 2018.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:D6A88A24

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 31/2018

OBJETO: Contratação da Prestação de Serviços de médicos generalistas nas unidades de saúde dos bairros CONJUNTO ESPERANÇA e MARRECAS de acordo com Chamamento Público nº 001/2018, pelo período de 6 (seis) meses.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Lote	Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	2	CLINICA MEDICA SCHIRR, SCHIRR E JABER LTDA	MES	6,00	12.805,80	76.834,80
1	1	VITOR HUGO FIGUEIREDO DE SA BALDO	MES	6,00	12.805,80	76.834,80

Valor total dos gastos com a **Processo inexigibilidade Nº 31/2018** R\$ 153.669,60 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 25 de maio de 2018.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:0B9BE145

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 51/2018

OBJETO: Contratação de serviços especializados para instalação de condicionadores de ar em diversos prédios públicos da Municipalidade, incluindo o fornecimento do material e da mão de obra.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Lote	Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	1	A. PICOLOTTO - ME	UN	21,00	197,69	4.151,49

Valor total dos gastos com o **PROCESSO DISPENSA Nº 51/2018** R\$ 4.151,49 (quatro mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 25 de maio de 2018.

CLEBER FONTANA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Isabel Cristina Paini
Código Identificador:58FCC07E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 32/2018

OBJETO: Contratação da prestação de serviços educacionais através de duas bolsas de mestrado profissional em plantas medicinais e fitoterápicos na atenção básica, para servidoras municipais MARIANE PAVANI GUMY e VANEZA PAULA POPLAWSKI CARNEIRO, que atuarão no desenvolvimento do projeto Inserção de Plantas Medicinais e Fitoterápicos na Atenção Básica no Município, aprovado na Chamada Pública SCTIR/MS nº 1/2017.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Lote	Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	1	ASSOCIACAO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA	PARC.	60,00	1.459,00	87.540,00

Valor total dos gastos com o **PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 32/2018** R\$ 87.540,00 (Oitenta e Sete Mil, Quinhentos e Quarenta Reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 25 de maio de 2018.

CLEBER FONTANA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Isabel Cristina Paini
Código Identificador:B37EE894

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 50/2018

OBJETO: Aquisição de dez pneus 215/75 R 17.5, para utilização pelos veículos que executam serviços de transporte escolar.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Lote	Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	1	JOACABA PNEUS LTDA	UN	10,00	780,00	7.800,00

Valor total dos gastos com o **PROCESSO DISPENSA Nº 50/2018** R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 25 de maio de 2018.

CLEBER FONTANA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Isabel Cristina Paini
Código Identificador:91E63E22

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 33/2018

OBJETO: Contratação de serviços de ministrar formação, treinamento e aperfeiçoamento dos professores da rede municipal de ensino em língua inglesa.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	CLARISSA RISSO BITTAR	HORA	100,00	98,00	9.800,00

Valor total dos gastos com o **PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 33/2018** R\$ 9.800,00 (Nove Mil e Oitocentos Reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 25 de maio de 2018.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:1FF51793

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 078/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1472/2017 de 19/12/2017.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
268	1803	04.002.08.243.0015.2.036	MANUT FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL	4.4.90.52	12.000,00

ART. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior serão considerados, as reduções totais e/ou parciais das seguintes dotações:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
246	1803	04.002.08.243.0015.2.036	MANUT FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL	3.1.90.11	12.000,00

ART. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2018/2021, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente decreto.

ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, em 25 de maio de 2018.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Pablo Hector Casanova
Código Identificador:92EA9F31

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MARÇO A ABRIL DE 2018							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	%(b/a)	Até o bimestre (c)	%(c/a)	
RECEITAS CORRENTES	52.205.625,38	52.810.654,08	7.491.455,91	14,19	15.994.752,20	30,29	36.815.901,88

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.160.824,38	4.160.824,38	756.636,49	18,18	1.131.331,32	27,19	3.029.493,06
IMPOSTOS	3.450.510,39	3.450.510,39	603.366,04	17,49	910.492,21	26,39	2.540.018,18
TAXAS	710.313,99	710.313,99	153.270,45	21,58	220.839,11	31,09	489.474,88
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	513.000,00	513.000,00	97.903,50	19,08	187.385,91	36,53	325.614,09
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	513.000,00	513.000,00	97.903,50	19,08	187.385,91	36,53	325.614,09
RECEITA PATRIMONIAL	507.770,00	507.831,60	12.842,97	2,53	27.648,52	5,44	480.183,08
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	507.770,00	507.831,60	12.842,97	2,53	27.648,52	5,44	480.183,08
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	497,57	0,00	910,96	0,00	(910,96)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	497,57	0,00	910,96	0,00	(910,96)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	47.024.031,00	47.628.998,10	6.613.221,49	13,88	14.610.764,96	30,68	33.018.233,14
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	25.520.031,00	26.124.998,10	3.676.585,24	14,07	7.440.223,36	28,48	18.684.774,74
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	7.724.000,00	7.724.000,00	1.276.831,09	16,53	3.051.667,37	39,51	4.672.332,63
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	13.780.000,00	13.780.000,00	1.659.805,16	12,05	4.118.874,23	29,89	9.661.125,77
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	10.353,89	0,00	36.710,53	0,00	(36.710,53)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	2.436,39	0,00	20.446,25	0,00	(20.446,25)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	7.917,50	0,00	16.264,28	0,00	(16.264,28)
RECEITAS DE CAPITAL	1.005.000,00	1.005.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.005.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	(a - c)
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	53.210.625,38	53.815.654,08	7.491.455,91	13,92	15.994.752,20	29,72	37.820.901,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	53.210.625,38	53.815.654,08	7.491.455,91	13,92	15.994.752,20	29,72	37.820.901,88
DÉFICIT (VI)	0,00	452.805,65	0,00	0,00	0,00	0,00	452.805,65
TOTAL (VII) = (V + VI)	53.210.625,38	54.268.459,73	7.491.455,91	13,80	15.994.752,20	29,47	38.273.707,53
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

HELIO VIEIRA GUIMARÃES

Prefeito

CPF - 031.302.569-03

PAULO AUGUSTO IVAN

Contador

CRC 059536/O-5

SILMARA MACHADO DE JESUS
 Controle Interno
 CPF:038.535.729-01

Publicado por:
 Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:37EFCCCA

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MARÇO A ABRIL DE 2018									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	53.210.625,38	54.268.459,73	7.560.718,38	15.214.321,48	39.054.138,25	7.291.293,19	13.962.180,11	40.306.279,62	11.858.927,26
DESPESAS CORRENTES	46.071.676,22	46.970.806,39	6.625.104,41	13.557.877,41	33.412.928,98	6.880.692,98	12.986.361,84	33.984.444,55	10.885.428,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.922.515,10	28.565.768,63	4.002.977,19	8.127.079,83	20.438.688,80	4.002.977,19	8.127.079,83	20.438.688,80	6.219.776,13
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	403.000,00	403.000,00	71.288,77	141.702,36	261.297,64	71.288,77	141.702,36	261.297,64	141.702,36
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.746.161,12	18.002.037,76	2.550.838,45	5.289.095,22	12.712.942,54	2.806.427,02	4.717.579,65	13.284.458,11	4.523.950,50
DESPESAS DE CAPITAL	6.903.949,16	7.062.653,34	935.613,97	1.656.444,07	5.406.209,27	410.600,21	975.818,27	6.086.835,07	973.498,27
INVESTIMENTOS	5.183.949,16	5.392.653,34	650.893,16	1.090.411,42	4.302.241,92	125.310,28	409.785,62	4.982.867,72	407.465,62
INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.670.000,00	1.670.000,00	284.720,81	566.032,65	1.103.967,35	285.289,93	566.032,65	1.103.967,35	566.032,65
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	53.210.625,38	54.268.459,73	7.560.718,38	15.214.321,48	39.054.138,25	7.291.293,19	13.962.180,11	40.306.279,62	11.858.927,26
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	53.210.625,38	54.268.459,73	7.560.718,38	15.214.321,48	39.054.138,25	7.291.293,19	13.962.180,11	40.306.279,62	11.858.927,26
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	780.430,72	(780.430,72)	200.162,72	2.032.572,09	(2.032.572,09)	4.135.824,94
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	53.210.625,38	54.268.459,73	7.560.718,38	15.994.752,20	38.273.707,53	7.491.455,91	15.994.752,20	38.273.707,53	15.994.752,20
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
 Prefeito
 CPF - 031.302.569-03

PAULO AUGUSTO IVAN
 Contador
 CRC 059536/O-5

SILMARA MACHADO DE JESUS
 Controle Interno
 CPF:038.535.729-01

Publicado por:
 Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:2D56C1BC

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MARÇO A ABRIL DE 2018									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.210.625,38	54.268.459,73	7.560.718,38	15.214.321,48	100,00	39.054.138,25	7.291.293,19	13.962.180,11	100,00
LEGISLATIVA	2.619.650,00	2.619.650,00	0,00	0,00	0,00	2.619.650,00	0,00	0,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	2.619.650,00	2.619.650,00	0,00	0,00	0,00	2.619.650,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.174.144,68	4.124.144,68	491.190,08	1.072.525,37	7,05	3.051.619,31	492.796,56	1.046.296,39	7,49
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	301.000,00	301.000,00	44.827,71	90.298,97	0,59	210.701,03	44.827,71	90.298,97	0,65
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	502.000,00	502.000,00	41.457,44	99.834,58	0,66	402.165,42	41.457,44	99.834,58	0,72
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.634.644,68	2.584.644,68	301.794,35	667.527,92	4,39	1.917.116,76	298.404,73	656.405,41	4,70
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	360.000,00	360.000,00	52.821,53	110.429,23	0,73	249.570,77	57.817,63	103.232,76	0,74
CONTROLE INTERNO	164.000,00	164.000,00	18.938,15	39.390,66	0,26	124.609,34	18.938,15	39.390,66	0,28
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	143.500,00	143.500,00	21.582,15	45.821,64	0,30	97.678,36	21.582,15	37.911,64	0,27
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	69.000,00	69.000,00	9.768,75	19.222,37	0,13	49.777,63	9.768,75	19.222,37	0,14
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.079.047,18	2.062.693,95	346.516,49	686.156,19	4,51	1.376.537,76	368.324,83	678.744,88	4,86

ADMINISTRAÇÃO GERAL	96.000,00	96.000,00	12.100,02	28.126,69	0,18	67.873,31	12.440,02	28.126,69	0,20	67.873,31
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	185.000,00	198.000,00	59.638,09	90.646,80	0,60	107.353,20	59.638,09	90.646,80	0,65	107.353,20
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.798.047,18	1.768.693,95	274.778,38	567.382,70	3,73	1.201.311,25	296.246,72	559.971,39	4,01	1.208.722,56
SAÚDE	10.047.727,87	11.090.942,34	2.046.623,96	4.167.466,59	27,39	6.923.475,75	1.803.669,11	3.638.331,53	26,06	7.452.610,81
ADMINISTRAÇÃO GERAL	89.000,00	89.000,00	0,00	6.050,01	0,04	82.949,99	0,00	6.050,01	0,04	82.949,99
ATENÇÃO BÁSICA	9.118.727,87	10.161.942,34	2.046.623,96	4.161.416,58	27,35	6.000.525,76	1.803.669,11	3.632.281,52	26,02	6.529.660,82
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	840.000,00	840.000,00	0,00	0,00	0,00	840.000,00	0,00	0,00	0,00	840.000,00
TRABALHO	179.000,00	179.000,00	23.232,27	48.107,00	0,32	130.893,00	23.232,27	48.107,00	0,34	130.893,00
RELAÇÃO DE TRABALHO	179.000,00	179.000,00	23.232,27	48.107,00	0,32	130.893,00	23.232,27	48.107,00	0,34	130.893,00
EDUCAÇÃO	19.391.386,34	19.645.426,16	2.563.524,08	5.017.591,28	32,98	14.627.834,88	2.705.218,57	4.681.309,44	33,53	14.964.116,72
ENSINO FUNDAMENTAL	18.341.386,34	18.372.772,52	2.430.544,29	4.702.278,21	30,91	13.670.494,31	2.558.462,18	4.492.188,37	32,17	13.880.584,15
EDUCAÇÃO INFANTIL	671.000,00	928.653,64	109.032,59	291.365,87	1,92	637.287,77	122.809,19	165.173,87	1,18	763.479,77
EDUCAÇÃO ESPECIAL	379.000,00	344.000,00	23.947,20	23.947,20	0,16	320.052,80	23.947,20	23.947,20	0,17	320.052,80
CULTURA	127.000,00	127.000,00	16.984,40	36.799,52	0,24	90.200,48	16.984,40	36.799,52	0,26	90.200,48
ADMINISTRAÇÃO GERAL	127.000,00	127.000,00	16.984,40	36.799,52	0,24	90.200,48	16.984,40	36.799,52	0,26	90.200,48
URBANISMO	7.785.669,31	7.743.093,36	831.860,65	1.969.367,47	12,94	5.773.725,89	885.440,33	1.947.899,04	13,95	5.795.194,32
INFRA-ESTRUTURA URBANA	652.330,69	640.009,82	0,00	102.438,52	0,67	537.571,30	0,00	102.438,52	0,73	537.571,30
SERVIÇOS URBANOS	7.133.338,62	7.103.083,54	831.860,65	1.866.928,95	12,27	5.236.154,59	885.440,33	1.845.460,52	13,22	5.257.623,02
GESTÃO AMBIENTAL	103.000,00	372.500,00	274.659,22	285.133,35	1,87	87.366,65	20.659,23	31.133,36	0,22	341.366,64
CONTROLE AMBIENTAL	103.000,00	372.500,00	274.659,22	285.133,35	1,87	87.366,65	20.659,23	31.133,36	0,22	341.366,64
AGRICULTURA	320.000,00	298.000,00	34.065,33	77.336,14	0,51	220.663,86	40.777,93	77.336,14	0,55	220.663,86
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	320.000,00	298.000,00	34.065,33	77.336,14	0,51	220.663,86	40.777,93	77.336,14	0,55	220.663,86
TRANSPORTE	2.156.000,00	2.106.000,00	370.418,79	706.830,23	4,65	1.399.169,77	366.241,20	630.686,64	4,52	1.475.313,36
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.156.000,00	2.106.000,00	370.418,79	706.830,23	4,65	1.399.169,77	366.241,20	630.686,64	4,52	1.475.313,36
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPORTO E LAZER	301.000,00	301.000,00	3.254,07	14.884,52	0,10	286.115,48	8.990,60	13.412,35	0,10	287.587,65
ADMINISTRAÇÃO GERAL	301.000,00	301.000,00	3.254,07	14.884,52	0,10	286.115,48	8.990,60	13.412,35	0,10	287.587,65
ENCARGOS ESPECIAIS	3.692.000,00	3.364.009,24	558.389,04	1.132.123,82	7,44	2.231.885,42	558.958,16	1.132.123,82	8,11	2.231.885,42
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.073.000,00	2.073.000,00	356.009,58	707.735,01	4,65	1.365.264,99	356.578,70	707.735,01	5,07	1.365.264,99
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.619.000,00	1.291.009,24	202.379,46	424.388,81	2,79	866.620,43	202.379,46	424.388,81	3,04	866.620,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	53.210.625,38	54.268.459,73	7.560.718,38	15.214.321,48	100,00	39.054.138,25	7.291.293,19	13.962.180,11	100,00	40.306.279,62

HELIO VIEIRA GUIMARÃES

Prefeito
CPF - 031.302.569-03

PAULO AUGUSTO IVAN

Contador
CRC 059536/O-5

SILMARA MACHADO DE JESUS

Controle Interno
CPF:038.535.729-01

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:09DA82A7

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2018				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.450.510,38	3.450.510,38	910.492,21	26,39
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.055.070,80	1.055.070,80	356.552,19	33,79
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	145.000,00	145.000,00	32.379,99	22,33
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.216.000,00	1.216.000,00	366.118,24	30,11
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	717.916,19	717.916,19	35.937,04	5,01
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	46.358,39	46.358,39	9.626,50	20,77
Dívida Ativa dos Impostos	270.165,00	270.165,00	96.225,08	35,62
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	13.653,17	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.381.000,00	29.381.000,00	10.705.145,82	36,44
Cota-Parte FPM	20.000.000,00	20.000.000,00	7.049.275,45	35,25
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	552,75	0,55
Cota-Parte IPVA	2.500.000,00	2.500.000,00	1.632.324,74	65,29
Cota-Parte ICMS	6.650.000,00	6.650.000,00	1.976.111,58	29,72
Cota-Parte IPI-Exportação	90.000,00	90.000,00	34.248,18	38,05
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	41.000,00	41.000,00	12.633,12	30,81
Desoneração ICMS (LC 87/96)	41.000,00	41.000,00	12.633,12	30,81
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	32.790.510,38	32.790.510,38	11.603.004,91	35,39
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.508.496,07	5.006.744,22	1.088.559,17	21,74
Provenientes da União	4.508.496,07	5.006.744,22	1.088.559,17	21,74

Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.508.496,07	5.006.744,22	1.088.559,17	21,74

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	9.466.231,80	10.400.623,06	3.641.047,31	35,01	3.475.021,53	33,41
Pessoal e encargos sociais	5.677.231,80	6.647.476,09	2.225.045,42	33,47	2.225.045,42	33,47
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	3.789.000,00	3.753.146,97	1.416.001,89	37,73	1.249.976,11	33,30
DESPESAS DE CAPITAL	581.496,07	690.319,28	526.419,28	76,26	163.310,00	23,66
Investimentos	581.496,07	690.319,28	526.419,28	76,26	163.310,00	23,66
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	10.047.727,87	11.090.942,34	4.167.466,59	37,58	3.638.331,53	32,80

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.513.496,07	5.203.915,58	1.466.837,92	35,20	1.051.169,53	28,89
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	4.113.496,07	4.803.915,58	1.440.559,80	34,57	1.026.704,27	28,22
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	400.000,00	400.000,00	26.278,12	0,63	24.465,26	0,67
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	294.163,72	7,06	294.163,72	8,09
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	4.513.496,07	5.203.915,58	1.761.001,64	42,26	1.345.333,25	36,98

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.406.464,95	57,74	2.292.998,28	63,02
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) =	19,76			
(VI(h ou i) / IIIB x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL				
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIB)/100]	552.547,54			

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial (j)	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial (k)	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	9.118.727,87	10.161.942,34	4.161.416,58	99,85	3.632.281,52	99,83
Assistência hospitalar e ambulatorial	840.000,00	840.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	89.000,00	89.000,00	6.050,01	0,15	6.050,01	0,17
TOTAL	10.047.727,87	11.090.942,34	4.167.466,59	100,00	3.638.331,53	100,00

HELIO VIEIRA GUIMARÃES

Prefeito
CPF - 031.302.569-03

PAULO AUGUSTO IVAN

Contador
CRC 059536/O-5

SILMARA MACHADO DE JESUS

Controle Interno/CPF:038.535.729-01

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:32F1FC8E

GABINETE DO PREFEITO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
MARÇO A ABRIL DE 2018						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)						
RECEITAS DE ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100		
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.450.510,38	3.450.510,38	910.492,21	26,39		
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	1.327.020,80	1.327.020,80	466.988,52	35,19		
1.1.1 - IPTU	1.055.070,80	1.055.070,80	356.552,19	33,79		
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	271.950,00	271.950,00	110.436,33	40,61		
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	145.000,00	145.000,00	32.495,43	22,41		
1.2.1 - ITBI	145.000,00	145.000,00	32.379,99	22,33		
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	115,44	0,00		
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.260.573,39	1.260.573,39	375.071,22	29,75		
1.3.1 - ISS	1.216.000,00	1.216.000,00	366.118,24	30,11		
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	44.573,39	44.573,39	8.952,98	20,09		
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	717.916,19	717.916,19	35.937,04	5,01		
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00		
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	30.911.034,94	30.911.034,94	10.705.145,82	34,63		
2.1 - Cota-parte FPM	21.530.034,94	21.530.034,94	7.049.275,45	32,74		
2.1.1 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'b'	20.000.000,00	20.000.000,00	7.049.275,45	35,25		
2.1.2 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'd'	1.530.034,94	1.530.034,94	0,00	0,00		
2.1.3 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00		
2.2 - Cota-parte ICMS	6.650.000,00	6.650.000,00	1.976.111,58	29,72		
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	41.000,00	41.000,00	12.633,12	30,81		
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	90.000,00	90.000,00	34.248,18	38,05		
2.5 - Cota-parte ITR	100.000,00	100.000,00	552,75	0,55		
2.6 - Cota-parte IPVA	2.500.000,00	2.500.000,00	1.632.324,74	65,29		
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00		
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	34.361.545,32	34.361.545,32	11.615.638,03	33,80		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100		
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	212,58	0,00		
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.729.000,00	2.756.073,00	516.365,37	18,74		
5.1 - Transferências do salário-educação	1.300.000,00	1.300.000,00	385.852,19	29,68		
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00		
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00		
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00		
5.5 - Outras transferências do FNDE	1.429.000,00	1.456.073,00	129.898,69	8,92		
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	614,49	0,00		
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.044.000,00	1.044.000,00	67.377,20	6,45		
6.1 - Transferências de convênios	1.044.000,00	1.044.000,00	67.374,69	6,45		
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	2,51	0,00		
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00		
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00		
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	3.773.000,00	3.800.073,00	583.955,15	15,37		
FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100		
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.876.000,00	5.876.000,00	2.141.029,20	36,44		
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	4.000.000,00	4.000.000,00	1.409.854,99	35,25		
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.330.000,00	1.330.000,00	395.222,24	29,72		
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	8.000,00	8.000,00	2.526,60	31,58		
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	18.000,00	18.000,00	6.849,66	38,05		
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	20.000,00	20.000,00	110,53	0,55		
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	500.000,00	500.000,00	326.465,18	65,29		
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	13.780.000,00	13.780.000,00	4.125.004,69	29,93		
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	13.780.000,00	13.780.000,00	4.118.874,23	29,89		
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	6.130,46	0,00		
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100		
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	7.904.000,00	7.904.000,00	1.977.845,03	25,02		
DESPESAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.267.000,00	8.267.000,00	2.173.198,19	26,29	2.173.198,19	26,29
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	8.267.000,00	8.267.000,00	2.173.198,19	26,29	2.173.198,19	26,29
14 - OUTRAS DESPESAS	5.513.000,00	5.513.000,00	1.544.815,99	28,02	1.544.815,99	28,02
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	5.513.000,00	5.513.000,00	1.544.815,99	28,02	1.544.815,99	28,02
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	13.780.000,00	13.780.000,00	3.718.014,18	26,98	3.718.014,18	26,98
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB					Valor	
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00	
16.1 - FUNDEB 60%					0,00	
16.2 - FUNDEB 40%					0,00	

17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					3.987,81	
17.1 - FUNDEB 60%					3.987,81	
17.2 - FUNDEB 40%					0,00	
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)					3.987,81	
INDICADORES DO FUNDEB					Valor	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)					3.714.026,37	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %					52,59	
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %					37,45	
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %					9,96	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					Valor	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					2.533,15	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO					2.533,15	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	481.000,00	704.580,64	213.586,10	30,31	114.467,10	16,25
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	481.000,00	704.580,64	213.586,10	30,31	114.467,10	16,25
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	16.181.386,34	16.184.772,52	4.295.561,34	26,54	4.087.788,50	25,26
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	13.780.000,00	13.780.000,00	3.718.014,18	26,98	3.718.014,18	26,98
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.401.386,34	2.404.772,52	580.391,22	24,13	372.618,38	15,49
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(2.844,06)	0,00	(2.844,06)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	16.662.386,34	16.889.353,16	4.509.147,44	26,70	4.202.255,60	24,88
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					Valor	
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					1.977.845,03	
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00	
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					2.533,15	
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					Valor	
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00	
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)					3.998,93	
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)					1.984.377,11	
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)					2.524.770,33	
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS					21,74	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.300.000,00	1.300.000,00	368.481,61	0,00	366.164,61	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.429.000,00	1.456.073,00	137.118,17	0,00	110.045,17	0,00
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	2.729.000,00	2.756.073,00	505.599,78	0,00	476.209,78	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	19.391.386,34	19.645.426,16	5.014.747,22	25,53	4.678.465,38	23,81

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2018 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.004.760,98	3.998,93
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	10.356,36	18.270,02
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	4.118.874,23	385.852,19
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.819.538,76	366.164,61
48.1 - Orçamento do Exercício	2.811.716,55	366.164,61
48.2 - Restos a Pagar	7.822,21	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	6.130,46	493,74
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.315.822,29	38.451,34
51 - (+) Ajustes	255.907,75	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	255.907,75	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.571.730,04	38.451,34

HELIO VIEIRA GUIMARÃES

Prefeito

CPF - 031.302.569-03

PAULO AUGUSTO IVAN

Contador

CRC 059536/O-5

SILMARA MACHADO DE JESUS

Controle Interno

CPF:038.535.729-01

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:BBD466A3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO 2º BIMESTRE 2018 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
MARÇO A ABRIL DE 2018								
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)								
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)	
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS CORRENTES	32.337.850,00	32.337.884,12	5.176.352,75	16,01	11.261.608,07	34,82	21.076.276,05	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.354.650,00	2.354.650,00	632.695,26	26,87	950.714,14	40,38	1.403.935,86	
IMPOSTOS	1.953.335,00	1.953.335,00	494.100,04	25,30	774.905,06	39,67	1.178.429,94	
TAXAS	399.115,00	399.115,00	138.595,22	34,73	175.809,08	44,05	223.305,92	
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	
CONTRIBUIÇÕES	150.850,00	150.850,00	45.362,09	30,07	137.754,35	91,32	13.095,65	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	150.850,00	150.850,00	45.362,09	30,07	137.754,35	91,32	13.095,65	
RECEITA PATRIMONIAL	462.100,00	462.134,12	23.939,51	5,18	41.623,72	9,01	420.510,40	
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	57.438,60	57.438,60	0,00	0,00	0,00	0,00	57.438,60	
VALORES MOBILIÁRIOS	404.661,40	404.695,52	23.939,51	5,92	41.623,72	10,29	363.071,80	
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	477.480,00	477.480,00	51.233,32	10,73	155.782,27	32,63	321.697,73	
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	240.980,00	240.980,00	2.558,44	1,06	79.545,76	33,01	161.434,24	
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES A	0,00	0,00	8.712,77	0,00	14.921,14	0,00	(14.921,14)	
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	235.400,00	235.400,00	37.053,37	15,74	56.057,40	23,81	179.342,60	
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTROS SERVIÇOS	1.100,00	1.100,00	2.908,74	264,43	5.257,97	478,00	(4.157,97)	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.863.870,00	28.863.870,00	4.421.774,77	15,32	9.974.385,79	34,56	18.889.484,21	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	15.134.320,00	15.134.320,00	2.264.048,24	14,96	4.773.322,57	31,54	10.360.997,43	
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	8.878.950,00	8.878.950,00	1.450.438,30	16,34	3.449.491,63	38,85	5.429.458,37	
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	4.850.600,00	4.850.600,00	707.288,23	14,58	1.751.571,59	36,11	3.099.028,41	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	28.900,00	28.900,00	1.347,80	4,66	1.347,80	4,66	27.552,20	
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	7.500,00	7.500,00	1.347,80	17,97	1.347,80	17,97	6.152,20	
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	21.400,00	21.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.400,00	
RECEITAS DE CAPITAL	162.150,00	1.948.517,00	850.826,90	43,67	1.478.293,90	75,87	470.223,10	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.000.000,00	316.431,90	31,64	316.431,90	31,64	683.568,10	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	1.000.000,00	316.431,90	31,64	316.431,90	31,64	683.568,10	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIEÇÃO DE BENS	1.100,00	369.467,00	81.900,00	22,17	451.367,00	122,17	(81.900,00)	
ALIEÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.100,00	369.467,00	81.900,00	22,17	451.367,00	122,17	(81.900,00)	
ALIEÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	161.050,00	579.050,00	452.495,00	78,14	710.495,00	122,70	(131.445,00)	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	550,00	293.550,00	412.495,00	140,52	412.495,00	140,52	(118.945,00)	
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	160.500,00	285.500,00	40.000,00	14,01	298.000,00	104,38	(12.500,00)	
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)	
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)		
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	32.500.000,00	34.286.401,12	6.027.179,65	17,58	12.739.901,97	37,16	21.546.499,15	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	32.500.000,00	34.286.401,12	6.027.179,65	17,58	12.739.901,97	37,16	21.546.499,15
DEFICIT (VI)	0,00	1.686.344,22	0,00	0,00	0,00	0,00	1.686.344,22
TOTAL (VII) = (V + VI)	32.500.000,00	35.972.745,34	6.027.179,65	16,75	12.739.901,97	35,42	23.232.843,37
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.116.349,22	0,00	(2.116.349,22)
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FABIO JOSE GRANISKA

Contador

CRC/PR 041180/O-1

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

FABIO HAMILTON DE SOUZA

Secretário de Finanças

ALEXANDRO KOVALCZUK

Controle Interno

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:B92CAFCC

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO 2º BIMESTRE 2018 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MARÇO A ABRIL DE 2018									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	32.500.000,00	35.972.745,34	6.784.466,04	12.805.318,49	23.167.426,85	6.602.807,22	11.909.758,26	24.062.987,08	10.354.893,91
DESPESAS CORRENTES	27.324.914,54	27.746.246,69	5.442.832,98	10.216.628,88	17.529.617,81	5.391.488,99	9.899.628,98	17.846.617,71	8.599.066,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.518.899,69	14.825.395,66	1.983.822,67	4.076.662,62	10.748.733,04	1.983.822,67	4.076.662,62	10.748.733,04	3.903.832,01
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	200.000,00	200.000,00	66.266,45	126.240,90	73.759,10	66.266,45	126.240,90	73.759,10	126.240,90
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.606.014,85	12.720.851,03	3.392.743,86	6.013.725,36	6.707.125,67	3.341.399,87	5.696.725,46	7.024.125,57	4.568.993,48
DESPESAS DE CAPITAL	5.010.085,46	8.061.498,65	1.341.633,06	2.588.689,61	5.472.809,04	1.211.318,23	2.010.129,28	6.051.369,37	1.755.827,52
INVESTIMENTOS	4.738.085,46	7.189.498,65	968.356,22	1.841.174,03	5.348.324,62	838.041,39	1.262.613,70	5.926.884,95	1.008.311,94
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000,00	602.000,00	300.000,00	600.000,00	2.000,00	300.000,00	600.000,00	2.000,00	600.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	270.000,00	270.000,00	73.276,84	147.515,58	122.484,42	73.276,84	147.515,58	122.484,42	147.515,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	32.500.000,00	35.972.745,34	6.784.466,04	12.805.318,49	23.167.426,85	6.602.807,22	11.909.758,26	24.062.987,08	10.354.893,91
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	32.500.000,00	35.972.745,34	6.784.466,04	12.805.318,49	23.167.426,85	6.602.807,22	11.909.758,26	24.062.987,08	10.354.893,91
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	830.143,71	(830.143,71)	2.385.008,06
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	32.500.000,00	35.972.745,34	6.784.466,04	12.805.318,49	23.167.426,85	6.602.807,22	12.739.901,97	23.232.843,37	12.739.901,97
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FABIO JOSE GRANISKA

Contador

CRC/PR 041180/O-1

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

EDERSON BORGES CABRAL

Secretário de Finanças

ALEXANDRO KOVALCZUK

Controle Interno

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:517CFFA1

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO 2º BIMESTRE 2018 - DESPESAS POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
MARÇO A ABRIL DE 2018										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	32.500.000,00	35.972.745,34	6.784.466,04	12.805.318,49	100,00	23.167.426,85	6.602.807,22	11.909.758,26	100,00	24.062.987,08
LEGISLATIVA	1.980.000,00	1.980.000,00	0,00	0,00	0,00	1.980.000,00	0,00	0,00	0,00	1.980.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.980.000,00	1.980.000,00	0,00	0,00	0,00	1.980.000,00	0,00	0,00	0,00	1.980.000,00
ADMINISTRAÇÃO	4.027.804,28	3.870.841,45	1.083.767,09	1.725.215,77	13,47	2.145.625,68	1.082.648,12	1.676.633,80	14,08	2.194.207,65
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	181.000,00	181.000,00	35.201,46	70.402,92	0,55	110.597,08	35.201,46	70.402,92	0,59	110.597,08
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.188.804,28	3.029.804,28	956.021,77	1.464.348,79	11,44	1.565.455,49	954.902,80	1.415.766,82	11,89	1.614.037,46
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	584.500,00	586.537,17	81.453,64	166.435,25	1,30	420.101,92	81.453,64	166.435,25	1,40	420.101,92
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	73.500,00	73.500,00	11.090,22	24.028,81	0,19	49.471,19	11.090,22	24.028,81	0,20	49.471,19
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.226.700,00	1.867.590,29	528.106,89	778.984,76	6,08	1.088.605,53	313.751,45	553.371,29	4,65	1.314.219,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	28.700,00	176.761,34	8.370,87	16.190,07	0,13	160.571,27	8.370,87	16.190,07	0,14	160.571,27
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	65.700,00	85.700,00	41.200,00	41.200,00	0,32	44.500,00	41.200,00	41.200,00	0,35	44.500,00
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	480.060,00	889.060,00	400.538,67	561.147,85	4,38	327.912,15	194.238,67	348.647,85	2,93	540.412,15
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	650.240,00	714.068,95	77.997,35	160.446,84	1,25	553.622,11	69.941,91	147.333,37	1,24	566.735,58
PREVIDÊNCIA SOCIAL	22.452,14	22.452,14	0,00	0,00	0,00	22.452,14	0,00	0,00	0,00	22.452,14
PREVIDÊNCIA BÁSICA	22.452,14	22.452,14	0,00	0,00	0,00	22.452,14	0,00	0,00	0,00	22.452,14
SAÚDE	7.363.193,39	8.006.204,53	1.174.556,46	2.667.370,28	20,83	5.338.834,25	1.140.705,95	2.545.665,43	21,37	5.460.539,10
ADMINISTRAÇÃO GERAL	42.555,00	12.555,00	73,67	1.073,67	0,01	11.481,33	73,67	1.073,67	0,01	11.481,33
ATENÇÃO BÁSICA	7.007.581,39	7.529.466,96	1.132.355,15	2.515.947,50	19,65	5.013.519,46	1.097.752,25	2.421.242,65	20,33	5.108.224,31
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	40.000,00	100.300,00	39.204,78	68.800,68	0,54	31.499,32	39.957,17	68.800,68	0,58	31.499,32
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	270.057,00	360.882,57	2.922,86	81.548,43	0,64	279.334,14	2.922,86	54.548,43	0,46	306.334,14
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
EDUCAÇÃO	9.581.753,75	10.196.744,31	1.770.731,63	3.266.929,68	25,51	6.929.814,63	1.809.887,38	3.182.983,70	26,73	7.013.760,61
ENSINO FUNDAMENTAL	8.400.032,50	9.015.023,06	1.553.807,30	2.897.436,35	22,63	6.117.586,71	1.589.453,16	2.821.508,35	23,69	6.193.514,71
ENSINO SUPERIOR	350.000,00	350.000,00	104.587,78	171.501,73	1,34	178.498,27	105.377,57	167.348,65	1,41	182.651,35
EDUCAÇÃO INFANTIL	831.721,25	831.721,25	112.336,55	197.991,60	1,55	633.729,65	115.056,65	194.126,70	1,63	637.594,55
CULTURA	49.500,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00	49.500,00
DIFUSÃO CULTURAL	49.500,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00	49.500,00
URBANISMO	2.239.846,02	2.640.562,96	825.666,32	1.505.244,56	11,75	1.135.318,40	887.288,20	1.450.751,20	12,18	1.189.811,76
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.909.264,60	2.268.264,60	661.909,85	1.305.636,09	10,20	962.628,51	757.057,64	1.284.668,64	10,79	983.595,96
SERVIÇOS URBANOS	330.581,42	372.298,36	163.756,47	199.608,47	1,56	172.689,89	130.230,56	166.082,56	1,39	206.215,80
HABITAÇÃO	511.880,00	511.880,00	42.537,97	87.185,19	0,68	424.694,81	42.297,97	86.945,19	0,73	424.934,81
HABITAÇÃO URBANA	511.880,00	511.880,00	42.537,97	87.185,19	0,68	424.694,81	42.297,97	86.945,19	0,73	424.934,81
SANEAMENTO	254.000,00	273.000,00	0,00	0,00	0,00	273.000,00	0,00	0,00	0,00	273.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	254.000,00	273.000,00	0,00	0,00	0,00	273.000,00	0,00	0,00	0,00	273.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
AGRICULTURA	876.000,00	846.000,00	155.329,52	322.893,72	2,52	523.106,28	154.310,52	313.906,20	2,64	532.093,80
EXTENSÃO RURAL	841.000,00	811.000,00	142.731,56	310.100,24	2,42	500.899,76	141.712,56	301.112,72	2,53	509.887,28
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	35.000,00	35.000,00	12.597,96	12.793,48	0,10	22.206,52	12.597,96	12.793,48	0,11	22.206,52
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	78.500,00	486.000,00	0,00	295.000,00	2,30	191.000,00	0,00	0,00	0,00	486.000,00
EXTENSÃO RURAL	78.500,00	486.000,00	0,00	295.000,00	2,30	191.000,00	0,00	0,00	0,00	486.000,00
INDÚSTRIA	3.000,00	603.000,00	300.000,00	600.000,00	4,69	3.000,00	300.000,00	600.000,00	5,04	3.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	3.000,00	603.000,00	300.000,00	600.000,00	4,69	3.000,00	300.000,00	600.000,00	5,04	3.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TURISMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSPORTE	2.266.215,42	2.569.814,66	507.911,66	885.898,84	6,92	1.683.915,82	476.059,13	828.956,31	6,96	1.740.858,35
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.266.215,42	2.569.814,66	507.911,66	885.898,84	6,92	1.683.915,82	476.059,13	828.956,31	6,96	1.740.858,35
DESPORTO E LAZER	1.005.000,00	1.035.000,00	195.164,66	257.195,52	2,01	777.804,48	195.164,66	257.144,97	2,16	777.855,03
DESPORTO COMUNITÁRIO	555.000,00	585.000,00	51.203,37	113.234,23	0,88	471.765,77	51.203,37	113.183,68	0,95	471.816,32
LAZER	450.000,00	450.000,00	143.961,29	143.961,29	1,12	306.038,71	143.961,29	143.961,29	1,21	306.038,71
ENCARGOS ESPECIAIS	847.155,00	847.155,00	200.693,84	413.400,17	3,23	433.754,83	200.693,84	413.400,17	3,47	433.754,83
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	470.000,00	470.000,00	139.543,29	273.756,48	2,14	196.243,52	139.543,29	273.756,48	2,30	196.243,52
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	377.155,00	377.155,00	61.150,55	139.643,69	1,09	237.511,31	61.150,55	139.643,69	1,17	237.511,31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	32.500.000,00	35.972.745,34	6.784.466,04	12.805.318,49	100,00	23.167.426,85	6.602.807,22	11.909.758,26	100,00	24.062.987,08

FABIO JOSE GRANISKA

Contador

CRC/PR 041180/O-1

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

EDERSON BORGES CABRAL

Secretário de Finanças

ALEXANDRO KOVALCZUK

Controle Interno

Publicado por:

Fabio Jose Graniska

Código Identificador:E8B0F776

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO 2º BIMESTRE 2018 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
MARÇO A ABRIL DE 2018				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.953.335,00	1.953.335,00	774.905,06	39,67
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	665.540,00	665.540,00	232.540,41	34,94
1.1.1 - IPTU	588.500,00	588.500,00	180.541,54	30,68
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	77.040,00	77.040,00	51.998,87	67,50
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	278.415,00	278.415,00	75.814,09	27,23
1.2.1 - ITBI	214.000,00	214.000,00	72.083,28	33,68
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	64.415,00	64.415,00	3.730,81	5,79
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	731.380,00	731.380,00	329.713,61	45,08
1.3.1 - ISS	695.000,00	695.000,00	319.922,68	46,03
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	36.380,00	36.380,00	9.790,93	26,91
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	278.000,00	278.000,00	136.836,95	49,22
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	25.816.400,00	25.816.400,00	9.217.558,32	35,70
2.1 - Cota-parte FPM	15.584.500,00	15.584.500,00	5.035.196,75	32,31
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'b'	14.400.000,00	14.400.000,00	5.035.196,75	34,97
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'd'	1.184.500,00	1.184.500,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	8.900.000,00	8.900.000,00	3.093.981,10	34,76
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	64.200,00	64.200,00	19.881,88	30,97
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	107.000,00	107.000,00	53.899,46	50,37
2.5 - Cota-parte ITR	10.700,00	10.700,00	1.124,90	10,51
2.6 - Cota-parte IPVA	1.150.000,00	1.150.000,00	1.013.474,23	88,13
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	27.769.735,00	27.769.735,00	9.992.463,38	35,98
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	16.100,00	16.100,00	749,82	4,66
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.114.199,00	1.114.199,00	311.876,15	27,99
5.1 - Transferências do salário-educação	460.000,00	460.000,00	164.110,29	35,68
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	641.500,00	641.500,00	141.361,20	22,04
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	12.699,00	12.699,00	6.404,66	50,43
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	365.601,00	365.601,00	82.871,93	22,67
6.1 - Transferências de convênios	363.000,00	363.000,00	82.599,84	22,75
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	2.601,00	2.601,00	272,09	10,46
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.495.900,00	1.495.900,00	395.497,90	26,44
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.926.380,00	4.926.380,00	1.843.510,66	37,42
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.880.000,00	2.880.000,00	1.007.039,01	34,97
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.780.000,00	1.780.000,00	618.796,16	34,76
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	12.840,00	12.840,00	3.976,36	30,97
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	21.400,00	21.400,00	10.779,89	50,37
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	2.140,00	2.140,00	224,95	10,51
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	230.000,00	230.000,00	202.694,29	88,13
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.879.600,00	4.879.600,00	1.754.111,68	35,95
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	4.850.600,00	4.850.600,00	1.751.571,59	36,11
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	29.000,00	29.000,00	2.540,09	8,76
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(75.780,00)	(75.780,00)	(91.939,07)	121,32

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.907.740,00	3.907.740,00	1.394.301,29	35,68	1.394.301,29	35,68
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	3.907.740,00	3.907.740,00	1.394.301,29	35,68	1.394.301,29	35,68
14 - OUTRAS DESPESAS	971.860,00	971.860,00	82.881,99	8,53	82.881,99	8,53
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	971.860,00	971.860,00	82.881,99	8,53	82.881,99	8,53
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	4.879.600,00	4.879.600,00	1.477.183,28	30,27	1.477.183,28	30,27

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB		7.696,59
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		7.696,59
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB		160,47
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		160,47
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)		7.857,06
INDICADORES DO FUNDEB		Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		1.469.326,22
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %		79,49
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %		4,28
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %		16,24
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		160,47
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO		160,47

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	829.120,25	829.120,25	197.991,60	23,88	194.126,70	23,41
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	829.120,25	829.120,25	197.991,60	23,88	194.126,70	23,41
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.285.833,50	7.286.833,50	2.172.146,12	29,81	2.113.186,12	29,00
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	4.879.600,00	4.879.600,00	1.477.183,28	30,27	1.477.183,28	30,27
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.406.233,50	2.407.233,50	713.199,54	29,63	652.675,04	27,11
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(18.236,70)	0,00	(16.672,20)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	350.000,00	350.000,00	171.501,73	49,00	167.348,65	47,81
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(22+23+24+25+26+27)	8.464.953,75	8.465.953,75	2.541.639,45	30,02	2.474.661,47	29,23

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		(91.939,07)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		160,47
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		90.756,52

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		Valor
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)		0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)		(1.022,08)
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)		2.371.159,80
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS		23,73

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL. FINAN. DE OUTROS RECURSOS DE IMP. VINC. AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	463.978,00	463.978,00	157.606,60	0,00	157.606,60	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	652.822,00	1.266.812,56	549.446,93	0,00	534.043,43	0,00
43 - TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS COM REC. ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	1.116.800,00	1.730.790,56	707.053,53	0,00	691.650,03	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	9.581.753,75	10.196.744,31	3.248.692,98	31,86	3.166.311,50	31,05

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2018 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	123.656,12	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	160,47	50.512,66
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.751.571,59	164.110,29
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.401.350,74	157.606,60
48.1 - Orçamento do Exercício	1.401.350,74	157.606,60
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.540,09	508,32
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	352.921,41	57.524,67
51 - (+) Ajustes	222.096,47	(34.009,40)
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	222.096,47	(34.009,40)

52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	575.017,88	23.515,27
--------------------------------------	------------	-----------

FABIO JOSE GRANISKA
Contador
CRC/PR 041180/O-1

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

EDERSON BORGES CABRAL
Secretário de Finanças

ALEXANDRO KOVALCZUK
Controle Interno

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:7A1CE996

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO 2º BIMESTRE 2018 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2018				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.953.335,00	1.953.335,00	774.905,06	39,67
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	588.500,00	588.500,00	180.541,54	30,68
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	214.000,00	214.000,00	72.083,28	33,68
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	695.000,00	695.000,00	319.922,68	46,03
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	278.000,00	278.000,00	136.836,95	49,22
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	6.635,00	6.635,00	6.150,88	92,70
Dívida Ativa dos Impostos	128.400,00	128.400,00	43.579,35	33,94
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	42.800,00	42.800,00	15.790,38	36,89
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.631.900,00	24.631.900,00	9.217.558,32	37,42
Cota-Parte FPM	14.400.000,00	14.400.000,00	5.035.196,75	34,97
Cota-Parte ITR	10.700,00	10.700,00	1.124,90	10,51
Cota-Parte IPVA	1.150.000,00	1.150.000,00	1.013.474,23	88,13
Cota-Parte ICMS	8.900.000,00	8.900.000,00	3.093.981,10	34,76
Cota-Parte IPI-Exportação	107.000,00	107.000,00	53.899,46	50,37
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	64.200,00	64.200,00	19.881,88	30,97
Desoneração ICMS (LC 87/96)	64.200,00	64.200,00	19.881,88	30,97
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	26.521.035,00	26.521.035,00	9.972.581,50	37,60
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.903.950,00	2.196.950,00	847.202,10	38,56
Provenientes da União	1.262.050,00	1.555.050,00	777.674,70	50,01
Provenientes dos Estados	406.500,00	406.500,00	13.470,00	3,31
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	235.400,00	235.400,00	56.057,40	23,81
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.903.950,00	2.196.950,00	847.202,10	38,56

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	6.221.054,86	6.612.081,00	2.611.929,38	2.495.246,53	39,50	37,74
Pessoal e encargos sociais	2.766.097,55	2.812.593,52	638.367,87	22,70	638.367,87	22,70
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	3.454.957,31	3.799.487,48	1.973.561,51	51,94	1.856.878,66	48,87
DESPESAS DE CAPITAL	1.142.138,53	1.394.123,53	55.440,90	3,98	50.418,90	3,62
Investimentos	1.142.138,53	1.394.123,53	55.440,90	3,98	50.418,90	3,62
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.363.193,39	8.006.204,53	2.667.370,28	33,32	2.545.665,43	31,80
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.887.630,84	2.492.341,98	255.614,12	9,58	228.614,12	8,98
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.885.701,91	2.490.413,05	255.614,12	9,58	228.614,12	8,98
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	1.928,93	1.928,93	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹						
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.887.630,84	2.492.341,98	255.614,12	9,58	228.614,12	8,98
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)			2.411.756,16	90,42	2.317.051,31	91,02
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL						23,23
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]						821.164,08

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	7.007.581,39	7.529.466,96	2.515.947,50	94,32	2.421.242,65	95,11
Assistência hospitalar e ambulatorial	40.000,00	100.300,00	68.800,68	2,58	68.800,68	2,70
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	270.057,00	360.882,57	81.548,43	3,06	54.548,43	2,14
Vigilância epidemiológica	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	42.555,00	12.555,00	1.073,67	0,04	1.073,67	0,04
TOTAL	7.363.193,39	8.006.204,53	2.667.370,28	100,00	2.545.665,43	100,00

FABIO JOSE GRANISKA

Contador

CRC/PR 041180/O-1

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

EDERSON BORGES CABRAL

Secretário de Finanças

ALEXANDRO KOVALCZUK

Controle Interno

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:1651FF46

DIVISÃO DE CONTABILIDADE**RREO 2º BIMESTRE 2018 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A ABRIL DE 2018	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	32.500.000,00
Previsão Atualizada da Receita	34.286.401,12
Receitas Realizadas	12.739.901,97
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	32.500.000,00
Créditos Adicionais	3.472.745,34
Dotação Atualizada	35.972.745,34
Despesas Empenhadas	12.805.318,49
Despesas Liquidadas	11.909.758,26
Despesas Pagas	10.354.893,91
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	12.805.318,49
Despesas Liquidadas	11.909.758,26
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	31.311.757,13
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre

Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	1.104.246,70	0,00 %
Resultado Primário	0,00	1.196.790,99	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	828.711,59	1.995,00	826.716,59	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	289.223,44	0,00	277.201,34	12.022,10
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.117.935,03	1.995,00	1.103.917,93	12.022,10

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2.371.159,80	25% / 18%	23,73 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	1.394.301,29	60%	79,49 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	316.431,90	683.568,10
Despesa de Capital Líquida	2.588.689,61	5.472.809,04

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		451.367,00	(81.900,00)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		80.690,00	397.113,52
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.317.051,31	15%	23,23 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)			

FABIO JOSE GRANISKA

Contador

CRC/PR 041180/O-1

IDIR TREVISO

Prefeito Municipal

EDERSON BORGES CABRAL

Secretário de Finanças

ALEXANDRO KOVALCZUK

Controle Interno

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:1D807AED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2018-PMI PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2018-PMI

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.285.337/0001-54.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gás liquefeito de petróleo para a Secretaria de Assistência Social do Município de Ivatuba, em atendimento à Lei do Benefício Eventual, conforme especificações constantes no Anexo I do edital, e conforme especificações nos autos do processo de Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 027/2018-PMI.

PREÇOS REGISTRADOS DO FORNECEDOR: Lote Único: IVATUBA GÁS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.709.768/0001-80.

Lote Único - Gás Liquefeito de Petróleo - GLP						
Item	Undd	Qtdd	Especificação dos Produtos	Marca/Origem	R\$ Unit.	R\$ Total
1.1	undd	60	Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, acondicionado em botijões de 13 kg, mediante troca de botijões retornáveis, com entregas pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com demanda da Secretaria de Assistência Social do Município de Ivatuba.	LIQUIGÁS	82,00	4.920,00
TOTAL						4.920,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 071/2013 e Lei 8.666/1993.

DA VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 24 de Maio de 2018.

FORO: Comarca de Maringá, Paraná.

Ivatuba/Pr, 24 de Maio de 2018.

ROBSON RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:A50AB560

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

CONSÓRCIO INTERMUN SAUDE CENTRO OESTE PR									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MARÇO A ABRIL DE 2018									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	11.694.544,58	12.596.729,41	1.524.363,86	2.656.065,32	9.940.664,09	1.568.505,00	2.199.346,77	10.397.382,64	1.820.999,20
DESPESAS CORRENTES	11.394.044,58	12.296.229,41	1.509.212,96	2.640.914,42	9.655.314,99	1.553.354,10	2.184.195,87	10.112.033,54	1.815.324,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.030.000,00	1.060.000,00	136.470,70	246.938,58	813.061,42	136.470,70	246.938,58	813.061,42	246.938,58
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.364.044,58	11.236.229,41	1.372.742,26	2.393.975,84	8.842.253,57	1.416.883,40	1.937.257,29	9.298.972,12	1.568.385,72
DESPESAS DE CAPITAL	200.500,00	200.500,00	15.150,90	15.150,90	185.349,10	15.150,90	15.150,90	185.349,10	5.674,90
INVESTIMENTOS	200.500,00	200.500,00	15.150,90	15.150,90	185.349,10	15.150,90	15.150,90	185.349,10	5.674,90
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	11.694.544,58	12.596.729,41	1.524.363,86	2.656.065,32	9.940.664,09	1.568.505,00	2.199.346,77	10.397.382,64	1.820.999,20
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	11.694.544,58	12.596.729,41	1.524.363,86	2.656.065,32	9.940.664,09	1.568.505,00	2.199.346,77	10.397.382,64	1.820.999,20
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	41.135,06	0,00	0,00	0,00	443.167,92	(443.167,92)	821.515,49
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	11.694.544,58	12.596.729,41	1.565.498,92	2.656.065,32	9.940.664,09	1.568.505,00	2.642.514,69	9.954.214,72	2.642.514,69
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Clara do Carmo Schadeck
Código Identificador:BF98FA0D

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MARÇO A ABRIL DE 2018							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
(-) DEDUÇÕES RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	11.693.544,58	11.693.544,58	1.565.498,92	13,39	2.292.541,69	19,61	9.401.002,89
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	90.000,00	90.000,00	7.151,68	7,95	17.622,19	19,58	72.377,81
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	90.000,00	90.000,00	7.151,68	7,95	17.622,19	19,58	72.377,81
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.466.500,00	2.466.500,00	351.270,90	14,24	515.436,98	20,90	1.951.063,02
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES A	2.466.500,00	2.466.500,00	351.270,90	14,24	515.436,98	20,90	1.951.063,02
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.126.224,58	9.126.224,58	1.207.076,34	13,23	1.759.304,65	19,28	7.366.919,93
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	1.380.000,00	1.380.000,00	175.451,36	12,71	212.517,80	15,40	1.167.482,20
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	1.782.000,00	1.782.000,00	39.600,00	2,22	52.800,00	2,96	1.729.200,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE	5.964.224,58	5.964.224,58	992.024,98	16,63	1.493.986,85	25,05	4.470.237,73
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.820,00	10.820,00	0,00	0,00	177,87	1,64	10.642,13
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	10.820,00	10.820,00	0,00	0,00	177,87	1,64	10.642,13
RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	349.973,00	34.997,30	(348.973,00)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	349.973,00	0,00	(349.973,00)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	349.973,00	0,00	(349.973,00)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	11.694.544,58	11.694.544,58	1.565.498,92	13,39	2.642.514,69	22,60	9.052.029,89
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	11.694.544,58	11.694.544,58	1.565.498,92	13,39	2.642.514,69	22,60	9.052.029,89

DÉFICIT (VI)	0,00	902.184,83	0,00	0,00	0,00	0,00	902.184,83
TOTAL (VII) = (V + VI)	11.694.544,58	12.596.729,41	1.565.498,92	12,43	2.642.514,69	20,98	9.954.214,72
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	902.184,83	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	326.625,87	0,00	0,00

Publicado por:
Clara do Carmo Schadeck
Código Identificador:24A2A5CD

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ DESPESA POR FUNÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
MARÇO A ABRIL DE 2018										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	11.694.544,58	12.596.729,41	1.524.363,86	2.656.065,32	100,00	9.940.664,09	1.568.505,00	2.199.346,77	100,00	10.397.382,64
SAÚDE	11.594.544,58	12.496.729,41	1.524.363,86	2.656.065,32	100,00	9.840.664,09	1.568.505,00	2.199.346,77	100,00	10.297.382,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	11.694.544,58	12.596.729,41	1.524.363,86	2.656.065,32	100,00	9.940.664,09	1.568.505,00	2.199.346,77	100,00	10.397.382,64

Publicado por:
Clara do Carmo Schadeck
Código Identificador:9B5DFDD8

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ DESPESAS POR FUNÇÃO E SUB FUNÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
MARÇO A ABRIL DE 2018										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	11.694.544,58	12.596.729,41	1.524.363,86	2.656.065,32	100,00	9.940.664,09	1.568.505,00	2.199.346,77	100,00	10.397.382,64
SAÚDE	11.594.544,58	12.496.729,41	1.524.363,86	2.656.065,32	100,00	9.840.664,09	1.568.505,00	2.199.346,77	100,00	10.297.382,64
ATENÇÃO BÁSICA	11.594.544,58	12.496.729,41	1.524.363,86	2.656.065,32	100,00	9.840.664,09	1.568.505,00	2.199.346,77	100,00	10.297.382,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	11.694.544,58	12.596.729,41	1.524.363,86	2.656.065,32	100,00	9.940.664,09	1.568.505,00	2.199.346,77	100,00	10.397.382,64

Publicado por:
Clara do Carmo Schadeck
Código Identificador:6C230164

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ DISPONIBILIDADE DE CAIXA

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
01/2018 À 12/2018									
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
Convênio Estadual - COMSUS	484.574,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	484.574,96	0,00	0,00
Convênio Municipal CAPS AD III - Adulto 2017	176.555,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.555,24	0,00	0,00
Convênio Municipal CAPS AD III - Infante Juvenil 2017	183.142,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.142,22	0,00	0,00
Convênio Municipal Unidade de Acolhimento Adulto 2017	69.877,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.877,20	0,00	0,00
Convênio Municipal Unidade de Acolhimento Infante Juvenil 2017	68.091,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.091,44	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	357.312,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357.312,34	0,00	0,00

Retenções em Caráter Consignatário	(9.336,12)	0,00	0,00	0,00	7.260,23	0,00	(16.596,35)	0,00	0,00
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	212.115,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.115,78	0,00	0,00
Atenção Básica	2.168,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.168,54	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.544.501,60	0,00	0,00	0,00	7.260,23	0,00	1.537.241,37	0,00	0,00
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	385.865,71	208,04	237.375,99	2.437,00	0,00	0,00	145.844,68	32.987,48	0,00
Convênio Estadual - COMSUS	0,00	0,00	23.382,68	64.640,00	0,00	0,00	(88.022,68)	660,00	0,00
Convênio Municipal CAPS AD III - Adulto 2017	0,00	518,77	164.120,82	0,00	0,00	0,00	(164.639,59)	3.330,10	0,00
Convênio Municipal CAPS AD III - Infante Juvenil 2017	0,00	1.401,44	145.079,71	114,52	0,00	0,00	(146.595,67)	12.252,64	0,00
Convênio Municipal Unidade de Acolhimento Adulto 2017	0,00	0,00	20.766,16	0,00	0,00	0,00	(20.766,16)	904,24	0,00
Convênio Municipal Unidade de Acolhimento Infante Juvenil 2017	0,00	0,00	28.777,43	0,00	0,00	0,00	(28.777,43)	455,19	0,00
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	166.497,26	0,00	0,00	0,00	(166.497,26)	2.600,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	385.865,71	2.128,25	786.000,05	67.191,52	0,00	0,00	(469.454,11)	53.189,65	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.930.367,31	2.128,25	786.000,05	67.191,52	7.260,23	0,00	1.067.787,26	53.189,65	0,00

Publicado por:
Clara do Carmo Schadeck
Código Identificador:A444303A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO PONTAL DO PARANÁ/MATINHOS
RGF - ANEXO V DEMONSTRATIVO CAIXA E RESTOS A PAGAR 1º QUADRIMESTRE/2018

CONSORCIO INTERM. PARA ATERRO SANIT. DE PONTAL DO PARANA
CONSÓRCIO PÚBLICO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2.018

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")								RS 1,00	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (I)	2.169,13	0,00	0,00	0,00	2.169,13	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	2.169,13	0,00	0,00	0,00	2.169,13	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	720.928,22	87.970,77	47.913,24	27.054,96	0,00	0,00	557.989,25	536.269,47	0,00
Recursos Ordinários	720.928,22	87.970,77	47.913,24	27.054,96	0,00	0,00	557.989,25	536.269,47	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	723.097,35	87.970,77	47.913,24	27.054,96	2.169,13	0,00	557.989,25	536.269,47	0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública. Unidade Responsável: CONSORCIO INTERM. PARA ATERRO SANIT. DE PONTAL DO PARANA. emitido em 24/mai/2018 as 15h e 53m.									

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERM. PARA ATERRO SANIT. DE PONTAL DO PARANA, emitido em 24/mai/2018 às 15h e 53m.

Publicado por:
Karina Fatima de Oliveira Rosa
Código Identificador:96E084FB

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO PONTAL DO PARANÁ/MATINHOS
RREO - ANEXO I BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2º BIMESTRE/2018

CONSORCIO INTERM. PARA ATERRO SANIT. DE PONTAL DO PARANA
CONSÓRCIO PÚBLICO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO(a-c)
			no Período(b)	%(b/a)	Até o Período(c)	%(c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.019.210,61	2.019.210,61	270.724,49	13,41	585.843,18	29,01	1.433.367,43
RECEITAS CORRENTES	2.019.210,61	2.019.210,61	270.724,49	13,41	585.843,18	29,01	1.433.367,43
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	6.000,00	6.000,00	155,47	2,59	384,98	6,42	5.615,02
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	6.000,00	6.000,00	155,47	2,59	384,98	6,42	5.615,02
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.013.210,61	2.013.210,61	270.569,02	13,44	585.458,20	29,08	1.427.752,41
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	2.013.210,61	2.013.210,61	270.569,02	13,44	585.458,20	29,08	1.427.752,41
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.019.210,61	2.019.210,61	270.724,49	13,41	585.843,18	29,01	1.433.367,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	2.019.210,61	2.019.210,61	270.724,49	13,41	585.843,18	29,01	1.433.367,43
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	2.019.210,61	2.019.210,61	270.724,49	13,41	585.843,18	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO(j)
			No Período	Até o Período(f)		No Período	Até o Período(h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	2.019.210,61	2.019.210,61	146.812,65	898.257,30	1.120.953,31	238.119,47	361.987,83	1.657.222,78	314.074,59
DESPESAS CORRENTES	1.840.148,51	1.449.772,69	146.032,65	897.477,30	552.295,39	237.339,47	361.207,83	1.088.564,86	313.294,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	695.273,30	695.273,30	120.126,91	230.361,76	464.911,54	119.737,31	229.972,16	465.301,14	229.972,16
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.144.875,21	754.499,39	25.905,74	667.115,54	87.383,85	117.602,16	131.235,67	623.263,72	83.322,43
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	1.144.875,21	754.499,39	25.905,74	667.115,54	87.383,85	117.602,16	131.235,67	623.263,72	83.322,43
DESPESAS DE CAPITAL	158.870,00	549.245,82	780,00	780,00	548.465,82	780,00	780,00	548.465,82	780,00
INVESTIMENTOS	158.870,00	549.245,82	780,00	780,00	548.465,82	780,00	780,00	548.465,82	780,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.192,10	20.192,10	0,00	0,00	20.192,10	0,00	0,00	20.192,10	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	2.019.210,61	2.019.210,61	146.812,65	898.257,30	1.120.953,31	238.119,47	361.987,83	1.657.222,78	314.074,59
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	2.019.210,61	2.019.210,61	146.812,65	898.257,30	1.120.953,31	238.119,47	361.987,83	1.657.222,78	314.074,59
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	223.855,35	-	271.768,59
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	2.019.210,61	2.019.210,61	146.812,65	898.257,30	1.120.953,31	238.119,47	585.843,18	1.433.367,43	585.843,18
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERM. PARA ATERRO SANIT. DE PONTAL DO PARANA, emitido em 24/mai/2018 as 15h e 48m.

Publicado por:
Karina Fatima de Oliveira Rosa
Código Identificador:4B7A1182

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO PONTAL DO PARANÁ/MATINHOS RREO - ANEXO II DESPESA POR FUNÇÃO 2º BIMESTRE/2018

CONSORCIO INTERM. PARA ATERRO SANIT. DE PONTAL DO PARANA
CONSÓRCIO PÚBLICO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)									RS 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas		
			No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até o Período (d)	% (d/total d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.019.210,61	2.019.210,61	146.812,65	898.257,30	100,00	1.120.953,31	238.119,47	361.987,83	100,00
GESTÃO AMBIENTAL	2.019.210,61	2.019.210,61	146.812,65	898.257,30	100,00	1.120.953,31	238.119,47	361.987,83	100,00
Administração Geral	2.019.210,61	2.019.210,61	146.812,65	898.257,30	100,00	1.120.953,31	238.119,47	361.987,83	100,00
TOTAL	2.019.210,61	2.019.210,61	146.812,65	898.257,30	100,00	1.120.953,31	238.119,47	361.987,83	100,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERM. PARA ATERRO SANIT. DE PONTAL DO PARANA, emitido em 24/mai/2018 as 15h e 50m.

Publicado por:
Karina Fatima de Oliveira Rosa
Código Identificador:C8BE5103

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO PONTAL DO PARANÁ/MATINHOS
RREO - ANEXO XIV DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO 2º BIMESTRE/2018**

CONSORCIO INTERM. PARA ATERRO SANIT. DE PONTAL DO PARANA
CONSÓRCIO PÚBLICO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	2.019.210,61
Previsão Atualizada	2.019.210,61
Receitas Realizadas	585.843,18
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	2.019.210,61
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	2.019.210,61
Despesas Empenhadas	898.257,30
Despesas Liquidadas	361.987,83
Despesas Pagas	314.074,59
Superávit Orçamentário	223.855,35
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	898.257,30
Despesas Liquidadas	361.987,83
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	1.255.919,65
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	104.806,01	0,00
Resultado Primário	0,00	104.806,01	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	142.616,74	0,00	54.645,97	87.970,77
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	138.986,59	0,00	111.931,63	27.054,96
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	281.603,33	0,00	166.577,60	115.025,73

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	0,00	<18% / 25%>	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	780,00	548.465,82

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERM. PARA ATERRO SANIT. DE PONTAL DO PARANA, emitido em 24/mai/2018 as 15h e 52m.

Publicado por:
Karina Fatima de Oliveira Rosa
Código Identificador:9291C79D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018 - PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018 – PMM****PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018 - PMM****PROCESSO Nº 018/2018****GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS****DETENTORA DA ATA: DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME**

CNPJ N.º 23.797.356/0001-01

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Secretaria:	05 Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.123.0102.2011		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
Reduzido: 400	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	403	33.90.30.01.99	Outros combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso:	000		

Secretaria:	07 Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Programática	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	566	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2014		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		
Reduzido: 661	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5337	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil – PETI		
Reduzido: 721	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5338	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 769	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5339	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Programática:	08.243.0105.2023		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1296	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5340	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1023	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5341	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1040	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5342	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Programática:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CREAS		
Reduzido: 1130	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5343	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1139	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5344	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

Fonte de Recurso:	935		
-------------------	-----	--	--

Secretaria:	08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Educação		
Reduzido: 1409	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1413	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2028		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Transporte Escolar		
Reduzido: 1596	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1599	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1616	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5345	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso:	113		

Secretaria:	10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Hab., As. Fund. Agric. e Pesca		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática	18.122.0111.2045		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2653	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2657	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso:	000		

Secretaria:	11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	15.451.0115.2050		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 2953	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2957	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2982	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2984	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso:	504		
Reduzido: 2993	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2996	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso:	510		
Reduzido: 3010	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3012	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso:	511		
Reduzido: 3021	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3023	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso:	512		

Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2052		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3314	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5347	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2071		
Projeto/Atividade:	Administração Geral do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3171	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.302.0113.2057		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Média e Alta Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4770	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.304.0114.2059		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3697	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3698	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso:	303		

Secretaria:	13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Antidrogas		
Funcional Programática	06.182.0115.2061		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
Reduzido: 3794	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3798	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros		
Funcional Programática	06.182.0115.2063		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do Funrebom		
Reduzido: 3891	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3894	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso:	515		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	690	BLD	ARLA 32 - Agente Redutor Líquido de óxidos de nitrogênio (NOx) . Embalado em galão de 20 litros, deverá atender todas as normas e requisitos aprovados pelo INMETRO e estar devidamente registrado neste instituto.	Pontual	41,90	28.911,00
2	3	TB	Óleo de transmissão SAE 30 tambor com 200 litros.	Lubrax	2.200,00	6.600,00
3	3	TB	Óleo SAE 140 - Tambor de 200 litros, com especificações mínimas exigidas na classificação API GL-5	VR Lub	1.550,00	4.650,00
5	4	TB	Óleo SAE 90 - Tambor de 200 litros, com especificações mínimas exigidas na classificação API GL-4	VR Lub	1.361,00	5.444,00
6	13	TB	Óleo para motor Diesel SAE 40 - tambor de 200 litros	VR Lub	1.074,00	13.962,00
7	16	TB	Óleo hidráulico 68 amarelo - tambor de 200 litros	VR Lub	961,00	15.376,00
8	6	TB	Óleo hidráulico ATF vermelho - tambor de 200 litros	Lubri Motors	1.750,00	10.500,00
9	50	L	Óleo hidráulico ATF vermelho, acondicionado em embalagem de 1000ml.	Lubri Motors	10,50	525,00
10	20	TB	Óleo lubrificante multiviscoso, para motores a diesel, aspirados ou turbinados, com características conforme as especificações mínimas SAE 15W40, Api Ci-4. Embalagem de 200 Litros	VR Lub	1.129,00	22.580,00
11	1.134	L	Óleo lubrificante multiviscoso, para motores a diesel, aspirados ou turbinados, com características conforme as especificações mínimas SAE 15W40, Api Ci-4. Acondicionado em embalagem de 01 Litro	VR Lub	10,50	11.907,00
12	2.424	L	Óleo semi-sintético para motores movidos a gasolina 15W40.	VR Lub	11,80	28.603,20
15	370	UND	Fluido hidráulico para freio DOT4, embalagem com 500ml.	Radnaq	9,80	3.626,00
					TOTAL	RS152.684,20

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 24/05/2018.**RUY HAUER REICHERT**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora C. Teles Tavares
Código Identificador:C3FE55A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2018 - PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2018 – PMM****PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018 - PMM****PROCESSO Nº 018/2018****GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS****DETENTORA DA ATA: INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A****CNPJ N.º** 77.575.330/0001-30**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Secretaria:	05 Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.123.0102.2011		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
Reduzido: 400	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	403	33.90.30.01.99	Outros combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso:	000		

Secretaria:	07 Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Programática	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	566	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2014		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		
Reduzido: 661	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5337	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil – PETI		
Reduzido: 721	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo

Desdobramento Reduzido	5338	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 769	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5339	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Programática:	08.243.0105.2023		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1296	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5340	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1023	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5341	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1040	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5342	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Programática:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CREAS		
Reduzido: 1130	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5343	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1139	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5344	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso:	935		

Secretaria:	08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Educação		
Reduzido: 1409	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1413	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2028		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Transporte Escolar		
Reduzido: 1596	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1599	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1616	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5345	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso:	113		

Secretaria:	10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Hab., As. Fund. Agric. e Pesca		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	18.122.0111.2045		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2653	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2657	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso:	000		

Secretaria:	11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	15.451.0115.2050		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 2953	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2957	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2982	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2984	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso:	504		
Reduzido: 2993	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2996	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso:	510		
Reduzido: 3010	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3012	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso:	511		
Reduzido: 3021	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3023	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso:	512		

Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2052		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3314	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5347	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2071		
Projeto/Atividade:	Administração Geral do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3171	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.302.0113.2057		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Média e Alta Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4770	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.304.0114.2059		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3697	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3698	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso:	303		

Secretaria:	13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Antidrogas		
Funcional Programática	06.182.0115.2061		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
Reduzido: 3794	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3798	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros		
Funcional Programática	06.182.0115.2063		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do Funrebom		
Reduzido: 3891	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3894	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso:	515		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
13	15	TB	Óleo sintético para uso em motores a gasolina, etanol ou flex, com especificações mínimas exigidas na classificação ACEA A3/B4. Embalagem 200 litros	INGRAX Fórmula Synth API SN SAE SW40 Reg 07685	1.960,00	29.400,00
14	1.300	L	Óleo sintético 5W30 ACEA C2/C3, para motores movidos a diesel.	INGRAX Multimax SUV API SN SAE 5W30 Reg 017894	19,95	25.935,00
TOTAL						R\$55.335,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2018.

RUY HAUER REICHERT

Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora C. Teles Tavares
Código Identificador:CEB11COE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2018 - PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2018 – PMM****PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018 - PMM****PROCESSO Nº 018/2018****GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS****DETENTORA DA ATA: PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME**

CNPJ N.º 10.494.712/0001-68

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Secretaria:	05 Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.123.0102.2011		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
Reduzido: 400	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	403	33.90.30.01.99	Outros combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso:	000		

Secretaria:	07 Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	566	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2014		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		
Reduzido: 661	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5337	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil – PETI		
Reduzido: 721	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5338	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 769	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5339	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Programática:	08.243.0105.2023		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1296	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5340	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1023	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5341	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1040	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5342	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Programática:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CREAS		
Reduzido: 1130	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5343	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1139	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5344	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso:	935		

Secretaria:	08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Educação		
Reduzido: 1409	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1413	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2028		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Transporte Escolar		
Reduzido: 1596	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1599	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1616	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5345	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso:	113		

Secretaria:	10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Hab., As. Fund. Agric. e Pesca		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	18.122.0111.2045		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2653	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2657	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso:	000		

Secretaria:	11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	15.451.0115.2050		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 2953	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2957	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2982	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2984	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso:	504		
Reduzido: 2993	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2996	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso:	510		
Reduzido: 3010	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3012	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso:	511		
Reduzido: 3021	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3023	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso:	512		

Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2052		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3314	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5347	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2071		
Projeto/Atividade:	Administração Geral do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3171	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.302.0113.2057		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Média e Alta Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4770	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.304.0114.2059		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3697	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3698	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso:	303		

Secretaria:	13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Antidrogas		
Funcional Programática	06.182.0115.2061		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
Reduzido: 3794	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3798	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros		
Funcional Programática	06.182.0115.2063		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do Funrebom		
Reduzido: 3891	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3894	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso:	515		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
4	6	TB	Óleo hidráulico 10W30, tambor com 200 litros.	VR LUB	1.750,00	10.500,00
16	50	L	Óleo semi-sintético 10W30, para motocicletas com motor 4 tempos.	VR LUB	13,90	695,00
TOTAL						R\$11.195,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2018.

RUY HAUER REICHERT

Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora C. Teles Tavares
Código Identificador:E1C217C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2018 - PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2018 – PMM****PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2018 - PMM****PROCESSO Nº 073/2018****GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS****DETENTORA DA ATA: H. A. ERBE & CIA LTDA - EPP**

CNPJ N.º 76.518.323/0001-33

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		

Reduzido: 1698	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1712	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2035		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil – Creches		
Reduzido: 2050	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2059	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos
Fonte de Recurso:	104		
Funcional Programática:	12.365.0108.2036		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil – Pré Escola		
Reduzido: 2297	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4350	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2298	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4351	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos
Fonte de Recurso:	107		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	250	M	Algodão cru, com 1,60 de largura.	8,79	2.197,50
06	150	M	Fibra siliconizada mista de 3cm.	14,98	2.247,00
10	40	RL	Linha de costura 120 com no mínimo 4.000m. nas cores: branca, vermelha, amarela, verde, preta, azul royal e marrom.	7,95	318,00
12	200	M	Manta acrílica com 1,50 de largura e 80gr.	3,35	670,00
14	200	M	Tecido chita com 1,40m de largura, nas cores: estampada com bolinhas de cores diversas, estampada com fundo amarelo, estampada com fundo verde, estampada com fundo amarelo, estampada com fundo vermelho, estampada com listas, estampada com fundo branco e bolinhas vermelhas.	6,77	1.354,00
16	2.000	M	Tecido failete com no mínimo 1,50m de largura nas cores: amarela, azul royal, branca, preta, rosa pink, roxa, verde, vermelha, dourada, laranja, marrom e prateada.	3,45	6.900,00
18	400	M	Tule 100% poliamida, medindo aproximadamente 2,40 metros de largura, nas cores azul royal, amarelo, verde e rosa.	3,10	1.240,00
				TOTAL	RS14.926,50

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2018.

RUY HAUER REICHERT

Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora C. Teles Tavares
Código Identificador:3548BBBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2018 - PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2018 – PMM****PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2018 - PMM****PROCESSO Nº 073/2018****GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS****DETENTORA DA ATA: KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME**

CNPJ N.º 21.782.356/0001-02

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1698	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1712	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2035		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil – Creches		
Reduzido: 2050	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2059	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos
Fonte de Recurso:	104		
Funcional Programática:	12.365.0108.2036		

Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		
Reduzido: 2297	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4350	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2298	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4351	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos
Fonte de Recurso:	107		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
02	100	PÇ	Elástico peça com 10 metros com 7mm.	1,93	193,00
03	100	RL	Elástico rolo 1cm de largura por 100 metros de comprimento na cor preta.	23,39	2.339,00
04	50	RL	Elástico rolo 1cm de largura por 100m de comprimento na cor branca.	14,77	738,50
08	120	RL	Fita metálica com no mínimo 5mm de largura e 50m. de comprimento nas cores: azul, dourada, prata, verde e vermelha.	10,95	1.314,00
11	400	M	malha poliviscosa amarelo, composto por 67% poliéster e 33% viscose, com 1,80m de largura nas cores, verde, azul, branca e vermelha.	19,42	7.768,00
13	200	M	Oxford tecido com 1,50m de largura nas cores branca, preta, amarela, azul royal, marrom, verde maçã, dourado e vermelho.	5,59	1.118,00
15	400	M	Tecido de cetim nas cores azul-cobalto, vermelho, verde escuro e amarelo ouro, 1,50 metros de largura, 100% poliester, sendo 100m de cada cor.	4,72	1.888,00
TOTAL					RS15.358,50

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2018.

RUY HAUER REICHERT

Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora C. Teles Tavares
Código Identificador:9991D3A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 28 - 2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Mato Rico/Pr, Marcel Jayre Mendes dos Santos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nº	28/02018
Modalidade:	Pregão Presencial
Data pregão	24/05/2018
Objeto	Aquisição de pneus para veículos e equipamentos pertencentes a frota Municipal, bem como contratação de empresa para serviços de balanceamento e alinhamento.

Dotações Orçamentárias:

02 – GOVERNO MUNICIPAL

02.001 – GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0201.2002 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR

339030.00.00 – Material de Consumo

339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.003 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

03.003.04.122.0201.2005 - Manutenção dos Serviços Administrativos

339030.00.00 – Material de Consumo

339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

05 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

05.001 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

05.001.26.782.2601.2009 – Manutenção dos Serviços de Transporte

339030.00.00 – Material de Consumo

339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

05.003.15.452.1501.2011 – Manutenção dos Serviços Urbanos

339030.00.00 – Material de Consumo

339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.001.12.361.1201.2012 – Manutenção da Educação Básica
 339030.00.00 – Material de Consumo
 339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

06.001.12.361.1201.2037 – Manutenção do Transporte Escolar
 339030.00.00 – Material de Consumo
 339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

08 – SECRETARIA DE SAÚDE
 08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 08.002.10.301.1001.2019 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
 339030.00.00 – Material de Consumo
 339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 09.002.08.244.0801.2021 – Manutenção do Fundo Munic.de Assistência Social
 339030.00.00 – Material de Consumo
 339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

09.003 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 09.003.08.243.0801.6022 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 339030.00.00 – Material de Consumo
 339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 10.001 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
 10.01.20.606.2001.2025 – Manutenção das Atividades Agropecuárias
 339030.00.00 – Material de Consumo
 339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

11 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
 11.001 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
 11.001.18.541.1801.2027 – Manutenção das Ativid.de Prot. ao Meio Ambiente
 339030.00.00 – Material de Consumo
 339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FORNECEDOR: MARCIO J. M. AZEVEDO - ME - CNPJ: 10.599.987/0001-66

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	1	Pneu 195-65x15 radial	Dunlop	UN	36	299,00	10.764,00
1	16	Pneu 175-70x13 radial	Dunlop	UN	104	174,00	18.096,00
1	17	Pneu 175-70x14 radial	Dunlop	UN	136	245,00	33.320,00
1	20	Pneu 185/14R radial	Dunlop	UN	18	274,00	4.932,00
1	25	Pneu 195/55/16 radial	Dunlop	UN	20	329,00	6.580,00
1	27	Pneu 185/60/14	Dunlop	UN	6	256,00	1.536,00
1	20	Bicos para pneus diversos/sem câmara	Jedal	UN	200	7,50	1.500,00
2	21	Serviços de balanceamento e alinhamento	Marcio J M Azevedo-Me	SERV.	120	89,50	10.740,00
TOTAL						87.468,00	

FORNECEDOR: MARCIO J. M. AZEVEDO - ME - CNPJ: 10.599.987/0001-66
 Valor Total do Fornecedor: 87.468,00 (oitenta e sete mil quatrocentos e sessenta e oito reais).

FORNECEDOR: AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME - CNPJ: 09.151.179/0001-52

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	4	Pneu 1000/20- 16 lonas liso	Goodyear/ g8	UN	24	919,00	22.056,00
1	6	Pneu 12,5/80/18	Titan / sure grip lug	UN	4	998,00	3.992,00
1	9	Pneu 17,5/25 -16 lonas	Titan / earthmover traction	UN	22	2.664,00	58.608,00
1	12	Pneu 1000/20 com malha de aço borachudo TG85	Firestone /t831	UN	25	1.450,00	36.250,00
1	14	Pneu 14/17,5 - 8 lonas	Titan / it 23 skd 10 pr	UN	4	1.490,00	5.960,00
1	19	Pneu 275/22,5 liso radial	Bridg / dayton d300	UN	4	1.215,00	4.860,00
1	22	Pneu 9/17,5 G1 G8	Goodyear/ g8	UN	42	657,00	27.594,00
1	28	Pneu 12,4/24 - 10 lonas	Maggion / frontiera ii	UN	6	1.368,00	8.208,00
1	29	Pneu 18,4/30 - 12 lonas	Titan / hi traction lug ii	UN	6	2.590,00	15.540,00
1	30	Pneu 700/16	Goodyear/ g8	UN	26	377,50	9.815,00
1	31	Pneu 23,1/26	Titan / hi traction lug iii	UN	2	3.840,00	7.680,00
2	2	Câmara de ar 1000/20 borachudo	Maggion	UN	44	75,00	3.300,00
2	3	Câmara de ar 17,5/25	Qbom	UN	36	179,00	6.444,00
2	7	Câmara de ar 700/16	Qbom	UN	18	40,50	729,00
2	8	Câmara de ar Pneu 18,4/30	Qbom	UN	6	243,00	1.458,00
2	14	Protetor Pneu 17,5/25	Carreteiro	UN	24	99,00	2.376,00
2	18	Protetor Pneu 700/16	Carreteiro	UN	18	17,50	315,00
TOTAL						215.185,00	

FORNECEDOR: AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME - CNPJ: 09.151.179/0001-52
 Valor Total do Fornecedor: 215.185,00 (duzentos e quinze mil cento e oitenta e cinco reais).

FORNECEDOR: FABIO L. SZYCHTA EIRELI-ME - CNPJ: 25.115.613/0001-03

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	2	Pneu 1400/24 - 16 lonas	Pirelli / pn14	UN	24	2.090,00	50.160,00
1	3	Pneu 1000/20 - 16 lonas borrachudo	Pirelli/ rt 59	UN	48	1.055,00	0.640,00
1	5	Pneu 17,5/ 25	Pirelli/ pn 12 12 lonas	UN	4	2.460,00	9.840,00
1	8	Pneu 1400/24 - 8 lonas	Pirelli/ pn 14	UN	4	1.600,00	6.400,00
1	11	Pneu 900/20 borrachudo	Pirelli/ rt59	UN	24	830,00	9.920,00
1	15	Pneu 19,5/24 - 12 lonas	Pirelli/ pn 12	UN	4	2.255,00	9.020,00
1	18	Pneu 275/22,5 borrachudo	Pirelli/ tg 01	UN	8	1.539,00	2.312,00
1	33	275/80/22, 5 pneu dianteiro liso FG85	Pirelli/ fg 01	UN	25	1.543,00	8.575,00
2	6	Câmara de ar 19,5/24	Lefort/ tr 218	UN	4	227,00	908,00
TOTAL						197.775,00	

FORNECEDOR: FABIO L. SZYCHTA EIRELI-ME - CNPJ: 25.115.613/0001-03

Valor Total do Fornecedor: 197.775,00 (cento e noventa e sete mil setecentos e setenta e cinco reais).

FORNECEDOR: OVIDIO S. MOREIRA - PNEUS - CNPJ: 73.304.537/0001-19

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	7	Pneu 750/16	Pirelli ct52	UN	8	430,00	3.440,00
1	10	Pneu 900/20 liso	Pirelli ct65	UN	20	761,00	15.220,00
1	13	Pneu 1000/20 com malha de aço liso FG85	Dunlop sp350	UN	8	1.355,00	10.840,00
1	21	Pneu 215/75, 17,5 radial	Dunlop sp 391	UN	85	715,00	60.775,00
1	23	Pneu 205/60X15 radial	Dunlop lm704	UN	24	368,00	8.832,00
1	24	Pneu 1100/22 - 16 lonas radial	Pirelli formula drive	UN	14	1.480,00	20.720,00
1	26	Pneu 225/65/16 radial	Michelin agilis	UN	12	675,00	8.100,00
1	32	275/80/22, 5 pneu traseiro Borrachudo TG85	Dunlop sp871	UN	35	1.545,00	54.075,00
2	1	Câmara de ar 1400/24	Qbom	UN	28	147,00	4.116,00
2	4	Câmara de ar 900/20	Qbom	UN	28	69,00	1.932,00
2	5	Câmara de ar 14/17,5	Qbom	UN	4	147,00	588,00
2	9	Câmara de ar Pneu 12,4/30	Qbom	UN	6	240,00	1.440,00
2	10	Câmara de ar Pneu 750/16	Qbom	UN	8	46,00	368,00
2	11	Câmara de ar 1100/22	Qbom	UN	6	96,00	576,00
2	12	Protetor pneu 1100/22	SBN	UN	6	27,00	162,00
2	13	Protetor Pneu 750/16	SBN	UN	8	19,00	152,00
2	15	Protetor Pneu 1400/24	SBN	UN	32	49,00	1.568,00
2	16	Protetor Pneu 14/17,5	SBN	UN	4	110,00	440,00
2	17	Protetor Pneu 1.000 X 20	SBN	UN	42	24,00	1.008,00
2	19	Protetor Pneu 900/20	SBN	UN	28	24,00	672,00
TOTAL						195.024,00	

FORNECEDOR: OVIDIO S. MOREIRA - PNEUS - CNPJ: 73.304.537/0001-19

Valor Total do Fornecedor: 195.024,00 (cento e noventa e cinco mil e vinte e quatro reais).

Dessa forma, o valor total homologado do é de R\$ 695.452,00 (seiscentos e noventa e cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois).

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 05 - (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Mato Rico, na Avenida das Araucárias, s/n, a fim de assinar o contrato referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Mato Rico/PR, 25 de maio de 2018.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jovani Kordun

Código Identificador:0961F8D4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3149/2017

“Centro Administrativo Setembrino Thomazi”**DECRETO Nº 3149/2017**

SÚMULA: Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Artigo 1º - Em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000, fica estabelecido o cronograma de execução mensal de desembolso e a programação financeira de arrecadação mensal para o exercício financeiro de 2018 na forma dos Anexos I, II e III do presente Decreto.

Artigo 2º - As receitas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal n.º 1479/2017 de 08 de dezembro de 2017 para o exercício financeiro de 2018, ficam desdobradas em metas bimestrais de arrecadação na forma do Anexo III do presente Decreto, consoante ao disposto no artigo 13 da referida Lei Complementar.

Artigo 3º - Para fins de cumprimento deste Decreto para o exercício de 2018 será considerada a despesa efetivamente realizada, assim entendida a despesa liquidada na forma estabelecida no artigo 63 da Lei Federal 4.320 de 17.03.1964.

Artigo 4º - Será admitida a extrapolação dos limites estabelecidos para a execução da despesa de cada órgão, mediante autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, desde que estejam comprovadamente asseguradas a existência de recursos para cobrir as despesas excedentes.

Parágrafo Único – Serão considerados recursos efetivamente existentes: I – os oriundos de superávit financeiro ocorrido no exercício anterior, e de operações de crédito não previstas na receita do orçamento corrente; II – os decorrentes de excesso de arrecadação no exercício corrente; III – os decorrentes de auxílios e convênios com órgãos e entidades de outras esferas de governo não incluídos na receita prevista para o exercício; IV – os resultantes de economia da execução dos demais órgãos da administração.

Artigo 5º - O Cronograma mensal de desembolso e a programação financeira de arrecadação mensal poderão ser refeitos mensalmente visando a sua adequação ao comportamento efetivo da receita e a compatibilização da despesa às alterações oriundas da abertura de créditos adicionais e/ou do remanejamento de dotações orçamentárias.

Artigo 6º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Nova Prata do Iguaçu, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

ADROALDO HOFFELDER

Prefeito Municipal

Município de Nova Prata do Iguaçu - 2018							
Programação Financeira							
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
00000 - Recursos Ordinários (Livres)							
Lei/Ato 852 - Decreto 3148/2017 - 29/12/2017							
Cota Inicial da Receita	1.172.486,34	1.174.206,57	1.182.631,40	1.181.021,60	1.175.912,32	1.172.298,24	14.101.631,99
	1.175.456,64	1.174.220,83	1.173.745,46	1.173.175,91	1.173.066,96	1.173.409,72	
Cronograma de Desembolso Inicial	-1.124.407,87	-1.174.181,52	-1.081.993,75	-1.182.753,77	-1.188.695,52	-1.178.114,86	-13.940.032,00
	-1.199.161,33	-1.123.444,95	-1.240.086,57	-1.152.105,00	-1.135.182,77	-1.159.904,09	
TOTAL POR FONTE	48.078,47	25,05	100.637,65	-1.732,17	-12.783,20	-5.816,62	161.599,99
	-23.704,69	50.775,88	-66.341,11	21.070,91	37.884,19	13.505,63	
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
00101 - Fundeb 60%							
Lei/Ato 852 - Decreto 3148/2017 - 29/12/2017							
Cota Inicial da Receita	258.350,62	258.350,62	258.350,62	258.350,62	258.350,62	258.350,62	3.101.448,04
	258.350,62	258.350,62	258.350,62	258.350,62	258.350,62	259.591,22	
Cronograma de Desembolso Inicial	-254.619,22	-262.244,22	-257.744,22	-254.344,22	-258.844,22	-257.744,22	-3.101.448,00
	-259.325,42	-255.360,22	-255.064,40	-261.244,22	-262.244,22	-262.669,20	
TOTAL POR FONTE	3.731,40	-3.893,60	606,40	4.006,40	-493,60	606,40	0,04
	-974,80	2.990,40	3.286,22	-2.893,60	-3.893,60	-3.077,98	
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
00102 - Fundeb 40%							
Lei/Ato 852 - Decreto 3148/2017 - 29/12/2017							
Cota Inicial da Receita	172.233,74	172.233,74	172.233,74	172.233,74	172.233,74	172.233,74	2.067.631,96
	172.233,74	172.233,74	172.233,74	172.233,74	172.233,74	173.060,82	
Cronograma de Desembolso Inicial	-135.915,75	-133.915,75	-210.112,00	-134.165,75	-154.915,75	-212.915,75	-2.067.632,00
	-147.945,75	-232.915,75	-209.932,55	-136.999,75	-223.975,75	-133.921,70	
TOTAL POR FONTE	36.317,99	38.317,99	-37.878,26	38.067,99	17.317,99	-40.682,01	-0,04
	24.287,99	-60.682,01	-37.698,81	35.233,99	-51.742,01	39.139,12	
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB							
Lei/Ato 852 - Decreto 3148/2017 - 29/12/2017							
Cota Inicial da Receita	430.584,37	430.584,37	431.440,37	430.584,37	430.584,37	430.584,37	5.169.080,04
	430.847,36	430.717,82	430.584,37	430.596,76	430.849,74	431.121,77	
Cronograma de Desembolso Inicial	-466.761,46	-384.079,16	-334.573,56	-332.424,21	-512.329,21	-464.959,21	-5.169.080,00
	-413.027,26	-485.155,80	-433.162,21	-509.714,21	-384.346,61	-448.547,10	
TOTAL POR FONTE	-36.177,09	46.505,21	96.866,81	98.160,16	-81.744,84	-34.374,84	0,04
	17.820,10	-54.437,98	-2.577,84	-79.117,45	46.503,13	-17.425,33	
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica							
Lei/Ato 852 - Decreto 3148/2017 - 29/12/2017							
Cota Inicial da Receita	52.850,30	52.770,88	52.922,24	53.004,42	53.041,13	52.752,34	634.287,51
	52.750,77	52.990,77	52.750,77	52.751,07	52.796,02	52.906,80	
Cronograma de Desembolso Inicial	-54.654,92	-62.554,92	-39.854,92	-38.154,92	-45.754,92	-57.854,92	-616.537,50
	-42.954,92	-45.354,92	-59.854,92	-45.454,92	-64.406,14	-59.682,16	
TOTAL POR FONTE	-1.804,62	-9.784,04	13.067,32	14.849,50	7.286,21	-5.102,58	17.750,01
	9.795,85	7.635,85	-7.104,15	7.296,15	-11.610,12	-6.775,36	
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	

00107 - Salário-Educação							
Lei/Ato 852 - Decreto 3148/2017 - 29/12/2017							
Cota Inicial da Receita	37.218,44	37.218,44	37.218,44	37.218,44	37.218,44	37.218,44	
	37.218,44	37.218,44	37.218,44	37.218,44	37.397,16	37.218,44	446.800,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-3.748,50	-43.116,50	-33.800,50	-44.028,50	-42.200,50	-52.028,50	
	-31.716,50	-42.028,50	-44.028,50	-44.046,50	-34.028,50	-32.028,50	-446.800,00
TOTAL POR FONTE	33.469,94	-5.898,06	3.417,94	-6.810,06	-4.982,06	-14.810,06	
	5.501,94	-4.810,06	-6.810,06	-6.828,06	3.368,66	5.189,94	0,00
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
00111 - PNAE							
Lei/Ato 852 - Decreto 3148/2017 - 29/12/2017							
Cota Inicial da Receita	11.911,90	11.911,90	11.911,90	11.911,90	11.911,90	11.911,90	
	11.911,90	11.911,90	11.911,90	11.969,10	11.911,90	11.911,90	143.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	-12.155,00	-14.300,00	-14.300,00	-14.300,00	-14.300,00	
	-10.010,00	-14.300,00	-14.300,00	-14.300,00	-14.300,00	-6.435,00	-143.000,00
TOTAL POR FONTE	11.911,90	-243,10	-2.388,10	-2.388,10	-2.388,10	-2.388,10	
	1.901,90	-2.388,10	-2.388,10	-2.330,90	-2.388,10	5.476,90	0,00
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
00113 - PNATE PROG APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR							
Lei/Ato 852 - Decreto 3148/2017 - 29/12/2017							
Cota Inicial da Receita	11.903,57	11.903,57	11.903,57	11.903,57	11.903,57	11.903,57	
	11.903,57	11.903,57	11.903,57	11.903,57	11.903,57	11.960,73	142.900,00
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	-14.290,00	-14.290,00	-14.290,00	-14.290,00	-14.290,00	
	-14.290,00	-14.290,00	-14.290,00	-14.290,00	-14.290,00	0,00	-142.900,00
TOTAL POR FONTE	11.903,57	-2.386,43	-2.386,43	-2.386,43	-2.386,43	-2.386,43	
	-2.386,43	-2.386,43	-2.386,43	-2.386,43	-2.386,43	11.960,73	0,00
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
00122 - Transporte Escolar							
Lei/Ato 852 - Decreto 3148/2017 - 29/12/2017							
Cota Inicial da Receita	12.986,47	13.048,83	12.986,47	12.986,47	12.986,47	12.986,47	
	12.986,47	12.986,47	12.986,47	12.986,47	12.986,47	12.986,47	155.900,00
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	-15.590,00	-15.590,00	-15.590,00	-15.590,00	-15.590,00	
	-15.590,00	-15.590,00	-15.590,00	-15.590,00	-15.590,00	0,00	-155.900,00
TOTAL POR FONTE	12.986,47	-2.541,17	-2.603,53	-2.603,53	-2.603,53	-2.603,53	
	-2.603,53	-2.603,53	-2.603,53	-2.603,53	-2.603,53	12.986,47	0,00
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)							
Lei/Ato 852 - Decreto 3148/2017 - 29/12/2017							
Cota Inicial da Receita	290.060,80	290.013,15	290.617,56	290.153,27	290.175,30	290.002,02	
	290.158,88	290.225,15	290.001,08	290.008,69	290.187,46	290.417,14	3.482.020,50
Cronograma de Desembolso Inicial	-338.139,93	-286.725,42	-291.050,66	-249.685,42	-253.035,42	-251.286,62	
	-222.683,91	-289.725,42	-268.594,38	-252.286,66	-288.495,28	-479.661,38	-3.471.370,50
TOTAL POR FONTE	-48.079,13	3.287,73	-433,10	40.467,85	37.139,88	38.715,40	
	67.474,97	499,73	21.406,70	37.722,03	1.692,18	-189.244,24	10.650,00
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
00495 - Atenção Básica							
Lei/Ato 852 - Decreto 3148/2017 - 29/12/2017							
Cota Inicial da Receita	149.910,78	149.880,74	149.656,78	149.656,78	149.656,78	149.656,78	
	149.656,78	149.656,78	149.656,78	149.656,78	149.656,78	149.897,46	1.796.600,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-162.350,49	-143.454,59	-144.682,59	-142.454,59	-142.454,59	-143.454,59	
	-144.454,59	-142.871,09	-143.849,21	-142.616,99	-144.454,59	-199.502,09	-1.796.600,00
TOTAL POR FONTE	-12.439,71	6.426,15	4.974,19	7.202,19	7.202,19	6.202,19	
	5.202,19	6.785,69	5.807,57	7.039,79	5.202,19	-49.604,63	0,00
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
00496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar							
Lei/Ato 852 - Decreto 3148/2017 - 29/12/2017							
Cota Inicial da Receita	19.850,39	19.850,39	19.850,39	19.850,39	19.850,39	19.850,39	
	19.850,39	19.945,71	19.850,39	19.850,39	19.850,39	19.850,39	238.300,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-20.268,49	-21.846,61	-16.268,49	-24.268,49	-20.268,49	-24.268,49	
	-17.768,49	-20.268,49	-24.268,49	-16.268,49	-16.268,49	-16.268,49	-238.300,00
TOTAL POR FONTE	-418,10	-1.996,22	3.581,90	-4.418,10	-418,10	-4.418,10	
	2.081,90	-322,78	-4.418,10	3.581,90	3.581,90	3.581,90	0,00
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
00497 - Vigilância em Saúde							
Lei/Ato 852 - Decreto 3148/2017 - 29/12/2017							
Cota Inicial da Receita	7.934,33	7.934,33	7.934,33	7.934,33	7.953,39	7.934,33	
	7.934,33	7.934,33	7.934,33	7.934,33	7.934,33	7.953,31	95.250,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-7.768,33	-7.892,35	-6.668,33	-8.974,41	-9.268,33	-9.368,33	
	-8.968,33	-7.748,33	-6.268,33	-9.668,33	-6.388,33	-6.268,27	-95.250,00
TOTAL POR FONTE	166,00	41,98	1.266,00	-1.040,08	-1.314,94	-1.434,00	
	-1.034,00	186,00	1.666,00	-1.734,00	1.546,00	1.685,04	0,00
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
00501 - Receitas de Alienações de Ativos							
Lei/Ato 852 - Decreto 3148/2017 - 29/12/2017							
Cota Inicial da Receita	12.878,18	12.878,18	12.878,18	12.878,18	12.878,18	12.878,18	
	12.878,18	12.878,18	12.878,18	12.878,18	12.878,18	12.940,02	154.600,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-4.166,00	-7.766,00	-1.666,00	-1.666,00	-13.906,00	-1.666,00	
	-52.766,00	-18.226,00	-1.666,00	-5.266,00	-44.166,00	-1.674,00	-154.600,00
TOTAL POR FONTE	8.712,18	5.112,18	11.212,18	11.212,18	-1.027,82	11.212,18	
	-39.887,82	-5.347,82	11.212,18	7.612,18	-31.287,82	11.266,02	0,00
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL

	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias							
Lei/Ato 852 - Decreto 3148/2017 - 29/12/2017							
Cota Inicial da Receita	413.734,44	413.734,44	413.734,44	413.734,44	413.734,44	413.734,44	
	413.734,44	413.734,44	413.734,44	413.734,44	413.734,44	415.721,16	4.966.800,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-394.832,79	-363.912,09	-381.871,99	-372.199,99	-484.888,99	-405.726,09	
	-478.037,89	-426.398,99	-432.729,49	-397.848,69	-440.119,29	-388.233,71	-4.966.800,00
TOTAL POR FONTE	18.901,65	49.822,35	31.862,45	41.534,45	-71.154,55	8.008,35	
	-64.303,45	-12.664,55	-18.995,05	15.885,75	-26.384,85	27.487,45	0,00
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF							
Lei/Ato 852 - Decreto 3148/2017 - 29/12/2017							
Cota Inicial da Receita	27.337,28	30.055,74	28.990,74	27.330,74	30.885,74	28.990,74	
	27.330,74	27.330,74	27.330,74	27.330,74	27.330,74	27.455,32	337.700,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-30.196,00	-26.656,00	-26.656,00	-26.656,00	-26.656,00	-30.196,00	
	-26.656,00	-26.656,00	-30.196,00	-26.656,00	-30.196,00	-30.324,00	-337.700,00
TOTAL POR FONTE	-2.858,72	3.399,74	2.334,74	674,74	4.229,74	-1.205,26	
	674,74	674,74	-2.865,26	674,74	-2.865,26	-2.868,68	0,00
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
00509 - Gerenciamento do Trânsito							
Lei/Ato 852 - Decreto 3148/2017 - 29/12/2017							
Cota Inicial da Receita	0,00	0,00	2.240,00	2.800,00	1.160,00	0,00	
	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.800,00
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	0,00	0,00	-2.720,00	0,00	0,00	
	-2.720,00	0,00	0,00	0,00	-1.360,00	0,00	-6.800,00
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	2.240,00	80,00	1.160,00	0,00	
	-2.120,00	0,00	0,00	0,00	-1.360,00	0,00	0,00
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia							
Lei/Ato 852 - Decreto 3148/2017 - 29/12/2017							
Cota Inicial da Receita	30.879,31	32.479,31	31.839,31	35.099,31	30.879,31	35.519,31	
	30.879,31	30.879,31	35.099,31	36.189,31	30.879,31	31.027,59	391.650,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-24.475,10	-35.590,70	-33.557,50	-30.677,50	-34.047,50	-37.557,50	
	-31.827,50	-49.327,50	-31.827,50	-25.457,50	-29.227,50	-28.076,70	-391.650,00
TOTAL POR FONTE	6.404,21	-3.111,39	-1.718,19	4.421,81	-3.168,19	-2.038,19	
	-948,19	-18.448,19	3.271,81	10.731,81	1.651,81	2.950,89	0,00
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
00511 - Taxas - Prestação de Serviços							
Lei/Ato 852 - Decreto 3148/2017 - 29/12/2017							
Cota Inicial da Receita	14.577,50	14.647,50	16.857,50	19.977,50	19.872,35	14.952,35	
	15.717,50	18.087,80	14.577,50	14.577,50	14.577,50	14.577,50	193.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-12.631,70	-12.631,70	-20.491,70	-16.471,70	-17.174,80	-18.374,80	
	-14.882,40	-15.071,70	-21.914,80	-14.031,70	-14.133,70	-15.189,30	-193.000,00
TOTAL POR FONTE	1.945,80	2.015,80	-3.634,20	3.505,80	2.697,55	-3.422,45	
	835,10	3.016,10	-7.337,30	545,80	443,80	-611,80	0,00
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
00512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)							
Lei/Ato 852 - Decreto 3148/2017 - 29/12/2017							
Cota Inicial da Receita	2.482,34	2.482,34	2.482,34	2.482,34	2.482,34	2.482,34	
	2.482,34	2.482,34	2.482,34	2.482,34	2.482,34	2.494,26	29.800,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-1.116,22	-6.696,22	-5.196,22	-1.196,22	-5.616,22	-1.196,22	
	-1.116,22	-3.116,22	-1.121,58	-1.196,22	-1.116,22	-1.116,22	-29.800,00
TOTAL POR FONTE	1.366,12	-4.213,88	-2.713,88	1.286,12	-3.133,88	1.286,12	
	1.366,12	-633,88	1.360,76	1.286,12	1.366,12	1.378,04	0,00
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
00933 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)							
Lei/Ato 852 - Decreto 3148/2017 - 29/12/2017							
Cota Inicial da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-124,95	-124,95	-124,95	-124,95	-124,95	-124,95	
	-124,95	-124,95	-124,95	-124,95	-125,55	-124,95	-1.500,00
TOTAL POR FONTE	-124,95	-124,95	-124,95	-124,95	-124,95	-124,95	
	1.375,05	-124,95	-124,95	-124,95	-125,55	-124,95	0,00
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS							
Lei/Ato 852 - Decreto 3148/2017 - 29/12/2017							
Cota Inicial da Receita	24.531,85	24.531,85	24.649,65	24.531,85	24.531,85	24.531,85	
	24.531,85	24.531,85	24.531,85	24.531,85	24.531,85	24.531,85	294.500,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-24.041,80	-23.891,80	-24.191,80	-24.191,80	-32.201,80	-21.371,80	
	-21.371,80	-21.221,80	-24.043,40	-27.012,60	-21.277,80	-29.681,80	-294.500,00
TOTAL POR FONTE	490,05	640,05	457,85	340,05	-7.669,95	3.160,05	
	3.160,05	3.310,05	488,45	-2.480,75	3.254,05	-5.149,95	0,00
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
00935 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS							
Lei/Ato 852 - Decreto 3148/2017 - 29/12/2017							
Cota Inicial da Receita	1.760,00	0,00	0,00	3.520,00	3.520,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-733,04	-733,04	-733,04	-733,04	-733,04	-733,04	
	-733,04	-733,04	-736,56	-733,04	-733,04	-733,04	-8.800,00
TOTAL POR FONTE	1.026,96	-733,04	-733,04	2.786,96	2.786,96	-733,04	
	-733,04	-733,04	-736,56	-733,04	-733,04	-733,04	0,00

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
00936 - Componente para Qualificação da Gestão - SUAS							
Lei/Ato 852 - Decreto 3148/2017 - 29/12/2017							
Cota Inicial da Receita	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	
	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.348,00	3.332,00	3.332,00	40.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-3.332,00	-3.332,00	-3.332,00	-3.332,00	-3.332,00	-3.332,00	
	-3.332,00	-3.332,00	-3.341,60	-3.338,40	-3.332,00	-3.332,00	-40.000,00
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	-9,60	9,60	0,00	0,00	0,00
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
00999 - Reservas de Contingências							
Lei/Ato 852 - Decreto 3148/2017 - 29/12/2017							
Cronograma de Desembolso Inicial	-15.903,00	-15.827,00	-15.827,00	-15.827,00	-15.827,00	-15.827,00	
	-15.827,00	-15.827,00	-15.827,00	-15.827,00	-15.827,00	-15.827,00	-190.000,00
TOTAL POR FONTE	-15.903,00	-15.827,00	-15.827,00	-15.827,00	-15.827,00	-15.827,00	
	-15.827,00	-15.827,00	-15.827,00	-15.827,00	-15.827,00	-15.827,00	-190.000,00
TOTAL GERAL	79.607,39	104.841,35	202.084,75	231.265,78	-131.400,62	-68.176,47	
	-13.045,05	-105.535,88	-129.724,16	31.631,06	-46.713,28	-154.834,83	0,04

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:3AB2A705

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.48/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 48/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4002/2018
1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL

O Município de Palmeira, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 13.567 de 06/10/2017 alterada pela Portaria nº. 13.813 de 20/12/2017, torna público, para ciência dos interessados, a retificação do edital em epígrafe nos termos que seguem:

I) Por meio desta fica alterado o item 1.3 do Anexo 01 do edital em epígrafe, que passa a vigorar conforme exposto abaixo:

1.3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS/ PREÇO ESTIMADO:

COTA PRINCIPAL					
ITEM	DESCRIÇÃO MÍNIMA	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1	FICHAS CONTROLE CRUZADO IMPRESSO 7.8X10.5CM, 1X0 COR TINTA BASE SIMPLES EM SULFITE OFF-SET 90G.	UNID	30.000	0,04	1.200,00
2	CADASTRO DE PACIENTE IMPRESSO FORMATO 15,6 CM X 10,8CM (LXA), PAPEL DE 90 GRAMAS, BRANCO.	UNID	30.000	0,05	1.500,00
3	FICHA DE CONTINUIDADE ATENDIMENTO GERAL BLOCOS 50X1 FRENTE E VERSO 1 VIA 215X311MM, 1X1 COR TINTA BASE SIMPLES EM SULFITE OFF-SET 75G. COLADO.	UNID	2.000	7,40	14.800,00
4	FICHAS CONTROLE VACINAÇÃO. IMPRESSO 21X30CM, 1X0 COR, TINTA BASE SIMPLES EM SULFITE OFF-SET 75G. CHAPA DE CTP.	UNID	6.000	0,15	900,00
5	REFERENCIA CONTRA REFERENCIA BLOCO 50X1 1 VIA 215X311MM. 1X1 COR, TINTA BASE SIMPLES EM OFF-SET 75G. COLADO	UNID	1.000	19,80	19.800,00
6	CADASTRO FISIOTERAPIA IMPRESSO 14X20.5CM, 1X0 COR TINTA BASE SIMPLES EM SULFITE OFF-SET 90G.	UNID	2.000	0,16	320,00
7	RECEITA AZUL B BLOCO 50X1 1 VIA 11.5 X 20CM, 1X0 COR, TINTA BASE SIMPLES EM SUPER BOND AZUL 50G. CHAPA DE CTP. COLADO, GRAMPEADO, NUMERADO, PICOTADO.	BLOCO	3.000	4,90	14.700,00
8	RECEITA AZUL B2 BLOCO 50X1 1 VIA 11.5 X 20CM, 1X0 COR, TINTA BASE SIMPLES EM SUPER BOND AZUL 50G. CHAPA DE CTP. COLADO, GRAMPEADO, NUMERADO, PICOTADO.	BLOCO	2.000	5,70	11.400,00
9	LICENÇA SANITARIA BLOCO 50X2 1 VIA 200X300MM, 1,0 COR. TINTA BASE SIMPLES EM AUTO COPIATIVO 56G. CHAPA DE CTP. 1 VIA 200X300MM, 1X0COR, TINTA BASE SIMPLES EM AUTO COPIATIVO 56G. COLADO, GRAMPEADO, PICOTADO	BLOCO	100	24,98	2.498,00
10	FICHA DE ATENDIMENTO GERAL BLOCO 50 X 1 FRENTE E VERSO - FORMATO 21,5 CM X 31,1CM (LXA), PAPEL DE 75 GRAMAS, BRANCO.	BLOCO	500	12,20	6.100,00
11	FICHA GERAL DE ATENDIMENTO INFANTIL (FGAI) BLOCO 50X1 1 VIA 22X32CM, 1X1 COR, TINTA BASE SIMPLES EM SULFITE OFF-SET 75G. CHAPA DE CTP. 1VIA 22X32CM, 1X1 COR, TINTA BASE SIMPLES EM SULFITE OFF-SET 75 G. COLADO	BLOCO	300	13,24	3.972,00
12	INFORMATIVO PAPEL COLCHÊ 115, EM PAPEL A3 4X4	UNID	3.000	0,90	2.700,00
13	AUTO TERMO BLOCO 50X3 1 VIA 200X300 MM, 1X0 COR TINTA BASE SIMPLES EM AUTO COPIATIVO 56G. COLADO, NUMERADO, GRAMPEADO, PICOTADO.	BLOCO	600	29,50	17.700,00
14	TERMO DE APREENSÃO DE AMOSTRA BLOCO 50 X 4 1 VIA 200X300MM, 1X0 COR TINTA BASE SIMPLES EM AUTO COPIATIVO 56G. COLADO, GRAMPEADO, PICOTADO.	BLOCO	100	48,33	4.833,00
15	TERMO DE VISITA BLOCO - 50X2 1 VIA 200X300MM, 1X0 COR TINTA BASE SIMPLES EM AUTO COPIATIVO 56G. COLADO, PICOTADO	BLOCO	100	26,38	2.638,00
16	FICHA CADASTRO SAÚDE MENTAL BLOCO 50X1 1 VIA 215X311MM, 1X1 COR TINTA BASE SIMPLES EM OFF-SET 75G. COLADO	BLOCO	500	12,20	6.100,00
17	FICHAS CLÍNICAS PUERICULTURA BLOCO - 50X1 1 VIA 215X311MM, 1X1 COR TINTA BASE SIMPLES EM SULFITE OFF-SET 75G. COLADO	BLOCO	600	11,96	7.176,00
18	CONTROLE PLANEJAMENTO FAMILIAR BLOCO 50X1 10.5X15.6CM, 1X1 COR TINTA BASE SIMPLES EM SULFITE OFF-SET 90G.	BLOCO	1.000	4,70	4.700,00
19	REVISTA CARTEIRA DE ACOMPANHAMENTO	UNID	800	6,95	5.560,00

	12 PÁGS 10.5X15.5CM, 1 COR, TINTA BASE SIMPLES EM CARTOLINA 180G. CHPA DE CTP. DOBRADO, GRAMPEADO.				
20	TFD- TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO BLOCO 50X1 1 VIA 21X30CM, 1X1 COR, TINTA BASE SIMPLES EM SULFITE OFF-SET 75G. CHAPA DE CTP. COLADO.	BLOCO	400	12,58	5.032,00
21	FICHAS CONTROLE VACINAÇÃO IMPRESSO 21X30CM, 1X0 COR, TINTA BASE SIMPLES EM SULFITE OFF-SET 120G. CHAPA DE CTP.	UNID	5.000	0,26	1.300,00
22	FICHAS DE VISITA. IMPRESSO 10.5X16CM, 1X0 CPR, TINTA BASE SIMPLES EM SULFITE OFF-SET 180G. CHAPA DE CTP.	UNID	5.000	0,14	700,00
23	FICHAS DE PLANEJAMENTO FAMILIAR IMPRESSO 10.5X16CM, 1X1 COR, TINTA BASE SIMPLES EM SULFITE OFF-SET 180G. CHAPA DE CTP.	UNID	6.000	0,18	1.080,00
24	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL BLOCO 50X2 1 VIA 15X21CM, 1X0 COR, TINTA BASE SIMPLES EM AUTO COPIATIVO 50G. CHAPA DE CTP. 1 VIA 15X21CM, 1X0 COR, TINTA BASE SIMPLES EM AUTO COPIATIVO 50G. COLADO.	BLOCO	5.000	9,80	49.000,00
25	ATESTADO BLOCO 50X1 1 VIA 15X21CM, 1X0 COR, TINTA BASE SIMPLES EM SULFITE OFF-SET 75 G. CHAPA CTP. COLADO.	BLOCO	1.000	4,80	4.800,00
26	ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE BLOCO 50X1 1 VIA 15X21CM, 1X0 COR, TINTA BASE SIMPLES EM SULFITE OFF-SET 75 G. CHAPA DE CTP. COLADO.	BLOCO	100	5,64	564,00
27	FICHA DE CADASTRO BLOCO 50X1 1 VIA 22X32CM, 1X1 COR, TINTA BASE SIMPLES EM SULFITE OFF-SET 75 G. CHAPA DE CTP. COLADO	BLOCO	100	13,50	1.350,00
28	FOLDERS DIVERSOS FRENTE E VERSO, FORMATO 21,0 CM X 29,7 CM, DUAS DOBRAS, PAPEL COUCHÉ, 90 GRAMAS, 04 CORES.	UNID	10.000	1,24	12.400,00
29	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL E-SUS BLOCO - 50X1 FRENTE E VERSO 215X311MM, 1X1 COR TINTA BASE SIMPLES EM SULFITE OFF-SET 75G. COLADO.	BLOCO	500	12,53	6.265,00
30	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL E-SUS BLOCO- 50X1 FRENTE E VERSO TAMANHO 215X311MM, 1X1 COR TINTA BASE SIMPLES EM SULFITE OFF-SET 75G. COLADO	BLOCO	2.000	12,32	24.640,00
31	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E-SUS BLOCO - 50X1 FRENTE E VERSO TAMANHO 215X311MM, 1X1 COR TINTA BASE EM SULFITE OFF-SET 75G. COLADO	BLOCO	2.000	12,32	24.640,00
32	FICHA DE PROCEDIMENTO E-SUS BLOCO 50X1 FRENTE E VERSO, TAMANHO 215X311MM, 1X1COR TINTA BASE SIMPLES EM SULFITE OFF-SET 75G. COLADO	BLOCO	2.000	12,32	24.640,00
33	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO E-SUS BLOCO 50X1 FRETE E VERSO, TAMANHO 215X311MM, 1X1 COR TINTA BASE SIMPLES EM SULFITE OFF-SET 75G. COLADO	BLOCO	2.000	12,32	24.640,00
34	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA E-SUS BLOCO 50X1 FRENTE E VERSO, TAMANHO 215X311MM, 1X1 COR TINTA BASE SIMPLES EM SULFITE OFF-SET 75G. COLADO	BLOCO	2.000	12,32	24.640,00
35	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR BLOCO 50X1 1 VIA, TAMANHO 215X311MM, 1X1 COR TINTA BASE SIMPLES EM SULFITE OFF-SET 75G. COLADO.	BLOCO	2.000	12,32	24.640,00
36	CARTÃO SUS IMPRESSO 7X9.5CM, 1X1 COR, TINTA BASE SIMPLES EM SULFITE OFF-SET 90 G. CHAPA DE CTP.	UNID	10.000	0,10	1.000,00
37	RECEITUÁRIO SIMPLES BLOCO 50X1 1 VIA 15CMX21CM, 1X0 COR TINTA BASE SIMPLES, 75G. COLADO	BLOCO	2.000	4,98	9.960,00
38	RECEITUÁRIO COPIATIVO BLOCO 50X2 VIA 11CMX15CM, 1X0 COR, TINTA BASE SIMPLES, 56G. COLADO	BLOCO	1.500	7,33	10.995,00
39	FICHA ODONTOLÓGICA IMPRESSO 18CM X 31.1MM FRENTE E VERSO 1X1 COR TINTA BASE SIMPLES EM SULFITE OFF-SET 120 G. CHAPA DE CTP.	UNID	2.000	0,45	900,00
40	TERMO DE CONHECIMENTO DE RISCO E CONSENTIMENTO BLOCO 50X2 1 VIA EM PAPEL AUTOCOPIATIVO 13.5CM X 20,6 CM, 1X0 COR, TINTA BASE SIMPLES 50G. CHAPA DE CTP. - 1 VIA EM PAPEL 13.5CM X 20,6 CM, 1X0 COR, TINTA BASE SIMPLES 76G. CHAPA DE CTP. COLADO	BLOCO	100	16,15	1.615,00
41	FICHAS DE VISITA DENGUE IMPRESSO 10.5X 21CM, FRENTE E VERSO 1X0 CPR, TINTA BASE SIMPLES EM SULFITE OFF-SET 120G. CHAPA DE CTP.	UNID	5.000	0,28	1.400,00
42	FICHAS DE EDUCATIVA DENGUE IMPRESSO 15 CM X 21CM, 1X0 CPR, TINTA BASE SIMPLES EM SULFITE OFF-SET 55G.	UNID	6.000	0,12	720,00
43	FICHA DE ATENDIMENTO MELHOR EM CASA BLOCO- 50X1 FRENTE E VERSO TAMANHO 215X311MM, 1X1 COR TINTA BASE SIMPLES EM SULFITE OFF-SET 75G. COLADO	BLOCO	1.000	12,53	12.530,00
44	RECEITUÁRIO NASF BLOCO- 50X1 215X311MM, 1X1 COR TINTA BASE SIMPLES EM SULFITE OFF-SET 75G. COLADO	BLOCO	600	12,61	7.566,00
45	REQUISICÃO DE EXAMES BLOCO 50X2 1 VIA 105X205MM, 1X0 COR TINTA BASE SIMPLES EM AUTO COPIATIVO 56G. 1 VIA 105X205MM, 1X0 COR TINTA BASE SIMPLES EM AUTO COPIATIVO 56G. COLADO.	BLOCO	2.000	8,45	16.900,00
VALOR TOTAL COTA PRINCIPAL:					RS 422.514,00
COTA RESERVADA					
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ME /EPP					
46	FICHA DE EVOLUÇÃO DE PACIENTE – PROGRAMA MELHOR EM CASA BLOCO 50 X 1 FRENTE E VERSO – FORMATO 21,1 CM X 30 CM, PAPEL DE 75 GRAMAS, BRANCO	BLOCO	1.000	12,30	12.300,00
47	TERMO DE CONSENTIMENTO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR – MELHOR EM CASA BLOCO 50 X 1 FRENTE E VERSO – FORMATO 21,1 CM X 30 CM, PAPEL DE 75 GRAMAS, BRANCO	BLOCO	200	13,33	2.666,00
48	SÚMARIO DE ALTA – PROGRAMA MELHOR EM CASA BLOCO 50 X 1 FORMATO 21,1 CM X 30 CM (LXA), PAPEL DE 75 GRAMAS, BRANCO	BLOCO	200	11,00	2.200,00
49	FICHA DE REGISTRO DE VISITA DOMICILIAR MULTIDISCIPLINAR – PROGRAMA MELHOR EM CASA BLOCO 50 X 1 FRENTE E VERSO – FORMATO 21,1 CM X 30 (LXA), PAPEL 75 GRAMAS, BRANCO	BLOCO	1.000	12,30	12.300,00
50	FICHA DE ANAMNESE DE ACOLHIMENTO – PROGRAMA MELHOR EM CASA BLOCO 50 X 1 FRENTE E VERSO – FORMATO 21,1 CM X 30 (LXA), PAPEL 75 GRAMAS, BRANCO	BLOCO	1.000	12,30	12.300,00
51	FICHA DE COMUNICADO DE VISITA DOMICILIAR – PROGRAMA MELHOR EM CASA BLOCO 50 X 1 FORMATO 21,5 CM X 15 CM (LXA), PAPEL 75 GRAMAS BRANCO	BLOCO	500	7,40	3.700,00
VALOR TOTAL COTA RESERVADA:					RS 45.466,00

II) Notificamos que devido as alterações foi aberto novo prazo para recebimento das propostas e realização do certame, conforme exposto abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

das 08h00min. do dia 29/05/2018 às 07h00min. do dia 11/06/2018

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00min. do dia 11/06/2018

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h30min. do dia 11/06/2018

LOCAL: www.bllcompras.org.br “Acesso Identificado no link – BLL Compras”

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)

III) A s demais condições do edital permanecem inalteradas.

Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos pelo telefone (42) 3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

Palmeira, 25 de maio de 2018.

LEILLANE COSTA

Pregoeira

Publicado por:

Leiliane Costa

Código Identificador:8E8F12D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2º BIMESTRE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R\$ 1,0
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	138.327.635,11	144.308.857,23	16.946.780,47	11,74	36.630.539,22	25,38	107.678.318,01
RECEITAS CORRENTES	103.478.512,18	104.241.317,38	16.925.037,87	16,24	36.307.863,96	34,83	67.933.453,42
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	16.642.167,90	16.642.167,90	3.743.449,82	22,49	6.255.102,35	37,59	10.387.065,55
Impostos	15.254.791,67	15.254.791,67	3.305.551,37	21,67	5.673.860,02	37,19	9.580.931,65
Taxas	1.384.847,43	1.384.847,43	437.442,91	31,59	580.576,42	41,92	804.271,01
Contribuição de Melhoria	2.528,80	2.528,80	455,54	18,01	665,91	26,33	1.862,89
CONTRIBUIÇÕES	7.819.554,25	7.819.554,25	335.956,79	4,30	1.675.249,60	21,42	6.144.304,65
Contribuições Sociais	6.820.388,09	6.820.388,09	204.760,01	3,00	1.288.929,64	18,90	5.531.458,45
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	999.166,16	999.166,16	131.196,78	13,13	386.319,96	38,66	612.846,20
RECEITA PATRIMONIAL	5.507.289,63	6.231.094,83	61.573,55	0,99	1.011.814,97	16,24	5.219.279,86
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	37.520,07	37.520,07	0,00	0,00	14,39	0,04	37.505,68
Valores Mobiliários	5.464.769,56	6.188.574,76	61.427,95	0,99	1.011.524,21	16,35	5.177.050,55
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	5.000,00	5.000,00	145,60	2,91	276,37	5,53	4.723,63
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	173.810,18	173.810,18	1.429,65	0,82	12.466,18	7,17	161.344,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.855,00	50.855,00	1.429,65	2,81	2.854,38	5,61	48.000,62
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	119.108,50	119.108,50	0,00	0,00	9.611,80	8,07	109.496,70
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	3.846,68	3.846,68	0,00	0,00	0,00	0,00	3.846,68
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	70.692.147,40	70.731.147,40	12.585.686,62	17,79	26.850.529,98	37,96	43.880.617,42
Transferências da União e de suas Entidades	30.727.165,85	30.727.165,85	4.717.164,03	15,35	9.328.861,56	30,36	21.398.304,29
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	27.078.481,55	27.117.481,55	5.854.697,85	21,59	12.534.833,98	46,22	14.582.647,57
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	12.886.500,00	12.886.500,00	2.013.824,74	15,63	4.986.834,44	38,70	7.899.665,56
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.643.542,82	2.643.542,82	196.941,44	7,45	502.700,88	19,02	2.140.841,94
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	79.270,63	79.270,63	39.098,09	49,32	124.701,08	157,31	-45.430,45
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.564.272,19	2.564.272,19	157.843,35	6,16	377.999,80	14,74	2.186.272,39
RECEITAS DE CAPITAL	34.849.122,93	40.067.539,85	21.742,60	0,05	322.675,26	0,81	39.744.864,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.185.772,93	7.685.772,93	0,00	0,00	0,00	0,00	7.685.772,93
Operações de Crédito - Mercado Interno	5.185.772,93	7.685.772,93	0,00	0,00	0,00	0,00	7.685.772,93
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	29.583.350,00	32.301.766,92	21.742,60	0,07	322.675,26	1,00	31.979.091,66
Transferências da União e de suas Entidades	26.783.350,00	29.146.693,71	21.742,60	0,07	322.675,26	1,11	28.824.018,45
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.800.000,00	3.155.073,21	0,00	0,00	0,00	0,00	3.155.073,21
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.058.831,64	1.058.831,64	166.693,72	15,74	329.725,57	31,14	729.106,07
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	139.386.466,75	145.367.688,87	17.113.474,19	11,77	36.960.264,79	25,43	108.407.424,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	139.386.466,75	145.367.688,87	17.113.474,19	11,77	36.960.264,79	25,43	108.407.424,08
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	139.386.466,75	145.367.688,87	17.113.474,19	11,77	36.960.264,79	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	3.144.068,08	-	-	3.144.068,08	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	3.144.068,08	-	-	3.144.068,08	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	128.463.548,62	137.507.442,93	15.727.542,52	31.627.627,76	105.879.815,17	14.320.941,95	26.390.558,80	111.116.884,13	23.585.540,83
DESPESAS CORRENTES	94.817.229,77	97.058.414,62	15.231.737,01	28.661.931,98	68.396.482,64	13.429.835,51	25.042.004,29	72.016.410,33	22.238.852,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.185.291,96	50.569.210,83	8.119.020,99	15.910.472,07	34.658.738,76	8.045.825,10	15.837.276,18	34.731.934,65	13.296.021,41
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.500.000,00	1.500.000,00	293.027,85	570.426,95	929.573,05	293.027,85	570.426,95	929.573,05	570.426,95
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.131.937,81	44.989.203,79	6.819.688,17	12.181.032,96	32.808.170,83	5.090.982,56	8.634.301,16	36.354.902,63	8.372.403,96
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	43.131.937,81	44.989.203,79	6.819.688,17	12.181.032,96	32.808.170,83	5.090.982,56	8.634.301,16	36.354.902,63	8.372.403,96
DESPESAS DE CAPITAL	33.409.026,63	40.211.736,09	495.805,51	2.965.695,78	37.246.040,31	891.106,44	1.348.554,51	38.863.181,58	1.346.688,51
INVESTIMENTOS	31.452.525,37	38.255.234,83	107.417,29	2.177.415,46	36.077.819,37	502.718,22	560.274,19	37.694.960,64	558.408,19
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.956.501,26	1.956.501,26	388.388,22	788.280,32	1.168.220,94	388.388,22	788.280,32	1.168.220,94	788.280,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	237.292,22	237.292,22	0,00	0,00	237.292,22	0,00	0,00	237.292,22	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.490.937,33	7.589.382,28	3.419.334,28	4.209.335,90	3.380.046,38	1.372.879,82	2.160.113,91	5.429.268,37	1.856.935,02
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	135.954.485,95	145.096.825,21	19.146.876,80	35.836.963,66	109.259.861,55	15.693.821,77	28.550.672,71	116.546.152,50	25.442.475,85
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	135.954.485,95	145.096.825,21	19.146.876,80	35.836.963,66	109.259.861,55	15.693.821,77	28.550.672,71	116.546.152,50	25.442.475,85
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	1.123.301,13	-	-	8.409.592,08	-	11.517.788,94
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	135.954.485,95	145.096.825,21	19.146.876,80	36.960.264,79	108.136.560,42	15.693.821,77	36.960.264,79	108.136.560,42	36.960.264,79
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PALMEIRA, emitido em 24/mai/2018 as 13h e 12m.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.058.831,64	1.058.831,64	166.693,72	15,74	329.725,57	31,14	729.106,07
RECEITAS CORRENTES	1.058.831,64	1.058.831,64	166.693,72	15,74	329.725,57	31,14	729.106,07
CONTRIBUIÇÕES	1.058.831,64	1.058.831,64	166.693,72	15,74	329.725,57	31,14	729.106,07
Contribuições Sociais	1.058.831,64	1.058.831,64	166.693,72	15,74	329.725,57	31,14	729.106,07

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.490.937,33	7.589.382,28	3.419.334,28	4.209.335,90	3.380.046,38	1.372.879,82	2.160.113,91	5.429.268,37	1.856.935,02
DESPESAS CORRENTES	7.490.937,33	7.589.382,28	3.419.334,28	4.209.335,90	3.380.046,38	1.372.879,82	2.160.113,91	5.429.268,37	1.856.935,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.850.049,37	4.948.494,32	778.446,32	1.568.447,94	3.380.046,38	772.879,82	1.560.113,91	3.388.380,41	1.256.935,02
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.640.887,96	2.640.887,96	2.640.887,96	2.640.887,96	0,00	600.000,00	600.000,00	2.040.887,96	600.000,00

SILMARA CARDOSO HIPÓLITO
Controladora Geral do Município

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

EVERTON LUIZ DE PAULA NUNES
Contador
CRC PR 072365/0

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:247D656A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - 2º BIMESTRE

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)										RS 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (e) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até o Período (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	128.463.548,62	137.507.442,93	15.727.542,52	31.627.627,76	88,25	105.879.815,17	14.320.941,95	26.390.558,80	92,43	111.116.884,13
ESSENCIAL À JUSTIÇA	544.310,00	1.358.310,00	365.724,20	948.036,32	2,65	410.273,68	366.147,88	720.236,62	2,52	638.073,38
Representação Judicial e Extrajudicial	539.310,00	1.353.310,00	365.724,20	948.036,32	2,65	405.273,68	366.147,88	720.236,62	2,52	633.073,38
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ADMINISTRAÇÃO	13.347.645,73	13.327.414,35	1.613.571,09	2.561.800,83	7,15	10.765.613,52	830.378,70	1.536.028,97	5,38	11.791.385,38
Administração Financeira	4.138.424,69	4.133.765,21	626.930,32	1.014.669,24	2,83	3.119.095,97	342.634,36	648.230,83	2,27	3.485.534,38
Normatização e Fiscalização	33.147,00	11.470,91	2.775,95	8.226,86	0,02	3.244,05	2.775,95	8.226,86	0,03	3.244,05
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	138.700,00	10.639,85	10.639,85	0,03	128.060,15	10.639,85	10.639,85	0,04	128.060,15
Administração Geral	1.613.414,81	1.851.124,06	266.799,54	573.147,27	1,60	1.277.976,79	284.823,45	499.818,08	1,75	1.351.305,98
Formação de Recursos Humanos	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
Controle Interno	148.037,61	148.239,01	23.461,96	50.568,38	0,14	97.670,63	29.566,44	48.631,76	0,17	99.607,25
Administração de Receitas	7.290.683,53	6.995.595,16	682.905,09	904.490,85	2,52	6.091.104,31	159.938,65	320.481,59	1,12	6.675.113,57
Planejamento e Orçamento	77.938,09	2.520,00	58,38	58,38	0,00	2.461,62	0,00	0,00	0,00	2.520,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.851.274,13	6.915.499,21	406.519,52	1.254.539,36	3,50	5.660.959,85	488.022,84	863.458,77	3,02	6.052.040,44
Assistência Comunitária	5.406.954,13	6.114.669,72	393.909,89	1.218.843,21	3,40	4.895.826,51	466.299,02	839.896,48	2,94	5.274.773,24
Assistência ao Idoso	69.300,00	71.803,76	0,00	0,00	0,00	71.803,76	0,00	0,00	0,00	71.803,76
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	370.020,00	724.025,73	12.609,63	35.696,15	0,10	688.329,58	21.723,82	23.562,29	0,08	700.463,44
PREVIDÊNCIA SOCIAL	11.828.907,70	12.578.907,70	2.210.796,65	4.191.400,94	11,70	8.387.506,76	1.987.029,05	3.949.665,15	13,83	8.629.242,55
Formação de Recursos Humanos	33.984,00	33.984,00	904,50	4.155,30	0,01	29.828,70	0,00	3.250,80	0,01	30.733,20
Administração Financeira	420.360,84	420.360,84	57.520,60	116.412,82	0,32	303.948,02	53.790,60	112.142,82	0,39	308.218,02
Administração Geral	179.478,00	179.478,00	22.351,61	47.563,86	0,13	131.914,14	0,00	10.094,78	0,04	169.383,22
Tecnologia da Informatização	37.170,00	37.170,00	4.621,44	9.242,88	0,03	27.927,12	0,00	2.310,72	0,01	34.859,28
Previdência do Regime Estatutário	11.157.914,86	11.907.914,86	2.125.398,50	4.014.026,08	11,20	7.893.888,78	1.933.238,45	3.821.866,03	13,39	8.086.048,83
SAÚDE	24.529.405,70	24.468.172,35	3.996.308,09	7.550.639,75	21,07	16.917.532,60	3.837.401,73	7.023.997,44	24,60	17.444.174,91
Vigilância Epidemiológica	708.124,81	212.470,54	0,00	88.820,53	0,25	123.650,01	0,00	87.910,53	0,31	124.560,01
Atenção Básica	14.793.560,24	19.060.306,52	3.022.070,32	5.588.132,17	15,59	13.472.174,35	2.857.604,87	5.149.861,23	18,04	13.910.445,29
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.022.720,65	5.190.395,29	974.237,77	1.873.687,05	5,23	3.316.708,24	979.796,86	1.786.225,68	6,26	3.404.169,61
TRABALHO	570.800,78	364.305,66	54.474,98	136.298,50	0,38	228.007,16	38.851,87	109.063,37	0,38	255.242,29
Formação de Recursos Humanos	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Relação de Trabalho	410.619,14	329.456,13	54.474,98	109.227,85	0,30	220.228,28	38.851,87	81.992,72	0,29	247.463,41
Empregabilidade	150.181,64	29.849,53	0,00	27.070,65	0,08	2.778,88	0,00	27.070,65	0,09	2.778,88
EDUCAÇÃO	30.108.689,77	30.554.102,87	3.869.641,02	6.888.797,61	19,22	23.665.305,26	3.608.217,12	6.371.456,95	22,32	24.182.645,92
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Educação de Jovens e Adultos	49.699,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	2.628.743,20	2.524.220,33	462.127,61	676.042,96	1,89	1.848.177,37	231.608,03	370.607,88	1,30	2.153.612,45
Educação Infantil	4.808.699,61	1.329.611,26	192.624,56	671.068,02	1,87	658.543,24	155.532,58	593.525,26	2,08	736.086,00
Ensino Superior	89.128,80	8.900,82	999,44	7.890,26	0,02	1.010,56	0,00	6.890,82	0,02	2.010,00
Educação Especial	1.538.985,81	55.890,79	0,00	55.880,79	0,16	10,00	0,00	55.880,79	0,20	10,00
Ensino Fundamental	20.988.432,48	26.630.479,67	3.213.889,41	5.477.915,58	15,29	21.152.564,09	3.221.076,51	5.344.552,20	18,72	21.285.927,47
CULTURA	747.362,15	2.280.998,52	546.768,23	652.318,45	1,82	1.628.680,07	143.417,07	238.628,72	0,84	2.042.369,80
Difusão Cultural	742.362,15	2.275.998,52	546.768,23	652.318,45	1,82	1.623.680,07	143.417,07	238.628,72	0,84	2.037.369,80
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
URBANISMO	27.145.926,02	30.612.903,69	1.106.563,90	3.761.045,27	10,49	26.851.858,42	1.289.373,16	2.464.113,81	8,63	28.148.789,88
Infra-Estrutura Urbana	21.347.428,23	25.545.554,40	778.151,59	2.616.840,88	7,30	22.928.713,52	957.247,05	1.479.917,16	5,18	24.065.637,24
Extensão Rural	4.386.255,64	3.760.868,08	237.881,71	770.276,19	2,15	2.990.591,89	295.494,76	694.770,67	2,43	3.066.097,41
Serviços Urbanos	1.392.222,15	1.286.461,21	90.530,60	373.928,20	1,04	912.533,01	36.631,35	289.425,98	1,01	997.035,23
Formação de Recursos Humanos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Administração Geral	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00
HABITAÇÃO	1.482.000,00	1.470.000,00	13.969,25	13.969,25	0,04	1.456.030,75	6.247,25	6.247,25	0,02	1.463.752,75
Habitação Urbana	1.082.000,00	1.070.000,00	13.969,25	13.969,25	0,04	1.056.030,75	6.247,25	6.247,25	0,02	1.063.752,75
Habitação Rural	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	3.790.270,32	3.935.270,32	319.661,35	936.733,01	2,61	2.998.537,31	622.856,81	903.657,55	3,17	3.031.612,77
Recursos Hídricos	87.622,52	87.622,52	6.541,46	20.551,81	0,06	67.070,71	7.203,91	20.551,81	0,07	67.070,71
Preservação e Conservação Ambiental	105.030,00	81.030,00	4.070,00	19.970,40	0,06	61.059,60	10.969,03	16.411,93	0,06	64.618,07
Formação de Recursos Humanos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Controle Ambiental	3.587.617,80	3.756.617,80	309.049,89	896.210,80	2,50	2.860.407,00	604.683,87	866.693,81	3,04	2.889.923,99
AGRICULTURA	1.350.863,60	2.121.792,05	92.909,78	198.134,45	0,55	1.923.657,60	91.953,88	173.691,13	0,61	1.948.100,92
Abastecimento	841.863,60	889.192,05	89.902,80	195.127,47	0,54	694.064,58	91.953,88	173.691,13	0,61	715.500,92
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Extensão Rural	504.000,00	1.227.600,00	3.006,98	3.006,98	0,01	1.224.593,02	0,00	0,00	0,00	1.227.600,00
INDÚSTRIA	941.888,07	1.072.552,90	181.843,18	258.026,02	0,72	814.526,88	111.133,86	161.301,70	0,56	911.251,20
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Promoção Industrial	936.888,07	1.067.552,90	181.843,18	258.026,02	0,72	809.526,88	111.133,86	161.301,70	0,56	906.251,20
COMÉRCIO E SERVIÇOS	65.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Promoção Comercial	65.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
COMUNICAÇÕES	541.178,01	423.020,61	59.831,85	133.788,38	0,37	289.232,23	28.985,94	67.542,46	0,24	355.478,15
Comunicação Social	536.178,01	418.020,61	59.831,85	133.788,38	0,37	284.232,23	28.985,94	67.542,46	0,24	350.478,15
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSPORTE	1.055.026,19	1.011.560,06	46.785,15	182.299,69	0,51	829.260,37	49.412,51	135.991,37	0,48	875.568,69
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transporte Rodoviário	1.050.026,19	1.006.560,06	46.785,15	182.299,69	0,51	824.260,37	49.412,51	135.991,37	0,48	870.568,69

DESPORTO E LAZER	869.206,97	1.258.839,16	160.758,21	601.092,66	1,68	657.746,50	140.096,21	306.770,27	1,07	952.068,89
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Desporto Comunitário	10.000,00	351.996,66	0,00	296.851,97	0,83	55.144,69	0,00	53.101,97	0,19	298.894,69
Desporto de Rendimento	854.206,97	901.842,50	160.758,21	304.240,69	0,85	597.601,81	140.096,21	253.668,30	0,89	648.174,20
ENCARGOS ESPECIAIS	3.456.501,26	3.456.501,26	681.416,07	1.358.707,27	3,79	2.097.793,99	681.416,07	1.358.707,27	4,76	2.097.793,99
Serviço da Dívida Interna	3.456.501,26	3.456.501,26	681.416,07	1.358.707,27	3,79	2.097.793,99	681.416,07	1.358.707,27	4,76	2.097.793,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	237.292,22	237.292,22	0,00	0,00	0,00	237.292,22	0,00	0,00	0,00	237.292,22
Reserva de Contingência	237.292,22	237.292,22	0,00	0,00	0,00	237.292,22	0,00	0,00	0,00	237.292,22
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	7.490.937,33	7.589.382,28	3.419.334,28	4.209.335,90	11,75	3.380.046,38	1.372.879,82	2.160.113,91	7,57	5.429.268,37
ESSENCIAL A JUSTIÇA	94.289,65	94.289,65	7.943,60	15.871,14	0,04	78.418,51	7.943,60	15.871,14	0,06	78.418,51
Representação Judicial e Extrajudicial	94.289,65	94.289,65	7.943,60	15.871,14	0,04	78.418,51	7.943,60	15.871,14	0,06	78.418,51
ADMINISTRAÇÃO	2.753.051,71	2.779.349,12	2.663.744,70	2.686.222,95	7,50	93.126,17	622.856,74	645.334,99	2,26	2.134.014,13
Normatização e Fiscalização	3.663,14	290,23	0,00	290,23	0,00	0,00	0,00	290,23	0,00	0,00
Controle Interno	9.794,59	9.794,59	1.568,16	3.136,32	0,01	6.658,27	1.568,16	3.136,32	0,01	6.658,27
Administração de Receitas	30.785,17	2.141,43	0,00	2.141,43	0,01	0,00	0,00	2.141,43	0,01	0,00
Planejamento e Orçamento	5.528,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	2.670.686,04	2.714.767,64	2.652.994,63	2.663.745,69	7,43	51.021,95	612.106,67	622.857,73	2,18	2.091.909,91
Administração Geral	32.594,65	52.355,23	9.181,91	16.909,28	0,05	35.445,95	9.181,91	16.909,28	0,06	35.445,95
ASSISTÊNCIA SOCIAL	203.864,96	295.109,91	34.442,27	68.662,11	0,19	226.447,80	34.442,27	68.662,11	0,24	226.447,80
Assistência Comunitária	203.864,96	295.109,91	34.442,27	68.662,11	0,19	226.447,80	34.442,27	68.662,11	0,24	226.447,80
PREVIDÊNCIA SOCIAL	56.477,16	56.477,16	5.566,50	26.097,69	0,07	30.379,47	0,00	17.763,66	0,06	38.713,50
Administração Financeira	56.477,16	56.477,16	5.566,50	26.097,69	0,07	30.379,47	0,00	17.763,66	0,06	38.713,50
SAÚDE	1.204.757,82	1.204.757,82	192.062,65	386.875,03	1,08	817.882,79	192.062,65	386.875,03	1,36	817.882,79
Atenção Básica	654.757,82	1.146.991,83	187.924,00	332.321,35	0,93	814.670,48	187.924,00	332.321,35	1,16	814.670,48
Vigilância Epidemiológica	45.000,00	19.151,07	0,00	19.151,07	0,05	0,00	0,00	19.151,07	0,07	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	505.000,00	38.614,92	4.138,65	35.402,61	0,10	3.212,31	4.138,65	35.402,61	0,12	3.212,31
TRABALHO	34.002,93	4.441,52	0,00	4.441,52	0,01	0,25	0,00	4.441,52	0,02	0,25
Relação de Trabalho	17.699,76	1.402,35	0,00	1.402,35	0,00	0,00	0,00	1.402,35	0,00	0,00
Empregabilidade	16.303,17	3.039,17	0,00	3.038,92	0,01	0,25	0,00	3.038,92	0,01	0,25
EDUCAÇÃO	2.591.129,11	2.591.129,11	426.094,73	845.471,62	2,36	1.745.657,49	426.094,73	845.471,62	2,96	1.745.657,49
Educação Especial	245.124,07	1.230,22	0,00	1.230,22	0,00	0,00	0,00	1.230,22	0,00	0,00
Ensino Fundamental	1.709.067,32	2.538.731,54	426.094,73	793.074,05	2,21	1.745.657,49	426.094,73	793.074,05	2,78	1.745.657,49
Ensino Superior	15.595,19	1.265,16	0,00	1.265,16	0,00	0,00	0,00	1.265,16	0,00	0,00
Educação Infantil	614.199,03	49.902,19	0,00	49.902,19	0,14	0,00	0,00	49.902,19	0,17	0,00
Educação de Jovens e Adultos	7.143,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	10.839,14	10.839,14	2.310,50	4.610,36	0,01	6.228,78	2.310,50	4.610,36	0,02	6.228,78
Difusão Cultural	10.839,14	10.839,14	2.310,50	4.610,36	0,01	6.228,78	2.310,50	4.610,36	0,02	6.228,78
URBANISMO	339.242,41	339.242,41	52.948,64	106.604,12	0,30	232.638,29	52.948,64	106.604,12	0,37	232.638,29
Infra-Estrutura Urbana	252.081,96	331.772,05	52.948,64	99.133,76	0,28	232.638,29	52.948,64	99.133,76	0,35	232.638,29
Serviços Urbanos	3.980,73	1.258,42	0,00	1.258,42	0,00	0,00	0,00	1.258,42	0,00	0,00
Extensão Rural	83.179,72	6.211,94	0,00	6.211,94	0,02	0,00	0,00	6.211,94	0,02	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	64.904,33	64.904,33	12.014,60	23.112,76	0,06	41.791,57	12.014,60	23.112,76	0,08	41.791,57
Recursos Hídricos	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Controle Ambiental	64.903,33	64.903,33	12.014,60	23.112,76	0,06	41.790,57	12.014,60	23.112,76	0,08	41.790,57
AGRICULTURA	60.460,92	60.460,92	7.905,30	15.810,60	0,04	44.650,32	7.905,30	15.810,60	0,06	44.650,32
Abastecimento	60.460,92	60.460,92	7.905,30	15.810,60	0,04	44.650,32	7.905,30	15.810,60	0,06	44.650,32
INDÚSTRIA	10.850,71	21.314,71	3.614,59	4.206,37	0,01	17.108,34	3.614,59	4.206,37	0,01	17.108,34
Promoção Industrial	10.850,71	21.314,71	3.614,59	4.206,37	0,01	17.108,34	3.614,59	4.206,37	0,01	17.108,34
DESPORTO E LAZER	67.066,48	67.066,48	10.686,20	21.349,88	0,06	45.716,60	10.686,20	21.349,88	0,07	45.716,60
Desporto de Rendimento	67.066,48	67.066,48	10.686,20	21.349,88	0,06	45.716,60	10.686,20	21.349,88	0,07	45.716,60
TOTAL	135.954.485,95	145.096.825,21	19.146.876,80	35.836.963,66	100,00	109.259.861,55	15.693.821,77	28.550.672,71	100,00	116.546.152,50

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PALMEIRA, emitido em 24/mai/2018 as 13h e 14m.

SILMARA CARDOSO HIPÓLITO
Controladora Geral do Município

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

EVERTON LUIZ DE PAULA NUNES
Contador
CRC PR 072365/0

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:987D0704

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DESPESA PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES- 2º BIMESTRE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso III)				R\$ 1,00	
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			até o Bimestre2018	até o Bimestre2017	
RECEITAS CORRENTES (I)	11.885.384,86	11.885.384,86	1.856.896,79	5.235.362,93	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	1.398.128,58	
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	1.398.128,58	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefini	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre2018	até o Bimestre2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS				APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00				
Recursos para Formação de Reserva				0,00				

SILMARA CARDOSO HIPÓLITO
Controladora Geral do Município

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

EVERTON LUIZ DE PAULA NUNES
Contador
CRC PR 072365/0

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:A87972F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -MDE 2 °BIMESTRE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)					RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	15.254.791,67	15.254.791,67	3.305.551,37	5.673.860,02	37,19
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.125.681,83	3.125.681,83	1.172.418,74	1.454.447,09	46,53
1.1.1- IPTU	2.538.171,83	2.538.171,83	1.092.240,86	1.289.412,14	50,80
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	587.510,00	587.510,00	80.177,88	165.034,95	28,09
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.422.967,19	1.422.967,19	97.204,01	267.153,12	18,77
1.2.1- ITBI	1.422.947,19	1.422.947,19	97.190,81	265.555,30	18,66
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	20,00	20,00	13,20	1.597,82	7.989,10
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	8.286.796,38	8.286.796,38	1.425.146,37	2.871.121,30	34,65

1.3.1- ISS	8.230.116,38	8.230.116,38	1.416.887,04	2.851.990,11	34,65
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	56.680,00	56.680,00	8.259,33	19.131,19	33,75
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.419.346,27	2.419.346,27	610.782,25	1.081.138,51	44,69
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	61.899.889,18	61.899.889,18	11.704.089,57	24.592.307,31	39,73
2.1- Cota-Parte FPM	28.281.709,68	28.281.709,68	4.451.402,73	8.973.426,97	31,73
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	26.141.423,54	26.141.423,54	4.451.402,73	8.973.426,97	34,33
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	2.140.286,14	2.140.286,14	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	27.792.838,07	27.792.838,07	6.290.770,36	11.935.418,18	42,94
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	226.313,94	226.313,94	32.331,96	64.663,92	28,57
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	444.735,85	444.735,85	81.600,61	175.302,65	39,42
2.5- Cota-Parte ITR	1.200.144,56	1.200.144,56	889,89	40.368,39	3,36
2.6- Cota-Parte IPVA	3.954.147,08	3.954.147,08	847.094,02	3.403.127,20	86,06
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	77.154.680,85	77.154.680,85	15.009.640,94	30.266.167,33	39,23
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	20.000,00	20.000,00	1.085,16	2.224,54	11,12
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.408.325,00	2.408.325,00	361.531,54	623.552,97	25,89
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.163.525,00	1.163.525,00	192.597,74	451.882,52	38,84
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	383.400,00	383.400,00	105.009,60	105.045,96	27,40
5.4- Transferências Diretas - PNATE	298.200,00	298.200,00	62.527,43	62.527,43	20,97
5.5- Outras Transferências do FNDE	555.200,00	555.200,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	8.000,00	8.000,00	1.396,77	4.097,06	51,21
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	205,20	149,07	484,50	236,11
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	205,20	149,07	484,50	236,11
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	526.110,00	526.110,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.954.435,00	2.954.640,20	362.765,77	626.262,01	21,20

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	11.951.920,61	11.951.920,61	2.340.817,90	4.918.461,38	41,15
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	5.228.284,71	5.228.284,71	890.280,51	1.794.685,31	34,33
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	5.558.567,61	5.558.567,61	1.258.154,06	2.387.083,59	42,94
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	45.262,79	45.262,79	6.466,39	12.932,77	28,57
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	88.947,17	88.947,17	16.320,12	35.060,53	39,42
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	240.028,91	240.028,91	177,98	8.073,67	3,36
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	790.829,42	790.829,42	169.418,84	680.625,51	86,06
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13.006.500,00	13.006.500,00	2.015.259,92	4.991.695,75	38,38
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	12.886.500,00	12.886.500,00	2.013.824,74	4.986.834,44	38,70
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	120.000,00	120.000,00	1.435,18	4.861,31	4,05
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	934.579,39	934.579,39	-326.993,16	68.373,06	7,32
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.791.900,00	7.823.722,91	3.120.152,15	39,88	3.120.152,15	39,88	0,00
13.1- Com Educação Infantil	4.261.943,41	293.490,79	293.490,79	100,00	293.490,79	100,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	3.529.956,59	7.530.232,12	2.826.661,36	37,54	2.826.661,36	37,54	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	5.141.835,69	5.206.444,02	2.151.283,10	41,32	2.138.664,24	41,08	12.618,86
14.1- Com Educação Infantil	239.299,19	29.369,60	29.369,60	100,00	29.369,60	100,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	4.902.536,50	5.177.074,42	2.121.913,50	40,99	2.109.294,64	40,74	12.618,86
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	12.933.735,69	13.030.166,93	5.271.435,25	40,46	5.258.816,39	40,36	12.618,86

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		695.345,57
17.1 - FUNDEB 60%		1.672,34
17.2 - FUNDEB 40%		693.673,23
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)		695.345,57
INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		4.563.470,82
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %		62,47
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %		28,95
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %		8,58
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		695.345,57
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO		695.345,57

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.867.698,64	322.900,39	322.860,39	99,99	322.860,39	99,99	0,00
22.1 - Creche	4.867.698,64	322.900,39	322.860,39	99,99	322.860,39	99,99	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	4.501.242,60	322.860,39	322.860,39	100,00	322.860,39	100,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	366.456,04	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	19.887.961,25	24.454.617,55	6.208.086,10	25,39	5.873.635,03	24,02	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	8.432.493,09	12.707.306,54	4.948.574,86	38,94	4.935.956,00	38,84	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	11.455.468,16	11.747.311,01	1.377.222,73	11,72	1.030.842,11	8,78	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-117.711,49	0,00	-93.163,08	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	31.959,68	2.010,00	999,44	49,72	0,00	0,00	999,44
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	24.792.619,57	24.784.527,94	6.531.945,93	26,35	6.196.495,42	25,00	999,44

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							68.373,06
30- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB							0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							695.345,57
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							172.320,75
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)							0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 32 + 33 + 34 + 35) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							936.039,38
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 36)							5.260.456,04
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25							17,38

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.171.525,00	1.171.525,00	378.203,05	32,28	376.202,34	32,11	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.662.910,00	7.181.023,06	698.252,78	9,72	542.911,75	7,56	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	7.834.435,00	8.352.548,06	1.076.455,83	12,89	919.114,09	11,00	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	32.627.054,57	33.137.076,00	7.608.401,76	22,96	7.115.609,51	21,47	999,44

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2018 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	489.247,70	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	689.218,15	47.141,75
47- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	4.986.834,44	451.882,52
48- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	5.126.120,29	351.202,34
48.1 Orçamento do Exercício	5.126.120,29	351.202,34
48.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	4.861,31	1.210,02
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	554.793,61	149.031,95
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	554.793,61	149.031,95

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 24/mai/2018 as 13h e 24m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

SILMARA CARDOSO HIPÓLITO

Controladora Geral do Município

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito

EVERTON LUIZ DE PAULA NUNES

Contador

CRC PR 072365/0

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:56BBE33B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL- 2º BIMESTRE

PODER EXECUTIVO

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	104.888.464,54	36.307.587,59
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.644.696,70	6.255.102,35
IPTU	3.125.681,83	1.454.447,09
ISS	8.286.796,38	2.871.121,30
ITBI	1.422.967,19	267.153,12
IRRF	2.419.346,27	1.081.138,51
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.389.905,03	581.242,33
Contribuições	7.819.554,25	1.675.249,60
Receita Patrimonial	6.226.094,83	1.011.538,60
Aplicações Financeiras (II)	6.188.574,76	1.011.524,21
Outras Receitas Patrimoniais	37.520,07	14,39
Transferências Correntes	71.380.765,76	26.850.529,98
Cota-Parte do FPM	20.913.138,83	7.178.741,66
Cota-Parte do ICMS	22.234.270,46	9.548.334,59
Cota-Parte do IPVA	3.163.317,66	2.722.501,69
Cota-Parte do ITR	960.115,65	32.294,72
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	12.886.500,00	4.986.834,44
Outras Transferências Correntes	11.223.423,16	2.381.822,88
Demais Receitas Correntes	2.817.353,00	515.167,06
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.817.353,00	515.167,06
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	98.699.889,78	35.296.063,38
RECEITAS DE CAPITAL (V)	40.067.539,85	322.675,26
Operações de Crédito (VI)	7.685.772,93	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	80.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	80.000,00	0,00
Transferências de Capital	32.301.766,92	322.675,26
Convênios	29.146.693,71	322.675,26
Outras Transferências de Capital	3.155.073,21	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	32.381.766,92	322.675,26
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	131.081.656,70	35.618.738,64

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	104.647.796,90	32.871.267,88	27.202.118,20	24.095.787,34	387.426,26	828.249,11	828.249,11
Pessoal e Encargos Sociais	55.517.705,15	17.478.920,01	17.397.390,09	14.552.956,43	210.425,69	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.500.000,00	570.426,95	570.426,95	570.426,95	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	47.630.091,75	14.821.920,92	9.234.301,16	8.972.403,96	177.000,57	828.249,11	828.249,11
Transferências Constitucionais e Legais	2.562.076,00	723.669,32	723.575,94	723.575,94	0,00	106.250,00	106.250,00
Demais Despesas Correntes	45.068.015,75	14.098.251,60	8.510.725,22	8.248.828,02	177.000,57	721.999,11	721.999,11
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	103.147.796,90	32.300.840,93	26.631.691,25	23.525.360,39	387.426,26	828.249,11	828.249,11
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	40.211.736,09	2.965.695,78	1.348.554,51	1.346.688,51	137.490,00	636.296,31	636.296,31
Investimentos	38.255.234,83	2.177.415,46	560.274,19	558.408,19	137.490,00	636.296,31	636.296,31
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.956.501,26	788.280,32	788.280,32	788.280,32	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XX)	38.255.234,83	2.177.415,46	560.274,19	558.408,19	137.490,00	636.296,31	636.296,31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	237.292,22	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	141.640.323,95	34.478.256,39	27.191.965,44	24.083.768,58	524.916,26	1.464.545,42	1.464.545,42
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							9.545.508,38

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2018

	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	9.545.508,38
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	43.752.598,05	42.989.651,38
DEDUÇÕES (XXIX)	14.003.868,23	21.396.554,09
Disponibilidade de Caixa	12.256.978,11	19.706.252,82
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.897.276,47	20.576.223,12
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	640.298,36	869.970,30
Demais Haveres Financeiros	1.746.890,12	1.690.301,27
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	29.748.729,82	21.593.097,29
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		8.155.632,53
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2018	
VARIÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-229.671,94
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		8.385.304,47
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		8.385.304,47
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 24/mai/2018 as 13h e 20m.		

SILMARA CARDOSO HIPÓLITO

Controladora Geral do Município

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito

EVERTON LUIZ DE PAULA NUNES

Contador

CRC PR 072365/0

Publicado por:

Alysson José Araújo

Código Identificador:DC8E43F6**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSO - 2º BIMESTRE****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS****ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL****JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							RS 1,00
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					80.000,00	0,00	80.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					80.000,00	0,00	80.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Despesas de Capital	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Investimentos	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					2017 (h)	2018 (i) = (Ib - (IIe+ II f))	SALDO ATUAL (j) = (IIIf + IIIi)
VALOR (III)					1.318.047,90	0,00	1.318.047,90
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 24/mai/2018 as 14h e 28m.							

SILMARA CARDOSO HIPÓLITO

Controladora Geral do Município

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito

EVERTON LUIZ DE PAULA NUNES

Contador

CRC PR 072365/0

Publicado por:

Alysson José Araújo

Código Identificador:5157A2F8**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2º BIMESTRE****PODER EXECUTIVO****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL****JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)			RS 1,00	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	15.254.791,67	15.254.791,67	5.673.860,02	37,19
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.538.171,83	2.538.171,83	1.289.412,14	50,80
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.422.947,19	1.422.947,19	265.555,30	18,66
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.230.116,38	8.230.116,38	2.851.990,11	34,65
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.419.346,27	2.419.346,27	1.081.138,51	44,69
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	47.980,00	47.980,00	29.083,80	60,62
Dívida Ativa dos Impostos	482.870,00	482.870,00	121.053,61	25,07
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	113.360,00	113.360,00	35.626,55	31,43
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	59.759.603,04	59.759.603,04	24.592.307,31	41,15
Cota-Parte FPM	26.141.423,54	26.141.423,54	8.973.426,97	34,33
Cota-Parte ITR	1.200.144,56	1.200.144,56	40.368,39	3,36
Cota-Parte IPVA	3.954.147,08	3.954.147,08	3.403.127,20	86,06
Cota-Parte ICMS	27.792.838,07	27.792.838,07	11.935.418,18	42,94
Cota-Parte IPI-Exportação	444.735,85	444.735,85	175.302,65	39,42
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	226.313,94	226.313,94	64.663,92	28,57
Desoneração ICMS (LC 87/96)	226.313,94	226.313,94	64.663,92	28,57
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	75.014.394,71	75.014.394,71	30.266.167,33	40,35
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.383.815,66	3.383.815,66	1.289.938,30	38,12
Provenientes da União	2.962.979,26	2.962.979,26	1.225.711,82	41,37
Provenientes do Estado	420.836,40	420.836,40	64.226,48	15,26
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.683.815,66	4.683.815,66	1.289.938,30	27,54

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	24.328.163,52	24.246.930,17	7.925.352,78	32,69	7.405.160,47	30,54
Pessoal e Encargos Sociais	13.288.733,67	13.269.239,39	4.424.125,97	33,34	4.424.125,97	33,34
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.039.429,85	10.977.690,78	3.501.226,81	31,89	2.981.034,50	27,16
DESPESAS DE CAPITAL	1.401.000,00	1.421.000,00	12.162,00	0,86	5.712,00	0,40
Investimentos	1.401.000,00	1.421.000,00	12.162,00	0,86	5.712,00	0,40
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	25.729.163,52	25.667.930,17	7.937.514,78	30,92	7.410.872,47	28,87

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	%(h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	%(i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.406.754,02	5.506.246,02	1.640.090,84	20,66	1.441.422,89	19,45
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.608.694,02	3.633.694,02	1.407.693,42	17,73	1.257.998,05	16,98
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.798.060,00	1.872.552,00	232.397,42	2,93	183.424,84	2,48
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	369,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	249.834,85	3,15	249.834,85	3,37
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	5.406.754,02	5.506.246,02	1.890.294,69	23,81	1.691.257,74	22,82

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	20.322.409,50	20.161.684,15	6.047.220,09	76,19	5.719.614,73	77,18
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						18,90
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						1.179.689,63
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Exercício 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	15.448.318,06	20.207.298,35	5.920.453,52	74,59	5.482.182,58	73,97
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.527.720,65	5.229.010,21	1.909.089,66	24,05	1.821.628,29	24,58
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	753.124,81	231.621,61	107.971,60	1,36	107.061,60	1,44
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	25.734.163,52	25.672.930,17	7.937.514,78	100,00	7.410.872,47	100,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 24/mai/2018 as 13h e 29m.

SILMARA CARDOSO HIPÓLITO
Controladora Geral do Município

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

EVERTON LUIZ DE PAULA NUNES
Contador
CRC PR 072365/0

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:09403328

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 2º BIMESTRE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre(b)	%(b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	15.254.791,67	15.254.791,67	5.673.860,02	37,19
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.538.171,83	2.538.171,83	1.289.412,14	50,80
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.422.947,19	1.422.947,19	265.555,30	18,66
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.230.116,38	8.230.116,38	2.851.990,11	34,65
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.419.346,27	2.419.346,27	1.081.138,51	44,69
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	47.980,00	47.980,00	29.083,80	60,62
Dívida Ativa dos Impostos	482.870,00	482.870,00	121.053,61	25,07
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	113.360,00	113.360,00	35.626,55	31,43
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	59.759.603,04	59.759.603,04	24.592.307,31	41,15
Cota-Parte FPM	26.141.423,54	26.141.423,54	8.973.426,97	34,33
Cota-Parte ITR	1.200.144,56	1.200.144,56	40.368,39	3,36
Cota-Parte IPVA	3.954.147,08	3.954.147,08	3.403.127,20	86,06
Cota-Parte ICMS	27.792.838,07	27.792.838,07	11.935.418,18	42,94
Cota-Parte IPI-Exportação	444.735,85	444.735,85	175.302,65	39,42
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	226.313,94	226.313,94	64.663,92	28,57
Desoneração ICMS (LC 87/96)	226.313,94	226.313,94	64.663,92	28,57
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	75.014.394,71	75.014.394,71	30.266.167,33	40,35
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre(b)	%(b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.383.815,66	3.383.815,66	1.289.938,30	38,12
Provenientes da União	2.962.979,26	2.962.979,26	1.225.711,82	41,37
Provenientes do Estado	420.836,40	420.836,40	64.226,48	15,26
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.683.815,66	4.683.815,66	1.289.938,30	27,54

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre(f)	%(f/e)*100	Até o Bimestre(g)	%(g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	24.328.163,52	24.246.930,17	7.925.352,78	32,69	7.405.160,47	30,54
Pessoal e Encargos Sociais	13.288.733,67	13.269.239,39	4.424.125,97	33,34	4.424.125,97	33,34
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.039.429,85	10.977.690,78	3.501.226,81	31,89	2.981.034,50	27,16
DESPESAS DE CAPITAL	1.401.000,00	1.421.000,00	12.162,00	0,86	5.712,00	0,40
Investimentos	1.401.000,00	1.421.000,00	12.162,00	0,86	5.712,00	0,40
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	25.729.163,52	25.667.930,17	7.937.514,78	30,92	7.410.872,47	28,87

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre(h)	%(h/TVf)*100	Até o Bimestre(i)	%(i/TVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.406.754,02	5.506.246,02	1.640.090,84	20,66	1.441.422,89	19,45
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.608.694,02	3.633.694,02	1.407.693,42	17,73	1.257.998,05	16,98
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.798.060,00	1.872.552,00	232.397,42	2,93	183.424,84	2,48
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	369,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	249.834,85	3,15	249.834,85	3,37
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	5.406.754,02	5.506.246,02	1.890.294,69	23,81	1.691.257,74	22,82
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	20.322.409,50	20.161.684,15	6.047.220,09	76,19	5.719.614,73	77,18

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	18,90
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	1.179.689,63

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(j)	Saldo Final(Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(k)	Saldo Final(Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE(Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre(l)	%(l/total l)*100	Até o Bimestre(m)	%(m/total m)*100
Atenção Básica	15.448.318,06	20.207.298,35	5.920.453,52	74,59	5.482.182,58	73,97
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.527.720,65	5.229.010,21	1.909.089,66	24,05	1.821.628,29	24,58
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	753.124,81	231.621,61	107.971,60	1,36	107.061,60	1,44
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	25.734.163,52	25.672.930,17	7.937.514,78	100,00	7.410.872,47	100,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 24/mai/2018 as 13h e 29m.						

SILMARA CARDOSO HIPÓLITO
Controladora Geral do Município

EDIR HAVRECHAKI EVERTON

Prefeito

LUIZ DE PAULA NUNES

Contador

CRC PR 072365/0

Publicado por:

Alysson José Araújo

Código Identificador:3468EA5E**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE**

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	139.386.466,75
Previsão Atualizada	145.367.688,87
Receitas Realizadas	36.960.264,79
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.144.068,08
DESPESAS	
Dotação Inicial	135.954.485,95
Créditos Adicionais	9.142.339,26
Dotação Atualizada	145.096.825,21
Despesas Empenhadas	35.836.963,66
Despesas Liquidadas	28.550.672,71
Despesas Pagas	25.442.475,85
Superávit Orçamentário	8.409.592,08
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	35.836.963,66
Despesas Liquidadas	28.550.672,71
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	91.096.461,98

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.856.896,79
Despesas Previdenciárias Liquidadas	3.967.428,81
Resultado Previdenciário	-2.110.532,02
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	9.545.508,38	0,00
Resultado Primário	0,00	9.545.508,38	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	713.995,64	0,00	524.916,26	189.079,38
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.759.609,32	7.769,54	1.464.545,42	287.294,36
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.473.604,96	7.769,54	1.989.461,68	476.373,74

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	5.260.456,04	<18% / 25%>	17,38
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.120.152,15	60%	62,47
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	7.685.772,93
Despesa de Capital Líquida	2.965.695,78	37.246.040,31

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	17.334.002,46	24.776.350,22	29.979.079,19	0,00
Despesas Previdenciárias	8.773.122,15	18.024.452,83	21.655.946,32	0,00
Resultado Previdenciário	8.560.880,31	6.751.897,39	8.323.132,87	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	80.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	80.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.719.614,73	15,00	18,90
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas/RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 24/mai/2018 as 13h e 42m.

SILMARA CARDOSO HIPÓLITO

Controladora Geral do Município

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito

EVERTON LUIZ DE PAULA NUNES

Contador

CRC PR 072365/0

Publicado por:

Alysson José Araújo

Código Identificador:036D14C1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 176/2018

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SUMTRAN até 10/07/2018.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAP1956	277450P000293659	16/05/2018	57463
ABE2344	277450P000293978	18/05/2018	51851
ABK9670	277450P000293491	14/05/2018	51851
AEC4750	277450P000293733	15/05/2018	51852
AES8138	277450P000293968	18/05/2018	51851
AFB1144	277450P000293746	16/05/2018	51851
AFS1403	277450P000294059	22/05/2018	51851
AHQ2283	277450P000291396	16/05/2018	55411
AHR3072	277450P000200795	16/05/2018	51851
AIF3138	277450P000293420	18/05/2018	61220
AIH5718	277450P000294054	21/05/2018	57463
AIP7862	277450P000293408	17/05/2018	57463
AIU4125	277450P000293747	16/05/2018	76332
AIU4125	277450P000293748	16/05/2018	51851
AIY6171	277450P000293717	15/05/2018	55090
AJE9725	277450P000293954	18/05/2018	51852
AJR8023	277450P000293696	21/05/2018	69550
AKA0776	277450P000293749	16/05/2018	51851
AKB5321	277450P000293714	15/05/2018	55090
ALB2137	277450P000293708	15/05/2018	58433
ALJ8100	277450P000293973	18/05/2018	51852
ALK1959	277450P000293738	15/05/2018	51851
ALP0872	277450P000293904	18/05/2018	54600
ALP9370	277450P000293742	16/05/2018	51851
ALU4586	277450P000293977	18/05/2018	65300
ANV6320	277450P000195825	28/04/2018	57380
AOH6122	277450P000293706	15/05/2018	76332
AOH6122	277450P000293707	15/05/2018	51851
AOR2477	277450P000293700	21/05/2018	60412
APE6260	277450P000294057	21/05/2018	60501
APH5057	277450P000293661	16/05/2018	51930
AQE8863	277450P000293421	18/05/2018	61220
AQJ0039	277450P000291393	16/05/2018	55500
AQL9103	277450P000293692	21/05/2018	52070
AQR5349	277450P000293744	16/05/2018	51851
AQT9802	277450P000200617	19/05/2018	76331
ARA9695	277450P000294060	22/05/2018	51851

ARH4461	277450P000206694	16/05/2018	76252
ARK1189	277450P000207446	14/05/2018	76252
ARQ1209	277450P000207449	17/05/2018	76252
ARQ8457	277450P000293699	21/05/2018	61220
ARQ9949	277450P000293743	16/05/2018	51851
ARZ2798	277450P000293729	15/05/2018	51852
ASG4907	277450P000293726	15/05/2018	51852
ASH1105	277450P000293245	12/05/2018	51851
ASI6699	277450P000293704	15/05/2018	51851
ASQ2426	277450P000293705	15/05/2018	51851
ASU0214	277450P000293693	21/05/2018	60412
ATL3231	277450P000291392	16/05/2018	55250
ATV5297	277450P000200619	19/05/2018	55413
AUF1158	277450P000293419	18/05/2018	57200
AUM8316	277450P000294062	20/05/2018	60501
AUN3648	277450P000200618	19/05/2018	55414
AUO1509	277450P000293418	18/05/2018	51851
AUP5274	277450P000293718	15/05/2018	51851
AUS4893	277450P000293967	18/05/2018	60412
AUT2358	277450P000293962	18/05/2018	76332
AUT2358	277450P000293963	18/05/2018	51851
AUU6099	277450P000293229	12/05/2018	60501
AUU7023	277450P000293701	15/05/2018	51851
AUW9990	277450P000200799	16/05/2018	51851
AUZ7170	277450P000293721	15/05/2018	51851
AVB8259	277450P000293724	15/05/2018	51852
AVB8259	277450P000293980	18/05/2018	51851
AVC4404	277450P000294063	22/05/2018	76331
AVH2998	277450P000293422	18/05/2018	61220
AVH4265	277450P000207267	16/05/2018	55412
AVS8366	277450P000293905	23/05/2018	55411
AVX0312	277450P000293702	15/05/2018	51851
AVZ0896	277450P000207447	14/05/2018	55412
AWD1482	277450P000293722	15/05/2018	51851
AWF2172	277450P000293745	16/05/2018	76332
AWF2442	277450P000293956	18/05/2018	58780
AWF4427	277450P000294058	22/05/2018	60412
AWG1469	277450P000293712	15/05/2018	51851
AWG4284	277450P000293710	15/05/2018	51852
AWI7398	277450P000291394	16/05/2018	55090
AWK5322	277450P000293906	23/05/2018	54521
AWU8786	277450P000201055	15/05/2018	55412
AXA3740	277450P000293974	18/05/2018	51852
AXF7189	277450P000294053	21/05/2018	51851
AXG1161	277450P000293720	15/05/2018	59161
AXK8942	277450P000293976	18/05/2018	51851
AXQ9815	277450P000291391	16/05/2018	55411
AXR4377	277450P000208519	15/05/2018	55412
AXT0988	277450P000293734	15/05/2018	76332
AXV1219	277450P000293173	19/05/2018	51851
AYC1951	277450P000293716	15/05/2018	55090
AYE4825	277450P000293958	18/05/2018	51851
AYM3459	277450P000293979	18/05/2018	51851
AYS3746	277450P000293695	21/05/2018	51851
AYW1244	277450P000293709	15/05/2018	51851
AYY1386	277450P000293658	16/05/2018	52151
AZG5752	277450P000293732	15/05/2018	58780
AZJ5638	277450P000293697	21/05/2018	61220
AZR6173	277450P000293703	15/05/2018	76332
BAE8325	277450P000293715	15/05/2018	55090
BAP9630	277450P000293477	14/05/2018	51851
BAQ3230	277450P000207450	17/05/2018	76252
BAR7762	277450P000201053	15/05/2018	55412
BBG0084	277450P000200798	16/05/2018	57380
BBK7902	277450P000293739	16/05/2018	76332
BBK7902	277450P000293740	16/05/2018	51851
BBL2199	277450P000208517	14/05/2018	55412
BBN7204	277450P000293711	15/05/2018	51852
BBV9858	277450P000207266	16/05/2018	55411
BBX5406	277450P000200659	18/05/2018	55412
BBY6592	277450P000291398	16/05/2018	55500
BCX0512	277450P000293723	15/05/2018	54521
BCY0065	277450P000293957	18/05/2018	76332
BGK6086	277450P000201052	15/05/2018	55412
BTT0740	277450P000293660	16/05/2018	57463
BWP9575	277450P000293698	21/05/2018	55500
CBB4308	277450P000200794	16/05/2018	51851
CFC1340	277450P000293970	18/05/2018	76331
CYN9636	277450P000293964	18/05/2018	51851
DCW9857	277450P000200790	16/05/2018	51851
DIQ4624	277450P000294061	22/05/2018	60412
DTZ5710	277450P000293971	18/05/2018	51851
EDT2476	277450P000293730	15/05/2018	51851
EJD2748	277450P000293955	18/05/2018	51851
EMN9311	277450P000293975	18/05/2018	51851
EPU6463	277450P000293951	18/05/2018	54521
FHB2344	277450P000200796	16/05/2018	60412
FXY1706	277450P000208472	14/05/2018	55412
GPU6536	277450P000293719	15/05/2018	55090

HJC7303	277450P000293728	15/05/2018	51852
IIM7709	277450P000291397	16/05/2018	55411
IJG2640	277450P000200792	16/05/2018	57380
IUR8669	277450P000293960	18/05/2018	57463
IUR8669	277450P000293961	18/05/2018	51851
IVZ1405	277450P000293952	18/05/2018	51852
LSH8038	277450P000293691	21/05/2018	51851
LWS9646	277450P000293727	15/05/2018	51851
LXA0610	277450P000293467	14/05/2018	51851
LZW6123	277450P000291395	16/05/2018	55411
MCL4444	277450P000293731	15/05/2018	51851
MDN1620	277450P000293175	19/05/2018	51851
MEG8888	277450P000294056	21/05/2018	61220
MEY8707	277450P000207850	14/05/2018	55412
MHK2625	277450P000293959	18/05/2018	51852
MHX3188	277450P000293741	16/05/2018	51851
MJF8857	277450P000294052	21/05/2018	60412
MJF8857	277450P000294051	21/05/2018	58192
MLX8100	277450P000293972	18/05/2018	51852
MUA8999	277450P000293725	15/05/2018	60412
OTT1038	277450P000293965	18/05/2018	60412
OTT1038	277450P000293736	15/05/2018	76332
OTT1038	277450P000293966	18/05/2018	51851
OTT1038	277450P000293737	15/05/2018	51851
PJC8347	277450P000200793	16/05/2018	57463
PUN4098	277450P000207987	18/05/2018	76251
PZO3178	277450P000201054	15/05/2018	55412
QHI6521	277450P000293969	18/05/2018	60412
QHY3944	277450P000200707	14/05/2018	55412
QMU6034	277450P000293713	15/05/2018	51851
QNY3230	277450P000293174	19/05/2018	73662

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:FF9B20E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 177/2018

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SUMTRAN até 11/07/2018.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAH0010	277450P000200775	15/05/2018	51851
ABZ0082	277450P000208073	15/05/2018	55412
ACS3521	277450P000200780	16/05/2018	73662
AGB7105	277450P000200772	16/05/2018	51851
AGS2665	277450P000293679	18/05/2018	51851
AHO0301	277450P000208071	15/05/2018	55412
AJC5236	277450P000200779	16/05/2018	51851
AJF8977	277450P000293165	16/05/2018	51851
AJU3929	277450P000200789	16/05/2018	51851
AKL9619	277450P000208285	15/05/2018	55412
ALB8467	277450P000293169	16/05/2018	51851
ALY6870	277450P000208286	15/05/2018	55412
AMG9016	277450P000200708	15/05/2018	55412
AMI3042	277450P000200782	16/05/2018	51851
AMM8680	277450P000208072	15/05/2018	55412
ANR8343	277450P000208446	18/05/2018	55411
AOF8660	277450P000200907	15/05/2018	55412
APG6099	277450P000293982	18/05/2018	51852
APY0549	277450P000293680	18/05/2018	73662
AQT9345	277450P000208070	15/05/2018	55412
ARA5736	277450P000200788	16/05/2018	51851
ASA5030	277450P000293678	18/05/2018	51851
ASB7705	277450P000293674	18/05/2018	76332
ASF0763	277450P000293166	16/05/2018	51851
ASR4192	277450P000200781	16/05/2018	51851
ASW0422	277450P000293687	18/05/2018	65300
ATA0970	277450P000201051	15/05/2018	55412
ATF2250	277450P000200951	18/05/2018	54600
ATN5138	277450P000293168	16/05/2018	51851
AUM5374	277450P000293681	18/05/2018	60412
AUP5285	277450P000200786	16/05/2018	76332
AVG8828	277450P000200785	16/05/2018	76251
AVO1942	277450P000200777	16/05/2018	51851
AWS7208	277450P000208447	18/05/2018	55411
AWT0328	277450P000293686	18/05/2018	73662
AWV6936	277450P000200776	16/05/2018	51851
AXB5929	277450P000208443	18/05/2018	55411
AYI1820	277450P000208150	15/05/2018	55412
AYN2813	277450P000208149	15/05/2018	55412
AYO3725	277450P000293164	16/05/2018	51851
AZB6084	277450P000293677	18/05/2018	73662
AZI7960	277450P000293676	18/05/2018	55411

AZJ9747	277450P000200778	16/05/2018	73662
AZM6486	277450P000293685	18/05/2018	73662
AZW5015	277450P000293983	18/05/2018	60412
AZW5015	277450P000293984	18/05/2018	51851
BAE3192	277450P000200904	15/05/2018	55412
BBG3785	277450P000200909	15/05/2018	55412
BBO8548	277450P000208445	18/05/2018	55411
BBR1459	277450P000293683	18/05/2018	54521
BDH2511	277450P000208444	18/05/2018	55411
BOF8604	277450P000200784	16/05/2018	51851
BYE0867	277450P000200773	16/05/2018	76332
DSK8621	277450P000293682	18/05/2018	60412
EZA3177	277450P000293688	18/05/2018	76331
FKP0161	277450P000208288	15/05/2018	55412
HBD2039	277450P000293981	18/05/2018	51851
HCU5544	277450P000293684	18/05/2018	76332
HFF3222	277450P000200908	15/05/2018	55412
IKM7181	277450P000293172	16/05/2018	51851
JTJ1217	277450P000293673	18/05/2018	55411
MBZ8040	277450P000293675	18/05/2018	73662
MGN7934	277450P000293170	16/05/2018	51851
MHW1931	277450P000200783	16/05/2018	51851
MLJ7309	277450P000293671	18/05/2018	55500
MUI5097	277450P000293672	18/05/2018	55411

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:DF48AB95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 178/2018

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN até 13/07/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAS0189	277450P000212750	15/03/2018	55250	RS 130.16
AAW0107	277450P000205023	13/03/2018	55414	RS 195.23
ABB8496	277450P000212745	15/03/2018	55411	RS 195.23
ACG6900	277450P000290617	16/03/2018	61300	RS 293.47
ADZ0114	277450P000212744	15/03/2018	55411	RS 195.23
AEI3217	277450P000290619	16/03/2018	51852	RS 195.23
AES0328	277450P000289974	15/03/2018	55411	RS 195.23
AFF0172	277450P000290639	20/03/2018	55411	RS 195.23
AGA2001	277450P000206616	12/03/2018	55412	RS 195.23
AGF1020	277450P000290616	14/03/2018	57463	RS 130.16
AGW4836	277450P000290623	16/03/2018	55411	RS 195.23
AHI7212	277450P000290732	16/03/2018	51851	RS 195.23
AIA1465	277450P000290734	16/03/2018	57463	RS 130.16
AID2166	277450NIC0026408	23/05/2018	50020	RS 195.23
AIR8860	277450P000289972	13/03/2018	55411	RS 195.23
AJV7532	277450P000206654	16/03/2018	55414	RS 195.23
AKF9188	277450P000205898	16/03/2018	55411	RS 195.23
AKF9188	277450P000205894	16/03/2018	55411	RS 195.23
ALG3385	277450P000192443	16/03/2018	76252	RS 293.47
ALG7806	277450P000289976	16/03/2018	60412	RS 195.23
ALZ5004	277450P000290724	16/03/2018	55500	RS 130.16
AMG9016	277450P000192442	16/03/2018	76252	RS 293.47
AML0642	277450P000290738	16/03/2018	51851	RS 195.23
AML8309	277450P000290739	16/03/2018	51930	RS 293.47
AMW8963	277450P000290635	16/03/2018	61300	RS 293.47
AOC3031	277450P000206617	12/03/2018	55412	RS 195.23
AOJ4467	277450P000290620	16/03/2018	76332	RS 293.47
AOW6432	277450P000206569	12/03/2018	55412	RS 195.23
APT3210	277450P000290632	16/03/2018	61300	RS 293.47
APV1878	277450P000290628	16/03/2018	61300	RS 293.47
AQC9114	277450NIC0026407	23/05/2018	50020	RS 195.23
AQD9640	277450P000206096	13/03/2018	60412	RS 195.23
ARF0582	277450P000191213	11/03/2018	54870	RS 195.23
ARI6692	277450P000206100	16/03/2018	76332	RS 293.47
ART1453	277450NIC0026414	23/05/2018	50020	RS 195.23
ASL9262	277450P000290744	16/03/2018	51851	RS 195.23
ASU6375	277450P000290625	16/03/2018	61300	RS 293.47
ASZ8646	277450P000290630	16/03/2018	73661	RS 130.16
ATC0847	277450P000290743	16/03/2018	51851	RS 195.23
ATG6873	277450P000205893	15/03/2018	76251	RS 293.47
ATI2552	277450P000205347	12/03/2018	55412	RS 195.23
ATJ6376	277450P000088527	13/03/2018	55414	RS 195.23
ATO1776	277450P000290731	16/03/2018	60502	RS 293.47
ATQ8052	277450P000206901	16/03/2018	57380	RS 293.47
ATU3313	277450P000206619	12/03/2018	55412	RS 195.23
ATW1620	277450P000288996	15/03/2018	76331	RS 293.47
ATW1620	277450P000288995	15/03/2018	51851	RS 195.23
AUH9188	277450P000290740	16/03/2018	51851	RS 195.23

AUJ7296	277450P000205019	13/03/2018	55417	RS 195.23
AUL7664	277450P000290742	16/03/2018	51851	RS 195.23
AUQ2790	277450P000205020	13/03/2018	76331	RS 293.47
AUS7378	277450P000203556	15/03/2018	55411	RS 195.23
AVA6254	277450P000288997	16/03/2018	59670	RS 1467.35
AVH9743	277450P000205346	12/03/2018	55412	RS 195.23
AVM3573	277450P000290726	16/03/2018	76251	RS 293.47
AVP1285	277450P000290752	15/03/2018	60501	RS 293.47
AVP5514	277450P000212743	15/03/2018	76252	RS 293.47
AVP6743	277450P000206086	12/03/2018	60412	RS 195.23
AVT7389	277450P000290627	16/03/2018	61300	RS 293.47
AWD6064	277450P000290733	16/03/2018	51851	RS 195.23
AWP9488	277450P000212738	15/03/2018	55411	RS 195.23
AWY2126	277450P000290736	16/03/2018	51851	RS 195.23
AWZ2513	277450P000212740	15/03/2018	61220	RS 293.47
AXB8972	277450P000155209	13/03/2018	73662	RS 130.16
AXC4584	277450P000290728	16/03/2018	51851	RS 195.23
AXC6538	277450P000206089	12/03/2018	55414	RS 195.23
AXG1646	277450P000206095	13/03/2018	55412	RS 195.23
AXG2106	277450P000290633	16/03/2018	61300	RS 293.47
AXH9616	277450P000212748	15/03/2018	55500	RS 130.16
AXI7664	277450P000206568	12/03/2018	55412	RS 195.23
AXO2339	277450P000290638	17/03/2018	51851	RS 195.23
AYE6758	277450NIC0026418	23/05/2018	50020	RS 195.23
AYH1188	277450P000290735	16/03/2018	51851	RS 195.23
AYT3525	277450P000205024	15/03/2018	55411	RS 195.23
AZB0072	277450NIC0026415	23/05/2018	50020	RS 195.23
AZE5124	277450P000191214	14/03/2018	54870	RS 195.23
AZJ9139	277450P000205028	16/03/2018	76252	RS 293.47
AZQ4021	277450NIC0026417	23/05/2018	50020	RS 195.23
AZU6597	277450P000290753	16/03/2018	76332	RS 293.47
AZW4117	277450P000205021	13/03/2018	76331	RS 293.47
AZW5228	277450P000290637	17/03/2018	60501	RS 293.47
AZX5529	277450P000203554	13/03/2018	76252	RS 293.47
AZY5127	277450P000102795	15/03/2018	76332	RS 293.47
BAC2589	277450NIC0026412	23/05/2018	50020	RS 195.23
BAF4092	277450NIC0026409	23/05/2018	50020	RS 585.69
BAG5544	277450P000290741	16/03/2018	51851	RS 195.23
BAH0842	277450P000290626	16/03/2018	61300	RS 293.47
BAH5487	277450P000212749	15/03/2018	55500	RS 130.16
BAM0552	277450P000206570	12/03/2018	55412	RS 195.23
BAQ5652	277450P000203555	15/03/2018	55411	RS 195.23
BAQ6131	277450P000290727	16/03/2018	55411	RS 195.23
BAR7464	277450P000212742	15/03/2018	61220	RS 293.47
BAY4827	277450P000290618	16/03/2018	61300	RS 293.47
BBC9871	277450P000206097	15/03/2018	76332	RS 293.47
BBH6379	277450P000206088	12/03/2018	76332	RS 293.47
BBV2826	277450P000192441	15/03/2018	55414	RS 195.23
DCH5107	277450P000290745	17/03/2018	51851	RS 195.23
DDG6740	277450P000206505	09/03/2018	55412	RS 195.23
DDQ5331	277450P000290431	15/03/2018	54521	RS 195.23
DNZ2514	277450P000290621	16/03/2018	57463	RS 130.16
DNZ2514	277450P000290622	16/03/2018	76332	RS 293.47
DOC2419	277450P000205026	16/03/2018	55411	RS 195.23
DRT1568	277450P000290737	16/03/2018	51851	RS 195.23
DUE4610	277450P000290634	16/03/2018	51851	RS 195.23
EDL5874	277450P000212746	15/03/2018	55411	RS 195.23
ELW0725	277450NIC0026410	23/05/2018	50020	RS 195.23
FFV0330	277450P000290629	16/03/2018	73150	RS 130.16
FGN2978	277450P000206087	12/03/2018	60412	RS 195.23
HDB5067	277450P000192440	15/03/2018	55411	RS 195.23
HTQ1889	277450NIC0026416	23/05/2018	50020	RS 195.23
IQU2390	277450P000206093	13/03/2018	55413	RS 195.23
JGP0117	277450P000212747	15/03/2018	55500	RS 130.16
JWG8230	277450P000283072	12/03/2018	52312	RS 130.16
KXW4768	277450P000195901	13/03/2018	73662	RS 130.16
LQD2525	277450P000206618	12/03/2018	55412	RS 195.23
MIC6976	277450P000205383	12/03/2018	55412	RS 195.23
MJG3830	277450P000290725	16/03/2018	55680	RS 195.23
MJW0859	277450P000290754	18/03/2018	55411	RS 195.23
NPQ3422	277450P000290640	20/03/2018	57380	RS 293.47
OBI9736	277450P000206098	15/03/2018	55414	RS 195.23
PZW6528	277450NIC0026413	23/05/2018	50020	RS 195.23
QHR0439	277450NIC0026411	23/05/2018	50020	RS 195.23

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:AC16CA64

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO. DIRETORIA DE TRÂNSITO -
DITRAN COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DITRAN até 28/05/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAC4324	277490F000005873	27/01/2018	56732	R\$ 130,16
AAH1441	277490F000005872	27/01/2018	56732	R\$ 130,16
AAO4888	277490F000005878	28/01/2018	60503	R\$ 293,47
AAR5200	277490F000005876	28/01/2018	60503	R\$ 293,47
AAV0260	277490F000005805	25/01/2018	60503	R\$ 293,47
ACA5077	277490F000005951	30/01/2018	60503	R\$ 293,47
ACV5523	277490F000005896	28/01/2018	60503	R\$ 293,47
AEA0326	277490F000005911	29/01/2018	60503	R\$ 293,47
AFD2112	277490F000005838	26/01/2018	60503	R\$ 293,47
AFJ9981	277490F000005874	27/01/2018	60503	R\$ 293,47
AFU4794	277490F000005954	30/01/2018	60503	R\$ 293,47
AFY7337	277490F000005809	26/01/2018	60503	R\$ 293,47
AGA2332	277490F000005901	28/01/2018	60503	R\$ 293,47
AGN6348	277490F000005914	29/01/2018	60503	R\$ 293,47
AHO1283	277490F000005799	26/01/2018	60503	R\$ 293,47
AHY6867	277490F000005927	29/01/2018	56732	R\$ 130,16
AII1924	277490F000005895	28/01/2018	60503	R\$ 293,47
AIJ3240	277490F000005801	26/01/2018	60503	R\$ 293,47
AIR3570	277490F000005915	29/01/2018	60503	R\$ 293,47
AIX5181	277490F000005955	30/01/2018	60503	R\$ 293,47
AIY6379	277490F000005935	29/01/2018	60503	R\$ 293,47
AJA5309	277490F000005812	25/01/2018	60503	R\$ 293,47
AJJ7850	277490F000005949	30/01/2018	60503	R\$ 293,47
AJI7850	277490F000005830	26/01/2018	60503	R\$ 293,47
AKC9140	277490F000005851	27/01/2018	60503	R\$ 293,47
AKJ3192	277490F000005814	25/01/2018	60503	R\$ 293,47
AKT1461	277490F000005839	26/01/2018	60503	R\$ 293,47
ALB4544	277490F000005903	28/01/2018	60503	R\$ 293,47
ALF7152	277490F000005946	30/01/2018	60503	R\$ 293,47
ALH0674	277490F000005920	29/01/2018	60503	R\$ 293,47
ALS5387	277490F000005810	25/01/2018	60503	R\$ 293,47
ALX2651	277490F000005792	24/01/2018	60503	R\$ 293,47
ALZ4430	277490F000005759	24/01/2018	60503	R\$ 293,47
AMM6939	277490F000005892	28/01/2018	60503	R\$ 293,47
AMR7898	277490F000005782	24/01/2018	60503	R\$ 293,47
ANC0650	277490F000005765	24/01/2018	60503	R\$ 293,47
AND4554	277490F000005794	24/01/2018	60503	R\$ 293,47
ANF3999	277490F000005887	28/01/2018	60503	R\$ 293,47

ANG6291	277490F000005784	24/01/2018	60503	R\$ 293,47
ANJ4959	277490F000005822	26/01/2018	60503	R\$ 293,47
ANN2114	277490F000005788	24/01/2018	60503	R\$ 293,47
ANN9075	277490F000005779	24/01/2018	60503	R\$ 293,47
ANQ2085	277490F000005760	24/01/2018	60503	R\$ 293,47
ANQ5748	277490F000005817	26/01/2018	60503	R\$ 293,47
AOG2118	277490F000005961	30/01/2018	56732	R\$ 130,16
AOQ8397	277490F000005917	29/01/2018	60503	R\$ 293,47
AOV5598	277490F000005867	27/01/2018	60503	R\$ 293,47
APF4137	277490F000005875	28/01/2018	60503	R\$ 293,47
APF5434	277490F000005923	29/01/2018	60503	R\$ 293,47
APK7701	277490F000005781	24/01/2018	60503	R\$ 293,47
APK7771	277490F000005787	24/01/2018	60503	R\$ 293,47
APU4195	277490F000005904	28/01/2018	60503	R\$ 293,47
APV4103	277490F000005777	24/01/2018	60503	R\$ 293,47
APV9076	277490F000005863	27/01/2018	60503	R\$ 293,47
AQH4658	277490F000005766	24/01/2018	60503	R\$ 293,47
AQI4266	277490F000005868	27/01/2018	60503	R\$ 293,47
AQO1303	277490F000005897	28/01/2018	60503	R\$ 293,47
AQR9320	277490F000005930	29/01/2018	56732	R\$ 130,16
AQS8326	277490F000005815	25/01/2018	60503	R\$ 293,47
AQT2954	277490F000005944	30/01/2018	60503	R\$ 293,47
AQT9662	277490F000005855	27/01/2018	60503	R\$ 293,47
AQW3849	277490F000005857	27/01/2018	60503	R\$ 293,47
AQZ4254	277490F000005811	25/01/2018	60503	R\$ 293,47
ARF1579	277490F000005807	25/01/2018	60503	R\$ 293,47
ARH8657	277490F000005926	29/01/2018	60503	R\$ 293,47
ARO6519	277490F000005829	25/01/2018	60503	R\$ 293,47
ARO8072	277490F000005947	30/01/2018	60503	R\$ 293,47
ARV4666	277490F000005764	24/01/2018	60503	R\$ 293,47
ARW8419	277490F000005832	26/01/2018	60503	R\$ 293,47
ASJ2523	277490F000005850	25/01/2018	60503	R\$ 293,47
ASK4104	277490F000005921	29/01/2018	60503	R\$ 293,47
ASZ5924	277490F000005894	28/01/2018	60503	R\$ 293,47
ATD3012	277490F000005958	30/01/2018	60503	R\$ 293,47
ATQ8627	277490F000005790	24/01/2018	60503	R\$ 293,47
ATR5941	277490F000005860	27/01/2018	60503	R\$ 293,47
ATR7898	277490F000005852	27/01/2018	60503	R\$ 293,47
ATU4841	277490F000005910	29/01/2018	60503	R\$ 293,47
ATV2320	277490F000005884	28/01/2018	60503	R\$ 293,47
AUD2329	277490F000005932	29/01/2018	56732	R\$ 130,16
AUD3923	277490F000005789	24/01/2018	60503	R\$ 293,47

AUJ9929	277490F000005856	27/01/2018	60503	R\$ 293,47
AUN2581	277490F000005899	28/01/2018	60503	R\$ 293,47
AUP2498	277490F000005795	24/01/2018	60503	R\$ 293,47
AUQ0523	277490F000005871	27/01/2018	60503	R\$ 293,47
AUR7901	277490F000005816	25/01/2018	60503	R\$ 293,47
AUR7901	277490F000005842	26/01/2018	60503	R\$ 293,47
AUX3377	277490F000005962	30/01/2018	56732	R\$ 130,16
AVB8098	277490F000005761	24/01/2018	60503	R\$ 293,47
AVD1167	277490F000005877	28/01/2018	60503	R\$ 293,47
AVF6081	277490F000005827	26/01/2018	60503	R\$ 293,47
AVF9857	277490F000005937	29/01/2018	60503	R\$ 293,47
AVJ0499	277490F000005826	25/01/2018	60503	R\$ 293,47
AVM2853	277490F000005778	24/01/2018	60503	R\$ 293,47
AVW7859	277490F000005957	30/01/2018	60503	R\$ 293,47
AWD2637	277490F000005928	29/01/2018	56732	R\$ 130,16
AWD2637	277490F000005879	28/01/2018	60503	R\$ 293,47
AWD5769	277490F000005783	24/01/2018	60503	R\$ 293,47
AWO3545	277490F000005866	27/01/2018	60503	R\$ 293,47
AWU3655	277490F000005833	26/01/2018	60503	R\$ 293,47
AWZ1926	277490F000005763	24/01/2018	60503	R\$ 293,47
AXA4489	277490F000005889	28/01/2018	60503	R\$ 293,47
AXD5390	277490F000005768	24/01/2018	60503	R\$ 293,47
AXD8460	277490F000005964	30/01/2018	60503	R\$ 293,47
AXH0043	277490F000005849	25/01/2018	60503	R\$ 293,47
AXI4824	277490F000005771	24/01/2018	60503	R\$ 293,47
AXI6703	277490F000005797	25/01/2018	60503	R\$ 293,47
AXJ1116	277490F000005858	27/01/2018	56732	R\$ 130,16
AXK8877	277490F000005831	25/01/2018	60503	R\$ 293,47
AXN4075	277490F000005840	25/01/2018	60503	R\$ 293,47
AXR8505	277490F000005940	30/01/2018	60503	R\$ 293,47
AXS2198	277490F000005912	29/01/2018	60503	R\$ 293,47
AXV4423	277490F000005907	28/01/2018	56732	R\$ 130,16
AYA5835	277490F000005802	26/01/2018	60503	R\$ 293,47
AYE8746	277490F000005818	25/01/2018	60503	R\$ 293,47
AYS1696	277490F000005881	28/01/2018	60503	R\$ 293,47
AYV6132	277490F000005843	26/01/2018	60503	R\$ 293,47
AZK3007	277490F000005773	24/01/2018	60503	R\$ 293,47
AZK8874	277490F000005804	25/01/2018	60503	R\$ 293,47
AZO2984	277490F000005943	30/01/2018	60503	R\$ 293,47
AZQ1675	277490F000005939	29/01/2018	60503	R\$ 293,47
AZQ1675	277490F000005837	25/01/2018	60503	R\$ 293,47
AZQ8587	277490F000005834	26/01/2018	60503	R\$ 293,47

AZR1092	277490F000005880	28/01/2018	60503	R\$ 293,47
BAA5793	277490F000005791	24/01/2018	60503	R\$ 293,47
BAA5793	277490F000005786	24/01/2018	60503	R\$ 293,47
BAB2124	277490F000005824	25/01/2018	60503	R\$ 293,47
BAD9072	277490F000005841	26/01/2018	60503	R\$ 293,47
BAG7295	277490F000005885	28/01/2018	60503	R\$ 293,47
BAH4508	277490F000005854	27/01/2018	60503	R\$ 293,47
BAI3498	277490F000005845	25/01/2018	60503	R\$ 293,47
BAJ1006	277490F000005820	26/01/2018	60503	R\$ 293,47
BAK5532	277490F000005796	25/01/2018	60503	R\$ 293,47
BAK8223	277490F000005762	24/01/2018	60503	R\$ 293,47
BAK8285	277490F000005793	24/01/2018	60503	R\$ 293,47
BAL4332	277490F000005780	24/01/2018	60503	R\$ 293,47
BAL8194	277490F000005835	26/01/2018	60503	R\$ 293,47
BAO7958	277490F000005890	28/01/2018	60503	R\$ 293,47
BAR9522	277490F000005844	26/01/2018	60503	R\$ 293,47
BAS1118	277490F000005848	26/01/2018	60503	R\$ 293,47
BAT5765	277490F000005847	26/01/2018	60503	R\$ 293,47
BAV7364	277490F000005800	26/01/2018	60503	R\$ 293,47
BAW5304	277490F000005960	30/01/2018	60503	R\$ 293,47
BBD9315	277490F000005893	28/01/2018	60503	R\$ 293,47
BBE4523	277490F000005823	26/01/2018	60503	R\$ 293,47
BBG5918	277490F000005757	24/01/2018	60503	R\$ 293,47
BBI0802	277490F000005905	28/01/2018	60503	R\$ 293,47
BBI2077	277490F000005924	29/01/2018	60503	R\$ 293,47
BBJ4062	277490F000005948	30/01/2018	60503	R\$ 293,47
BBP7696	277490F000005775	24/01/2018	60503	R\$ 293,47
BBS0126	277490F000005772	24/01/2018	60503	R\$ 293,47
BEL5552	277490F000005956	30/01/2018	60503	R\$ 293,47
BEM2201	277490F000005869	27/01/2018	60503	R\$ 293,47
BEN4346	277490F000005859	27/01/2018	56732	R\$ 130,16
BKQ2830	277490F000005925	29/01/2018	60503	R\$ 293,47
BWS7161	277490F000005774	24/01/2018	60503	R\$ 293,47
BXS6247	277490F000005931	29/01/2018	60503	R\$ 293,47
CAT2231	277490F000005758	24/01/2018	60503	R\$ 293,47
CBB6426	277490F000005819	26/01/2018	60503	R\$ 293,47
CIR8699	277490F000005953	30/01/2018	60503	R\$ 293,47
CIS1783	277490F000005919	29/01/2018	60503	R\$ 293,47
CJ3634	277490F000005767	24/01/2018	60503	R\$ 293,47
CKP6699	277490F000005941	30/01/2018	60503	R\$ 293,47
CLN5429	277490F000005909	29/01/2018	60503	R\$ 293,47
CRM1570	277490F000005853	27/01/2018	60503	R\$ 293,47

CWL8388	277490F000005908	29/01/2018	60503	R\$ 293,47
DCK1315	277490F000005916	29/01/2018	60503	R\$ 293,47

DFK9698	277490F000005808	25/01/2018	60503	R\$ 293,47
DIV4864	277490F000005821	25/01/2018	60503	R\$ 293,47
DQN1232	277490F000005886	28/01/2018	60503	R\$ 293,47
DSN5009	277490F000005813	26/01/2018	60503	R\$ 293,47
DUZ2181	277490F000005865	27/01/2018	60503	R\$ 293,47
DZJ2846	277490F000005861	27/01/2018	60503	R\$ 293,47
DZX7553	277490F000005828	25/01/2018	60503	R\$ 293,47
ECI4421	277490F000005898	28/01/2018	60503	R\$ 293,47
ERJ1833	277490F000005776	24/01/2018	60503	R\$ 293,47
FDZ7227	277490F000005803	26/01/2018	60503	R\$ 293,47
FDZ7227	277490F000005929	29/01/2018	56732	R\$ 130,16
FFB2958	277490F000005963	30/01/2018	60503	R\$ 293,47
FZB2618	277490F000005913	29/01/2018	60503	R\$ 293,47
HFP6472	277490F000005918	29/01/2018	60503	R\$ 293,47
HFP6472	277490F000005952	30/01/2018	60503	R\$ 293,47
HHP9777	277490F000005756	24/01/2018	60503	R\$ 293,47
HRL9421	277490F000005769	24/01/2018	60503	R\$ 293,47
HRP4158	277490F000005862	27/01/2018	60503	R\$ 293,47
HSM1482	277490F000005900	28/01/2018	60503	R\$ 293,47
KAN6252	277490F000005846	25/01/2018	60503	R\$ 293,47
KAX5024	277490F000005785	24/01/2018	60503	R\$ 293,47
KKI8880	277490F000005950	30/01/2018	60503	R\$ 293,47
KKS5858	277490F000005798	25/01/2018	60503	R\$ 293,47
LXH9338	277490F000005902	28/01/2018	60503	R\$ 293,47
MBD2190	277490F000005883	28/01/2018	60503	R\$ 293,47
MFJ7256	277490F000005882	28/01/2018	60503	R\$ 293,47
MLG8364	277490F000005945	30/01/2018	60503	R\$ 293,47
MXS2690	277490F000005942	30/01/2018	60503	R\$ 293,47
NFH8998	277490F000005891	28/01/2018	60503	R\$ 293,47
NRL3507	277490F000005933	29/01/2018	60503	R\$ 293,47
NRL3707	277490F000005938	29/01/2018	56732	R\$ 130,16
OOJ5829	277490F000005922	29/01/2018	60503	R\$ 293,47
OOL5446	277490F000005770	24/01/2018	60503	R\$ 293,47
QBL9074	277490F000005959	30/01/2018	60503	R\$ 293,47

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:CC3C55A7

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO. DIRETORIA DE TRÂNSITO -
DITRAN - COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DITRAN até 29/05/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAA6985	277490F000007298	07/04/2018	60503
AAA7093	277490F000007283	06/04/2018	56732
AAU8008	277490F000007268	04/04/2018	60503
AZ8031	277490F000007284	06/04/2018	60503
ABJ3006	277490F000007270	04/04/2018	60503
ABL4466	277490A000128233	20/03/2018	55412
ABQ0349	116100E007769450	08/04/2018	65300
ABT4007	277490F000007314	07/04/2018	60503
ABX9775	277490F000007316	07/04/2018	60503
ADN2255	277490F000007243	05/04/2018	60503
ADN6559	277490F000007336	09/04/2018	60503
AEJ1308	277490A000128232	20/03/2018	55412
AEQ1097	277490F000007288	06/04/2018	56732
AHB0245	277490F000007339	09/04/2018	60503
AIM1826	277490F000007272	04/04/2018	60503
AIT0890	277490F000007286	06/04/2018	56732
AJC7790	277490F000007253	03/04/2018	60503
AJF8686	277490F000007332	09/04/2018	60503
AJI4222	277490F000007302	07/04/2018	60503
AJO2192	277490F000007287	06/04/2018	60503
AJX9491	277490F000007343	07/04/2018	60503
AKI8669	277490F000007296	06/04/2018	60503
AKV3746	277490F000007318	08/04/2018	60503
AKY6354	277490F000007282	06/04/2018	60503
ALB4182	277490A000128241	20/03/2018	55412
ALC2049	277490F000007231	04/04/2018	60503
ALK4658	277490A000128235	20/03/2018	55412
ALO8672	277490F000007306	07/04/2018	60503
AMK4031	277490F000007258	03/04/2018	60503
AML1538	277490F000007295	06/04/2018	60503
AMM1704	277490F000007263	04/04/2018	60503
AMQ8266	277490F000007250	03/04/2018	60503
AMS4894	277490F000007273	04/04/2018	60503
AMT3762	277490F000007294	06/04/2018	60503
AMV4062	277490F000007257	04/04/2018	60503
AMW2719	277490F000007264	03/04/2018	60503
ANB5805	277490A000128221	20/03/2018	55412
AND8534	277490A000128234	20/03/2018	55412

ANH7142	277490A000128218	20/03/2018	55412
ANN4903	277490A000128244	20/03/2018	55412
ANO3770	277490F000007239	05/04/2018	60503
ANO9003	277490F000007278	06/04/2018	60503
ANR3377	277490A000128225	20/03/2018	55412
AOC2034	277490F000007313	07/04/2018	60503
APH7596	116100E007751115	06/04/2018	70481
APX6662	277490F000007234	04/04/2018	60503
APY9534	277490F000007280	06/04/2018	60503
AQB9365	277490F000007331	09/04/2018	60503
AQF6055	277490F000007321	08/04/2018	60503
AQK4272	277490F000007241	05/04/2018	60503
AQT9794	277490F000007299	07/04/2018	60503
AQW0529	277490F000007330	09/04/2018	60503
ARA4778	277490F000007254	03/04/2018	60503
ARA5391	277490A000128230	20/03/2018	55412
ARC2641	277490A000128246	20/03/2018	55412
ARI7384	277490A000128220	20/03/2018	55412
ARP7204	277490A000128216	20/03/2018	55412
ASG2962	277490F000007292	06/04/2018	60503
ASI3559	277490A000128243	20/03/2018	55412
ASU7790	277490F000007308	07/04/2018	60503
ASW9490	277490F000007246	03/04/2018	60503
ASZ9639	277490F000007309	07/04/2018	60503
ATH3287	277490F000007341	09/04/2018	60503
ATL3106	277490F000007329	09/04/2018	60503
ATZ8528	277490A000128229	20/03/2018	55412
AUB4855	277490F000007251	03/04/2018	60503
AUV3743	277490F000007291	06/04/2018	60503
AUW3297	277490F000007236	03/04/2018	60503
AUZ2677	277490F000007275	04/04/2018	60503
AUZ9915	277490F000007266	04/04/2018	60503
AVC6769	277490A000128228	20/03/2018	55412
AVI9770	277490F000007232	03/04/2018	60503
AVJ0409	277490F000007335	09/04/2018	60503
AVK0470	277490F000007237	03/04/2018	60503
AVY7500	277490F000007334	09/04/2018	60503
AWU9519	277490F000007247	03/04/2018	60503
AWZ4595	277490F000007245	05/04/2018	60503
AXA3134	277490F000007226	03/04/2018	60503
AXC1206	277490F000007255	04/04/2018	60503
AXD0598	277490A000128223	20/03/2018	55412
AXE7598	277490A000128242	20/03/2018	55412
AXH0492	277490F000007285	06/04/2018	60503
AXK8877	277490F000007261	03/04/2018	60503
AXP8939	277490F000007274	04/04/2018	60503
AXP9403	277490F000007238	03/04/2018	60503
AXU7405	277490A000128219	20/03/2018	55412
AXZ2559	277490A000128238	20/03/2018	55412
AYB5127	277490F000007233	03/04/2018	60503
AYC5098	277490F000007249	03/04/2018	60503
AYI5330	277490F000007242	04/04/2018	60503
AYL3580	277490F000007311	07/04/2018	56732
AYL4210	277490A000128226	20/03/2018	55412
AYM1070	277490A000128239	20/03/2018	55412
AYM4264	277490F000007325	08/04/2018	60503
AYN0489	277490F000007317	08/04/2018	60503
AYN4722	277490F000007305	07/04/2018	60503
AYU7764	277490F000007259	03/04/2018	60503
AYY9603	277490F000007323	08/04/2018	60503
AYZ3743	277490F000007248	03/04/2018	60503
AZA2613	277490F000007262	03/04/2018	60503
AZH9693	277490F000007229	04/04/2018	60503
AZJ1756	277490F000007227	03/04/2018	60503
AZQ7428	277490F000007319	08/04/2018	60503
AZU3519	277490F000007240	05/04/2018	60503
AZU6670	277490A000128224	20/03/2018	55412
AZZ7267	277490A000128217	20/03/2018	55412
BAD8977	277490F000007228	03/04/2018	60503
BAE9839	277490F000007256	04/04/2018	60503
BAO0378	277490F000007267	04/04/2018	60503
BAY1194	277490F000007327	08/04/2018	60503
BBE7979	277490F000007244	04/04/2018	60503
BBS0749	277490F000007252	03/04/2018	60503
BBV4270	277490F000007289	06/04/2018	60503
BCA5373	277490F000007297	06/04/2018	60503
BEV0128	116100E007769448	08/04/2018	61732
BOA2160	277490F000007279	06/04/2018	60503
BTM4812	277490F000007328	08/04/2018	60503
BXB1451	277490A000128222	20/03/2018	55412
CBQ7057	277490F000007277	06/04/2018	60503
CEZ1595	277490F000007310	07/04/2018	60503
CFF3828	277490F000007338	09/04/2018	60503
DIW4405	277490A000128245	20/03/2018	55412
DUQ8607	277490F000007320	08/04/2018	60503
DXB7452	277490F000007315	07/04/2018	60503
EGP5279	277490F000007301	08/04/2018	60503
EMO7328	277490F000007312	07/04/2018	60503
EPY9206	277490F000007333	09/04/2018	60503

EUT8730	277490F000007307	07/04/2018	60503
FDA6690	277490F000007322	08/04/2018	60503
FFU4851	277490F000007337	09/04/2018	60503
FNL3616	277490F000007276	04/04/2018	60503
FRB0143	277490F000007271	04/04/2018	60503
FUS7878	277490F000007265	04/04/2018	60503
GKD1188	277490F000007293	06/04/2018	60503
GLL9996	277490F000007269	04/04/2018	60503
GTB7266	277490F000007340	09/04/2018	60503
HNI8988	277490F000007304	07/04/2018	60503
HPP5974	277490F000007260	04/04/2018	60503
HRP0589	277490F000007326	08/04/2018	60503
HTV7672	277490F000007324	08/04/2018	60503
IHH1311	277490F000007290	06/04/2018	56732
JYP1797	277490F000007235	03/04/2018	60503
KMD7916	277490F000007230	03/04/2018	60503
MBA1916	277490F000007300	07/04/2018	60503
MDY9894	277490F000007281	06/04/2018	56732
MIB7551	277490A000128231	20/03/2018	55412
MPV3829	277490F000007303	07/04/2018	56732
NCB8431	277490A000128227	20/03/2018	55412
NRJ6700	277490A000128240	20/03/2018	55412
QIY2178	277490F000007342	09/04/2018	60503

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:EB9DD5B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 217

O Prefeito de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1.º Definir Jornada de Trabalho, de servidores lotados na Secretaria de Meio Ambiente, para ser cumprido de segunda a sábado, a partir de 01 de junho de 2018:

COLETA DE LIXO ORGÂNICO

EQUIPE DA MANHÃ				EQUIPE DA TARDE				EQUIPE DA NOITE			
ENT.	SAÍD	ENT.	SAÍD	ENT.	SAÍD	ENT.	SAÍD	ENT.	SAÍD	ENT.	SAÍD
07:00	11:00	11:15	13:15	14:00	18:00	18:15	20:15	15:40	19:40	19:55	21:55

COLETA DE RECICLÁVEIS (CONTÊINER)

ENT.	SAÍD.	ENT.	SAÍD.
00:10	04:10	04:25	06:25

Art. 2.º Aos Domingos, Feriados e Pontos Facultativos, a jornada será mediante escala e prévia autorização do Diretor do Departamento de Limpeza, Conservação de Vias e Espaços Públicos.

Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 18 de maio de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovanni Pagnoncelli
Código Identificador:D941A418

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2017

JUSTIFICATIVA

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA FORMATURA DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA AS DROGAS - PROERD DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN PR.

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25804	CAMISETA FORMATURA PROERD TAMANHO 10	9,00	U	24,67	222,03

2	25805	CAMISETA FORMATURA PROERD TAMANHO 12	39,00	U	24,67	962,13
3	25806	CAMISETA FORMATURA PROERD TAMANHO 14	18,00	U	24,67	444,06
4	25807	CAMISETA FORMATURA PROERD TAMANHO 16	9,00	U	24,67	222,03
5	25808	CAMISETA FORMATURA PROERD TAMANHO P	7,00	U	24,67	172,69
6	25809	CAMISETA FORMATURA PROERD TAMANHO M	17,00	U	24,67	419,39
7	25810	CAMISETA FORMATURA PROERD TAMANHO G	7,00	U	24,67	172,69
8	25811	CAMISETA FORMATURA PROERD TAMANHO GG	3,00	U	24,67	74,01
9	25812	CAMISETA FORMATURA PROERD TAMANHO EXG	1,00	U	24,67	24,67
TOTAL						2.713,70

2. FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

3. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

O Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD), consiste num esforço cooperativo da Polícia Militar, Escola e Família, visando preparar crianças e adolescentes para fazerem escolhas seguras e responsáveis na autocondução de suas vidas a partir de um modelo de tomada de decisões.

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

No caso do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à empresa SILK - FERNANDO BARBOSA NOGUEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.728.988/0001-02, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 231/2018, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$ 2.530,00 (dois mil quinhentos trinta reais), estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	475	02.004.12.361.1202.2046	0	3.3.90.30.23.00	Do Exercício

Paulo Frontin, oito dias de maio de 2018

CLEONEIA FIAMONCINI

Sec. Munic. de Educação, Cultura e Desporto

ANGÉLICA CRISTINA COBOS

Departamento de Compras

Publicado por:

Angelica Cristina Cobos

Código Identificador:2B5B5A11

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo dispensa Nº 8/2018

JAIME ERNESTO CARNIEL, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento designada pela portaria nº 2177/2018 resolve:

Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93 RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 8/2018 referente à **Contratação de empresa para digitação de dados referentes ao SIOPS, SIOPE e SICONFI de acordo com as especificações do município**, em favor da empresa conforme abaixo:

BUENO APOIO A GESTÃO CONTABIL LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	contratação de empresa para digitação de dados referentes ao SIOPS, SIOPE e SICONFI.			MÊS	12,00	650,00	7.800,00
TOTAL								7.800,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Processo dispensa 8/2018 datada de 16/05/2018. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Pinhal de São Bento, 16/05/2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:BA44C572

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DE RESTO A PAGAR

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
12/2017

RGF – ANEXO 6 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea “b”)						R\$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO CANCELADOS (NÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:298A0CAD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA - SEM INTRAORÇAMENTÁRIA PERÍODO DE 01/03/2018 A 30/04/2018 - 2-BIMESTRE
EXERCÍCIO: 2018

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ -							
04.823.494/0001-65 04			23/05/2018				
Balanço Orçamentário Receita - Sem IntraOrçamentária							
Período De 01/03/2018 A 30/04/2018 - 2-Bimestre Exercício: 2018							
LRF, Art. 52, Inciso I, Alíneas "a" e "b" do Inciso II e § 1º - Anexo I							
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas				Saldo Realizar
			No Período	%	Ate Período	%	
RECEITA (EXETO INTRA-ORÇAMENTARIA)	12.519.282,30	12.519.282,30	861.586,40	6,88	1.462.955,13	11,69	11.056.327,20
Receitas Correntes	12.021.282,30	12.021.282,30	861.586,40	7,17	1.315.955,13	10,95	10.705.327,20
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	72.000,00	72.000,00	2.764,44	3,84	5.538,19	7,69	66.461,81
Exploracao do Patrimonio Imobiliario do Estado	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Valores Mobiliarios	67.000,00	67.000,00	2.764,44	4,13	5.538,19	8,27	61.461,81
Delegacao de Servicos Publicos Mediante Concessao, P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploracao de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploracao do Patrimonio Intangivel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessao de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	4.845.649,11	4.845.649,11	605.635,04	12,50	844.949,29	17,44	4.000.699,82
Servicos Administrativos e Comerciais Gerais	4.521.908,43	4.521.908,43	574.949,80	12,71	797.460,12	17,64	3.724.448,31
Servicos e Atividades Referentes a Navegacao e ao Tr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servicos e Atividades Referentes a Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servicos e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Servicos	323.740,68	323.740,68	30.685,24	9,48	47.489,17	14,67	276.251,51				
Transferencias Correntes	696.533,18	696.533,18	98.471,13	14,14	174.724,38	25,08	521.808,80				
Transferencias da Uniao e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferencias dos Municipios e de suas Entidades	696.533,18	696.533,18	98.471,13	14,14	174.724,38	25,08	521.808,80				
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferencias de Pessoas Fisicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferencias Provenientes de Depositos Nao Identif	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas				Saldo Realizar				
			No Período	%	Ate Período	%					
Outras Receitas Correntes	6.407.100,00	6.407.100,00	154.715,79	2,41	290.743,27	4,54	6.116.356,73				
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Indenizacoes, Restituicoes e Ressarcimentos	6.407.100,00	6.407.100,00	154.715,79	2,41	290.743,27	4,54	6.116.356,73				
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimonio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receitas de Capital	498.000,00	498.000,00	0,00	0,00	147.000,00	29,52	351.000,00				
Operacoes de Credito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Operacoes de Credito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Operacoes de Credito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Alienacao de Bens	198.000,00	198.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.000,00				
Alienacao de Bens Moveis	198.000,00	198.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.000,00				
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Amortizacao de Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferencias de Capital	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	147.000,00	49,00	153.000,00				
Transferencias da Uniao e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	147.000,00	49,00	153.000,00				
Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferencias dos Municipios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferencias de Pessoas Fisicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Integralizacao de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Resgate de Titulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
SUB-TOTAL RECEITA	12.519.282,30	12.519.282,30	861.586,40	6,88	1.462.955,13	11,69	11.056.327,20				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	12.519.282,30	12.519.282,30	580.774,76	0,00	2.385.569,07	0,00	922.613,94				
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas				Saldo Realizar				
			No Período	%	Ate Período	%					
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	12.519.282,30	12.519.282,30	861.586,40	6,88	1.462.955,13	11,69	11.056.327,20				
DÉFICI											
TOTAL	12.519.282,30	12.519.282,30	861.586,40	6,88	1.462.955,13	11,69	11.056.327,20				
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES											
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Saldo Dotação		
			No Período	Até Período	No Período	Até Período	No Período	Até Período			
DESPESA (EXETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)	12.519.282,30	12.519.282,30	580.774,76	2.385.569,07	676.096,66	1.226.477,57	692.398,25	966.081,40	10.133.713,20		
DESPESAS CORRENTES	10.900.321,00	10.900.321,00	526.330,11	2.228.621,62	632.885,66	1.080.763,77	561.541,11	821.655,26	8.671.699,38		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.445.000,00	1.445.000,00	146.684,91	323.002,11	146.684,91	323.002,11	143.487,57	250.556,15	1.121.997,89		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.455.321,00	9.455.321,00	379.645,20	1.905.619,51	486.200,75	757.761,66	418.053,54	571.099,11	7.549.701,49		
DESPESAS DE CAPITAL	1.495.008,00	1.495.008,00	54.444,65	156.947,45	43.211,00	145.713,80	130.857,14	144.426,14	1.338.060,55		
INVESTIMENTOS	1.495.008,00	1.495.008,00	54.444,65	156.947,45	43.211,00	145.713,80	130.857,14	144.426,14	1.338.060,55		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	123.953,29	123.953,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.953,29		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	123.953,29	123.953,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.953,29		
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUB-TOTAL DAS DESPESA	12.519.282,30	12.519.282,30	580.774,76	2.385.569,07	676.096,66	1.226.477,57	692.398,25	966.081,40	10.133.713,20		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DA RECEITA REALIZADA	12.519.282,30	25.038.564,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.038.564,60		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	12.519.282,30	12.519.282,30	580.774,76	2.385.569,07	676.096,66	1.226.477,57	692.398,25	966.081,40			
SUPERAVIT											
TOTAL	12.519.282,30	12.519.282,30	580.774,76	2.385.569,07	676.096,66	1.226.477,57	966.081,40	966.081,40	0,00		
	Funções / Sub. Funções	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Despesas Empenhadas		Saldo Dotação	Despesas Liquidadas				Saldo Liquidação
				No Período	Acumulada		No Período	Acumulada	(%)	(%)	
DESPESA (EXETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)	12.519.282,30	12.519.282,30	580.774,76	2.385.569,07	10.133.713,20	676.096,66	1.226.477,57	100,00	9,80	11.292.804,70	
SANEAMENTO	12.395.329,00	12.395.329,00	580.774,76	2.385.569,07	10.009.759,90	676.096,66	1.226.477,57	100,00	9,89	11.168.851,40	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.395.329,00	12.395.329,00	580.774,76	2.385.569,07	10.009.759,90	676.096,66	1.226.477,57	100,00	9,89	11.168.851,40	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	123.953,29	123.953,29	0,00	0,00	123.953,29	0,00	0,00	0,00	0,00	123.953,29	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	123.953,29	123.953,29	0,00	0,00	123.953,29	0,00	0,00	0,00	0,00	123.953,29	
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	12.519.282,30	12.519.282,30	580.774,76	2.385.569,07	10.133.713,20	676.096,66	1.226.477,57	100,00	9,80	11.292.804,70	

Publicado por:
Helôisa Romão dos Reis Silva
Código Identificador: B920F438

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MUNICÍPIO DE QUITANDINHA - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2018-PMQ

PREGAO PRESENCIAL Nº 26/2018-PMQ

DETENTOR DA ATA: MATERIAIS DE CONSTRUCAO RADULSKI LTDA

CNPJ 78.470.366/0001-11

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 006 - Lote 006	1	10785	LUMINARIA TIPO QUATRO PETALAS, COMPLETA COM REATOR E LAMPADAS 400 W VAPOR METALICO, COM NUCLEO DE FIXAÇÃO EM POSTE METALICO	HIDROWATS	UNID	6,00	1.500,00	9.000,00
LOTE: 006 - Lote 006	2	10788	POSTE METALICO (SUPER POSTE) PARA FIXAÇÃO DE LUMINARIA 4 PETALAS COM 12 METROS DE ALTURA COLOCADO NA OBRA, SENDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DA BASE DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE.	HIDROWATS	UNID	6,00	1.890,00	11.340,00
LOTE: 008 - Lote 008	1	13460	REATOR VAPOR METALICA 400W	HIDROWATS	UNID	20,00	64,60	1.292,00
LOTE: 008 - Lote 008	2	19926	REATOR VAPOR DE MERCURIO 80W X 254V, USO EXTERNO, GALVANIZADO A FOGO COM BASE PARA RELE CABOS LINGOS 2,5mm² TIPO HEPR, PARA USO NA AREA RURAL.	HIDROWATS	UNID	50,00	44,30	2.215,00
LOTE: 008 - Lote 008	3	19927	REATOR VAPOR DE SODIO 100W X 254V, USO EXTERNO, GALVANIZADO A FOGO COM BASE PARA RELE CABOS LINGOS 2,5mm² TIPO HEPR.	HIDROWATS	UNID	50,00	57,60	2.880,00
LOTE: 008 - Lote 008	4	19928	REATOR VAPOR DE MERCURIO 125W X 254V, USO EXTERNO, GALVANIZADO A FOGO COM BASE PARA RELE CABOS LINGOS 2,5mm² TIPO HEPR, PARA USO NA AREA RURAL.	HIDROWATS	UNID	150,00	44,60	6.690,00
LOTE: 008 - Lote 008	5	19929	REATOR VAPOR DE SODIO 250W X 254V, USO EXTERNO, GALVANIZADO A FOGO COM BASE PARA RELE CABOS LINGOS 2,5mm² TIPO HEPR.	HIDROWATS	UNID	50,00	84,00	4.200,00
LOTE: 008 - Lote 008	6	19930	REATOR VAPOR DE METALICO 250W X 254V, USO EXTERNO, GALVANIZADO A FOGO COM BASE PARA RELE CABOS LINGOS 2,5mm² TIPO HEPR.	HIDROWATS	UNID	50,00	86,00	4.300,00
LOTE: 008 - Lote 008	7	19931	REATOR VAPOR DE SODIO 400W X 254V, USO EXTERNO, GALVANIZADO A FOGO COM BASE PARA RELE CABOS LINGOS 2,5mm² TIPO HEPR.	HIDROWATS	UNID	50,00	102,00	5.100,00
LOTE: 008 - Lote 008	8	19932	REATOR VAPOR DE METALICO 400W X 254V, USO EXTERNO, GALVANIZADO A FOGO COM BASE PARA RELE CABOS LINGOS 2,5mm² TIPO HEPR.	HIDROWATS	UNID	50,00	102,00	5.100,00
LOTE: 015 - Lote 015	1	18010	ENTRADA DE ENERGIA PADRÃO COPEL COM SAÍDA AÉREA TRIFÁSICA 50 AMP ARMAÇÃO 1X4 PESADO, 5 ROLDANA PORCELANA 72X72, 1 HASTE DE ATERRAMENTO ½, 1 CONECTOR PARA HASTE, 1 DISJUNTOR TRIPOLAR 3X50, 2 ARRUELA QUADRADA 5/8, 2 PARAFUSO REX 5/8, 1 CAIXA CN 1, 1 POSTE 100 DAN LISO, 3 ELETRODUTO 1.1/4X3M, 2 CURVA ELETRODUTO 1.1/4", 2 LUVA ELETRODUTO 1.1/4, 1 ARAME GALVANIZADO Nº14, 0,5 ELETRODUTO 1/2X3MT, 1 MASSA DE CALAFETAR 350G, 1 REX ARAMAÇÃO 1X1, 53 FIO 10MM SOLIDO, BUCHA ZAMAK 1.1/4 E MÃO DE OBRA PARA INSTAÇÃO NO ENDEREÇO.	PRÓPRIA/PADRAO COPEL	UNID	4,00	920,00	3.680,00
LOTE: 015 - Lote 015	2	18011	ENTRADA DE ENERGIA PADRÃO COPEL COM SAÍDA AÉREA TRIFÁSICA 70 AMP, CONTENDO: 2 CONECTOR CABO 25MM, 1 ROLDANA PORCELANA 72X72, 1 HASTE DE ATERRAMENTO ½, 1 DISJUNTOR TRIPOLAR 3X70, 2 PARAFUSO REX 5/8, 1 CAIXA CN 1, 1 POSTE 200 DAN 1.1/2, 1 CURVA ELETRODUTO 1.1/4, ELETRODUTO 1.1/2X3M, 0,5 ELETRODUTO 1/2X3MT, 1 REX ARAMAÇÃO 1X1, 36 CABO 25MM, 2 TERMINAL DE PRESSÃO 25MM, 1 CAIXA DE PASSAGEM CONCRETO, 1 JOGO DE BUCHA 1.1/2 E MÃO DE OBRA PARA INSTAÇÃO NO ENDEREÇO.	PRÓPRIA/PADRAO COPEL	UNID	4,00	1.620,00	6.480,00
LOTE: 015 - Lote 015	3	18012	ENTRADA DE ENERGIA PADRÃO COPEL COM SAÍDA AÉREA TRIFÁSICA 100 AMP CONTENDO: 1 POSTE 200 DAN LISO, 1 CAIXA CN 1, 1 DISJUNTOR TRIPOLAR 3X100, 1 HASTE DE ATERRAMENTO ½, 1 CONECTOR PARA HASTE, 1 ARAME GALVANIZADO Nº14, 3 ELETRODUTO 2" X 3M, 2 LUVA ELETRODUTO 2", CURVA ELETRODUTO 2", 1 JOGO DE BUCHA 2", 0,5 ELETRODUTO 3/4X3MT, 1 REX ARMAÇÃO 1X4 PESADO, 1 REX ARAMAÇÃO 1X1, 5 ROLDANA PORCELANA 72X72, 2 PARAFUSO PARA REX 5/8, 2 ABRAÇADEIRA PARA CAIXA, 1 CONECTOR CABO 35MM, 1 TERMINAL DE PRESSÃO 35MM, 49 CABO 35MM E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO NO ENDEREÇO.	PRÓPRIA/PADRAO COPEL	UNID	4,00	1.850,00	7.400,00
LOTE: 016 - Lote 016	1	16224	ENTRADA DE ENERGIA PADRÃO COPEL TIPO RURAL COM SAÍDA AÉREA 50A CONTENDO: 1 POSTE PM-5, 1 CAIXA MUFLA CN1, 26 CONDUTOR COBRE C/ ISOLAMENTO PVC 750V. #=10,0MM2, 4 BUCHA ZAMAK Ø 1", 1 BUCHA ZAMAK Ø ½", 1 ARMAÇÃO COM 01 ESTRIBO CHAPA 1/8", 1 ARMAÇÃO COM 02 ESTRIBO 1/8", 2 PARAFUSO 5/8" X 7CM, 2 ARRUELO 5/8", 3 ROLDANA 72X72, 1 HASTE DE TERRA COOPERWELDT 5/8" X 2,40M, 1 DISJUNTOR MONOFÁSICO 50ª, 01 ELETRODUTO PVC Ø ½" BARRA COM 3M, 3 PARAFUSO P/ CAIXA MUFLA E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO NO ENDEREÇO.	PRÓPRIA/PADRAO COPEL	UNID	16,00	738,10	11.809,60
LOTE: 016 - Lote 016	2	16226	ENTRADA DE ENERGIA PADRÃO COPEL URBANA COM SAÍDA AÉREA MONOFÁSICA 50A CONTENDO: 01 POSTE 7,40 X 75, 01 CAIXA MUFLA CN1, 02 ABRAÇADEIRA PARA CAIXA MUFLA, 27 METROS DE CONDUTOR COBRE COM	PRÓPRIA/PADRAO COPEL	UNID	16,00	718,15	11.490,40

			ISOLAMENTO PVC 750V, #= 10,0 MM2, 04 BUCHA ZAMAK 1", 01 BUCHA 1/2", 03 ELETRODUTO PVC 1" BARRA COM 3 M, 02 LUVA PVC 1", 02 CURVA PVC 135o X 3/4", 01 ARMAÇÃO COM 01 ESTRIBO CHAPA 1/8", 01 ARMAÇÃO COM 02 ESTRIBO CHAPA 1/8", PARAFUSO 5/8" X 7 CM, 02 ARRUELO 5/8", 01 KG ARAME GALVANIZADO Nº 14, 03 ROLDANA, 01 HASTE DE TERRA COOPERWELDT 5/8" X 2,4m, 01 DISJUNTOR MONOFÁSICO 50A, 03 m BARRA ELETRODUTO PVC 1/2", 01 MASSA PARA CALAFETAR (Embalagem 100 gramas) E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO NO ENDEREÇO.					
LOTE: 017 - Lote 017	1	16223	ENTRADA DE ENERGIA PADRÃO COPEL TIPO RURAL COM SAÍDA AÉREA BIFÁSICA 50A CONTENDO: 1 POSTE M-5, 1 CAIXA MUFLA CN1, 32 CONDUTOR COBRE C/ ISOLAMENTO PVC 750V. #=10,0MM2, 4 BUCHA ZAMAK Ø 1", 1 BUCHA ZAMAK Ø ½", 1 ARMAÇÃO COM 01 ESTRIBO CHAPA 1/8", 1 ARMAÇÃO COM 03 ESTRIBO 1/8", 2 PARAFUSO 5/8" X 7CM, 2 ARRUELO 5/8", 4 ROLDANA 72X72, 1 HASTE DE TERRA COOPERWELDT 5/8" X 2,40M, 1 DISJUNTOR BIFÁSICO 50A, 01 ELETRODUTO PVC Ø ½" BARRA COM 3M, 3 PARAFUSO P/ CAIXA MUFLA E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO NO ENDEREÇO	PRÓPRIA/PADRAO COPEL	UNID	8,00	838,24	6.705,92
LOTE: 017 - Lote 017	2	16225	ENTRADA DE ENERGIA PADRÃO COPEL URBANA COM SAÍDA AÉREA BIFÁSICA 50A CONTENDO: 01 POSTE DE CONCRETO 7,40 X 100, 01 CAIXA MUFLA CN1, 02 ABRAÇADEIRAS PARA CAIXA MUFLA, 39 m DE CONDUTOR COBRE COM ISOLAMENTO PVC 750 V, #= 10,0mm2, 06 BUCHA ZAMAK 1", 03 ELETRODUTO PVC 1" BARRA COM 3 M, 02 LUVA PVC 3/4", 02 CURVA PVC 135 GRAUS X 3/4", 01 ARMAÇÃO COM 01 ESTRIBO CHAPA 1/8", 01 ARMAÇÃO COM 03 ESTRIBO CHAPA 1/8", 02 PARAFUSOS 5/8" X 7 CM, 02 ARRUELO 5/8", 01 kg ARAME GALVANIZADO Nº 14, 04 ROLDANAS, 01 HASTE DE TERRA COOPERWELDT 5/8" X 2,4m, 01 DISJUNTOR BIFÁSICO 50A, 01 BARRA COM 3m ELETRODUTO PVC 1/2", 02 MASSA PARA CALAFETAR (embalagem de 100 gramas) E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO NO ENDEREÇO	PRÓPRIA/PADRAO COPEL	UNID	8,00	837,24	6.697,92
LOTE: 017 - Lote 017	3	18009	ENTRADA DE ENERGIA PADRÃO COPEL TIPO RURAL SAÍDA AÉREA BIFÁSICA 70 AMP CONTENDO: 1 REX ARMAÇÃO 1X3 PESADO, 2 PARAFUSO PARA REX 5/8, 4 ROLDANA PORCELANA 72X72, 1 HASTE DE ATERRAMENTO ½, 1 CONECTOR PARA HASTE, 1 DISJUNTOR BIPOLAR 2X70, 2 ARRUELA QUADRADA 5/8, 3 PARAFUSO 3/16X1.1/2, 2 ABRAÇADEIRA PARA CAIXA, 1 CAIXA CN 1, 1 POSTE 100 DAN LISO, 3 ELETRODUTO 1.1/4X3M, 2 CURVA ELETRODUTO 1.1/4", 2 LUVA ELETRODUTO 1.1/4, 1 ARAME GALVANIZADO Nº14, 0,5 ELETRODUTO 1/2X3MT, 1 JOGO DE BUCHA 1.1/4, 1 CONECTOR CABO 25MM, 1 TERMINAL DE PRESSÃO 25MM, 1 MASSA DE CALAFETAR 350G, 1 REX ARMAÇÃO 1X1, 36 CABO 25MM E MÃO DE OBRA PARA INSTAÇÃO NO ENDEREÇO.	PRÓPRIA/PADRAO COPEL	UNID	4,00	1.287,28	5.149,12
LOTE: 017 - Lote 017	4	19950	ENTRADA DE ENERGIA PADRÃO COPEL TIPO RURAL SAÍDA AÉREA BIFÁSICA 100AMP CONTENDO: 1 POSTE 200 DAN LISO, 1 REX ARMAÇÃO 1X1, 1 REX ARMAÇÃO 3X3 PESADO, 4 ROLDANA PORCELANA 72X72, 2 PARAFUSO PARA REX 5/8X7, 3 ELETRODUTO 1.1/2X3M, 2 LUVA ELETRODUTO 1.1/2, 2 CURVA ELETRODUTO 1.1/2, 1 ARAME GALVANIZADO Nº14, 1 JOGO DE BUCHA 1.1/2, 1 CAIXA CN 1, 1 DISJUNTOR NEMA 2X100AMP, 2 ABRAÇADEIRA PARA CAIXA, 1 CONECTOR PARA HASTE, 1 CONECTOR DE CABO 35MM, 1 TERMINAL DE PRESSÃO 35MM, 3 M ELETRODUTO 1/2, 36 M CABO 35MM E MÃO DE OBRA PARA INSTAÇÃO NO ENDEREÇO.	PRÓPRIA/PADRAO COPEL	UNID	4,00	1.536,76	6.147,04
TOTAL								117.677,00

Total Geral: R\$ 117.677,00 (Cento e Dezessete Mil, Seiscentos e Setenta e Sete Reais).

Vigência: 09/05/2019

Data de Assinatura: 10/05/2018

VANDERLEI RIBAS PINTO

Pregoeiro

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:CE4235E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE – ESTADO DO PARANÁ
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro/2017

Exercício: 2017

P. Contas: PCASPM-PR

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	68.931,48	42.280,74	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	68.931,48	42.280,74	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CREDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CLIENTES	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	0,00	0,00

CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER	0,00	0,00	PRAZO	0,00	0,00
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	0,00	0,00	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - CLIENTES	0,00	0,00	OBRIGACOES DE REPARTICAO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
CREDITOS DE TRANSFERENCIAS A RECEBER	0,00	0,00	PROVISOES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00			
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00			
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00			
ESTOQUES	0,00	0,00			
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	382.554,88	352.323,54	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO	0,00	0,00	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CLIENTES	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER	0,00	0,00	OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	0,00	0,00	PROVISOES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - CLIENTES	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
CREDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - UNIAO	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CREDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CREDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - MUNICIPIO	0,00	0,00	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
PARTICIPACOES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	451.486,36	394.604,28
PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL	0,00	0,00	RESULTADO DO EXERCÍCIO	56.882,08	104.963,58
PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE CUSTO	0,00	0,00	RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	394.604,28	289.640,70
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	OUTROS RESULTADOS	0,00	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	(-) ACOES / COTAS EM TESOUREARIA	0,00	0,00
(-)DEPRECIACÃO ACUMULADA DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00			
(-)REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00			
(-)REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00			
(-)REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	0,00			
(-)REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00			
IMOBILIZADO	382.554,88	352.323,54	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	451.486,36	394.604,28
BENS MOVEIS	201.444,44	204.708,54			
BENS IMOVEIS	181.110,44	147.615,00			
(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS					
(-) REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO					
INTANGIVEL	0,00	0,00			
SOFTWARES	0,00	0,00			
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	0,00	0,00			
DIREITO DE USO DE IMOVEIS	0,00	0,00			
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA	0,00	0,00			
(-) REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00			
TOTAL	451.486,36	394.604,28	TOTAL	451.486,36	394.604,28

ATIVO FINANCEIRO	68.931,48	42.280,74	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	33.495,44
ATIVO PERMANENTE	382.554,88	352.323,54	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00

SALDO PATRIMONIAL	451.486,36	361.108,84
--------------------------	-------------------	-------------------

Compensação

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
EXECUCAO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	0,00	0,00	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	0,00	0,00
EXECUCAO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	1.524,30	0,00
EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	1.524,30	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINACEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO EM 2017	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO EM 2016
ORDINÁRIA		
68 - Fundo Especial da Câmara Municipal	68.931,48	8.785,30
TOTAL	68.931,48	8.785,30

Nota Explicativa: O Balanço Patrimonial foi elaborado em observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes. As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas e registradas em conformidade com o Elenco de Contas editado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Considerou-se o regime de competência para receitas e despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores.

AMARILDO JOSÉ DA SILVA

Presidente da Câmara

REINALDO FRANCISCO DIAS

1º Secretário

IVANILDO DIVINO FERREIRA

CRC-PR: 044805/O-9

ADRIANA MARQUES

Controle Interno

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:9AF3D109

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2018 - MODALIDADE – PREGÃO Nº 36/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Serviço de instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado

Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	1	5,00	srv	Serviço de instalação de ar condicionado Split de 17.000 a 22.000 BTUs quente/frio incluindo todo o material para a instalação.	680,00	PROECLIM MANUTENÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA - EPP
1	2	5,00	srv	Serviço de instalação de ar condicionado Split 7.000 a 7.500 BTUs quente/frio incluindo todo o material para a instalação.	500,00	PROECLIM MANUTENÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA - EPP
1	3	1,00	srv	Serviço de instalação de ar condicionado Split 36.000 BTUs quente/frio incluindo todo o material para a instalação.	700,00	PROECLIM MANUTENÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA - EPP
1	4	1,00	srv	Serviço de instalação de ar condicionado split com 30000 BTUs, incluindo todo material a ser utilizado para instalação. quente/frio	600,00	PROECLIM MANUTENÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA - EPP
1	5	14,00	srv	Serviço de instalação de ar condicionado Split 9.000 a 12.000 BTUs quente/frio incluindo todo o material para a instalação.	500,00	PROECLIM MANUTENÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA - EPP
2	1	1,00	srv	Serviço de manutenção de ar condicionado Split 22.000 BTUs quente/frio incluindo todo o material necessário.	83,00	PROECLIM MANUTENÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA - EPP
2	2	8,00	srv	Serviço de manutenção de ar condicionado Split 18.000 BTUs quente/frio incluindo todo o material necessário.	83,00	PROECLIM MANUTENÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA - EPP
2	3	1,00	srv	Serviço de manutenção de ar condicionado Split 12.000 BTUs quente/frio incluindo todo o material necessário.	80,00	PROECLIM MANUTENÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA - EPP
2	4	8,00	srv	Serviço de manutenção de ar condicionado Split 9.000 BTUs quente/frio incluindo todo o material necessário.	83,00	PROECLIM MANUTENÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA - EPP
2	5	10,00	srv	Serviço de manutenção de ar condicionado Split 7.500 BTUs quente/frio incluindo todo o material necessário.	83,00	PROECLIM MANUTENÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA - EPP
2	6	13,00	srv	Serviço de manutenção de ar condicionado Split 7.000 BTUs quente/frio incluindo todo o material necessário.	83,00	PROECLIM MANUTENÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA - EPP
3	1	1,00	srv	Serviço de manutenção de ar condicionado Split 18.000 BTUs quente/frio incluindo todo o material necessário.	80,00	PROECLIM MANUTENÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA - EPP
3	2	1,00	srv	Serviço de manutenção de ar condicionado Split 7.500 BTUs quente/frio incluindo todo o material necessário.	80,00	PROECLIM MANUTENÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA - EPP
3	3	4,00	srv	Serviço de manutenção de ar condicionado Split 7.000 BTUs quente/frio incluindo todo o material necessário.	80,00	PROECLIM MANUTENÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA - EPP
4	1	2,00	srv	Serviço de manutenção de ar condicionado Split 7.500 BTUs quente/frio incluindo todo o material necessário.	97,50	PROECLIM MANUTENÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA - EPP
4	2	6,00	srv	Serviço de manutenção de ar condicionado Split 7.000 BTUs quente/frio incluindo todo o material necessário.	97,50	PROECLIM MANUTENÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA - EPP
5	1	1,00	srv	Serviço de manutenção de ar condicionado Split 24.000 BTUs quente/frio incluindo todo o material necessário.	115,00	PROECLIM MANUTENÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA - EPP
5	2	1,00	srv	Serviço de manutenção de ar condicionado Split 18.000 BTUs quente/frio incluindo todo o material necessário.	113,00	PROECLIM MANUTENÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA - EPP
5	3	1,00	srv	Serviço de manutenção de ar condicionado Split 12.000 BTUs quente/frio incluindo todo o material necessário.	113,00	PROECLIM MANUTENÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA - EPP
5	4	2,00	srv	Serviço de manutenção de ar condicionado Split 7.500 BTUs quente/frio incluindo todo o material necessário.	113,00	PROECLIM MANUTENÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA - EPP
5	5	1,00	srv	Serviço de manutenção de ar condicionado Split 7.000 BTUs quente/frio incluindo todo o material necessário.	113,00	PROECLIM MANUTENÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA - EPP

Rio Negro, 22 de maio de 2018

MISAEI ANTONIO KÖENE

Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:F7965DED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

SECRETARIA DA FAZENDA
II DEM. EXEC. DESP. POR F.S.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO – ABRIL

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)										RS 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre(b)	%(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre(d)	%(d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.516.500,00	22.419.746,22	3.249.869,05	6.280.900,98	100,00	16.138.845,24	3.264.916,99	6.280.781,94	100,00	16.138.964,28
Administração	2.837.600,00	3.656.686,44	582.643,20	1.012.882,56	16,13	2.643.803,88	582.643,20	1.012.882,56	16,13	2.643.803,88
Controle Externo	58.300,00	58.300,00	7.464,20	15.926,48	0,25	42.373,52	7.464,20	15.926,48	0,25	42.373,52
Administração Geral	2.779.300,00	3.598.386,44	575.179,00	996.956,08	15,87	2.601.430,36	575.179,00	996.956,08	15,87	2.601.430,36
Assistência Social	700.160,00	912.944,90	171.260,57	247.325,18	3,94	665.619,72	171.260,57	247.325,18	3,94	665.619,72
Assistência Comunitária	700.160,00	912.944,90	171.260,57	247.325,18	3,94	665.619,72	171.260,57	247.325,18	3,94	665.619,72
Saúde	3.452.833,50	4.316.454,51	767.632,20	1.426.545,37	22,71	2.889.909,14	782.680,14	1.426.426,33	22,71	2.890.028,18
Atenção Básica	3.145.533,50	3.923.016,33	676.272,68	1.277.863,98	20,35	2.645.152,35	691.320,62	1.277.744,94	20,34	2.645.271,39
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	183.000,00	193.561,44	69.974,77	103.276,66	1,64	90.284,78	69.974,77	103.276,66	1,64	90.284,78
Vigilância Sanitária	100.700,00	156.276,74	17.140,84	34.411,41	0,55	121.865,33	17.140,84	34.411,41	0,55	121.865,33
Vigilância Epidemiológica	23.600,00	43.600,00	4.243,91	10.993,32	0,18	32.606,68	4.243,91	10.993,32	0,18	32.606,68
Educação	4.600.202,50	4.683.816,50	683.838,72	1.410.430,54	22,46	3.273.385,96	683.838,72	1.410.430,54	22,46	3.273.385,96
Alimentação e Nutrição	166.000,00	166.000,00	26.849,25	28.588,26	0,46	137.411,74	26.849,25	28.588,26	0,46	137.411,74
Ensino Fundamental	3.409.830,00	3.496.888,12	645.842,00	1.277.478,97	20,34	2.219.409,15	645.842,00	1.277.478,97	20,34	2.219.409,15
Educação Infantil	1.024.372,50	1.020.928,38	11.147,47	104.363,31	1,66	916.565,07	11.147,47	104.363,31	1,66	916.565,07
Cultura	85.000,00	132.994,36	38.655,72	59.468,71	0,95	73.525,65	38.655,72	59.468,71	0,95	73.525,65
Difusão Cultural	85.000,00	132.994,36	38.655,72	59.468,71	0,95	73.525,65	38.655,72	59.468,71	0,95	73.525,65
Urbanismo	535.404,00	2.407.277,98	74.887,51	218.039,63	3,47	2.189.238,35	74.887,51	218.039,63	3,47	2.189.238,35
Serviços Urbanos	535.404,00	2.407.277,98	74.887,51	218.039,63	3,47	2.189.238,35	74.887,51	218.039,63	3,47	2.189.238,35
Habitação	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Habitação Urbana	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Saneamento	85.000,00	381.507,58	0,00	0,00	0,00	381.507,58	0,00	0,00	0,00	381.507,58
Saneamento Básico Rural	60.000,00	356.507,58	0,00	0,00	0,00	356.507,58	0,00	0,00	0,00	356.507,58
Saneamento Básico Urbano	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Gestão Ambiental	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
Recursos Hídricos	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Agricultura	881.000,00	1.249.402,80	149.798,29	394.049,42	6,27	855.353,38	149.798,29	394.049,42	6,27	855.353,38
Promoção da Produção Agropecuária	881.000,00	1.249.402,80	149.798,29	394.049,42	6,27	855.353,38	149.798,29	394.049,42	6,27	855.353,38
Indústria	194.500,00	194.500,00	10.343,06	27.003,47	0,43	167.496,53	10.343,06	27.003,47	0,43	167.496,53
Promoção Industrial	194.500,00	194.500,00	10.343,06	27.003,47	0,43	167.496,53	10.343,06	27.003,47	0,43	167.496,53
Comércio e Serviços	24.500,00	24.500,00	7.058,88	10.745,55	0,17	13.754,45	7.058,88	10.745,55	0,17	13.754,45
Turismo	24.500,00	24.500,00	7.058,88	10.745,55	0,17	13.754,45	7.058,88	10.745,55	0,17	13.754,45
Transporte	2.059.500,00	3.159.256,68	642.125,57	1.208.041,72	19,23	1.951.214,96	642.125,57	1.208.041,72	19,23	1.951.214,96
Transporte Rodoviário	2.059.500,00	3.159.256,68	642.125,57	1.208.041,72	19,23	1.951.214,96	642.125,57	1.208.041,72	19,23	1.951.214,96
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre(b)	%(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre(d)	%(d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.516.500,00	22.419.746,22	3.249.869,05	6.280.900,98	100,00	16.138.845,24	3.264.916,99	6.280.781,94	100,00	16.138.964,28
Desporto e Lazer	128.000,00	228.000,00	8.623,19	50.368,49	0,80	177.631,51	8.623,19	50.368,49	0,80	177.631,51
Desporto Comunitário	128.000,00	228.000,00	8.623,19	50.368,49	0,80	177.631,51	8.623,19	50.368,49	0,80	177.631,51
Encargos Especiais	590.800,00	730.404,47	113.002,14	216.000,34	3,44	514.404,13	113.002,14	216.000,34	3,44	514.404,13
Outros Encargos Especiais	590.800,00	730.404,47	113.002,14	216.000,34	3,44	514.404,13	113.002,14	216.000,34	3,44	514.404,13
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	16.516.500,00	22.419.746,22	3.249.869,05	6.280.900,98	100,00	16.138.845,24	3.264.916,99	6.280.781,94	100,00	16.138.964,28

FONTE:

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Publicado por:
Macon Andre Hendges
Código Identificador:E967B5D2

SECRETARIA DA FAZENDA
II DEM. EXEC. DESP. POR F.S.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL										
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO										
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)										R\$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre(b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre(d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.516.500,00	22.419.746,22	3.249.869,05	6.280.900,98	100,00	16.138.845,24	3.264.916,99	6.280.781,94	100,00	16.138.964,28
Administração	2.837.600,00	3.656.686,44	582.643,20	1.012.882,56	16,13	2.643.803,88	582.643,20	1.012.882,56	16,13	2.643.803,88
Controle Externo	58.300,00	58.300,00	7.464,20	15.926,48	0,25	42.373,52	7.464,20	15.926,48	0,25	42.373,52
Administração Geral	2.779.300,00	3.598.386,44	575.179,00	996.956,08	15,87	2.601.430,36	575.179,00	996.956,08	15,87	2.601.430,36
Assistência Social	700.160,00	912.944,90	171.260,57	247.325,18	3,94	665.619,72	171.260,57	247.325,18	3,94	665.619,72
Assistência Comunitária	700.160,00	912.944,90	171.260,57	247.325,18	3,94	665.619,72	171.260,57	247.325,18	3,94	665.619,72
Saúde	3.452.833,50	4.316.454,51	767.632,20	1.426.545,37	22,71	2.889.909,14	782.680,14	1.426.426,33	22,71	2.890.028,18
Atenção Básica	3.145.533,50	3.923.016,33	676.272,68	1.277.863,98	20,35	2.645.152,35	691.320,62	1.277.744,94	20,34	2.645.271,39
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	183.000,00	193.561,44	69.974,77	103.276,66	1,64	90.284,78	69.974,77	103.276,66	1,64	90.284,78
Vigilância Sanitária	100.700,00	156.276,74	17.140,84	34.411,41	0,55	121.865,33	17.140,84	34.411,41	0,55	121.865,33
Vigilância Epidemiológica	23.600,00	43.600,00	4.243,91	10.993,32	0,18	32.606,68	4.243,91	10.993,32	0,18	32.606,68
Educação	4.600.202,50	4.683.816,50	683.838,72	1.410.430,54	22,46	3.273.385,96	683.838,72	1.410.430,54	22,46	3.273.385,96
Alimentação e Nutrição	166.000,00	166.000,00	26.849,25	28.588,26	0,46	137.411,74	26.849,25	28.588,26	0,46	137.411,74
Ensino Fundamental	3.409.830,00	3.496.888,12	645.842,00	1.277.478,97	20,34	2.219.409,15	645.842,00	1.277.478,97	20,34	2.219.409,15
Educação Infantil	1.024.372,50	1.020.928,38	11.147,47	104.363,31	1,66	916.565,07	11.147,47	104.363,31	1,66	916.565,07
Cultura	85.000,00	132.994,36	38.655,72	59.468,71	0,95	73.525,65	38.655,72	59.468,71	0,95	73.525,65
Difusão Cultural	85.000,00	132.994,36	38.655,72	59.468,71	0,95	73.525,65	38.655,72	59.468,71	0,95	73.525,65
Urbanismo	535.404,00	2.407.277,98	74.887,51	218.039,63	3,47	2.189.238,35	74.887,51	218.039,63	3,47	2.189.238,35
Serviços Urbanos	535.404,00	2.407.277,98	74.887,51	218.039,63	3,47	2.189.238,35	74.887,51	218.039,63	3,47	2.189.238,35
Habitação	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Habitação Urbana	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Saneamento	85.000,00	381.507,58	0,00	0,00	0,00	381.507,58	0,00	0,00	0,00	381.507,58
Saneamento Básico Rural	60.000,00	356.507,58	0,00	0,00	0,00	356.507,58	0,00	0,00	0,00	356.507,58
Saneamento Básico Urbano	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Gestão Ambiental	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
Recursos Hídricos	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Agricultura	881.000,00	1.249.402,80	149.798,29	394.049,42	6,27	855.353,38	149.798,29	394.049,42	6,27	855.353,38
Promoção da Produção Agropecuária	881.000,00	1.249.402,80	149.798,29	394.049,42	6,27	855.353,38	149.798,29	394.049,42	6,27	855.353,38
Indústria	194.500,00	194.500,00	10.343,06	27.003,47	0,43	167.496,53	10.343,06	27.003,47	0,43	167.496,53
Promoção Industrial	194.500,00	194.500,00	10.343,06	27.003,47	0,43	167.496,53	10.343,06	27.003,47	0,43	167.496,53
Comércio e Serviços	24.500,00	24.500,00	7.058,88	10.745,55	0,17	13.754,45	7.058,88	10.745,55	0,17	13.754,45
Turismo	24.500,00	24.500,00	7.058,88	10.745,55	0,17	13.754,45	7.058,88	10.745,55	0,17	13.754,45
Transporte	2.059.500,00	3.159.256,68	642.125,57	1.208.041,72	19,23	1.951.214,96	642.125,57	1.208.041,72	19,23	1.951.214,96
Transporte Rodoviário	2.059.500,00	3.159.256,68	642.125,57	1.208.041,72	19,23	1.951.214,96	642.125,57	1.208.041,72	19,23	1.951.214,96
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre(b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.516.500,00	22.419.746,22	3.249.869,05	6.280.900,98	100,00	16.138.845,24	3.264.916,99	6.280.781,94	100,00	16.138.964,28
Desporto e Lazer	128.000,00	228.000,00	8.623,19	50.368,49	0,80	177.631,51	8.623,19	50.368,49	0,80	177.631,51
Desporto Comunitário	128.000,00	228.000,00	8.623,19	50.368,49	0,80	177.631,51	8.623,19	50.368,49	0,80	177.631,51
Encargos Especiais	590.800,00	730.404,47	113.002,14	216.000,34	3,44	514.404,13	113.002,14	216.000,34	3,44	514.404,13
Outros Encargos Especiais	590.800,00	730.404,47	113.002,14	216.000,34	3,44	514.404,13	113.002,14	216.000,34	3,44	514.404,13
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	16.516.500,00	22.419.746,22	3.249.869,05	6.280.900,98	100,00	16.138.845,24	3.264.916,99	6.280.781,94	100,00	16.138.964,28

FONTE:

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:08CBD494

**SECRETARIA DA FAZENDA
V DEM. REC. DESP. PREV. RPPS**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL					
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					RS 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	30.525,01	0,00	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	30.525,01	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	30.525,01	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	30.525,01	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	30.525,01	0,00	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	-	-	30.525,01	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR			APORTES REALIZADOS	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS				0,00
Plano Financeiro				0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				0,00
Recursos para Formação de Reserva				0,00
Outros Aportes para o RPPS				0,00
Plano Previdenciário				0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial				0,00
Outros Aportes para o RPPS				0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor				0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:						

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:110F3485

SECRETARIA DA FAZENDA

X - DEM. REC. DESP. MAN. ENSINO-MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)						R\$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			% (c) = (b/a)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.007.490,00	1.007.490,00	113.335,22	199.799,94		19,83
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	474.000,00	474.000,00	9.163,19	24.850,41		5,24
1.1.1- IPTU		0,00	0,00	0,00		0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	344.000,00	344.000,00	9.163,19	24.100,04		7,01
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	60.000,00	60.000,00	23.606,37	27.160,18		45,27
1.2.1- ITBI		0,00	0,00	0,00		0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		0,00	0,00	0,00		0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	301.490,00	301.490,00	50.470,83	91.343,75		30,30
1.3.1- ISS		0,00	0,00	0,00		0,00
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	13.500,00	13.500,00	3.648,47	7.246,09		53,67
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	172.000,00	172.000,00	30.094,83	56.445,60		32,82
1.4.1- IRRF		0,00	0,00	0,00		0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)		0,00	0,00	0,00		0,00
1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00		0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00		0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.477.250,00	14.477.250,00	2.023.775,20	4.818.625,94		33,28
2.1- Cota-Parte FPM	9.985.500,00	9.985.500,00	1.325.358,94	3.021.118,04		30,26
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.190.500,00	9.190.500,00	1.325.358,94	3.021.118,04		32,87
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	795.000,00	795.000,00	0,00	0,00		0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	609.318,53	1.390.104,33		34,75
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	30.000,00	30.000,00	4.458,52	8.917,04		29,72

2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	55.000,00	55.000,00	11.252,56	24.173,88	43,95
2.5- Cota-Parte ITR	6.750,00	6.750,00	139,38	202,82	3,00
2.6- Cota-Parte IPVA	400.000,00	400.000,00	73.247,27	374.109,83	93,53
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.484.740,00	15.484.740,00	2.137.110,42	5.018.425,88	32,41
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	-	0,00	97,22	203,71	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	902.500,00	902.500,00	58.101,66	90.952,20	10,08
5.1- Transferências do Salário - Educação	160.000,00	160.000,00	11.781,81	44.612,21	27,88
5.2- Outras Transferências do FNDE	742.500,00	742.500,00	34.437,26	34.437,26	4,64
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	0,00	11.882,59	11.902,73	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	577.500,00	577.500,00	33,07	33,34	0,01
6.1- Transferências de Convênios	577.500,00	577.500,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	0,00	33,07	33,34	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	902.500,00	902.500,00	58.231,95	91.189,25	10,10
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.736.450,00	2.736.450,00	404.754,95	963.725,00	35,22
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.838.100,00	1.838.100,00	265.071,74	604.223,51	32,87
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	891.000,00	891.000,00	138.763,65	357.677,56	40,14
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	6.000,00	6.000,00	891,70	1.783,40	29,72
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	11.000,00	11.000,00	2.250,52	4.834,79	43,95
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	1.350,00	1.350,00	27,86	40,53	3,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	80.000,00	80.000,00	14.649,46	74.821,98	93,53
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.650.000,00	1.650.000,00	265.858,28	659.129,46	39,95
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.650.000,00	1.650.000,00	265.635,35	658.558,08	39,91
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	222,93	571,38	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.086.450,00	-1.086.450,00	-139.119,60	-305.166,92	28,09
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.086.450,00	1.086.450,00	139.119,60	305.166,92	28,09

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.402.500,00	1.402.500,00	603.616,96	43,04	603.616,96	43,04
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.402.500,00	1.402.500,00	603.616,96	43,04	603.616,96	43,04
14- OUTRAS DESPESAS	247.500,00	247.500,00	55.512,50	22,43	55.512,50	22,43
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	247.500,00	247.500,00	55.512,50	22,43	55.512,50	22,43

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.650.000,00	1.650.000,00	659.129,46	39,95	659.129,46	39,95

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
16.1 - FUNDEB 60%					0,00
16.2 - FUNDEB 40%					0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
17.1- FUNDEB 60%					0,00
17.2- FUNDEB 40%					0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
INDICADORES DO FUNDEB					VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DELIMITE (15 - 18)					659.129,46
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %					91,58
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %					8,42
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - ((19.1 + 19.2)) %					0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ²					0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	578.622,50	569.304,70	94.056,25	16,52	94.056,25	16,52
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	578.622,50	569.304,70	94.056,25	16,52	94.056,25	16,52
23- ENSINO FUNDAMENTAL	2.953.080,00	3.040.080,00	1.189.723,29	39,13	1.189.723,29	39,13
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.650.000,00	1.650.000,00	659.129,46	39,95	659.129,46	39,95
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.303.080,00	1.390.080,00	543.649,23	39,11	543.649,23	39,11
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas		0,00	-13.055,40	0,00	-13.055,40	0,00
24- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

27- OUTRAS	100.000,00	100.000,00	16.915,57	16,92	16.915,57	16,92
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24+ 25 + 26 + 27)	3.631.702,50	3.709.384,70	1.300.695,11	35,06	1.300.695,11	35,06
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						-305.166,92
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)						571,38
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						121.705,98
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)						0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)						-182.889,56
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))						1.466.669,10
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%						29,23
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	160.000,00	160.009,40	57.082,10	35,67	57.082,10	35,67
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	742.500,00	748.422,40	27.925,24	3,73	27.925,24	3,73
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	902.500,00	908.431,80	85.007,34	9,36	85.007,34	9,36
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	4.534.202,50	4.617.816,50	1.385.702,45	30,01	1.385.702,45	30,01

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018(g)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	123.996,13	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	0,00	9,40
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	658.558,08	44.612,21
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	659.129,46	47.196,10
48.1- ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	659.129,46	47.196,10
48.2- RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	571,38	11.900,88
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	9.326,39
51- (+) AJUSTES	0,00	2.854,22
51.1- RETENCOES	0,00	0,00
51.2- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	0,00	2.854,22
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	12.180,61

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:87E4390C

SECRETARIA DA FAZENDA VI DEM. RES. PRIM.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO – ABRIL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		RS 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018 RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	16.539.000,00	5.613.127,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.178.040,00	209.918,53
I.P.T.U.	474.000,00	24.850,41
I.S.S.	301.490,00	91.343,75
I.T.B.I.	60.000,00	27.160,18
I.R.R.F.	172.000,00	56.445,60
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	170.550,00	10.118,59
Contribuições	60.000,00	10.180,77
Receita Patrimonial	45.000,00	40.506,92
Aplicações Financeiras(II)	45.000,00	39.906,92
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	600,00
Transferências Correntes	15.113.960,00	5.318.591,30
Cota-Parte do FPM	8.147.400,00	2.416.894,53
Cota-Parte do ICMS	3.200.000,00	1.112.083,54
Cota-Parte do IPVA	320.000,00	299.287,85
Cota-Parte do ITR	5.400,00	162,29
Transferências da LC 87/1996	24.000,00	7.133,64
Transferências da LC 61/1989	44.000,00	19.339,09
Transferências do FUNDEB	1.650.000,00	658.558,08
Outras Transferências Correntes	1.723.160,00	805.132,28
Demais Receitas Correntes	142.000,00	33.929,94
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	142.000,00	33.929,94
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	16.494.000,00	5.573.220,54

RECEITAS DE CAPITAL (V)	577.500,00	1.327.441,91
Operação de Crédito(VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	577.500,00	1.327.441,91

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018 RECEITAS REALIZADAS(a)
Convênios	577.500,00	537.000,00
Outras Transferências de Capital	0,00	790.441,91
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	577.500,00	1.327.441,91
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	17.071.500,00	6.900.662,45

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	14.935.826,66	5.387.218,98	5.387.218,98	4.851.574,43	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.292.402,90	2.536.035,49	2.536.035,49	2.423.800,01	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.642.923,76	2.851.183,49	2.851.183,49	2.427.774,42	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	6.642.923,76	2.851.183,49	2.851.183,49	2.427.774,42	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	14.935.326,66	5.387.218,98	5.387.218,98	4.851.574,43	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.544.811,30	893.682,00	893.562,96	825.981,70	351.347,00	0,00	0,00
Investimentos	6.294.311,30	819.728,96	819.609,92	752.028,66	351.347,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	250.500,00	73.953,04	73.953,04	73.953,04	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.294.311,30	819.728,96	819.609,92	752.028,66	351.347,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	21.394.637,96	6.206.947,94	6.206.828,90	5.603.603,09	351.347,00	0,00	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	945.712,36
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	945.712,36
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2017(a)	Até o Bimestre/2018(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	527.328,34	453.375,30
DEDUÇÕES (XXIX)	2.286.964,31	2.808.189,96
Disponibilidade de Caixa	2.286.964,31	2.806.815,77
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.638.311,31	3.410.041,58
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	351.347,00	603.225,81
Demais Haveres Financeiros	0,00	1.374,19
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.759.635,97	-2.354.814,66
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		595.178,69

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-251.878,81
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	847.057,50
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	847.057,50
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.541.109,91
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00

Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.541.109,91
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:22BD7F82

SECRETARIA DA FAZENDA
XIV DEM. REC. AL. ATIV. E APL. RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							RS 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	0,00		0,00				0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00		0,00				0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00		0,00				0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	361.525,50	56.475,97	56.475,97	56.475,97	0,00	0,00	305.049,53
Despesas de Capital	361.525,50	56.475,97	56.475,97	56.475,97	0,00	0,00	305.049,53
Investimentos	361.525,50	56.475,97	56.475,97	56.475,97	0,00	0,00	305.049,53
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2017 (i)		Em 2018 (j) = (Ib - (IIIf + IIg)				SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	0,00		-56.475,97				-56.475,97
FONTE:							

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:10D98E11

SECRETARIA DA FAZENDA
XVII DEM. DAS PARC. PP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (c) = (a + b)								
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)									
NADA A DECLARAR												
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	
NADA A DECLARAR												
FONTE:												

Salgado Filho, 22/05/2018

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:C76D75AA

SECRETARIA DA FAZENDA
XVI DEM. REC. IMP. LIQ. E DESP. SAUDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)					R\$ 1,00
RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (b/a)*100
			Até o Bimestre (b)		
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	357.500,00	357.500,00	31.346,13		8,77
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00		0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	0,00	0,00	0,00		0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00		0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00		0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.000,00	3.000,00	531,89		17,73
Dívida Ativa dos Impostos	200.000,00	200.000,00	24.652,50		12,33

Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	154.500,00	154.500,00	6.161,74	3,99
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.682.250,00	13.682.250,00	4.818.625,94	35,22
Cota-Parte FPM	9.190.500,00	9.190.500,00	3.021.118,04	32,87
Cota-Parte ITR	6.750,00	6.750,00	202,82	3,00
Cota-Parte IPVA	400.000,00	400.000,00	374.109,83	93,53
Cota-Parte ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	1.390.104,33	34,75
Cota-Parte IPI-Exportação	55.000,00	55.000,00	24.173,88	43,95
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.000,00	30.000,00	8.917,04	29,72
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.000,00	30.000,00	8.917,04	29,72
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	14.039.750,00	14.039.750,00	4.849.972,07	34,54
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	45.000,00	45.000,00	39.906,92	88,68
Provenientes da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	45.000,00	45.000,00	39.906,92	88,68
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	123.936,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	45.000,00	45.000,00	163.842,92	364,10

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	3.443.333,50	3.847.934,66	1.359.426,95	35,33	1.359.426,95	35,33
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	3.443.333,50	3.847.934,66	1.359.426,95	35,33	1.359.426,95	35,33
Pessoal e Encargos Sociais	1.514.933,50	1.570.585,26	421.353,81	26,83	421.353,81	26,83
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.928.400,00	2.277.349,40	938.073,14	41,19	938.073,14	41,19
DESPESAS DE CAPITAL	9.500,00	468.519,85	67.118,42	14,33	66.999,38	14,30
Investimentos	9.500,00	468.519,85	67.118,42	14,33	66.999,38	14,30
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.452.833,50	4.316.454,51	1.426.545,37	33,05	1.426.426,33	33,05
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/IV)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	123.936,00	65.454,70	4,59	65.454,70	4,59
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	123.936,00	65.454,70	4,59	65.454,70	4,59
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	27.038,36	1,90	27.038,36	1,90
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	788,17	0,06	788,17	0,06
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	123.936,00	93.281,23	6,54	93.281,23	6,54
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.452.833,50	4.192.518,51	1.333.264,14	93,46	1.333.145,10	93,46
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						27,49
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						-
						605.649,29

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	SALDO INICIAL	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
		DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00				
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	SALDO INICIAL	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
		DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)		
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00		0,00		0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	3.145.533,50	3.923.016,33	1.277.863,98	89,58	1.277.744,94	89,58
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	183.000,00	193.561,44	103.276,66	7,24	103.276,66	7,24
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	100.700,00	156.276,74	34.411,41	2,41	34.411,41	2,41
Vigilância Epidemiológica	23.600,00	43.600,00	10.993,32	0,77	10.993,32	0,77
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.452.833,50	4.316.454,51	1.426.545,37	100,00	1.426.426,33	100,00

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:F0902FA5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 40/2018

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	MARCA	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	Coletor de recicláveis: Caminhão novo/zero horas , com capacidade de PBT de no mínimo 10.000kg e CMT de no mínimo 11.500Kg, rodado duplo na traseira, com sistema de freio de serviços e estacionamento com acionamento a ar. Potência mínima de 155 CV e torque de no mínimo 60 mkgf- entre eixos, não inferior a 3.500mm. Câmbio de no mínimo 5 marchas à frente e uma a ré sincronizadas, suspensão dianteira com molas de perfil parabólico e traseira semi elípticas ou parabólica. Coletor de resíduos recicláveis e/ou orgânicos, fabricado sobre chassi em aço estrutural "LNE28"; com êmbolo de descarregamento tracionado por duas correntes laterais, livre de contato com a carga; com depósito para armazenamento de chorume de no mínimo 50 litros, dotado de registro de abertura e fechamento; com depósito para o transporte de óleo de fritura utilizado, de no mínimo 200 litros, dotado de registro de abertura e fechamento; com depósito emborrachado para o armazenamento de vidro de no mínimo 180 litros; com calhas superiores para condução da água pluvial até o solo; com plataforma traseira fixa, dotada de sistema de amortecimento para apoio aos trabalhadores da coleta; com sistema linear de compactação/acomodação do lixo; e forma que a carga não seja visualizada quando da coleta; com possibilidade de carregamento manual da praça de carga, automatizado para containers de ferro padrão de 1,20 m3; com alças laterais e frontais de segurança para dois trabalhadores; com câmera de ré; com uma câmera interna com carregamento e descarregamento traseiro d infravermelho para visualização da carga. O sistema elétrico deve ser de 12 v. Afixação de arte e logomarcas deve ser de acordo com o modelo definido. As medidas mínimas de cada unidade devem ser: Altura mínima interna 1.450mm; Largura mínima interna 1.900mm; Comprimento mínimo externo total do equipamento 5.540 mm; Capacidade de acomodação de carga 3:1; Capacidade de compactação 4:1 ou superior; O volume livre para carga deve ser de no mínimo 10,00m³. O Fabricante deve possuir código 'NIEV' (Código Universal de Identificação do fabricante sobre chassi).	INGA VEICULOS LTDA	MERCEDES-BENZ ATEGO 1419	1,00	280.500,00	280.500,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
INGA VEICULOS LTDA	280.500,00

Salto do Lontra, 25 de maio de 2018

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:3059529D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 44/2018

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	MARCA	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	LÂMPADAS 5W – 12V	ELETRO MECÂNICA DE PAULI LTDA	HELLA	100,00	2,60	260,00
1	2	LÂMPADAS 21W – 12V	ELETRO MECÂNICA DE PAULI LTDA	HELLA	100,00	2,60	260,00
1	3	LÂMPADAS 21/5W – 12V	ELETRO MECÂNICA DE PAULI LTDA	NEOLUX	100,00	2,60	260,00
1	4	LÂMPADAS H4 – 12V	ELETRO MECÂNICA DE PAULI LTDA	HELLA	100,00	20,00	2.000,00
1	5	LÂMPADAS H7 – 12V	ELETRO MECÂNICA DE PAULI LTDA	HELLA	100,00	31,00	3.100,00
1	6	LÂMPADAS H3 – 12V	ELETRO MECÂNICA DE PAULI LTDA	HELLA	60,00	20,50	1.230,00
1	7	LÂMPADAS H1 – 12V	ELETRO MECÂNICA DE PAULI LTDA	HELLA	40,00	20,00	800,00
1	8	LÂMPADAS 5W – 24V	ELETRO MECÂNICA DE PAULI LTDA	HELLA	80,00	2,60	208,00
1	9	LÂMPADAS 21W – 24V	ELETRO MECÂNICA DE PAULI LTDA	NEOLUX	80,00	2,60	208,00
1	10	LÂMPADAS 21/5W – 24V	ELETRO MECÂNICA DE PAULI LTDA	NEOLUX	80,00	2,60	208,00
1	11	LÂMPADAS H4 – 24V	ELETRO MECÂNICA DE PAULI LTDA	HELLA	70,00	25,50	1.785,00
1	12	LÂMPADAS H7 – 24V	ELETRO MECÂNICA DE PAULI LTDA	HELLA	60,00	45,00	2.700,00
1	13	LÂMPADAS H3 – 24V	ELETRO MECÂNICA DE PAULI LTDA	HELLA	50,00	25,00	1.250,00
1	14	LÂMPADAS H1 – 24V	ELETRO MECÂNICA DE PAULI LTDA	HELLA	30,00	25,00	750,00
1	15	REGULADOR ELETRÔNICO 12V	ELETRO MECÂNICA DE PAULI LTDA	BOSCH	15,00	189,00	2.835,00

1	16	REGULADOR ELETRÔNICO 24V	ELETRO MECÂNICA DE PAULI LTDA	BOSCH	12,00	250,00	3.000,00
1	17	REGULADOR ELETRÔNICO	ELETRO MECÂNICA DE PAULI LTDA	BOSCH	10,00	86,00	860,00
1	18	BENDIX PART. MB.	ELETRO MECÂNICA DE PAULI LTDA	ZEN	6,00	87,00	522,00
1	19	ENGRENAGEM PLANETARIA	ELETRO MECÂNICA DE PAULI LTDA	ZEN	6,00	185,00	1.110,00
1	20	Conjunto Retificador	ELETRO MECÂNICA DE PAULI LTDA	IKRO	6,00	148,00	888,00
1	21	SUPORTE ESCOVAS PART.	ELETRO MECÂNICA DE PAULI LTDA	UNIFAP	45,00	45,50	2.047,50
1	22	PORTA ESCOVAS	ELETRO MECÂNICA DE PAULI LTDA	BOSCH	30,00	66,00	1.980,00
1	23	BATERIAS 22D – 60HA	ELETRO MECÂNICA DE PAULI LTDA	REAL	18,00	268,00	4.824,00
1	24	BATERIAS 28D – 75HA	ELETRO MECÂNICA DE PAULI LTDA	REAL	18,00	312,00	5.616,00
1	25	BATERIAS 46MB – 160HA	ELETRO MECÂNICA DE PAULI LTDA	REAL	15,00	642,00	9.630,00
1	26	BATERIAS G32 – 100HA	ELETRO MECÂNICA DE PAULI LTDA	REAL	15,00	448,00	6.720,00
1	27	RELE AUXILIAR	ELETRO MECÂNICA DE PAULI LTDA	DNI	20,00	28,40	568,00
1	28	Rele do Pisca	ELETRO MECÂNICA DE PAULI LTDA	DNI	20,00	22,50	450,00
1	29	RELE AUXILIAR 70HA	ELETRO MECÂNICA DE PAULI LTDA	DNI	20,00	30,50	610,00
1	30	RELE AUXILIAR 40HA – 24V	ELETRO MECÂNICA DE PAULI LTDA	DNI	20,00	28,40	568,00
1	31	RELE AUXILIAR 70HA – 24V	ELETRO MECÂNICA DE PAULI LTDA	DNI	20,00	30,50	610,00
1	32	COMUNTADOR DE IGNIÇÃO	ELETRO MECÂNICA DE PAULI LTDA	FACOBRA	30,00	42,00	1.260,00
1	33	PALHETAS LIMPADOR PARABRIZA	ELETRO MECÂNICA DE PAULI LTDA	BOSCH	60,00	35,00	2.100,00
1	34	MOTOR LIMPADOR PARABRIZA	ELETRO MECÂNICA DE PAULI LTDA	BOSCH	5,00	405,00	2.025,00
1	35	CABO IGNIÇÃO	ELETRO MECÂNICA DE PAULI LTDA	BOSCH	12,00	145,00	1.740,00
1	36	BARRA LIMPADOR	ELETRO MECÂNICA DE PAULI LTDA	GRANERO	10,00	45,00	450,00
1	37	ELETRO VENTILADOR GOL	ELETRO MECÂNICA DE PAULI LTDA	MULTIQUALITA	6,00	340,00	2.040,00
1	38	SENSOR VELOCIDADE	ELETRO MECÂNICA DE PAULI LTDA	MTE	20,00	67,00	1.340,00
1	39	KIT DE BUCHA	ELETRO MECÂNICA DE PAULI LTDA	GUIL. BUSCH	30,00	31,00	930,00
1	40	ANEL MOTOR PARTIDA	ELETRO MECÂNICA DE PAULI LTDA	GUIL. BUSCH	20,00	46,00	920,00
1	41	LANTERNAS TRAZ.	ELETRO MECÂNICA DE PAULI LTDA	GF	20,00	65,00	1.300,00
1	42	LANTERNAS TRAZ. C/ CONECTOR	ELETRO MECÂNICA DE PAULI LTDA	GF	20,00	144,00	2.880,00
1	43	LANTERNAS TRAZ. CAMINHÃO	ELETRO MECÂNICA DE PAULI LTDA	GF	20,00	66,00	1.320,00
1	44	LANTERNAS LATERAL	ELETRO MECÂNICA DE PAULI LTDA	GF	30,00	15,50	465,00
1	45	SOQUETES	ELETRO MECÂNICA DE PAULI LTDA	RAINHA	20,00	12,00	240,00
1	46	Anel de Ajuste	ELETRO MECÂNICA DE PAULI LTDA	G. BUSCH	15,00	16,00	240,00
1	47	CHAVE SETA MB	ELETRO MECÂNICA DE PAULI LTDA	MARILHA	5,00	145,00	725,00
1	48	CHAVE SETA CORSA	ELETRO MECÂNICA DE PAULI LTDA	KOSTAL	5,00	87,00	435,00
1	49	CHAVE SETA STRADA	ELETRO MECÂNICA DE PAULI LTDA	KOSTAL	5,00	393,00	1.965,00
1	50	CHAVE SETA GOL	ELETRO MECÂNICA DE PAULI LTDA	KOSTAL	6,00	123,00	738,00
1	51	BOBINAS CAMPO	ELETRO MECÂNICA DE PAULI LTDA	BOBINAUTO	5,00	170,00	850,00
1	52	FAROL DE MILHA	ELETRO MECÂNICA DE PAULI LTDA	FORTLUZ	30,00	67,00	2.010,00
1	53	VELAS IGNIÇÃO	ELETRO MECÂNICA DE PAULI LTDA	BOSCH	100,00	20,00	2.000,00
1	54	AUTOMATICO PARTIDA	ELETRO MECÂNICA DE PAULI LTDA	ZM	10,00	128,00	1.280,00
1	55	AUTOMATICO PARTIDA MB.	ELETRO MECÂNICA DE PAULI LTDA	ZM	8,00	168,00	1.344,00
1	56	AUTOMATICO PARTIDA CAM.	ELETRO MECÂNICA DE PAULI LTDA	ZM	8,00	226,00	1.808,00
1	57	TERMINAIS BAT.	ELETRO MECÂNICA DE PAULI LTDA	START	100,00	7,60	760,00
1	58	BOMBA AGUA LIMPADOR	ELETRO MECÂNICA DE PAULI LTDA	DRIFT	60,00	35,00	2.100,00
1	59	ROLAMENTOS ALTERNADOR	ELETRO MECÂNICA DE PAULI LTDA	NSK	30,00	35,00	1.050,00
1	60	ROLAMENTOS UNIVERSAL	ELETRO MECÂNICA DE PAULI LTDA	NSK	30,00	29,00	870,00
1	61	ROLAMENTOS ALTENADOR INGLES	ELETRO MECÂNICA DE PAULI LTDA	NSK	15,00	57,00	855,00
1	62	BUZINAS	ELETRO MECÂNICA DE PAULI LTDA	CLARINA	20,00	46,00	920,00
1	63	SENSOR DE NIVEL	ELETRO MECÂNICA DE PAULI LTDA	BOSCH	10,00	100,00	1.000,00
1	64	Mão de Obra	ELETRO MECÂNICA DE PAULI LTDA	Serviço	250,00	67,00	16.750,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
ELETRO MECÂNICA DE PAULI LTDA	114.567,50

Salto do Lontra, 25 de maio de 2018

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:68B20587

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
MARÇO A ABRIL DE 2018				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	608.748,20	608.748,20	201.218,17	33,05
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	291.248,20	291.248,20	36.360,02	12,48
1.1.1 - IPTU	155.870,00	155.870,00	926,31	0,59
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	135.378,20	135.378,20	35.433,71	26,17
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	80.000,00	80.000,00	69.273,65	86,59
1.2.1 - ITBI	80.000,00	80.000,00	69.273,65	86,59
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00

1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	130.000,00	130.000,00	32.520,39	25,02
1.3.1 - ISS	60.000,00	60.000,00	29.228,42	48,71
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	70.000,00	70.000,00	3.291,97	4,70
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	107.500,00	107.500,00	63.064,11	58,66
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	11.206.803,21	11.206.803,21	3.990.908,43	35,61
2.1 - Cota-parte FPM	8.464.511,86	8.464.511,86	3.021.118,04	35,69
2.1.1 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'b'	8.264.511,86	8.264.511,86	3.021.118,04	36,56
2.1.2 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'd'	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	2.183.291,35	2.183.291,35	763.146,54	34,95
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	20.000,00	20.000,00	4.933,44	24,67
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	55.000,00	55.000,00	13.293,12	24,17
2.5 - Cota-parte ITR	5.000,00	5.000,00	1.131,14	22,62
2.6 - Cota-parte IPVA	479.000,00	479.000,00	187.286,15	39,10
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	11.815.551,41	11.815.551,41	4.192.126,60	35,48
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	67,73	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	628.000,00	628.000,00	93.969,95	14,96
5.1 - Transferências do salário-educação	325.000,00	325.000,00	66.682,28	20,52
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	303.000,00	303.000,00	26.553,02	8,76
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	734,65	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	17.000,00	17.000,00	385,81	2,27
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	17.000,00	17.000,00	385,81	2,27
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	645.000,00	645.000,00	94.423,49	14,64
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	0,00	0,00	798.261,26	0,00
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	0,00	0,00	604.223,51	0,00
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	0,00	0,00	152.629,23	0,00
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	980,68	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	2.658,58	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	0,00	0,00	312,04	0,00
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,00	0,00	37.457,22	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.862.000,00	1.862.000,00	818.948,86	43,98
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.862.000,00	1.862.000,00	817.784,57	43,92
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	1.164,29	0,00
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.862.000,00	1.862.000,00	19.523,31	1,05
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.862.000,00	1.862.000,00	662.358,14	35,57
13.1 - Com educação infantil	590.000,00	590.000,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.272.000,00	1.272.000,00	662.358,14	52,07
14 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.862.000,00	1.862.000,00	662.358,14	35,57
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB				Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB				0,00
16.1 - FUNDEB 60%				0,00
16.2 - FUNDEB 40%				0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB				0,00
17.1 - FUNDEB 60%				0,00
17.2 - FUNDEB 40%				0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)				0,00
INDICADORES DO FUNDEB				Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)				662.358,14
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %				80,88
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %				0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %				19,12
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE				Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS				0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ÍTEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO				0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	661.405,84	661.405,84	6.572,00	0,99
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	590.000,00	590.000,00	0,00	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	71.405,84	71.405,84	6.572,00	9,20
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.780.594,16	2.785.594,16	1.069.769,94	38,40
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.272.000,00	1.272.000,00	662.358,14	52,07
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.508.594,16	1.513.594,16	407.411,80	26,92
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00

25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	3.442.000,00	3.447.000,00	1.076.341,94	31,23	1.069.130,42	31,02

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					19.523,31
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					Valor
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)					0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)					19.523,31
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)					1.056.818,63
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS					25,21

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	325.000,00	325.000,00	187.515,51	0,00	135.648,47	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	320.000,00	341.579,35	107.073,45	0,00	15.465,45	0,00
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	645.000,00	666.579,35	294.588,96	0,00	151.113,92	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	4.087.000,00	4.113.579,35	1.370.930,90	33,33	1.220.244,34	29,66
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2018 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					124.678,73	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017					20.970,59	100.523,89
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					817.784,57	66.682,28
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					694.565,49	135.399,19
48.1 - Orçamento do Exercício					662.358,14	99.169,30
48.2 - Restos a Pagar					32.207,35	36.229,89
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					1.164,29	734,65
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					145.353,96	32.541,63
51 - (+) Ajustes					41.371,64	0,00
51.1 - Retenções					0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária					41.371,64	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					186.725,60	32.541,63

Publicado por:
Odilon Campos Silveira Filho
Código Identificador:30D79BAF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESAS DA SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2018				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	608.748,20	608.748,20	201.218,17	33,05
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	155.870,00	155.870,00	926,31	0,59
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	80.000,00	80.000,00	69.273,65	86,59
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	60.000,00	60.000,00	29.228,42	48,71
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	107.500,00	107.500,00	63.064,11	58,66
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	205.378,20	205.378,20	38.725,68	18,86
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.006.803,21	11.006.803,21	3.990.908,43	36,26
Cota-Parte FPM	8.264.511,86	8.264.511,86	3.021.118,04	36,56
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	1.131,14	22,62
Cota-Parte IPVA	479.000,00	479.000,00	187.286,15	39,10
Cota-Parte ICMS	2.183.291,35	2.183.291,35	763.146,54	34,95
Cota-Parte IPI-Exportação	55.000,00	55.000,00	13.293,12	24,17
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	20.000,00	20.000,00	4.933,44	24,67
Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.000,00	20.000,00	4.933,44	24,67
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	11.595.551,41	11.595.551,41	4.187.193,16	36,11
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	521.362,13	765.112,13	168.715,73	22,05
Provenientes da União	421.000,00	664.750,00	168.715,73	25,38
Provenientes dos Estados	100.362,13	100.362,13	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	31.357,99	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	521.362,13	765.112,13	200.073,72	26,15

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	3.625.153,82	4.185.914,46	1.241.589,05	29,66	1.005.916,13	24,03
Pessoal e encargos sociais	909.653,82	1.025.421,89	317.307,82	30,94	317.307,82	30,94
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.715.500,00	3.160.492,57	924.281,23	29,24	688.608,31	21,79
DESPESAS DE CAPITAL	99.846,18	619.597,60	240.000,00	38,73	237.000,00	38,25
Investimentos	99.846,18	619.597,60	240.000,00	38,73	237.000,00	38,25
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.725.000,00	4.805.512,06	1.481.589,05	30,83	1.242.916,13	25,86
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/v)	Até o bimestre (i)	% (i/v)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	561.000,00	1.641.512,06	390.350,62	26,35	342.041,76	27,52
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	521.362,13	1.598.153,87	390.350,62	26,35	342.041,76	27,52
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	39.637,87	43.358,19	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	214.083,72	14,45	214.083,72	17,22
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	561.000,00	1.641.512,06	604.434,34	40,80	556.125,48	44,74

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	877.154,71	59,20	686.790,65	55,26
---	------------	-------	------------	-------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	16,40
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]	58.711,68

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	3.625.000,00	4.152.029,33	1.241.589,05	83,80	1.005.916,13	80,93
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	100.000,00	653.482,73	240.000,00	16,20	237.000,00	19,07
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.725.000,00	4.805.512,06	1.481.589,05	100,00	1.242.916,13	100,00

Publicado por:
Odilon Campos Silveira Filho
Código Identificador:7132E723

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DESPESA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
MARÇO A ABRIL DE 2018										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	18.100.000,00	19.457.841,41	1.898.844,76	5.009.263,83	100,00	14.448.577,58	2.284.261,91	4.117.047,65	100,00	15.340.793,76
LEGISLATIVA	862.000,00	862.000,00	0,00	0,00	0,00	862.000,00	0,00	0,00	0,00	862.000,00

AÇÃO LEGISLATIVA	862.000,00	862.000,00	0,00	0,00	0,00	862.000,00	0,00	0,00	0,00	862.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.357.000,00	2.357.000,00	369.610,08	711.979,32	14,21	1.645.020,68	325.655,73	606.080,68	14,72	1.750.919,32
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.357.000,00	2.357.000,00	369.610,08	711.979,32	14,21	1.645.020,68	325.655,73	606.080,68	14,72	1.750.919,32
ASSISTÊNCIA SOCIAL	608.000,00	615.000,00	49.579,74	103.216,21	2,06	511.783,79	63.088,45	101.441,60	2,46	513.558,40
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	151.000,00	151.000,00	11.695,80	36.123,78	0,72	114.876,22	22.175,00	36.123,78	0,88	114.876,22
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	424.000,00	431.000,00	37.883,94	67.092,43	1,34	363.907,57	40.913,45	65.317,82	1,59	365.682,18
PREVIDÊNCIA SOCIAL	129.000,00	129.000,00	19.372,50	38.745,00	0,77	90.255,00	19.372,50	38.745,00	0,94	90.255,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	129.000,00	129.000,00	19.372,50	38.745,00	0,77	90.255,00	19.372,50	38.745,00	0,94	90.255,00
SAÚDE	3.725.000,00	4.805.512,06	497.366,72	1.481.589,05	29,58	3.323.923,01	749.647,03	1.242.916,13	30,19	3.562.595,93
ATENÇÃO BÁSICA	3.625.000,00	4.152.029,33	497.366,72	1.241.589,05	24,79	2.910.440,28	512.647,03	1.005.916,13	24,43	3.146.113,20
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	100.000,00	653.482,73	0,00	240.000,00	4,79	413.482,73	237.000,00	237.000,00	5,76	416.482,73
EDUCAÇÃO	4.087.000,00	4.113.579,35	585.353,78	1.370.930,90	27,37	2.742.648,45	628.214,07	1.220.244,34	29,64	2.893.335,01
ENSINO FUNDAMENTAL	2.916.594,16	2.925.597,61	574.181,78	1.246.488,90	24,88	1.679.108,71	616.380,07	1.202.210,34	29,20	1.723.387,27
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.070.405,84	1.087.981,74	11.172,00	124.442,00	2,48	963.539,74	11.834,00	18.034,00	0,44	1.069.947,74
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
CULTURA	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
URBANISMO	4.700.000,00	4.923.750,00	312.903,98	721.733,72	14,41	4.202.016,28	351.491,75	645.544,70	15,68	4.278.205,30
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.650.000,00	1.903.500,00	0,00	0,00	0,00	1.903.500,00	0,00	0,00	0,00	1.903.500,00
SERVIÇOS URBANOS	3.050.000,00	3.020.250,00	312.903,98	721.733,72	14,41	2.298.516,28	351.491,75	645.544,70	15,68	2.374.705,30
GESTÃO AMBIENTAL	450.000,00	450.000,00	0,00	125.000,00	2,50	325.000,00	26.944,73	44.604,32	1,08	405.395,68
CONTROLE AMBIENTAL	450.000,00	450.000,00	0,00	125.000,00	2,50	325.000,00	26.944,73	44.604,32	1,08	405.395,68
AGRICULTURA	324.000,00	324.000,00	27.429,60	56.328,90	1,12	267.671,10	45.940,18	54.131,48	1,31	269.868,52
EXTENSÃO RURAL	324.000,00	324.000,00	27.429,60	56.328,90	1,12	267.671,10	45.940,18	54.131,48	1,31	269.868,52
DESPORTO E LAZER	16.000,00	36.000,00	8.739,42	11.751,03	0,23	24.248,97	7.744,02	10.604,43	0,26	25.395,57
LAZER	16.000,00	36.000,00	8.739,42	11.751,03	0,23	24.248,97	7.744,02	10.604,43	0,26	25.395,57
ENCARGOS ESPECIAIS	550.000,00	550.000,00	28.488,94	387.989,70	7,75	162.010,30	66.163,45	152.734,97	3,71	397.265,03
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	135.000,00	135.000,00	0,00	135.000,00	2,70	0,00	15.766,51	47.377,27	1,15	87.622,73
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	415.000,00	415.000,00	28.488,94	252.989,70	5,05	162.010,30	50.396,94	105.357,70	2,56	309.642,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	18.100.000,00	19.457.841,41	1.898.844,76	5.009.263,83	100,00	14.448.577,58	2.284.261,91	4.117.047,65	100,00	15.340.793,76

Publicado por:
Odilon Campos Silveira Filho
Código Identificador:2B5B4B3E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 25/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 25/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 07/2018

PREGÃO Nº. 10/2018.

No dia 25 do mês de maio de 2018, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA – PR.**, situada na Rua Alcides Prudente Pavan, 130, Centro, Santa Amélia-PR, CNPJ sob nº 76.235.746/0001-46 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JARBAS CARNELOSSI, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.877.144-SSP-PR e do CPF sob nº 329.758.309-63, nos termos das Leis n.ºs 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº 45/2016 de 22 de novembro de 2016 e nº 46/2016 de 22 de novembro de 2016, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações Lei Complementar nº 147/14, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, das demais normas legais e a empresa **GIOVANNE A DA COSTA ME, CNPJ 08.666.951/0001-06**, com sede à Av. Carlirio Gomes dos Santos nº 577 na cidade de Santa Amélia PR, representado neste ato pelo Sr. Giovane Aparecido da Costa, CPF 515.428.709-68, RG 3.882.950-5 SSP-PR, doravante designada CONTRATADA, estando às partes sujeitas as normas da Lei 10.520/02 e suas alterações subsequentes aplicáveis, e conforme a classificação das propostas apresentadas no **Pregão nº 10/2018 – Forma Presencial SRP**, RESOLVE registrar os preços para aquisição do objeto do pregão supracitado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de Empresa para fornecimento de peças genuínas da marca do veículo, originais de fábrica ou não genuínas, à frota dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Santa Amélia, tendo como referencia a Tabela da Audatex, contendo a quantidade abaixo descrita e conforme termos do Edital de **Pregão Presencial nº 10/2018**, para um período de 12 (doze) meses, de acordo com as cláusulas e condições fixadas na presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1- As despesas decorrentes da aquisição serão reconhecidas contabilmente com dotação orçamentária ser indicada na AF – Autorização de Fornecimento, na ocasião da solicitação de entrega da mercadoria, sendo 33.90.30.00.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS

3.1 - O preço do objeto a ser contratado é o constante da presente Ata, ofertado pela empresa vencedora do certame que lhe deu origem.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, sendo que, se, esgotados os quantitativos durante a vigência o mesmo estará automaticamente cancelado.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO

5.1 – Os produtos, objeto do Registro de Preços serão adquiridos por item, de forma fracionada, conforme necessidade, cujos quantitativos serão informados na ocasião da solicitação que se fará através da emissão de AF – Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

Santa Amélia - PR, 25 de maio de 2.018.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	Preço Total
1	GIOVANNE A. DA COSTA.	08.666.951/0001-06	R\$ 1.216.850,00
Item	Produto/Serviço	MARCA	Vlr. Total
1	Astra Ano 2005 - Gasolina - Placa APK-3637 (Não Original)	Diversas	10.600,00
2	Astra Ano 2005 - Gasolina - Placa APK-3637 (Peça Original)	Gm Genuine	15.200,00
3	Blazer Colina 4x4 - Ano 2005-Diesel - Placa ANT-4495 (Não Original)	Diversas	19.250,00
4	Blazer Colina 4x4 - Ano 2005 -Diesel- Placa ANT-4495 (Peça Original)	Gm Genuine	24.850,00
5	C4 Pallas - Ano 2008 - Flex - AQE-9429 (Não Original)	Diversos	21.200,00
6	C4 Pallas - Ano 2008 - Flex - AQE-9429 (Peça Original)	Citroen Genuine	28.000,00
13	Civic - Ano 2009 - Flex - Placa EAI-7510 (Não Original)	Diversas	22.000,00
14	Civic - Ano 2009 - Flex - Placa EAI-7510 (Peça Original)	Genuine Honda	29.200,00
15	Corsa Sedan Max Ano 2005 - FLEX - Placa DJE-9272 (Não Original)	Diversas	11.600,00
16	Corsa Sedan Max Ano 2005 - Flex - Placa DJE-9272 (Peça Original)	Gm Genuine	14.200,00
17	Fiat Ducato - Ano 2005 - Diesel - Placa AMT-7402 (Não Original)	Diversas	26.500,00
18	Fiat Ducato - Ano 2005 - Diesel - Placa AMT-7402 (Peça Original)	Fiat Genuine	36.000,00
19	Fiat Ducato - Ano 2014 - Diesel - Placa AYC-1370 (Não Original)	Diversas	30.600,00
20	Fiat Ducato - Ano 2014 - Diesel - Placa AYC-1370 (Peça Original)	Fiat Genuine	42.000,00
21	Fiat Ducato - Ano 2014 - Diesel - Placa AYC-1782 (Não Original)	Diversas	30.600,00
22	Fiat Ducato - Ano 2014 - Diesel - Placa AYC-1782 (Peça Original)	Fiat Genuine	42.000,00
23	Fiat Ducato Multijet -Ano 2015 -Diesel- Placa AZY-6760 (Não Original)	Diversas	30.600,00
24	Fiat Ducato Multijet -Ano 2015 -Diesel- Placa AZY-6760 (Peça Original)	Fiat Genuine	42.000,00
25	Fiat Fiorino Ambul. - Ano 1996-Gasolina-Placa AGI-7902 (Não Original)	Diversas	10.000,00
26	Fiat Fiorino Ambul. - Ano 1996-Gasolina - Placa AGI-7902 (Peça Original)	Fiat Genuine	14.000,00
27	Fiat Fiorino Furgão -Ano 2015/2016-Flex - Placa BAJ-3481 (Não Original)	Diversas	11.000,00
28	Fiat Fiorino Furgão - Ano 2015/2016-Flex - Placa BAJ-3481 (Peça Original)	Fiat Genuine	14.800,00
29	Fiat Pálio 1.0 - Ano 2015 - Flex - Placa BAJ - 3480 (Não Original)	Diversas	10.800,00
30	Fiat Pálio 1.0 - Ano 2015 - Flex - Placa BAJ - 3480 (Peça Original)	Fiat Genuine	15.200,00
31	Fiat Pálio Fire - Ano 2014 - Flex - Placa AYL - 4277 (Não Original)	Diversas	10.800,00
32	Fiat Pálio Fire - Ano 2014 - Flex - Placa AYL - 4277 (Peça Original)	Fiat Genuine	15.000,00
33	Fiat Pálio Fire - Ano 2014- Flex - Placa AYU - 2039 (Não Original)	Diversas	10.400,00
34	Fiat Pálio Fire - Ano 2014-Flex - Placa AYU - 2039 (Peça Original)	Fiat Genuine	15.000,00
35	Fiat Pálio Fire - Ano 2015 - Flex - Placa BAJ - 3116 (Não Original)	Diversas	11.200,00
36	Fiat Pálio Fire - Ano 2015 - Flex - Placa BAJ - 3116 (Peça Original)	Fiat Genuine	15.000,00
37	Fiat Pálio Fire Way 1.0 - Ano 2014-Flex -Placa ACG - 4367 (Não Original)	Diversas	11.200,00
38	Fiat Pálio Fire Way 1.0 -Ano 2014-Flex- Placa ACG-4367 (Peça Original)	Fiat Genuine	14.600,00
39	Fiat Pálio Weelkend Hlx - Ano 2006-Flex-Placa AND-6096 (Não Original)	Diversas	12.000,00
40	Fiat Pálio Weelkend Hlx -Ano 2006-Flex- Placa AND-6096 (Peça Original)	Fiat Genuine	19.000,00
40	Fiat Uno Mille Econom. - Ano 2011-Flex-Placa AUF-6272 (Não Original)	Diversas	11.200,00
42	Fiat Uno Mille Econom. - Ano 2011-Flex-Placa AUF-6272 (Peça Original)	Fiat Genuine	14.600,00
43	Furgão Amb.Peugeot ano 2015/2016-Diesel-Placa BAL-1746 (Não Original)	Diversas	34.800,00
45	Furgão Amb.Peugeot ano 2015/2016-Diesel-Placa BAL-1746-Peça Original	Peugeot Genuine	42.600,00
47	Furgão Mas. Renault-Ano 2009/2010-Diesel-Placa ARW-6436 (Não Original)	Diversas	33.600,00
48	Furgão Mas. Renault-Ano 2009/2010 -Diesel-Placa ARW-6436 Peça Original	Renault Genuine	42.600,00
49	Furgão Pas.Peugeot ano 2015/2016-Diesel - Placa BAL - 1747 (Não Original)	Diversas	33.600,00
50	Furgão Pas.Peugeot ano 2015/2016-Diesel-Placa BAL-1747 Peça Original	Peugeot Genuine	42.600,00
51	Gol 1.0 - Ano 2005 - Gasolina - Placa AJC-6622 (Não Original)	Diversas	11.200,00
52	Gol 1.0 - Ano 2005 - Gasolina - Placa AJC-6622 (Peça Original)	Vw Genuine	15.200,00
53	Gol Geração 4 - Ano 2013 - Flex - Placa AXP-8422 (Não Original)	Diversas	11.200,00
54	Gol Geração 4 - Ano 2013 - Flex - Placa AXP-8422 (Peça Original)	Vw Genuine	14.800,00
55	Kombi - Ano 2004 - Gasolina - Placa ALS-9638 (Não Original)	Diversas	13.750,00
56	Kombi - Ano 2004 - Gasolina - Placa ALS-9638 (Peça Original)	Vw Genuine	18.250,00
57	Kombi - Ano 2006 - Flex - Placa AOG - 6979 (Não Original)	Diversas	14.000,00
58	Kombi - Ano 2006 - Flex - Placa AOG - 6979 (Peça Original)	Vw Genuine	18.750,00
59	Kombi - Ano 2009 - Flex - Placa ARR - 5808 (Não Original)	Diversas	15.000,00
60	Kombi - Ano 2009 - Flex - Placa ARR - 5808 (Peça Original)	Vw Genuine	18.250,00
61	Kombi - Ano 2013 - Flex - Placa AXP - 7897 (Não Original)	Diversas	14.500,00
62	Kombi - Ano 2013 - Flex - Placa AXP - 7897 (Peça Original)	Vw Genuine	18.250,00
63	Kombi - Ano 2013 - Flex - Placa AXP - 7898 (Não Original)	Diversas	14.500,00
64	Kombi - Ano 2013 - Flex - Placa AXP - 7898 (Peça Original)	Vw Genuine	18.250,00
65	Kombi - Ano 2013 - Flex - Placa AXP - 8418 (Não Original)	Diversas	14.500,00
66	Kombi - Ano 2013 - Flex - Placa AXP - 8418 (Peça Original)	Vw Genuine	18.250,00
81	Uno Mille Fire - Ano 2011 - Flex - Placa AUF - 6267 (Não Original)	Diversas	11.600,00
82	Uno Mille Fire - Ano 2011 - Flex - Placa AUF - 6267 (Peça Original)	Fiat Genuine	14.600,00

JARBAS CARNELOSSI

Prefeito Municipal

GIOVANNE AP.DA COSTA

Empresário

Publicado por:
Rogério Antonio Dorini
Código Identificador:59FBCF75

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 29/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO 29/2018
PROCESSO 07/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 10/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA A FROTA MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por lote, as empresas conforme quadro abaixo.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	Preço Total
1	GIOVANNE A. DA COSTA.	08.666.951/0001-06	R\$ 1.216.850,00
Item	Produto/Serviço	MARCA	Vlr. Total
1	Astra Ano 2005 - Gasolina - Placa APK-3637 (Não Original)	Diversas	10.600,00
2	Astra Ano 2005 - Gasolina - Placa APK-3637 (Peça Original)	Gm Genuine	15.200,00
3	Blazer Colina 4x4 - Ano 2005-Diesel - Placa ANT-4495 (Não Original)	Diversas	19.250,00
4	Blazer Colina 4x4 - Ano 2005 -Diesel- Placa ANT-4495 (Peça Original)	Gm Genuine	24.850,00
5	C4 Pallas - Ano 2008 - Flex - AQE-9429 (Não Original)	Diversos	21.200,00
6	C4 Pallas - Ano 2008 - Flex - AQE-9429 (Peça Original)	Citroen Genuine	28.000,00
13	Civic - Ano 2009 - Flex - Placa EAI-7510 (Não Original)	Diversas	22.000,00
14	Civic - Ano 2009 - Flex - Placa EAI-7510 (Peça Original)	Genuine Honda	29.200,00
15	Corsa Sedan Max Ano 2005 - FLEX - Placa Dje-9272 (Não Original)	Diversas	11.600,00
16	Corsa Sedan Max Ano 2005 - Flex - Placa DJE-9272 (Peça Original)	Gm Genuine	14.200,00
17	Fiat Ducato - Ano 2005 - Diesel - Placa AMT-7402 (Não Original)	Diversas	26.500,00
18	Fiat Ducato - Ano 2005 - Diesel - Placa AMT-7402 (Peça Original)	Fiat Genuine	36.000,00
19	Fiat Ducato - Ano 2014 - Diesel - Placa AYC-1370 (Não Original)	Diversas	30.600,00
20	Fiat Ducato - Ano 2014 - Diesel - Placa AYC-1370 (Peça Original)	Fiat Genuine	42.000,00
21	Fiat Ducato - Ano 2014 - Diesel - Placa AYC-1782 (Não Original)	Diversas	30.600,00
22	Fiat Ducato - Ano 2014 - Diesel - Placa AYC-1782 (Peça Original)	Fiat Genuine	42.000,00
23	Fiat Ducato Multijet -Ano 2015 -Diesel - Placa AZY-6760 (Não Original)	Diversas	30.600,00
24	Fiat Ducato Multijet -Ano 2015 -Diesel- Placa AZY-6760 (Peça Original)	Fiat Genuine	42.000,00
25	Fiat Fiorino Ambul. - Ano 1996-Gasolina-Placa AGI-7902 (Não Original)	Diversas	10.000,00
26	Fiat Fiorino Ambul. - Ano 1996-Gasolina - Placa AGI-7902 (Peça Original)	Fiat Genuine	14.000,00
27	Fiat Fiorino Furgão -Ano 2015/2016-Flex - Placa BAJ-3481 (Não Original)	Diversas	11.000,00
28	Fiat Fiorino Furgão - Ano 2015/2016-Flex - Placa BAJ-3481 (Peça Original)	Fiat Genuine	14.800,00
29	Fiat Pálio 1.0 - Ano 2015 - Flex - Placa BAJ - 3480 (Não Original)	Diversas	10.800,00
30	Fiat Pálio 1.0 - Ano 2015 - Flex - Placa BAJ - 3480 (Peça Original)	Fiat Genuine	15.200,00
31	Fiat Pálio Fire - Ano 2014 - Flex - Placa AYL - 4277 (Não Original)	Diversas	10.800,00
32	Fiat Pálio Fire - Ano 2014 - Flex - Placa AYL - 4277 (Peça Original)	Fiat Genuine	15.000,00
33	Fiat Pálio Fire - Ano 2014- Flex - Placa AYU - 2039 (Não Original)	Diversas	10.400,00
34	Fiat Pálio Fire - Ano 2014-Flex - Placa AYU - 2039 (Peça Original)	Fiat Genuine	15.000,00
35	Fiat Pálio Fire - Ano 2015 - Flex - Placa BAJ - 3116 (Não Original)	Diversas	11.200,00
36	Fiat Pálio Fire - Ano 2015 - Flex - Placa BAJ - 3116 (Peça Original)	Fiat Genuine	15.000,00
37	Fiat Pálio Fire Way 1.0 - Ano 2014-Flex -Placa ACG - 4367 (Não Original)	Diversas	11.200,00
38	Fiat Pálio Fire Way 1.0 -Ano 2014-Flex- Placa ACG-4367 (Peça Original)	Fiat Genuine	14.600,00
39	Fiat Pálio Weekend Hlx - Ano 2006-Flex-Placa AND-6096 (Não Original)	Diversas	12.000,00
40	Fiat Pálio Weekend Hlx -Ano 2006-Flex- Placa AND-6096 (Peça Original)	Fiat Genuine	19.000,00
40	Fiat Uno Mille Econom. - Ano 2011-Flex-Placa AUF-6272 (Não Original)	Diversas	11.200,00
42	Fiat Uno Mille Econom. - Ano 2011-Flex-Placa AUF-6272 (Peça Original)	Fiat Genuine	14.600,00
43	Furgão Amb.Peugeot ano 2015/2016-Diesel-Placa BAL-1746 (Não Original)	Diversas	34.800,00
45	Furgão Amb.Peugeot ano 2015/2016-Diesel-Placa BAL-1746-Peça Original	Peugeot Genuine	42.600,00
47	Furgão Mas. Renault-Ano 2009/2010-Diesel-Placa ARW-6436 (Não Original)	Diversas	33.600,00
48	Furgão Mas. Renault-Ano 2009/2010 -Diesel-Placa ARW-6436 Peça Original	Renault Genuine	42.600,00
49	Furgão Pas.Peugeot ano 2015/2016-Diesel - Placa BAL - 1747 (Não Original)	Diversas	33.600,00
50	Furgão Pas.Peugeot ano 2015/2016-Diesel-Placa BAL-1747 Peça Original	Peugeot Genuine	42.600,00
51	Gol 1.0 - Ano 2005 - Gasolina - Placa AJC-6622 (Não Original)	Diversas	11.200,00
52	Gol 1.0 - Ano 2005 - Gasolina - Placa AJC-6622 (Peça Original)	Vw Genuine	15.200,00
53	Gol Geração 4 - Ano 2013 - Flex - Placa AXP-8422 (Não Original)	Diversas	11.200,00
54	Gol Geração 4 - Ano 2013 - Flex - Placa AXP-8422 (Peça Original)	Vw Genuine	14.800,00
55	Kombi - Ano 2004 - Gasolina - Placa ALS-9638 (Não Original)	Diversas	13.750,00
56	Kombi - Ano 2004 - Gasolina - Placa ALS-9638 (Peça Original)	Vw Genuine	18.250,00
57	Kombi - Ano 2006 - Flex - Placa AOG - 6979 (Não Original)	Diversas	14.000,00
58	Kombi - Ano 2006 - Flex - Placa AOG - 6979 (Peça Original)	Vw Genuine	18.750,00
59	Kombi - Ano 2009 - Flex - Placa ARR - 5808 (Não Original)	Diversas	15.000,00
60	Kombi - Ano 2009 - Flex - Placa ARR - 5808 (Peça Original)	Vw Genuine	18.250,00
61	Kombi - Ano 2013 - Flex - Placa AXP - 7897 (Não Original)	Diversas	14.500,00
62	Kombi - Ano 2013 - Flex - Placa AXP - 7897 (Peça Original)	Vw Genuine	18.250,00
63	Kombi - Ano 2013 - Flex - Placa AXP - 7898 (Não Original)	Diversas	14.500,00
64	Kombi - Ano 2013 - Flex - Placa AXP - 7898 (Peça Original)	Vw Genuine	18.250,00
65	Kombi - Ano 2013 - Flex - Placa AXP - 8418 (Não Original)	Diversas	14.500,00
66	Kombi - Ano 2013 - Flex - Placa AXP - 8418 (Peça Original)	Vw Genuine	18.250,00
81	Uno Mille Fire - Ano 2011 - Flex - Placa AUF - 6267 (Não Original)	Diversas	11.600,00
82	Uno Mille Fire - Ano 2011 - Flex - Placa AUF - 6267 (Peça Original)	Fiat Genuine	14.600,00

Valor total Homologado é de **R\$ 1.216.850,00 (um milhão duzentos e dezesseis mil oitocentos e cinquenta reais)**

HOMOLOGO O PRESENTE CERTAME.

Santa Amélia 24 de maio de 2018.

JARBAS CARNELOSSI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:71C34AD5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 07/2018 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA - RETIFICADO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2018, **TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA**, como segue:

PREZADOS (AS) CANDIDATOS(AS)!

DEVIDO A PARALIZAÇÃO DA GREVE DOS CAMINHONEIROS O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA QUE ACONTECERIA NO DIA 27/05/2018 SERÁ TRANSFERIDO PARA O DIA 10/06/2018 NO MESMO LOCAL, HORÁRIO E ENDEREÇO.

ATENÇÃO CANDIDATOS:

APRESENTAR NO DIA DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA O ATESTADO MÉDICO.

CARGOS: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO DISTRITO E SEDE E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO DISTRITO E SEDE.

DATA: 10/06/2018

LOCAL: GINÁSIO JOÃO DE OLIVEIRA DUTRA

ENDEREÇO LOCAL: RUA SANTOS DUMONT, 547 – ESQUINA COM A AVENIDA LAERCIO APARECIDO RIBEIRO.

HORÁRIO DE FECHAMENTO DO PORTÃO: 12HS45MIN

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA DISTRITOS

INSC	NOME	NOTA	SITUAÇÃO	CARGO
21948	JAQUELINE ANDREA DOS SANTOS	80.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA DISTRITOS
22355	CELIA APARECIDA DOS SANTOS	78.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA DISTRITOS
21526	ELIANE APARECIDA DOS SANTOS	74.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA DISTRITOS
20974	EDINOLIA DA COSTA GURUNGA	72.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA DISTRITOS
20942	ELIANA CRISTINA BERNIGOZZE FARIAS	72.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA DISTRITOS
22347	RAQUEL FERREIRA REIS	70.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA DISTRITOS
22538	RENATA PATRICIA MEDEIROS	70.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA DISTRITOS
22506	TELMA APARECIDA DA SILVA BERTAGLIA	68.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA DISTRITOS
22162	VALDERINA DA SILVA RODRIGUES	68.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA DISTRITOS
20959	DEBORA CANASSA	66.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA DISTRITOS
22345	EDINEUSA RODRIGUES DOS SANTOS	66.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA DISTRITOS
22406	HELENA REGINA DOS SANTOS COSTA	66.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA DISTRITOS
21650	IVANETE CANASSA FAVARIN	66.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA DISTRITOS
21070	KATIA CHRISTINA CORDEIRO	64.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA DISTRITOS
22494	TAYNA DA SILVA BERTAGLIA	64.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA DISTRITOS
22205	GRASIELA COUTINHO DAS NEVES	60.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA DISTRITOS
20919	JESSICA GOMES DOMINGOS	58.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA DISTRITOS
22273	MARCIA GISELE DO NASCIMENTO	58.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA DISTRITOS
21516	GISELE FARIAS	56.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA DISTRITOS
21150	PRISCILA FERNANDES	56.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA DISTRITOS
22216	MISLAINE DA SILVA FREITAS	54.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA DISTRITOS
22410	JESSICA CAROLINA DA SILVA	52.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA DISTRITOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE

INSC	NOME	NOTA	SITUAÇÃO	CARGO
21226	SANDRA REGINA FREIRE SOBRAL ALVES	82.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
20714	ALESSANDRA DA SILVA MARSARI	80.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22416	JETER MARCELO REGIO DE ARAUJO	80.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22103	CARLA EDUARDA DOS SANTOS ROCHA	78.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22221	DANIELE APARECIDA MINORELLO CASTILHO	78.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21676	CRISTIANA PINHO GONCALVES	76.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22441	JAQUELINE DOS SANTOS RIBEIRO	76.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22166	MARCIA MARIA OLIMPIO DE ALBUQUERQUE	76.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22341	PATRICIA FERNANDES DE SOUZA	76.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
20756	SELMA ALDA	76.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22476	VANIA MARIA GARCIA	76.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22372	VERÔNICA DE FREITAS LIMA	76.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21931	ALINE DE OLIVEIRA	72.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22008	ANA PAULA LOBO	72.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21111	DAIANA DA ROCHA PEGO	72.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22374	REGILANIA FERRER DE LAVOR	72.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22176	RITA MARTINEZ MARCELINO	72.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
20712	SILVANIA FERREIRA DA SILVA SANTOS	72.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22542	ARYANNE GARCIA TOMACHEUSK	70.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE

21555	DAIANE DORÉ GONÇALVES	70.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
20997	IVANILDA DA SILVA	70.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21419	JOANA FAGUNDES NASCIMENTO ROCHA	70.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22123	MARIA EDUARDA CORREA DOS SANTOS	70.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21095	MARIZA VIEIRA DE SOUZA	70.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21430	PATRICIA HONORIO DOS SANTOS	70.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21692	REICIELI OLIVEIRA FRANÇA DA SILVA	70.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
20739	ROSILENE RODRIGUES DOS SANTOS	70.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21265	ROSIMEIRE BARBOSA DA SILVA	70.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21619	TANIA REGINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	70.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22540	ANGELICA SILVA SANTOS	68.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
50000	DEYSE SILVA OTHONI	68.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
20979	ERICA PATRICIA FERNANDES RUZZI	68.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21196	ERYCA RODRIGUES DE SOUZA	68.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21611	FERNANDA MORAIS DA SILVA	68.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21308	FRANCIS LEIRE COLLE ALVES	68.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22257	LILIAN LUIZ DE ANDRADE	68.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22220	RAYZA THAINARA ABDON	68.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22131	SANDRA ELOIZA ALMEIDA PEREIRA	68.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
20897	SANDRA RODRIGUES	68.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
20722	SILVIA FERREIRA DA SILVA MAGENIS	68.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21103	ADRIANA AURELIANO DE ANDRADE SOUZA	66.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22230	ANDRIELLY CAROLINNE OLIVEIRA DE SOUZA	66.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21779	CATIA MOREIRA JOAQUIM	66.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22151	CLAUDIA MARIA MOTA	66.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22305	CLAUDINEIA DOS SANTOS	66.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21159	EDILAINE MARIA DE OLIVEIRA	66.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22423	IVANILDA APARECIDA DE LIMA	66.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22550	JESSICA PIRES BARBOSA	66.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22521	JOICELA DE PAULA BORGES	66.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22052	ROSINEI APARECIDA SABINO DE ALBUQUERQUE	66.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
20767	SILVANA DA SILVA RODRIGUES	66.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22381	ALEQUISANDRA DE CAMPOS GOMES	64.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21614	CLEONICE MELO BESERRA MONTEIRO	64.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22218	DANIELA DA SILVA	64.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21047	DIONE APARECIDA DOS SANTOS	64.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22018	FRANCELINA APARECIDA DIAS	64.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22553	GISELE APARECIDA DE ALMEIDA	64.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
20742	ROSIMERE RODRIGUES DOS SANTOS	64.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21921	TATIANE CARDOSO NODARE	64.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22371	ADRIANA ANTONIA DA SILVA	62.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22106	ALEXANDRA TARIFA DE FREITAS GARCIA	62.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22477	AMANDA PEREIRA DA SILVA	62.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22124	ANDREIA ALVES DE LIMA	62.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21961	CAMILA CONSTANTINO	62.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21691	ELAINE NARCISO DA SILVA	62.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21826	ELIANE PEREIRA DE MOURA ALVES	62.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22193	JULIANA PEREIRA DE SOUZA	62.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
20985	JUSSARA XAVIER DE CARVALHO	62.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22269	MARINEIA DAS NEVES	62.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22430	MARINEIDE DAS NEVES LEONES	62.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22514	NATALIA ANTONIA DA SILVA	62.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
20785	NATALIA CELESTRINO DA CRUZ	62.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22241	PAULA REGINA DO SANTOS NASCIMENTO	62.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22011	ROSILENA GIMENES	62.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21025	SUZANA MENDES KIMURA	62.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
20945	ELISA CRISTINA DE PAULA SANTOS LIMA	60.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21191	ERICA DA SILVA BARROS	60.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22135	ERICA TEIXEIRA FERREIRA	60.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22254	FLAVIA APARECIDA DOS SANTOS	60.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22560	LAYS APARECIDA SILVA COSTA	60.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22054	MARIA DE FATIMA LEANDRE	60.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21291	MARTA ROCHA FERNANDES RAFAEL	60.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21071	RAQUEL GUERREIRO NOBREGA	60.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21380	SILVANIA DA SILVA PAULINO BORGES	60.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
20869	TAMIRES APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA	60.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21774	TATIELI MOREIRA DA SILVA	60.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22337	TAUANI DE LIMA SANTOS	60.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22276	VINICIUS DE MELLO FERNANDES	60.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22527	BEATRIZ MILLENI MIQUELETTI	58.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
20948	CLAUDINEIA PAES ALEXANDRE	58.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
20723	DEBORA DIAS DE ARRUDA TAVARES	58.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22422	JESSICA FERNANDA DE OLIVEIRA SOARES	58.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22210	JESSICA FERREIRA DA SILVA	58.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22554	JHENIFFER CRISTINA PIRES BARBOZA	58.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21916	JOSIMARA DOS SANTOS VITORINO	58.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21828	LETICIA PASCO FRANKLIN	58.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21250	TEREZINHA DE JESUS TEIXEIRA DE MARCIEL	58.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22434	THALIA ABDO HERNANDES	58.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21259	ANA FLAVIA REIS DOS SANTOS	56.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21112	CRISTINA BATISTA DE PAULA	56.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21507	ELIANE ROBERTA PASCO	56.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
20710	EUNICE DE OLIVEIRA SILVA DA PAZ	56.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21942	GENI DOS SANTOS	56.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22369	GISLAINE MARIA BASIQUETTO	56.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21055	LUZIA DE MATOS ALVES	56.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21547	MARIA APARECIDA SILVA	56.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
20951	MARINALVA DOURADO GUERREIRO	56.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22033	VILMA PINTO CARDOSO	56.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE

20865	ANA DE SOUZA SANTOS	54.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21197	CREIDI MARA DOS SANTOS SOARES	54.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22013	DAYANE JUSTINO DA SILVA	54.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
20715	DEBORA LILIAN DOS REIS	54.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
20954	ELENISE RODRIGUES DE ALMIDA	54.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22382	LUCIANE SILVA DA COSTA	54.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22310	MAURINA SILVA CABRAL DOS SANTOS	54.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21926	NILZA ALVES DO NASCIMENTO	54.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
20701	PAMELA CRISTINA DE CARVALHO LIMA	54.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22155	SIMONE APARECIDA DE ASSIS	54.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22264	ADRIANA APARECIDA FERREIRA	52.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21531	ALESSANDRA NEVES	52.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21563	ANGELICA RODRIGUES DE SUZA	52.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22028	GABRIELY DANIELY RIBEIRO JOAQUIM	52.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
20950	LUZIA GISELE ALVES DOS SANTOS	52.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22472	MARCIA CRISTINA MAZIERO	52.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21952	SARA CAMILA ALVES DE OLIVEIRA	52.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22107	SIRLEI DE FATIMA OBINO	52.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22061	JOSILAINE DOS SANTOS OLIVEIRA	50.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22312	MARTA DOS SANTOS	50.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21539	SIMONE APARECIDA DA SILVA	50.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22474	SOLANGE APARECIDA BARBOSA	50.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21977	THAIS BRITO DOS SANTOS	50.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21169	VILMARA ANICETO DA CRUZ	50.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE

AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS MASCULINO PARA DISTRITOS

INSC	NOME	NOTA	SITUAÇÃO	CARGO
21299	JOÃO VITOR SIQUINELLI	62.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO PARA DISTRITOS
21651	RENAN RAFAEL FAVARIN	56.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO PARA DISTRITOS
22024	VICTOR ANTUNES COUTINHO	54.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO PARA DISTRITOS

AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS MASCULINO PARA SEDE

INSC	NOME	NOTA	SITUAÇÃO	CARGO
50003	TIAGO DA SILVA FERREIRA	92.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINOS PARA SEDE
20718	CRISMALDI COSTA DE OLIVEIRA	78.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINOS PARA SEDE
22219	ARNALDO RUZZI PIRES	76.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINOS PARA SEDE
22346	LUCAS ROBERTO DE ARAÚJO LIMA	72.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINOS PARA SEDE
22158	ELIEZER PEREIRA	70.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINOS PARA SEDE
21911	PAULO HENRIQUE MARCON ARAUJO	70.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINOS PARA SEDE
22396	CARLOS HENRIQUE LIMA OLIVEIRA	68.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINOS PARA SEDE
50002	FELIPE ROGER OTHONI	68.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINOS PARA SEDE
22387	IGOR FELIPE DOS SANTOS	64.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINOS PARA SEDE
21351	JHONATAN PEREIRA DOS SANTOS	60.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINOS PARA SEDE
21951	JOSIMAR SANTANA LIMA	60.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINOS PARA SEDE
22022	SIDNEI BILA DA SILVA	60.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINOS PARA SEDE
22424	JEAN PEREIRA DA SILVA	58.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINOS PARA SEDE
22397	VALDEMIR PAULINO	58.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINOS PARA SEDE
22143	FELIPE GABRIEL DA SILVA	56.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINOS PARA SEDE
22197	JOSE APARECIDO DA CUNHA	56.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINOS PARA SEDE
20721	REGINALDO DOS SANTOS ALVES	56.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINOS PARA SEDE
22025	MAURICIO JOSE ALVES	54.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINOS PARA SEDE
22171	DOUGLAS APARECIDO FIGUEIREDO DA SILVA	52.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINOS PARA SEDE
21048	JOSE CARLOS DA SILVA	52.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINOS PARA SEDE
21347	DOUGLAS SOUZA DA SILVA	50.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINOS PARA SEDE
20999	LUIZ HENRIQUE DE PAULA BARBOSA	50.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINOS PARA SEDE
21199	MARCOS FREDDI	50.00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINOS PARA SEDE

Santa Cruz do Monte Castelo, 25de Maio de 2018.

CECÍLIA ROSCOSZ MARÇAL

Presidente Comissão Especial

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:095D70A6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TERRENO Nº 72/2018

Ref. Licitação Processo Inexigibilidade nº 7/2018.

Ref. Edital de Credenciamento nº 004/2018**EXTRATO**

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;

Contratada: NILSON ROCHA;

Objeto:

Credenciamento objetivando a Locação de Terreno, para a Exploração Mineral, por meio de Contrato Administrativo para o fornecimento de pedras irregulares para pavimentação poliédrica e cascalho.

Valores:

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
LOTE: 001	1	362	EXPLORAÇÃO DE CASCALHEIRA Locação de Terreno para Exploração de Cascalheira.		MS	12	954,00

Prazo de Execução: 24/05/2019.

Prazo de Vigência: 24/05/2019.

Data da Assinatura: 25/05/2018.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:ADE3D74D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 73/2018

Ref. Licitação Processo Inexigibilidade nº 2/2018.

Ref. Edital de Credenciamento nº 001/2018

EXTRATO

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;

Contratada: ANTONIO MALAQUIAS DA ROSA 54656567949;

Objeto:

Credenciamento objetivando a Credenciamento de Empresa para Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro, Carpinteiro e Pintor para realização de pequenos reparos/manutenção de imóveis e vias públicas do Município.

Valores:

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
Lote 001	1	3716	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO/CARPINTEIRO Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro e Carpinteiro para realização de pequenos reparos/manutenção de imóveis e vias públicas do Município.	M2	1.300,00	123,33
Lote 001	2	6877	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PINTOR: Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pintura Lisa e textura Lisa, em imóveis e vias públicas do Município.	M2	5.000,00	8,83

Prazo de Execução: 24/05/2019.

Prazo de Vigência: 24/05/2019.

Data da Assinatura: 25/05/2018.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:1BC6E858

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
MARÇO A ABRIL DE 2018								
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)								
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	15.000.000,00	18.806.153,27	2.363.141,25	5.021.328,63	13.784.824,64	2.387.647,14	4.958.530,70	4.563.207,66
DESPESAS CORRENTES	13.877.000,00	15.096.380,04	2.276.265,99	4.555.966,06	10.540.413,98	2.309.828,88	4.505.673,13	4.116.003,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.631.805,60	7.655.505,60	1.197.115,92	2.425.938,63	5.229.566,97	1.197.115,92	2.425.938,63	2.297.288,17
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	8.000,00	8.000,00	1.181,54	3.600,88	4.399,12	1.181,54	3.600,88	3.600,88
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.237.194,40	7.432.874,44	1.077.968,53	2.126.426,55	5.306.447,89	1.111.531,42	2.076.133,62	5.356.740,82
DESPESAS DE CAPITAL	1.048.000,00	3.634.773,23	86.875,26	465.362,57	3.169.410,66	77.818,26	452.857,57	3.181.915,66
INVESTIMENTOS	903.000,00	3.489.773,23	55.227,68	402.631,79	3.087.141,44	46.170,68	390.126,79	3.099.646,44
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	145.000,00	145.000,00	31.647,58	62.730,78	82.269,22	31.647,58	62.730,78	82.269,22
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	15.000.000,00	18.806.153,27	2.363.141,25	5.021.328,63	13.784.824,64	2.387.647,14	4.958.530,70	4.563.207,66
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	15.000.000,00	18.806.153,27	2.363.141,25	5.021.328,63	13.784.824,64	2.387.647,14	4.958.530,70	4.563.207,66

SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	690.915,17	1.265.872,70	(1.265.872,70)	666.409,28	1.328.670,63	(1.328.670,63)	1.723.993,67
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	15.000.000,00	18.806.153,27	3.054.056,42	6.287.201,33	12.518.951,94	3.054.056,42	6.287.201,33	12.518.951,94	6.287.201,33
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:69A1A586

SECRETARIA DE FINANÇAS RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
MARÇO A ABRIL DE 2018										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I) =	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:9D77A8A4

SECRETARIA DE FINANÇAS RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
MARÇO A ABRIL DE 2018				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	731.475,20	731.475,20	373.986,08	51,13
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	245.355,20	245.355,20	3.398,19	1,39
1.1.1 - IPTU	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	25.355,20	25.355,20	3.398,19	13,40
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	120.000,00	120.000,00	21.833,25	18,19
1.2.1 - ITBI	120.000,00	120.000,00	21.833,25	18,19
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	251.120,00	251.120,00	283.057,29	112,72
1.3.1 - ISS	250.000,00	250.000,00	282.703,26	113,08
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	1.120,00	1.120,00	354,03	31,61
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	115.000,00	115.000,00	65.697,35	57,13
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	13.683.760,00	13.683.760,00	4.783.243,37	34,96
2.1 - Cota-parte FPM	9.100.000,00	9.100.000,00	3.021.118,04	33,20
2.1.1 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'b'	8.500.000,00	8.500.000,00	3.021.118,04	35,54
2.1.2 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'd'	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	4.200.000,00	4.200.000,00	1.374.108,45	32,72
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	26.760,00	26.760,00	8.769,44	32,77
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	23.773,80	47,55
2.5 - Cota-parte ITR	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
2.6 - Cota-parte IPVA	300.000,00	300.000,00	355.473,64	118,49
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	14.415.235,20	14.415.235,20	5.157.229,45	35,78
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	400,27	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	255.000,00	255.000,00	82.934,12	32,52
5.1 - Transferências do salário-educação	140.000,00	140.000,00	56.433,70	40,31
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	115.000,00	115.000,00	26.377,66	22,94
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	122,76	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	45.000,00	45.000,00	16.241,29	36,09
6.1 - Transferências de convênios	45.000,00	45.000,00	14.487,60	32,19
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	1.753,69	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	300.000,00	300.000,00	99.575,68	33,19
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.616.752,00	2.616.752,00	956.628,76	36,56

10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.700.000,00	1.700.000,00	604.223,51	35,54
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	840.000,00	840.000,00	274.821,62	32,72
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	5.352,00	5.352,00	1.753,88	32,77
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	10.000,00	10.000,00	4.754,80	47,55
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	60.000,00	60.000,00	71.074,95	118,46
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.550.000,00	1.550.000,00	607.516,09	39,19
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.550.000,00	1.550.000,00	606.594,87	39,14
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	921,22	0,00
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.066.752,00)	(1.066.752,00)	(350.033,89)	32,81
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100
			Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.534.500,00	1.534.500,00	564.094,99	36,76
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.534.500,00	1.534.500,00	564.094,99	36,76
14 - OUTRAS DESPESAS	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.550.000,00	1.550.000,00	564.094,99	36,39
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB				Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB				1.030.152,25
16.1 - FUNDEB 60%				1.030.152,25
16.2 - FUNDEB 40%				0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB				357,90
17.1 - FUNDEB 60%				180,95
17.2 - FUNDEB 40%				176,95
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)				1.030.510,15
INDICADORES DO FUNDEB				Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)				(466.415,16)
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %				(76,74)
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %				(0,03)
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %				176,77
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE				Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS				357,90
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO				357,90
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100
			Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	86.500,00	174.500,00	87.835,03	50,34
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	86.500,00	174.500,00	87.835,03	50,34
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.090.556,80	3.002.556,80	945.149,90	31,46
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.550.000,00	1.550.000,00	564.094,99	36,39
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.540.556,80	1.452.556,80	392.353,46	26,98
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(11.298,55)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	115.000,00	115.000,00	30.750,00	26,74
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	3.292.056,80	3.292.056,80	1.063.734,93	32,31
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)				(350.033,89)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB				357,90
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS				13.996,75
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				Valor
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)				0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)				(335.679,24)
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)				1.368.664,17
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS				26,54

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	140.000,00	140.000,00	66.226,27	0,00	66.226,27	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	115.000,00	357.179,99	110.002,36	0,00	110.002,36	0,00
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	255.000,00	497.179,99	176.228,63	0,00	176.228,63	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	3.547.056,80	3.789.236,79	1.239.963,56	32,72	1.239.510,42	32,71
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2018 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					38.669,09	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017					357,90	12.046,10
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					606.594,87	56.433,70
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					536.877,15	60.769,89
48.1 - Orçamento do Exercício					536.877,15	60.769,89
48.2 - Restos a Pagar					0,00	0,00

49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	921,22	104,94
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	70.996,84	7.814,85
51 - (+) Ajustes	(41.443,70)	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	(41.443,70)	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	29.553,14	7.814,85

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:4C619836

SECRETARIA DE FINANÇAS

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A ABRIL DE 2018							
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)							
ACIMA DA LINHA							
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Abril / 2018					
		RECEITAS REALIZADAS (a)					
RECEITAS CORRENTES (I)	17.308.931,96	5.524.800,40					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	773.975,20	397.885,14					
IPTU	245.355,20	3.398,19					
ISS	251.120,00	283.057,29					
ITBI	120.000,00	21.833,25					
IRRF	115.000,00	65.697,35					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	42.500,00	23.899,06					
Contribuições	300.000,00	110.845,56					
Receita patrimonial	67.000,00	27.056,42					
Aplicações Financeiras (II)	60.000,00	24.622,06					
Outras Receitas Patrimoniais	7.000,00	2.434,36					
Transferências correntes	16.127.956,76	4.984.656,78					
Cota-Parte do FPM	7.400.000,00	2.416.894,53					
Cota-Parte do ICMS	3.360.000,00	1.099.286,83					
Cota-Parte do IPVA	240.000,00	284.398,69					
Cota-Parte do ITR	5.600,00	0,00					
Transferências da LC 87/1996	21.408,00	7.015,56					
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00					
Transferências do FUNDEB	1.550.000,00	606.594,87					
Outras transferências correntes	3.550.948,76	570.466,30					
Demais receitas correntes	40.000,00	4.356,50					
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	741,01					
Receitas Correntes Restantes	40.000,00	3.615,49					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	17.248.931,96	5.499.437,33					
RECEITAS DE CAPITAL (V)	384.920,00	762.400,93					
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00					
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00					
Alienação de Bens	0,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00					
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00					
Transferências de Capital	384.920,00	762.400,93					
Convênios	287.000,00	375.730,93					
Outras Transferências de Capital	97.920,00	386.670,00					
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	384.920,00	762.400,93					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	17.633.851,96	6.261.838,26					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Abril / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	15.096.380,04	4.555.966,06	4.505.673,13	4.116.003,59	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	7.655.505,60	2.425.938,63	2.425.938,63	2.297.288,17	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	8.000,00	3.600,88	3.600,88	3.600,88	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.432.874,44	2.126.426,55	2.076.133,62	1.815.114,54	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.432.874,44	2.126.426,55	2.076.133,62	1.815.114,54	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	15.088.380,04	4.552.365,18	4.502.072,25	4.112.402,71	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.634.773,23	465.362,57	452.857,57	447.204,07	0,00	0,00	0,00
Investimentos	3.489.773,23	402.631,79	390.126,79	384.473,29	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	145.000,00	62.730,78	62.730,78	62.730,78	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.489.773,23	402.631,79	390.126,79	384.473,29	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	18.653.153,27	4.954.996,97	4.892.199,04	4.496.876,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	1.764.962,26
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(120.000,00)
JUROS NOMINAIS	Até Abril / 2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	(24.622,06)
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.194,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	1.738.146,20
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR CORRENTE
	0,00
ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO
	Em 31/12/2017 (a) Até Abril / 2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	144.346,18 81.070,96
DEDUÇÕES (XXIX)	1.775.572,54 2.793.159,33
Disponibilidade de Caixa	1.775.572,54 2.793.159,33
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.775.572,54 3.188.482,37
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00 395.323,04
Demais Haveres Financeiros	0,00 0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(1.631.226,36) (2.712.088,37)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.080.862,01
AJUSTE METODOLÓGICO	Até Abril / 2018
VARIACÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(395.323,04)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	1.476.185,05
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	1.498.613,11
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.112.301,31
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.112.301,31
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
 Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:6246B9C5

SECRETARIA DE FINANÇAS RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A ABRIL DE 2018						
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)						
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR c = (a – b)	
RECEITA DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00		0,00		0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00		0,00		0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00		0,00	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00		0,00		0,00	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)		DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIIf))		SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)	
VALOR (III)	5.169,56		0,00		5.169,56	

Publicado por:
 Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:44B4620F

SECRETARIA DE FINANÇAS RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2018				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	731.475,20	731.475,20	373.986,08	51,13
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	120.000,00	120.000,00	21.833,25	18,19
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	250.000,00	250.000,00	282.703,26	113,08

Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	115.000,00	115.000,00	65.697,35	57,13
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	655,20	655,20	354,03	54,03
Dívida Ativa dos Impostos	5.500,00	5.500,00	1.115,12	20,27
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	20.320,00	20.320,00	2.283,07	11,24
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.083.760,00	13.083.760,00	4.783.243,37	36,56
Cota-Parte FPM	8.500.000,00	8.500.000,00	3.021.118,04	35,54
Cota-Parte ITR	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	355.473,64	118,49
Cota-Parte ICMS	4.200.000,00	4.200.000,00	1.374.108,45	32,72
Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	23.773,80	47,55
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	26.760,00	26.760,00	8.769,44	32,77
Desoneração ICMS (LC 87/96)	26.760,00	26.760,00	8.769,44	32,77
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	13.815.235,20	13.815.235,20	5.157.229,45	37,33
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	661.716,80	3.068.568,76	744.103,35	24,25
Provenientes da União	619.716,80	3.026.568,76	740.603,35	24,47
Provenientes dos Estados	42.000,00	42.000,00	3.500,00	8,33
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	661.716,80	3.068.568,76	744.103,35	24,25

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	3.355.102,08	3.577.670,16	1.355.845,40	37,90	1.349.331,17	37,72
Pessoal e encargos sociais	1.528.016,80	1.532.716,80	623.093,02	40,65	623.093,02	40,65
Juros e encargos da dívida	1.000,00	1.000,00	862,44	86,24	862,44	86,24
Outras despesas correntes	1.826.085,28	2.043.953,36	731.889,94	35,81	725.375,71	35,49
DESPESAS DE CAPITAL	44.000,00	243.444,92	11.391,44	4,68	9.941,44	4,08
Investimentos	44.000,00	243.444,92	11.391,44	4,68	9.941,44	4,08
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.399.102,08	3.821.115,08	1.367.236,84	35,78	1.359.272,61	35,57
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	489.716,80	911.729,80	184.157,69	13,47	183.453,11	13,50
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	447.716,80	864.213,68	184.157,69	13,47	183.453,11	13,50
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	42.000,00	47.516,12	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	8.971,92	0,66	8.971,92	0,66
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	51.463,07	3,76	51.463,07	3,79
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	489.716,80	911.729,80	244.592,68	17,89	243.888,10	17,94
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)			1.122.644,16	82,11	1.115.384,51	82,06

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL					21,63
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]					341.800,09
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	Saldo Inicial	LIMITE NÃO CUMPRIDO	
		Despesas custeadas no exercício de Referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	1.506.100,00	1.645.016,12	640.039,61	44,53	639.397,39	44,74
Assistência hospitalar e ambulatorial	793.085,28	923.372,25	338.562,62	23,56	334.425,19	23,40
Suporte profilático e terapêutico	506.500,00	542.810,03	140.730,11	9,79	139.700,11	9,77
Vigilância sanitária	50.416,80	55.116,80	14.043,36	0,98	14.043,36	0,98
Vigilância epidemiológica	82.000,00	193.799,88	28.962,93	2,02	28.258,35	1,98
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	682.000,00	701.000,00	274.841,68	19,12	273.391,68	19,13
TOTAL	3.620.102,08	4.061.115,08	1.437.180,31	100,00	1.429.216,08	100,00

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:C1827A69

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2018				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita				15.000.000,00
Previsão Atualizada da Receita				17.693.851,96
Receitas Realizadas				6.287.201,33
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores				0,00
Dotação Inicial				15.000.000,00
Créditos Adicionais				3.806.153,27
Dotação Atualizada				18.806.153,27
Despesas Empenhadas				5.021.328,63
Despesas Liquidadas				4.958.530,70
Despesas Pagas				4.563.207,66
Superávit Orçamentário				1.265.872,70
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				5.021.328,63
Despesas Liquidadas				4.958.530,70
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				16.033.722,61
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO	Resultado apurado até o (a) bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	1.738.146,20	0,00 %
Resultado Primário		(120.000,00)	1.764.962,26	(1.471,00 %)
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				Saldo
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		1.368.664,17	25% / 18%	26,54 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		564.094,99	60%	(76,74 %)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			465.362,57	3.169.410,66
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício
Plano Previdenciário				35º Exercício
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
			% Mínimo a aplicar no exercício %	Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.115.384,51	15%	21,63 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)				

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:02FD182C

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
MARÇO A ABRIL DE 2018										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.000.000,00	18.806.153,27	2.363.141,25	5.021.328,63	100,00	13.784.824,64	2.387.647,14	4.958.530,70	100,00	13.847.622,57
LEGISLATIVA	1.015.000,00	1.015.000,00	0,00	0,00	0,00	1.015.000,00	0,00	0,00	0,00	1.015.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.015.000,00	1.015.000,00	0,00	0,00	0,00	1.015.000,00	0,00	0,00	0,00	1.015.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.106.779,12	2.066.779,12	325.195,30	701.818,06	13,98	1.364.961,06	336.278,76	688.566,07	13,89	1.378.213,05
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.776.779,12	1.736.779,12	292.708,34	632.740,38	12,60	1.104.038,74	303.791,80	619.488,39	12,49	1.117.290,73
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	330.000,00	330.000,00	32.486,96	69.077,68	1,38	260.922,32	32.486,96	69.077,68	1,39	260.922,32
ASSISTÊNCIA SOCIAL	934.800,00	954.748,25	168.414,21	279.038,23	5,56	675.710,02	146.665,68	255.769,70	5,16	698.978,55
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	18.500,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	181.500,00	181.500,00	17.180,72	35.214,43	0,70	146.285,57	17.180,72	35.214,43	0,71	146.285,57
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	734.800,00	754.748,25	151.233,49	243.823,80	4,86	510.924,45	129.484,96	220.555,27	4,45	534.192,98
PREVIDÊNCIA SOCIAL	36.000,00	36.000,00	5.142,90	10.184,27	0,20	25.815,73	5.142,90	10.184,27	0,21	25.815,73
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	36.000,00	36.000,00	5.142,90	10.184,27	0,20	25.815,73	5.142,90	10.184,27	0,21	25.815,73
SAÚDE	3.620.102,08	4.061.115,08	717.361,48	1.437.180,31	28,62	2.623.934,77	727.690,66	1.429.216,08	28,82	2.631.899,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	461.000,00	461.000,00	73.967,44	204.898,21	4,08	256.101,79	78.215,00	203.448,21	4,10	257.551,79
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	218.000,00	237.000,00	34.779,02	69.943,47	1,39	167.056,53	34.779,02	69.943,47	1,41	167.056,53
ATENÇÃO BÁSICA	1.506.100,00	1.645.016,12	343.186,65	640.039,61	12,75	1.004.976,51	351.919,66	639.397,39	12,89	1.005.618,73
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	793.085,28	923.372,25	191.280,39	338.562,62	6,74	584.809,63	187.255,18	334.425,19	6,74	588.947,06
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	506.500,00	542.811,03	51.066,28	140.730,11	2,80	402.079,92	53.144,68	139.700,11	2,82	403.109,92
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	50.416,80	55.116,80	7.054,06	14.043,36	0,28	41.073,44	7.054,06	14.043,36	0,28	41.073,44
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	82.000,00	193.799,88	16.027,64	28.962,93	0,58	164.836,95	15.323,06	28.258,35	0,57	165.541,53
EDUCAÇÃO	3.547.056,80	3.789.236,79	584.038,45	1.251.262,11	24,92	2.537.974,68	597.606,11	1.250.808,97	25,23	2.538.427,82
ENSINO FUNDAMENTAL	3.197.056,80	3.109.056,80	546.140,19	1.011.634,62	20,15	2.097.422,18	559.707,85	1.011.181,48	20,39	2.097.875,32
ENSINO SUPERIOR	115.000,00	115.000,00	30.750,00	30.750,00	0,61	84.250,00	30.750,00	30.750,00	0,62	84.250,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	110.500,00	440.679,99	126,00	176.659,23	3,52	264.020,76	126,00	176.659,23	3,56	264.020,76
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	107.500,00	107.500,00	7.022,26	32.218,26	0,64	75.281,74	7.022,26	32.218,26	0,65	75.281,74
CULTURA	79.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	79.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00
URBANISMO	820.000,00	891.859,73	102.644,15	231.126,60	4,60	660.733,13	108.087,63	231.126,60	4,66	660.733,13
ADMINISTRAÇÃO GERAL	377.000,00	377.000,00	70.124,53	154.989,82	3,09	222.010,18	70.124,53	154.989,82	3,13	222.010,18
INFRA-ESTRUTURA URBANA	373.000,00	444.859,73	29.194,62	67.467,78	1,34	377.391,95	34.638,10	67.467,78	1,36	377.391,95
SERVIÇOS URBANOS	70.000,00	70.000,00	3.325,00	8.669,00	0,17	61.331,00	3.325,00	8.669,00	0,17	61.331,00
GESTÃO AMBIENTAL	107.000,00	2.912.811,96	30.052,50	138.187,84	2,75	2.774.624,12	32.602,50	138.187,84	2,79	2.774.624,12
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	107.000,00	2.912.811,96	30.052,50	138.187,84	2,75	2.774.624,12	32.602,50	138.187,84	2,79	2.774.624,12
AGRICULTURA	662.762,00	662.762,00	100.381,01	188.085,39	3,75	474.676,61	88.924,35	176.628,73	3,56	486.133,27
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	402.762,00	402.762,00	59.121,40	130.271,24	2,59	272.490,76	59.121,40	130.271,24	2,63	272.490,76
EXTENSÃO RURAL	260.000,00	260.000,00	41.259,61	57.814,15	1,15	202.185,85	29.802,95	46.357,49	0,93	213.642,51
INDÚSTRIA	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
TRANSPORTE	1.402.600,00	1.392.600,00	231.715,90	444.767,56	8,86	947.832,44	245.961,80	440.937,78	8,89	951.662,22
ADMINISTRAÇÃO GERAL	512.000,00	519.000,00	88.204,97	181.091,75	3,61	337.908,25	87.520,37	179.191,75	3,61	339.808,25
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	890.600,00	873.600,00	143.510,93	263.675,81	5,25	609.924,19	158.441,43	261.746,03	5,28	611.853,97
DESPORTO E LAZER	260.000,00	535.340,34	43.913,77	224.731,48	4,48	310.608,86	44.405,17	222.157,88	4,48	313.182,46
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	55.000,00	55.000,00	10.262,43	12.921,33	0,26	42.078,67	10.262,43	12.921,33	0,26	42.078,67
TURISMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	204.000,00	479.340,34	33.651,34	211.810,15	4,22	267.530,19	34.142,74	209.236,55	4,22	270.103,79
ENCARGOS ESPECIAIS	322.900,00	322.900,00	54.281,58	114.946,78	2,29	207.953,22	54.281,58	114.946,78	2,32	207.953,22
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	320.900,00	320.900,00	54.281,58	114.946,78	2,29	205.953,22	54.281,58	114.946,78	2,32	205.953,22
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	15.000.000,00	18.806.153,27	2.363.141,25	5.021.328,63	100,00	13.784.824,64	2.387.647,14	4.958.530,70	100,00	13.847.622,57

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:AF7D110C

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MARÇO A ABRIL DE 2018							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	15.000.000,00	17.308.931,96	2.578.655,49	14,90	5.524.800,40	31,92	11.784.131,56
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	773.975,20	773.975,20	231.492,53	29,91	397.885,14	51,41	376.090,06
IMPOSTOS	731.475,20	731.475,20	209.901,83	28,70	373.986,08	51,13	357.489,12
TAXAS	42.500,00	42.500,00	21.590,70	50,80	23.899,06	56,23	18.600,94
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTRIBUIÇÕES	300.000,00	300.000,00	55.885,86	18,63	110.845,56	36,95	189.154,44
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	300.000,00	300.000,00	55.885,86	18,63	110.845,56	36,95	189.154,44
RECEITA PATRIMONIAL	67.000,00	67.000,00	14.435,19	21,55	27.056,42	40,38	39.943,58
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	7.000,00	7.000,00	1.045,51	14,94	2.434,36	34,78	4.565,64
VALORES MOBILIÁRIOS	60.000,00	60.000,00	13.389,68	22,32	24.622,06	41,04	35.377,94
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	40.000,00	40.000,00	1.815,90	4,54	3.615,49	9,04	36.384,51
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	40.000,00	40.000,00	1.815,90	4,54	3.615,49	9,04	36.384,51
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.819.024,80	16.127.956,76	2.274.963,29	14,11	4.984.656,78	30,91	11.143.299,98
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	8.537.024,80	10.845.956,76	1.448.119,34	13,35	2.947.127,03	27,17	7.898.829,73
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	3.732.000,00	3.732.000,00	576.211,70	15,44	1.430.934,88	38,34	2.301.065,12
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	1.550.000,00	1.550.000,00	250.632,25	16,17	606.594,87	39,14	943.405,13
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	62,72	0,00	741,01	0,00	(741,01)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	62,72	0,00	741,01	0,00	(741,01)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	384.920,00	475.400,93	123,51	762.400,93	198,07	(377.480,93)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	384.920,00	475.400,93	123,51	762.400,93	198,07	(377.480,93)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	97.920,00	475.400,93	485,50	475.400,93	485,50	(377.480,93)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	287.000,00	0,00	0,00	287.000,00	100,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	15.000.000,00	17.693.851,96	3.054.056,42	17,26	6.287.201,33	35,53	11.406.650,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	15.000.000,00	17.693.851,96	3.054.056,42	17,26	6.287.201,33	35,53	11.406.650,63
DÉFICIT (VI)	0,00	1.112.301,31	0,00	0,00	0,00	0,00	1.112.301,31
TOTAL (VII) = (V + VI)	15.000.000,00	18.806.153,27	3.054.056,42	16,24	6.287.201,33	33,43	12.518.951,94
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.112.301,31	0,00	(1.112.301,31)
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:C35C0A6F

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
MARÇO A ABRIL DE 2018										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	15.000.000,00	18.806.153,27	2.363.141,25	5.021.328,63	100,00	13.784.824,64	2.387.647,14	4.958.530,70	100,00	13.847.622,57

LEGISLATIVA	1.015.000,00	1.015.000,00	0,00	0,00	0,00	1.015.000,00	0,00	0,00	0,00	1.015.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.106.779,12	2.066.779,12	325.195,30	701.818,06	13,98	1.364.961,06	336.278,76	688.566,07	13,89	1.378.213,05
ASSISTÊNCIA SOCIAL	934.800,00	954.748,25	168.414,21	279.038,23	5,56	675.710,02	146.665,68	255.769,70	5,16	698.978,55
PREVIDÊNCIA SOCIAL	36.000,00	36.000,00	5.142,90	10.184,27	0,20	25.815,73	5.142,90	10.184,27	0,21	25.815,73
SAÚDE	3.620.102,08	4.061.115,08	717.361,48	1.437.180,31	28,62	2.623.934,77	727.690,66	1.429.216,08	28,82	2.631.899,00
EDUCAÇÃO	3.547.056,80	3.789.236,79	584.038,45	1.251.262,11	24,92	2.537.974,68	597.606,11	1.250.808,97	25,23	2.538.427,82
CULTURA	79.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00
URBANISMO	820.000,00	891.859,73	102.644,15	231.126,60	4,60	660.733,13	108.087,63	231.126,60	4,66	660.733,13
GESTÃO AMBIENTAL	107.000,00	2.912.811,96	30.052,50	138.187,84	2,75	2.774.624,12	32.602,50	138.187,84	2,79	2.774.624,12
AGRICULTURA	662.762,00	662.762,00	100.381,01	188.085,39	3,75	474.676,61	88.924,35	176.628,73	3,56	486.133,27
INDÚSTRIA	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
TRANSPORTE	1.402.600,00	1.392.600,00	231.715,90	444.767,56	8,86	947.832,44	245.961,80	440.937,78	8,89	951.662,22
DESPORTO E LAZER	260.000,00	535.340,34	43.913,77	224.731,48	4,48	310.608,86	44.405,17	222.157,88	4,48	313.182,46
ENCARGOS ESPECIAIS	322.900,00	322.900,00	54.281,58	114.946,78	2,29	207.953,22	54.281,58	114.946,78	2,32	207.953,22
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	15.000.000,00	18.806.153,27	2.363.141,25	5.021.328,63	100,00	13.784.824,64	2.387.647,14	4.958.530,70	100,00	13.847.622,57

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:6DAC8C1B

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MARÇO A ABRIL DE 2018							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	15.000.000,00	18.806.153,27	2.387.647,14		4.958.530,70		13.847.622,57
TOTAL(V) = (III + IV)	15.000.000,00	18.806.153,27	2.387.647,14	12,70	4.958.530,70	26,37	13.847.622,57

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:521C3809

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
2018											
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)								R\$ 1,00			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP						SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)		REGISTROS EFETUADOS EM 2018			
								No bimestre	Até o bimestre (b)		
TOTAL DE ATIVOS								0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE								0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS								0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE								0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP								0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos								0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS								0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais								0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados								0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas								0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes								0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE PPP	EXERCICIO ANTERIOR	EXERCICIO CORRENTE (EC)	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	15.619.577,00	6.367.401,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:02149986

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO ECA

2018
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORGÃO

Período: 01/01/2018 até 30/04/2018

Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	44.500,00	44.500,00	1.095,52	1.095,52	1.095,52
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.500,00	44.500,00	1.095,52	1.095,52	1.095,52
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	14.500,00	14.500,00	1.095,52	1.095,52	1.095,52
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.500,00	8.500,00	422,06	422,06	422,06
3.3.90.30.07.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	422,06	422,06	422,06
3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	0,00	422,06	422,06	422,06
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00	5.500,00	673,46	673,46	673,46
3.3.90.39.43.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	66,10	66,10	66,10
3.3.90.39.43.99	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	66,10	66,10	66,10
3.3.90.39.44.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	177,66	177,66	177,66
3.3.90.39.44.99	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	177,66	177,66	177,66
3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	59,90	59,90	59,90
3.3.90.39.97.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	0,00	0,00	369,80	369,80	369,80
TOTAL DAS DESPESAS		44.500,00	44.500,00	1.095,52	1.095,52	1.095,52

Critério de seleção:

Órgão: 09

Unidade: 02 - FUNDO MUNIC. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Publicado por:

Roseclea Margarete Forcellini Scherer

Código Identificador:8F1C1E30

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2018**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE APOIO ERGONOMICO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.**

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei nº. 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial nº. 20/2018**, neste ato denominado simplesmente Contratante.

CONTRATADO: A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Rolândia - Pr - Rua Gênésio Proni, 35 - Cep: 86600-194- fone 43 - 3255-2239/98414-6334 - e-mail: licita.amaral@maqnortmoveis.com.br, devidamente inscrita no CNPJ: 19.338.709/0001-20, neste ato representada pelo Sr. Altamir do Amaral, portador do C.P.F. nº 474.850.439-00, RG nº 3.623.934-4, residente e domiciliada na cidade de Rolândia - Pr.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato e o fornecimento de **AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO, AR CONDICIONADO, BEBEDOURO E MÁQUINA DE CORTAR GRAMA PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.**

A.AMARALCOMERCIO DE EQUIPAMENTOS								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	CADEIRA GIRATORIA Cadeira Giratória de Escritório Presidente Executiva Couro Sintético Cadeira Giratória 360° - Assento Regulável Capacidade Capacidade Maxima 200kg – Estrutura em Aço Encosto em ABS Assento em PU Base: 60 cm Do Chão ao Assento> 40/55 cm com o pistão acionado. Do Chão até o Apoio dos Braços: 60/75 cm com o pistão acionado Profundidade do Assento: 50cm Largura do Assento 50cm Largura do A Comprimento do braço: Altura do Encosto: 68 cm63 cm Dimensões do Produto para uso Largura: 60cm Altura 1,15cm com o pistão acionado. Comprimento: 63cm	PRIMAX PMX PRES/CORSA		UNIT	20,00	292,00	5.840,00
TOTAL								5.840,00

VALOR: R\$: 5.840,00 (cinco mil oitocentos e quarenta reais).

VIGENCIA: O presente contrato terá vigência até o dia 07 de março de 2020.

Sapopema, 25 de maio de 2018.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:AEFF422D

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2018

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE ARQUIVO DE AÇO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr. Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei nº. 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial nº. 20/2018**, neste ato denominado simplesmente Contratante.

CONTRATADO: NOVOTINY ESIMÕES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Ibaiti - Pr - Rua José de Moura Bueno nº 410 - Centro- Cep: 84.900-000 - fone 43 - 3546-5292/43 99658-0056- e-mail: nslicita@hotmail.com, devidamente inscrita no CNPJ: 27.699.855/0001-09, neste ato representada pelo Sr. Guilherme Simões da Silva, portador do C.P.F. nº 083.447.459-00, RG nº 10.179.943-3, residente e domiciliada na cidade de Ibaiti- Pr.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato é o fornecimento de **AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO, AR CONDICIONADO, BEBEDOURO E MÁQUINA DE CORTAR GRAMA PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.**

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	MESA PARA ESCRITORIO Mesa para Escritório com Conector - em (L) - com 02 gavetas. Cor marfim Material da Estrutura - Metal/ MDP 15MM - A = 75cm L = 183cm P = 60 Conector: A = 3cm L = 60cm P = 60cm	COMERCIAL		UND	10,00	301,65	3.016,50
TOTAL								3.016,50

VALOR: R\$: 3.016,50 (três mil dezesseis reais e cinquenta centavos).

VIGENCIA: O presente contrato terá vigência até o dia 07 de março de 2020.

Sapopema, 25 de maio de 2018.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:C7CC972C

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2018

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE ARQUIVO DE AÇO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr. Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei nº. 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial nº. 20/2018**, neste ato denominado simplesmente Contratante.

CONTRATADO: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Assai Pr, Rua Pres Getulio Vargas, 908-Sala 1 - cento, Cep: 86.220-000 - fone 43 - 3262-29-79, devidamente inscrita no CNPJ: 04.026.757/0001-05, neste ato representado pela Srª. Sandra Miyuki Yamaoka, C.P.F. nº 053.599.499-02, RG nº 10.758.584-2, residente e domiciliada na cidade de Assai Pr.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato e o fornecimento de **AQUIÇÃO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO, AR CONDICIONADO, BEBEDOURO E MÁQUINA DE CORTAR GRAMA PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.**

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	MESA RETA Mesa de Escritório Reta com 02 Gavetas – Confeccionada em MDP – Acabamento BP – na cor marfim Altura: 75x150x60cm	VIANFLEX		UNIT	10,00	230,00	2.300,00
TOTAL								2.300,00

VALOR: R\$: 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

VIGENCIA: O presente contrato terá vigência até o dia 07 de março de 2020.

Sapopema, 25 de maio de 2018.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:87245E03

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2018

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE ARQUIVO DE AÇO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 20/2018**, neste ato denominado simplesmente Contratante.

CONTRATADO: FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Quatiguá - Pr - Rua João Marques da Silveira nº 722 - Proximo ao Colégio - Centro - Cep: 86450-000- fone 43- 3564-2285- e-mail: ideal.comercialqtg@hotmail.com, devidamente inscrita no CNPJ: 17.227.691/0001-63, neste ato representada pelo Sr. Fernando Pereira, portador do C.P.F. nº 004.469.059-25, RG nº 7.119.214-8, residente e domiciliada na cidade de Quatiguá- Pr.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato e o fornecimento de **AQUIÇÃO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO, AR CONDICIONADO, BEBEDOURO E MÁQUINA DE CORTAR GRAMA PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.**

FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	8	BEBEDOURO REFRIGERADO industrial inox, capacidade para 50 litros, com duas torneiras frontais, sendo uma água gelada e outra água natural. Com filtro industrial – 127v/220. Dimensões: 130,0 cm de altura; 52,0 cm de largura; 38,0de profundidade. Peso: 70kg	MAXGEL / 50 LITROS		UND	2,00	1.468,00	2.936,00
TOTAL								2.936,00

VALOR: R\$: 2.936,00 (dois mil novecentos e trinta e seis reais).

VIGENCIA: O presente contrato terá vigência até o dia 07 de março de 2020.

Sapopema, 25 de maio de 2018.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:BD42D9BC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

SECRETARIA DE FAZENDA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2018 / Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No 2º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 2º Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.206.726,30	55.569.981,81	10.737.374,76	19,32	19.923.271,50	35,85	35.646.710,31
RECEITAS CORRENTES	52.206.726,30	53.380.550,61	9.908.664,81	18,56	18.881.636,55	35,37	34.498.914,06
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.671.018,55	6.671.018,55	2.298.809,66	34,46	2.799.325,60	41,96	3.871.692,95
Impostos	5.009.706,60	5.009.706,60	1.815.506,16	36,24	2.240.230,04	44,72	2.769.476,56
Taxas	1.456.979,95	1.456.979,95	449.774,46	30,87	504.403,35	34,62	952.576,60
Contribuição de Melhoria	204.332,00	204.332,00	33.529,04	16,41	54.692,21	26,77	149.639,79
CONTRIBUIÇÕES	1.236.300,00	1.236.300,00	188.903,09	15,28	387.291,53	31,33	849.008,47
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.236.300,00	1.236.300,00	188.903,09	15,28	387.291,53	31,33	849.008,47
RECEITA PATRIMONIAL	563.322,40	563.644,09	59.673,79	10,59	119.453,86	21,19	444.190,23
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.025,00	4.025,00	11.867,00	294,83	23.872,10	593,10	(19.847,10)
Valores Mobiliários	559.297,40	559.619,09	47.806,79	8,54	95.581,76	17,08	464.037,33
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	52.000,00	52.000,00	35.522,37	68,31	85.851,04	165,10	(33.851,04)
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	52.000,00	52.000,00	35.522,37	68,31	85.851,04	165,10	(33.851,04)
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.280.906,20	44.454.408,82	7.284.123,37	16,39	15.429.523,81	34,71	29.024.885,01
Transferências da União e de suas Entidades	24.137.771,10	25.131.273,72	3.807.069,26	15,15	7.574.807,89	30,14	17.556.465,83
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.376.535,10	12.556.535,10	2.458.865,78	19,58	5.336.816,89	42,50	7.219.718,21
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.766.600,00	6.766.600,00	1.018.188,33	15,05	2.517.899,03	37,21	4.248.700,97
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	403.179,15	403.179,15	41.632,53	10,33	60.190,71	14,93	342.988,44
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.969,95	1.969,95	276,12	14,02	276,12	14,02	1.693,83
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	401.209,20	401.209,20	41.356,41	10,31	59.914,59	14,93	341.294,61
RECEITAS DE CAPITAL	1.000.000,00	2.189.431,20	828.709,95	37,85	1.041.634,95	47,58	1.147.796,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.189.431,20	828.709,95	69,67	1.041.634,95	87,57	147.796,25
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	1.189.431,20	828.709,95	69,67	1.041.634,95	87,57	147.796,25
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	53.206.726,30	55.569.981,81	10.737.374,76	19,32	19.923.271,50	35,85	35.646.710,31
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	53.206.726,30	55.569.981,81	10.737.374,76	19,32	19.923.271,50	35,85	35.646.710,31
DÉFICIT (VI)¹	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL (VII) = (V + VI)	53.206.726,30	55.569.981,81	10.737.374,76	19,32	19.923.271,50	35,85	35.646.710,31
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.229.178,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	3.229.178,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 2º Bimestre (j)
			No 2º Bimestre	Até 2º Bimestre (f)		No 2º Bimestre	Até 2º Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	48.650.628,05	53.907.637,33	8.103.680,20	16.978.144,74	36.929.492,59	7.835.543,39	13.934.341,37	39.973.295,96	13.318.874,47
DESPESAS CORRENTES	43.930.231,45	46.622.393,32	6.859.997,82	14.502.755,36	32.119.637,96	6.881.719,61	12.659.596,34	33.962.796,98	12.054.288,19
Pessoal e Encargos Sociais	21.440.981,55	22.342.134,90	3.318.963,18	6.856.482,05	15.485.652,85	3.378.073,80	6.539.650,14	15.802.484,76	6.538.696,14
Juros e Encargos da Dívida	324.393,70	324.393,70	26.512,92	55.129,43	269.264,27	26.512,92	55.129,43	269.264,27	55.129,43
Outras Despesas Correntes	22.164.856,20	23.955.864,72	3.514.521,72	7.591.143,88	16.364.720,84	3.477.132,89	6.064.816,77	17.891.047,95	5.460.462,62
DESPESAS DE CAPITAL	4.170.396,60	6.735.244,01	1.243.682,38	2.475.389,38	4.259.854,63	953.823,78	1.274.745,03	5.460.498,98	1.264.586,28
Investimentos	3.512.953,95	6.055.301,36	1.137.240,24	2.262.272,86	3.793.028,50	847.718,87	1.067.365,74	4.987.935,62	1.057.206,99
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	657.442,65	679.942,65	106.442,14	213.116,52	466.826,13	106.104,91	207.379,29	472.563,36	207.379,29
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.180.790,65	3.516.214,95	612.885,84	1.217.136,66	2.299.078,29	612.316,09	910.048,90	2.606.166,05	910.048,90
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	51.831.418,70	57.423.852,28	8.716.566,04	18.195.281,40	39.228.570,88	8.447.859,48	14.844.390,27	42.579.462,01	14.228.923,37
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	51.831.418,70	57.423.852,28	8.716.566,04	18.195.281,40	39.228.570,88	8.447.859,48	14.844.390,27	42.579.462,01	14.228.923,37
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	1.727.990,10	-	-	5.078.881,23	-	5.694.348,13
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	51.831.418,70	57.423.852,28	8.716.566,04	19.923.271,50	-	8.447.859,48	19.923.271,50	-	19.923.271,50
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA BOA. Emissão: 24/05/2018, às 14:13:38.

¹ O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No 2º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 2º Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 2º Bimestre (j)
			No 2º Bimestre	Até 2º Bimestre (f)		No 2º Bimestre	Até 2º Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.180.790,65	3.516.214,95	612.885,84	1.217.136,66	2.299.078,29	612.316,09	910.048,90	2.606.166,05	910.048,90
DESPESAS CORRENTES	3.180.790,65	3.516.214,95	612.885,84	1.217.136,66	2.299.078,29	612.316,09	910.048,90	2.606.166,05	910.048,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.382.582,00	2.363.578,40	445.258,68	884.244,10	1.479.334,30	444.844,77	661.146,29	1.702.432,11	661.146,29
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	798.208,65	1.152.636,55	167.627,16	332.892,56	819.743,99	167.471,32	248.902,61	903.733,94	248.902,61
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA

Contador

EDUARDO MAGON

Controlador Interno

VALTER PERES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:65909E4C

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2018 / Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e) = (a-d)
			No 2º Bimestre	Até 2º Bimestre(b)	%(b/total b)		No 2º Bimestre	Até 2º Bimestre(d)	%(d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	48.650.628,05	53.907.637,33	8.103.680,20	16.978.144,74	93,31	36.929.492,59	7.835.543,39	13.934.341,37	93,87	39.973.295,96
ADMINISTRAÇÃO	5.540.793,75	5.807.347,06	778.178,25	1.973.457,39	10,85	3.833.889,67	722.220,40	1.550.190,62	10,44	4.257.156,44
Administração Geral	4.593.920,65	4.860.723,96	681.862,91	1.812.559,76	9,96	3.048.164,20	663.024,10	1.431.714,75	9,64	3.429.009,21
Administração Financeira	946.873,10	946.623,10	96.315,34	160.897,63	0,88	785.725,47	59.196,30	118.475,87	0,80	828.147,23
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.105.705,80	2.212.738,10	284.646,96	812.560,43	4,47	1.400.177,67	327.047,63	578.175,04	3,89	1.634.563,06
Assistência à Criança e ao Adolescente	391.764,85	456.569,60	67.668,48	128.995,76	0,71	327.573,84	56.680,80	88.447,66	0,60	368.121,94
Assistência Comunitária	581.888,35	619.883,25	67.229,76	217.156,89	1,19	402.726,36	94.119,12	155.100,22	1,04	464.783,03
Demais Subfunções	1.132.052,60	1.136.285,25	149.748,72	466.407,78	2,56	669.877,47	176.247,71	334.627,16	2,25	801.658,09
SAÚDE	18.902.929,95	21.049.402,15	2.903.767,61	6.744.949,67	37,07	14.304.452,48	3.183.480,09	5.481.071,34	36,92	15.568.330,81
Atenção Básica	18.106.633,00	20.223.187,35	2.763.549,69	6.485.163,74	35,64	13.738.023,61	3.050.364,70	5.279.864,46	35,57	14.943.322,89
Suporte Profilático e Terapêutico	361.765,30	370.785,30	62.520,97	122.308,85	0,67	248.476,45	72.081,29	94.170,28	0,63	276.615,02
Vigilância Sanitária	434.531,65	455.429,50	77.696,95	137.477,08	0,76	317.952,42	61.034,10	107.036,60	0,72	348.392,90
EDUCAÇÃO	12.946.708,05	13.478.906,45	1.885.814,55	3.717.660,91	20,43	9.761.245,54	1.934.556,82	3.449.588,56	23,24	10.029.317,89
Ensino Fundamental	10.175.894,20	10.447.629,60	1.571.146,60	3.030.556,20	16,66	7.417.073,40	1.579.094,74	2.854.950,13	19,23	7.592.679,47
Educação Infantil	2.595.557,45	2.856.020,45	320.804,95	678.757,71	3,73	2.177.262,74	355.462,08	586.291,43	3,95	2.269.729,02
Demais Subfunções	175.256,40	175.256,40	(6.137,00)	8.347,00	0,05	166.909,40	0,00	8.347,00	0,06	166.909,40
CULTURA	164.383,05	238.810,18	71.934,90	130.298,70	0,72	108.511,48	75.420,62	112.601,23	0,76	126.208,95
Difusão Cultural	45.743,60	63.653,60	22.179,34	47.856,59	0,26	15.797,01	25.248,06	30.159,12	0,20	33.494,48

Demais Subfunções	118.639,45	175.156,58	49.755,56	82.442,11	0,45	92.714,47	50.172,56	82.442,11	0,56	92.714,47
DIREITOS DA CIDADANIA	1.104.169,50	1.287.624,50	124.870,24	276.139,89	1,52	1.011.484,61	125.573,10	265.078,95	1,79	1.022.545,55
Demais Subfunções	1.104.169,50	1.287.624,50	124.870,24	276.139,89	1,52	1.011.484,61	125.573,10	265.078,95	1,79	1.022.545,55
URBANISMO	3.105.854,35	4.506.561,01	1.093.541,05	1.765.698,59	9,70	2.740.862,42	859.643,11	1.353.291,27	9,12	3.153.269,74
Infra-Estrutura Urbana	1.276.242,40	2.677.557,46	742.479,67	1.091.015,58	6,00	1.586.541,88	507.732,28	719.469,97	4,85	1.958.087,49
Serviços Urbanos	1.829.611,95	1.829.003,55	351.061,38	674.683,01	3,71	1.154.320,54	351.910,83	633.821,30	4,27	1.195.182,25
HABITAÇÃO	74.433,30	74.433,30	0,00	0,00	0,00	74.433,30	0,00	0,00	0,00	74.433,30
Habitação Rural	13.250,00	13.250,00	0,00	0,00	0,00	13.250,00	0,00	0,00	0,00	13.250,00
Habitação Urbana	61.183,30	61.183,30	0,00	0,00	0,00	61.183,30	0,00	0,00	0,00	61.183,30
SANEAMENTO	91.250,00	91.250,00	0,00	0,00	0,00	91.250,00	0,00	0,00	0,00	91.250,00
Saneamento Básico Rural	13.250,00	13.250,00	0,00	0,00	0,00	13.250,00	0,00	0,00	0,00	13.250,00
Saneamento Básico Urbano	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	574.534,50	620.977,70	100.434,03	238.954,76	1,31	382.022,94	104.194,88	238.523,08	1,61	382.454,62
Preservação e Conservação Ambiental	459.913,00	502.113,00	74.303,89	187.810,73	1,03	314.302,27	74.303,89	187.810,73	1,27	314.302,27
Demais Subfunções	114.621,50	118.864,70	26.130,14	51.144,03	0,28	67.720,67	29.890,99	50.712,35	0,34	68.152,35
AGRICULTURA	235.150,40	499.030,40	324.600,00	326.440,00	1,79	172.590,40	2.270,00	4.110,00	0,03	494.920,40
Extensão Rural	166.431,85	430.561,85	324.600,00	326.440,00	1,79	104.121,85	2.270,00	4.110,00	0,03	426.451,85
Demais Subfunções	68.718,55	68.468,55	0,00	0,00	0,00	68.468,55	0,00	0,00	0,00	68.468,55
INDÚSTRIA	168.451,20	168.201,20	26.075,40	50.150,80	0,28	118.050,40	24.075,40	48.150,80	0,32	120.050,40
Promoção Industrial	168.451,20	168.201,20	26.075,40	50.150,80	0,28	118.050,40	24.075,40	48.150,80	0,32	120.050,40
ENERGIA	153.535,25	234.535,25	47.480,41	105.444,62	0,58	129.090,63	47.480,41	105.444,62	0,71	129.090,63
Energia Elétrica	153.535,25	234.535,25	47.480,41	105.444,62	0,58	129.090,63	47.480,41	105.444,62	0,71	129.090,63
TRANSPORTE	1.952.988,60	2.056.974,17	270.765,24	432.580,75	2,38	1.624.393,42	228.964,83	350.737,38	2,36	1.706.236,79
Transporte Rodoviário	1.952.988,60	2.056.974,17	270.765,24	432.580,75	2,38	1.624.393,42	228.964,83	350.737,38	2,36	1.706.236,79
DESPORTO E LAZER	555.404,00	584.009,51	58.616,50	135.562,28	0,75	448.447,23	67.998,27	134.869,76	0,91	449.139,75
Lazer	555.404,00	584.009,51	58.616,50	135.562,28	0,75	448.447,23	67.998,27	134.869,76	0,91	449.139,75
ENCARGOS ESPECIAIS	974.336,35	996.836,35	132.955,06	268.245,95	1,47	728.590,40	132.617,83	262.508,72	1,77	734.327,63
Serviço da Dívida Interna	974.336,35	996.836,35	132.955,06	268.245,95	1,47	728.590,40	132.617,83	262.508,72	1,77	734.327,63
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.180.790,65	3.516.214,95	612.885,84	1.217.136,66	6,69	2.299.078,29	612.316,09	910.048,90	6,13	2.606.166,05
TOTAL (III) = (I + II)	51.831.418,70	57.423.852,28	8.716.566,04	18.195.281,40	100,00	39.228.570,88	8.447.859,48	14.844.390,27	100,00	42.579.462,01

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 24/05/2018, às 14:17:16.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e) = (a-d)
			No 2º Bimestre	Até 2º Bimestre(b)	%(b/III b)		No 2º Bimestre	Até 2º Bimestre(d)	%(d/III d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.180.790,65	3.516.214,95	612.885,84	1.217.136,66	6,69	2.299.078,29	612.316,09	910.048,90	6,13	2.606.166,05
ADMINISTRAÇÃO	1.306.797,20	1.306.797,20	238.585,60	473.876,98	2,60	832.920,22	238.640,83	354.223,74	2,39	952.573,46
Administração Geral	1.306.797,20	1.306.797,20	238.585,60	473.876,98	2,60	832.920,22	238.640,83	354.223,74	2,39	952.573,46
SAÚDE	638.748,15	753.048,65	103.872,85	207.638,79	1,14	545.409,86	104.116,82	155.797,01	1,05	597.251,64
Atenção Básica	638.748,15	753.048,65	103.872,85	207.638,79	1,14	545.409,86	104.116,82	155.797,01	1,05	597.251,64
EDUCAÇÃO	1.235.245,30	1.456.369,10	270.427,39	535.620,89	2,94	920.748,21	269.558,44	400.028,15	2,69	1.056.340,95
Ensino Fundamental	1.235.245,30	1.456.369,10	270.427,39	535.620,89	2,94	920.748,21	269.558,44	400.028,15	2,69	1.056.340,95

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

EDUARDO MAGON
Controlador Interno

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:3BD65EC2

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2018 / Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R\$ 1,00	
RECEITAS DE ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 2º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100		
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	5.009.706,60	5.009.706,60	2.240.230,04	44,72		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.329.870,00	2.329.870,00	1.352.668,46	58,06		
1.1.1- IPTU	1.955.000,00	1.955.000,00	1.206.433,45	61,71		
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	374.870,00	374.870,00	146.235,01	39,01		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	727.800,00	727.800,00	169.697,09	23,32		
1.2.1- ITBI	727.800,00	727.800,00	169.697,09	23,32		
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.229.836,60	1.229.836,60	538.781,28	43,81		
1.3.1- ISS	1.186.900,00	1.186.900,00	530.829,53	44,72		
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	42.936,60	42.936,60	7.951,75	18,52		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	722.200,00	722.200,00	179.083,21	24,80		
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00		

2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	33.078.050,00	33.078.050,00	12.055.014,66	36,44
2.1- Cota-Parte FPM	17.935.800,00	17.935.800,00	6.042.236,09	33,69
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.702.800,00	16.702.800,00	6.042.236,09	36,17
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	738.600,00	738.600,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	494.400,00	494.400,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	12.480.000,00	12.480.000,00	4.299.168,69	34,45
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	90.850,00	90.850,00	27.602,76	30,38
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	162.150,00	162.150,00	74.830,49	46,15
2.5- Cota-Parte ITR	362.250,00	362.250,00	4.924,93	1,36
2.6- Cota-Parte IPVA	2.047.000,00	2.047.000,00	1.606.251,70	78,47
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	38.087.756,60	38.087.756,60	14.295.244,70	37,53

RECEITA ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	14.260,00	14.260,00	1.240,61	8,70
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	913.087,35	913.087,35	272.389,96	29,83
5.1- Transferências do Salário-Educação	599.725,00	599.725,00	221.741,89	36,97
5.2- Transferência Diretas do PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferência Diretas do PNAE	251.850,00	251.850,00	40.734,80	16,17
5.4- Transferência Diretas do PNATE	56.925,00	56.925,00	9.095,85	15,98
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.587,35	4.587,35	817,42	17,82
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	129.339,65	129.661,34	13.678,71	10,55
6.1- Transferências de Convênios	100.050,00	100.050,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	29.289,65	29.611,34	13.678,71	46,19
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	58.869,90	131.944,95	224,13
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.056.687,00	1.115.878,59	419.254,23	37,57

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.125.596,90	6.125.596,90	2.411.002,45	39,36
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.201.600,00	3.201.600,00	1.208.447,13	37,75
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.392.000,00	2.392.000,00	859.833,65	35,95
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	18.109,05	18.109,05	5.520,52	30,48
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	32.400,10	32.400,10	14.966,06	46,19
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	72.362,60	72.362,60	984,94	1,36
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	409.125,15	409.125,15	321.250,15	78,52
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.801.445,00	6.801.445,00	2.523.345,08	37,10
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.766.600,00	6.766.600,00	2.517.899,03	37,21
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	34.845,00	34.845,00	5.446,05	15,63
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	641.003,10	641.003,10	106.896,58	16,68
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	641.003,10	641.003,10	106.896,58	16,68
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 2º Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até 2º Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.217.225,10	6.217.225,10	2.238.991,74	36,01	2.163.637,80	34,80
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	6.217.225,10	6.217.225,10	2.238.991,74	36,01	2.163.637,80	34,80
14- OUTRAS DESPESAS	584.219,90	754.037,89	281.850,63	37,38	198.345,48	26,30
14.1- Com Educação Infantil	56.401,05	92.007,85	17.199,15	18,69	9.439,15	10,26
14.2- Com Ensino Fundamental	527.818,85	662.030,04	264.651,48	39,98	188.906,33	28,53
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.801.445,00	6.971.262,99	2.520.842,37	36,16	2.361.983,28	33,88

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1- FUNDEB 60%		0,00
16.2- FUNDEB 40%		0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1- FUNDEB 60%		0,00
17.2- FUNDEB 40%		0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00
INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		2.361.983,28
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério I ((13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100)%		85,74
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100)%		7,86
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %		6,40
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTES		VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		169.817,99
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018		169.817,99

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA	
			Até 2º Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até 2º Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.713.452,10	1.969.115,10	526.602,96	26,74	453.114,89	23,01
22.1- Creche	1.713.452,10	1.969.115,10	526.602,96	26,74	453.114,89	23,01
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	56.401,05	92.007,85	17.199,15	18,69	9.439,15	10,26
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.657.051,05	1.877.107,25	509.403,81	27,14	443.675,74	23,64
22.2- Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

23- ENSINO FUNDAMENTAL	11.311.958,75	11.804.817,95	3.524.152,95	29,85	3.223.092,14	27,30
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.745.043,95	6.879.255,14	2.503.643,22	36,39	2.352.544,13	34,20
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.566.914,80	4.925.562,81	1.020.509,73	20,72	870.548,01	17,67
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	(0,00)	0,00	0,00	0,00	(12,50)
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	13.025.410,85	13.773.933,05	4.050.755,91	29,41	3.676.207,03	26,69

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						106.896,58
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						122.792,67
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)						0,60
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)						229.689,85
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))						3.446.517,18
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%						24,11

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		
			Até 2º Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até 2º Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	604.312,35	609.112,35	175.890,37	28,88	147.071,16	24,15	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	552.230,15	552.230,15	26.635,52	4,82	26.338,52	4,77	
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	1.156.542,50	1.161.342,50	202.525,89	17,44	173.409,68	14,93	
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	14.181.953,35	14.935.275,55	4.253.281,80	28,48	3.849.616,71	25,78	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,60
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,60
45.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	169.822,76	41.753,32
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.517.899,03	221.741,89
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	149.890,43
48.1- Orçamento do Exercício	0,00	128.545,43
48.2- Restos a Pagar	0,00	21.345,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.446,05	817,42
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.693.167,84	114.422,20
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1- Retenções	0,00	0,00
51.2- Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	335.452,87	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 24/05/2018, às 14:25:41.		
1. A linha "19.1" refere-se aos limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2. A linha "21" refere-se ao Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
3. Caput do artigo 212 da CF/1988.		
4. A linha "34" refere-se aos valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5. A linha "38" refere-se aos limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6. Nas linhas "36" e "37", nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
7. A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" será apresentada somente no último bimestre.		

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

EDUARDO MAGON
Controlador Interno

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:157AAA32

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2018 / Bimestre Março-Abril				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTO LÍQUIDA (I)	5.009.706,60	5.009.706,60	2.240.230,04	44,72
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.955.000,00	1.955.000,00	1.206.433,45	61,71
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	727.800,00	727.800,00	169.697,09	23,32
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.186.900,00	1.186.900,00	530.829,53	44,72
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	722.200,00	722.200,00	179.083,21	24,80
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do Impostos	28.410,00	28.410,00	2.241,54	7,89
Dívida Ativa dos Impostos	281.125,00	281.125,00	119.904,48	42,65
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	108.271,60	108.271,60	32.040,74	29,59
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	31.845.050,00	31.845.050,00	12.055.014,66	37,86
Cota-Parte FPM	16.702.800,00	16.702.800,00	6.042.236,09	36,17
Cota-Parte ITR	362.250,00	362.250,00	4.924,93	1,36
Cota-Parte IPVA	2.047.000,00	2.047.000,00	1.606.251,70	78,47
Cota-Parte ICMS	12.480.000,00	12.480.000,00	4.299.168,69	34,45
Cota-Parte IPI-Exportação	162.150,00	162.150,00	74.830,49	46,15
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	90.850,00	90.850,00	27.602,76	30,38
Desoneração ICMS (LC 87/96)	90.850,00	90.850,00	27.602,76	30,38
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	36.854.756,60	36.854.756,60	14.295.244,70	38,79
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	7.836.976,55	9.010.800,86	2.740.451,62	30,41
Provenientes da União	7.432.929,95	8.426.432,57	2.214.758,33	26,28
Provenientes dos Estados	302.306,25	482.306,25	496.150,00	102,87
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	101.740,35	102.062,04	29.543,29	28,95
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	7.836.976,55	9.010.800,86	2.740.451,62	30,41

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 2º Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até 2º Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	19.025.195,90	20.455.329,01	6.166.866,07	30,15	5.344.571,77	26,13
Pessoal e Encargos Sociais	8.569.436,00	9.359.792,81	2.755.830,38	29,44	2.427.299,16	25,93
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.455.759,90	11.095.536,20	3.411.035,69	30,74	2.917.272,61	26,29
DESPESAS DE CAPITAL	516.482,20	1.347.121,79	785.722,39	58,33	292.296,58	21,70
Investimentos	516.482,20	1.347.121,79	785.722,39	58,33	292.296,58	21,70
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	19.541.678,10	21.802.450,80	6.952.588,46	31,89	5.636.868,35	25,85
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 2º Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até 2º Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA A SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	7.519.669,40	9.518.601,06	3.261.328,98	46,91	2.466.220,09	43,75
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	7.519.669,40	9.518.601,06	3.261.328,98	46,91	2.466.220,09	43,75
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 2º Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até 2º Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			0,00	0,00		
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	7.519.669,40	9.518.601,06	3.261.328,98	46,91	2.466.220,09	43,75
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	12.022.008,70	12.283.849,74	3.691.259,48	53,09	3.170.648,26	56,25
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						22,18
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VI - (15 x IIb) / 100)]						1.026.361,56

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	75.749,60	0,00	67.710,10	8.039,50	75.749,60
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores ao de 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	75.749,60	0,00	67.710,10	8.039,50	75.749,60

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores ao de 2014	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores ao de 2013	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 2º Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até 2º Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	18.745.381,15	20.976.236,00	6.692.802,53	96,26	5.435.661,47	96,43
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	361.765,30	370.785,30	122.308,85	1,76	94.170,28	1,67
Vigilância Sanitária	434.531,65	455.429,50	137.477,08	1,98	107.036,60	1,90
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	(0,00)	(0,00)
TOTAL	19.541.678,10	21.802.450,80	6.952.588,46	100,00	5.636.868,35	100,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 24/05/2018, às 14:22:56.						
1. A linha "RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA" apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.						
2. Na linha "DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS" o valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".						
3. Na linha "DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES" o valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".						
4. O termo "LIMITE CONSTITUCIONAL 15%" refere-se ao limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.						
5. O valor do termo "LIMITE CONSTITUCIONAL 15%", durante o exercício servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.						
6. O valor (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100), nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.						
7. A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" será apresentada somente no último bimestre.						

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

EDUARDO MAGON
Controlador Interno

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:E4367181

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2018 / Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até 2º Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	53.206.726,30
Previsão Atualizada	55.569.981,81
Receitas Realizadas	19.923.271,50
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	51.831.418,70
Créditos Adicionais	5.592.433,58
Dotação Atualizada	57.423.852,28
Despesas Empenhadas	18.195.281,40
Despesas Liquidadas	14.844.390,27
Despesas Pagas	14.228.923,37
Superávit Orçamentário	5.078.881,23
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até 2º Bimestre

Despesas Empenhadas	18.195.281,40
Despesas Liquidadas	14.844.390,27
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até 2º Bimestre
Receita Corrente Líquida	50.699.946,73
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até 2º Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado Até 2º Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	6.522.188,53	0,00
Resultado Primário	(6.982.461,05)	6.665.363,33	(95,46)

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Canc. Até 2º Bimestre	Pag. Até 2º Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.656,81	0,00	1.917,12	1.739,69
Poder Executivo	3.656,81	0,00	1.917,12	1.739,69
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	412.395,64	0,60	104.043,54	308.351,50
Poder Executivo	412.395,64	0,60	104.043,54	308.351,50
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	416.052,45	0,60	105.960,66	310.091,19

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até 2º Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até 2º Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	14.295.244,70	25,00	24,11
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.163.637,80	60,00	85,74
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até 2º Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	1.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	2.475.389,38	4.259.854,63

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	1.808.023,10	1.233.660,56	1.689.575,45	(2.557.737,09)
Receitas Previdenciárias	5.603.035,80	8.672.751,28	11.246.514,45	4.887.561,41
Despesas Previdenciárias	3.795.012,70	7.439.090,72	9.556.939,00	7.445.298,50
Resultado Previdenciário	1.808.023,10	1.233.660,56	1.689.575,45	(2.557.737,09)
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até 2º Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	15.000,00	1.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até 2º Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		%Mínimo a Aplicar no Exer.	% Aplicado Até 2º Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.170.648,26	15,00	22,18

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 24/05/2018, às 14:34:20.	

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA

Contador

EDUARDO MAGON

Controlador Interno

VALTER PERES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:335B8178

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO 3227/2018

DATA: 25/05/2018

SUMULA- Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Três Barras do Paraná, e da outras providências.

HELIO KURTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRES BARAS DO PARANA, ESTADO DO PARANA, USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL O CONTIDO NA LEI MUNICIPAL Nº. 832/13.

Art. 1º. Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Três Barras do Paraná, conforme definido na Conferência Municipal de Saúde, sendo 04 (quatro) membros titulares e 04 (quatro) membros suplentes representantes do Governo e prestadores de Serviços de entidades sem fins lucrativos, 06 (seis) membros titulares e 06 (seis) membros titulares representando os trabalhadores da Saúde, e 14 (quatorze) membros titulares dos usuários e 14 (quatorze) suplentes dos usuários, para o quadriênio 2018 á 2021, assim constituído:

GOVERNO + PRESTADOR		
NOME	MEMBRO	ENTIDADE
Neimar Begnini	Titular	Secretaria Municipal de Saúde
Cleuza de Araujo Costa	Suplente	Secretaria Municipal de Saúde
Karine Fernanda Skorupa	Titular	Prefeitura Municipal
Fernando H. Pizzato	Suplente	Prefeitura Municipal
Tania Conradi Tavares	Titular	Hospital Municipal
Leni Borba	Suplente	Hospital Municipal
Ianes G. Pilati de Araujo	Titular	Prestador de Serviço
Taciane Scarmocin	Suplente	Prestador de Serviço
TRABALHADORES DE SAÚDE		
NOME	MEMBRO	ENTIDADE
Elizabete Aires Fagundes	Titular	Centro de Saúde
Dilceia Fornari	Suplente	Centro de Saúde
Thalitha Brandini	Titular	Centro de Saúde
Jussara Brandão	Suplente	Centro de Saúde
Marizete Provenci	Titular	Centro de Saúde
Vera Lucia de Oliveira	Suplente	Centro de Saúde
Gilvan de Oliveira	Titular	Centro de Saúde
Jurema Dresch	Suplente	Centro de Saúde
Delina da Silva Oenning	Titular	Centro de Saúde
Fabiana M. dos Santos	Suplente	Centro de Saúde
Izabete da Silva Daerbach	Titular	Centro de Saúde
Nadir da Rosa Cruzeta	Suplente	Centro de Saúde
	USUARIOS	
NOME	MEMBRO	ENTIDADE
Maria Helena de O. Calgaroto	Titular	Paróquia N. Senhora Aparecida
Airton Tomazi	Suplente	Paróquia N. Senhora Aparecida
Assunta D. Berns	Titular	Pastoral da Saúde
Clementa Dubinski	Suplente	Pastoral da Saúde
Terezinha Marli do Amaral	Titular	Pastoral do Idoso
Lurdes Madeira	Suplente	Pastoral da Saúde
Ana Dezan	Titular	Clube de mães do Novo Horizonte
Ivania Viganó Casagrande	Suplente	Clube de mães do Novo Horizonte
Marcelino Chaves	Titular	Clube da Terceira Idade Rosário D' Oste
Ivone Brandt	Suplente	Clube da Terceira Idade Rosário D', Oste
Alice Bez	Titular	Clube de Mães do Rosário D, Oste
Juçara B. Spiler	Suplente	Clube de Mães do Rosário D, Oste
Andressa Bonamigo	Titular	Clube de Mães Igreja Amarela
Gildete Modena	Suplente	Clube de Mães Igreja Amarela
Jurema Prebianca	Titular	Clube de Mães do Alto Alegre
Benvenuto Conradi	Suplente	Associação de Moradores do Alto Alegre
Veronica Oenning	Titular	Clube de Mães da Barra Bonita
Claudete C. Arteoff	Suplente	Clube de Mães da Barra Bonita
Tereza Seghetto	Titular	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Ivo Pedroso	Suplente	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Moacir Fortunato	Titular	Pastoral da criança
Selvina Bissoto	Suplente	Pastoral da criança
Albano Tavares	Titular	Associação de Moradores da Barra Bonita
Valdemar Stang	Suplente	Associação de Moradores da Barra Bonita
Elvira Salla	Titular	Clube de Mães do Santo Izidoro
Edimara Neves	Suplente	Clube de Mães do Santo Izidoro
Terezinha de Souza	Titular	Associação de Moradores do Santo Izidoro
Thomaz de Souza	Suplente	Associação de Moradores do Santo Izidoro
Jhonatan D. Laurindo	Titular	Usuário
Luiz Eduardo Trevisan	Suplente	Associação Comercial

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 25 de Maio de 2018

HELIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marisete Ap. Fernandes
Código Identificador:D8EF0916

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA 01/01/2018 ATÉ 30/04/2018

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
01/01/2018 ATÉ 30/04/2018

Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	122.000,00	122.000,00	14.764,37	14.764,37	14.764,37
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	122.000,00	122.000,00	14.764,37	14.764,37	14.764,37
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	122.000,00	122.000,00	14.764,37	14.764,37	14.764,37
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	40.000,00	3.800,79	3.800,79	3.800,79
3.3.90.30.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	1.704,96	1.704,96	1.704,96
3.3.90.30.01.02	GASOLINA	0,00	0,00	1.704,96	1.704,96	1.704,96
3.3.90.30.07.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	2.095,83	2.095,83	2.095,83
3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	0,00	2.095,83	2.095,83	2.095,83
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.000,00	22.000,00	810,00	810,00	810,00
3.3.90.36.15.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	810,00	810,00	810,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	60.000,00	10.153,58	10.153,58	10.153,58
3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	1.131,50	1.131,50	1.131,50
3.3.90.39.16.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	833,70	833,70	833,70
3.3.90.39.41.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	334,50	334,50	334,50
3.3.90.39.65.00	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	0,00	0,00	7.796,28	7.796,28	7.796,28
3.3.90.39.65.99	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DEMAIS NÍVEIS DO ENSINO	0,00	0,00	7.796,28	7.796,28	7.796,28
3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	57,60	57,60	57,60
TOTAL DAS DESPESAS		122.000,00	122.000,00	14.764,37	14.764,37	14.764,37

Publicado por:
 Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:B0705C3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA MARÇO A ABRIL DE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MARÇO A ABRIL DE 2018									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	39.326.843,89	42.899.252,84	7.017.904,63	12.520.820,45	30.378.432,39	6.194.264,07	11.464.966,61	31.434.286,23	10.775.526,45
DESPESAS CORRENTES	33.975.235,41	34.668.876,96	6.302.662,17	11.705.886,64	22.962.990,32	5.600.505,84	10.788.866,93	23.880.010,03	10.310.281,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.429.759,79	18.343.289,25	2.787.531,85	5.499.692,53	12.843.596,72	2.787.531,85	5.499.692,53	12.843.596,72	5.429.558,36
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	44.389,48	44.389,48	9.028,39	19.313,91	25.075,57	9.028,39	19.313,91	25.075,57	19.313,91
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.501.086,14	16.281.198,23	3.506.101,93	6.186.880,20	10.094.318,03	2.803.945,60	5.269.860,49	11.011.337,74	4.861.408,87
DESPESAS DE CAPITAL	5.251.608,48	8.130.375,88	715.242,46	814.933,81	7.315.442,07	593.758,23	676.099,68	7.454.276,20	465.245,31
INVESTIMENTOS	4.856.608,48	7.735.375,88	652.744,83	691.282,43	7.044.093,45	531.260,60	552.448,30	7.182.927,58	341.593,93
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	395.000,00	395.000,00	62.497,63	123.651,38	271.348,62	62.497,63	123.651,38	271.348,62	123.651,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	2.283.809,81	2.335.809,81	327.047,86	648.032,24	1.687.777,57	327.047,86	648.032,24	1.687.777,57	529.461,99
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	41.610.653,70	45.235.062,65	7.344.952,49	13.168.852,69	32.066.209,96	6.521.311,93	12.112.998,85	33.122.063,80	11.304.988,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	41.610.653,70	45.235.062,65	7.344.952,49	13.168.852,69	32.066.209,96	6.521.311,93	12.112.998,85	33.122.063,80	11.304.988,44
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	2.103.220,42	(2.103.220,42)	664.086,79	3.159.074,26	(3.159.074,26)	3.967.084,67
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	41.610.653,70	45.235.062,65	7.344.952,49	15.272.073,11	29.962.989,54	7.185.398,72	15.272.073,11	29.962.989,54	15.272.073,11
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
 Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:5B48742A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
MARÇO A ABRIL DE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MARÇO A ABRIL DE 2018									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES (I)	2.283.809,81	2.335.809,81	327.047,86	648.032,24	1.687.777,57	327.047,86	648.032,24	1.687.777,57	529.461,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.761.309,81	1.813.309,81	237.053,81	472.464,27	1.340.845,54	237.053,81	472.464,27	1.340.845,54	353.894,02

JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	522.500,00	522.500,00	89.994,05	175.567,97	346.932,03	89.994,05	175.567,97	346.932,03	175.567,97
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	2.283.809,81	2.335.809,81	327.047,86	648.032,24	1.687.777,57	327.047,86	648.032,24	1.687.777,57	529.461,99
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	2.283.809,81	2.335.809,81	327.047,86	648.032,24	1.687.777,57	327.047,86	648.032,24	1.687.777,57	529.461,99

JERONIMO GADENS DO ROSARIO

Prefeito Municipal

ROBERIO JOSE PUPO MEIRA

Controlador Interno

EMERSON RIBEIRO DE CAMPOS

Secretario De Finanças

Publicado por:
 Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:3675B688

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
MARÇO A ABRIL DE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MARÇO A ABRIL DE 2018							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada (a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	41.610.653,70	45.235.062,65	6.521.311,93		12.112.998,85		33.122.063,80
TOTAL(V) = (III + IV)	41.610.653,70	45.235.062,65	6.521.311,93	14,42	12.112.998,85	26,78	33.122.063,80

JERONIMO GADENS DO ROSARIO

Prefeito Municipal

ROBERIO JOSE PUPO MEIRA

Controlador Interno

EMERSON RIBEIRO DE CAMPOS

Secretario de Finanças

Publicado por:
 Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:A2927BB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MARÇO A ABRIL DE 2018							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	40.410.653,70	41.530.818,43	6.706.341,72	16,15	14.593.016,11	35,14	26.937.802,32
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.405.417,50	2.415.445,97	707.132,46	29,28	1.074.335,85	44,48	1.341.110,12
IMPOSTOS	2.118.760,00	2.128.788,47	545.682,59	25,63	893.392,04	41,97	1.235.396,43
TAXAS	286.657,50	286.657,50	143.931,38	50,21	162.286,92	56,61	124.370,58
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	17.518,49	0,00	18.656,89	0,00	(18.656,89)
CONTRIBUIÇÕES	304.640,00	304.640,00	43.761,48	14,36	70.493,88	23,14	234.146,12
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	304.640,00	304.640,00	43.761,48	14,36	70.493,88	23,14	234.146,12
RECEITA PATRIMONIAL	197.905,00	285.309,48	32.682,85	11,46	56.227,77	19,71	229.081,71
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	10.553,98	5.547,05	52,56	11.648,58	110,37	(1.094,60)
VALORES MOBILIÁRIOS	197.905,00	274.755,50	27.135,80	9,88	44.579,19	16,23	230.176,31
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	36.120,00	36.120,00	11.246,10	31,14	18.277,01	50,60	17.842,99
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	36.120,00	36.120,00	11.246,10	31,14	18.277,01	50,60	17.842,99
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.416.168,00	38.438.899,78	5.901.581,10	15,35	13.362.220,09	34,76	25.076.679,69
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	17.101.400,00	17.824.131,78	2.660.885,53	14,93	5.668.631,88	31,80	12.155.499,90
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	13.534.768,00	13.834.768,00	2.245.300,54	16,23	5.214.519,10	37,69	8.620.248,90
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	6.780.000,00	6.780.000,00	995.395,03	14,68	2.465.569,11	36,37	4.314.430,89
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	(13.500,00)
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.403,20	50.403,20	9.937,73	19,72	11.461,51	22,74	38.941,69
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	50.403,20	50.403,20	9.937,73	19,72	11.461,51	22,74	38.941,69
RECEITAS DE CAPITAL	1.200.000,00	3.249.190,00	479.057,00	14,74	679.057,00	20,90	2.570.133,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	2.049.190,00	479.057,00	23,38	679.057,00	33,14	1.370.133,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	500.190,00	91.557,00	18,30	91.557,00	18,30	408.633,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	1.549.000,00	387.500,00	25,02	587.500,00	37,93	961.500,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	%(c/a)	
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	41.610.653,70	44.780.008,43	7.185.398,72	16,05	15.272.073,11	34,10	29.507.935,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	41.610.653,70	44.780.008,43	7.185.398,72	16,05	15.272.073,11	34,10	29.507.935,32
DÉFICIT (VI)	0,00	455.054,22	0,00	0,00	0,00	0,00	455.054,22
TOTAL (VII) = (V + VI)	41.610.653,70	45.235.062,65	7.185.398,72	15,88	15.272.073,11	33,76	29.962.989,54
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	455.054,22	0,00	(455.054,22)
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JERONIMO GADENS DO ROSARIO

Prefeito Municipal

ROBERIO JOSE PUPO MEIRA

Controlador Interno

EMERSON RIBEIRO DE CAMPOS

Secretario de Finanças

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador: C5EE82C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2018				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.118.760,00	2.128.788,47	893.392,04	41,97
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	280.000,00	280.000,00	166.387,60	59,42
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	300.000,00	300.000,00	93.127,65	31,04
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	650.000,00	650.000,00	267.403,72	41,14
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	835.000,00	835.000,00	334.839,56	40,10
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	6.720,00	15.385,20	12.871,91	83,66
Dívida Ativa dos Impostos	44.800,00	44.800,00	13.328,25	29,75
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.240,00	3.603,27	5.433,35	150,79

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	30.626.585,00	30.626.585,00	11.334.007,89	37,01
Cota-Parte FPM	14.800.000,00	14.800.000,00	5.035.392,43	34,02
Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	14.234,74	4,74
Cota-Parte IPVA	1.344.000,00	1.344.000,00	929.649,41	69,17
Cota-Parte ICMS	13.895.085,00	13.895.085,00	5.229.334,15	37,63
Cota-Parte IPI-Exportação	172.500,00	172.500,00	91.612,48	53,11
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	115.000,00	115.000,00	33.784,68	29,38
Desoneração ICMS (LC 87/96)	115.000,00	115.000,00	33.784,68	29,38
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	32.630.345,00	32.640.373,47	12.193.615,25	37,36
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.674.900,00	3.495.090,00	1.247.193,85	35,68
Provenientes da União	2.674.900,00	3.495.090,00	1.023.841,25	29,29
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	223.352,60	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	50.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.674.900,00	3.545.090,00	1.247.193,85	35,18

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	7.901.687,95	8.525.109,00	3.344.805,88	39,23	3.169.271,27	37,18
Pessoal e encargos sociais	5.297.355,95	5.335.355,95	1.725.894,27	32,35	1.725.894,27	32,35
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.604.332,00	3.189.753,05	1.618.911,61	50,75	1.443.377,00	45,25
DESPESAS DE CAPITAL	390.768,61	576.768,61	19.692,45	3,41	19.692,45	3,41
Investimentos	390.768,61	576.768,61	19.692,45	3,41	19.692,45	3,41
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.292.456,56	9.101.877,61	3.364.498,33	36,96	3.188.963,72	35,04
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.369.000,00	3.160.332,00	1.032.176,98	30,68	1.018.094,16	31,93
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	2.369.000,00	3.110.332,00	1.032.176,98	30,68	1.018.094,16	31,93
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	14.433,44	0,43	13.104,92	0,41
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	146.968,37	4,37	146.968,37	4,61
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	2.962,62	0,09	2.962,62	0,09
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.369.000,00	3.160.332,00	1.196.541,41	35,56	1.181.130,07	37,03
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)			2.167.956,92	64,44	2.007.833,65	62,96

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	16,47
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]	178.791,36

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	2.962,62	-2.962,62
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	8.058.556,56	8.831.977,61	3.285.447,32	97,65	3.116.212,25	97,72
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	133.900,00	147.900,00	58.707,79	1,74	52.941,97	1,66
Vigilância epidemiológica	100.000,00	122.000,00	20.343,22	0,60	19.809,50	0,62
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.292.456,56	9.101.877,61	3.364.498,33	100,00	3.188.963,72	100,00

JERONIMO GADENS DO ROSARIO

Prefeito Municipal

ROBERIO JOSE PUPO MEIRA

Controlador Interno

EMERSON RIBEIRO DE CAMPOS

Secretário de Finanças

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador: C03A9196

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
MARÇO A ABRIL DE 2018				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.118.760,00	2.128.788,47	893.392,04	41,97
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	306.880,00	308.243,27	184.572,28	59,88
1.1.1 - IPTU	280.000,00	280.000,00	166.387,60	59,42
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	26.880,00	28.243,27	18.184,68	64,39
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	302.240,00	302.240,00	93.130,49	30,81
1.2.1 - ITBI	300.000,00	300.000,00	93.127,65	31,04
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	2.240,00	2.240,00	2,84	0,13
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	674.640,00	683.305,20	280.849,71	41,10
1.3.1 - ISS	650.000,00	650.000,00	267.403,72	41,14
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	24.640,00	33.305,20	13.445,99	40,37
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	835.000,00	835.000,00	334.839,56	40,10
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	31.726.585,00	31.726.585,00	11.334.007,89	35,72
2.1 - Cota-parte FPM	15.900.000,00	15.900.000,00	5.035.392,43	31,67
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'b'	14.800.000,00	14.800.000,00	5.035.392,43	34,02
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'd'	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	13.895.085,00	13.895.085,00	5.229.334,15	37,63
2.3 - ICMS-Desoneração - LC, nº 87/1996	115.000,00	115.000,00	33.784,68	29,38
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	172.500,00	172.500,00	91.612,48	53,11
2.5 - Cota-parte ITR	300.000,00	300.000,00	14.234,74	4,74
2.6 - Cota-parte IPVA	1.344.000,00	1.344.000,00	929.649,41	69,17
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	33.845.345,00	33.855.373,47	12.227.399,93	36,12
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	26.250,00	26.250,00	274,83	1,05
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.837.000,00	2.191.000,00	742.600,00	33,89
5.1 - Transferências do salário-educação	517.500,00	517.500,00	319.338,14	61,71
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	1.309.000,00	1.663.000,00	421.697,31	25,36
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	10.500,00	10.500,00	1.564,55	14,90
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	926.400,00	950.400,00	106.141,14	11,17
6.1 - Transferências de convênios	918.000,00	918.000,00	103.908,66	11,32
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	8.400,00	32.400,00	2.232,48	6,89
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.789.650,00	3.167.650,00	849.015,97	26,80
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.125.317,00	6.125.317,00	2.266.760,57	37,01
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.960.000,00	2.960.000,00	1.007.039,22	34,02
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	2.779.017,00	2.779.017,00	1.045.866,75	37,63
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	23.000,00	23.000,00	6.756,92	29,38
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	34.500,00	34.500,00	18.317,92	53,10
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	60.000,00	60.000,00	2.846,92	4,74
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	268.800,00	268.800,00	185.932,84	69,17
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.810.000,00	6.810.000,00	2.468.564,14	36,25
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	6.780.000,00	6.780.000,00	2.465.569,11	36,37
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	30.000,00	30.000,00	2.995,03	9,98
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	654.683,00	654.683,00	198.808,54	30,37

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.093.000,00	4.093.000,00	1.472.312,60	35,97	1.472.312,60	35,97
13.1 - Com educação infantil	2.420.000,00	2.420.000,00	612.557,57	25,31	612.557,57	25,31
13.2 - Com ensino fundamental	1.673.000,00	1.673.000,00	859.755,03	51,39	859.755,03	51,39
14 - OUTRAS DESPESAS	2.717.000,00	2.717.000,00	775.239,15	28,53	767.027,25	28,23
14.1 - Com educação infantil	335.000,00	335.000,00	102.432,57	30,58	102.432,57	30,58
14.2 - Com ensino fundamental	2.382.000,00	2.382.000,00	672.806,58	28,25	664.594,68	27,90
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	6.810.000,00	6.810.000,00	2.247.551,75	33,00	2.239.339,85	32,88
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB						Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB						26.216,09
16.1 - FUNDEB 60%						0,00
16.2 - FUNDEB 40%						26.216,09
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB						0,00
17.1 - FUNDEB 60%						0,00
17.2 - FUNDEB 40%						0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)						26.216,09
INDICADORES DO FUNDEB						Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						2.213.123,76
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %						59,64
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %						30,01
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %						10,35
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO						0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.211.940,00	3.211.940,00	806.773,93	25,12	784.450,37	24,42
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.755.000,00	2.755.000,00	714.990,14	25,95	714.990,14	25,95
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	456.940,00	456.940,00	91.783,79	20,09	69.460,23	15,20
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.481.479,25	6.475.418,75	2.482.774,81	38,34	2.278.438,38	35,19
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	4.055.000,00	4.055.000,00	1.532.561,61	37,79	1.524.349,71	37,59
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.426.479,25	2.420.418,75	1.004.672,10	41,51	803.906,86	33,21
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(54.458,90)	0,00	(49.818,19)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	465.850,00	465.850,00	85.044,77	18,26	67.150,17	14,41
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(22+23+24+25+26+27)	10.159.269,25	10.153.208,75	3.374.593,51	33,24	3.130.038,92	30,83
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						198.808,54
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						Valor
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						101.064,22
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)						14.408,40
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)						314.281,16
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)						2.975.267,58
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS						24,33
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	522.750,00	522.750,00	284.189,07	0,00	216.648,38	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.158.500,00	1.397.500,00	134.312,48	0,00	119.651,68	0,00
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	1.681.250,00	1.920.250,00	418.501,55	0,00	336.300,06	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	11.840.519,25	12.073.458,75	3.793.095,06	31,42	3.466.338,98	28,71
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2018 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					435.537,51	14.408,40
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017					30.214,62	89.553,44
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					2.465.569,11	232.256,67
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					2.264.075,43	216.648,38
48.1 - Orçamento do Exercício					2.177.326,55	216.648,38
48.2 - Restos a Pagar					86.748,88	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					2.995,03	1.380,99
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					234.703,33	106.542,72
51 - (+) Ajustes					(245.019,17)	11.403,72
51.1 - Retenções					0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária					(245.019,17)	11.403,72
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					(10.315,84)	117.946,44

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

ROBERIO JOSE PUPO MEIRA
Controlador Interno

EMERSON RIBEIRO DE CAMPOS
Secretario De Finanças

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:0A718EA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
MARÇO A ABRIL DE 2018										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.283.809,81	2.335.809,81	327.047,86	648.032,24	100,00	1.687.777,57	327.047,86	648.032,24	100,00	1.687.777,57
LEGISLATIVA	47.500,00	47.500,00	0,00	0,00	0,00	47.500,00	0,00	0,00	0,00	47.500,00
AÇÃO LEGISLATIVA	47.500,00	47.500,00	0,00	0,00	0,00	47.500,00	0,00	0,00	0,00	47.500,00
JUDICIÁRIA	15.900,00	15.900,00	5.001,52	9.970,67	1,54	5.929,33	5.001,52	9.970,67	1,54	5.929,33
ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.900,00	15.900,00	5.001,52	9.970,67	1,54	5.929,33	5.001,52	9.970,67	1,54	5.929,33
ADMINISTRAÇÃO	690.500,00	690.500,00	103.240,94	202.106,49	31,19	488.393,51	103.240,94	202.106,49	31,19	488.393,51
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	563.500,00	568.500,00	96.544,40	188.939,88	29,16	379.560,12	96.544,40	188.939,88	29,16	379.560,12
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	57.000,00	52.000,00	6.696,54	13.166,61	2,03	38.833,39	6.696,54	13.166,61	2,03	38.833,39
ASSISTÊNCIA SOCIAL	96.000,00	96.000,00	11.547,47	22.929,55	3,54	73.070,45	11.547,47	22.929,55	3,54	73.070,45
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	78.000,00	78.000,00	11.547,47	22.929,55	3,54	55.070,45	11.547,47	22.929,55	3,54	55.070,45
SAÚDE	621.409,81	661.409,81	76.908,29	153.257,57	23,65	508.152,24	76.908,29	153.257,57	23,65	508.152,24
ATENÇÃO BÁSICA	600.409,81	640.409,81	73.232,52	145.980,71	22,53	494.429,10	73.232,52	145.980,71	22,53	494.429,10
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	13.000,00	13.000,00	2.722,47	5.383,92	0,83	7.616,08	2.722,47	5.383,92	0,83	7.616,08
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	8.000,00	8.000,00	953,30	1.892,94	0,29	6.107,06	953,30	1.892,94	0,29	6.107,06
EDUCAÇÃO	689.000,00	689.000,00	110.430,82	219.299,75	33,84	469.700,25	110.430,82	219.299,75	33,84	469.700,25
ENSINO FUNDAMENTAL	459.000,00	459.000,00	72.345,95	142.897,22	22,05	316.102,78	72.345,95	142.897,22	22,05	316.102,78
EDUCAÇÃO INFANTIL	220.000,00	220.000,00	38.084,87	76.402,53	11,79	143.597,47	38.084,87	76.402,53	11,79	143.597,47
EDUCAÇÃO ESPECIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
CULTURA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
URBANISMO	78.000,00	90.000,00	14.879,90	30.218,56	4,66	59.781,44	14.879,90	30.218,56	4,66	59.781,44
INFRA-ESTRUTURA URBANA	78.000,00	90.000,00	14.879,90	30.218,56	4,66	59.781,44	14.879,90	30.218,56	4,66	59.781,44
AGRICULTURA	18.000,00	18.000,00	3.047,26	6.294,87	0,97	11.705,13	3.047,26	6.294,87	0,97	11.705,13
EXTENSÃO RURAL	18.000,00	18.000,00	3.047,26	6.294,87	0,97	11.705,13	3.047,26	6.294,87	0,97	11.705,13
INDÚSTRIA	15.000,00	15.000,00	1.643,96	3.264,36	0,50	11.735,64	1.643,96	3.264,36	0,50	11.735,64
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	15.000,00	15.000,00	1.643,96	3.264,36	0,50	11.735,64	1.643,96	3.264,36	0,50	11.735,64
DESPORTO E LAZER	2.500,00	2.500,00	347,70	690,42	0,11	1.809,58	347,70	690,42	0,11	1.809,58
DESPORTO COMUNITÁRIO	2.500,00	2.500,00	347,70	690,42	0,11	1.809,58	347,70	690,42	0,11	1.809,58
TOTAL (I) =	2.283.809,81	2.335.809,81	327.047,86	648.032,24	100,00	1.687.777,57	327.047,86	648.032,24	100,00	1.687.777,57

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

ROBERIO JOSE PUPO MEIRA
Controlador Interno

EMERSON RIBEIRO DE CAMPOS
Secretario de Finanças

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:57622C27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
MARÇO A ABRIL DE 2018										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	39.326.843,89	42.899.252,84	7.017.904,63	12.520.820,45	95,08	30.378.432,39	6.194.264,07	11.464.966,61	94,65	31.434.286,23
LEGISLATIVA	2.456.339,87	2.456.339,87	0,00	0,00	0,00	2.456.339,87	0,00	0,00	0,00	2.456.339,87
AÇÃO LEGISLATIVA	2.456.339,87	2.456.339,87	0,00	0,00	0,00	2.456.339,87	0,00	0,00	0,00	2.456.339,87
JUDICIÁRIA	349.000,00	349.000,00	55.959,88	114.377,29	0,87	234.622,71	55.959,88	114.377,29	0,94	234.622,71
ADMINISTRAÇÃO GERAL	349.000,00	349.000,00	55.959,88	114.377,29	0,87	234.622,71	55.959,88	114.377,29	0,94	234.622,71
ADMINISTRAÇÃO	4.194.464,89	4.322.464,89	702.747,77	1.337.454,14	10,16	2.985.010,75	623.212,10	1.228.947,31	10,15	3.093.517,58
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	890.651,39	890.651,39	73.354,50	132.895,31	1,01	757.756,08	76.519,64	131.469,65	1,09	759.181,74
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.425.613,50	2.545.613,50	499.663,10	951.635,57	7,23	1.593.977,93	431.532,51	859.624,62	7,10	1.685.988,88
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	878.200,00	886.200,00	129.730,17	252.923,26	1,92	633.276,74	115.159,95	237.853,04	1,96	648.346,96

ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.059.581,00	2.548.412,78	441.611,30	695.493,10	5,28	1.852.919,68	405.982,27	656.448,95	5,42	1.891.963,83
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	79.000,00	79.000,00	6.270,46	8.568,46	0,07	70.431,54	5.171,46	7.469,46	0,06	71.530,54
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	568.300,00	932.531,78	105.328,73	164.080,75	1,25	768.451,03	90.001,35	147.448,47	1,22	785.083,31
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.412.281,00	1.536.881,00	330.012,11	522.843,89	3,97	1.014.037,11	310.809,46	501.531,02	4,14	1.035.349,98
SAÚDE	7.671.046,75	8.440.467,80	1.546.285,94	3.211.240,76	24,39	5.229.227,04	1.397.611,96	3.035.706,15	25,06	5.404.761,65
ATENÇÃO BÁSICA	7.458.146,75	8.191.567,80	1.507.241,56	3.139.466,61	23,84	5.052.101,19	1.364.716,01	2.970.231,54	24,52	5.221.336,26
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	120.900,00	134.900,00	29.560,01	53.323,87	0,40	81.576,13	23.794,19	47.558,05	0,39	87.341,95
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	92.000,00	114.000,00	9.484,37	18.450,28	0,14	95.549,72	9.101,76	17.916,56	0,15	96.083,44
EDUCAÇÃO	11.315.669,25	11.548.608,75	2.151.728,32	3.670.722,95	27,87	7.877.885,80	1.877.244,33	3.331.847,03	27,51	8.216.761,72
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	630.000,00	630.000,00	89.220,25	127.513,51	0,97	502.486,49	63.846,52	102.139,78	0,84	527.860,22
ENSINO FUNDAMENTAL	7.588.729,25	7.832.729,25	1.777.479,64	2.795.488,14	21,23	5.037.241,11	1.531.439,55	2.504.309,51	20,67	5.328.419,74
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.991.940,00	2.991.940,00	269.569,63	730.371,40	5,55	2.261.568,60	264.608,36	708.047,84	5,85	2.283.892,16
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	90.000,00	83.939,50	15.458,80	17.349,90	0,13	66.589,60	17.349,90	17.349,90	0,14	66.589,60
CULTURA	237.000,00	237.000,00	36.996,80	54.254,35	0,41	182.745,65	36.996,80	54.254,35	0,45	182.745,65
DIFUSÃO CULTURAL	237.000,00	237.000,00	36.996,80	54.254,35	0,41	182.745,65	36.996,80	54.254,35	0,45	182.745,65
URBANISMO	5.143.922,65	6.414.112,65	1.261.354,22	1.984.796,58	15,07	4.429.316,07	1.072.708,67	1.713.203,18	14,14	4.700.909,47
INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.143.922,65	6.414.112,65	1.261.354,22	1.984.796,58	15,07	4.429.316,07	1.072.708,67	1.713.203,18	14,14	4.700.909,47
SANEAMENTO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	2.874.330,00	3.161.330,00	227.621,18	387.565,89	2,94	2.773.764,11	148.231,69	308.176,40	2,54	2.853.153,60
ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	140.000,00	140.000,00	0,00	8.591,69	0,07	131.408,31	0,00	8.591,69	0,07	131.408,31
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.503.330,00	2.790.330,00	224.182,49	375.535,51	2,85	2.414.794,49	144.793,00	296.146,02	2,44	2.494.183,98
TURISMO	231.000,00	231.000,00	3.438,69	3.438,69	0,03	227.561,31	3.438,69	3.438,69	0,03	227.561,31
AGRICULTURA	1.305.000,00	1.500.000,00	377.804,16	552.539,16	4,20	947.460,84	359.223,87	533.217,14	4,40	966.782,86
EXTENSÃO RURAL	1.305.000,00	1.500.000,00	377.804,16	552.539,16	4,20	947.460,84	359.223,87	533.217,14	4,40	966.782,86
INDÚSTRIA	586.000,00	586.000,00	47.352,05	122.495,05	0,93	463.504,95	53.000,49	109.592,99	0,90	476.407,01
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	571.000,00	571.000,00	47.352,05	122.495,05	0,93	448.504,95	53.000,49	109.592,99	0,90	461.407,01
PROMOÇÃO COMERCIAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
DESPORTO E LAZER	245.100,00	378.742,95	50.767,72	84.355,09	0,64	294.387,86	46.416,72	73.669,73	0,61	305.073,22
DESPORTO COMUNITÁRIO	245.100,00	378.742,95	50.767,72	84.355,09	0,64	294.387,86	46.416,72	73.669,73	0,61	305.073,22
ENCARGOS ESPECIAIS	764.389,48	831.773,15	117.675,29	305.526,09	2,32	526.247,06	117.675,29	305.526,09	2,52	526.247,06
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	439.389,48	439.389,48	71.526,02	142.965,29	1,09	296.424,19	71.526,02	142.965,29	1,18	296.424,19
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	325.000,00	392.383,67	46.149,27	162.560,80	1,23	229.822,87	46.149,27	162.560,80	1,34	229.822,87
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.283.809,81	2.335.809,81	327.047,86	648.032,24	4,92	1.687.777,57	327.047,86	648.032,24	5,35	1.687.777,57
TOTAL III = (I + II)	41.610.653,70	45.235.062,65	7.344.952,49	13.168.852,69	100,00	32.066.209,96	6.521.311,93	12.112.998,85	100,00	33.122.063,80

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

ROBERIO JOSE PUPO MEIRA
Controlador Interno

EMERSON RIBEIRO DE CAMPOS
Secretario De Finanças

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:D9C4028A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_20180424_1557130

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.* oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 24/05/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABM7757	279370A000057227	09/01/2018	55412	RS 195,23
ABM7781	279370A000057228	09/01/2018	55412	RS 195,23
AEC5300	279370A000058293	11/01/2018	55412	RS 195,23
AFE3964	279370A000057181	09/01/2018	55412	RS 195,23
AHC4080	279370A000058151	11/01/2018	55412	RS 195,23
AIM8069	279370A000058050	11/01/2018	55412	RS 195,23
AJQ4717	279370A000057316	10/01/2018	55412	RS 195,23
AKG2659	279370A000057250	09/01/2018	55412	RS 195,23
AMD0872	279370A000057232	09/01/2018	55412	RS 195,23
AMN9154	279370A000057017	09/01/2018	55412	RS 195,23
ANR7722	279370A000058117	11/01/2018	55412	RS 195,23
ANZ6239	279370A000058273	11/01/2018	55412	RS 195,23
AOI4983	279370NIC0002864	03/04/2018	50020	RS 195,23
AOJ6912	279370A000057180	09/01/2018	55412	RS 195,23
AOJ6912	279370A000057651	10/01/2018	55412	RS 195,23
AQU7481	279370A000057734	10/01/2018	55412	RS 195,23

AQV2531	279370A000057712	10/01/2018	55412	RS 195,23
AQY5283	279370A000057600	10/01/2018	55412	RS 195,23
ARZ7891	279370A000057208	09/01/2018	55412	RS 195,23
ASY0854	279370A000057154	09/01/2018	55412	RS 195,23
ATN2839	116100E007651034	17/02/2018	60501	RS 293,47
ATO5852	279370A000058289	11/01/2018	55412	RS 195,23
ATW6483	116100E008098882	25/01/2018	65300	RS 195,23
AUN6886	279370A000058048	11/01/2018	55412	RS 195,23
AVT0925	279370NIC0002866	03/04/2018	50020	RS 195,23
AWL0988	279370A000057435	09/01/2018	55412	RS 195,23
AWQ5710	279370A000057459	10/01/2018	55412	RS 195,23
AWY1349	279370NIC0002865	03/04/2018	50020	RS 195,23
AXP7192	279370A000057757	11/01/2018	55412	RS 195,23
AXT5713	279370NIC0002868	03/04/2018	50020	RS 195,23
AYT4437	279370A000057744	11/01/2018	55412	RS 195,23
BAE2720	279370A000058274	11/01/2018	55412	RS 195,23
BBO2722	279370A000058282	11/01/2018	55412	RS 195,23
BDI2405	279370A000058059	11/01/2018	55412	RS 195,23
BEF1509	279370A000057460	10/01/2018	55412	RS 195,23
BEF1509	279370A000058023	11/01/2018	55412	RS 195,23
CBR8521	279370A000058294	11/01/2018	55412	RS 195,23
CRH0525	279370A000057543	10/01/2018	55412	RS 195,23
CSE4785	279370A000057349	09/01/2018	55412	RS 195,23
CSE4785	279370A000057445	09/01/2018	55412	RS 195,23
DCE7194	279370A000057793	11/01/2018	55412	RS 195,23
DCE7194	279370A000057845	11/01/2018	55412	RS 195,23
DDA0584	279370A000057908	11/01/2018	55412	RS 195,23
DKF6988	279370A000057251	09/01/2018	55412	RS 195,23
DRH1476	279370A000057670	10/01/2018	55412	RS 195,23
EME9059	279370A000057505	10/01/2018	55412	RS 195,23
EMJ1685	279370A000057266	09/01/2018	55412	RS 195,23
GCI5648	279370A000058247	11/01/2018	55412	RS 195,23
HSG4499	279370A000057939	11/01/2018	55412	RS 195,23
HSG4499	279370A000057501	10/01/2018	55412	RS 195,23
KFS7194	279370A000057212	09/01/2018	55412	RS 195,23
LZG0615	279370A000057843	11/01/2018	55412	RS 195,23
MAK2191	279370A000057091	09/01/2018	55412	RS 195,23
MCA6544	279370A000057628	10/01/2018	55412	RS 195,23
MFO1993	279370A000057990	11/01/2018	55412	RS 195,23
MGB4982	279370A000057410	09/01/2018	55412	RS 195,23
MIH7331	279370A000057134	09/01/2018	55412	RS 195,23
MKA0209	279370A000057025	09/01/2018	55412	RS 195,23
MKT1263	279370A000057606	10/01/2018	55412	RS 195,23
MKT1263	279370A000058026	11/01/2018	55412	RS 195,23
MKX0746	116100E008159327	17/02/2018	54521	RS 195,23
MLG6700	279370A000057127	09/01/2018	55412	RS 195,23
ML01222	279370NIC0002867	03/04/2018	50020	RS 390,46
NDK6602	279370A000057548	10/01/2018	55412	RS 195,23
NDK6602	279370A000057634	10/01/2018	55412	RS 195,23
NGM3256	279370A000057158	09/01/2018	55412	RS 195,23
OMH2828	279370A000057344	09/01/2018	55412	RS 195,23
OXJ0295	279370A000057080	09/01/2018	55412	RS 195,23
QHL5330	279370NIC0002863	03/04/2018	50020	RS 195,23
QIB7897	279370A000057736	10/01/2018	55412	RS 195,23
QJL3231	279370A000058009	11/01/2018	55412	RS 195,23

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 24/05/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAG0061	116100E008159758	01/04/2018	65300	RS 195,23
AJJ1520	116100E008172274	01/04/2018	60501	RS 293,47
AIS5641	116100E007648563	29/03/2018	60502	RS 293,47
AMK7125	116100E008159759	01/04/2018	56144	RS 195,23
ANT1390	116100E008159533	31/03/2018	65640	RS 293,47
AXB4719	116100E008159760	01/04/2018	57200	RS 195,23
BAK2510	116100E008172269	30/03/2018	53470	RS 130,16
BAU3840	116100E008172320	31/03/2018	57200	RS 195,23
BBW2799	116100E008099197	30/03/2018	55250	RS 130,16
BBW2799	116100E008099196	30/03/2018	55250	RS 130,16
BWU0796	116100E008172273	01/04/2018	60501	RS 293,47
LZB4617	116100E008159685	28/03/2018	60501	RS 293,47
MEF4818	116100E007647554	29/03/2018	54600	RS 130,16
MKH2289	116100E008172271	31/03/2018	65300	RS 195,23

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 24/05/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAU3815	279370A000057337	12/01/2018	55412	RS 195,23
ABY9866	279370A000058400	12/01/2018	55412	RS 195,23
AFB7761	116100E008098884	27/01/2018	59161	RS 1.467,35
AHV8325	279370A000058760	13/01/2018	55412	RS 195,23
AJP9455	116100E008159170	26/01/2018	60501	RS 293,47
AJR5513	279370A000058755	13/01/2018	55412	RS 195,23
AKN1534	116100E008098895	29/01/2018	54521	RS 195,23
AKT0606	116100E008159172	26/01/2018	60501	RS 293,47
ANB2328	279370A000058717	12/01/2018	55412	RS 195,23
ANB8562	116100E008159557	25/01/2018	60501	RS 293,47
ANH4942	279370A000058472	12/01/2018	55412	RS 195,23
ANH4942	279370A000058490	12/01/2018	55412	RS 195,23
AOQ7313	279370A000058753	13/01/2018	55412	RS 195,23
AOW7799	116100E008099162	27/01/2018	65300	RS 195,23

APV6076	116100E008098890	27/01/2018	65300	RS 195,23
AQU4651	279370A000058574	12/01/2018	55412	RS 195,23
ARU5935	279370A000058509	12/01/2018	55412	RS 195,23
ASP1136	279370A000058751	13/01/2018	55412	RS 195,23
ASZ3036	116100E008159173	26/01/2018	60174	RS 293,47
ATO5852	279370NIC0002870	04/04/2018	50020	RS 2.147,53
ATS5930	279370A000058522	12/01/2018	55412	RS 195,23
AUB7442	279370A000058763	13/01/2018	55412	RS 195,23
AUD7887	116100E008159161	24/01/2018	60501	RS 293,47
AVT0925	279370NIC0002871	04/04/2018	50020	RS 390,46
AVV0355	279370A000058668	12/01/2018	55412	RS 195,23
AWB8518	279370A000058731	13/01/2018	55412	RS 195,23
AXU5138	116100E008098888	27/01/2018	65300	RS 195,23
AYC9760	116100E008159164	26/01/2018	61220	RS 293,47
AYX0530	116100E008159166	26/01/2018	60501	RS 293,47
BAR8812	279370A000058736	13/01/2018	55412	RS 195,23
BBF0351	279370A000058638	12/01/2018	55412	RS 195,23
BBP8219	116100E008159076	28/01/2018	60501	RS 293,47
CJB1020	279370A000058750	13/01/2018	55412	RS 195,23
CLJ5184	116100E008159516	28/01/2018	65300	RS 195,23
CRD8557	279370A000058761	13/01/2018	55412	RS 195,23
DBU6433	279370A000058484	12/01/2018	55412	RS 195,23
DCF7064	116100E008098892	28/01/2018	65300	RS 195,23
DCY3349	116100E008159514	26/01/2018	65300	RS 195,23
DWO6501	279370A000058535	12/01/2018	55412	RS 195,23
ECT9496	116100E007647807	25/01/2018	60501	RS 293,47
EEJ0921	279370A000058435	12/01/2018	55412	RS 195,23
EIZ1157	279370A000058371	12/01/2018	55412	RS 195,23
EXI6670	279370A000058766	13/01/2018	55412	RS 195,23
EZT6133	116100E008159162	24/01/2018	60501	RS 293,47
FRF8956	116100E008098889	27/01/2018	65300	RS 195,23
GUZ6194	279370A000058618	12/01/2018	55412	RS 195,23
GWA6697	279370NIC0002874	04/04/2018	50020	RS 585,69
GWA6697	279370NIC0002873	04/04/2018	50020	RS 390,46
HMR0410	279370A000058633	12/01/2018	55412	RS 195,23
IIN0409	116100E008159174	26/01/2018	60171	RS 293,47
JGW2339	279370A000058671	12/01/2018	55412	RS 195,23
LYT9919	116100E007650703	26/01/2018	60501	RS 293,47
LZR5114	279370NIC0002875	04/04/2018	50020	RS 390,46
LZX5679	116100E008098893	28/01/2018	65300	RS 195,23
MBU0115	116100E008159167	26/01/2018	60501	RS 293,47
MBU0115	116100E008159168	26/01/2018	61220	RS 293,47
MGT2978	279370A000058757	13/01/2018	55412	RS 195,23
MIM2499	279370A000058665	12/01/2018	55412	RS 195,23
MJL8913	279370A000058752	13/01/2018	55412	RS 195,23
MJR9856	279370A000058493	12/01/2018	55412	RS 195,23
MKM2179	279370A000058754	13/01/2018	55412	RS 195,23
MKV5379	279370A000058298	12/01/2018	55412	RS 195,23
MMC7776	116100E008159017	28/01/2018	60501	RS 293,47
MMD3349	279370A000058634	12/01/2018	55412	RS 195,23
MMF0394	279370A000058579	12/01/2018	55412	RS 195,23
NVY0299	279370A000058765	13/01/2018	55412	RS 195,23
NWE0109	116100E008098894	28/01/2018	54521	RS 195,23
OBI3994	279370A000058748	13/01/2018	55412	RS 195,23
OBI3994	279370A000058762	13/01/2018	55412	RS 195,23
PGR6617	116100E007648096	25/01/2018	60502	RS 293,47
PYG5442	116100E008159163	24/01/2018	60501	RS 293,47
PZN5572	279370NIC0002869	04/04/2018	50020	RS 2.147,53
QHI2577	116100E008159171	26/01/2018	60501	RS 293,47
QHK7459	116100E008159071	25/01/2018	65300	RS 195,23
QIK8667	116100E008159165	26/01/2018	54790	RS 130,16
QIP2131	279370NIC0002872	04/04/2018	50020	RS 585,69
QMW9632	279370A000058758	13/01/2018	55412	RS 195,23

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 24/05/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AGY3114	279370A000058809	16/01/2018	55412	RS 195,23
AGY3114	279370A000058810	16/01/2018	55412	RS 195,23
AHY7306	279370A000058790	15/01/2018	55412	RS 195,23
AJJ7088	279370A000058814	16/01/2018	55412	RS 195,23
AJJ7088	279370A000058817	16/01/2018	55412	RS 195,23
AKM0362	279370A000058778	15/01/2018	55412	RS 195,23
ALY3087	279370A000058784	15/01/2018	55412	RS 195,23
AMT2045	279370A000058788	15/01/2018	55412	RS 195,23
AMT2045	279370A000058779	15/01/2018	55412	RS 195,23
ANB2328	279370A000058815	16/01/2018	55412	RS 195,23
ANR8417	279370A000058806	16/01/2018	55412	RS 195,23
ANV6240	279370A000058776	15/01/2018	55412	RS 195,23
APA5017	279370A000058542	16/01/2018	55412	RS 195,23
APH5662	279370A000058802	16/01/2018	55412	RS 195,23
AQJ1244	279370A000058772	15/01/2018	55412	RS 195,23
AUM3252	279370A000058798	16/01/2018	55412	RS 195,23
AVU1738	279370A000058787	15/01/2018	55412	RS 195,23
AVV8512	279370A000058785	15/01/2018	55412	RS 195,23
AVV8512	279370A000058768	15/01/2018	55412	RS 195,23
AWZ5296	279370A000058800	16/01/2018	55412	RS 195,23
BAZ6140	279370A000058799	16/01/2018	55412	RS 195,23
BBN1614	279370A000058792	16/01/2018	55412	RS 195,23
BEF1509	279370A000058812	16/01/2018	55412	RS 195,23

BIG2128	279370A000058789	15/01/2018	55412	RS 195,23
CKV9463	279370A000058759	16/01/2018	55412	RS 195,23
DMW7727	279370A000058781	15/01/2018	55412	RS 195,23
EBF6865	279370A000058775	15/01/2018	55412	RS 195,23
EIP0607	279370A000058786	15/01/2018	55412	RS 195,23
ENP3708	279370A000058804	16/01/2018	55412	RS 195,23
FJU2965	279370A000058777	15/01/2018	55412	RS 195,23
HGG1615	279370A000058807	16/01/2018	55412	RS 195,23
HGG1615	279370A000058808	16/01/2018	55412	RS 195,23
HNZ2241	279370A000058797	16/01/2018	55412	RS 195,23
LCR9127	279370A000058773	15/01/2018	55412	RS 195,23
MAR1421	279370A000058803	16/01/2018	55412	RS 195,23
MAU7382	279370A000058805	16/01/2018	55412	RS 195,23
MGI6423	279370A000058783	15/01/2018	55412	RS 195,23
MGO4139	279370A000058774	16/01/2018	55412	RS 195,23
MGY9186	279370A000058412	16/01/2018	55412	RS 195,23
MHH9333	279370A000058767	15/01/2018	55412	RS 195,23
MJF2618	279370A000058770	15/01/2018	55412	RS 195,23
MJG2204	279370A000058795	16/01/2018	55412	RS 195,23
MJI0373	279370A000058793	16/01/2018	55412	RS 195,23
MKT3157	279370A000058689	16/01/2018	55412	RS 195,23
MLS7211	279370A000058769	15/01/2018	55412	RS 195,23
MMD3349	279370A000058813	16/01/2018	55412	RS 195,23
MMD7329	279370A000058796	16/01/2018	55412	RS 195,23
MSS2380	279370A000058780	15/01/2018	55412	RS 195,23
NRF9450	279370A000058816	16/01/2018	55412	RS 195,23
PVC6067	279370A000058791	16/01/2018	55412	RS 195,23
QHI9836	279370A000058771	15/01/2018	55412	RS 195,23
QHZ8964	279370A000058794	16/01/2018	55412	RS 195,23
QIK1656	279370A000058782	15/01/2018	55412	RS 195,23

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 24/05/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABW6495	279370A000060093	20/03/2018	55412	RS 195,23
ACF0001	279370A000060024	17/03/2018	55412	RS 195,23
AFL9989	279370A000060040	17/03/2018	55412	RS 195,23
AGV2598	279370A000060005	16/03/2018	55412	RS 195,23
AGY3114	279370A000059953	15/03/2018	55412	RS 195,23
AGY3114	279370A000060044	19/03/2018	55412	RS 195,23
AHI0615	279370A000060092	20/03/2018	55412	RS 195,23
AHK8865	279370A000059963	15/03/2018	55412	RS 195,23
AJI7216	279370A000060081	20/03/2018	55412	RS 195,23
AJN4409	279370A000060074	20/03/2018	55412	RS 195,23
AJY0850	279370A000059991	19/03/2018	55412	RS 195,23
AKX2305	279370A000059983	15/03/2018	55412	RS 195,23
ALD3925	279370A000060006	16/03/2018	55412	RS 195,23
ALE4837	279370A000059977	15/03/2018	55412	RS 195,23
ALE4837	279370A000059979	15/03/2018	55412	RS 195,23
ALG5071	279370A000060041	17/03/2018	55412	RS 195,23
ALJ2550	279370A000060086	20/03/2018	55412	RS 195,23
ALT1108	279370A000060055	19/03/2018	55412	RS 195,23
AMF5730	279370A000059975	15/03/2018	55412	RS 195,23
AMN3389	279370A000060009	16/03/2018	55412	RS 195,23
AMN5467	279370A000060063	19/03/2018	55412	RS 195,23
ANA2392	279370A000060017	16/03/2018	55412	RS 195,23
AND8277	279370A000059997	16/03/2018	55412	RS 195,23
ANT0623	279370A000060056	19/03/2018	55412	RS 195,23
APE7398	279370A000060050	19/03/2018	55412	RS 195,23
APE7398	279370A000060049	19/03/2018	55412	RS 195,23
APK0471	279370A000059995	16/03/2018	55412	RS 195,23
APL6418	279370A000060051	19/03/2018	55412	RS 195,23
APZ9649	279370A000060013	16/03/2018	55412	RS 195,23
ARJ9665	279370A000060038	17/03/2018	55412	RS 195,23
ARQ3516	279370A000060004	16/03/2018	55412	RS 195,23
ARQ3516	279370A000059985	15/03/2018	55412	RS 195,23
ASC5354	279370A000059974	15/03/2018	55412	RS 195,23
ASC5354	279370A000059973	15/03/2018	55412	RS 195,23
ASL3934	279370A000060065	19/03/2018	55412	RS 195,23
ASO6494	279370A000059987	15/03/2018	55412	RS 195,23
ATE8437	279370A000060077	20/03/2018	55412	RS 195,23
ATI0966	279370A000060036	17/03/2018	55412	RS 195,23
ATP5256	279370A000060026	17/03/2018	55412	RS 195,23
ATZ6713	279370A000060042	17/03/2018	55412	RS 195,23
AVN6489	279370A000059990	15/03/2018	55412	RS 195,23
AVN6489	279370A000059972	15/03/2018	55412	RS 195,23
AVP7038	279370A000060087	20/03/2018	55412	RS 195,23
AWG0093	279370A000060020	16/03/2018	55412	RS 195,23
AWL5956	279370A000059998	16/03/2018	55412	RS 195,23
AWS4911	279370A000060028	17/03/2018	55412	RS 195,23
AWV4304	279370A000059992	16/03/2018	55412	RS 195,23
AWW3839	279370A000060045	19/03/2018	55412	RS 195,23
AXD0886	279370A000060030	17/03/2018	55412	RS 195,23
AXN3896	279370A000060022	16/03/2018	55412	RS 195,23
AXO2888	279370A000060025	17/03/2018	55412	RS 195,23
AYX7359	279370A000060080	20/03/2018	55412	RS 195,23
AZH3240	279370A000060069	20/03/2018	55412	RS 195,23
AZH3240	279370A000060062	19/03/2018	55412	RS 195,23
BAC2325	279370A000059993	16/03/2018	55412	RS 195,23
BAC2325	279370A000060007	16/03/2018	55412	RS 195,23

BAH2158	279370A000060090	20/03/2018	55412	RS 195,23
BBF2788	279370A000060073	20/03/2018	55412	RS 195,23
BBM1276	279370A000060071	20/03/2018	55412	RS 195,23
BBM1276	279370A000060061	19/03/2018	55412	RS 195,23
BBM1276	279370A000060070	20/03/2018	55412	RS 195,23
BBM1276	279370A000060018	16/03/2018	55412	RS 195,23
BBM1276	279370A000060058	19/03/2018	55412	RS 195,23
BEW1444	279370A000060072	20/03/2018	55412	RS 195,23
CFT7993	279370A000059969	15/03/2018	55412	RS 195,23
CFT7993	279370A000059970	15/03/2018	55412	RS 195,23
CGS7466	279370A000060078	20/03/2018	55412	RS 195,23
DDK7269	279370A000060088	20/03/2018	55412	RS 195,23
DLC9068	279370A000060043	17/03/2018	55412	RS 195,23
DME3886	279370A000060031	17/03/2018	55412	RS 195,23
DTA2755	279370A000059978	15/03/2018	55412	RS 195,23
DVD3393	279370A000060084	20/03/2018	55412	RS 195,23
DVD3393	279370A000060079	20/03/2018	55412	RS 195,23
EEZ9456	279370A000060034	17/03/2018	55412	RS 195,23
EMJ1685	279370A000060053	19/03/2018	55412	RS 195,23
EMJ1685	279370A000060008	19/03/2018	55412	RS 195,23
FHP3229	279370A000060047	19/03/2018	55412	RS 195,23
FHP3229	279370A000060021	19/03/2018	55412	RS 195,23
FSJ0541	279370A000060039	17/03/2018	55412	RS 195,23
GQF0251	279370A000059976	15/03/2018	55412	RS 195,23
GTX2694	279370A000060082	20/03/2018	55412	RS 195,23
IDD3360	279370A000059981	15/03/2018	55412	RS 195,23
JFT0399	279370A000060066	20/03/2018	55412	RS 195,23
JNH0487	279370A000060029	17/03/2018	55412	RS 195,23
JPO1123	279370A000059986	15/03/2018	55412	RS 195,23
LOI6934	279370A000060046	19/03/2018	55412	RS 195,23
LYM6221	279370A000060068	20/03/2018	55412	RS 195,23
LZN1760	279370A000060048	19/03/2018	55412	RS 195,23
LZN1760	279370A000060003	16/03/2018	55412	RS 195,23
MAR1509	279370A000060085	20/03/2018	55412	RS 195,23
MAZ1621	279370A000060091	20/03/2018	55412	RS 195,23
MBB0908	279370A000060010	16/03/2018	55412	RS 195,23
MCC8021	279370A000060019	19/03/2018	55412	RS 195,23
MCG6255	279370A000059988	15/03/2018	55412	RS 195,23
MCV5854	279370A000059989	15/03/2018	55412	RS 195,23
MDT2387	279370A000060012	16/03/2018	55412	RS 195,23
MEU8289	279370A000060089	20/03/2018	55412	RS 195,23
MFF3495	279370A000060002	16/03/2018	55412	RS 195,23
MFP5229	279370A000060027	17/03/2018	55412	RS 195,23
MGU9381	279370A000060016	16/03/2018	55412	RS 195,23
MGW0032	279370A000060032	17/03/2018	55412	RS 195,23
MHZ5079	279370A000059971	15/03/2018	55412	RS 195,23
MIA0598	279370A000059994	16/03/2018	55412	RS 195,23
MJG2204	279370A000060037	17/03/2018	55412	RS 195,23
MKC7788	279370A000059984	15/03/2018	55412	RS 195,23
MKG3960	279370A000059996	16/03/2018	55412	RS 195,23
MKG3960	279370A000060011	16/03/2018	55412	RS 195,23
MKJ8606	279370A000060054	19/03/2018	55412	RS 195,23
MKN0001	279370A000060014	16/03/2018	55412	RS 195,23
MKN0001	279370A000060076	20/03/2018	55412	RS 195,23
MKN0001	279370A000059999	16/03/2018	55412	RS 195,23
MKY3340	279370A000060033	17/03/2018	55412	RS 195,23
MLA9188	279370A000060035	17/03/2018	55412	RS 195,23
MMK6620	279370A000059982	15/03/2018	55412	RS 195,23
MML0392	279370A000060067	20/03/2018	55412	RS 195,23
MRB9903	279370A000059980	15/03/2018	55412	RS 195,23
MYG8424	279370A000060083	20/03/2018	55412	RS 195,23
OQW0609	279370A000060023	17/03/2018	55412	RS 195,23
QHJ2318	279370A000060059	19/03/2018	55412	RS 195,23
QHJ2318	279370A000060060	19/03/2018	55412	RS 195,23
QIK1656	279370A000060001	16/03/2018	55412	RS 195,23
QIK1656	279370A000060015	16/03/2018	55412	RS 195,23
QIS4186	279370A000060000	16/03/2018	55412	RS 195,23

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.* oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 24/05/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABM4668	279370A000058845	18/01/2018	55412	RS 195,23
ABQ1015	279370A000058853	18/01/2018	55412	RS 195,23
ABY2225	279370A000058801	17/01/2018	55412	RS 195,23
AGH1374	279370A000058838	17/01/2018	55412	RS 195,23
AGM2462	279370A000058841	17/01/2018	55412	RS 195,23
AIE3007	279370A000058847	18/01/2018	55412	RS 195,23
AIP1094	279370A000058818	17/01/2018	55412	RS 195,23
AJJ7088	279370A000058826	17/01/2018	55412	RS 195,23
AJM1872	279370A000058850	18/01/2018	55412	RS 195,23
AMJ3390	279370A000058855	18/01/2018	55412	RS 195,23
ANY5663	279370A000058859	18/01/2018	55412	RS 195,23
ARB2132	279370A000058820	17/01/2018	55412	RS 195,23
ARO5563	279370A000058836	17/01/2018	55412	RS 195,23
ATC0382	279370A000058862	18/01/2018	55412	RS 195,23
ATC0382	279370A000058861	18/01/2018	55412	RS 195,23
ATF6443	279370A000058843	17/01/2018	55412	RS 195,23
ATH6044	279370A000058835	17/01/2018	55412	RS 195,23
AVX8475	279370A000058828	18/01/2018	55412	RS 195,23
AXB9164	279370A000058854	18/01/2018	55412	RS 195,23

AXM4685	279370A000058842	17/01/2018	55412	RS 195,23
AZM7436	279370A000058824	17/01/2018	55412	RS 195,23
BAP7985	279370A000058856	18/01/2018	55412	RS 195,23
BBG1394	279370A000058833	17/01/2018	55412	RS 195,23
CHI8471	279370A000058860	18/01/2018	55412	RS 195,23
DEN5388	279370A000058829	17/01/2018	55412	RS 195,23
DFS5974	279370A000058832	17/01/2018	55412	RS 195,23
DRT3597	279370A000058837	17/01/2018	55412	RS 195,23
DSC0393	279370A000058851	18/01/2018	55412	RS 195,23
EAT7006	279370A000058839	17/01/2018	55412	RS 195,23
ETW5721	279370A000058849	18/01/2018	55412	RS 195,23
GQN6869	279370A000058822	17/01/2018	55412	RS 195,23
HAN8006	279370A000058825	17/01/2018	55412	RS 195,23
KND8806	279370A000058846	18/01/2018	55412	RS 195,23
KXF0507	279370A000058823	17/01/2018	55412	RS 195,23
MCA1670	279370A000058848	18/01/2018	55412	RS 195,23
MDL8394	279370A000058827	17/01/2018	55412	RS 195,23
MGT9198	279370A000057421	05/10/2017	55412	RS 195,23
MGT9198	279370A000056849	12/09/2017	55412	RS 195,23
MGT9198	279370A000051740	01/12/2017	55412	RS 195,23
MGT9198	279370A000051528	30/11/2017	55412	RS 195,23
MKT3696	279370A000058857	18/01/2018	55412	RS 195,23
OCX4688	279370A000058834	17/01/2018	55412	RS 195,23
PVY8852	279370A000058844	17/01/2018	55412	RS 195,23
PZT9331	279370A000058821	17/01/2018	55412	RS 195,23
QIK1656	279370A000058852	18/01/2018	55412	RS 195,23

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 24/05/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ATY5985	279370NIC0002877	10/04/2018	50020	RS 195,23
AUW9518	279370NIC0002879	10/04/2018	50020	RS 195,23
BAX3856	279370NIC0002880	10/04/2018	50020	RS 195,23
CBR7721	279370NIC0002876	10/04/2018	50020	RS 195,23
FKA1134	116100E007650776	31/01/2018	64400	RS 88,38
MKB7077	279370NIC0002878	10/04/2018	50020	RS 585,69

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 24/05/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AHA4053	116100E008172321	06/04/2018	65300	RS 195,23
AHA4053	116100E008172322	06/04/2018	54521	RS 195,23
ALY8463	116100E008159762	05/04/2018	65300	RS 195,23
ARC1564	116100E008098288	04/04/2018	60501	RS 293,47
ASK6522	116100E008098289	04/04/2018	56731	RS 130,16
AUW6388	116100E007646270	03/04/2018	61220	RS 293,47
AXG4941	116100E008159708	05/04/2018	60501	RS 293,47
AYH4537	116100E008172205	03/04/2018	60501	RS 293,47
AYZ8020	116100E008159099	29/03/2018	59670	RS 1.467,35
BAH3126	116100E007646268	03/04/2018	61220	RS 293,47
COF3003	116100E008159452	06/04/2018	55411	RS 195,23
CPW2231	116100E008159763	10/04/2018	65300	RS 195,23
EEJ4288	116100E007649970	10/04/2018	56650	RS 130,16
EYT1531	116100E007646269	03/04/2018	61220	RS 293,47
MBI6627	116100E008172326	08/04/2018	65300	RS 195,23
MEB4181	116100E008172206	04/04/2018	55411	RS 195,23
MHG3995	116100E008098291	05/04/2018	65300	RS 195,23
MKJ8940	116100E007646323	02/04/2018	60501	RS 293,47
MLU7535	116100E008099198	30/03/2018	65300	RS 195,23
MLY3078	116100E008172083	31/03/2018	60501	RS 293,47

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 24/05/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAA8923	279370A000058896	20/01/2018	55412	RS 195,23
AAA8923	279370A000058898	20/01/2018	55412	RS 195,23
AHA4531	279370A000058909	20/01/2018	55412	RS 195,23
AKZ8795	279370A000058882	19/01/2018	55412	RS 195,23
ALD8344	279370A000058866	19/01/2018	55412	RS 195,23
ALL5671	116100E007647854	29/01/2018	60501	RS 293,47
AMH5652	116100E008159177	30/01/2018	60501	RS 293,47
AMX1298	279370A000058879	19/01/2018	55412	RS 195,23
AOR0225	279370A000058889	19/01/2018	55412	RS 195,23
APD8944	116100E008159077	28/01/2018	65300	RS 195,23
ARI7894	279370A000058906	20/01/2018	55412	RS 195,23
ASY6914	279370A000058858	19/01/2018	55412	RS 195,23
ASY6914	279370A000058864	19/01/2018	55412	RS 195,23
AVT4820	116100E008159178	30/01/2018	60176	RS 293,47
AXD6605	279370A000058892	20/01/2018	55412	RS 195,23
AXF2491	116100E008098898	01/02/2018	60502	RS 293,47
AXS5649	116100E008098896	31/01/2018	61570	RS 195,23
AYK8193	279370A000058865	19/01/2018	55412	RS 195,23
AZE8127	279370A000058880	19/01/2018	55412	RS 195,23
CSN6437	279370A000058901	20/01/2018	55412	RS 195,23
CWZ7112	279370A000058911	20/01/2018	55412	RS 195,23
DLG9588	116100E008098897	31/01/2018	54600	RS 130,16
DUG5660	279370A000058873	19/01/2018	55412	RS 195,23
EYU1627	279370A000058881	19/01/2018	55412	RS 195,23
GTK7533	279370A000058867	19/01/2018	55412	RS 195,23
HJB8378	116100E008159176	28/01/2018	60502	RS 293,47
IJG7541	279370A000058899	20/01/2018	55412	RS 195,23
IUD4873	279370A000058904	20/01/2018	55412	RS 195,23

IUZ1293	279370A000058890	19/01/2018	55412	RS 195,23
IWF9217	279370A000058877	19/01/2018	55412	RS 195,23
JAL2026	279370A000058869	19/01/2018	55412	RS 195,23
KGT1971	279370A000058908	20/01/2018	55412	RS 195,23
KJQ8762	279370A000058912	20/01/2018	55412	RS 195,23
MCA1670	279370A000058887	19/01/2018	55412	RS 195,23
MCA1670	279370A000058883	19/01/2018	55412	RS 195,23
MDX6555	279370A000058870	19/01/2018	55412	RS 195,23
MEU8289	279370A000058863	19/01/2018	55412	RS 195,23
MFF3495	279370A000058878	19/01/2018	55412	RS 195,23
MFL5250	279370A000058902	20/01/2018	55412	RS 195,23
MFR1608	279370A000058910	20/01/2018	55412	RS 195,23
MGB1845	279370A000058876	19/01/2018	55412	RS 195,23
MGM2778	116100E008098899	01/02/2018	64910	RS 88,38
MIQ5700	116100E008159252	01/02/2018	57200	RS 195,23
MIT3094	279370A000058885	19/01/2018	55412	RS 195,23
MJR0802	279370A000058893	20/01/2018	55412	RS 195,23
MLG4724	116100E008159251	01/02/2018	64830	RS 88,38
MMF1376	279370A000058900	20/01/2018	55412	RS 195,23
NFH3063	279370A000058868	19/01/2018	55412	RS 195,23
OBI3994	279370A000058894	20/01/2018	55412	RS 195,23
PXZ3382	279370A000058907	20/01/2018	55412	RS 195,23
QHX9267	279370A000058874	19/01/2018	55412	RS 195,23
QIA1345	279370A000058871	19/01/2018	55412	RS 195,23
QJL3231	279370A000058872	19/01/2018	55412	RS 195,23
QNB6884	279370A000058895	20/01/2018	55412	RS 195,23

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 24/05/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AGY3114	279370A000060075	21/03/2018	55412	RS 195,23
AJV8879	116100E008159540	06/04/2018	65300	RS 195,23
AJY0850	279370A000060110	21/03/2018	55412	RS 195,23
AJY0850	279370A000060114	22/03/2018	55412	RS 195,23
AJY0850	279370A000060116	22/03/2018	55412	RS 195,23
AKK6563	279370A000060125	22/03/2018	55412	RS 195,23
AND8277	279370A000060102	21/03/2018	55412	RS 195,23
APK7813	279370A000060112	22/03/2018	55412	RS 195,23
AQH4684	279370A000060118	22/03/2018	55412	RS 195,23
ASP2336	279370A000060115	22/03/2018	55412	RS 195,23
ATH6044	279370A000060097	21/03/2018	55412	RS 195,23
AUB1516	116100E008159456	07/04/2018	55411	RS 195,23
AUE4925	279370A000060104	21/03/2018	55412	RS 195,23
AUO2259	279370A000060109	21/03/2018	55412	RS 195,23
AXD9020	279370A000060127	22/03/2018	55412	RS 195,23
AXD9020	279370A000060126	22/03/2018	55412	RS 195,23
AXO1102	279370A000060098	21/03/2018	55412	RS 195,23
BAG9765	279370A000060123	22/03/2018	55412	RS 195,23
BAG9765	279370A000060120	22/03/2018	55412	RS 195,23
CBG1851	279370A000060107	21/03/2018	55412	RS 195,23
COF3003	116100E008159454	06/04/2018	55411	RS 195,23
DBN6218	279370A000060101	21/03/2018	55412	RS 195,23
DRD4095	116100E008159453	06/04/2018	65300	RS 195,23
EGC4657	279370A000060133	22/03/2018	55412	RS 195,23
FLX0426	279370A000060095	21/03/2018	55412	RS 195,23
FYO4870	279370A000060106	21/03/2018	55412	RS 195,23
LYM6221	279370A000060121	22/03/2018	55412	RS 195,23
LZA6815	279370A000060119	22/03/2018	55412	RS 195,23
LZN1760	279370A000060135	22/03/2018	55412	RS 195,23
MAZ1481	279370A000060134	22/03/2018	55412	RS 195,23
MAZ1621	279370A000060111	22/03/2018	55412	RS 195,23
MAZ1621	279370A000060103	21/03/2018	55412	RS 195,23
MEC5682	279370A000060122	22/03/2018	55412	RS 195,23
MEY8693	279370A000060105	21/03/2018	55412	RS 195,23
MFS5306	116100E008159541	06/04/2018	65300	RS 195,23
MGZ6228	279370A000060117	22/03/2018	55412	RS 195,23
MJY3150	279370A000060094	21/03/2018	55412	RS 195,23
MKE2788	279370A000060096	21/03/2018	55412	RS 195,23
MKQ7265	279370A000060052	21/03/2018	55412	RS 195,23
MLO0930	279370A000060100	21/03/2018	55412	RS 195,23
MMF2636	279370A000060131	22/03/2018	55412	RS 195,23
MMF2636	279370A000060132	22/03/2018	55412	RS 195,23
QIE6468	279370A000060113	22/03/2018	55412	RS 195,23
QIK1656	279370A000060064	21/03/2018	55412	RS 195,23
QIL3810	279370A000060124	22/03/2018	55412	RS 195,23
QIL7957	279370A000060099	21/03/2018	55412	RS 195,23
QIR0439	279370A000060108	21/03/2018	55412	RS 195,23

Publicado por:
Jefferson Camargo
Código Identificador:33DD0BBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_20180424_1557152

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 28/05/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABM7757	279370A000057227	09/01/2018	55412	RS 195,23
ABM7781	279370A000057228	09/01/2018	55412	RS 195,23
AEC5300	279370A000058293	11/01/2018	55412	RS 195,23
AFE3964	279370A000057181	09/01/2018	55412	RS 195,23
AHC4080	279370A000058151	11/01/2018	55412	RS 195,23
AIM8069	279370A000058050	11/01/2018	55412	RS 195,23
AJQ4717	279370A000057316	10/01/2018	55412	RS 195,23
AKG2659	279370A000057250	09/01/2018	55412	RS 195,23
AMD0872	279370A000057232	09/01/2018	55412	RS 195,23
AMN9154	279370A000057017	09/01/2018	55412	RS 195,23
ANR7722	279370A000058117	11/01/2018	55412	RS 195,23
ANZ6239	279370A000058273	11/01/2018	55412	RS 195,23
AOI4983	279370NIC0002864	03/04/2018	50020	RS 195,23
AOJ6912	279370A000057180	09/01/2018	55412	RS 195,23
AOJ6912	279370A000057651	10/01/2018	55412	RS 195,23
AQU7481	279370A000057734	10/01/2018	55412	RS 195,23
AQV2531	279370A000057712	10/01/2018	55412	RS 195,23
AQY5283	279370A000057600	10/01/2018	55412	RS 195,23
ARZ7891	279370A000057208	09/01/2018	55412	RS 195,23
ASY0854	279370A000057154	09/01/2018	55412	RS 195,23
ATN2839	116100E007651034	17/02/2018	60501	RS 293,47
ATO5852	279370A000058289	11/01/2018	55412	RS 195,23
ATW6483	116100E008098882	25/01/2018	65300	RS 195,23
AUN6886	279370A000058048	11/01/2018	55412	RS 195,23
AVT0925	279370NIC0002866	03/04/2018	50020	RS 195,23
AWL0988	279370A000057435	09/01/2018	55412	RS 195,23
AWQ5710	279370A000057459	10/01/2018	55412	RS 195,23
AWY1349	279370NIC0002865	03/04/2018	50020	RS 195,23
AXP7192	279370A000057757	11/01/2018	55412	RS 195,23
AXT5713	279370NIC0002868	03/04/2018	50020	RS 195,23
AYT4437	279370A000057744	11/01/2018	55412	RS 195,23
BAE2720	279370A000058274	11/01/2018	55412	RS 195,23
BBO2722	279370A000058282	11/01/2018	55412	RS 195,23
BDI2405	279370A000058059	11/01/2018	55412	RS 195,23
BEF1509	279370A000057460	10/01/2018	55412	RS 195,23
BEF1509	279370A000058023	11/01/2018	55412	RS 195,23
CBR8521	279370A000058294	11/01/2018	55412	RS 195,23
CRH0525	279370A000057543	10/01/2018	55412	RS 195,23
CSE4785	279370A000057349	09/01/2018	55412	RS 195,23
CSE4785	279370A000057445	09/01/2018	55412	RS 195,23
DCE7194	279370A000057793	11/01/2018	55412	RS 195,23
DCE7194	279370A000057845	11/01/2018	55412	RS 195,23
DDA0584	279370A000057908	11/01/2018	55412	RS 195,23
DKF6988	279370A000057251	09/01/2018	55412	RS 195,23
DRH1476	279370A000057670	10/01/2018	55412	RS 195,23
EME9059	279370A000057505	10/01/2018	55412	RS 195,23
EMJ1685	279370A000057266	09/01/2018	55412	RS 195,23
GCJ5648	279370A000058247	11/01/2018	55412	RS 195,23
HSG4499	279370A000057939	11/01/2018	55412	RS 195,23
HSG4499	279370A000057501	10/01/2018	55412	RS 195,23
KFS7194	279370A000057212	09/01/2018	55412	RS 195,23
LZG0615	279370A000057843	11/01/2018	55412	RS 195,23
MAK2191	279370A000057091	09/01/2018	55412	RS 195,23
MCA6544	279370A000057628	10/01/2018	55412	RS 195,23
MFO1993	279370A000057990	11/01/2018	55412	RS 195,23
MGB4982	279370A000057410	09/01/2018	55412	RS 195,23
MIH7331	279370A000057134	09/01/2018	55412	RS 195,23
MKA0209	279370A000057025	09/01/2018	55412	RS 195,23
MKT1263	279370A000057606	10/01/2018	55412	RS 195,23
MKT1263	279370A000058026	11/01/2018	55412	RS 195,23
MKX0746	116100E008159327	17/02/2018	54521	RS 195,23
MLG6700	279370A000057127	09/01/2018	55412	RS 195,23
MLO1222	279370NIC0002867	03/04/2018	50020	RS 390,46
NDK6602	279370A000057548	10/01/2018	55412	RS 195,23
NDK6602	279370A000057634	10/01/2018	55412	RS 195,23
NGM3256	279370A000057158	09/01/2018	55412	RS 195,23
OMH2828	279370A000057344	09/01/2018	55412	RS 195,23
OXJ0295	279370A000057080	09/01/2018	55412	RS 195,23
QHL5330	279370NIC0002863	03/04/2018	50020	RS 195,23
QIB7897	279370A000057736	10/01/2018	55412	RS 195,23
QJL3231	279370A000058009	11/01/2018	55412	RS 195,23

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 28/05/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAG0061	116100E008159758	01/04/2018	65300	RS 195,23
AJI1520	116100E008172274	01/04/2018	60501	RS 293,47
AIS5641	116100E007648563	29/03/2018	60502	RS 293,47
AMK7125	116100E008159759	01/04/2018	56144	RS 195,23
ANT1390	116100E008159533	31/03/2018	65640	RS 293,47
AXB4719	116100E008159760	01/04/2018	57200	RS 195,23
BAK2510	116100E008172269	30/03/2018	53470	RS 130,16
BAU3840	116100E008172320	31/03/2018	57200	RS 195,23

BBW2799	116100E008099197	30/03/2018	55250	RS 130,16
BBW2799	116100E008099196	30/03/2018	55250	RS 130,16
BWU0796	116100E008172273	01/04/2018	60501	RS 293,47
LZB4617	116100E008159685	28/03/2018	60501	RS 293,47
MFM4818	116100E007647554	29/03/2018	54600	RS 130,16
MKH2289	116100E008172271	31/03/2018	65300	RS 195,23

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 28/05/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAU3815	279370A000057337	12/01/2018	55412	RS 195,23
ABY9866	279370A000058400	12/01/2018	55412	RS 195,23
AFB7761	116100E008098884	27/01/2018	59161	RS 1.467,35
AHV8325	279370A000058760	13/01/2018	55412	RS 195,23
AJP9455	116100E008159170	26/01/2018	60501	RS 293,47
AJR5513	279370A000058755	13/01/2018	55412	RS 195,23
AKN1534	116100E008098895	29/01/2018	54521	RS 195,23
AKT0606	116100E008159172	26/01/2018	60501	RS 293,47
ANB2328	279370A000058717	12/01/2018	55412	RS 195,23
ANB8562	116100E008159557	25/01/2018	60501	RS 293,47
ANH4942	279370A000058472	12/01/2018	55412	RS 195,23
ANH4942	279370A000058490	12/01/2018	55412	RS 195,23
AOQ7313	279370A000058753	13/01/2018	55412	RS 195,23
AOW7799	116100E008099162	27/01/2018	65300	RS 195,23
APV6076	116100E008098890	27/01/2018	65300	RS 195,23
AQU4651	279370A000058574	12/01/2018	55412	RS 195,23
ARU5935	279370A000058509	12/01/2018	55412	RS 195,23
ASP1136	279370A000058751	13/01/2018	55412	RS 195,23
ASZ3036	116100E008159173	26/01/2018	60174	RS 293,47
ATO5852	279370NIC0002870	04/04/2018	50020	RS 2.147,53
ATS5930	279370A000058522	12/01/2018	55412	RS 195,23
AUB7442	279370A000058763	13/01/2018	55412	RS 195,23
AUD7887	116100E008159161	24/01/2018	60501	RS 293,47
AVT0925	279370NIC0002871	04/04/2018	50020	RS 390,46
AVV0355	279370A000058668	12/01/2018	55412	RS 195,23
AWB8518	279370A000058731	13/01/2018	55412	RS 195,23
AXU5138	116100E008098888	27/01/2018	65300	RS 195,23
AYC9760	116100E008159164	26/01/2018	61220	RS 293,47
AYX0530	116100E008159166	26/01/2018	60501	RS 293,47
BAR8812	279370A000058736	13/01/2018	55412	RS 195,23
BBF0351	279370A000058638	12/01/2018	55412	RS 195,23
BBP8219	116100E008159076	28/01/2018	60501	RS 293,47
CJB1020	279370A000058750	13/01/2018	55412	RS 195,23
CLJ5184	116100E008159516	28/01/2018	65300	RS 195,23
CRD8557	279370A000058761	13/01/2018	55412	RS 195,23
DBU6433	279370A000058484	12/01/2018	55412	RS 195,23
DCF7064	116100E008098892	28/01/2018	65300	RS 195,23
DCY3349	116100E008159514	26/01/2018	65300	RS 195,23
DWO6501	279370A000058535	12/01/2018	55412	RS 195,23
ECT9496	116100E007647807	25/01/2018	60501	RS 293,47
EEJ0921	279370A000058435	12/01/2018	55412	RS 195,23
EIZ1157	279370A000058371	12/01/2018	55412	RS 195,23
EXI6670	279370A000058766	13/01/2018	55412	RS 195,23
EZT6133	116100E008159162	24/01/2018	60501	RS 293,47
FRF8956	116100E008098889	27/01/2018	65300	RS 195,23
GUZ6194	279370A000058618	12/01/2018	55412	RS 195,23
GWA6697	279370NIC0002874	04/04/2018	50020	RS 585,69
GWA6697	279370NIC0002873	04/04/2018	50020	RS 390,46
HMR0410	279370A000058633	12/01/2018	55412	RS 195,23
IIN0409	116100E008159174	26/01/2018	60171	RS 293,47
JGW2339	279370A000058671	12/01/2018	55412	RS 195,23
LYT9919	116100E007650703	26/01/2018	60501	RS 293,47
LZR5114	279370NIC0002875	04/04/2018	50020	RS 390,46
LZX5679	116100E008098893	28/01/2018	65300	RS 195,23
MBU0115	116100E008159167	26/01/2018	60501	RS 293,47
MBU0115	116100E008159168	26/01/2018	61220	RS 293,47
MGT2978	279370A000058757	13/01/2018	55412	RS 195,23
MIM2499	279370A000058665	12/01/2018	55412	RS 195,23
MJL8913	279370A000058752	13/01/2018	55412	RS 195,23
MJR9856	279370A000058493	12/01/2018	55412	RS 195,23
MKM2179	279370A000058754	13/01/2018	55412	RS 195,23
MKV5379	279370A000058298	12/01/2018	55412	RS 195,23
MMC7776	116100E008159017	28/01/2018	60501	RS 293,47
MMD3349	279370A000058634	12/01/2018	55412	RS 195,23
MMF0394	279370A000058579	12/01/2018	55412	RS 195,23
NVY0299	279370A000058765	13/01/2018	55412	RS 195,23
NWE0109	116100E008098894	28/01/2018	54521	RS 195,23
OBI3994	279370A000058748	13/01/2018	55412	RS 195,23
OBI3994	279370A000058762	13/01/2018	55412	RS 195,23
PGR6617	116100E007648096	25/01/2018	60502	RS 293,47
PYG5442	116100E008159163	24/01/2018	60501	RS 293,47
PZN5572	279370NIC0002869	04/04/2018	50020	RS 2.147,53
QHI2577	116100E008159171	26/01/2018	60501	RS 293,47
QHK7459	116100E008159071	25/01/2018	65300	RS 195,23
QHK8667	116100E008159165	26/01/2018	54790	RS 130,16

QIP2131	279370NIC0002872	04/04/2018	50020	R\$ 585,69
QMW9632	279370A000058758	13/01/2018	55412	R\$ 195,23

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 28/05/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AGY3114	279370A000058809	16/01/2018	55412	RS 195,23
AGY3114	279370A000058810	16/01/2018	55412	RS 195,23
AHY7306	279370A000058790	15/01/2018	55412	RS 195,23
AJJ7088	279370A000058814	16/01/2018	55412	RS 195,23
AJJ7088	279370A000058817	16/01/2018	55412	RS 195,23
AKM0362	279370A000058778	15/01/2018	55412	RS 195,23
ALY3087	279370A000058784	15/01/2018	55412	RS 195,23
AMT2045	279370A000058788	15/01/2018	55412	RS 195,23
AMT2045	279370A000058779	15/01/2018	55412	RS 195,23
ANB2328	279370A000058815	16/01/2018	55412	RS 195,23
ANR8417	279370A000058806	16/01/2018	55412	RS 195,23
ANV6240	279370A000058776	15/01/2018	55412	RS 195,23
APA5017	279370A000058542	16/01/2018	55412	RS 195,23
APH5662	279370A000058802	16/01/2018	55412	RS 195,23
AQJ1244	279370A000058772	15/01/2018	55412	RS 195,23
AUM3252	279370A000058798	16/01/2018	55412	RS 195,23
AVU1738	279370A000058787	15/01/2018	55412	RS 195,23
AVV8512	279370A000058785	15/01/2018	55412	RS 195,23
AVV8512	279370A000058768	15/01/2018	55412	RS 195,23
AWZ5296	279370A000058800	16/01/2018	55412	RS 195,23
BAZ6140	279370A000058799	16/01/2018	55412	RS 195,23
BBN1614	279370A000058792	16/01/2018	55412	RS 195,23
BEF1509	279370A000058812	16/01/2018	55412	RS 195,23
BIG2128	279370A000058789	15/01/2018	55412	RS 195,23
CKV9463	279370A000058759	16/01/2018	55412	RS 195,23
DMW7727	279370A000058781	15/01/2018	55412	RS 195,23
EBF6865	279370A000058775	15/01/2018	55412	RS 195,23
EIP0607	279370A000058786	15/01/2018	55412	RS 195,23
ENP3708	279370A000058804	16/01/2018	55412	RS 195,23
FJU2965	279370A000058777	15/01/2018	55412	RS 195,23
HGG1615	279370A000058807	16/01/2018	55412	RS 195,23
HGG1615	279370A000058808	16/01/2018	55412	RS 195,23
HNZ2241	279370A000058797	16/01/2018	55412	RS 195,23
LCR9127	279370A000058773	15/01/2018	55412	RS 195,23
MAR1421	279370A000058803	16/01/2018	55412	RS 195,23
MAU7382	279370A000058805	16/01/2018	55412	RS 195,23
MGI6423	279370A000058783	15/01/2018	55412	RS 195,23
MGO4139	279370A000058774	16/01/2018	55412	RS 195,23
MGY9186	279370A000058412	16/01/2018	55412	RS 195,23
MHH9333	279370A000058767	15/01/2018	55412	RS 195,23
MJF2618	279370A000058770	15/01/2018	55412	RS 195,23
MJG2204	279370A000058795	16/01/2018	55412	RS 195,23
MJI0373	279370A000058793	16/01/2018	55412	RS 195,23
MKT3157	279370A000058689	16/01/2018	55412	RS 195,23
MLS7211	279370A000058769	15/01/2018	55412	RS 195,23
MMD3349	279370A000058813	16/01/2018	55412	RS 195,23
MMD7329	279370A000058796	16/01/2018	55412	RS 195,23
MSS2380	279370A000058780	15/01/2018	55412	RS 195,23
NRF9450	279370A000058816	16/01/2018	55412	RS 195,23
PVC6067	279370A000058791	16/01/2018	55412	RS 195,23
QHI9836	279370A000058771	15/01/2018	55412	RS 195,23
QHZ8964	279370A000058794	16/01/2018	55412	RS 195,23
QIK1656	279370A000058782	15/01/2018	55412	RS 195,23

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 28/05/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABW6495	279370A000060093	20/03/2018	55412	RS 195,23
ACF0001	279370A000060024	17/03/2018	55412	RS 195,23
AFL9989	279370A000060040	17/03/2018	55412	RS 195,23
AGV2598	279370A000060005	16/03/2018	55412	RS 195,23
AGY3114	279370A000059953	15/03/2018	55412	RS 195,23
AGY3114	279370A000060044	19/03/2018	55412	RS 195,23
AHI0615	279370A000060092	20/03/2018	55412	RS 195,23
AHK8865	279370A000059963	15/03/2018	55412	RS 195,23
AJJ7216	279370A000060081	20/03/2018	55412	RS 195,23
AJN4409	279370A000060074	20/03/2018	55412	RS 195,23
AJY0850	279370A000059991	19/03/2018	55412	RS 195,23
AKX2305	279370A000059983	15/03/2018	55412	RS 195,23
ALD3925	279370A000060006	16/03/2018	55412	RS 195,23
ALE4837	279370A000059977	15/03/2018	55412	RS 195,23
ALE4837	279370A000059979	15/03/2018	55412	RS 195,23
ALG5071	279370A000060041	17/03/2018	55412	RS 195,23
ALJ2550	279370A000060086	20/03/2018	55412	RS 195,23
ALT1108	279370A000060055	19/03/2018	55412	RS 195,23
AMF5730	279370A000059975	15/03/2018	55412	RS 195,23

AMN3389	279370A000060009	16/03/2018	55412	RS 195,23
AMN5467	279370A000060063	19/03/2018	55412	RS 195,23
ANA2392	279370A000060017	16/03/2018	55412	RS 195,23
AND8277	279370A000059997	16/03/2018	55412	RS 195,23
ANT0623	279370A000060056	19/03/2018	55412	RS 195,23
APE7398	279370A000060050	19/03/2018	55412	RS 195,23
APE7398	279370A000060049	19/03/2018	55412	RS 195,23
APK0471	279370A000059995	16/03/2018	55412	RS 195,23
APL6418	279370A000060051	19/03/2018	55412	RS 195,23
APZ9649	279370A000060013	16/03/2018	55412	RS 195,23
ARJ9665	279370A000060038	17/03/2018	55412	RS 195,23
ARQ3516	279370A000060004	16/03/2018	55412	RS 195,23
ARQ3516	279370A000059985	15/03/2018	55412	RS 195,23
ASC5354	279370A000059974	15/03/2018	55412	RS 195,23
ASC5354	279370A000059973	15/03/2018	55412	RS 195,23
ASL3934	279370A000060065	19/03/2018	55412	RS 195,23
ASO6494	279370A000059987	15/03/2018	55412	RS 195,23
ATE8437	279370A000060077	20/03/2018	55412	RS 195,23
ATI0966	279370A000060036	17/03/2018	55412	RS 195,23
ATP5256	279370A000060026	17/03/2018	55412	RS 195,23
ATZ6713	279370A000060042	17/03/2018	55412	RS 195,23
AVN6489	279370A000059990	15/03/2018	55412	RS 195,23
AVN6489	279370A000059972	15/03/2018	55412	RS 195,23
AVP7038	279370A000060087	20/03/2018	55412	RS 195,23
AWG0093	279370A000060020	16/03/2018	55412	RS 195,23
AWL5956	279370A000059998	16/03/2018	55412	RS 195,23
AWS4911	279370A000060028	17/03/2018	55412	RS 195,23
AWV4304	279370A000059992	16/03/2018	55412	RS 195,23
AWW3839	279370A000060045	19/03/2018	55412	RS 195,23
AXD0886	279370A000060030	17/03/2018	55412	RS 195,23
AXN3896	279370A000060022	16/03/2018	55412	RS 195,23
AXO2888	279370A000060025	17/03/2018	55412	RS 195,23
AYX7359	279370A000060080	20/03/2018	55412	RS 195,23
AZH3240	279370A000060069	20/03/2018	55412	RS 195,23
AZH3240	279370A000060062	19/03/2018	55412	RS 195,23
BAC2325	279370A000059993	16/03/2018	55412	RS 195,23
BAC2325	279370A000060007	16/03/2018	55412	RS 195,23
BAH2158	279370A000060090	20/03/2018	55412	RS 195,23
BBF2788	279370A000060073	20/03/2018	55412	RS 195,23
BBM1276	279370A000060071	20/03/2018	55412	RS 195,23
BBM1276	279370A000060061	19/03/2018	55412	RS 195,23
BBM1276	279370A000060070	20/03/2018	55412	RS 195,23
BBM1276	279370A000060018	16/03/2018	55412	RS 195,23
BBM1276	279370A000060058	19/03/2018	55412	RS 195,23
BEW1444	279370A000060072	20/03/2018	55412	RS 195,23
CFT7993	279370A000059969	15/03/2018	55412	RS 195,23
CFT7993	279370A000059970	15/03/2018	55412	RS 195,23
CGS7466	279370A000060078	20/03/2018	55412	RS 195,23
DDK7269	279370A000060088	20/03/2018	55412	RS 195,23
DLC9068	279370A000060043	17/03/2018	55412	RS 195,23
DME3886	279370A000060031	17/03/2018	55412	RS 195,23
DTA2755	279370A000059978	15/03/2018	55412	RS 195,23
DVD3393	279370A000060084	20/03/2018	55412	RS 195,23
DVD3393	279370A000060079	20/03/2018	55412	RS 195,23
EEZ9456	279370A000060034	17/03/2018	55412	RS 195,23
EMJ1685	279370A000060053	19/03/2018	55412	RS 195,23
EMJ1685	279370A000060008	19/03/2018	55412	RS 195,23
FHP3229	279370A000060047	19/03/2018	55412	RS 195,23
FHP3229	279370A000060021	19/03/2018	55412	RS 195,23
FSJ0541	279370A000060039	17/03/2018	55412	RS 195,23
GQF0251	279370A000059976	15/03/2018	55412	RS 195,23
GTX2694	279370A000060082	20/03/2018	55412	RS 195,23
IDD3360	279370A000059981	15/03/2018	55412	RS 195,23
JFT0399	279370A000060066	20/03/2018	55412	RS 195,23
JNH0487	279370A000060029	17/03/2018	55412	RS 195,23
JPO1123	279370A000059986	15/03/2018	55412	RS 195,23
LOI6934	279370A000060046	19/03/2018	55412	RS 195,23
LYM6221	279370A000060068	20/03/2018	55412	RS 195,23
LZN1760	279370A000060048	19/03/2018	55412	RS 195,23
LZN1760	279370A000060003	16/03/2018	55412	RS 195,23
MAR1509	279370A000060085	20/03/2018	55412	RS 195,23
MAZ1621	279370A000060091	20/03/2018	55412	RS 195,23
MBB0908	279370A000060010	16/03/2018	55412	RS 195,23
MCC8021	279370A000060019	19/03/2018	55412	RS 195,23
MCG6255	279370A000059988	15/03/2018	55412	RS 195,23
MCV5854	279370A000059989	15/03/2018	55412	RS 195,23
MDT2387	279370A000060012	16/03/2018	55412	RS 195,23
MEU8289	279370A000060089	20/03/2018	55412	RS 195,23
MFF3495	279370A000060002	16/03/2018	55412	RS 195,23
MFP5229	279370A000060027	17/03/2018	55412	RS 195,23
MGU9381	279370A000060016	16/03/2018	55412	RS 195,23
MGW0032	279370A000060032	17/03/2018	55412	RS 195,23
MHZ5079	279370A000059971	15/03/2018	55412	RS 195,23
MIA0598	279370A000059994	16/03/2018	55412	RS 195,23
MJG2204	279370A000060037	17/03/2018	55412	RS 195,23
MKG7788	279370A000059984	15/03/2018	55412	RS 195,23
MKG3960	279370A000059996	16/03/2018	55412	RS 195,23
MKG3960	279370A000060011	16/03/2018	55412	RS 195,23
MKJ8606	279370A000060054	19/03/2018	55412	RS 195,23

MKN0001	279370A000060014	16/03/2018	55412	RS 195,23
MKN0001	279370A000060076	20/03/2018	55412	RS 195,23
MKN0001	279370A000059999	16/03/2018	55412	RS 195,23
MKY3340	279370A000060033	17/03/2018	55412	RS 195,23
MLA9188	279370A000060035	17/03/2018	55412	RS 195,23
MMK6620	279370A000059982	15/03/2018	55412	RS 195,23
MML0392	279370A000060067	20/03/2018	55412	RS 195,23
MRB9903	279370A000059980	15/03/2018	55412	RS 195,23
MYG8424	279370A000060083	20/03/2018	55412	RS 195,23
OQW0609	279370A000060023	17/03/2018	55412	RS 195,23
QHJ2318	279370A000060059	19/03/2018	55412	RS 195,23
QHJ2318	279370A000060060	19/03/2018	55412	RS 195,23
QIK1656	279370A000060001	16/03/2018	55412	RS 195,23
QIK1656	279370A000060015	16/03/2018	55412	RS 195,23
QIS4186	279370A000060000	16/03/2018	55412	RS 195,23

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 28/05/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABM4668	279370A000058845	18/01/2018	55412	RS 195,23
ABQ1015	279370A000058853	18/01/2018	55412	RS 195,23
ABY2225	279370A000058801	17/01/2018	55412	RS 195,23
AGH1374	279370A000058838	17/01/2018	55412	RS 195,23
AGM2462	279370A000058841	17/01/2018	55412	RS 195,23
AIE3007	279370A000058847	18/01/2018	55412	RS 195,23
AIP1094	279370A000058818	17/01/2018	55412	RS 195,23
AJU7088	279370A000058826	17/01/2018	55412	RS 195,23
AJM1872	279370A000058850	18/01/2018	55412	RS 195,23
AMJ3390	279370A000058855	18/01/2018	55412	RS 195,23
ANY5663	279370A000058859	18/01/2018	55412	RS 195,23
ARB2132	279370A000058820	17/01/2018	55412	RS 195,23
ARO5563	279370A000058836	17/01/2018	55412	RS 195,23
ATC0382	279370A000058862	18/01/2018	55412	RS 195,23
ATC0382	279370A000058861	18/01/2018	55412	RS 195,23
ATF6443	279370A000058843	17/01/2018	55412	RS 195,23
ATH6044	279370A000058835	17/01/2018	55412	RS 195,23
AVX8475	279370A000058828	18/01/2018	55412	RS 195,23
AXB9164	279370A000058854	18/01/2018	55412	RS 195,23
AXM4685	279370A000058842	17/01/2018	55412	RS 195,23
AZM7436	279370A000058824	17/01/2018	55412	RS 195,23
BAP7985	279370A000058856	18/01/2018	55412	RS 195,23
BBG1394	279370A000058833	17/01/2018	55412	RS 195,23
CHI8471	279370A000058860	18/01/2018	55412	RS 195,23
DEN5388	279370A000058829	17/01/2018	55412	RS 195,23
DFS5974	279370A000058832	17/01/2018	55412	RS 195,23
DRT3597	279370A000058837	17/01/2018	55412	RS 195,23
DSC0393	279370A000058851	18/01/2018	55412	RS 195,23
EAT7006	279370A000058839	17/01/2018	55412	RS 195,23
ETW5721	279370A000058849	18/01/2018	55412	RS 195,23
GQN6869	279370A000058822	17/01/2018	55412	RS 195,23
HAN8006	279370A000058825	17/01/2018	55412	RS 195,23
KND8806	279370A000058846	18/01/2018	55412	RS 195,23
KXF0507	279370A000058823	17/01/2018	55412	RS 195,23
MCA1670	279370A000058848	18/01/2018	55412	RS 195,23
MDL8394	279370A000058827	17/01/2018	55412	RS 195,23
MGT9198	279370A000057421	05/10/2017	55412	RS 195,23
MGT9198	279370A000056849	12/09/2017	55412	RS 195,23
MGT9198	279370A000051740	01/12/2017	55412	RS 195,23
MGT9198	279370A000051528	30/11/2017	55412	RS 195,23
MKT3696	279370A000058857	18/01/2018	55412	RS 195,23
OCX4688	279370A000058834	17/01/2018	55412	RS 195,23
PVY8852	279370A000058844	17/01/2018	55412	RS 195,23
PZT9331	279370A000058821	17/01/2018	55412	RS 195,23
QIK1656	279370A000058852	18/01/2018	55412	RS 195,23

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 28/05/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ATY5985	279370NIC0002877	10/04/2018	50020	RS 195,23
AUW9518	279370NIC0002879	10/04/2018	50020	RS 195,23
BAX3856	279370NIC0002880	10/04/2018	50020	RS 195,23
CBR7721	279370NIC0002876	10/04/2018	50020	RS 195,23
FKA1134	116100E007650776	31/01/2018	64400	RS 88,38
MKB7077	279370NIC0002878	10/04/2018	50020	RS 585,69

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 28/05/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AHA4053	116100E008172321	06/04/2018	65300	RS 195,23

AHA4053	116100E008172322	06/04/2018	54521	RS 195,23
ALY8463	116100E008159762	05/04/2018	65300	RS 195,23
ARC1564	116100E008098288	04/04/2018	60501	RS 293,47
ASK6522	116100E008098289	04/04/2018	56731	RS 130,16
AUW6388	116100E007646270	03/04/2018	61220	RS 293,47
AXG4941	116100E008159708	05/04/2018	60501	RS 293,47
AYH4537	116100E008172205	03/04/2018	60501	RS 293,47
AYZ8020	116100E008159099	29/03/2018	59670	RS 1.467,35
BAH3126	116100E007646268	03/04/2018	61220	RS 293,47
COF3003	116100E008159452	06/04/2018	55411	RS 195,23
CPW2231	116100E008159763	10/04/2018	65300	RS 195,23
EEJ4288	116100E007649970	10/04/2018	56650	RS 130,16
EYT1531	116100E007646269	03/04/2018	61220	RS 293,47
MBI6627	116100E008172326	08/04/2018	65300	RS 195,23
MEB4181	116100E008172206	04/04/2018	55411	RS 195,23
MHG3995	116100E008098291	05/04/2018	65300	RS 195,23
MKJ8940	116100E007646323	02/04/2018	60501	RS 293,47
MLU7535	116100E008099198	30/03/2018	65300	RS 195,23
MLY3078	116100E008172083	31/03/2018	60501	RS 293,47

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 28/05/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAA8923	279370A000058896	20/01/2018	55412	RS 195,23
AAA8923	279370A000058898	20/01/2018	55412	RS 195,23
AHA4531	279370A000058909	20/01/2018	55412	RS 195,23
AKZ8795	279370A000058882	19/01/2018	55412	RS 195,23
ALD8344	279370A000058866	19/01/2018	55412	RS 195,23
ALL5671	116100E007647854	29/01/2018	60501	RS 293,47
AMH5652	116100E008159177	30/01/2018	60501	RS 293,47
AMX1298	279370A000058879	19/01/2018	55412	RS 195,23
AOR0225	279370A000058889	19/01/2018	55412	RS 195,23
APD8944	116100E008159077	28/01/2018	65300	RS 195,23
ARI7894	279370A000058906	20/01/2018	55412	RS 195,23
ASY6914	279370A000058858	19/01/2018	55412	RS 195,23
ASY6914	279370A000058864	19/01/2018	55412	RS 195,23
AVT4820	116100E008159178	30/01/2018	60176	RS 293,47
AXD6605	279370A000058892	20/01/2018	55412	RS 195,23
AXF2491	116100E008098898	01/02/2018	60502	RS 293,47
AXS5649	116100E008098896	31/01/2018	61570	RS 195,23
AYK8193	279370A000058865	19/01/2018	55412	RS 195,23
AZE8127	279370A000058880	19/01/2018	55412	RS 195,23
CSN6437	279370A000058901	20/01/2018	55412	RS 195,23
CWZ7112	279370A000058911	20/01/2018	55412	RS 195,23
DLG9588	116100E008098897	31/01/2018	54600	RS 130,16
DUG5660	279370A000058873	19/01/2018	55412	RS 195,23
EYU1627	279370A000058881	19/01/2018	55412	RS 195,23
GTK7533	279370A000058867	19/01/2018	55412	RS 195,23
HJB8378	116100E008159176	28/01/2018	60502	RS 293,47
IJG7541	279370A000058899	20/01/2018	55412	RS 195,23
IUD4873	279370A000058904	20/01/2018	55412	RS 195,23
IUZ1293	279370A000058890	19/01/2018	55412	RS 195,23
IWF9217	279370A000058877	19/01/2018	55412	RS 195,23
JAL2026	279370A000058869	19/01/2018	55412	RS 195,23
KGT1971	279370A000058908	20/01/2018	55412	RS 195,23
KJQ8762	279370A000058912	20/01/2018	55412	RS 195,23
MCA1670	279370A000058887	19/01/2018	55412	RS 195,23
MCA1670	279370A000058883	19/01/2018	55412	RS 195,23
MDX6555	279370A000058870	19/01/2018	55412	RS 195,23
MEU8289	279370A000058863	19/01/2018	55412	RS 195,23
MFF3495	279370A000058878	19/01/2018	55412	RS 195,23
MFL5250	279370A000058902	20/01/2018	55412	RS 195,23
MFR1608	279370A000058910	20/01/2018	55412	RS 195,23
MGB1845	279370A000058876	19/01/2018	55412	RS 195,23
MGM2778	116100E008098899	01/02/2018	64910	RS 88,38
MIQ5700	116100E008159252	01/02/2018	57200	RS 195,23
MIT3094	279370A000058885	19/01/2018	55412	RS 195,23
MJR0802	279370A000058893	20/01/2018	55412	RS 195,23
MLG4724	116100E008159251	01/02/2018	64830	RS 88,38
MMF1376	279370A000058900	20/01/2018	55412	RS 195,23
NFH3063	279370A000058868	19/01/2018	55412	RS 195,23
OBI3994	279370A000058894	20/01/2018	55412	RS 195,23
PXZ3382	279370A000058907	20/01/2018	55412	RS 195,23
QHX9267	279370A000058874	19/01/2018	55412	RS 195,23
QIA1345	279370A000058871	19/01/2018	55412	RS 195,23
QIL3231	279370A000058872	19/01/2018	55412	RS 195,23
QNB6884	279370A000058895	20/01/2018	55412	RS 195,23

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 28/05/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AGY3114	279370A000060075	21/03/2018	55412	RS 195,23

AJV8879	116100E008159540	06/04/2018	65300	RS 195,23
AJY0850	279370A000060110	21/03/2018	55412	RS 195,23
AJY0850	279370A000060114	22/03/2018	55412	RS 195,23
AJY0850	279370A000060116	22/03/2018	55412	RS 195,23
AKK6563	279370A000060125	22/03/2018	55412	RS 195,23
AND8277	279370A000060102	21/03/2018	55412	RS 195,23
APK7813	279370A000060112	22/03/2018	55412	RS 195,23
AQH4684	279370A000060118	22/03/2018	55412	RS 195,23
ASP2336	279370A000060115	22/03/2018	55412	RS 195,23
ATH6044	279370A000060097	21/03/2018	55412	RS 195,23
AUB1516	116100E008159456	07/04/2018	55411	RS 195,23
AUE4925	279370A000060104	21/03/2018	55412	RS 195,23
AUO2259	279370A000060109	21/03/2018	55412	RS 195,23
AXD9020	279370A000060127	22/03/2018	55412	RS 195,23
AXD9020	279370A000060126	22/03/2018	55412	RS 195,23
AXO1102	279370A000060098	21/03/2018	55412	RS 195,23
BAG9765	279370A000060123	22/03/2018	55412	RS 195,23
BAG9765	279370A000060120	22/03/2018	55412	RS 195,23
CBG1851	279370A000060107	21/03/2018	55412	RS 195,23
COF3003	116100E008159454	06/04/2018	55411	RS 195,23
DBN6218	279370A000060101	21/03/2018	55412	RS 195,23
DRD4095	116100E008159453	06/04/2018	65300	RS 195,23
EGC4657	279370A000060133	22/03/2018	55412	RS 195,23
FLX0426	279370A000060095	21/03/2018	55412	RS 195,23
FYO4870	279370A000060106	21/03/2018	55412	RS 195,23
LYM6221	279370A000060121	22/03/2018	55412	RS 195,23
LZA6815	279370A000060119	22/03/2018	55412	RS 195,23
LZN1760	279370A000060135	22/03/2018	55412	RS 195,23
MAZ1481	279370A000060134	22/03/2018	55412	RS 195,23
MAZ1621	279370A000060111	22/03/2018	55412	RS 195,23
MAZ1621	279370A000060103	21/03/2018	55412	RS 195,23
MEC5682	279370A000060122	22/03/2018	55412	RS 195,23
MEY8693	279370A000060105	21/03/2018	55412	RS 195,23
MFS5306	116100E008159541	06/04/2018	65300	RS 195,23
MGZ6228	279370A000060117	22/03/2018	55412	RS 195,23
MJY3150	279370A000060094	21/03/2018	55412	RS 195,23
MKE2788	279370A000060096	21/03/2018	55412	RS 195,23
MKQ7265	279370A000060052	21/03/2018	55412	RS 195,23
MLO0930	279370A000060100	21/03/2018	55412	RS 195,23
MMF2636	279370A000060131	22/03/2018	55412	RS 195,23
MMF2636	279370A000060132	22/03/2018	55412	RS 195,23
QIE6468	279370A000060113	22/03/2018	55412	RS 195,23
QIK1656	279370A000060064	21/03/2018	55412	RS 195,23
QIL3810	279370A000060124	22/03/2018	55412	RS 195,23
QIL7957	279370A000060099	21/03/2018	55412	RS 195,23
QIR0439	279370A000060108	21/03/2018	55412	RS 195,23

Publicado por:
Jefferson Camargo
Código Identificador:798A8A0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO

EDITAL_20180424_1557163

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 28/05/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABM7757	279370A000057227	09/01/2018	55412	RS 195,23
ABM7781	279370A000057228	09/01/2018	55412	RS 195,23
AEC5300	279370A000058293	11/01/2018	55412	RS 195,23
AFE3964	279370A000057181	09/01/2018	55412	RS 195,23
AHC4080	279370A000058151	11/01/2018	55412	RS 195,23
AIM8069	279370A000058050	11/01/2018	55412	RS 195,23
AJQ4717	279370A000057316	10/01/2018	55412	RS 195,23
AKG2659	279370A000057250	09/01/2018	55412	RS 195,23
AMD0872	279370A000057232	09/01/2018	55412	RS 195,23
AMN9154	279370A000057017	09/01/2018	55412	RS 195,23
ANR7722	279370A000058117	11/01/2018	55412	RS 195,23
ANZ6239	279370A000058273	11/01/2018	55412	RS 195,23
AOI4983	279370NIC0002864	03/04/2018	50020	RS 195,23
AOJ6912	279370A000057180	09/01/2018	55412	RS 195,23
AOJ6912	279370A000057651	10/01/2018	55412	RS 195,23
AQU7481	279370A000057734	10/01/2018	55412	RS 195,23
AQV2531	279370A000057712	10/01/2018	55412	RS 195,23
AQY5283	279370A000057600	10/01/2018	55412	RS 195,23
ARZ7891	279370A000057208	09/01/2018	55412	RS 195,23
ASY0854	279370A000057154	09/01/2018	55412	RS 195,23
ATN2839	116100E007651034	17/02/2018	60501	RS 293,47
ATO5852	279370A000058289	11/01/2018	55412	RS 195,23
ATW6483	116100E008098882	25/01/2018	65300	RS 195,23
AUN6886	279370A000058048	11/01/2018	55412	RS 195,23
AVT0925	279370NIC0002866	03/04/2018	50020	RS 195,23
AWL0988	279370A000057435	09/01/2018	55412	RS 195,23
AWQ5710	279370A000057459	10/01/2018	55412	RS 195,23

AWY1349	279370NIC0002865	03/04/2018	50020	RS 195,23
AXP7192	279370A000057757	11/01/2018	55412	RS 195,23
AXT5713	279370NIC0002868	03/04/2018	50020	RS 195,23
AYT4437	279370A000057744	11/01/2018	55412	RS 195,23
BAE2720	279370A000058274	11/01/2018	55412	RS 195,23
BBO2722	279370A000058282	11/01/2018	55412	RS 195,23
BDI2405	279370A000058059	11/01/2018	55412	RS 195,23
BEF1509	279370A000057460	10/01/2018	55412	RS 195,23
BEF1509	279370A000058023	11/01/2018	55412	RS 195,23
CBR8521	279370A000058294	11/01/2018	55412	RS 195,23
CRH0525	279370A000057543	10/01/2018	55412	RS 195,23
CSE4785	279370A000057349	09/01/2018	55412	RS 195,23
CSE4785	279370A000057445	09/01/2018	55412	RS 195,23
DCE7194	279370A000057793	11/01/2018	55412	RS 195,23
DCE7194	279370A000057845	11/01/2018	55412	RS 195,23
DDA0584	279370A000057908	11/01/2018	55412	RS 195,23
DKF6988	279370A000057251	09/01/2018	55412	RS 195,23
DRH1476	279370A000057670	10/01/2018	55412	RS 195,23
EME9059	279370A000057505	10/01/2018	55412	RS 195,23
EMJ1685	279370A000057266	09/01/2018	55412	RS 195,23
GCJ5648	279370A000058247	11/01/2018	55412	RS 195,23
HSG4499	279370A000057939	11/01/2018	55412	RS 195,23
HSG4499	279370A000057501	10/01/2018	55412	RS 195,23
KFS7194	279370A000057212	09/01/2018	55412	RS 195,23
LZG0615	279370A000057843	11/01/2018	55412	RS 195,23
MAK2191	279370A000057091	09/01/2018	55412	RS 195,23
MCA6544	279370A000057628	10/01/2018	55412	RS 195,23
MFO1993	279370A000057990	11/01/2018	55412	RS 195,23
MGB4982	279370A000057410	09/01/2018	55412	RS 195,23
MIH7331	279370A000057134	09/01/2018	55412	RS 195,23
MKA0209	279370A000057025	09/01/2018	55412	RS 195,23
MKT1263	279370A000057606	10/01/2018	55412	RS 195,23
MKT1263	279370A000058026	11/01/2018	55412	RS 195,23
MKX0746	116100E008159327	17/02/2018	54521	RS 195,23
MLG6700	279370A000057127	09/01/2018	55412	RS 195,23
ML01222	279370NIC0002867	03/04/2018	50020	RS 390,46
NDK6602	279370A000057548	10/01/2018	55412	RS 195,23
NDK6602	279370A000057634	10/01/2018	55412	RS 195,23
NGM3256	279370A000057158	09/01/2018	55412	RS 195,23
OMH2828	279370A000057344	09/01/2018	55412	RS 195,23
OXJ0295	279370A000057080	09/01/2018	55412	RS 195,23
QHL5330	279370NIC0002863	03/04/2018	50020	RS 195,23
QIB7897	279370A000057736	10/01/2018	55412	RS 195,23
QLJ3231	279370A000058009	11/01/2018	55412	RS 195,23

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 28/05/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAG0061	116100E008159758	01/04/2018	65300	RS 195,23
AIJ1520	116100E008172274	01/04/2018	60501	RS 293,47
AIS5641	116100E007648563	29/03/2018	60502	RS 293,47
AMK7125	116100E008159759	01/04/2018	56144	RS 195,23
ANT1390	116100E008159533	31/03/2018	65640	RS 293,47
AXB4719	116100E008159760	01/04/2018	57200	RS 195,23
BAK2510	116100E008172269	30/03/2018	53470	RS 130,16
BAU3840	116100E008172320	31/03/2018	57200	RS 195,23
BBW2799	116100E008099197	30/03/2018	55250	RS 130,16
BBW2799	116100E008099196	30/03/2018	55250	RS 130,16
BWU0796	116100E008172273	01/04/2018	60501	RS 293,47
LZB4617	116100E008159685	28/03/2018	60501	RS 293,47
MFM4818	116100E007647554	29/03/2018	54600	RS 130,16
MKH2289	116100E008172271	31/03/2018	65300	RS 195,23

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 28/05/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAU3815	279370A000057337	12/01/2018	55412	RS 195,23
ABY9866	279370A000058400	12/01/2018	55412	RS 195,23
AFB7761	116100E008098884	27/01/2018	59161	RS 1.467,35
AHV8325	279370A000058760	13/01/2018	55412	RS 195,23
AJP9455	116100E008159170	26/01/2018	60501	RS 293,47
AJR5513	279370A000058755	13/01/2018	55412	RS 195,23
AKN1534	116100E008098895	29/01/2018	54521	RS 195,23
AKT0606	116100E008159172	26/01/2018	60501	RS 293,47
ANB2328	279370A000058717	12/01/2018	55412	RS 195,23
ANB8562	116100E008159557	25/01/2018	60501	RS 293,47
ANH4942	279370A000058472	12/01/2018	55412	RS 195,23
ANH4942	279370A000058490	12/01/2018	55412	RS 195,23
AOQ7313	279370A000058753	13/01/2018	55412	RS 195,23
AOW7799	116100E008099162	27/01/2018	65300	RS 195,23
APV6076	116100E008098890	27/01/2018	65300	RS 195,23
AQU4651	279370A000058574	12/01/2018	55412	RS 195,23

ARU5935	279370A000058509	12/01/2018	55412	RS 195,23
ASP1136	279370A000058751	13/01/2018	55412	RS 195,23
ASZ3036	116100E008159173	26/01/2018	60174	RS 293,47
ATO5852	279370NIC0002870	04/04/2018	50020	RS 2.147,53
ATS5930	279370A000058522	12/01/2018	55412	RS 195,23
AUB7442	279370A000058763	13/01/2018	55412	RS 195,23
AUD7887	116100E008159161	24/01/2018	60501	RS 293,47
AVT0925	279370NIC0002871	04/04/2018	50020	RS 390,46
AVV0355	279370A000058668	12/01/2018	55412	RS 195,23
AWB8518	279370A000058731	13/01/2018	55412	RS 195,23
AXU5138	116100E008098888	27/01/2018	65300	RS 195,23
AYC9760	116100E008159164	26/01/2018	61220	RS 293,47
AYX0530	116100E008159166	26/01/2018	60501	RS 293,47
BAR8812	279370A000058736	13/01/2018	55412	RS 195,23
BBF0351	279370A000058638	12/01/2018	55412	RS 195,23
BBP8219	116100E008159076	28/01/2018	60501	RS 293,47
CJB1020	279370A000058750	13/01/2018	55412	RS 195,23
CLJ5184	116100E008159516	28/01/2018	65300	RS 195,23
CRD8557	279370A000058761	13/01/2018	55412	RS 195,23
DBU6433	279370A000058484	12/01/2018	55412	RS 195,23
DCF7064	116100E008098892	28/01/2018	65300	RS 195,23
DCY3349	116100E008159514	26/01/2018	65300	RS 195,23
DWO6501	279370A000058535	12/01/2018	55412	RS 195,23
ECT9496	116100E007647807	25/01/2018	60501	RS 293,47
EEJ0921	279370A000058435	12/01/2018	55412	RS 195,23
EIZ1157	279370A000058371	12/01/2018	55412	RS 195,23
EXI6670	279370A000058766	13/01/2018	55412	RS 195,23
EZT6133	116100E008159162	24/01/2018	60501	RS 293,47
FRF8956	116100E008098889	27/01/2018	65300	RS 195,23
GUZ6194	279370A000058618	12/01/2018	55412	RS 195,23
GWA6697	279370NIC0002874	04/04/2018	50020	RS 585,69
GWA6697	279370NIC0002873	04/04/2018	50020	RS 390,46
HMR0410	279370A000058633	12/01/2018	55412	RS 195,23
IIN0409	116100E008159174	26/01/2018	60171	RS 293,47
JGW2339	279370A000058671	12/01/2018	55412	RS 195,23
LYT9919	116100E007650703	26/01/2018	60501	RS 293,47
LZR5114	279370NIC0002875	04/04/2018	50020	RS 390,46
LZX5679	116100E008098893	28/01/2018	65300	RS 195,23
MBU0115	116100E008159167	26/01/2018	60501	RS 293,47
MBU0115	116100E008159168	26/01/2018	61220	RS 293,47
MGT2978	279370A000058757	13/01/2018	55412	RS 195,23
MIM2499	279370A000058665	12/01/2018	55412	RS 195,23
MJL8913	279370A000058752	13/01/2018	55412	RS 195,23
MJR9856	279370A000058493	12/01/2018	55412	RS 195,23
MKM2179	279370A000058754	13/01/2018	55412	RS 195,23
MKV5379	279370A000058298	12/01/2018	55412	RS 195,23
MMC7776	116100E008159017	28/01/2018	60501	RS 293,47
MMD3349	279370A000058634	12/01/2018	55412	RS 195,23
MMF0394	279370A000058579	12/01/2018	55412	RS 195,23
NVY0299	279370A000058765	13/01/2018	55412	RS 195,23
NWE0109	116100E008098894	28/01/2018	54521	RS 195,23
OBI3994	279370A000058748	13/01/2018	55412	RS 195,23
OBI3994	279370A000058762	13/01/2018	55412	RS 195,23
PGR6617	116100E007648096	25/01/2018	60502	RS 293,47
PYG5442	116100E008159163	24/01/2018	60501	RS 293,47
PZN5572	279370NIC0002869	04/04/2018	50020	RS 2.147,53
QHI2577	116100E008159171	26/01/2018	60501	RS 293,47
QHK7459	116100E008159071	25/01/2018	65300	RS 195,23
QIK8667	116100E008159165	26/01/2018	54790	RS 130,16
QIP2131	279370NIC0002872	04/04/2018	50020	RS 585,69
QMW9632	279370A000058758	13/01/2018	55412	RS 195,23

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 28/05/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AGY3114	279370A000058809	16/01/2018	55412	RS 195,23
AGY3114	279370A000058810	16/01/2018	55412	RS 195,23
AHY7306	279370A000058790	15/01/2018	55412	RS 195,23
AJU7088	279370A000058814	16/01/2018	55412	RS 195,23
AJU7088	279370A000058817	16/01/2018	55412	RS 195,23
AKM0362	279370A000058778	15/01/2018	55412	RS 195,23
ALY3087	279370A000058784	15/01/2018	55412	RS 195,23
AMT2045	279370A000058788	15/01/2018	55412	RS 195,23
AMT2045	279370A000058779	15/01/2018	55412	RS 195,23
ANB2328	279370A000058815	16/01/2018	55412	RS 195,23
ANR8417	279370A000058806	16/01/2018	55412	RS 195,23
ANV6240	279370A000058776	15/01/2018	55412	RS 195,23
APA5017	279370A000058542	16/01/2018	55412	RS 195,23
APH5662	279370A000058802	16/01/2018	55412	RS 195,23
AQJ1244	279370A000058772	15/01/2018	55412	RS 195,23
AUM3252	279370A000058798	16/01/2018	55412	RS 195,23
AVU1738	279370A000058787	15/01/2018	55412	RS 195,23
AVV8512	279370A000058785	15/01/2018	55412	RS 195,23
AVV8512	279370A000058768	15/01/2018	55412	RS 195,23
AWZ5296	279370A000058800	16/01/2018	55412	RS 195,23

BAZ6140	279370A000058799	16/01/2018	55412	RS 195,23
BBN1614	279370A000058792	16/01/2018	55412	RS 195,23
BEF1509	279370A000058812	16/01/2018	55412	RS 195,23
BIG2128	279370A000058789	15/01/2018	55412	RS 195,23
CKV9463	279370A000058759	16/01/2018	55412	RS 195,23
DMW7727	279370A000058781	15/01/2018	55412	RS 195,23
EBF6865	279370A000058775	15/01/2018	55412	RS 195,23
EIP0607	279370A000058786	15/01/2018	55412	RS 195,23
ENP3708	279370A000058804	16/01/2018	55412	RS 195,23
FJU2965	279370A000058777	15/01/2018	55412	RS 195,23
HGG1615	279370A000058807	16/01/2018	55412	RS 195,23
HGG1615	279370A000058808	16/01/2018	55412	RS 195,23
HNZ2241	279370A000058797	16/01/2018	55412	RS 195,23
LCR9127	279370A000058773	15/01/2018	55412	RS 195,23
MAR1421	279370A000058803	16/01/2018	55412	RS 195,23
MAU7382	279370A000058805	16/01/2018	55412	RS 195,23
MGI6423	279370A000058783	15/01/2018	55412	RS 195,23
MGO4139	279370A000058774	16/01/2018	55412	RS 195,23
MGY9186	279370A000058412	16/01/2018	55412	RS 195,23
MHH9333	279370A000058767	15/01/2018	55412	RS 195,23
MJF2618	279370A000058770	15/01/2018	55412	RS 195,23
MJG2204	279370A000058795	16/01/2018	55412	RS 195,23
MJI0373	279370A000058793	16/01/2018	55412	RS 195,23
MKT3157	279370A000058689	16/01/2018	55412	RS 195,23
MLS7211	279370A000058769	15/01/2018	55412	RS 195,23
MMD3349	279370A000058813	16/01/2018	55412	RS 195,23
MMD7329	279370A000058796	16/01/2018	55412	RS 195,23
MSS2380	279370A000058780	15/01/2018	55412	RS 195,23
NRF9450	279370A000058816	16/01/2018	55412	RS 195,23
PVC6067	279370A000058791	16/01/2018	55412	RS 195,23
QHI9836	279370A000058771	15/01/2018	55412	RS 195,23
QHZ8964	279370A000058794	16/01/2018	55412	RS 195,23
QIK1656	279370A000058782	15/01/2018	55412	RS 195,23

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 28/05/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABW6495	279370A000060093	20/03/2018	55412	RS 195,23
ACF0001	279370A000060024	17/03/2018	55412	RS 195,23
AFL9989	279370A000060040	17/03/2018	55412	RS 195,23
AGV2598	279370A000060005	16/03/2018	55412	RS 195,23
AGY3114	279370A000059953	15/03/2018	55412	RS 195,23
AGY3114	279370A000060044	19/03/2018	55412	RS 195,23
AHI0615	279370A000060092	20/03/2018	55412	RS 195,23
AHK8865	279370A000059963	15/03/2018	55412	RS 195,23
AJI7216	279370A000060081	20/03/2018	55412	RS 195,23
AJN4409	279370A000060074	20/03/2018	55412	RS 195,23
AJY0850	279370A000059991	19/03/2018	55412	RS 195,23
AKX2305	279370A000059983	15/03/2018	55412	RS 195,23
ALD3925	279370A000060006	16/03/2018	55412	RS 195,23
ALE4837	279370A000059977	15/03/2018	55412	RS 195,23
ALE4837	279370A000059979	15/03/2018	55412	RS 195,23
ALG5071	279370A000060041	17/03/2018	55412	RS 195,23
ALJ2550	279370A000060086	20/03/2018	55412	RS 195,23
ALT1108	279370A000060055	19/03/2018	55412	RS 195,23
AMF5730	279370A000059975	15/03/2018	55412	RS 195,23
AMN3389	279370A000060009	16/03/2018	55412	RS 195,23
AMN5467	279370A000060063	19/03/2018	55412	RS 195,23
ANA2392	279370A000060017	16/03/2018	55412	RS 195,23
AND8277	279370A000059997	16/03/2018	55412	RS 195,23
ANT0623	279370A000060056	19/03/2018	55412	RS 195,23
APE7398	279370A000060050	19/03/2018	55412	RS 195,23
APE7398	279370A000060049	19/03/2018	55412	RS 195,23
APK0471	279370A000059995	16/03/2018	55412	RS 195,23
APL6418	279370A000060051	19/03/2018	55412	RS 195,23
APZ9649	279370A000060013	16/03/2018	55412	RS 195,23
ARJ9665	279370A000060038	17/03/2018	55412	RS 195,23
ARQ3516	279370A000060004	16/03/2018	55412	RS 195,23
ARQ3516	279370A000059985	15/03/2018	55412	RS 195,23
ASC5354	279370A000059974	15/03/2018	55412	RS 195,23
ASC5354	279370A000059973	15/03/2018	55412	RS 195,23
ASL3934	279370A000060065	19/03/2018	55412	RS 195,23
ASO6494	279370A000059987	15/03/2018	55412	RS 195,23
ATE8437	279370A000060077	20/03/2018	55412	RS 195,23
ATI0966	279370A000060036	17/03/2018	55412	RS 195,23
ATP5256	279370A000060026	17/03/2018	55412	RS 195,23
ATZ6713	279370A000060042	17/03/2018	55412	RS 195,23
AVN6489	279370A000059990	15/03/2018	55412	RS 195,23
AVN6489	279370A000059972	15/03/2018	55412	RS 195,23
AVP7038	279370A000060087	20/03/2018	55412	RS 195,23
AWG0093	279370A000060020	16/03/2018	55412	RS 195,23
AWL5956	279370A000059998	16/03/2018	55412	RS 195,23
AWS4911	279370A000060028	17/03/2018	55412	RS 195,23
AWV4304	279370A000059992	16/03/2018	55412	RS 195,23
AWW3839	279370A000060045	19/03/2018	55412	RS 195,23

AXD0886	279370A000060030	17/03/2018	55412	RS 195,23
AXN3896	279370A000060022	16/03/2018	55412	RS 195,23
AXO2888	279370A000060025	17/03/2018	55412	RS 195,23
AYX7359	279370A000060080	20/03/2018	55412	RS 195,23
AZH3240	279370A000060069	20/03/2018	55412	RS 195,23
AZH3240	279370A000060062	19/03/2018	55412	RS 195,23
BAC2325	279370A000059993	16/03/2018	55412	RS 195,23
BAC2325	279370A000060007	16/03/2018	55412	RS 195,23
BAH2158	279370A000060090	20/03/2018	55412	RS 195,23
BBF2788	279370A000060073	20/03/2018	55412	RS 195,23
BBM1276	279370A000060071	20/03/2018	55412	RS 195,23
BBM1276	279370A000060061	19/03/2018	55412	RS 195,23
BBM1276	279370A000060070	20/03/2018	55412	RS 195,23
BBM1276	279370A000060018	16/03/2018	55412	RS 195,23
BBM1276	279370A000060058	19/03/2018	55412	RS 195,23
BEW1444	279370A000060072	20/03/2018	55412	RS 195,23
CFT7993	279370A000059969	15/03/2018	55412	RS 195,23
CFT7993	279370A000059970	15/03/2018	55412	RS 195,23
CGS7466	279370A000060078	20/03/2018	55412	RS 195,23
DDK7269	279370A000060088	20/03/2018	55412	RS 195,23
DLC9068	279370A000060043	17/03/2018	55412	RS 195,23
DME3886	279370A000060031	17/03/2018	55412	RS 195,23
DTA2755	279370A000059978	15/03/2018	55412	RS 195,23
DVD3393	279370A000060084	20/03/2018	55412	RS 195,23
DVD3393	279370A000060079	20/03/2018	55412	RS 195,23
EEZ9456	279370A000060034	17/03/2018	55412	RS 195,23
EMJ1685	279370A000060053	19/03/2018	55412	RS 195,23
EMJ1685	279370A000060008	19/03/2018	55412	RS 195,23
FHP3229	279370A000060047	19/03/2018	55412	RS 195,23
FHP3229	279370A000060021	19/03/2018	55412	RS 195,23
FSJ0541	279370A000060039	17/03/2018	55412	RS 195,23
GQF0251	279370A000059976	15/03/2018	55412	RS 195,23
GTX2694	279370A000060082	20/03/2018	55412	RS 195,23
IDD3360	279370A000059981	15/03/2018	55412	RS 195,23
JFT0399	279370A000060066	20/03/2018	55412	RS 195,23
JNH0487	279370A000060029	17/03/2018	55412	RS 195,23
JPO1123	279370A000059986	15/03/2018	55412	RS 195,23
LOI6934	279370A000060046	19/03/2018	55412	RS 195,23
LYM6221	279370A000060068	20/03/2018	55412	RS 195,23
LZN1760	279370A000060048	19/03/2018	55412	RS 195,23
LZN1760	279370A000060003	16/03/2018	55412	RS 195,23
MAR1509	279370A000060085	20/03/2018	55412	RS 195,23
MAZ1621	279370A000060091	20/03/2018	55412	RS 195,23
MBB0908	279370A000060010	16/03/2018	55412	RS 195,23
MCC8021	279370A000060019	19/03/2018	55412	RS 195,23
MCG6255	279370A000059988	15/03/2018	55412	RS 195,23
MCV5854	279370A000059989	15/03/2018	55412	RS 195,23
MDT2387	279370A000060012	16/03/2018	55412	RS 195,23
MEU8289	279370A000060089	20/03/2018	55412	RS 195,23
MFF3495	279370A000060002	16/03/2018	55412	RS 195,23
MFP5229	279370A000060027	17/03/2018	55412	RS 195,23
MGU9381	279370A000060016	16/03/2018	55412	RS 195,23
MGW0032	279370A000060032	17/03/2018	55412	RS 195,23
MHZ5079	279370A000059971	15/03/2018	55412	RS 195,23
MIA0598	279370A000059994	16/03/2018	55412	RS 195,23
MJG2204	279370A000060037	17/03/2018	55412	RS 195,23
MKC7788	279370A000059984	15/03/2018	55412	RS 195,23
MKG3960	279370A000059996	16/03/2018	55412	RS 195,23
MKG3960	279370A000060011	16/03/2018	55412	RS 195,23
MKJ8606	279370A000060054	19/03/2018	55412	RS 195,23
MKN0001	279370A000060014	16/03/2018	55412	RS 195,23
MKN0001	279370A000060076	20/03/2018	55412	RS 195,23
MKN0001	279370A000059999	16/03/2018	55412	RS 195,23
MKY3340	279370A000060033	17/03/2018	55412	RS 195,23
MLA9188	279370A000060035	17/03/2018	55412	RS 195,23
MMK6620	279370A000059982	15/03/2018	55412	RS 195,23
MML0392	279370A000060067	20/03/2018	55412	RS 195,23
MRB9903	279370A000059980	15/03/2018	55412	RS 195,23
MYG8424	279370A000060083	20/03/2018	55412	RS 195,23
OQW0609	279370A000060023	17/03/2018	55412	RS 195,23
QHJ2318	279370A000060059	19/03/2018	55412	RS 195,23
QHJ2318	279370A000060060	19/03/2018	55412	RS 195,23
QIK1656	279370A000060001	16/03/2018	55412	RS 195,23
QIK1656	279370A000060015	16/03/2018	55412	RS 195,23
QIS4186	279370A000060000	16/03/2018	55412	RS 195,23

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 28/05/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABM4668	279370A000058845	18/01/2018	55412	RS 195,23
ABQ1015	279370A000058853	18/01/2018	55412	RS 195,23
ABY2225	279370A000058801	17/01/2018	55412	RS 195,23
AGH1374	279370A000058838	17/01/2018	55412	RS 195,23
AGM2462	279370A000058841	17/01/2018	55412	RS 195,23
AIE3007	279370A000058847	18/01/2018	55412	RS 195,23

AIP1094	279370A000058818	17/01/2018	55412	RS 195,23
AJJ7088	279370A000058826	17/01/2018	55412	RS 195,23
AJM1872	279370A000058850	18/01/2018	55412	RS 195,23
AMJ3390	279370A000058855	18/01/2018	55412	RS 195,23
ANY5663	279370A000058859	18/01/2018	55412	RS 195,23
ARB2132	279370A000058820	17/01/2018	55412	RS 195,23
ARO5563	279370A000058836	17/01/2018	55412	RS 195,23
ATC0382	279370A000058862	18/01/2018	55412	RS 195,23
ATC0382	279370A000058861	18/01/2018	55412	RS 195,23
ATF6443	279370A000058843	17/01/2018	55412	RS 195,23
ATH6044	279370A000058835	17/01/2018	55412	RS 195,23
AVX8475	279370A000058828	18/01/2018	55412	RS 195,23
AXB9164	279370A000058854	18/01/2018	55412	RS 195,23
AXM4685	279370A000058842	17/01/2018	55412	RS 195,23
AZM7436	279370A000058824	17/01/2018	55412	RS 195,23
BAP7985	279370A000058856	18/01/2018	55412	RS 195,23
BBG1394	279370A000058833	17/01/2018	55412	RS 195,23
CHI8471	279370A000058860	18/01/2018	55412	RS 195,23
DEN5388	279370A000058829	17/01/2018	55412	RS 195,23
DFS5974	279370A000058832	17/01/2018	55412	RS 195,23
DRT3597	279370A000058837	17/01/2018	55412	RS 195,23
DSC0393	279370A000058851	18/01/2018	55412	RS 195,23
EAT7006	279370A000058839	17/01/2018	55412	RS 195,23
ETW5721	279370A000058849	18/01/2018	55412	RS 195,23
GQN6869	279370A000058822	17/01/2018	55412	RS 195,23
HAN8006	279370A000058825	17/01/2018	55412	RS 195,23
KND8806	279370A000058846	18/01/2018	55412	RS 195,23
KXF0507	279370A000058823	17/01/2018	55412	RS 195,23
MCA1670	279370A000058848	18/01/2018	55412	RS 195,23
MDL8394	279370A000058827	17/01/2018	55412	RS 195,23
MGT9198	279370A000057421	05/10/2017	55412	RS 195,23
MGT9198	279370A000056849	12/09/2017	55412	RS 195,23
MGT9198	279370A000051740	01/12/2017	55412	RS 195,23
MGT9198	279370A000051528	30/11/2017	55412	RS 195,23
MKT3696	279370A000058857	18/01/2018	55412	RS 195,23
OCX4688	279370A000058834	17/01/2018	55412	RS 195,23
PVY8852	279370A000058844	17/01/2018	55412	RS 195,23
PZT9331	279370A000058821	17/01/2018	55412	RS 195,23
QIK1656	279370A000058852	18/01/2018	55412	RS 195,23

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 28/05/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ATY5985	279370NIC0002877	10/04/2018	50020	RS 195,23
AUW9518	279370NIC0002879	10/04/2018	50020	RS 195,23
BAX3856	279370NIC0002880	10/04/2018	50020	RS 195,23
CBR7721	279370NIC0002876	10/04/2018	50020	RS 195,23
FKA1134	116100E007650776	31/01/2018	64400	RS 88,38
MKB7077	279370NIC0002878	10/04/2018	50020	RS 585,69

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 28/05/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AHA4053	116100E008172321	06/04/2018	65300	RS 195,23
AHA4053	116100E008172322	06/04/2018	54521	RS 195,23
ALY8463	116100E008159762	05/04/2018	65300	RS 195,23
ARC1564	116100E008098288	04/04/2018	60501	RS 293,47
ASK6522	116100E008098289	04/04/2018	56731	RS 130,16
AUW6388	116100E007646270	03/04/2018	61220	RS 293,47
AXG4941	116100E008159708	05/04/2018	60501	RS 293,47
AYH4537	116100E008172205	03/04/2018	60501	RS 293,47
AYZ8020	116100E008159099	29/03/2018	59670	RS 1.467,35
BAH3126	116100E007646268	03/04/2018	61220	RS 293,47
COF3003	116100E008159452	06/04/2018	55411	RS 195,23
CPW2231	116100E008159763	10/04/2018	65300	RS 195,23
EEJ4288	116100E007649970	10/04/2018	56650	RS 130,16
EYT1531	116100E007646269	03/04/2018	61220	RS 293,47
MBI6627	116100E008172326	08/04/2018	65300	RS 195,23
MEB4181	116100E008172206	04/04/2018	55411	RS 195,23
MHG3995	116100E008098291	05/04/2018	65300	RS 195,23
MKJ8940	116100E007646323	02/04/2018	60501	RS 293,47
MLU7535	116100E008099198	30/03/2018	65300	RS 195,23
MLY3078	116100E008172083	31/03/2018	60501	RS 293,47

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 28/05/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAA8923	279370A000058896	20/01/2018	55412	RS 195,23
AAA8923	279370A000058898	20/01/2018	55412	RS 195,23

AHA4531	279370A000058909	20/01/2018	55412	RS 195,23
AKZ8795	279370A000058882	19/01/2018	55412	RS 195,23
ALD8344	279370A000058866	19/01/2018	55412	RS 195,23
ALL5671	116100E007647854	29/01/2018	60501	RS 293,47
AMH5652	116100E008159177	30/01/2018	60501	RS 293,47
AMX1298	279370A000058879	19/01/2018	55412	RS 195,23
AOR0225	279370A000058889	19/01/2018	55412	RS 195,23
APD8944	116100E008159077	28/01/2018	65300	RS 195,23
ARI7894	279370A000058906	20/01/2018	55412	RS 195,23
ASY6914	279370A000058858	19/01/2018	55412	RS 195,23
ASY6914	279370A000058864	19/01/2018	55412	RS 195,23
AVT4820	116100E008159178	30/01/2018	60176	RS 293,47
AXD6605	279370A000058892	20/01/2018	55412	RS 195,23
AXF2491	116100E008098898	01/02/2018	60502	RS 293,47
AXS5649	116100E008098896	31/01/2018	61570	RS 195,23
AYK8193	279370A000058865	19/01/2018	55412	RS 195,23
AZE8127	279370A000058880	19/01/2018	55412	RS 195,23
CSN6437	279370A000058901	20/01/2018	55412	RS 195,23
CWZ7112	279370A000058911	20/01/2018	55412	RS 195,23
DLG9588	116100E008098897	31/01/2018	54600	RS 130,16
DUG5660	279370A000058873	19/01/2018	55412	RS 195,23
EYU1627	279370A000058881	19/01/2018	55412	RS 195,23
GTK7533	279370A000058867	19/01/2018	55412	RS 195,23
HJB8378	116100E008159176	28/01/2018	60502	RS 293,47
IJG7541	279370A000058899	20/01/2018	55412	RS 195,23
IUD4873	279370A000058904	20/01/2018	55412	RS 195,23
IUZ1293	279370A000058890	19/01/2018	55412	RS 195,23
IWF9217	279370A000058877	19/01/2018	55412	RS 195,23
JAL2026	279370A000058869	19/01/2018	55412	RS 195,23
KGT1971	279370A000058908	20/01/2018	55412	RS 195,23
KJQ8762	279370A000058912	20/01/2018	55412	RS 195,23
MCA1670	279370A000058887	19/01/2018	55412	RS 195,23
MCA1670	279370A000058883	19/01/2018	55412	RS 195,23
MDX6555	279370A000058870	19/01/2018	55412	RS 195,23
MEU8289	279370A000058863	19/01/2018	55412	RS 195,23
MFF3495	279370A000058878	19/01/2018	55412	RS 195,23
MFL5250	279370A000058902	20/01/2018	55412	RS 195,23
MFR1608	279370A000058910	20/01/2018	55412	RS 195,23
MGB1845	279370A000058876	19/01/2018	55412	RS 195,23
MGM2778	116100E008098899	01/02/2018	64910	RS 88,38
MIQ5700	116100E008159252	01/02/2018	57200	RS 195,23
MIT3094	279370A000058885	19/01/2018	55412	RS 195,23
MJR0802	279370A000058893	20/01/2018	55412	RS 195,23
MLG4724	116100E008159251	01/02/2018	64830	RS 88,38
MMF1376	279370A000058900	20/01/2018	55412	RS 195,23
NFH3063	279370A000058868	19/01/2018	55412	RS 195,23
OBI3994	279370A000058894	20/01/2018	55412	RS 195,23
PXZ3382	279370A000058907	20/01/2018	55412	RS 195,23
QHX9267	279370A000058874	19/01/2018	55412	RS 195,23
QIA1345	279370A000058871	19/01/2018	55412	RS 195,23
QJL3231	279370A000058872	19/01/2018	55412	RS 195,23
QNB6884	279370A000058895	20/01/2018	55412	RS 195,23

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 28/05/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AGY3114	279370A000060075	21/03/2018	55412	RS 195,23
AJV8879	116100E008159540	06/04/2018	65300	RS 195,23
AJY0850	279370A000060110	21/03/2018	55412	RS 195,23
AJY0850	279370A000060114	22/03/2018	55412	RS 195,23
AJY0850	279370A000060116	22/03/2018	55412	RS 195,23
AKK6563	279370A000060125	22/03/2018	55412	RS 195,23
AND8277	279370A000060102	21/03/2018	55412	RS 195,23
APK7813	279370A000060112	22/03/2018	55412	RS 195,23
AQH4684	279370A000060118	22/03/2018	55412	RS 195,23
ASP2336	279370A000060115	22/03/2018	55412	RS 195,23
ATH6044	279370A000060097	21/03/2018	55412	RS 195,23
AUB1516	116100E008159456	07/04/2018	55411	RS 195,23
AUE4925	279370A000060104	21/03/2018	55412	RS 195,23
AUO2259	279370A000060109	21/03/2018	55412	RS 195,23
AXD9020	279370A000060127	22/03/2018	55412	RS 195,23
AXD9020	279370A000060126	22/03/2018	55412	RS 195,23
AXO1102	279370A000060098	21/03/2018	55412	RS 195,23
BAG9765	279370A000060123	22/03/2018	55412	RS 195,23
BAG9765	279370A000060120	22/03/2018	55412	RS 195,23
CBG1851	279370A000060107	21/03/2018	55412	RS 195,23
COF3003	116100E008159454	06/04/2018	55411	RS 195,23
DBN6218	279370A000060101	21/03/2018	55412	RS 195,23
DRD4095	116100E008159453	06/04/2018	65300	RS 195,23
EGC4657	279370A000060133	22/03/2018	55412	RS 195,23
FLX0426	279370A000060095	21/03/2018	55412	RS 195,23
FYO4870	279370A000060106	21/03/2018	55412	RS 195,23
LYM6221	279370A000060121	22/03/2018	55412	RS 195,23
LZA6815	279370A000060119	22/03/2018	55412	RS 195,23
LZN1760	279370A000060135	22/03/2018	55412	RS 195,23

MAZ1481	279370A000060134	22/03/2018	55412	R\$ 195,23
MAZ1621	279370A000060111	22/03/2018	55412	R\$ 195,23
MAZ1621	279370A000060103	21/03/2018	55412	R\$ 195,23
MEC5682	279370A000060122	22/03/2018	55412	R\$ 195,23
MEY8693	279370A000060105	21/03/2018	55412	R\$ 195,23
MFS5306	116100E008159541	06/04/2018	65300	R\$ 195,23
MGZ6228	279370A000060117	22/03/2018	55412	R\$ 195,23
MJY3150	279370A000060094	21/03/2018	55412	R\$ 195,23
MKE2788	279370A000060096	21/03/2018	55412	R\$ 195,23
MKQ7265	279370A000060052	21/03/2018	55412	R\$ 195,23
ML00930	279370A000060100	21/03/2018	55412	R\$ 195,23
MMF2636	279370A000060131	22/03/2018	55412	R\$ 195,23
MMF2636	279370A000060132	22/03/2018	55412	R\$ 195,23
QIE6468	279370A000060113	22/03/2018	55412	R\$ 195,23
QIK1656	279370A000060064	21/03/2018	55412	R\$ 195,23
QIL3810	279370A000060124	22/03/2018	55412	R\$ 195,23
QIL7957	279370A000060099	21/03/2018	55412	R\$ 195,23
QIR0439	279370A000060108	21/03/2018	55412	R\$ 195,23

Publicado por:
Jefferson Camargo
Código Identificador:7A824EC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_20180424_1557185

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 28/05/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABM7757	279370A000057227	09/01/2018	55412	R\$ 195,23
ABM7781	279370A000057228	09/01/2018	55412	R\$ 195,23
AEC5300	279370A000058293	11/01/2018	55412	R\$ 195,23
AFE3964	279370A000057181	09/01/2018	55412	R\$ 195,23
AHC4080	279370A000058151	11/01/2018	55412	R\$ 195,23
AIM8069	279370A000058050	11/01/2018	55412	R\$ 195,23
AJQ4717	279370A000057316	10/01/2018	55412	R\$ 195,23
AKG2659	279370A000057250	09/01/2018	55412	R\$ 195,23
AMD0872	279370A000057232	09/01/2018	55412	R\$ 195,23
AMN9154	279370A000057017	09/01/2018	55412	R\$ 195,23
ANR7722	279370A000058117	11/01/2018	55412	R\$ 195,23
ANZ6239	279370A000058273	11/01/2018	55412	R\$ 195,23
AOI4983	279370NIC0002864	03/04/2018	50020	R\$ 195,23
AOJ6912	279370A000057180	09/01/2018	55412	R\$ 195,23
AOJ6912	279370A000057651	10/01/2018	55412	R\$ 195,23
AQU7481	279370A000057734	10/01/2018	55412	R\$ 195,23
AQV2531	279370A000057712	10/01/2018	55412	R\$ 195,23
AQY5283	279370A000057600	10/01/2018	55412	R\$ 195,23
ARZ7891	279370A000057208	09/01/2018	55412	R\$ 195,23
ASY0854	279370A000057154	09/01/2018	55412	R\$ 195,23
ATN2839	116100E007651034	17/02/2018	60501	R\$ 293,47
ATO5852	279370A000058289	11/01/2018	55412	R\$ 195,23
ATW6483	116100E008098882	25/01/2018	65300	R\$ 195,23
AUN6886	279370A000058048	11/01/2018	55412	R\$ 195,23
AVT0925	279370NIC0002866	03/04/2018	50020	R\$ 195,23
AWL0988	279370A000057435	09/01/2018	55412	R\$ 195,23
AWQ5710	279370A000057459	10/01/2018	55412	R\$ 195,23
AWY1349	279370NIC0002865	03/04/2018	50020	R\$ 195,23
AXP7192	279370A000057757	11/01/2018	55412	R\$ 195,23
AXT5713	279370NIC0002868	03/04/2018	50020	R\$ 195,23
AYT4437	279370A000057744	11/01/2018	55412	R\$ 195,23
BAE2720	279370A000058274	11/01/2018	55412	R\$ 195,23
BBO2722	279370A000058282	11/01/2018	55412	R\$ 195,23
BDI2405	279370A000058059	11/01/2018	55412	R\$ 195,23
BEF1509	279370A000057460	10/01/2018	55412	R\$ 195,23
BEF1509	279370A000058023	11/01/2018	55412	R\$ 195,23
CBR8521	279370A000058294	11/01/2018	55412	R\$ 195,23
CRH0525	279370A000057543	10/01/2018	55412	R\$ 195,23
CSE4785	279370A000057349	09/01/2018	55412	R\$ 195,23
CSE4785	279370A000057445	09/01/2018	55412	R\$ 195,23
DCE7194	279370A000057793	11/01/2018	55412	R\$ 195,23
DCE7194	279370A000057845	11/01/2018	55412	R\$ 195,23
DDA0584	279370A000057908	11/01/2018	55412	R\$ 195,23
DKF6988	279370A000057251	09/01/2018	55412	R\$ 195,23
DRH1476	279370A000057670	10/01/2018	55412	R\$ 195,23
EME9059	279370A000057505	10/01/2018	55412	R\$ 195,23
EMJ1685	279370A000057266	09/01/2018	55412	R\$ 195,23
GCI5648	279370A000058247	11/01/2018	55412	R\$ 195,23
HSG4499	279370A000057939	11/01/2018	55412	R\$ 195,23
HSG4499	279370A000057501	10/01/2018	55412	R\$ 195,23
KFS7194	279370A000057212	09/01/2018	55412	R\$ 195,23
LZG0615	279370A000057843	11/01/2018	55412	R\$ 195,23
MAK2191	279370A000057091	09/01/2018	55412	R\$ 195,23
MCA6544	279370A000057628	10/01/2018	55412	R\$ 195,23
MFO1993	279370A000057990	11/01/2018	55412	R\$ 195,23

MGB4982	279370A000057410	09/01/2018	55412	R\$ 195,23
MIH7331	279370A000057134	09/01/2018	55412	R\$ 195,23
MKA0209	279370A000057025	09/01/2018	55412	R\$ 195,23
MKT1263	279370A000057606	10/01/2018	55412	R\$ 195,23
MKT1263	279370A000058026	11/01/2018	55412	R\$ 195,23
MKX0746	116100E008159327	17/02/2018	54521	R\$ 195,23
MLG6700	279370A000057127	09/01/2018	55412	R\$ 195,23
ML01222	279370NIC0002867	03/04/2018	50020	R\$ 390,46
NDK6602	279370A000057548	10/01/2018	55412	R\$ 195,23
NDK6602	279370A000057634	10/01/2018	55412	R\$ 195,23
NGM3256	279370A000057158	09/01/2018	55412	R\$ 195,23
OMH2828	279370A000057344	09/01/2018	55412	R\$ 195,23
OXJ0295	279370A000057080	09/01/2018	55412	R\$ 195,23
QHL5330	279370NIC0002863	03/04/2018	50020	R\$ 195,23
QIB7897	279370A000057736	10/01/2018	55412	R\$ 195,23
QJL3231	279370A000058009	11/01/2018	55412	R\$ 195,23

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 28/05/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAG0061	116100E008159758	01/04/2018	65300	R\$ 195,23
AIJ1520	116100E008172274	01/04/2018	60501	R\$ 293,47
AIS5641	116100E007648563	29/03/2018	60502	R\$ 293,47
AMK7125	116100E008159759	01/04/2018	56144	R\$ 195,23
ANT1390	116100E008159533	31/03/2018	65640	R\$ 293,47
AXB4719	116100E008159760	01/04/2018	57200	R\$ 195,23
BAK2510	116100E008172269	30/03/2018	53470	R\$ 130,16
BAU3840	116100E008172320	31/03/2018	57200	R\$ 195,23
BBW2799	116100E008099197	30/03/2018	55250	R\$ 130,16
BBW2799	116100E008099196	30/03/2018	55250	R\$ 130,16
BWU0796	116100E008172273	01/04/2018	60501	R\$ 293,47
LZB4617	116100E008159685	28/03/2018	60501	R\$ 293,47
MFM4818	116100E007647554	29/03/2018	54600	R\$ 130,16
MKH2289	116100E008172271	31/03/2018	65300	R\$ 195,23

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 28/05/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAU3815	279370A000057337	12/01/2018	55412	R\$ 195,23
ABY9866	279370A000058400	12/01/2018	55412	R\$ 195,23
AFB7761	116100E008098884	27/01/2018	59161	R\$ 1.467,35
AHV8325	279370A000058760	13/01/2018	55412	R\$ 195,23
AJP9455	116100E008159170	26/01/2018	60501	R\$ 293,47
AJR5513	279370A000058755	13/01/2018	55412	R\$ 195,23
AKN1534	116100E008098895	29/01/2018	54521	R\$ 195,23
AKT0606	116100E008159172	26/01/2018	60501	R\$ 293,47
ANB2328	279370A000058717	12/01/2018	55412	R\$ 195,23
ANB8562	116100E008159557	25/01/2018	60501	R\$ 293,47
ANH4942	279370A000058472	12/01/2018	55412	R\$ 195,23
ANH4942	279370A000058490	12/01/2018	55412	R\$ 195,23
AOQ7313	279370A000058753	13/01/2018	55412	R\$ 195,23
AOW7799	116100E008099162	27/01/2018	65300	R\$ 195,23
APV6076	116100E008098890	27/01/2018	65300	R\$ 195,23
AQU4651	279370A000058574	12/01/2018	55412	R\$ 195,23
ARU5935	279370A000058509	12/01/2018	55412	R\$ 195,23
ASP1136	279370A000058751	13/01/2018	55412	R\$ 195,23
ASZ3036	116100E008159173	26/01/2018	60174	R\$ 293,47
ATO5852	279370NIC0002870	04/04/2018	50020	R\$ 2.147,53
ATS5930	279370A000058522	12/01/2018	55412	R\$ 195,23
AUB7442	279370A000058763	13/01/2018	55412	R\$ 195,23
AUD7887	116100E008159161	24/01/2018	60501	R\$ 293,47
AVT0925	279370NIC0002871	04/04/2018	50020	R\$ 390,46
AVV0355	279370A000058668	12/01/2018	55412	R\$ 195,23
AWB8518	279370A000058731	13/01/2018	55412	R\$ 195,23
AXU5138	116100E008098888	27/01/2018	65300	R\$ 195,23
AYC9760	116100E008159164	26/01/2018	61220	R\$ 293,47
AYX0530	116100E008159166	26/01/2018	60501	R\$ 293,47
BAR8812	279370A000058736	13/01/2018	55412	R\$ 195,23
BBF0351	279370A000058638	12/01/2018	55412	R\$ 195,23
BBP8219	116100E008159076	28/01/2018	60501	R\$ 293,47
CJB1020	279370A000058750	13/01/2018	55412	R\$ 195,23
CLJ5184	116100E008159516	28/01/2018	65300	R\$ 195,23
CRD8557	279370A000058761	13/01/2018	55412	R\$ 195,23
DBU6433	279370A000058484	12/01/2018	55412	R\$ 195,23
DCF7064	116100E008098892	28/01/2018	65300	R\$ 195,23
DCY3349	116100E008159514	26/01/2018	65300	R\$ 195,23
DWO6501	279370A000058535	12/01/2018	55412	R\$ 195,23
ECT9496	116100E007647807	25/01/2018	60501	R\$ 293,47
EEJ0921	279370A000058435	12/01/2018	55412	R\$ 195,23
EIZ1157	279370A000058371	12/01/2018	55412	R\$ 195,23
EXI6670	279370A000058766	13/01/2018	55412	R\$ 195,23
EZT6133	116100E008159162	24/01/2018	60501	R\$ 293,47

FRF8956	116100E008098889	27/01/2018	65300	R\$ 195,23
GUZ6194	279370A000058618	12/01/2018	55412	R\$ 195,23
GWA6697	279370NIC0002874	04/04/2018	50020	R\$ 585,69
GWA6697	279370NIC0002873	04/04/2018	50020	R\$ 390,46
HMR0410	279370A000058633	12/01/2018	55412	R\$ 195,23
IIN0409	116100E008159174	26/01/2018	60171	R\$ 293,47
JGW2339	279370A000058671	12/01/2018	55412	R\$ 195,23
LYT9919	116100E007650703	26/01/2018	60501	R\$ 293,47
LZR5114	279370NIC0002875	04/04/2018	50020	R\$ 390,46
LZX5679	116100E008098893	28/01/2018	65300	R\$ 195,23
MBU0115	116100E008159167	26/01/2018	60501	R\$ 293,47
MBU0115	116100E008159168	26/01/2018	61220	R\$ 293,47
MGT2978	279370A000058757	13/01/2018	55412	R\$ 195,23
MIM2499	279370A000058665	12/01/2018	55412	R\$ 195,23
MJL8913	279370A000058752	13/01/2018	55412	R\$ 195,23
MJR9856	279370A000058493	12/01/2018	55412	R\$ 195,23
MKM2179	279370A000058754	13/01/2018	55412	R\$ 195,23
MKV5379	279370A000058298	12/01/2018	55412	R\$ 195,23
MMC7776	116100E008159017	28/01/2018	60501	R\$ 293,47
MMD3349	279370A000058634	12/01/2018	55412	R\$ 195,23
MMF0394	279370A000058579	12/01/2018	55412	R\$ 195,23
NVY0299	279370A000058765	13/01/2018	55412	R\$ 195,23
NWE0109	116100E008098894	28/01/2018	54521	R\$ 195,23
OBI3994	279370A000058748	13/01/2018	55412	R\$ 195,23
OBI3994	279370A000058762	13/01/2018	55412	R\$ 195,23
PGR6617	116100E007648096	25/01/2018	60502	R\$ 293,47
PYG5442	116100E008159163	24/01/2018	60501	R\$ 293,47
PZN5572	279370NIC0002869	04/04/2018	50020	R\$ 2.147,53
QHI2577	116100E008159171	26/01/2018	60501	R\$ 293,47
QHK7459	116100E008159071	25/01/2018	65300	R\$ 195,23
QIK8667	116100E008159165	26/01/2018	54790	R\$ 130,16
QIP2131	279370NIC0002872	04/04/2018	50020	R\$ 585,69
QMW9632	279370A000058758	13/01/2018	55412	R\$ 195,23

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 28/05/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AGY3114	279370A000058809	16/01/2018	55412	R\$ 195,23
AGY3114	279370A000058810	16/01/2018	55412	R\$ 195,23
AHY7306	279370A000058790	15/01/2018	55412	R\$ 195,23
AJJ7088	279370A000058814	16/01/2018	55412	R\$ 195,23
AJJ7088	279370A000058817	16/01/2018	55412	R\$ 195,23
AKM0362	279370A000058778	15/01/2018	55412	R\$ 195,23
ALY3087	279370A000058784	15/01/2018	55412	R\$ 195,23
AMT2045	279370A000058788	15/01/2018	55412	R\$ 195,23
AMT2045	279370A000058779	15/01/2018	55412	R\$ 195,23
ANB2328	279370A000058815	16/01/2018	55412	R\$ 195,23
ANR8417	279370A000058806	16/01/2018	55412	R\$ 195,23
ANV6240	279370A000058776	15/01/2018	55412	R\$ 195,23
APA5017	279370A000058542	16/01/2018	55412	R\$ 195,23
APH5662	279370A000058802	16/01/2018	55412	R\$ 195,23
AQJ1244	279370A000058772	15/01/2018	55412	R\$ 195,23
AUM3252	279370A000058798	16/01/2018	55412	R\$ 195,23
AVU1738	279370A000058787	15/01/2018	55412	R\$ 195,23
AVV8512	279370A000058785	15/01/2018	55412	R\$ 195,23
AVV8512	279370A000058768	15/01/2018	55412	R\$ 195,23
AWZ5296	279370A000058800	16/01/2018	55412	R\$ 195,23
BAZ6140	279370A000058799	16/01/2018	55412	R\$ 195,23
BBN1614	279370A000058792	16/01/2018	55412	R\$ 195,23
BEF1509	279370A000058812	16/01/2018	55412	R\$ 195,23
BIG2128	279370A000058789	15/01/2018	55412	R\$ 195,23
CKV9463	279370A000058759	16/01/2018	55412	R\$ 195,23
DMW7727	279370A000058781	15/01/2018	55412	R\$ 195,23
EBF6865	279370A000058775	15/01/2018	55412	R\$ 195,23
EIP0607	279370A000058786	15/01/2018	55412	R\$ 195,23
ENP3708	279370A000058804	16/01/2018	55412	R\$ 195,23
FJU2965	279370A000058777	15/01/2018	55412	R\$ 195,23
HGG1615	279370A000058807	16/01/2018	55412	R\$ 195,23
HGG1615	279370A000058808	16/01/2018	55412	R\$ 195,23
HNZ2241	279370A000058797	16/01/2018	55412	R\$ 195,23
LCR9127	279370A000058773	15/01/2018	55412	R\$ 195,23
MAR1421	279370A000058803	16/01/2018	55412	R\$ 195,23
MAU7382	279370A000058805	16/01/2018	55412	R\$ 195,23
MGI6423	279370A000058783	15/01/2018	55412	R\$ 195,23
MGO4139	279370A000058774	16/01/2018	55412	R\$ 195,23
MGY9186	279370A000058412	16/01/2018	55412	R\$ 195,23
MHH9333	279370A000058767	15/01/2018	55412	R\$ 195,23
MJF2618	279370A000058770	15/01/2018	55412	R\$ 195,23
MJG2204	279370A000058795	16/01/2018	55412	R\$ 195,23
MJI0373	279370A000058793	16/01/2018	55412	R\$ 195,23
MKT3157	279370A000058689	16/01/2018	55412	R\$ 195,23
MLS7211	279370A000058769	15/01/2018	55412	R\$ 195,23
MMD3349	279370A000058813	16/01/2018	55412	R\$ 195,23
MMD7329	279370A000058796	16/01/2018	55412	R\$ 195,23
MSS2380	279370A000058780	15/01/2018	55412	R\$ 195,23

NRF9450	279370A000058816	16/01/2018	55412	R\$ 195,23
PVC6067	279370A000058791	16/01/2018	55412	R\$ 195,23
QHI9836	279370A000058771	15/01/2018	55412	R\$ 195,23
QHZ8964	279370A000058794	16/01/2018	55412	R\$ 195,23
QIK1656	279370A000058782	15/01/2018	55412	R\$ 195,23

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 28/05/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABW6495	279370A000060093	20/03/2018	55412	R\$ 195,23
ACF0001	279370A000060024	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
AFL9989	279370A000060040	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
AGV2598	279370A000060005	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
AGY3114	279370A000059953	15/03/2018	55412	R\$ 195,23
AGY3114	279370A000060044	19/03/2018	55412	R\$ 195,23
AHI0615	279370A000060092	20/03/2018	55412	R\$ 195,23
AHK8865	279370A000059963	15/03/2018	55412	R\$ 195,23
AJI7216	279370A000060081	20/03/2018	55412	R\$ 195,23
AJN4409	279370A000060074	20/03/2018	55412	R\$ 195,23
AJY0850	279370A000059991	19/03/2018	55412	R\$ 195,23
AKX2305	279370A000059983	15/03/2018	55412	R\$ 195,23
ALD3925	279370A000060006	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
ALE4837	279370A000059977	15/03/2018	55412	R\$ 195,23
ALE4837	279370A000059979	15/03/2018	55412	R\$ 195,23
ALG5071	279370A000060041	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
ALJ2550	279370A000060086	20/03/2018	55412	R\$ 195,23
ALT1108	279370A000060055	19/03/2018	55412	R\$ 195,23
AMF5730	279370A000059975	15/03/2018	55412	R\$ 195,23
AMN3389	279370A000060009	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
AMN5467	279370A000060063	19/03/2018	55412	R\$ 195,23
ANA2392	279370A000060017	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
AND8277	279370A000059997	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
ANT0623	279370A000060056	19/03/2018	55412	R\$ 195,23
APE7398	279370A000060050	19/03/2018	55412	R\$ 195,23
APE7398	279370A000060049	19/03/2018	55412	R\$ 195,23
APK0471	279370A000059995	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
APL6418	279370A000060051	19/03/2018	55412	R\$ 195,23
APZ9649	279370A000060013	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
ARJ9665	279370A000060038	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
ARQ3516	279370A000060004	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
ARQ3516	279370A000059985	15/03/2018	55412	R\$ 195,23
ASC5354	279370A000059974	15/03/2018	55412	R\$ 195,23
ASC5354	279370A000059973	15/03/2018	55412	R\$ 195,23
ASL3934	279370A000060065	19/03/2018	55412	R\$ 195,23
ASO6494	279370A000059987	15/03/2018	55412	R\$ 195,23
ATE8437	279370A000060077	20/03/2018	55412	R\$ 195,23
ATI0966	279370A000060036	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
ATP5256	279370A000060026	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
ATZ6713	279370A000060042	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
AVN6489	279370A000059990	15/03/2018	55412	R\$ 195,23
AVN6489	279370A000059972	15/03/2018	55412	R\$ 195,23
AVP7038	279370A000060087	20/03/2018	55412	R\$ 195,23
AWG0093	279370A000060020	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
AWL5956	279370A000059998	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
AWS4911	279370A000060028	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
AWV4304	279370A000059992	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
AWW3839	279370A000060045	19/03/2018	55412	R\$ 195,23
AXD0886	279370A000060030	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
AXN3896	279370A000060022	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
AXO2888	279370A000060025	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
AYX7359	279370A000060080	20/03/2018	55412	R\$ 195,23
AZH3240	279370A000060069	20/03/2018	55412	R\$ 195,23
AZH3240	279370A000060062	19/03/2018	55412	R\$ 195,23
BAC2325	279370A000059993	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
BAC2325	279370A000060007	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
BAH2158	279370A000060090	20/03/2018	55412	R\$ 195,23
BBF2788	279370A000060073	20/03/2018	55412	R\$ 195,23
BBM1276	279370A000060071	20/03/2018	55412	R\$ 195,23
BBM1276	279370A000060061	19/03/2018	55412	R\$ 195,23
BBM1276	279370A000060070	20/03/2018	55412	R\$ 195,23
BBM1276	279370A000060018	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
BBM1276	279370A000060058	19/03/2018	55412	R\$ 195,23
BEW1444	279370A000060072	20/03/2018	55412	R\$ 195,23
CFT7993	279370A000059969	15/03/2018	55412	R\$ 195,23
CFT7993	279370A000059970	15/03/2018	55412	R\$ 195,23
CGS7466	279370A000060078	20/03/2018	55412	R\$ 195,23
DDK7269	279370A000060088	20/03/2018	55412	R\$ 195,23
DLC9068	279370A000060043	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
DME3886	279370A000060031	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
DTA2755	279370A000059978	15/03/2018	55412	R\$ 195,23
DVD3393	279370A000060084	20/03/2018	55412	R\$ 195,23
DVD3393	279370A000060079	20/03/2018	55412	R\$ 195,23
EEZ9456	279370A000060034	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
EMJ1685	279370A000060053	19/03/2018	55412	R\$ 195,23
EMJ1685	279370A000060008	19/03/2018	55412	R\$ 195,23

FHP3229	279370A000060047	19/03/2018	55412	R\$ 195,23
FHP3229	279370A000060021	19/03/2018	55412	R\$ 195,23
FSJ0541	279370A000060039	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
GQF0251	279370A000059976	15/03/2018	55412	R\$ 195,23
GTX2694	279370A000060082	20/03/2018	55412	R\$ 195,23
IDD3360	279370A000059981	15/03/2018	55412	R\$ 195,23
JFT0399	279370A000060066	20/03/2018	55412	R\$ 195,23
JNH0487	279370A000060029	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
JPO1123	279370A000059986	15/03/2018	55412	R\$ 195,23
LOI6934	279370A000060046	19/03/2018	55412	R\$ 195,23
LYM6221	279370A000060068	20/03/2018	55412	R\$ 195,23
LZN1760	279370A000060048	19/03/2018	55412	R\$ 195,23
LZN1760	279370A000060003	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
MAR1509	279370A000060085	20/03/2018	55412	R\$ 195,23
MAZ1621	279370A000060091	20/03/2018	55412	R\$ 195,23
MBB0908	279370A000060010	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
MCC8021	279370A000060019	19/03/2018	55412	R\$ 195,23
MCG6255	279370A000059988	15/03/2018	55412	R\$ 195,23
MCV5854	279370A000059989	15/03/2018	55412	R\$ 195,23
MDT2387	279370A000060012	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
MEU8289	279370A000060089	20/03/2018	55412	R\$ 195,23
MFF3495	279370A000060002	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
MFP5229	279370A000060027	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
MGU9381	279370A000060016	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
MGW0032	279370A000060032	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
MHZ5079	279370A000059971	15/03/2018	55412	R\$ 195,23
MLA0598	279370A000059994	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
MJG2204	279370A000060037	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
MKC7788	279370A000059984	15/03/2018	55412	R\$ 195,23
MKG3960	279370A000059996	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
MKG3960	279370A000060011	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
MKJ8606	279370A000060054	19/03/2018	55412	R\$ 195,23
MKN0001	279370A000060014	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
MKN0001	279370A000060076	20/03/2018	55412	R\$ 195,23
MKN0001	279370A000059999	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
MKY3340	279370A000060033	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
MLA9188	279370A000060035	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
MMK6620	279370A000059982	15/03/2018	55412	R\$ 195,23
MML0392	279370A000060067	20/03/2018	55412	R\$ 195,23
MRB9903	279370A000059980	15/03/2018	55412	R\$ 195,23
MYG8424	279370A000060083	20/03/2018	55412	R\$ 195,23
OQW0609	279370A000060023	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
QHI2318	279370A000060059	19/03/2018	55412	R\$ 195,23
QHI2318	279370A000060060	19/03/2018	55412	R\$ 195,23
QIK1656	279370A000060001	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
QIK1656	279370A000060015	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
QIS4186	279370A000060000	16/03/2018	55412	R\$ 195,23

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 28/05/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABM4668	279370A000058845	18/01/2018	55412	R\$ 195,23
ABQ1015	279370A000058853	18/01/2018	55412	R\$ 195,23
ABY2225	279370A000058801	17/01/2018	55412	R\$ 195,23
AGH1374	279370A000058838	17/01/2018	55412	R\$ 195,23
AGM2462	279370A000058841	17/01/2018	55412	R\$ 195,23
AIE3007	279370A000058847	18/01/2018	55412	R\$ 195,23
AIP1094	279370A000058818	17/01/2018	55412	R\$ 195,23
AJJ7088	279370A000058826	17/01/2018	55412	R\$ 195,23
AJM1872	279370A000058850	18/01/2018	55412	R\$ 195,23
AMJ3390	279370A000058855	18/01/2018	55412	R\$ 195,23
ANY5663	279370A000058859	18/01/2018	55412	R\$ 195,23
ARB2132	279370A000058820	17/01/2018	55412	R\$ 195,23
ARO5563	279370A000058836	17/01/2018	55412	R\$ 195,23
ATC0382	279370A000058862	18/01/2018	55412	R\$ 195,23
ATC0382	279370A000058861	18/01/2018	55412	R\$ 195,23
ATF6443	279370A000058843	17/01/2018	55412	R\$ 195,23
ATH6044	279370A000058835	17/01/2018	55412	R\$ 195,23
AVX8475	279370A000058828	18/01/2018	55412	R\$ 195,23
AXB9164	279370A000058854	18/01/2018	55412	R\$ 195,23
AXM4685	279370A000058842	17/01/2018	55412	R\$ 195,23
AZM7436	279370A000058824	17/01/2018	55412	R\$ 195,23
BAP7985	279370A000058856	18/01/2018	55412	R\$ 195,23
BBG1394	279370A000058833	17/01/2018	55412	R\$ 195,23
CHI8471	279370A000058860	18/01/2018	55412	R\$ 195,23
DEN5388	279370A000058829	17/01/2018	55412	R\$ 195,23
DFS5974	279370A000058832	17/01/2018	55412	R\$ 195,23
DRT3597	279370A000058837	17/01/2018	55412	R\$ 195,23
DSC0393	279370A000058851	18/01/2018	55412	R\$ 195,23
EAT7006	279370A000058839	17/01/2018	55412	R\$ 195,23
ETW5721	279370A000058849	18/01/2018	55412	R\$ 195,23
GQN6869	279370A000058822	17/01/2018	55412	R\$ 195,23
HAN8006	279370A000058825	17/01/2018	55412	R\$ 195,23
KND8806	279370A000058846	18/01/2018	55412	R\$ 195,23
KXF0507	279370A000058823	17/01/2018	55412	R\$ 195,23

MCA1670	279370A000058848	18/01/2018	55412	R\$ 195,23
MDL8394	279370A000058827	17/01/2018	55412	R\$ 195,23
MGT9198	279370A000057421	05/10/2017	55412	R\$ 195,23
MGT9198	279370A000056849	12/09/2017	55412	R\$ 195,23
MGT9198	279370A000051740	01/12/2017	55412	R\$ 195,23
MGT9198	279370A000051528	30/11/2017	55412	R\$ 195,23
MKT3696	279370A000058857	18/01/2018	55412	R\$ 195,23
OCX4688	279370A000058834	17/01/2018	55412	R\$ 195,23
PVY8852	279370A000058844	17/01/2018	55412	R\$ 195,23
PZT9331	279370A000058821	17/01/2018	55412	R\$ 195,23
QIK1656	279370A000058852	18/01/2018	55412	R\$ 195,23

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 28/05/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ATY5985	279370NIC0002877	10/04/2018	50020	R\$ 195,23
AUW9518	279370NIC0002879	10/04/2018	50020	R\$ 195,23
BAX3856	279370NIC0002880	10/04/2018	50020	R\$ 195,23
CBR7721	279370NIC0002876	10/04/2018	50020	R\$ 195,23
FKA1134	116100E007650776	31/01/2018	64400	R\$ 88,38
MKB7077	279370NIC0002878	10/04/2018	50020	R\$ 585,69

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 28/05/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AHA4053	116100E008172321	06/04/2018	65300	R\$ 195,23
AHA4053	116100E008172322	06/04/2018	54521	R\$ 195,23
ALY8463	116100E008159762	05/04/2018	65300	R\$ 195,23
ARC1564	116100E008098288	04/04/2018	60501	R\$ 293,47
ASK6522	116100E008098289	04/04/2018	56731	R\$ 130,16
AUW6388	116100E007646270	03/04/2018	61220	R\$ 293,47
AXG4941	116100E008159708	05/04/2018	60501	R\$ 293,47
AYH4537	116100E008172205	03/04/2018	60501	R\$ 293,47
AYZ8020	116100E008159099	29/03/2018	59670	R\$ 1.467,35
BAH3126	116100E007646268	03/04/2018	61220	R\$ 293,47
COF3003	116100E008159452	06/04/2018	55411	R\$ 195,23
CPW2231	116100E008159763	10/04/2018	65300	R\$ 195,23
EEJ4288	116100E007649970	10/04/2018	56650	R\$ 130,16
EYT1531	116100E007646269	03/04/2018	61220	R\$ 293,47
MBI6627	116100E008172326	08/04/2018	65300	R\$ 195,23
MEB4181	116100E008172206	04/04/2018	55411	R\$ 195,23
MHG3995	116100E008098291	05/04/2018	65300	R\$ 195,23
MKJ8940	116100E007646323	02/04/2018	60501	R\$ 293,47
MLU7535	116100E008099198	30/03/2018	65300	R\$ 195,23
MLY3078	116100E008172083	31/03/2018	60501	R\$ 293,47

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 28/05/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAA8923	279370A000058896	20/01/2018	55412	R\$ 195,23
AAA8923	279370A000058898	20/01/2018	55412	R\$ 195,23
AHA4531	279370A000058909	20/01/2018	55412	R\$ 195,23
AKZ8795	279370A000058882	19/01/2018	55412	R\$ 195,23
ALD8344	279370A000058866	19/01/2018	55412	R\$ 195,23
ALL5671	116100E007647854	29/01/2018	60501	R\$ 293,47
AMH5652	116100E008159177	30/01/2018	60501	R\$ 293,47
AMX1298	279370A000058879	19/01/2018	55412	R\$ 195,23
AOR0225	279370A000058889	19/01/2018	55412	R\$ 195,23
APD8944	116100E008159077	28/01/2018	65300	R\$ 195,23
ARI7894	279370A000058906	20/01/2018	55412	R\$ 195,23
ASY6914	279370A000058858	19/01/2018	55412	R\$ 195,23
ASY6914	279370A000058864	19/01/2018	55412	R\$ 195,23
AVT4820	116100E008159178	30/01/2018	60176	R\$ 293,47
AXD6605	279370A000058892	20/01/2018	55412	R\$ 195,23
AXF2491	116100E008098898	01/02/2018	60502	R\$ 293,47
AXS5649	116100E008098896	31/01/2018	61570	R\$ 195,23
AYK8193	279370A000058865	19/01/2018	55412	R\$ 195,23
AZE8127	279370A000058880	19/01/2018	55412	R\$ 195,23
CSN6437	279370A000058901	20/01/2018	55412	R\$ 195,23
CWZ7112	279370A000058911	20/01/2018	55412	R\$ 195,23
DLG9588	116100E008098897	31/01/2018	54600	R\$ 130,16
DUG5660	279370A000058873	19/01/2018	55412	R\$ 195,23
EYU1627	279370A000058881	19/01/2018	55412	R\$ 195,23
GTK7533	279370A000058867	19/01/2018	55412	R\$ 195,23
HJB8378	116100E008159176	28/01/2018	60502	R\$ 293,47
IJG7541	279370A000058899	20/01/2018	55412	R\$ 195,23
IUD4873	279370A000058904	20/01/2018	55412	R\$ 195,23
IUZ1293	279370A000058890	19/01/2018	55412	R\$ 195,23
IWF9217	279370A000058877	19/01/2018	55412	R\$ 195,23

JAL2026	279370A000058869	19/01/2018	55412	R\$ 195,23
KGT1971	279370A000058908	20/01/2018	55412	R\$ 195,23
KJQ8762	279370A000058912	20/01/2018	55412	R\$ 195,23
MCA1670	279370A000058887	19/01/2018	55412	R\$ 195,23
MCA1670	279370A000058883	19/01/2018	55412	R\$ 195,23
MDX6555	279370A000058870	19/01/2018	55412	R\$ 195,23
MEU8289	279370A000058863	19/01/2018	55412	R\$ 195,23
MFF3495	279370A000058878	19/01/2018	55412	R\$ 195,23
MFL5250	279370A000058902	20/01/2018	55412	R\$ 195,23
MFR1608	279370A000058910	20/01/2018	55412	R\$ 195,23
MGB1845	279370A000058876	19/01/2018	55412	R\$ 195,23
MGM2778	116100E008098899	01/02/2018	64910	R\$ 88,38
MIQ5700	116100E008159252	01/02/2018	57200	R\$ 195,23
MIT3094	279370A000058885	19/01/2018	55412	R\$ 195,23
MJR0802	279370A000058893	20/01/2018	55412	R\$ 195,23
MLG4724	116100E008159251	01/02/2018	64830	R\$ 88,38
MMF1376	279370A000058900	20/01/2018	55412	R\$ 195,23
NFH3063	279370A000058868	19/01/2018	55412	R\$ 195,23
OBI3994	279370A000058894	20/01/2018	55412	R\$ 195,23
PXZ3382	279370A000058907	20/01/2018	55412	R\$ 195,23
QHX9267	279370A000058874	19/01/2018	55412	R\$ 195,23
QIA1345	279370A000058871	19/01/2018	55412	R\$ 195,23
QJL3231	279370A000058872	19/01/2018	55412	R\$ 195,23
QNB6884	279370A000058895	20/01/2018	55412	R\$ 195,23

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 28/05/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AGY3114	279370A000060075	21/03/2018	55412	R\$ 195,23
AJV8879	116100E008159540	06/04/2018	65300	R\$ 195,23
AJY0850	279370A000060110	21/03/2018	55412	R\$ 195,23
AJY0850	279370A000060114	22/03/2018	55412	R\$ 195,23
AJY0850	279370A000060116	22/03/2018	55412	R\$ 195,23
AKK6563	279370A000060125	22/03/2018	55412	R\$ 195,23
AND8277	279370A000060102	21/03/2018	55412	R\$ 195,23
APK7813	279370A000060112	22/03/2018	55412	R\$ 195,23
AQH4684	279370A000060118	22/03/2018	55412	R\$ 195,23
ASP2336	279370A000060115	22/03/2018	55412	R\$ 195,23
ATH6044	279370A000060097	21/03/2018	55412	R\$ 195,23
AUB1516	116100E008159456	07/04/2018	55411	R\$ 195,23
AUE4925	279370A000060104	21/03/2018	55412	R\$ 195,23
AUO2259	279370A000060109	21/03/2018	55412	R\$ 195,23
AXD9020	279370A000060127	22/03/2018	55412	R\$ 195,23
AXD9020	279370A000060126	22/03/2018	55412	R\$ 195,23
AXO1102	279370A000060098	21/03/2018	55412	R\$ 195,23
BAG9765	279370A000060123	22/03/2018	55412	R\$ 195,23
BAG9765	279370A000060120	22/03/2018	55412	R\$ 195,23
CBG1851	279370A000060107	21/03/2018	55412	R\$ 195,23
COF3003	116100E008159454	06/04/2018	55411	R\$ 195,23
DBN6218	279370A000060101	21/03/2018	55412	R\$ 195,23
DRD4095	116100E008159453	06/04/2018	65300	R\$ 195,23
EGC4657	279370A000060133	22/03/2018	55412	R\$ 195,23
FLX0426	279370A000060095	21/03/2018	55412	R\$ 195,23
FYO4870	279370A000060106	21/03/2018	55412	R\$ 195,23
LYM6221	279370A000060121	22/03/2018	55412	R\$ 195,23
LZA6815	279370A000060119	22/03/2018	55412	R\$ 195,23
LZN1760	279370A000060135	22/03/2018	55412	R\$ 195,23
MAZ1481	279370A000060134	22/03/2018	55412	R\$ 195,23
MAZ1621	279370A000060111	22/03/2018	55412	R\$ 195,23
MAZ1621	279370A000060103	21/03/2018	55412	R\$ 195,23
MEC5682	279370A000060122	22/03/2018	55412	R\$ 195,23
MEY8693	279370A000060105	21/03/2018	55412	R\$ 195,23
MFS5306	116100E008159541	06/04/2018	65300	R\$ 195,23
MGZ6228	279370A000060117	22/03/2018	55412	R\$ 195,23
MJY3150	279370A000060094	21/03/2018	55412	R\$ 195,23
MKE2788	279370A000060096	21/03/2018	55412	R\$ 195,23
MKQ7265	279370A000060052	21/03/2018	55412	R\$ 195,23
MLO0930	279370A000060100	21/03/2018	55412	R\$ 195,23
MMF2636	279370A000060131	22/03/2018	55412	R\$ 195,23
MMF2636	279370A000060132	22/03/2018	55412	R\$ 195,23
QIE6468	279370A000060113	22/03/2018	55412	R\$ 195,23
QIK1656	279370A000060064	21/03/2018	55412	R\$ 195,23
QIL3810	279370A000060124	22/03/2018	55412	R\$ 195,23
QIL7957	279370A000060099	21/03/2018	55412	R\$ 195,23
QIR0439	279370A000060108	21/03/2018	55412	R\$ 195,23

Publicado por:
Jefferson Camargo
Código Identificador:A709AA39

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_20180424_1557196

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 01/06/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABM7757	279370A000057227	09/01/2018	55412	R\$ 195,23
ABM7781	279370A000057228	09/01/2018	55412	R\$ 195,23
AEC5300	279370A000058293	11/01/2018	55412	R\$ 195,23
AFE3964	279370A000057181	09/01/2018	55412	R\$ 195,23
AHC4080	279370A000058151	11/01/2018	55412	R\$ 195,23
AIM8069	279370A000058050	11/01/2018	55412	R\$ 195,23
AJQ4717	279370A000057316	10/01/2018	55412	R\$ 195,23
AKG2659	279370A000057250	09/01/2018	55412	R\$ 195,23
AMD0872	279370A000057232	09/01/2018	55412	R\$ 195,23
AMN9154	279370A000057017	09/01/2018	55412	R\$ 195,23
ANR7722	279370A000058117	11/01/2018	55412	R\$ 195,23
ANZ6239	279370A000058273	11/01/2018	55412	R\$ 195,23
AOI4983	279370NIC0002864	03/04/2018	50020	R\$ 195,23
AOJ6912	279370A000057180	09/01/2018	55412	R\$ 195,23
AOJ6912	279370A000057651	10/01/2018	55412	R\$ 195,23
AQU7481	279370A000057734	10/01/2018	55412	R\$ 195,23
AQV2531	279370A000057712	10/01/2018	55412	R\$ 195,23
AQY5283	279370A000057600	10/01/2018	55412	R\$ 195,23
ARZ7891	279370A000057208	09/01/2018	55412	R\$ 195,23
ASY0854	279370A000057154	09/01/2018	55412	R\$ 195,23
ATN2839	116100E007651034	17/02/2018	60501	R\$ 293,47
ATO5852	279370A000058289	11/01/2018	55412	R\$ 195,23
ATW6483	116100E008098882	25/01/2018	65300	R\$ 195,23
AUN6886	279370A000058048	11/01/2018	55412	R\$ 195,23
AVT0925	279370NIC0002866	03/04/2018	50020	R\$ 195,23
AWL0988	279370A000057435	09/01/2018	55412	R\$ 195,23
AWQ5710	279370A000057459	10/01/2018	55412	R\$ 195,23
AWY1349	279370NIC0002865	03/04/2018	50020	R\$ 195,23
AXP7192	279370A000057757	11/01/2018	55412	R\$ 195,23
AXT5713	279370NIC0002868	03/04/2018	50020	R\$ 195,23
AYT4437	279370A000057744	11/01/2018	55412	R\$ 195,23
BAE2720	279370A000058274	11/01/2018	55412	R\$ 195,23
BBO2722	279370A000058282	11/01/2018	55412	R\$ 195,23
BDI2405	279370A000058059	11/01/2018	55412	R\$ 195,23
BEF1509	279370A000057460	10/01/2018	55412	R\$ 195,23
BEF1509	279370A000058023	11/01/2018	55412	R\$ 195,23
CBR8521	279370A000058294	11/01/2018	55412	R\$ 195,23
CRH0525	279370A000057543	10/01/2018	55412	R\$ 195,23
CSE4785	279370A000057349	09/01/2018	55412	R\$ 195,23
CSE4785	279370A000057445	09/01/2018	55412	R\$ 195,23
DCE7194	279370A000057793	11/01/2018	55412	R\$ 195,23
DCE7194	279370A000057845	11/01/2018	55412	R\$ 195,23
DDA0584	279370A000057908	11/01/2018	55412	R\$ 195,23
DKF6988	279370A000057251	09/01/2018	55412	R\$ 195,23
DRH1476	279370A000057670	10/01/2018	55412	R\$ 195,23
EME9059	279370A000057505	10/01/2018	55412	R\$ 195,23
EMJ1685	279370A000057266	09/01/2018	55412	R\$ 195,23
GCJ5648	279370A000058247	11/01/2018	55412	R\$ 195,23
HSG4499	279370A000057939	11/01/2018	55412	R\$ 195,23
HSG4499	279370A000057501	10/01/2018	55412	R\$ 195,23
KFS7194	279370A000057212	09/01/2018	55412	R\$ 195,23
LZG0615	279370A000057843	11/01/2018	55412	R\$ 195,23
MAK2191	279370A000057091	09/01/2018	55412	R\$ 195,23
MCA6544	279370A000057628	10/01/2018	55412	R\$ 195,23
MFO1993	279370A000057990	11/01/2018	55412	R\$ 195,23
MGB4982	279370A000057410	09/01/2018	55412	R\$ 195,23
MIH7331	279370A000057134	09/01/2018	55412	R\$ 195,23
MKA0209	279370A000057025	09/01/2018	55412	R\$ 195,23
MKT1263	279370A000057606	10/01/2018	55412	R\$ 195,23
MKT1263	279370A000058026	11/01/2018	55412	R\$ 195,23
MKX0746	116100E008159327	17/02/2018	54521	R\$ 195,23
MLG6700	279370A000057127	09/01/2018	55412	R\$ 195,23
MLO1222	279370NIC0002867	03/04/2018	50020	R\$ 390,46
NDK6602	279370A000057548	10/01/2018	55412	R\$ 195,23
NDK6602	279370A000057634	10/01/2018	55412	R\$ 195,23
NGM3256	279370A000057158	09/01/2018	55412	R\$ 195,23
OMH2828	279370A000057344	09/01/2018	55412	R\$ 195,23
OXJ0295	279370A000057080	09/01/2018	55412	R\$ 195,23
QHL5330	279370NIC0002863	03/04/2018	50020	R\$ 195,23
QIB7897	279370A000057736	10/01/2018	55412	R\$ 195,23
QJL3231	279370A000058009	11/01/2018	55412	R\$ 195,23

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 01/06/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAG0061	116100E008159758	01/04/2018	65300	R\$ 195,23
AJ1520	116100E008172274	01/04/2018	60501	R\$ 293,47
AIS5641	116100E007648563	29/03/2018	60502	R\$ 293,47
AMK7125	116100E008159759	01/04/2018	56144	R\$ 195,23
ANT1390	116100E008159533	31/03/2018	65640	R\$ 293,47

AXB4719	116100E008159760	01/04/2018	57200	R\$ 195,23
BAK2510	116100E008172269	30/03/2018	53470	R\$ 130,16
BAU3840	116100E008172320	31/03/2018	57200	R\$ 195,23
BBW2799	116100E008099197	30/03/2018	55250	R\$ 130,16
BBW2799	116100E008099196	30/03/2018	55250	R\$ 130,16
BWU0796	116100E008172273	01/04/2018	60501	R\$ 293,47
LZB4617	116100E008159685	28/03/2018	60501	R\$ 293,47
MF4818	116100E007647554	29/03/2018	54600	R\$ 130,16
MKH2289	116100E008172271	31/03/2018	65300	R\$ 195,23

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 01/06/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAU3815	279370A000057337	12/01/2018	55412	R\$ 195,23
ABY9866	279370A000058400	12/01/2018	55412	R\$ 195,23
AFB7761	116100E008098884	27/01/2018	59161	R\$ 1.467,35
AHV8325	279370A000058760	13/01/2018	55412	R\$ 195,23
AJP9455	116100E008159170	26/01/2018	60501	R\$ 293,47
AJR5513	279370A000058755	13/01/2018	55412	R\$ 195,23
AKN1534	116100E008098895	29/01/2018	54521	R\$ 195,23
AKT0606	116100E008159172	26/01/2018	60501	R\$ 293,47
ANB2328	279370A000058717	12/01/2018	55412	R\$ 195,23
ANB8562	116100E008159557	25/01/2018	60501	R\$ 293,47
ANH4942	279370A000058472	12/01/2018	55412	R\$ 195,23
ANH4942	279370A000058490	12/01/2018	55412	R\$ 195,23
AOQ7313	279370A000058753	13/01/2018	55412	R\$ 195,23
AOW7799	116100E008099162	27/01/2018	65300	R\$ 195,23
APV6076	116100E008098890	27/01/2018	65300	R\$ 195,23
AQU4651	279370A000058574	12/01/2018	55412	R\$ 195,23
ARU5935	279370A000058509	12/01/2018	55412	R\$ 195,23
ASP1136	279370A000058751	13/01/2018	55412	R\$ 195,23
ASZ3036	116100E008159173	26/01/2018	60174	R\$ 293,47
ATO5852	279370NIC0002870	04/04/2018	50020	R\$ 2.147,53
ATS5930	279370A000058522	12/01/2018	55412	R\$ 195,23
AUB7442	279370A000058763	13/01/2018	55412	R\$ 195,23
AUD7887	116100E008159161	24/01/2018	60501	R\$ 293,47
AVT0925	279370NIC0002871	04/04/2018	50020	R\$ 390,46
AVV0355	279370A000058668	12/01/2018	55412	R\$ 195,23
AWB8518	279370A000058731	13/01/2018	55412	R\$ 195,23
AXU5138	116100E008098888	27/01/2018	65300	R\$ 195,23
AYC9760	116100E008159164	26/01/2018	61220	R\$ 293,47
AYX0530	116100E008159166	26/01/2018	60501	R\$ 293,47
BAR8812	279370A000058736	13/01/2018	55412	R\$ 195,23
BBF0351	279370A000058638	12/01/2018	55412	R\$ 195,23
BBP8219	116100E008159076	28/01/2018	60501	R\$ 293,47
CJB1020	279370A000058750	13/01/2018	55412	R\$ 195,23
CLJ5184	116100E008159516	28/01/2018	65300	R\$ 195,23
CRD8557	279370A000058761	13/01/2018	55412	R\$ 195,23
DBU6433	279370A000058484	12/01/2018	55412	R\$ 195,23
DCF7064	116100E008098892	28/01/2018	65300	R\$ 195,23
DCY3349	116100E008159514	26/01/2018	65300	R\$ 195,23
DWO6501	279370A000058535	12/01/2018	55412	R\$ 195,23
ECT9496	116100E007647807	25/01/2018	60501	R\$ 293,47
EEJ0921	279370A000058435	12/01/2018	55412	R\$ 195,23
EIZ1157	279370A000058371	12/01/2018	55412	R\$ 195,23
EXI6670	279370A000058766	13/01/2018	55412	R\$ 195,23
EZT6133	116100E008159162	24/01/2018	60501	R\$ 293,47
FRF8956	116100E008098889	27/01/2018	65300	R\$ 195,23
GUZ6194	279370A000058618	12/01/2018	55412	R\$ 195,23
GWA6697	279370NIC0002874	04/04/2018	50020	R\$ 585,69
GWA6697	279370NIC0002873	04/04/2018	50020	R\$ 390,46
HMR0410	279370A000058633	12/01/2018	55412	R\$ 195,23
IIN0409	116100E008159174	26/01/2018	60171	R\$ 293,47
JGW2339	279370A000058671	12/01/2018	55412	R\$ 195,23
LYT9919	116100E007650703	26/01/2018	60501	R\$ 293,47
LZR5114	279370NIC0002875	04/04/2018	50020	R\$ 390,46
LZX5679	116100E008098893	28/01/2018	65300	R\$ 195,23
MBU0115	116100E008159167	26/01/2018	60501	R\$ 293,47
MBU0115	116100E008159168	26/01/2018	61220	R\$ 293,47
MGT2978	279370A000058757	13/01/2018	55412	R\$ 195,23
MIM2499	279370A000058665	12/01/2018	55412	R\$ 195,23
MJL8913	279370A000058752	13/01/2018	55412	R\$ 195,23
MJR9856	279370A000058493	12/01/2018	55412	R\$ 195,23
MKM2179	279370A000058754	13/01/2018	55412	R\$ 195,23
MKV5379	279370A000058298	12/01/2018	55412	R\$ 195,23
MMC7776	116100E008159017	28/01/2018	60501	R\$ 293,47
MMD3349	279370A000058634	12/01/2018	55412	R\$ 195,23
MMF0394	279370A000058579	12/01/2018	55412	R\$ 195,23
NVY0299	279370A000058765	13/01/2018	55412	R\$ 195,23
NWE0109	116100E008098894	28/01/2018	54521	R\$ 195,23
OBI3994	279370A000058748	13/01/2018	55412	R\$ 195,23
OBI3994	279370A000058762	13/01/2018	55412	R\$ 195,23
PGR6617	116100E007648096	25/01/2018	60502	R\$ 293,47
PYG5442	116100E008159163	24/01/2018	60501	R\$ 293,47
PZN5572	279370NIC0002869	04/04/2018	50020	R\$ 2.147,53

QHI2577	116100E008159171	26/01/2018	60501	R\$ 293,47
QHK7459	116100E008159071	25/01/2018	65300	R\$ 195,23
QIK8667	116100E008159165	26/01/2018	54790	R\$ 130,16
QIP2131	279370A000058782	04/04/2018	50020	R\$ 585,69
QMW9632	279370A000058758	13/01/2018	55412	R\$ 195,23

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 01/06/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AGY3114	279370A000058809	16/01/2018	55412	R\$ 195,23
AGY3114	279370A000058810	16/01/2018	55412	R\$ 195,23
AHY7306	279370A000058790	15/01/2018	55412	R\$ 195,23
AJU7088	279370A000058814	16/01/2018	55412	R\$ 195,23
AJU7088	279370A000058817	16/01/2018	55412	R\$ 195,23
AKM0362	279370A000058778	15/01/2018	55412	R\$ 195,23
ALY3087	279370A000058784	15/01/2018	55412	R\$ 195,23
AMT2045	279370A000058788	15/01/2018	55412	R\$ 195,23
AMT2045	279370A000058779	15/01/2018	55412	R\$ 195,23
ANB2328	279370A000058815	16/01/2018	55412	R\$ 195,23
ANR8417	279370A000058806	16/01/2018	55412	R\$ 195,23
ANV6240	279370A000058776	15/01/2018	55412	R\$ 195,23
APA5017	279370A000058542	16/01/2018	55412	R\$ 195,23
APH5662	279370A000058802	16/01/2018	55412	R\$ 195,23
AQJ1244	279370A000058772	15/01/2018	55412	R\$ 195,23
AUM3252	279370A000058798	16/01/2018	55412	R\$ 195,23
AVU1738	279370A000058787	15/01/2018	55412	R\$ 195,23
AVV8512	279370A000058785	15/01/2018	55412	R\$ 195,23
AVV8512	279370A000058768	15/01/2018	55412	R\$ 195,23
AWZ5296	279370A000058800	16/01/2018	55412	R\$ 195,23
BAZ6140	279370A000058799	16/01/2018	55412	R\$ 195,23
BBN1614	279370A000058792	16/01/2018	55412	R\$ 195,23
BEF1509	279370A000058812	16/01/2018	55412	R\$ 195,23
BIG2128	279370A000058789	15/01/2018	55412	R\$ 195,23
CKV9463	279370A000058759	16/01/2018	55412	R\$ 195,23
DMW7727	279370A000058781	15/01/2018	55412	R\$ 195,23
EBF6865	279370A000058775	15/01/2018	55412	R\$ 195,23
EIP0607	279370A000058786	15/01/2018	55412	R\$ 195,23
ENP3708	279370A000058804	16/01/2018	55412	R\$ 195,23
FJU2965	279370A000058777	15/01/2018	55412	R\$ 195,23
HGG1615	279370A000058807	16/01/2018	55412	R\$ 195,23
HGG1615	279370A000058808	16/01/2018	55412	R\$ 195,23
HNZ2241	279370A000058797	16/01/2018	55412	R\$ 195,23
LCR9127	279370A000058773	15/01/2018	55412	R\$ 195,23
MAR1421	279370A000058803	16/01/2018	55412	R\$ 195,23
MAU7382	279370A000058805	16/01/2018	55412	R\$ 195,23
MGI6423	279370A000058783	15/01/2018	55412	R\$ 195,23
MGO4139	279370A000058774	16/01/2018	55412	R\$ 195,23
MGY9186	279370A000058412	16/01/2018	55412	R\$ 195,23
MHH9333	279370A000058767	15/01/2018	55412	R\$ 195,23
MJF2618	279370A000058770	15/01/2018	55412	R\$ 195,23
MJG2204	279370A000058795	16/01/2018	55412	R\$ 195,23
MJI0373	279370A000058793	16/01/2018	55412	R\$ 195,23
MKT3157	279370A000058689	16/01/2018	55412	R\$ 195,23
MLS7211	279370A000058769	15/01/2018	55412	R\$ 195,23
MMD3349	279370A000058813	16/01/2018	55412	R\$ 195,23
MMD7329	279370A000058796	16/01/2018	55412	R\$ 195,23
MSS2380	279370A000058780	15/01/2018	55412	R\$ 195,23
NRF9450	279370A000058816	16/01/2018	55412	R\$ 195,23
PVC6067	279370A000058791	16/01/2018	55412	R\$ 195,23
QHI9836	279370A000058771	15/01/2018	55412	R\$ 195,23
QHZ8964	279370A000058794	16/01/2018	55412	R\$ 195,23
QIK1656	279370A000058782	15/01/2018	55412	R\$ 195,23

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 01/06/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABW6495	279370A000060093	20/03/2018	55412	R\$ 195,23
ACF0001	279370A000060024	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
AFL9989	279370A000060040	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
AGV2598	279370A000060005	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
AGY3114	279370A000059953	15/03/2018	55412	R\$ 195,23
AGY3114	279370A000060044	19/03/2018	55412	R\$ 195,23
AHI0615	279370A000060092	20/03/2018	55412	R\$ 195,23
AHK8865	279370A000059963	15/03/2018	55412	R\$ 195,23
AJI7216	279370A000060081	20/03/2018	55412	R\$ 195,23
AJN4409	279370A000060074	20/03/2018	55412	R\$ 195,23
AJY0850	279370A000059991	19/03/2018	55412	R\$ 195,23
AKX2305	279370A000059983	15/03/2018	55412	R\$ 195,23
ALD3925	279370A000060006	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
ALE4837	279370A000059977	15/03/2018	55412	R\$ 195,23
ALE4837	279370A000059979	15/03/2018	55412	R\$ 195,23
ALG5071	279370A000060041	17/03/2018	55412	R\$ 195,23

ALJ2550	279370A000060086	20/03/2018	55412	R\$ 195,23
ALT1108	279370A000060055	19/03/2018	55412	R\$ 195,23
AMF5730	279370A000059975	15/03/2018	55412	R\$ 195,23
AMN3389	279370A000060009	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
AMN5467	279370A000060063	19/03/2018	55412	R\$ 195,23
ANA2392	279370A000060017	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
AND8277	279370A000059997	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
ANT0623	279370A000060056	19/03/2018	55412	R\$ 195,23
APE7398	279370A000060050	19/03/2018	55412	R\$ 195,23
APE7398	279370A000060049	19/03/2018	55412	R\$ 195,23
APK0471	279370A000059995	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
APL6418	279370A000060051	19/03/2018	55412	R\$ 195,23
APZ9649	279370A000060013	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
ARJ9665	279370A000060038	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
ARQ3516	279370A000060004	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
ARQ3516	279370A000059985	15/03/2018	55412	R\$ 195,23
ASC5354	279370A000059974	15/03/2018	55412	R\$ 195,23
ASC5354	279370A000059973	15/03/2018	55412	R\$ 195,23
ASL3934	279370A000060065	19/03/2018	55412	R\$ 195,23
ASO6494	279370A000059987	15/03/2018	55412	R\$ 195,23
ATE8437	279370A000060077	20/03/2018	55412	R\$ 195,23
ATI0966	279370A000060036	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
ATP5256	279370A000060026	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
ATZ6713	279370A000060042	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
AVN6489	279370A000059990	15/03/2018	55412	R\$ 195,23
AVN6489	279370A000059972	15/03/2018	55412	R\$ 195,23
AVP7038	279370A000060087	20/03/2018	55412	R\$ 195,23
AWG0093	279370A000060020	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
AWL5956	279370A000059998	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
AWS4911	279370A000060028	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
AWV4304	279370A000059992	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
AWW3839	279370A000060045	19/03/2018	55412	R\$ 195,23
AXD0886	279370A000060030	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
AXN3896	279370A000060022	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
AXO2888	279370A000060025	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
AYX7359	279370A000060080	20/03/2018	55412	R\$ 195,23
AZH3240	279370A000060069	20/03/2018	55412	R\$ 195,23
AZH3240	279370A000060062	19/03/2018	55412	R\$ 195,23
BAC2325	279370A000059993	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
BAC2325	279370A000060007	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
BAH2158	279370A000060090	20/03/2018	55412	R\$ 195,23
BBF2788	279370A000060073	20/03/2018	55412	R\$ 195,23
BBM1276	279370A000060071	20/03/2018	55412	R\$ 195,23
BBM1276	279370A000060061	19/03/2018	55412	R\$ 195,23
BBM1276	279370A000060070	20/03/2018	55412	R\$ 195,23
BBM1276	279370A000060018	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
BBM1276	279370A000060058	19/03/2018	55412	R\$ 195,23
BEW1444	279370A000060072	20/03/2018	55412	R\$ 195,23
CFT7993	279370A000059969	15/03/2018	55412	R\$ 195,23
CFT7993	279370A000059970	15/03/2018	55412	R\$ 195,23
CGS7466	279370A000060078	20/03/2018	55412	R\$ 195,23
DDK7269	279370A000060088	20/03/2018	55412	R\$ 195,23
DLC9068	279370A000060043	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
DME3886	279370A000060031	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
DTA2755	279370A000059978	15/03/2018	55412	R\$ 195,23
DVD3393	279370A000060084	20/03/2018	55412	R\$ 195,23
DVD3393	279370A000060079	20/03/2018	55412	R\$ 195,23
EEZ9456	279370A000060034	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
EMJ1685	279370A000060053	19/03/2018	55412	R\$ 195,23
EMJ1685	279370A000060008	19/03/2018	55412	R\$ 195,23
FHP3229	279370A000060047	19/03/2018	55412	R\$ 195,23
FHP3229	279370A000060021	19/03/2018	55412	R\$ 195,23
FSJ0541	279370A000060039	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
GQF0251	279370A000059976	15/03/2018	55412	R\$ 195,23
ITX2694	279370A000060082	20/03/2018	55412	R\$ 195,23
IDD3360	279370A000059981	15/03/2018	55412	R\$ 195,23
JFT0399	279370A000060066	20/03/2018	55412	R\$ 195,23
JNH0487	279370A000060029	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
JPO1123	279370A000059986	15/03/2018	55412	R\$ 195,23
LOI6934	279370A000060046	19/03/2018	55412	R\$ 195,23
LYM6221	279370A000060068	20/03/2018	55412	R\$ 195,23
LZN1760	279370A000060048	19/03/2018	55412	R\$ 195,23
LZN1760	279370A000060003	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
MAR1509	279370A000060085	20/03/2018	55412	R\$ 195,23
MAZ1621	279370A000060091	20/03/2018	55412	R\$ 195,23
MBB0908	279370A000060010	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
MCC8021	279370A000060019	19/03/2018	55412	R\$ 195,23
MCG6255	279370A000059988	15/03/2018	55412	R\$ 195,23
MCV5854	279370A000059989	15/03/2018	55412	R\$ 195,23
MDT2387	279370A000060012	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
MEU8289	279370A000060089	20/03/2018	55412	R\$ 195,23
MFF3495	279370A000060002	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
MFP5229	279370A000060027	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
MGU9381	279370A000060016	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
MGW0032	279370A000060032	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
MHZ5079	279370A000059971	15/03/2018	55412	R\$ 195,23
MIA0598	279370A000059994	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
MJG2204	279370A000060037	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
MKC7788	279370A000059984	15/03/2018	55412	R\$ 195,23

MKG3960	279370A000059996	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
MKG3960	279370A000060011	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
MKJ8606	279370A000060054	19/03/2018	55412	R\$ 195,23
MKN0001	279370A000060014	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
MKN0001	279370A000060076	20/03/2018	55412	R\$ 195,23
MKN0001	279370A000059999	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
MKY3340	279370A000060033	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
MLA9188	279370A000060035	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
MMK6620	279370A000059982	15/03/2018	55412	R\$ 195,23
MML0392	279370A000060067	20/03/2018	55412	R\$ 195,23
MRB9903	279370A000059980	15/03/2018	55412	R\$ 195,23
MYG8424	279370A000060083	20/03/2018	55412	R\$ 195,23
OQW0609	279370A000060023	17/03/2018	55412	R\$ 195,23
QHI2318	279370A000060059	19/03/2018	55412	R\$ 195,23
QHI2318	279370A000060060	19/03/2018	55412	R\$ 195,23
QIK1656	279370A000060001	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
QIK1656	279370A000060015	16/03/2018	55412	R\$ 195,23
QIS4186	279370A000060000	16/03/2018	55412	R\$ 195,23

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 01/06/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABM4668	279370A000058845	18/01/2018	55412	R\$ 195,23
ABQ1015	279370A000058853	18/01/2018	55412	R\$ 195,23
ABY2225	279370A000058801	17/01/2018	55412	R\$ 195,23
AGH1374	279370A000058838	17/01/2018	55412	R\$ 195,23
AGM2462	279370A000058841	17/01/2018	55412	R\$ 195,23
AIE3007	279370A000058847	18/01/2018	55412	R\$ 195,23
AIP1094	279370A000058818	17/01/2018	55412	R\$ 195,23
AJJ7088	279370A000058826	17/01/2018	55412	R\$ 195,23
AJM1872	279370A000058850	18/01/2018	55412	R\$ 195,23
AMJ3390	279370A000058855	18/01/2018	55412	R\$ 195,23
ANY5663	279370A000058859	18/01/2018	55412	R\$ 195,23
ARB2132	279370A000058820	17/01/2018	55412	R\$ 195,23
ARO5563	279370A000058836	17/01/2018	55412	R\$ 195,23
ATC0382	279370A000058862	18/01/2018	55412	R\$ 195,23
ATC0382	279370A000058861	18/01/2018	55412	R\$ 195,23
ATF6443	279370A000058843	17/01/2018	55412	R\$ 195,23
ATH6044	279370A000058835	17/01/2018	55412	R\$ 195,23
AVX8475	279370A000058828	18/01/2018	55412	R\$ 195,23
AXB9164	279370A000058854	18/01/2018	55412	R\$ 195,23
AXM4685	279370A000058842	17/01/2018	55412	R\$ 195,23
AZM7436	279370A000058824	17/01/2018	55412	R\$ 195,23
BAP7985	279370A000058856	18/01/2018	55412	R\$ 195,23
BBG1394	279370A000058833	17/01/2018	55412	R\$ 195,23
CHI8471	279370A000058860	18/01/2018	55412	R\$ 195,23
DEN5388	279370A000058829	17/01/2018	55412	R\$ 195,23
DFS5974	279370A000058832	17/01/2018	55412	R\$ 195,23
DRT3597	279370A000058837	17/01/2018	55412	R\$ 195,23
DSC0393	279370A000058851	18/01/2018	55412	R\$ 195,23
EAT7006	279370A000058839	17/01/2018	55412	R\$ 195,23
ETW5721	279370A000058849	18/01/2018	55412	R\$ 195,23
GQN6869	279370A000058822	17/01/2018	55412	R\$ 195,23
HAN8006	279370A000058825	17/01/2018	55412	R\$ 195,23
KND8806	279370A000058846	18/01/2018	55412	R\$ 195,23
KXF0507	279370A000058823	17/01/2018	55412	R\$ 195,23
MCA1670	279370A000058848	18/01/2018	55412	R\$ 195,23
MDL8394	279370A000058827	17/01/2018	55412	R\$ 195,23
MGT9198	279370A000057421	05/10/2017	55412	R\$ 195,23
MGT9198	279370A000056849	12/09/2017	55412	R\$ 195,23
MGT9198	279370A000051740	01/12/2017	55412	R\$ 195,23
MGT9198	279370A000051528	30/11/2017	55412	R\$ 195,23
MKT3696	279370A000058857	18/01/2018	55412	R\$ 195,23
OCX4688	279370A000058834	17/01/2018	55412	R\$ 195,23
PVY8852	279370A000058844	17/01/2018	55412	R\$ 195,23
PZT9331	279370A000058821	17/01/2018	55412	R\$ 195,23
QIK1656	279370A000058852	18/01/2018	55412	R\$ 195,23

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 01/06/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ATY5985	279370NIC0002877	10/04/2018	50020	R\$ 195,23
AUW9518	279370NIC0002879	10/04/2018	50020	R\$ 195,23
BAX3856	279370NIC0002880	10/04/2018	50020	R\$ 195,23
CBR7721	279370NIC0002876	10/04/2018	50020	R\$ 195,23
FKA1134	116100E007650776	31/01/2018	64400	R\$ 88,38
MKB7077	279370NIC0002878	10/04/2018	50020	R\$ 585,69

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 01/06/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AHA4053	116100E008172321	06/04/2018	65300	R\$ 195,23
AHA4053	116100E008172322	06/04/2018	54521	R\$ 195,23
ALY8463	116100E008159762	05/04/2018	65300	R\$ 195,23
ARC1564	116100E008098288	04/04/2018	60501	R\$ 293,47
ASK6522	116100E008098289	04/04/2018	56731	R\$ 130,16
AUW6388	116100E007646270	03/04/2018	61220	R\$ 293,47
AXG4941	116100E008159708	05/04/2018	60501	R\$ 293,47
AYH4537	116100E008172205	03/04/2018	60501	R\$ 293,47
AYZ8020	116100E008159099	29/03/2018	59670	R\$ 1.467,35
BAH3126	116100E007646268	03/04/2018	61220	R\$ 293,47
COF3003	116100E008159452	06/04/2018	55411	R\$ 195,23
CPW2231	116100E008159763	10/04/2018	65300	R\$ 195,23
EEJ4288	116100E007649970	10/04/2018	56650	R\$ 130,16
EYT1531	116100E007646269	03/04/2018	61220	R\$ 293,47
MBI6627	116100E008172326	08/04/2018	65300	R\$ 195,23
MEB4181	116100E008172206	04/04/2018	55411	R\$ 195,23
MHG3995	116100E008098291	05/04/2018	65300	R\$ 195,23
MKJ8940	116100E007646323	02/04/2018	60501	R\$ 293,47
MLU7535	116100E008099198	30/03/2018	65300	R\$ 195,23
MLY3078	116100E008172083	31/03/2018	60501	R\$ 293,47

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 01/06/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAA8923	279370A000058896	20/01/2018	55412	R\$ 195,23
AAA8923	279370A000058898	20/01/2018	55412	R\$ 195,23
AHA4531	279370A000058909	20/01/2018	55412	R\$ 195,23
AKZ8795	279370A000058882	19/01/2018	55412	R\$ 195,23
ALD8344	279370A000058866	19/01/2018	55412	R\$ 195,23
ALL5671	116100E007647854	29/01/2018	60501	R\$ 293,47
AMH5652	116100E008159177	30/01/2018	60501	R\$ 293,47
AMX1298	279370A000058879	19/01/2018	55412	R\$ 195,23
AOR0225	279370A000058889	19/01/2018	55412	R\$ 195,23
APD8944	116100E008159077	28/01/2018	65300	R\$ 195,23
ARI7894	279370A000058906	20/01/2018	55412	R\$ 195,23
ASY6914	279370A000058858	19/01/2018	55412	R\$ 195,23
ASY6914	279370A000058864	19/01/2018	55412	R\$ 195,23
AVT4820	116100E008159178	30/01/2018	60176	R\$ 293,47
AXD6605	279370A000058892	20/01/2018	55412	R\$ 195,23
AXF2491	116100E008098898	01/02/2018	60502	R\$ 293,47
AXS5649	116100E008098896	31/01/2018	61570	R\$ 195,23
AYK8193	279370A000058865	19/01/2018	55412	R\$ 195,23
AZE8127	279370A000058880	19/01/2018	55412	R\$ 195,23
CSN6437	279370A000058901	20/01/2018	55412	R\$ 195,23
CWZ7112	279370A000058911	20/01/2018	55412	R\$ 195,23
DLG9588	116100E008098897	31/01/2018	54600	R\$ 130,16
DUG5660	279370A000058873	19/01/2018	55412	R\$ 195,23
EYU1627	279370A000058881	19/01/2018	55412	R\$ 195,23
GTK7533	279370A000058867	19/01/2018	55412	R\$ 195,23
HJB8378	116100E008159176	28/01/2018	60502	R\$ 293,47
IJG7541	279370A000058899	20/01/2018	55412	R\$ 195,23
IUD4873	279370A000058904	20/01/2018	55412	R\$ 195,23
IUZ1293	279370A000058890	19/01/2018	55412	R\$ 195,23
IWF9217	279370A000058877	19/01/2018	55412	R\$ 195,23
JAL2026	279370A000058869	19/01/2018	55412	R\$ 195,23
KGT1971	279370A000058908	20/01/2018	55412	R\$ 195,23
KJQ8762	279370A000058912	20/01/2018	55412	R\$ 195,23
MCA1670	279370A000058887	19/01/2018	55412	R\$ 195,23
MCA1670	279370A000058883	19/01/2018	55412	R\$ 195,23
MDX6555	279370A000058870	19/01/2018	55412	R\$ 195,23
MEU8289	279370A000058863	19/01/2018	55412	R\$ 195,23
MFF3495	279370A000058878	19/01/2018	55412	R\$ 195,23
MFL5250	279370A000058902	20/01/2018	55412	R\$ 195,23
MFR1608	279370A000058910	20/01/2018	55412	R\$ 195,23
MGB1845	279370A000058876	19/01/2018	55412	R\$ 195,23
MGM2778	116100E008098899	01/02/2018	64910	R\$ 88,38
MIQ5700	116100E008159252	01/02/2018	57200	R\$ 195,23
MIT3094	279370A000058885	19/01/2018	55412	R\$ 195,23
MJR0802	279370A000058893	20/01/2018	55412	R\$ 195,23
MLG4724	116100E008159251	01/02/2018	64830	R\$ 88,38
MMF1376	279370A000058900	20/01/2018	55412	R\$ 195,23
NFH3063	279370A000058868	19/01/2018	55412	R\$ 195,23
OBI3994	279370A000058894	20/01/2018	55412	R\$ 195,23
PXZ3382	279370A000058907	20/01/2018	55412	R\$ 195,23
QHX9267	279370A000058874	19/01/2018	55412	R\$ 195,23
QIA1345	279370A000058871	19/01/2018	55412	R\$ 195,23
QJL3231	279370A000058872	19/01/2018	55412	R\$ 195,23
QNB6884	279370A000058895	20/01/2018	55412	R\$ 195,23

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 01/06/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AGY3114	279370A000060075	21/03/2018	55412	R\$ 195,23
AJV8879	116100E008159540	06/04/2018	65300	R\$ 195,23
AJY0850	279370A000060110	21/03/2018	55412	R\$ 195,23
AJY0850	279370A000060114	22/03/2018	55412	R\$ 195,23
AJY0850	279370A000060116	22/03/2018	55412	R\$ 195,23
AKK6563	279370A000060125	22/03/2018	55412	R\$ 195,23
AND8277	279370A000060102	21/03/2018	55412	R\$ 195,23
APK7813	279370A000060112	22/03/2018	55412	R\$ 195,23
AQH4684	279370A000060118	22/03/2018	55412	R\$ 195,23
ASP2336	279370A000060115	22/03/2018	55412	R\$ 195,23
ATH6044	279370A000060097	21/03/2018	55412	R\$ 195,23
AUB1516	116100E008159456	07/04/2018	55411	R\$ 195,23
AUE4925	279370A000060104	21/03/2018	55412	R\$ 195,23
AUO2259	279370A000060109	21/03/2018	55412	R\$ 195,23
AXD9020	279370A000060127	22/03/2018	55412	R\$ 195,23
AXD9020	279370A000060126	22/03/2018	55412	R\$ 195,23
AXO1102	279370A000060098	21/03/2018	55412	R\$ 195,23
BAG9765	279370A000060123	22/03/2018	55412	R\$ 195,23
BAG9765	279370A000060120	22/03/2018	55412	R\$ 195,23
CBG1851	279370A000060107	21/03/2018	55412	R\$ 195,23
COF3003	116100E008159454	06/04/2018	55411	R\$ 195,23
DBN6218	279370A000060101	21/03/2018	55412	R\$ 195,23
DRD4095	116100E008159453	06/04/2018	65300	R\$ 195,23
EGC4657	279370A000060133	22/03/2018	55412	R\$ 195,23
FLX0426	279370A000060095	21/03/2018	55412	R\$ 195,23
FYO4870	279370A000060106	21/03/2018	55412	R\$ 195,23
LYM6221	279370A000060121	22/03/2018	55412	R\$ 195,23
LZA6815	279370A000060119	22/03/2018	55412	R\$ 195,23
LZN1760	279370A000060135	22/03/2018	55412	R\$ 195,23
MAZ1481	279370A000060134	22/03/2018	55412	R\$ 195,23
MAZ1621	279370A000060111	22/03/2018	55412	R\$ 195,23
MAZ1621	279370A000060103	21/03/2018	55412	R\$ 195,23
MEC5682	279370A000060122	22/03/2018	55412	R\$ 195,23
MEY8693	279370A000060105	21/03/2018	55412	R\$ 195,23
MFS5306	116100E008159541	06/04/2018	65300	R\$ 195,23
MGZ6228	279370A000060117	22/03/2018	55412	R\$ 195,23
MJY3150	279370A000060094	21/03/2018	55412	R\$ 195,23
MKE2788	279370A000060096	21/03/2018	55412	R\$ 195,23
MKQ7265	279370A000060052	21/03/2018	55412	R\$ 195,23
MLO0930	279370A000060100	21/03/2018	55412	R\$ 195,23
MMF2636	279370A000060131	22/03/2018	55412	R\$ 195,23
MMF2636	279370A000060132	22/03/2018	55412	R\$ 195,23
QIE6468	279370A000060113	22/03/2018	55412	R\$ 195,23
QIK1656	279370A000060064	21/03/2018	55412	R\$ 195,23
QIL3810	279370A000060124	22/03/2018	55412	R\$ 195,23
QIL7957	279370A000060099	21/03/2018	55412	R\$ 195,23
QIR0439	279370A000060108	21/03/2018	55412	R\$ 195,23

Publicado por:
Jefferson Camargo
Código Identificador:E48F0E52

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO

EDITAL_20180424_1557218

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 04/06/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABM7757	279370A000057227	09/01/2018	55412	R\$ 195,23
ABM7781	279370A000057228	09/01/2018	55412	R\$ 195,23
AEC5300	279370A000058293	11/01/2018	55412	R\$ 195,23
AFE3964	279370A000057181	09/01/2018	55412	R\$ 195,23
AHC4080	279370A000058151	11/01/2018	55412	R\$ 195,23
AIM8069	279370A000058050	11/01/2018	55412	R\$ 195,23
AJQ4717	279370A000057316	10/01/2018	55412	R\$ 195,23
AKG2659	279370A000057250	09/01/2018	55412	R\$ 195,23
AMD0872	279370A000057232	09/01/2018	55412	R\$ 195,23
AMN9154	279370A000057017	09/01/2018	55412	R\$ 195,23
ANR7722	279370A000058117	11/01/2018	55412	R\$ 195,23
ANZ6239	279370A000058273	11/01/2018	55412	R\$ 195,23
AOI4983	279370NIC0002864	03/04/2018	50020	R\$ 195,23
AOJ6912	279370A000057180	09/01/2018	55412	R\$ 195,23
AOJ6912	279370A000057651	10/01/2018	55412	R\$ 195,23
AQU7481	279370A000057734	10/01/2018	55412	R\$ 195,23
AQV2531	279370A000057712	10/01/2018	55412	R\$ 195,23
AQY5283	279370A000057600	10/01/2018	55412	R\$ 195,23
ARZ7891	279370A000057208	09/01/2018	55412	R\$ 195,23
ASY0854	279370A000057154	09/01/2018	55412	R\$ 195,23

ATN2839	116100E007651034	17/02/2018	60501	RS 293,47
ATO5852	279370A000058289	11/01/2018	55412	RS 195,23
ATW6483	116100E008098882	25/01/2018	65300	RS 195,23
AUN6886	279370A000058048	11/01/2018	55412	RS 195,23
AVT0925	279370NIC0002866	03/04/2018	50020	RS 195,23
AWL0988	279370A000057435	09/01/2018	55412	RS 195,23
AWQ5710	279370A000057459	10/01/2018	55412	RS 195,23
AWY1349	279370NIC0002865	03/04/2018	50020	RS 195,23
AXP7192	279370A000057757	11/01/2018	55412	RS 195,23
AXT5713	279370NIC0002868	03/04/2018	50020	RS 195,23
AYT4437	279370A000057744	11/01/2018	55412	RS 195,23
BAE2720	279370A000058274	11/01/2018	55412	RS 195,23
BBO2722	279370A000058282	11/01/2018	55412	RS 195,23
BDI2405	279370A000058059	11/01/2018	55412	RS 195,23
BEF1509	279370A000057460	10/01/2018	55412	RS 195,23
BEF1509	279370A000058023	11/01/2018	55412	RS 195,23
CBR8521	279370A000058294	11/01/2018	55412	RS 195,23
CRH0525	279370A000057543	10/01/2018	55412	RS 195,23
CSE4785	279370A000057349	09/01/2018	55412	RS 195,23
CSE4785	279370A000057445	09/01/2018	55412	RS 195,23
DCE7194	279370A000057793	11/01/2018	55412	RS 195,23
DCE7194	279370A000057845	11/01/2018	55412	RS 195,23
DDA0584	279370A000057908	11/01/2018	55412	RS 195,23
DKF6988	279370A000057251	09/01/2018	55412	RS 195,23
DRH1476	279370A000057670	10/01/2018	55412	RS 195,23
EME9059	279370A000057505	10/01/2018	55412	RS 195,23
EMJ1685	279370A000057266	09/01/2018	55412	RS 195,23
GCJ5648	279370A000058247	11/01/2018	55412	RS 195,23
HSG4499	279370A000057939	11/01/2018	55412	RS 195,23
HSG4499	279370A000057501	10/01/2018	55412	RS 195,23
KFS7194	279370A000057212	09/01/2018	55412	RS 195,23
LZG0615	279370A000057843	11/01/2018	55412	RS 195,23
MAK2191	279370A000057091	09/01/2018	55412	RS 195,23
MCA6544	279370A000057628	10/01/2018	55412	RS 195,23
MFO1993	279370A000057990	11/01/2018	55412	RS 195,23
MGB4982	279370A000057410	09/01/2018	55412	RS 195,23
MIH7331	279370A000057134	09/01/2018	55412	RS 195,23
MKA0209	279370A000057025	09/01/2018	55412	RS 195,23
MKT1263	279370A000057606	10/01/2018	55412	RS 195,23
MKT1263	279370A000058026	11/01/2018	55412	RS 195,23
MKX0746	116100E008159327	17/02/2018	54521	RS 195,23
MLG6700	279370A000057127	09/01/2018	55412	RS 195,23
ML01222	279370NIC0002867	03/04/2018	50020	RS 390,46
NDK6602	279370A000057548	10/01/2018	55412	RS 195,23
NDK6602	279370A000057634	10/01/2018	55412	RS 195,23
NGM3256	279370A000057158	09/01/2018	55412	RS 195,23
OMH2828	279370A000057344	09/01/2018	55412	RS 195,23
OXJ0295	279370A000057080	09/01/2018	55412	RS 195,23
QHL5330	279370NIC0002863	03/04/2018	50020	RS 195,23
QIB7897	279370A000057736	10/01/2018	55412	RS 195,23
QJL3231	279370A000058009	11/01/2018	55412	RS 195,23

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 04/06/2 penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da 018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAG0061	116100E008159758	01/04/2018	65300	RS 195,23
AIJ1520	116100E008172274	01/04/2018	60501	RS 293,47
AIS5641	116100E007648563	29/03/2018	60502	RS 293,47
AMK7125	116100E008159759	01/04/2018	56144	RS 195,23
ANT1390	116100E008159533	31/03/2018	65640	RS 293,47
AXB4719	116100E008159760	01/04/2018	57200	RS 195,23
BAK2510	116100E008172269	30/03/2018	53470	RS 130,16
BAU3840	116100E008172320	31/03/2018	57200	RS 195,23
BBW2799	116100E008099197	30/03/2018	55250	RS 130,16
BBW2799	116100E008099196	30/03/2018	55250	RS 130,16
BWU0796	116100E008172273	01/04/2018	60501	RS 293,47
LZB4617	116100E008159685	28/03/2018	60501	RS 293,47
MFM4818	116100E007647554	29/03/2018	54600	RS 130,16
MKH2289	116100E008172271	31/03/2018	65300	RS 195,23

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 04/06/2 penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da 018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAU3815	279370A000057337	12/01/2018	55412	RS 195,23
ABY9866	279370A000058400	12/01/2018	55412	RS 195,23
AFB7761	116100E008098884	27/01/2018	59161	RS 1.467,35
AHV8325	279370A000058760	13/01/2018	55412	RS 195,23
AJP9455	116100E008159170	26/01/2018	60501	RS 293,47
AJR5513	279370A000058755	13/01/2018	55412	RS 195,23
AKN1534	116100E008098895	29/01/2018	54521	RS 195,23
AKT0606	116100E008159172	26/01/2018	60501	RS 293,47
ANB2328	279370A000058717	12/01/2018	55412	RS 195,23

ANB8562	116100E008159557	25/01/2018	60501	RS 293,47
ANH4942	279370A000058472	12/01/2018	55412	RS 195,23
ANH4942	279370A000058490	12/01/2018	55412	RS 195,23
AOQ7313	279370A000058753	13/01/2018	55412	RS 195,23
AOW7799	116100E008099162	27/01/2018	65300	RS 195,23
APV6076	116100E008098890	27/01/2018	65300	RS 195,23
AQU4651	279370A000058574	12/01/2018	55412	RS 195,23
ARU5935	279370A000058509	12/01/2018	55412	RS 195,23
ASP1136	279370A000058751	13/01/2018	55412	RS 195,23
ASZ3036	116100E008159173	26/01/2018	60174	RS 293,47
ATO5852	279370NIC0002870	04/04/2018	50020	RS 2.147,53
ATS5930	279370A000058522	12/01/2018	55412	RS 195,23
AUB7442	279370A000058763	13/01/2018	55412	RS 195,23
AUD7887	116100E008159161	24/01/2018	60501	RS 293,47
AVT0925	279370NIC0002871	04/04/2018	50020	RS 390,46
AVV0355	279370A000058668	12/01/2018	55412	RS 195,23
AWB8518	279370A000058731	13/01/2018	55412	RS 195,23
AXU5138	116100E008098888	27/01/2018	65300	RS 195,23
AYC9760	116100E008159164	26/01/2018	61220	RS 293,47
AYX0530	116100E008159166	26/01/2018	60501	RS 293,47
BAR8812	279370A000058736	13/01/2018	55412	RS 195,23
BBF0351	279370A000058638	12/01/2018	55412	RS 195,23
BBP8219	116100E008159076	28/01/2018	60501	RS 293,47
CJB1020	279370A000058750	13/01/2018	55412	RS 195,23
CLJ5184	116100E008159516	28/01/2018	65300	RS 195,23
CRD8557	279370A000058761	13/01/2018	55412	RS 195,23
DBU6433	279370A000058484	12/01/2018	55412	RS 195,23
DCF7064	116100E008098892	28/01/2018	65300	RS 195,23
DCY3349	116100E008159514	26/01/2018	65300	RS 195,23
DWO6501	279370A000058535	12/01/2018	55412	RS 195,23
ECT9496	116100E007647807	25/01/2018	60501	RS 293,47
EEJ0921	279370A000058435	12/01/2018	55412	RS 195,23
EIZ1157	279370A000058371	12/01/2018	55412	RS 195,23
EXI6670	279370A000058766	13/01/2018	55412	RS 195,23
EZT6133	116100E008159162	24/01/2018	60501	RS 293,47
FRF8956	116100E008098889	27/01/2018	65300	RS 195,23
GUZ6194	279370A000058618	12/01/2018	55412	RS 195,23
GWA6697	279370NIC0002874	04/04/2018	50020	RS 585,69
GWA6697	279370NIC0002873	04/04/2018	50020	RS 390,46
HMR0410	279370A000058633	12/01/2018	55412	RS 195,23
IIN0409	116100E008159174	26/01/2018	60171	RS 293,47
JGW2339	279370A000058671	12/01/2018	55412	RS 195,23
LYT9919	116100E007650703	26/01/2018	60501	RS 293,47
LZR5114	279370NIC0002875	04/04/2018	50020	RS 390,46
LZX5679	116100E008098893	28/01/2018	65300	RS 195,23
MBU0115	116100E008159167	26/01/2018	60501	RS 293,47
MBU0115	116100E008159168	26/01/2018	61220	RS 293,47
MGT2978	279370A000058757	13/01/2018	55412	RS 195,23
MIM2499	279370A000058665	12/01/2018	55412	RS 195,23
MJL8913	279370A000058752	13/01/2018	55412	RS 195,23
MJR9856	279370A000058493	12/01/2018	55412	RS 195,23
MKM2179	279370A000058754	13/01/2018	55412	RS 195,23
MKV5379	279370A000058298	12/01/2018	55412	RS 195,23
MMC7776	116100E008159017	28/01/2018	60501	RS 293,47
MMD3349	279370A000058634	12/01/2018	55412	RS 195,23
MMF0394	279370A000058579	12/01/2018	55412	RS 195,23
NVY0299	279370A000058765	13/01/2018	55412	RS 195,23
NWE0109	116100E008098894	28/01/2018	54521	RS 195,23
OBI3994	279370A000058748	13/01/2018	55412	RS 195,23
OBI3994	279370A000058762	13/01/2018	55412	RS 195,23
PGR6617	116100E007648096	25/01/2018	60502	RS 293,47
PYG5442	116100E008159163	24/01/2018	60501	RS 293,47
PZN5572	279370NIC0002869	04/04/2018	50020	RS 2.147,53
QHI2577	116100E008159171	26/01/2018	60501	RS 293,47
QHK7459	116100E008159071	25/01/2018	65300	RS 195,23
QIK8667	116100E008159165	26/01/2018	54790	RS 130,16
QIP2131	279370NIC0002872	04/04/2018	50020	RS 585,69
QMW9632	279370A000058758	13/01/2018	55412	RS 195,23

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 04/06/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AGY3114	279370A000058809	16/01/2018	55412	RS 195,23
AGY3114	279370A000058810	16/01/2018	55412	RS 195,23
AHY7306	279370A000058790	15/01/2018	55412	RS 195,23
AJJ7088	279370A000058814	16/01/2018	55412	RS 195,23
AJJ7088	279370A000058817	16/01/2018	55412	RS 195,23
AKM0362	279370A000058778	15/01/2018	55412	RS 195,23
ALY3087	279370A000058784	15/01/2018	55412	RS 195,23
AMT2045	279370A000058788	15/01/2018	55412	RS 195,23
AMT2045	279370A000058779	15/01/2018	55412	RS 195,23
ANB2328	279370A000058815	16/01/2018	55412	RS 195,23
ANR8417	279370A000058806	16/01/2018	55412	RS 195,23
ANV6240	279370A000058776	15/01/2018	55412	RS 195,23
APA5017	279370A000058542	16/01/2018	55412	RS 195,23

APH5662	279370A000058802	16/01/2018	55412	RS 195,23
AQJ1244	279370A000058772	15/01/2018	55412	RS 195,23
AUM3252	279370A000058798	16/01/2018	55412	RS 195,23
AVU1738	279370A000058787	15/01/2018	55412	RS 195,23
AVV8512	279370A000058785	15/01/2018	55412	RS 195,23
AVV8512	279370A000058768	15/01/2018	55412	RS 195,23
AWZ5296	279370A000058800	16/01/2018	55412	RS 195,23
BAZ6140	279370A000058799	16/01/2018	55412	RS 195,23
BBN1614	279370A000058792	16/01/2018	55412	RS 195,23
BEF1509	279370A000058812	16/01/2018	55412	RS 195,23
BIG2128	279370A000058789	15/01/2018	55412	RS 195,23
CKV9463	279370A000058759	16/01/2018	55412	RS 195,23
DMW7727	279370A000058781	15/01/2018	55412	RS 195,23
EBF6865	279370A000058775	15/01/2018	55412	RS 195,23
EIP0607	279370A000058786	15/01/2018	55412	RS 195,23
ENP3708	279370A000058804	16/01/2018	55412	RS 195,23
FJU2965	279370A000058777	15/01/2018	55412	RS 195,23
HGG1615	279370A000058807	16/01/2018	55412	RS 195,23
HGG1615	279370A000058808	16/01/2018	55412	RS 195,23
HNZ2241	279370A000058797	16/01/2018	55412	RS 195,23
LCR9127	279370A000058773	15/01/2018	55412	RS 195,23
MAR1421	279370A000058803	16/01/2018	55412	RS 195,23
MAU7382	279370A000058805	16/01/2018	55412	RS 195,23
MGI6423	279370A000058783	15/01/2018	55412	RS 195,23
MGO4139	279370A000058774	16/01/2018	55412	RS 195,23
MGY9186	279370A000058412	16/01/2018	55412	RS 195,23
MHH9333	279370A000058767	15/01/2018	55412	RS 195,23
MJF2618	279370A000058770	15/01/2018	55412	RS 195,23
MJG2204	279370A000058795	16/01/2018	55412	RS 195,23
MJI0373	279370A000058793	16/01/2018	55412	RS 195,23
MKT3157	279370A000058689	16/01/2018	55412	RS 195,23
MLS7211	279370A000058769	15/01/2018	55412	RS 195,23
MMD3349	279370A000058813	16/01/2018	55412	RS 195,23
MMD7329	279370A000058796	16/01/2018	55412	RS 195,23
MSS2380	279370A000058780	15/01/2018	55412	RS 195,23
NRF9450	279370A000058816	16/01/2018	55412	RS 195,23
PVC6067	279370A000058791	16/01/2018	55412	RS 195,23
QHI9836	279370A000058771	15/01/2018	55412	RS 195,23
QHZ8964	279370A000058794	16/01/2018	55412	RS 195,23
QIK1656	279370A000058782	15/01/2018	55412	RS 195,23

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 04/06/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABW6495	279370A000060093	20/03/2018	55412	RS 195,23
ACF0001	279370A000060024	17/03/2018	55412	RS 195,23
AFL9989	279370A000060040	17/03/2018	55412	RS 195,23
AGV2598	279370A000060005	16/03/2018	55412	RS 195,23
AGY3114	279370A000059953	15/03/2018	55412	RS 195,23
AGY3114	279370A000060044	19/03/2018	55412	RS 195,23
AHI0615	279370A000060092	20/03/2018	55412	RS 195,23
AHK8865	279370A000059963	15/03/2018	55412	RS 195,23
AJI7216	279370A000060081	20/03/2018	55412	RS 195,23
AJN4409	279370A000060074	20/03/2018	55412	RS 195,23
AJY0850	279370A000059991	19/03/2018	55412	RS 195,23
AKX2305	279370A000059983	15/03/2018	55412	RS 195,23
ALD3925	279370A000060006	16/03/2018	55412	RS 195,23
ALE4837	279370A000059977	15/03/2018	55412	RS 195,23
ALE4837	279370A000059979	15/03/2018	55412	RS 195,23
ALG5071	279370A000060041	17/03/2018	55412	RS 195,23
ALJ2550	279370A000060086	20/03/2018	55412	RS 195,23
ALT1108	279370A000060055	19/03/2018	55412	RS 195,23
AMF5730	279370A000059975	15/03/2018	55412	RS 195,23
AMN3389	279370A000060009	16/03/2018	55412	RS 195,23
AMN5467	279370A000060063	19/03/2018	55412	RS 195,23
ANA2392	279370A000060017	16/03/2018	55412	RS 195,23
AND8277	279370A000059997	16/03/2018	55412	RS 195,23
ANT0623	279370A000060056	19/03/2018	55412	RS 195,23
APE7398	279370A000060050	19/03/2018	55412	RS 195,23
APE7398	279370A000060049	19/03/2018	55412	RS 195,23
APK0471	279370A000059995	16/03/2018	55412	RS 195,23
APL6418	279370A000060051	19/03/2018	55412	RS 195,23
APZ9649	279370A000060013	16/03/2018	55412	RS 195,23
ARJ9665	279370A000060038	17/03/2018	55412	RS 195,23
ARQ3516	279370A000060004	16/03/2018	55412	RS 195,23
ARQ3516	279370A000059985	15/03/2018	55412	RS 195,23
ASC5354	279370A000059974	15/03/2018	55412	RS 195,23
ASC5354	279370A000059973	15/03/2018	55412	RS 195,23
ASL3934	279370A000060065	19/03/2018	55412	RS 195,23
ASO6494	279370A000059987	15/03/2018	55412	RS 195,23
ATE8437	279370A000060077	20/03/2018	55412	RS 195,23
ATI0966	279370A000060036	17/03/2018	55412	RS 195,23
ATP5256	279370A000060026	17/03/2018	55412	RS 195,23
ATZ6713	279370A000060042	17/03/2018	55412	RS 195,23
AVN6489	279370A000059990	15/03/2018	55412	RS 195,23

AVN6489	279370A000059972	15/03/2018	55412	RS 195,23
AVP7038	279370A000060087	20/03/2018	55412	RS 195,23
AWG0093	279370A000060020	16/03/2018	55412	RS 195,23
AWL5956	279370A000059998	16/03/2018	55412	RS 195,23
AWS4911	279370A000060028	17/03/2018	55412	RS 195,23
AWV4304	279370A000059992	16/03/2018	55412	RS 195,23
AWW3839	279370A000060045	19/03/2018	55412	RS 195,23
AXD0886	279370A000060030	17/03/2018	55412	RS 195,23
AXN3896	279370A000060022	16/03/2018	55412	RS 195,23
AXO2888	279370A000060025	17/03/2018	55412	RS 195,23
AYX7359	279370A000060080	20/03/2018	55412	RS 195,23
AZH3240	279370A000060069	20/03/2018	55412	RS 195,23
AZH3240	279370A000060062	19/03/2018	55412	RS 195,23
BAC2325	279370A000059993	16/03/2018	55412	RS 195,23
BAC2325	279370A000060007	16/03/2018	55412	RS 195,23
BAH2158	279370A000060090	20/03/2018	55412	RS 195,23
BBF2788	279370A000060073	20/03/2018	55412	RS 195,23
BBM1276	279370A000060071	20/03/2018	55412	RS 195,23
BBM1276	279370A000060061	19/03/2018	55412	RS 195,23
BBM1276	279370A000060070	20/03/2018	55412	RS 195,23
BBM1276	279370A000060018	16/03/2018	55412	RS 195,23
BBM1276	279370A000060058	19/03/2018	55412	RS 195,23
BEW1444	279370A000060072	20/03/2018	55412	RS 195,23
CFT7993	279370A000059969	15/03/2018	55412	RS 195,23
CFT7993	279370A000059970	15/03/2018	55412	RS 195,23
CGS7466	279370A000060078	20/03/2018	55412	RS 195,23
DDK7269	279370A000060088	20/03/2018	55412	RS 195,23
DLC9068	279370A000060043	17/03/2018	55412	RS 195,23
DME3886	279370A000060031	17/03/2018	55412	RS 195,23
DTA2755	279370A000059978	15/03/2018	55412	RS 195,23
DVD3393	279370A000060084	20/03/2018	55412	RS 195,23
DVD3393	279370A000060079	20/03/2018	55412	RS 195,23
EEZ9456	279370A000060034	17/03/2018	55412	RS 195,23
EMJ1685	279370A000060053	19/03/2018	55412	RS 195,23
EMJ1685	279370A000060008	19/03/2018	55412	RS 195,23
FHP3229	279370A000060047	19/03/2018	55412	RS 195,23
FHP3229	279370A000060021	19/03/2018	55412	RS 195,23
FSJ0541	279370A000060039	17/03/2018	55412	RS 195,23
GQF0251	279370A000059976	15/03/2018	55412	RS 195,23
GTX2694	279370A000060082	20/03/2018	55412	RS 195,23
IDD3360	279370A000059981	15/03/2018	55412	RS 195,23
JFT0399	279370A000060066	20/03/2018	55412	RS 195,23
JNH0487	279370A000060029	17/03/2018	55412	RS 195,23
JPO1123	279370A000059986	15/03/2018	55412	RS 195,23
LOI6934	279370A000060046	19/03/2018	55412	RS 195,23
LYM6221	279370A000060068	20/03/2018	55412	RS 195,23
LZN1760	279370A000060048	19/03/2018	55412	RS 195,23
LZN1760	279370A000060003	16/03/2018	55412	RS 195,23
MAR1509	279370A000060085	20/03/2018	55412	RS 195,23
MAZ1621	279370A000060091	20/03/2018	55412	RS 195,23
MBB0908	279370A000060010	16/03/2018	55412	RS 195,23
MCC8021	279370A000060019	19/03/2018	55412	RS 195,23
MCG6255	279370A000059988	15/03/2018	55412	RS 195,23
MCV5854	279370A000059989	15/03/2018	55412	RS 195,23
MDT2387	279370A000060012	16/03/2018	55412	RS 195,23
MEU8289	279370A000060089	20/03/2018	55412	RS 195,23
MFF3495	279370A000060002	16/03/2018	55412	RS 195,23
MFP5229	279370A000060027	17/03/2018	55412	RS 195,23
MGU9381	279370A000060016	16/03/2018	55412	RS 195,23
MGW0032	279370A000060032	17/03/2018	55412	RS 195,23
MHZ5079	279370A000059971	15/03/2018	55412	RS 195,23
MIA0598	279370A000059994	16/03/2018	55412	RS 195,23
MJG2204	279370A000060037	17/03/2018	55412	RS 195,23
MKC7788	279370A000059984	15/03/2018	55412	RS 195,23
MKG3960	279370A000059996	16/03/2018	55412	RS 195,23
MKG3960	279370A000060011	16/03/2018	55412	RS 195,23
MKJ8606	279370A000060054	19/03/2018	55412	RS 195,23
MKN0001	279370A000060014	16/03/2018	55412	RS 195,23
MKN0001	279370A000060076	20/03/2018	55412	RS 195,23
MKN0001	279370A000059999	16/03/2018	55412	RS 195,23
MKY3340	279370A000060033	17/03/2018	55412	RS 195,23
MLA9188	279370A000060035	17/03/2018	55412	RS 195,23
MMK6620	279370A000059982	15/03/2018	55412	RS 195,23
MML0392	279370A000060067	20/03/2018	55412	RS 195,23
MRB9903	279370A000059980	15/03/2018	55412	RS 195,23
MYG8424	279370A000060083	20/03/2018	55412	RS 195,23
OQW0609	279370A000060023	17/03/2018	55412	RS 195,23
QHJ2318	279370A000060059	19/03/2018	55412	RS 195,23
QHJ2318	279370A000060060	19/03/2018	55412	RS 195,23
QIK1656	279370A000060001	16/03/2018	55412	RS 195,23
QIK1656	279370A000060015	16/03/2018	55412	RS 195,23
QIS4186	279370A000060000	16/03/2018	55412	RS 195,23

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 04/06/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABM4668	279370A000058845	18/01/2018	55412	RS 195,23
ABQ1015	279370A000058853	18/01/2018	55412	RS 195,23
ABY2225	279370A000058801	17/01/2018	55412	RS 195,23
AGH1374	279370A000058838	17/01/2018	55412	RS 195,23
AGM2462	279370A000058841	17/01/2018	55412	RS 195,23
AIE3007	279370A000058847	18/01/2018	55412	RS 195,23
AIP1094	279370A000058818	17/01/2018	55412	RS 195,23
AJJ7088	279370A000058826	17/01/2018	55412	RS 195,23
AJM1872	279370A000058850	18/01/2018	55412	RS 195,23
AMJ3390	279370A000058855	18/01/2018	55412	RS 195,23
ANY5663	279370A000058859	18/01/2018	55412	RS 195,23
ARB2132	279370A000058820	17/01/2018	55412	RS 195,23
ARO5563	279370A000058836	17/01/2018	55412	RS 195,23
ATC0382	279370A000058862	18/01/2018	55412	RS 195,23
ATC0382	279370A000058861	18/01/2018	55412	RS 195,23
ATF6443	279370A000058843	17/01/2018	55412	RS 195,23
ATH6044	279370A000058835	17/01/2018	55412	RS 195,23
AVX8475	279370A000058828	18/01/2018	55412	RS 195,23
AXB9164	279370A000058854	18/01/2018	55412	RS 195,23
AXM4685	279370A000058842	17/01/2018	55412	RS 195,23
AZM7436	279370A000058824	17/01/2018	55412	RS 195,23
BAP7985	279370A000058856	18/01/2018	55412	RS 195,23
BBG1394	279370A000058833	17/01/2018	55412	RS 195,23
CHI8471	279370A000058860	18/01/2018	55412	RS 195,23
DEN5388	279370A000058829	17/01/2018	55412	RS 195,23
DFS5974	279370A000058832	17/01/2018	55412	RS 195,23
DRT3597	279370A000058837	17/01/2018	55412	RS 195,23
DSC0393	279370A000058851	18/01/2018	55412	RS 195,23
EAT7006	279370A000058839	17/01/2018	55412	RS 195,23
ETW5721	279370A000058849	18/01/2018	55412	RS 195,23
GQN6869	279370A000058822	17/01/2018	55412	RS 195,23
HAN8006	279370A000058825	17/01/2018	55412	RS 195,23
KND8806	279370A000058846	18/01/2018	55412	RS 195,23
KXF0507	279370A000058823	17/01/2018	55412	RS 195,23
MCA1670	279370A000058848	18/01/2018	55412	RS 195,23
MDL8394	279370A000058827	17/01/2018	55412	RS 195,23
MGT9198	279370A000057421	05/10/2017	55412	RS 195,23
MGT9198	279370A000056849	12/09/2017	55412	RS 195,23
MGT9198	279370A000051740	01/12/2017	55412	RS 195,23
MGT9198	279370A000051528	30/11/2017	55412	RS 195,23
MKT3696	279370A000058857	18/01/2018	55412	RS 195,23
OCX4688	279370A000058834	17/01/2018	55412	RS 195,23
PVY8852	279370A000058844	17/01/2018	55412	RS 195,23
PZT9331	279370A000058821	17/01/2018	55412	RS 195,23
QIK1656	279370A000058852	18/01/2018	55412	RS 195,23

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 04/06/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ATY5985	279370NIC0002877	10/04/2018	50020	RS 195,23
AUW9518	279370NIC0002879	10/04/2018	50020	RS 195,23
BAX3856	279370NIC0002880	10/04/2018	50020	RS 195,23
CBR7721	279370NIC0002876	10/04/2018	50020	RS 195,23
FKA1134	116100E007650776	31/01/2018	64400	RS 88,38
MKB7077	279370NIC0002878	10/04/2018	50020	RS 585,69

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 04/06/2018, a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da 018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AHA4053	116100E008172321	06/04/2018	65300	RS 195,23
AHA4053	116100E008172322	06/04/2018	54521	RS 195,23
ALY8463	116100E008159762	05/04/2018	65300	RS 195,23
ARC1564	116100E008098288	04/04/2018	60501	RS 293,47
ASK6522	116100E008098289	04/04/2018	56731	RS 130,16
AUW6388	116100E007646270	03/04/2018	61220	RS 293,47
AXG4941	116100E008159708	05/04/2018	60501	RS 293,47
AYH4537	116100E008172205	03/04/2018	60501	RS 293,47
AYZ8020	116100E008159099	29/03/2018	59670	RS 1.467,35
BAH3126	116100E007646268	03/04/2018	61220	RS 293,47
COF3003	116100E008159452	06/04/2018	55411	RS 195,23
CPW2231	116100E008159763	10/04/2018	65300	RS 195,23
EEJ4288	116100E007649970	10/04/2018	56650	RS 130,16
EYT1531	116100E007646269	03/04/2018	61220	RS 293,47
MBI6627	116100E008172326	08/04/2018	65300	RS 195,23
MEB4181	116100E008172206	04/04/2018	55411	RS 195,23
MHG3995	116100E008098291	05/04/2018	65300	RS 195,23
MKJ8940	116100E007646323	02/04/2018	60501	RS 293,47
MLU7535	116100E008099198	30/03/2018	65300	RS 195,23
MLY3078	116100E008172083	31/03/2018	60501	RS 293,47

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 04/06/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAA8923	279370A000058896	20/01/2018	55412	RS 195,23
AAA8923	279370A000058898	20/01/2018	55412	RS 195,23
AHA4531	279370A000058909	20/01/2018	55412	RS 195,23
AKZ8795	279370A000058882	19/01/2018	55412	RS 195,23
ALD8344	279370A000058866	19/01/2018	55412	RS 195,23
ALL5671	116100E007647854	29/01/2018	60501	RS 293,47
AMH5652	116100E008159177	30/01/2018	60501	RS 293,47
AMX1298	279370A000058879	19/01/2018	55412	RS 195,23
AOR0225	279370A000058889	19/01/2018	55412	RS 195,23
APD8944	116100E008159077	28/01/2018	65300	RS 195,23
ARI7894	279370A000058906	20/01/2018	55412	RS 195,23
ASY6914	279370A000058858	19/01/2018	55412	RS 195,23
ASY6914	279370A000058864	19/01/2018	55412	RS 195,23
AVT4820	116100E008159178	30/01/2018	60176	RS 293,47
AXD6605	279370A000058892	20/01/2018	55412	RS 195,23
AXF2491	116100E008098898	01/02/2018	60502	RS 293,47
AXS5649	116100E008098896	31/01/2018	61570	RS 195,23
AYK8193	279370A000058865	19/01/2018	55412	RS 195,23
AZE8127	279370A000058880	19/01/2018	55412	RS 195,23
CSN6437	279370A000058901	20/01/2018	55412	RS 195,23
CWZ7112	279370A000058911	20/01/2018	55412	RS 195,23
DLG9588	116100E008098897	31/01/2018	54600	RS 130,16
DUG5660	279370A000058873	19/01/2018	55412	RS 195,23
EYU1627	279370A000058881	19/01/2018	55412	RS 195,23
GTK7533	279370A000058867	19/01/2018	55412	RS 195,23
HJB8378	116100E008159176	28/01/2018	60502	RS 293,47
IJG7541	279370A000058899	20/01/2018	55412	RS 195,23
IUD4873	279370A000058904	20/01/2018	55412	RS 195,23
IUZ1293	279370A000058890	19/01/2018	55412	RS 195,23
IWF9217	279370A000058877	19/01/2018	55412	RS 195,23
JAL2026	279370A000058869	19/01/2018	55412	RS 195,23
KGT1971	279370A000058908	20/01/2018	55412	RS 195,23
KJQ8762	279370A000058912	20/01/2018	55412	RS 195,23
MCA1670	279370A000058887	19/01/2018	55412	RS 195,23
MCA1670	279370A000058883	19/01/2018	55412	RS 195,23
MDX6555	279370A000058870	19/01/2018	55412	RS 195,23
MEU8289	279370A000058863	19/01/2018	55412	RS 195,23
MFF3495	279370A000058878	19/01/2018	55412	RS 195,23
MFL5250	279370A000058902	20/01/2018	55412	RS 195,23
MFR1608	279370A000058910	20/01/2018	55412	RS 195,23
MGB1845	279370A000058876	19/01/2018	55412	RS 195,23
MGM2778	116100E008098899	01/02/2018	64910	RS 88,38
MIQ5700	116100E008159252	01/02/2018	57200	RS 195,23
MIT3094	279370A000058885	19/01/2018	55412	RS 195,23
MJR0802	279370A000058893	20/01/2018	55412	RS 195,23
MLG4724	116100E008159251	01/02/2018	64830	RS 88,38
MMF1376	279370A000058900	20/01/2018	55412	RS 195,23
NFH3063	279370A000058868	19/01/2018	55412	RS 195,23
OBI3994	279370A000058894	20/01/2018	55412	RS 195,23
PXZ3382	279370A000058907	20/01/2018	55412	RS 195,23
QHX9267	279370A000058874	19/01/2018	55412	RS 195,23
QIA1345	279370A000058871	19/01/2018	55412	RS 195,23
QIL3231	279370A000058872	19/01/2018	55412	RS 195,23
QNB6884	279370A000058895	20/01/2018	55412	RS 195,23

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 04/06/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AGY3114	279370A000060075	21/03/2018	55412	RS 195,23
AJV8879	116100E008159540	06/04/2018	65300	RS 195,23
AJY0850	279370A000060110	21/03/2018	55412	RS 195,23
AJY0850	279370A000060114	22/03/2018	55412	RS 195,23
AJY0850	279370A000060116	22/03/2018	55412	RS 195,23
AKK6563	279370A000060125	22/03/2018	55412	RS 195,23
AND8277	279370A000060102	21/03/2018	55412	RS 195,23
APK7813	279370A000060112	22/03/2018	55412	RS 195,23
AQH4684	279370A000060118	22/03/2018	55412	RS 195,23
ASP2336	279370A000060115	22/03/2018	55412	RS 195,23
ATH6044	279370A000060097	21/03/2018	55412	RS 195,23
AUB1516	116100E008159456	07/04/2018	55411	RS 195,23
AUE4925	279370A000060104	21/03/2018	55412	RS 195,23
AUO2259	279370A000060109	21/03/2018	55412	RS 195,23
AXD9020	279370A000060127	22/03/2018	55412	RS 195,23
AXD9020	279370A000060126	22/03/2018	55412	RS 195,23
AXO1102	279370A000060098	21/03/2018	55412	RS 195,23
BAG9765	279370A000060123	22/03/2018	55412	RS 195,23
BAG9765	279370A000060120	22/03/2018	55412	RS 195,23
CBG1851	279370A000060107	21/03/2018	55412	RS 195,23
COF3003	116100E008159454	06/04/2018	55411	RS 195,23
DBN6218	279370A000060101	21/03/2018	55412	RS 195,23

DRD4095	116100E008159453	06/04/2018	65300	R\$ 195,23
EGC4657	279370A000060133	22/03/2018	55412	R\$ 195,23
FLX0426	279370A000060095	21/03/2018	55412	R\$ 195,23
FYO4870	279370A000060106	21/03/2018	55412	R\$ 195,23
LYM6221	279370A000060121	22/03/2018	55412	R\$ 195,23
LZA6815	279370A000060119	22/03/2018	55412	R\$ 195,23
LZN1760	279370A000060135	22/03/2018	55412	R\$ 195,23
MAZ1481	279370A000060134	22/03/2018	55412	R\$ 195,23
MAZ1621	279370A000060111	22/03/2018	55412	R\$ 195,23
MAZ1621	279370A000060103	21/03/2018	55412	R\$ 195,23
MEC5682	279370A000060122	22/03/2018	55412	R\$ 195,23
MEY8693	279370A000060105	21/03/2018	55412	R\$ 195,23
MFS5306	116100E008159541	06/04/2018	65300	R\$ 195,23
MGZ6228	279370A000060117	22/03/2018	55412	R\$ 195,23
MJY3150	279370A000060094	21/03/2018	55412	R\$ 195,23
MKE2788	279370A000060096	21/03/2018	55412	R\$ 195,23
MKQ7265	279370A000060052	21/03/2018	55412	R\$ 195,23
MLO0930	279370A000060100	21/03/2018	55412	R\$ 195,23
MMF2636	279370A000060131	22/03/2018	55412	R\$ 195,23
MMF2636	279370A000060132	22/03/2018	55412	R\$ 195,23
QIE6468	279370A000060113	22/03/2018	55412	R\$ 195,23
QIK1656	279370A000060064	21/03/2018	55412	R\$ 195,23
QIL3810	279370A000060124	22/03/2018	55412	R\$ 195,23
QIL7957	279370A000060099	21/03/2018	55412	R\$ 195,23
QIR0439	279370A000060108	21/03/2018	55412	R\$ 195,23

Publicado por:
Jefferson Camargo
Código Identificador:6FE2B008

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_20180424_1557141

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 23/05/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABM7757	279370A000057227	09/01/2018	55412
ABM7781	279370A000057228	09/01/2018	55412
AEC5300	279370A000058293	11/01/2018	55412
AFE3964	279370A000057181	09/01/2018	55412
AHC4080	279370A000058151	11/01/2018	55412
AIM8069	279370A000058050	11/01/2018	55412
AJQ4717	279370A000057316	10/01/2018	55412
AKG2659	279370A000057250	09/01/2018	55412
AMD0872	279370A000057232	09/01/2018	55412
AMN9154	279370A000057017	09/01/2018	55412
ANR7722	279370A000058117	11/01/2018	55412
ANZ6239	279370A000058273	11/01/2018	55412
AOI4983	279370NIC0002864	03/04/2018	50020
AOJ6912	279370A000057180	09/01/2018	55412
AOJ6912	279370A000057651	10/01/2018	55412
AQU7481	279370A000057734	10/01/2018	55412
AQV2531	279370A000057712	10/01/2018	55412
AQY5283	279370A000057600	10/01/2018	55412
ARZ7891	279370A000057208	09/01/2018	55412
ASY0854	279370A000057154	09/01/2018	55412
ATN2839	116100E007651034	17/02/2018	60501
ATO5852	279370A000058289	11/01/2018	55412
ATW6483	116100E008098882	25/01/2018	65300
AUN6886	279370A000058048	11/01/2018	55412
AVT0925	279370NIC0002866	03/04/2018	50020
AWL0988	279370A000057435	09/01/2018	55412
AWQ5710	279370A000057459	10/01/2018	55412
AWY1349	279370NIC0002865	03/04/2018	50020
AXP7192	279370A000057757	11/01/2018	55412
AXT5713	279370NIC0002868	03/04/2018	50020
AYT4437	279370A000057744	11/01/2018	55412
BAE2720	279370A000058274	11/01/2018	55412
BBO2722	279370A000058282	11/01/2018	55412
BDI2405	279370A000058059	11/01/2018	55412
BEF1509	279370A000057460	10/01/2018	55412
BEF1509	279370A000058023	11/01/2018	55412
CBR8521	279370A000058294	11/01/2018	55412
CRH0525	279370A000057543	10/01/2018	55412
CSE4785	279370A000057349	09/01/2018	55412
CSE4785	279370A000057445	09/01/2018	55412
DCE7194	279370A000057793	11/01/2018	55412
DCE7194	279370A000057845	11/01/2018	55412
DDA0584	279370A000057908	11/01/2018	55412
DKF6988	279370A000057251	09/01/2018	55412
DRH1476	279370A000057670	10/01/2018	55412
EME9059	279370A000057505	10/01/2018	55412
EMJ1685	279370A000057266	09/01/2018	55412
GCI5648	279370A000058247	11/01/2018	55412

HSG4499	279370A000057939	11/01/2018	55412
HSG4499	279370A000057501	10/01/2018	55412
KFS7194	279370A000057212	09/01/2018	55412
LZG0615	279370A000057843	11/01/2018	55412
MAK2191	279370A000057091	09/01/2018	55412
MCA6544	279370A000057628	10/01/2018	55412
MFO1993	279370A000057990	11/01/2018	55412
MGB4982	279370A000057410	09/01/2018	55412
MIH7331	279370A000057134	09/01/2018	55412
MKA0209	279370A000057025	09/01/2018	55412
MKT1263	279370A000057606	10/01/2018	55412
MKT1263	279370A000058026	11/01/2018	55412
MKX0746	116100E008159327	17/02/2018	54521
MLG6700	279370A000057127	09/01/2018	55412
ML01222	279370NIC0002867	03/04/2018	50020
NDK6602	279370A000057548	10/01/2018	55412
NDK6602	279370A000057634	10/01/2018	55412
NGM3256	279370A000057158	09/01/2018	55412
OMH2828	279370A000057344	09/01/2018	55412
OXJ0295	279370A000057080	09/01/2018	55412
QHL5330	279370NIC0002863	03/04/2018	50020
QIB7897	279370A000057736	10/01/2018	55412
QJL3231	279370A000058009	11/01/2018	55412

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 23/05/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAG0061	116100E008159758	01/04/2018	65300
AJJ1520	116100E008172274	01/04/2018	60501
AIS5641	116100E007648563	29/03/2018	60502
AMK7125	116100E008159759	01/04/2018	56144
ANT1390	116100E008159533	31/03/2018	65640
AXB4719	116100E008159760	01/04/2018	57200
BAK2510	116100E008172269	30/03/2018	53470
BAU3840	116100E008172320	31/03/2018	57200
BBW2799	116100E008099197	30/03/2018	55250
BBW2799	116100E008099196	30/03/2018	55250
BWU0796	116100E008172273	01/04/2018	60501
LZB4617	116100E008159685	28/03/2018	60501
MFM4818	116100E007647554	29/03/2018	54600
MKH2289	116100E008172271	31/03/2018	65300

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 23/05/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAU3815	279370A000057337	12/01/2018	55412
ABY9866	279370A000058400	12/01/2018	55412
AFB7761	116100E008098884	27/01/2018	59161
AHV8325	279370A000058760	13/01/2018	55412
AJP9455	116100E008159170	26/01/2018	60501
AJR5513	279370A000058755	13/01/2018	55412
AKN1534	116100E008098895	29/01/2018	54521
AKT0606	116100E008159172	26/01/2018	60501
ANB2328	279370A000058717	12/01/2018	55412
ANB8562	116100E008159557	25/01/2018	60501
ANH4942	279370A000058472	12/01/2018	55412
ANH4942	279370A000058490	12/01/2018	55412
AOQ7313	279370A000058753	13/01/2018	55412
AOW7799	116100E008099162	27/01/2018	65300
APV6076	116100E008098890	27/01/2018	65300
AQU4651	279370A000058574	12/01/2018	55412
ARU5935	279370A000058509	12/01/2018	55412
ASP1136	279370A000058751	13/01/2018	55412
ASZ3036	116100E008159173	26/01/2018	60174
ATO5852	279370NIC0002870	04/04/2018	50020
ATS5930	279370A000058522	12/01/2018	55412
AUB7442	279370A000058763	13/01/2018	55412
AUD7887	116100E008159161	24/01/2018	60501
AVT0925	279370NIC0002871	04/04/2018	50020
AVV0355	279370A000058668	12/01/2018	55412
AWB8518	279370A000058731	13/01/2018	55412
AXU5138	116100E008098888	27/01/2018	65300
AYC9760	116100E008159164	26/01/2018	61220
AYX0530	116100E008159166	26/01/2018	60501
BAR8812	279370A000058736	13/01/2018	55412
BBF0351	279370A000058638	12/01/2018	55412
BBP8219	116100E008159076	28/01/2018	60501
CJB1020	279370A000058750	13/01/2018	55412
CLJ5184	116100E008159516	28/01/2018	65300
CRD8557	279370A000058761	13/01/2018	55412
DBU6433	279370A000058484	12/01/2018	55412
DCF7064	116100E008098892	28/01/2018	65300

DCY3349	116100E008159514	26/01/2018	65300
DWO6501	279370A000058535	12/01/2018	55412
ECT9496	116100E007647807	25/01/2018	60501
EEJ0921	279370A000058435	12/01/2018	55412
EIZ1157	279370A000058371	12/01/2018	55412
EXI6670	279370A000058766	13/01/2018	55412
EZT6133	116100E008159162	24/01/2018	60501
FRF8956	116100E008098889	27/01/2018	65300
GUZ6194	279370A000058618	12/01/2018	55412
GWA6697	279370NIC0002874	04/04/2018	50020
GWA6697	279370NIC0002873	04/04/2018	50020
HMR0410	279370A000058633	12/01/2018	55412
IIN0409	116100E008159174	26/01/2018	60171
JGW2339	279370A000058671	12/01/2018	55412
LYT9919	116100E007650703	26/01/2018	60501
LZR5114	279370NIC0002875	04/04/2018	50020
LZX5679	116100E008098893	28/01/2018	65300
MBU0115	116100E008159167	26/01/2018	60501
MBU0115	116100E008159168	26/01/2018	61220
MGT2978	279370A000058757	13/01/2018	55412
MIM2499	279370A000058665	12/01/2018	55412
MJL8913	279370A000058752	13/01/2018	55412
MJR9856	279370A000058493	12/01/2018	55412
MKM2179	279370A000058754	13/01/2018	55412
MKV5379	279370A000058298	12/01/2018	55412
MMC7776	116100E008159017	28/01/2018	60501
MMD3349	279370A000058634	12/01/2018	55412
MMF0394	279370A000058579	12/01/2018	55412
NVY0299	279370A000058765	13/01/2018	55412
NWE0109	116100E008098894	28/01/2018	54521
OBI3994	279370A000058748	13/01/2018	55412
OBI3994	279370A000058762	13/01/2018	55412
PGR6617	116100E007648096	25/01/2018	60502
PYG5442	116100E008159163	24/01/2018	60501
PZN5572	279370NIC0002869	04/04/2018	50020
QHI2577	116100E008159171	26/01/2018	60501
QHK7459	116100E008159071	25/01/2018	65300
QIK8667	116100E008159165	26/01/2018	54790
QIP2131	279370NIC0002872	04/04/2018	50020
QMW9632	279370A000058758	13/01/2018	55412

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 23/05/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AGY3114	279370A000058809	16/01/2018	55412
AGY3114	279370A000058810	16/01/2018	55412
AHY7306	279370A000058790	15/01/2018	55412
AJJ7088	279370A000058814	16/01/2018	55412
AJJ7088	279370A000058817	16/01/2018	55412
AKM0362	279370A000058778	15/01/2018	55412
ALY3087	279370A000058784	15/01/2018	55412
AMT2045	279370A000058788	15/01/2018	55412
AMT2045	279370A000058779	15/01/2018	55412
ANB2328	279370A000058815	16/01/2018	55412
ANR8417	279370A000058806	16/01/2018	55412
ANV6240	279370A000058776	15/01/2018	55412
APA5017	279370A000058542	16/01/2018	55412
APH5662	279370A000058802	16/01/2018	55412
AQJ1244	279370A000058772	15/01/2018	55412
AUM3252	279370A000058798	16/01/2018	55412
AVU1738	279370A000058787	15/01/2018	55412
AVV8512	279370A000058785	15/01/2018	55412
AVV8512	279370A000058768	15/01/2018	55412
AWZ5296	279370A000058800	16/01/2018	55412
BAZ6140	279370A000058799	16/01/2018	55412
BBN1614	279370A000058792	16/01/2018	55412
BEF1509	279370A000058812	16/01/2018	55412
BIG2128	279370A000058789	15/01/2018	55412
CKV9463	279370A000058759	16/01/2018	55412
DMW7727	279370A000058781	15/01/2018	55412
EBF6865	279370A000058775	15/01/2018	55412
EIP0607	279370A000058786	15/01/2018	55412
ENP3708	279370A000058804	16/01/2018	55412
FJU2965	279370A000058777	15/01/2018	55412
HGG1615	279370A000058807	16/01/2018	55412
HGG1615	279370A000058808	16/01/2018	55412
HNZ2241	279370A000058797	16/01/2018	55412
LCR9127	279370A000058773	15/01/2018	55412
MAR1421	279370A000058803	16/01/2018	55412
MAU7382	279370A000058805	16/01/2018	55412
MGI6423	279370A000058783	15/01/2018	55412
MGO4139	279370A000058774	16/01/2018	55412
MGY9186	279370A000058412	16/01/2018	55412
MHH9333	279370A000058767	15/01/2018	55412
MJF2618	279370A000058770	15/01/2018	55412

MJG2204	279370A000058795	16/01/2018	55412
MJI0373	279370A000058793	16/01/2018	55412
MKT3157	279370A000058689	16/01/2018	55412
MLS7211	279370A000058769	15/01/2018	55412
MMD3349	279370A000058813	16/01/2018	55412
MMD7329	279370A000058796	16/01/2018	55412
MSS2380	279370A000058780	15/01/2018	55412
NRF9450	279370A000058816	16/01/2018	55412
PVC6067	279370A000058791	16/01/2018	55412
QHI9836	279370A000058771	15/01/2018	55412
QHZ8964	279370A000058794	16/01/2018	55412
QIK1656	279370A000058782	15/01/2018	55412

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 23/05/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABW6495	279370A000060093	20/03/2018	55412
ACF0001	279370A000060024	17/03/2018	55412
AFL9989	279370A000060040	17/03/2018	55412
AGV2598	279370A000060005	16/03/2018	55412
AGY3114	279370A000059953	15/03/2018	55412
AGY3114	279370A000060044	19/03/2018	55412
AHI0615	279370A000060092	20/03/2018	55412
AHK8865	279370A000059963	15/03/2018	55412
AJI7216	279370A000060081	20/03/2018	55412
AJN4409	279370A000060074	20/03/2018	55412
AJY0850	279370A000059991	19/03/2018	55412
AKX2305	279370A000059983	15/03/2018	55412
ALD3925	279370A000060006	16/03/2018	55412
ALE4837	279370A000059977	15/03/2018	55412
ALE4837	279370A000059979	15/03/2018	55412
ALG5071	279370A000060041	17/03/2018	55412
ALJ2550	279370A000060086	20/03/2018	55412
ALT1108	279370A000060055	19/03/2018	55412
AMF5730	279370A000059975	15/03/2018	55412
AMN3389	279370A000060009	16/03/2018	55412
AMN5467	279370A000060063	19/03/2018	55412
ANA2392	279370A000060017	16/03/2018	55412
AND8277	279370A000059997	16/03/2018	55412
ANT0623	279370A000060056	19/03/2018	55412
APE7398	279370A000060050	19/03/2018	55412
APE7398	279370A000060049	19/03/2018	55412
APK0471	279370A000059995	16/03/2018	55412
APL6418	279370A000060051	19/03/2018	55412
APZ9649	279370A000060013	16/03/2018	55412
ARJ9665	279370A000060038	17/03/2018	55412
ARQ3516	279370A000060004	16/03/2018	55412
ARQ3516	279370A000059985	15/03/2018	55412
ASC5354	279370A000059974	15/03/2018	55412
ASC5354	279370A000059973	15/03/2018	55412
ASL3934	279370A000060065	19/03/2018	55412
ASO6494	279370A000059987	15/03/2018	55412
ATE8437	279370A000060077	20/03/2018	55412
ATI0966	279370A000060036	17/03/2018	55412
ATP5256	279370A000060026	17/03/2018	55412
ATZ6713	279370A000060042	17/03/2018	55412
AVN6489	279370A000059990	15/03/2018	55412
AVN6489	279370A000059972	15/03/2018	55412
AVP7038	279370A000060087	20/03/2018	55412
AWG0093	279370A000060020	16/03/2018	55412
AWL5956	279370A000059998	16/03/2018	55412
AWS4911	279370A000060028	17/03/2018	55412
AWV4304	279370A000059992	16/03/2018	55412
AWW3839	279370A000060045	19/03/2018	55412
AXD0886	279370A000060030	17/03/2018	55412
AXN3896	279370A000060022	16/03/2018	55412
AXO2888	279370A000060025	17/03/2018	55412
AYX7359	279370A000060080	20/03/2018	55412
AZH3240	279370A000060069	20/03/2018	55412
AZH3240	279370A000060062	19/03/2018	55412
BAC2325	279370A000059993	16/03/2018	55412
BAC2325	279370A000060007	16/03/2018	55412
BAH2158	279370A000060090	20/03/2018	55412
BBF2788	279370A000060073	20/03/2018	55412
BBM1276	279370A000060071	20/03/2018	55412
BBM1276	279370A000060061	19/03/2018	55412
BBM1276	279370A000060070	20/03/2018	55412
BBM1276	279370A000060018	16/03/2018	55412
BBM1276	279370A000060058	19/03/2018	55412
BEW1444	279370A000060072	20/03/2018	55412
CFT7993	279370A000059969	15/03/2018	55412
CFT7993	279370A000059970	15/03/2018	55412
CGS7466	279370A000060078	20/03/2018	55412
DDK7269	279370A000060088	20/03/2018	55412
DLC9068	279370A000060043	17/03/2018	55412

DME3886	279370A000060031	17/03/2018	55412
DTA2755	279370A000059978	15/03/2018	55412
DVD3393	279370A000060084	20/03/2018	55412
DVD3393	279370A000060079	20/03/2018	55412
EEZ9456	279370A000060034	17/03/2018	55412
EMJ1685	279370A000060053	19/03/2018	55412
EMJ1685	279370A000060008	19/03/2018	55412
FHP3229	279370A000060047	19/03/2018	55412
FHP3229	279370A000060021	19/03/2018	55412
FSJ0541	279370A000060039	17/03/2018	55412
GQF0251	279370A000059976	15/03/2018	55412
GTX2694	279370A000060082	20/03/2018	55412
IDD3360	279370A000059981	15/03/2018	55412
JFT0399	279370A000060066	20/03/2018	55412
JNH0487	279370A000060029	17/03/2018	55412
JPO1123	279370A000059986	15/03/2018	55412
LOI6934	279370A000060046	19/03/2018	55412
LYM6221	279370A000060068	20/03/2018	55412
LZN1760	279370A000060048	19/03/2018	55412
LZN1760	279370A000060003	16/03/2018	55412
MAR1509	279370A000060085	20/03/2018	55412
MAZ1621	279370A000060091	20/03/2018	55412
MBB0908	279370A000060010	16/03/2018	55412
MCC8021	279370A000060019	19/03/2018	55412
MCG6255	279370A000059988	15/03/2018	55412
MCV5854	279370A000059989	15/03/2018	55412
MDT2387	279370A000060012	16/03/2018	55412
MEU8289	279370A000060089	20/03/2018	55412
MFF3495	279370A000060002	16/03/2018	55412
MFP5229	279370A000060027	17/03/2018	55412
MGU9381	279370A000060016	16/03/2018	55412
MGW0032	279370A000060032	17/03/2018	55412
MHZ5079	279370A000059971	15/03/2018	55412
MIA0598	279370A000059994	16/03/2018	55412
MJG2204	279370A000060037	17/03/2018	55412
MKC7788	279370A000059984	15/03/2018	55412
MKG3960	279370A000059996	16/03/2018	55412
MKG3960	279370A000060011	16/03/2018	55412
MKJ8606	279370A000060054	19/03/2018	55412
MKN0001	279370A000060014	16/03/2018	55412
MKN0001	279370A000060076	20/03/2018	55412
MKN0001	279370A000059999	16/03/2018	55412
MKY3340	279370A000060033	17/03/2018	55412
MLA9188	279370A000060035	17/03/2018	55412
MMK6620	279370A000059982	15/03/2018	55412
MML0392	279370A000060067	20/03/2018	55412
MRB9903	279370A000059980	15/03/2018	55412
MYG8424	279370A000060083	20/03/2018	55412
OQW0609	279370A000060023	17/03/2018	55412
QHJ2318	279370A000060059	19/03/2018	55412
QHJ2318	279370A000060060	19/03/2018	55412
QIK1656	279370A000060001	16/03/2018	55412
QIK1656	279370A000060015	16/03/2018	55412
QIS4186	279370A000060000	16/03/2018	55412

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 23/05/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABM4668	279370A000058845	18/01/2018	55412
ABQ1015	279370A000058853	18/01/2018	55412
ABY2225	279370A000058801	17/01/2018	55412
AGH1374	279370A000058838	17/01/2018	55412
AGM2462	279370A000058841	17/01/2018	55412
AIE3007	279370A000058847	18/01/2018	55412
AIP1094	279370A000058818	17/01/2018	55412
AJJ7088	279370A000058826	17/01/2018	55412
AJM1872	279370A000058850	18/01/2018	55412
AMJ3390	279370A000058855	18/01/2018	55412
ANY5663	279370A000058859	18/01/2018	55412
ARB2132	279370A000058820	17/01/2018	55412
ARO5563	279370A000058836	17/01/2018	55412
ATC0382	279370A000058862	18/01/2018	55412
ATC0382	279370A000058861	18/01/2018	55412
ATF6443	279370A000058843	17/01/2018	55412
ATH6044	279370A000058835	17/01/2018	55412
AVX8475	279370A000058828	18/01/2018	55412
AXB9164	279370A000058854	18/01/2018	55412
AXM4685	279370A000058842	17/01/2018	55412
AZM7436	279370A000058824	17/01/2018	55412
BAP7985	279370A000058856	18/01/2018	55412
BBG1394	279370A000058833	17/01/2018	55412
CHI8471	279370A000058860	18/01/2018	55412
DEN5388	279370A000058829	17/01/2018	55412
DFS5974	279370A000058832	17/01/2018	55412
DRT3597	279370A000058837	17/01/2018	55412

DSC0393	279370A000058851	18/01/2018	55412
EAT7006	279370A000058839	17/01/2018	55412
ETW5721	279370A000058849	18/01/2018	55412
GQN6869	279370A000058822	17/01/2018	55412
HAN8006	279370A000058825	17/01/2018	55412
KND8806	279370A000058846	18/01/2018	55412
KXF0507	279370A000058823	17/01/2018	55412
MCA1670	279370A000058848	18/01/2018	55412
MDL8394	279370A000058827	17/01/2018	55412
MGT9198	279370A000057421	05/10/2017	55412
MGT9198	279370A000056849	12/09/2017	55412
MGT9198	279370A000051740	01/12/2017	55412
MGT9198	279370A000051528	30/11/2017	55412
MKT3696	279370A000058857	18/01/2018	55412
OCX4688	279370A000058834	17/01/2018	55412
PVY8852	279370A000058844	17/01/2018	55412
PZT9331	279370A000058821	17/01/2018	55412
QIK1656	279370A000058852	18/01/2018	55412

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 23/05/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ATY5985	279370NIC0002877	10/04/2018	50020
AUW9518	279370NIC0002879	10/04/2018	50020
BAX3856	279370NIC0002880	10/04/2018	50020
CBR7721	279370NIC0002876	10/04/2018	50020
FKA1134	116100E007650776	31/01/2018	64400
MKB7077	279370NIC0002878	10/04/2018	50020

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 23/05/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AHA4053	116100E008172321	06/04/2018	65300
AHA4053	116100E008172322	06/04/2018	54521
ALY8463	116100E008159762	05/04/2018	65300
ARC1564	116100E008098288	04/04/2018	60501
ASK6522	116100E008098289	04/04/2018	56731
AUW6388	116100E007646270	03/04/2018	61220
AXG4941	116100E008159708	05/04/2018	60501
AYH4537	116100E008172205	03/04/2018	60501
AYZ8020	116100E008159099	29/03/2018	59670
BAH3126	116100E007646268	03/04/2018	61220
COF3003	116100E008159452	06/04/2018	55411
CPW2231	116100E008159763	10/04/2018	65300
EEJ4288	116100E007649970	10/04/2018	56650
EYT1531	116100E007646269	03/04/2018	61220
MBI6627	116100E008172326	08/04/2018	65300
MEB4181	116100E008172206	04/04/2018	55411
MHG3995	116100E008098291	05/04/2018	65300
MKJ8940	116100E007646323	02/04/2018	60501
MLU7535	116100E008099198	30/03/2018	65300
MLY3078	116100E008172083	31/03/2018	60501

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 23/05/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAA8923	279370A000058896	20/01/2018	55412
AAA8923	279370A000058898	20/01/2018	55412
AHA4531	279370A000058909	20/01/2018	55412
AKZ8795	279370A000058882	19/01/2018	55412
ALD8344	279370A000058866	19/01/2018	55412
ALL5671	116100E007647854	29/01/2018	60501
AMH5652	116100E008159177	30/01/2018	60501
AMX1298	279370A000058879	19/01/2018	55412
AOR0225	279370A000058889	19/01/2018	55412
APD8944	116100E008159077	28/01/2018	65300
ARI7894	279370A000058906	20/01/2018	55412
ASY6914	279370A000058858	19/01/2018	55412
ASY6914	279370A000058864	19/01/2018	55412
AVT4820	116100E008159178	30/01/2018	60176
AXD6605	279370A000058892	20/01/2018	55412
AXF2491	116100E008098898	01/02/2018	60502
AXS5649	116100E008098896	31/01/2018	61570
AYK8193	279370A000058865	19/01/2018	55412
AZE8127	279370A000058880	19/01/2018	55412
CSN6437	279370A000058901	20/01/2018	55412
CWZ7112	279370A000058911	20/01/2018	55412
DLG9588	116100E008098897	31/01/2018	54600
DUG5660	279370A000058873	19/01/2018	55412

EYU1627	279370A000058881	19/01/2018	55412
GTK7533	279370A000058867	19/01/2018	55412
HJB8378	116100E008159176	28/01/2018	60502
IJG7541	279370A000058899	20/01/2018	55412
IUD4873	279370A000058904	20/01/2018	55412
IUZ1293	279370A000058890	19/01/2018	55412
IWF9217	279370A000058877	19/01/2018	55412
JAL2026	279370A000058869	19/01/2018	55412
KGT1971	279370A000058908	20/01/2018	55412
KJQ8762	279370A000058912	20/01/2018	55412
MCA1670	279370A000058887	19/01/2018	55412
MCA1670	279370A000058883	19/01/2018	55412
MDX6555	279370A000058870	19/01/2018	55412
MEU8289	279370A000058863	19/01/2018	55412
MFF3495	279370A000058878	19/01/2018	55412
MFL5250	279370A000058902	20/01/2018	55412
MFR1608	279370A000058910	20/01/2018	55412
MGB1845	279370A000058876	19/01/2018	55412
MGM2778	116100E008098899	01/02/2018	64910
MIQ5700	116100E008159252	01/02/2018	57200
MIT3094	279370A000058885	19/01/2018	55412
MJR0802	279370A000058893	20/01/2018	55412
MLG4724	116100E008159251	01/02/2018	64830
MMF1376	279370A000058900	20/01/2018	55412
NFH3063	279370A000058868	19/01/2018	55412
OBI3994	279370A000058894	20/01/2018	55412
PXZ3382	279370A000058907	20/01/2018	55412
QHX9267	279370A000058874	19/01/2018	55412
QIA1345	279370A000058871	19/01/2018	55412
QIL3231	279370A000058872	19/01/2018	55412
QNB6884	279370A000058895	20/01/2018	55412

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 23/05/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AGY3114	279370A000060075	21/03/2018	55412
AJV8879	116100E008159540	06/04/2018	65300
AJY0850	279370A000060110	21/03/2018	55412
AJY0850	279370A000060114	22/03/2018	55412
AJY0850	279370A000060116	22/03/2018	55412
AKK6563	279370A000060125	22/03/2018	55412
AND8277	279370A000060102	21/03/2018	55412
APK7813	279370A000060112	22/03/2018	55412
AQH4684	279370A000060118	22/03/2018	55412
ASP2336	279370A000060115	22/03/2018	55412
ATH6044	279370A000060097	21/03/2018	55412
AUB1516	116100E008159456	07/04/2018	55411
AUE4925	279370A000060104	21/03/2018	55412
AUO2259	279370A000060109	21/03/2018	55412
AXD9020	279370A000060127	22/03/2018	55412
AXD9020	279370A000060126	22/03/2018	55412
AXO1102	279370A000060098	21/03/2018	55412
BAG9765	279370A000060123	22/03/2018	55412
BAG9765	279370A000060120	22/03/2018	55412
CBG1851	279370A000060107	21/03/2018	55412
COF3003	116100E008159454	06/04/2018	55411
DBN6218	279370A000060101	21/03/2018	55412
DRD4095	116100E008159453	06/04/2018	65300
EGC4657	279370A000060133	22/03/2018	55412
FLX0426	279370A000060095	21/03/2018	55412
FYO4870	279370A000060106	21/03/2018	55412
LYM6221	279370A000060121	22/03/2018	55412
LZA6815	279370A000060119	22/03/2018	55412
LZN1760	279370A000060135	22/03/2018	55412
MAZ1481	279370A000060134	22/03/2018	55412
MAZ1621	279370A000060111	22/03/2018	55412
MAZ1621	279370A000060103	21/03/2018	55412
MEC5682	279370A000060122	22/03/2018	55412
MEY8693	279370A000060105	21/03/2018	55412
MFS5306	116100E008159541	06/04/2018	65300
MGZ6228	279370A000060117	22/03/2018	55412
MJY3150	279370A000060094	21/03/2018	55412
MKE2788	279370A000060096	21/03/2018	55412
MKQ7265	279370A000060052	21/03/2018	55412
MLO0930	279370A000060100	21/03/2018	55412
MMF2636	279370A000060131	22/03/2018	55412
MMF2636	279370A000060132	22/03/2018	55412
QIE6468	279370A000060113	22/03/2018	55412
QIK1656	279370A000060064	21/03/2018	55412
QIL3810	279370A000060124	22/03/2018	55412
QIL7957	279370A000060099	21/03/2018	55412
QIR0439	279370A000060108	21/03/2018	55412

Publicado por:
Jefferson Camargo
Código Identificador:DE8B0575

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_20180424_1557174

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 25/05/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABM7757	279370A000057227	09/01/2018	55412
ABM7781	279370A000057228	09/01/2018	55412
AEC5300	279370A000058293	11/01/2018	55412
AFE3964	279370A000057181	09/01/2018	55412
AHC4080	279370A000058151	11/01/2018	55412
AIM8069	279370A000058050	11/01/2018	55412
AJQ4717	279370A000057316	10/01/2018	55412
AKG2659	279370A000057250	09/01/2018	55412
AMD0872	279370A000057232	09/01/2018	55412
AMN9154	279370A000057017	09/01/2018	55412
ANR7722	279370A000058117	11/01/2018	55412
ANZ6239	279370A000058273	11/01/2018	55412
AOI4983	279370NIC0002864	03/04/2018	50020
AOJ6912	279370A000057180	09/01/2018	55412
AOJ6912	279370A000057651	10/01/2018	55412
AQU7481	279370A000057734	10/01/2018	55412
AQV2531	279370A000057712	10/01/2018	55412
AQY5283	279370A000057600	10/01/2018	55412
ARZ7891	279370A000057208	09/01/2018	55412
ASY0854	279370A000057154	09/01/2018	55412
ATN2839	116100E007651034	17/02/2018	60501
ATO5852	279370A000058289	11/01/2018	55412
ATW6483	116100E008098882	25/01/2018	65300
AUN6886	279370A000058048	11/01/2018	55412
AVT0925	279370NIC0002866	03/04/2018	50020
AWL0988	279370A000057435	09/01/2018	55412
AWQ5710	279370A000057459	10/01/2018	55412
AWY1349	279370NIC0002865	03/04/2018	50020
AXP7192	279370A000057757	11/01/2018	55412
AXT5713	279370NIC0002868	03/04/2018	50020
AYT4437	279370A000057744	11/01/2018	55412
BAE2720	279370A000058274	11/01/2018	55412
BBO2722	279370A000058282	11/01/2018	55412
BDI2405	279370A000058059	11/01/2018	55412
BEF1509	279370A000057460	10/01/2018	55412
BEF1509	279370A000058023	11/01/2018	55412
CBR8521	279370A000058294	11/01/2018	55412
CRH0525	279370A000057543	10/01/2018	55412
CSE4785	279370A000057349	09/01/2018	55412
CSE4785	279370A000057445	09/01/2018	55412
DCE7194	279370A000057793	11/01/2018	55412
DCE7194	279370A000057845	11/01/2018	55412
DDA0584	279370A000057908	11/01/2018	55412
DKF6988	279370A000057251	09/01/2018	55412
DRH1476	279370A000057670	10/01/2018	55412
EME9059	279370A000057505	10/01/2018	55412
EMJ1685	279370A000057266	09/01/2018	55412
GCI5648	279370A000058247	11/01/2018	55412
HSG4499	279370A000057939	11/01/2018	55412
HSG4499	279370A000057501	10/01/2018	55412
KFS7194	279370A000057212	09/01/2018	55412
LZG0615	279370A000057843	11/01/2018	55412
MAK2191	279370A000057091	09/01/2018	55412
MCA6544	279370A000057628	10/01/2018	55412
MFO1993	279370A000057990	11/01/2018	55412
MGB4982	279370A000057410	09/01/2018	55412
MIH7331	279370A000057134	09/01/2018	55412
MKA0209	279370A000057025	09/01/2018	55412
MKT1263	279370A000057606	10/01/2018	55412
MKT1263	279370A000058026	11/01/2018	55412
MKX0746	116100E008159327	17/02/2018	54521
MLG6700	279370A000057127	09/01/2018	55412
MLO1222	279370NIC0002867	03/04/2018	50020
NDK6602	279370A000057548	10/01/2018	55412
NDK6602	279370A000057634	10/01/2018	55412
NGM3256	279370A000057158	09/01/2018	55412
OMH2828	279370A000057344	09/01/2018	55412
OXJ0295	279370A000057080	09/01/2018	55412
QHL5330	279370NIC0002863	03/04/2018	50020
QIB7897	279370A000057736	10/01/2018	55412
QJL3231	279370A000058009	11/01/2018	55412

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 25/05/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAG0061	116100E008159758	01/04/2018	65300
AJJ1520	116100E008172274	01/04/2018	60501
AIS5641	116100E007648563	29/03/2018	60502
AMK7125	116100E008159759	01/04/2018	56144
ANT1390	116100E008159533	31/03/2018	65640
AXB4719	116100E008159760	01/04/2018	57200
BAK2510	116100E008172269	30/03/2018	53470
BAU3840	116100E008172320	31/03/2018	57200
BBW2799	116100E008099197	30/03/2018	55250
BBW2799	116100E008099196	30/03/2018	55250
BWU0796	116100E008172273	01/04/2018	60501
LZB4617	116100E008159685	28/03/2018	60501
MFM4818	116100E007647554	29/03/2018	54600
MKH2289	116100E008172271	31/03/2018	65300

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 25/05/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAU3815	279370A000057337	12/01/2018	55412
ABY9866	279370A000058400	12/01/2018	55412
AFB7761	116100E008098884	27/01/2018	59161
AHV8325	279370A000058760	13/01/2018	55412
AJP9455	116100E008159170	26/01/2018	60501
AJR5513	279370A000058755	13/01/2018	55412
AKN1534	116100E008098895	29/01/2018	54521
AKT0606	116100E008159172	26/01/2018	60501
ANB2328	279370A000058717	12/01/2018	55412
ANB8562	116100E008159557	25/01/2018	60501
ANH4942	279370A000058472	12/01/2018	55412
ANH4942	279370A000058490	12/01/2018	55412
AOQ7313	279370A000058753	13/01/2018	55412
AOW7799	116100E008099162	27/01/2018	65300
APV6076	116100E008098890	27/01/2018	65300
AQU4651	279370A000058574	12/01/2018	55412
ARU5935	279370A000058509	12/01/2018	55412
ASP1136	279370A000058751	13/01/2018	55412
ASZ3036	116100E008159173	26/01/2018	60174
ATO5852	279370NIC0002870	04/04/2018	50020
ATS5930	279370A000058522	12/01/2018	55412
AUB7442	279370A000058763	13/01/2018	55412
AUD7887	116100E008159161	24/01/2018	60501
AVT0925	279370NIC0002871	04/04/2018	50020
AVV0355	279370A000058668	12/01/2018	55412
AWB8518	279370A000058731	13/01/2018	55412
AXU5138	116100E008098888	27/01/2018	65300
AYC9760	116100E008159164	26/01/2018	61220
AYX0530	116100E008159166	26/01/2018	60501
BAR8812	279370A000058736	13/01/2018	55412
BBF0351	279370A000058638	12/01/2018	55412
BBP8219	116100E008159076	28/01/2018	60501
CJB1020	279370A000058750	13/01/2018	55412
CLJ5184	116100E008159516	28/01/2018	65300
CRD8557	279370A000058761	13/01/2018	55412
DBU6433	279370A000058484	12/01/2018	55412
DCF7064	116100E008098892	28/01/2018	65300
DCY3349	116100E008159514	26/01/2018	65300
DWO6501	279370A000058535	12/01/2018	55412
ECT9496	116100E007647807	25/01/2018	60501
EEJ0921	279370A000058435	12/01/2018	55412
EIZ1157	279370A000058371	12/01/2018	55412
EXI6670	279370A000058766	13/01/2018	55412
EZT6133	116100E008159162	24/01/2018	60501
FRF8956	116100E008098889	27/01/2018	65300
GUZ6194	279370A000058618	12/01/2018	55412
GWA6697	279370NIC0002874	04/04/2018	50020
GWA6697	279370NIC0002873	04/04/2018	50020
HMR0410	279370A000058633	12/01/2018	55412
IIN0409	116100E008159174	26/01/2018	60171
JGW2339	279370A000058671	12/01/2018	55412
LYT9919	116100E007650703	26/01/2018	60501
LZR5114	279370NIC0002875	04/04/2018	50020
LZX5679	116100E008098893	28/01/2018	65300
MBU0115	116100E008159167	26/01/2018	60501
MBU0115	116100E008159168	26/01/2018	61220
MGT2978	279370A000058757	13/01/2018	55412
MIM2499	279370A000058665	12/01/2018	55412
MJL8913	279370A000058752	13/01/2018	55412
MJR9856	279370A000058493	12/01/2018	55412
MKM2179	279370A000058754	13/01/2018	55412
MKV5379	279370A000058298	12/01/2018	55412
MMC7776	116100E008159017	28/01/2018	60501
MMD3349	279370A000058634	12/01/2018	55412
MMF0394	279370A000058579	12/01/2018	55412
NVY0299	279370A000058765	13/01/2018	55412
NWE0109	116100E008098894	28/01/2018	54521
OBI3994	279370A000058748	13/01/2018	55412

OBI3994	279370A000058762	13/01/2018	55412
PGR6617	116100E007648096	25/01/2018	60502
PYG5442	116100E008159163	24/01/2018	60501
PZN5572	279370NIC0002869	04/04/2018	50020
QHI2577	116100E008159171	26/01/2018	60501
QHK7459	116100E008159071	25/01/2018	65300
QIK8667	116100E008159165	26/01/2018	54790
QIP2131	279370NIC0002872	04/04/2018	50020
QMW9632	279370A000058758	13/01/2018	55412

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 25/05/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AGY3114	279370A000058809	16/01/2018	55412
AGY3114	279370A000058810	16/01/2018	55412
AHY7306	279370A000058790	15/01/2018	55412
AJJ7088	279370A000058814	16/01/2018	55412
AJJ7088	279370A000058817	16/01/2018	55412
AKM0362	279370A000058778	15/01/2018	55412
ALY3087	279370A000058784	15/01/2018	55412
AMT2045	279370A000058788	15/01/2018	55412
AMT2045	279370A000058779	15/01/2018	55412
ANB2328	279370A000058815	16/01/2018	55412
ANR8417	279370A000058806	16/01/2018	55412
ANV6240	279370A000058776	15/01/2018	55412
APA5017	279370A000058542	16/01/2018	55412
APH5662	279370A000058802	16/01/2018	55412
AQJ1244	279370A000058772	15/01/2018	55412
AUM3252	279370A000058798	16/01/2018	55412
AVU1738	279370A000058787	15/01/2018	55412
AVV8512	279370A000058785	15/01/2018	55412
AVV8512	279370A000058768	15/01/2018	55412
AWZ5296	279370A000058800	16/01/2018	55412
BAZ6140	279370A000058799	16/01/2018	55412
BBN1614	279370A000058792	16/01/2018	55412
BEF1509	279370A000058812	16/01/2018	55412
BIG2128	279370A000058789	15/01/2018	55412
CKV9463	279370A000058759	16/01/2018	55412
DMW7727	279370A000058781	15/01/2018	55412
EBF6865	279370A000058775	15/01/2018	55412
EIP0607	279370A000058786	15/01/2018	55412
ENP3708	279370A000058804	16/01/2018	55412
FJU2965	279370A000058777	15/01/2018	55412
HGG1615	279370A000058807	16/01/2018	55412
HGG1615	279370A000058808	16/01/2018	55412
HNZ2241	279370A000058797	16/01/2018	55412
LCR9127	279370A000058773	15/01/2018	55412
MAR1421	279370A000058803	16/01/2018	55412
MAU7382	279370A000058805	16/01/2018	55412
MGI6423	279370A000058783	15/01/2018	55412
MGO4139	279370A000058774	16/01/2018	55412
MGY9186	279370A000058412	16/01/2018	55412
MHH9333	279370A000058767	15/01/2018	55412
MJF2618	279370A000058770	15/01/2018	55412
MJG2204	279370A000058795	16/01/2018	55412
MJI0373	279370A000058793	16/01/2018	55412
MKT3157	279370A000058689	16/01/2018	55412
MLS7211	279370A000058769	15/01/2018	55412
MMD3349	279370A000058813	16/01/2018	55412
MMD7329	279370A000058796	16/01/2018	55412
MSS2380	279370A000058780	15/01/2018	55412
NRF9450	279370A000058816	16/01/2018	55412
PVC6067	279370A000058791	16/01/2018	55412
QHI9836	279370A000058771	15/01/2018	55412
QHZ8964	279370A000058794	16/01/2018	55412
QIK1656	279370A000058782	15/01/2018	55412

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 25/05/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABW6495	279370A000060093	20/03/2018	55412
ACF0001	279370A000060024	17/03/2018	55412
AFL9989	279370A000060040	17/03/2018	55412
AGV2598	279370A000060005	16/03/2018	55412
AGY3114	279370A000059953	15/03/2018	55412
AGY3114	279370A000060044	19/03/2018	55412
AHI0615	279370A000060092	20/03/2018	55412
AHK8865	279370A000059963	15/03/2018	55412
AJJ7216	279370A000060081	20/03/2018	55412
AJN4409	279370A000060074	20/03/2018	55412
AJY0850	279370A000059991	19/03/2018	55412
AKX2305	279370A000059983	15/03/2018	55412
ALD3925	279370A000060006	16/03/2018	55412
ALE4837	279370A000059977	15/03/2018	55412
ALE4837	279370A000059979	15/03/2018	55412

ALG5071	279370A000060041	17/03/2018	55412
ALJ2550	279370A000060086	20/03/2018	55412
ALT1108	279370A000060055	19/03/2018	55412
AMF5730	279370A000059975	15/03/2018	55412
AMN3389	279370A000060009	16/03/2018	55412
AMN5467	279370A000060063	19/03/2018	55412
ANA2392	279370A000060017	16/03/2018	55412
AND8277	279370A000059997	16/03/2018	55412
ANT0623	279370A000060056	19/03/2018	55412
APE7398	279370A000060050	19/03/2018	55412
APE7398	279370A000060049	19/03/2018	55412
APK0471	279370A000059995	16/03/2018	55412
APL6418	279370A000060051	19/03/2018	55412
APZ9649	279370A000060013	16/03/2018	55412
ARJ9665	279370A000060038	17/03/2018	55412
ARQ3516	279370A000060004	16/03/2018	55412
ARQ3516	279370A000059985	15/03/2018	55412
ASC5354	279370A000059974	15/03/2018	55412
ASC5354	279370A000059973	15/03/2018	55412
ASL3934	279370A000060065	19/03/2018	55412
ASO6494	279370A000059987	15/03/2018	55412
ATE8437	279370A000060077	20/03/2018	55412
ATI0966	279370A000060036	17/03/2018	55412
ATP5256	279370A000060026	17/03/2018	55412
ATZ6713	279370A000060042	17/03/2018	55412
AVN6489	279370A000059990	15/03/2018	55412
AVN6489	279370A000059972	15/03/2018	55412
AVP7038	279370A000060087	20/03/2018	55412
AWG0093	279370A000060020	16/03/2018	55412
AWL5956	279370A000059998	16/03/2018	55412
AWS4911	279370A000060028	17/03/2018	55412
AWV4304	279370A000059992	16/03/2018	55412
AWW3839	279370A000060045	19/03/2018	55412
AXD0886	279370A000060030	17/03/2018	55412
AXN3896	279370A000060022	16/03/2018	55412
AXO2888	279370A000060025	17/03/2018	55412
AYX7359	279370A000060080	20/03/2018	55412
AZH3240	279370A000060069	20/03/2018	55412
AZH3240	279370A000060062	19/03/2018	55412
BAC2325	279370A000059993	16/03/2018	55412
BAC2325	279370A000060007	16/03/2018	55412
BAH2158	279370A000060090	20/03/2018	55412
BBF2788	279370A000060073	20/03/2018	55412
BBM1276	279370A000060071	20/03/2018	55412
BBM1276	279370A000060061	19/03/2018	55412
BBM1276	279370A000060070	20/03/2018	55412
BBM1276	279370A000060018	16/03/2018	55412
BBM1276	279370A000060058	19/03/2018	55412
BEW1444	279370A000060072	20/03/2018	55412
CFT7993	279370A000059969	15/03/2018	55412
CFT7993	279370A000059970	15/03/2018	55412
CGS7466	279370A000060078	20/03/2018	55412
DDK7269	279370A000060088	20/03/2018	55412
DLC9068	279370A000060043	17/03/2018	55412
DME3886	279370A000060031	17/03/2018	55412
DTA2755	279370A000059978	15/03/2018	55412
DVD3393	279370A000060084	20/03/2018	55412
DVD3393	279370A000060079	20/03/2018	55412
EEZ9456	279370A000060034	17/03/2018	55412
EMJ1685	279370A000060053	19/03/2018	55412
EMJ1685	279370A000060008	19/03/2018	55412
FHP3229	279370A000060047	19/03/2018	55412
FHP3229	279370A000060021	19/03/2018	55412
FSJ0541	279370A000060039	17/03/2018	55412
GQF0251	279370A000059976	15/03/2018	55412
GTX2694	279370A000060082	20/03/2018	55412
IDD3360	279370A000059981	15/03/2018	55412
JFT0399	279370A000060066	20/03/2018	55412
JNH0487	279370A000060029	17/03/2018	55412
JPO1123	279370A000059986	15/03/2018	55412
LOI6934	279370A000060046	19/03/2018	55412
LYM6221	279370A000060068	20/03/2018	55412
LZN1760	279370A000060048	19/03/2018	55412
LZN1760	279370A000060003	16/03/2018	55412
MAR1509	279370A000060085	20/03/2018	55412
MAZ1621	279370A000060091	20/03/2018	55412
MBB0908	279370A000060010	16/03/2018	55412
MCC8021	279370A000060019	19/03/2018	55412
MCG6255	279370A000059988	15/03/2018	55412
MCV5854	279370A000059989	15/03/2018	55412
MDT2387	279370A000060012	16/03/2018	55412
MEU8289	279370A000060089	20/03/2018	55412
MFF3495	279370A000060002	16/03/2018	55412
MFP5229	279370A000060027	17/03/2018	55412
MGU9381	279370A000060016	16/03/2018	55412
MGW0032	279370A000060032	17/03/2018	55412
MHZ5079	279370A000059971	15/03/2018	55412
MIA0598	279370A000059994	16/03/2018	55412
MJG2204	279370A000060037	17/03/2018	55412

MKC7788	279370A000059984	15/03/2018	55412
MKG3960	279370A000059996	16/03/2018	55412
MKG3960	279370A000060011	16/03/2018	55412
MKJ8606	279370A000060054	19/03/2018	55412
MKN0001	279370A000060014	16/03/2018	55412
MKN0001	279370A000060076	20/03/2018	55412
MKN0001	279370A000059999	16/03/2018	55412
MKY3340	279370A000060033	17/03/2018	55412
MLA9188	279370A000060035	17/03/2018	55412
MMK6620	279370A000059982	15/03/2018	55412
MML0392	279370A000060067	20/03/2018	55412
MRB9903	279370A000059980	15/03/2018	55412
MYG8424	279370A000060083	20/03/2018	55412
OQW0609	279370A000060023	17/03/2018	55412
QHI2318	279370A000060059	19/03/2018	55412
QHI2318	279370A000060060	19/03/2018	55412
QIK1656	279370A000060001	16/03/2018	55412
QIK1656	279370A000060015	16/03/2018	55412
QIS4186	279370A000060000	16/03/2018	55412

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 25/05/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABM4668	279370A000058845	18/01/2018	55412
ABQ1015	279370A000058853	18/01/2018	55412
ABY2225	279370A000058801	17/01/2018	55412
AGH1374	279370A000058838	17/01/2018	55412
AGM2462	279370A000058841	17/01/2018	55412
AIE3007	279370A000058847	18/01/2018	55412
AIP1094	279370A000058818	17/01/2018	55412
AJJ7088	279370A000058826	17/01/2018	55412
AJM1872	279370A000058850	18/01/2018	55412
AMJ3390	279370A000058855	18/01/2018	55412
ANY5663	279370A000058859	18/01/2018	55412
ARB2132	279370A000058820	17/01/2018	55412
ARO5563	279370A000058836	17/01/2018	55412
ATC0382	279370A000058862	18/01/2018	55412
ATC0382	279370A000058861	18/01/2018	55412
ATF6443	279370A000058843	17/01/2018	55412
ATH6044	279370A000058835	17/01/2018	55412
AVX8475	279370A000058828	18/01/2018	55412
AXB9164	279370A000058854	18/01/2018	55412
AXM4685	279370A000058842	17/01/2018	55412
AZM7436	279370A000058824	17/01/2018	55412
BAP7985	279370A000058856	18/01/2018	55412
BBG1394	279370A000058833	17/01/2018	55412
CHI8471	279370A000058860	18/01/2018	55412
DEN5388	279370A000058829	17/01/2018	55412
DFS5974	279370A000058832	17/01/2018	55412
DRT3597	279370A000058837	17/01/2018	55412
DSC0393	279370A000058851	18/01/2018	55412
EAT7006	279370A000058839	17/01/2018	55412
ETW5721	279370A000058849	18/01/2018	55412
GQN6869	279370A000058822	17/01/2018	55412
HAN8006	279370A000058825	17/01/2018	55412
KND8806	279370A000058846	18/01/2018	55412
KXF0507	279370A000058823	17/01/2018	55412
MCA1670	279370A000058848	18/01/2018	55412
MDL8394	279370A000058827	17/01/2018	55412
MGT9198	279370A000057421	05/10/2017	55412
MGT9198	279370A000056849	12/09/2017	55412
MGT9198	279370A000051740	01/12/2017	55412
MGT9198	279370A000051528	30/11/2017	55412
MKT3696	279370A000058857	18/01/2018	55412
OCX4688	279370A000058834	17/01/2018	55412
PVY8852	279370A000058844	17/01/2018	55412
PZT9331	279370A000058821	17/01/2018	55412
QIK1656	279370A000058852	18/01/2018	55412

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 25/05/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ATY5985	279370NIC0002877	10/04/2018	50020
AUW9518	279370NIC0002879	10/04/2018	50020
BAX3856	279370NIC0002880	10/04/2018	50020
CBR7721	279370NIC0002876	10/04/2018	50020
FKA1134	116100E007650776	31/01/2018	64400
MKB7077	279370NIC0002878	10/04/2018	50020

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 25/05/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AHA4053	116100E008172321	06/04/2018	65300

AHA4053	116100E008172322	06/04/2018	54521
ALY8463	116100E008159762	05/04/2018	65300
ARC1564	116100E008098288	04/04/2018	60501
ASK6522	116100E008098289	04/04/2018	56731
AUW6388	116100E007646270	03/04/2018	61220
AXG4941	116100E008159708	05/04/2018	60501
AYH4537	116100E008172205	03/04/2018	60501
AYZ8020	116100E008159099	29/03/2018	59670
BAH3126	116100E007646268	03/04/2018	61220
COF3003	116100E008159452	06/04/2018	55411
CPW2231	116100E008159763	10/04/2018	65300
EEJ4288	116100E007649970	10/04/2018	56650
EYT1531	116100E007646269	03/04/2018	61220
MBI6627	116100E008172326	08/04/2018	65300
MEB4181	116100E008172206	04/04/2018	55411
MHG3995	116100E008098291	05/04/2018	65300
MKJ8940	116100E007646323	02/04/2018	60501
MLU7535	116100E008099198	30/03/2018	65300
MLY3078	116100E008172083	31/03/2018	60501

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 25/05/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAA8923	279370A000058896	20/01/2018	55412
AAA8923	279370A000058898	20/01/2018	55412
AHA4531	279370A000058909	20/01/2018	55412
AKZ8795	279370A000058882	19/01/2018	55412
ALD8344	279370A000058866	19/01/2018	55412
ALL5671	116100E007647854	29/01/2018	60501
AMH5652	116100E008159177	30/01/2018	60501
AMX1298	279370A000058879	19/01/2018	55412
AOR0225	279370A000058889	19/01/2018	55412
APD8944	116100E008159077	28/01/2018	65300
ARI7894	279370A000058906	20/01/2018	55412
ASY6914	279370A000058858	19/01/2018	55412
ASY6914	279370A000058864	19/01/2018	55412
AVT4820	116100E008159178	30/01/2018	60176
AXD6605	279370A000058892	20/01/2018	55412
AXF2491	116100E008098898	01/02/2018	60502
AXS5649	116100E008098896	31/01/2018	61570
AYK8193	279370A000058865	19/01/2018	55412
AZE8127	279370A000058880	19/01/2018	55412
CSN6437	279370A000058901	20/01/2018	55412
CWZ7112	279370A000058911	20/01/2018	55412
DLG9588	116100E008098897	31/01/2018	54600
DUG5660	279370A000058873	19/01/2018	55412
EYU1627	279370A000058881	19/01/2018	55412
GTK7533	279370A000058867	19/01/2018	55412
HJB8378	116100E008159176	28/01/2018	60502
IJG7541	279370A000058899	20/01/2018	55412
IUD4873	279370A000058904	20/01/2018	55412
IUZ1293	279370A000058890	19/01/2018	55412
IWF9217	279370A000058877	19/01/2018	55412
JAL2026	279370A000058869	19/01/2018	55412
KGT1971	279370A000058908	20/01/2018	55412
KJQ8762	279370A000058912	20/01/2018	55412
MCA1670	279370A000058887	19/01/2018	55412
MCA1670	279370A000058883	19/01/2018	55412
MDX6555	279370A000058870	19/01/2018	55412
MEU8289	279370A000058863	19/01/2018	55412
MFF3495	279370A000058878	19/01/2018	55412
MFL5250	279370A000058902	20/01/2018	55412
MFR1608	279370A000058910	20/01/2018	55412
MGB1845	279370A000058876	19/01/2018	55412
MGM2778	116100E008098899	01/02/2018	64910
MIQ5700	116100E008159252	01/02/2018	57200
MIT3094	279370A000058885	19/01/2018	55412
MJR0802	279370A000058893	20/01/2018	55412
MLG4724	116100E008159251	01/02/2018	64830
MMF1376	279370A000058900	20/01/2018	55412
NFH3063	279370A000058868	19/01/2018	55412
OBI3994	279370A000058894	20/01/2018	55412
PXZ3382	279370A000058907	20/01/2018	55412
QHX9267	279370A000058874	19/01/2018	55412
QIA1345	279370A000058871	19/01/2018	55412
QJL3231	279370A000058872	19/01/2018	55412
QNB6884	279370A000058895	20/01/2018	55412

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 25/05/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AGY3114	279370A000060075	21/03/2018	55412
AJV8879	116100E008159540	06/04/2018	65300
AJY0850	279370A000060110	21/03/2018	55412
AJY0850	279370A000060114	22/03/2018	55412

AJY0850	279370A000060116	22/03/2018	55412
AKK6563	279370A000060125	22/03/2018	55412
AND8277	279370A000060102	21/03/2018	55412
APK7813	279370A000060112	22/03/2018	55412
AQH4684	279370A000060118	22/03/2018	55412
ASP2336	279370A000060115	22/03/2018	55412
ATH6044	279370A000060097	21/03/2018	55412
AUB1516	116100E008159456	07/04/2018	55411
AUE4925	279370A000060104	21/03/2018	55412
AUO2259	279370A000060109	21/03/2018	55412
AXD9020	279370A000060127	22/03/2018	55412
AXD9020	279370A000060126	22/03/2018	55412
AXO1102	279370A000060098	21/03/2018	55412
BAG9765	279370A000060123	22/03/2018	55412
BAG9765	279370A000060120	22/03/2018	55412
CBG1851	279370A000060107	21/03/2018	55412
COF3003	116100E008159454	06/04/2018	55411
DBN6218	279370A000060101	21/03/2018	55412
DRD4095	116100E008159453	06/04/2018	65300
EGC4657	279370A000060133	22/03/2018	55412
FLX0426	279370A000060095	21/03/2018	55412
FYO4870	279370A000060106	21/03/2018	55412
LYM6221	279370A000060121	22/03/2018	55412
LZA6815	279370A000060119	22/03/2018	55412
LZN1760	279370A000060135	22/03/2018	55412
MAZ1481	279370A000060134	22/03/2018	55412
MAZ1621	279370A000060111	22/03/2018	55412
MAZ1621	279370A000060103	21/03/2018	55412
MEC5682	279370A000060122	22/03/2018	55412
MEY8693	279370A000060105	21/03/2018	55412
MFS5306	116100E008159541	06/04/2018	65300
MGZ6228	279370A000060117	22/03/2018	55412
MJY3150	279370A000060094	21/03/2018	55412
MKE2788	279370A000060096	21/03/2018	55412
MKQ7265	279370A000060052	21/03/2018	55412
MLO0930	279370A000060100	21/03/2018	55412
MMF2636	279370A000060131	22/03/2018	55412
MMF2636	279370A000060132	22/03/2018	55412
QIE6468	279370A000060113	22/03/2018	55412
QIK1656	279370A000060064	21/03/2018	55412
QIL3810	279370A000060124	22/03/2018	55412
QIL7957	279370A000060099	21/03/2018	55412
QIR0439	279370A000060108	21/03/2018	55412

Publicado por:
Jefferson Camargo
Código Identificador:2C6AC8E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO

EDITAL_20180424_1557207

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 29/05/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABM7757	279370A000057227	09/01/2018	55412
ABM7781	279370A000057228	09/01/2018	55412
AEC5300	279370A000058293	11/01/2018	55412
AFE3964	279370A000057181	09/01/2018	55412
AHC4080	279370A000058151	11/01/2018	55412
AIM8069	279370A000058050	11/01/2018	55412
AJQ4717	279370A000057316	10/01/2018	55412
AKG2659	279370A000057250	09/01/2018	55412
AMD0872	279370A000057232	09/01/2018	55412
AMN9154	279370A000057017	09/01/2018	55412
ANR7722	279370A000058117	11/01/2018	55412
ANZ6239	279370A000058273	11/01/2018	55412
AOI4983	279370NIC0002864	03/04/2018	50020
AOJ6912	279370A000057180	09/01/2018	55412
AOJ6912	279370A000057651	10/01/2018	55412
AQU7481	279370A000057734	10/01/2018	55412
AQV2531	279370A000057712	10/01/2018	55412
AQY5283	279370A000057600	10/01/2018	55412
ARZ7891	279370A000057208	09/01/2018	55412
ASY0854	279370A000057154	09/01/2018	55412
ATN2839	116100E007651034	17/02/2018	60501
ATO5852	279370A000058289	11/01/2018	55412
ATW6483	116100E00809882	25/01/2018	65300
AUN6886	279370A000058048	11/01/2018	55412
AVT0925	279370NIC0002866	03/04/2018	50020
AWL0988	279370A000057435	09/01/2018	55412
AWQ5710	279370A000057459	10/01/2018	55412
AWY1349	279370NIC0002865	03/04/2018	50020
AXP7192	279370A000057757	11/01/2018	55412
AXT5713	279370NIC0002868	03/04/2018	50020
AYT4437	279370A000057744	11/01/2018	55412

BAE2720	279370A000058274	11/01/2018	55412
BBO2722	279370A000058282	11/01/2018	55412
BDI2405	279370A000058059	11/01/2018	55412
BEF1509	279370A000057460	10/01/2018	55412
BEF1509	279370A000058023	11/01/2018	55412
CBR8521	279370A000058294	11/01/2018	55412
CRH0525	279370A000057543	10/01/2018	55412
CSE4785	279370A000057349	09/01/2018	55412
CSE4785	279370A000057445	09/01/2018	55412
DCE7194	279370A000057793	11/01/2018	55412
DCE7194	279370A000057845	11/01/2018	55412
DDA0584	279370A000057908	11/01/2018	55412
DKF6988	279370A000057251	09/01/2018	55412
DRH1476	279370A000057670	10/01/2018	55412
EME9059	279370A000057505	10/01/2018	55412
EMJ1685	279370A000057266	09/01/2018	55412
GCI5648	279370A000058247	11/01/2018	55412
HSG4499	279370A000057939	11/01/2018	55412
HSG4499	279370A000057501	10/01/2018	55412
KFS7194	279370A000057212	09/01/2018	55412
LZG0615	279370A000057843	11/01/2018	55412
MAK2191	279370A000057091	09/01/2018	55412
MCA6544	279370A000057628	10/01/2018	55412
MFO1993	279370A000057990	11/01/2018	55412
MGB4982	279370A000057410	09/01/2018	55412
MIH7331	279370A000057134	09/01/2018	55412
MKA0209	279370A000057025	09/01/2018	55412
MKT1263	279370A000057606	10/01/2018	55412
MKT1263	279370A000058026	11/01/2018	55412
MKX0746	116100E008159327	17/02/2018	54521
MLG6700	279370A000057127	09/01/2018	55412
MLO1222	279370NIC0002867	03/04/2018	50020
NDK6602	279370A000057548	10/01/2018	55412
NDK6602	279370A000057634	10/01/2018	55412
NGM3256	279370A000057158	09/01/2018	55412
OMH2828	279370A000057344	09/01/2018	55412
OXJ0295	279370A000057080	09/01/2018	55412
QHL5330	279370NIC0002863	03/04/2018	50020
QIB7897	279370A000057736	10/01/2018	55412
QLJ3231	279370A000058009	11/01/2018	55412

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 29/05/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAG0061	116100E008159758	01/04/2018	65300
AJJ1520	116100E008172274	01/04/2018	60501
AIS5641	116100E007648563	29/03/2018	60502
AMK7125	116100E008159759	01/04/2018	56144
ANT1390	116100E008159533	31/03/2018	65640
AXB4719	116100E008159760	01/04/2018	57200
BAK2510	116100E008172269	30/03/2018	53470
BAU3840	116100E008172320	31/03/2018	57200
BBW2799	116100E008099197	30/03/2018	55250
BBW2799	116100E008099196	30/03/2018	55250
BWU0796	116100E008172273	01/04/2018	60501
LZB4617	116100E008159685	28/03/2018	60501
MFM4818	116100E007647554	29/03/2018	54600
MKH2289	116100E008172271	31/03/2018	65300

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 29/05/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAU3815	279370A000057337	12/01/2018	55412
ABY9866	279370A000058400	12/01/2018	55412
AFB7761	116100E008098884	27/01/2018	59161
AHV8325	279370A000058760	13/01/2018	55412
AJP9455	116100E008159170	26/01/2018	60501
AJR5513	279370A000058755	13/01/2018	55412
AKN1534	116100E008098895	29/01/2018	54521
AKT0606	116100E008159172	26/01/2018	60501
ANB2328	279370A000058717	12/01/2018	55412
ANB8562	116100E008159557	25/01/2018	60501
ANH4942	279370A000058472	12/01/2018	55412
ANH4942	279370A000058490	12/01/2018	55412
AOQ7313	279370A000058753	13/01/2018	55412
AOW7799	116100E008099162	27/01/2018	65300
APV6076	116100E008098890	27/01/2018	65300
AQU4651	279370A000058574	12/01/2018	55412
ARU5935	279370A000058509	12/01/2018	55412
ASP1136	279370A000058751	13/01/2018	55412
ASZ3036	116100E008159173	26/01/2018	60174
ATO5852	279370NIC0002870	04/04/2018	50020
ATS5930	279370A000058522	12/01/2018	55412
AUB7442	279370A000058763	13/01/2018	55412
AUD7887	116100E008159161	24/01/2018	60501
AVT0925	279370NIC0002871	04/04/2018	50020

AVV0355	279370A000058668	12/01/2018	55412
AWB8518	279370A000058731	13/01/2018	55412
AXU5138	116100E008098888	27/01/2018	65300
AYC9760	116100E008159164	26/01/2018	61220
AYX0530	116100E008159166	26/01/2018	60501
BAR8812	279370A000058736	13/01/2018	55412
BBF0351	279370A000058638	12/01/2018	55412
BBP8219	116100E008159076	28/01/2018	60501
CJB1020	279370A000058750	13/01/2018	55412
CLJ5184	116100E008159516	28/01/2018	65300
CRD8557	279370A000058761	13/01/2018	55412
DBU6433	279370A000058484	12/01/2018	55412
DCF7064	116100E008098892	28/01/2018	65300
DCY3349	116100E008159514	26/01/2018	65300
DWO6501	279370A000058535	12/01/2018	55412
ECT9496	116100E007647807	25/01/2018	60501
EEJ0921	279370A000058435	12/01/2018	55412
EIZ1157	279370A000058371	12/01/2018	55412
EXI6670	279370A000058766	13/01/2018	55412
EZT6133	116100E008159162	24/01/2018	60501
FRF8956	116100E008098889	27/01/2018	65300
GUZ6194	279370A000058618	12/01/2018	55412
GWA6697	279370NIC0002874	04/04/2018	50020
GWA6697	279370NIC0002873	04/04/2018	50020
HMR0410	279370A000058633	12/01/2018	55412
IIN0409	116100E008159174	26/01/2018	60171
JGW2339	279370A000058671	12/01/2018	55412
LYT9919	116100E007650703	26/01/2018	60501
LZR5114	279370NIC0002875	04/04/2018	50020
LZX5679	116100E008098893	28/01/2018	65300
MBU0115	116100E008159167	26/01/2018	60501
MBU0115	116100E008159168	26/01/2018	61220
MGT2978	279370A000058757	13/01/2018	55412
MIM2499	279370A000058665	12/01/2018	55412
MJL8913	279370A000058752	13/01/2018	55412
MJR9856	279370A000058493	12/01/2018	55412
MKM2179	279370A000058754	13/01/2018	55412
MKV5379	279370A000058298	12/01/2018	55412
MMC7776	116100E008159017	28/01/2018	60501
MMD3349	279370A000058634	12/01/2018	55412
MMF0394	279370A000058579	12/01/2018	55412
NVY0299	279370A000058765	13/01/2018	55412
NWE0109	116100E008098894	28/01/2018	54521
OBI3994	279370A000058748	13/01/2018	55412
OBI3994	279370A000058762	13/01/2018	55412
PGR6617	116100E007648096	25/01/2018	60502
PYG5442	116100E008159163	24/01/2018	60501
PZN5572	279370NIC0002869	04/04/2018	50020
QHI2577	116100E008159171	26/01/2018	60501
QHK7459	116100E008159071	25/01/2018	65300
QIK8667	116100E008159165	26/01/2018	54790
QIP2131	279370NIC0002872	04/04/2018	50020
QMW9632	279370A000058758	13/01/2018	55412

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 29/05/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AGY3114	279370A000058809	16/01/2018	55412
AGY3114	279370A000058810	16/01/2018	55412
AHY7306	279370A000058790	15/01/2018	55412
AJJ7088	279370A000058814	16/01/2018	55412
AJJ7088	279370A000058817	16/01/2018	55412
AKM0362	279370A000058778	15/01/2018	55412
ALY3087	279370A000058784	15/01/2018	55412
AMT2045	279370A000058788	15/01/2018	55412
AMT2045	279370A000058779	15/01/2018	55412
ANB2328	279370A000058815	16/01/2018	55412
ANR8417	279370A000058806	16/01/2018	55412
ANV6240	279370A000058776	15/01/2018	55412
APA5017	279370A000058542	16/01/2018	55412
APH5662	279370A000058802	16/01/2018	55412
AQJ1244	279370A000058772	15/01/2018	55412
AUM3252	279370A000058798	16/01/2018	55412
AVU1738	279370A000058787	15/01/2018	55412
AVV8512	279370A000058785	15/01/2018	55412
AVV8512	279370A000058768	15/01/2018	55412
AWZ5296	279370A000058800	16/01/2018	55412
BAZ6140	279370A000058799	16/01/2018	55412
BBN1614	279370A000058792	16/01/2018	55412
BEF1509	279370A000058812	16/01/2018	55412
BIG2128	279370A000058789	15/01/2018	55412
CKV9463	279370A000058759	16/01/2018	55412
DMW7727	279370A000058781	15/01/2018	55412
EBF6865	279370A000058775	15/01/2018	55412
EIP0607	279370A000058786	15/01/2018	55412
ENP3708	279370A000058804	16/01/2018	55412
FJU2965	279370A000058777	15/01/2018	55412

HGG1615	279370A000058807	16/01/2018	55412
HGG1615	279370A000058808	16/01/2018	55412
HNZ2241	279370A000058797	16/01/2018	55412
LCR9127	279370A000058773	15/01/2018	55412
MAR1421	279370A000058803	16/01/2018	55412
MAU7382	279370A000058805	16/01/2018	55412
MGI6423	279370A000058783	15/01/2018	55412
MGO4139	279370A000058774	16/01/2018	55412
MGY9186	279370A000058412	16/01/2018	55412
MHH9333	279370A000058767	15/01/2018	55412
MJF2618	279370A000058770	15/01/2018	55412
MJG2204	279370A000058795	16/01/2018	55412
MJI0373	279370A000058793	16/01/2018	55412
MKT3157	279370A000058689	16/01/2018	55412
MLS7211	279370A000058769	15/01/2018	55412
MMD3349	279370A000058813	16/01/2018	55412
MMD7329	279370A000058796	16/01/2018	55412
MSS2380	279370A000058780	15/01/2018	55412
NRF9450	279370A000058816	16/01/2018	55412
PVC6067	279370A000058791	16/01/2018	55412
QHI9836	279370A000058771	15/01/2018	55412
QHZ8964	279370A000058794	16/01/2018	55412
QIK1656	279370A000058782	15/01/2018	55412

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 29/05/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABW6495	279370A000060093	20/03/2018	55412
ACF0001	279370A000060024	17/03/2018	55412
AFL9989	279370A000060040	17/03/2018	55412
AGV2598	279370A000060005	16/03/2018	55412
AGY3114	279370A000059953	15/03/2018	55412
AGY3114	279370A000060044	19/03/2018	55412
AHI0615	279370A000060092	20/03/2018	55412
AHK8865	279370A000059963	15/03/2018	55412
AJI7216	279370A000060081	20/03/2018	55412
AJN4409	279370A000060074	20/03/2018	55412
AJY0850	279370A000059991	19/03/2018	55412
AKX2305	279370A000059983	15/03/2018	55412
ALD3925	279370A000060006	16/03/2018	55412
ALE4837	279370A000059977	15/03/2018	55412
ALE4837	279370A000059979	15/03/2018	55412
ALG5071	279370A000060041	17/03/2018	55412
ALJ2550	279370A000060086	20/03/2018	55412
ALT1108	279370A000060055	19/03/2018	55412
AMF5730	279370A000059975	15/03/2018	55412
AMN3389	279370A000060009	16/03/2018	55412
AMN5467	279370A000060063	19/03/2018	55412
ANA2392	279370A000060017	16/03/2018	55412
AND8277	279370A000059997	16/03/2018	55412
ANT0623	279370A000060056	19/03/2018	55412
APE7398	279370A000060050	19/03/2018	55412
APE7398	279370A000060049	19/03/2018	55412
APK0471	279370A000059995	16/03/2018	55412
APL6418	279370A000060051	19/03/2018	55412
APZ9649	279370A000060013	16/03/2018	55412
ARJ9665	279370A000060038	17/03/2018	55412
ARQ3516	279370A000060004	16/03/2018	55412
ARQ3516	279370A000059985	15/03/2018	55412
ASC5354	279370A000059974	15/03/2018	55412
ASC5354	279370A000059973	15/03/2018	55412
ASL3934	279370A000060065	19/03/2018	55412
ASO6494	279370A000059987	15/03/2018	55412
ATE8437	279370A000060077	20/03/2018	55412
ATI0966	279370A000060036	17/03/2018	55412
ATP5256	279370A000060026	17/03/2018	55412
ATZ6713	279370A000060042	17/03/2018	55412
AVN6489	279370A000059990	15/03/2018	55412
AVN6489	279370A000059972	15/03/2018	55412
AVP7038	279370A000060087	20/03/2018	55412
AWG0093	279370A000060020	16/03/2018	55412
AWL5956	279370A000059998	16/03/2018	55412
AWS4911	279370A000060028	17/03/2018	55412
AWV4304	279370A000059992	16/03/2018	55412
AWW3839	279370A000060045	19/03/2018	55412
AXD0886	279370A000060030	17/03/2018	55412
AXN3896	279370A000060022	16/03/2018	55412
AXO2888	279370A000060025	17/03/2018	55412
AYX7359	279370A000060080	20/03/2018	55412
AZH3240	279370A000060069	20/03/2018	55412
AZH3240	279370A000060062	19/03/2018	55412
BAC2325	279370A000059993	16/03/2018	55412
BAC2325	279370A000060007	16/03/2018	55412
BAH2158	279370A000060090	20/03/2018	55412
BBF2788	279370A000060073	20/03/2018	55412
BBM1276	279370A000060071	20/03/2018	55412
BBM1276	279370A000060061	19/03/2018	55412

BBM1276	279370A000060070	20/03/2018	55412
BBM1276	279370A000060018	16/03/2018	55412
BBM1276	279370A000060058	19/03/2018	55412
BEW1444	279370A000060072	20/03/2018	55412
CFT7993	279370A000059969	15/03/2018	55412
CFT7993	279370A000059970	15/03/2018	55412
CGS7466	279370A000060078	20/03/2018	55412
DDK7269	279370A000060088	20/03/2018	55412
DLC9068	279370A000060043	17/03/2018	55412
DME3886	279370A000060031	17/03/2018	55412
DTA2755	279370A000059978	15/03/2018	55412
DVD3393	279370A000060084	20/03/2018	55412
DVD3393	279370A000060079	20/03/2018	55412
EEZ9456	279370A000060034	17/03/2018	55412
EMJ1685	279370A000060053	19/03/2018	55412
EMJ1685	279370A000060008	19/03/2018	55412
FHP3229	279370A000060047	19/03/2018	55412
FHP3229	279370A000060021	19/03/2018	55412
FSJ0541	279370A000060039	17/03/2018	55412
GQF0251	279370A000059976	15/03/2018	55412
GTX2694	279370A000060082	20/03/2018	55412
IDD3360	279370A000059981	15/03/2018	55412
JFT0399	279370A000060066	20/03/2018	55412
JNH0487	279370A000060029	17/03/2018	55412
JPO1123	279370A000059986	15/03/2018	55412
LOI6934	279370A000060046	19/03/2018	55412
LXM6221	279370A000060068	20/03/2018	55412
LZN1760	279370A000060048	19/03/2018	55412
LZN1760	279370A000060003	16/03/2018	55412
MAR1509	279370A000060085	20/03/2018	55412
MAZ1621	279370A000060091	20/03/2018	55412
MBB0908	279370A000060010	16/03/2018	55412
MCC8021	279370A000060019	19/03/2018	55412
MCG6255	279370A000059988	15/03/2018	55412
MCV5854	279370A000059989	15/03/2018	55412
MDT2387	279370A000060012	16/03/2018	55412
MEU8289	279370A000060089	20/03/2018	55412
MFF3495	279370A000060002	16/03/2018	55412
MFP5229	279370A000060027	17/03/2018	55412
MGU9381	279370A000060016	16/03/2018	55412
MGW0032	279370A000060032	17/03/2018	55412
MHZ5079	279370A000059971	15/03/2018	55412
MIA0598	279370A000059994	16/03/2018	55412
MJG2204	279370A000060037	17/03/2018	55412
MKC7788	279370A000059984	15/03/2018	55412
MKG3960	279370A000059996	16/03/2018	55412
MKG3960	279370A000060011	16/03/2018	55412
MKJ8606	279370A000060054	19/03/2018	55412
MKN0001	279370A000060014	16/03/2018	55412
MKN0001	279370A000060076	20/03/2018	55412
MKN0001	279370A000059999	16/03/2018	55412
MKY3340	279370A000060033	17/03/2018	55412
MLA9188	279370A000060035	17/03/2018	55412
MMK6620	279370A000059982	15/03/2018	55412
MML0392	279370A000060067	20/03/2018	55412
MRB9903	279370A000059980	15/03/2018	55412
MYG8424	279370A000060083	20/03/2018	55412
OQW0609	279370A000060023	17/03/2018	55412
QHI2318	279370A000060059	19/03/2018	55412
QHI2318	279370A000060060	19/03/2018	55412
QIK1656	279370A000060001	16/03/2018	55412
QIK1656	279370A000060015	16/03/2018	55412
QIS4186	279370A000060000	16/03/2018	55412

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 29/05/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABM4668	279370A000058845	18/01/2018	55412
ABQ1015	279370A000058853	18/01/2018	55412
ABY2225	279370A000058801	17/01/2018	55412
AGH1374	279370A000058838	17/01/2018	55412
AGM2462	279370A000058841	17/01/2018	55412
AIE3007	279370A000058847	18/01/2018	55412
AIP1094	279370A000058818	17/01/2018	55412
AJJ7088	279370A000058826	17/01/2018	55412
AJM1872	279370A000058850	18/01/2018	55412
AMJ3390	279370A000058855	18/01/2018	55412
ANY5663	279370A000058859	18/01/2018	55412
ARB2132	279370A000058820	17/01/2018	55412
ARO5563	279370A000058836	17/01/2018	55412
ATC0382	279370A000058862	18/01/2018	55412
ATC0382	279370A000058861	18/01/2018	55412
ATF6443	279370A000058843	17/01/2018	55412
ATH6044	279370A000058835	17/01/2018	55412
AVX8475	279370A000058828	18/01/2018	55412
AXB9164	279370A000058854	18/01/2018	55412
AXM4685	279370A000058842	17/01/2018	55412

AZM7436	279370A000058824	17/01/2018	55412
BAP7985	279370A000058856	18/01/2018	55412
BBG1394	279370A000058833	17/01/2018	55412
CHI8471	279370A000058860	18/01/2018	55412
DEN5388	279370A000058829	17/01/2018	55412
DFS5974	279370A000058832	17/01/2018	55412
DRT3597	279370A000058837	17/01/2018	55412
DSC0393	279370A000058851	18/01/2018	55412
EAT7006	279370A000058839	17/01/2018	55412
ETW5721	279370A000058849	18/01/2018	55412
GQN6869	279370A000058822	17/01/2018	55412
HAN8006	279370A000058825	17/01/2018	55412
KND8806	279370A000058846	18/01/2018	55412
KXF0507	279370A000058823	17/01/2018	55412
MCA1670	279370A000058848	18/01/2018	55412
MDL8394	279370A000058827	17/01/2018	55412
MGT9198	279370A000057421	05/10/2017	55412
MGT9198	279370A000056849	12/09/2017	55412
MGT9198	279370A000051740	01/12/2017	55412
MGT9198	279370A000051528	30/11/2017	55412
MKT3696	279370A000058857	18/01/2018	55412
OCX4688	279370A000058834	17/01/2018	55412
PVY8852	279370A000058844	17/01/2018	55412
PZT9331	279370A000058821	17/01/2018	55412
QIK1656	279370A000058852	18/01/2018	55412

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 29/05/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ATY5985	279370NIC0002877	10/04/2018	50020
AUW9518	279370NIC0002879	10/04/2018	50020
BAX3856	279370NIC0002880	10/04/2018	50020
CBR7721	279370NIC0002876	10/04/2018	50020
FKA1134	116100E007650776	31/01/2018	64400
MKB7077	279370NIC0002878	10/04/2018	50020

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 29/05/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AHA4053	116100E008172321	06/04/2018	65300
AHA4053	116100E008172322	06/04/2018	54521
ALY8463	116100E008159762	05/04/2018	65300
ARC1564	116100E008098288	04/04/2018	60501
ASK6522	116100E008098289	04/04/2018	56731
AUW6388	116100E007646270	03/04/2018	61220
AXG4941	116100E008159708	05/04/2018	60501
AYH4537	116100E008172205	03/04/2018	60501
AYZ8020	116100E008159099	29/03/2018	59670
BAH3126	116100E007646268	03/04/2018	61220
COF3003	116100E008159452	06/04/2018	55411
CPW2231	116100E008159763	10/04/2018	65300
EEJ4288	116100E007649970	10/04/2018	56650
EYT1531	116100E007646269	03/04/2018	61220
MBI6627	116100E008172326	08/04/2018	65300
MEB4181	116100E008172206	04/04/2018	55411
MHG3995	116100E008098291	05/04/2018	65300
MKJ8940	116100E007646323	02/04/2018	60501
MLU7535	116100E008099198	30/03/2018	65300
MLY3078	116100E008172083	31/03/2018	60501

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 29/05/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAA8923	279370A000058896	20/01/2018	55412
AAA8923	279370A000058898	20/01/2018	55412
AHA4531	279370A000058909	20/01/2018	55412
AKZ8795	279370A000058882	19/01/2018	55412
ALD8344	279370A000058866	19/01/2018	55412
ALL5671	116100E007647854	29/01/2018	60501
AMH5652	116100E008159177	30/01/2018	60501
AMX1298	279370A000058879	19/01/2018	55412
AOR0225	279370A000058889	19/01/2018	55412
APD8944	116100E008159077	28/01/2018	65300
ARI7894	279370A000058906	20/01/2018	55412
ASY6914	279370A000058858	19/01/2018	55412
ASY6914	279370A000058864	19/01/2018	55412
AVT4820	116100E008159178	30/01/2018	60176
AXD6605	279370A000058892	20/01/2018	55412
AXF2491	116100E008098898	01/02/2018	60502
AXS5649	116100E008098896	31/01/2018	61570
AYK8193	279370A000058865	19/01/2018	55412
AZE8127	279370A000058880	19/01/2018	55412
CSN6437	279370A000058901	20/01/2018	55412

CWZ7112	279370A000058911	20/01/2018	55412
DLG9588	116100E008098897	31/01/2018	54600
DUG5660	279370A000058873	19/01/2018	55412
EYU1627	279370A000058881	19/01/2018	55412
GTK7533	279370A000058867	19/01/2018	55412
HJB8378	116100E008159176	28/01/2018	60502
IJG7541	279370A000058899	20/01/2018	55412
IUD4873	279370A000058904	20/01/2018	55412
IUZ1293	279370A000058890	19/01/2018	55412
IWF9217	279370A000058877	19/01/2018	55412
JAL2026	279370A000058869	19/01/2018	55412
KGT1971	279370A000058908	20/01/2018	55412
KJQ8762	279370A000058912	20/01/2018	55412
MCA1670	279370A000058887	19/01/2018	55412
MCA1670	279370A000058883	19/01/2018	55412
MDX6555	279370A000058870	19/01/2018	55412
MEU8289	279370A000058863	19/01/2018	55412
MFF3495	279370A000058878	19/01/2018	55412
MFL5250	279370A000058902	20/01/2018	55412
MFR1608	279370A000058910	20/01/2018	55412
MGB1845	279370A000058876	19/01/2018	55412
MGM2778	116100E008098899	01/02/2018	64910
MIQ5700	116100E008159252	01/02/2018	57200
MIT3094	279370A000058885	19/01/2018	55412
MJR0802	279370A000058893	20/01/2018	55412
MLG4724	116100E008159251	01/02/2018	64830
MMF1376	279370A000058900	20/01/2018	55412
NFH3063	279370A000058868	19/01/2018	55412
OBI3994	279370A000058894	20/01/2018	55412
PXZ3382	279370A000058907	20/01/2018	55412
QHX9267	279370A000058874	19/01/2018	55412
QIA1345	279370A000058871	19/01/2018	55412
QIL3231	279370A000058872	19/01/2018	55412
QNB6884	279370A000058895	20/01/2018	55412

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 29/05/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AGY3114	279370A000060075	21/03/2018	55412
AJV8879	116100E008159540	06/04/2018	65300
AJY0850	279370A000060110	21/03/2018	55412
AJY0850	279370A000060114	22/03/2018	55412
AJY0850	279370A000060116	22/03/2018	55412
AKK6563	279370A000060125	22/03/2018	55412
AND8277	279370A000060102	21/03/2018	55412
APK7813	279370A000060112	22/03/2018	55412
AQH4684	279370A000060118	22/03/2018	55412
ASP2336	279370A000060115	22/03/2018	55412
ATH6044	279370A000060097	21/03/2018	55412
AUB1516	116100E008159456	07/04/2018	55411
AUE4925	279370A000060104	21/03/2018	55412
AUO2259	279370A000060109	21/03/2018	55412
AXD9020	279370A000060127	22/03/2018	55412
AXD9020	279370A000060126	22/03/2018	55412
AXO1102	279370A000060098	21/03/2018	55412
BAG9765	279370A000060123	22/03/2018	55412
BAG9765	279370A000060120	22/03/2018	55412
CBG1851	279370A000060107	21/03/2018	55412
COF3003	116100E008159454	06/04/2018	55411
DBN6218	279370A000060101	21/03/2018	55412
DRD4095	116100E008159453	06/04/2018	65300
EGC4657	279370A000060133	22/03/2018	55412
FLX0426	279370A000060095	21/03/2018	55412
FYO4870	279370A000060106	21/03/2018	55412
LYM6221	279370A000060121	22/03/2018	55412
LZA6815	279370A000060119	22/03/2018	55412
LZN1760	279370A000060135	22/03/2018	55412
MAZ1481	279370A000060134	22/03/2018	55412
MAZ1621	279370A000060111	22/03/2018	55412
MAZ1621	279370A000060103	21/03/2018	55412
MEC5682	279370A000060122	22/03/2018	55412
MEY8693	279370A000060105	21/03/2018	55412
MFS5306	116100E008159541	06/04/2018	65300
MGZ6228	279370A000060117	22/03/2018	55412
MJY3150	279370A000060094	21/03/2018	55412
MKE2788	279370A000060096	21/03/2018	55412
MKQ7265	279370A000060052	21/03/2018	55412
MLQ0930	279370A000060100	21/03/2018	55412
MMF2636	279370A000060131	22/03/2018	55412
MMF2636	279370A000060132	22/03/2018	55412
QIE6468	279370A000060113	22/03/2018	55412
QIK1656	279370A000060064	21/03/2018	55412
QIL3810	279370A000060124	22/03/2018	55412
QIL7957	279370A000060099	21/03/2018	55412
QIR0439	279370A000060108	21/03/2018	55412

Publicado por:
Jefferson Camargo
Código Identificador:1A4A31E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

MUNICIPIO DE VERÊ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017 EDITAL Nº50 /2018 DATA: 25/05/2018

Data: 25/05/2018

Concurso Público Edital 001/2017 – Serviço Público

ADEMILSO ROSIN, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o não comparecimento no prazo estipulado.

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º- A desistência do candidato abaixo relacionado, aprovado e convocado no Concurso Público, de que trata o Edital nº 01/2017 – Serviço Público, homologado pelo Edital 046/2018 de 11 de Maio de 2018.

MÉDICO

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	LP	PE	CLASSIF.
003261	FILIFE PRESSUTO	30/11/1990	51,00	18,00	14,00	83,00	10º

Art. 2º - Em virtude da desistência autorizo o chamamento do aprovado de nº 11 para o cargo de médico e o chamamento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê – PR, em 25 de Maio de 2018.

ADEMILSO ROSIN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Machado Cardoso
Código Identificador:A53E57EB

MUNICIPIO DE VERÊ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017 EDITAL Nº51 /2018 DATA: 25/05/2018

Data: 25/05/2018

Concurso Público Edital 001/2017 – Serviço Público

ADEMILSO ROSIN, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o não comparecimento no prazo estipulado.

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º- A desistência da candidata abaixo relacionada, aprovada e convocada no Concurso Público, de que trata o Edital nº 01/2017 – Serviço Público, homologado pelo Edital 048/2018 de 17 de Maio de 2018.

MONITOR EDUCACIONAL

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	PT	NF	CLASSIF.
002591	Marivania Correia	28/02/1997	24,00	12,00	10,00	10,00	56,00	0,00	56,00	5º

Art. 2º - Em virtude da desistência autorizo o chamamento do aprovado de nº 07 para o cargo de Monitor Educacional e o chamamento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê – PR, em 25 de Maio de 2018.

ADEMILSO ROSIN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Machado Cardoso
Código Identificador:84BFB29C

MUNICIPIO DE VERÊ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017 EDITAL Nº52 /2018 DATA: 25/05/2018

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

EDITAL Nº52 /2018

Data: 25/05/2018

Concurso Público Edital 001/2017 – Serviço Público

ADEMILSO ROSIN, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o não comparecimento no prazo estipulado.

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º- A desistência da candidata abaixo relacionada, aprovada e convocada no Concurso Público, de que trata o Edital nº 01/2017 – Serviço Público, homologado pelo Edital 047/2018 de 14 de Maio de 2018.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
000908	DEBORA COSTA	29/11/1994	32,00	16,00	16,00	12,00	76,00	1º

Art. 2º - Em virtude da desistência autorizo o chamamento do aprovado de nº 04 para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e o chamamento.

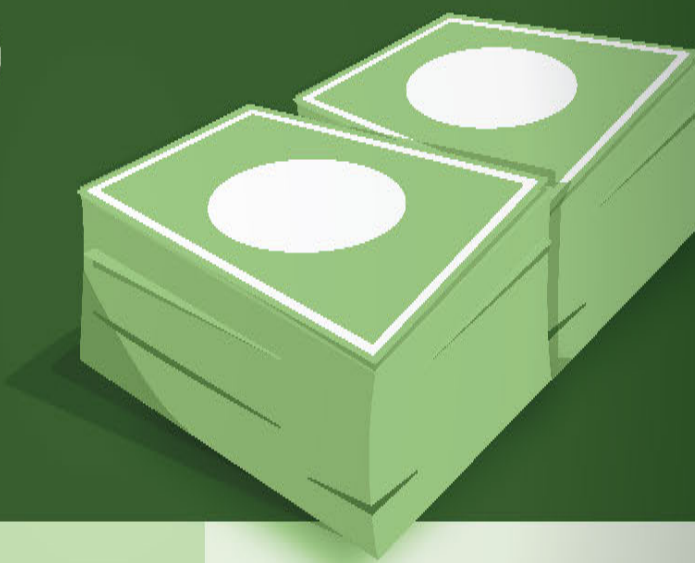
Gabinete do Prefeito Municipal de Verê – PR, em 25 de Maio de 2018.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Machado Cardoso
Código Identificador:939B72D9

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
41. 3223.5733
diariooficial@amp.org.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 3- DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PODER EXECUTIVO
 LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 5/2.017 A 4/2.018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	5 / 2.017	6 / 2.017	7 / 2.017	8 / 2.017	9 / 2.017	10 / 2.017	11 / 2.017	12 / 2.017	1 / 2.018	2 / 2.018	3 / 2.018	4 / 2.018		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.905.366,24	1.654.861,34	1.793.016,20	1.889.611,32	1.504.876,75	1.710.447,82	1.627.525,97	2.826.757,29	2.294.393,55	1.933.027,26	1.676.409,29	2.118.236,48	22.934.529,51	25.106.400,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	161.103,41	134.087,42	87.599,16	288.253,56	137.985,26	57.750,98	83.761,25	201.164,76	58.207,72	53.004,47	131.198,59	132.158,04	1.526.274,62	2.323.400,00
IPTU	23.166,06	54.605,47	49.443,21	143.366,46	31.668,19	20.126,74	9.291,45	11.000,43	2.921,95	5.094,62	5.394,86	8.527,37	364.606,81	482.000,00
ISS	6.344,59	-54.201,67	7.153,51	10.943,91	8.908,19	7.174,66	7.170,04	122.047,76	4.658,49	8.521,96	17.057,14	15.951,81	161.730,39	446.000,00
ITBI	45.103,00	12.413,95	3.146,67	78.976,89	14.805,68	11.232,24	123,54	743,12	15.408,38	3.020,00	13.383,72	14.501,94	212.859,13	701.000,00
IRRF	21.973,51	45.662,94	1.354,55	25.953,96	47.405,69	1.357,74	50.457,06	45.999,15	28.906,35	24.040,88	25.611,08	27.737,33	346.460,24	252.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	64.516,25	75.606,73	26.501,22	29.012,34	35.197,51	17.859,60	16.719,16	21.374,30	6.312,55	12.327,01	69.751,79	65.439,59	440.618,05	442.400,00
Contribuições	22.175,57	26.998,52	22.531,65	25.947,59	23.366,08	21.807,89	21.375,12	40.693,50	5.248,25	25.191,64	25.835,64	27.165,42	288.336,87	316.000,00
Receita Patrimonial	18.533,83	16.102,52	18.366,40	18.335,75	14.069,93	13.954,63	11.612,33	14.032,90	12.136,25	11.083,11	13.152,12	49.561,98	210.941,75	99.600,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	16.913,83	16.102,52	18.041,40	18.335,75	13.979,93	13.684,63	11.522,33	13.672,90	12.136,25	11.083,11	13.152,12	49.561,98	208.186,75	96.600,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.620,00	0,00	325,00	0,00	90,00	270,00	90,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.755,00	3.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.601,81	2.909,18	3.347,95	2.491,14	3.244,83	765,57	664,94	0,00	0,00	1.128,57	210,90	5.973,98	22.338,87	32.000,00
Transferências Correntes	1.703.301,62	1.453.945,50	1.656.311,21	1.539.242,30	1.318.211,29	1.607.918,99	1.502.206,73	2.500.652,51	2.218.060,29	1.836.567,20	1.495.765,27	1.641.884,90	20.474.067,81	22.328.400,00
Cota-Parte do FPM	762.254,33	702.581,80	542.621,27	615.397,29	516.726,46	585.598,56	602.329,12	805.607,03	734.949,83	960.809,27	647.000,26	678.358,68	8.154.233,90	10.330.000,00
Cota-Parte do ICMS	563.688,42	436.408,14	427.477,52	569.913,66	454.694,97	592.410,57	491.067,07	450.255,77	757.337,68	465.467,78	437.370,46	517.922,09	6.164.014,13	6.250.000,00
Cota-Parte do IPVA	19.265,72	13.420,70	6.627,90	10.992,27	5.763,80	9.366,85	5.584,88	10.956,17	251.351,57	83.369,81	93.897,27	24.240,02	534.836,96	600.000,00
Cota-Parte do ITR	100,12	482,75	301,67	559,40	3.984,66	39.898,01	1.439,89	994,85	2.922,87	109,73	109,83	493,09	51.396,87	54.000,00
Transferências LC 87/1996	3.477,71	3.477,71	3.477,71	3.477,71	3.477,71	3.477,71	3.477,71	3.477,71	3.495,03	3.495,03	3.495,03	3.495,03	41.801,80	46.000,00
Transferências LC 61/1989	6.928,23	6.965,92	7.825,34	7.322,69	7.821,49	9.870,91	8.060,16	11.120,67	10.028,01	10.230,09	8.532,38	9.109,42	103.815,31	82.000,00
Transferências do FUNDEB	217.295,26	174.795,17	162.810,14	208.013,59	168.104,83	191.064,14	207.907,95	187.135,05	320.203,55	207.333,61	184.602,41	171.106,51	2.400.372,21	3.100.000,00
Outras Transferências Correntes	130.291,83	115.813,31	505.169,66	123.565,69	157.637,37	176.232,24	182.339,95	1.031.105,26	137.771,75	105.751,88	120.757,63	237.160,06	3.023.596,63	1.866.400,00
Outras Receitas Correntes	-1.350,00	20.818,20	4.859,83	15.340,98	7.999,36	8.249,76	7.905,60	70.213,62	741,04	6.052,27	10.246,77	261.492,16	412.569,59	7.000,00
DEDUÇÕES (II)	271.142,85	232.667,37	197.666,23	241.532,57	198.493,78	248.124,46	222.391,71	256.482,36	352.016,91	304.696,28	238.080,98	246.723,62	3.010.019,12	3.326.400,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,04	0,04	0,04	0,04	0,03	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01	0,02	0,32	0,00
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	271.142,81	232.667,33	197.666,19	241.532,53	198.493,75	248.124,44	222.391,69	256.482,34	352.016,89	304.696,26	238.080,97	246.723,60	3.010.018,80	3.326.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.634.223,39	1.422.193,97	1.595.349,97	1.648.078,75	1.306.382,97	1.462.323,36	1.405.134,26	2.570.274,93	1.942.376,64	1.628.330,98	1.438.328,31	1.871.512,86	19.924.510,39	21.780.000,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 23/mai/2018 as 15h e 56m.														

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 23/mai/2018 as 15h e 56m.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI

Contadora

EUCLIDES ANTONIO DOS REIS

Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:8C358E06

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2017 A ABRIL/2018
Entidade: PREFEITURADO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

RREO –ANEXO 3 (LRF,Art. 53, inciso I)													R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DARECEITAREALIZADANOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	6.103.016,23	5.367.255,96	5.455.316,20	5.825.595,12	4.535.530,42	5.607.301,19	5.156.547,37	7.307.909,93	7.462.272,31	6.284.132,46	5.890.172,85	6.696.744,13	71.691.794,17
Receita Tributária	751.561,99	482.691,66	533.952,31	766.925,51	511.953,01	608.815,24	535.247,19	674.763,57	451.454,57	472.900,27	423.049,66	405.479,24	6.618.794,22
I.P.T.U.	129.674,90	110.089,47	95.587,11	106.653,97	112.275,43	95.837,01	81.758,72	73.077,96	48.879,41	43.045,94	38.159,44	55.518,38	990.557,74
I.S.S	187.693,40	190.538,98	145.991,68	237.247,72	206.835,79	130.378,92	124.696,33	159.814,97	132.514,31	157.832,68	98.237,99	95.104,31	1.866.887,08
I.T.B.I	40.080,87	48.030,12	31.496,66	23.724,59	17.934,84	96.017,85	37.196,56	28.427,78	9.903,29	34.004,22	10.597,91	15.093,19	392.507,88
I.R.R.F	291.806,63	33.373,28	161.448,52	269.528,59	70.918,59	159.013,03	162.866,96	289.541,13	159.007,66	148.368,18	189.776,07	151.367,48	2.087.016,12
Outras Receitas Tributárias	102.306,19	100.659,81	99.428,34	129.770,64	103.988,36	127.568,43	128.728,62	123.901,73	101.149,90	89.649,25	86.278,25	88.395,88	1.281.825,40
Receita de Contribuições	41.824,40	57.931,52	49.050,52	57.533,51	52.918,72	49.740,49	54.998,76	55.000,00	54.007,14	47.351,71	41.763,87	57.349,83	619.470,47
Receita Patrimonial	66.233,96	55.037,28	64.219,01	46.608,35	35.066,81	30.640,98	24.213,50	19.488,24	15.654,95	13.640,52	14.712,38	12.415,90	397.931,88
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.912,23	2.665,87	3.310,15	2.947,20	12.835,45
Transferências Correntes	5.171.788,03	4.768.620,54	4.775.809,83	4.811.865,74	3.835.084,94	4.833.449,16	4.499.089,38	6.345.523,23	6.896.516,01	5.682.105,92	5.371.330,60	6.183.291,17	63.174.474,55
Cota Parte do FPM	1.778.593,42	1.639.357,53	1.266.116,28	1.435.927,02	1.205.695,06	1.366.396,64	1.405.434,64	1.879.749,71	1.714.882,91	2.241.888,30	1.509.667,28	1.582.836,96	19.026.545,75
Cota Parte do ICMS	1.728.383,82	1.338.116,48	1.310.733,41	1.747.471,69	1.394.187,60	1.816.451,80	1.505.711,94	1.380.576,15	2.315.604,28	1.422.502,07	1.336.634,71	1.582.806,10	18.879.180,05
Cota Parte do IPVA	86.654,55	76.059,65	60.954,25	73.057,63	81.683,61	62.009,26	70.469,36	86.616,24	904.120,82	423.891,88	422.524,45	138.565,58	2.486.607,28
Cota-Parte do ITR	1.002,50	734,85	1.073,87	959,46	8.096,47	24.912,51	2.471,94	2.368,08	2.089,09	383,86	465,11	758,99	45.316,73
Transferências LC 87/1996	10.663,37	10.663,37	10.663,37	10.663,37	10.663,37	10.663,37	10.663,37	10.663,37	10.681,07	10.681,07	10.681,07	10.681,07	128.031,24
Transferências LC 61/1989	21.243,42	21.358,91	23.994,10	22.452,87	23.982,30	30.266,23	24.714,08	34.098,25	30.646,32	31.263,85	26.075,55	27.839,06	317.934,94
Transferências do FUNDEB	993.194,96	798.939,21	744.158,97	950.771,16	768.359,60	873.300,00	950.288,31	855.341,43	1.607.552,45	1.051.594,85	936.302,31	867.851,21	11.397.654,46
Outras Transferências Correntes	552.051,99	883.390,54	1.358.115,58	570.562,54	342.416,93	649.449,35	529.335,74	2.096.110,00	310.939,07	499.900,04	1.128.980,12	1.971.952,20	10.893.204,10
Outras Receitas Correntes	71.607,85	2.974,96	32.284,53	142.662,01	100.506,94	84.655,32	42.998,54	213.134,89	40.727,41	65.468,17	36.006,19	35.260,79	868.287,60
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	725.308,00	617.257,96	534.706,82	658.106,12	544.861,45	662.139,72	603.892,85	678.814,15	995.604,62	826.121,98	661.209,38	668.697,31	8.176.720,36
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	725.308,00	617.257,96	534.706,82	658.106,12	544.861,45	662.139,72	603.892,85	678.814,15	995.604,62	826.121,98	661.209,38	668.697,31	8.176.720,36
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(III) = (I – II)	5.377.708,23	4.749.998,00	4.920.609,38	5.167.489,00	3.990.668,97	4.945.161,47	4.552.654,52	6.629.095,78	6.466.667,69	5.458.010,48	5.228.963,47	6.028.046,82	63.515.073,81

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:29716EF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/ABRIL2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R\$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	5.306.019,08	4.659.717,79	4.945.934,44	-	5.019.802,43	1.080.632,75	2.985.278,87	2.117.568,51	1.840.596,02	-	2.225.315,60	7.245.118,03
EXECUTIVO	5.306.019,08	4.659.717,79	4.945.934,44	0,00	5.019.802,43	1.080.632,75	2.985.278,87	2.117.568,51	1.840.596,02	0,00	2.225.315,60	7.245.118,03
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5.306.019,08	4.659.717,79	4.945.934,44	0,00	5.019.802,43	1.080.632,75	2.985.278,87	2.117.568,51	1.840.596,02	0,00	2.225.315,60	7.245.118,03
CONTROLADORIA GERAL	114,58	326,20	326,20	0,00	114,58	82,87	92,81	62,81	62,81	0,00	112,87	227,45
GABINETE	84.760,40	72.216,21	71.463,03	0,00	85.513,58	1.497,21	19.675,31	11.795,81	11.795,81	0,00	9.376,71	94.890,29
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	16.059,77	16.489,76	16.489,76	0,00	16.059,77	751,74	5.135,44	2.997,10	2.997,10	0,00	2.890,08	18.949,85
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	66.013,09	0,00	0,00	0,00	66.013,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.013,09
SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO	32.422,36	0,00	0,00	0,00	32.422,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.422,36
SEC. MUN. DE FINANÇAS	14.498,49	0,00	0,00	0,00	14.498,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.498,49
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	342.334,83	27.434,50	27.434,50	0,00	342.334,83	12.019,55	50.351,36	43.782,38	32.859,28	0,00	29.511,63	371.846,46
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	20.158,76	0,00	0,00	0,00	20.158,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.158,76
SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO E MEIO AMBIENTE	278.556,02	271.516,46	325.257,86	0,00	224.814,62	227.646,90	330.064,59	223.730,99	166.926,24	0,00	390.785,25	615.599,87
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	97.228,31	0,00	0,00	0,00	97.228,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.228,31
SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	3.341,13	1.477,00	1.477,00	0,00	3.341,13	2.774,73	15.488,03	14.584,80	14.584,80	0,00	3.677,96	7.019,09
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA, PATRIMÔNIO E TRÂNSITO	0,00	162,40	162,40	0,00	0,00	0,00	1.379,28	1.246,55	1.246,55	0,00	132,73	132,73
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	115.961,02	0,00	0,00	0,00	115.961,02	197.481,03	0,00	0,00	0,00	0,00	197.481,03	313.442,05
SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	381.882,98	357.825,09	323.958,32	0,00	415.749,75	65.778,15	231.149,71	176.064,30	92.356,68	0,00	204.571,18	620.320,93
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, ESPORTE E CULTURA	97.357,91	65.782,97	61.784,56	0,00	101.356,32	22.334,38	141.049,65	129.884,52	129.438,36	0,00	33.945,67	135.301,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	518,56	0,00	0,00	0,00	518,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	518,56
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	115.192,92	0,00	0,00	0,00	115.192,92	4.480,64	0,00	0,00	0,00	0,00	4.480,64	119.673,56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.207,00	0,00	0,00	0,00	1.207,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.207,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	88.191,15	0,00	0,00	0,00	88.191,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.191,15
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	113.557,47	0,00	0,00	0,00	113.557,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.557,47
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1.510.616,11	1.286.782,50	1.396.124,02	0,00	1.401.274,59	123.368,13	818.310,59	742.336,07	663.026,68	0,00	278.652,04	1.679.926,63
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA	72.811,44	0,00	0,00	0,00	72.811,44	2.708,99	565,00	0,00	0,00	0,00	3.273,99	76.085,43
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	92.704,62	85.038,23	82.807,41	0,00	94.935,44	19.442,10	31.684,60	19.689,17	19.689,17	0,00	31.437,53	126.372,97
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE	9.611,84	0,00	0,00	0,00	9.611,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.611,84
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	453.912,10	1.158.569,00	1.153.139,00	0,00	459.342,10	20.403,81	55.401,77	33.582,67	31.843,23	0,00	43.962,35	503.304,45
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	4.548,04	0,00	0,00	0,00	4.548,04	736,54	0,00	0,00	0,00	0,00	736,54	5.284,58
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	15.843,33	8.931,43	8.931,43	0,00	15.843,33	10.448,62	15.114,34	10.676,35	10.676,35	0,00	14.886,61	30.729,94
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	10.200,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	712.805,21	712.805,21	0,00	0,00	5.664,63	535.301,22	88.258,35	76.759,17	0,00	464.206,68	464.206,68
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6.857,50	0,00	0,00	0,00	6.857,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.857,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.151.403,11	593.746,40	763.159,31	0,00	981.990,20	363.012,73	733.767,28	618.180,62	585.637,77	0,00	511.142,24	1.493.132,44
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	614,43	614,43	0,00	0,00	0,00	747,89	696,02	696,02	0,00	51,87	51,87
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	4.800,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	103.354,24	0,00	0,00	0,00	103.354,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.354,24
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL (III) = (I + II):	5.306.019,08	4.659.717,79	4.945.934,44	0,00	5.019.802,43	1.080.632,75	2.985.278,87	2.117.568,51	1.840.596,02	0,00	2.225.315,60	7.245.118,03
FONTE:												

Publicado por:
 Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:61C7CF27

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 2º BIM 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA													
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
MAIO DE 2017 A ABRIL DE 2018													
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III													
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL
	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	Previsão atualiza 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	2.472.216,93	2.042.889,01	2.263.922,01	2.280.079,85	2.169.109,08	2.309.705,14	2.141.168,23	2.830.273,93	3.028.465,43	2.490.030,68	2.062.275,85	2.341.445,07	28.431.581,21
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	147.177,14	96.441,04	87.389,25	96.902,27	86.909,03	96.142,74	92.275,37	115.168,81	127.386,90	144.053,40	94.868,39	105.302,32	1.290.016,66
IPTU	3.086,67	2.460,13	2.315,61	1.638,59	1.157,89	1.115,13	2.751,03	3.159,18	14.183,25	47.042,06	4.768,81	2.456,13	86.134,48
ISS	54.008,76	47.682,79	45.587,99	56.955,41	55.587,69	62.218,65	54.815,93	54.433,14	56.567,41	56.322,91	49.196,00	54.916,92	648.293,60
ITBI	59.358,00	7.925,86	1.070,00	4.060,00	500,00	1.920,00	2.700,00	3.300,00	3.940,00	3.890,00	6.548,00	6.200,00	101.411,86
IRRF	25.769,37	34.099,03	35.315,73	30.452,61	27.321,73	28.206,28	28.436,41	48.782,03	48.970,54	29.450,10	29.801,57	30.662,51	397.267,91
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.954,34	4.273,23	3.099,92	3.795,66	2.341,72	2.682,68	3.572,00	5.494,46	3.725,70	7.348,33	4.554,01	11.066,76	56.908,81
Contribuições	6.237,78	7.417,56	8.351,26	9.924,97	9.503,23	9.792,00	11.251,63	9.959,04	11.640,81	11.833,76	10.858,73	9.308,50	116.079,27
Receita patrimonial	24.836,05	22.033,19	20.678,82	19.131,63	14.332,31	13.942,46	12.564,24	9.071,58	7.846,58	7.631,28	9.022,61	8.138,27	169.229,02
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.846,58	7.631,28	9.022,61	8.138,27	32.638,74
Outras Receitas Patrimoniais	24.836,05	22.033,19	20.678,82	19.131,63	14.332,31	13.942,46	12.564,24	9.071,58	0,00	0,00	0,00	0,00	136.590,28
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	4.092,30	2.797,00	3.085,80	4.334,20	3.184,38	3.000,41	3.063,01	3.250,21	2.179,00	808,00	4.841,83	4.188,22	38.824,36
Transferências correntes	2.289.873,66	1.911.359,64	2.144.295,93	2.149.700,27	2.054.434,90	2.186.129,51	2.006.114,04	2.667.335,15	2.826.326,17	2.304.971,16	1.923.916,57	2.205.208,09	26.669.665,09
Cota parte do FPM	762.254,33	702.581,80	542.621,27	615.397,29	516.726,46	585.598,56	602.329,12	805.607,03	734.949,83	960.809,27	647.000,26	678.358,68	8.154.233,90
Cota parte do ICMS	1.046.567,82	810.253,87	793.672,91	1.058.125,88	844.205,94	1.099.894,58	911.735,95	835.963,97	1.411.999,49	868.453,68	816.030,68	966.321,11	11.463.225,88
Cota parte do IPVA	20.607,19	12.413,07	9.647,29	10.677,16	8.630,40	6.890,34	6.636,96	8.507,94	164.168,50	64.390,48	71.907,25	30.848,56	415.325,14
Cota parte do ITR	308,76	115,48	918,37	3.391,07	10.539,71	53.635,53	732,32	11.579,45	1.628,21	281,39	39,48	12,38	83.182,15
Transferências da LC 87/1996	6.456,87	6.456,87	6.456,87	6.456,87	6.456,87	6.456,87	6.456,87	6.456,87	6.520,91	6.520,91	6.520,91	6.520,91	77.738,60
Transferências da LC 61/1989	12.863,28	12.933,21	14.528,86	13.595,61	14.521,73	18.326,76	14.964,83	20.647,13	0,00	0,00	0,00	0,00	122.381,41
Transferências do FUNDEB	267.382,79	215.086,29	200.338,63	255.961,68	206.853,79	235.105,32	255.831,71	230.270,72	387.328,32	250.300,82	222.858,87	206.566,13	2.933.885,07
Outras transferências correntes	173.432,62	151.519,05	576.111,73	186.094,71	446.500,00	180.221,55	207.426,28	748.302,04	119.730,91	154.214,61	159.559,12	316.580,32	3.419.692,94
Outras receitas correntes	0,00	2.840,58	120,95	86,51	745,23	698,02	15.899,94	25.489,14	53.085,97	20.733,08	18.767,72	9.299,67	147.766,81
DEDUÇÕES (II)	369.811,61	308.950,80	273.569,07	341.528,74	280.216,17	354.160,48	308.571,19	337.752,43	467.595,35	383.908,50	311.483,59	339.811,51	4.077.359,44
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	369.811,61	308.950,80	273.569,07	341.528,74	280.216,17	354.160,48	308.571,19	337.752,43	467.595,35	383.908,50	311.483,59	339.811,51	4.077.359,44
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.102.405,32	1.733.938,21	1.990.352,94	1.938.551,11	1.888.892,91	1.955.544,66	1.832.597,04	2.492.521,50	2.560.870,08	2.106.122,18	1.750.792,26	2.001.633,56	24.354.221,77

SIDNEI ANTONIO DE LIMA

Contador
 CRC 052494/0-1

MIGUEL ANGELO PAVELSKI

Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Prefeita Municipal

Publicado por:
 Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:5271CF51

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - 2º BIM 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
MARÇO A ABRIL DE 2018												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e= (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
EXECUTIVO												
Município de Fernandes Pinheiro	0,00	252.694,25	252.694,25	0,00	0,00	24.318,54	1.164.154,26	1.009.261,67	1.009.261,67	36.128,17	143.082,96	143.082,96
EXECUTIVO MUNICIPAL	0,00	6.155,84	6.155,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA GERAL	0,00	1.354,87	1.354,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	9.379,68	9.379,68	0,00	0,00	0,00	20.683,30	20.437,69	20.437,69	245,61	0,00	0,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	3.609,95	3.609,95	0,00	0,00	0,00	22.783,53	22.783,53	22.783,53	0,00	0,00	0,00
SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES	0,00	48.626,60	48.626,60	0,00	0,00	24.318,54	263.400,04	220.691,28	220.691,28	0,00	67.027,30	67.027,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	53.929,63	53.929,63	0,00	0,00	0,00	196.372,10	159.769,93	159.769,93	15.913,95	20.688,22	20.688,22
SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL	0,00	11.840,28	11.840,28	0,00	0,00	0,00	43.159,05	7.195,25	7.195,25	0,00	35.963,80	35.963,80
SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	112.157,17	112.157,17	0,00	0,00	0,00	301.826,97	264.954,72	264.954,72	17.468,61	19.403,64	19.403,64
SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	0,00	5.640,23	5.640,23	0,00	0,00	0,00	315.929,27	313.429,27	313.429,27	2.500,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	252.694,25	252.694,25	0,00	0,00	24.318,54	1.164.154,26	1.009.261,67	1.009.261,67	36.128,17	143.082,96	143.082,96

SIDNEI ANTONIO DE LIMA

Contador

CRC O52494/0-1

MIGUEL ANGELO PAVELSKI

Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Prefeita Municipal

Publicado por:
 Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:0B4ECDDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
RECEITA CORRENTE LIQUIDA

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR														
RELATÓRIO RESUMIDODA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
MAIO DE 2017 A ABRIL DE 2018														
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2018
	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	602.040,80	253.338,03	341.236,33	425.226,08	107.200,11	750.887,44	593.363,53	1.397.452,98	195.855,77	531.187,00	708.112,51	857.386,41	6.763.286,99	11.693.544,58
Receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	10.598,75	12.718,40	13.102,72	12.317,44	8.603,63	2.845,78	1.761,22	1.621,51	7.708,99	2.761,52	4.182,63	2.969,05	81.191,64	90.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	322.795,65	58.846,54	157.071,35	100.977,27	18.102,47	114.452,97	118.306,04	228.583,02	111.694,44	52.471,64	148.610,38	202.660,52	1.634.572,29	2.466.500,00
Transferências correntes	268.125,60	181.484,58	170.773,75	311.762,71	80.494,01	633.419,94	473.127,61	1.167.248,45	76.333,76	475.894,55	555.319,50	651.756,84	5.045.741,30	9.126.224,58
Cota parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	268.125,60	181.484,58	170.773,75	311.762,71	80.494,01	633.419,94	473.127,61	1.167.248,45	76.333,76	475.894,55	555.319,50	651.756,84	5.045.741,30	9.126.224,58
Outras receitas correntes	520,80	288,51	288,51	168,66	0,00	168,75	168,66	0,00	118,58	59,29	0,00	0,00	1.781,76	10.820,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	602.040,80	253.338,03	341.236,33	425.226,08	107.200,11	750.887,44	593.363,53	1.397.452,98	195.855,77	531.187,00	708.112,51	857.386,41	6.763.286,99	11.693.544,58

Publicado por:
Clara do Carmo Schadeck
Código Identificador:C5054E33

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF - I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2017 A ABRIL/2018

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS(Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	5 / 2.017	6 / 2.017	7 / 2.017	8 / 2.017	9 / 2.017	10 / 2.017	11 / 2.017	12 / 2.017	1 / 2.018	2 / 2.018	3 / 2.018	4 / 2.018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.722.444,56	3.152.516,95	2.531.898,14	2.788.810,72	2.612.390,28	2.665.959,92	2.843.106,43	4.841.366,81	2.733.970,47	2.729.519,33	2.677.284,68	2.675.733,32	34.975.001,61	154.813,50
Pessoal Ativo	2.114.173,82	2.231.449,97	1.978.735,50	2.005.810,18	2.005.056,78	1.964.215,11	2.138.645,96	3.857.484,68	2.178.538,53	2.011.048,65	2.040.228,09	2.032.636,37	26.558.023,64	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.871.884,43	1.995.910,39	1.758.263,62	1.779.679,43	1.778.092,83	1.740.865,37	1.910.090,87	3.420.275,39	1.960.551,26	1.788.809,27	1.815.650,56	1.799.683,20	23.619.756,62	0,00
Obrigações Patronais	35.562,72	29.369,14	22.171,21	27.568,56	28.483,38	29.369,12	31.184,72	46.608,25	19.022,16	21.545,35	27.862,34	25.325,11	344.072,06	0,00
Benefícios Previdenciários	206.726,67	206.170,44	198.300,67	198.562,19	198.480,57	193.980,62	197.370,37	390.601,04	198.965,11	200.694,03	196.715,19	207.628,06	2.594.194,96	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	522.768,74	790.614,98	541.072,64	541.289,04	542.914,50	543.295,81	544.263,47	824.404,13	555.431,94	559.727,18	561.833,59	564.438,95	7.092.054,97	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	481.809,06	733.918,07	502.151,86	502.368,26	503.056,72	503.438,03	504.405,69	763.502,65	514.568,71	518.863,95	520.970,36	518.595,06	6.567.648,42	0,00
Pensões	40.959,68	56.696,91	38.920,78	38.920,78	39.857,78	39.857,78	39.857,78	60.901,48	40.863,23	40.863,23	40.863,23	45.843,89	524.406,55	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	85.502,00	130.452,00	12.090,00	61.991,50	64.419,00	62.049,00	63.557,00	67.918,00	0,00	85.423,50	75.103,00	78.658,00	787.163,00	71.853,50
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	179.720,00	0,00	96.400,00	96.640,00	91.560,00	0,00	73.320,00	120,00	0,00	537.760,00	82.960,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	522.980,13	794.634,69	541.504,12	539.252,51	540.326,21	536.444,84	539.685,28	813.038,41	549.837,32	592.579,96	579.988,85	575.692,84	7.125.965,16	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.961,33	48.974,98	37.570,62	21.467,64	120.974,57	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	511.572,75	780.676,83	525.496,77	525.551,70	526.712,25	522.675,43	525.879,66	786.329,28	536.875,99	543.604,98	542.418,23	554.225,20	6.882.019,07	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	11.407,38	13.957,86	16.007,35	13.700,81	13.613,96	13.769,41	13.805,62	26.709,13	0,00	0,00	0,00	0,00	122.971,52	0,00
Pensionistas	369,42	369,42	369,42	369,42	369,42	369,42	369,42	738,84	0,00	0,00	0,00	0,00	3.324,78	0,00
IRRF	11.037,96	13.588,44	15.637,93	13.331,39	13.244,54	13.399,99	13.436,20	25.970,29	0,00	0,00	0,00	0,00	119.646,74	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.199.464,43	2.357.882,26	1.990.394,02	2.249.558,21	2.072.064,07	2.129.515,08	2.303.421,15	4.028.328,40	2.184.133,15	2.136.939,37	2.097.295,83	2.100.040,48	27.849.036,45	154.813,50

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	52.358.244,03	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	360.000,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	51.998.244,03	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	28.003.849,95	53,86
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	28.079.051,78	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	26.675.099,19	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	25.271.146,60	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/mai/2018 as 09h e 09m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

MANOEL MESSIAS FIRMINOContador
CRC/PR 045902/O-7**ANTONIO ANESIO BANA**

Secretario de Fazenda

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:5B606138**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO PONTAL DO PARANÁ/MATINHOS**
RGF ANEXO I DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL 1º QUADRIMESTRE/2018CONSORCIO INTERM. PARA ATERRO SANIT. DE PONTAL DO PARANA
CONSÓRCIO PÚBLICO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVODA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2017 A ABRIL/2018

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	5 / 2.017	6 / 2.017	7 / 2.017	8 / 2.017	9 / 2.017	10 / 2.017	11 / 2.017	12 / 2.017	1 / 2.018	2 / 2.018	3 / 2.018	4 / 2.018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	45.363,37	47.176,34	45.868,92	44.003,12	46.898,57	59.148,54	39.223,20	86.028,16	54.463,80	55.771,05	55.103,15	64.634,16	643.682,38	0,00
Pessoal Ativo	45.363,37	47.176,34	45.868,92	44.003,12	46.898,57	59.148,54	39.223,20	86.028,16	54.463,80	55.771,05	55.103,15	64.634,16	643.682,38	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	45.363,37	47.176,34	45.868,92	44.003,12	46.898,57	59.148,54	39.223,20	86.028,16	54.463,80	55.771,05	55.103,15	64.634,16	643.682,38	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.255.919,65	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	1.255.919,65	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	643.682,38	51,25
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,00	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/mai/2018 as 16h e 43m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Publicado por:
Karina Fatima de Oliveira Rosa
Código Identificador:2E2166E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA- 2º BIMESTRE

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
5/2.017 A 4/2.018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total	Previsão
	5 / 2.017	6 / 2.017	7 / 2.017	8 / 2.017	9 / 2.017	10 / 2.017	11 / 2.017	12 / 2.017	1 / 2.018	2 / 2.018	3 / 2.018	4 / 2.018	Últ. 12 meses	Exerc. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	8.286.956,42	8.476.401,19	9.080.957,45	8.856.548,08	8.150.565,76	9.042.853,81	7.694.278,09	9.857.105,43	11.218.177,26	8.885.395,52	8.543.683,38	10.320.492,81	108.413.415,20	102.613.831,93
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.047.118,77	1.220.311,53	1.346.559,92	1.308.119,14	1.302.913,23	1.306.609,78	1.334.917,19	1.583.095,99	1.228.725,08	1.282.927,45	2.404.941,31	1.338.508,51	16.704.747,90	16.644.696,70
IPTU	191.421,63	166.053,82	122.649,41	175.361,60	157.472,35	147.609,29	156.120,26	86.228,70	65.568,40	216.459,95	966.489,51	205.929,23	2.657.364,15	3.125.681,83
ISS	649.570,06	746.278,41	710.824,06	674.711,58	710.995,11	790.742,72	753.398,10	1.440.241,49	769.934,69	676.040,24	673.011,71	752.134,66	9.347.882,83	8.286.796,38
ITBI	69.283,11	31.777,27	50.045,77	143.819,03	112.733,62	117.742,00	251.393,50	-144.728,51	104.446,00	65.503,11	35.712,32	61.491,69	899.218,91	1.422.967,19
IRRF	48.026,43	219.792,25	349.037,77	199.371,89	206.167,04	162.363,06	65.805,21	348.039,48	241.262,23	229.094,03	387.996,32	222.785,93	2.679.741,64	2.419.346,27
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	88.817,54	56.409,78	114.002,91	114.855,04	115.545,11	88.152,71	108.200,12	-146.685,17	47.513,76	95.830,12	341.731,45	96.167,00	1.120.540,37	1.389.905,03
Contribuições	230.552,20	394.069,34	376.803,92	501.175,48	656.941,43	352.130,02	147.585,94	185.833,83	261.740,69	191.293,11	81.480,87	49.715,91	3.429.322,74	999.166,16
Receita Patrimonial	246.593,08	908.886,12	815.190,49	608.031,89	542.387,23	189.134,32	188.338,78	244.021,37	45.330,18	35.527,70	19.235,73	145,60	3.842.822,49	1.258.280,22
Rendimentos de Aplicação Financeira	75.465,83	134.676,82	78.751,69	94.692,99	64.471,86	66.780,17	50.585,81	241.355,91	21.837,30	16.777,83	19.235,73	0,00	864.631,94	1.215.760,15
Outras Receitas Patrimoniais	171.127,25	774.209,30	736.438,80	513.338,90	477.915,37	122.354,15	137.752,97	2.665,46	23.492,88	18.749,87	0,00	145,60	2.978.190,55	42.520,07
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.919,98	43.239,07	23.876,68	62.315,29	1.420,29	16.309,60	10.978,58	-19.595,85	11.036,53	0,00	5,28	1.424,37	152.929,82	173.810,18
Transferências Correntes	6.569.626,69	5.762.449,77	6.038.843,99	6.135.876,27	5.489.032,18	6.756.697,08	5.905.907,95	7.718.663,89	9.569.513,33	7.272.973,51	6.002.203,78	8.924.047,24	82.145.835,68	83.332.686,37
Cota-Parte do FPM	2.032.678,20	1.873.551,47	1.446.990,05	1.641.059,46	1.377.937,21	1.561.596,16	1.606.211,01	2.148.285,39	1.959.866,18	2.562.158,06	1.725.334,04	2.726.068,69	22.661.735,92	28.281.709,68
Cota-Parte do ICMS	2.549.888,54	1.974.126,25	1.933.727,95	2.578.048,92	2.056.848,11	2.679.815,42	2.221.380,22	2.036.767,10	3.491.668,46	2.152.979,36	2.023.017,75	4.267.752,61	29.966.020,69	27.792.838,07
Cota-Parte do IPVA	144.342,30	112.473,55	94.050,84	81.256,81	59.873,17	58.648,19	50.495,18	67.739,62	1.834.281,75	721.751,43	635.569,80	211.524,22	4.072.006,86	3.954.147,08
Cota-Parte do ITR	4.526,99	9.125,87	3.613,30	4.354,32	74.362,41	655.666,79	47.008,86	15.912,10	39.110,84	367,66	232,36	657,53	854.939,03	1.200.144,56
Transferências LC 87/1996	15.731,69	15.731,69	15.731,69	15.731,69	15.731,69	15.731,69	15.731,69	15.731,69	16.165,98	16.165,98	16.165,98	16.165,98	190.517,44	226.313,94
Transferências LC 61/1989	31.340,47	31.510,84	35.398,54	33.124,77	35.381,15	44.651,85	36.460,76	50.305,26	46.383,69	47.318,35	39.465,77	42.134,84	473.476,29	444.735,85
Transferências do FUNDEB	1.140.453,03	917.395,56	854.493,21	1.091.739,20	882.282,03	1.002.781,58	1.091.184,74	982.170,22	1.799.202,85	1.173.806,85	1.045.115,48	968.709,26	12.949.334,01	12.886.500,00
Outras Transferências Correntes	650.665,47	828.534,54	1.654.838,41	690.561,10	986.616,41	737.805,40	837.435,49	2.401.752,51	382.833,58	598.425,82	517.302,60	691.034,11	10.977.805,44	8.546.297,19
Outras Receitas Correntes	191.145,70	147.445,36	479.682,45	241.030,01	157.871,40	421.973,01	106.549,65	145.086,20	101.831,45	102.673,75	35.816,41	6.651,18	2.137.756,57	205.192,30
DEDUÇÕES (II)	1.267.172,10	1.902.206,84	1.987.300,69	1.754.128,28	1.783.847,21	1.729.815,25	1.008.010,10	964.185,96	1.478.496,52	1.100.972,37	887.957,17	1.452.860,73	17.316.953,22	11.951.920,61
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	263.844,87	52.338,03	21.413,60	273.294,57	23.258,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	634.149,50	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	311.470,54	1.098.902,96	1.017.553,39	831.075,10	1.038.406,90	453.298,70	189.294,15	97.237,77	1.001,17	824,24	0,00	0,00	5.039.064,92	0,00
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	955.701,56	803.303,88	705.902,43	870.715,15	724.026,71	1.003.221,98	795.457,52	866.948,19	1.477.495,35	1.100.148,13	887.957,17	1.452.860,73	11.643.738,80	11.951.920,61
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	7.019.784,32	6.574.194,35	7.093.656,76	7.102.419,80	6.366.718,55	7.313.038,56	6.686.267,99	8.892.919,47	9.739.680,74	7.784.423,15	7.655.726,21	8.867.632,08	91.096.461,98	90.661.911,32

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/mai/2018 as 13h e 15m.

SILMARA CARDOSO HIPÓLITO
Controladora Geral do Município

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito

EVERTON LUIZ DE PAULA NUNES

Contador

CRC PR 072365/0

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:BE42E3F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - 2º BIMESTRE**

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	180.001,56	375.943,68	369.157,83	0,00	186.787,41	26.838,49	1.732.770,83	1.464.545,42	1.464.545,42	7.769,54	287.294,36	474.081,77
PODER EXECUTIVO	180.001,56	375.943,68	369.157,83	0,00	186.787,41	26.838,49	1.732.770,83	1.464.545,42	1.464.545,42	7.769,54	287.294,36	474.081,77
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	2.291,97	155.758,43	155.758,43	0,00	2.291,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.291,97
PODER EXECUTIVO	2.291,97	155.758,43	155.758,43	0,00	2.291,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.291,97
TOTAL (III) = (I + II)	182.293,53	531.702,11	524.916,26	0,00	189.079,38	26.838,49	1.732.770,83	1.464.545,42	1.464.545,42	7.769,54	287.294,36	476.373,74
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 24/mai/2018 as 13h e 22m.												

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PALMEIRA, emitido em 24/mai/2018 as 13h e 22m.

SILMARA CARDOSO HIPÓLITO

Controladora Geral do Município

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito

EVERTON LUIZ DE PAULA NUNES

Contador

CRC PR 072365/0

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:F874E945

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 41/2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho-PR, para o Exercício de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e da Lei Municipal nº 83/2017;

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 169.934,67 (cento e trinta e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos) no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho-PR, para o exercício de 2018, para suplementação das contas conforme segue anexo.

Art. 2º. Como recursos para abertura do crédito adicional suplementar de que trata o presente Decreto, será de excesso de arrecadação e remanejamento por anulação parcial/total dos valores, fontes, dos elementos das despesas descritos no anexo, de acordo com o que prevê o inciso II e III, parágrafo primeiro do artigo nº 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 01/04/2018.

Art. 4º. Fica o Executivo autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações do presente decreto.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Salgado Filho-PR, em 16 de abril de 2018.

HELTON PEDRO PFEIFER

Prefeito Municipal

Paraná													Exercício de 2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO													Página: 1/2
Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/04/2018 até 30/04/2018													
Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO													
24	Decreto 000041/18	000083/17	Suplementar	01/04/18	1	Adicionar	Anulação dotação	de 500,00	465	2.022	3.3.90.39.00.00.00.00	7001- Assistência Farmacêutica	000020 - Transferências DO SUS
24	Decreto 000041/18	000083/17	Suplementar	01/04/18	2	Subtrair	Anulação dotação	de 500,00	398	2.022	3.3.90.30.00.00.00.00	7001- Assistência Farmacêutica	000020 - Transferências DO SUS
24	Decreto 000041/18	000083/17	Suplementar	01/04/18	3	Adicionar	Anulação dotação	de 4.500,00	307	2.460	3.3.90.39.00.00.00.00	1880- Contrib. e Legados Entidades nã	000010 - Contribuições e Legados de Ent
24	Decreto 000041/18	000083/17	Suplementar	01/04/18	4	Subtrair	Anulação dotação	de 4.500,00	298	2.460	3.3.90.32.00.00.00.00	1880- Contrib. e Legados Entidades nã	000010 - Contribuições e Legados de Ent
24	Decreto 000041/18	000083/17	Suplementar	01/04/18	5	Adicionar	Anulação dotação	de 128,74	398	2.022	3.3.90.30.00.00.00.00	7001- Assistência Farmacêutica	000020 - Transferências DO SUS
24	Decreto 000041/18	000083/17	Suplementar	01/04/18	6	Subtrair	Anulação dotação	de 128,74	401	2.022	4.4.90.52.00.00.00.00	7001- Assistência Farmacêutica	000020 - Transferências DO SUS
24	Decreto 000041/18	000083/17	Suplementar	01/04/18	7	Adicionar	Anulação dotação	de 133,00	252	2.039	3.3.90.30.00.00.00.00	1497- Vigilância em Saúde	000020 - Transferências DO SUS
24	Decreto 000041/18	000083/17	Suplementar	01/04/18	8	Subtrair	Anulação dotação	de 133,00	255	2.039	3.3.90.39.00.00.00.00	1497- Vigilância em Saúde	000020 - Transferências DO SUS
24	Decreto 000041/18	000083/17	Suplementar	01/04/18	9	Adicionar	Anulação dotação	de 30.000,00	134	2.019	3.3.90.30.00.00.00.00	1104 - 25% Sobre demais impostos vin	000000 - Título a Classificar
24	Decreto 000041/18	000083/17	Suplementar	01/04/18	10	Subtrair	Anulação dotação	de 30.000,00	146	2.014	3.1.90.11.00.00.00.00	1104 - 25% Sobre demais impostos vin	000000 - Título a Classificar
25	Decreto 000041/18	000083/17	Suplementar	01/04/18	1	Adicionar	Anulação dotação	de 10.000,00	113	2.013	3.3.90.39.00.00.00.00	1107 - Salário Educação	000000 - Título a Classificar
25	Decreto 000041/18	000083/17	Suplementar	01/04/18	2	Subtrair	Anulação dotação	de 10.000,00	104	2.013	3.3.90.30.00.00.00.00	1107 - Salário Educação	000000 - Título a Classificar
26	Decreto 000041/18	000083/17	Suplementar	01/04/18	1	Adicionar	Anulação dotação	de 3.300,00	369	2.037	3.1.90.11.00.00.00.00	1000- Recursos Livres	000000 - Título a Classificar
26	Decreto 000041/18	000083/17	Suplementar	01/04/18	2	Subtrair	Anulação dotação	de 3.300,00	372	2.037	3.3.90.30.00.00.00.00	1000- Recursos Livres	000000 - Título a Classificar

26	Decreto 000041/18	000083/17	Suplementar	01/04/18	3	Adicionar	Anulação dotação de	900,00	447	2.025	3.1.90.16.00.00.00.00	1497- Vigilância em Saúde	000020	- Transferências SUS	DO
26	Decreto 000041/18	000083/17	Suplementar	01/04/18	4	Subtrair	Anulação dotação de	900,00	246	2.025	3.1.90.13.00.00.00.00	1497- Vigilância em Saúde	000020	- Transferências SUS	DO
26	Decreto 000041/18	000083/17	Suplementar	01/04/18	5	Adicionar	Anulação dotação de	8.000,00	466	2.022	3.1.90.16.00.00.00.00	1494- Bloco de Custeio das Ações e S	000020	- Transferências SUS	DO
26	Decreto 000041/18	000083/17	Suplementar	01/04/18	6	Subtrair	Anulação dotação de	8.000,00	448	2.022	3.1.90.11.00.00.00.00	1494- Bloco de Custeio das Ações e S	000020	- Transferências SUS	DO
27	Decreto 000041/18	000083/17	Suplementar	01/04/18	1	Adicionar	Anulação dotação de	600,00	370	2.037	3.1.90.13.00.00.00.00	1000- Recursos Livres	000000	- Título a Classificar	
27	Decreto 000041/18	000083/17	Suplementar	01/04/18	2	Subtrair	Anulação dotação de	600,00	374	2.037	3.3.90.39.00.00.00.00	1000- Recursos Livres	000000	- Título a Classificar	
28	Decreto 000041/18	000083/17	Suplementar	01/04/18	1	Adicionar	Anulação dotação de	1.465,22	423	3.001	3.3.90.93.00.00.00.00	1779- Centro de Eventos	000002	- Transferências Voluntárias Fede	
28	Decreto 000041/18	000083/17	Suplementar	01/04/18	2	Subtrair	Anulação dotação de	1.465,22	393	2.020	4.4.90.51.00.00.00.00	1779- Centro de Eventos	000002	- Transferências Voluntárias Fede	
28	Decreto 000041/18	000083/17	Suplementar	01/04/18	3	Adicionar	Excesso arrecadação de	41,27	423	3.001	3.3.90.93.00.00.00.00	1779- Centro de Eventos	000002	- Transferências Voluntárias Fede	
29	Decreto 000041/18	000083/17	Suplementar	01/04/18	1	Adicionar	Excesso arrecadação de	1.875,84	428	3.001	3.3.90.93.00.00.00.00	1812- Trator de Pneu/ Conjunto de Plai	000002	- Transferências Voluntárias Fede	
30	Decreto 000041/18	000083/17	Suplementar	01/04/18	1	Adicionar	Anulação dotação de	3.748,00	425	3.001	3.3.90.93.00.00.00.00	1808- Aquisicao de Equipamentos Agri	000002	- Transferências Voluntárias Fede	
30	Decreto 000041/18	000083/17	Suplementar	01/04/18	2	Subtrair	Anulação dotação de	3.748,00	420	2.033	4.4.90.52.00.00.00.00	1808- Aquisicao de Equipamentos Agri	000002	- Transferências Voluntárias Fede	
30	Decreto 000041/18	000083/17	Suplementar	01/04/18	3	Adicionar	Excesso arrecadação de	681,16	425	3.001	3.3.90.93.00.00.00.00	1808- Aquisicao de Equipamentos Agri	000002	- Transferências Voluntárias Fede	
31	Decreto 000041/18	000083/17	Suplementar	01/04/18	1	Adicionar	Anulação dotação de	2.061,44	377	3.001	3.3.90.93.00.00.00.00	1000- Recursos Livres	000000	- Título a Classificar	
31	Decreto 000041/18	000083/17	Suplementar	01/04/18	2	Subtrair	Anulação dotação de	2.061,44	376	3.001	3.1.90.94.00.00.00.00	1000- Recursos Livres	000000	- Título a Classificar	
32	Decreto 000041/18	000083/17	Suplementar	01/04/18	1	Adicionar	Excesso arrecadação de	72.000,00	467	2.031	4.4.90.51.00.00.00.00	1501- Receitas de Alienações de Ativo	000000	- Título a Classificar	
35	Decreto 000041/18	000083/17	Suplementar	01/04/18	1	Adicionar	Anulação dotação de	30.000,00	97	2.013	3.1.90.13.00.00.00.00	1103 - 10% Sobre Transferências Cons	000000	- Título a Classificar	

Paraná													Exercício de 2018	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO													Página: 2/2	
Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/04/2018 até 30/04/2018														
Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO														
35	Decreto 000041/18	000083/17	Suplementar	01/04/18	2	Subtrair	Anulação de dotação	30.000,00	129	2.019	3.1.90.11.00.00.00.00	1103 - 10% Sobre Transferências Cons	000000	Título a Classificar
Total da entidade:								265.271,07						

RESUMO			
Suplementar:	169.934,67	Adicionar anulação de dotação:	95.336,40
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	95.336,40
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	74.598,27
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:50D4B3AB

SECRETARIA DA FAZENDA III RCL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2017 A ABRIL/2018
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.491.632,20	1.331.352,70	1.526.565,91	1.499.645,20	1.631.740,04	1.397.375,18	1.301.030,66	1.957.051,16	1.850.100,24	1.855.492,61	1.371.627,04	1.499.632,57	18.713.245,51
Receita Tributária	45.290,00	51.101,25	48.255,57	54.310,68	75.386,93	132.078,01	57.148,61	69.372,44	37.509,17	49.735,17	58.984,30	63.689,89	742.862,02
I.P.T.U.	1.069,22	8.406,04	3.252,23	8.504,81	36.285,49	73.510,96	12.825,94	11.348,20	5.644,65	10.042,57	2.635,72	6.527,47	180.053,30
I.S.S	20.394,03	18.664,32	28.002,45	21.760,06	21.209,63	19.822,20	15.264,41	28.909,73	18.892,06	21.980,86	26.799,91	23.670,92	265.370,58
I.T.B.I	2.908,76	4.820,00	1.980,00	8.234,20	2.227,00	23.860,33	13.845,74	4.095,00	1.079,99	2.473,82	13.389,19	10.217,18	89.131,21
I.R.R.F	13.742,25	13.883,03	13.276,57	13.532,63	14.240,16	14.131,36	14.529,00	21.963,78	11.347,19	15.003,58	15.334,73	14.760,10	175.744,38
Outras Receitas Tributárias	7.175,74	5.327,86	1.744,32	2.278,98	1.424,65	753,16	683,52	3.055,73	545,28	234,34	824,75	8.514,22	32.562,55
Receita de Contribuições	2.431,86	4.250,35	1.233,00	2.991,54	1.562,01	891,95	2.291,67	347,58	1.402,12	1.327,33	3.009,09	4.442,23	26.180,73
Receita Patrimonial	16.811,72	32.083,43	42.853,04	8.670,54	8.534,63	5.611,87	6.989,79	7.226,79	7.633,22	6.703,02	19.120,28	7.050,40	169.288,73
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,00
Receita serviços	9.639,68	13.971,86	8.813,94	31.606,83	22.112,45	10.166,49	8.122,79	7.587,02	8.750,60	4.711,66	8.844,96	5.510,47	139.838,75
Transferências Correntes	1.416.018,36	1.229.945,81	1.424.383,43	1.400.006,63	1.523.015,01	1.245.349,90	1.225.238,54	1.872.330,07	1.793.550,22	1.793.015,43	1.280.044,92	1.415.705,73	17.618.604,05
Cota Parte do FPM	762.254,33	702.581,80	542.621,27	615.397,29	516.726,46	585.598,56	602.329,12	805.607,03	734.949,83	960.809,27	647.000,26	678.358,68	8.154.233,90
Cota Parte do ICMS	363.787,51	281.644,66	275.881,12	367.805,09	293.446,42	382.323,91	316.919,89	290.581,50	483.894,40	296.891,40	278.969,96	330.348,57	3.962.494,43
Cota Parte do IPVA	12.376,30	6.210,91	6.902,34	3.563,40	4.113,20	5.857,90	3.376,44	8.950,78	244.379,23	56.483,33	55.745,04	17.502,23	425.461,10
Cota-Parte do ITR	12,72	28,22	105,98	40,99	993,33	4.902,52	19,49	7,29	7,39	56,05	66,18	73,20	6.313,36
Transferências LC 87/1996	2.244,41	2.244,41	2.244,41	2.244,41	2.244,41	2.244,41	2.244,41	2.244,41	2.229,26	2.229,26	2.229,26	2.229,26	26.872,32
Transferências LC 61/1989	4.471,30	4.495,59	5.050,25	4.725,85	5.047,75	6.370,42	5.201,79	7.176,96	6.396,21	6.525,11	5.442,24	5.810,32	66.713,79
Transferências do FUNDEB	155.478,90	125.069,28	116.493,75	148.837,69	120.282,22	136.710,02	148.762,10	133.898,57	238.090,72	154.832,01	137.856,89	127.778,46	1.744.090,61
Outras Transferências Correntes	115.392,89	107.670,94	475.084,31	257.391,91	580.161,22	121.342,16	146.385,30	623.863,53	83.603,18	315.189,00	152.735,09	253.605,01	3.232.424,54
Outras Receitas Correntes	1.440,58	0,00	1.026,93	2.058,98	1.129,01	3.198,96	1.239,26	187,26	1.254,91	0,00	1.623,49	3.233,85	16.393,23
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	229.029,27	199.441,06	166.561,03	198.755,35	164.514,27	197.459,49	186.018,18	222.913,54	294.371,22	264.598,83	197.890,54	206.864,41	2.528.417,19
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	229.029,27	199.441,06	166.561,03	198.755,35	164.514,27	197.459,49	186.018,18	222.913,54	294.371,22	264.598,83	197.890,54	206.864,41	2.528.417,19
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.262.602,93	1.131.911,64	1.360.004,88	1.300.889,85	1.467.225,77	1.199.915,69	1.115.012,48	1.734.137,62	1.555.729,02	1.590.893,78	1.173.736,50	1.292.768,16	16.184.828,32

Publicado por:
Macon Andre Hendges
Código Identificador:985B4BAC

SECRETARIA DA FAZENDA VII DEM. RPG

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												RS 1,00
RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RP NÃO PROCESSADOS						
PODER/ÓRGÃO	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	351.347,00	351.347,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EXECUTIVO	0,00	351.347,00	351.347,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	351.347,00	351.347,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE 0,00		84.847,00	84.847,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	0,00	266.500,00	266.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	0,00	351.347,00	351.347,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:												

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:6F37DBB2

**SECRETARIA DA FAZENDA
I B.O.**

**Município de Salgado Filho - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO – ABRIL**

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							RS 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.116.500,00	17.116.500,00	3.156.946,57	18,44	6.940.569,37	40,55	10.175.930,63
RECEITAS CORRENTES	16.539.000,00	16.539.000,00	2.466.504,66	14,91	5.613.127,46	33,94	10.925.872,54
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.178.040,00	1.178.040,00	122.674,19	10,41	209.918,53	17,82	968.121,47
IMPOSTOS	1.007.490,00	1.007.490,00	113.335,22	11,25	199.799,94	19,83	807.690,06
TAXAS	163.050,00	163.050,00	9.338,97	5,73	10.118,59	6,21	152.931,41
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
CONTRIBUIÇÕES	60.000,00	60.000,00	7.451,32	12,42	10.180,77	16,97	49.819,23
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO E AÇÃO PÚ	25.000,00	25.000,00	7.451,32	29,81	10.180,77	40,72	14.819,23
RECEITA PATRIMONIAL	45.000,00	45.000,00	26.170,68	58,16	40.506,92	90,02	4.493,08
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	-600,00

VALORES MOBILIÁRIOS	45.000,00	45.000,00	25.570,68	56,82	39.906,92	88,68	5.093,08
RECEITA DE SERVIÇOS	130.000,00	130.000,00	14.355,43	11,04	27.817,69	21,40	102.182,31
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	130.000,00	130.000,00	14.152,78	10,89	27.615,04	21,24	102.384,96
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO EEAOTRANS	0,00	0,00	202,65	0,00	202,65	0,00	-202,65
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	15.113.960,00	15.113.960,00	2.290.995,70	15,16	5.318.591,30	35,19	9.795.368,70
TRANSFERÊNCIA UNIAO EDE SUAS ENTIDADES	9.519.960,00	9.519.960,00	1.379.195,81	14,49	3.052.559,23	32,06	6.467.400,77
TRANSFERÊNCIAS ESTADOS EDO DISTRIITO FEDERAL EE DEE SUA	3.938.500,00	3.938.500,00	646.164,54	16,41	1.607.473,99	40,81	2.331.026,01
TRANSFERÊNCIAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
TRANSFERÊNCIAS OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	1.650.000,00	1.650.000,00	265.635,35	16,10	658.558,08	39,91	991.441,92
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.000,00	12.000,00	4.857,34	40,48	6.112,25	50,94	5.887,75
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	12.000,00	12.000,00	4.857,34	40,48	6.112,25	50,94	5.887,75
RECEITAS DE CAPITAL	577.500,00	577.500,00	690.441,91	119,56	1.327.441,91	229,86	-749.941,91
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	577.500,00	577.500,00	690.441,91	119,56	1.327.441,91	229,86	-749.941,91
TRANSFERÊNCIA UNIAO EDE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	134.441,91	0,00	234.441,91	0,00	-234.441,91
TRANSFERÊNCIAS ESTADOS EDO DISTRIITO FEDERAL EE DEE SUA	577.500,00	577.500,00	556.000,00	96,28	1.093.000,00	189,26	-515.500,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.116.500,00	17.116.500,00	3.156.946,57	18,44	6.940.569,37	40,55	10.175.930,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações PERAÇÕES de Crédito DECRÉDITO-Mercado-MERCADO Interno INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária OBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Salgado Filho - PR							Continuação 2/3
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL							
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	A REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a - c)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual ONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações PERAÇÕES de Crédito DECRÉDITO-Mercado-MERCADO Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MobiliáriaOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ContratualONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	17.116.500,00	17.116.500,00	3.156.946,57	18,44	6.940.569,37	40,55	10.175.930,63
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	17.116.500,00	17.116.500,00	3.156.946,57	18,44	6.940.569,37	40,55	10.175.930,63
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—	—	—	—	1.427.374,63	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	2.541.109,91	—	—	1.427.374,63	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		PAGAS ATÉ O
DESPESAS									
									BIMESTRE
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	16.516.500,00	22.419.746,22	3.249.869,05	6.280.900,98	16.138.845,24	3.264.916,99	6.280.781,94	16.138.964,28	5.677.556,13
DESPESAS CORRENTES	14.657.000,00	15.709.934,92	2.816.905,08	5.387.218,98	10.322.715,94	2.816.905,08	5.387.218,98	10.322.715,94	4.851.574,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.250.813,50	8.292.402,90	1.260.830,20	2.536.035,49	5.756.367,41	1.260.830,20	2.536.035,49	5.756.367,41	2.423.800,01
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.405.686,50	7.417.032,02	1.556.074,88	2.851.183,49	4.565.848,53	1.556.074,88	2.851.183,49	4.565.848,53	2.427.774,42
DESPESAS DE CAPITAL	1.694.500,00	6.544.811,30	432.963,97	893.682,00	5.651.129,30	448.011,91	893.562,96	5.651.248,34	825.981,70
INVESTIMENTOS	1.444.000,00	6.294.311,30	395.987,45	819.728,96	5.474.582,34	411.035,39	819.609,92	5.474.701,38	752.028,66
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	250.500,00	250.500,00	36.976,52	73.953,04	176.546,96	36.976,52	73.953,04	176.546,96	73.953,04
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	0,00								
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	16.516.500,00	22.419.746,22	3.249.869,05	6.280.900,98	16.138.845,24	3.264.916,99	6.280.781,94	16.138.964,28	5.677.556,13

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		PAGAS ATÉ O
DESPESAS									
									BIMESTRE
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna					0,00	0,00		0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00		0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	16.516.500,00	22.419.746,22	3.249.869,05	6.280.900,98	16.138.845,24	3.264.916,99	6.280.781,94	16.138.964,28	5.677.556,13
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	659.668,39	—	—	659.787,43	—	1.263.013,24
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	16.516.500,00	22.419.746,22	3.249.869,05	6.940.569,37	—	3.264.916,99	6.940.569,37	—	6.940.569,37
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:65EF99E4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA													
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
MAIO DE 2017 A ABRIL DE 2018													
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III													
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL
	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	Previsão atualiza 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	1.548.669,21	1.416.802,62	1.568.724,05	1.401.316,53	1.118.344,02	1.343.199,29	1.464.453,89	2.256.431,52	1.918.021,89	1.580.469,70	1.515.607,47	1.467.330,10	18.599.370,29
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	105.236,80	185.168,39	103.878,82	118.593,82	55.199,88	102.283,70	29.748,06	59.017,98	122.426,22	43.966,39	179.718,05	51.774,48	1.157.012,59
IPTU	2.637,99	58.645,20	6.242,48	3.678,00	1.726,82	2.860,00	269,07	1.289,84	217,32	448,04	2.732,83	0,00	80.747,59
ISS	71.567,21	91.844,82	75.947,70	101.351,67	39.692,70	70.051,11	11.117,65	13.543,94	102.693,11	21.508,53	134.025,29	24.830,36	758.174,09
ITBI	2.997,08	4.956,80	4.850,00	9.120,00	9.953,63	13.692,00	3.600,00	15.024,46	4.360,00	1.580,00	8.072,82	7.820,43	86.027,22
IRRF	14.102,09	13.924,30	14.164,89	2.637,43	2.597,56	14.656,88	14.689,63	28.894,63	15.083,79	18.193,46	16.172,15	16.247,95	171.364,76
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.932,43	15.797,27	2.673,75	1.806,72	1.229,17	1.023,71	71,71	265,11	72,00	2.236,36	18.714,96	2.875,74	60.698,93
Contribuições	37.872,31	14.596,01	35.750,39	26.634,09	25.529,32	22.723,44	27.867,20	27.500,11	26.880,19	28.079,51	26.499,41	29.386,45	329.318,43
Receita patrimonial	30.064,90	23.960,18	21.905,93	18.813,85	12.213,85	10.471,81	10.455,29	9.079,53	6.081,84	6.539,39	5.766,39	8.668,80	164.021,76
Rendimentos de Aplicação Financeira	409,75	409,75	409,75	409,75	409,75	632,87	409,75	409,75	5.672,09	5.560,29	5.356,64	8.033,04	28.123,18
Outras Receitas Patrimoniais	29.655,15	23.550,43	21.496,18	18.404,10	11.804,10	9.838,94	10.045,54	8.669,78	409,75	979,10	409,75	635,76	135.898,58
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	2.107,09	2.753,00	6.627,47	6.933,82	3.219,02	1.961,97	1.148,34	1.582,14	854,76	944,83	926,70	889,20	29.948,34
Transferências correntes	1.373.291,09	1.190.255,28	1.400.561,44	1.230.240,95	1.022.181,95	1.205.758,37	1.394.266,96	2.158.275,61	1.761.778,88	1.500.261,29	1.302.634,20	1.376.611,17	16.916.117,19
Cota parte do FPM	762.254,33	702.581,80	542.621,27	615.397,29	516.726,46	585.598,56	602.329,12	805.607,03	734.949,83	960.809,27	647.000,26	678.358,68	8.154.233,90
Cota parte do ICMS	393.299,56	304.492,93	298.261,81	397.643,08	317.252,09	413.339,74	342.629,83	314.154,75	482.897,95	291.977,31	274.352,50	324.880,69	4.155.182,24

Cota parte do IPVA	7.801,12	5.459,07	13.671,95	7.092,61	3.231,22	1.338,95	4.776,55	11.008,72	220.734,11	53.272,70	61.310,38	20.156,45	409.853,83	300.000,00
Cota parte do ITR	838,90	0,00	227,06	20,02	1.488,11	7.735,02	374,27	439,15	0,00	0,00	0,00	0,00	11.122,53	7.000,00
Transferências da LC 87/1996	2.426,49	2.426,49	2.426,49	2.426,49	2.426,49	2.426,49	2.426,49	2.426,49	2.192,36	2.192,36	2.192,36	2.192,36	28.181,36	26.760,00
Transferências da LC 61/1989	4.834,02	4.860,31	5.459,94	5.109,23	5.457,27	6.887,20	5.623,79	7.759,17	6.290,36	6.417,10	5.352,19	5.714,15	69.764,73	50.000,00
Transferências do FUNDEB	128.116,79	103.058,85	95.992,52	122.644,33	99.114,27	112.650,99	122.582,10	110.334,50	256.328,80	99.633,82	125.610,37	125.021,88	1.501.089,22	1.550.000,00
Outras transferências correntes	73.719,88	67.375,83	441.900,40	79.907,90	76.486,04	75.781,42	313.524,81	906.545,80	58.385,47	85.958,73	186.816,14	220.286,96	2.586.689,38	1.202.016,80
Outras receitas correntes	97,02	69,76	0,00	100,00	0,00	0,00	968,04	976,15	0,00	678,29	62,72	0,00	2.951,98	0,00
DEDUÇÕES (II)	234.290,86	203.964,12	172.533,70	205.537,76	169.316,31	203.465,12	191.632,01	228.279,04	289.412,95	262.933,73	198.041,59	206.240,49	2.565.647,68	2.616.752,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	234.290,86	203.964,12	172.533,70	205.537,76	169.316,31	203.465,12	191.632,01	228.279,04	289.412,95	262.933,73	198.041,59	206.240,49	2.565.647,68	2.616.752,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.314.378,35	1.212.838,50	1.396.190,35	1.195.778,77	949.027,71	1.139.734,17	1.272.821,88	2.028.152,48	1.628.608,94	1.317.535,97	1.317.565,88	1.261.089,61	16.033.722,61	15.000.000,00

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:A20E4FDD

SECRETARIA DE FINANÇAS RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
MARÇO A ABRIL DE 2018												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e +k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f +g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:EFB83344

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
41. 3223.5733
diariooficial@amp.org.br

AMP
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ